20/06/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS FINHOLDT (ADVOGADO) CAMILA HELLWIG BASANTA (ADVOGADO) RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	SANDRA TEREZA KURUNCZI OZAWA (ADVOGADO) ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO (ADVOGADO)
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	IVO HENRIQUE BAIRROS (ADVOGADO) LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF (ADVOGADO)
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	GUSTAVO GOTTARDI (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	WAGNER AURELIO DA ROCHA (ADVOGADO) SANY ISABEL RODRIGUES (ADVOGADO)
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	LUIZ ALEXANDRE VELLOSO BOTELHO (ADVOGADO) MARCELO LUIS DUARTE BATISTA (ADVOGADO) ERICA BARBOZA VENTURINO (ADVOGADO)
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA (ADVOGADO)

DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	LUDMILA RORIZ (ADVOGADO)
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	JESSICA ROCHA CARLOS (ADVOGADO) ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO (ADVOGADO)
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	ESSER BROGNOLI (ADVOGADO)
MARCELO PANHO (REU)	JOSE GUILHERME ZOBOLI (ADVOGADO) LUIS OGUEDES ZAMARIAN (ADVOGADO)
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	ANNA CAROLINA SOUBIHE SAWAYA CARILLO (ADVOGADO) ANA BEATRIZ TABARELLI KRASOVIC (ADVOGADO) DANIEL LEON BIALSKI (ADVOGADO)
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO (ADVOGADO)
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	EDSON ALIPIO SCHWINGEL (ADVOGADO)
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	ALEXIA FRANCA NOGUEIRA (ADVOGADO)
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	CESAR COSMO RIBEIRO (ADVOGADO)
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO) DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO) ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO (ADVOGADO) LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA (ADVOGADO)
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
PROCURADOR GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
151282938 2	02/03/2023 16:49	Certidão	Certidão
151282941 8	02/03/2023 16:49	ENC_ PROCESSO_ 10017088220234013400- NU 2023000751 - Amália Rosa Rodrigues Leão - Outlook	E-mail

15128 29422	02/03/2023 16:49	2023000751	Ofício
15128 29429	02/03/2023 16:49	OF 00590-23	Ofício
15144 88355	03/03/2023 16:21	Manifestação - ADRIANE	Manifestação
15145 44883	03/03/2023 16:21	Manifestação - Pedido de Debloqueio Contas Adriane	Manifestação
15145 44884	03/03/2023 16:21	Extrato Sicredi	Documento Comprobatório
15141 55361	03/03/2023 18:48	Decisão	Decisão
15177 25381	07/03/2023 10:28	Manifestação	Manifestação
15177 25382	07/03/2023 10:28	1147455_0_76_152540777 p	Manifestação
15177 25384	07/03/2023 10:28	1147455_0_85_2023734501	Procuração
15185 33850	07/03/2023 15:27	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
15179 11867	07/03/2023 17:22	Contestação	Contestação
15188 60880	07/03/2023 17:22	Contestacao	Contestação
15188 81890	07/03/2023 17:22	Autorizacao de viagem BBT0A93	Outras peças
15188 81892	07/03/2023 17:22	COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Outras peças
15188 81894	07/03/2023 17:22	Declaracao 01 jogadores	Outras peças
15188 81895	07/03/2023 17:22	Declaracao 02 jogadores	Outras peças
15188 98846	07/03/2023 17:22	Declaracao 03 jogadores	Outras peças
15188 98848	07/03/2023 17:22	Declaracao 04 jogadores	Outras peças
15188 98849	07/03/2023 17:22	Declaracao 05 jogadores	Outras peças
15188 98850	07/03/2023 17:22	Declaracao 06 jogadores	Outras peças
15188 98851	07/03/2023 17:22	Declaracao 07 jogadores	Outras peças
15188 98853	07/03/2023 17:22	DECLARACAO FLAVIO PROPRIETARIO VEICULO	Outras peças
15188 98860	07/03/2023 17:22	Declaração Giovana	Outras peças
15188 98862	07/03/2023 17:22	Declaracao Jose Camilo	Outras peças
15188 98865	07/03/2023 17:22	DECLARACAO PROPRIETARIO VEICULO	Outras peças
15188 98867	07/03/2023 17:22	declaracao	Outras peças
15188 98869	07/03/2023 17:22	Declarao dono do Onibus	Outras peças
15188 98871	07/03/2023 17:22	DOC. COPA BRASAL	Outras peças
15188 98873	07/03/2023 17:22	DOC. FLAVIO	Outras peças
15188 98877	07/03/2023 17:22	doc. motorista Marcos	Outras peças
15188 98879	07/03/2023 17:22	Doc. Onibus CRLV BXG0J75	Outras peças
15188 98881	07/03/2023 17:22	doc. pessoal	Outras peças
15188 98889	07/03/2023 17:22	DOC. RIO DE JANEIRO leme	Outras peças
15188 98891	07/03/2023 17:22	DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Outras peças
15188 98892	07/03/2023 17:22	documentos	Outras peças

15188 98893	07/03/2023 17:22	Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Outras peças
15188 98894	07/03/2023 17:22	Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Outras peças
15189 07846	07/03/2023 17:22	HISTORICO DE VIAGENS BXG 0J75 ANTT	Outras peças
15189 07847	07/03/2023 17:22	HISTORICO DE VIAGENS OMJ 1003 ANTT	Outras peças
15189 07848	07/03/2023 17:22	Impressao da Autorizacao de Viagem	Outras peças
15189 07850	07/03/2023 17:22	LICENCA DE VIAGEM CPH3F78	Outras peças
15189 07852	07/03/2023 17:22	LICENCA DE VIAGEM OMJ1003	Outras peças
15189 07855	07/03/2023 17:22	Lista passageiros completo	Outras peças
15189 07856	07/03/2023 17:22	Nota de servio do Hotel em nome do dono do ONibus	Outras peças
15189 07857	07/03/2023 17:22	NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Outras peças
15189 07858	07/03/2023 17:22	NOTA FISCAL DE SERVICO HOTEL	Outras peças
15189 07860	07/03/2023 17:22	PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Outras peças
15189 07862	07/03/2023 17:22	RECIBO PAGAMENTO REFEICOES	Outras peças
15189 07863	07/03/2023 17:22	recibo pagamento	Outras peças
15189 07865	07/03/2023 17:22	recibos pagamentos pedagios	Outras peças
15215 42393	09/03/2023 08:19	Petição intercorrente	Petição intercorrente
15225 29889	09/03/2023 13:57	Comunicações	Comunicações
15225 29890	09/03/2023 13:57	1007766-19.2023.4.01.0000_favoritos	Inicial
15225 29891	09/03/2023 13:57	Comunicações	Comunicações
15225 29892	09/03/2023 13:58	1007766-19.2023.4.01.0000_favoritos	Inicial
15253 63861	10/03/2023 18:56	Certidão	Certidão
14912 96382	11/03/2023 21:18	CONTESTAÇÃO	Manifestação
15258 46865	11/03/2023 21:18	DANIELA BUSSOLOTTI constestação	Contestação
15258 46864	11/03/2023 21:18	LISTA BRASILIA viajantes	Documento Comprobatório
15258 46863	11/03/2023 21:18	COMP DE PAGTOS DOS VIAJANTES PARA BRASILIA	Documento Comprobatório
15258 46866	11/03/2023 21:18	DESLIGAMENTO	Documento Comprobatório
15273 68890	13/03/2023 16:29	Contestação	Contestação
15273 94366	13/03/2023 16:29	Du Sorocaba13032023 (1)	Documentos Diversos
15273 94356	13/03/2023 16:29	CamScanner 03-13-2023 14.46	Substabelecimento
15273 94369	13/03/2023 16:29	NU_630750715_01JAN2023_31JAN2023_230313_080257	Extrato bancário
15273 94388	13/03/2023 16:32	Contestação	Contestação
15273 94389	13/03/2023 16:32	CONTESTAÇÃO CARLOS EDUARDO OLIVEIRA_finalizado	Contestação
15273 94393	13/03/2023 16:32	CamScanner 03-13-2023 14.46 (1)	Substabelecimento
15273 94395	13/03/2023 16:32	Du Sorocaba13032023 (1)	Documentos Diversos

1527417846	13/03/2023 16:32	NU_630750715_01JAN2023_31JAN2023_230313_080257 (1)	Extrato bancário
1527512890	13/03/2023 17:15	Contestação	Contestação
1527551348	13/03/2023 17:15	Procuração	Arquivo de imagem
1527578351	13/03/2023 17:30	Aditamento à inicial	Aditamento à inicial
1527587383	13/03/2023 17:30	extratos bancários janeiro	Arquivo de imagem
1527587382	13/03/2023 17:30	Bloqueio veículo Honda City	Arquivo de imagem
1527587381	13/03/2023 17:30	Doc. Bloqueio veículo	Arquivo de imagem
1527587380	13/03/2023 17:30	Foto de página inteira	Arquivo de imagem
1527340846	13/03/2023 19:36	Comunicações	Comunicações
1532099359	16/03/2023 01:09	Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação
1532099360	16/03/2023 01:09	Procuracao - Marcelo Panho x União - Reparação de danos	Procuração
1532099361	16/03/2023 01:09	CNH - Marcelo	Carteira Nacional de Habilitação - CNH
1532099362	16/03/2023 01:13	Contestação	Contestação
1532099363	16/03/2023 01:13	Contestação - Marcelo Panho x União - reparacão de danos	Contestação
1532099364	16/03/2023 01:13	Declaração - Italianinha	Declaração
1532099365	16/03/2023 01:13	Relatório - PF	Outras peças
1532099366	16/03/2023 01:13	NF e Documento ANTT	Outras peças
1532099367	16/03/2023 01:13	Declaração - Laercio Grando	Declaração
1532379893	16/03/2023 10:04	Certidão	Certidão
1532379894	16/03/2023 10:04	SEI_PF - 27429044 - Ofício	Ofício
1532379895	16/03/2023 10:04	SEI_PF - 27428391 - Despacho	Documentos Diversos
1532379912	16/03/2023 10:07	Certidão	Certidão
1532379914	16/03/2023 10:07	CONT_45-2023.RAFAEL_DA_SILVA.ICAP	Ofício
1532423420	16/03/2023 10:21	Certidão	Certidão
1532423421	16/03/2023 10:21	SEI_PF - 26989288 - Ofício	Ofício
1532467382	16/03/2023 10:31	Certidão	Certidão
1532467384	16/03/2023 10:31	SEI_PF - 26989288 - Ofício	Ofício
1532467389	16/03/2023 10:31	SEI_PF - 26989306 - E-mail	Documentos Diversos
1532467390	16/03/2023 10:31	SEI_PF - 27428391 - Despacho	Documentos Diversos
1532467391	16/03/2023 10:31	SEI_PF - 27429044 - Ofício	Documentos Diversos
1532467392	16/03/2023 10:31	SEI_PF - 27429157 - E-mail	Documentos Diversos
1532486862	16/03/2023 10:35	Certidão	Certidão
1532486863	16/03/2023 10:35	Ofício n° 209-2023	Ofício
1532486866	16/03/2023 10:35	72.733 - FEDERAL	Documentos Diversos

153255134 7	16/03/2023 10:51	Certidão	Certidão
153255134 9	16/03/2023 10:51	94225__RESPOSTA__1001708-82.2023.4.01.3400DF.rtf (2)	Ofício
153851286 4	21/03/2023 00:41	Contestação	Contestação
153851286 5	21/03/2023 00:41	contestação (2)	Contestação
153851286 8	21/03/2023 00:41	DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDA (31) (1)	Declaração de hipossuficiência/pobreza
153851286 9	21/03/2023 00:41	PROCURAÇÃO (2) (21) (1)	Procuração
153851287 0	21/03/2023 00:41	doc.01	Documento Comprobatório
153851287 1	21/03/2023 00:41	doc.02	Documento Comprobatório
153912637 1	21/03/2023 11:35	Questão de ordem	Questão de ordem
153912637 3	21/03/2023 11:35	conta bloqueada sandra	Documento Comprobatório
153999086 6	21/03/2023 16:40	Certidão Respostas Sisbajud	Certidão
154002885 3	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002885 4	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002885 6	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002885 7	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002885 8	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002885 9	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 18.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 0	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 2	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 3	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 5	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 6	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 7	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 16.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 8	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002886 9	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 0	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 1	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 2	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 3	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 20.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 4	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 5	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 6	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 7	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD
154002887 9	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD

15400 28880	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 23.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28882	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28883	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28884	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28885	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28886	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28887	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 24.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28888	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28890	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28891	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28892	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28893	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 28894	21/03/2023 16:40	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40860	21/03/2023 16:49	Certidão Respostas Sisbajud	Certidão
15400 40868	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40869	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40870	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40871	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40872	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40873	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 08.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40874	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40876	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40878	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40880	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40882	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40883	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 06.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40885	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40887	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40889	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40890	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40893	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40894	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 02.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 40895	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64346	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64347	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD

15400 64348	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64349	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64350	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 31.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64351	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64352	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64353	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64354	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64355	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64356	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 27.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64357	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64358	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64359	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64360	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64361	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64362	21/03/2023 16:49	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 25.01	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64380	21/03/2023 16:55	Certidão Respostas Sisbajud - 3	Certidão
15400 64385	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 20.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64387	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 20.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64388	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 20.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64390	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 20.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64391	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 20.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64392	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64393	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 64395	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91346	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91347	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91348	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 16.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91350	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91351	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91353	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91354	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91355	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91356	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 14.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91357	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo6 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91359	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo5 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD

15400 91360	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo4 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91361	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo3 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91362	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo2 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15400 91363	21/03/2023 16:55	1001708-82.2023.4.01.3400 - grupo1 - 10.02	Consulta/Extrato BACENJUD
15450 20370	24/03/2023 11:06	Manifestacao Uniao	Manifestação
15450 20393	24/03/2023 11:06	Pedidos_de_exclusao_e_desbloqueio_assinado	Manifestação
15475 39862	27/03/2023 11:24	Manifestação	Manifestação
15475 39864	27/03/2023 11:24	Petição - Urgente - José Bacarin - Esclarecimentos AGU - JR	Petição intercorrente
15475 39865	27/03/2023 11:24	1. Manifestação MP - Noticia Crime - Consunção	Documentos Diversos
15475 39866	27/03/2023 11:24	2. Decisão - Noticia Crime - Remessa à Policia Federal	Documentos Diversos
15475 39868	27/03/2023 11:24	3. Decisão JF - Noticia Crime - Remessa ao STF	Documentos Diversos
15475 39870	27/03/2023 11:24	4. Email - Noticia Crime - Resposta da JF	Documentos Diversos
15475 39871	27/03/2023 11:24	5. Documento Pessoal - Jair Messias	Documento de Identificação
15475 39872	27/03/2023 11:24	6. Comprovante de Transferencia de Jair Messias para Bacarin	Documento Comprobatório
15475 39873	27/03/2023 11:24	7. Comprovante de Transferencia de Bacarin para Magno	Documento Comprobatório
15475 39874	27/03/2023 11:24	8. Documento Pessoal - Magno - Filho de Jair Messias	Documento de Identificação
15476 01408	27/03/2023 11:44	RESPOSTA OFÍCIO SANTANDER	Documentos Diversos
15476 01413	27/03/2023 11:44	127399370992	Documentos Diversos
15489 19392	27/03/2023 19:31	Manifestação	Manifestação
15491 35885	28/03/2023 00:09	Petição intercorrente	Petição intercorrente
15491 35886	28/03/2023 00:09	Manifestação Primavera tur	Petição intercorrente
15491 54351	28/03/2023 00:09	DOC 01 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Documento Comprobatório
15491 54352	28/03/2023 00:09	DOC 02 - PROCURAÇÃO	Documento Comprobatório
15491 54353	28/03/2023 00:09	DOC 03 - DEPOIMENTO NA POLÍCIA FEDERAL	Documento Comprobatório
15491 54354	28/03/2023 00:09	DOC 04 - CRLV ÔNIBUS - AUM3992	Documento Comprobatório
15491 54355	28/03/2023 00:09	DOC 05 - DOCUMENTOS VAN	Documento Comprobatório
15491 54356	28/03/2023 00:09	DOC 06 - DECLARAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS	Documento Comprobatório
15491 54357	28/03/2023 00:09	DOC 07 - LAUDO MÉDICO MARCOS ANTÔNIO	Documento Comprobatório
15491 54358	28/03/2023 00:09	DOC 08 - FOTOS MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ALVES	Documento Comprobatório
15491 54359	28/03/2023 00:09	DOC 09 - DESPESAS PRIMAVERA TUR E PESSOAIS	Documento Comprobatório
15491 54360	28/03/2023 00:09	DOC 10 - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA	Documento Comprobatório
15491 54361	28/03/2023 00:09	DOC 11 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO TITAN TURISMO EIRELI - ME E PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI - ÔNI	Documento Comprobatório
15491 54362	28/03/2023 00:09	DOC 11 - DOCUMENTOS TITAN TURISMO LTDA	Documento Comprobatório

1549154363	28/03/2023 00:09	DOC.. 12 - LICENÇAS DE VIAGEM 2022_compressed	Documento Comprobatório
1549154364	28/03/2023 00:09	DOC 13 - CONVERSA DE WHATSAPP CONTRATAÇÃO VIAGEM BRASÍLIA	Documento Comprobatório
1549154365	28/03/2023 00:09	DOC 14 - COMPROVANTES DE DEPÓSITO	Documento Comprobatório
1549154368	28/03/2023 00:09	DOC 15 - LICENÇA DE VIAGEM E LISTA DE PASSAGEIROS - BRASÍLIA 06-01-2023	Documento Comprobatório
1549154369	28/03/2023 00:09	DOC 16 - DECLARAÇÃO TITAN TURISMO	Documento Comprobatório
1549154370	28/03/2023 00:09	DOC 17 - CNH MOTORISTA MIGUEL FERREIRA NETO FONTANELI	Documento Comprobatório
1549154371	28/03/2023 00:09	DOC 18 - COMPROVANTE DE RESERVA HOTEL	Documento Comprobatório
1549154372	28/03/2023 00:09	DOC 19 - FOTOS DA FAMÍLIA NA VIAGEM	Documento Comprobatório
1549154373	28/03/2023 00:09	DOC 20 - NOTA FISCAL RETIFICADA - SAULO BREDA GUIZELINI	Documento Comprobatório
1549154374	28/03/2023 00:09	DOC 21 - MENSAGEM DE ÁUDIO PARA ARRENDAMENTO ÔNIBUS	Documento Comprobatório
1551714969	29/03/2023 11:16	Certidão	Certidão
1551714972	29/03/2023 11:16	Resposta NEGATIVA - RUTI MACHADO DA SILVA e OUTROS	Ofício
1551714987	29/03/2023 11:18	Certidão	Certidão
1551714988	29/03/2023 11:18	SOL0000055498_RESP	Ofício
1551825375	29/03/2023 11:22	Certidão	Certidão
1551825381	29/03/2023 11:22	SEI_PF - 27986853 - Ofício	Ofício
1551825376	29/03/2023 11:22	Auto_27796633_230310120814	Documentos Diversos
1551825377	29/03/2023 11:22	SEI_PF - 27796738 - Informação	Documentos Diversos
1551825378	29/03/2023 11:22	SEI_PF - 27797367 - Despacho	Documentos Diversos
1551836371	29/03/2023 11:27	Certidão	Certidão
1551836372	29/03/2023 11:27	20230896301703202314470 3	Ofício
1551836374	29/03/2023 11:27	-2023-131523-63603--16032023180016	Documentos Diversos
1551825419	29/03/2023 11:30	Certidão	Certidão
1551825420	29/03/2023 11:30	Email	E-mail
1552398384	29/03/2023 15:06	Contestação	Contestação
1552413853	29/03/2023 15:06	Contestação - José de Oliveira	Contestação
1552413866	29/03/2023 15:06	Doc. pessoal - José de Oliveira	Documento de Identificação
1552398438	29/03/2023 15:06	procuração assinada José	Procuração
1552413864	29/03/2023 15:06	Comprovante pgto. ônibus	Documento Comprobatório
1552413863	29/03/2023 15:06	Relação de passageiros	Documento Comprobatório
1552413858	29/03/2023 15:06	Pix passageiros	Documento Comprobatório
1552413869	29/03/2023 15:06	Documentos probatorios - Jose de Oliveira	Documento Comprobatório
1552428371	29/03/2023 15:06	Certidão	Certidão
1552428379	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO ADOILTO FERNANDES CORONEL	Documento Comprobatório

15524 28380	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO APARECIDA SOLANGE ZANINI	Documento Comprobatório
15524 28382	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO	Documento Comprobatório
15524 28383	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO JEAN FRANCO DE SOUZA	Documento Comprobatório
15524 28384	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO JOÃO CARLOS BALDAN	Documento Comprobatório
15524 28385	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	Documento Comprobatório
15524 28386	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO LEOMAR SCHINEMANN	Documento Comprobatório
15524 28387	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MARCELO PANHO	Documento Comprobatório
15524 28388	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MÁRCIA REGINA RODRIGUES	Documento Comprobatório
15524 28389	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MÁRCIO VINÍCIUS CARVALHO COELHO	Documento Comprobatório
15524 28390	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	Documento Comprobatório
15524 28392	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Documento Comprobatório
15524 28393	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MARLON DIEGO DE OLIVEIRA	Documento Comprobatório
15524 28394	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO MÔNICA REGINA ANTONIAZI	Documento Comprobatório
15524 28395	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO NELMA BARROS BRAGA PEROVANI	Documento Comprobatório
15524 37346	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO NELSON EUFROSINO	Documento Comprobatório
15524 37347	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Documento Comprobatório
15524 37348	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO PEDRO LUIS KURUNCZI	Documento Comprobatório
15524 37349	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO R. V. DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	Documento Comprobatório
15524 37350	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO RAFAEL DA SILVA	Documento Comprobatório
15524 37351	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO RIENY MUNHOZ MARCULA	Documento Comprobatório
15524 37352	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO ROSÂNGELA DE MACEDO SOUZA	Documento Comprobatório
15524 37353	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO RUTI MACHADO DA SILVA	Documento Comprobatório
15524 37354	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO SHEILA FERRARINI	Documento Comprobatório
15524 37355	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO SINDICATO RURAL DE CASTRO	Documento Comprobatório
15524 37356	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA	Documento Comprobatório
15524 37357	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS	Documento Comprobatório
15524 37358	29/03/2023 15:06	COMPROVANTE - MALOTE DIGITAL - CITAÇÃO ZILDA APARECIDA DIAS	Documento Comprobatório
15524 81872	30/03/2023 16:13	Certidão	Certidão
15524 81874	30/03/2023 16:13	Ofício 13_ 2023 e certidão matrícula	Ofício
15528 52354	30/03/2023 16:13	OFÍCIO Nº 04-2023	Ofício
15529 23377	30/03/2023 16:13	Ofício - 11-2023	Ofício
15561 56384	31/03/2023 13:09	Contestação	Contestação

1556156392	31/03/2023 13:09	CONTESTAÇÃO	Contestação
1556156393	31/03/2023 13:09	01.PROCURAÇÃO	Procuração
1556156394	31/03/2023 13:09	02.DOCUMENTOS PESSOAIS ADEMIR	Carteira Nacional de Habilitação - CNH
1556156395	31/03/2023 13:09	03.BOLETIM DE OCORRENCIA ADEMIR	Documentos Diversos
1556196346	31/03/2023 13:09	04.DECLARAÇÃO TRANSGIRO RODRIGO	Declaração
1556196348	31/03/2023 13:09	05.COMPROVANTE PAGAMENTO PIX EDSON sicredi_1673009045	Documentos Diversos
1556196350	31/03/2023 13:09	06.LICENÇA ANTT 5010	Documentos Diversos
1556196351	31/03/2023 13:09	07.NOTA FISCAL CANCELADA DACTEOS 7310 - ADEMIR CANCELADA	Documentos Diversos
1556196352	31/03/2023 13:09	08.NOTA FISCAL DACTEOS - 7355 - EDSON PALLA	Documentos Diversos
1556196353	31/03/2023 13:09	WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 01	Arquivo de áudio
1556196354	31/03/2023 13:09	WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 02	Arquivo de áudio
1556196392	31/03/2023 13:09	PETIÇÃO TRANSGIRO INQUERITO RE 2003.0001589-DPF	Documento Comprobatório
1558605880	03/04/2023 12:57	Pedido de Habilitação nos Autos	Procuração/Habilitação
1558605894	03/04/2023 12:59	Habilitação Autos Primavera TUR	Procuração/Habilitação
1558644854	03/04/2023 13:04	Retificação Pedido Habilitação Eletrônica Processo	Questão de ordem
1559647379	03/04/2023 19:23	Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação
1559647384	03/04/2023 19:23	procuracao assinada	Procuração
1559647386	03/04/2023 19:23	requerimento de habilitacao - STEFANUS	Manifestação
1559662347	03/04/2023 19:30	Manifestação	Manifestação
1559662354	03/04/2023 19:30	comprovante de rendimentos	Documento Comprobatório
1559662355	03/04/2023 19:30	contracheque 2	Documento Comprobatório
1559662356	03/04/2023 19:30	contracheque 3	Documento Comprobatório
1559662357	03/04/2023 19:30	contracheque 4	Documento Comprobatório
1559662359	03/04/2023 19:30	contracheque	Documento Comprobatório
1559662360	03/04/2023 19:30	ficha financeira	Ficha financeira
1559662363	03/04/2023 19:30	pedido de desbloqueio - stefanus	Petição intercorrente
1559023428	04/04/2023 12:03	Certidão	Certidão
1559023430	04/04/2023 12:03	documentoLeitorPDF.jsf	Ofício
1562599362	06/04/2023 11:29	Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação
1562599363	06/04/2023 11:29	PET PROC 1001708	Petição intercorrente
1562599364	06/04/2023 11:29	PROCURACAO ASSINADA	Procuração
1562599365	06/04/2023 11:29	DECLARACAO GRATUIDADE assinada	Declaração de hipossuficiência/pobreza
1570183349	12/04/2023 18:34	Contestação	Contestação
1570183351	12/04/2023 18:34	CONTESTACAO PROC 1001708	Contestação

15701 83352	12/04/2023 18:34	1 CONTRATO LOCACAO	Contrato
15701 83353	12/04/2023 18:34	2 FOTOS ONIBUS	Documentos Diversos
15701 83356	12/04/2023 18:34	3 COMPROVANTES1	Documentos Diversos
15756 60390	17/04/2023 08:43	Certidão	Certidão
15756 60392	17/04/2023 08:43	CIV-000986-23 - Ofício	Ofício
15756 60393	17/04/2023 08:43	CIV-000986-23-Resposta de Ofício	Ofício
15756 82351	17/04/2023 08:45	Certidão	Certidão
15756 82352	17/04/2023 08:45	5001430-86.2023.4.03.6106	Carta precatória devolvida
15756 82354	17/04/2023 08:47	Certidão	Certidão
15756 82356	17/04/2023 08:47	7301-04 down	Carta precatória devolvida
15757 01858	17/04/2023 08:56	Certidão	Certidão
15757 01859	17/04/2023 08:56	Email	E-mail
15757 01860	17/04/2023 08:56	5000828-81.2023.4.03.6143	Documentos Diversos
15757 01861	17/04/2023 08:56	recibo	Documentos Diversos
15757 01886	17/04/2023 09:04	Certidão	Certidão
15757 01887	17/04/2023 09:04	RESPOSTA BANCOSEGURO	Ofício
15757 01888	17/04/2023 09:04	RESPOSTA PAGSEGURO	Ofício
15757 01889	17/04/2023 09:04	RESPOSTA WIRECARD	Ofício
15757 20849	17/04/2023 09:07	Certidão	Certidão
15757 20851	17/04/2023 09:07	Email	E-mail
15757 20852	17/04/2023 09:07	50007201520234036123	Documentos Diversos
15757 20853	17/04/2023 09:07	PROCESSO_ 5000720-15.2023.4.03.6123 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	Documentos Diversos
15757 20860	17/04/2023 09:10	Certidão	Certidão
15757 20862	17/04/2023 09:10	2023.04.03_PROCESSO_1001708-82.2023.4.01.3400_assinado	Ofício
15757 20868	17/04/2023 09:12	Certidão	Certidão
15757 20872	17/04/2023 09:12	(VP) SOL dados - FRANCISCO ALEXANDRE_24630616_assinado	Ofício
15757 20883	17/04/2023 09:15	Certidão	Certidão
15757 20885	17/04/2023 09:15	Email	E-mail
15757 20887	17/04/2023 09:15	_-13012023130521	Documentos Diversos
15757 53846	17/04/2023 09:20	Certidão	Certidão
15757 53847	17/04/2023 09:20	2023 01 19 - Stripe - Resposta ao Ofício	Ofício
15757 53848	17/04/2023 09:20	Doc. 1 - Procuração Stripe	Documentos Diversos
15757 53873	17/04/2023 09:23	Certidão	Certidão
15757 53874	17/04/2023 09:23	Email	E-mail

15757 53876	17/04/2023 09:23	decisão 1002646-16-2023	Documentos Diversos
15757 53880	17/04/2023 09:25	Certidão	Certidão
15757 53881	17/04/2023 09:25	Email	E-mail
15757 53885	17/04/2023 09:26	Certidão	Certidão
15757 53886	17/04/2023 09:26	RESPOSTA ITAÚ UNIBANCO - PJ 2440814	Ofício
15757 53889	17/04/2023 09:29	Certidão	Certidão
15757 53890	17/04/2023 09:29	Email	E-mail
15757 53891	17/04/2023 09:29	Carta_Precatoria_0261743_10017088220234013400	Carta
15757 83347	17/04/2023 09:31	Certidão	Certidão
15757 83348	17/04/2023 09:31	040174_2023_RESPOSTA	Ofício
15757 83351	17/04/2023 09:33	Certidão	Certidão
15757 83353	17/04/2023 09:33	5001097-28.2023.4.03.6109	Carta precatória devolvida
15758 55366	17/04/2023 09:58	Certidão	Certidão
15758 55369	17/04/2023 09:58	PROCESSO Nº 1001798-82.2023.4.01.3400	Ofício
15758 55370	17/04/2023 09:58	PROCURAÇÃO	Documentos Diversos
15768 89387	17/04/2023 16:02	Certidão	Certidão
15771 21858	17/04/2023 16:02	eproc - - Justiça Federal da 4ª Região CAXIAS DO SUL - RS	Documento Comprobatório
15771 21893	17/04/2023 16:04	Certidão	Certidão
15771 21895	17/04/2023 16:04	extrato cp aa 1001708-82.2023.4.01.3400	Documento Comprobatório
15809 80383	19/04/2023 08:50	Intimação	Intimação
15809 80387	19/04/2023 08:52	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
15833 72872	19/04/2023 17:33	Certidão	Certidão
15833 72873	19/04/2023 17:33	Ofício 72-2023 161.714	Ofício
15870 69885	20/04/2023 16:09	Manifestação	Manifestação
15870 69891	20/04/2023 16:09	REITERAR DANIELA	Manifestação
15871 06370	20/04/2023 16:16	Petição intercorrente	Petição intercorrente
15871 06371	20/04/2023 16:16	Petição intercorrente	Petição intercorrente
15871 06372	20/04/2023 16:16	Petição intercorrente	Petição intercorrente
15887 18852	23/04/2023 19:01	Contestação	Contestação
15887 18853	23/04/2023 19:01	01. contestacao	Contestação
15887 18854	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.32	Arquivo de áudio
15887 18855	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (1)	Arquivo de áudio
15887 18856	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (2)	Arquivo de áudio
15887 18857	23/04/2023 19:01	áudio de keyla confessando o pagamento	Arquivo de áudio

1588718858	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33	Arquivo de áudio
1588718859	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (1)	Arquivo de áudio
1588718860	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (2)	Arquivo de áudio
1588718861	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (3)	Arquivo de áudio
1588718862	23/04/2023 19:01	WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34	Arquivo de áudio
1588718863	23/04/2023 19:01	WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.35-_2_	Arquivo de áudio
1588718864	23/04/2023 19:01	WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.36	Arquivo de áudio
1588718865	23/04/2023 19:01	WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.37	Arquivo de áudio
1588718866	23/04/2023 19:01	WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.37-_1_	Arquivo de áudio
1588718867	23/04/2023 19:01	pag 1-10	Documentos Diversos
1588718868	23/04/2023 19:01	pag 2-20	Documentos Diversos
1588718869	23/04/2023 19:01	pag 20-30	Documentos Diversos
1588718870	23/04/2023 19:01	pag 30-40	Documentos Diversos
1588718871	23/04/2023 19:01	pag finais	Documentos Diversos
1590571891	24/04/2023 18:12	Manifestação	Manifestação
1590571895	24/04/2023 18:12	ACP PRIMAVERA TUR - DEBLOQUEIO DE CONTAS	Manifestação
1590607847	24/04/2023 18:12	DOC. 01 - Extrato Bancário Primavera Tur	Documento Comprobatório
1590607848	24/04/2023 18:12	CRM-MT 3980	Documento Comprobatório
1581039880	25/04/2023 11:35	Intimação	Intimação
1591505938	25/04/2023 11:38	Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação
1591505940	25/04/2023 11:38	Marcia Regina Rodrigues - pedido de vista e habilitação	Petição intercorrente
1591505939	25/04/2023 11:38	PROCURAÇÃO - Marcia Regina Rodrigues - carta precatória	Procuração
1592091363	25/04/2023 14:35	Contestação	Contestação
1592091366	25/04/2023 14:35	Contestação	Contestação
1592091368	25/04/2023 14:35	Procuração	Procuração
1592091370	25/04/2023 14:35	REGISTRO CNPJ	Contrato social
1592902389	25/04/2023 19:13	Contestação	Contestação
1592902391	25/04/2023 19:13	1.Contestação	Contestação
1592902393	25/04/2023 19:13	2.Procuração Pedro	Procuração
1592902394	25/04/2023 19:13	3.Calendário de Expediente TRF 1	Documentos Diversos
1592902395	25/04/2023 19:13	4.Portaria_SJDF_Diref_17514069	Documentos Diversos
1592958346	25/04/2023 19:13	5.Declaração	Declaração
1592958347	25/04/2023 19:13	6.Fretamentos	Declaração
1592958351	25/04/2023 19:13	7.Contranotificação_Viação Garcia	Documentos Diversos

15929 58350	25/04/2023 19:13	8.Contranotificação_Brasil Sul	Documentos Diversos
15929 58355	25/04/2023 19:13	9.E-mail contranotificação	Documentos Diversos
15949 91890	26/04/2023 17:50	Certidão	Certidão
15950 31847	26/04/2023 17:50	devolução de carta 5000238-70.2023.4.03.6122	Carta precatória devolvida
15941 15891	26/04/2023 18:46	Decisão	Decisão
15968 28366	27/04/2023 15:06	Contestação	Contestação
15968 28369	27/04/2023 15:06	Contestacao 2023 02874	Contestação
15986 73346	28/04/2023 13:42	Intimação	Intimação
15986 72392	28/04/2023 14:16	Certidão	Certidão
15987 56349	28/04/2023 14:16	RS-50043544720234047107-2023-4-25	Carta precatória devolvida
15987 56360	28/04/2023 14:20	Certidão	Certidão
15987 56361	28/04/2023 14:20	5000238-70.2023.4.03.6122	Carta precatória devolvida
15995 09360	28/04/2023 18:47	Certidão	Certidão
15995 09378	28/04/2023 18:47	Retirada Restrição Primavera	Documento Comprobatório
15995 09379	28/04/2023 18:47	Sisbajud	Documento Comprobatório
15995 62871	28/04/2023 19:33	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça
15995 62872	28/04/2023 19:33	1001708-82.2023 procurador geral da uniao	Documento Comprobatório

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do e-mail recebido nesta Serventia no dia 18.01.2023, e seus anexos.

Brasília, 2 de março de 2023.

AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO

Serventuário da Justiça Federal

Eliminar | Arquivar | Comunicar | Responder | Responder a todos | Reencaminhar

ENC: PROCESSO: 10017088220234013400- NU 2023000751

08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
Para: Amália Rosa Rodrigues Leão; Janaina Fidelis da Silva Chia
qui, 02/03/2023 13:58

2023000751.PDF | OF 00590-23.pdf

2 anexos (568 KB) Guardar tudo no OneDrive - Tribunal Regional Federal da 1ª Região Transferir tudo

---

De: CESIG06 - SISBAJUD <sisbajud@caixa.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:51
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: PROCESSO: 10017088220234013400- NU 2023000751

E-mail classificado como #EXTERNO.RESTRITO

Ao Poder Judiciário,

8ª VARA SJ/DF,

Senhor(a) Juiz(a),

1. Em atenção à solicitação em epígrafe, informamos os esclarecimentos quanto a ordem enviada em anexo, conforme solicitação efetuada por essa Vara.
2. Relatamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas com o envio de questionamento para esta CESIG no e-mail: sisbajud@caixa.gov.br.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, porventura julgados necessários.

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 02/03/2023 16:49:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030216481751500001500005529
Número do documento: 23030216481751500001500005529

OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Ao Senhor(a) SUBPROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho Filho

NUP: 00405.000637/2023-48
PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO POLO
PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal deferiu o pedido, conforme decisão de id.** 1452369881, anexa, com o seguinte teor:

> Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
>
> Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento para INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS.

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO

PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1070905381 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 12-01-2023 20:19. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

12/01/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	
SHEILA MANTOVANNI (REU)	
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	

MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
WILLIAN BONFIM NORTE (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
145236988 1	12/01/2023 19:43	Decisão	Decisão

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

DECISÃO

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta

pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

Alega a União que os réus, por financiarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores, teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

Atribui à causa o valor de R$ 6.539.100.

Documentos e relatórios instruem a petição inicial.

É o relatório.

De acordo com o art.311, inciso IV, do Código de Processo Civil, a tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo ou de risco ao resultado útil do processo quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Verifico a fumaça do bom direito.

No bojo do Inquérito 4.879-DF, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, no qual se iniciou a investigação da criminosa invasão e depredação multitudinária dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, no último domingo, dia 8 de janeiro de 2023, acatando pedido deduzido pela AGU, o Ministro Alexandre de Moraes prolatou a seguinte decisão:

> *"Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.*
>
> *O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.*
>
> *Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.*
>
> *A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem)*

ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

...

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

...

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

...

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

...

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

...

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo

fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, "um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado".

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia".

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

...

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

...

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e

ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

1-NTQ8D39; 2-DAJ3295; 3-AWG4E63; 4-IHP0B72; 5-MJB1936; 6-DLF2882; 7-BUP8188; 8-BDD9A05; 9-MCZ4364; 10-NWN9996; 11-OSU0414; 12-IXW9258; 13-BXG0J75; 14-LSN3551; 15-CPG3C95; 16-MXT1E56; 17-CUYD267; 18-AHS7D56; 19-IJG1G07; 20-NRB9690; 21-EXV1125; 22-CDL4A04; 23-AJB2B98; 24-CLJ2917; 25-QXS8E29; 26-AMF0368; 27-AKW2608; 28-HHK5B35; 29-HET5198; 30-CYB3674; 31-CPJ2393; 32-GAM5451; 33-EWU1J04; 34-HXU1G54; 35-AUM3J92; 36-LPE7H00; 37-EFO0950; 38-AUV5A87; 39-OPQ7054; 40-GXM9188; 41-NFY5G79; 42-FKC8G46; 43-KRJ8346; 44-EOF7H98; 45-BTA8J15; 46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 48-OLN2A37; 49-CUA6910; 50-GBK5061; 51-BCQ2F70; 52-BCG6736; 53-BBT6825; 54-PRT0128; 55-BBN6956; 56-BBN4963; 57-BDI1A49; 58-GBK5061; 59-PBX0J19; 60-OCR7H84; 61-MBX0F89; 62-AMG1292; 63-LRR4456; 64-CUA9F87; 65-AUJ2884; 66-EFO3851; 67-DZW2219; 68-BAG0381; 69-QRD0J86; 70-MQC0637; 71-CVN9002; 72-GGM7458; 73-KZS5D91; 74-MLX7429; 75-BBS8249; 76-ADQ7D83; 77-BEF4D17; 78-QGC5F98(Micro-ônibus); 79-HUX2A01; 80-JAE5C39; 81-AOT5582; 82-BCI4100; 83-QAO9497; 84-AJO9G41; 85-FGX6294; 86-OVP2578 e 87 - AZZ1590.

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;"

Ontem, dia 11.01.2022, em sessão virtual extraordinária, o Plenário do STF, por maioria, referendou as retrorreferidas medidas cautelares penais.

Pois bem.

Os advogados da União, subscritores da presente peça, obtiveram junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (IDs. 1450655849 e 1450655850 – a partir da fl.24), os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, tendo identificado, assim, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, oras rés, arroladas na exordial, a saber:

1. ADAILTON GOMES VIDAL, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;

2. ADEMIR LUIS GRAEFF, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;

3. ADOILTO FERNANDES CORONEL, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

4. ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, brasileira, CPF nº 032.589.999-10,

residente e domiciliada na LINHA MARTINS 0, CASA - REALEZA/PR, CEP - 85.770-000;

5. ADRIANO LUIS CANSI, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;

6. ALETHEA VERUSKA, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;

7. AMIR ROBERTO EL DINE, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;

8. APARECIDA SOLANGE ZANINI, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;

9. BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;

10. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;

11. CESAR PAGATINI, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;

12. CLAUDIA REIS DE ANDRADE, brasileira, CPF nº 975.599.036- 49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;

13. DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

14. DYEGO PRIMOLAN ROCHA, brasileiro, CPF nº 356.109.428- 70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;

15. FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;

16. FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;

17. GENIVAL JOSE DA SILVA, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183- RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;

18. HILMA SCHUMACHER, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;

19. JASSON FERREIRA LIMA, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;

20. JEAN FRANCO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;

21. JOAO CARLOS BALDAN, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;

22. JORGE RODRIGUES CUNHA, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;

23. JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

24. JOSE ROBERTO BACARIN, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

25. JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

26. LEOMAR SCHINEMANN, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

27. MARCELO PANHO, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

28. MARCIA REGINA RODRIGUES, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

29. MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

30. MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 112.050.468- 60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

31. MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

32. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

33. MICHELY PAIVA ALVES, brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

34. MONICA REGINA ANTONIAZI, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP,

CEP 13.417-670;

35. NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490- 000;

36. NELSON EUFROSINO, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

37. PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460- 000;

38. PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668- 480;

39. PEDRO LUIS KURUNCZI, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104- LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

40. RAFAEL DA SILVA, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

41. RIENY MUNHOZ MARCULA, brasileiro, CPF nº 391.829.728- 42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

42. ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

43. RUTI MACHADO DA SILVA, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

44. SANDRA NUNES DE AQUINO, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

45. SHEILA MANTOVANNI, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

46. STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043- 901;

47. SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

48. TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, brasileira, CPF nº 494.454.480-49, residente e domiciliada na rua OUTROS DOS GERANIOS, 16, 00, DESVIO RIZZO,

CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95110-621;

49. VANDERSON ALVES NUNES, brasileiro, CPF nº 059.420.341- 41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

50. WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro, CPF nº 456.217.628-86, residente e domiciliado na rua OUTROS BALTAZAR RODRIGUES, 820, CENTRO, PROMISSAO/SP, CEP: 16370-000;

51. YRES GUIMARAES, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

52. ZILDA APARECIDA DIAS, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

53. ALVES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

54. ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000; 55. GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.109.246/0001-45, por seu representante legal, com sede à RUA AUGUSTO DE LIMA, 0280, NOSSA SENHORA DO CARMO, FRUTAL/MG, CEP: 38200- 000;

56. PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

57. RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

58. SINDICATO RURAL DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010,

59. SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.971.539/0001-86, por seu representante legal, com sede à RODOVIA BR 262 KM 6,3, S/N, ED. AB S/235 2 ANDAR, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP: 29157-405.

Ainda que os referidos réus, aparentemente, não tenham participado diretamente dos mais recentes atos e manifestações antidemocráticas, incluindo o inusitado acampamento em frente ao Quartel General em Brasília - que culminaram na marcha dominical à Praça dos Três Poderes e na anunciada tomada das respectivas sedes oficiais, cujas instalações foram covardemente depredadas -, é absolutamente plausível a tese da União de que eles, por terem financiado o transporte de milhares de manifestantes que participaram dos eventos ilícitos, fretando dezenas de ônibus

interestaduais, concorreram para a consecução dos vultosos danos ao patrimônio público, sendo passíveis, portanto, da bastante responsabilização civil.

Ora, se mesmo em reuniões e manifestações populares lícitas, com pautas sociais claras e defensáveis, é sempre possível que os ânimos individuais se exaltem e provoquem o chamado “efeito manada”, com mais e maiores razões seria previsível que a reunião de milhares de manifestantes com uma pauta exclusivamente raivosa e hostil ao resultado das eleições presidenciais e ao governo eleito democraticamente pudesse descambar, como descambou, para práticas concretas de violência e de depredação que todos os brasileiros viram, estupefatos, pela mídia e redes sociais, em tempo real, na Praça dos Três Poderes.

Os advogados da União fizeram juntar aos autos manifestações técnicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados estimando que os danos às instalações e equipamentos das duas casas legislativas, os quais continuam sendo apurados, já atingiram a cifra de aproximadamente R$ 6 milhões e meio de reais (IDs. 1450655857 e 1450655859), não se tendo notícia ainda da quantificação oficial dos danos patrimoniais infligidos nas dependências do Palácio do Planalto e do STF.

A par da fumaça do bom direito, corroborada pela contundente prova documental pública apresentada, afigura-se presente aqui também o perigo da demora, de modo implícito, conforme disposto no artigo 4º da Lei 7.347/1985, militando em favor da sociedade brasileira e do patrimônio público.

Havendo, por conseguinte, indícios da prática de atos ilícitos, por parte dos réus, e diante da prevalência nesta fase processual do princípio do *in dubio pro societate*, o deferimento da tutela da evidência é medida que se impõe.

Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Intime-se a União, por via da PRU1.

Feitos os registros cadastrais, citem-se, por precatória, os réus.

Após, intime-se o Ministério Público Federal.

Cumpra-se.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESIG – Centralizadora de Sigilo Bancário
SEPN 512, Conjunto C, Lote 9 – 2º Andar – Asa Norte
CEP 70.760-500 – Brasília/DF
20230007510059023

Ofício nº. 00590/2023/CESIG

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

À SUA EXCELÊNCIA DR(A).
JUIZ DE DIREITO
8ª VARA SJ/DF
SAU QUADRA 04, BLOCO D, LOTE 07 – ASA SUL
CEP: 70070-901 – BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: OFÍCIO: 00277/2023
PROCESSO: 10017088220234013400

Senhor(a) Juiz(a),

1. Em atenção à solicitação em epígrafe, informamos que verificamos que essa Vara já efetuou os comandos de bloqueio para os réus em comento, via sistema SISBAJUD on-line, em 16/01/2023.

#EXTERNO.RESTRITO

2. Quanto ao réu **NELSON EUFROSINO, CPF nº 004.741.808-75**, informamos que não foi possível a efetivação de bloqueio em conta do Executado, em decorrência da respectiva conta não possuir saldo credor disponível, nesta data. Como também não foram localizados em 17/01/2023, bens ou ativos disponíveis para bloqueio/indisponibilidade.

3. Os réus **JOAO CARLOS BALDAN, CPF nº 169.858.598-52, JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 691.367.428-72, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, CPF nº 111.299.098-40, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, CPF nº 944.717.460-49, ALVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº42.509.085/0001-88, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, SINDICATO RURAL DE CASTRO, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.971.539/0001-86**, não possuem relacionamento com esta Caixa Econômica Federal, até a presente data.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 02/03/2023 16:49:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030216491288300001500005540
Número do documento: 23030216491288300001500005540

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, porventura julgados necessários.

Respeitosamente,

Adriana Lauro Metre Eiras Pires
Coordenador Centralizadora Filial
CN - Sigilo Bancário

Juliana Nogueira Saraiva dos Santos
Gerente de Centralizadora
CN - Sigilo Bancário

#EXTERNO.RESTRITO

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 02/03/2023 16:49:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030216491288300001500005540
Número do documento: 23030216491288300001500005540

Petição em Anexo.

Paulo Ricardo Machado Maciel
Advogado
OAB/MT 30.112-O

AO DOUTO JUIZO DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Processo n.: **1001708-82.2023.4.01.3400.**

ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, qualificada nos autos em epígrafe, por seu advogado adiante assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se pelo seguintes fundamentos.

Verifica-se que houve decisão nestes autos excluindo do polo passivo a peticionante **ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN**, e por consequência as inscrições de bloqueios de bens vinculados ao seu nome (**id. 1461526869**).

No dia 24/01/2023 foi juntada aos autos a certidão de **id. 1465212382**, atendendo a retrocitada decisão com o seguinte teor:

> *"Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão sob id.1461526869, foram protocoladas no Sisbajud, em **20/01/2023, as ordens judiciais de desbloqueio de valores nas contas de** TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA, WILLIAN BONFIM NORTE e **ADRIANE DE CASIA SHCMATZ HAGANN**(...)"*

No entanto, em que pese a decisão e a certidão indicando o protocolo de pedido de desbloqueio ao SISBAJUD, a peticionante não obteve o desbloqueio de suas contas até o momento.

Fora diligenciado por duas vezes com reuniões no balcão virtual com a secretaria desta vara, onde falou-se com um servidor e com a chefe da

secretaria, os quais pediram para aguardar e indicaram que iriam juntar aos autos certidão da situação do desbloqueio, porém, até o momento nada foi feito.

Conforme se constata, na conta corrente conjunta que a peticionante possui na Cooperativa Sicredi, houveram bloqueios em datas posteriores à decisão e a certidão retromencionadas:

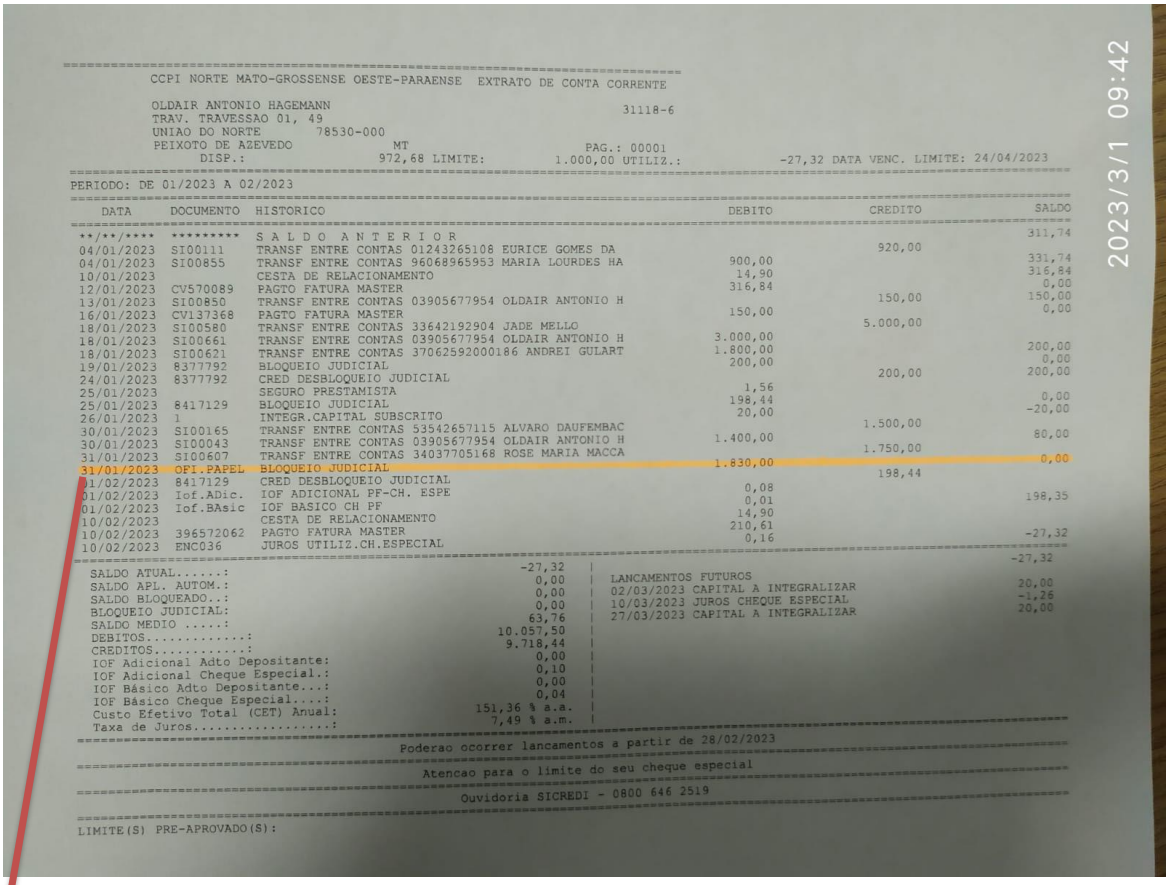

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

OLDAIR ANTONIO HAGEMANN 31118-6
TRAV. TRAVESSAO 01, 49
UNIAO DO NORTE 78530-000
PEIXOTO DE AZEVEDO MT PAG.: 00001
DISP.: 972,68 LIMITE: 1.000,00 UTILIZ.: -27,32 DATA VENC. LIMITE: 24/04/2023

PERIODO: DE 01/2023 A 02/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	********	S A L D O A N T E R I O R			311,74
04/01/2023	SI00111	TRANSF ENTRE CONTAS 01243265108 EURICE GOMES DA		920,00	
04/01/2023	SI00855	TRANSF ENTRE CONTAS 96068965953 MARIA LOURDES HA	900,00		331,74
10/01/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	14,90		316,84
12/01/2023	CV570089	PAGTO FATURA MASTER	316,84		0,00
13/01/2023	SI00850	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H		150,00	150,00
16/01/2023	CV137368	PAGTO FATURA MASTER	150,00		0,00
18/01/2023	SI00580	TRANSF ENTRE CONTAS 33642192904 JADE MELLO		5.000,00	
18/01/2023	SI00661	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H	3.000,00		
18/01/2023	SI00621	TRANSF ENTRE CONTAS 37062592000186 ANDREI GULART	1.800,00		200,00
19/01/2023	8377792	BLOQUEIO JUDICIAL	200,00		0,00
24/01/2023	8377792	CRED DESBLOQUEIO JUDICIAL		200,00	200,00
25/01/2023		SEGURO PRESTAMISTA	1,56		
25/01/2023	8417129	BLOQUEIO JUDICIAL	198,44		0,00
26/01/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	20,00		-20,00
30/01/2023	SI00165	TRANSF ENTRE CONTAS 53542657115 ALVARO DAUFEMBAC		1.500,00	
30/01/2023	SI00043	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H	1.400,00		80,00
31/01/2023	SI00607	TRANSF ENTRE CONTAS 34037705168 ROSE MARIA MACCA		1.750,00	
31/01/2023	OPI.PAPEL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.830,00		0,00
01/02/2023	8417129	CRED DESBLOQUEIO JUDICIAL		198,44	
01/02/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,08		
01/02/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,01		198,35
10/02/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	14,90		
10/02/2023	396572062	PAGTO FATURA MASTER	210,61		
10/02/2023	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,16		-27,32

SALDO ATUAL.....:	-27,32		-27,32
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	LANCAMENTOS FUTUROS	
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	02/03/2023 CAPITAL A INTEGRALIZAR	20,00
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00	10/03/2023 JUROS CHEQUE ESPECIAL	-1,26
SALDO MEDIO .....:	63,76	27/03/2023 CAPITAL A INTEGRALIZAR	20,00
DEBITOS.....:	10.057,50		
CREDITOS.....:	9.718,44		
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00		
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,10		
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00		
IOF Básico Cheque Especial....:	0,04		
Custo Efetivo Total (CET) Anual:	151,36 % a.a.		
Taxa de Juros.....:	7,49 % a.m.		

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 28/02/2023

Atencao para o limite do seu cheque especial

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

2023/3/1 09:42

31/01/2023 OPI.PAPEL BLOQUEIO JUDICIAL 1.830,00
01/02/2023 8417129 CRED DESBLOQUEIO JUDICIAL 198,44

Consigne-se que o extrato está no nome do esposo da peticionante, porém, a conta bancária é conjunta.

Ressalta-se também que o esposo desta peticionante não figura em qualquer ação judicial que possua ordens de expropriação patrimonial.

Os bloqueios não se limitam à Cooperativa Sicredi, havendo também nas contas da peticionante do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência que determine ao SISBAJUD e a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Cooperativa Sicredi, **que retirem qualquer bloqueio nas contas bancárias desta peticionante.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Colíder – MT, 03 de março de 2023.

PAULO RICARDO MACHADO MACIEL
OAB/MT n. 30112-O

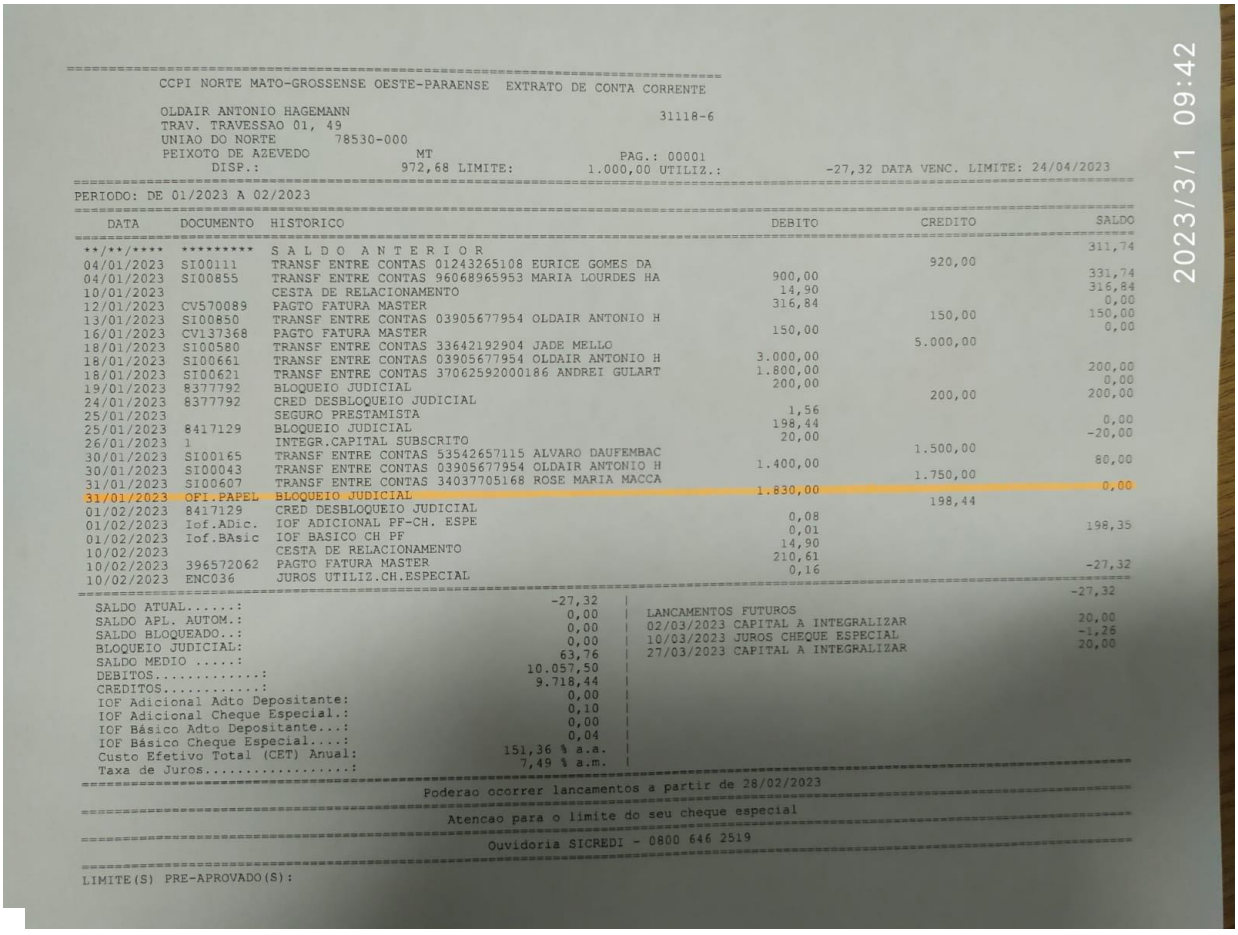

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

OLDAIR ANTONIO HAGEMANN 31118-6
TRAV. TRAVESSAO 01, 49
UNIAO DO NORTE 78530-000
PEIXOTO DE AZEVEDO MT PAG.: 00001
DISP.: 972,68 LIMITE: 1.000,00 UTILIZ.: -27,32 DATA VENC. LIMITE: 24/04/2023

PERIODO: DE 01/2023 A 02/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	S A L D O A N T E R I O R			311,74
04/01/2023	SI00111	TRANSF ENTRE CONTAS 01243265108 EURICE GOMES DA		920,00	
04/01/2023	SI00855	TRANSF ENTRE CONTAS 96068965953 MARIA LOURDES HA	900,00		331,74
10/01/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	14,90		316,84
12/01/2023	CV570089	PAGTO FATURA MASTER	316,84		0,00
13/01/2023	SI00850	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H		150,00	150,00
16/01/2023	CV137368	PAGTO FATURA MASTER	150,00		0,00
18/01/2023	SI00580	TRANSF ENTRE CONTAS 33642192904 JADE MELLO		5.000,00	
18/01/2023	SI00661	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H	3.000,00		
18/01/2023	SI00621	TRANSF ENTRE CONTAS 37062592000186 ANDREI GULART	1.800,00		200,00
19/01/2023	8377792	BLOQUEIO JUDICIAL	200,00		0,00
24/01/2023	8377792	CRED DESBLOQUEIO JUDICIAL		200,00	200,00
25/01/2023		SEGURO PRESTAMISTA	1,56		
25/01/2023	8417129	BLOQUEIO JUDICIAL	198,44		0,00
26/01/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	20,00		-20,00
30/01/2023	SI00165	TRANSF ENTRE CONTAS 53542657115 ALVARO DAUFEMBAC		1.500,00	
30/01/2023	SI00043	TRANSF ENTRE CONTAS 03905677954 OLDAIR ANTONIO H	1.400,00		80,00
31/01/2023	SI00607	TRANSF ENTRE CONTAS 34037705168 ROSE MARIA MACCA		1.750,00	
31/01/2023	OPI.PAPEL	BLOQUEIO JUDICIAL	1.830,00		0,00
01/02/2023	8417129	CRED DESBLOQUEIO JUDICIAL		198,44	
01/02/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,08		
01/02/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,01		198,35
10/02/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	14,90		
10/02/2023	396572062	PAGTO FATURA MASTER	210,61		
10/02/2023	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,16		-27,32
					-27,32

SALDO ATUAL.....:	-27,32	LANCAMENTOS FUTUROS	
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	02/03/2023 CAPITAL A INTEGRALIZAR	20,00
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	10/03/2023 JUROS CHEQUE ESPECIAL	-1,26
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00	27/03/2023 CAPITAL A INTEGRALIZAR	20,00
SALDO MEDIO .....:	63,76		
DEBITOS.....:	10.057,50		
CREDITOS.....:	9.718,44		
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00		
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,10		
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00		
IOF Básico Cheque Especial....:	0,04		
Custo Efetivo Total (CET) Anual:	151,36 % a.a.		
Taxa de Juros.....:	7,49 % a.m.		

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 28/02/2023

Atencao para o limite do seu cheque especial

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

2023/3/1 09:42

Assinado eletronicamente por: PAULO RICARDO MACHADO MACIEL - 03/03/2023 16:21:27
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030316210315300001501675557
Número do documento: 23030316210315300001501675557

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: JOSE DE OLIVEIRA e outros (56)

DECISÃO

I – Acolho os embargos de declaração de ID. 1462342869 (fl. 610), considerando o evidente erro material no bojo da decisão embargada, relativamente à grafia do sobrenome da embargante, razão por que determino a sua retificação para que conste da forma correta, qual seja, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ **HAGEMANN**;

II – Considerando a alegada impenhorabilidade dos ativos bloqueados nas contas dos réus JOSÉ ROBERTO BACARIN (ID. 1467060381 - fls. 774/819); MÔNICA REGINA ANTONIAZI (ID. 1485534881 - fls. 1763/1769) e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (ID. 1496344863 - fl. 2417/2429), providencie a Secretaria a juntada das respectivas telas do SISBAJUD para a devida deliberação por este juízo;

III – Por outro lado, acolho o pedido da União, deduzido na petição de ID. 1476767888 (fl. 1249/1280), e excluo do polo passivo da presente ação as rés **SQUAD VIAGENS E TURISMO** e **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.** e, por via de consequência, revogo o decreto de indisponibilidade dos respectivos bens e direitos. Oficie-se a quem de direito e registre-se a presente ordem nos sistemas eletrônicos disponíveis (CNIB, SISBAJUD, RENAJUD etc.);

IV – Considerando as reiteradas reclamações de descumprimento da revogação do decreto de indisponibilidade (decisão de ID.1461526869 - fls. 605/608), exarada no dia 20.01.23, principalmente com relação aos ativos financeiros de TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA/CPF 494.454.480-49, conforme as petições de ID. 1465212382/fl. 745, ID. 1467818371/fl. 820 e ID. 1494319350 (fls.2413/2416), a Secretaria, certificando-se de ter adotado todas as providências a seu cargo junto ao SISBAJUD (ID. 1465212382/fl. 745), verificou que alguns dos bloqueios, conforme atesta o Ofício Sicredi CO 023/2023 (ID. 1488701939 – fl.1.910), tiveram origem, não na usual ordem eletrônica deste juízo via

SISBAJUD, mas, sim, no Ofício 00277/2023/PGU/AGU (fl. 1.910); considerando que o inusitado ofício da PGU de “força executória” (ID. 1488804853 – fls. 1.926/1.927) aparentemente é o indutor da duplicidade que está obstaculizando indevidamente o cumprimento das decisões deste juízo pela via adequada do SISBAJUD, oficie-se ao Procurador-Geral da União para que adote, com urgência, todas as providências necessárias à solução desse indesejável imbróglio, com o devido cancelamento do inadequado ofício em questão de sua lavra, a fim de que sejam imediatamente cumpridas as ordens eletrônicas de desbloqueio advindas deste juízo federal, especialmente as relativas às seguintes pessoas físicas e jurídicas: 1) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ **HAGEMANN** (CPF 032.589.999-10); 2) TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); 3) WILLIAN BONFIM NORT; 3) SQUAD VIAGENS E TURISMO; 4) GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.;

V – Apreciarei oportunamente as seguintes petições: ID. 1464864856 (fls.701/711), ID. 1467060381 (fl. 774/819), ID. 1476794854 (fls. 1224/1248), ID. 1482720849 (fls. 1299/1329), ID. 1483590853 (fls. 1332/1754), ID. 1485534881 (fls. 1763/1769), ID. 1486702362 (fls. 1872/1906), ID. 1491285856 (fl. 2332/2361), ID. 1493584359 (fl. 2363/2371), ID. 1493578856 (fl. 2373/2416), ID. 1496344863 (fl. 2417/2429), ID. 1504796386 (fl. 2594/2620), ID. 1505511869 (fl. 2621/2660), ID. 1508916872 (fl. 2668/2680);

VI – Preliminarmente ao recebimento do aditamento apresentado pela União (ID. 1489346854 - fls. 1943/2323) e da bastante ratificação da gravosa tutela da evidência concedida por este juízo (ID. 1452369881), considerando a recorrência das plausíveis teses defensivas (i) de que muitos dos contratantes dos fretes dos ônibus, após as diligências efetuadas, não revelaram situação econômico-financeira compatível com a suposta e alegada condição de “financiadores” dos atos golpistas de 8 de janeiro (com modestíssimas movimentações financeiras) e (ii) de que o sistema de registro da ANTT é aparentemente falho, eis que nem sempre revela de fato o real contratante do fretamento do ônibus (sendo que há evidências de várias “vaquinhas” feitas pelos próprios passageiros e da utilização de “laranjas” para o fechamento dos fretes), manifeste-se a União, circunstanciadamente, sobre cada uma das petições retrorreferidas, requerendo o que entender de direito a este juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.

VI – Intimem-se, oficie-se e cumpra-se com prioridade.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

PDF anexo

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 8ª VARA FEDERAL

Processo 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
Classe – Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Indisponibilidade de Bens
REQUENTE: UNIÃO
REQUERIDO: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA; JOSE DE OLIVEIRA; MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Barão de Piracicaba, 618, 4º andar, lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.600/0001-10, por suas representantes legais abaixo assinadas, vem, respeitosamente, à presença desse r. Órgão, em obediência à Investigação Preliminar supra, expor o que segue:

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

Em atendimento ao presente ofício esta instituição informa que o cartão do cliente **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **115.490.448-26,** está ativo, foi emitido em 06/11/2019.

A próxima fatura está no valor de R$ 1.252,77 e o total de débitos o cartão é de R$ 3.829,95

Consolidado

Protocolo ID:86878887

Informação do Cartão

Cartão	412177XXXXXX5115
Tipo de Cartão	VISA CREDITO INTERNACIONAL -
Grupo Afinidade	1 - PADRÃO
Estado Cartão	ATIVO
Validade	11/2024

Conta

Emissor	PORTO SEGURO
Produto	VISA CREDITO
Nro. Conta	4561551
Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Data de Entrada	06/11/2019

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 11549044826	RG	200079891OUTR
Nome	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	CEP	13520-000
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	00-000000000
Nascimento	23/08/1971	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/SAO PEDRO	Celular	19-996989753
Bairro	Santa Monica	E-mail	JUNTOSPORSAOPEDRO@HOTMAIL.COM
Endereço	Sebastiao Azevedo Aguiar Nro. 81		

Outros

Cart/Corte/Vto	25 / 13 / 25	Promotor	70165J	BC/AG	
Data Último Pgto.	23/01/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda	DEFAULT	Idade Conta	39
Dias do Atraso	0	Pontuação	58	Últ. Ação Tomada	

Saldo

Rubrica	15/12/2022 - 25/12/2022 R$	15/12/2022 - 25/12/2022 U$S	13/01/2023 - 25/01/2023 R$	13/01/2023 - 25/01/2023 U$S	A Faturar 15/02/2023 - N/A R$	A Faturar 15/02/2023 - N/A U$S
SALDO ANTERIOR	2.045,88	0,00	1.307,78	0,00	1.252,77	0,00

=	Saldo da ultima fatura	1.252,77
+	Saldo a faturar	-869,97
+	Saldo parcelado	3.447,15
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	0,00
		3.829,95

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:51:03	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
26/07/2022	04:08:36	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/07/2022	06:30:04	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/01/2021	06:02:07	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/01/2021	05:22:13	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/11/2020	03:14:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/11/2020	04:10:33	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
27/10/2020	03:23:23	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
26/10/2020	06:29:30	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/05/2020	03:15:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/05/2020	04:37:57	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
27/12/2019	03:03:12	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
26/12/2019	04:26:03	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
29/11/2019	02:06:57	ATIVA BLOQ 1	1 - ATIVA	SISTEMA
28/11/2019	02:47:19	DIRECIONAR TIT PARA	2 - BLOQUEADA	SISTEMA

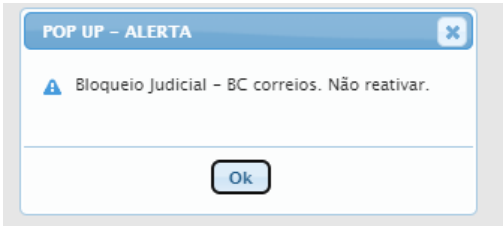

Ademais, esta instituição informa que o cartão do cliente **JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **691.367.428-72,** está ativo, foi emitido em 21/11/2013.

A próxima fatura está no valor de R$ 722,59 e o total de débitos o cartão é de R$ 1.751,93

Informação do Cartão

Cartão	536537XXXXXX9157	Emissor	PORTO SEGURO
Tipo de Cartão	MASTERCARD GOLD -	Produto	MASTERCARD CREDITO
Grupo Afinidade	101 - PADRÃO 2ª BANDEIRA	Nro. Conta	88129
Estado Cartão	ATIVO	Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Validade	05/2026	Data de Entrada	21/11/2013

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 69136742872	RG	00000021397105S
Nome	JOSE DE OLIVEIRA	CEP	12955-000
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	11-040124734
Nascimento	31/10/1955	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/BOM JESUS DOS PERDOES	Celular	11-993544762
Bairro	SERRA NEGRA	E-mail	OLIVEIRA.BRASIL@TERRA.COM.BR
Endereço	RUA JEQUITIBA Nro. 442 ALPES DOUR		

Outros

Cart/Corte/Vto	14 / 3 / 14	Promotor	Z96M4J	BC/AG	
Data Último Pgto.	12/01/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda		Idade Conta	110
Dias do Atraso	0	Pontuação	58	Últ. Ação Tomada	

Saldo

Rubrica	04/01/2023 - 14/01/2023 R$	U$S	03/02/2023 - 14/02/2023 R$	U$S	A Faturar 04/03/2023 - N/A R$	U$S
SALDO ANTERIOR	5.217,16	0,00	2.928,72	0,00	722,59	0,00
TOTAL DE CREDITOS	-5.217,16	0,00	-3.532,22	0,00	0,00	0,00

=	Saldo da ultima fatura	722,59
+	Saldo a faturar	98,94
+	Saldo parcelado	857,91
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	72,49
		1.751,93

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:30:44	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
10/02/2023	13:30:02	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
17/10/2022	07:45:51	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/10/2022	08:53:25	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
16/08/2022	06:05:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
15/08/2022	07:34:50	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/07/2022	05:54:58	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/07/2022	07:09:35	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
17/05/2022	06:04:40	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
16/05/2022	06:09:03	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
18/04/2022	06:55:38	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/04/2022	04:10:01	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/03/2022	06:20:32	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/03/2022	07:08:26	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/02/2022	05:44:32	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA

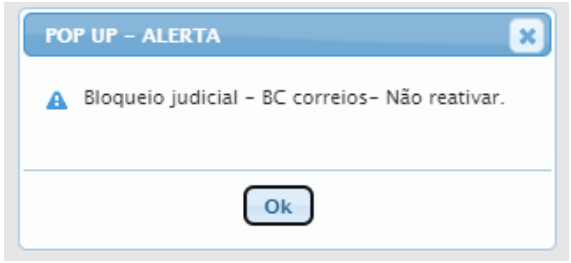

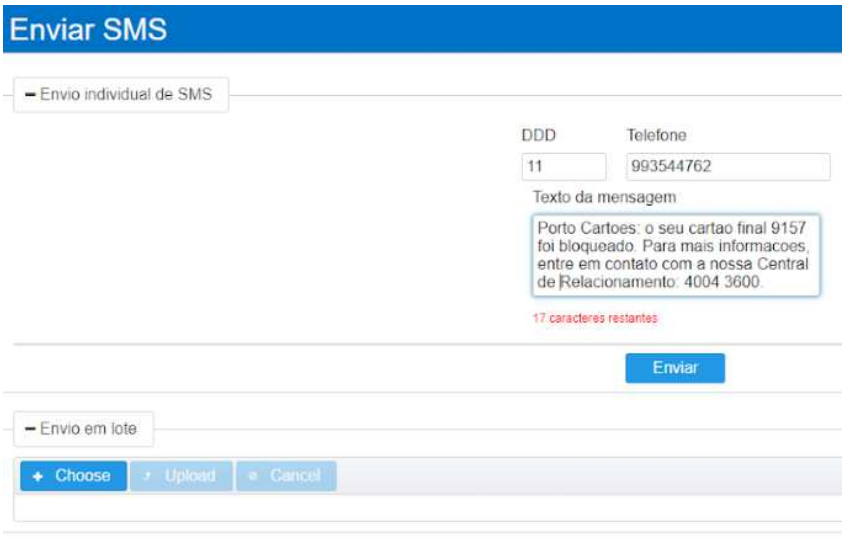

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

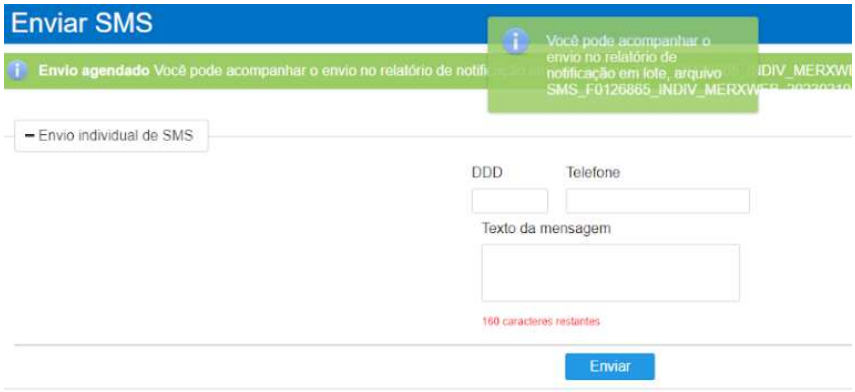

Outrossim, esta instituição informa que o cartão do cliente **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **357.950.598-03,** encontra-se ativo, foi emitido em 08/04/2020.

A próxima fatura está no valor de R$ 1.400,76 e o total de débitos o cartão é de R$ 3.159,27

Informação do Cartão

Cartão	412177XXXXXX7113	Emissor	PORTO SEGURO
Tipo de Cartão	VISA CREDITO INTERNACIONAL -	Produto	VISA CREDITO
Grupo Afinidade	1 - PADRÃO	Nro. Conta	4815315
Estado Cartão	ATIVO	Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Validade	04/2025	Data de Entrada	08/04/2020

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 35795059803	RG	46188107SSP
Nome	MARLON DIEGO DE OLIVEIRA	CEP	17602-704
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	14-099846763
Nascimento	31/10/1989	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/TUPA	Celular	14-998467637
Bairro	JARDIM ARITANA	E-mail	MARLON_BU@HOTMAIL.COM
Endereço	R DIAMANTINO ALVES Nro. 260 .		

Outros

Cart/Corte/Vto	08 / 26 / 8	Promotor	FR590J	BC/AG	
Data Último Pgto.	06/02/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda	DEFAULT	Idade Conta	34
Dias do Atraso	0	Pontuação	40	Últ. Ação Tomada	

Saldo

	26/12/2022 - 08/01/2023		26/01/2023 - 08/02/2023		A Faturar 26/02/2023 - N/A	
Rubrica	R$	U$S	R$	U$S	R$	U$S
SALDO ANTERIOR	1.253,97	0,00	1.328,60	0,00	1.400,76	0,00
TOTAL DE CREDITOS	-1.253,97	0,00	-1.328,60	0,00	-1.400,76	0,00

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

=	Saldo da ultima fatura	1.400,76
+	Saldo a faturar	-929,69
+	Saldo parcelado	1.388,20
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	1.300,00
		3.159,27

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:16:02	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
10/11/2022	06:11:52	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/11/2022	03:55:08	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
09/09/2022	11:45:13	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/09/2022	05:58:10	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
10/08/2022	05:16:35	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/08/2022	06:13:25	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
13/07/2022	03:17:46	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/07/2022	06:24:43	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
11/05/2022	02:55:07	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
09/05/2022	04:05:39	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
11/01/2022	06:12:34	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
10/01/2022	07:54:19	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
13/12/2021	05:52:56	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/12/2021	05:11:56	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA

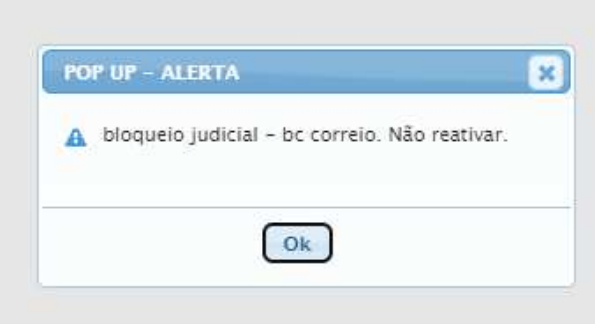

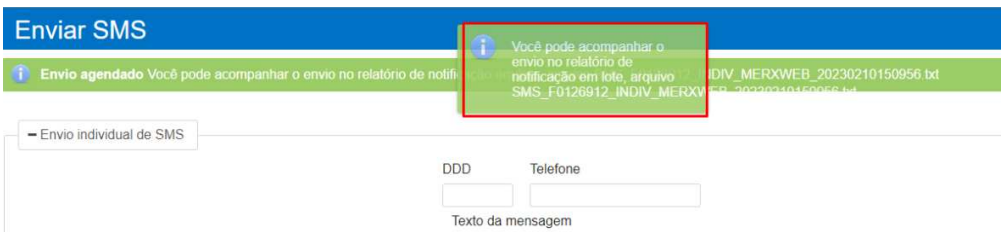

CONCLUSÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, requer se digne Vossa Excelência em deferir a juntada da presente e, verificando tratar-se de informações sigilosas, restringir o acesso aos autos às partes, aplicando o segredo de justiça.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Patrícia Queiroz Madeira
Assessoria Jurídica

Raissa Benigno
Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DO PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 8ª VARA FEDERAL

Processo 1001708-82.2023.4.01.3400/DF

Classe – Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Indisponibilidade de Bens

REQUENTE: UNIÃO

REQUERIDO: MARCO ANTONIO DE SOUZA

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Barão de Piracicaba, 618, 4º andar, lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0038-81, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença desse r. Órgão, em obediência à Decisão supra, expor o que segue:

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

Em resposta a notificação recebida, cumpre esclarecer que foi localizado Consórcio em nome do Executado, Grupo I127(Imóvel) - Cota 382 - Contrato: 1000206866.

Contemplado em 21/10/2020

Entrega do Bem: 26/04/2021

Conforme solicitado, inserimos o bloqueio na cota.

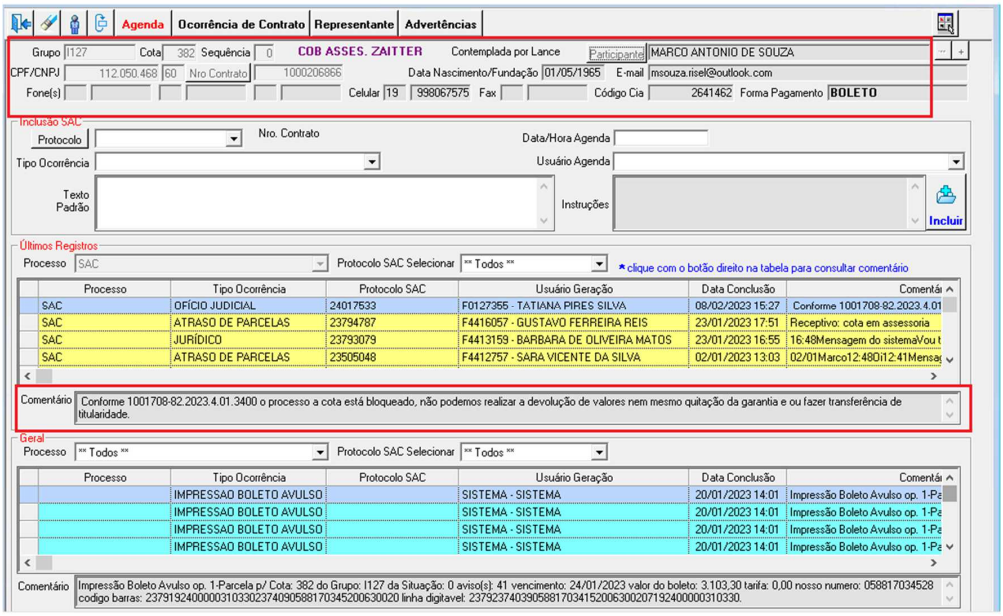

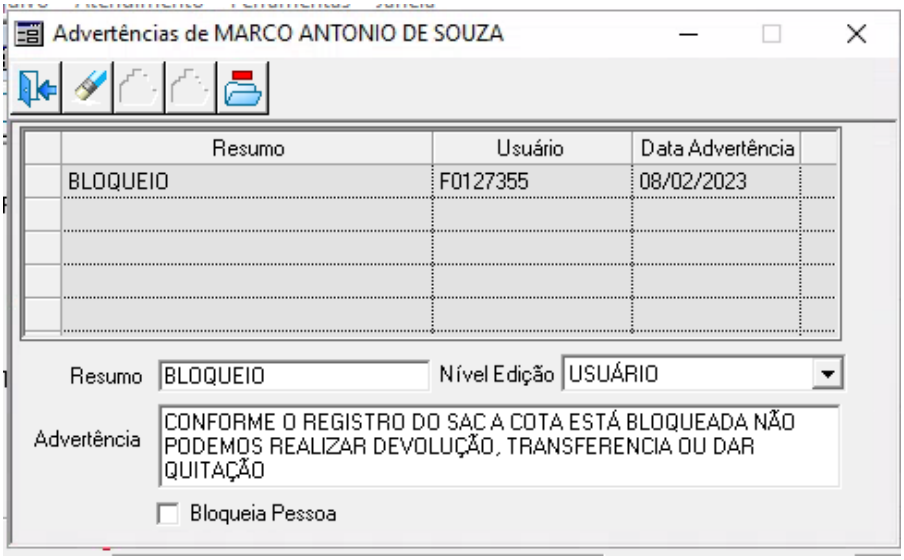

CONCLUSÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, requer se digne Vossa Excelência em deferir a juntada da presente e, verificando tratar-se de informações sigilosas, restringir o acesso aos autos às partes, aplicando o segredo de justiça.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

Patrícia Queiroz Madeira
Assessoria Jurídica

Raissa Benigno
Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 8ª VARA FEDERAL

Processo 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
Classe – Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Indisponibilidade de Bens
REQUENTE: UNIÃO
REQUERIDO: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA; JOSE DE OLIVEIRA; MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Barão de Piracicaba, 618, 4º andar, lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.600/0001-10, por suas representantes legais abaixo assinadas, vem, respeitosamente, à presença desse r. Órgão, em obediência à Investigação Preliminar supra, expor o que segue:

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

Em atendimento ao presente ofício esta instituição informa que o cartão do cliente **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **115.490.448-26,** está ativo, foi emitido em 06/11/2019.

A próxima fatura está no valor de R$ 1.252,77 e o total de débitos o cartão é de R$ 3.829,95

Consolidado

Protocolo ID:86878887

Informação do Cartão

Cartão	412177XXXXXX5115
Tipo de Cartão	VISA CREDITO INTERNACIONAL -
Grupo Afinidade	1 - PADRÃO
Estado Cartão	ATIVO
Validade	11/2024

Conta

Emissor	PORTO SEGURO
Produto	VISA CREDITO
Nro. Conta	4561551
Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Data de Entrada	06/11/2019

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 11549044826	RG	200079891OUTR
Nome	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	CEP	13520-000
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	00-000000000
Nascimento	23/08/1971	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/SAO PEDRO	Celular	19-996989753
Bairro	Santa Monica	E-mail	JUNTOSPORSAOPEDRO@HOTMAIL.COM
Endereço	Sebastiao Azevedo Aguiar Nro. 81		

Outros

Cart/Corte/Vto	25 / 13 / 25	Promotor	70165J	BC/AG	
Data Último Pgto.	23/01/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda	DEFAULT	Idade Conta	39
Dias do Atraso	0	Pontuação	58	Últ. Ação Tomada	

Saldo

Rubrica	15/12/2022 - 25/12/2022 R$	15/12/2022 - 25/12/2022 U$S	13/01/2023 - 25/01/2023 R$	13/01/2023 - 25/01/2023 U$S	A Faturar 15/02/2023 - N/A R$	A Faturar 15/02/2023 - N/A U$S
SALDO ANTERIOR	2.045,88	0,00	1.307,78	0,00	1.252,77	0,00

=	Saldo da ultima fatura	1.252,77
+	Saldo a faturar	-869,97
+	Saldo parcelado	3.447,15
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	0,00
		3.829,95

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:51:03	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
26/07/2022	04:08:36	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/07/2022	06:30:04	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/01/2021	06:02:07	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/01/2021	05:22:13	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/11/2020	03:14:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/11/2020	04:10:33	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
27/10/2020	03:23:23	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
26/10/2020	06:29:30	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
26/05/2020	03:15:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
25/05/2020	04:37:57	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
27/12/2019	03:03:12	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
26/12/2019	04:26:03	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
29/11/2019	02:06:57	ATIVA BLOQ 1	1 - ATIVA	SISTEMA
28/11/2019	02:47:19	DIRECIONAR TIT PARA	2 - BLOQUEADA	SISTEMA

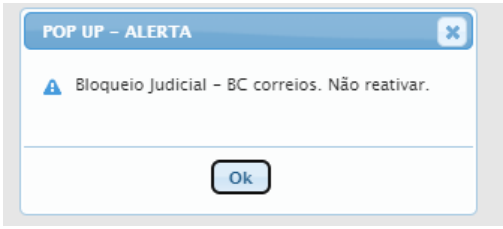

Ademais, esta instituição informa que o cartão do cliente **JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **691.367.428-72,** está ativo, foi emitido em 21/11/2013.

A próxima fatura está no valor de R$ 722,59 e o total de débitos o cartão é de R$ 1.751,93

Informação do Cartão

Cartão	536537XXXXXX9157
Tipo de Cartão	MASTERCARD GOLD -
Grupo Afinidade	101 - PADRÃO 2ª BANDEIRA
Estado Cartão	ATIVO
Validade	05/2026

Conta

Emissor	PORTO SEGURO
Produto	MASTERCARD CREDITO
Nro. Conta	88129
Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Data de Entrada	21/11/2013

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 69136742872	RG	00000021397105S
Nome	JOSE DE OLIVEIRA	CEP	12955-000
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	11-040124734
Nascimento	31/10/1955	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/BOM JESUS DOS PERDOES	Celular	11-993544762
Bairro	SERRA NEGRA	E-mail	OLIVEIRA.BRASIL@TERRA.COM.BR
Endereço	RUA JEQUITIBA Nro. 442 ALPES DOUR		

Outros

Cart/Corte/Vto	14 / 3 / 14	Promotor	Z96M4J	BC/AG	
Data Último Pgto.	12/01/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda		Idade Conta	110
Dias do Atraso	0	Pontuação	58	Últ. Ação Tomada	

Saldo << 04/01/2023 - 14/01/2023 | 03/02/2023 - 14/02/2023 | A Faturar 04/03/2023 - N/A >>

Rubrica	R$	U$S	R$	U$S	R$	U$S
SALDO ANTERIOR	5.217,16	0,00	2.928,72	0,00	722,59	0,00
TOTAL DE CREDITOS	-5.217,16	0,00	-3.532,22	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

=	Saldo da ultima fatura	722,59
+	Saldo a faturar	98,94
+	Saldo parcelado	857,91
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	72,49
		1.751,93

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:30:44	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
10/02/2023	13:30:02	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
17/10/2022	07:45:51	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/10/2022	08:53:25	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
16/08/2022	06:05:18	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
15/08/2022	07:34:50	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/07/2022	05:54:58	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/07/2022	07:09:35	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
17/05/2022	06:04:40	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
16/05/2022	06:09:03	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
18/04/2022	06:55:38	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/04/2022	04:10:01	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/03/2022	06:20:32	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
14/03/2022	07:08:26	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
15/02/2022	05:44:32	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA

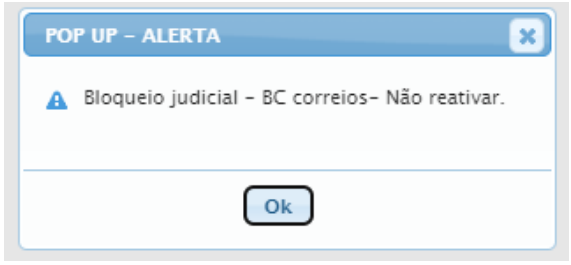

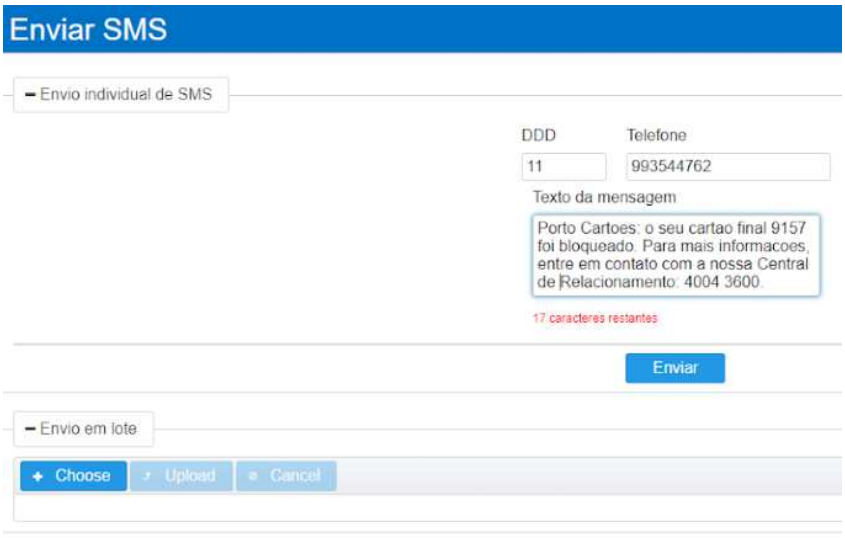

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

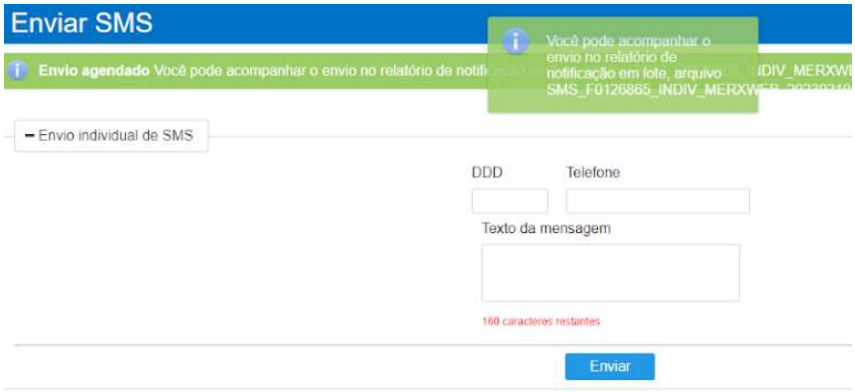

Outrossim, esta instituição informa que o cartão do cliente **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF, sob o nº: **357.950.598-03,** encontra-se ativo, foi emitido em 08/04/2020.

A próxima fatura está no valor de R$ 1.400,76 e o total de débitos o cartão é de R$ 3.159,27

Informação do Cartão

Cartão	412177XXXXXX7113	Emissor	PORTO SEGURO
Tipo de Cartão	VISA CREDITO INTERNACIONAL -	Produto	VISA CREDITO
Grupo Afinidade	1 - PADRÃO	Nro. Conta	4815315
Estado Cartão	ATIVO	Estado de Conta	ATIVA BLOQ 1 - ATIVA BLOQ 2
Validade	04/2025	Data de Entrada	08/04/2020

Referências Pessoais

Número do Documento	CPF - 35795059803	RG	46188107SSP
Nome	MARLON DIEGO DE OLIVEIRA	CEP	17602-704
Sexo	MASCULINO	Tel. Res.	14-099846763
Nascimento	31/10/1989	Tel. Comercial	00-000000000
Estado/Cidade	SP/TUPA	Celular	14-998467637
Bairro	JARDIM ARITANA	E-mail	MARLON_BU@HOTMAIL.COM
Endereço	R DIAMANTINO ALVES Nro. 260 .		

Outros

Cart/Corte/Vto	08 / 26 / 8	Promotor	FR590J	BC/AG	
Data Último Pgto.	06/02/2023	Método Pagamento		CC	
Excesso(%)	0,00	Canal Venda	DEFAULT	Idade Conta	34
Dias do Atraso	0	Pontuação	40	Últ. Ação Tomada	

Saldo

Rubrica	26/12/2022 - 08/01/2023 R$	26/12/2022 - 08/01/2023 U$S	26/01/2023 - 08/02/2023 R$	26/01/2023 - 08/02/2023 U$S	A Faturar 26/02/2023 - N/A R$	A Faturar 26/02/2023 - N/A U$S
SALDO ANTERIOR	1.253,97	0,00	1.328,60	0,00	1.400,76	0,00
TOTAL DE CREDITOS	-1.253,97	0,00	-1.328,60	0,00	-1.400,76	0,00

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

=	Saldo da ultima fatura	1.400,76
+	Saldo a faturar	-929,69
+	Saldo parcelado	1.388,20
+	Ajustes a processar	0,00
+	Autorizações pendentes	1.300,00
		3.159,27

Cumpre esclarecer que, conforme solicitado foi realizado a indisponibilidade dos bens e direitos dos réus.

Histórico de Estados

Data	Hora	Estados	Classe do Estado	Usuário
10/02/2023	13:16:02	S / CANCELADA EMISSOR	2 - BLOQUEADA	F0129046
10/11/2022	06:11:52	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/11/2022	03:55:08	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
09/09/2022	11:45:13	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/09/2022	05:58:10	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
10/08/2022	05:16:35	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/08/2022	06:13:25	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
13/07/2022	03:17:46	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/07/2022	06:24:43	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
11/05/2022	02:55:07	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
09/05/2022	04:05:39	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
11/01/2022	06:12:34	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
10/01/2022	07:54:19	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA
13/12/2021	05:52:56	ATIVA BLOQ 2	1 - ATIVA	SISTEMA
08/12/2021	05:11:56	X / ATRASO	1 - ATIVA	SISTEMA

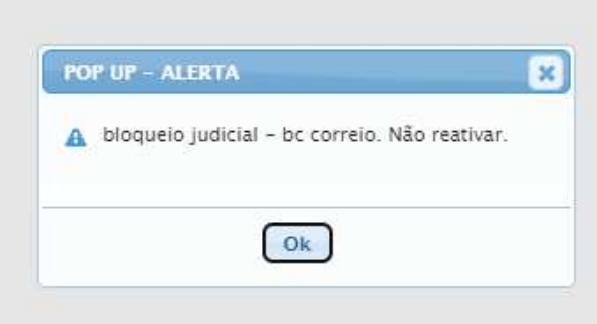

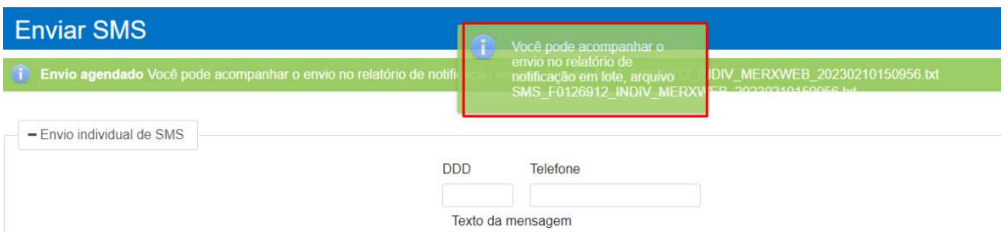

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

CONCLUSÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, requer se digne Vossa Excelência em deferir a juntada da presente e, verificando tratar-se de informações sigilosas, restringir o acesso aos autos às partes, aplicando o segredo de justiça.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Patrícia Queiroz Madeira
Assessoria Jurídica

Raissa Benigno
Assessoria Jurídica

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717097
Número do documento: 23030710275971500001504717097

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seus Diretores, Srs. **MARCOS ROBERTO LOUÇÃO**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **RENATA PAULA RIBEIRO NARDUCCI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.538 e no CPF sob o nº 277.046.788-33; **ELAINE CRISTINA CARVALHAES SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.836 e no CPF sob o nº 157.764.738-61; **EVANILDO ANUNCIAÇÃO SOUZA,** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.691.825-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 927.666.505-63; **WLADIMIR LUCENA DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18660831 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 113.295.818-06; **ALINE SALEM DA SILVEIRA BUENO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.252 e no CPF sob o nº 248.540.578-66; **ÉRICA FERNANDA VALENTIM DE ANDRADE,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 214.116 e no CPF sob o nº 272.992.078-18; **ISABELLA CORREIA VIEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 264.203 e no CPF sob o nº 311.488.498-90; **LEONEL DE OLIVEIRA MIRANDA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 245.325 e no CPF sob o nº 212.688.908-47; **MIRIAM LUNARO BATTISTIN TREVISAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.953 e no CPF sob o nº 271.247.968-81; **PAULO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 175.319 e no CPF sob o nº 082.623.238-82 e **PATRÍCIA QUEIROZ MADEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.082 e no CPF sob o nº 404.089.278-01, todos com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Lado A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais confere poderes especiais e específicos para, isoladamente, representar a Outorgante na qualidade de **PREPOSTO** perante o foro em geral, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados, inclusive perante autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, juízos e tribunais administrativos, bem como perante todos os órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, pedindo vistas de processos, requerendo e alegando tudo o que for de seu direito e interesse, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração, podendo ademais nomear prepostos e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, bem como substabelecer os poderes aqui conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais e, de modo geral, praticar todos os demais atos que forem necessários para o fim supra. O presente instrumento terá validade **pelo prazo**

3233727

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

de 02 (dois) anos a contar desta data, sendo que, após ser juntado em autos de processos judiciais de interesse da Outorgante, permanecerá vigente até o encerramento da demanda Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor

3.º TABELIÃO DE NOTAS - DR. EDUARDO SILVA PESSURREIÇÃO
AV. SÃO LUIS, 187 - 13º - CEP 01046-913
SÃO PAULO - SP - TEL. (11) 3123-5600
AC086186

Reconheço Por Semelhança Firma SEM VALOR econômico de
MARCOS ROBERTO LOUCAO, LENE ARAUJO DE LIMA.....
.....
.....
São Paulo, 07 de Agosto de 2020
Em test. _____ da Verdade
JOAO CARLOS DOMINGOS - ESCREVENTE
Valor:R$12,90 Cód.Ped.1743343-4 Cart. 1064
Selo(s):1064AA00205872

3.º TABELIÃO DE NOTAS
FIRMA 2
1064AA00205872

3233727

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

DocuSign Envelope ID: 1F86CFDC-D077-497B-B94A-DED6B19EA943

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Com reservas de iguais, substabeleço nas pessoas de **GUSTAVO NOGUEIRA DUARTE, OAB/RJ 164.872, CPF: 115.454.997-64, ILAN GOLDBERG, OAB/RJ 100.643, CPF nº 043.050.087-42, CLARA VAINBOIM, OAB/RJ sob nº 117.219, CPF nº 239.679.437-04, CARLA SILVA NALIN DE SOUZA, OAB/RJ 160.324, CPF: 116.952.297-11, EDUARDO CHALFIN, OAB/RJ 53.588, CPF nº 689.268.477-72, todos** com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, advogado(s) do escritório **CHALFIN, GOLDBERG E VAINBOIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, os poderes que me foram conferidos pela **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.**, os quais confere poderes especiais e específicos para nomear prepostos, para comparecimento nas audiências indicadas pelo outorgante, perante o foro geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive transigir e assinar o que preciso for para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Patrícia Queiroz Madeira

PATRICIA QUEIROZ MADEIRA

JUCESP PROTOCOLO
0.928.331/19-2

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

CNPJ nº 48.041.735/0001-90

NIRE 3522074826-7

PORTO SEGURO S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.205/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0015166.6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Geral – Corporativo, Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, e por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.252 e no CPF sob o nº 248.540.578-66, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Lado A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002, conforme instrumento de procuração anexo; e,

PÉTALAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Rua Guaianases, nº 1281, sala 03, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.394.199/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530014682-4, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, acima qualificada, conforme instrumento de procuração anexo;

Únicas Sócias da **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2074826.7 ("Sociedade"),

RESOLVEM, nesta data, de comum acordo e na melhor forma de direito, aprovar os seguintes termos:

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido à
exame do Senhor [illegible] em processo
regular e [illegible] dos atos
praticados [illegible]
DEPARTAMENTO DE [illegible] NANCEIRO
Gerência Técnica de São Paulo - 1

Sylvana Fernandez Arouso de Souza
ANALISTA

1. **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

1.1. Neste ato, a sócia **PÉTALAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, retirando-se da sociedade, cede e transfere a título oneroso a totalidade das quotas de sua propriedade, correspondente à 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), à **PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 11º andar, Sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.342.322/0001-35 com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0037412.6, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, acima qualificada, conforme instrumento de procuração anexo.

1.2. Neste ato, a sócia **PORTO SEGURO S.A.** e a **PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.** outorgam a **PÉTALAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a mais plena, geral e irrevogável quitação dos atos praticados na qualidade de sócia da Sociedade.

1.3. A sócia **PORTO SEGURO S.A.**, já qualificada, renuncia ao seu direto de preferência relativo à cessão de quotas acima mencionada, concordando e anuindo com a cessão realizada.

1.4. Em razão da alteração acima, as sócias decidem alterar a redação da Cláusula 5ª, referente ao Capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL***

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), dividido em 29.500.000 (vinte e nove milhões e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

111340 AUTENTICAÇÃO AU1044AY0519372

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação e subscrição dos atos praticados constam de cartão autógrafo parte
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerências Técnicas em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Afonso de Souza
ANALISTA

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
PORTO SEGURO S.A.	29.497.300	99,99084746%	R$ 29.497.300,00
PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.	2.700	0,00915254%	R$ 2.700,00
TOTAL	29.500.000	100,00%	R$ 29.500.000,00

2. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Aprovar o remanejamento do Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP CEP 01216-012, do cargo de Diretor Geral da Sociedade, para o cargo de Diretor sem denominação especial.

2.2. Aprovar a eleição do Sr. **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP CEP 01216-012, para o cargo de Diretor Geral da Sociedade.

2.3. O diretor designado neste ato DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

2.4. Aprovar a alteração do parágrafo 1º da Cláusula 10 para atualização do domicílio profissional de determinados diretores da Sociedade.

2.5. Ratificar a composição da Diretoria da Sociedade, para o mandato que se estenderá até 30 de abril de 2022, os seguintes membros: **Diretor Geral**: Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o

AUTENTICAÇÃO
AU1064AY0519974

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação e [illegible] dos atos praticados consta do carta [illegible] parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Afonso de Souza
Gerente

nº 857.239.919-49; **Diretores sem denominação especial:** Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96; Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; Sra. Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 075.413.558-60; Sr. Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; Sr. José Júlio Carvalho de Melo, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.322.183-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.950.148-28, todos estes com domicílio na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-000; e Sr. William Rachid Junior, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.246.342-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 134.115.688-52, Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

2.6. Em consequência das deliberações precedentes, o parágrafo 1° da Cláusula 10ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 10 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

(...)

Parágrafo 1º – Nomeação de Administradores

A Diretoria da Sociedade está composta, para um mandato que se estenderá até 30 de abril de 2022, pelos seguintes diretores: ***Diretor Geral:*** *Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49;* ***Diretores sem denominação especial:*** *Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96; Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; Sra. Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada,*

JUCESP 27 AGO 2019

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 3

Sylvana Fernandez Afonso de Souza
ANALISTA

securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 075.413.558-60; Sr. Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; Sr. José Júlio Carvalho de Melo, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.322.183-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.950.148-28, todos estes com domicílio na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-000 e Sr. William Rachid Junior, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.246.342-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 134.115.688-52; com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012."

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO

A **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, é uma sociedade brasileira empresária limitada, regida pelo presente contrato, pela legislação em vigor e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil.

Cláusula 2ª – SEDE E FILIAIS

A Sociedade tem sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, podendo, por resolução dos sócios, abrir, fechar ou manter filiais, dependências e outros estabelecimentos similares em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecidas às normas legais vigentes.

AUTENTICAÇÃO AU1064AY0519384

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
ntame do Banco Central do Brasil em processo
egular e a manifestação a respeito dos ato
praticados consta do carta anexa e oferta
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SI
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvena Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Parágrafo 1º - A Sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

1. Rua do Ouvidor, nº 54, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-030;
2. Rua Comendador Araújo, nº 1014, 2º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-000;
3. Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco B, loja 452, Brasília/DF, CEP 70712-908;
4. Avenida Meia Ponte, nº 410, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74670-010;
5. Avenida General Francisco Glicério, nº 557, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-405;
6. Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 560/Parte, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12245-031;
7. Rua Jaci, nº 3447, Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-810;
8. Avenida Portugal, nº 1013, Jardim Cristina, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-380;
9. Rua dos Tamoios, nº 200, 7º andar - Ed. Bandeirantes, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-050;
10. Av. Dr. Moraes Salles, nº 2494/Parte, Jardim Guarani, Campinas/SP, CEP: 13100-201;
11. Avenida General Osório, nº 825, Vila Trujillo, Sorocaba/SP, CEP 18060-501;
12. Avenida Desembargador Santos Neves, nº 753, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-721;
13. Avenida Paraíso, nº 707, Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP 09571-200;
14. Avenida Antônio de Góes, nº 617, 2º andar, Pina, Recife/PE, CEP 51110-000;
15. Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1180/Térreo, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-000;
16. Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2449, 1º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-001;
17. Avenida Almirante Barroso, nº 425, 1º andar, São Brás, Belém/PA, CEP 66093-020;
18. Rua Dom Aquino, nº 1641, 1º andar, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-184;
19. Avenida Ipiranga, nº 5790/Parte, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90610-000;
20. Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2719, 1º andar/Parte, Brotas, Salvador/BA, CEP 40280-000;
21. Avenida São Carlos, nº 615 – subsolo – Vila Luftalla, São Carlos/SP, CEP 13570-660;
22. Avenida Miguel Sutil, nº 7707, 1º andar, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78040-700;
23. Avenida Antônio Sales, nº 3120/Parte, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-102;
24. Avenida Prudente de Morais, nº 4055/Parte B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-200;
25. Rua Dr. José de Queirós Aranha, nº 204, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04106-061;
26. Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 3245 – Térreo, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, CEP 19050-230;
27. Avenida Ivo do Prado, nº 904/Parte, São José, Aracaju/SE, CEP 49015-070;
28. Rua João Bernardo de Albuquerque, nº 62/Parte, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP 58020-565;
29. Alameda Dino Bueno, nº 310, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01217-000;

AUTENTICAÇÃO
AU1064AY0519981

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a seguir dos atos praticados perante as partes.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Afonso de Souza
ANALISTA

30. Avenida Campo Sales, nº 3033, Térreo Olaria Porto Velho/Rondônia CEP 76801-243;

31. Avenida Mario Ypiranga, nº 1906, Térreo Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-002;

32. Rua Mário Palmeira Junior, nº 85, Térreo, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-780;

33. Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº 1070, Térreo, Jardim Caxambu, Piracicaba/SP, CEP: 13425-000; e

34. Avenida Rondon Pacheco, nº 5443, Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38400-655.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a administração de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis, de fabricação nacional ou importada, e de bens imóveis.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), dividido em 29.500.000 (vinte e nove milhões e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
PORTO SEGURO S.A.	29.497.300	99,99084746%	R$ 29.497.300,00
PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.	2.700	0,00915254%	R$ 2.700,00
TOTAL	29.500.000	100,00%	R$ 29.500.000,00

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, entretanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital, conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

AUTENTICAÇÃO AU1064AY0519870

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação e teores dos atos
praticados consta da carta anexa 1 parte
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvena Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Cláusula 7ª – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

O sócio que tiver a intenção de ceder ou transferir as suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar a Sociedade e os demais sócios por escrito, indicando preço e condições de pagamento. A Sociedade e os demais sócios terão o direito de preferência para adquirir as quotas nas mesmas condições que, eventualmente, forem oferecidas a terceiros, devendo os demais sócios informarem ao cedente sua posição em até 30 (trinta) dias, contados da data de notificação por escrito.

Parágrafo 1º – Concorrendo mais de um sócio ao direito de preferência, as quotas a serem adquiridas serão distribuídas proporcionalmente ao número de quotas de cada sócio.

Parágrafo 2º – As mesmas regras aplicam-se à cessão do direito de transferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

Cláusula 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios reunir-se-ão anualmente em reunião ordinária de sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de aprovar as contas da administração e deliberar sobre a destinação dos resultados, bem como a participação dos sócios nos lucros e nas perdas. Os sócios deverão reunir-se em reuniões extraordinárias de sócios sempre que os interesses de sócios assim o exigirem, nos termos do presente contrato e do artigo 1.071 do Código Civil.

Parágrafo 1º - Convocação das Reuniões de Sócios

Havendo a necessidade de realização de reunião de sócios, a convocação dos sócios será realizada através de mensagem eletrônica até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da reunião, dispensando-se as publicações previstas na lei. As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social ou se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
ataime do Banco Central do Brasil em processo
egular e a manifestação a
praticados consta de

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO
Gerência Técnica em São Paulo

Sylvane Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Parágrafo 2º – Quórum de Instalação

Para que as reuniões de sócios possam se instalar é necessária, em primeira convocação, a presença de titulares de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 3º – Quórum de Deliberação

As deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria de votos dos presentes, salvo quando a lei ou este Contrato Social impuserem quórum qualificado para deliberação.

Parágrafo 4º – Dispensa da Reunião de Sócios

Na hipótese de haver decisão unânime dos sócios por escrito, fica dispensada a reunião de sócios, tornando-se válidos para registro e demais efeitos legais os instrumentos de modificação do contrato social por eles subscritos.

Parágrafo 5º – Dispensa do Livro de Atas

Fica expressamente definida a dispensa de registro em livro social, sendo que todas as deliberações deverão constar em documentos devidamente assinados pelos sócios. Somente serão levados ao registro público competente a cópia da ata ou do extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 10 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) Diretores, todos designados no Contrato Social, com mandato pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 1º – Nomeação de Administradores

A Diretoria da Sociedade está composta, para um mandato que se estenderá até 30 de abril de 2022, pelos seguintes diretores: **Diretor Geral:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretores sem denominação especial:** Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-96; Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.048-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; Sr. Celso

112340 AUTENTICAÇÃO AU1064AY0519984

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi apresentado a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e é manifestando a ratificação dos atos
praticados pelas partes em data anterior à
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - GT

Sylvana Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; Sra. Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 075.413.558-60; Sr. Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; Sr. José Júlio Carvalho de Melo, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.322.183-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.950.148-28, todos estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-000 e Sr. William Rachid Junior, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.246.342-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 134.115.688-52; com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

Parágrafo 2º – Extensão do mandato

Findo o prazo de mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo 3º – Declaração de Desimpedimento

Os Diretores designados neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Parágrafo 4º – Poderes

A Diretoria é investida de plenos poderes para praticar quaisquer atos de administração relativos ao funcionamento da Sociedade.

Parágrafo 5º – Assunção de Responsabilidades

Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, tais como contratos, escrituras, títulos de crédito e outros documentos similares serão assinados por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador em conjunto, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, assim constituídos nos termos deste contrato social, à exceção de

AUTENTICAÇÃO
AU1064AY0519988

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta do ofício em anexo à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Sylvana Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

quaisquer atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, que serão assinados necessariamente por dois diretores.

Parágrafo 6º – Representação Singular

A Sociedade poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador, isoladamente, nos seguintes casos: (a) atos de rotina realizados fora da sede social; (b) atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); (c) atos de representação em assembleias, contratos sociais, reuniões de sócios, alterações de contratos sociais e distratos de sociedades nas quais a Sociedade participe como acionista, sócia ou quotista; (d) atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; (e) atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela; (f) atos relativos às operações envolvendo grupo de consórcio; (g) atos relativos à liberação de créditos dos consorciados contemplados; (h) atos praticados perante Cartórios de Notas e de Registros de Imóveis, Prefeituras, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e demais instituições financeiras e de crédito; (i) escrituras públicas, eventuais aditamentos ou ratificações/retificações e (j) instrumentos particulares celebrados exclusivamente com bancos e instituições financeiras, onde a Sociedade figurará como credora interveniente ou anuente.

Parágrafo 7º – Procurações

As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas sempre por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes contidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as procurações: (i) quando contiverem a cláusula ad judicia; (ii) para representação em processos administrativos; (iii) para representação em atos relativos às operações envolvendo grupo de consórcio; (iv) para representação em atos relativos à liberação de créditos dos consorciados contemplados; (v) para representação em atos praticados perante Cartórios de Notas e de Registros de Imóveis, Prefeituras, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e demais instituições financeiras e de crédito, especialmente em escrituras públicas que instrumentalizarem as operações de consórcio de imóveis e seus eventuais aditamentos ou ratificações/retificações, que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
AUTO4AY0519992

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Parágrafo 8º – Remuneração

A reunião ordinária de sócios fixará, anualmente, a remuneração global anual dos Diretores, podendo ser-lhes atribuída também participação anual nos lucros da Sociedade.

Parágrafo 9º – Uso da Denominação Social

Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos diretores ou a qualquer procurador, em nome da Sociedade, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo 10 – Reuniões da Diretoria

A diretoria reunir-se-á mediante convocação feita por qualquer diretor e as deliberações das reuniões de diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros.

Cláusula 11 – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, nos moldes do artigo 1.065 do Código Civil.

Parágrafo 1º – O lucro apurado terá a sua destinação deliberada pelos sócios e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação com lucros futuros e/ou com aportes de capital social.

Parágrafo 2º – É facultado o levantamento de balanço semestral ou intermediário em qualquer data, podendo, por decisão a ser tomada em reunião de sócios, efetuar distribuição de lucros com base nestes balanços.

Parágrafo 3º – Os sócios poderão destinar parte ou a totalidade do lucro apurado no exercício para constituição de uma Reserva Especial de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do capital social ou futura distribuição de acordo com deliberação dos Sócios.

Cláusula 12 – EXCLUSÃO DE SÓCIO

Havendo justa causa, sócio ou sócios representando a maioria do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade, mediante alteração do presente contrato social. Referida exclusão

2 7 AGO 2019
111340 AUTENTICAÇÃO AU1964AY0519880

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CHALFIN - 07/03/2023 10:28:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030710275971500001504717099
Número do documento: 23030710275971500001504717099

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação e [illegible] dos encaminhados consta em parte anterior a esta.

DEPARTAMENTO DE [illegible] DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Afonso de Soura
ANALISTA

deverá ser determinada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao sócio ou sócios que se pretende excluir, mediante notificação na qual constem as razões que motivam sua exclusão da Sociedade com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, permitindo-lhe(s) o comparecimento nesta reunião e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 13 – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, morte ou exclusão de sócio ou sócios representando a minoria do capital social não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão de sócios que representem três quartos do capital social. Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida em conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula 14 – TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá ser transformada em qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios que representem três quartos do capital social.

Cláusula 15 – FORO

Fica eleito o foro de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para discussão de quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de maio de 2019

Sócia:

PORTO SEGURO S.A.

Lene Araújo de Lima

p.p. Aline Salem da Silveira Bueno

(Página de assinaturas do alteração do contrato social da Porto Seguro Administradora de Consórcio Ltda., realizado no dia 30 de maio de 2019)

AUTENTICAÇÃO
AUT064AY0519894

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta anexada à parte
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

Sócia Retirante:

PÉTALAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

p.p. Aline Salem da Silveira Bueno

Sócia Ingressante:

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

p.p. Aline Salem da Silveira Bueno

Diretor Eleito:

Marcos Roberto Loução

Diretor Presente:

William Rachid Junior

JUCESP
09 SET 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
BISEC SISTEMA DESIN
SECRETARIA GERAL
481.972/19-5
JUCESP

Testemunhas:

1. _____
Nome: Clayton da Silva Santos
RG: 49.331.603-6 SSP/SP
CPF: 396.230.318-90

2. _____
Nome: Beatriz Molina Favila
RG nº 34.930.176 SSP/SP
CPF: 216.466.508-24

(Página de assinaturas da alteração do contrato social da Porto Seguro Administradora de Consórcio Ltda., realizada no dia 30 de maio de 2019)

AUTENTICAÇÃO AU1064AY0519987

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Sylvana Fernandez Alonso de Souza
ANALISTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Distrito Federal

8ª Vara Federal Cível da SJDF

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO:JOSE DE OLIVEIRA e outros
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES - SP142187, ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO - GO16797, DANILO MARQUES BORGES - GO27755, DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA - GO40440, SYNDOIA STEIN FOGACA - SP397286, ADRIANO VANDO DA SILVA - SP384078, ALEXANDRE DE MELO CARVALHO - DF35428, MARIA LUIZA ALVES RUFINO - DF68561, MATHEUS BORGES SAMPAIO - DF68946, JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - PR96015, EVERTON APARECIDO CALDEIRA - PR46274 e PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO - MG86177

Destinatários:
UNIÃO FEDERAL

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 5 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais.

BRASÍLIA, 7 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

8ª Vara Federal Cível da SJDF

Contestação e demais documentos em anexo.

Adriano Vando da Silva - OAB/SP 384.078

AO JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO NÚMERO: 1001708-82.2023.4.01.3400

ALVES TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica **(CNPJ): 42.509.085/0001-88**, neste ato representada por **JEAN RYCARDO ALVES CORDEIRO**, com telefone (62) 99294-5551, endereço comercial na Rua 12, s/n, qd P lt 2 Apartamento, 3 setor São Pedro Araguaína - Estado de Tocantins, Cep: 77.823-450, vem por intermédio de seu advogado Adriano Vando da Silva, endereço eletronico:adriano.silva@adv.oabsp.org.br;as.comunicaadvogados@gmail.com, telefone: (17) 98813-4150, endereço profissional: Travessa Mato Grosso-A, n.° 44, Bela Vista, Barretos - São Paulo, conforme instrumento procuratório que segue em anexo, vem, respeitosamente com os fundamentos jurídicos a seguir aduzidos à Presença de Vossa Excelência, apresentar sua **CONTESTAÇÃO**, pelo que passa a expor.

SÍNTESE DOS FATOS

A empresa ALVES TRANSPORTES LTDA foi qualificada como a responsável e contratante do serviço de transporte para levar passageiros de Patos de Minas - MG até Brasília - DF. Sendo a data de saída para o dia 06 de janeiro de 2023 e chegada ao local de destino na data de 07 de janeiro de 2023.

O retorno para Patos de Minas - MG, se daria com a saída de Brasília - DF na data de 09 de janeiro de 2023 e chegada no dia 10 de janeiro de 2023 a Patos de Minas - MG, conforme autorização de viagem.

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717073447100001505892529
Número do documento: 23030717073447100001505892529

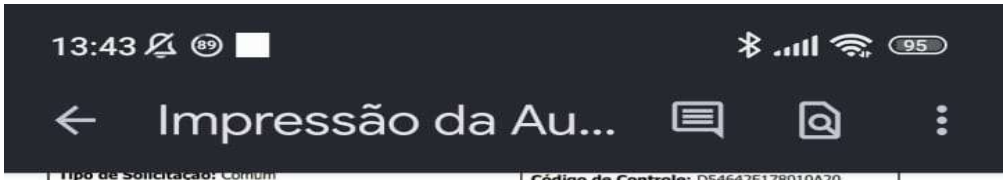

Tipo de Solicitação: Comum | **Código de Controle:** D54642F178010A20

Empresa

Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Placa Veículo: BXG0J75	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante

Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88

Dados da Nota Fiscal

Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000.000.448	**Número de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem

Data Início: 06/01/2023 23:45		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** PATOS DE MINAS
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)

Nome: MARIO FERRARI	**CPF:** 033.817.368-41	**Admissão:** 20/12/2021

Outras Informações

Motivo da Viagem: Turismo

Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32

KM Percorrida (ida/volta): 1300

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem

UF: DF

Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		06/01/2023 23:45
BRASIL	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES	07/01/2023 10:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	10/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALEX SANDRE GONÇALVES DA SILVERIA	Carteira de Identidade	9299989	9299989

2	ANA PAULA BERNARDES	Carteira de Identidade	19588371	19588371
3	ANISDEI ABADIA DE LIMA SILVA	Carteira de Identidade	013609	013609
4	ANTONIO CESAR PEREIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	16651804	16651804
5	BARBARA ANGELICA SILVA	Carteira de Identidade	14675193	14675193
6	DAMIAO SILVA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	04652559	04652559
7	DEBORA VIEIRA FIRMINO	Carteira de Identidade	7635399	7635399
8	DIRCEU LUCAS DA SILVA	Carteira de Identidade	222595	222595
9	ELIANE BURGO DE SOUSA	Carteira de Identidade	5287805	5287805
10	ELIANE GONÇALVES PEREIRA	Carteira de Identidade	23189877	23189877
11	ELIS DA SILVA BARRA	Carteira de Identidade	12660614	12660614
12	ERLITO DOS SANTOS H.	Carteira de Identidade	1626705	1626705
13	ETELMA NAZARIO ROSA	Carteira de Identidade	10785506	10785506
14	HILDO DOS SANTOS ARAUJO	Carteira de Identidade	5498455	5498455
15	ISTER MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	21497037	21497037
16	JOSE GONÇALVES COSTA	Carteira de Identidade	4077763	4077763
17	JULIANA APARECIDA GUIMARAES COIMBRA	Carteira de Identidade	13031429	13031429
18	LUIZ ADRIAN DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	00046341	00046341
19	MARCOS ANTOIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	13841824	13841824
20	MARIA INES CAMPOS MELO	Carteira de Identidade	761390	761390
21	MESSIAS JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	5004553	5004553
22	NADIR R. DE CASTRO AMORIM	Carteira de Identidade	148402	148402
23	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	321404534	321404534
24	OSVALDO DOS REIS TELES	Carteira de Identidade	1697108	1697108
25	PAULO CESAR DAMASCENO	Carteira de Identidade	7431910	7431910
26	RENAN MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20110199	20110199
27	RONALDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	668285	668285
28	SILVIA PROENÇA DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	574435517	574435517
29	SONIA ANGELICA CAIXETA	Carteira de Identidade	7221481	7221481
30	THIAGO QUEIROZ	Carteira de Identidade	03750778639	03750778639
31	UILISSES WANDERLEI DE DEUS	Carteira de Identidade	23144190	23144190
32	VANDERLEI RODRIGUES ROSA	Carteira de Identidade	5437408	5437408

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
33				
34				

Travessa Mato Grosso-A, n.º 44, Bela Vista, Barretos - São Paulo, CEP: 14.780-737
as.comunicaadvogados@gmail.com; adriano.silva@adv.oabsp.org.br

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717073447100001505892529
Número do documento: 23030717073447100001505892529

DO FRETAMENTO E DA ILEGITIMIDADE PASSIVA

No entanto, cumpre esclarecer que por um equívoco administrativo interno, a nota fiscal enviada à Agência Nacional de Transporte Terrestre saiu em nome de terceiro, ou seja, pessoa diversa da verdadeira contratante, uma vez que o Sr. José Camilo de Oliveira não conseguiu os dados da contratante.

A nota fiscal foi emitida em nome de ALVES TRANSPORTES LTDA, contudo, a Sra. GIOVANA MARTINS CORDEIRO, funcionária da empresa Alves Transportes LTDA, onde presta serviço em Home Office e auxiliando nas autorizações de viagens, por não conseguir as informações a tempo e para não atrasar a viagem, fez a linha com os dados da última lista do sistema em tela.

Ainda, cumpre mencionar que todos esses fatos foram esclarecidos no depoimento do Sr. José Camilo perante o Delegado de Polícia Federal, não constando no depoimento os esclarecimentos sobre o erro Administrativo da nota fiscal e da Lista ANTT, vez que o Delegado de Polícia alegou que no curso do processo seria possível esse esclarecimento.

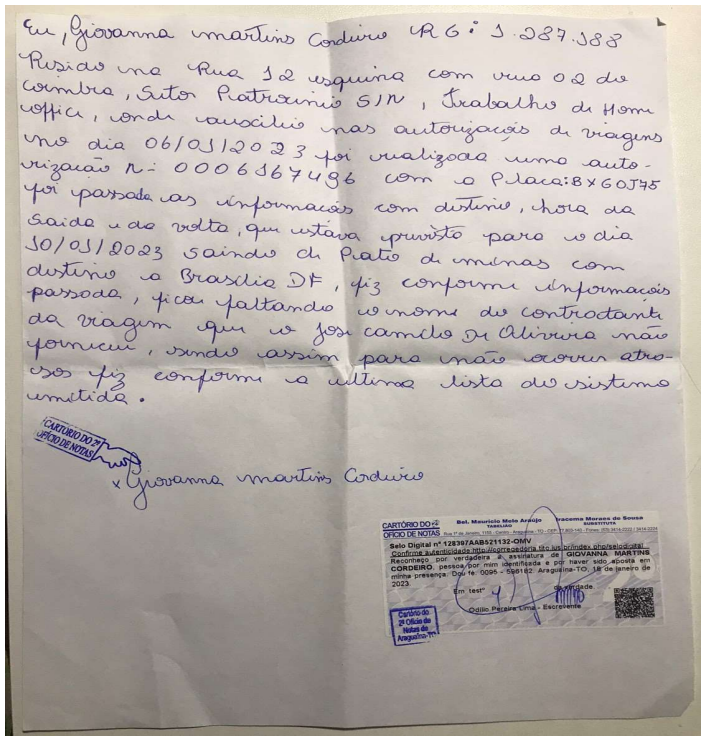
Eu, Giovanna martins Cordeiro RG: 5.227.388
Residente na Rua 12 esquina com rua 02 de Coimbra, Setor Platrosinio S/N, Trabalho de Home office, onde auxilio nas autorizações de viagens no dia 06/03/2023 foi realizada uma autorização N: 000697496 com a Placa: BXG0J75 foi passada as informações com destino, hora da saida e da volta, que estava previsto para o dia 10/03/2023 saindo de Prata de minas com destino a Brasilia DF, fiz conforme informações passada, ficou faltando o nome do contratante da viagem que o José camilo de Oliveira não forneceu, sendo assim para não ocorrer atrasos fiz conforme a ultima lista do sistema emitida.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

x Giovanna martins Cordeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS — Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO — Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Selo Digital nº 12839?AAB521132-QMV
Confirme autenticidade em http://selodigital.tjto.jus.br/inicio.php#solicitarSel
Reconheço por verdadeira a assinatura de GIOVANNA MARTINS CORDEIRO, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0095 - 596162 Araguaína-TO, 18 de janeiro de 2023.
Em test.
Selo de autenticidade
Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717073447100001505892529
Número do documento: 23030717073447100001505892529

Do mesmo modo, esclarece-se que a Sra. Rônea (contratante e organizadora) ficou responsável por toda logística, e de acompanhar o pagamento através dos depósitos feitos diretamente ao Sr. José Camilo. Para melhor esclarecer segue as telas que comprovam o verdadeiro contratante e financiador da viagem.

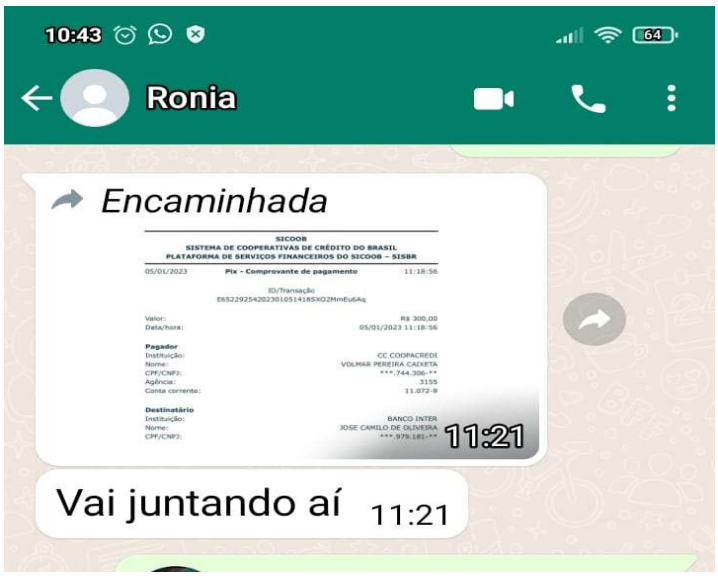

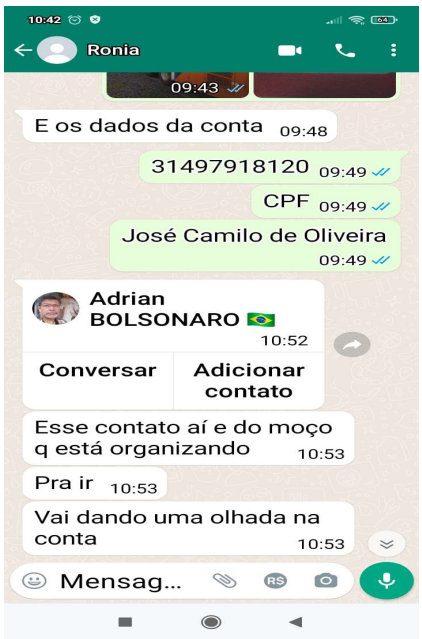

Como se extrai das telas, a Sra. Rônea informava a conta do Motorista para que os demais passageiros fossem fazendo

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717073447100001505892529
Número do documento: 23030717073447100001505892529

os depósitos em conta (vaquinha). Conforme documentação juntada, a Sra RÔNIA DANIELA VIEIRA SILVA é a real contratante do serviço de transporte.

QUANTO À PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS (BBT0A93 e CPH3F78)

Neste ponto, cumpre esclarecer que não são de propriedade da Empresa ALVES TRANSPORTES LTDA, conforme se constata de CERTIDÃO - RENAJUD (ID-1455304846), previamente acostado aos autos.

Neste caso, trata-se de contrato de Arrendamento de Veículo entre o proprietário do veículo LARA FABIAN APARECIDA MARTINS DE MOURA (arrendador) e ALVES TRANSPORTES LTDA (arrendatário), conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), no campo Observações do Veículo BBT0A93/GO(COMODATÁRIO DOC 42509085000188 ACESSIBILIDADE H CSV013617696882014 VEÍCULO ALT VISUALMENTE). Sendo o mesmo com o veículo de placa CPH3F78.

Contudo, cumpre informar que ambos os veículos, foram contratados para transportar passageiros de Brasília-DF para Rio de Janeiro-RJ, mas precisamente Cabo Frio-RJ e Cantagalo-RJ, com saída de Brasília 09 de janeiro de 2023 e retorno em 15 de janeiro de 2023 com o veículo BBTOA93; e saída dia 05 de janeiro de 2023 e retorno dia 08 de janeiro de 2023 com o veículo CPH3F78, conforme consta nas autorizações de viagens emitidas pela ANTT em anexo.

QUANTO À CONTRATAÇÃO DOS VEÍCULOS (OMJ1003)

Neste ponto, cumpre esclarecer que por um equívoco administrativo interno, a nota fiscal enviada à Agência Nacional de Transporte Terrestre saiu em nome de terceiro, ou seja, pessoa diversa da verdadeira contratante, uma vez que o Sr. Gleber Evangelista dos Santos (ônibus placa OMJ1003), não conseguiu os dados das contratantes a tempo do desembarque.

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717073447100001505892529
Número do documento: 23030717073447100001505892529

Sendo que o Sr. Gleber Evangelista dos Santos, foi contratado pela Empresa Brasil Incorporações LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.o 21.041.369/0001-12, para o transporte de funcionários de jogadores do Reserva NEWEST-FC para jogo contra BAR SEM LONA, jogo da 10a rodada da Copa Brasal 2022/2022, conforme segue.

O Sr. Gleber Evangelista dos Santos, notadamente informou a lista de passageiros à J M R COORDEIRO EIRELI, no entanto não repassou os dados do contratante, no caso BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA a tempo da saída da viagem de ARAPONGAS-MG no dia 08 de janeiro de 2023 para BRASÍLIA-DF, conforme autorização de viagem emitida pela ANTT.

A nota fiscal foi emitida em nome de ALVES TRANSPORTES LTDA, contudo, a contratante de fato do transporte foi Brasil INCORPORAÇÕES LTDA, Ademais, segue anexo toda documentação relacionada à viagem dos funcionários e jogadores do RESERVANEWST-FC que comprovam a não participação no reprovável ato de vandalismo contra a Democracia. conforme recibo de pagamento em anexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PEDIDOS

Assim, requer, com o devido acato, a partir do fornecimento das informações supra e documentos de que dispõe, e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, a imediata alteração do polo passivo no presente feito, excluindo a ALVES TRASPORTE LTDA, uma vez ausente qualquer relação com o processo e a devida inclusão de RÔNIA DANIELA VIEIRA SILVA, por ser a pessoa que de fato realizou a contratação do transporte e organização da viagem para Brasília/DF.

Barretos-SP para Brasília-DF, 07 de março de 2023.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Adriano Vando da Silva

Travessa Mato Grosso-A, n.° 44, Bela Vista, Barretos - São Paulo, CEP: 14.780-737
as.comunicaadvogados@gmail.com; adriano.silva@adv.oabsp.org.br

OAB/SP n.º 384.078

Travessa Mato Grosso-A, n.º 44, Bela Vista, Barretos - São Paulo, CEP: 14.780-737
as.comunicaadvogados@gmail.com; adriano.silva@adv.oabsp.org.br

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006234626 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 06/01/2023 15:18:46 **Data da Licença:** 06/01/2023 15:18:46 **Código de Controle:** B426AAC18F010CA0

Empresa	
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88
Placa Veículo: BBT0A93	**Telefone SAC:** 0800 8802007

Contratante	
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000.000.497	**Número de Série:** 001	**UF:** DF	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 09/01/2023 04:00		
País: BRASIL	**UF:** DF	**Município:** BRASILIA
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)		
Nome: FLAVIO RODRIGUES DA CRUZ	**CPF:** 908.662.311-53	**Admissão:** 14/11/2022
Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	**CPF:** 561.767.080-87	**Admissão:** 14/11/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 52
KM Percorrida (ida/volta): 3200

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: RJ
Município: CABO FRIO

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		09/01/2023 04:00
BRASIL	RJ	CABO FRIO	RUA PRINCESA ISABEL	10/01/2023 01:00	14/01/2023 20:00
BRASIL	GO	ANAPOLIS	PONTO DE APOIO PARA JANTA	15/01/2023 18:00	15/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	15/01/2023 23:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALEILIANE LUCIA QUEIROZ SANTOS	Carteira de Identidade	006.154.601-19	006.154.601-19
2	ALISSON VASCONCELOS PEREIRA	Carteira de Identidade	64774953172	64774953172
3	ALISSON VASCONCELOS PEREIRA JUNIOR Menor - (C)	Carteira de Identidade	2429041146	2429041146
4	AMANDA DE SOUSA REIS NETO	Carteira de Identidade	040119981-92	040119981-92
5	ANA CECÍLIA NUNES LIMA	Carteira de Identidade	10525470107	10525470107
6	ANTÔNIA SOUSA VASCONCELOS	Carteira de Identidade	79154956153	79154956153
7	ARINA MACHADO MACIEL DA SILVA	Carteira de Identidade	877.395.001.78	877.395.001.78
8	ARY RAMOS FILHO	Carteira de Identidade	311.716.131-72	311.716.131-72
9	BRENDA PEREIRA LIMA	Carteira de Identidade	71049149190	71049149190

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717141036100001505909536
Número do documento: 23030717141036100001505909536

crédito
Segunda-feira, 02 de janeiro às 15h50
21041369000112-spe11 - Brasal
Incorporac
R$ 1.400,00

Eu Fabio Dantas Silva
Portado RG 7127290
CPF 954472520-00
R= 1059 Q. 133 L. 19
S. Pedro Ludovico
Estava na Data 08/01/23
no campeonato da Brasil
na Van OMJ 1003

ASS: FABIO DANTAS SILVA

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909540
Número do documento: 23030717144388200001505909540

EU: LINOMAR MACHADO DOS SANTOS

CPF: 046249655-40 RG: 6596164

Dy: 63 ANOS

SETOR PEDRO LUDOVICO DE GOIANIA

ESTIVE NO DIA 08-01-23 NO CAMPEONATO DA BRASIL

NA VAN PLACA OMJ 1003

ASS: LINOMAR MACHADO

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909541
Número do documento: 23030717144388200001505909541

Eu Gustavo da Silva Barbosa Portador
RG 9174747
CPF 611214735
Estava Presente na data dia 08/01/23
no campeonato futebol da Brasal
na Van Placa OMJ 1003
R= 1029 063 2.16
S. Pedro Ludovico

ASS: Gustavo

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909542
Número do documento: 23030717144388200001505909542

EU: VILDE GOMES DE SOUZA
CEP: 024.051.491-25 / RG 5374705
DIA: 08/01/23 ESTAVA PRESENTE NO
CAMPEONATO DE BRASIL em BRASILIA
REPRESENTANDO A OBRA NEWESTR.
VAN PLACA OMJ 1003
R= Antonio Torres 2.99 L. 06 B. C. Satelite
CEP 7492006
ASS: VILDE GOMES

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909544
Número do documento: 23030717144388200001505909544

Eu. Balbino Costa Abreu
CPF: 08071505331 RG: 05639362015-0
endereço: Rua pedro de Oliveira qd-11-LT 14
eu estava no campionato da Brasol data 08/1/2023

Balbino Costa Abreu

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909545
Número do documento: 23030717144388200001505909545

Eu Elton jon granville da Luz no dia 08/01/2022
CPF: 033403775-11 RG: 6041946/1
Estava indo para Brasília disputar o campeonato do Brasil
Com Placa ONJ 1003
Rua 104/1 QD 90 LT 10 Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO

Ass: Eltonjon

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:17
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909546
Número do documento: 23030717144388200001505909546

Eu Paulo Henrique silva de Sousa
CPF=606 570 773 21 RG 6459794
End: QD 40 LT 47 B. independencia CEP 74967130
Estava na data dia 08/01/2023 no acampamento do Brasil

Ass= Paulo Henrique

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909547
Número do documento: 23030717144388200001505909547

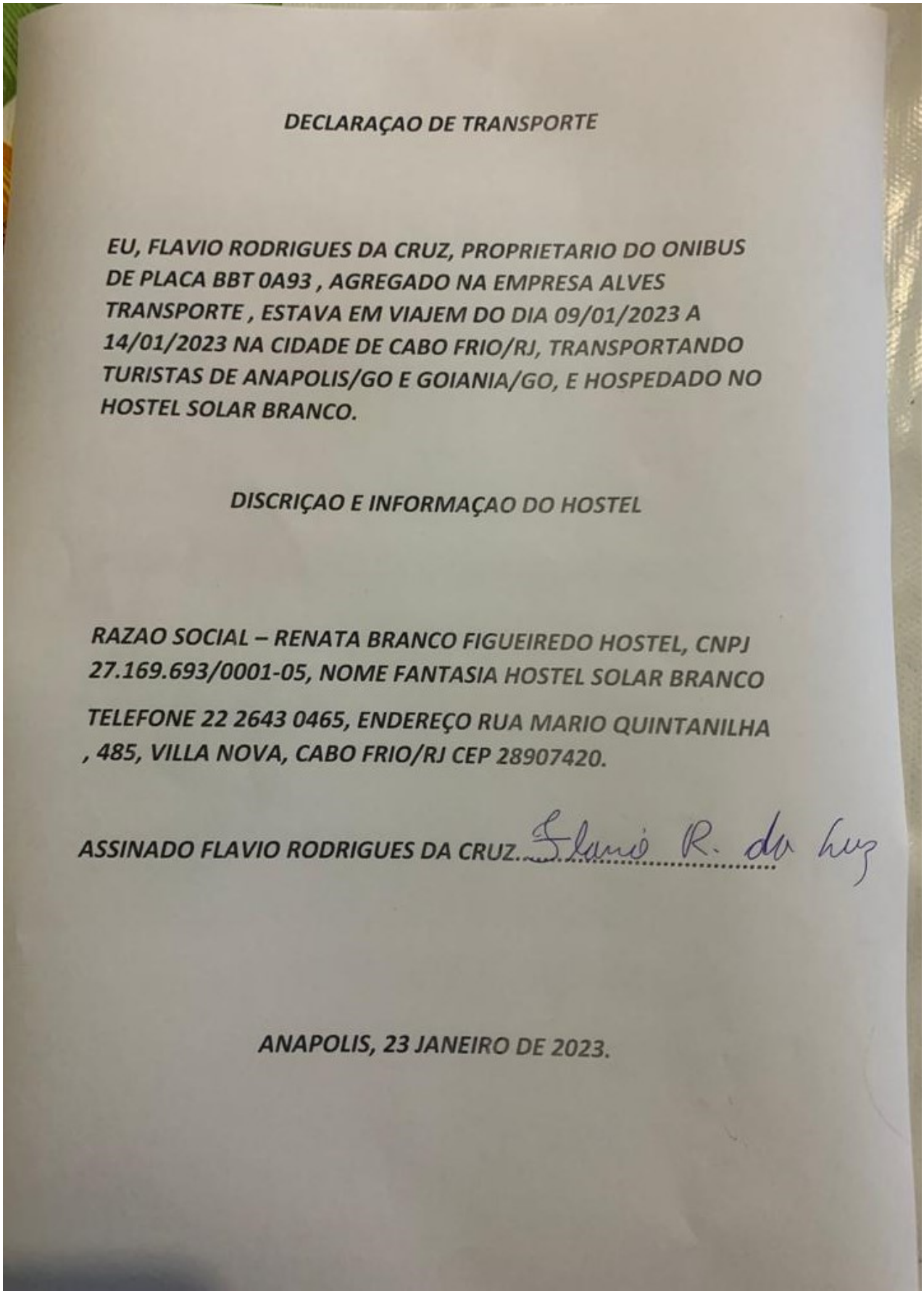

DECLARAÇAO DE TRANSPORTE

EU, FLAVIO RODRIGUES DA CRUZ, PROPRIETARIO DO ONIBUS DE PLACA BBT 0A93 , AGREGADO NA EMPRESA ALVES TRANSPORTE , ESTAVA EM VIAJEM DO DIA 09/01/2023 A 14/01/2023 NA CIDADE DE CABO FRIO/RJ, TRANSPORTANDO TURISTAS DE ANAPOLIS/GO E GOIANIA/GO, E HOSPEDADO NO HOSTEL SOLAR BRANCO.

DISCRIÇAO E INFORMAÇAO DO HOSTEL

RAZAO SOCIAL – RENATA BRANCO FIGUEIREDO HOSTEL, CNPJ 27.169.693/0001-05, NOME FANTASIA HOSTEL SOLAR BRANCO

TELEFONE 22 2643 0465, ENDEREÇO RUA MARIO QUINTANILHA , 485, VILLA NOVA, CABO FRIO/RJ CEP 28907420.

ASSINADO FLAVIO RODRIGUES DA CRUZ. Flavio R. da Cruz

ANAPOLIS, 23 JANEIRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717144388200001505909549
Número do documento: 23030717144388200001505909549

Eu, Giovanna martins Cordeiro RG: 3.287.388
Residente na Rua 12 esquina com rua 02 de Coimbra, Setor Patrocinio S/N, Trabalho de Home office, onde coloquei nas autorizações de viagens no dia 06/03/2023 foi realizada uma autorização N: 000616749 6 com a Placa: BXG0J75 foi passada as informações com destino, hora de saida e de volta, que estava previsto para o dia 30/03/2023 saindo de Prata de minas com destino a Brasilia DF, fiz conforme informações passada, fica faltando o nome do contratante da viagem que o José camelo de Oliveira não forneceu, sendo assim para não ocorrer atrasos fiz conforme a ultima lista do sistema emitida.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

x Giovanna martins Cordeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB521132-OMV
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de GIOVANNA MARTINS CORDEIRO, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0095 - 598182. Araguaína-TO, 18 de janeiro de 2023.

Em test° da verdade.

Odilio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354400001505909556
Número do documento: 23030717154354400001505909556

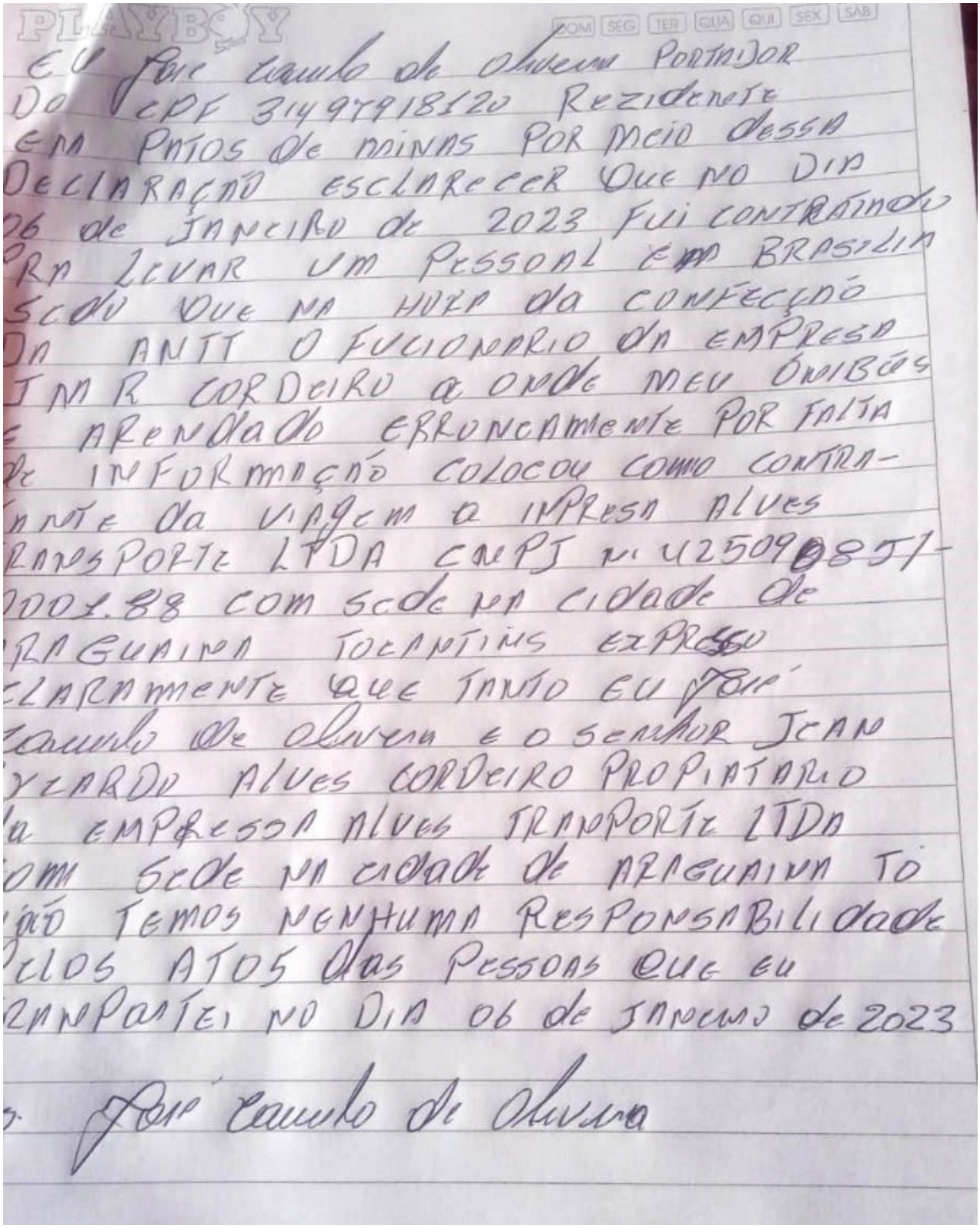

EU José Camilo de Oliveira Portador
Do CPF 314.979.918-20 Residente
em Pntos de minas POR Meio dessa
Declaração esclarecer que no dia
06 de Janeiro de 2023 Fui contratado
Pra levar um Pessoal em BRASILIA
Sendo que na hora da confecção
Da ANTT o Funcionario da empresa
JNR Cordeiro a onde meu ônibus
e Arrendado erroneamente por falta
de informação colocou como contra-
tante da viagem a Empresa Alves
Transporte LTDA CNPJ nº 42509085/1-
0001.88 com sede na cidade de
Araguaina Tocantins ExPresso
Esclarecendo que Tanto eu José
Camilo de oliveira e o senhor Jean
Gerardo Alves Cordeiro Proprietario
da empresa Alves Transporte LTDA
com sede na cidade de Araguaina To
não temos nenhuma Responsabilidade
dos atos das Pessoas que eu
Transportei no dia 06 de Janeiro de 2023

José Camilo de Oliveira

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909558
Número do documento: 23030717154354500001505909558

Eu Gleber Evangelista dos Santos, portador do RG 3709847, CPF 830107931-20, Residente R= Heitor fleury Q. 172 L. 07 B. Cidade Jardim CEP 74423160, fui contratado pela Empresa Brasil incorporações Portadora CNPJ 21041369 0001-12 para levar funcionários para um campeonato de futebol que acontece todos os Domingos em seu Clube localizado em Brasília-DF, e na data do dia 08/01/23, foi realizado um desses jogos.

Enviei a relação de passageiros para VMR Locadora para tira a licença junto a ANTT isso que não comuniquei a eles o Contratante, porque não lembrei, mas segue todos comprovante de que estavamos em um campeonato de futebol.

E Santos

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909561
Número do documento: 23030717154354500001505909561

Cantagalo - RJ.

Eu Cleonato Sousa de Oliveira portador do CPF 918 488 651 04 venho através desta declarar sob as penas da lei, que viajei no Ônibus de placa CPH-3F78 do Proprietário Paulo Sérgio da Cunha Mendes no dia 05/01/2023 para A Cidade de Canta galo-RJ firmo ser Verdade Os Fatos Mencionados.

Assinatura: Cleonato Sousa de Oliveira

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:18
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909563
Número do documento: 23030717154354500001505909563

DECLARAÇÃO

EU PAULO SÉRGIO DA CUNHA MENDES PORTADOR DO CPF 006.622.561-23 PROPRIETÁRIO DO VEICULO ONIBUS MARCOPOLO PARADISO DE PLACA CPH-3F78 DECLARO QUE NO DIA 05-01-2023 FIZ UMA VIAGEM DE TURISMO SAINDO DE BRASÍLIA-DF COM DESTINO A CIDADE DE CANTA GALO-RJ, PASSEI O ROTEIRO E A LISTA DE PASSAGEIROS PARA O SENHOR JEAN RICARDO ALVES CORDEIRO E NÃO ME ATENTEI EM PASSAR O NOME DO REAL CONTRATANTE DA VIAGEM, ENTÃO ELE PRA AGILIZAR O PROCESSO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE (ANTT) SENDO A VERDADEIRA CONTRATANTE A EMPRESA ATHENAS TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ (26.079.629/0001-62 SOB AS PENAS DA LEI DECLARO SER VERDADE.

ASS. Paulo Sérgio da Cunha Mendes

Paulo Sérgio C. Mendes

CPF: 006.622.561-23

SANTA HELENA DE GOIÁS. 25. DE JANEIRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909565
Número do documento: 23030717154354500001505909565

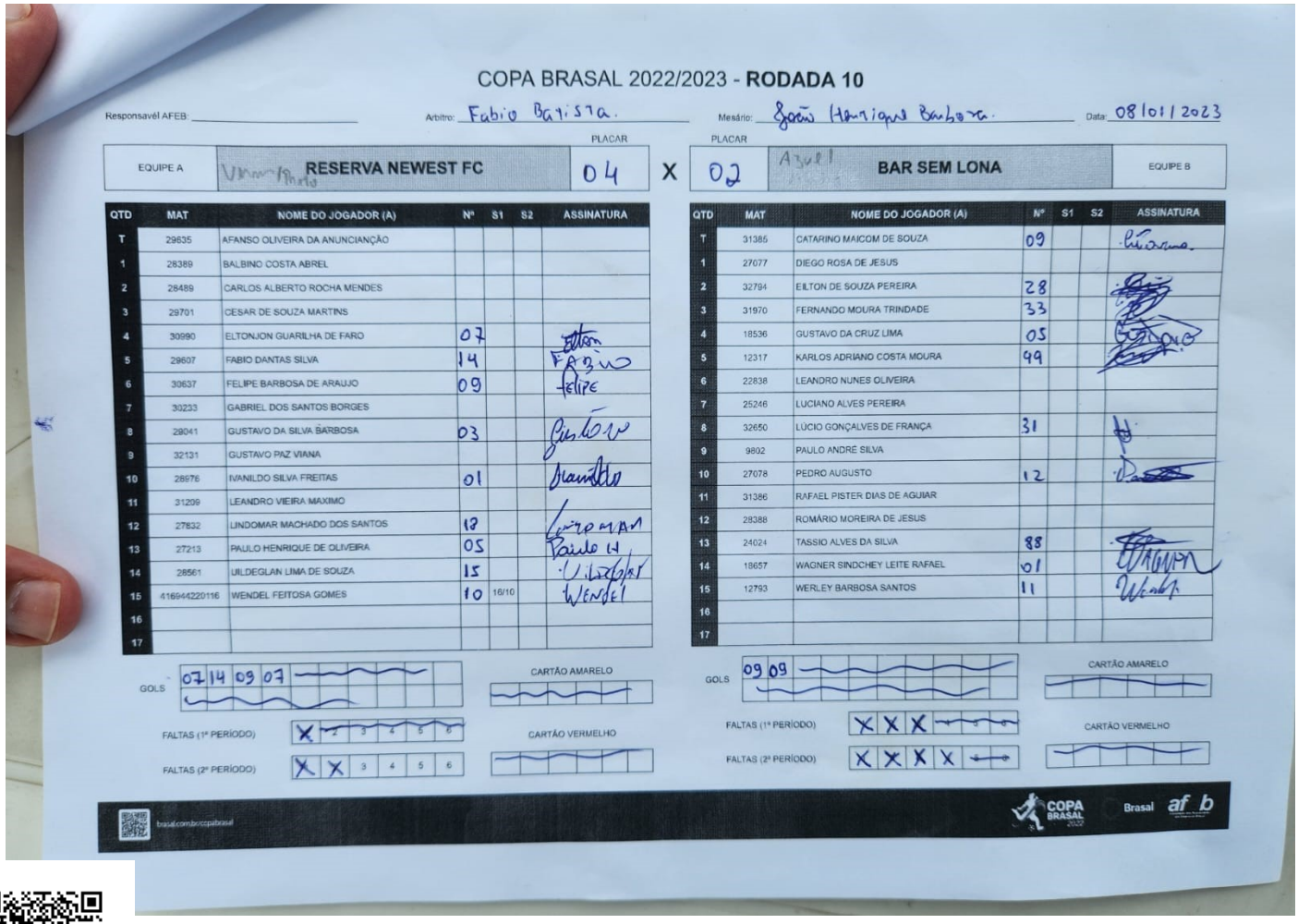

COPA BRASAL 2022/2023 - **RODADA 10**

Responsavél AFEB: _____ Arbitro: Fabio Batista. Mesário: João Henrique Barbosa. Data: 08/01/2023

EQUIPE A		PLACAR		PLACAR		EQUIPE B
	RESERVA NEWEST FC	04	X	02	BAR SEM LONA	

QTD	MAT	NOME DO JOGADOR (A)	Nº	S1	S2	ASSINATURA
T	29635	AFANSO OLIVEIRA DA ANUNCIANÇÃO				
1	28389	BALBINO COSTA ABREL				
2	28489	CARLOS ALBERTO ROCHA MENDES				
3	29701	CESAR DE SOUZA MARTINS				
4	30990	ELTONJON GUARILHA DE FARO	07			Elton Faro
5	29607	FABIO DANTAS SILVA	14			
6	30637	FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	09			Felipe
7	30233	GABRIEL DOS SANTOS BORGES				
8	29041	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	03			
9	32131	GUSTAVO PAZ VIANA				
10	28976	IVANILDO SILVA FREITAS	01			
11	31209	LEANDRO VIEIRA MAXIMO				
12	27832	LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS	17			
13	27213	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	05			Paulo H
14	28561	UILDEGLAN LIMA DE SOUZA	15			
15	416944220116	WENDEL FEITOSA GOMES	10	16/10		Wendel
16						
17						

GOLS: 07 14 09 07

CARTÃO AMARELO

FALTAS (1º PERÍODO): X 2 3 4 5 6

FALTAS (2º PERÍODO): X X 3 4 5 6

CARTÃO VERMELHO

QTD	MAT	NOME DO JOGADOR (A)	Nº	S1	S2	ASSINATURA
T	31385	CATARINO MAICOM DE SOUZA	09			
1	27077	DIEGO ROSA DE JESUS				
2	32794	EILTON DE SOUZA PEREIRA	28			
3	31970	FERNANDO MOURA TRINDADE	33			
4	18536	GUSTAVO DA CRUZ LIMA	05			
5	12317	KARLOS ADRIANO COSTA MOURA	99			
6	22838	LEANDRO NUNES OLIVEIRA				
7	25246	LUCIANO ALVES PEREIRA				
8	32650	LÚCIO GONÇALVES DE FRANÇA	31			
9	9802	PAULO ANDRÉ SILVA				
10	27078	PEDRO AUGUSTO	12			
11	31386	RAFAEL PISTER DIAS DE AGUIAR				
12	28388	ROMÁRIO MOREIRA DE JESUS				
13	24024	TASSIO ALVES DA SILVA	88			
14	18657	WAGNER SINDCHEY LEITE RAFAEL	01			
15	12793	WERLEY BARBOSA SANTOS	11			
16						
17						

GOLS: 09 09

CARTÃO AMARELO

FALTAS (1º PERÍODO): X X X 4 5 6

FALTAS (2º PERÍODO): X X X X 5 6

CARTÃO VERMELHO

brasil.com.br/copabrasal

COPA BRASAL 2022 Brasal afb

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909567
Número do documento: 23030717154354500001505909567

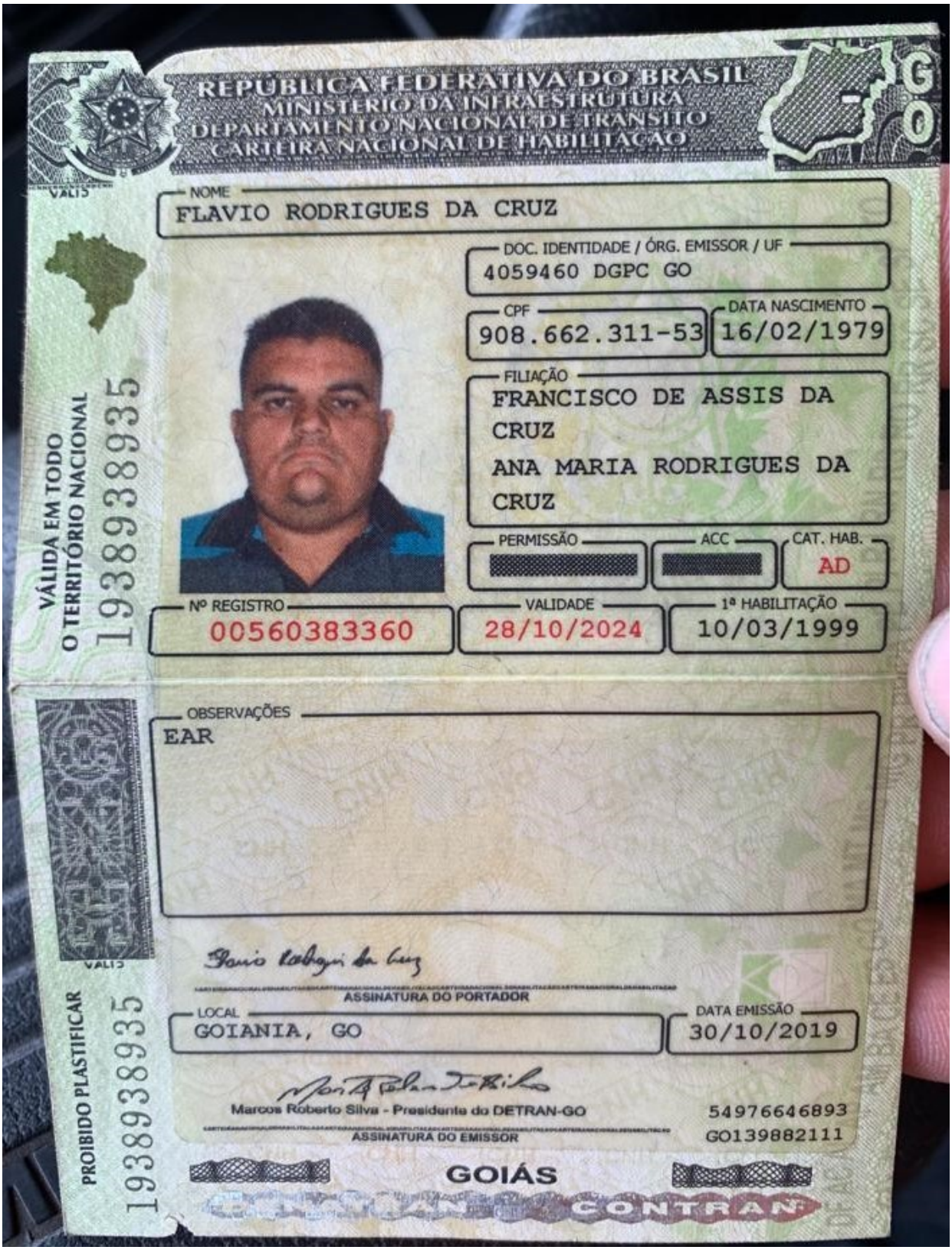
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
NOME
FLAVIO RODRIGUES DA CRUZ
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4059460 DGPC GO
CPF
908.662.311-53
DATA NASCIMENTO
16/02/1979
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ
ANA MARIA RODRIGUES DA CRUZ
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00560383360
VALIDADE
28/10/2024
1ª HABILITAÇÃO
10/03/1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
193893893 5
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
30/10/2019
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR
54976646893
GO139882111
PROIBIDO PLASTIFICAR
193893893 5
GOIÁS
CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG13841824 SSP MG

CPF
067.839.066-55

DATA NASCIMENTO
02/07/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA
BERCHOLINA MARIA DOS R OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
04037401707

VALIDADE
07/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2007

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATOS DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
08/08/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

15380035161
MG559324162

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19116249927

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717154354500001505909573
Número do documento: 23030717154354500001505909573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00694442666	
PLACA	EXERCÍCIO
BXG0J75	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1998	1998
NÚMERO DO CRV	
223489297911	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
354CV/****	24.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
SP0073612	*.*	3	42P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JOSE CAMILO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ
314.979.181-20

LOCAL	DATA
MARAVILHAS MG	01/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
08410698682	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/O 400 RSD PL

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM664238WC087715

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COMODATÁRIO DOC 34524286000126

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CLEONATO SOUSA DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3834300 DGPC GO
CPF
918.488.651-04
DATA NASCIMENTO
09/06/1976
FILIAÇÃO
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
MARIA DA CRUZ SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01438485679
VALIDADE
10/03/2032
1ª HABILITAÇÃO
12/09/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02365596292

18:33
16
Rio De Janeiro - Leme
10 de janeiro 11:30
Editar
LIVE

CIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00146782194

PLACA
BBT0A93

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2009

ANO MODELO
2009

NÚMERO DO CRV
223508267245

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
61115903960

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/BUSSCAR PANORAM R

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9BSK8X2B093647793

COR PREDOMINANTE
FANTASIA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
420CV/****

PESO BRUTO TOTAL
30.5

MOTOR
8129545

CMT
45.0

EIXOS
4

LOTAÇÃO
50P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
LARA FABIAN APRECIDA MARTINS DE MOURA

CPF / CNPJ
709.788.901-24

LOCAL
TRINDADE GO

DATA
01/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COMODATÁRIO DOC 42509085000188
ACESSIBILIDADE H CSV 013617696882014
VEÍCULO ALT VISUALMENTE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

8:24
95
Nota
BRASIL

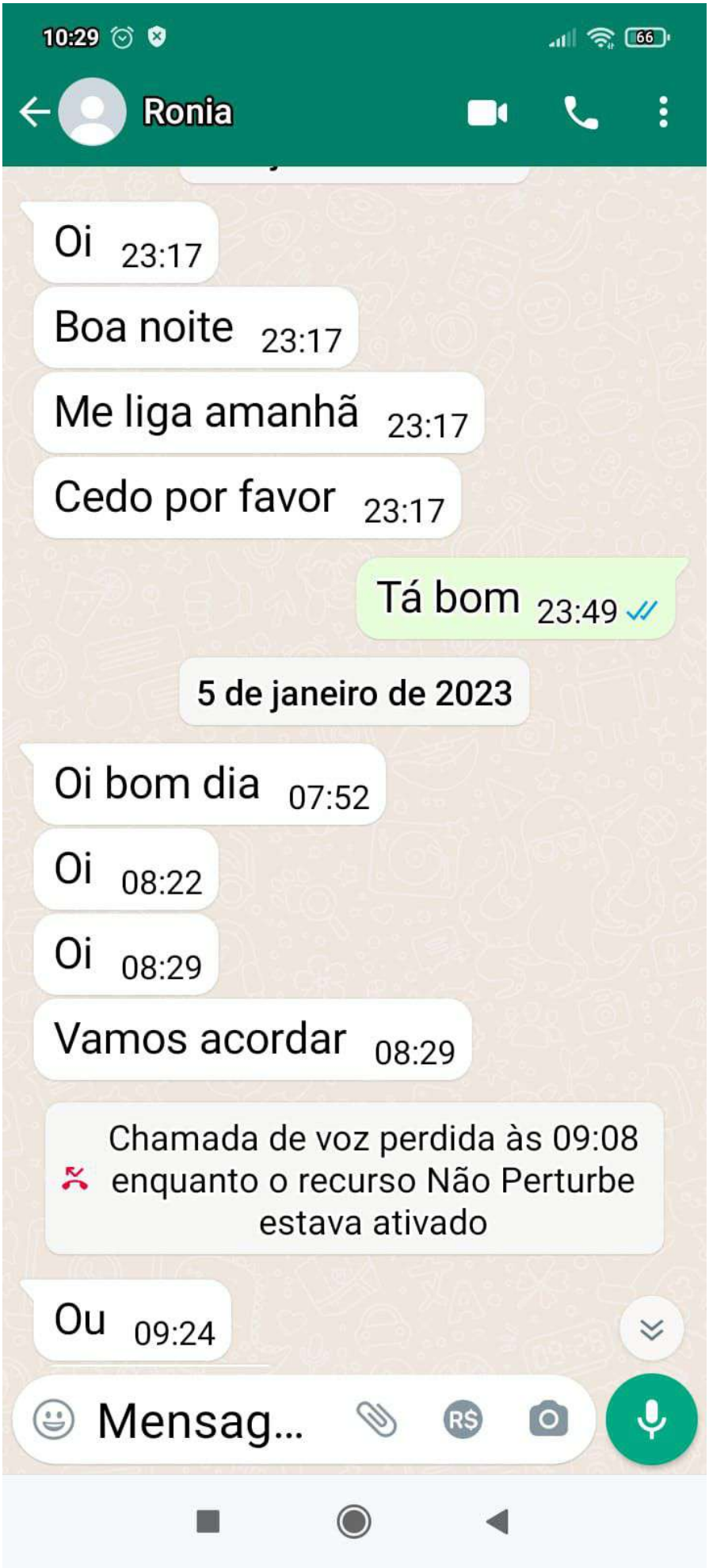
10:29
66
Ronia
Oi 23:17
Boa noite 23:17
Me liga amanhã 23:17
Cedo por favor 23:17
Tá bom 23:49
5 de janeiro de 2023
Oi bom dia 07:52
Oi 08:22
Oi 08:29
Vamos acordar 08:29
Chamada de voz perdida às 09:08 enquanto o recurso Não Perturbe estava ativado
Ou 09:24
Mensag...

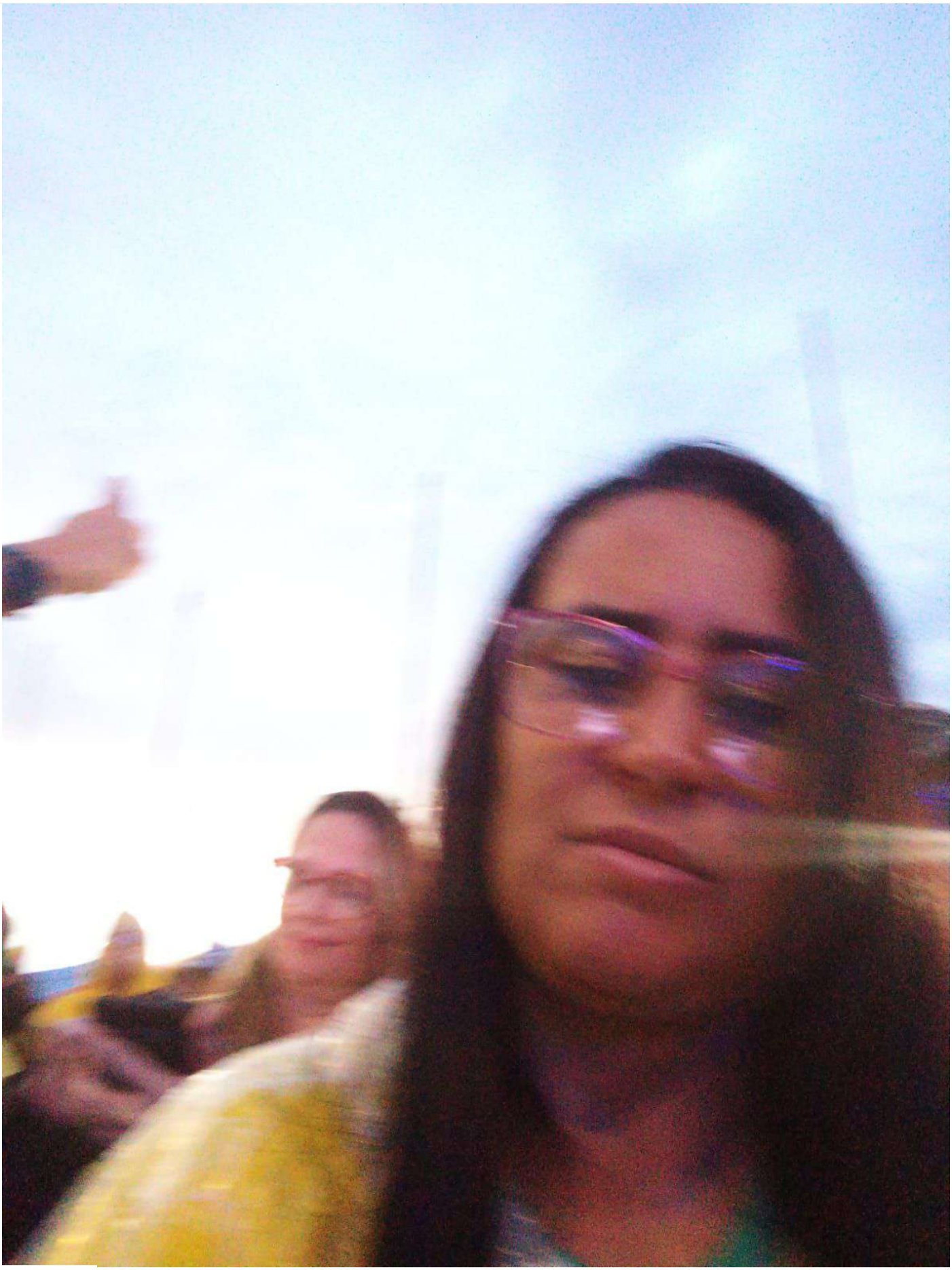

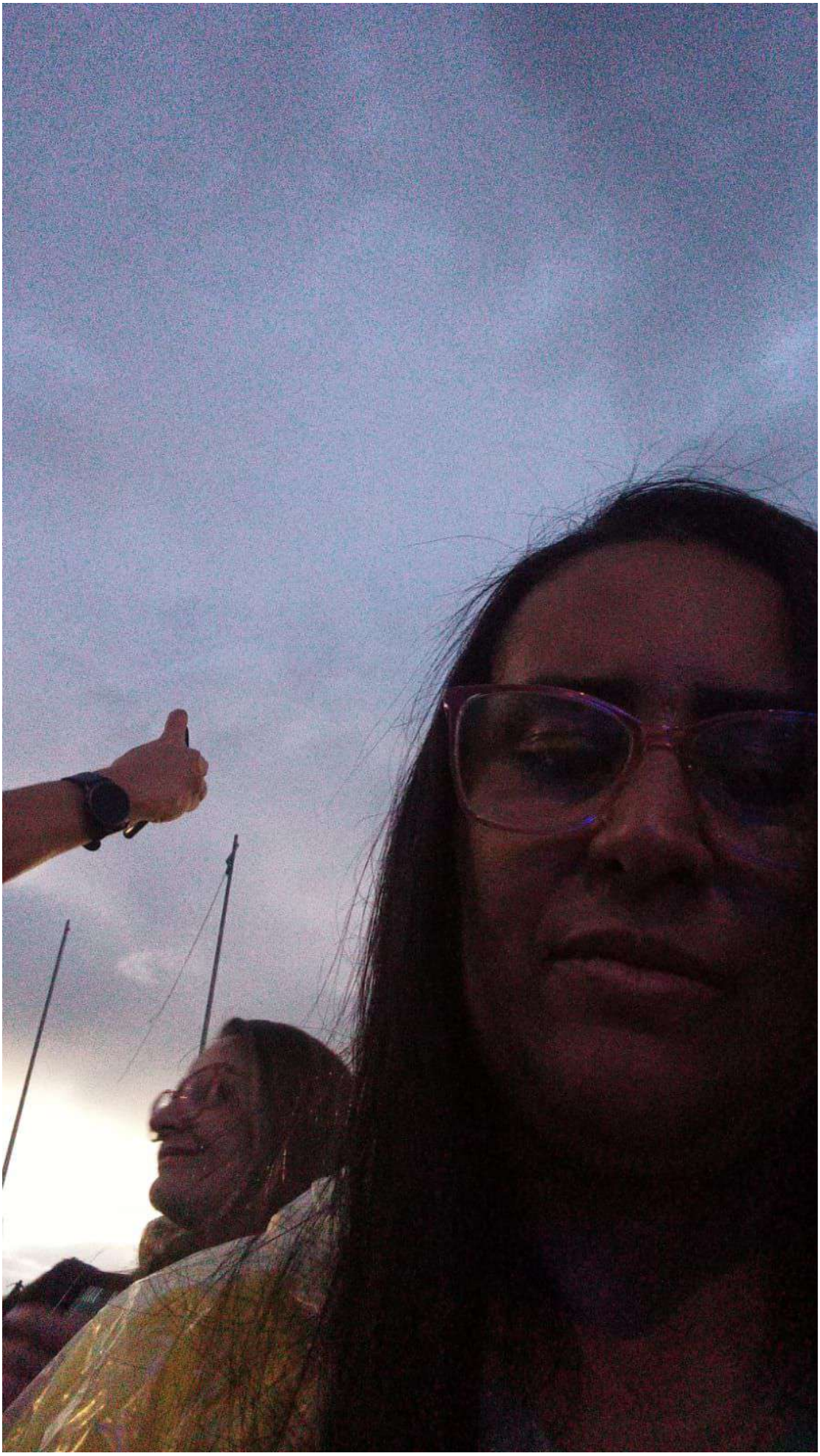

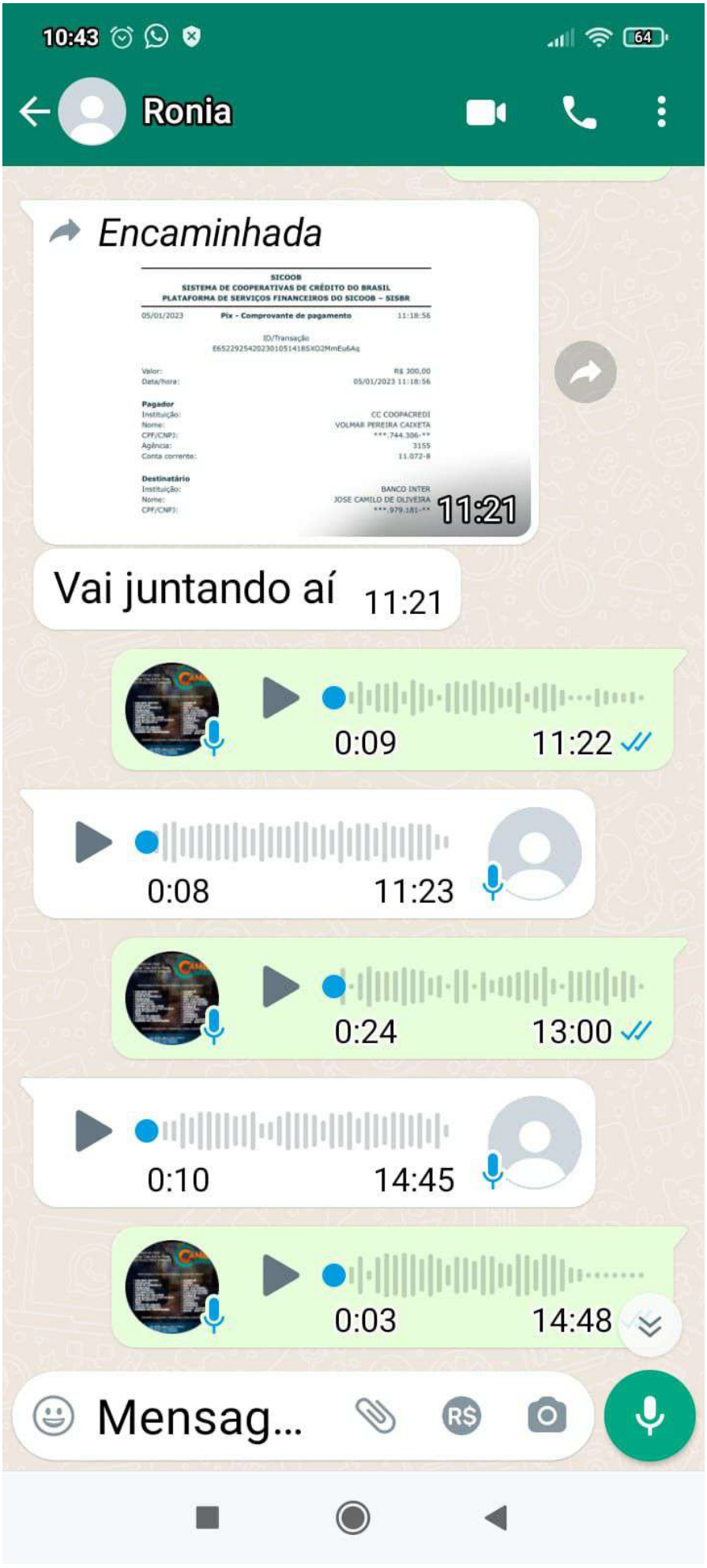
10:43
64
Ronia
Encaminhada
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR
05/01/2023 Pix - Comprovante de pagamento 11:18:56
ID/Transação
E65229254020301051418SXO2MmEu6Aq
Valor: R$ 300,00
Data/hora: 05/01/2023 11:18:56
Pagador
Instituição: CC COOPACREDI
Nome: VOLMAR PEREIRA CACXETA
CPF/CNPJ: ***.744.306-**
Agência: 3155
Conta corrente: 11.072-8
Destinatário
Instituição: BANCO INTER
Nome: JOSE CAMILO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: ***.979.181-**
11:21
Vai juntando aí 11:21
0:09 11:22
0:08 11:23
0:24 13:00
0:10 14:45
0:03 14:48
Mensag...
R$

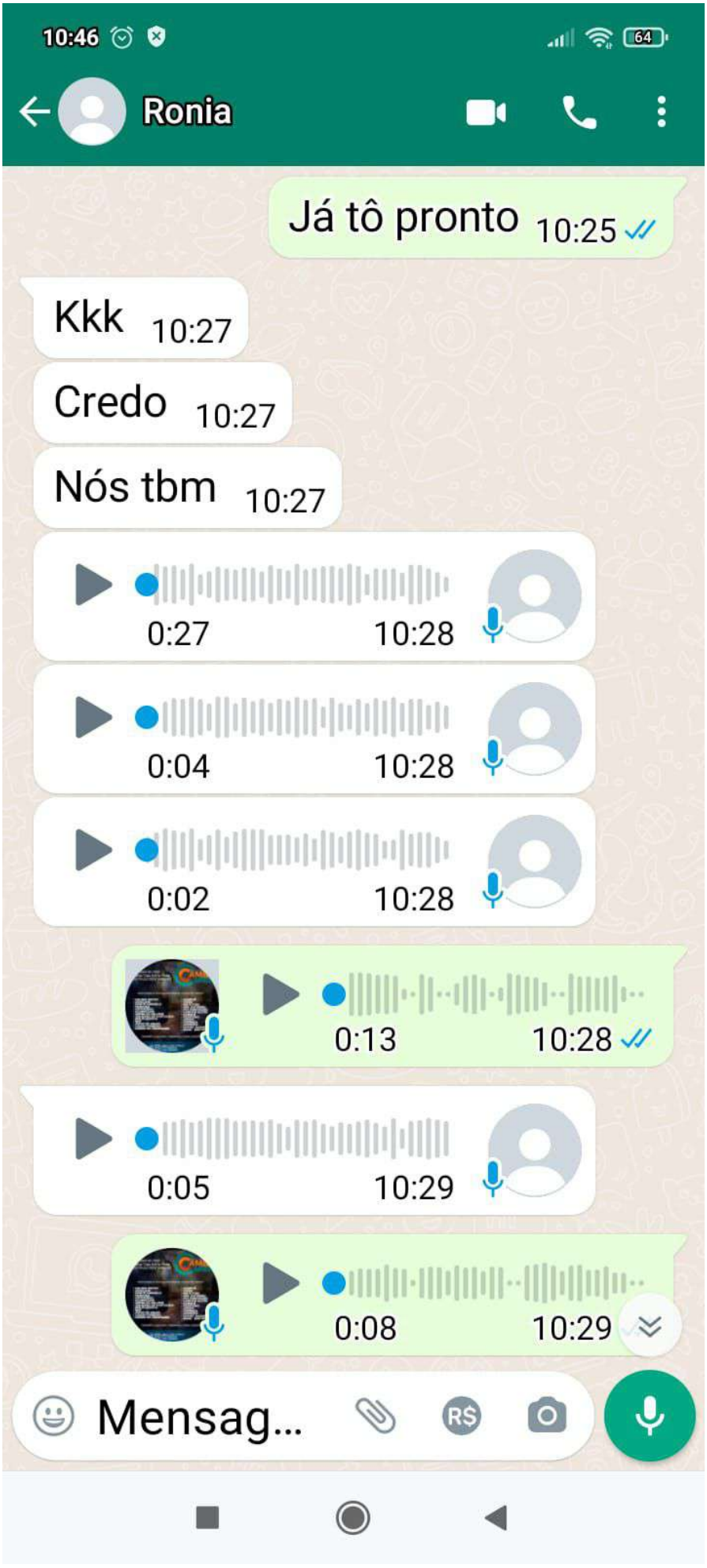
10:46
64
Ronia
Já tô pronto 10:25
Kkk 10:27
Credo 10:27
Nós tbm 10:27
0:27 10:28
0:04 10:28
0:02 10:28
0:13 10:28
0:05 10:29
0:08 10:29
Mensag...

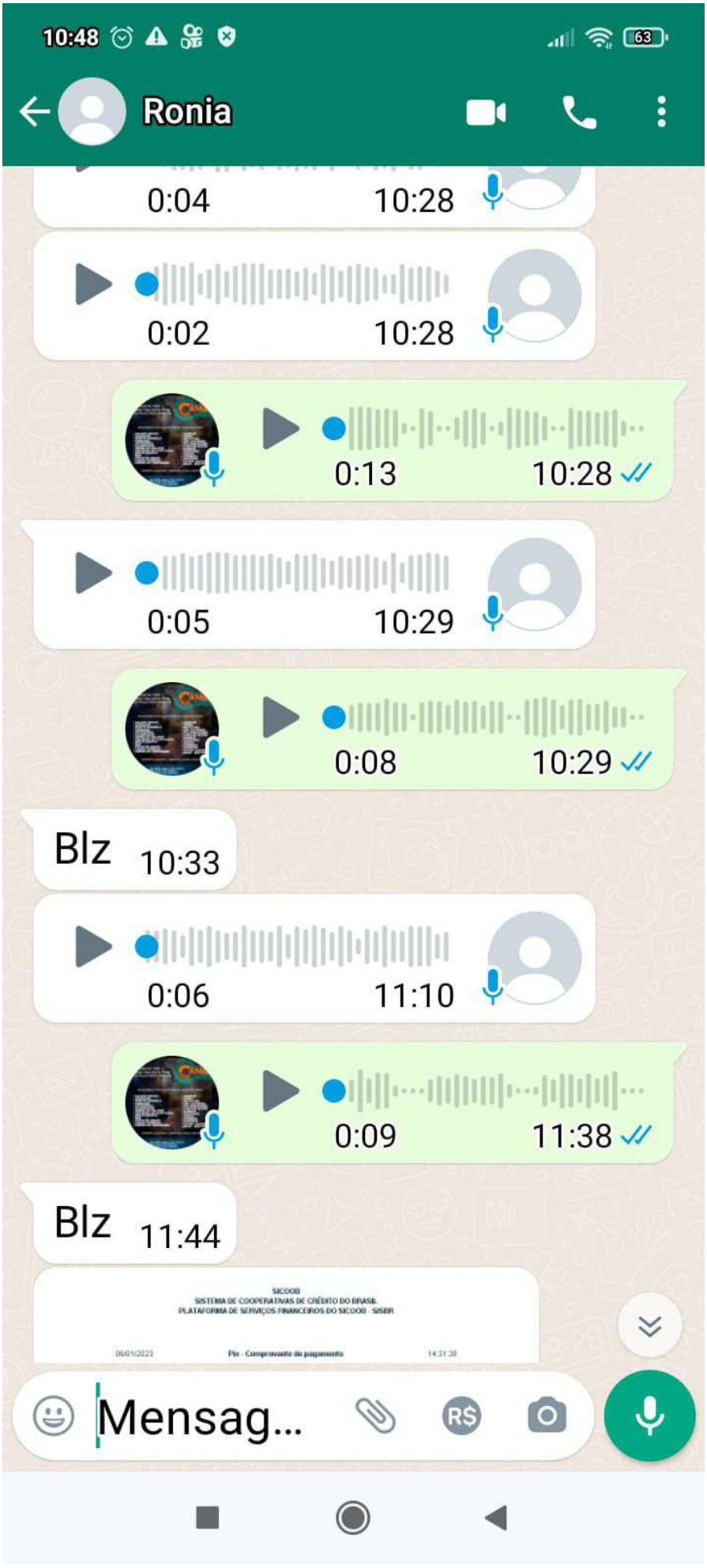
10:48
Ronia
0:04 10:28
0:02 10:28
0:13 10:28
0:05 10:29
0:08 10:29
Blz 10:33
0:06 11:10
0:09 11:38
Blz 11:44
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
Pix - Comprovante de pagamento
Mensag...

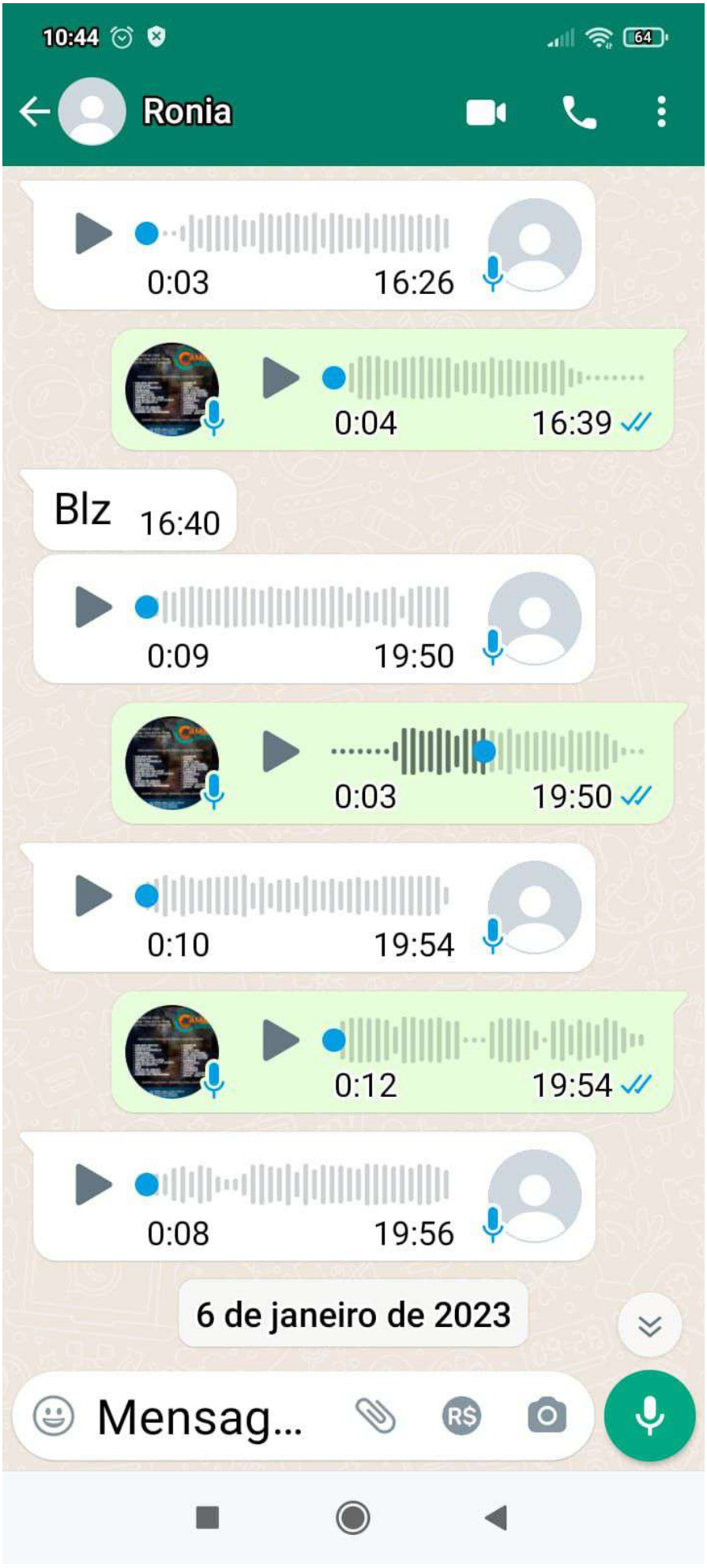
10:44
64
Ronia
0:03 16:26
0:04 16:39
Blz 16:40
0:09 19:50
0:03 19:50
0:10 19:54
0:12 19:54
0:08 19:56
6 de janeiro de 2023
Mensag...
R$

10:31
66
Ronia
KD vc 09:24
Trem 09:24
0:06 09:41
Me manda os dados 09:42
Seu do ônibus 09:42
09:43
09:43
EXECUTIVO
AR CONDICIONADO
PATOS DE MINAS MG
09:43
+ 2
E os dados da conta 09:48
31497918120 09:49
Mensag...
R$

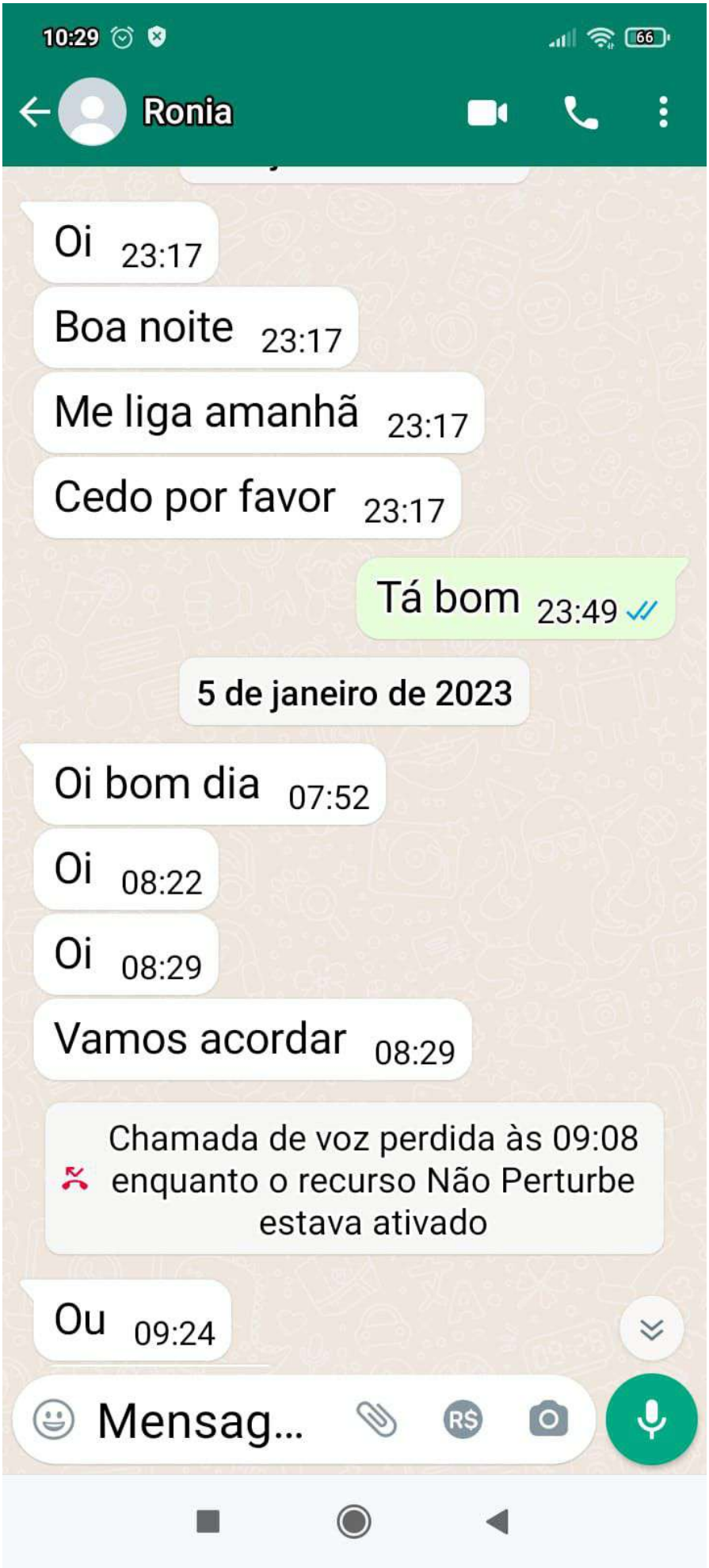
10:29
66
Ronia
Oi 23:17
Boa noite 23:17
Me liga amanhã 23:17
Cedo por favor 23:17
Tá bom 23:49
5 de janeiro de 2023
Oi bom dia 07:52
Oi 08:22
Oi 08:29
Vamos acordar 08:29
Chamada de voz perdida às 09:08 enquanto o recurso Não Perturbe estava ativado
Ou 09:24
Mensag...

10:42
64
Ronia
09:43
E os dados da conta 09:48
31497918120 09:49
CPF 09:49
José Camilo de Oliveira 09:49
Adrian BOLSONARO
10:52
Conversar
Adicionar contato
Esse contato aí e do moço q está organizando 10:53
Pra ir 10:53
Vai dando uma olhada na conta 10:53
Mensag...

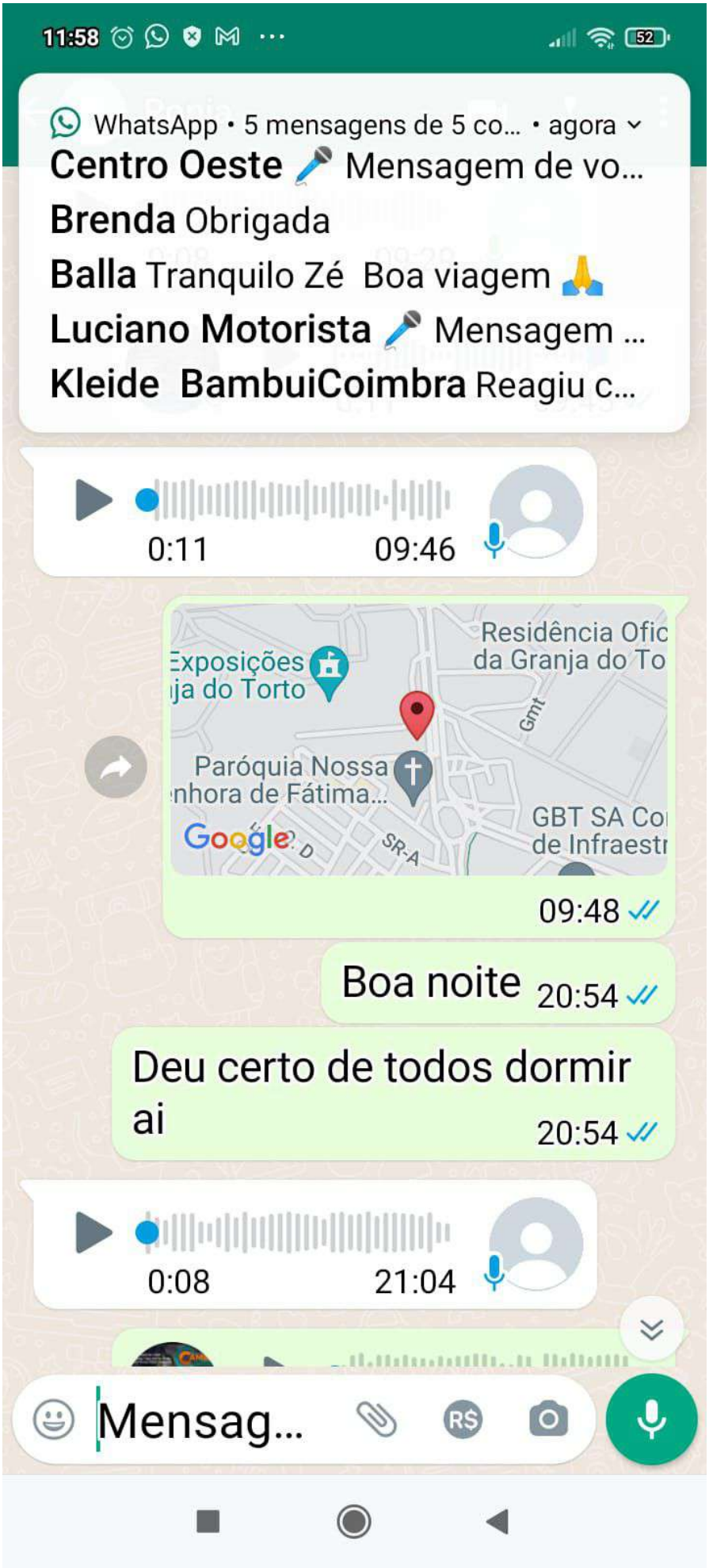
11:58
WhatsApp • 5 mensagens de 5 co... • agora
Centro Oeste 🎤 Mensagem de vo...
Brenda Obrigada
Balla Tranquilo Zé Boa viagem 🙏
Luciano Motorista 🎤 Mensagem ...
Kleide BambuiCoimbra Reagiu c...
0:11 09:46
Exposições
ja do Torto
Residência Ofic
da Granja do To
Gmt
Paróquia Nossa
nhora de Fátima...
Google
SR-A
GBT SA Co
de Infraestr
09:48
Boa noite 20:54
Deu certo de todos dormir ai 20:54
0:08 21:04
Mensag...
R$

Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.
CNPJ: 16.577.631/0002-99 - Inscrição Estadual: 141.699.932.116
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre III, 6º andar
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - Cep: 04543-900

Central de Atendimento:
4004 2227(capitais e regiões metropolitanas)
0800 030 2227 Demais regiões

Dados do Cliente

CPF:	02592685189	**Placa:**	CPH3F78
Nome:	Camila De Paula Rosa	**Plano:**	Completo

Extrato

Data de Geração: 21/01/2023 22:31

Transações

Data Lançamento	*Descrição*	*Crédito(R$)*	*Débito(R$)*
06/01/2023 03:32	Passagem em 06/01/2023 02:52:19 ECO VIAS DO CERRADO - P1 UBERLÂNDIA, BR 364 - CAT. 3		R$ 15,60
06/01/2023 09:27	Passagem em 06/01/2023 08:36:56 CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO LESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 3		R$ 21,30
07/01/2023 07:02	Passagem em 06/01/2023 02:05:31 ECO VIAS DO CERRADO - P2 MONTE ALEGRE, BR 364 - CAT. 3		R$ 15,60
06/01/2023 13:56	Passagem em 06/01/2023 12:40:18 CONCEBRA - FLORESTAL SENTIDO LESTE, KM 389, BR-262 - CAT. 3		R$ 19,20
06/01/2023 10:57	Passagem em 06/01/2023 09:58:35 CONCEBRA - LUZ SENTIDO LESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 3		R$ 20,10
06/01/2023 01:51	Passagem em 06/01/2023 01:00:13 CONCEBRA - ITUMBIARA SENTIDO SUL, KM 686, BR-153 - CAT. 3		R$ 27,00
06/01/2023 11:01	Recarga Recarga Automatica cartao de credito final 6022	R$ 50,00	
06/01/2023 22:10	Passagem em 06/01/2023 21:01:39 RODOVIA DO AÇO - P01 SAPUCAIA, KM 125, BR-393 - CAT. 3		R$ 19,50
06/01/2023 22:25	Passagem em 06/01/2023 16:47:37 VIA040 - BARBACENA SUL, KM 714, 040 - CAT. 3		R$ 18,90
	TOTAL	R$ 50,00	R$ 157,20

Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.

9

Avenida Presidente Vargas, 262
Centro, CEP 28.540-000
CORDEIRO - RJ - BRASIL

22 9816434911
reservas@cordeiroparquehotel.com.br
https://cordeiroparquehotel.com.br

CORDEIRO PARQUE HOTEL CNPJ 45.869.935/0001-47

FICHA DE REGISTRO DE HÓSPEDE

Dados Pessoais

NOME COMPLETO: PAULO SÉRGIO DA CUNHA MENDES
DATA NASCIMENTO: 19-12-1984 IDADE: 38
NACIONALIDADE: BRASILEIRO SEXO: MASCULINO
CPF Nº: 006622561-23

PROFISSÃO: MOTORISTA
E-MAIL: paulosergiomendes19@hotmail
TEL CELULAR: 69-99245-4519

RUA: ANTENOR PIRES DE OLIVEIRA
Nº: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BRASIL CEP: 75920 000
CIDADE: SANTA HELENA PAÍS BRASIL
ESTADO: GOIÁS

Motivo da viagem

[ ] Negócios / Business [ ] Convenção / Convention [ ] Turismo / Tourism [X] Outros / Other

Meio de transporte / Arriving by

[ ] Avião / Plane [ ] Automóvel / Car [ ] Navio / Ship [ ] Ônibus / Bus [ ] Outros / Other

Última procedência / Arriving from

País / Country
UF / State
Cidade / City

Próximo destino / Next Destination

País / Country
UF / State
Cidade / City

Hospedagem / Acomodation

Check-in
Nº UH
FNRH
Placa / License Plate

Check-out
Registro / Register Nº
Nº Acompanhantes / Travelling Companions

Para uso da EMBRATUR / For use EMBRATUR

Código do País / Country Code
Código Procedência / Origin Code
Observação / Note

Código da Profissão / Occupation Code
Código Destino / Destination Code

Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), informamos que o preenchimento e envio da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH para o Ministério do Turismo, são obrigações estipuladas por lei para todos os estabelecimentos de hospedagem do Brasil, conforme disposto no Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei do Turismo nº 11.771/2008.

Paulo Sérgio C. Mendes

ASSINATURA DO HÓSPEDE

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032200001505922040
Número do documento: 23030717193032200001505922040

Sistema de Autorização de Viagem

Listar Solicitação/Autorização de Viagem do Veículo

Empresa: J M R CORDEIRO EIRELI
Placa do Veículo: BXG0J75
Tipo de Solicitação: Comum

Solicitações (10 últimas)

TP	Nº Solicitação	Situação	Contratante	CNPJ/CPF Contratante	Início da Viagem	Fim da Viagem
1	0006234671	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	06/01/2023 13:00	10/01/2023 14:00
1	0006215625	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	16/12/2022 17:10	18/12/2022 04:00
1	0006176949	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	06/01/2023 23:45	10/01/2023 12:00
1	0006033460	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	16/08/2022 12:00	18/08/2022 12:00
1	0006031460	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	14/08/2022 08:00	16/08/2022 14:00

Autorizações (10 últimas)

TP	Nº Autorização	Situação	Nº Solicitação	Nº Controle	Data Autorização
1	0006234939	Autorizada	0006176949	D54642F178010A20	06/01/2023 16:50:51
1	0006234912	Autorizada	0006176949	D54642F13A010A20	06/01/2023 16:43:20
1	0006234303	Autorizada	0006234671	D54642F12E010A20	06/01/2023 12:45:09
1	0006205629	Autorizada	0006215625	D54642F1CC12AA20	16/12/2022 16:55:40
1	0006167496	Autorizada	0006176949	ED9542F12621AA20	24/11/2022 22:28:07
1	0006025073	Autorizada	0006033460	D54642F17D186A20	16/08/2022 11:50:00
1	0006023086	Autorizada	0006031460	D54642F1FBF86A20	13/08/2022 09:54:18
1	0006023084	Cancelada	0006031460	F40542F1E3F86A20	13/08/2022 09:52:08

Tipos de Solicitação (TP):
1 - Comum
2 - Diferentes Meios de Transportes - Multi-Modal(art.37 inciso III)
3 - Mesma Origem e Mesmo Destino (art. 37 inciso II)
4 - Traslado de estação de embarque e desembarque (art. 37 inciso IV §2º)
5 - Viagem com ida ou volta com o veículo vazio(art.37 inciso I)
6 - Transporte de Grandes Eventos

VOLTAR

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032200001505922042
Número do documento: 23030717193032200001505922042

Sistema de Autorização de Viagem

Listar Solicitação/Autorização de Viagem do Veículo

Empresa: J M R CORDEIRO EIRELI
Placa do Veículo: OMJ1003

Solicitações (10 últimas)

TP	Nº Solicitação	Situação	Contratante	CNPJ/CPF Contratante	Início da Viagem	Fim da Viagem
1	0006260696	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	13/01/2023 08:00	16/01/2023 13:00
1	0006236584	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	08/01/2023 09:00	09/01/2023 05:00
1	0006228866	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	30/12/2022 20:00	01/01/2023 23:00
1	0006221007	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	29/12/2022 10:00	29/12/2022 23:00
1	0006193383	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	08/12/2022 16:00	12/12/2022 04:00
1	0006187522	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	04/12/2022 04:00	04/12/2022 23:55
1	0006182238	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	29/11/2022 20:00	01/12/2022 23:00
1	0006155607	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	11/11/2022 05:00	16/11/2022 02:00
1	0006151860	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	08/11/2022 14:00	10/11/2022 20:00
1	0006110049	Emitida	ALVES TRANSPORTES LTDA	42.509.085/0001-88	05/10/2022 02:00	06/10/2022 23:00

Autorizações (10 últimas)

TP	Nº Autorização	Situação	Nº Solicitação	Nº Controle	Data Autorização
1	0006260330	Autorizada	0006260696	2E9942F14B910A20	12/01/2023 13:29:28
1	0006236368	Autorizada	0006236584	2E9942F142010A20	08/01/2023 08:52:28
1	0006218723	Autorizada	0006228866	2E9942F17472AA20	30/12/2022 12:50:57
1	0006217072	Autorizada	0006221007	2E9942F103C2AA20	29/12/2022 09:56:49
1	0006183590	Autorizada	0006193383	2E9942F1EC42AA20	08/12/2022 14:40:20
1	0006178030	Autorizada	0006187522	2E9942F135E2AA20	03/12/2022 07:53:33
1	0006172887	Autorizada	0006182238	2E9942F16B01AA20	29/11/2022 13:25:01
1	0006145898	Autorizada	0006155607	2E9942F16D51AA20	10/11/2022 13:37:25
1	0006143319	Autorizada	0006151860	2E9942F13441AA20	08/11/2022 12:12:56
1	0006101521	Autorizada	0006110049	2E9942F15AC0AA20	04/10/2022 16:20:53

Tipos de Solicitação (TP):
1 - Comum
2 - Diferentes Meios de Transportes - Multi-Modal(art.37 inciso III)
3 - Mesma Origem e Mesmo Destino (art. 37 inciso II)
4 - Traslado de estação de embarque e desembarque (art. 37 inciso IV §2º)
5 - Viagem com ida ou volta com o veículo vazio(art.37 inciso I)
6 - Transporte de Grandes Eventos

VOLTAR

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032200001505922043
Número do documento: 23030717193032200001505922043

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006167496 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 06/01/2023 16:50:51 **Data da Licença:** 06/01/2023 16:50:51 **Código de Controle:** D54642F178010A20

Empresa	
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Placa Veículo: BXG0J75	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000.000.448	**Número de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 23:45		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** PATOS DE MINAS
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)		
Nome: MARIO FERRARI	**CPF:** 033.817.368-41	**Admissão:** 20/12/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 1300

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		06/01/2023 23:45
BRASIL	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES	07/01/2023 10:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	10/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALEX SANDRE GONÇALVES DA SILVERIA	Carteira de Identidade	9299989	9299989

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922044
Número do documento: 23030717193032300001505922044

2	ANA PAULA BERNARDES	Carteira de Identidade	19588371	19588371
3	ANISDEI ABADIA DE LIMA SILVA	Carteira de Identidade	013609	013609
4	ANTONIO CESAR PEREIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	16651804	16651804
5	BARBARA ANGELICA SILVA	Carteira de Identidade	14675193	14675193
6	DAMIAO SILVA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	04652559	04652559
7	DEBORA VIEIRA FIRMINO	Carteira de Identidade	7635399	7635399
8	DIRCEU LUCAS DA SILVA	Carteira de Identidade	222595	222595
9	ELIANE BURGO DE SOUSA	Carteira de Identidade	5287805	5287805
10	ELIANE GONÇALVES PEREIRA	Carteira de Identidade	23189877	23189877
11	ELIS DA SILVA BARRA	Carteira de Identidade	12660614	12660614
12	ERLITO DOS SANTOS H.	Carteira de Identidade	1626705	1626705
13	ETELMA NAZARIO ROSA	Carteira de Identidade	10785506	10785506
14	HILDO DOS SANTOS ARAUJO	Carteira de Identidade	5498455	5498455
15	ISTER MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	21497037	21497037
16	JOSE GONÇALVES COSTA	Carteira de Identidade	4077763	4077763
17	JULIANA APARECIDA GUIMARAES COIMBRA	Carteira de Identidade	13031429	13031429
18	LUIZ ADRIAN DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	00046341	00046341
19	MARCOS ANTOIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	13841824	13841824
20	MARIA INES CAMPOS MELO	Carteira de Identidade	761390	761390
21	MESSIAS JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	5004553	5004553
22	NADIR R. DE CASTRO AMORIM	Carteira de Identidade	148402	148402
23	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	321404534	321404534
24	OSVALDO DOS REIS TELES	Carteira de Identidade	1697108	1697108
25	PAULO CESAR DAMASCENO	Carteira de Identidade	7431910	7431910
26	RENAN MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20110199	20110199
27	RONALDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	668285	668285
28	SILVIA PROENÇA DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	574435517	574435517
29	SONIA ANGELICA CAIXETA	Carteira de Identidade	7221481	7221481
30	THIAGO QUEIROZ	Carteira de Identidade	03750778639	03750778639
31	UILISSES WANDERLEI DE DEUS	Carteira de Identidade	23144190	23144190
32	VANDERLEI RODRIGUES ROSA	Carteira de Identidade	5437408	5437408

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: D54642F178010A20

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922044
Número do documento: 23030717193032300001505922044

- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922044
Número do documento: 23030717193032300001505922044

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006233694 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 05/01/2023 18:40:32 **Data da Licença:** 05/01/2023 18:40:32 **Código de Controle:** B447AAC1F0610CA0	
Empresa				
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA			**CNPJ:** 42.509.085/0001-88	
Placa Veículo: CPH3F78			**Telefone SAC:** 0800 8802007	
Contratante				
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI				**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 000.000.495	**Número de Série:** 001	**UF:** DF	**Valor em R$:** 2.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 05/01/2023 21:00				
País: BRASIL	**UF:** DF	**Município:** BRASILIA		
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS				
Motorista(s)				
Nome: PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES		**CPF:** 006.622.561-23		**Admissão:** 21/12/2021
Nome: MARCELO JOSE BORGES		**CPF:** 620.689.111-91		**Admissão:** 22/12/2021
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 31				
KM Percorrida (ida/volta): 2980				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: RJ				
Município: CANTAGALO				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		05/01/2023 21:00
BRASIL	RJ	CANTAGALO	HOSPEDAGEM TRANSLADOS ENTRE OS PONTOS TURISTICOS DA CIDADE	06/01/2023 19:00	07/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	08/01/2023 20:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALDO DOMINGOS DE SÁ	Carteira de Identidade	485.976.195-20	485.976.195-20
2	ALEXSANDRO B. DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	048.417.264-62	048.417.264-62
3	ANDERSON DE MORÃES JUNIOR	Carteira de Identidade	014.960.121-27	014.960.121-27
4	ANDRE DIEGO CAMPOS CARVALHO	Carteira de Identidade	025.209.351-89	025.209.351-89
5	ARIEL JUNIO RIBEIRO DE MORAIS	Carteira de Identidade	776.731.742-00	776.731.742-00
6	BIRACI DE MELO SOUZA	Carteira de Identidade	038.068.832-89	038.068.832-89
7	CLAUDIMAR FERNANDES DE CARVALHO	Carteira de Identidade	008.471.411-52	008.471.411-52
8	CLEONATO SOUZA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	716.911.622-72	716.911.622-72

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922046
Número do documento: 23030717193032300001505922046

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006236368 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 08/01/2023 08:52:27 **Data da Licença:** 08/01/2023 08:52:27 **Código de Controle:** 2E9942F142010A20

Empresa	
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Placa Veículo: OMJ1003	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 08/01/2023	**Número:** 498	**Número de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 600,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 08/01/2023 09:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** ARAPORA
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)		
Nome: GLEBER EVANGELISTA DOS SANTOS	**CPF:** 830.107.931-20	**Admissão:** 19/10/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 9
KM Percorrida (ida/volta): 890

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	ARAPORA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		08/01/2023 09:00
BRASIL	DF	BRASILIA	HOSPEDAGEM TRANSLADOS ENTRE OS PONTOS TURISTICOS	08/01/2023 15:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	MG	ARAPORA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	09/01/2023 05:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor

ps://appweb1.antt.gov.br/autorizacaoDeViagem/AvPublico/impressao1.asp

/01/23, 08:51 Impressão da Autorização de Viagem

1	AFONSO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	080.418.403-887	080.418.403-887
2	BALBINO COSTA ABREU	Carteira de Identidade	056393692015-0	056393692015-0
3	CARLOS ALBERTO ROCHA MENDES	Carteira de Identidade	028181920049	028181920049

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922048
Número do documento: 23030717193032300001505922048

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006233694 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 05/01/2023 18:40:32 **Data da Licença:** 05/01/2023 18:40:32 **Código de Controle:** B447AAC1F0610CA0	
Empresa				
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA			**CNPJ:** 42.509.085/0001-88	
Placa Veículo: CPH3F78			**Telefone SAC:** 0800 8802007	
Contratante				
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI				**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 000.000.495	**Número de Série:** 001	**UF:** DF	**Valor em R$:** 2.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 05/01/2023 21:00				
País: BRASIL	**UF:** DF	**Município:** BRASILIA		
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS				
Motorista(s)				
Nome: PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES		**CPF:** 006.622.561-23		**Admissão:** 21/12/2021
Nome: MARCELO JOSE BORGES		**CPF:** 620.689.111-91		**Admissão:** 22/12/2021
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 31				
KM Percorrida (ida/volta): 2980				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: RJ				
Município: CANTAGALO				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		05/01/2023 21:00
BRASIL	RJ	CANTAGALO	HOSPEDAGEM TRANSLADOS ENTRE OS PONTOS TURISTICOS DA CIDADE	06/01/2023 19:00	07/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	08/01/2023 20:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALDO DOMINGOS DE SÁ	Carteira de Identidade	485.976.195-20	485.976.195-20
2	ALEXSANDRO B. DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	048.417.264-62	048.417.264-62
3	ANDERSON DE MORÃES JUNIOR	Carteira de Identidade	014.960.121-27	014.960.121-27
4	ANDRE DIEGO CAMPOS CARVALHO	Carteira de Identidade	025.209.351-89	025.209.351-89
5	ARIEL JUNIO RIBEIRO DE MORAIS	Carteira de Identidade	776.731.742-00	776.731.742-00
6	BIRACI DE MELO SOUZA	Carteira de Identidade	038.068.832-89	038.068.832-89
7	CLAUDIMAR FERNANDES DE CARVALHO	Carteira de Identidade	008.471.411-52	008.471.411-52
8	CLEONATO SOUZA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	716.911.622-72	716.911.622-72

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922051
Número do documento: 23030717193032300001505922051

Avenida Presidente Vargas, 262
Centro, CEP 28.540-000
CORDEIRO - RJ - BRASIL

22 9816434911
reservas@cordeiroparquehotel.com.br
https://cordeiroparquehotel.com.br

CORDEIRO PARQUE HOTEL - CNPJ 45.869.935/0001-47 **07/01/2023 17:21:34**

RELATÓRIO DE FECHAMENTO DE CONTA

Relatório de fechamento de conta sem valor fiscal

PROMONT MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
PROMONT INDUSTRIAL
01588861000103
AVENIDA CASTRO ALVES
MARIA FRANCO
CEZARINA - GO - CEP 76.195-000

Titular **PROMONT MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**
Hóspedes **Paulo Sergio cunha mendes**
Marcelo ferreira

Fechamento número **1229**
Data de Fechamento **07/01/23 17:21**
Operador **Elaine Dirques Martins**
Conta **Hospedagem/Faturado - 1389**
UH **9/Standard Um Solteiro mas um**
Chegada **06/01/23 23:58**
Saída **07/01/23 17:21**
Reserva **1038**
Localizador **5833LW1038**
Localizador OTA

PDV	Comanda	Data	Item	Qtde	Valor (R$)	Total (R$)
Hospedagem		06/01/23	9900 - Diária	1	170,00	170,00
					Total do PDV	**170,00**

Impostos Retidos(R$)

Total de lançamentos (+)	**170,00**
Desconto (-)	0,00
Impostos Retidos (-)	0,00
Adiantamentos (-)	0,00
Total líquido (R$)	**170,00**

Pagamentos	
A Prazo (R$170,00)	170,00
Total (R$)	**170,00**

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032300001505922052
Número do documento: 23030717193032300001505922052

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 53040/2018

Número da Nota **73**
Data Emissão **09/01/2023**
Código Verificação **Z3KL-58V8**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**30.651.634/0001-75** Inscrição Municipal **4614364**
Nome/Razão Social	**KARLA ROQUE DE MELO SANTOS 77318226134**
Endereço	R HEITOR FLEURY N.00 QD.172 LT.7 CASA 01
Bairro	SET CIDADE JARDIM
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74423160 Telefone (62) 39248080

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**SPE11 BRASAL INCORPORACOES LTDA**
CPF/CNPJ	**21.041.369/0001-12** Inscrição Municipal **4980212**
Endereço	AV 136 N. 246 Q 238 L 13/32 PARTE 02
Bairro	SET MARISTA
Município	GOIANIA - GO CEP 74180040

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Transporte de Colaboradores de Goiania a Brasilia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancarios Banco C6 Bank Agencia 0001 Conta 6708592-0 ou Pix Celular (62) 98579-7035

Atividade 492990100
Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.400,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.400,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.400,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.400,00	R$ 0,00	**R$ 1.400,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Prestador Microempreendedor Individual - SIMEI.
- Prestador não sujeito a Retenção de ISS pelo Tomador, na forma do Artigo 7° do Ato Normativo 004/2009 - GAB.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922053
Número do documento: 23030717193032400001505922053

PREFEITURA DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Nº da Nota - Serie
0000000080 - E

Autenticidade
D7GX-IS3M

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão ....: **23/01/2023 17:25:59**
Competência (Serv.).: **01/2023**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **RENATA BRANCO FIGUEIREDO HOSTEL**
Nome Fantasia: **HOSTEL SOLAR BRANCO**
CPF/CNPJ.....: **27.169.693/0001-05** **IM: 10038507** IE: Fone: **22 26430465**
Endereço.....: **RUA MARIO QUINTANILHA,485,VILA NOVA - CEP:28907420**
Município....: **CABO FRIO** UF: **RJ** Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **ATILA QUEIROZ SILVA 70238215113**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **29.674.260/0001-24** IM: IE: Fone: **(62) 3706-3668**
Endereço.....: **AVENIDA AV PRESIDENTE KENNEDY,1095 QUADRA 44;LOTE 05 - CEP : 75040040, MARACANA**
Município....: **ANAPOLIS** UF: **GO**
Email.....: **compartilheviagens@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem para grupo da cidade de Anápolis - GO. Total de 50 pessoas do dia 10/01/2023 a 14/01/2023.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
cabofrio.sigiss.com.br

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões
Código de Atividade (CNAE)
5590699 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	14.000,00	2,010%	281,39	14.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 14.000,00

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922054
Número do documento: 23030717193032400001505922054

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922056
Número do documento: 23030717193032400001505922056

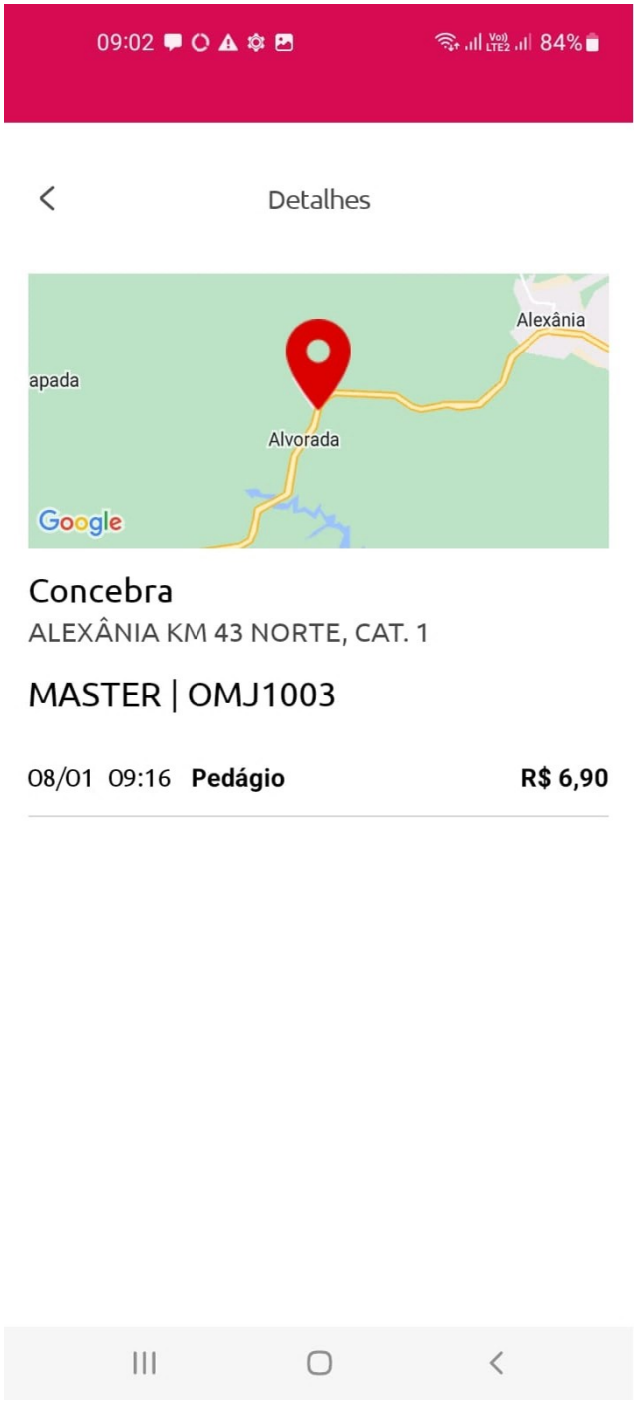

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922056
Número do documento: 23030717193032400001505922056

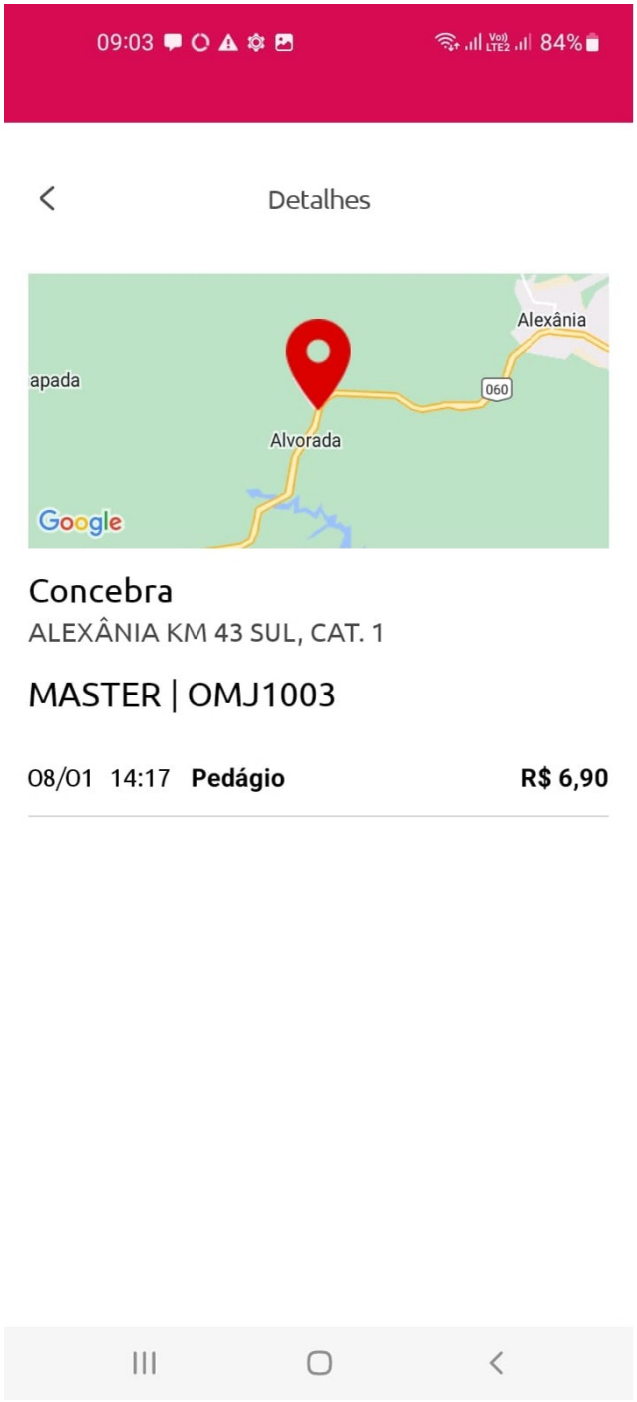

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922056
Número do documento: 23030717193032400001505922056

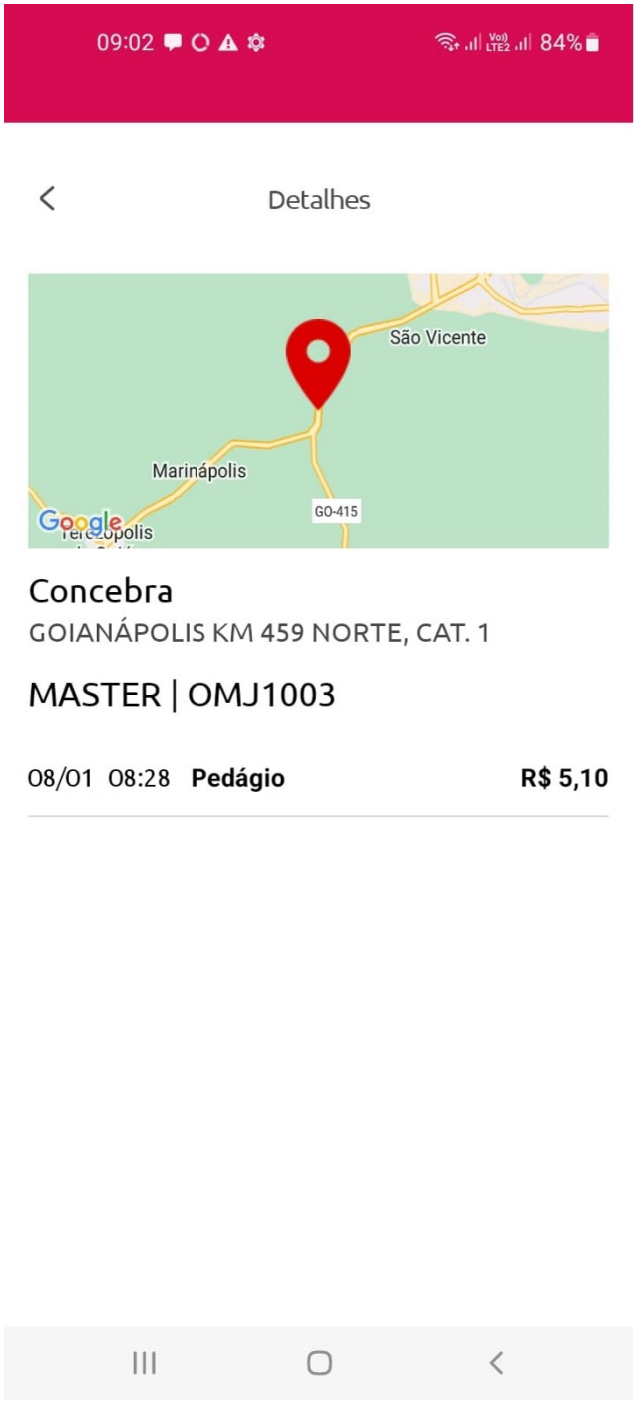

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922056
Número do documento: 23030717193032400001505922056

Detalhes

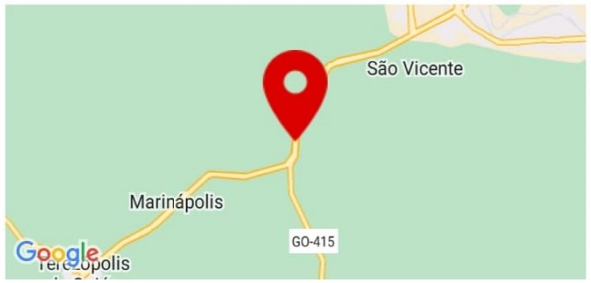

Concebra

GOIANÁPOLIS KM 459 SUL, CAT. 1

MASTER | OMJ1003

08/01	15:06	**Pedágio**	**R$ 5,10**

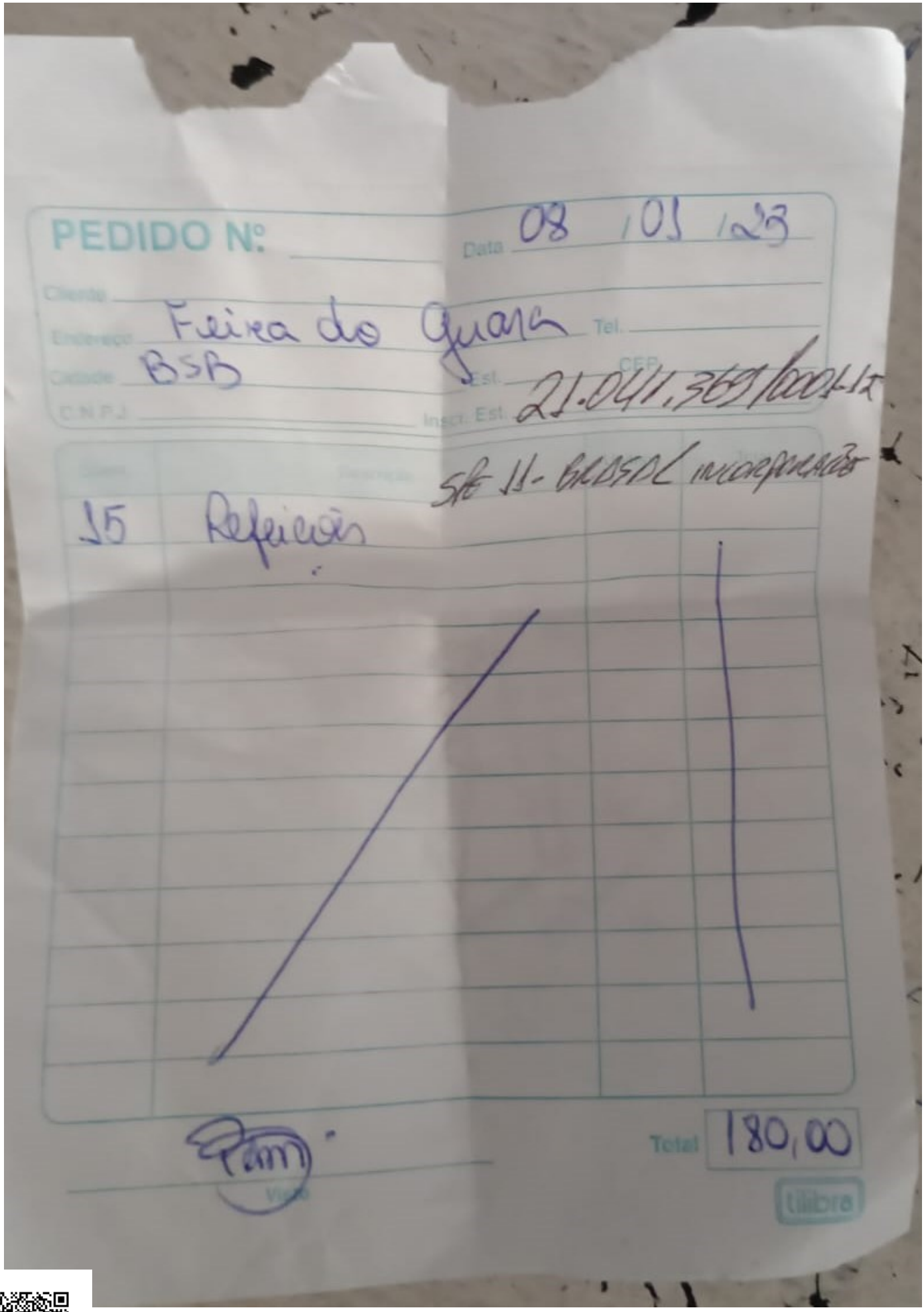

PEDIDO Nº:

Data 08 / 01 / 23

Cliente

Endereço Feira do Guará Tel.

Cidade BSB Est. CEP

C.N.P.J. Insc. Est. 21.041.369/0001-12

SHC 11 - BRASÍLIA incorporadora

15 Refeições

Total 180,00

Visto

Talibra

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922058
Número do documento: 23030717193032400001505922058

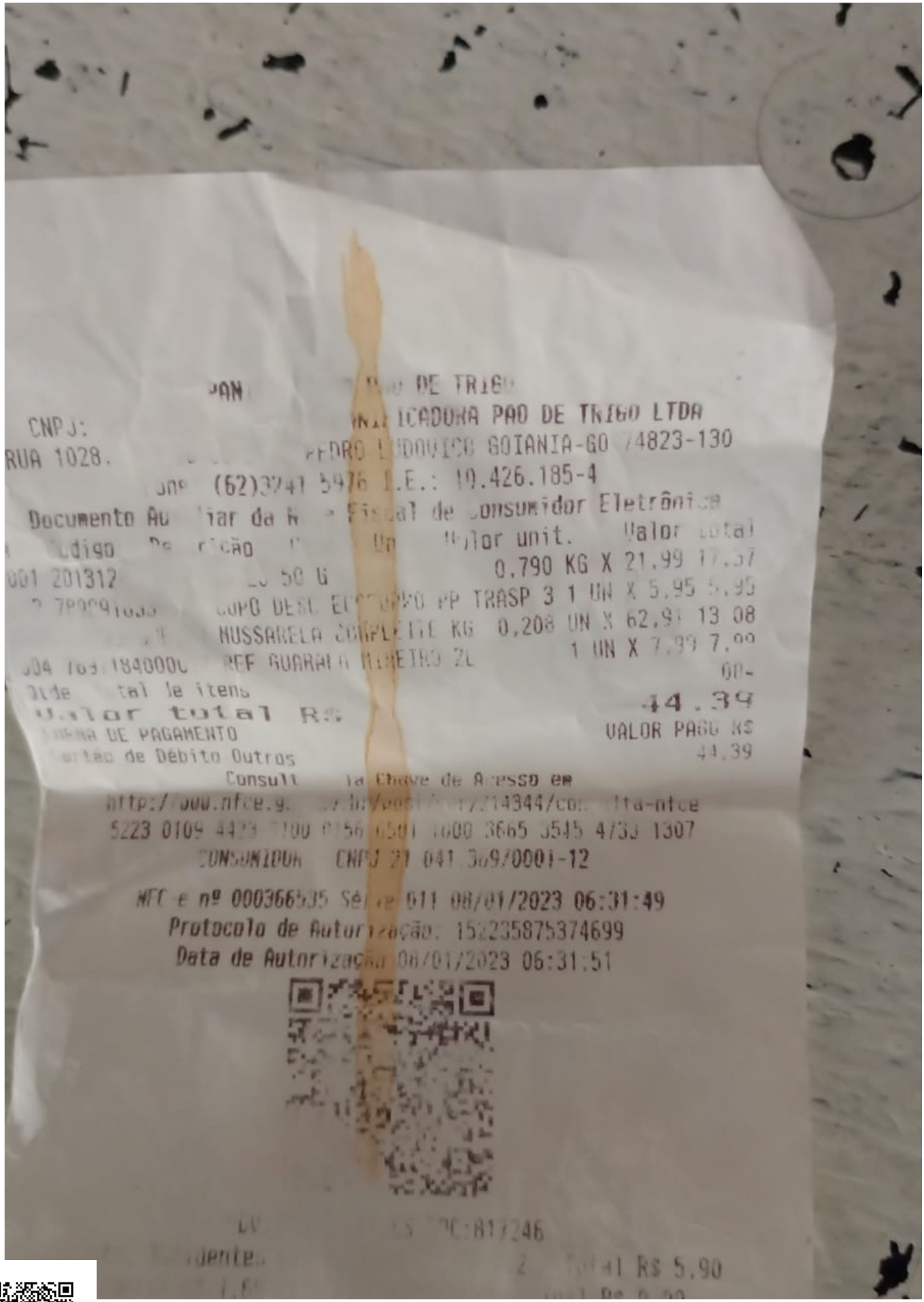

CNPJ:
RUA 1028.
(62)3741 5976 I.E.: 19.426.185-4
Documento Au iliar da N Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Un Valor unit. Valor total
001 201312 0,790 KG X 21,99 17,37
3 7909 1030 COPO DESC ETIQ 200 PP TRASP 3 1 UN X 5,95 5,95
MUSSARELA COMPLETE KG 0,208 UN X 62,99 13 08
004 163 184000 REF GUARANA GARRAFA 2L 1 UN X 7,99 7,99
Qtde total de itens 00-
Valor total R$ 44,39
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Cartão de Débito Outros 44,39
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.nfce.g... 714344/co... ita-nfce
5223 0109 4423 7100 0156 6501 1000 3665 3545 4733 1307
CONSUMIDOR CNPJ 21 041 369/0001-12

NFC-e nº 000366535 Série 011 08/01/2023 06:31:49
Protocolo de Autorização: 152235875374699
Data de Autorização 08/01/2023 06:31:51

Total R$ 5,90

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032400001505922059
Número do documento: 23030717193032400001505922059

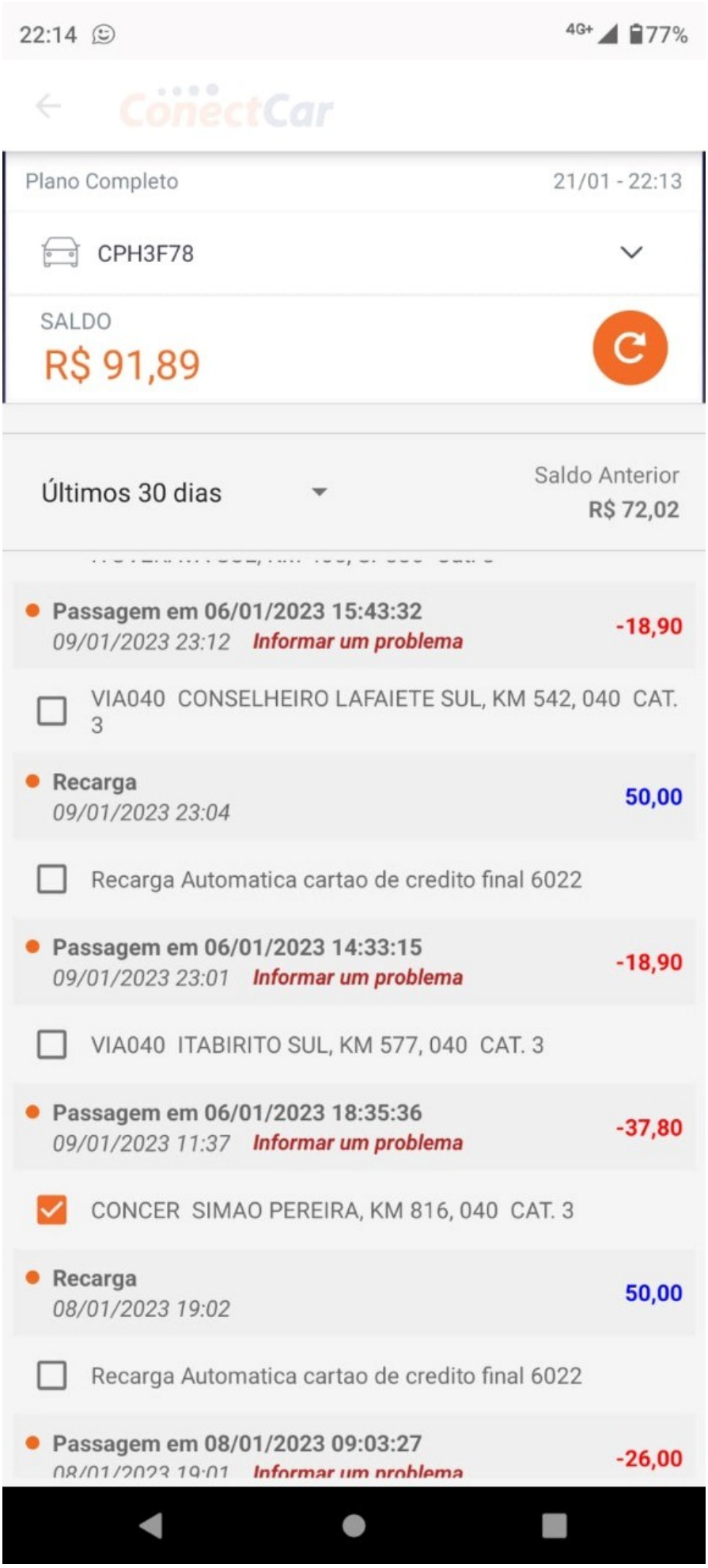

Assinado eletronicamente por: ADRIANO VANDO DA SILVA - 07/03/2023 17:22:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030717193032500001505922061
Número do documento: 23030717193032500001505922061

EXMO. DR. JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AUTOS Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o número 076480296-85, residente e domiciliada na cidade de Nova Ponte/MG, na Av. Morce Caetano, nº 109, Bairro Medalha Milagrosa, vem a presença de vossa excelência por via de seu advogado, expor e requerer conforme se segue.

A União Federal em petição de ID 1476767888 pediu a exclusão do polo passivo de duas empresas, quais sejam Esquad Viagens e Gran Brasil, cujas razões são senão idênticas, extremamente semelhantes a da ora requerente, cujas suas manifestações já lançadas nos autos em IDs. 1482686388 e 1510897368 e demais IDs na forma de anexos, não foram analisadas pela autora.

Assim sendo vem pugnar que intime a autora a que se manifeste quanto aos fundamentos e documentos acima reportados.

Pede deferimento.

PAULO R. C. BRASILEIRO

OABMG 86177

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Coordenadoria da 3ª Turma
Gab. 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO

PROCESSO: 1007766-19.2023.4.01.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CÍVEL (1269)
POLO ATIVO: JOSE DE OLIVEIRA e outros
REPRESENTANTES POLO ATIVO: CAMILA HELLWIG BASANTA - SP281395 e RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA - SP158153
POLO PASSIVO:JUIZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO DF

COMUNICAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Comunico, para as providências cabíveis, a decisão proferida abaixo, no processo 1007766-19.2023.4.01.0000 .

MARLUCE FAGUNDES NINAUT

Servidor

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Gab. 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO
Processo Judicial Eletrônico

HABEAS CORPUS CÍVEL (1269)1007766-19.2023.4.01.0000
Processo referência:
PACIENTE: JOSE DE OLIVEIRA
IMPETRANTE: RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA, CAMILA HELLWIG BASANTA
Advogados do(a) PACIENTE: CAMILA HELLWIG BASANTA - SP281395, RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA - SP158153
IMPETRADO: JUIZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO DF

DESPACHO

Cuida-se de *habeas corpus* cível impetrado por Rodrigo do Amaral Coelho de Oliveira e Camila Hellwig Basanta, em favor de José de Oliveira, apontando como autoridade coatora o Juízo Federal da 8ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, pugnando pela "*concessão da presente ordem liminar de Habeas Corpus, determinando-se o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais, bem como, ao final, seja o presente pedido de habeas corpus julgado procedente, confirmando-se a decisão liminar*" (cf. fl. 21 – doc. n. 293757089).

Considerando o poder geral de cautela, entendo que se faz necessária a oitiva da autoridade apontada como coatora, antes da apreciação do pedido liminar formulado no presente *writ*.

Ouça-se Juízo Federal da 8ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, quanto à situação fático-processual do ora paciente, bem como acerca da necessidade de manutenção do ato judicial impugnado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Após, apreciarei o pedido liminar.

Cumpra-se.

Desembargador Federal **NEY BELLO**
Relator

09/03/2023

Número: **1007766-19.2023.4.01.0000**

Classe: **HABEAS CORPUS CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO**
Última distribuição : **06/03/2023**
Valor da causa: **R$ 1.000,00**
Assuntos: **Pessoa Idosa**
Objeto do processo: **INQ 4879 STF**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE DE OLIVEIRA (PACIENTE)	RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAMILA HELLWIG BASANTA (ADVOGADO)
RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)	
CAMILA HELLWIG BASANTA (IMPETRANTE)	
JUIZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO DF (IMPETRADO)	
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
293757089	06/03/2023 16:40	Habeas Corpus - José de Oliveira - revisado	Inicial

COELHO DE OLIVEIRA ADVOGADOS

Rodrigo do A. Coelho de Oliveira
Alexandre Mendes Longo
Camila Hellwig Basanta
Giovana Ávila de Andrade
Isabela Lopes Duarte
Jaqueline Linares Augusto
Mariane Mistestanha Mariano
Lucas Matheus dos S. Finholdt
Franco Nobili
Leonardo P. Santos
Alex Gama de Souza
Luigi de Pieri Silva
Rafael Franco Moreira Lourenço

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO IDOSO

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400
IMPETRANTE: CAMILLA HELLWIG BASANTA e RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA
PACIENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 8º VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CAMILA HELLWIG BASANTA, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o nº 281.395 e **RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o nº 158.153, ambos com escritório na Avenida Ordem e Progresso, 157, cj 404, CEP 01141-030, Barra Funda, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 5º, LIV e LXVIII, da Constituição Federal e artigos 647 e 648, III do Código de Processo Penal, impetrar o presente

HABEAS CORPUS COM PEDIDO LIMINAR

em favor de **JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, Cédula de Registro Geral sob n.º 21.397.105 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 691.367.428-72, residente e domiciliada na Rua Jequitibá, 00442, CEP 12.955-000, Bom Jesus dos Perdões/SP, posto que se

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990
Num. 293757089 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073
Num. 1522529890 - Pág. 2

encontra sofrendo constrangimento ilegal por ato da autoridade coatora pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DO CABIMENTO DO *WRITE*

Previsto no inciso LXVIII do artigo 5º da Constituição Federal, preliminarmente, cumpre esclarecer que por ser o habeas corpus um remédio constitucional voltado à garantia do direito de locomoção, seu cabimento deve ser admitido nos casos em que o excesso/abuso de poder possa acarretar prejuízo a direitos do Paciente, direito estes constitucionalmente assegurados.

> *"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*
>
> ***LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;".***

Além disso, dar-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer coação ilegal, conforme dispõe o artigo 647 do Código de Processo Penal, veja:

> *"Art. 647.* ***Dar-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer*** *violência ou* ***coação ilegal*** *na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar.".*

E, nesse sentido, segundo inteligência do incido III do artigo 648, também do Código de Processo Penal, considera-se coação ilegal quando aquele que ordenou a coação não tiver competência para assim fazer, segue:

> *"Art. 648. A coação considerar-se-á ilegal:*
>
> *III - quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo;".*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

A constrição judicial, decorrente da decisão de Id 1452369881, como se percebe, **voltou-se a ativos financeiros e a todos os bens do Paciente**. Referida decisão, certamente traz consequências nefastas e abruptas, como o não pagamento das suas obrigações sociais, como encargos tributários, consumo de energia e água, compra de medicamentos, despesas com locomoção, entre outros.

Além disso, a medida imposta viola uma série de direitos fundamentais garantidos ao Paciente pela Carta Magna, como o direito de ir e vir, disposto no artigo 5º, XV da Constituição Federal, vez que impede a locomoção do Paciente que não consegue pagar sequer a tarifa do transporte público.

Viola também a disposição do artigo 196 da Constituição Federal, que versa sobre o direito à saúde, vez que o Paciente e sua esposa, ambos aposentados e IDOSOS, mantém conta conjunta ONDE RECEBEM OS PROVENTOS DE SUA APOSENTADORIA – RECURSO NOTADAMENTE IMPENHORÁVEL, e esta, por sua vez, está passando por um tratamento em munícipio divergente daquele em que reside, estando impedida, além de se locomover até o local, de arcar com os custos das sessões.

No caso, o Paciente goza de proteção especial por já ter idade avançada conforme previsão no Estatuto do idoso artigo 9º, vejam:

> "Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

Ainda, quanto ao princípio da dignidade da pessoa humana, que também está sendo violada, que pode ser entendido como a garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, trata-se de um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e tem sua previsão no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Ademais, em caso análogo, o Superior Tribunal de Justiça concedeu, via Habeas Corpus, o levantamento de bloqueios cautelares patrimoniais, vejamos:

> RECURSO EM HABEAS CORPUS. OPERAÇÃO CUSTO BRASIL. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, LAVAGEM DE DINHEIRO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA E NA CONSTRIÇÃO CAUTELAR DE BENS. AJUIZAMENTO DE

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

> MANDADO DE SEGURANÇA PELO CORRÉU NA ORIGEM. "*DETERMINAÇÃO, PELA CORTE REGIONAL, DE LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO PATRIMONIAL. DEMORA NA FINALIZAÇAO DAS INVESTIGAÇÕES. TRATAMENTO ISONÔMICO. NECESSIDADE. 1. Hipótese em que medidas cautelares assecuratórias impostas ao acusado persistem desde 3/6/2016, sendo que o oferecimento da denúncia ocorreu somente em 30/4/2019, e seu recebimento, no dia 7/5/2019. Pedido de desbloqueio de bens pendente de apreciação em primeiro grau. Marcha processual sem previsão de início. 2. Frente à quadra processual na origem ainda indefinida e dado o lapso temporal sobejamente transcorrido, soa desarrazoado manter por mais tempo as providências cautelares então estabelecidas. 3. Ante a concessão de segurança, em feito ajuizado pelo corréu na origem, a fim de determinar o levantamento da constrição patrimonial, à vista delonga no trâmite das investigações (mesmo com recebimento da denúncia em data anterior pelo Juízo singular), é de rigor a liberação do patrimônio do recorrente, a fim de assegurar tratamento isonômico entre os acusados. 4. Recurso provido para determinar o levantamento das medidas assecuratórias decretadas em desfavor do recorrente (indisponibilidade de bens e valores). Prejudicada a análise da pretensão formulada na petição às fls. 998/1.001*.". (STJ - RHC: 147043 SP 2021/0139155-3, Relator: Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Data de Julgamento: 22/03/2022, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 31/03/2022)

Logo, é de fácil percepção o constrangimento ilegal pelo qual está passando o Paciente, e deve ter levantados todos os bloqueios dos seus bens e direitos até então bloqueados.

Dessa forma, evidente o cabimento desse remédio constitucional.

II – DOS FATOS

O Paciente é Réu na ação cautelar preparatória de ação civil pública que tem como objeto o ressarcimento pelos prejuízos causados com os chamados "Atos de 08/01" em Brasília, matéria que não necessita maiores dilatações, vez que pública e de notória repercussão.

Fora divulgada uma lista de "supostos financiadores", confundidos com contratantes dos ônibus que levariam os também supostos autores dos atos ilícitos e

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990
Num. 293757089 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073
Num. 1522529890 - Pág. 5

antidemocráticos, que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, à Brasília, bem como os proprietários dos respectivos veículos de transporte, integram o polo passivo.

Nos autos da referida ação fora determinado o bloqueio dos bens e dos direitos dos Réus, conforme se verifica da Decisão de Id. 1452369881 de forma liminar e cautelar.

Entre eles estava o ora Paciente.

É a síntese do necessário.

III – DA VERDADE DOS FATOS

Após os atos ilícitos e antidemocráticos, DOS QUAIS O PACIENTE JAMAIS PARTICIPOU/FINANCIOU/FACILITOU/COOPEROU, no desfecho das buscas pelos ônibus que em Brasília estiveram no dia 08 de janeiro de 2023, chegou-se nos respectivos nomes daqueles que tiveram notas fiscais emitidas em seus nomes pela locação de ônibus.

Essa operação resultou numa lista com 52 (cinquenta e dois) nomes, incluindo o do Paciente, que foram apontados como financiadores e responsáveis por tudo de ruim quanto aconteceu naquele fatídico dia.

Pois bem!

O Paciente, ora Réu na mencionada ação civil pública, JAMAIS SE ENVOLVEU EM QUALQUER ATO TIDO COMO TERRORISTA naquele fatídico dia e tampouco contribuiu para a depredação que houve.

O paciente tão somente, exercendo seu direito à livre manifestação pacífica, unido de outras pessoas no mesmo propósito, locaram um ônibus e os levou à cidade de Brasília para, de forma livre e pacífica, manifestar-se acerca de suas convicções políticas o que lhe é lícito e garantido constitucionalmente pelo artigo 5º, inciso XVI, o qual prescreve que:

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

> "Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.".

Este foi o único intuito do Paciente.

Todos os passageiros do ônibus pagaram sua passagem de forma individual conforme se comprova pelas transferências bancárias feitas na conta do Paciente.

De sorte que, não há indícios e tampouco provas de que o Paciente teria se associado ou contribuído de alguma forma para os "Atos Antidemocráticos do fatídico dia 8 de janeiro", mas, sim, AO CONTRÁRIO, toda aquela situação dramática causou tantos danos ao Paciente, já idoso, que este vê dificuldades de superar aquelas visões.

Maior dano psicológico advém do fato de estar sendo confundido com bandidos, terroristas SEM JAMAIS TER QUALQUER LIGAÇÃO COM ISTO.

O Paciente é pessoa idosa, moralmente ilibada, cumpridor dos seus deveres morais e cívicos, aposentado, cujos rendimentos, somados com os de sua esposa, são insuficientes para fechar as contas no final de cada mês, conforme comprovam os documentos anexos. Como seria possível, então, o Paciente ser o financiador de uma viagem com esse custo?

Os comprovantes reafirmam que cada passageiro pagou sua passagem individualmente sem que o Paciente tenha obtido qualquer vantagem econômica.

Ademais, pela apuração dos fatos e imagens do dia 8/01/2023 já foi possível identificar os depredadores, terroristas e vândalos e o Paciente não está entre eles e tampouco qualquer passageiro do ônibus que o levou à Brasília.

Ora, Nobre Desembargador, estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os atos antidemocráticos, ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS POR VOSSA EXCELÊNCIA NOBRE DESEMBARGADOR, sob pena de violação de direitos da personalidade, do idoso e fundamentais!

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Independente da ideologia política, o Paciente, não concorreu para os danos causados aos prédios públicos e por isto não pode ser penalizado sem antes o devido processo legal, eis que tampouco há qualquer prova ou mesmo indícios da sua ligação aos verdadeiros vândalos, o que se sabe é que, o Paciente já idoso, é uma pessoa moralmente ilibada e sem qualquer envolvimento com ataques de qualquer natureza.

Repare, Nobre Desembargador, que nos documentos anexos a este remédio, está claro que da mesma conta bancária que saiu o *Pix* realizando o pagamento referente à contratação do ônibus, entraram outros diversos depósitos advindos dos integrantes constantes na relação de passageiros e daqueles outros que colaboraram para que o custo ficasse mais razoável.

Ocorre que, injustamente confundido com um financiador dos eventos desencadeados naquele fatídico dia, o Paciente teve seus bens e da sua esposa, direitos bloqueados, sendo responsabilizado pelas ações de vândalos e depredadores que deveriam ser os verdadeiros responsáveis pelos "Atos de 08/01".

Cumpre ressaltar que tal bloqueio tem causado sérios prejuízos e sofrimento ao Paciente e à sua esposa, que como mencionado anteriormente, é paciente de um tratamento fisioterapêutico para amenizar fortes dores, em cidade diversa da que reside, conforme comprova a declaração anexa, dependendo desses valores tanto para se locomover até o local do tratamento, quanto para realizar o pagamento da sessão.

Ademais, dependem, ainda, desses valores, para sua sobrevivência, ou seja, para os gastos com alimentação, contas de água e luz, remédios, enfim, gastos de extrema importância e necessidade para garantir um mínimo de dignidade aos idosos, devendo ser deferida a liminar pretendida.

IV – DO CABIMENTO DA MEDIDA LIMINAR

A liminar buscada tem apoio no texto do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil e, conforme demonstrado, preenche os requisitos exigidos para o deferimento da tutela pretendida, quais sejam o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Busca-se a liminar suscitada com o objetivo de impedir que se perpetrem no tempo os danos aos direitos e interesses jurídicos em razão da demora natural na solução dos litígios submetidos ao crivo do judiciário.

O que ocorre é que, frequentemente, esses danos são irreversíveis e irreparáveis, estorvando o titular do direito de obter os benefícios decorrentes de sua pretensão e, no caso em comento, como demonstrado de maneira irretocável, o direito do Paciente é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Paciente, em notória inobservância ao artigo 833, IV do Código de Processo Civil.

Além disso, os valores bloqueados têm caráter alimentar, tratando-se de única renda do Paciente, conferindo grave risco à manutenção e subsistência do Paciente que já é IDOSO, repisa-se.

Ademais, nos termos do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. Portanto, cumpre ressaltar que a manutenção da tutela deferida pode trazer efeitos irreversíveis para a vida do Paciente e de sua esposa.

A harmonia entre os fatos e a verossimilhança das alegações do Paciente advém dos documentos que acompanham a presente peça. A fumaça do bom direito está consubstanciada nos elementos suscitados acima, bem como no fato de que o bloqueio das contas do Paciente ter sido feito em desconformidade com a legislação vigente.

O perigo na demora, por sua vez, é irretorquível e indene de dúvidas, sendo facilmente perceptível, não só pela ilegalidade da constrição, mas por todo prejuízo que dela pode advir à vida do Paciente.

Assim, preenchendo os requisitos, sem dúvidas, amplamente justificados o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***, sobrevindo daí o alicerce para a concessão da medida pleiteada, motivo pelo qual se pede o levantamento do bloqueio de bens e direitos realizado.

V – DO DIREITO

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Prima facie, cabe ressaltar a disposição do artigo 186 do Código Civil, que traz em seu texto:

> *"Art. 186. **Aquele que**, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, **violar direito e causar dano a outrem**, ainda que exclusivamente moral, **comete ato ilícito**.".*

Ora, Nobre Desembargador, não existem nos autos provas de que o Paciente auxiliou, preparou ou praticou qualquer ato terrorista e quando da dúvida, sem que haja provas concretas de que o Réu tenha concorrido para a prática do ato, o Juiz o absolverá nos termos do art. 386, V do CPP.

> *"Art. 386. **O juiz absolverá o réu**, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:*
>
> ***V – não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal**; (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)".*

O Paciente, em momento algum, cometeu ato ilícito, sendo que, o único ato deste foi a contratação e negociação do ônibus que levou os passageiros à Brasília, passageiros estes que também não concorreram para a prática da depredação e atos terroristas que ocorreram naquele dia, não se enquadrando, portanto, na disposição do artigo 186 do Código Civil.

O direito do Paciente é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Paciente, em notória inobservância ao artigo 833, IV, do Código de Processo Civil, qual seja:

> *"Art. 833. **São impenhoráveis:***
>
> *IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, **os proventos de aposentadoria**, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;"*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Pois bem! Como já ventilado, o Paciente é pessoa idosa, cuja única fonte de renda é a aposentadoria, qual, inclusive, os proventos são depositados em conta que mantém conjunta com a da sua esposa, também idosa e aposentada, ou seja, **AMBOS ESTÃO COM ESSES VALORES BLOQUEADOS, O QUE AMEAÇA A PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS!!!**

Excelência, cumpre deixar claro que, nos autos do processo em questão, especificamente às fls. 11/12 da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, cadastrada sob Id. 1450655855, tal decisão fundamentou-se em artigos do Código Penal e do Código de Processo Penal, veja:

> *"Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado."*

Ocorre que a ação aqui tratada corre em uma vara cível, aliás, TRATA-SE DE UMA AÇÃO CIVIL, logo, a coação que o Paciente vem sofrendo é considerada ilegal nos termos do artigo supracitado.

Além disso, a punição que está sendo imposta ao Paciente, está sendo imposta sem a individualização do ato. Excelência, se é possível o reconhecimento daqueles que REALMENTE depredaram, por que razão o Paciente está sendo punido??????

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Excelência, tamanha injustiça será cometida se esses bloqueios forem mantidos.

Vez que é inconteste, nos termos do inciso I, do artigo 374, do Código de Processo Civil, que o cenário atual das finanças do País é um dos piores de todos os tempos, a penhora dos ativos financeiros e dos imóveis nos moldes apresentados inviabilizará, certamente, a sobrevivência e qualidade de vida do Paciente.

VI – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER a concessão da presente ordem liminar de Habeas Corpus, determinando-se o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais, bem como, ao final, seja o presente pedido de habeas corpus julgado procedente, confirmando-se a decisão liminar.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Camila Hellwig Basanta
OAB/SP nº 281.395

Rodrigo do Amaral Coelho de Oliveira
OAB/SP nº 158.153

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 06/03/2023 16:36:28
http://pje2g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030318505021400000286367990
Número do documento: 23030318505021400000286367990

Assinado eletronicamente por: MARLUCE FAGUNDES NINAUT - 09/03/2023 13:57:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030913571000000001509436073
Número do documento: 23030913571000000001509436073

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Coordenadoria da 3ª Turma
Gab. 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO

PROCESSO: 1007766-19.2023.4.01.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CÍVEL (1269)
POLO ATIVO: JOSE DE OLIVEIRA e outros
REPRESENTANTES POLO ATIVO: CAMILA HELLWIG BASANTA - SP281395 e RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA - SP158153
POLO PASSIVO:JUIZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO DF

COMUNICAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Comunico, para as providências cabíveis, a decisão proferida abaixo, no processo 1007766-19.2023.4.01.0000 .

MARLUCE FAGUNDES NINAUT

Servidor

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Gab. 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO
Processo Judicial Eletrônico

HABEAS CORPUS CÍVEL (1269)1007766-19.2023.4.01.0000
Processo referência:
PACIENTE: JOSE DE OLIVEIRA
IMPETRANTE: RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA, CAMILA HELLWIG BASANTA
Advogados do(a) PACIENTE: CAMILA HELLWIG BASANTA - SP281395, RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA - SP158153
IMPETRADO: JUIZO FEDERAL DA 8A VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO DF

DESPACHO

Cuida-se de *habeas corpus* cível impetrado por Rodrigo do Amaral Coelho de Oliveira e Camila Hellwig Basanta, em favor de José de Oliveira, apontando como autoridade coatora o Juízo Federal da 8ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, pugnando pela "*concessão da presente ordem liminar de Habeas Corpus, determinando-se o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais, bem como, ao final, seja o presente pedido de habeas corpus julgado procedente, confirmando-se a decisão liminar*" (cf. fl. 21 – doc. n. 293757089).

Considerando o poder geral de cautela, entendo que se faz necessária a oitiva da autoridade apontada como coatora, antes da apreciação do pedido liminar formulado no presente *writ*.

Ouça-se Juízo Federal da 8ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, quanto à situação fático-processual do ora paciente, bem como acerca da necessidade de manutenção do ato judicial impugnado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Após, apreciarei o pedido liminar.

Cumpra-se.

Desembargador Federal **NEY BELLO**
Relator

Tipo de documento: Inicial
Descrição do documento: 1007766-19.2023.4.01.0000_favoritos
Id: 1522529892
Data da assinatura: 09/03/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico que, em cumprimento à decisão de id. 1514155361, promovi a exclusão do bloqueio de bens referentes às empresas **SQUAD VIAGENS E TURISMO** e **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** nos sistemas RENAJUD, SISBAJUD e CNIB.

Brasília, 10 de março de 2023.

AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO

Serventuário da Justiça Federal

EM PDF

DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

AO D. JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CONTESTAÇÃO

URGENTE: **TUTELA CAUTELAR**

DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, solteira, **corretora de imoveis**, inscrita no CPF n.º 035.777.296-930, RG: 10.385-089. residente e domiciliada na rua da BINA 30 Bairro Rio Branco MG, CEP:31530-540 com enredeço eletrônico:danielabussolotti@hotmail.com, e seu procurador ja qualifcado nos autos, vem, com a devida deferência, à ilibada presença de VossaExcelência, apresentar:

CONTESTAÇÃO.

SINTES DOS FATOS

Trata-se de ação civil pública que tem como objeto o ressarcimento, pelos réus, dos prejuízos causados com os chamados "Atos de 08/01" na capital Federal, matéria que não comporta maiores delongas por que pública e notória sua ocorrência.

Fato é que a ré tem uma reputação ilibada, sua manifestação foi de forma pacifica e de boa fé, visto que a pedido dos passageiros que se encontra na listagem anexa do contrato de locação do onibus, a Ré apenas **EMPRESTOU O SEU CARTÃO DE CRÉDITO COMO GARANTIA DE LOCAÇÃO** num ato de solidariedade para que pudessem garantir e agilizar a locação, portanto: **NÃO É E NEM NUNCA FOI FINANCIADORA/PATROCINADORA DE QUALQUER ATO ANTIDEMOCRÁTICO!!!** Não podendo ser responsabilizada como finaciadora da viagem pois os colegas **enviaram pix para sua conta bancaria afim de cada um pagar suas passagens listagens de passageiros em documento anexo I**, **pagamentos via pix** conforme documento em **anexo I I.**

Dr. PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG nº 210.265, Tel.: (31) 99136-3739, E-mail: paulowsferreira.adv@gmail.com

Podemos verificar em a contrato de locação se deu em face de TURISMO ABC LTDA-ME – CNPJ: 65.287.369/0001-72., com número de licença eletrônica de número: 0006235335, emitida pela ANTT e autorizada por esta. Conforme se verifica a ré figura como contratante, ***apenas caucionando*** o valor de R$ 2.000.00 (Dois Mil Reais).

A ré teve bloqueio via RENAJUD, de um veiculo que se encontra em alienação fiduciária em seu nome, veiculo este de placa: RNJ8I54, Marca/ Modelo: HYUNDAI/HB20S 10M VISION (**importante ressaltar o veiculo esta ainda finaciado alienado ao banco**) e é instrumento de uso pessoal e de trabalho que gera fonte de renda pois **A RÉ TEM PROFISSÃO DE CORRETORA DE IMÓVEIS** necessitando do mesmo para levar clientes aos imóveis.

Outrora não ficou configurado que a autora é financiadora de atos atentatórios uma vez que a mesma so participou de manifestação pacifica e ordeira a saber:

Excelência, cumpre ressaltar, que conforme consta no art. 832 do Código de Processo Civil, que:

> Art. 832. Não estão sujeitos à execução os bens que a lei considera impenhoráveis ou inalienáveis. Bem como, com efeito, o artigo 833, inciso, II, determina que é impenhorável:
> II - os móveis, os pertences e as utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou os que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida;

Nesta baila requer à Vossa Excelência o **desbloqueio de todos ativos financeiros (contas bancárias) e do veículo que se encontra financado pela parte ré e a sua devida exclusão do polo passivo,**

Dr. PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG nº 210.265, Tel.: (31) 99136-3739, E-mail: paulowsferreira.adv@gmail.com

Portanto, diante do relato, requer a Requerente à Vossa Excelência,

TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DE ATIVOS E VEÍCULOS, a teor do art. 300, do CPC, e, subsidiariamente, PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA, a teor do art. 311, do CPC, perante as provas pré-constituídas nos autos.

DA TUTELA ANTECIPADA

Nos termos do Art. 300 do CPC/15, "a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o **perigo de dano** ou o risco ao resultado útil do processo."

Neste caso como se ja nao bastasse todo o transtorno **UM FATO NOVO** a RÉ passa a ter um **enorme prejuízo na esfera profissional**: **sua única fonte de renda como corretora parceira da empresa**: **Quintoandar Serviços imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n 16.788.643/0001**, doravante denominado **"QUINTO ANDAR",** uma das maiores empresas do seguimento imobiliários do país, resolve dipensar os serviços de corretagens da **ré** conforme documento em **anexo III.**

" ISTO É UM PREJUIZO INCALCULÁVEL E DE DIFICIL REPARAÇÃO."

Por conseguinte, neste momento processual preambular do processo (p**erigo de dano irreversível) acontecendo**, e, diante de provas pré-constituídas pela Requerente (**fumus boni iuris**)

PEDIDO E REQUERIMENTOS FINAIS

Face ao exposto, imbuído da devida deferência, requer à Vossa Excelênciaaja porbem prover:

Tutela de urgência cautelar para desbloqueio de ativos e do veículo da requerente, a teor do art. 300, do CPC, e, subsidiariamente, pedido

Dr. PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG nº 210.265, Tel.: (31) 99136-3739, E-mail: paulowsferreira.adv@gmail.com

de tutela de urgência antecipada, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, pedido de tutela de evidência, a teor do art. 311, do CPC, perante asprovas pré-constituídas nos autos.

a. Exclusão da Requerente do polo passivo,

b. Desbloqueio de todos ativos financeiros (conta bancária)

c. Desbloqueio do veículo RNJ8I54, Marca/ Modelo: HYUNDAI/HB20S 10M VISION

d. Concessão da integral gratuidade da justiça em custas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais neste processo e eventualmente estendido a processos afins, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e daLei nº 1.060/50, art. 5º, inclusive com apresentação dedocumentos e informações adicionais após intimação.

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos no Direito.Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte 05 de março de 2023.

PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA –

OAB/MG 210.265

Dr. PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG nº 210.265, Tel.: (31) 99136-3739, E-mail: paulowsferreira.adv@gmail.com

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006235335 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 06/01/2023 21:27:53 **Data da Licença:** 06/01/2023 21:27:53 **Código de Controle:** 03810A0131410660	
Empresa				
Razão Social: TURISMO ABC LTDA - ME			**CNPJ:** 65.287.369/0001-72	
Placa Veículo: qxs8e29			**Telefone SAC:** 08008801315	
Contratante				
Razão Social: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI				**CPF:** 035.777.926-63
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 958	**Número de Série:** 3	**UF:** MG	**Valor em R$:** 2.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 21:30				
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BELO HORIZONTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: NEIMAR TAVARES AZEVEDO		**CPF:** 038.929.856-50		**Admissão:** 17/05/2012
Nome: ARLISON DE OLIVEIRA NEVES		**CPF:** 032.391.916-28		**Admissão:** 10/09/2021
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 38				
KM Percorrida (ida/volta): 1500				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121121222800001512677051
Número do documento: 23031121121222800001512677051
Num. 1525846864 - Pág. 1

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO		06/01/2023 21:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	08/01/2023 20:00
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	09/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADRIANA MAGALHAES DINIZ	Carteira de Identidade	MG8856596	SSPMG
2	ADRIANO DO VALE	Carteira de Identidade	M7561756	SSPMG
3	ADRIANO JOSE BOTELHO	Carteira de Identidade	MG6646167	SSPMG
4	ALCINO GONÇALVES SOARES	Carteira de Identidade	M1674083	SSPMG
5	ANDRE LUIZ RIBEIRO GAMA	Carteira de Identidade	MG1857669	SSPMG
6	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M1677163	SSPMG
7	CINTHIA FERNANDES PEREIRA	Carteira de Identidade	M8103916	SSPMG
8	DEISON REZENDE FEITOSA	Carteira de Identidade	MG7399934	SSPMG
9	EDSON MACHADO	Carteira de Identidade	M750205	SSPMG
10	EDUARDO SOUZA SANTOS	Carteira de Identidade	M4199565	SSPMG
11	ELZA MARIA DE AZEVEDO ROSSI	Carteira de Identidade	MG2106311	SSPMG
12	FATIMA ROSA DOS SANTOS NOGUEIRA	Carteira de Identidade	MG1238829	SSPMG
13	FLAVIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA	Carteira de Identidade	1615865DF	SSPDF
14	FLAVIO COELHO	Carteira de Identidade	M16115865	SSPMG
15	GETULIO RODRIGUES LACERDA	Carteira de Identidade	273973DF	SSPDF
16	GILBERTO MARTINS BORGES FILHO	Carteira de Identidade	MG22197243	SSPMG
17	GILMA CHAVIER RIBEIRO FONSECA	Carteira de Identidade	MG11856724	SSPMG
18	INIMA LOPES DE PAULA SOBRINHA	Carteira de Identidade	M2145713	SSPMG
19	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	M94172925	SSPMG
20	JOUR DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	Carteira de Identidade	MG2938181	SSPMG
21	JUCELIA APARECIDA LEONEL	Carteira de Identidade	MG840406	SSPMG
22	MARCELO CHAVIER	Carteira de Identidade	M275436	SSPMG
23	MARCO ANDRADE MAESTRINE	Carteira de Identidade	M3136670	SSPMG
24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	Carteira de Identidade	MG1237305	SSPMG

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121121222800001512677051
Número do documento: 23031121121222800001512677051

25	MARIA DO SOCORRO	Carteira de Identidade	M315983	SSPMG
26	MARIA HELENA DE CARVALHO	Carteira de Identidade	MG15891108	SSPMG
27	MAURICIO DA CONCEIÇÃO COSTA	Carteira de Identidade	M4466800	SSPMG
28	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	MG331055	SSPMG
29	RICARDO MARTINS RIBEIRO	Carteira de Identidade	M4798720	SSPMG
30	RITA DE CASSIA SANTANA RIOS	Carteira de Identidade	M1747641	SSPMG
31	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	M3723211	SSPMG
32	RONALDO MAURILIO DE CARVALHO	Carteira de Identidade	M721394	SSPMG
33	SAUL CARVALHO DIAS	Carteira de Identidade	MG3819110	SSPMG
34	SERGIO LUIZ VILHENA	Carteira de Identidade	MG3778930	SSPMG
35	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES GAMA	Carteira de Identidade	M2757874	SSPMG
36	VALERIA CRISTINA FRANCO BARCANTE	Carteira de Identidade	MG6097006	SSPMG
37	VANDERSI JOSE DA CRUZ	Carteira de Identidade	M3508412	SSPMG
38	VINICIUS ORIONE CHAVIER	Carteira de Identidade	M1043018	SSPMG

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 03810A0131410660

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121121222800001512677051
Número do documento: 23031121121222800001512677051

- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121121222800001512677051
Número do documento: 23031121121222800001512677051

TRANSFERENCIA PIX REM: MARILIA FERREIRA GOME 06/01 Docto 0745577	500,00
TRANSFERENCIA PIX REM: EDNA APARECIDA GONCAL 06/01 Docto 1135103	250,00
TRANSFERENCIA PIX REM: MARCELO ORIONE XAVIER 06/01 Docto 1137374	490,00
TRANSFERENCIA PIX REM: Nilma Maria de Ara jo 06/01 Docto 1310236	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: MARCENARIA RS SOLUÇ E 06/01 Docto 1338305	490,00
TRANSFERENCIA PIX REM: Bruno Henrique de Oli 06/01 Docto 1344248	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: ELSA MARIA DE AZEVEDO 06/01 Docto 1407226	250,00
TRANSFERENCIA PIX REM: INIMA LOPES DE PAULA 06/01 Docto 1425587	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: TOLEDO TOLDOS COBERTU 06/01 Docto 1427452	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: JAIR OLIVEIRA CARVALH 06/01 Docto 1453313	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: FLORISVALDO JOSE COEL 06/01 Docto 1501116	980,00
TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANA DINIZ DESIGN 06/01 Docto 1554482	490,00
TRANSFERENCIA PIX REM: LEILA NUNES MENEGASSE 06/01 Docto 1603[redacted]	245,00

TRANSFERENCIA PIX REM: LEILA NUNES MENEGASSE 06/01 Docto 1603245	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: EDUARDO SOUSA SANTOS 06/01 Docto 1625591	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: OLIVEIRA BASTOS TINTA 06/01 Docto 1842103	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: VANESSA MARTINI 06/01 Docto 1904204	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: FLAVIO AUGUSTO COELHO 06/01 Docto 1949598	150,00
TRANSFERENCIA PIX REM: MAIO CONSULTORIA E SE 06/01 Docto 1953145	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: SERGIO LUIS VILHENA D 06/01 Docto 1956340	490,00
TRANSFERENCIA PIX REM: MARCO ANDRADE MAESTRI 06/01 Docto 2023069	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: SAUL CARVALHO DIAS 06/01 Docto 2023207	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: SESYON RESENDE FEITOS 06/01 Docto 2028020	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: RONALDO MAURILIO DE C 06/01 Docto 2032219	490,00
TRANSFERENCIA PIX REM: Kenia Priscila Xavier 06/01 Docto 2037063	245,00
TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DAS GRACAS SANT 06/01 Docto 2038373	490,00

	TRANSFERENCIA PIX REM: MARIA DAS GRACAS SANT 06/01 Docto 2038373	490,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: Bruno Henrique de Oli 06/01 Docto 2039354	490,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: VALERIA C FRANCO BARC 06/01 Docto 2110194	245,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: GS TURISMO LTDA 06/01 Docto 1823402	-9.500,00
	SALDO DO DIA	1,00
09/01	TRANSFERENCIA PIX REM: EDUARDO SOUSA SANTOS 09/01 Docto 1202446	319,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: Eduardo Sousa Santos 09/01 Docto 1208264	22,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: ADRIANA S MELLO 07/01 Docto 1229082	490,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: RENATO REIS SILVA 07/01 Docto 1745252	50,00
	CARTAO VISA ELECTRON RESTAURANTE DH Docto 0640741	-5,00
	APLIC.INVEST FACIL Docto 6832388	-91,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno Henrique De Oli 07/01 Docto 1936473	-735,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: NEIMAR TAVARES AZEVED 07/01 Docto 1950540	-50,00
	SALDO DO DIA	1,00

	TRANSFERENCIA PIX DES: NEIMAR TAVARES AZEVED 07/01 Docto 1950540	-50,00
	SALDO DO DIA	1,00
10/01	RESGATE INVEST FACIL Docto 4524264	10,00
	CARTAO VISA ELECTRON ADNAN AHMAD EL DA Docto 0500002	-7,48
	SALDO DO DIA	3,52
11/01	TRANSFERENCIA PIX REM: Helberth Teixeira Mar 11/01 Docto 1523252	500,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: Daniela Bussolotti 11/01 Docto 1613547	400,00
	APLIC.INVEST FACIL Docto 8041166	-902,52
	SALDO DO DIA	1,00
	TAL	1,00

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:48
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121125611200001512677050
Número do documento: 23031121125611200001512677050

DocuSign Envelope ID: B808A21B-B6F0-41C4-A3B6-5C248E9472F4

ADITIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

Este documento descreve as condições gerais da partilha de resultados negociadas entre **MODERNA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 18.207.935/0002-90 e no CRECI-MG sob o nº 4698, com sede na Rua Conde de Linhares nº 264 - Cidade Jardim, CEP 30380-030, Belo Horizonte, doravante denominada simplesmente por "Casa Mineira" **e** Daniela Bernardo Bussofotti, brasileiro(a), profissional autônomo(a), portador(a) do CPF 03577792663, e do RG MG.1.03.85.089, registrado(a) no CRECI-MG sob o nº 42937, doravante denominado(a) "**Associado**".

Considerando que:

(a) As Partes assinaram um Contrato de Associação para colaboração recíproca, organização do modelo de trabalho e partilha de resultados patrimoniais daí decorrentes, conforme parágrafos 2°, 3° e 4° do art. 6° da Lei dos Corretores de Imóveis (Lei 6.530/1978);

(b) A Casa Mineira desenvolveu um novo modelo de partilha de resultados, no qual o Associado receberá um percentual que reflita a sua participação na operação com o cliente final, proveniente da parceria desenvolvida com a Casa Mineira; e

(c) O Associado deseja manter a sua associação com a Casa Mineira.

As Partes decidem firmar este aditivo (o "Aditivo") para alterar o modelo de partilha de resultados previsto no Contrato de Associação, reconhecendo efeitos imediatos a esse, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto

1.1. Este Aditivo estabelece novas regras para a partilha de resultados patrimoniais decorrente da intermediação imobiliária desenvolvida em formato de Associação entre as Partes.

1.1.1. A relação estabelecida no item 1.1. do Contrato de Associação não exclui a possibilidade de uma Parte prestar serviços à outra durante a vigência daquele. A alteração nos critérios para a partilha dos resultados feita por este Aditivo, por sua vez, também não exclui a possibilidade das Partes estabelecerem critérios adicionais e/ou específicos para essa partilha.

2. Partilha de resultados

2.1. Pelo desempenho de funções correlatas à intermediação imobiliária de compra e venda previstas no Contrato de Associação e desenvolvidas em associação, as Partes compartilharão os resultados decorrentes da cobrança da Taxa de Corretagem paga pelo Vendedor. As regras e os percentuais da referida partilha de resultados estão definidos e detalhados nos links abaixo, cumprindo o disposto no art. 6°, V, do Código de Ética da Profissão, bem como o art. 6º, § 3o, da Lei 6.530/78 (Lei do Corretor de Imóveis). O percentual da partilha seguirá conforme as regras e condições previstas nos links:

- Link Corretores: quin.to/comissao-corretorparceiro-bh
- Link Executivos de Negociação: quin.to/comissao-ENs-bh

2.2. Periodicamente, a Casa Mineira poderá revisar as regras e os percentuais previstos no link acima. Caberá à Casa Mineira informar eventuais mudanças com antecedência mínima de 10 dias corridos para a sua implementação.

2.3. O Associado reconhece, está ciente e de acordo que (i) os percentuais serão variáveis; (ii) a continuidade da execução deste Contrato significará a sua concordância com as referidas alterações; e (iii) qualquer das Partes poderá optar pela rescisão deste Contrato, a qualquer tempo e sem penalidades, conforme o prazo e forma dispostos no Contrato de Associação.

2.4. **Ao rubricar aqui, o Associado confirma ter lido e estar de acordo com todas as regras de partilha constantes (i) neste documento e (ii) nos links** quin.to/comissao-corretorparceiro-bh **e** quin.to/comissao-ENs-bh **mencionados acima**:

DocuSigned by:
854B6E69EEAF472...

Associado: Daniela Bernardo Bussofotti

2.5. **Traz Quem Compra PRO.** Sujeito às condições específicas e adicionais vigentes no momento do cadastro do potencial comprador, que serão refletidas em um regulamento, o Associado poderá fazer jus a um percentual superior da partilha de resultados devida ao informar os dados de um comprador interessado em adquirir um imóvel com o grupo QuintoAndar, desde que tal comprador conclua uma transação de Compra e Venda por meio da intermediação imobiliária realizada pelo Associado em associação com as empresas do Grupo QuintoAndar (o "Traz Quem Compra PRO").

Assinado eletronicamente por: PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - 11/03/2023 21:18:48
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031121175591500001512677053
Número do documento: 23031121175591500001512677053

3. Confidencialidade

3.1. **Informações Confidenciais.** O Associado reconhece que, em virtude deste Contrato, tem e/ou poderá ter acesso ou conhecimento de informações confidenciais da Casa Mineira e de outras empresas do Grupo QuintoAndar, bem como as informações referentes a seus clientes e fornecedores.

3.1.1. Para efeitos deste Contrato, serão consideradas "Informações Confidenciais": (i) este Contrato; (ii) toda e qualquer informação relativa a clientes ou imóveis objeto dos serviços prestados pela Casa Mineira, que tenham sido transmitidos ao Associado ou obtidos por este durante seu contrato de associação com a Casa Mineira e às quais o Associado tenha acesso por qualquer meio físico, eletrônico ou oralmente, de forma eletrônica ou de qualquer outra forma tangível ou intangível e arquivados em qualquer meio, excetuando-se as informações de domínio público; (iii) quaisquer informações e dados financeiros, planos de financiamento e planos de crescimento; (iv) quaisquer especificações, desenhos, esboços, modelos, dados, programas de computador, documentação e outras informações técnicas e comerciais do modelo de negócio e (v) quaisquer conteúdo de treinamento e/ ou mentoria disponibilizada pela Casa Mineira.

3.1.2. Para fins de esclarecimento e sem qualquer limitação, são exemplos de dados confidenciais as seguintes informações: nome, telefone, email, endereço de proprietários de imóveis ou potenciais compradores de imóveis.

3.1.3. Em especial, revestem-se de confidencialidade todas as informações vinculadas a clientes da Casa Mineira que sejam disponibilizadas ao Associado, obrigando-se este a manter o mais absoluto e completo sigilo relativo a quaisquer dados - em especial dados pessoais, materiais, informações, documentos, arquivos, registros, especificações técnicas, comerciais e/ou de qualquer outra forma pertinentes aos negócios entre a Casa Mineira e seus clientes.

3.2. **Obrigação de Confidencialidade.** O Associado obriga-se, durante a vigência do Contrato de Associação e após o seu término, qualquer que seja a causa, de forma irrevogável e irretratável, a manter confidenciais, não transmitir ou revelar a qualquer pessoa, empresa, sociedade ou negócio, nem usar por sua própria conta, sem a aprovação escrita da Casa Mineira, qualquer informação recebida durante a parceria com a Casa Mineira, ou recebida de qualquer empresa direta ou indiretamente relacionada com a Casa Mineira ou com qualquer empresa integrante do mesmo grupo econômico da Casa Mineira. O Associado concorda que todos esses dados e informações serão recebidos como informações confidenciais e sigilosas e constituem propriedade exclusiva da Casa Mineira.

3.3. **Titularidade.** Todas as Informações Confidenciais, em relação ao Associado, são consideradas de titularidade da Casa Mineira, não podendo o Associado fazer qualquer uso delas, exceto em razão da execução do Contrato de Associação com a Casa Mineira e sempre em benefício deste, sendo expressamente vedado o uso das Informações Confidenciais para benefício exclusivo do Associado ou de terceiros, em desacordo ou detrimento com o Contrato firmado entre as Partes. As Informações Confidenciais confiadas ao Associado somente poderão ser reveladas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da Casa Mineira, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o Associado deverá informar de imediato, por escrito, a Casa Mineira antes de fazê-lo.

3.4. **Desvio de Clientela.** O Associado compromete-se a não desviar clientela da Casa Mineira ou de empresas do Grupo QuintoAndar, de qualquer maneira, sejam proprietários que anunciam imóveis na plataforma ou compradores que busquem imóveis na plataforma.

3.4.1. O Associado declara estar ciente de que o desvio de clientela é uma infração ética, nos termos da Resolução 326 do COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) e do Decreto 81.871, sujeitando-se ao todo processo administrativo e disciplinar necessário à punição de tal prática.

3.4.2. Será considerado desvio de clientela pelo Associado, estando, portanto, sujeito às penalidades descritas neste item, a indicação ou encaminhamento do cliente para atendimento por empresas concorrentes de empresas do Grupa Casa Mineira para a obtenção de financiamento imobiliário.

3.5. **Violação da Confidencialidade.** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato de Associação, o Associado fica obrigado ao pagamento de multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada infração. Caso o vazamento das informações confidenciais envolva uma empresa concorrente da Casa Mineira, a multa será aplicada em dobro.

3.5.1. A multa prevista nesta cláusula não exclui a responsabilidade do Associado em indenizar a Casa Mineira por quaisquer danos ou despesas, inclusive, honorários advocatícios ou periciais, bem como lucros cessantes, que esta vier a incorrer, direta ou indiretamente, em decorrência da divulgação indevida das informações ou desvio de clientela.

3.5.2. O Associado fica ciente, ainda, de que a não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas no Contrato de Associação ficará sujeita:

(a) às penalidades previstas no artigo 154 do Código Penal (pena: detenção, de três meses a um ano, ou multa), além de delito de concorrência desleal, definido no artigo 195 da Lei 9279/96 (pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa); e

(b) às sanções disciplinares cabíveis a Corretores de Imóveis decorrentes de violações éticas, conforme previsto nos arts. 38 e 39 do Decreto nº 81.871/1978 e no art 8º do Código de Ética Profissional dos Corretores de Imóveis.

3.5.3. Caso o Associado venha a acessar ou compartilhar indevidamente Informações Confidenciais que contenham dados pessoais, ela estará realizando tratamento de dados pessoais, violando diretamente a Lei 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), o que pode ensejar as penalidades previstas na LGPD.

3.6. **Término do Contrato.** O Associado deverá devolver a Casa Mineira, por ocasião do término do contrato de associação ou a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Casa Mineira, todos os documentos que contenham Informações Confidenciais, bem como as listas de clientes, orientações e dados sobre vendas e serviços, operações e negócios, bem como todos os demais papéis, registros e documentos elaborados pela Casa Mineira ou pelo Associado, que estejam em poder deste, em relação a quaisquer assuntos estabelecidos no Contrato, ou de alguma forma relativos aos negócios ou atividades da Casa Mineira ou de terceiros.

3.6.1. O Associado fica desde já proibido de produzir cópias ou realizar qualquer forma de backup ou compartilhamento com terceiros não Partes da operação, por qualquer meio ou forma, de qualquer Informação Confidencial, exceto se absolutamente necessárias para sua atuação como parceiro da Casa Mineira e aplicando-se a tais cópias, backups e compartilhamentos a mesma confidencialidade e proteções aplicadas aos originais.

3.7. O Associado se obriga, ainda, a destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha Informações Confidenciais quando não for mais necessária a manutenção dessas informações, comprometendo-se a não reter quaisquer cópias, reproduções ou backups de qualquer espécie.

3.8. **As obrigações do Associado previstas nesta cláusula subsistirão mesmo após o encerramento do contrato de associação, por qualquer motivo, por tempo indeterminado.**

4. Disposições Gerais

4.1. O presente Aditivo produz efeitos retroativos desde 01/07/2022, de modo que todas as transações formalizadas a partir desta data serão remuneradas conforme o disposto no item 2 acima, independentemente da data da sua efetiva assinatura.

4.2. Este Aditivo se sobrepõe, substitui e revoga quaisquer instrumentos, entendimentos ou contratos outros, verbais ou escritos, assinados entre as Partes exclusivamente sobre os temas nele endereçados. Permanecem inalteradas e são por este ato ratificadas todas as demais cláusulas, comunicações e condições contratuais vigentes e realizadas que não colidirem com as disposições deste Aditivo.

4.3. Ficam integralmente mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de Associação celebrado entre as partes, desde que não sejam contraditórias com o disposto neste Aditivo.

4.4. O reconhecimento da invalidade de qualquer cláusula ou disposição deste Aditivo não afeta a validade das suas demais disposições desde que preservada a vontade original das Partes contratantes. A tolerância de qualquer uma das Partes com a outra, em relação a qualquer violação ou omissão a exercer qualquer direito aqui concedido não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade.

4.5. Nenhuma disposição do presente Aditivo poderá ser interpretada como renúncia, por parte da Moderna, de qualquer direito a ele assegurado a qualquer tempo pela legislação aplicável a este Aditivo.

09:16
◄ Mail
4G
Este documento está completo.
FECHAR

DocuSign Envelope ID: FE522BB8-1606-46E2-B19F-A004C68403AE

QuintoAndar

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

QUINTOANDAR SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº16.788.643/0001-81, com sede em São Paulo/SP, doravante denominado "QuintoAndar", vem cientificar o Sr(a). Daniela Bernardo Bussolotti, portador de registro no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 42.937, e inscrito no CPF/CNPJ sob o n.: 035.777.926-63, doravante denominado "Associado", o que segue.

QuintoAndar e Associado são individualmente denominadas "Parte" e, conjuntamente, denominadas "Partes").

Considerando que:

(A) As Partes assinaram um Contrato de Associação (o "Contrato") para colaboração recíproca, organização do modelo de trabalho e partilha de resultados patrimoniais daí decorrentes, conforme parágrafos 2°, 3° e 4° do art. 6° da Lei dos Corretores de Imóveis (Lei 6.530/1978);

(B) Nos moldes do art. 6°, § 2°, da Lei n. 6.530/1978, as partes decidiram atuar de maneira conjunta e dividir a taxa de corretagem, visando exclusivamente a maximizar seus respectivos ganhos; e

(C) O Associado e o QuintoAndar desejam encerrar a relação de associação previamente estabelecida.

As Partes formalizam por meio deste Aviso de Rescisão os seguintes entendimentos já estabelecidos:

1. Exercendo a faculdade prevista no Contrato, a relação de Parceria mantida entre as partes será rescindida, imediata e imotivadamente, conforme o disposto na cláusula "Vigência e Rescisão" do Contrato.
2. Considera-se como data de rescisão a data de assinatura prevista abaixo, dando as Partes quitação integral e recíproca das obrigações assumidas na parceria, com exceção dos valores vencidos e eventualmente não transferidos, já apurados como devidos e apresentados ao **Associado** pela plataforma disponibilizada pelo QuintoAndar ou por *e-mail*. As obrigações vencidas serão adimplidas no tempo e na forma prevista no Contrato.
3. Reitera-se a manutenção da obrigação de sigilo das informações obtidas pelo **Associado** durante a parceria, nas mesmas formas e condições previamente estabelecidas. Estão abarcados pelo dever de sigilo informações referentes a clientes, colaboradores do QuintoAndar e demais dados de qualquer natureza obtidos pelo Associado do **QuintoAndar** ou por meio dele, sob pena de indenização pelo vazamento de informações sigilosas e por eventuais danos, em sua total extensão, que porventura sejam causados.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023

Gabriel Braga Vieira

QUINTO ANDAR SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Por: Gabriel Braga Vieira
Cargo: Diretor Executivo

Associado: Daniela Bernardo Bussolotti
RG: Mg10385089
CPF: 035.777.926-63

Testemunhas:

Jackes Teixeira de Oliveira
RG: 27.882.462-6
CPF: 223.279.668-09

Thiago Bernardes Borges Teixeira
RG: 10.734.292
CPF: 067.685.446-08

PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO E DOCUEMNTOS ANEXOS EM PDF

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, vereador, portador do RG nº 20.079.891-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº115490.448-26, residente e domiciliado a Rua Sebastião Azevedo Aguiar, 81 - Bairro Santa Mônica, São Pedro-SP, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

São Pedro, 13 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:29:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316253180200001514172577
Número do documento: 23031316253180200001514172577

ROCHA E
RODRIGUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP 39.723

SUBSTABELECIMENTO

Eu, WAGNER AURÉLIO DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 389392, com escritório profissional na Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 189 – sala 22 – Alemães – Piracicaba (SP), CEP 13416-254, venho por este instrumento particular, **SUBSTABELECER COM RESERVAS DE PODERES**, ao Doutor **VINICIUS HÉLIO ROCCIA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 361956, com escritório profissional na rua Antônio Furlan, 373 – Bairro São Benedito - Charqueada (SP), CEP 13515-130, os poderes que me foram outorgados por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, para que o substabelecido possa também representar os interesses do outorgante nos autos do Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite na 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Piracicaba, 13 de março de 2023.

Wagner Aurélio da Rocha
OAB/SP 389392

Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 189 – sala 22, Alemães, Piracicaba – CEP 13416-254
(19) 3377-4800 – 999585647 rocharodriguesadvogados@gmail.com

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:29:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316253180200001514172567
Número do documento: 23031316253180200001514172567

Carlos Eduardo Oliveira
CPF •••.490.448-•• **Agência** 0001 **Conta** 63075071-5

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

Saldo final do período
R$ 22,90

Saldo inicial	**67,79**
Rendimento líquido	+0,11
Total de entradas	+5.850,00
Total de saídas	-5.895,00
Saldo final do período	**22,90**

Movimentações

05 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 4.150,00**
	Transferência recebida pelo Pix	LILIAN MARIA PISSINATO - •••.971.788-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 13571-2	2.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	ITAGIBA LEITE ANTONELLI - •••.870.298-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9036-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	LUCIANO CUPPARI NETO - •••.178.118-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9403-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	ELIZABETH H DE PAIVA - •••.359.848-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 107051-7	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO MATTEI BELLISSI - •••.803.468-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 330887-1	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO ANGELIM MORAES - •••.526.728-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 4911-5	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	MARCOS FERNANDO SOARES - •••.049.068-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 497 Conta: 1008084-5	100,00
06 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 1.650,00**

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:29:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316253180300001514198530
Número do documento: 23031316253180300001514198530

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

	Transferência recebida pelo Pix	IRANI APARECIDA ALVES - •••.331.898-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 5054 Conta: 12434-6	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RR DECOR COM DE TINTAS - 07.339.962/0001-19 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 14813-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	CAMILA CAMPOS DA SILVA ALENCAR - •••.362.028-•• - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1200 Conta: 25087-0	100,00
	Transferência recebida pelo Pix	SUMARA GHIZZE PIO DA SILVA - •••.310.988-•• - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 8328 Conta: 5254-6	1.000,00
	Total de saídas		**- 3.600,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Joao claudio zonta - •••.315.598-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 5349833-0	3.600,00
07 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 50,00**
	Transferência recebida pelo Pix	KARINA APARECIDA GASPARETO RAMOS CAPELLARI - •••.442.919-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 3316 Conta: 1057040-6	50,00
10 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 2.200,00**
	Transferência enviada pelo Pix	CLARICE DA SILVA RIBEIRO - •••.969.988-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 18247-8	2.200,00

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:29:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316253180300001514198530
Número do documento: 23031316253180300001514198530

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

12 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 95,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Lucas Yan Barboza Oliveira - •••.838.228-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 32414486-6	95,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:29:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316253180300001514198530
Número do documento: 23031316253180300001514198530

PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOS Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.079.891-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.490.448-26, domiciliado na Rua Sebastião Azevedo Aguiar, 81 - Bairro Santa Mônica - São Pedro/SP - CEP 13520-000, e-mail juntosporsaopedro@hotmail.com, por seu advogado subscrito, com respectivo mandato em anexo, vem, com as reverências de praxe deferidas a Vossa Excelência para apresentar **CONTESTAÇÃO À AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, em face da ação proposta pela **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, mediante os seguintes argumentos:

I - JUSTIÇA GRATUITA

Atualmente o Requerido não consegue arcar com as custas processuais, tendo sob sua responsabilidade a sua própria manutenção e de sua família, razão pela qual não pode arcar com as despesas processuais.

Desta forma, mesmo que seus rendimentos sejam superiores ao que motiva o deferimento da gratuidade de justiça, neste momento excepcional, se encontra em completo descontrole de suas contas, em evidente endividamento e prejudicado sobre tudo pelo bloqueio dos valores referentes à sua remuneração da Policia Militar.

A outra renda que dispõe não supera os 05 (cinco) salários mínimos, parâmetro que vem atualmente sendo usado por esta Justiça.

O autor junta declaração de hipossuficiência, demonstrando a inviabilidade de pagamento das custas judicias sem comprometer sua subsistência, conforme clara redação do Art. 99 Código de Processo Civil de 2015.

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.

§ 1º Se superveniente à primeira manifestação da parte na instância, o pedido poderá ser formulado por petição simples, nos autos do próprio processo, e não suspenderá seu curso.

§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

§ 3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.

Nesse sentido a jurisprudência deste TJ/DF confere ao requerido tal direito, a saber:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA NÃO COMPROVADA. RESOLUÇÃO Nº 140/2015. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. RECURSO DESPROVIDO. 1. Na presente hipótese o agravante pretende obter a reforma da decisão que indeferiu o requerimento de concessão da gratuidade de justiça. 2. A finalidade da justiça gratuita é garantir o amplo acesso à Jurisdição às pessoas notoriamente menos favorecidas economicamente. 2.1. O art. 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal e o art. 99, § 2º, do CPC, preceituam que a concessão desse benefício exige a efetiva demonstração da necessidade da medida, que não pode ser deferida com suporte na alegada presunção de hipossuficiência. 2.2. Por essa razão, é atribuição do Juízo examinar concretamente se o requerimento de gratuidade é realmente justificado pela hipossuficiência da parte. 3. O deferimento da gratuidade de justiça exige que o interessado demonstre efetivamente a alegada condição de hipossuficiência financeira que o impede de arcar com as despesas do processo sem o comprometimento da manutenção de patrimônio mínimo. 4. **A Resolução nº 140, de 24 de junho de 2015, editada pela Defensoria Pública do Distrito Federal, estabelece como pessoa hipossuficiente aquela que recebe renda mensal correspondente ao valor de até 5 (cinco) salários mínimos. 4.1. A adoção desse critério como parâmetro objetivo é suficiente para avaliar a possibilidade de deferimento da gratuidade de justiça em favor da parte que alega ser hipossuficiente economicamente**. 5. Agravo de instrumento conhecido e desprovido.

(Acórdão 1361308, 07160730520218070000, Relator: ALVARO CIARLINI, Segunda Turma Cível, data de julgamento: 4/8/2021, publicado no DJE: 27/8/2021)

Todavia, caso esse não seja o entendimento de Sua Excelência, desde já se requer a analise do caso concreto, com base no que dispõe a jurisprudência do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO. PARÂMETRO OBJETIVO. RENDA INFERIOR A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 2º, 4º E 5º DA LEI 1.060/1950. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO CPC/2015 REJEITADA. 1. O Tribunal de origem, ao estabelecer que apenas fazem jus aos benefícios da justiça gratuita aqueles que possuem renda inferior a cinco salários mínimos, **dissentiu da jurisprudência do STJ, que afasta a utilização de critérios exclusivamente objetivos para a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, devendo ser efetuada avaliação concreta da possibilidade econômica de a parte postulante arcar com os ônus processuais**. A propósito: REsp 1.706.497/PE, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, DJe 16.2.2018; AgInt no AgInt no AREsp 868.772/SP, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, DJe 26.9.2016; AgRg no AREsp 239.341/PR, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 3.9.2013; AgInt no REsp 1.703.327/RS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, DJe 12.3.2018; e EDcl no AgRg no AREsp 753.672/RS, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Terceira Turma, DJe 29.3.2016. 2. Os autos devem retornar ao Tribunal de origem para que reanalise o pedido de Assistência Judiciária Gratuita à luz dos parâmetros aqui fixados. 3. Recurso Especial parcialmente provido".

(REsp 1797653/CE - Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça)

II - DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO REQUERIDO

Fato é que o Requerido e sempre teve uma reputação ilibada, e jamais iria incitar qualquer ato antidemocrático e violento.

Sua manifestação, qualquer que fosse, sempre foi de forma pacífica e de boa fé, visto que a pedido de parte dos passageiros que se encontram na listagem do contrato de locação do ônibus e mencionados nestes Autos, o Requerido repita-se, apenas emprestou sua conta bancária para arrecadação de valores referentes à locação, não podendo ser responsabilizado injustamente por atos de terceiros!

Aqueles que efetivamente depredaram os prédios públicos são os que devem ser punidos! Ou aqueles que estejam por trás do mesmo ou tenham incentivado tais atos!

Pensar-se que o requerido é mentor intelectual para que a viagem fosse realizada com intuito de cometer qualquer ato que fugisse ao fim de manifestações pacificas é totalmente injusto.

Ora Excelência, com o devido respeito, são necessárias provas para que as pessoas possam ser todas jogadas na mesma vala.

O requerido vem enfrentando em virtude disso diversos ônus em sua vida pública e privada e nada mais quer que a verdade seja comprovada, pois nada tem a ver com os abomináveis atos ocorridos naquela data!

Portanto, entende o requerido que ainda é cedo para que se possa indicar genericamente que as pessoas somente por estarem no local dos fatos, qual seja, a Capital Federal ou supostamente terem locado veículos, sejam os responsáveis por tais atos.

Conforme adiante exposto e provado, o requerido Carlos Eduardo não é financiador, nem mentor, nem praticou qualquer ato depredatório ou atentatório a Democracia.

Portanto, os verdadeiros autores é quem devem responder por tais atos!

III - DA SINOPSE FÁTICA

Os advogados da União, subscritores da presente ação, obtiveram junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), os dados cadastrais dos supostos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, tendo identificado, ao todo 53 (cinquenta e três) pessoas físicas e 07 (sete) jurídicas, arroladas na exordial, relacionados aos atos antidemocráticos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 no Distrito Federal.

No ID 1489346870, há referência ao requerido como sendo contratante de um dos ônibus, contendo o mesmo 46 (quarenta e seis) passageiros.

Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes determinou a apreensão e bloqueio de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os supostos manifestantes para o Distrito Federal.

No dia 12 de janeiro de 2023, Vossa Excelência deferiu o pedido de tutela da evidência requerido na presente ação, com fulcro no art. 4º da Lei 7.347/1985, e decretou a indisponibilidade dos bens e direitos dos requeridos, por ora, até o limite do prejuízo até estimado ao erário público (R$ 6.539.100 - seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

IV - DA VERDADE DOS FATOS

A peça narra apenas genericamente:

"...Os **réus tiveram papel decisivo no desenrolar fático** ocorrido no último dia 08 de janeiro de 2023 e, **portanto, devem responder pelos danos causados ao patrimônio público federal e derivados desses atos, disso decorrendo a sua legitimidade passiva**.,,".

"...**Tem-se, pois, que os réus que fretaram algum desses ônibus, de vontade livre e consciente**, **financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência desses atos que, por assim dizer, se convolaram em atos ilícitos dos quais, mais que os danos materiais ao patrimônio público federal objeto desta ação, resultaram danos à própria ordem democrática brasileira**. Cometeram os réus, em essência, atos ilícitos, nos termos do art. 186 do Código Civil e, portanto, devem reparar os danos causados, nos termos do art. 927 do Código Civil, e em regime de solidariedade, na linha do que disciplina o art. 942 do Código Civil.

Flagrante, assim, a legitimidade passiva dos réus, bem como a própria responsabilidade deles, aspecto este que será melhor analisado adiante."

Portanto, a peça acusatória não traz qualquer prova em face do Requerido, se não acusação genérica.

O requerido NUNCA foi "financiador" de qualquer movimento antidemocrático e de nenhuma forma tem o condão de justificar qualquer ato daqueles que atentaram contra a Democracia, pois não coaduna com os "atos" que ensejaram depredação e vandalismo nos prédios públicos esposados na exordial da AGU e com qualquer tipo de ato nesse sentido.

Carlos Eduardo Oliveira é policial militar da Reserva, condição que passou a possuir após ser eleito vereador em outubro de 2012 para seu primeiro mandato pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro), sendo ainda reeleito uma vez pelo mesmo partido em 2016 e reeleito mais uma vez em 2020 pelo PL (Partido Liberal), antes mesmo do

ingresso do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Uma mudança partidária por questões meramente locais.

Carlos Eduardo Oliveira, mais conhecido como Du Sorocaba, antes de ser vereador, exerceu com dedicação à atividade policial, em especial no PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

Sempre foi uma pessoa tranquila e defensora da Democracia, eleito democraticamente por três vezes e sempre respeitador das leis e normas vigentes no País.

Com o devido respeito, a AGU não demonstra efetivamente de forma cabal e inconteste que o requerido teve o *animus* de locar veículo para transporte de vândalos até a cidade de Brasília, entre os quais, os que participaram dos atos de vandalismo ocorrido nas Sedes dos Três Poderes.

Correto ao nosso ver que se busque responsabilizar aqueles que causaram danos à União e de fato tenham extrapolados os limites da livre manifestação de expressão, protegida pelo artigo 5º, IV, da Constituição Federal.

Não é caso do requerido Carlos Eduardo, que não é, nunca foi financiador de atos antidemocráticos!

A sua inclusão no polo passivo deu-se somente pelo fato de valores oriundos do contrato de locação do ônibus terem saído em nome requerido.

Na realidade houve uma cotização entre os passageiros para que a viagem pudesse ser realizada e Carlos Eduardo recebeu valores dessas pessoas para que pudesse ser feito o pagamento.

A contratação do ônibus não foi exclusiva para a manifestação, que deveria ter ocorrido de forma mansa e pacífica, dentro dos limites legais, mas também uma excursão, em que alguns aproveitaram a oportunidade para conhecer pela primeira vez a Capital Federal.

Tanto que de acordo com o próprio relatório juntado no ID 1489346870, consta que a saída de São Pedro se deu às 18 horas do dia 06 de janeiro e chegada em Brasília/DF às 07 horas do dia 07 de janeiro.

A previsão de saída da Capital Federal era para o dia 10 de janeiro às 18 horas, com previsão de chegada em São Pedro às 09 horas do dia 11 de janeiro.

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorizacao: 0006234476 AUTORIZADA		**Código de Controle:** 537800013C010AE0		
Número da Solicitação: 0006234876 **Tipo de Solicitação:** Comum		**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:29:55		
Empresa				
Razão Social: TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 08.427.246/0001-56	
Placa Veículo: nfy5g79			**Telefone SAC:** 0800 1233591	
Contratante				
Razão Social: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA			**CNPJ:** 115.490.448-26	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 33	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 250,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 18:00				
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO PEDRO		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: JUAREZ EVANGELISTA DOS REIS		**Prontuário:** 00887897251	**Admissão:** 14/06/2022	
Nome: NILSON ROSA DE OLIVEIRA		**Prontuário:** 01188189946	**Admissão:** 01/02/2022	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46				
KM Percorrida (ida/volta): 1600				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	SP	SAO PEDRO	CENTRO		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 08:30	10/01/2023 18:00
BRASIL	SP	SAO PEDRO	CENTRO	11/01/2023 09:00	

Desta forma, Nobre Julgador, não há que se falar em premeditação ou planejamento, muito menos em financiamento!

Os valores foram depositados na conta da requerido através de “PIX’s” realizados por outros passageiros, conforme extrato abaixo:

Carlos Eduardo Oliveira
CPF •••.490.448-•• **Agência** 0001 **Conta** 63075071-5

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

Saldo final do período
R$ 22,90

Saldo inicial	**67,79**
Rendimento líquido	+0,11
Total de entradas	+5.850,00
Total de saídas	-5.895,00
Saldo final do período	**22,90**

Movimentações

05 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 4.150,00**
	Transferência recebida pelo Pix	LILIAN MARIA PISSINATO - •••.971.788-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 13571-2	2.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	ITAGIBA LEITE ANTONELLI - •••.870.298-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9036-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	LUCIANO CUPPARI NETO - •••.178.118-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9403-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	ELIZABETH H DE PAIVA - •••.359.848-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 107051-7	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO MATTEI BELLISSI - •••.803.468-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 330887-1	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO ANGELIM MORAES - •••.526.728-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 4911-5	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	MARCOS FERNANDO SOARES - •••.049.068-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 497 Conta: 1008084-5	100,00
06 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 1.650,00**

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

	Transferência recebida pelo Pix	IRANI APARECIDA ALVES - •••.331.898-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 5054 Conta: 12434-6	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RR DECOR COM DE TINTAS - 07.339.962/0001-19 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 14813-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	CAMILA CAMPOS DA SILVA ALENCAR - •••.362.028-•• - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1200 Conta: 25087-0	100,00
	Transferência recebida pelo Pix	SUMARA GHIZZE PIO DA SILVA - •••.310.988-•• - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 8328 Conta: 5254-6	1.000,00
	Total de saídas		**- 3.600,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Joao claudio zonta - •••.315.598-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 5349833-0	3.600,00
07 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 50,00**
	Transferência recebida pelo Pix	KARINA APARECIDA GASPARETO RAMOS CAPELLARI - •••.442.919-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 3316 Conta: 1057040-6	50,00
10 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 2.200,00**
	Transferência enviada pelo Pix	CLARICE DA SILVA RIBEIRO - •••.969.988-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 18247-8	2.200,00

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316310351800001514198550
Número do documento: 23031316310351800001514198550

Carlos Eduardo Oliveira
CPF •••.490.448-•• **Agência** 0001 **Conta** 63075071-5

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

12 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 95,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Lucas Yan Barboza Oliveira - •••.838.228-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 32414486-6	95,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Extrato gerado dia 13 de março de 2023 às 08:01 3 de 3

O Requerido Carlos Eduardo tão somente cedeu sua conta para que realizassem os depósitos, não havendo que se falar que o mesmo foi mentor, organizador ou financiador de qualquer ato antidemocrático. Jamais Carlos Eduardo se prestaria a esse papel!

O Requerido não tem condições financeiras de patrocinar qualquer ato nesse sentido! É pessoa que luta na vida para se manter, tanto que em suas contas bancarias não possui qualquer valor, pois apenas recebe seu salário para pagar suas contas e manter-se!

Pois bem. Diante desta situação fática, amparada pelo extrato da conta do Requerido que demonstra vários “pixs” realizados em sua conta, o que se depreende é que não subsistem motivos para a manutenção do requerido na condição de réu neste processo (inclusive com providência excepcional de indisponibilidade de bens e direitos), vez que jamais e em tempo algum financiou/patrocinou qualquer transporte a ninguém.

Estando **com o saldo positivo em conta de meros R$ 67,79**, por dias que antecederam os “PIXs” realizados, demonstra que ao Requerido não possuía condições financeiras para financiar qualquer ato que atentasse a Ordem Democrática.

Apenas e tão somente por ter “cedido” sua conta para a malfadada “vaquinha” (conta da qual consequentemente saiu o pagamento à empresa), Carlos Eduardo foi incluído no contrato do fretamento do ônibus.

O Requerido não entrou, invadiu ou depredou qualquer lugar. Portanto, não há qualquer prova nesse sentido!

Também não realizou pagamento para despesas e manutenção de nenhuma outra pessoa.

Os alvos da presente ação devem ser somente aqueles que financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília ou participaram dos atos antidemocráticos ocorrido na sede dos três poderes e nesse sentido, com o devido respeito, não há qualquer vinculação de tais fatos com o requerido.

Como toda providência de caráter cautelar, a finalidade do bloqueio de bens e direitos é servir de instrumento para assegurar o bom e regular andamento da persecução da ação civil principal.

No entanto, não se pode, **sem provas mínimas de autoria, adotar medida tão extrema, gravosa** e constritiva de garantias fundamentais como o patrimônio e o salário, como é o caso ocorrido com Carlos Eduardo.

Como as providências cautelares devem ser reservadas apenas a hipóteses excepcionais, onde se mostrem imprescindíveis e **contra quem de fato tenha cometido o ato gerador.**

Desta forma, o réu reforça que não financiou ônibus nem tais atos, pleiteando assim pela sua exclusão do polo passivo, devido à ausência de autoria e dolo sobre os fatos imputados.

V - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Muito embora a colaboração das partes para o esclarecimento da verdade seja um dever (artigo 378 do CPC), o ônus da prova é considerado, na verdade, um encargo, previsto no artigo 373 do mesmo diploma legal.

Se dever é obrigação que, inobservada, atrai sanção, ônus, por outro lado, tem apenas o condão de colocar a parte em situação de desvantagem caso dele não essa se desincumba.

Partindo dessa premissa, é dever das partes – especificamente aquela que tiver maiores condições de se desobrigar do ônus – provar o alegado.

Assim, no caso em liça, incumbe à UNIÃO comprovar o envolvimento do Requerido no ato que o acusa, qual seja, de ser financiador ou ocasionador de danos ao patrimônio público, em decorrência dos lamentáveis fatos ocorridos em 08 de janeiro do corrente ano.

Isto decorre de um dos mais caros princípios constitucionais: o da PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, ou não-culpabilidade, que preconiza a garantia de que ninguém será considerado culpado até que sobrevenha uma condenação definitiva, o que se estende inclusive à esfera administrativa (artigo 5º, LVII, Constituição Federal).

Cumpre observar que a presunção de inocência é norma de estatura constitucional.

Assim sendo, sua observância é obrigatória e sua eficácia expande-se para além dos limites do Direito Penal.

O princípio da presunção de inocência possui tamanha importância que é consagrado em todos os tratados internacionais que estabelecem as diretrizes básicas de proteção aos Direitos Humanos.

É o que se vê, por exemplo, no artigo 8º, inciso I, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos 48, traduzida para direito brasileiro por meio do Decreto n. 678, de 6 de novembro de 1992.

Preconiza o dispositivo internacional que:

"**Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa**".

O fato é que, embora as instâncias sejam diversas, o Direito Administrativo Sancionador realmente se aproxima bastante do Direito Penal, como no caso concreto, e não pode se prestar a promover violações a direitos fundamentais a partir, por exemplo, de aplicação de técnicas de responsabilidade objetiva (o que é utilizado na exordial do MPF, na qual não há devida comprovação do dolo) e presunções ou inversões do ônus da prova (como o próprio Parquet sugere em determinada altura, o que será explorado mais abaixo).

Nesse sentido leciona Walber de Moura Agra:

"[...] **O Direito Administrativo Sancionador, em paralelo ao Direito Penal, engloba o conjunto do poder punitivo do Estado, razão pela qual Regis Fernandes Oliveira assevera não existir diferença ontológica entre crime,**

contravenção e infração; e entre pena e sanção, no que também inexiste diferença de substância entre pena e sanção administrativa. Nesse espeque, García de Enterría e Fernández asseveram que o Direito Administrativo Sancionador não pode constituir instância repressiva e arcaica, que busque promover acintes aos direitos fundamentais, com aplicação de técnicas de responsabilidade objetiva, previsão de sanções que não estejam legalmente delimitadas, presunções e inversões do ônus da prova. Até mesmo porque o Direito Administrativo Sancionador tem como núcleo fundamental os princípios que garantem a contenção do poder punitivo estatal, independentemente de a sanção ser aplicação pelo Estado Administração ou pelo Estado Juiz"[1].

A respeito do ônus da prova, traz-se à colação julgados do TRF da 1ª Região:

"AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. FALTA DE PROVAS DE AUTORIA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA OFICIAL DESPROVIDA. 1. Diante da inexistência de prova suficiente de autoria do dano ambiental, correta a fundamentação exposta pelo magistrado de primeiro grau, porquanto dirimiu de forma pertinente a lide, razão pela qual se mantém a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Ademais, não houve recurso voluntário, o que reforça a correção da sentença. 3. Sentença mantida. 4. Remessa oficial desprovida." (TRF1ª Região, Processo 0001504-93.2017.4.01.3908, Rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, 6ª Turma, p. 14/07/2022)

VI- DO PEDIDO

Diante do exposto, o requerido solicita a Vossa Excelência:

1) Reitera o pedido anteriormente apresentado relativo ao desbloqueio de valores de seu salário oriundo da Policia Militar do Estado de São Paulo;

2) Exclusão do requerido do polo passivo;

3) Aplicação dos princípios constitucionais de forma a identificar, com a máxima precisão e com provas robustas, a conduta individualizada de cada agente ou requerido, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sob as regras do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, sendo imperiosa a inequívoca demonstração do fato, do ato ilícito, da autoria e do nexo causal, atribuindo a cada um a sua efetiva e comprovada participação nos atos de 08.01.2023, sobretudo se na modalidade dolosa ou culposa, sob pena de injustiças graves contra inocentes;

---

[1] AGRA, Walber de Moura. Comentários sobre a Lei de Improbidade Administrativa. 3.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, pp. 94-95

4) Diante do incipiente momento processual, requer afastamento da responsabilidade solidária do requerido nestes autos;

5) Concessão dos benefícios da justiça gratuita;

6) Seja acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva;

7) Sejam ouvidas as testemunhas do requerido, a seguir arroladas:

7.1 - MARCOS FERNANDO SOARES;

7.2 - HASSAN NASSER NETO;

7.3 - FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE; e outras que por ventura possa ser arrolado me momento oportuno;

8) No mérito seja a demanda julgada improcedente em relação ao requerido;

9) Seja a União condenada nas custas e honorários advocatícios;

10) Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos, notadamente pelos documentos que instruem o presente pedido.

Charqueada/SP, 13 de março de 2023.

Termos em que, Pede Deferimento.

Dr. Vinícius Hélio Roccia
OAB/SP nº 361.956

ROCHA E
RODRIGUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP 39.723

SUBSTABELECIMENTO

Eu, WAGNER AURÉLIO DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 389392, com escritório profissional na Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 189 – sala 22 – Alemães – Piracicaba (SP), CEP 13416-254, venho por este instrumento particular, **SUBSTABELECER COM RESERVAS DE PODERES**, ao Doutor **VINICIUS HÉLIO ROCCIA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 361956, com escritório profissional na rua Antônio Furlan, 373 – Bairro São Benedito - Charqueada (SP), CEP 13515-130, os poderes que me foram outorgados por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, para que o substabelecido possa também representar os interesses do outorgante nos autos do Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite na 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Piracicaba, 13 de março de 2023.

Wagner Aurélio da Rocha
OAB/SP 389392

Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 189 – sala 22, Alemães, Piracicaba – CEP 13416-254
(19) 3377-4800 – 999585647 rocharodriguesadvogados@gmail.com

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316312217200001514198554
Número do documento: 23031316312217200001514198554

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, vereador, portador do RG nº 20.079.891-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº115490.448-26, residente e domiciliado a Rua Sebastião Azevedo Aguiar, 81 - Bairro Santa Mônica, São Pedro-SP, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

São Pedro, 13 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316312217200001514198556
Número do documento: 23031316312217200001514198556

Carlos Eduardo Oliveira
CPF •••.490.448-•• **Agência** 0001 **Conta** 63075071-5

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

Saldo final do período
R$ 22,90

Saldo inicial	**67,79**
Rendimento líquido	+0,11
Total de entradas	+5.850,00
Total de saídas	-5.895,00
Saldo final do período	**22,90**

Movimentações

05 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 4.150,00**
	Transferência recebida pelo Pix	LILIAN MARIA PISSINATO - •••.971.788-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 13571-2	2.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	ITAGIBA LEITE ANTONELLI - •••.870.298-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9036-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	LUCIANO CUPPARI NETO - •••.178.118-•• - CC COCRE Agência: 3207 Conta: 9403-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	ELIZABETH H DE PAIVA - •••.359.848-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 107051-7	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO MATTEI BELLISSI - •••.803.468-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 330887-1	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	RODRIGO ANGELIM MORAES - •••.526.728-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 4911-5	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	MARCOS FERNANDO SOARES - •••.049.068-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 497 Conta: 1008084-5	100,00
06 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 1.650,00**

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316312217200001514198557
Número do documento: 23031316312217200001514198557

Carlos Eduardo Oliveira
CPF •••.490.448-•• **Agência** 0001 **Conta** 63075071-5

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

	Transferência recebida pelo Pix	IRANI APARECIDA ALVES - •••.331.898-•• - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 5054 Conta: 12434-6	50,00
	Transferência recebida pelo Pix	RR DECOR COM DE TINTAS - 07.339.962/0001-19 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2656 Conta: 14813-0	500,00
	Transferência recebida pelo Pix	CAMILA CAMPOS DA SILVA ALENCAR - •••.362.028-•• - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1200 Conta: 25087-0	100,00
	Transferência recebida pelo Pix	SUMARA GHIZZE PIO DA SILVA - •••.310.988-•• - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 8328 Conta: 5254-6	1.000,00
	Total de saídas		**- 3.600,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Joao claudio zonta - •••.315.598-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 5349833-0	3.600,00
07 JAN 2023	**Total de entradas**		**+ 50,00**
	Transferência recebida pelo Pix	KARINA APARECIDA GASPARETO RAMOS CAPELLARI - •••.442.919-•• - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 3316 Conta: 1057040-6	50,00
10 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 2.200,00**
	Transferência enviada pelo Pix	CLARICE DA SILVA RIBEIRO - •••.969.988-•• - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2561 Conta: 18247-8	2.200,00

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316312217200001514198557
Número do documento: 23031316312217200001514198557

01 DE JANEIRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2023 VALORES EM R$

12 JAN 2023	**Total de saídas**		**- 95,00**
	Transferência enviada pelo Pix	Lucas Yan Barboza Oliveira - •••.838.228-•• - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 32414486-6	95,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS HELIO ROCCIA - 13/03/2023 16:32:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031316312217200001514198557
Número do documento: 23031316312217200001514198557

Excelentíssimo Juiz de Direito da 8 ª Vara Federal da seção Judiciária do Distrito Federal

Proc. N. 1001708-82.2023.4.01.3400/DF

Aparecida Solange Zanini, brasileira, casada, aposentada, CPF n. 023.511.448-05, residente e domiciliada na Rua Antero Rodrigues Coimbra, 4180, Jardim dos Ipês, Três lagoas, MS, vem, por seus advogados que ao final subscrevem, vem apresentar CONTESTAÇÃO, nos autos da Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública pra proteção de Patrimônio Público, que lhe move a União, e o faz nos seguintes termos:

Cuida-se de ação cautelar preparatória de ação civil pública, proposta pela União, com o objetivo de decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos “réus”, e que seriam os supostos financiadores dos atos ocorridos em 08/01/2023, que culminaram na invasão do Congresso, Câmara e STF, com intuito de buscar o ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao erário público.

Alega a União que os réus, por financiarem/patrocinarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

1.

DOS FATOS

Preliminares

1.1 Da ilegitimidade passiva da requerida

A presente contestação visa demonstrar que a Requerida NUNCA foi financiadora ou patrocinadora de nenhum movimento antidemocrático, bem como repudia os “atos” que ensejaram depredação nos prédios públicos, conforme alegado pela AGU.

O ajuizamento da Ação Cautelar Preparatória seria justo caso a AGU efetivamente demonstrasse de forma incontestável e coerente que a Requerente é uma daquelas pessoas que financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de vândalos até a cidade de Brasília, bem como daqueles que participaram dos atos de vandalismo ocorrido nas Sedes dos

Três Poderes.

É justo e necessário a responsabilização daqueles que, ao extrapolarem a livre manifestação de expressão e pensamento, acabaram praticando os danos à União, sendo que tanto os financiadores, patrocinadores e vândalos, devem ser punidos, na medida de sua culpabilidade, conforme norma jurídica norteadora do sistema punitivo.

Dessa forma, demostraremos que a Requerente NUNCA FOI FINANCIADORA/PATROCINADORA de nada, sendo que sua aposentadoria de R$ 2.344, 00 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais), que se encontra bloqueada, quase não consegue patrocinar nem a si própria.

A AGU tem o dever de propor a presente Ação, mas, a defesa entende que, na ânsia de punir e buscar o ressarcimento faltou diligenciar melhor, pelo menos no caso da requerida, para inseri-la no polo passivo da presente ação.

Senão vejamos: A inclusão da Requerente no polo passivo deu-se pelo fato do contrato do ônibus para a viagem para Brasília ter sido feito em seu nome, mas, ocorre que a mesma nunca assinou nenhum contrato com a empresa de ônibus.

Por primeiro, importante pontuar que a contratação do ônibus não foi exclusiva para a manifestação do dia 08 de janeiro, cujo evento a mesma achava que seria realizado de forma mansa e pacífica, mas sim uma excursão em que alguns aproveitaram a oportunidade para conhecer a capital federal.

O valor oriundo do contrato foi pago diretamente à empresa contratada, no dia da viagem, na pessoa do motorista, sendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por passageiro.

A Requerente tão somente entrou em contato com um conhecido, proprietário de uma pequena agência de Turismo, sendo informada de que era necessário, por exigência da ANTT, o nome de um responsável pela viagem, desta forma, a requerente, sem ter a mínima noção do que isso poderia lhe causar de prejuízo, apenas forneceu seu nome para poder reservar o ônibus.

Assim, apenas colocou o seu nome à disposição para ficar responsável pela viagem, por exigência da ANTT, mas, não financiou/ patrocinou absolutamente nada, sendo que cada um dos passageiros deveria levar o valor cobrado pela passagem e entregar diretamente ao motorista, no dia da viagem.

Noutro giro, a Requerente não tem condições sequer de se financiar, vivendo modestamente de sua aposentadoria, no valor de R$ 2.344,00, cujo valor encontra-se bloqueado, e, desde já, requer seu imediato desbloqueio.

Diante desta situação fática, amparada pelo extrato da conta da Requerente que demonstra que não subsistem motivos que amparem minimamente a manutenção da Requerente na condição de ré neste processo, tendo, inclusive, seus parcos bens bloqueados, vez que não financiou/patrocinou qualquer transporte a ninguém, simplesmente por não ter condições mínimas para isso, bastando uma análise empírica ao analisar seu extrato de conta-corrente.

Conforme alegado, a Requerente apenas colocou o seu nome como responsável do ônibus, por exigência da ANTT, mas, poderia ter sido qualquer um dos que ali estavam, sendo que os pagamentos das passagens foram realizados diretamente ao motorista, no dia da viagem Três lagoas -Brasília-Três Lagoas- MS.

Conforme extratos anexos, além do saldo negativo em conta, antes e depois do dia 08/01/2023, demonstra que a Requerida não possuía condições financeiras para financiar absolutamente nada, quanto mais um ônibus, com 42 pessoas com as respectivas passagens e hospedagens para o Distrito federal, bastando uma análise perfunctória em seus extratos anexos.

Os interessados em participar da excursão tinha que levar os R$ 300,00 (trezentos reais) para o pagamento, que deveria ser realizado diretamente à empresa de transporte, para aluguel de um ônibus, que ficou R$13.000,00 (treze mil reais), sendo um valor de R$ 300,00 por pessoa (a empresa arredondou para esse valor).

Apenas e tão somente por ter oferecido o seu nome para ser responsável pela viagem, isso por exigência da ANTT, foi incluída no polo passivo da ação como financiadora dos atos.

Diversamente do que indicou a AGU, a Requerente PROVA que NÃO POSSUI QUALQUER CONDIÇÃO FINANCEIRA para financiar/patrocinar qualquer ônibus ou cidadão, restando delimitada sua atuação apenas e tão somente por ter colocado seu nome como contratante do ônibus, pois, era uma exigência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Assim, requer a exclusão da requerida do polo passivo ante a sua ilegitimidade passiva.

1.2 Da impenhorabilidade da aposentadoria

O CPC de 2015 estabeleceu uma regra claro, no seguinte sentido:

Art. 833. São impenhoráveis:

IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;

Portanto, a regra é clara sobre a impossibilidade da penhora da aposentadoria da requerente, devendo a mesma ser imediatamente liberada, não havendo ponderação alguma a ser feita, pois, a regra é clara sobre a impossibilidade de penhora.

Portanto, requer a liberação do bloqueio da aposentadoria da requerente.

2.

Da violação ao Devido Processo Legal

Houve uma clara violação ao devido processo legal, na medida em que não há nenhum lastro probatório mínimo de que a requerente tenha alguma participação nos atos, mas, ao contrário, o que existe é apenas uma locação de um ônibus, em seu nome (sem nenhum contrato assinado), por exigência da ANTT, não podendo servir de suporte para uma medida tão drástica, com o bloqueio de tudo o que a mesma possui, que na verdade, é quase nada, sendo dois veículos e suas contas bancárias, que conforme demonstrativo anexo encontra-se sempre no negativo, bem

como sua aposentadoria que também está bloqueada, no valor é de **R$ 2.344,00.**

O Código de Processo Civil brasileiro (2015) revela grande preocupação com a segurança jurídica, requisito sem o qual a liberdade não tem condições de se realizar. Ressalta a relevância da estabilidade e da coerência do direito, apontando para a importância da previsibilidade das decisões judiciais e, deste modo, para a necessidade de os juízes respeitarem precedentes.

Na verdade, a previsibilidade das decisões constitui valor moral imprescindível para o homem, de forma livre e autônoma, poder se desenvolver e, portanto, estar num Estado de Direito, ou seja, num Estado que assegure a estabilidade e a previsibilidade do direito. Aliás, é nesse sentido que MacCormick fala em “ética do legalismo”.

É certo que o juiz, em casos excepcionais, pode decidir com base em convicção de probabilidade. Isso acontece quando há legitimidade na redução das exigências de convicção para a admissão dos fatos, como ocorre, por exemplo, no caso de lesões pré-natais[1].

Quando os fatos podem ser esclarecidos, no entanto, o juiz tem que formar convicção de verdade – ou seja, deve procurar se convencer da verdade a partir das provas idôneas à demonstração dos fatos - para prestar a devida tutela jurisdicional.

Nesta linha, o acordo processual que restringe provas, nega o direito fundamental à tutela jurisdicional pautada em convicção de verdade, que também pode ser designado de direito fundamental à decisão justa. E dentro deste contexto, a verdade é a prova que resguarda a Requerente.

Como toda providência de caráter cautelar, a finalidade do bloqueio de bens e direitos é servir de instrumento para assegurar o bom e regular andamento da persecução da ação civil principal. Toda cautelar é medida extrema, submetendo-se a dois ditames fundamentais: excepcionalidade e provisoriedade. Por ser medida gravosa, constritiva de garantias fundamentais como o patrimônio, as providências cautelares devem ser reservadas apenas a hipóteses excepcionais, onde se mostrem imprescindíveis.

A presente ação, embora justa, implica graves violações as garantias fundamentais.

No caso da requerente, por exemplo, impede que a mesma possa inclusive se sustentar, privando-a das necessidades mais básicas, pois, sua aposentadoria está sendo bloqueada mensalmente, e necessita ter sua movimentação bancária livre, notadamente para recebimento da mesma.

Dentro de um processo de conhecimento, mesmo com a apresentação de provas robustas, a concessão de uma medida cautelar ou antecipatória, é praticamente impossível, em razão do desenvolvimento, no nosso sistema processual, da cognição exauriente, sendo assim, a concessão da presente medida, de maneira açodada e precipitada, a favor de uma das partes, eminentemente mais forte, que é a União, viola de forma brutal o princípio do devido processo legal, bem como o princípio da igualdade.

Há uma violação no princípio de justiça, seja por quaisquer das perspectivas analisadas, bem como a utilização de uma técnica utilitarista no âmbito processual, que vem crescendo nos últimos tempos, mas, no caso concreto, ganha contornos preocupantes, na medida em que impossibilita qualquer possibilidade defesa prévia da requerente.

Ademais, toda medida cautelar, como é o caso do presente processo, se assenta em dúplice pressuposto: periculum in mora e fumus boni juris. O periculum in mora representa o estado de urgência e necessidade da medida para o curso da persecução. Já o fumus boni juris, designa a exigência, para o decreto de qualquer medida cautelar, da presença de materialidade de um delito e de indícios suficientes de sua autoria. Faltando qualquer dos mencionados requisitos, não há que ser decretada ou mantida qualquer providência cautelar.

Deve ser levado em conta que para propositura da demanda há prévia necessidade de indicação dos elementos em que os fundamentos jurídicos do pedido e o próprio pedido se alicerçaram, além, por certo, as razões de inclusão dos demandados. In casu, não há evidências contra a Requerente, existindo, sim, PROVAS a seu favor, na medida em que NÃO É NEM NUNCA FOI FINANCIADORA/PATROCINADORA DE NADA.

3.

DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DAS CONTAS, APOSENTADORIA E VEÍCULOS .

> Nos termos do Art. 300 do CPC/15, "a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo."

O risco da demora fica demonstrado diante da continuidade dos bloqueios de suas contas bancárias, **sua aposentadoria (este ilegal e inconstitucional**) e seus veículos, uma vez que vem gerando inúmeros transtornos, constrangimentos, o que deve cessar imediatamente, conforme precedentes sobre.

FUMUS BUNI IURIS - A probabilidade do direito fica perfeitamente demonstrada diante da comprovação que a Requerida não organizou, financiou ou patrocinou a referida viagem, e, **conforme demonstram seus extratos bancários.**

Assim, conforme destaca a doutrina, não há razão lógica para aguardar o desfecho do processo, quando diante de direito inequívoco: "Se o fato constitutivo é incontroverso não há racionalidade em obrigar o autor a esperar o tempo necessário à produção das provas dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos, uma vez que o autor já se desincumbiu do ônus da prova e a demora inerente à prova dos fatos, cuja prova incumbe ao réu certamente o beneficia." (MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Editora RT, 2017. Pg 284).

Requer-se, assim, que o Poder Judiciário tenha o bom senso de determinar a cessação imediata dos bloqueios em face da Requerente, uma vez inexistirem provas que a mesma esteve envolvida nos eventos ocorridos em data de 08/01/2023.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **requer, liminarmente a) Tutela de urgência cautelar para desbloqueio e liberação dos proventos de sua aposentadoria, no valor de R$ 2.344,67 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);**

Requer de Tutela de urgência cautelar para desbloqueio e liberação dos veículos da Requerente (Toyota Etios H XPLUS , ano 2019, Chassi n. 9BRK29BT3K0182996, PLAC CUG 6090 e Honda City HACH EXL, ano 2022, Chassi n. 93HN5870PK307550, PLAC RWF0F58,

bem como e desbloqueio das contas bancárias;

b) requer afastamento da responsabilidade solidária da Requerente nestes autos;

c) Concessão dos benefícios da justiça gratuita;

d) Seja acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva com a consequente Exclusão da Requerente do polo passivo

f) No mérito, requer seja a demanda julgada improcedente em relação à Requerente;

g) Seja a União condenada nas custas e honorários advocatícios;

i) Requer a expedição de possível precatória à Seção Judiciária de Três Lagoas- MS, eis que a Requerente, nesta oportunidade, dá-se por citada – respeitando se, pois, o corolário de Economia Processual.

Protesta por provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos, documentais, periciais e testemunhais, que, no momento oportuno serão arroladas.

Termos em que Espera Deferimento.

Três Lagoas, MS, 13 de março de 2023.

Gustavo Gottardi.

OAB/MS 8.640-B

---

[1] O grande problema, neste caso, é a demonstração da causalidade, ou seja, é a demonstração de que o acidente causou dano ao feto. A prova dessa causalidade, como é evidente, não pode ser pensada como a prova da causalidade das lesões comuns. Tal prova deve ser compreendida em sintonia com os limites do conhecimento sobre as causas e as consequências das lesões produzidas a um feto. Não há como exigir prova plena da causalidade quando o conhecimento humano não pode explicá-la. Essa exigência implicaria em negar, de uma vez só, o direito à tutela jurisdicional e o próprio direito material. Significa que, quando se considera a convicção judicial, é preciso raciocinar sobre a causalidade na perspectiva da possibilidade do seu pleno esclarecimento. Quando essa possibilidade não é plena, não há como exigir uma “convicção de certeza”, bastando a probabilidade. Do contrário não haveria como dar tutela jurisdicional ao direito material, negando-se, no caso, a própria peculiaridade das lesões pré-natais. Cf. Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Arenhart, Prueba, Santiago: Thomson Reuters, 2015, p. 212 e ss. Ver ainda Gerhard Walter, Libre apreciación de la prueba, Bogotá: Themis, 1985, p. 229-248.

PROCURAÇÃO ***AD JUDICIA***

APARECIDA SOLANGE ZANINI, brasileira, casada, aposentada, CPF n. 023.511.448-05, RG n. 8.679399-SSP/SP, residente e domiciliada Rua Antero Rodrigues Coimbra, 4180, Jardim dos Ipês, 79.622.032, Três Lagoas – MS.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeiam__ e constituem__ sua bastante procuradora ***Gottardi Advogados Associados S/S,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Silva, 585, centro, Três Lagoas- MS, registrada na OAB/MS, sob o n. 576/2013, inscrita no CNPJ sob o n. 17.685.965/0001-68, compostas dos seguintes advogados: **Gustavo Gottardi,** brasileiro, casado, OAB/MS- 8.640B, RG 000855557-SSP/SP e CPF 798.585.461-49, **Luiz Otávio Gottardi**, OAB/MS 1331, brasileiro, casado, RG nº. 4.513.584 SSP/SP e CPF nº. 199.554.568-68, **Maria Helena Eloy Gottardi**, brasileira, casada, OAB nº. 2977, RG nº. 168.193 SSP/MS e CPF nº. 338.234-481-53, que estão recebendo a presente procuração e exercendo a atividade de advocacia na condição de profissionais, sócios e associados, respectivamente, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral com a cláusula *ad judicia* em qualquer juízo, instância e tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende – los, nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais. **Os contratados se obrigam a propor a Ação, até a sentença de primeiro grau e recurso até o TJMS ou outro Tribunal Justiça, caso entendam pertinente, sempre com anuência do cliente, notadamente nos processos cíveis, face ao risco do aumento das sucumbências recursais, excluída a obrigatoriedade de interposição de recursos ao STJ e STF, tanto nos processos criminais quanto nos processos cíveis. Nos processos criminais, os contratados não acompanharão a fase de execução da pena e também não fornecerão cópias das petições e arrazoados. Para realização das sustentações orais e Habeas Corpus, haverá cobrança de honorários à parte.** Conferem, ainda, aos contratados, poderes especiais para confessar, desistir, impugnar, transigir, firmar compromissos ou acordos, nomear peritos, receber e dar quitação, e, ainda firmar termo de caução, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, agindo individualmente ou em conjunto com outros advogados, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, representando o (s) outorgante (s) junto a qualquer repartição pública, bem como perante qualquer pessoa física ou jurídica, seja de direito público ou privado, junto aos bancos, financeiras, ou outras entidades econômicas governamentais e particulares, dando tudo por bom, firme e valioso.

O presente instrumento de procuração serve exclusivamente paradeesa da Ação Civil Pública n. 1001708-82.2023.4.01.3400, no TRF da 1ª Região.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2023.

Ciente e de acordo com os termos da procuração.

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:15:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317123648500001514318623
Número do documento: 23031317123648500001514318623

Excelentíssimo Juiz de Direito da 8 ª Vara Federal da seção Judiciária do Distrito Federal

Aparecida Solange Zanini, brasileira, casada, aposentada, CPF n. 023.511.448-05, residente e domicialiada na Rua Antero Rodrigues Coimbra, 4180, Jardim dos Ipês, Três lagoas, MS, vem, por seus advogados que ao final subscrevem, Já qualificada nos autos, vem requerer a juntada dos documentos anexos.

P. Deferimento.

Três Lagoas, MS, 13 de março de 2023.

Gustavo Gottardi

OAB/MS 8.640-B

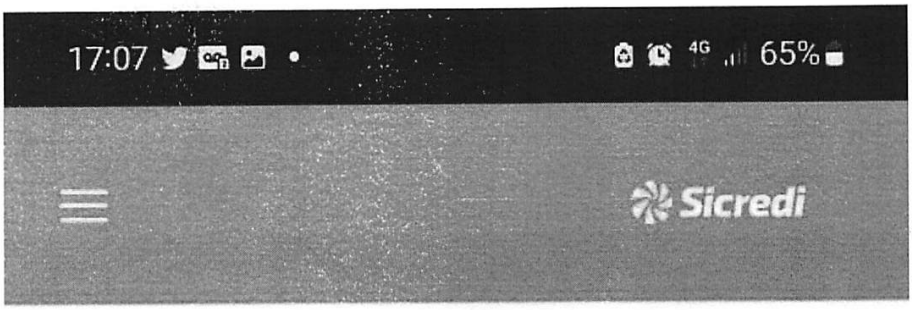

Saldo Extrato

Saldo atual

R$ -0,47

(Disponível em conta)

7 Dias 15 Dias Mensal

Janeiro/2023

ZANI

10 de janeiro de 2023

CESTA DE RELACIONAMENTO	- R$ 18,88
DEBITO CONVENIOS ID 620000000 00019576807 MAPFRE	- R$ 94,53

6 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317265538300001514382571
Número do documento: 23031317265538300001514382571

CRED. INSS + R$ 2.344,67 - pensão

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317265538300001514382571
Número do documento: 23031317265538300001514382571

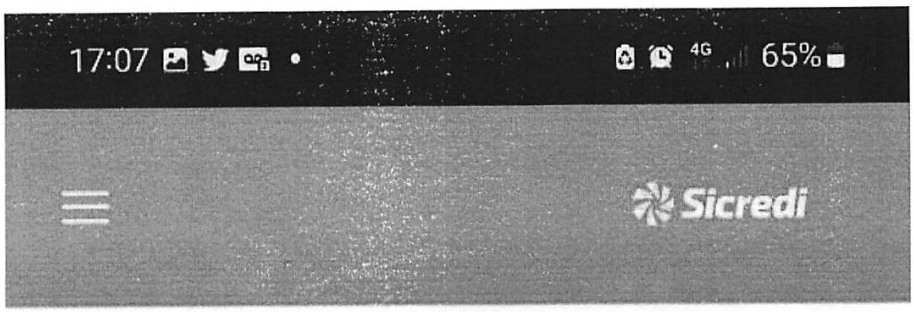

Saldo Extrato

Saldo atual

R$ -0,47

(Disponível em conta)

7 Dias 15 Dias Mensal

Janeiro/2023

17 de janeiro de 2023

BLOQUEIO JUDICIAL - R$ 266,91

11 de janeiro de 2023

PAGAMENTO PIX - R$ 2.000,00
02351144805
APARECIDA SOLANGE
ZANI

10 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317265538300001514382571
Número do documento: 23031317265538300001514382571

CESTA DE - R$ 18,88

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317265538300001514382571
Número do documento: 23031317265538300001514382571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01331215517

PLACA
RWF0F58

ANO FABRICAÇÃO
2022

ANO MODELO
2023

Validar este QR code com o app VRD

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CITY HATCH EXL

CAT
***

COR PREDOMINANTE
CINZA

CHASSI
93HGN5870PK307550

NÚMERO CRV
223603535430

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
27384495855

NÚMERO ATPVe
230131021215517

DATA EMISSÃO DO CRV
13/12/2022

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
APARECIDA SOLANGE ZANINI

CPF/CNPJ
023.511.448-05

E-MAIL
CONTATO@DESPACHANTETODAVIA.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
TRES LAGOAS

UF
MS

Valor declarado na venda: R$ 110.000,00

Autoriza o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL Três Lagoas 13 Janeiro 2023

DATA DECLARADA DA VENDA 13 de Janeiro de 2023

4º OFÍCIO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
TIETE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ
07.826.820/0001-86

E-MAIL
CONTATO@DESPACHABTETODAVIA.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
TRES LAGOAS

UF
MS

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
CLODOALDO GARCIA 517
SANTOS DUMONT CEP: 79620-000

4º OFÍCIO

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

4º Ofício
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
AV CAP QUINTO MANCINI, 570 - CENTRO - CEP: 79.601-091 - TRÊS LAGOAS - MS
FONE: (67) 3521-2243 / 3521-6145 - E-mail: cartorio4to@gmail.com
Eliane Ribas de Oliveira

Reconheço por autêntica a firma de: *****
APARECIDA SOLANGE ZANINI e BRUNO ZANINI TEIXEIRA DE FREITAS ** *
Selo Digital: ABO45093-768-RFA e ABO45094-012-RFA
Três Lagoas-MS, 13 de janeiro de 2023
Em Test*_____ da verdade.
Kelly Regina Acunha Gonçalves Ribeiro
Emolumentos: R$ 8,00 + FUNJ
FEADMP-MS 10%: R$ 1,20 + FA
NADEP 6%: R$ 0,72 + FUNDEPEG 4%: R$ 0,48 +
Consulte o selo em: https://www.tjms.jus.br/extrajudicial/validacaoSelo.php

Kelly Regina A. G. Ribeiro
Escrevente
4º Serviço Notarial
Três Lagoas/MS

MENSAGENS DENATRAN

Versão do layout: 2.0

Digitalizado com CamScanner

Despachantes - MS

Consulta Historico de Veiculo no SNG AEIMR773

1

xxxxxxxxMENSAGEM: NENHUMA INFORMACAO DE GRAVAME REGISTRADA ATE O MOMENTO NO SNG.

Menu Principal
Condutor
Consultas
Exames
Veículos
Encerrar Sessão

Continuar

16/01/23
Desp. Todavia
CRDD/MS 0442
José Adevaldo T.A. Junior
Três Lagoas - MS

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317270338100001514382570
Número do documento: 23031317270338100001514382570

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

Nome
TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:07.826.820/0001-86

Cidade	Placa/Registro	Renavam/Renach
TRES LAGOAS	**RWF0F58**	**1331215517**

Descrição do Serviço	Valor	Autos de Infração
EMISSAO CRV - AQUISICAO	330,40	
LIC.: 2023	213,81	
TOTAL DE DEBITOS.....:	544,21	

DETRAN-MS
Departamento Estadual de Trânsito MS
Guia de Arrecadação

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:

- Banco do Brasil e Postos de Arrecadação do DETRAN-MS, Caixa Econômica Federal e Lotéricas, Bradesco e Santander.

Ressalvadas as Multas em Processamento

Nº Guia	12330350254
Vencimento	31/01/2023
Exercício	2023
Chassi	93HGN5870PK307550
Emissão	16/01/2023
Total	544,21
***Não receber após**	**31/01/2023**

VIA USUÁRIO **EGR-OTV**

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

Nome
TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:07.826.820/0001-86

Cidade	Placa/Registro	Renavam/Renach
TRES LAGOAS	**RWF0F58**	**1331215517**

Descrição do Serviço	Valor	Autos de Infração
EMISSAO CRV - AQUISICAO	**330,40**	
LIC.: 2023	**213,81**	
TOTAL DE DEBITOS.....:	**544,21**	

DETRAN-MS
Departamento Estadual de Trânsito MS
Guia de Arrecadação

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:

Banco do Brasil e Postos de Arrecadação do DETRAN-MS, Caixa Econômica Federal e Lotéricas, Bradesco e Santander.

Ressalvadas as Multas em Processamento

Nº Guia	12330350254
Vencimento	31/01/2023
Exercício	2023
Chassi	93HGN5870PK307550
Emissão	16/01/2023
Total	544,21
***Não receber após**	**31/01/2023**

VIA PROCESSO **EGR-OTV**

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

PLACA	RENAVAM	Nº GUIA	VENCIMENTO	TOTAL
RWF0F58	1331215517	12330350254	31/01/2023	544,21

VIA BANCO

85660000005-8 44210162000-7 02023013112-8 33035025499-2

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317270338100001514382570
Número do documento: 23031317270338100001514382570

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317270338100001514382570
Número do documento: 23031317270338100001514382570

GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

Nome
TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:07.826.820/0001-86

Cidade	Placa/Registro	Renavam/Renach
TRES LAGOAS	**RWF0F58**	**1331215517**

Descrição do Serviço	Valor	Autos de Infração
EMISSAO CRV - AQUISICAO	**330,40**	
LIC.: 2023	**213,81**	
TOTAL DE DEBITOS.....:	**544,21**	

DETRAN-MS
Departamento Estadual de Trânsito MS
Guia de Arrecadação

BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA:

Banco do Brasil e Postos de Arrecadação do DETRAN-MS, Caixa Econômica Federal e Lotéricas, Bradesco e Santander.

Ressalvadas as Multas em Processamento

Nº Guia	12330350254
Vencimento	31/01/2023
Exercício	2023
Chassi	93HGN5870PK307550
Emissão	16/01/2023
Total	544,21
***Não receber após**	**31/01/2023**

VIA PROCESSO **EGR-OTV**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CADASTRO GERAL DE VEÍCULOS - CGV

DETRAN-MS
CONTROLE

Nº PROCESSO 03926884

Nº GUIA 12330350254

1- Cód.RENAVAN	2-Placa	3-Cód.Município/UF de emplacamento	4-Data de Aquisição
1331215517	RWF-0F58	9165 - TRES LAGOAS - MS	13/01/2023

MOTIVO DO PREENCHIMENTO

5-Serviços	6-Exercício	7-nºGuia
302 - AQUISICAO S/ RESTR.	2023	12330350254

8-Observação

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

9-Marca Modelo	10-Cód. Cor
100352 - HONDA/CITY HATCH EXL	5 - CINZA

11-Ano Fab.	12-Ano Mod.	13-Cilindrada	14-Cap.Passageiro	15-Potência C.V	16-Cód.Tipo	17-Chassi Remarcado
2022	2023	1498	5	126	6 - AUTOMOVEL	2 - NAO

18-NºChassi	19-Nº do Motor	20-Categoria
93HGN5870PK307550	L15C6-3114102	1 - PARTIC

21-Combustível	22-Espécie	23-Fabricação	24-Restrição à Venda
16 - ALCO/GASOL	1 - PASSAGEIRO	1 - NACIONAL	

25-Nome da Financeira/Arrendatário	26-CPF/CNPJ

SOMENTE PARA VEÍCULO DE CARGA

27-Carroceria	28-CMT Tonelada	29-PBT	30-Cap. Carga	31-RNTRC	32-Nº Eixos
999 -	1,61	1,61	0,00		0

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

33-Nome do Proprietário
TIETE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

34-Tipo do Doc	35-CPF/CNPJ	36-Carteira de Identidade	37-Órgão Expedidor
2	07.826.820/0001-86		

38-Endereço do Proprietário	39-Número	40-Telefone
AV CLODOALDO GARCIA,	517	0

41-Complemento (Apt°,Andar)	42-Bairro/Distrito	43-CEP
	SANTOS DUMONT	79620-000

PROPRIETÁRIO ANTERIOR

44-Nome do Proprietário
APARECIDA SOLANGE ZANINI

45-Placa Anterior / Nº NF	46-Cód. do Município
RWF0F58	9165 - TRES LAGOAS - MS

47-Nº da Cédula do CRV	48-Nº Documento (CPF/CNPJ)
223603535430	023.511.448-05

TERMO DE RESPONSABILIDADE

49-Declaro que as informações prestadas neste documento expressam a verdade conforme portaria 02/2017 DETRAN-MS.
TRES LAGOAS , 16 DE JANEIRO DE 2023

Desp. Todavia
CRDD/MS 0442
José Adevaldo T.A. Junior
Três Lagoas - MS

Assinatura do Proprietário

USO EXCLUSIVO DETRAN
50-Isento de Acordo com a Lei: 2 - NAO

DESPACHANTE TODAVIA

51-Requerente

CRDD-MS C 249525

Despachante

Desp. Todavia
CRDD/MS 0442
José Adevaldo T.A. Junior
Três Lagoas - MS

Assinatura Responsável

53-Conferência (Protocolo)

Dat[redacted]
H[redacted]

Funcionário Responsável

54-Termo de Recebimento

Recebi o CRV nº: _____

às: ____:____ do dia ____/____/_____

Assinatura do Recebedor

Desp. Todavia
CRDD/MS 0442
José Adevaldo T.A. Junior
Três Lagoas - MS

AE977

Digitalizado com CamScanner

DETRAN Consulta de restricao 17/01/2023 10:27:58
AEIN235L AEIM926B

Placa.....: RWF0F58
Tribunal.....: TRF01 - Tribunal Regional Federal da 1a Regiao
Orgao Judiciario: 3563 - 8A VARA DO DISTRITO FEDERAL
Processo.....: 10017088220234013400 Restricoes - Ativas: 1 Inativas:

Tipo	Restricao	Data-Hora Inclusao	Data-Hora Exclusao
1	Transferencia de Propriedade	16/01/2023-13:55:06	

PRO : RES-CON_____ _____ AEA
Rosineia de Paula Oliveira <PF3> RETORNO (SOE) DETRAN/MS

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317270338100001514382570
Número do documento: 23031317270338100001514382570

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

Termo de comunicação eletrônica de venda veicular
PROTOCOLO N.: 2301.1392.2904

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta no Processo 2301.1392.2904, datado de 13/01/2023 19:19:46, foi comunicado neste Departamento de Trânsito, a Venda do Veículo a seguir identificado, de acordo com o contido no item "b" da observação constante no verso do CRV, Resolução 664/86 - CONTRAN:

PLACA: RWF0F58 RENAVAM: 01331215517 CRV: 223603535430

Comprador: TIETE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 07.826.820/0001-86
Endereço do Comprador: Avenida Clodoaldo Garcia, número: 517
Bairro: SANTOS DUMONT
Cidade/UF: TRES LAGOAS/MS

Vendedor: APARECIDA SOLANGE ZANINI
CPF/CNPJ: 023.511.448-05

Data da Venda (No ATPV): 13/01/2023

Data/Hora do comunicado da venda: 13/01/2023 19:19:46

RECIBO REFERENTE AO SERVIÇO DE COMUNICADO ELETRÔNICO DE VENDAS DE VEÍCULOS - DENATRAN

TRES LAGOAS, 13/01/2023 19:19:48

> Senhor(a) Comprador(a), segundo resolução 310/2009 COTRAN/DENATRAN, você tem até 30 dias após a data de venda para fazer a transferência do automóvel, sob pena de multa.

DADOS DO VEÍCULO

Placa: CUG-6090

Chassi: 9BRK29BT3K0182996

Município: 07097 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

QUANTIDADE DE BLOQUEIOS

Quantidade de ocorrências encontradas: 1

Quantidade de ocorrências exibidas: 1

INFORMAÇÕES DO BLOQUEIO RENAJUD

Tipo de Restrição Judicial: Transferência de Propriedade

Data da Inclusão: 16/01/2023 - 13:55

Código do Órgão Judicial: 3563 **Código do Tribunal:** TRF01

Nome do Órgão Judicial: 8A VARA DO DISTRITO FEDERAL

Nº do Processo: 10017088220234013400

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

KOU-2018

VL BOTA UNICA INFORMATIVO, CASA PAGO INTEGRAL

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

CUSTO DO BILHETE (R$) 4,15

IOF (R$) 0,06

TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$) 16,21

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$) 5,40

DENATRAN (R$) 0,60

CUSTO DO SEGURO (R$) 6,00

ANO FAB. 2019

CAT. TARIF. 01

Nº CHASSI 9BRK29BT3K0182996

RENAVAM 01180023070

MARCA / MODELO TOYOTA/ETIOS HB XPLUS A

VIA 1

CPF / CNPJ 02351144805

PLACA CUG6090

EXERCÍCIO 2019

DATA EMISSÃO 30/01/2019

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO GOTTARDI - 13/03/2023 17:30:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031317271661800001514382568
Número do documento: 23031317271661800001514382568

Seção Judiciária do Distrito Federal

8ª Vara Federal (Cível)

Ofício nº 50/2023/8VARA.

Brasília, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Federal **NEY BELO**

Relator do HC 1007766-19.2023.4.01.0000/DF

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Senhor Relator,

Informo a Vossa Excelência que, nos autos da ação cautelar preparatória de ação civil pública (Processo 1001708-82.2023.4.01.3400), proposta pela União, decretei, em 12.01.2023, a indisponibilidade dos bens do réu, ora paciente, e de outros 58 réus, apontados como supostos financiadores dos atos golpistas que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público, estimados em aproximadamente R$ 20 milhões.

O paciente consta nos registros da ANTT como o contratante do fretamento de um dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, estacionados na Granja do Torto e imediações, logo após a invasão e a depredação dos prédios públicos retrorreferidos.

Em razão da decisão proferida, o paciente JOSÉ DE OLIVEIRA sofreu dois bloqueios financeiros por via do sistema SISBAJUD, nos seguintes montantes, a saber: 1 - R$ 8.187,17, no dia 17/1/2023, no banco CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S; 2 - R$ 10,08, no dia 6/2/2023, também no referido banco. Não houve, entretanto, bloqueio de veículos automotores no sistema RENAJUD nem tampouco foram encontrados bens imóveis em nome do paciente em questão (pelo sistema CNIB). Nenhum outro bem ou direito, além dos referidos ativos financeiros, foram objeto de constrição judicial.

Esclareço que o paciente em questão não prestou qualquer esclarecimento nem deduziu qualquer pleito de desbloqueio até o presente momento, ao contrário de

dezenas de outros corréus, cujas petições estão sendo analisadas por este este juízo federal cível, sendo que alguns já obtiveram o deferimento dos seus pedidos, tendo inclusive sido excluídos do polo passivo da ACP em apreço.

De qualquer sorte, esclareço a Vossa Excelência que tomarei a presente missiva, como pedido de desbloqueio, transladando-a para os autos da ACP, e procederei ao seu exame, em conjunto com os demais pedidos que estão afluindo a este juízo federal com as mesmas teses defensivas. Em razão desses pedidos, cumpre-me informá-lo, adicionalmente, que despachei no seguinte sentido, no último dia 3 de março de 2023:

> *V – Apreciarei oportunamente as seguintes petições: ID. 1464864856 (fls.701/711), ID. 1467060381 (fl. 774/819), ID. 1476794854 (fls. 1224/1248), ID. 1482720849 (fls. 1299/1329), ID. 1483590853 (fls. 1332/1754), ID. 1485534881 (fls. 1763/1769), ID. 1486702362 (fls. 1872/1906), ID. 1491285856 (fl. 2332/2361), ID. 1493584359 (fl. 2363/2371), ID. 1493578856 (fl. 2373/2416), ID. 1496344863 (fl. 2417/2429), ID. 1504796386 (fl. 2594/2620), ID. 1505511869 (fl. 2621/2660), ID. 1508916872 (fl. 2668/2680);*
>
> *VI – Preliminarmente ao recebimento do aditamento apresentado pela União (ID. 1489346854 - fls. 1943/2323) e da bastante ratificação da gravosa tutela da evidência concedida por este juízo (ID. 1452369881), considerando a recorrência das plausíveis teses defensivas (i) de que muitos dos contratantes dos fretes dos ônibus, após as diligências efetuadas, não revelaram situação econômico-financeira compatível com a suposta e alegada condição de "financiadores" dos atos golpistas de 8 de janeiro (com modestíssimas movimentações financeiras) e (ii) de que o sistema de registro da ANTT é aparentemente falho, eis que nem sempre revela de fato o real contratante do fretamento do ônibus (sendo que há evidências de várias "vaquinhas" feitas pelos próprios passageiros e da utilização de "laranjas" para o fechamento dos fretes), manifeste-se a União, circunstanciadamente, sobre cada uma das petições retrorreferidas, requerendo o que entender de direito a este juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.*

São estas as informações que me competia prestar a Vossa Excelência.

Respeitosamente.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Titular da 8ª Vara

Ao Juízo da 8ª Vara Federal de Brasilia/DF.

MARCELO PANHO, por seu procurador legalmente constituído, vem respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, requer a habilitação de seus procuradores nestes autos, conforme instrumento de mandato anexo.

P. deferimento.

Brasilia/DF, 15/03/2023

Luis Oguedes Zamarian - OAB/PR 42.446

zamarian zoboli advogados

Luís Oguedes Zamarian OAB/PR 42.446
José Guilherme Zoboli OAB/PR 48.675
Maria Cláudia K. Ribeiro OAB/PR 63.671
Gabriela R. M. Cardoso OAB/PR 72.022
Bruno M. Schafer Vaccari OAB/PR 78.589
Luiza Duarte Cancela OAB/PR 84.177

PROCURAÇÃO

MARCELO PANHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3747244/SC e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na Rua Pilar, nº. 640, Jardim das Palmeiras, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85869-748, pelo presente instrumento particular de mandato, NOMEIA e CONSTITUI seus procuradores os advogados:

LUÍS OGUEDES ZAMARIAN, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 42.446 e **JOSÉ GUILHERME ZOBOLI,** brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 48.675, integrantes da sociedade de advogados **ZAMARIAN E ZOBOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita na **OAB/PR sob o nº 2.810**, com escritório profissional situado na Rua Almirante Barroso nº 571, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-010;

aos quais outorga os mais amplos gerais e ilimitados poderes, especialmente os da cláusula AD-JUDICIA, para o fim de, onde com esta se apresentar, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, agindo conjunto ou separadamente, ressalvados apenas os poderes para receber intimações, outorgados, exclusivamente, a ambos atuando conjuntamente; defender o outorgante, seja como autor, réu, opoente, assistente, ou de qualquer modo interessado, podendo propor ações, delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até o julgamento final; podendo, nos termos do artigo 105 do CPC, receber e dar quitação, levantar valores por meio de alvará judicial, precatórios ou requisição de pequeno valor (RPV), celebrar acordos, ceder, transigir, desistir e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; podendo, ainda, representar o outorgante perante as repartições públicas ou autárquicas de modo geral, especialmente perante, tudo fazendo para fiel e bem cumprir o presente mandato, **com a finalidade específica de representá-lo na defesa de seus interesses na Tutela Cautelar Antecedente nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF e nos autos de Ação Civil Pública apensa, ambas conexas e propostas pela União em trâmite perante a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.**

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2023

MARCELO PANHO
Assinado Digitalmente – ICP/Brasil

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:09:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601092261500001518750572
Número do documento: 23031601092261500001518750572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
MARCELO PANHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3747244 SESP SC

CPF
025.740.759-60

DATA NASCIMENTO
18/08/1978

FILIAÇÃO
MARIO PANHO
DAIDES CHRISTOFOLLI PANHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02054731065

VALIDADE
06/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370822356

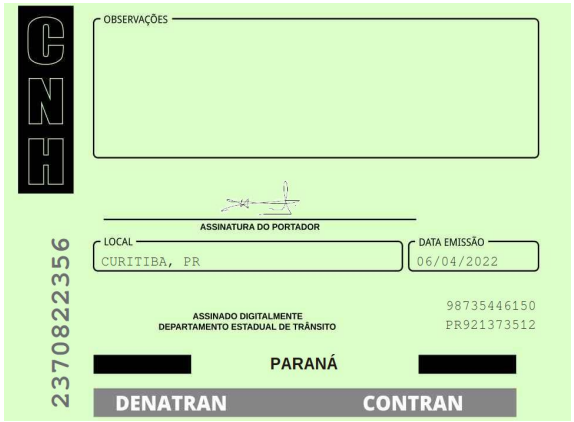
CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
06/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98735446150
PR921373512

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2370822356

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Contestação e documentos em formato PDF anexos.

Luís Oguedes Zamarian OAB/PR 42.446
José Guilherme Zoboli OAB/PR 48.675
Gabriela R. M. Cardoso OAB/PR 72.022
Bruno M. Schafer Vaccari OAB/PR 78.589
Luiza Duarte Cancela OAB/PR 84.177
Dayane N. Alves Levigne OAB/PR 84.783
Felipe Vieira Baumgärtner OAB/PR 84.899
Brunno Patriota da Silva OAB/PR 88.669

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

MARCELO PANHO, já qualificado nos autos em epígrafe, doravante denominado réu, vem respeitosamente, na presença de Vossa Excelência apresentar

CONTESTAÇÃO

Em face a ação civil pública de reparação de danos proposta pela **UNIÃO** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. SINTESE FÁTICA PROCESSUAL

Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela UNIÃO em desfavor do réu em litisconsorte com mais 58 pessoas a fim de apurar a responsabilidade e posterior ressarcimento de danos ao patrimônio publico em razão dos notórios fatos ocorridos no dia 08(oito) de janeiro de 2023 nas dependências dos três Poderes da República.

Para tanto, fora inicialmente proposta a Ação Cautelar Preparatória de futura Ação Civil Pública visando obter, liminarmente, a indisponibilidade dos bens dos réus que, segundo apuração superficial das autoridades, seriam os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram, na referida data, na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República.

Medida cautelar esta que buscou o futuro ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao patrimônio público.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Este MM. Juízo, em sede de cognição superficial e sumariamente deferiu o pedido de tutela provisória de evidência (Id 1452369881) tendo por consequência a indisponibilidade patrimonial do réu e demais integrantes do polo passivo desta demanda.

E assim ocorreu em relação ao réu em razão deste aparecer nos registros da ANTT como responsável por dois ônibus fretados junto à empresa Italianinha, fazendo crer – de forma precipitada e errônea – que o ora demandado seria um dos supostos financiadores de tais atos de vandalismo ocorrido em cada uma da sede dos Três Poderes.

Uma vez efetivada a medida cautelar antecipatória deferida pelo Juízo, a parte autora aditou a petição inicial para fins de dar continuidade ao feito visando a análise do mérito de suas pretensões.

Ocorrer que o réu sequer fora citado/intimado da medida cautelar contra ele intentada e, de forma atabalhoada, a parte autora aditou a inicial a fim de prosseguir com a demanda principal, o que impossibilitou o réu de se defender da medida e comprovar sua ilegitimidade para figurar na presente demanda.

Excelência, não se questiona a gravidade dos atos praticados pelas pessoas que o fizeram, tampouco do abalo sofrido pelas instituições atingidas. Todavia, ainda que a sociedade exija uma rápida e efetiva solução por parte do Poder Judiciário, fato é que este deve sempre se balizar no regramento estabelecido em Lei, mormente a observância do contraditório e ampla defesa – que não fora oportunizado ao réu quando da efetivação da medida cautelar mas que, a partir da presente, se exerce com a finalidade de demonstrar a Vossa Excelência que o ora réu não participou de qualquer tratativa visando o fretamento/contratação de transportes junto a empresa Italianinha (Italianinha Transporte de Passageiros Ltda) com destino a Brasília/DF no fatídico dia e não financiou, sob nenhuma hipótese, dos atos golpistas ocorridos na Capital Federal.

Portanto, como já restou demonstrado no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG e restará comprovado nestes autos, o autor é parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente demanda – ainda que tal preliminar se confunda com o mérito - visto que não financiou, de qualquer forma que seja, os atos havido em 08/01/2023.

Logo, a pretensão autoral não merece prosperar.

É, pois, o que se passa a demonstrar.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

zamarian zoboli advogados

Luís Oguedes Zamarian OAB/PR 42.446
José Guilherme Zoboli OAB/PR 48.675
Gabriela R. M. Cardoso OAB/PR 72.022
Bruno M. Schafer Vaccari OAB/PR 78.589
Luiza Duarte Cancela OAB/PR 84.177
Dayane N. Alves Levigne OAB/PR 84.783
Felipe Vieira Baumgärtner OAB/PR 84.899
Brunno Patriota da Silva OAB/PR 88.669

2. DO CONTEXTO QUE ATRIBUIU AO CORRÉU MARCELO PANHO A FUNÇÃO DE SUPOSTO FINANCIADOR DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS – DA REALIDADE DOS FATOS

Excelência, conforme já esclarecido pelo réu Marcelo Panho ao DPF, Dr. Carlos Eduardo Vieira Bianchi, este fora informado de que pessoas estavam organizando uma excursão a Brasília a fim de participarem, de forma pacífica, das manifestações que ali ocorriam.

Para tanto, o réu forneceu seus dados a uma pessoa de nome Elida (terminal de Whatsapp nº 45 99104-4065) para que lhe reservasse uma vaga, visto que esta pessoa era quem se encontrava à frente da organização.

Quando informado pela pessoa de nome Elida que a excursão retornaria somente no dia 16/01/2023 o réu imediatamente desistiu de participar pois deveria retornar a Foz do Iguaçu já no dia 09/01/2023.

Assim, o réu decidiu ir por conta própria a Brasília com seu carro (Honda Civic, placas FNF4I77) saindo de Foz do Iguaçu no dia 06/01/2023 e chegando em Brasília no dia 07/01/2023. Já no dia 09/01/2023 o réu retornou a Foz do Iguaçu sendo que em Brasília sequer participou da manifestação ocorrida tendo se limitado a circular próximo à rodoviária e do Estádio Mané Garrincha.

Ocorre que dias após ter retornado a Foz do Iguaçu sem qualquer incidente na Capital Federal o réu fora surpreendido com a intimação para prestar depoimento perante o Delegado da Polícia Federal, bem como, com o bloqueio de seus bens.

Ao prestar depoimento, o réu fora informado que seu nome constava como responsável, financiador e passageiro de dois ônibus de placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 fretados junto à empresa de transportes ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 01.665.323/0001-67, sede na Rodovia BR 277, KM 657,5, S/N, 1º Andar, Sala 02, Área Industrial, Matelândia/PR, CEP 85887-000).

Conforme colhe-se dos documentos juntados no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG e na presente demanda (Id 1483590870), fornecidos pela ANTT, os ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59 foram fretados da referida empresa com o objetivo de deslocamento

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

para a Brasília/DF entre os dias 06 e 15/01/2023, sendo que um dos ônibus saiu de Matelândia/PR, deslocou-se a Foz do Iguaçu/PR e prosseguiu viagem e o outro saiu de Cascavel/PR prosseguindo viagem tendo como destino final Brasília/DF.

Assim consta no relatório da ANTT que ensejou a inclusão do réu no polo passivo da presente demanda:

Fl. 56
DPF/FIG/P
2023.00016

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006233716 **Tipo de Solicitação:** Comum		**Data da Emissão:** 09/01/2023 16:52:35 **Data da Licença:** 05/01/2023 19:00:05 **Código de Controle:** B9C60421A9610B20		
Empresa				
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			**CNPJ:** 01.665.323/0001-67	
Placa Veículo: BCQ2F70			**Telefone SAC:** 0800880.2006	
Contratante				
Razão Social: MARCELO PANHO				**CPF:** 025.740.759-60
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 26216	**Número de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 06:00				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CASCAVEL		
Logradouro: CASCAVEL PR				
Motorista(s)				
Nome: OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS		**CPF:** 060.467.139-35		**Admissão:** 19/12/2017
Nome: BRUNO HENRIQUE SILVESTRE MENGARDA		**CPF:** 077.478.199-86		**Admissão:** 21/03/2019

E, como desdobramento dos trágicos eventos ocorridos na Capital Federal em 08/01/2023 houve a indevida inclusão do réu neste processo, bem como, foram tomadas as seguintes medidas em seu desfavor, quais sejam:

a. Bloqueio de todos os seus bens e contas através da presente Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública para Proteção do Patrimônio Público – 001708-82.2023.4.01.3400, proposta pela Advocacia-Geral da União (AGU) ;

b. Nome citado no Inquérito Policial nº 2023.0001619-DPF/FIG/PR (5000292-85.2023.4.04.7002), em trâmite na Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

E todos os desdobramentos em desfavor do réu decorrem da indevida atribuição de que este seria (o que não condiz com a verdade), supostamente, um dos financiadores dos atos de depredação do patrimônio publico ocorrido em 08/01/2023 na sede dos Três Poderes na Capital Federal, tendo inclusive seu nome vinculado nos portais de notícia e canais de televisão como tal[1].

Ocorre que, como já esclarecido no âmbito do IDP nº 2023.0001619/DPF/FIG/PR (autos nº 5000292-85.2023.4.04.7002) o réu JAMAIS contratou ou mesmo financiou de outra forma o fretamento dos ônibus da empresa ITALIANINHA, tendo seus dados pessoais utilizados de forma indevidamente no preenchimento dos documentos de fretamento de um dos ônibus da empresa Italianinha Tour direcionados a Brasília/DF.

Fato é que, após os atos ocorridos no dia 08/01, por determinação do Min. Alexandre de Moraes no bojo do Inquérito 4879/DF (Id 1450655855), foram requisitadas diversas medidas aos mais diversos órgãos de Segurança Pública, de Investigação e responsáveis pelo registro dos automóveis que circularam por Brasília/DF. Especificamente dois pontos da referida decisão são pertinentes ao contexto que aqui se esmiuça, o ponto 4 (quatro) e 6 (seis).

Vejamos:

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas: (...)

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023; (...)

[1] https://www.bemparana.com.br/noticias/politica/justica-manda-bloquear-bens-de-10-pessoas-e-tres-empresas-do-parana-apontadas-pela-agu-como-financiadoras-dos-atos-golpistas-veja-lista/

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Importante observar que o e. Ministro determinou tanto a apreensão e bloqueio de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal que transportaram os manifestantes à Capital Federal, quanto o envio de informações de todos os veículos que circularam na cidade nas datas próximas ao fatídico dia.

Tais apreensões tinham como objetivo claro a identificação dos proprietários dos ônibus e, consequentemente, dos financiadores das viagens dos mesmos, para futura responsabilização.

E foi neste contexto que o nome do réu surgiu no bojo da investigação e, de forma sumária, fora considerado como financiador dos atos – o que não se revela verdadeiro conforme restará pormenorizado adiante e provado ao longo da instrução processual.

Conforme se extrai dos autos do Inquérito Policial em trâmite na comarca de Foz do Iguaçu/PR (autos nº 5000292-85.2023.4.04.7002) a empresa Italianinha emitiu duas notas fiscais em nome do réu e preencheu a licença de viagem dos ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59 tendo o réu como responsável pela contratação.

Todavia, como já esclarecido nos autos nº 5000292-85.2023.4.04.7002 tanto o preenchimento da licença de viagem enviada à ANTT quanto a Nota Fiscal utilizaram-se, de forma ilegal, do nome do requerente como contratante dos ônibus que sairiam de Matelândia-Foz do Iguaçu/PR e Cascavel/PR com destino a Brasília/DF (autos nº 5000292-85.2023.4.04.7002, que já se encontra anexo a estes autos). Vejamos:

Referência: Ofício nº 136725/2023 - DPF/FIG/PR - 2023.0001619 -DPF/FIG/PR

Senhor Escrivão,

1. Em atenção ao ofício supra que solicita a informação de registro de passagem do veículo de placas FNF4I77 na região de Foz do Iguaçu para Brasília entre 06 e 11 de janeiro de 2023, segue planilha com relatório de movimentação do veículo extraído do sistema Alerta Brasil PRF (AB):

Data/hora	Local
06/01/2023 16:27:31	**PR - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** - BR277 KM716 - sentido DECRESCENTE - FOZ DO IGUACU X CURITIBA
06/01/2023 17:14:19	**PR - CEU AZUL** - BR277 KM643 - sentido DECRESCENTE - FOZ DO IGUACU X CURITIBA
06/01/2023 20:06:35	**PR - CAMPO MOURAO** - BR369 KM371 - sentido DECRESCENTE - MAMBORE X CAMPO MOURAO
07/01/2023 10:14:17	**SP - JOSE BONIFACIO** - BR153 KM98 - sentido DECRESCENTE - SJDO RIO PRETO X GOIANIA
07/01/2023 17:31:30	**GO - ITUMBIARA** - BR153 KM692 - sentido DECRESCENTE - CENTRALINA/MG X MORRINHOS MG
07/01/2023 18:29:35	**GO - MORRINHOS** - BR153 KM613 - sentido DECRESCENTE - MORRINHOS X HIDROLANDIA MG
07/01/2023 19:56:00	**GO - GOIANIA** - BR060 KM135 - sentido DECRESCENTE - GOIANIA X ANAPOLIS GO
07/01/2023 20:34:57	**GO - ANAPOLIS** - BR060 KM878 - sentido DECRESCENTE - ANAPOLIS 87 X BRASILIA GO
07/01/2023 21:48:45	**DF - BRASILIA** - BR060 KM24 - sentido DECRESCENTE - GOIANIA X BRASILIA
09/01/2023 07:41:27	**DF - BRASILIA** - BR060 KM11 - sentido CRESCENTE - BRASILIA X GOIANIA
09/01/2023 09:17:51	**GO - ABADIANIA** - BR060 KM724 - sentido CRESCENTE - BRASILIA X ANAPOLIS 72 DF
09/01/2023 10:06:51	**GO - TEREZOPOLIS DE GOIAS** - BR060 KM120 - sentido CRESCENTE - ANAPOLIS X GOIANIA DF
09/01/2023 10:52:25	**GO - HIDROLANDIA** - BR153 KM522 - sentido CRESCENTE - GOIANIA X HIDROLANDIA GO
09/01/2023 11:40:00	**GO - MORRINHOS** - BR153 KM605 - sentido CRESCENTE - HIDROLANDIA X MORRINHOS GO
09/01/2023 12:23:46	**GO - ITUMBIARA** - BR153 KM683 - sentido CRESCENTE - MORRINHOS X CENTRALINA/MG GO
09/01/2023 16:39:46	**MG - FRUTAL** - BR153 KM181 - sentido CRESCENTE - GO X SP PRATA
10/01/2023 02:35:10	**PR - CAMPO MOURAO** - BR369 KM361 - sentido CRESCENTE - CAMPO MOURAO X MAMBORE
10/01/2023 05:41:19	**PR - CEU AZUL** - BR277 KM640 - sentido CRESCENTE - CURITIBA X FOZ DO IGUACU
10/01/2023 06:25:04	**PR - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** - BR277 KM712 - sentido CRESCENTE - CURITIBA X FOZ DO IGUACU

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

No mesmo sentido, justamente por tal impropriedade é que o nome do requerente constou também nas Informações Básicas da Licença de Viagem fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a mando do Supremo Tribunal Federal, pois diante das Notas Fiscais irregularmente emitidas em seu nome, pois sem seu conhecimento e consentimento, o registro feito pela empresa proprietária dos ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59 também ocorreu em nome do réu conforme recorte abaixo extraído do documento anexo[2]:

ITALIANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
BR 277 KM 657,5, S/N
CENTRO - MATELANDIA - PR
Fone: (45)3262-1590 CEP: 85887-000
CNPJ: 01.665.323/0001-67 IE: 9012778349

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços
RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
67	1	000.026.217	1/1	06/01/2023 07:33:38	

Código de Barra da Chave Acesso

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
4123 0101 6653 2300 0167 6700 1000 0262 1712 6395 0014

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230002609598 06/01/2023 07:32:46

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MATELANDIA - PR	SP - MG - GO	BRASILIA - DF

TOMADOR / USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO: MARCELO PANHO
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL , Nº 1405 - CENTRO
MUNICÍPIO: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-010 PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 025.740.759-60 INSC.EST.: FONE: EMAIL:

Frise-se que o endereço indicado na nota fiscal e na autorização para viagem, qual seja: Rua Rio Grande do Sul, nº 1.405, centro, Cascavel-PR, não pertence ao réu Marcelo PAnho, sendo que este desconhece tal endereço e nunca lá esteve.

E não há meios de o réu fazer prova de fato inexistente, visto que tal endereço não pertence ao réu, sendo posto de forma aleatória, o que denota o uso indevido de seu nome para preenchimento dos documentos necessários ao fretamento dos ônibus em questão.

Fato é que o réu JAMAIS contratou e/ou financiou os veículos em questão, pois como já demonstrado (vide documentos anexos) é que o requerente deslocou-se para Brasília/DF em sue próprio veiculo, partindo de foz do Iguaçu/PR no dia 06/01/2023 e retornando a Foz no dia 09/01/2023, não tecendo quaisquer tratativas sobre contratações/fretamentos para a viagem com o proprietário/gerente da empresa de transportes conforme demonstra a declaração da própria empresa de transportes Italianinha, a saber:

[2] Evento 4 – DESP2, página 21 – autos n. 5000292-85.2023.4.04.7002, sistema EPROC/PR; Íntegra - Inquérito - Foz do Iguaçu - parte 2, fl. 18

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

zamarian zoboli advogados

Luís Oguedes Zamarian OAB/PR 42.446
José Guilherme Zoboli OAB/PR 48.675
Gabriela R. M. Cardoso OAB/PR 72.022
Bruno M. Schafer Vaccari OAB/PR 78.589
Luiza Duarte Cancela OAB/PR 84.177
Dayane N. Alves Levigne OAB/PR 84.783
Felipe Vieira Baumgärtner OAB/PR 84.899
Brunno Patriota da Silva OAB/PR 88.669

DPF/FIG/PR
2023.0001619

Italianinha Tour
ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de instrução processual, que o **Sr. MARCELO PANHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 025.740.759-60, não contratou e nem efetuou nenhum pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 envolvidos nos atos do dia 08/01/2023.

Esclarece-se que seu nome constou na Licença de Viagem e Nota Fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória repassada à empresa declarante, por determinação dos contratantes do transporte, conforme já narrado em depoimento junto à Polícia Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023.

TABELIONATO MATELÂNDIA

ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

E tais fatos restam esclarecidos nos autos de IDP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PR, sendo que nos referidos autos o gerente da empresa Italianinha Transportes (Laercio José Brando), fora ouvido – conforme determinação do STF – e, de sua declaração, pôde-se perceber que uma falsificação ideológica foi consumada em face do réu.

Vejamos:

anos e morador de Cascavel/PR; QUE após a confirmação de que fretaria 4 ônibus, a empresa começou a receber a lista dos passageiros visando preencher os documentos da ANTT; As notas fiscais sairam em nome dos passageiros MARCELO PANHO, referente ao Ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59), ADRIANO LUIZ CANSI, referente ao ônibus de placa BCG6736 e JOSE ROBERTO BACARIN, referente ao ônibus de placa AZZ1590; QUE além de "DORIA", uma segunda pessoa chamada MARI GUEDES (45 99931-0036) foi a responsável pelo envio de uma das versões da lista de passageiros; QUE as pessoas identificadas como "CAROL" (45 99131-1684) e "RIMA" (44 99910-9191) também foram responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa; QUE o valor global da negociação foi R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente ao fretamento de 4 ônibus com destino a Brasília/DF entre os dias 06 e 15/01/2023; QUE em regra, a empresa somente libera os ônibus com o pagamento total do valor; QUE no caso em questão, no dia 06/01, receberam R$ 30.000,00 por transferência bancária da conta de JAIME MARTINS, conforme extrato que apresenta neste momento; QUE JAIME MARTINS (pessoa residente em Cascavel) ainda pagou o montante de R$ 42.850,00 em espécie diretamente para o declarante; QUE ficou pendente R$ 22.150,00, para ser pago nos dias seguintes; QUE como haviam recebido boa parte dos valores, a empresa acabou liberando os ônibus sem o pagamento total; QUE o valor remanescente ainda não foi pago; QUE como houve um recebimento parcial, na nota fiscal constou o valor de R$ 10.000,00 para cada ônibus; QUE será feito NF complementar do restante do valor; QUE cada um dos ônibus foi disponibilizado com dois motoristas da empresa; QUE não foi formalizado contrato de fretamento; QUE essa não é uma prática da empresa; QUE todas as informações necessárias ficam consignadas no documento preenchido com informações destinadas à ANTT; QUE com relação aos objetivos da viagem, salienta que a empresa não entra em detalhes, vez que são inúmeras as pessoas que procuram os serviços de fretamento, para as mais diversas finalidades, normalmente para turismo; QUE toda as tratativas pessoais com DÓRIA e JAIME (embarque de passageiros e recebimento do valor em espécie) sem deram em Cascavel/PR, local em que o declarante reside; QUE a empresa não possui escritório em Cascavel/PR, somente em Matelândia/PR; QUE um dos ônibus saiu de Matelândia, veio até Foz do Iguaçu/PR e

Fl. 140
DPF/FIG/PR
2023.0001619

prosseguiu viagem; QUE dois ônibus saíram de Cascavel/PR, da frente da sede do exército da cidade; QUE acompanhou o embarque desse ônibus; QUE as pessoas identificadas como "DORIA" e JAIME MARTINS não embarcaram nos ônibus; QUE o quarto ônibus saiu de Assis Chateaubriand/PR, passou em Cianorte para pegar mais passageiros e prosseguir viagem; QUE

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Fato é que a única pessoa a quem o réu forneceu seu CPF para reserva de vaga na excursão que se organizava e, posteriormente solicitou sua retirada como relatado alhures, fora a pessoa de nome Elida (Brasília) de terminal telefônico nº 45 99104-4065.

De mais a mais, a lista de passageiros dos ônibus fretados da empresa Italianinha sequer constam nelas o nome do réu como passageiro.

Assim sendo, contextualizada toda a situação fática que envolveu o nome do réu como sendo "responsável" pelo fretamento dos ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59 cabe, na sequência, demonstrar a ilegitimidade passiva do réu Marcelo Panho para responder pela indenização pretendida pela União.

Vejamos:

3. DA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO EM RELAÇÃO AO RÉU MARCELO PANHO – ILEGITIMIDADE PASSIVA DESTE PARA RESPONDER PELOS DANOS QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO DA DEMANDA

Excelência para que ocorra o dever de indenizar da parte devem estar presentes, concomitantemente, os seguintes requisitos: a) ação ou omissão voluntária; b) dano; c) nexo de causalidade entre a ação ou omissão e, finalmente, d) culpa.

No caso dos autos, conforme restará demonstrado adiante esses requisitos, em relação ao réu Marcelo Panho, não se encontram presentes.

Em relação a ação/omissão tem-se que esta como o "fato gerador" da responsabilização civil e não pode ser imputada ao réu (daí sua ilegitimidade passiva).

Isso porque, conforme consta no IDP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PR, o Sr. Laércio José Grando, gerente da empresa Italianinha, esclareceu[3]

[3] Evento 4 – DESP2, página 6 – autos n. 5000292-85.2023.4.04.7002, sistema EPROC/PR; Íntegra - Inquérito - Foz do Iguaçu - parte 2, fl. 3

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

a) quem, de fato, entrou em contato para o fretamento dos ônibus;

b) quem, de fato, financiou os ônibus para Brasília/DF; e

c) que, de fato, nomes de passageiros foram utilizados de forma aleatória para formalização do fretamento dos 4 (quatro) ônibus.

Vejamos seu relato abaixo reproduzido:

> "Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: QUE é gerente da empresa ITALJANINHA TOUR com sede em Matelândia/PR; QUE o proprietário da empresa é seu irmão MARIO GRANDO; QUE neste ato apresenta cópia. do contrato social da empresa e instrumento de procuração em que recebe poderes para representar a empresa ITAUANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; (...) QUE confirma que os ônibus de placas BCQ-2F70, BCG-6736, AZZ-1590, BDK-3C59 são de propriedade da ITAUANINHA TOUR (...) QUE com relação ao fretamento dos ônibus cujas placas foram mencionadas, informa que inicialmente a empresa recebeu o contato por telefone de uma pessoa que se identificou como "DORlA'' telefone 45 984064693 visando obter informações sobre a disponibilidade e valores para viagem para Brasllia/DF no período de 06 a 15/01/2023; QUE essas tratativas iniciais se deram no dia 04/01/2022; (...) QUE a formalização do fretamento dos 4 ônibus mencionados ficaram em nome de passageiros; QUE não sabe a qualificação de DORIA, homem de aproximadamente 50 anos e morador de Cascavel/PR; QUE após a confirmação de que fretaria 4 ônibus, a empresa começou a receber a lista dos passageiros visando preencher os documentos da ANTT; (...) QUE as pessoas identificadas como "CAROL" 45 99131-1684 e RIMA 44 99910-9191 também foram responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa; QUE o valor global da negociado foi R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente ao fretamento de 4 ônibus com destino a Brasflía/DF entre os dias 06 e 15/01/2023; QUE em regra, a empresa somente libera os ônibus com o pagamento total do valor; QUE no caso em questão, no dia 06/01, receberam R$ 30.000,00 por transferência bancária da conta de JAIME MARTINS, conforme extrato que apresenta neste momento; QUE JAIME MARTINS (pessoa residente em Cascavel) ainda pagou o montante de R$ 42.850,00 em espécie diretamente para o declarante; QUE ficou pendente R$ 22.150,00 (...)".

Da referida declaração, extrai-se o seguinte:

1. *Que LAÉRCIO é gerente da empresa, que fica localizada em Matelândia/PR (local onde houve a formalização da contratação com inserção desautorizada dos dados do requerente);*

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

2. *Que inicialmente recebeu contato por telefone de uma pessoa que se identificou como DORIAN, telefone 45 984064693, visando obter informações para fretamento de 4 ônibus para viajar até Brasília entre os dias 06 a 15/01/2023;*

3. *Que a formalização do fretamento dos 4 ônibus mencionados ficou em nome de passageiros;*

4. *Que após a confirmação do fretamento dos 4 ônibus, começou a receber lista dos passageiros visando preencher os documentos da ANTT e que tais documentos da ANTT foram preenchidos de forma aleatória com a lista enviada;*

5. Que as notas fiscais saíram em nome dos passageiros MARCELO PANHO, referente aos ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59, ADRIANO LUIZ CANSI, referente ao ônibus de placa BCG6736 e JOSÉ ROBERTO BACARIN, referente ao ônibus de placa AZZ1590;

6. Que além de DORIAN, uma segunda pessoa chamada MARIA GUEDES (45 99931-0036) foi responsável pelo envio de uma das versões da lista de passageiros;

7. Que as pessoas identificadas como CAROL (45 99131-1684) e RIMA (44 99910-9191) também foram responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa;

8. Que dia 06/01 receberam R$ 30.000,00 por transferência bancária da conta de JAIME MARTINS DE ANDRADE, conforme comprovante apresentado por ocasião da própria declaração de LAÉRCIO, conforme excerto a seguir colacionado;

9. Que JAIME MARTINS (pessoa que reside em Cascavel-PR) ainda pagou o montante de R$ 42.850,00 em espécie diretamente ao declarante, ficando pendente o valor de R$22.150,00; e

10. Que todas as tratativas se deram com pessoas de Cascavel-PR, sem nenhuma menção à pessoa do réu, demonstrando que este (réu) e nenhum momento teve qualquer contato com a empresa ou estas pessoas acima mencionadas, que dirá financiar o fretamento dos ônibus.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Excelência, como demonstram os documentos anexos nestes autos, o próprio gerente da empresa, a pessoa quem procedeu as tratativas para fretamento dos ônibus rumo a Brasília/DF não citou o nome do réu Marcelo Panho como sendo um dos responsáveis por tais atos. **Confessando inclusive que, de fato, na formalização dos documentos destas viagens foram utilizados dados de passageiros aleatórios, sem prévia autorização.**

Tanto é assim que a empresa italianinha Turismo, da qual o Sr. Laércio Grando é gerente, emitiu declaração no sentido e isentar o réu pela "ação" a ele imputada pela parte adversa, assim reproduzida:

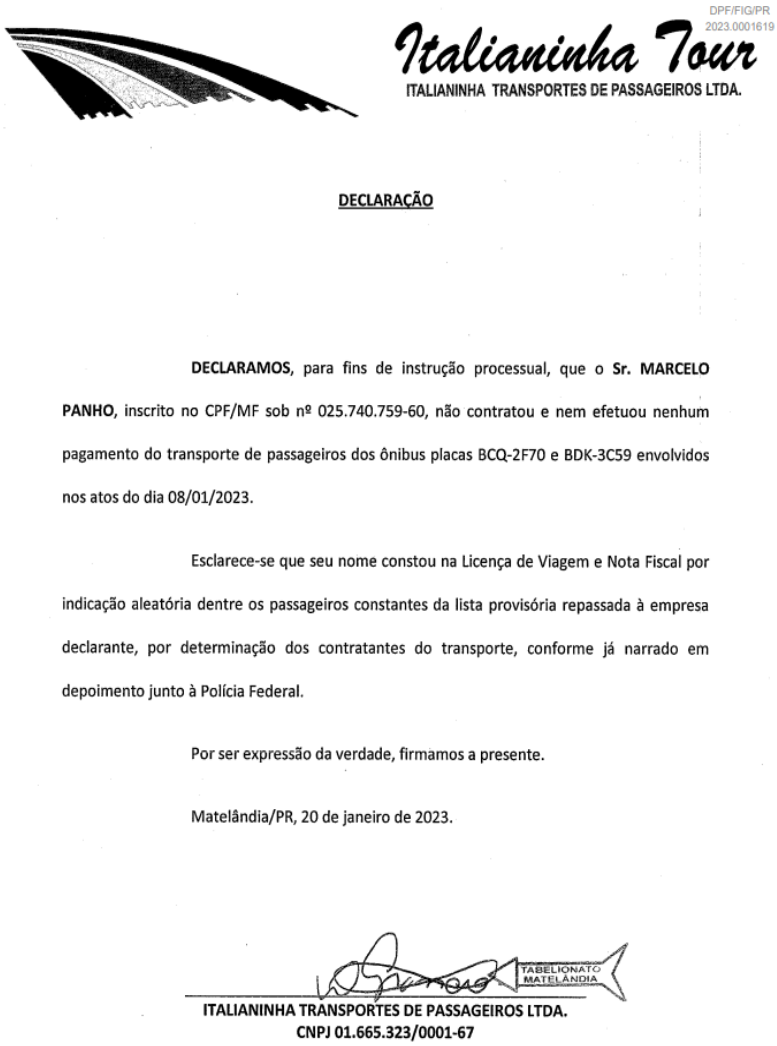

DPF/FIG/PR
2023.0001619

Italianinha Tour
ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de instrução processual, que o **Sr. MARCELO PANHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 025.740.759-60, não contratou e nem efetuou nenhum pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 envolvidos nos atos do dia 08/01/2023.

Esclarece-se que seu nome constou na Licença de Viagem e Nota Fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória repassada à empresa declarante, por determinação dos contratantes do transporte, conforme já narrado em depoimento junto à Polícia Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023.

TABELIONATO MATELÂNDIA

ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Além de demonstrar que o Réu Marcelo Panho não contratou e tampouco efetuou qualquer pagamento à empresa **os documentos anexos nestes autos deixa claro que o real financiador dos transportes foi a pessoa de JAIME MARTINS, eis que efetuou o pagamento do fretamento; assim como as pessoas denominadas *DORIAN, MARIA GUEDES, CAROL e RIMA foram as responsáveis pela organização e envio de lista de passageiros à empresa de transportes***.

De mais a mais, como já demonstrado no Id 1483600386 – Ata Notarial emitida pelo 1º Tabelionato de Notas de Cianorte/PR – a pessoa denominada RIMA confirma ao corréu Bacarin o fornecimento ilegal dos dados de terceiros à empresa Italininha ao invés dos verdadeiros financiadores dos transportes com destino a Brasília/DF.

Veja Excelência que no depoimento ao Delegado da Polícia Federal e no documento de Id 1483590862 a 148359870 o gerente da empresa italianinha, LAERCIO JOSÉ GRANDO cita a todo momento a pessoa de nome RIMA como responsável por organizar a lista de passageiros sendo que esta, como se demonstra, forneceu, sem autorização, o nome de terceiros, no caso o réu incluso, como "responsáveis" pelo fretamento dos ônibus, o que não se revela verdade, pois ocultou da empresa os dados dos verdadeiros responsáveis pelo financiamento e fretamento dos ônibus com sentido a Brasília/DF.

Tem-se, portanto, uma atuação (para se dizer o mínimo) irresponsável do gerente da empresa Italianinha, pois este, sem o devido cuidado que a Lei determina, inseriu os dados pessoais de quem não contratou os serviços de fato em documento público (Nota Fiscal e Licença de Viagem à ANTT).

Esta atitude inconsequente acabou inserir o réu no polo passivo desta demanda e como investigado no âmbito do IDP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PR, pois seria tido como financiador dos atos ocorridos em Brasília/DF que desaguaram em dano ao patrimônio da União.

O fato comprovado é que: o réu não efetuou qualquer contratação ou pagamento para a empresa de transportes e, mesmo não anuindo com tal atitude, foi vítima de conduta criminosa, o que desaguou nas diversas medidas constritivas em seu desfavor.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Tanto que, neste caso, a empresa emitiu declaração esclarecendo que os dados do réu Marcelo Panho constou na Licença de Viagem e Nota Fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes na lista provisória, exatamente como no caso do corréu José Roberto Bacarin.

Imprescindível salientar que a presente demanda cautelar originou-se de informações fornecidas pela ANTT no bojo do IP 4879/DF, notadamente dos nomes dos contratantes estipulados nas listas de viagem.

Ocorre que, as próprias listas de viagem dos ônibus pertencentes à Italianinha Turismo obtida no bojo do IP 4879/DF sequer consta o nome do réu como passageiro, mesmo tendo a AGU acesso a tal lista.

E, nesse caso, não há como o réu fazer prova de fato inexistente.

Não se desconhece que o objetivo da presente ação é direcionar a responsabilidade aos financiadores dos atos praticados, condição que nitidamente não se aplica ao ora réu por todas as razões acima já apontadas e, mormente, porque, frise-se à exaustão, este fez prova que não fora organizador e financiador do fretamento dos ônibus a Brasilia/DF como a própria empresa Italianinha reconhece.

Os documentos juntados nos autos torna evidente que o *modus operandi* dos verdadeiros financiadores dos lamentáveis atos se deu de modo similar em todos os casos, ou seja, eles não ingressaram nos ônibus, não foram à manifestação, apenas custearam as despesas, direcionando financeiramente os rumos dos protestos criminosos.

Assim sendo, tendo em vista que o réu Marcelo Panho a) não contratou/negociou nenhum dos ônibus deslocados a Capital Federal por ocasião dos fatos ocorridos no dia 08/01/2023; b) foi vítima de crime ao ter seu nome equivocadamente incluído na lista de contratantes pelo gerente da empresa Italianinha Tour LAÉRCIO JOSÉ GRANDO e que c) restou plenamente demonstrado tanto pelo Inquérito Policial de nº 2023.0001619-DPF/FIG/PR (5000292-85.2023.4.04.7002) quanto pela declaração da empresa Italianinha de mais documentos anexos que os verdadeiros contratantes/organizadores foram terceiros que não o réu Marcelo Panho, atestando-se que o ora réu não praticou o ato ilícito a ele imputado, sendo, pois, parte ilegítima a figurar no polo passivo da presente demanda devendo em relação a ele ter o pedido inicial julgado improcedente.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Também não se encontra presente o elemento culpa/dolo, além do nexo de causalidade a ensejar o dever de indenizar, tendo em vista que o ato praticado por terceiros, como demonstrado alhures e comprovado pelos documentos que instruem esta demanda, a inserção dos dados pessoais (nome e CPF, já que os demais são falsos) para preenchimento da nota fiscal e da ANTT referente ao fretamento dos ônibus de placas BCQ-2F70 e BDK-3C59.

Primeiramente, insta salientar que a distribuição do ônus probatório vem fixada no Código de Processo Civil segundo requisitos claros e objetivos, previstos no artigo 373, do novo CPC, que dispõe:

> "Artigo 373 - O ônus da prova incumbe:
>
> I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito;
>
> II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor."

A respeito, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, in "Comentários ao Código de Processo Civil", Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2015, nos comentários ao artigo 373 assim lecionam:

> "Ônus de provar. A palavra vem do latim, onus, que significa carga, fardo, peso, gravame. Não existe obrigação que corresponda ao descumprimento do ônus. O não atendimento do ônus de provar coloca a parte em desvantajosa posição para a obtenção do ganho de causa. A produção probatória, no tempo e na forma prescrita em lei, é ônus da condição de parte."

Ainda conforme Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery, obra citada, nos comentários ao mesmo artigo:

> "Regra geral. Distribuição legal do ônus da prova. Segundo a regra estatuída por Paulo, compilada por Justiniano, a prova incumbe a quem afirma e não a quem nega a existência de um fato (Dig. XXII, 3,2). Incumbe ao autor a prova do ato ou fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor. (...)"

No caso em comento, verifica-se que a autora (AGU) não se desincumbiu do seu ônus probatório, não havendo nos autos qualquer documento capaz de comprovar as alegações realizadas, tendo em vista que a parte ré comprovou a existência de fato impeditivo do direito da autora.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

O réu, como demonstrado pelos documentos anexos, especialmente a declaração da empresa proprietária dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 provou que não fora o responsável pela locação dos referidos ônibus e tampouco custeou tais viagens.

Prova esta que refuta, por completo, os documentos preenchidos de forma fraudulenta utilizando o nome do réu e embasaram a inserção deste no polo passivo da presente demanda.

Segundo o escólio de Pablo Stolze Gagliano[4]:

> "Além disso, seguindo esta linha de raciocínio, não é demais lembrar que, segundo o nosso direito positivo, mesmo a inexecução obrigacional resultando em dolo do devedor, a compensação devida só deverá incluir os danos emergentes e os lucros cessantes diretos e imediatos, ou seja, só se deverá indenizar o prejuízo que decorra diretamente da conduta ilícita (infracional) do devedor, excluídos os danos remotos.
>
> (...)
>
> Assim, o devedor responde tão-só pelos danos que se prendem a seu ato por um vínculo de necessidade, não pelos resultantes de causas estranhas ou remotas".

Nesse sentido:

> EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - RESPONSABILIDADE CIVIL - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS - IMPROCEDÊNCIA. Para a configuração da responsabilidade civil subjetiva, necessário se faz a prova do dano suportado pelo pretendente à indenização, a culpa ou dolo do agente e o nexo causal entre o dano objeto de ressarcimento e a conduta daquele a quem se atribui a responsabilidade. Assim, estando ausentes os requisitos ensejadores da responsabilidade civil, impõe-se a improcedência do pleito indenizatório. (TJ-MG - AC: 10000205881550001 MG, Relator: Marcelo Pereira da Silva (JD Convocado), 10ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/02/2021)
>
> INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. ÓBITO DO PASSAGEIRO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS CARACTERIZADORES DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Ausentes os requisitos caracterizadores da responsabilidade civil, a improcedência do pedido de reparação é medida que se impõe. (TJ-DF 20120110371955 DF 0010705-68.2012.8.07.0001, Relator: FERNANDO HABIBE, Data de Julgamento: 06/06/2018, 4ª TURMA CÍVEL DJE : 08/06/2018)
>
> AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS - ACIDENTE DE TRÂNSITO - ÔNUS DA PROVA- ART. 333, I, DO CPC - CULPA DO RÉU NA COLISÃO -NÃO COMPROVAÇÃO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA - DEVER DE INDENIZAR NÃO CONFIGURADO - A teor do disposto no art. 333, 1, do CPC, incumbe ao autor fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito. Assim, para que surja o dever de

[4] PABLO STOLZE GAGLIANO. Novo Curso de Direito Civil. 3 ed. v.2. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 313

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

> indenizar, necessário é que o autor demonstre a existências dos requisitos indispensáveis à configuração da responsabilidade civil, a saber, a conduta do agente, o dano, a culpa e o nexo de causalidade. (TJ-SP - APL: 461705319988260114 SP 0046170-53.1998.8.26.0114, Relator: Mendes Gomes, Data de Julgamento: 14/02/2011, 35ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 22/02/2011)

Portanto, mediante todo o contexto fático, corroborado pelas provas encartadas neste caderno processual a improcedência do pedido em relação ao corréu MARCELO PANHO é medida que se impõe.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer de Vossa Excelência a IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado na inicial em relação ao corréu MARCELO PANHO, eis que sua ilegitimidade passiva para responder pelos danos causados ao patrimônio público se confunde com o mérito da demanda.

Protesta provar por todos os meios de direito admitidos, especialmente a prova oral a ser produzida com a inquirição de testemunhas a serm oportunamente arroladas.

Nesses termos,
Pede deferimento

Brasilia/DF, 16 de março de 2023

LUÍS OGUEDES ZAMARIAN
OAB/PR 42.446

JOSÉ GUILHERME ZOBOLI
OAB/PR 48.675

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750575
Número do documento: 23031601114174400001518750575

Italianinha Tour
ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de instrução processual, que o **Sr. MARCELO PANHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 025.740.759-60, não contratou e nem efetuou nenhum pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 envolvidos nos atos do dia 08/01/2023.

Esclarece-se que seu nome constou na Licença de Viagem e Nota Fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória repassada à empresa declarante, por determinação dos contratantes do transporte, conforme já narrado em depoimento junto à Polícia Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023.

TABELIONATO MATELÂNDIA

ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ 01.665.323/0001-67

BR 277 - Km 657,5 - Fone/Fax: (45) 3262-1590
CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná - E-mail: italianinha@italianinhatour.com.br
CNPJ 01.665.323/0001-67 **INSC. EST. 901.27783-49**

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:45
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750576
Número do documento: 23031601114174400001518750576

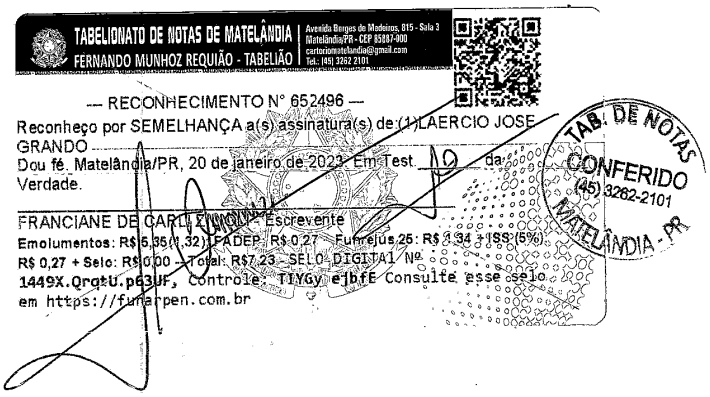
TABELIONATO DE NOTAS DE MATELÂNDIA | FERNANDO MUNHOZ REQUIÃO - TABELIÃO
Avenida Borges de Medeiros, 815 - Sala 3 Matelândia/PR - CEP 85887-900 cartorionotasmatelandia@gmail.com Tel.: (45) 3262 2101

--- RECONHECIMENTO N° 652496 ---
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de (1) LAERCIO JOSE GRANDO
Dou fé. Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023. Em Test 19 da Verdade.
FRANCIANE DE CARLI ZANONI - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,35 (1,32) FADEP: R$ 0,27 Funrejus 25: R$ 1,34 + ISS (5%) R$ 0,27 + Selo: R$ 0,00 = Total: R$ 7,23 SELO DIGITAL Nº 1449X.Qrgtu.p63UF, Controle: TIYGy ejbfE Consulte esse selo em https://funarpen.com.br
TAB. DE NOTAS CONFERIDO (45) 3262-2101 MATELÂNDIA - PR

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

RELATÓRIO N° 376566/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

INQUÉRITO POLICIAL: IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR
Processo Judicial nº: 50002928520234047002
Data do fato: 08/01/2023
Data do protocolo: 10/01/2023
Data da instauração: 10/01/2023
Data do término da investigação: 02/02/2023
Tipos penais: Art. 359-M - Decreto Lei 2.848/1940 - Código Penal
Bens apreendidos: [NÃO]

Indiciados: Não há

I- FATO INVESTIGADO E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS

O presente Inquérito Policial foi instaurado por Portaria (Evento 1) para apurar autoria e materialidade de infrações penais previstas nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código
Penal.

Conforme fatos constantes da decisão exarada pelo Ministro Alexandre de Moraes nos autos do Inquérito 4879/DF, foi noticiada a existência de "possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil", culminando nos atos praticados no dia 08/01/2023 na cidade de Brasília/DF.

Salienta-se que na circunscrição da PF/FIG/PR, e em cumprimento ao item 4 da decisão da Suprema Corte, foram identificados 4 veículos com endereço de cadastro em MATELÂNDIA/PR (placas BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59) de propriedade da empresa ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 01665323/0001-67 e que podem ter sido utilizados para o transporte de pessoas até a Capital Federal para participação dos atos criminosos.

Consigna-se que apesar dos fatos terem ocorrido em Brasília/DF, optou-se pela instauração de Inquérito Policial nesta unidade para viabilizar a coleta de elementos de informações que permitissem a instrução das investigações em trâmite na Capital Federal.

II- DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Tendo em vista as placas de veículos existentes na decisão exarada pelo STF, bem como após a realização de diligências, verificou-se que alguns dos ônibus identificados era de propriedade da empresa ITALIANINHA TOUR, com sede em Matelândia/PR (informação n. 002/2023 - Evento 4 DESP2). Dentre os responsáveis pelos fretamentos dos ônibus, identificou-se a pessoa de MARCELO PANHO (Evento 1 e Evento 4 DESP2).

LAÉRCIO JOSÉ GRANDO, gerente da empresa ITALIAINHA TOUR prestou esclarecimentos (Evento 4 DESP1):

> *"confirma que os ônibus de placa s BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59 são de propriedade da ITALIANINHA TOUR; QUE a empresa atua no fretamento de ônibus para empresas ou pessoas físicas, de forma contínua (empresas LAR, FRIMESA e FRIELA) ou eventual; QUE com relação ao fretamento dos ônibus cujas placas foram mencionadas, informa que inicialmente a empresa recebeu o contato por telefone de uma pessoa que se identificou como "DORIA", telefone 45 984064693 visando obter informações sobre a disponibilidade e valores para viagem para Brasília/DF no período de 06 a 15/01/2023; QUE essas tratativas iniciais se deram no dia 04/01/2022; QUE inicialmente DÓRIA não sabia o número de ônibus que precisaria, mas chegou a mencionar que seriam três; QUE depois, informou que precisaria de quatro ônibus; QUE a formalização do fretamento dos 4 ônibus mencionados ficaram em nome de passageiros; QUE não sabe a qualificação de DORIA, homem de aproximadamente 50 anos e morador de Cascavel/PR; QUE após a confirmação de que fretaria 4 ônibus, a empresa começou a receber a lista dos passageiros visando preencher os documentos da ANTT; As notas fiscais sairam em nome dos passageiros MARCELO PANHO, referente ao Ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59), ADRIANO LUIZ CANSI, referente ao ônibus de placa BCG6736 e JOSE ROBERTO BACARIN, referente ao ônibus de placa AZZ1590; QUE além de "DORIA", uma segunda pessoa chamada MARI GUEDES (45 99931-0036) foi a responsável pelo envio de uma das versões da lista de passageiros; QUE as pessoas identificadas como "CAROL" (45 99131-1684) e "RIMA" (44 99910-9191) também foram responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa; QUE o valor global da negociação foi R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente ao fretamento de 4 ônibus com destino a Brasília/DF entre os dias 06 e 15/01/2023; QUE em regra, a empresa somente libera os ônibus com o pagamento total do valor; QUE no caso em questão, no dia 06/01, receberam R$ 30.000,00 por transferência bancária da conta de JAIME MARTINS, conforme extrato que apresenta neste momento; QUE JAIME MARTINS (pessoa residente em Cascavel) ainda pagou o montante de R$ 42.850,00 em espécie diretamente para o declarante; QUE ficou pendente R$ 22.150,00, para ser pago nos dias seguintes; QUE como haviam recebido boa parte dos valores, a empresa acabou liberando os ônibus sem o pagamento total; QUE o valor remanescente ainda não foi pago; QUE como houve um recebimento parcial, na nota fiscal constou o valor de R$ 10.000,00 para cada ônibus; QUE será feito NF complementar do restante do valor; QUE cada um dos ônibus foi disponibilizado com dois motoristas da empresa; QUE não foi formalizado contrato de fretamento; QUE essa não é uma prática da empresa; QUE todas as informações necessárias ficam consignadas no documento preenchido com informações destinadas à ANTT; QUE com relação aos objetivos da viagem, salienta que a empresa não entra em detalhes, vez que são inúmeras as pessoas que procuram os serviços de fretamento, para as mais diversas finalidades, normalmente para turismo; QUE toda as tratativas pessoais com DÓRIA e JAIME (embarque de passageiros e recebimento do valor em espécie) sem deram em Cascavel/PR, local em que o declarante reside; QUE a empresa não possui escritório em Cascavel/PR, somente em Matelândia/PR; QUE um dos ônibus saiu de Matelândia, veio até Foz do Iguaçu/PR e*

prosseguiu viagem; QUE dois ônibus saíram de Cascavel/PR, da frente da sede do exército da cidade; QUE acompanhou o embarque desse ônibus; QUE as pessoas identificadas como "DORIA" e JAIME MARTINS não embarcaram nos ônibus; QUE o quarto ônibus saiu de Assis Chateaubriand/PR, passou em Cianorte para pegar mais passageiros e prosseguir viagem; QUE orientou os motoristas que todas as bagagem deveriam ser identificadas; QUE acompanhou o embarque dos passageiros em Cascavel/PR, que saiu da frente do exército da cidade; QUE pode verificar que os passageiros estavam trajados com roupas com roupas verde amarelo, com bandeiras, mas o declarante não conhecimento do evento que ocorreria em Brasília/DF; QUE não imaginou que os ocupantes daqueles ônibus poderiam participar de atos como os que ocorreram 08/01/2023; QUE até a presente data, os ônibus não retornaram; QUE salienta que ainda está vigente o período de fretamento; QUE não tem conhecimento se os ônibus da empresa do declarante estão formalmente apreendidos; QUE três dos ônibus da empresa estão estacionados na POUSADA CASA DO CLAUS na Vila Planalto; QUE o quarto veículo estaria em uma concessionária da Volkswagen para reparo mecânico".

Consigna-se que a informação acerca da localização dos ônibus acima foi repassada para a coordenação da operação em Brasília/DF, mas após diligências no local, os veículos não foram encontrados.

LAÉRCIO JOSÉ GRANDO apresentou documentos (fls. 36/62 - Evento 4 DESP2), dentre eles o comprovante de transferência efetuado por JAIME MARTINS, no valor de R$ 30.000,00 e documentos da ANTT contendo a lista de passageiros de cada um dos quatro ônibus fretados, bem como dos responsáveis (formais) pelo seu fretamento (MARCELO PANHO, ADRIANO LUIZ CANSI e JOSÉ ROBERTO BACARIN).

A PRF apresentou informação acerca do deslocamento dos ônibus acima identificados no dia 06/01/2023, na região Campo Mourão e Céu Azul/PR (fls. 30/31 - Evento 4 DESP2).

MARIA JOSÉ GUEDES, telefone 45 99931-0036, apontada como uma das responsáveis pelo envio de uma das versões da lista de passageiros prestou esclarecimentos (Evento 4 VIDEO5). Informou que foi para Brasília de um dos ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR. O objetivo da viagem era participar de uma manifestação pacífica naquela cidade. Informou que certa vez passou em frente ao quartel de Cascavel/PR, local onde ocorriam manifestações, e ficou sabendo que algumas pessoas iriam para Brasília, sendo que manifestou interesse. Conversou sobre o assunto com o Sr. JAIME. Disse que ficou acordado o valor de R$ 500,00 para participar da excursão para Brasília e que pagou mencionado valor para JAIME em dinheiro. Salientou que participantes da excursão iriam ficar acampados em frente ao quartel, mas que a declarante ficou hospedada em um hotel. Disse que no domingo pegou um UBER e foi até o quartel e várias pessoas estavam se mobilizando para ir até a esplanada dos Ministérios. A declarante foi de UBER até esse local e disse que chegou antes da massa maior de pessoas. Chegando lá viu alguns pontos de fumaça e achou a movimentação estranha, razão pela qual deixou o local, não tendo participado de nenhum ato. Para o retorno à Cascavel disse que os ônibus em que fizeram o deslocamento de ida não puderam sair de Brasília. Assim, retornou um trecho de UBER e TAXI e concluiu o percurso de volta de carona com um conhecido. Afirmou que tinha um senhor que se chamava "DORIA" que ficava nas proximidades do quartel e certa vez pediu para que a declarante anotasse nomes de quem tinha interesse em viajar.

MARCELO PANHO, em sua oitiva (Evento 4 VIDEO3), informou desconhecer o fretamento de 2 ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR e que seu nome teria sido utilizado indevidamente para tal finalidade. Negou que tenha fornecido seus dados para fretamento dos ônibus. No entanto, informa que foi para Brasília a passeio com um amigo e foi apenas coincidência a

eclosão das manifestações no dia 08/01 com sua ida até a Capital Federal. Disse que visitou o QG do Exército e ficou sabendo que iria ter a manifestação, mas que não tinha conhecimento prévio desse evento. Quando chegou na Esplanada, todos os fatos já tinham ocorrido. Informou que foi para Brasília com seu veículo HONDA/CIVIC de placas FNF4I77.

Em nova inquirição (Evento 4 VIDEO8), MARCELO esclareceu que em princípio chegou a passar seu nome para fazer a viagem para Brasília com um grupo e que passou seu nome para a pessoa chamada ELIDA, que o incluiu na lista de passageiros. Informou que passou seus dados para ELIDA, mas posteriormente decidiu não mais ir viajar, no entanto, seu nome continuou na lista e foi utilizado aleatoriamente para figurar como fretador do ônibus, sem o seu conhecimento. Disse que não conhecia ELIDA anteriormente, que a conheceu apenas num grupo de WhatsApp, não tendo tido contato pessoal com ela.

MARCELO encaminhou documentos contendo a indicação do terminal de ELIDA (45 9104-4065), comprovantes de pagamentos de pedágio referente ao seu deslocamento para BRASÍLIA/DF e declaração da empresa ITALIANINHA TOUR, de que MARCELO PANHO não contratou e nem efetuou pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 e que seu nome constou na licença de viagem e nota fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória repassada à empresa (fls. 103/117 - Evento 4 DESP1).

A PRF encaminhou informações referente às movimentações do veículo de placas FNF4I77, de propriedade de MARCELO PANHO, demonstrando deslocamento de ida (dia 06/01/2023) e volta (09/01/2023) para Brasília/DF (fl. 81 - Evento 4 DESP1).

Conforme declarações de LAÉRCIO JOSÉ GRANDO, a pessoa responsável por efetuar contato com a empresa ITALIANINHA TOUR se identificou como sendo "DÓRIA" e utilizava o terminal telefônico 45 984064693, registrado em nome da empresa MLB COMERCIAL (fl. 82 - Evento 4 DESP1).

Efetuou-se então a oitiva de MAURO LUIZ BAUTITZ (Evento 4 VIDEO6), sócio administrador da empresa MLB COMERCIAL. Informou que o terminal telefônico 45 984064693, registrado em nome de sua empresa, era o telefone usado por seu cunhado DORIAN DALL´ASTA. Informou que não sabia que referido terminal estava em nome de sua empresa. Disse que não viajou para Brasília próximo aos eventos ocorridos em 08/01/2022.

DORIAN DALL´ASTA (Evento 4 VIDEO4) informou que comparecia em frente ao quartel em Cascavel/PR, local onde ocorriam manifestações e que algumas pessoas pediram para o declarante efetuar contato para empresas de transporte de passageiro para questionar preços e disponibilidade de ônibus para Brasília/DF. Não soube informar quem pediu para o declarante efetuar o contato e que também não sabia quem iria participar da viagem, já que o próprio declarante não viajaria. Informou que efetuou ligação e tratou com o pessoal da ITALIANINHA TOUR, que tinham ônibus disponíveis para fretamento. A viagem tinha como objetivo a efetivação de manifestações pacíficas em Brasília/DF. Ressaltou que os participantes começaram a juntar dinheiro para pagar as despesas e que o Sr. JAIME foi o responsável pelo pagamento, já que ele concentrou o recebimento dos valores.

Conforme informação policial n. 004/2023 (fls. 92/95 - Evento 4 DESP1), identificou-se a pessoa de "JAIME MARTINS", responsável pelo pagamento de R$ 30.000,00 para a empresa ITALIANINHA TOUR como sendo JAIME MARTINS ANDRADE. Ademais, dentre os passageiros constantes da lista da ANTT referente aos ônibus da empresa retro citada, foram

identificados apenas 2 na relação de presos após os fatos ocorridos no dia 08/01/2023: JOCIMAR DOS SANTOS e MOACIR JOSÉ DOS SANTOS.

JAIME MARTINS DE ANDRADE (Evento 4 VIDEO7) informou que tinha conhecimento do fretamento de ônibus ITALIANINHA TOUR, mas que não participou do fretamento. Disse que manteve contato inicial com a empresa perguntando valores para fretamento. Informou que outras pessoas fizeram as tratativas. Salientou que foi responsável pelo pagamento dos valores devidos em razão do fretamento dos ônibus. Não soube informar o nome dos responsáveis pelas tratativas para o fretamento. No entanto, alguém o procurou para fazer o pagamento. Explicou que parte do pagamento foi feito por transferência bancária de sua conta do Banco do Brasil e outra parte com dinheiro arrecadado dos participantes. Esclareceu participava do movimento em Cascavel/PR e quando precisavam de alguém de confiança e que fizessem contatos e recebimentos de valores, o declarante foi escolhido para tal tarefa. Afirma que algumas pessoas faziam pagamento em dinheiro e outras por PIX tendo como destino sua conta. Não havia valores fixos de arrecadação. confirmou que pagou R$ 30.000,00 para a empresa ITALIANINHA TOUR por transferência bancária e que o restante R$ 42.000,00 foi pago em dinheiro. Disse que não viajou para Brasília/DF naquela ocasião. Ressaltou não ter conhecimento de quem exercia função de liderança ou coordenação para organização da viagem para Brasília/DF. Tratava-se de um movimento acéfalo, sem um chefe ou coordenador.

ELIDA APARECIDA ROLO DREHER em suas declarações, optou por permanecer em silêncio (Evento 6 DESP1).

Conforme certidão de fl. 129 (Evento 6 DESP1), "CAROL" (identificada por LAÉRCIO JOSÉ GRANDO como responsável pelo envio de uma das versões da lista de passageiros para a empresa - cadastro telefônico 45 999131-1684 em nome de CLEUSA DOS SANTOS) e AMISSI não compareceram para suas oitivas.

III- PROVA DE MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA

Após a realização de diligências foi possível constatar que grupo de pessoas da região Oeste do Paraná se deslocou para Brasília/DF no dia 06/01/2023, sendo que dois dos passageiros relacionados na listagem da ANTT foram presos na Capital Federal.

Em que pese a organização e coordenação para a viagem investigada nos presentes autos tenha se mostrado relativamente difusa, foi possível identificar algumas pessoas com posições de destaque nas tratativas para fretamento de ônibus, recepção de valores e realização de pagamentos.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho o presente para apreciação do Ministério Público Federal, para análise acerca de eventual remessa do feito à subseção da Justiça Federal em Brasília/DF, propiciando uma análise dos elementos ora colhidos em cotejo com provas produzidas em outros procedimentos e que permitam a análise segura acerca da existência ou não de indícios de autoria das pessoas identificadas nos presentes autos.

Consigna-se que as informações constantes dos presentes autos serão encaminhadas via canal de inteligência para a Coordenação dos trabalhos da "OPERAÇÃO LESA PÁTRIA".

Salienta-se que tramita perante a Polícia Federal em Cascavel/PR o RDF 2023.0001484 - DPF/CAC/PR, procedimento em que estão sendo efetuadas diligências visando a localização e realização da oitiva de JOSÉ ROBERTO BACARIN, ADRIANO LUIS CANSI (que constaram como responsável pelo fretamento de outros ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR), bem como de outras pessoas relacionadas aos fatos.

É o relatório.

Documento eletrônico assinado em 02/02/2023, às 10h53, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: ace953f431b59a082577ebaacfde6446ff00c3f7

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 421331/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

1. Expeça-se ofício ao NIP/PF/FIG/PR informando a conclusão da instrução do presente IPL e solicitando o compartilhamento das informações ora produzidas via canal de inteligência;

2. Inclua-se o relatório final das investigações no EPROC;

3. Remetam-se os autos, relatados, para apreciação da JF e MPF, finalizando o procedimento nesta unidade.

Foz do Iguaçu/PR, 2 de fevereiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 02/02/2023, às 11h02, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: aea3007830077494fed6d1585e116819cfad03ed

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 428715/2023 - DPF/FIG/PR

Foz do Iguaçu/PR, 2 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Chefe do NIP/PF/FIG/PR

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2023.0001619-DPF/FIG/PR (favor mencionar na resposta)

Senhor Chefe,

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral deste inquérito policial, informando a conclusão da instrução do presente IPL e solicitando o compartilhamento das informações ora produzidas via canal de inteligência.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 02/02/2023, às 14h41, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 3f0684a412da6149dd3ae38bc074c0b771bb8316

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006233716 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 09/01/2023 16:52:35 **Data da Licença:** 05/01/2023 19:00:05 **Código de Controle:** B9C60421A9610B20

Empresa	
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 01.665.323/0001-67
Placa Veículo: BCQ2F70	**Telefone SAC:** 0800880.2006

Contratante	
Razão Social: MARCELO PANHO	**CPF:** 025.740.759-60

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 26216	**Número de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 06:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CASCAVEL
Logradouro: CASCAVEL PR		

Motorista(s)		
Nome: OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	**CPF:** 060.467.139-35	**Admissão:** 19/12/2017
Nome: BRUNO HENRIQUE SILVESTRE MENGARDA	**CPF:** 077.478.199-86	**Admissão:** 21/03/2019

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 2922

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL PR		06/01/2023 06:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 17:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL	16/01/2023 18:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA	POSTO DE COMBUSTÍVEL

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ABRÃO MOURA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	144097422	SSP PR
2	AMARILDO ANTONIO RICHOTTI	Carteira de Identidade	40281630	SSP PR
3	ANGELICA PRISCILA GUIZZE	Carteira de Identidade	104847528	SSP PR
4	CELIAS POLLES	Carteira de Identidade	59118773	SSP PR
5	CELSO ANTONIO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	83962208	SSP PR
6	CHEILA CRISTINA DE VARGA	Carteira de Identidade	130517250	SSP PR
7	CIRELEY FRANCISCO SILVA	Carteira de Identidade	81334595	SSP PR
8	CLAUDINEI TOSTI DE ASSIS	Carteira de Identidade	62644290	SSP PR
9	CLEBER WUSLEY LOPES	Carteira de Identidade	111673233	SSP PR

Italianinha Transportes de Passageiros
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

10	CRISTINA MARIA FREIRA MARTINS	Carteira de Identidade	34172595	SSP PR
11	DOUGLAS GESSER	Carteira de Identidade	89214130	SSP PR
12	EDGAR PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	83603518	SSP PR
13	ELISABETH MOLLIN	Carteira de Identidade	88070328991	SSP PR
14	GILMAR DALRI	Carteira de Identidade	58850772	SSP PR
15	GILMAR JOSE MANICA	Carteira de Identidade	46496876	SSP PR
16	JAIRO ALOISIO DE FRANÇA	Carteira de Identidade	43426273	SSP PR
17	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	Carteira de Identidade	42812420	SSP PR
18	JOSE MONTEIRO MOREIRA	Carteira de Identidade	36971111915	SSP PR
19	KELLEN KELINHANEKURTEN MONTEIRO	Carteira de Identidade	10125702	SSP PR
20	LUCIA CELIA KOEHLER	Carteira de Identidade	58996599	SSP PR
21	LUIZ CARLOS BIAZZI	Carteira de Identidade	33264860	SSP PR
22	LUIZ CARLOS MARSSON	Carteira de Identidade	30744020	SSP PR
23	LUIZ NAZARE GASPAR	Carteira de Identidade	40865578	SSP PR
24	MARGARIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	20587651253	SSP PR
25	MARISA DALRI	Carteira de Identidade	51605934	SSP PR
26	MATEUS CEZAR SILVA	Carteira de Identidade	149603280	SSP PR
27	NOELI APARECIDA GRAIFF MOREIRA	Carteira de Identidade	52456412915	SSP PR
28	REGINALDO ANTUNES	Carteira de Identidade	57823771	SSP PR
29	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	49996950	SSP PR
30	ROSENI RIBEIRO BORGES	Carteira de Identidade	1749548	SSP PR
31	VALDIR JOSE LOPES	Carteira de Identidade	39783428	SSP PR
32	ZIZA FERREIRA MARQUES	Carteira de Identidade	62572833	SSP PR

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: B9C60421A9610B20

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

Italianinha Transportes de Passageiros

CNPJ 01.665.323/0001-67

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e OS Nº 000.026.217
RG:		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	Série 1 2023.0001619

ITALIANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

BR 277 KM 657,5, S/N
CENTRO - MATELANDIA - PR
Fone: (45)3262-1590 CEP: 85887-000
CNPJ: 01.665.323/0001-67 IE: 9012778349

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
67	1	000.026.217	1/1	06/01/2023 07:33:38	

Código de Barra da Chave Acesso

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora

4123 0101 6653 2300 0167 6700 1000 0262 1712 6395 0014

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230002609598 06/01/2023 07:32:46**

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MATELANDIA - PR	SP - MG - GO	BRASILIA - DF

TOMADOR / USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO: MARCELO PANHO
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL , Nº 1405 - CENTRO
MUNICÍPIO: CASCAVEL CEP: 85801-010
UF: PR PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 025.740.759-60 INSC.EST.: FONE: EMAIL:

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
1	TRANSPORTES PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
						10.000,00
						VALOR A RECEBER: 10.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CÁLC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	10.000,00	12,00	1.200,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTE DE MATELANDIA A BRASILIA, SAIDA DIA 06.01.2023 AS 08:30 HS., RETORNO DIA 15.01.23 AS 07:00HS, RETORNO ATE FOZ DO IGUACU.

SEGURO DA VIAGEM

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAN DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
000000412373		BDK3C59	01204964430	PR	01.665.323/0001-67

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos incidentes sobre o preco deste servico e de R$ 1.845,00

RESERVADO AO FISCO

ElionLog

3.00

ORA DA IMPRESSÃO: 09/01/2023 17:25:41

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006233930 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 06/01/2023 07:55:11 **Data da Licença:** 06/01/2023 07:55:11 **Código de Controle:** 3B2604213DC10B20	
Empresa				
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			**CNPJ:** 01.665.323/0001-67	
Placa Veículo: BDK3C59			**Telefone SAC:** 0800880.2006	
Contratante				
Razão Social: MARCELO PANHO			**CPF:** 025.740.759-60	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 26217	**Número de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 08:30				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** MATELANDIA		
Logradouro: MATELANDIA				
Motorista(s)				
Nome: JEFFERSON DA ROCHA PEREIRA	**CPF:** 062.192.859-30		**Admissão:** 02/06/2014	
Nome: ALAN VIANTE DE MEIRA	**CPF:** 111.032.469-33		**Admissão:** 06/10/2021	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41				
KM Percorrida (ida/volta): 2922				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	PR	MATELANDIA	MATELANDIA		06/01/2023 08:30
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 19:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	MATELANDIA	MATELANDIA	16/01/2023 21:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**
BRASIL	GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA	POSTO DE COMBUSTÍVEL

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	AMARILDO JOSE BACK	Carteira de Identidade	1390265	SSP PR
2	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	Carteira de Identidade	70537273	SSP PR
3	APARESIDO LESSA	Carteira de Identidade	71638847	SSP PR
4	DAIANY DE FATIMA SOARES LEAO	Carteira de Identidade	155042309	SSP PR

Italianinha Transportes de Passageiros
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

5	DAVID PINTO JUNIOR	Carteira de Identidade	2070080	SSP PR
6	DELIA DE OLIVEIRA GALLI	Carteira de Identidade	75632886	SSP PR
7	EDU MARCOS CORONEL	Carteira de Identidade	68186200	SSP PR
8	ELIZIANE LUCIA HARMES	Carteira de Identidade	68446759	SSP PR
9	ESTELA MARI VENANCIO MORENO	Carteira de Identidade	04495882970	SSP PR
10	FRANCIMAR ALVES BEZERRA	Carteira de Identidade	17980208153	SSP PR
11	GEORGIMARA INEIS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	72709330	SSP PR
12	GUILHERME MARIANELLI	Carteira de Identidade	163855550	SSP PR
13	HENRIQUE DE MELLO TORRENTES	Carteira de Identidade	0412102	SSP PR
14	JOÃO JOSE CARDOSO	Carteira de Identidade	21697087	SSP PR
15	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	11918174	SSP PR
16	JOELAM AGHIAR	Carteira de Identidade	486611823	SSP PR
17	JOELSON SEBASTIÃO FREITAS	Carteira de Identidade	82967768987	SSP PR
18	JULIA DE OLIVEIRA CARDOSO	Carteira de Identidade	76493813	SSP PR
19	LEONICE CAMARGO DE SOUZA	Carteira de Identidade	101640388	SSP PR
20	LEONIRIA CAMARGO	Carteira de Identidade	101640345	SSP PR
21	LINELZA DA SILVA LEMOS	Carteira de Identidade	32251501	SSP PR
22	LUCIANO LEÃO PERES	Carteira de Identidade	155181044	SSP PR
23	MARCIA APARECIDA FERREIRA	Carteira de Identidade	78990929	SSP PR
24	MARGARIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	20587651253	SSP PR
25	MARIA ALICE DE MATOS SILVA	Carteira de Identidade	360884749	SSP PR
26	MARISA APARECIDA AIRES NOGUEIRA	Carteira de Identidade	913157835972	SSP PR
27	NEIVA MARIA HARNDT	Carteira de Identidade	6254600	SSP PR
28	NEIVA MARIA HRNDT	Carteira de Identidade	462546020	SSP PR
29	RUBENS ALBERTO PINDO DA SILVA	Carteira de Identidade	15397105	SSP PR
30	SCHIRLEI PACHECO PALMA	Carteira de Identidade	39142678	SSP PR
31	SIMONE DE OLIVEUIRA SANTANA	Carteira de Identidade	94490880	SSP PR
32	SOLANGE MALI DE FREITAS	Carteira de Identidade	99989921	SSP PR
33	SUZANA ROLD	Carteira de Identidade	67818091	SSP PR
34	TANIA FIGUEIREDO SILVA	Carteira de Identidade	02542632910	SSP PR
35	TERESINHA BANAVIGO	Carteira de Identidade	8550108	SSP PR
36	VALDEIR DA SILVA LOPES	Carteira de Identidade	91660725	SSP PR
37	VALDIR SILVA	Carteira de Identidade	18868669	SSP PR
38	VALDOMIRO DIAS	Carteira de Identidade	67808734	SSP PR
39	VALDOMIRO DIAS	Carteira de Identidade	67808734	SSP PR
40	VANDERLEI CARDOSO	Carteira de Identidade	39576600	SSP PR
41	VICENTE HERECHUKY	Carteira de Identidade	591727	SSP PR

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 3B2604213DC10B20

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Italianinha Transportes de Passageiros
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Italianinha Transportes
de Passageiros
CNPJ 01.665.323/0001-67

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e OS Nº 000.026.216
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	SÉRIE 1

ITALIANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

BR 277 KM 657,5, S/N
CENTRO - MATELANDIA - PR
Fone: (45)3262-1590 CEP: 85887-000
CNPJ: 01.665.323/0001-67 IE: 9012778349

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
67	1	000.026.216	1/1	05/01/2023 18:39:59	

Código de Barra da Chave Acesso

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora

4123 0101 6653 2300 0167 6700 1000 0262 1612 6394 0011

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230002322611 05/01/2023 18:39:06**

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
CASCAVEL - PR	SP - MG - GO	BRASILIA - DF

TOMADOR / USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO: MARCELO PANHO — MUNICÍPIO: CASCAVEL — CEP: 85801-010
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL , Nº 1405 - CENTRO — UF: PR — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 025.740.759-60 — INSC.EST.: — FONE: — EMAIL:

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
1	TRANSPORTES PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
						10.000,00
						VALOR A RECEBER: 10.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL. ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CÁLC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	10.000,00	12,00	1.200,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTE DE CASCAVEL PR A BRASILIA DF, SAIDA DIA 06.01.23 AS 06:00 HS., RETRONO DIA 15.01.23 AS 07:00 HS.

SEGURO DA VIAGEM

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAN DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
000000412373		BCQ2F70	1173275891	PR	01.665.323/0001-67

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos incidentes sobre o preco deste servico e de R$ 1.845,00

RESERVADO AO FISCO

DATA DA IMPRESSÃO: 09/01/2023 17:25:59

EllonLog

3.00

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518750578
Número do documento: 23031601114174400001518750578

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 107727/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

No dia 11/01/2023, nesta DPF/FIG/PR, presença de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **LAERCIO JOSE GRANDO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de PEDRO GRANDO e PAULA ANDRETTA GRANDO, nascido(a) aos 19/01/1970, natural de Casca/RS, instrução superior completo, profissão administrador, documento de identidade nº 40614095-SESP/PR, CPF nº 751.727.479-15, residente na(o) TERESINA, nº 2306, CASA, bairro TROPICAL, CEP 85807-140, Cascavel/PR, BRASIL, fone(s) (45) 988399699.
Presente o advogado MAGNUS EVANDRO DE MATOS, OAB nº 57046/PR

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** é gerente da empresa ITALIANINHA TOUR, com sede em Matelândia/PR; QUE o proprietário da empresa é seu irmão MARIO GRANDO; QUE neste ato apresenta cópia do contrato social da empresa e instrumento de procuração em que recebe poderes para representar a empresa ITALIANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; QUE a empresa tem aproximadamente 100 veículos, entre ônibus, microônibus e vans; QUE confirma que os ônibus de placa s BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59 são de propriedade da ITALIANINHA TOUR; QUE a empresa atua no fretamento de ônibus para empresas ou pessoas físicas, de forma contínua (empresas LAR, FRIMESA e FRIELA) ou eventual; QUE com relação ao fretamento dos ônibus cujas placas foram mencionadas, informa que inicialmente a empresa recebeu o contato por telefone de uma pessoa que se identificou como "DORIA", telefone 45 984064693 visando obter informações sobre a disponibilidade e valores para viagem para Brasília/DF no período de 06 a 15/01/2023; QUE essas tratativas iniciais se deram no dia 04/01/2022; QUE inicialmente DÓRIA não sabia o número de ônibus que precisaria, mas chegou a mencionar que seriam três; QUE depois, informou que precisaria de quatro ônibus; QUE a formalização do fretamento dos 4 ônibus mencionados ficaram em nome de passageiros; QUE não sabe a qualificação de DORIA, homem de aproximadamente 50 anos e morador de Cascavel/PR; QUE após a confirmação de que fretaria 4 ônibus, a empresa começou a receber a lista dos passageiros visando preencher os documentos da ANTT; As notas fiscais sairam em nome dos passageiros MARCELO PANHO, referente ao Ônibus de placas BCQ2F70 e BDK3C59), ADRIANO LUIZ CANSI, referente ao ônibus de placa BCG6736 e JOSE ROBERTO BACARIN, referente ao ônibus de placa AZZ1590; QUE além de "DORIA", uma segunda pessoa chamada MARI GUEDES (45 99931-0036) foi a responsável pelo envio de uma das versões da lista de passageiros; QUE as pessoas identificadas como "CAROL" (45 99131-1684) e "RIMA" (44 99910-9191) também foram responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa; QUE o valor global da negociação foi R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente ao fretamento de 4 ônibus com destino a Brasília/DF entre os dias 06 e 15/01/2023; QUE em regra, a empresa somente libera os ônibus com o pagamento total do valor; QUE no caso em questão, no dia 06/01, receberam R$ 30.000,00 por transferência bancária da conta de JAIME MARTINS, conforme extrato que apresenta neste momento; QUE JAIME MARTINS (pessoa residente em Cascavel) ainda pagou o montante de R$ 42.850,00 em espécie diretamente para o declarante; QUE ficou pendente R$ 22.150,00,

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

para ser pago nos dias seguintes; QUE como haviam recebido boa parte dos valores, a empresa acabou liberando os ônibus sem o pagamento total; QUE o valor remanescente ainda não foi pago; QUE como houve um recebimento parcial, na nota fiscal constou o valor de R$ 10.000,00 para cada ônibus; QUE será feito NF complementar do restante do valor; QUE cada um dos ônibus foi disponibilizado com dois motoristas da empresa; QUE não foi formalizado contrato de fretamento; QUE essa não é uma prática da empresa; QUE todas as informações necessárias ficam consignadas no documento preenchido com informações destinadas à ANTT; QUE com relação aos objetivos da viagem, salienta que a empresa não entra em detalhes, vez que são inúmeras as pessoas que procuram os serviços de fretamento, para as mais diversas finalidades, normalmente para turismo; QUE toda as tratativas pessoais com DÓRIA e JAIME (embarque de passageiros e recebimento do valor em espécie) sem deram em Cascavel/PR, local em que o declarante reside; QUE a empresa não possui escritório em Cascavel/PR, somente em Matelândia/PR; QUE um dos ônibus saiu de Matelândia, veio até Foz do Iguaçu/PR e prosseguiu viagem; QUE dois ônibus saíram de Cascavel/PR, da frente da sede do exército da cidade; QUE acompanhou o embarque desse ônibus; QUE as pessoas identificadas como "DORIA" e JAIME MARTINS não embarcaram nos ônibus; QUE o quarto ônibus saiu de Assis Chateaubriand/PR, passou em Cianorte para pegar mais passageiros e prosseguir viagem; QUE orientou os motoristas que todas as bagagem deveriam ser identificadas; QUE acompanhou o embarque dos passageiros em Cascavel/PR, que saiu da frente do exército da cidade; QUE pode verificar que os passageiros estavam trajados com roupas com roupas verde amarelo, com bandeiras, mas o declarante não conhecimento do evento que ocorreria em Brasília/DF; QUE não imaginou que os ocupantes daqueles ônibus poderiam participar de atos como os que ocorreram 08/01/2023; QUE até a presente data, os ônibus não retornaram; QUE salienta que ainda está vigente o período de fretamento; QUE não tem conhecimento se os ônibus da empresa do declarante estão formalmente apreendidos; QUE três dos ônibus da empresa estão estacionados na POUSADA CASA DO CLAUS na Vila Planalto; QUE o quarto veículo estaria em uma concessionária da Volkswagen para reparo mecânico; QUE nunca foi preso ou processado criminalmente.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 11h15, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 660d961799b0484991de9498b3d20a6ffce6dc1e

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 132078/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

Efetuou-se nesta data a oitiva de JOSÉ PANHO por videoconferência. Em linhas gerais, desconhece o fretamento de ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR e que seu nome teria sido utilizado indevidamente para tal finalidade. No entanto, informa que foi para Brasília a passeio e foi apenas coincidência a eclosão das manifestações no dia 08/01 com sua ida até a Capital Federal. Disse que visitou o QG do Exército e ficou sabendo que iria ter a manifestação, mas que não tinha conhecimento prévio desse evento. Quando chegou na Esplanada, todos os fatos já tinham ocorrido. Informou que foi para Brasília com seu veículo HONDA/CIVIC de placas FNF4I77.

1. Formalize-se a oitiva efetuada mediante a produção de termo de declarações por videoconferência;

2. Expeça-se ofício para a operadora VIVO, com fulcro no artigo 15 da Lei 12.850/13, solicitando os dados cadastrais dos terminais 45 99131-1684 e 44 99910-9191;

3. Expeça-se ofício para a operadora TIM, com fulcro no artigo 15 da Lei 12.850/13, solicitando os dados cadastrais dos terminais 45 984064693 e 45 99931-0036;

4. Expeça-se ofício para o GPFAZ/DELEX/PF/FIG/PR solicitando a realização de diligências visando: ***a)*** identificar a pessoa de JAIME MARTINS, referido no extrado de conta corrente em anexo, como responsável pela transferência do montante de R$ 30.000,00 para a empresa ITALIANINHA TRANS. PASS.; ***b)*** verificar se alguns dos passageiros constantes das listas da ANTT em anexo constam como presos no DF (conforme relação do link https://seape.df.gov.br/prisoes-dos-atentados-bsb/). Instrua-se com o extrato bancário, listas da ANTT e termo de declarações de LAÉRCIO JOSÉ GRANDO;

5. Expeça-se ofício para a PRF solicitando informar se há registro de deslocamento do veículo de placa placas FNF4I77 da região de Foz do Iguaçu para Brasília em data próxima entre 06 e 11/01/2023;

6. Consigno que a possível localização dos ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR foi repassada ontem (11/01) ao setor responsável da PF em Brasília/DF, no entanto, não foram localizados;

7. Aguarde-se em cartório.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 15h28, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: ee8f2d3b34b4faf9c6a2569bd9e3216268e09691

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

TERMO DE DECLARAÇÕES POR REGISTRO AUDIOVISUAL Nº 134352/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

No dia 12/01/2023, nesta DPF/FIG/PR, presença de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato e aberta a audiência, os presentes foram cientificados de que o registro será audiovisual e será juntado aos autos do processo eletrônico, sendo manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro, nos termos dos arts. 3º e 405, §§ 1º e 2º, ambos do CPP. A fim de preservar a intimidade dos investigados, seja quanto à imagem, seja em relação a dados relativos ao seu patrimônio ou a outro aspecto relativo a sua vida privada, ficam cientes os presentes e aqueles que porventura tiverem acesso ao teor dos autos, que é vedada a utilização do registro audiovisual do depoimento para fins estranhos ao presente processo, forte no disposto no art. 5º, incisos X, XXXIII e LV da CF/88, e no art. 20 do CPP.

Declarante: **MARCELO PANHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Mario Panho e DAIDES CRISTOFOLLI PANHO, nascido(a) aos 18/08/1978, natural de Joaçaba/SC, instrução médio incompleto, profissão empresa comercial, documento de identidade nº 3747244-SESP/SC, CPF nº 025.740.759-60, residente no Condomínio Leonardo da Vinci, rua última C, Foz do Iguaçu/PR, BRASIL.

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 15h44, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
9a0842e42d09855294a89508077d3571ae02b23b

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 136189/2023 - DPF/FIG/PR

Foz do Iguaçu/PR, 13 de janeiro de 2023.

Aos Senhor(a)
Diretor(a) da empresa
VIVO (ordens.sigilo.br@telefonica.com)

Assunto: Requisição de Dados Cadastrais
Referência: 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Senhor(a) Diretor(a),

Visando instruir investigação consubstanciada no IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, requisito de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 15 da Lei 12.850/13, os dados cadastrais dos terminais:

45 99131-1684

44 99910-9191.

Registra-se, por fim, que o descumprimento da presente requisição poderá ensejar a responsabilização pela prática do delito previsto no artigo 21 da Lei nº 12.850/2013, e que eventual comunicação do presente pedido aos usuários, além de causar prejuízos à diligência em andamento, poderá ensejar a responsabilização pela prática do delito previsto no artigo 2º, § 1º, do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 13/01/2023, às 08h56, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 9380c206c20556b163810d4646ef098cb10ac0c5

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 136374/2023 - DPF/FIG/PR

Foz do Iguaçu/PR, 13 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) da empresa
TIM (graop_oficios@timbrasil.com.br)

Assunto: Requisição de Dados Cadastrais
Referência: 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Senhor(a) Diretor(a),

Visando instruir investigação consubstanciada no IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, requisito de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 15 da Lei 12.850/13, os dados cadastrais dos terminais:

45 98406-4693

45 99931-0036

Registra-se, por fim, que o descumprimento da presente requisição poderá ensejar a responsabilização pela prática do delito previsto no artigo 21 da Lei nº 12.850/2013, e que eventual comunicação do presente pedido aos usuários, além de causar prejuízos à diligência em andamento, poderá ensejar a responsabilização pela prática do delito previsto no artigo 2º, § 1º, do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 13/01/2023, às 08h57, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: b8b6267c275b5d0a70792f3178f3b792d4bd50cb

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 136490/2023 - DPF/FIG/PR

Foz do Iguaçu/PR, 12 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Chefe do GPFAZ/DELEX/PF/FIG/PR

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2023.0001619-DPF/FIG/PR (favor mencionar na resposta)

Senhor(a),

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, solicito a Vossa Senhoria a realização de diligências visando: ***a)*** identificar a pessoa de JAIME MARTINS, referido no extrato de conta corrente em anexo, como responsável pela transferência do montante de R$ 30.000,00 para a empresa ITALIANINHA TRANS. PASS.; ***b)*** verificar se alguns dos passageiros constantes das listas da ANTT em anexo constam como presos no DF (conforme relação do link https://seape.df.gov.br/prisoes-dos-atentados-bsb/). Em anexo, encaminho o extrato bancário, as listas da ANTT e termo de declarações de LAÉRCIO JOSÉ GRANDO.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 16h35, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 2e196f8160130c60a012808087f175e808e59838

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 136725/2023 - DPF/FIG/PR

Foz do Iguaçu/PR, 12 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Inspetor-Chefe
Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Foz do Iguaçu
Rua da República, 98
Pq. Presidente - Foz do Iguaçu
CEP: 85863400
E-mail: del05.pr@prf.gov.br

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2023.0001619-DPF/FIG/PR (favor mencionar na resposta)

Senhor Inspetor-Chefe,

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, solicito a Vossa Senhoria informar se há registro de deslocamento do veículo de placa placas FNF4I77 da região de Foz do Iguaçu para Brasília em data próxima entre 06 e 11/01/2023.

Por oportuno informamos o e-mail nucart.fig.pr@pf.gov.br para eventual contato/envio da resposta.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 16h43, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 5e65b7fe297bf2a4b79943550813824 4e2136349

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

OFÍCIO SEI Nº 1414/2023/GAB-DG/DIR-ANTT

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
FABIO AUGUSTO HAMU
Escrivão de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR
Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico
85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Solicitação de Informações. Ref.: Ofício nº 98959/2023-DPF/FIG/PR, de 10/01/2023. Solicita informações. Lista de passageiros. Ref.: 2023.0001619-DPF/FIC/PR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.007413/2023-57.

Senhor Escrivão,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 98959/2023-DPF/FIG/PR (14979888), oriundo da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, da Polícia Federal, que, visando instruir os autos do IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, solicita *"(...) a lista de passageiros dos ônibus de placas BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59 de propriedade da empresa ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 01665323000167, referente ao transporte de passageiros realizado entre 04 e 08/01/2023"*.

2. Sobre o assunto, encaminhamos o Ofício SEI Nº 1383/2023/SUPAS/DIR-ANTT, emitido pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, e seu anexo (SEI nº 14985119), os quais apresentam as informações solicitadas.

3. Especificamente no que tange ao pleito em cotejo, informamos que o Sistema de Autorização de Viagem - SISAUT é a ferramenta utilizada para cadastrar e emitir as Licenças de Viagem, contendo informações de planejamento das viagem declaradas pelas empresas transportadoras de fretamento, tais como, contratante responsável pela viagem, origem e destino das viagens, relação de passageiros, contendo informações pessoais, assim como os veículos utilizados. Tais informações, oriundas do banco de dados do sistema, contém dados sensíveis, razão pela qual solicitamos a indicação de um representante para que esta ANTT possa disponibilizar senha para acesso ao conteúdo dos arquivos.

4. Dessa forma, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON LESSA LUCAS
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS**, **Chefe de Gabinete**, em 12/01/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14992321** e o código CRC **043BC9AE**.

Referência: Processo nº 50500.007413/2023-57 SEI nº 14992321

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO SEI Nº 1383/2023/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 11 de janeiro de 2023

AO GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ANTT

Assunto: Oficio nº 98959/2023-DPF/FIG/PR, de 10/01/2023. Solicita informações. Lista de passageiros. Ref.: 2023.0001619-DPF/FIC/PR

Referência: Processo SEI nº 50500.007413/2023-57

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Refiro-me ao Despacho ASSAD (14981175), que encaminhou o Oficio nº 98959/2023-DPF/FIG/PR (14979888), oriundo da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, da Polícia Federal, que, visando instruir os autos do IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR, solicita *"(...) a lista de passageiros dos ônibus de placas BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59 de propriedade da empresa ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 01665323000167, referente ao transporte de passageiros realizado entre 04 e 08/01/2023"*.

2. Cabe ressaltar que o Processo SEI nº 50500.007075/2023-53 foi anexado ao presente, por se tratar da mesma demanda.

3. Em atendimento ao pleito, junto aos presentes autos as informações requisitadas (14985119).

4. Oportunamente, por conter dados sensíveis, informo que a ANTT disponibilizará senha para acesso ao conteúdo dos arquivos.

5. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARINA SOARES ALMEIDA

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

Documento assinado eletronicamente por **MARINA SOARES ALMEIDA**, **Superintendente**, em 11/01/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14984065** e o código CRC **BEEC6C09**.

Referência: Processo nº 50500.007413/2023-57 SEI nº 14984065

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

numeroSol	licencaNum	cnpj	razaoSocial	cnpjContra	razaoSocial	placaVeicul	dataInicioVia	UFInicioDa	municipioI	dataFimViage	numeroPas	UFFinalTre	municipioF	localidadeFinalTrecho
6233888	6233615	01.665.323	ITALIANINH	029.959.42	ADRIANO L	BCG6736	06/01/2023	PR	CASCAVEL	16/01/2023	46	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234007	6233716	01.665.323	ITALIANINH	025.740.75	MARCELO I	BCQ2F70	06/01/2023	PR	CASCAVEL	16/01/2023	32	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234233	6233930	01.665.323	ITALIANINH	025.740.75	MARCELO I	BDK3C59	06/01/2023	PR	MATELAND	16/01/2023	41	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235332	6235032	01.665.323	ITALIANINH	052.329.26	JOSE ROBE	AZZ1590	06/01/2023	PR	ASSIS CHA	16/01/2023	41	DF	BRASILIA	BRASILIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

OFÍCIO Nº 8/2023/DEL05-PR/SPRF-PR

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
FÁBIO AUGUSTO HAMU
Escrivão de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu
Avenida Paraná, 3.470 - Centro Cívico
85.863-469 - Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Encaminha Informação

Referência: Ofício nº 136725/2023 - DPF/FIG/PR - 2023.0001619 -DPF/FIG/PR

Senhor Escrivão,

1. Em atenção ao ofício supra que solicita a informação de registro de passagem do veículo de placas FNF4I77 na região de Foz do Iguaçu para Brasília entre 06 e 11 de janeiro de 2023, segue planilha com relatório de movimentação do veículo extraído do sistema Alerta Brasil PRF (AB):

Data/hora	Local
06/01/2023 16:27:31	**PR - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** - BR277 KM716 - sentido DECRESCENTE - FOZ DO IGUACU X CURITIBA
06/01/2023 17:14:19	**PR - CEU AZUL** - BR277 KM643 - sentido DECRESCENTE - FOZ DO IGUACU X CURITIBA
06/01/2023 20:06:35	**PR - CAMPO MOURAO** - BR369 KM371 - sentido DECRESCENTE - MAMBORE X CAMPO MOURAO
07/01/2023 10:14:17	**SP - JOSE BONIFACIO** - BR153 KM98 - sentido DECRESCENTE - SJDO RIO PRETO X GOIANIA
07/01/2023 17:31:30	**GO - ITUMBIARA** - BR153 KM692 - sentido DECRESCENTE - CENTRALINA/MG X MORRINHOS MG
07/01/2023 18:29:35	**GO - MORRINHOS** - BR153 KM613 - sentido DECRESCENTE - MORRINHOS X HIDROLANDIA MG
07/01/2023 19:56:00	**GO - GOIANIA** - BR060 KM135 - sentido DECRESCENTE - GOIANIA X ANAPOLIS GO
07/01/2023 20:34:57	**GO - ANAPOLIS** - BR060 KM878 - sentido DECRESCENTE - ANAPOLIS 87 X BRASILIA GO
07/01/2023 21:48:45	**DF - BRASILIA** - BR060 KM24 - sentido DECRESCENTE - GOIANIA X BRASILIA
09/01/2023 07:41:27	**DF - BRASILIA** - BR060 KM11 - sentido CRESCENTE - BRASILIA X GOIANIA
09/01/2023 09:17:51	**GO - ABADIANIA** - BR060 KM724 - sentido CRESCENTE - BRASILIA X ANAPOLIS 72 DF
09/01/2023 10:06:51	**GO - TEREZOPOLIS DE GOIAS** - BR060 KM120 - sentido CRESCENTE - ANAPOLIS X GOIANIA DF
09/01/2023 10:52:25	**GO - HIDROLANDIA** - BR153 KM522 - sentido CRESCENTE - GOIANIA X HIDROLANDIA GO
09/01/2023 11:40:00	**GO - MORRINHOS** - BR153 KM605 - sentido CRESCENTE - HIDROLANDIA X MORRINHOS GO
09/01/2023 12:23:46	**GO - ITUMBIARA** - BR153 KM683 - sentido CRESCENTE - MORRINHOS X CENTRALINA/MG GO
09/01/2023 16:39:46	**MG - FRUTAL** - BR153 KM181 - sentido CRESCENTE - GO X SP PRATA
10/01/2023 02:35:10	**PR - CAMPO MOURAO** - BR369 KM361 - sentido CRESCENTE - CAMPO MOURAO X MAMBORE
10/01/2023 05:41:19	**PR - CEU AZUL** - BR277 KM640 - sentido CRESCENTE - CURITIBA X FOZ DO IGUACU
10/01/2023 06:25:04	**PR - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** - BR277 KM712 - sentido CRESCENTE - CURITIBA X FOZ DO IGUACU

2. Por fim, salientamos que, devido a limitações técnicas inerentes ao processo de leitura automática de placas veiculares, existe a possibilidade de ter ocorrido alguma passagem de veículo pelo ponto de monitoramento que não tenha sido lavrada.

Atenciosamente,

JOÃO FÁBIO GALEANO ARCO
Chefe da 5ª DEL/PRF - Foz do Iguaçu/PR - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **JOAO FABIO GALEANO ARCO**, **Chefe da Del05/PRF substituto(a)**, em 16/01/2023, às 09:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **46083633** e o código CRC **E50541E2**.

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

CONFIDENCIAL

Número Solicitação: 3526181
Número Protocolo: 10873/2023
Número Processo:

Relatório de Cadastro por (Linha): 5545984064693
Período de Pesquisa: 16/01/2023 00:00:00 **até** 16/01/2023 06:03:59 **(Horário de Brasília)**

EVENTOS DE PORTABILIDADE
Não foram encontrados registros referentes à informação solicitada.

DADOS CADASTRAIS

NÚMERO DA LINHA:	5545984064693		
TIPO DA LINHA:	PÓS-PAGO		
STATUS ATUAL:	ATIVO		
DATA STATUS:	25/08/2011 17:03:00		
DATA INÍCIO VÍNCULO:	25/08/2011 17:03:00		
DATA CADASTRO:	27/10/2011 07:34:28		
DATA FIM VÍNCULO:	.		
NOME:	MLB COMERCIAL LTDA		
TIPO DO CLIENTE:	COR	**CPF/CNPJ:**	01.802.874/0001-25
SEXO:	.	**TIPO DOCUMENTO:**	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA NASCIMENTO:	02/05/1997	**NÚM. DOCUMENTO:**	9013936991
NACIONALIDADE:	BRASIL	**DATA EMISSÃO:**	20/08/2011
TELEFONE CONTATO:	4533243738	**PAÍS EMISSOR:**	.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	.	**CIDADE/UF - CEP RESIDENCIAL:**	.
ENDEREÇO FATURA:	PERNAMBUCO, 461, CENTRO	**CIDADE/UF - CEP FATURA:**	CASCAVEL/PR - 85810-020

TIM S/A
Rua Alexandre de Gusmão, 29 BL C, CEP: 09111-310
Santo André – SP
+55 11 4251-6633

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

CONFIDENCIAL

Número Solicitação: 3526181
Número Protocolo: 10873/2023
Número Processo:

NÚMERO DA LINHA:	5545984064693		
TIPO DA LINHA:	PÓS-PAGO		
STATUS ATUAL:	ATIVO		
DATA STATUS:	25/08/2011 17:03:00		
DATA INÍCIO VÍNCULO:	25/08/2011 17:03:00		
DATA CADASTRO:	26/10/2011 08:50:20		
DATA FIM VÍNCULO:	.		
NOME:	MLB COMERCIAL LTDA		
TIPO DO CLIENTE:	COR	**CPF/CNPJ:**	01.802.874/0001-25
SEXO:	MASCULINO	**TIPO DOCUMENTO:**	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA NASCIMENTO:	02/05/1997	**NÚM. DOCUMENTO:**	9013936991
NACIONALIDADE:	BRASIL	**DATA EMISSÃO:**	20/08/2011
TELEFONE CONTATO:	4533243738	**PAÍS EMISSOR:**	.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SETE DE SETEMBRO, 3034 SALA 31, CENTRO	**CIDADE/UF - CEP RESIDENCIAL:**	CASCAVEL/PR - 85801-140
ENDEREÇO FATURA:	PERNAMBUCO, 461, CENTRO	**CIDADE/UF - CEP FATURA:**	CASCAVEL/PR - 85810-020

NÚMERO DA LINHA:	5545984064693		
TIPO DA LINHA:	PÓS-PAGO		
STATUS ATUAL:	ATIVO		
DATA STATUS:	25/08/2011 17:03:00		
DATA INÍCIO VÍNCULO:	25/08/2011 17:03:00		
DATA CADASTRO:	21/08/2011 07:19:36		
DATA FIM VÍNCULO:	.		
NOME:	MLB COMERCIAL LTDA		
TIPO DO CLIENTE:	COR	**CPF/CNPJ:**	01.802.874/0001-25

TIM S/A
Rua Alexandre de Gusmão, 29 BL C, CEP: 09111-310
Santo André – SP
+55 11 4251-6633

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

CONFIDENCIAL

Número Solicitação: 3526181
Número Protocolo: 10873/2023
Número Processo:

SEXO:	.	**TIPO DOCUMENTO:**	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA NASCIMENTO:	02/05/1997	**NÚM. DOCUMENTO:**	9013936991
NACIONALIDADE:	BRASIL	**DATA EMISSÃO:**	20/08/2011
TELEFONE CONTATO:	.	**PAÍS EMISSOR:**	.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	.	**CIDADE/UF - CEP RESIDENCIAL:**	.
ENDEREÇO FATURA:	SETE DE SETEMBRO, 3034 SALA 31, CENTRO	**CIDADE/UF - CEP FATURA:**	CASCAVEL/PR - 85801-140

TIM S/A
Rua Alexandre de Gusmão, 29 BL C, CEP: 09111-310
Santo André – SP
+55 11 4251-6633

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

CONFIDENCIAL

Número Solicitação: 3526181
Número Protocolo: 10873/2023
Número Processo:

Relatório de Cadastro por (Linha): 5545999310036
Período de Pesquisa: 16/01/2023 00:00:00 **até** 16/01/2023 06:03:59 **(Horário de Brasília)**

EVENTOS DE PORTABILIDADE
Não foram encontrados registros referentes à informação solicitada.

DADOS CADASTRAIS

NÚMERO DA LINHA:	5545999310036		
TIPO DA LINHA:	PÓS-PAGO		
STATUS ATUAL:	ATIVO		
DATA STATUS:	14/02/2022 15:16:46		
DATA INÍCIO VÍNCULO:	14/02/2022 15:16:46		
DATA CADASTRO:	14/02/2022 15:16:46		
DATA FIM VÍNCULO:	.		
NOME:	MARIA JOSE GUEDES		
TIPO DO CLIENTE:	CON	**CPF/CNPJ:**	526.879.029-34
SEXO:	FEMININO	**TIPO DOCUMENTO:**	RG
DATA NASCIMENTO:	27/03/1965	**NÚM. DOCUMENTO:**	40466070
NACIONALIDADE:	BRASIL	**DATA EMISSÃO:**	28/07/1989
TELEFONE CONTATO:	.	**PAÍS EMISSOR:**	Ssp
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	TREZE DE MAIO, 154, REGIAO DO LAGO	**CIDADE/UF - CEP RESIDENCIAL:**	CASCAVEL/PR - 85812-191
ENDEREÇO FATURA:	.	**CIDADE/UF - CEP FATURA:**	.

TIM S/A
Rua Alexandre de Gusmão, 29 BL C, CEP: 09111-310
Santo André – SP
+55 11 4251-6633

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 169882/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

Consigno que as informações contidas no presente IPL já foram difundidas ao órgão central via canal de inteligência (NIP/DPF/FIG/PR);

1. Intime-se, para oitiva por videoconferência em **19/01/2022 às 14h30 e 15h00**, MARIA JOSE GUEDES, CPF 526.879.029-34, telefone 45 999310036 e MAURO LUIZ BAUTITZ, CPF 95544020906, sócio administrador da empresa MLB COMERCIAL LTDA., telefone 45 984064693;

2. Verifiquem-se nos sistemas disponíveis, eventuais registros criminais em nome das pessoas citadas no item anterior;

3. Tendo em vista o contido no ofício SEI N. 1414/2023/GAB-DG/DIR-ANTT, informe-se que a senha para acesso ao conteúdo dos arquivos poderão ser encaminhadas ao EPF do feito;

4. Aguarde-se em cartório.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 16/01/2023, às 15h48, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 3df8e48e848793b923cde6c3d7be0e34cae4db7a

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 232695/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

Consigno que em oitiva realizada nesta data, MAURO LUIZ BAUTITZ, sócio administrador da empresa MLB COMERCIAL, informou que o terminal telefônico 45 984064693, registrado em nome de sua empresa, é o telefone usado por seu cunhado DORIAN DALL´ASTA. Informou que não sabia que referido terminal estava em nome de sua empresa. Disse que não viajou para Brasília próximo aos eventos ocorridos em 08/01/2022.

1. Intime-se, para oitiva por videoconferência em **23/01/2022 às 15h00, DORIAN DALL ´ASTA, CPF 50309528968**, telefone 45 984064693;

2. Verifiquem-se nos sistemas disponíveis, eventuais registros criminais em nome das pessoas citadas no item anterior;

3. Aguarde-se em cartório.

Foz do Iguaçu/PR, 19 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 19/01/2023, às 16h57, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 6420eb87187f820008a14a429293a71d1461bf62

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

CERTIDÃO N° 237154/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

Despacho nº 170502/2023 - Item 1:

Intime-se, para oitiva por videoconferência em **19/01/2022 às 14h30 e 15h00**, MARIA JOSE GUEDES, CPF 526.879.029-34, telefone 45 999310036 e MAURO LUIZ BAUTITZ, CPF 95544020906, sócio administrador da empresa MLB COMERCIAL LTDA., telefone 45 984064693;.

CERTIFICO que a pedido da intimada MARIA, e com a anuência do DPF BIANCHI, sua intimação foi reagendada para o dia 23/01/2023, às 15h00, para que seu advogado possa acompanhá-la. Em relação ao intimado MAURO, consegui contato com ele através do telefone (45) 98417-7428, onde foi solicitado que a intimação fosse encaminhada em seu e-mail "maurobau@hotmail.com", o que foi feito.

Despacho nº 170502/2023 - Item 2:

Verifiquem-se nos sistemas disponíveis, eventuais registros criminais em nome das pessoas citadas no item anterior;.

CERTIFICO que que em pesquisas realizadas no SINIC, BNMP e EPOL, não foram encontrados eventuais registros criminais em nome de MARIA JOSÉ GUEDES e MAURO LUIZ BAUTITZ.

Foz do Iguaçu/PR, 20 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 20/01/2023, às 09h39, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: b95fbbaa2d7b8ca8de1221d74efe4ead62e71916

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 180000/2023

IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

MARIA JOSE GUEDES
Endereço: **TREZE DE MAIO, nº 154, APTO 23 BL 2, Bairro: REGIAO DO LAGO, CEP 85812-191, Cascavel/PR**
para que seja oitiva por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA** através do aplicativo Teams. O link será encaminhado após confirmação com este signatário, através do aplicativo WhatsApp.
Motivo da intimação: TERMO DE DECLARAÇÕES

DIA 19/01/2023 14:30 HORAS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

AVISO:
1. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de cédula de identidade.

Documento eletrônico assinado em 17/01/2023, às 10h46, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 918fbd1256ac9f0e5534a8f7b76e759622e1a587

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 180134/2023

IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

MAURO LUIZ BAUTITZ
Endereço: **Rua Emílio Bautitz, nº 235, CASA, Bairro: Universitário, CEP 85819-160, Cascavel/PR**
para que seja oitivo por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA** através do aplicativo Teams. O link será encaminhado após confirmação com este signatário, através do aplicativo WhatsApp.
Motivo da intimação: TERMO DE DECLARAÇÕES

DIA 19/01/2023 15:00 HORAS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

AVISO:
1. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de cédula de identidade.

Documento eletrônico assinado em 17/01/2023, às 10h48, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 3c3af59c39d29d14c144941b24a323110c0adcf4

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 237599/2023
IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

DORIAN DALL ASTA
Endereço: **MANOEL RIBAS, nº 3503, CASA, Bairro: CENTRO, CEP 85810-170, Cascavel/PR** para que seja ouvido por meio de VIDEOCONFERÊNCIA através do aplicativo Teams. O link será encaminhado após confirmação com este signatário, através do aplicativo WhatsApp.
Motivo da intimação: TERMO DE DECLARAÇÕES

DIA 23/01/2023 15:00 HORAS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

AVISO:
1. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de cédula de identidade.

Documento eletrônico assinado em 20/01/2023, às 09h57, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 6c444f9b6a31722a5bcefebb87e8e8d429ce37c1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
GRUPO DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

INFORMAÇÃO POLICIAL Nº 004/2023

AO: DPF BIANCHI
Chefe/DELEX/DPF/FIG/PR
ASSUNTO: Identificação de pessoas
SEI: 08389.000243/2023-47
REF.: IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PG

Foz do Iguaçu/PR, 19 de janeiro de 2023.

Senhor Delegado,

Em atendimento ao Ofício 136490/2023-DPF/FIG/PR, que solicita a identificação de JAIME MARTINS e verificação da existência de passageiros constantes na lista da ANTT que tenham sido presos no DF (conforme relação do link https://seape.df.gov.br/prisoes-dos-atentados-bsb/), informo que foram realizadas as seguintes diligências:

Inicialmente foi analisado o documento 26520996 (extrato bancário do Banco do Brasil), onde conta uma série de números, especialmente a 0531 1000022755-0, e com a utilização de aplicativo bancário deste subscritor foi possível iniciar os procedimentos de transferência bancária para agência: 0531-2, conta 22755-2. Antes da efetivação da transação é indicado o nome completo, agência, conta e foto do destinatário (figura 1). Ato contínuo, em pesquisa aos bancos de dados disponíveis e levando em consideração que a agência de destino é em Cascavel/PR foi obtida a informação que se trata de **JAIME MARTINS ANDRADE**, CPF: 190.497.818-53, DN: 23/05/1942, possíveis endereços: **a)** Rua Vicente Machado, 3938, Canadá, Cascavel/PR; **b)** Rua Castro Alves, 1911, Centro, Cascavel/PR.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
GRUPO DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

Fig. 1: Imagem do aplicativo bancário (Bano do Brasil)

JAIME MARTINS DE ANDRADE – foto de banco de dados

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
GRUPO DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

Vale informar que durante as pesquisas, filtrando apenas a cidade de Cascavel/PR, foi identificado também o nome de **JAIME MARTINS DE ANDRADE JUNIOR**, CPF: 643.567.609-72, DN: 21/12/1967, com endereço registrado na Rua Castro Alves, 1911, Cascavel/PR. Assim, considerando as respectivas datas de nascimento e endereços, é possível concluir que JAIME MARTINS DE ANDRADE JUNIOR é filho de JAIME MARTINS DE ANDRADE.

Em consulta aos bancos de dados acessados por este policial não foram encontrados registros criminais em nome de JAIME MARTINS ANDRADE ou JAIME MARTINS ANDRADE JUNIOR.

Na sequência foi realizada análise comparativa entre a listagem de presos e a lista de passageiros da ANTT, sendo possível constatar que **JOCIMAR DOS SANTOS**, CPF: 059.453.379-19, RG: 9.336.977-7 SSP/PR, DN: 07/10/1987 e **MOACIR JOSÉ DOS SANTOS**, CPF: 013.154.841-70, RG: 5.723.691-4 SSP/PR, DN: 26/04/1971, passageiros constantes na lista da ANTT, também aparecem na relação de presos disponível no link https://seape.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/FINAL-DIA-12.01.pdf.

MOACIR JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 013.154.841-70

JOCIMAR DOS SANTOS
CPF: 059.453.379-19

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
GRUPO DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

Vale destacar que o documento de identidade (RG) de MOACIR JOSÉ DOS SANTOS que consta na relação de passageiros da ANTT é 5.223.691-4 SSP/PR, mas que após análise detalhada e em pesquisas aos bancos de dados disponíveis foi levantada a informação de que, smj, houve erro na digitação (2 no lugar do 7) e o correto número do documento de identidade (RG) de MOACIR JOSÉ DOS SANTOS é 5.723.691-4.

É a informação.

VANDYR DARIM JUNIOR
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula nº 16.288

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

```
*-------------------------------------------------------------------------------*
 23/01/2023       SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES CRIMINAIS           12:56:03
 -------------------------------------------------------------------------------
 SICP144                                                              DPF/FIG/PR
                     * * CONSULTA POR NOME DO INDICIADO * *
                                (FONETICA)


NOME DO INDICIADO: MAURO LUIZ BAUTITZ_____________________________________________

TIPO DE CONSULTA.: F          (DIGITE 'C' NO CASO DE CONSULTA POR NOME COMPLETO)

PAI: _                        (PRIMEIRA LETRA DO PAI)

MAE: _                        (PRIMEIRA LETRA DA MAE)

DATA DE NASCIMENTO: _________ (DDMMAAAA) OU ANO DE NASCIMENTO: 1974 (AAAA)



 MENS ==>: NAO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO COM ESTE NOME.
 MENS ==>: TECLE ENTRA PARA NOVA CONSULTA.
*-------------------------------------------------------------------------------*

MA    a                                                              01/001
```

Fl. 96
DPF/FIG/PR
2023.0001619

Num. 1532099367 - Pág. 30

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

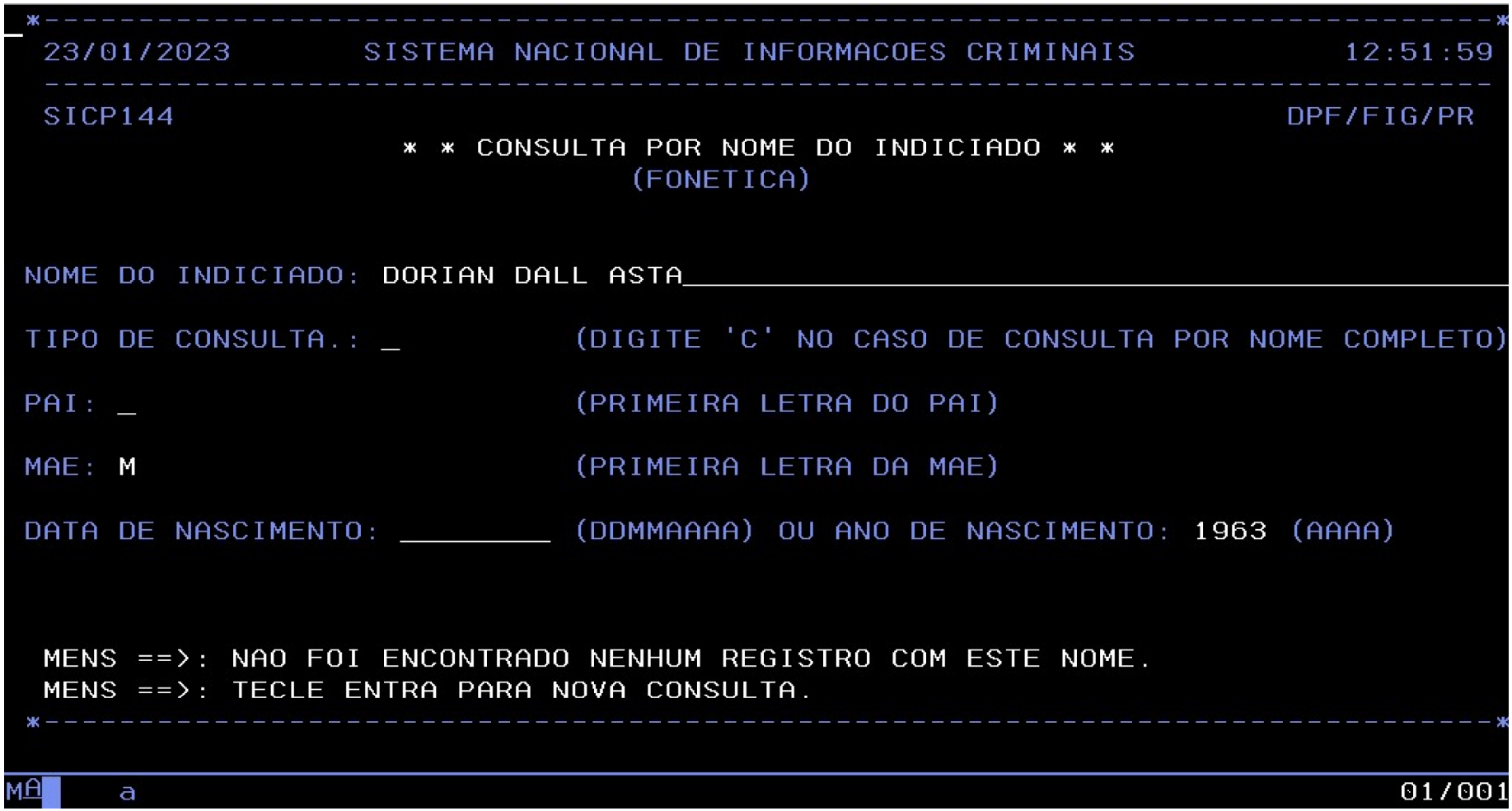

Fl. 97
DPF/FIG/PR
2023.0001619

Num. 1532099367 - Pág. 31

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

```
*-------------------------------------------------------------------------------*
 23/01/2023       SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES CRIMINAIS          12:54:11
 -------------------------------------------------------------------------------
 SICP144                                                            DPF/FIG/PR
                      * * CONSULTA POR NOME DO INDICIADO * *
                                 (FONETICA)


NOME DO INDICIADO: MARIA JOSE GUEDES_____________________________________________

TIPO DE CONSULTA.: C          (DIGITE 'C' NO CASO DE CONSULTA POR NOME COMPLETO)

PAI: _                        (PRIMEIRA LETRA DO PAI)

MAE: M                        (PRIMEIRA LETRA DA MAE)

DATA DE NASCIMENTO: ________ (DDMMAAAA) OU ANO DE NASCIMENTO: 1965 (AAAA)



 MENS ==>: NAO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO COM ESTE NOME.
 MENS ==>: TECLE ENTRA PARA NOVA CONSULTA.
*-------------------------------------------------------------------------------*
MÂ    a                                                              01/001
```

Fl. 98
DPF/FIG/PR
2023.0001619

Num. 1532099367 - Pág. 32

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 269057/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

1. Formalize-se a oitiva efetuada mediante a produção de termo de declarações por videoconferência;

2. Intime-se, para oitiva por videoconferência em **25/01/2022 às 14h30 e 15h00**, MARCELO PANHO e JAIME MARTINS ANDRADE, CPF 190.497.818-53 (vide informação de fls. 92 e ss.)

3. Aguarde-se em cartório.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 23/01/2023, às 16h35, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 8d1126c1c272a32e9aa853217fe2725a53d891eb

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

TERMO DE DECLARAÇÕES POR REGISTRO AUDIOVISUAL Nº 276326/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

No dia 24/01/2023, nesta DPF/FIG/PR, presença de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato e aberta a audiência, os presentes foram cientificados de que o registro será audiovisual e será juntado aos autos do processo eletrônico, sendo manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro, nos termos dos arts. 3º e 405, §§ 1º e 2º, ambos do CPP. A fim de preservar a intimidade dos investigados, seja quanto à imagem, seja em relação a dados relativos ao seu patrimônio ou a outro aspecto relativo a sua vida privada, ficam cientes os presentes e aqueles que porventura tiverem acesso ao teor dos autos, que é vedada a utilização do registro audiovisual do depoimento para fins estranhos ao presente processo, forte no disposto no art. 5º, incisos X, XXXIII e LV da CF/88, e no art. 20 do CPP.

Declarante 1: **MARCELO PANHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Mario Panho e DAIDES CRISTOFOLLI PANHO, nascido(a) aos 18/08/1978, natural de Joaçaba/SC, instrução médio incompleto, profissão empresa comercial, documento de identidade nº 3747244-SESP/SC, CPF nº 025.740.759-60, residente na(o) Rua Pilar, nº 540, Casa, bairro Jardim das Palmeiras, CEP 85869-748, Foz do Iguaçu/PR, BRASIL, fone(s) (45) 35540067;

Declarante 2: **MARIA JOSE GUEDES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MARIA APARECIDA MAKERT GUEDES, nascido(a) aos 27/03/1965, CPF nº 526.879.029-34, residente na(o) TREZE DE MAIO, nº 154, APTO 23 BL 2, bairro REGIAO DO LAGO, CEP 85812-191, Cascavel/PR, BRASIL, fone(s) (45) 99310036;

Declarante 3: **MAURO LUIZ BAUTITZ**, nacionalidade brasileira, filho(a) de IVONE MARIA BAUTITZ, nascido(a) aos 12/08/1974, CPF nº 955.440.209-06, residente na(o) Rua Emílio Bautitz, nº 235, CASA, bairro Universitário, CEP 85819-160, Cascavel/PR, BRASIL, fone(s) (45) 33243738.

Documento eletrônico assinado em 24/01/2023, às 10h05, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador:
577c07fcff2e8e7f22a2d2efeb529e8034a8e449

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 278665/2023
IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

JAIME MARTINS DE ANDRADE, CPF 190.497.818-53
Intimado através do telefone do seu filho: JAIME MARTINS DE ANDRADE JUNIOR, Tel (45) 9 9906-6688
para que seja ouvido por meio de VIDEOCONFERÊNCIA através do aplicativo Teams. O link será encaminhado após confirmação com este signatário, através do aplicativo WhatsApp.
Motivo da intimação: TERMO DE DECLARAÇÕES

DIA 25/01/2023 15:00 HORAS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

AVISO:
1. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de cédula de identidade.

Documento eletrônico assinado em 24/01/2023, às 11h06, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: b1f55a20db0bc2864c26866e75f306893d134343

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

MANDADO DE INTIMAÇÃO N° 286832/2023
IPL 2023.0001619-DPF/FIG/PR

Em cumprimento à determinação de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

MARCELO PANHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Mario Panho e DAIDES CRISTOFOLLI PANHO, nascido(a) aos 18/08/1978, natural de Joaçaba/SC, instrução médio incompleto, profissão empresa comercial, documento de identidade nº 3747244-SESP/SC, CPF nº 025.740.759-60, residente na(o) Rua Pilar, nº 540, Casa, bairro Jardim das Palmeiras, CEP 85869-748, Foz do Iguaçu/PR, BRASIL, fone(s) (45) 35540067
para que seja ouvido por meio de VIDEOCONFERÊNCIA através do aplicativo Teams. O link será encaminhado após confirmação com este signatário, através do aplicativo WhatsApp.
Motivo da intimação: TERMO DE DECLARAÇÕES

DIA 25/01/2023 14:00 HORAS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico

Recebi em: _____/_____/_____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

AVISO:
1. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munido de cédula de identidade.

Documento eletrônico assinado em 24/01/2023, às 15h18, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: e9ee81de571d0661b8d186612e83c07cb1727df9

PR/FIG - Núcleo de Cartório em Foz do Iguaçu

De: Luis Oguedes <luis@zz.adv.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 14:30
Para: PR/FIG - Núcleo de Cartório em Foz do Iguaçu
Assunto: ENC: Juntada de documentos comprobatórios do relatado no depoimento de Marcelo Panho - Mandado de Intimação 96361/2023 - NC 2023.0001619/DPF/FIG/PR
Anexos: Declaração - Empresa Italianinha.pdf; Mandado de intimação MARCELO PANHO (1).pdf; Autenticaçoes.pdf; Elida Brasilia.pdf

De: Luis Oguedes [mailto:luis@zz.adv.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:53
Para: 'nucart.fig.pr@dpf.gov.br'
Assunto: Juntada de documentos comprobatórios do relatado no depoimento de Marcelo Panho - Mandado de Intimação 96361/2023 - NC 2023.0001619/DPF/FIG/PR

Ilmº Delegado de Polícia Federal, Dr. Carlos Eduardo Vieira Bianchi,

Prezada autoridade policial,

Serve o presente e-mail para juntada de documentos comprobatórios do relato do Sr. Marcelo Panho no depoimento prestado no dia 12/01/2023 às 14:00hrs referente aos atos ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasilia/DF.

Aproveita-se o ensejo para informar à autoridade policial que o Sr. Marcelo Panho havia fornecido seus dados para uma pessoa de nome Elida (celular/Whatsapp – 45 99104-4065) que estava à frente da organização de uma excursão à Brasilia, mas que este acabou desistindo e preferiu ir de carro como já relatado.

O Sr. Marcelo Panho se coloca à disposição da autoridade policial para novos esclarecimentos, caso Vossa Senhoria entenda por bem, inclusive autorizando a quebra de seu sigilo fiscal, visando esclarecer os fatos e colaborar com a Justiça.

Att.

Luís Oguedes Zamarian - OAB/PR 42.446
Zamarian e Zoboli Advogados Associados - OAB/PR 2.830
Tel.: (45) 3132-0074 | (45) 3027-1759
Rua Almirante Barroso, n. 571 - Centro
Foz do Iguaçu - Paraná - CEP 85851-010

zamarian advogados

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

Você
hoje às 10:45

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

Você
hoje às 10:45

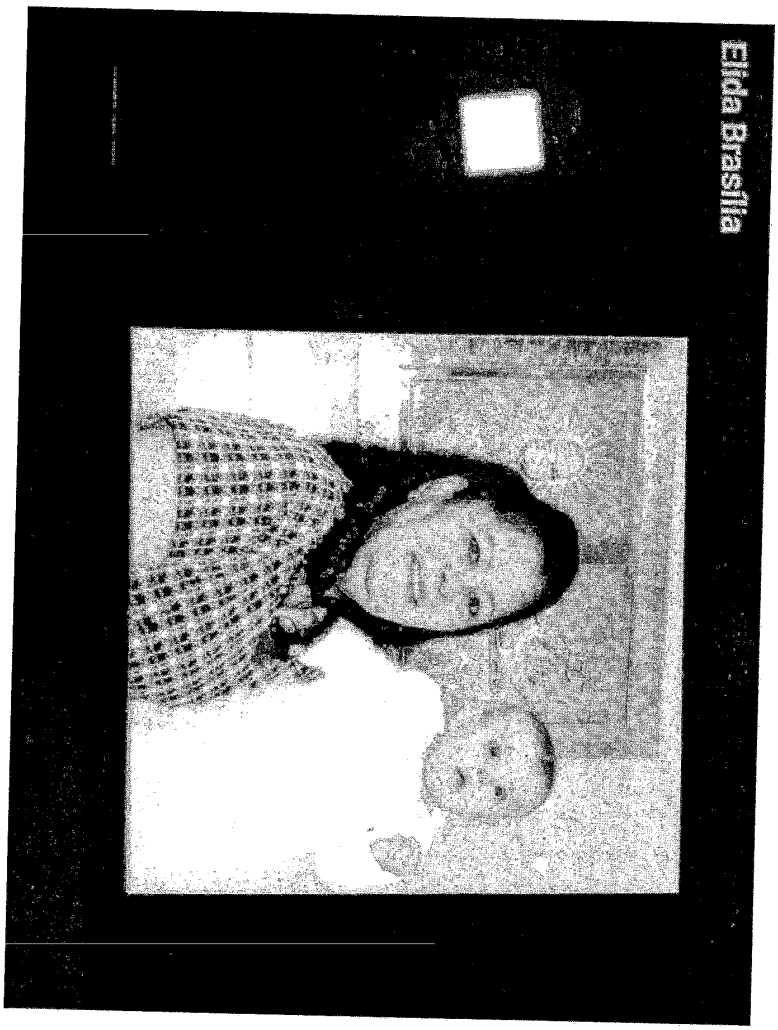

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº 8

VIA CLIENTE
BRASÍLIA/DF
COMPRA
09/01/2023 - 07:41

stone
HOTEL ESPIGAO LDTA
CNPJ: 03.506.449/0001-96

DÉBITO R$ 75,00

MASTERCARD - ****4977 AUT: 226387
MARCELO PANHO
Aprovada com senha SN: 5K454877 - 3.20.0

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Itumbiara CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 400406167312360[illegible] 8YQG
Placa FNF4I77
Pista P4-06N Ope 4544 07/01/2023 17:33:23
C01 Automóvel R$9,00 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Concebra - OpenRoad v4.1.4314.0
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Professor Jamil CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 300304167327338[illegible] L8EN
Placa FNF4I77
Pista P3-04S Ope 5422 09/01/2023 11:09:49
C01 Automóvel R$7,40 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calcula[illegible] e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Prata CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 500503167328989[illegible] QPND
Placa FNF4I77
Pista: TP03S Oper 5499 09/01/2023 15:44:50
C01 Automóvel R$ 7,90 Dinheiro
0 Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO 2023.0001619

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Autenticação de Cópia FUR32305

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR32304

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Autenticação de Cópia FUR32300

CONSULTE O QRCODE PELO APLICATIVO "DE OLHO NA NOTA". DISPONÍVEL NA APPSTORE (APPLE) PLAYSTORE (ANDROID)

3528 0144 5617 7700 0109 5900 0404 0086 5561 9990 6237

SAT NO. 404009
07/01/2023 09:37:55

CX:TURNO 1 OP:EVERTON BASTOS V:30
OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E VOLTE SEMPRE

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DESTE CUPOM R$ 36,60
CONFORME LEI FEDERAL 12.741/2012
FEDERAL R$ 11,50 ESTADUAL R$ 25,10 IBPT 9B0A66

* VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DO ITEM

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

SUBTOTAL	100,00
TOTAL R$	100,00
CARTAO DE CREDITO R$	100,00

001 0000000000000004 GASOLINA COMUM
20,041 L X 4,99 (36,60) 100,00

#|COD|DESC|QTD|UNIT UN R$|(VL TR R$)*|VL ITEM R$

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR:
NOME DO CONSUMIDOR:

EXTRATO 855619
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

POSTO PESCADOR LTDA
RODOVIA SP 425 N. SN/KM264
BAIRRO ZONA RURAL CEP: 18350-000 BARBOSA
CNPJ:44.561.777/0001-09 IE:200000137115

AUTO POSTO REAL HOTEL E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 22.546.386/0001-74
BR 153 0, ZONA RURAL MT GRE DE MINAS - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica Nao permite aproveitamento de credito
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo Descricao	Qtde. Un Vl.Unit Vl.Total
00000003 GASOLINA C COMUM	25,080 LT 4,990 125,05

Qtde. Total de itens 1
Valor Total R$ 125,05

Outros 125,05

Numero 356497 Serie 1 Emissao 07/01/2023 16:23:06Consulte a chave d
e acesso em http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce3123 0122 5463
8600 0174 8500 1000 3564 9710 3565 1518

Protocolo de Autorizacao
131283804245S 07/01/2023 16:22:07

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

FUNCIONARIO :ELISANGELA MENDES DE JESUS

Tributos aproximados: R$ 17,21 Federal e R$ 68,55 Estadual. (54,82
Fonte: IBPT/FECOMBUSTIVEIS); Nota : 356497

ID: 2 BB: 9 BC: 2 EI: 241321 0 690 EF: 241323 5 750

G10 AUTO POSTO S.A. - CNPJ: 06.259.317/0001-23 IE: 9033026070
ROD PR 317, ZONA 46, MARINGA, PR - Fone: (44) 3261-0010

ÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL
109	GASOLINA COMUM (b:13) #BC13#BB3#TQ2#EI880305#EF880339#	33,597	LT	5,240	176,05

TD TOTAL DE ITENS 1
ALOR TOTAL R$ 176,05
ORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R$
artão de Débito 176.05
ROCO R$ 0.00
úmero. 000471797 Série: 22 Emissão 06/01/2023 22:04:59

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=100

4123 0106 2593 1700 0123 6502 2000 4717 8710 3361 7019
Protocolo de Autorização: 141230027212544 - 06/01/2023 22:05:02
ONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

RESUMO PAGAMENTO:
- CARTAO DEBITO: R$ 176,05
RESUMO POS:
- MAESTRO: R$ 176,05

Sequencia:3361701 Terminal:G10P-CXC-02 Op:BRUNA MINHACO C:0 E:0
Placa:
Trib aprox R$: 0,00 Federal, 31,69 Estadual e 0,00 Municipal
Fonte IBPT BEA5CD
IBPT/empresometro.com.br

ibutos incidentes Lei Federal 12.741/12 Total R$ 31.69

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR23206

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Test.º da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra C. F. Brandt

BAR - AUTO POSTO REAL HOTEL E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 22.546.386/0002-55 I.E.: 428.062.075/0192
ROD. BR 153 COM BR 365 KM 58, 0 ZONA RURAL
CEP: 38420-000 MONTE ALEGRE DE MINAS-MG
Fone: (34)3203-4004
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

07/01/2023 16:46:17 NFC-e:000155452

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Vr.Unit	Vr.Total
001	5014	CAFEZINHO	1	UN	2,99	2,99
002	5001	PASTEL DE CARNE	1	UN	8,99	8,99
003	5001	PASTEL DE CARNE	1	UN	8,99	8,99

Qtde. Total de Itens 003
Valor Total R$ 20,97
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Dinheiro 20,97

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3123 0122 5463 8600 0255 6506 4000 1554 5216 4155 4522

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
Nº -e nº 000155452 Série 064
07/01/2023 16:46:16
Protocolo de Autorização: 131230284313172
Data da Autorização 07/01/2023 16:46:16

Trib. Aprox. R$:4,81 Federal R$:1,03 Estadual R$:3,78
Fonte: IBPT 5DCOAE
Nro. Doc: 64070123164559
Operador: GABRIELI

Versão:4.1.0.1-21104 Serie:064 Loja:01
Via PDV NFC-e 07/01/2023 16:46:17

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR23207

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Test.º da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra C. F. Brandt

Concessionaria Transbrasiliana S/A
CNPJ:09.074.183/0001-64 - 0800 723 0153
BR153 KM35+800 OndaVerde Cab:10 N
07/01/2023 10:59:35 Operador:609
Op:4735675 CAT:1 EIXOS:02 R$ 8,00 XXX0000
.Dinheiro Vlr Aprox Trib:18,24%(IBPT)
Eixos Suspensos:0 - Rel.Lei 13103/2015
----------I.N 1731/1768 RFB----------
PARA EMITIR DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE
COMPLEMENTAR ACESSE O PORTAL EM ATE 7 DIAS
dfe.triunfotransbrasiliana.com.br
DFE: 07602300820010247356751673099975

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Fronteira CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 60065616731024 27 IKL3
Placa FNF4I77
Pista P6-05N Ope 0837 07/01/2023 11:40:27
C01 Automóvel R$4,70 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Alexânia CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 10015816732655 20 M2EI
Placa FNF4I77
Pista P1-08S Ope 4991 09/01/2023 08:58:45
C01 Automóvel R$6,90 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A
CNPJ: 10.531.501/0003-10

Pre DFe: 751960539800199 0
Praca P7 - SP 270 - KM 541+540 - P-5L
Operador: 8001990 - 07/01/2023 00:25:46
Seq Trans: 1960539 - Placa: FNF4177
Class:1 - R$9,20 - Dinheiro
Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT)
Para incluir CPF/CNPJ e placa, acesse:
dfe.cartsp.com.br em ate 7 dias.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº _____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

ıcessionaria Transbrasiliana S/A
'J:09.074.183/0001-64 - 0800 723 0153
53 KM98+900 J.Bonifacio Cab:10 N
'01/2023 10:13:27 Operador:1848
1508942 CAT:1 EIXOS:02 R$ 5,00 XXX0000
::Dinheiro Vlr Aprox Trib:18,24%(IBPT)
:os Suspensos:0 - Ref.Lei 13103/2015
----------I.N 1731/1768 RFB----------
IA EMITIR DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE
IPLEMENTAR ACESSE O PORTAL EM ATE 7 DIAS
.triunfotransbrasiliana.com.br
:: 07602300830010215089421673097207

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.
Gabriel Pereira - Escrevente
Rosandra G. F. Brandt
Escrevente
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Tabelionato de Notas
FUR52515

Getnet | Via Cliente 09/01/23 20:50:08 | MASTERCARD **** 4977
CHURRASCARIA MOINHO
Id 217.001000108
SANTOPOLIS DO AGUAPEI SP
AUT:496354
TERM 12084356
DEBITO 10,00

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.
Gabriel Pereira - Escrevente
Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Goianápolis CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 2002181673269085 XBP2
Placa FNF4I77
Pista P2-18S Ope 4224 09/01/2023 09:58:05
C01 Automóvel R$5,10 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.
Gabriel Pereira - Escrevente
Rosandra G. F. Brandt
Escrevente
Exclusivo para Autenticação de Cópia

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Prata CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 5005561673107970 XCJ7
Placa FNF4I77
Pista P5-06N Ope 3588 07/01/2023 13:12:50
C01 Automóvel R$7,90 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.
Gabriel Pereira - Escrevente
Rosandra G. F. Brandt
Escrevente
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Tabelionato de Notas
FUR52515

POSTO MAXIMUM
CNPJ: 33.486.425/0001-01
TOR ST POSTOS MOTES SUL (LADO PAR) 1, SN
CANDANGOLANDIA
BRASILIA-DF
I.E.: 07913680001 15
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000002	GASOLINA C COMUM	35,880	LT	X R$ 4,99	R$ 179,04

QTDE TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R$ R$ 179,04
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTAO DE DEBITO R$ 179,04
PICPAY AUT: 434826
Consulte pela Chave de Acesso
em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/
consulta
53230133486425000101 65
034000003906100301 1090

NFCe nº 000003906 Serie 034
07/01/2023 22:26:52
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
353230011658854
Data de Autorização
07/01/2023 22:26:54

Trib aprox:
Federal:R$ 0,00
Estadual:R$ 32,23
Municipal:R$ 0,00
Fonte: IBPT - 22.2.G
Observacoes

OPERADOR: JACKSON DOS SANTOS
CLIENTE: 00001 - CONSUMIDOR FIN
AL

PROCON 151 - SCS - Setor Comer
cial Sul, Qb.08 Bl.B 60, SALA
240 - VENANCIO 2000 - Brasília
- DF, TEL.: (61) 3218-7718

webPosto Pay V2
www.webposto.com.br

GIO AUTO POSTO
GIO AUTO POSTO S.A. - CNPJ:
06.259.317/0001-23
ROD PR 317, 4652, ZONA 46, MARINGA,
PR, IE:903302607 0 - Fone: (44)
3261-0010
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO			
QTDE	UN	VL UNIT		VL TOTAL
5109	GASOLINA COMUM (B:31)			
	#BC31#BR12#TG2#DI61010 0#ER61015 8#			
34,931	LT	5,240		183,04

QTD TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R$ 183,04

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Cartao de Credito 183,04
Troco R$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4123 0106 2593 1700 0123 65U1 6000 0629 6610 3369 6351

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000006296 6 Serie:16 10/01/2023 01:04:11
Protocolo de Autorização: 141230042148855
Data de autorização: 10/01/2023 01:04:14

RESUMO PAGAMENTO:
CARTAO CREDITO: R$ 183,04
RESUMO POS:
- VISA CREDITO A VISTA: R$ 183,04

Sequencia:3369635 Terminal:GIOP-CXF-05 Op:EDSON
SOUZA C.O. E:0
Placa:FNF 4177
Trib aprox R$: 0,00 Federal, 32,95 Estadual e 0
,00 Municipal
Fonte IBPT BEA5CD

IBPT/empresometro.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R$ 32,95

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dorneles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 2º e 3º, Nº 0108º. Em Testº da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Rosangela G. F. Bianchi
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR32301

MADEDO E SOUZA LTDA CNPJ 19.046.218/0024-00
ROD BR 153 0 ZONA RURAL Central Inn MG (34) 3287-9210
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit (R$)	Vl Total
19259S	REFRIGERANTE	1	UN	49,90	49,90

7894900027008 REFRIG COCA COLA GARRAFINHA PET 1,5L 1 UN 12,00 12,00

Qtde total de itens 2
Valor total (R$) 61,90

FORMA DE PAGAMENTO — VALOR PAGO (R$)
CREDITO 61,90

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3123 0119 0462 1000 2400 6500 7000 2883 5614 6417 9870

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e 000209558 Serie 007 09/01/2023 14:08:53
Protocolo de autorizacao: 131288290444956
Data de autorizacao: 09/01/2023 14:10:13

Tributos aproximados: R$ 0,54 (13,80%) Federal R$ 12,38 (20,00%) Estadual R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - MG D3C559 - DFE

RADOBE LUBRISSA LIMA

Linx Sistemas - PDV Server 1.0.54 www.linx.com.br

MADEDO & SOUZA LTDA
MADEDO SOUZA LTDA
CNPJ 19.046.218/0024-00 IE 3421889222040
R BR-153 KM 777,5 BLOCO 2 - 2 - ZONA RURAL
CEP 38300000 - CENTRALINA - MG

MASTERCARD
CREDITO
MASTERCARD
515894-4977
Id VIA-CLIENTE AUT=503456
DOC=589268 09/01/23 14:10 ONL-L
VENDA A CREDITO
VALOR: 61,90

(CUPOM FISCAL: 000000)
(NSU D-TEF : 389288)

AUTO POSTO M FRUTAL
CNPJ: 15593760000163
End.: ROD BR 153 SN KM 186
Bairro: ZONA RURAL - FRUTALMG
38200000

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

CO D	PROD	QTD	UNI	TOTA L	DES C
344	GASOLINA COMUM	28.919 L	5,09	147,20	0,00

VALOR TOTAL FINAL: 147,20

FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de débito	147,20

(TOTAL PAGO: 147,20)

TROCO R$: 0,00

Tributos totais incidentes: R$ 46,07
(Lei Federal 12.741/2012)
Valor aprox. dos Tributos
Federal: R$ 0,00 (0,00%) Estadual: R$ 46,07
(31,30%) Municipal: R$ 0,00 (0,00%)
Placa: FNF4I77

PDV: 901 / OP: Juan Moqueira
Abs: b: 21 c: 276406 h: 13:15 e: 5030853,31
Numero: 51238 Serie: 55
Emissão: 07/01/2023 12:18:10

Consulte pela chave de acesso em:
http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalnfce

CHAVE DE ACESSO
31230115593760001636505500051238168393904 00

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorização
131238281111417

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR32298

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º *0108*. Em Test° da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.
Gabriel Pereira - Escrevente

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Gabriel Pereira - Escrevente
Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º *0110*. Em Test° da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2023.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR32299

FOZ DO IGUAÇU-PR

POSTO MARAJO FR. CNPJ:15.595.376/0001-63
ROD BR 153 SN FRUTAL

TOTAL: R$ 147,20

DEBITO A VISTA
MASTERCARD DEBITO ************4977

07/01/23 - 12H1E (L)
Auto:341736 Term:SN42854

VIA CLIENTE

NOVO Doc: 1708998
DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2
EIXOSSP1 - 36.146.525/0001-54

PRAÇA PEDAGIO:P16 - Indiana VIA:06 Sul
DATA:09.01.2023 HORA:21:45:29 OPERADOR:01246
CAT.COB:01 VALOR PAGO:R$ 6,10 F.PAGTO:DINHEIRO
PLACA:FNF4I77 RECIBO DFE:VSNDNL02T30C
Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias
https://portaldfe.eixosp.com.br
NOVO DOC: 1708998

Concessionaria Transbrasiliana S/A
CNPJ:09.074.163/0001-64 - 0860 723 0153
BR153 KM98+900 J.Bonifacio Cab:9 S
09/01/2023 19:01:41 Operador:1500
Oc:942361 CAT:1 EIXOS:02 R$ 8,00 XXX0000
Pgt:Dinheiro Vlr Aprox Trib:18,24%(IBPT)
Eixos Suspensos:0 - Ref.Lei 13103/2015
----------I.N 1731/1768 RFB----------
PARA EMITIR DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE
COMPLEMENTAR ACESSE O PORTAL EM ATE 7 DIAS
dfe.triunfotransbrasiliana.com.br
DFE: 07602300830005109423611673301709

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUT33742

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUT33741

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU-PR

NOVO DOC: 1708998
DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2
EIXOSSP1 - 36.146.525/0001-54

PRAÇA PEDAGIO:P19 - Martinspolis VIA:06 Sul
DATA:09.01.2023 HORA:21:24:45 OPERADOR:02784
CAT.COB:01 VALOR PAGO:R$ 5,80 F.PAGTO:DINHEIRO
PLACA:NAO IDENTIFICADA RECIBO DFE:SBSB2L02T2NU
Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias
https://portaldfe.eixosp.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUT33739

AUTO POSTO DAKO EIRELI
CNPJ 19.926.162/0001-83 IE: 9068301839
AV. GARIBALDI, 620 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 19.926.162/0001-83

STONE - VIA CLIENTE
MASTERCARD

**********4977 18/01/23 07:00
DOC:180010180123070038
AUT:698446 ONL-CHIP
RC:623111797
TOTAL R$ 100,00

(SiTef)

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUT33740

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU-PR

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Alexânia CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 1001071673136543 JRZU
Placa FNF4I77
Pista: TP07N Oper 5363 07/01/2023 21:09:03
C01 Automóvel R$ 6,90 Dinheiro
0 Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Autenticação de Cópia
FUT33744

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Goianápolis CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 2002071673133469 4UPM
Placa FNF4I77
Pista P2-07N Ope 2581 07/01/2023 20:17:49
C01 Automóvel R$5,10 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Autenticação de Cópia
FUT33745

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA-Conc. Rod. Centr. do Brasil SA
Fronteira CNPJ:18.572.225/0001-88
DFE 6006041673294982 EBJT
Placa FNF4I77
Pista P6-04S Ope 0944 09/01/2023 17:09:42
C01 Automóvel R$4,70 Dinheiro
0 Eixo Suspenso conforme Lei 13103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor da tarifa de pedágio praticada reflete a tarifa calculada e o excedente tarifário.

AIRIO GROUP
Carrefour Brasilia - Sul
Utilize este ticket para
sair com o veiculo

01186830805906110100

Ticket.....116898
Contagem.....544902
08/01/23.....09:20
Raia.....01

Seja bem vindo

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUT33743

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º.*0108*. Em Testº ____ da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 18 de janeiro de 2023.

Gabriel Pereira - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUT33746

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

Italianinha Tour
ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de instrução processual, que o **Sr. MARCELO PANHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 025.740.759-60, não contratou e nem efetuou nenhum pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 envolvidos nos atos do dia 08/01/2023.

Esclarece-se que seu nome constou na Licença de Viagem e Nota Fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória repassada à empresa declarante, por determinação dos contratantes do transporte, conforme já narrado em depoimento junto à Polícia Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023.

TABELIONATO MATELÂNDIA

ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ 01.665.323/0001-67

BR 277 - Km 657,5 - Fone/Fax: (45) 3262-1590
CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná - E-mail: italianinha@italianinhatour.com.br
CNPJ 01.665.323/0001-67 **INSC. EST. 901.27783-49**

Assinado eletronicamente por: LUIS OGUEDES ZAMARIAN - 16/03/2023 01:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031601114174400001518789529
Número do documento: 23031601114174400001518789529

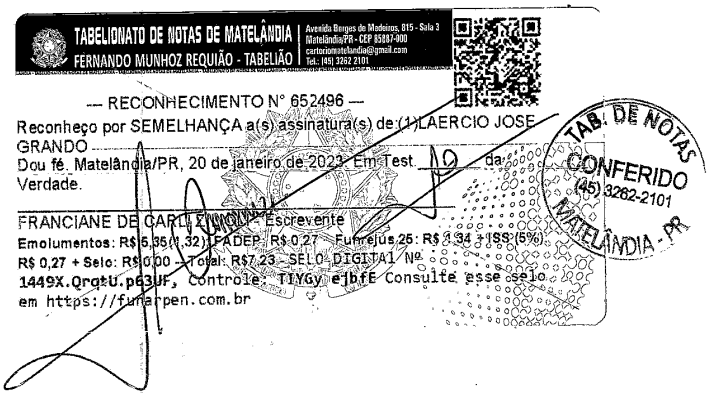
TABELIONATO DE NOTAS DE MATELÂNDIA | FERNANDO MUNHOZ REQUIÃO - TABELIÃO
Avenida Borges de Medeiros, 815 - Sala 3 Matelândia/PR - CEP 85887-900 cartorionotasmatelandia@gmail.com Tel.: (45) 3262 2101

--- RECONHECIMENTO N° 652496 ---
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de (1) LAERCIO JOSE GRANDO
Dou fé. Matelândia/PR, 20 de janeiro de 2023. Em Test _____ da Verdade.
FRANCIANE DE CARLI ZANONI - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,35 (1,32) FADEP: R$ 0,27 Funrejus 25: R$ 1,34 + ISS (5%)
R$ 0,27 + Selo: R$ 0,00 Total: R$ 7,23 SELO DIGITAL Nº 1449X.Qrgtu.p63UF, Controle: TIYGy ejbfE Consulte esse selo em https://funarpen.com.br
TAB. DE NOTAS CONFERIDO (45) 3262-2101 MATELÂNDIA - PR

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

DESPACHO N° 305956/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

1. Formalizem-se as oitivas efetuadas mediante a produção de termos de declarações por videoconferência;

2. Intime-se, para oitiva por videoconferência em **27/01/2022 às 14h30, 15h00 e 15h30**, a pessoa identificada como ELIDA, telefone 45 9104-4065, "CAROL", 45 9913 1-1684 e AMISSI FOUAD MAKDESSI YACOUB, telefone 44 99910-9191.

3. Aguarde-se em cartório.

Foz do Iguaçu/PR, 25 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 25/01/2023, às 15h25, por CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 2101928ca9cb69de7e6434117e467913c062c5ab

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR
Endereço: Av. Paraná, 3470, Centro Cívico - CEP: 85863-469 - Foz do Iguaçu/PR

TERMO DE DECLARAÇÕES POR REGISTRO AUDIOVISUAL Nº 315160/2023
2023.0001619-DPF/FIG/PR

No dia 26/01/2023, nesta DPF/FIG/PR, presença de CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato e aberta a audiência, os presentes foram cientificados de que o registro será audiovisual e será juntado aos autos do processo eletrônico, sendo manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro, nos termos dos arts. 3º e 405, §§ 1º e 2º, ambos do CPP. A fim de preservar a intimidade dos investigados, seja quanto à imagem, seja em relação a dados relativos ao seu patrimônio ou a outro aspecto relativo a sua vida privada, ficam cientes os presentes e aqueles que porventura tiverem acesso ao teor dos autos, que é vedada a utilização do registro audiovisual do depoimento para fins estranhos ao presente processo, forte no disposto no art. 5º, incisos X, XXXIII e LV da CF/88, e no art. 20 do CPP.

Declarante 1: **JAIME MARTINS DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANA MARIA JULIANO MARTINS, nascido(a) aos 23/05/1942, CPF nº 190.497.818-53, residente na(o) VICENTE MACHADO, nº 3938, CASA, bairro CANADA, CEP 85813-251, Cascavel/PR, BRASIL, fone(s) (45) 32224373;

Reinquirido - Declarante 2: **MARCELO PANHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Mario Panho e DAIDES CRISTOFOLLI PANHO, nascido(a) aos 18/08/1978, natural de Joaçaba/SC, instrução médio incompleto, profissão empresa comercial, documento de identidade nº 3747244-SESP/SC, CPF nº 025.740.759-60, residente na(o) Rua Pilar, nº 540, Casa, bairro Jardim das Palmeiras, CEP 85869-748, Foz do Iguaçu/PR, BRASIL, fone(s) (45) 35540067.

Documento eletrônico assinado em 26/01/2023, às 09h44, por FABIO AUGUSTO HAMU, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 80ab2370b836d4f7cdefb5e86209d84d968fe69b

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexo.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DARM/CGCSP/DPA/PF

OFÍCIO Nº 47/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens
Referência: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023

Senhor Juiz,

Em complemento ao OFÍCIO Nº 10/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF, diante da Informação anexa de que o defensor de ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN informou que houve reforma do teor da decisão desse Juízo, determinando a exclusão de sua cliente do polo passivo da ação, bem como determinando a cessação imediata dos efeitos do decreto de indisponibilidade de bens em seu desfavor, esta Divisão solicita confirmação do ora alegado.

Igualmente, solicita-se a confirmação de que ainda se mantém os efeitos em comento com relação ao cidadão JOÃO CARLOS BALDAN.

Atenciosamente,

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DARM/CGCSP/DPA/PF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 27/02/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27429044** e o código CRC **FEDCCFA6**.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:04:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610032002900001519061050
Número do documento: 23031610032002900001519061050

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27429044

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:04:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610032002900001519061050
Número do documento: 23031610032002900001519061050

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

Assunto: **Decisão Judicial**

Destino: **DARM/CGCSP/DPA/PF**

Processo: **08200.001713/2023-41**

Interessado: **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

1. Retifico o despacho, mais precisamente com relação ao encaminhamento ao CINQ/CGCR/DICOR/PF;

2. Considerando o teor da Informação nº 27380762/2023-UARM/NPA/DPF/SIC/MT, a qual da conta de que o defensor de ADRIANE DE CASIA SCHMATZ informou que houve reforma do teor da decisão judicial (SEI nº.26591853), determinando a exclusão de sua cliente do polo passivo da ação, bem como a determinando a cessação imediata dos efeitos do decreto de indisponibilidade de bens em seu desfavor, restituo o presente à DARM/CGSP/DPA/PF, para ciência e providências que entender cabíveis, colocando-nos à disposição para o quanto necessário.

JOÃO MARCOS GOMES CRUZ SILVA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Sinop/MT

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS GOMES CRUZ SILVA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27428391** e o código CRC **817B597B**.

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27428391

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:04:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610032002900001519061051
Número do documento: 23031610032002900001519061051

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

CONT. 45/2023

Exmo. Sr. Dr. Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível da SJDF
Edifício-Sede I – Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8
CEP: 70070-933, Brasília/DF
e-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Ref. Ofício nº 00277/2023/PGU/AGU
NUP: 00405.000637/2023-48
Processo n° 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
Polo Ativo: União
Polo Passivo: Adailton Gomes Vidal, Ademir Luis Graeff, Adoilto Fernandes Coronel, Adriane de Casia Schmatz Hagemann, Adriano Luis Cansi, Alethea Veruska, Amir Roberto El Dine, Aparecida Solange Zanini, Bruno Marcos de Souza Campos, Carlos Eduardo Oliveira, Cesa Pagatini, Claudia Reis de Andrade, Daniela Bernardo Bussolotti, Dyego Primolan Rocha, Fernando Jose Ribeiro Casaca, Franciely Sulamita de Faria, Genival Jose da Silva, Hilma Schumacher, Jasson Ferreira Lima, Jean Franco de Souza, Joao Carlos Baldan, Jorge Rodrigues Cunha, Jose de Oliveira, Jose Roberto Bacarin, Josiany Duque Gomes Simas, Leomar Schinemann, Marcelo Panho, Marcia Regina Rodrigues, Marcio Vinicius Carvalho Coelho, Marco Antonio de Souza, Marcos Oliveira Queiroz, Marlon Diego de Oliveira, Michely Paiva Alves, Monica Regina Antoniazi, Nelma Barros Braga Perovani, Nelson Eufrosino, Pablo Henrique da Silva Santos, Patricia dos Santos Alberto Lima, Pedro Luis Kurunczi, Rafael Da Silva, Rieny Munhoz Marcula, Rosangela de Macedo Souza, Ruti Machado da Silva, Sandra Nunes de Aquino, Sheila Mantovanni, Stefanus Alexssandro Franca Nogueira, Sulani da Luz Antunes Santos, Terezinha de Fatima Issa da Silva, Vanderson Alves Nunes, William Bonfim Norte, Yres Guimaraes, Zilda Aparecida Dias, Alves Transportes Ltda, Associação Direita Cornélio Procopio, Gran Brasil Viagens E Turismo Ltda, Primavera Tur Transporte Eireli, Rv Da Silva Serviços Florestais Ltda., Sindicato Rural de Castro e Squad Viagens e Turismo Ltda.

ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, 21º andar, Santo Cristo, CEP 20.220-297, inscrita no CNPJ sob n° 74.267.170/0001-73, por seus procuradores abaixo assinados, em razão da aquisição integral da carteira de capitalização da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A., aprovada através da Portaria SUSEP/DIR3 nº 5, de 16 de agosto de 2019, em resposta ao ofício em referência, vem informar que em nome de **RAFAEL DA SILVA - CPF: 729.504.981-91** foi localizado o título de capitalização nº 14813833 (Proposta nº 14007645830) no valor em 19/02/2023 de R$ 4.808,62 (quatro mil oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) oferecido como caução no contrato de locação do imóvel localizado a Rua Oril Caetano de Resende, 40, Complemento 202, Alto Umuarama, Uberlândia – MG, CEP: 38405-365.

Em cumprimento a ordem judicial, efetuamos o bloqueio do produto mencionado. Contudo, cumpre-nos indicar as características do Título de Capitalização da Modalidade Instrumento de Garantia, que passamos a expor:

Como dito, o título de capitalização em comento serve como instrumento de garantia locatícia do imóvel supracitado, sendo enquadrado na modalidade de caução, de acordo com o art. 37, I da Lei 8.245/91, razão pela qual **não está livre e desembaraçado.**

Consta no Contrato de Locação em sua que, no caso de inobservância pelo locatário de quaisquer das cláusulas do contrato, o locador fica autorizado a resgatar o título caucionado a qualquer momento, mesmo antes do final do período de vigência.

Assim, o locatário não pode dispor do título até que se cumpra o contrato de locação e eventual bloqueio e/ou ordem de transferência acaba por prejudicar negócio jurídico anterior gerando prejuízo a terceiros.

Neste sentindo, a jurisprudência vem se consolidando pela liberação da penhora que recaia sobre o Título de Capitalização da Modalidade Instrumento de Garantia, vide decisão do Mandado de Segurança n° 1000133-82.2019.5.02.0000:

> *"... Entendo que o referido título não se trata de bem, mas sim de uma garantia locatícia, não se confundindo com bem ou direito, não passível de penhora. Ademais, **o referido título não pertence ao executado até que se cumpra o contrato de locação**, considerando se o fato de que a qualquer momento, se não cumprida qualquer cláusula*

pelo locatário, o locador poderá efetuar o resgate do título de capitalização. Divirjo do entendimento da autoridade coatora, que constou em suas informações, às fls. 258/259, ter constatado fraude à execução pelo fato de o título de capitalização exceder o equivalente a três meses de aluguel, invocando o §2º do art. 38 da Lei 8.245/1991. Analisando a legislação em questão, extrai-se que a limitação do valor equivalente a três meses de aluguel, refere-se à caução em dinheiro, o que não é o caso. A garantia apresentada pelo locatário enquadra-se em caução em títulos, prevista no §3º do art. 38 da Lei nº8.245/1991, o qual não traz qualquer limitação de valores. Bem por isso, ***mantenho a liminar deferida, concedendo a segurança pretendida, a fim de determinar a liberação da penhora que recai sobre o título de Capitalização nº 8888.06.216234.80-7.***

Ante o exposto, ACORDAM os Magistrados da SDI-8 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em: por unanimidade de votos, conhecer do e, no mérito, a mandamus CONCEDER A SEGURANÇA fim de determinar a liberação da penhora que recai sobre o título de capitalização nº 8888.06.216234.80-7, conforme voto da Relatora." (grifo nosso).

Manter o bloqueio sobre o produto fará com que ele deixe de cumprir com seu importante papel social, já que a modalidade busca desburocratizar o processo para locação - afastando a necessidade da utilização das garantias tradicionais como a indicação de fiador, e confere acessibilidade - contratado sem análise prévia de crédito, sem que sejam deixadas de observar a rigidez das cláusulas contratuais e o pleno ressarcimento do locador, se necessário for.

Portanto, a relação existente entre o locador e locatário é baseada em contrato específico com direitos e obrigações, sendo amparado pelo Título de Capitalização da Modalidade Instrumento de Garantia. Sendo mantida a penhora e/ou ordem de transferência, o referido contrato será prejudicado, dando ao locador a possibilidade de exigir nova garantia que, se não atendida pelo locatário, poderá restar rescindida a locação.

Pelo exposto, solicitamos a reconsideração da determinação do bloqueio do referido Título de Capitalização da Modalidade Instrumento de Garantia ora mencionado.

Cumpre-nos informar, ainda, que em nome dos demais réus não foram localizados quaisquer produtos junto a esta Seguradora.

Desta forma, colocando-nos à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos, com cordiais saudações.

Atenciosamente,

ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DARM/CGCSP/DPA/PF

OFÍCIO Nº 10/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens
Referência: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023

Senhor Juiz,

Em cumprimento à decisão que deferiu o pedido de tutela formulado pela Advocacia-Geral da União no processo epigrafado, cumpre informar que a Polícia Federal por intermédio de sua Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM/CGCSP/DPA/PF), enquanto gestora do SINARM, após pesquisa no referido sistema, identificou na relação de pessoas físicas e jurídicas listadas na decisão judicial em comento, que apenas duas delas possuem armas de fogo, a saber: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN e JOÃO CARLOS BALDAN.

Diante do exposto, a DARM/CGCSP/DPA/PF enviou o presente expediente à Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR (DPF/CAC/PR) e à Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul (SR/PF/MS), Unidades com circunscrição nos endereços registrados no SINARM, para o fiel cumprimento da ordem judicial de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo
DARM/CGCSP/DPA/PF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 07/02/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:21:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610203740100001519108070
Número do documento: 23031610203740100001519108070

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26989288** e o código CRC **B9B88D3A**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:21:16
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610203740100001519108070
Número do documento: 23031610203740100001519108070

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexos.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DARM/CGCSP/DPA/PF

OFÍCIO Nº 10/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens
Referência: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023

Senhor Juiz,

Em cumprimento à decisão que deferiu o pedido de tutela formulado pela Advocacia-Geral da União no processo epigrafado, cumpre informar que a Polícia Federal por intermédio de sua Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM/CGCSP/DPA/PF), enquanto gestora do SINARM, após pesquisa no referido sistema, identificou na relação de pessoas físicas e jurídicas listadas na decisão judicial em comento, que apenas duas delas possuem armas de fogo, a saber: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN e JOÃO CARLOS BALDAN.

Diante do exposto, a DARM/CGCSP/DPA/PF enviou o presente expediente à Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR (DPF/CAC/PR) e à Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul (SR/PF/MS), Unidades com circunscrição nos endereços registrados no SINARM, para o fiel cumprimento da ordem judicial de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo
DARM/CGCSP/DPA/PF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 07/02/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889100001519124082
Número do documento: 23031610304889100001519124082

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26989288** e o código CRC **B9B88D3A**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889100001519124082
Número do documento: 23031610304889100001519124082

E-mail - 26989306

Data de Envio:
07/02/2023 23:17:27

De:
PF/darm.cgcsp.direx@pf.gov.br <darm.cgcsp.direx@pf.gov.br>

Para:
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto:
Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens

Mensagem:

De ordem da Direção-Geral da Polícia Federal, encaminho o expediente anexo em resposta ao Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023.

Atenciosamente,

DARM/CGCSP/DPA/PF
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Anexos:
Oficio_26591814_Oficio18_01_2023_154735.pdf
Decisao_26591853_Decisao18_01_2023_154900.pdf
Oficio_26989288.html

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889100001519124087
Número do documento: 23031610304889100001519124087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

Assunto: **Decisão Judicial**

Destino: **DARM/CGCSP/DPA/PF**

Processo: **08200.001713/2023-41**

Interessado: **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

1. Retifico o despacho, mais precisamente com relação ao encaminhamento ao CINQ/CGCR/DICOR/PF;

2. Considerando o teor da Informação nº 27380762/2023-UARM/NPA/DPF/SIC/MT, a qual da conta de que o defensor de ADRIANE DE CASIA SCHMATZ informou que houve reforma do teor da decisão judicial (SEI nº.26591853), determinando a exclusão de sua cliente do polo passivo da ação, bem como a determinando a cessação imediata dos efeitos do decreto de indisponibilidade de bens em seu desfavor, restituo o presente à DARM/CGSP/DPA/PF, para ciência e providências que entender cabíveis, colocando-nos à disposição para o quanto necessário.

JOÃO MARCOS GOMES CRUZ SILVA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Sinop/MT

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS GOMES CRUZ SILVA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27428391** e o código CRC **817B597B**.

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27428391

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889200001519124088
Número do documento: 23031610304889200001519124088

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DARM/CGCSP/DPA/PF

OFÍCIO Nº 47/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens
Referência: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023

Senhor Juiz,

Em complemento ao OFÍCIO Nº 10/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF, diante da Informação anexa de que o defensor de ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN informou que houve reforma do teor da decisão desse Juízo, determinando a exclusão de sua cliente do polo passivo da ação, bem como determinando a cessação imediata dos efeitos do decreto de indisponibilidade de bens em seu desfavor, esta Divisão solicita confirmação do ora alegado.

Igualmente, solicita-se a confirmação de que ainda se mantém os efeitos em comento com relação ao cidadão JOÃO CARLOS BALDAN.

Atenciosamente,

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DARM/CGCSP/DPA/PF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 27/02/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27429044** e o código CRC **FEDCCFA6**.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889200001519124089
Número do documento: 23031610304889200001519124089

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27429044

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889200001519124089
Número do documento: 23031610304889200001519124089

E-mail - 27429157

Data de Envio:
27/02/2023 18:03:12

De:
PF/darm.cgcsp.direx@pf.gov.br <darm.cgcsp.direx@pf.gov.br>

Para:
08vara.df@trf1.jus.br

Assunto:
Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens

Mensagem:
Senhor Juiz,

Solicita-se informação sobre a reforma da decisão anteriormente decretada em relação ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN e JOÃO CARLOS BALDAN.

Atenciosamente,

DARM/CGCSP/DPA/PF
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Anexos:
Oficio_26591814_Oficio18_01_2023_154735.pdf
Decisao_26591853_Decisao18_01_2023_154900.pdf
Oficio_27429044.html
Despacho_27428391.html

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:31:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610304889200001519124090
Número do documento: 23031610304889200001519124090

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexo.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Ofício n.º 209/2023. Rio Verde-GO, 22 de fevereiro de 2023.

A Vossa Excelência,
Dr. Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal
Justiça Federal
8ª Vara Federal
Brasília - DF

Resposta à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida através da CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens, Referência: Protocolo n.º 202302.1519.02563229-TA-660 e Processo n.º 10017088220234013400, no qual foi solicitado a este cartório, que procedesse com o cancelamento da Indisponibilidade de Bens nos imóveis registrados em nome das pessoas físicas e jurídicas relacionadas abaixo, bem como, no imóvel de Matrícula nº 72.733.

412.005.738-03 - Adailton Gomes Vidal
015.341.049-33 - Ademir Luis Graeff
607.765.441-87 - Adoilto Fernandes Coronel
032.589.999-10 - Adriane de Casia Schmatz Hagemann
029.959.429-70 - Adriano Luis Cansi
199.189.908-48 - Alethea Verusca Soares
673.625.409-49 - Amir Roberto El Dine
023.511.448-05 - Aparecida Solange Zanini
093.100.726-79 - Bruno Marcos de Souza Campos
115.490.448-26 - Carlos Eduardo Oliveira
925.853.610-04 - Cesar Pagatini
975.599.036-49 - Claudia Reis de Andrade
035.777.926-63 - Daniela Bernardo Bussolotti
356.109.428-70 - Dyego Primolan Rocha
000.065.358-60 - Fernando Jose Ribeiro Casaca
076.480.296-85 - Franciely Sulamita de Faria
533.444.488-20 - Genival Jose da Silva
968.002.759-72 - Hilma Schumacher
526.651.276-87 - Jasson Ferreira Lima
214.621.928-90 - Jean Franco de Souza
169.858.598-52 - Joao Carlos Baldan
304.851.458-98 - Jorge Rodrigues Cunha
691.367.428-72 - Jose de Oliveira
052.329.268-61 - Jose Roberto Bacarin
673.174.481-68 - Josiany Duque Gomes Simas
083.625.979-33 - Leomar Schinemann
025.740.759-60 - Marcelo Panho
195.050.808-08 - Marcia Regina Rodrigues

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:35:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610343804300001519124111
Número do documento: 23031610343804300001519124111

390.413.708-54 - Marcio Vinicius Carvalho Coelho
112.050.468-60 - Marco Antonio de Souza
290.302.958-05 - Marcos de Oliveira Queiroz
357.950.598-03 - Marlon Diego de Oliveira
341.285.028-47 - Michely Paiva Alves
131.065.328-31 - Monica Regina Antoniazi
111.299.098-40 - Nelma Barros Braga Perovani
004.741.808-75 - Nelson Eufrosino
108.043.166-78 - Pablo Henrique da Silva Santos
058.201.926-56 - Patricia dos Santos Alberto Lima
455.742.359-00 - Pedro Luis Kurunczi
729.504.981-91 - Rafael da Silva
391.829.728-42 - Rieny Munhoz Marcula
974.863.458-20 - Rosangela de Macedo Souza
273.897.298-56 - Ruti Machado da Silva
197.417.138-86 - Sandra Nunes de Aquino
260.716.928-30 - Sheila Mantovanni
625.848.046-20 - Stefanus Alexssandro Franca Nogueira
944.717.460-49 - Sulani da Luz Antunes Santos
494.454.480-49 - Terezinha de Fatima Issa da Silva
059.420.341-41 - Vanderson Alves Nunes
456.217.628-86 - Willian Bonfim Norte
478.439.261-00 - Yres Guimaraes dos Santos
177.662.638-90 - Zilda Aparecida Dias
42.509.085/0001-88 - Alves Transportes Ltda (Transviagens)
42.530.982/0001-73 - Associacao Direita Cornelio Procopio (Direita Cornelio Procopio)
07.109.246/0001-45 - Gran Brasil Viagens e Turismo Ltda (Gran Brasil Viagens E Turismo)
29.646.682/0001-96 - Primavera Tur Transportes Ltda (Primavera Tur)
16.864.075/0001-50 - R. V. da Silva Servicos Florestais Ltda
76.110.394/0001-00 - Sindicato Rural de Castro
03.971.539/0001-86 - Squad Viagens e Turismo Ltda (Squad)

Comunicamos que por ora, deixamos de proceder com a determinação, tendo em vista que esta Serventia aguarda o comparecimento do interessado para efetuar o pagamento das custas extrajudiciais, que segue por meio do orçamento em anexo.

Nesse sentido, dispõe o Artigo 954, § único, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado, quanto ao cancelamento de indisponibilidade:

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:35:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610343804300001519124111
Número do documento: 23031610343804300001519124111

> **Art. 954.** Os emolumentos devidos pela averbação e pelo cancelamento da ordem de indisponibilidade serão pagos pelo interessado ao final, quando do respectivo levantamento. (*grifo nosso*)
>
> Parágrafo único. Eventual concessão da gratuidade de justiça é um direito personalíssimo conferido a quem preenche os requisitos previstos em lei, não sendo extensivo o seu aproveitamento aos terceiros interessados no processo. (*grifo nosso*)

E, artigo 14 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos:

> **Art. 14.** Pelos atos que praticarem, em decorrência desta Lei, os Oficiais do Registro terão direito, a título de remuneração, aos emolumentos fixados nos Regimentos de Custas do Distrito Federal, dos Estados e dos Territórios, os quais serão pagos, pelo interessado que os requerer, no ato de requerimento ou no da apresentação do título. (*grifo nosso*)

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Oficial

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:35:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610343804300001519124111
Número do documento: 23031610343804300001519124111

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612-0 - Fone: (64) 3602-6700
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente, Rio Verde/GO - CEP: 75.908-435
Site: www.cartoriorv.com.br - E-mail: sac@cartoriorv.com.br
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

C Á L C U L O R Á P I D O - RI

Data.....: **22/02/2023**

Apresentante: **JUSTIÇA FEDERAL, 8ª VARA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF (YRES GUIMARÃES DOS SANTOS)**

Valor Cálculo.: R$ 103,02 (Cento e Três Reais e Dois Centavos)

Observação..: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - PROC 10017088220234013400 - PROT 202302.1519.02563229-TA-660 - M.72.733

Descrição	Qtd	Valor Documento	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISS	Total
Averbação SVD (Cancelamento Ordem Judicial CNIB)	1	0,00	39,98	0,00	8,50	2,00	50,48
Busca (Cancelamento Ordem Judicial CNIB)	1	0,00	16,67	0,00	3,54	0,83	21,04
Prenotação (Cancelamento Ordem Judicial CNIB)	1	0,00	10,00	18,87	2,13	0,50	31,50
					Total Cálculo:		**R$ 103,02**

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil - BB | Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde
AG: **221** Digito Ag: **6** Cta. CC: **99.000-0**
CHAVE PIX: CNPJ: 02.847.077/0001-27

Obs.1: TED's caem no dia, caso seja pelo "BB" não se esqueça do dígito da Agência, se não, apenas 221.
Obs.2: O valor descrito neste Cálculo Rápido refere-se somente a um depósito prévio, sujeito a complementação e é extraído da tabela de custas vigente na data do orçamento. Prezado(a), atente-se quanto ao pagamento de custas geradas em orçamentos feitos durante o ano de 2022. A partir de 01/01/2023, as custas sofrerão seu reajuste anual, estipulado pelo TJGO. **As custas apresentadas neste orçamento estão vinculadas ao ENVIO OBRIGATÓRIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO, e a devida confirmação do recebimento, gerando a Prenotação (Lei 6.015/73).**

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 16/03/2023 10:35:05
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031610343804300001519124114
Número do documento: 23031610343804300001519124114

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 16 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

SÃO PAULO, 16 de fevereiro de 2023.

Ao EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). FEDERAL DO(A).:FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
EDIFÍCIO-SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA
BLOCO G, LOTE 8
BRASÍLIA DF
CEP: 70070-933

Ref. Ofício n.º: S/N - Processo n.º: 1001708-82.2023.4.01.3400/DF

Prezada Autoridade,

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ/ME sob o n.o 18.236.120/0001-58, **NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.o 39.544.456/0001-58, ambas com sede na Rua Capote Valente, 39, Pinheiros, CEP 05409-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.o 30.680.829/0001-43, com sede na Rua Capote Valente, 120, 3o e 4o andares, Pinheiros, CEP 05409-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representadas na forma de seus estatutos sociais, coletivamente denominadas "Nubank", vêm respeitosamente à vossa presença, em resposta ao ofício recebido, esclarecer o que segue.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA inscrito no CPF 115.490.448-26.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,26, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada em 17/01/2023, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247961
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 22.90

MONICA REGINA ANTONIAZI inscrito no CPF 131.065.328-31.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 2,09, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

JOÃO CARLOS BALDAN inscrito no CPF 169.858.598-52.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há

premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada em 17/01/2023, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247959
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 12.28

ZILDA APARECIDA DIAS inscrito no CPF 177.662.638-90.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 5,91, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247956
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 1911.17

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230001169891
Data do bloqueio: 07/02/2023
Valor Efetivado:R$ 16.08

JEAN FRANCO DE SOUZA inscrito no CPF 214.621.928-90.

Em resposta ao ofício, informamos que não há premissa para execução da ordem de bloqueio, tendo em vista que a conta de pagamento de titularidade do cliente citado está cancelada desde 08/11/2022.

SHEILA MANTOVANNI inscrito no CPF 260.716.928-30.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,22, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada em 17/01/2023, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247957
Data do bloqueio: 17/01/2023

Valor Efetivado:R$ 18.78

RUTI MACHADO DA SILVA inscrito no CPF 273.897.298-56.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,73, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247957
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 61.91

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000404778
Data do bloqueio: 23/01/2023
Valor Efetivado:R$ 74.00

MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ inscrito no CPF 290.302.958-05.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230001528341
Data do bloqueio: 13/02/2023
Valor Efetivado:R$ 270.09

JORGE RODRIGUES CUNHA inscrito no CPF 304.851.458-98.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do cliente supra na data desta resposta é de R$ 3.16, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder o bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247959
Data do bloqueio: 17/01/2023

Valor Efetivado:R$ 230.63

MICHELY PAIVA ALVES inscrito no CPF 341.285.028-47.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,22, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

DYEGO PRIMOLAN ROCHA inscrito no CPF 356.109.428-70.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,33, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio e depósito em juízo.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247960
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 30.76

MARLON DIEGO DE OLIVEIRA inscrito no CPF 357.950.598-03.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,22, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio e depósito em juízo.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247958
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 10.87

MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO inscrito no CPF 390.413.708-54.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

RIENY MUNHOZ MARCULA inscrito no CPF 391.829.728-42.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,13, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00

(dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

WILLIAM BONFIM NORTE inscrito no CPF 456.217.628-86.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do cliente supra na data desta resposta é de R$ 1,38, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA inscrito no CPF 494.454.480-49.

Em cumprimento à referida ordem judicial, comunicamos que o valor de R$17.12 foi bloqueado da conta de pagamento desta cliente, na data desta resposta.

JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS inscrito no CPF 673.174.481-68.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,11, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder o bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247959
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 13.21

AMIR ROBERTO EL DINE inscrito no CPF 673.625.409-49.

Em resposta ao ofício, informamos que não há premissa para execução da ordem de bloqueio, tendo em vista que a conta de pagamento de titularidade do cliente citado está cancelada desde 25/11/2022.

CESAR PAGATINI inscrito no CPF 925.853.610-04.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

HILMA SCHUMACHER inscrito no CPF 968.002.759-72.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do(a) cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

ROSANGELA DE MACEDO SOUZA inscrito no CPF 974.863.458-20.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente

supra na data desta resposta é de R$ 5,18, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

CLAUDIA REIS DE ANDRADE inscrito no CPF 975.599.036-49.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta da cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,20, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

MARCELO PANHO inscrito no CPF 025.740.759-60.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA inscrito no CPF 058.201.926-56.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 0,02, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

VANDERSON ALVES NUNES inscrito no CPF 059.420.341-41.

Em atendimento ao ofício, informamos que o saldo disponível na conta do(a) cliente supra na data desta resposta é de R$ 9,75, desta forma e, observando o que consta no art. 13 § 10º do regulamento Bacen Jud 2.0 que trata de valores ínfimos, inferiores a R$10,00 (dez reais), por analogia, deixamos de proceder com bloqueio.

Informamos que recepcionamos em nossa instituição, por meio do sistema SISBAJUD, ordem de bloqueio de valores, a qual foi efetivada, abaixo detalhamos o solicitado:

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230000247957
Data do bloqueio: 17/01/2023
Valor Efetivado:R$ 3407.74

Processo: 10017088220234013400
Protocolo: 20230001347967
Data do bloqueio: 09/02/2023
Valor Efetivado:R$ 26.01

FRANCIELY SULAMITA DE FARIA inscrito no CPF 076.480.296-85.

Em atendimento à referida ordem judicial, comunicamos que a conta do(a) cliente supra não possui qualquer saldo disponível na data desta resposta. Em função do exposto, não há premissa para atendimento à ordem judicial de bloqueio.

Cumpre-nos esclarecer que não há premissa para envio de informações sobre

quaisquer outros produtos, uma vez que: ou não compõe o portfólio ofertado por esta instituição, ou não foram contratados pelos clientes na data desta resposta.

Em consulta aos dados fornecidos no r. ofício, cumpre-nos informar que não identificamos em nossa base de clientes o(s) outro(s) envolvido(s) citado(s).

Informamos que o Nubank é participante do SISBAJUD e está apto para o recebimento das ordens judiciais pelo referido sistema.

Para maior celeridade e economia processual, tais ordens como bloqueio, desbloqueio, transferências e pesquisas podem ser encaminhadas via SISBAJUD, sendo os demais ofícios judiciais devendo ser direcionados para o endereço eletrônico **jud.ops@nubank.com.br** onde nossa equipe de especialistas atenderá prontamente a demanda. Sendo o que nos cumpre, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Nubank

em anexo

ROCHA ARAUJO

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOS Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

JOÃO CARLOS BALDAN, brasileiro, inscrita no CPF de n. 169.858.598-52, filho de JOÃO BALDAN e LUZIA ARLETE PIOVEZAN BALDAN, residente e domiciliado na Rodovia Delcio Custódio da Silva- Bairro Fazenda São Pedro - São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.048-000 por seu advogado subscrito, com respectivo mandato em anexo, vem, com as reverências de praxe deferidas a Vossa Excelência para apresentar **CONTESTAÇÃO À AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA,** em face da ação proposta pela ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, mediante os seguintes argumentos:

DA JUSTIÇA GRATUITA

O autores vem respeitosamente requerer seja-lhe concedidos os benefícios da justiça gratuita pois não possui recursos para custear a presente demanda, sem que isso prejudique o seu sustento, motivo pelo qual se faz **o pedido de gratuidade da justiça**, nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, com declarações de hipossuficiência em anexo.

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa Sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

Assinado eletronicamente por: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO - 21/03/2023 00:41:28
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032100381988700001525043574
Número do documento: 23032100381988700001525043574

I – PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA

Fato é que o Requerido sempre teve uma reputação ilibada, e jamais iria incitar qualquer ato antidemocrático e violento.

O requerido apenas emprestou sua conta bancária para arrecadação de valores de "vaquinha", não podendo ser responsabilizado injustamente por atos de terceiros.

Do total da contribuição do pagamento das vaquinhas foi tranferida a quantia de R$ 500,00 (quinheros reais)[doc.01]

Sendo incorreta a informação de que havia pago o valor de R$ 1.000,00 (mil reais)

Também causa surpresa o nome do requerido no documento, quando **não houve nenhuma assinatura de contrato com a empresa de ônibus.**

Isso porque apenas emprestou sua conta para "vaquinha" e pagamento da empresa de ônibus.

Além disso, o requerido sequer foi um dos passageiros do ônibus, não podendo ser enquadrado nem como contratante ou passagueiro, quem dirá figurar no polo passivo de uma ação com pedido de responsabilização milionária com bloqueio de seus bens.

Portanto, os verdadeiros autores dos atos de vadalismo devendo ser responsabilizados civil e penalmente e não alguém que sequer teve ligação direta ou indireta.

II – DA VERDADE DOS FATOS

Os advogados da União, subscritores da presente ação, obtiveram junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), os dados cadastrais do querido

E solicita com base unicamente nisso pedido de bloqueio de bens, com pedido de indenização.

Mas a verdade é que o requerido fez uso de sua conta apenas para juntar os valores de "vaquinha" para passagueiros de um onibus que levaria quarenta e cinco

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa Sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

pessoas, com mais da metade sendo de mulhres, outros de idade avançada e outros sendo apenas crinaças, com com nenhum deles com comprovada ligação direta ou indireta com os atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023.

Além disso, não se mostrou comprovado o motivo do requerido estar como contratante, quando jamais assinou, concordou ou anuiu com tal responsabilidade, apenas emprestando sua conta para o pagamento de um valor insignificante de R$ 500,00 originário de uma vaquinha que sequer é valor suficiente para pagamento de uma passagem

Tanto é assim que **JOÃO CARLOS BALDAN** sequer foi um dos passagueiros transportados, com seu nome sendo indevidamente cadastrado como contratante.[doc.02]

Sendo completamente injusto e desconexo da realidade a equeparação a financiemnto de atos para vandaslimo ter seus bens bloqueados por atos que ele não fez, organizou, incentivou ou financiou.

A **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** não demonstra com provas a vista do direito brasileiro a intenção do requerido de financiar o transporte de pessoas em onibus para cometerem vandalismo.

Mesmo com **todos** os nomes e com **todos** os dados de **todas** as pessoas que eram trasnportadas no ônibus, não foi demonstrado que alguma delas participou do vandalismo ou uma aligação direta ou indireta com o requerido para que ele pudesse figurar no polo passivo de uma ação com pedido de indenização.

Não houve prudência, investigação e acurácia necessária esperada para uma ação dessa invergadura.

A sua inclusão no polo passivo deu-se somente pelo fato de valores oriundos do contrato de locação do ônibus terem saído em nome requerido.

Alem disso, é facil de se verificar que contratação do ônibus **não foi exclusiva para a manifestação**, que deveria ter ocorrido de forma mansa e pacífica, dentro dos limites legais, mas também uma excursão, com o onibus pragramado para se deslocar por seis dias, em que alguns aproveitaram a oportunidade para conhecer pela primeira vez a Capital Federal, assim, nem todos dentro do ônibus foram para a manifestação.

Aparentenmente, apenas e tão somente por ter “cedido” sua conta para a malfadada “vaquinha” (conta da qual consequentemente saiu o pagamento à empresa),

Assinado eletronicamente por: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO - 21/03/2023 00:41:28
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032100381988700001525043574
Número do documento: 23032100381988700001525043574

JOÃO CARLOS BALDAN foi incluído no contrato do fretamento do ônibus de forma indevida, não podendo isso ser classificado como papel de financiador para atos de vandalismo.

Os alvos da presente ação deveriam ser somente aqueles que financiaram manifestantes até a cidade de Brasília **como objetivo especifico** de **participarem dos atos de vandalismo** ocorrido na sede dos três poderes e nesse sentido, com o devido respeito, não há qualquer vinculação de tais fatos com o requerido.

Como toda providência de caráter cautelar, a finalidade do bloqueio de bens e direitos é servir de instrumento para assegurar o bom e regular andamento da persecução da ação civil principal.

No entanto, não se pode, **sem provas mínimas de autoria**, adotar medida tão extrema, gravosa e constritiva de garantias fundamentais como o patrimônio e o salário, como é o caso ocorrido.

Como as providências cautelares devem ser reservadas apenas a hipóteses excepcionais, onde se mostrem imprescindíveis e contra quem de fato tenha cometido o ato gerador.

Desta forma, o réu reforça que não financiou ônibus nem tais atos, pleiteando assim pela sua exclusão do polo passivo, devido à ausência de autoria e dolo sobre os fatos imputados.

III – DO DIREITO

Muito embora a colaboração das partes para o esclarecimento da verdade seja um dever (artigo 378 do CPC), o ônus da prova é considerado, na verdade, um encargo, previsto no artigo 373 do mesmo diploma legal.

Se dever é obrigação que, inobservada, atrai sanção, ônus, por outro lado, tem apenas o condão de colocar a parte em situação de desvantagem caso dele não essa se desincumba.

Veja que a AGU, como orgão estatal, detem certa disparidade de armas com relação ao cidadão comum, dispondo de diversos instrumentos para juntar provas robustas para protocolar uma ação dessa invergadura

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa Sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

Entretanto, não foi o que houve aqui, com as provas acostadas aos autos não demonstrando nenhuma particiação do requerdio nos atos de vandalismo ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.

Partindo dessa premissa, é dever das partes — especificamente aquela que tiver maiores condições de se desobrigar do ônus — provar o alegado.

Assim, no caso em liça, incumbe à UNIÃO comprovar o envolvimento do Requerido no ato que o acusa, qual seja, de ser financiador ou ocasionador de danos ao patrimônio público, em decorrência dos lamentáveis fatos ocorridos em 08 de janeiro do corrente ano.

Isto decorre de um dos mais caros princípios constitucionais: o da PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, ou não-culpabilidade, que preconiza a garantia de que ninguém será considerado culpado até que sobrevenha uma condenação definitiva, o que se estende inclusive à esfera administrativa (artigo 5º, LVII, Constituição Federal).

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) Concessão da integral gratuidade da justiça em custas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais neste processo e eventualmente estendido a processos afins, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e daLei nº 1.060/50, art. 5º, inclusive com apresentação dedocumentos e informações adicionais após intimação Seja obrigada de forma liminar a fazer todas as restaurações apontadas pela perícia sob pena de multa

b) A exclusão da Requerente do polo passivo,

c) Todos os bens sejam desbloequados e liberados

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, especialmente documental.

Nestes termos, pede deferimento.

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa Sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

ROCHA ARAUJO

ADVOCACIA

Brasília/DF, 20 de março de 2023.

ROAN JONATHAN B. ARAUJO
OAB/DF **63.734**

JESSICA ROCHA CARLOS
OAB/DF **44.755**

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa Sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

ROCHA ARAUJO

ADVOCACIA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

JOÃO CARLOS BALDAN, brasileiro, inscrita no CPF de n. 169.858.598-52, filho de JOÃO BALDAN e LUZIA ARLETE PIOVEZAN BALDAN, residente e domiciliado na Rodovia Delcio Custódio da Silva- Bairro Fazenda São Pedro - São José do Rio Preto -SP, CEP: 15.048-000 declara, com fins de pleitear os benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, previsto no artigo 5°, inciso LXXIV da Constituição Federal combinado com o artigo 4° da Lei n° 1060/50 e artigos 98 e seguintes do novo Código de Processo Civil, que é juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento de sua família.

Ciente de que pela falsa declaração de pobreza o declarante responde civil, penal e administrativamente em conformidade com a legislação vigente.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2023.

_____

JOÃO CARLOS BALDAN

CPF: 169.858.598-52

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com

Assinado eletronicamente por: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO - 21/03/2023 00:41:28
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032100401393100001525043577
Número do documento: 23032100401393100001525043577

ROCHA ARAUJO

ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

‘

JOÃO CARLOS BALDAN, brasileiro, inscrita no CPF de n. 169.858.598-52, filho de JOÃO BALDAN e LUZIA ARLETE PIOVEZAN BALDAN, residente e domiciliado na Rodovia Delcio Custódio da Silva- Bairro Fazenda São Pedro - São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.048-000 e de outro lado, como **OUTORGADO: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO**, **OAB/DF 63.734**, **JESSICA ROCHA CARLOS, OAB/DF 44.755 e THAÍSA FRANÇA DE MELO OAB/54.556** com endereço comercial na St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo - Asa sul, Brasília - DF, 70200-002

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad-judicia et extra perante órgãos e repartições públicas da administração direta e indireta*, perante o Poder Judiciário, podendo propor Ação Judicial**,** representando seu interesse em juízo, como autor, a defendendo nas contrarias, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, seguindo umas e outras, até o final da decisão, podendo agir em juízo ou fora dele em face dessa ação judicial, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2023.

_____

JOÃO CARLOS BALDAN

CPF: 169.858.598-52

Endereço: St. de Clubes Sul, Trecho 2, Edifício Yolo Sala 03 - Asa sul, Brasília – DF
Email: adv.rocha.araujo@gmail.com Telefone: (61) 9 8267-5853

Assinado eletronicamente por: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO - 21/03/2023 00:41:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032100401393100001525043578
Número do documento: 23032100401393100001525043578

Assinado eletronicamente por: ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO - 21/03/2023 00:41:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032100402468200001525074029
Número do documento: 23032100402468200001525074029

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234677 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 3A26FF11DB0104E0
Número da Solicitação: 0006234897 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:36:34

Empresa	
Razão Social: SÃO MATHEUS BADY BASSITT TRANSPORTES E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 16.951.036/0001-90
Placa Veículo: LSN3551	**Telefone SAC:** 0800 9411209

Contratante	
Razão Social: JOAO CARLOS BALDAN	**CNPJ:** 169.858.598-52

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1343	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO JOSÉ DO RIO PRETO
Logradouro: SAO JOSE DO RIO PRETO		

Motorista(s)		
Nome: ANTONIO CARLOS LOPES	**Prontuário:** 03037879601	**Admissão:** 01/10/2018
Nome: SILVIO APARECIDO DA SILVA	**Prontuário:** 02089925730	**Admissão:** 20/12/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 45
KM Percorrida (ida/volta): 1400
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 07:00	10/01/2023 17:00
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	11/01/2023 04:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIELE CRISTINA TRIGO	Carteira de Identidade	40.624.326-8	SSP/SP
2	AGUINALDO LUIZ MUNHOZ	Carteira de Identidade	17.624.600	SSP/SP
3	ALEX JÚNIOR TRINDADE	Carteira de Identidade	65.409.585	SSP/SP
4	ANDREIA CRISTINA DO SANTOS	Carteira de Identidade	21.588.217-74	SSP/SP
5	ANILTON CÉSAR DOS SANTOS	Carteira de Identidade	23.176.482-0	SSP/SP
6	ANITO ALVES DE ABRANTES	Carteira de Identidade	21.578.083-8	SSP/SP
7	ARI JOSÉ PINHEIRO AZEVEDO	Carteira de Identidade	9.308.410	SSP/SP
8	CÉLIA MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	19.871.939-5	SSP/SP
9	CÍCERO MANTOR	Carteira de Identidade	27.298.651	SSP/SP
10	DAIANE SORES CARVALHO	Carteira de Identidade	47.761.420-6	SSP/SP
11	DELVAIR CECCONI	Carteira de Identidade	11.229.511	SSP/SP
12	DIRCE GONÇALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	8.969.215-6	SSP/SP
13	EDER ROCHA	Carteira de Identidade	28.181.533-1	SSP/SP

14	EDSON SOUDOMEGUE	Carteira de Identidade	215.266.428-08	SSP/SP
15	ELVIS ROBERTO VINHA BONI	Carteira de Identidade	41.353.023-1	SSP/SP
16	HYAGO BORGES DA SILVA	Carteira de Identidade	63.396.222-3	SSP/SP
17	JANE VILAR	Carteira de Identidade	6.494.596	SSP/SP
18	JOSÉ CARLOS PIRES	Carteira de Identidade	20.271.557-7	SSP/SP
19	KATIA GRACELI	Carteira de Identidade	10.874.388	SSP/SP
20	LAURA DE LOURDES GUIMARÃES	Carteira de Identidade	10.249.702-3	SSP/SP
21	LINDOLFO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	19.261.610-9	SSP/SP
22	LÚCIA	Carteira de Identidade	51.781.785	SSP/SP
23	LUCIENE GÓIS	Carteira de Identidade	18.097.402-6	SSP/SP
24	MARCIO ANTÔNIO ESTEVÃO	Carteira de Identidade	20.850.784-X	SSP/SP
25	MARCO ROSA	Carteira de Identidade	28.850.465	SSP/SP
26	MARIA CAROLINA VIEIRA	Carteira de Identidade	16.398.279-X	SSP/SP
27	MARIA DOS REIS SEL	Carteira de Identidade	34.164.468-7	SSP/SP
28	MARIA LÚCIA SHIMOMURA	Carteira de Identidade	14.175.588	SSP/SP
29	MARIA VITÓRIA AZAVEDO	Carteira de Identidade	71.255..138	SSP/SP
30	NATÁLIA FABRÍCIO COSTA	Carteira de Identidade	33.098.543-7	SSP/SP
31	NAUDETE ALVES	Carteira de Identidade	8.692.216	SSP/SP
32	NOÊMIA GARCIA	Carteira de Identidade	22.301.863-6	SSP/SP
33	PERCI BATISTA MENEZES	Carteira de Identidade	5.828.080	SSP/SP
34	PRICILA SILVANA BONI	Carteira de Identidade	42.791.980-0	SSP/SP
35	RENTA MARTINS DOS REIS	Carteira de Identidade	32.454.947	SSP/SP
36	RONNIE CARLOS ÂNGELO	Carteira de Identidade	30.373.801-7	SSP/SP
37	SANDRA REGINA DE JESUS	Carteira de Identidade	4.500.303	SSP/SP
38	STELA MARIA ATANAZIO	Carteira de Identidade	11.585.731	SSP/SP
39	TIAGO FIGUEIRAS	Carteira de Identidade	20.741.173-33	SSP/SP
40	TONIA ROSÂNGELA AZEVEDO	Carteira de Identidade	36.199.532-5	SSP/SP
41	VALÉRIA BARUFFALDI	Carteira de Identidade	20.852.233-35	SSP/SP
42	VERA LÚCIA MARTINS	Carteira de Identidade	16.521.748	SSP/SP
43	WILLIAN NEVES GUIMARÃES	Carteira de Identidade	33.949.474-8	SSP/SP
44	WILSON ROBERTO CARDOSO	Carteira de Identidade	17.868.189	SSP/SP
45	WILZA CARLA YOCHIDA	Carteira de Identidade	13.693.861	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal dA 8ª VARA da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

URGENTE

Processo 1001708-82.2023.4.01.3400

SANDRA NUNES DE AQUINO, já qualificada nos autos, vem, *m*ui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência - por sua advogada que esta subscreve – se manifestar e requer nos seguintes termos:

Excelência a peticionante está com suas contas bancarias bloqueadas desde janeiro, inclusive sua conta salário!

Em 02 de fevereiro foi juntado pedido de tutela de urgência para a exclusão/alteração do polo passivo desta ré, devido à ausência de culpa e autoria dos fatos imputados; ou não havendo a exclusão do polo passivo, que fosse afastada a medida cautelar de bloqueio/indisponibilidade de bens, devido a inexistência do requisito fumus boni iuris.

Pois bem, no dia 03/03 Vossa Excelência em Decisão, requereu que diante da gravosa tutela de evidência concedida pelo juízo e diante das varias teses defensivas, inclusive a desta Peticionante que a União se manifestasse em 5 dias.

Os 5 dias de prazo da União se deu em 10/03/2023 e ela simplesmente não se manifestou, o que somente faz corroborar a tese defensiva desta Peticionante.

Excelência reitera-se o pedido de exclusão/alteração do polo passivo desta ré, devido à ausência de culpa e autoria dos fatos imputados e pede-se que com **URGÊNCIA seja afastada a medida cautelar de bloqueio/indisponibilidade de bens, com o desbloqueio da conta bancaria da Peticionante que está passando necessidades pois nem o seu salário mensal consegue ter acesso.**

Termos em que pede deferimento

Votorantim, 20 de março de 2023.

SYNDOIÁ STEIN FOGAÇA

OAB/SP 397.286

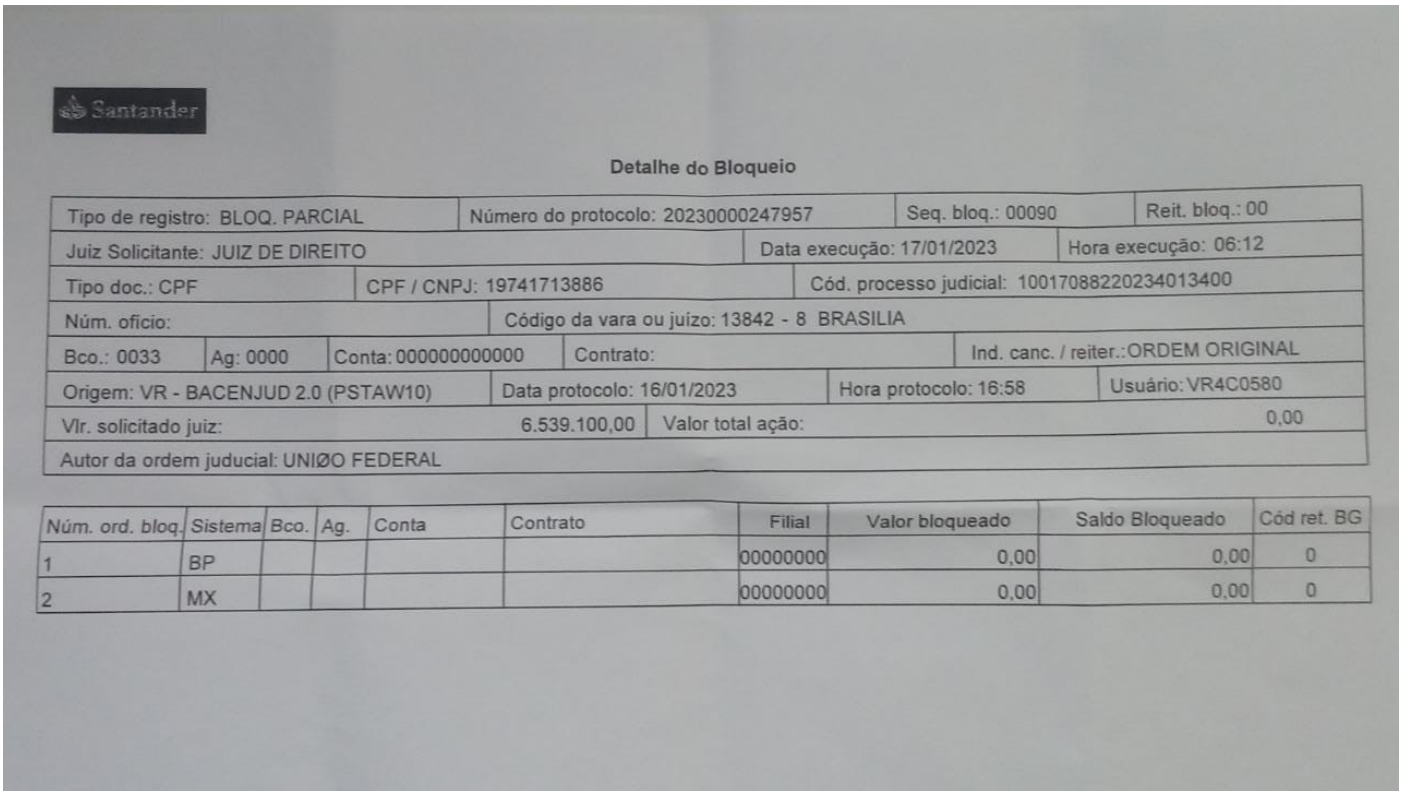

Santander

Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL	Número do protocolo: 20230000247957	Seq. bloq.: 00090	Reit. bloq.: 00
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO	Data execução: 17/01/2023	Hora execução: 06:12	
Tipo doc.: CPF	CPF / CNPJ: 19741713886	Cód. processo judicial: 10017088220234013400	
Núm. oficio:	Código da vara ou juizo: 13842 - 8 BRASILIA		
Bco.: 0033 / Ag: 0000	Conta: 000000000000	Contrato:	Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL
Origem: VR - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)	Data protocolo: 16/01/2023	Hora protocolo: 16:58	Usuário: VR4C0580
Vlr. solicitado juiz: 6.539.100,00	Valor total ação: 0,00		
Autor da ordem juducial: UNIØO FEDERAL			

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
1	BP					00000000	0,00	0,00	0
2	MX					00000000	0,00	0,00	0

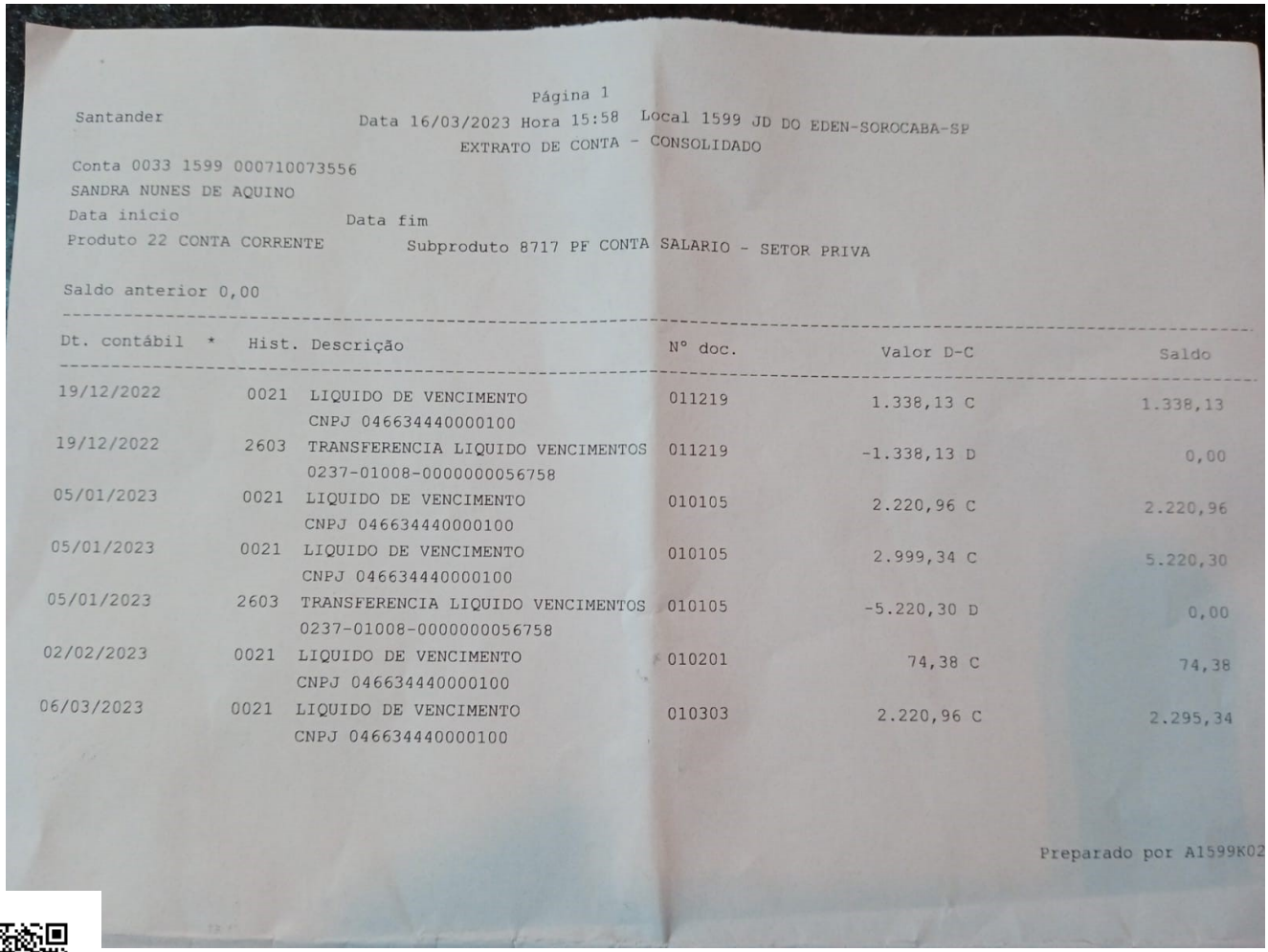

Página 1

Santander — Data 16/03/2023 Hora 15:58 — Local 1599 JD DO EDEN-SOROCABA-SP

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 1599 000710073556
SANDRA NUNES DE AQUINO
Data início — Data fim
Produto 22 CONTA CORRENTE — Subproduto 8717 PF CONTA SALARIO - SETOR PRIVA

Saldo anterior 0,00

Dt. contábil	*	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
19/12/2022		0021	LIQUIDO DE VENCIMENTO CNPJ 046634440000100	011219	1.338,13 C	1.338,13
19/12/2022		2603	TRANSFERENCIA LIQUIDO VENCIMENTOS 0237-01008-0000000056758	011219	-1.338,13 D	0,00
05/01/2023		0021	LIQUIDO DE VENCIMENTO CNPJ 046634440000100	010105	2.220,96 C	2.220,96
05/01/2023		0021	LIQUIDO DE VENCIMENTO CNPJ 046634440000100	010105	2.999,34 C	5.220,30
05/01/2023		2603	TRANSFERENCIA LIQUIDO VENCIMENTOS 0237-01008-0000000056758	010105	-5.220,30 D	0,00
02/02/2023		0021	LIQUIDO DE VENCIMENTO CNPJ 046634440000100	010201	74,38 C	74,38
06/03/2023		0021	LIQUIDO DE VENCIMENTO CNPJ 046634440000100	010303	2.220,96 C	2.295,34

Preparado por A1599K02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz juntada das respostas às ordens de bloqueio de valores constantes do sistema Sisbajud.

BRASÍLIA, 21 de março de 2023.

YURI NOBRE BARBOSA
Servidor

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312370
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 12.881,27

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12.881,27	19 JAN 2023 04:16
15 FEV 2023 19:45	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 12.881,27	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:50

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:11

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:49

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 08:31

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 977,19

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 671,57	19 JAN 2023 18:10

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 263,23	19 JAN 2023 13:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 42,39	19 JAN 2023 04:20

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 17:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.347.705,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535046
Número do documento: 23032116264227100001526535046

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312316		
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAR 2023 01:20	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 05:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 04:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:56

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 MAR 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:37

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:48

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:55

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:19

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	18 JAN 2023 21:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45621762886: WILLIAN BONFIM NORTE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
49445448049: TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 17:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

CCLA ALTOS DA SERRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 04:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

CCLA PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:16

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 JAN 2023 07:01	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 0014 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:05

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:37

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAR 2023 10:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:03

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:13

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 0026 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 FEV 0003 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 OUT 0008 20:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 MAR 2023 06:36	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:35

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:15

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535047
Número do documento: 23032116264227100001526535047

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312303		
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 02:17

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:37

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:48

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:55

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 DEZ 2023 23:43	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:22

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:43

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:00

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:00

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:00

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:59

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:57

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:50

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:36

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:51

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:49

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 07:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:47

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535049
Número do documento: 23032116264227100001526535049

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312301		
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:56

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:20

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:37

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:56

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:14

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 00:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:51

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:55

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:03

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 17:40

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 16:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	18 JAN 2023 21:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:00

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	18 JAN 2023 20:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:05

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 14:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:00

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:38

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:16

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

Respostas

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:45

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:37

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535050
Número do documento: 23032116264227100001526535050

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312294		
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:50

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:52

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	18 JAN 2023 20:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 08:44

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 20:45

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:33

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:17

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:27

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:44

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:22

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:56

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	18 JAN 2023 21:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:50

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:33

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 11:37

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:44

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 05:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:39

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	18 JAN 2023 21:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:33

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227100001526535051
Número do documento: 23032116264227100001526535051

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000312282		
Data/hora de protocolamento:	18/01/2023 07:03		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 40,00

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 40,00	19 JAN 2023 18:10

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 08:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 17:54

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:32

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 18:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
03258999910: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 200,00

Respostas

CCLA NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 200,00	19 JAN 2023 18:00
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 200,00	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 00:54

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:45

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL F

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:40

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 15:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:27

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(98) Não-Resposta	-	20 JAN 2023 05:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	19 JAN 2023 06:11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18 JAN 2023 21:17

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 05:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JAN 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:30

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:59

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 03:29

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:22

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 19:10

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 18:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JAN 2023 07:03	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.498,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535052
Número do documento: 23032116264227200001526535052

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247956
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 17.511,68

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 17.511,68	17 JAN 2023 05:50
15 FEV 2023 19:50	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 17.511,68	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:56

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:17

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CCLA DO CENTRO SUL DO PARANÁ -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 03:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:29

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.020,63

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.911,17	17 JAN 2023 10:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 109,46	18 JAN 2023 03:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:17

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 713,13

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 713,13	17 JAN 2023 07:39

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:14

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 228,53

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 228,53	17 JAN 2023 17:51

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 07:57

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 1.170.920,64

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 772.505,06	17 JAN 2023 18:11

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 288.244,28	17 JAN 2023 13:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 109.787,34	17 JAN 2023 05:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 383,96	17 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535053
Número do documento: 23032116264227200001526535053

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247957		
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 3.407,74

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.407,74	17 JAN 2023 11:00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:00

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 11:00

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.314,42

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 2.314,42	17 JAN 2023 05:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 06:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 43,19

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 24,41	17 JAN 2023 05:58

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 18,78	17 JAN 2023 10:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:43

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:43

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 13:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:28

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 61,91

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 61,91	17 JAN 2023 10:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:35

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 06:06

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:21

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:21

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 50,10

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 50,10	17 JAN 2023 16:00

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:29

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	17 JAN 2023 03:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:50

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:24

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 00:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:29

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 05:18

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 18:16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
45621762886: WILLIAN BONFIM NORTE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 56,84

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 17:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 30,33	18 JAN 2023 03:05
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 30,33	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 02:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 26,51	17 JAN 2023 17:41
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 26,51	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 11:18

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

Réu/Executado
49445448049: TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.666,94

Respostas

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 03:45

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 2.295,15	17 JAN 2023 17:56
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 2.295,15	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 04:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

CCLA ALTOS DA SERRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 55,12	18 JAN 2023 03:05
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 55,12	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 02:42

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 04:38

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:52

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,85	17 JAN 2023 10:52
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 21,85	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 09:13

CCLA PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 294,82	17 JAN 2023 18:11
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 294,82	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 04:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:52

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10.192,12

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 7.536,98	18 JAN 2023 03:05

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.877,44	17 JAN 2023 17:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 777,70	17 JAN 2023 17:41

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 17:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:29

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:16

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 300,95

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 300,95	17 JAN 2023 17:37

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:12

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

CCLA REGIAO SUL DE MATO GROSSO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535055
Número do documento: 23032116264227200001526535055

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247958		
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 95,57

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 95,57	17 JAN 2023 05:46

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 02:54

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 136,64

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 101,64	17 JAN 2023 11:09

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 35,00	17 JAN 2023 05:43

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:30

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:50

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:55

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 6.959,35

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 6.937,04	17 JAN 2023 05:45

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 22,31	17 JAN 2023 05:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 442,32

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(26) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo de baixa liquidez.	R$ 430,02	17 JAN 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12,30	17 JAN 2023 13:13

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:02

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:49

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:30

INTERMEDIUM DTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 03:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:27

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO SOFISA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 17:52

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:47

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 05:18

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 SET 20221123 12:15	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:46

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:25

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 05:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	16 JAN 2023 21:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 5.546,90

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 5.513,59	18 JAN 2023 03:05

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 20,00	17 JAN 2023 17:30

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 13,31	17 JAN 2023 10:23

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:33

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 02:21

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 52,51

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 41,64	18 JAN 2023 03:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,87	17 JAN 2023 11:02

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:24

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:33

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 11:02

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:28

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 JAN 2023 07:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 30,90

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 30,90	17 JAN 2023 05:44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535056
Número do documento: 23032116264227200001526535056

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247959		
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 3.876,33

Respostas

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.826,51	17 JAN 2023 17:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 49,82	18 JAN 2023 03:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

BCO COOPERATIVO DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:36

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:22

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 00:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:19

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 315.182,84

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 279.400,60	17 JAN 2023 17:33

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 35.679,05	17 JAN 2023 11:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 103,19	17 JAN 2023 05:48

INTERMEDIUM DTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 03:06

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	16 JAN 2023 20:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 16,81

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 16,81	18 JAN 2023 03:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:14

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:04

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:19

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,36

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,36	17 JAN 2023 17:55

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:24

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 00:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 12,28

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12,28	17 JAN 2023 10:24

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 18:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:24

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 19:44

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:24

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 64,21

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 64,21	17 JAN 2023 16:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 395,50

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 230,63	17 JAN 2023 11:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 164,87	18 JAN 2023 03:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:04

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 11:04

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 25,28

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 25,28	17 JAN 2023 05:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:07

BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 03:43

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	16 JAN 2023 20:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:47

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:02

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:48

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:20

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:52

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:47

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:51

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 13,21

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 13,21	17 JAN 2023 11:00

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:15

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:12

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 11:00

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 8.187,17

Respostas

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 8.187,17	17 JAN 2023 18:11

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:49

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535058
Número do documento: 23032116264227200001526535058

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247960
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 49,56

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 36,00	17 JAN 2023 13:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 13,56	18 JAN 2023 03:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 06:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CECM PROF SAÚDE BAIXADA SANTIS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:39

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 570,56

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 406,86	18 JAN 2023 03:05

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 92,56	17 JAN 2023 05:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 71,14	17 JAN 2023 05:51

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:20

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 11:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 08:31

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 19:15

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:36

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:16

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:32

CCLA DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	17 JAN 2023 04:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 30,76

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 30,76	17 JAN 2023 10:56

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:56

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 13:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:26

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:02

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 15.550,90

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 15.550,90	18 JAN 2023 03:05

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 13:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CCLA NOROESTE MINAS GERAIS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:38

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:19

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 MAI 0005 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:47

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 02:14

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.126,28

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.237,26	17 JAN 1111 18:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 736,73	17 JAN 2023 16:00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 120,93	18 JAN 2023 03:05

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 31,36	17 JAN 2023 10:24

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:46

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 00:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JAN 0017 02:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 0006 09:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 738,88

Respostas

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 738,88	17 JAN 2023 08:07

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 0001 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:45

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 05:18

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 27,65

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 27,65	18 JAN 2023 03:05

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:33

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:24

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:39

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:30

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	17 JAN 2023 07:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 21:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:16

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:27

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 14:23

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535059
Número do documento: 23032116264227200001526535059

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000247961
Data/hora de protocolamento:	16/01/2023 16:58
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 11.394,68

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 10.634,60	17 JAN 2023 17:51

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 760,08	17 JAN 2023 00:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 09:18

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 00:34

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 19:44

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 4.988,63

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.981,96	17 JAN 2023 17:17

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 803,21	17 JAN 2023 17:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 203,46	18 JAN 2023 03:05

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI	R$ 4.587,49

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.336,84	17 JAN 2023 17:51

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 239,55	17 JAN 2023 05:52

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 11,10	17 JAN 2023 21:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
03258999910: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 240,49

Respostas

CCLA NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:04

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 53,72	18 JAN 2023 03:05
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 53,72	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 02:42

COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL F

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:38

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 07:59

BCO BRASIL

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 186,77	17 JAN 2023 10:24
20 JAN 2023 23:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 186,77	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	24 JAN 2023 09:37

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:26

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 300,27

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 300,27	18 JAN 2023 03:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	17 JAN 2023 00:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 93,16

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 70,26	18 JAN 2023 03:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 22,90	17 JAN 2023 10:33

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(98) Não-Resposta	-	18 JAN 2023 05:11

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 JAN 2023 06:25

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 10:33

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 10:33

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 857,89

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 857,89	17 JAN 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JAN 2023 02:51

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 06:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	17 JAN 2023 00:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 837,36

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 837,36	18 JAN 2023 03:05

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	17 JAN 2023 05:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JAN 2023 19:36

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	17 JAN 2023 00:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:56

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 JAN 2023 20:28

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 301,73

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 230,48	17 JAN 2023 05:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 56,25	18 JAN 2023 03:05

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 15,00	17 JAN 2023 21:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 17:44

CCLA DO VALE DO CANOINHAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JAN 2023 04:35

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 18:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JAN 2023 16:58	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.539.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JAN 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116264227200001526535060
Número do documento: 23032116264227200001526535060

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404831
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:09
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 3.868,89

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.868,89	23 JAN 2023 04:25
15 FEV 2023 19:50	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 3.868,89	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:49

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:18

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:49

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 08:56

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 979,04

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 672,29	23 JAN 2023 17:58

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 263,54	23 JAN 2023 13:12

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 43,21	23 JAN 2023 04:25

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:19

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.333.846,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535061
Número do documento: 23032116271012400001526535061

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404778
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:09
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:12

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:56

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 74,00

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 74,00	23 JAN 2023 10:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 10:33

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 10:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:21

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:53

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:05

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:38

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:54

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45621762886: WILLIAN BONFIM NORTE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
49445448049: TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 17:55

CCLA ALTOS DA SERRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 06:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

CCLA PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:21

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:19

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:22

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:54

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:44

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:05

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:24

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535062
Número do documento: 23032116271012400001526535062

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404765		
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:09		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 02:53

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:53

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	20 JAN 2023 21:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:25

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:43

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:59

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:00

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:19

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:16

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:40

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:17

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:08

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:36

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:43

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:14

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 07:32

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:49

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:09	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535063
Número do documento: 23032116271012400001526535063

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404763		
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:08		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	20 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:56

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:56

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:37

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:52

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:16

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 16:35

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	20 JAN 2023 21:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 0003 05:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:00

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:19

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:43

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:07

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:16

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:00

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:45

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:05

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:42

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535064
Número do documento: 23032116271012400001526535064

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404756		
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:08		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:00

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:42

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:00

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	20 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 08:56

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 20:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:13

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:46

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:56

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 14:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 11:52

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 05:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	20 JAN 2023 21:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 17:41

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:19

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 05:10

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:44

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:37

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 20:17

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 15:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535065
Número do documento: 23032116271012400001526535065

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000404744		
Data/hora de protocolamento:	20/01/2023 06:08		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 08:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 17:55

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:14

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:21

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 12,36

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12,36	23 JAN 2023 17:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 18:21

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
03258999910: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

CCLA NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:58

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL F

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 12:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:05

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2023 06:09

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 21:11

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	20 JAN 2023 19:29

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 17:55

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(98) Não-Resposta	-	24 JAN 2023 05:31

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:40

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:08

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 06:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.258,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116271012400001526535066
Número do documento: 23032116271012400001526535066

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488159
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 13:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:21

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:11

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 01:28

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:50

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 20:45	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:41

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:02

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 ABR 2024 07:01	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:44

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 01:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:37

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 04:43

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 JUL 2191 00:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:31

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 08:54	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:27

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:40

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:20

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:51

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:05

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:27

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 DEZ 2026 19:45

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 MAR 2023 19:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:43

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535067
Número do documento: 23032116273806600001526535067

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488160
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 10,04

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 10,04	24 JAN 2023 18:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 08:32

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 18:49

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 00:46

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 05:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 00:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:00

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:49

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 01:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 07:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 00:46

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 04:29

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 00:46

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:55

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:23

CCLA DO VALE DO CANOINHAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 01:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535068
Número do documento: 23032116273806600001526535068

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488161
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 862,82

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 862,82	24 JAN 2023 04:26
15 FEV 2023 19:49	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 862,82	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:55

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:40

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:49

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:23

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 489,75

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 336,42	24 JAN 2023 18:57

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 131,87	24 JAN 2023 13:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,46	24 JAN 2023 04:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 18:49

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535069
Número do documento: 23032116273806600001526535069

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488162
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 02:57

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:39

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:02

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:55

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	23 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:50

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:55

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:44

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:09

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 09:33

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 13:18

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:33

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:05

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:23

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:50

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:06

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:45

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:44

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 07:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:38

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535070
Número do documento: 23032116273806600001526535070

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488163		
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	23 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:08

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:56

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:30

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:42

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:04

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 00:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:53

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:55

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:54

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 17:25

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 16:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	23 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:11

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:09

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 09:33

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 14:38

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:02

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 09:32

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:09

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:12

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:06

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:45

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535072
Número do documento: 23032116273806600001526535072

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488164		
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:02

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 13:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:11

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:11

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	23 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:37

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 20:45

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:50

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:23

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:25

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:37

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 13:18

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:53

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 01:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 13:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:50

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:16

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	23 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 12:00

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 05:11

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 11:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116273806600001526535073
Número do documento: 23032116273806600001526535073

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511643
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 2.944,22

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 2.944,22	25 JAN 2023 04:36
15 FEV 2023 19:49	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 2.944,22	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:49

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:49

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:46

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:18

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 490,37

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 336,59	25 JAN 2023 18:45

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 131,95	25 JAN 2023 13:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,83	25 JAN 2023 04:36

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 17:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 5.328.999,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535075
Número do documento: 23032116282489500001526535075

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511591
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:12

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:55

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:35

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 15:43

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:55

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:45

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:59

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:32

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
45621762886: WILLIAN BONFIM NORTE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 551,87

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 16:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 525,36	26 JAN 2023 02:03
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 525,36	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 02:53

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 26,51	25 JAN 2023 16:41
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 26,51	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 11:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16
31 JAN 2023 14:16	Bloqueio de Valores (cancelamento)	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 07:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Réu/Executado
49445448049: TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.646,46

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.795,90	25 JAN 2023 18:26
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 1.795,90	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 06:22

CCLA ALTOS DA SERRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 55,12	26 JAN 2023 02:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 55,12	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 02:53

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 04:38

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:22

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 26,85	25 JAN 2023 11:22
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 26,85	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 09:10

CCLA PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 768,59	25 JAN 2023 18:45
31 JAN 2023 14:16	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 768,59	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 04:39

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 11:22

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:55

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:35

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:47

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.522.655,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535076
Número do documento: 23032116282489500001526535076

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511579		
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 02:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:38

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:55

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:35

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:38

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:48

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:05

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:17

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:30

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:56

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,12

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,12	26 JAN 2023 02:03

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	24 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:15

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:33

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 07:45

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:42

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.525.835,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535077
Número do documento: 23032116282489500001526535077

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511577
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	24 JAN 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:46

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:34

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:00

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:20

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:12

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	24 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:01

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	24 JAN 2023 20:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:17

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 15:55

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:03

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:13

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 15:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:35

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:51

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.211.316,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489500001526535078
Número do documento: 23032116282489500001526535078

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511570		
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:51

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:11

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:56

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	24 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 07:44

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 15:27

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:46

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:17

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:31

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:53

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:11

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 11:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:27

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	24 JAN 2023 21:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 17:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:26

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:31

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:16

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:42

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:40

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 0015 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 16:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 14:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.520.005,41	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548529
Número do documento: 23032116282489600001526548529

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000511557		
Data/hora de protocolamento:	24/01/2023 07:27		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	15/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 08:18

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 18:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:01

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 18:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
03258999910: ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 469,93

Respostas

CCLA NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 198,44	25 JAN 2023 18:03
31 JAN 2023 14:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 198,44	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 03:15

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 84,72	26 JAN 2023 02:03
31 JAN 2023 14:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 84,72	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 02:53

COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL F

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 186,77	25 JAN 2023 09:32
31 JAN 2023 14:23	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 186,77	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	01 FEV 2023 10:29

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:20

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 05:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 09:59

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:33

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:05

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(98) Não-Resposta	-	26 JAN 2023 05:22

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 02:15

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 17:49

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:04

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 07:27	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.515.686,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116282489600001526548530
Número do documento: 23032116282489600001526548530

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592746		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:30		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 06:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:26

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:46

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:00

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:50

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:28

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:45

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:01

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548531
Número do documento: 23032116283962500001526548531

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592614
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 13,65

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 13,65	26 JAN 2023 18:37

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 08:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:52

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:04

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962500001526548533
Número do documento: 23032116283962500001526548533

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592595
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 1.969,28

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.969,28	26 JAN 2023 04:10
15 FEV 2023 19:49	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 1.969,28	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:45

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:29

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:43

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 09:04

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 5.302,07

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.833,28	26 JAN 2023 17:06

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 336,77	26 JAN 2023 18:59

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 132,02	26 JAN 2023 12:52

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 18:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548534
Número do documento: 23032116283962600001526548534

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592543
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 01:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:57

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:46

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:11

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:46

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:23

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:59

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:31

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:34

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:45

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:27

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 07:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548535
Número do documento: 23032116283962600001526548535

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592520		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:55

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:32

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:19

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:08

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 00:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 17:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 JUN 0022 10:42	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JUL 0046 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 20:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:18

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:28

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:07

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:13

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:42

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:46

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548536
Número do documento: 23032116283962600001526548536

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592481		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:57

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:03

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:57

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 20:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 09:32

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 20:19

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:01

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:27

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:32

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:52

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:36

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:03

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116283962600001526548537
Número do documento: 23032116283962600001526548537

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz juntada das respostas às ordens de bloqueio de valores constantes do sistema Sisbajud.

BRASÍLIA, 21 de março de 2023.

YURI NOBRE BARBOSA
Servidor

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347967
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 26,01

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 26,01	09 FEV 2023 10:41

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 10:41

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	09 FEV 2023 10:41

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 06:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:05

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:25

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:36

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:49

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:11

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:02

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:54

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2024 17:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 3000 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 MAR 0091 15:19

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:40

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 0051 01:41	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
-	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 0003 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:44

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.950,81	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548559
Número do documento: 23032116421449800001526548559

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347845
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 16,14

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 16,14	09 FEV 2023 18:56

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 08:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 18:44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:48

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 19:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 19:17

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:39

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(98) Não-Resposta	-	10 FEV 2023 05:20

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:15

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:42

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:05

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:57

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 185,01

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 185,01	10 FEV 2023 02:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:40

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.308,86	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548560
Número do documento: 23032116421449800001526548560

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347829
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 6.876,70

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 6.876,70	09 FEV 2023 04:19
15 FEV 2023 19:46	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.876,70	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:59

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:22

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 1.000,00

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.000,00	09 FEV 2023 07:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 10:08

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 942,42

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 676,97	09 FEV 2023 18:56

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 265,45	09 FEV 2023 13:29

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 18:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.207,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548561
Número do documento: 23032116421449800001526548561

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347780		
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 01:40

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:50

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:11

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:29

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 100,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 100,00	10 FEV 2023 02:10

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:49

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:11

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:34

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:09

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:10

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:14

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:15

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:03

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:40

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:18

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,17

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,17	10 FEV 2023 02:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:25

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:07

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:34

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:40

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:31

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 08:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:35

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:00

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:14

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.030,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548562
Número do documento: 23032116421449800001526548562

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347757		
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(98) Não-Resposta	-	10 FEV 2023 05:18

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	08 FEV 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(98) Não-Resposta	-	10 FEV 2023 05:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:35

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:58

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:38

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 00:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:04

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:05

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:08

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:39

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 18:33

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 16:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:02

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	08 FEV 2023 20:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:09

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:20

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:36

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:20

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:17

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:30

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

Respostas

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:58

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:31

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548563
Número do documento: 23032116421449800001526548563

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001347718
Data/hora de protocolamento:	08/02/2023 10:08
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:09

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:15

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	08 FEV 2023 20:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 10:01

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 20:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:38

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:37

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:44

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:48

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:56

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:09

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 110,22

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 110,22	10 FEV 2023 02:10

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 12:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 14:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 18:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 19:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 11:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:14

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:26

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 21:31

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 17:46

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:29

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 05:18

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:09

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:58

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:21

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	09 FEV 2023 06:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 FEV 2023 20:13

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	08 FEV 2023 21:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	08 FEV 2023 20:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 02:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 19:27

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:55

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 13:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 FEV 2023 10:08	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.709,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 16:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548564
Número do documento: 23032116421449800001526548564

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001170027
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:23
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 06:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 5.924,13

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 5.924,13	07 FEV 2023 17:22

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:23

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:05

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:08

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:12

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:46

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:08

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:42

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 46,42

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 46,42	08 FEV 2023 02:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:03

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:54

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:04

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:31

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:13

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:05

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:23	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548565
Número do documento: 23032116421449800001526548565

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001169908
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:22
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 08:41

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 17:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:23

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 19:22

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 19:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 1.378,94

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.378,94	07 FEV 2023 17:24

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(98) Não-Resposta	-	08 FEV 2023 06:20

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 06:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:18

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 90,36

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 90,36	08 FEV 2023 02:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:55

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.778,16	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548567
Número do documento: 23032116421449800001526548567

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001169891
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:22
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 4.842,66

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.842,66	07 FEV 2023 04:59
15 FEV 2023 19:47	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 4.842,66	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:49

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:15

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 16,08

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 16,08	07 FEV 2023 11:06

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:01

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 11:06

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	07 FEV 2023 11:06

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:55

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:04

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 19:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 14:14

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 962,83

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 676,24	07 FEV 2023 19:17

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 265,16	07 FEV 2023 13:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,43	07 FEV 2023 04:46

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 18:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.748,58

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 2.748,58	08 FEV 2023 02:15

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 06:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.478.777,78	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548569
Número do documento: 23032116421449800001526548569

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001169842		
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:22		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 02:55

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 1.921,04

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.921,04	07 FEV 2023 17:13

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:46

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:08

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:27

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(98) Não-Resposta	-	08 FEV 2023 06:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 3.773,23

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.773,23	07 FEV 2023 05:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:46

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:00

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:22

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:05

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 15:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:45

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:38

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:28

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 0008 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:01

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:28

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:27

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:01

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:15

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:28

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 07:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548571
Número do documento: 23032116421449800001526548571

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001169819
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:22
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 734,53

Respostas

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 734,53	07 FEV 2023 17:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:40

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 00:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:14

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 290,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 290,00	07 FEV 2023 17:58

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:51

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 18:24

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 16:49

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:05

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:19

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 FEV 2023 20:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 15:10

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:43

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:27

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 14:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:29

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:23

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:40

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,08

Respostas

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 10,08	07 FEV 2023 19:17

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:45

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548573
Número do documento: 23032116421449800001526548573

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001169782
Data/hora de protocolamento:	06/02/2023 09:22
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:39

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:22

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 FEV 2023 20:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:16

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 20:32

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:22

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:01

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:25

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:26

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:24

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:09

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:45

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:45

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 13:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:24

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:21

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 4,61

Respostas

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 4,61	07 FEV 2023 07:45

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:27

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 21:32

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:32

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 05:18

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:36

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:03

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 FEV 2023 06:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 FEV 2023 20:04

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:43

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 FEV 2023 21:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:38

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 FEV 2023 20:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 02:26

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 19:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 18:30

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 09:23

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 12:31

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 FEV 2023 09:22	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.714,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548574
Número do documento: 23032116421449800001526548574

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010968
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 06:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:34

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:54

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:03

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:06

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:57

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:45

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:42

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 09:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:37

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:59

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:00

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 15:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:36

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:36

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:54

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 15:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.494.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449800001526548576
Número do documento: 23032116421449800001526548576

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010845
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 16,09

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 16,09	08 AGO 2024 18:03

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 08:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 17:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:11

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
-	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 0002 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(98) Não-Resposta	-	06 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:21

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 06:39

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:48

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:57

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526548578
Número do documento: 23032116421449900001526548578

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010827
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 569,37

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 569,37	03 FEV 2023 04:48
15 FEV 2023 19:48	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 569,37	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:45

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:23

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:45

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 09:37

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 983,34

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 675,52	03 FEV 2023 18:39

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 264,85	03 FEV 2023 13:25

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 42,97	03 FEV 2023 04:47

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 17:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 06:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:42

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.480.330,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567030
Número do documento: 23032116421449900001526567030

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010778		
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 01:50

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:03

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:06

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:57

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:39

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:03

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:57

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:05

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:20

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:16

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:58

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:23

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 14:38

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 14:36

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:53

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:40

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 14:37

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 07:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.724,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567031
Número do documento: 23032116421449900001526567031

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010757		
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:55

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:34

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:58

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:43

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 15:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:39

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:55

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:42

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:37

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 DEZ 2023 03:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 16:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:05

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:46

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	02 FEV 2023 20:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:20

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:25

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:05

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:23

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:44

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

Respostas

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:55

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:54

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567034
Número do documento: 23032116421449900001526567034

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001010721		
Data/hora de protocolamento:	02/02/2023 07:00		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:56

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:37

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	02 FEV 2023 20:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 09:31

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 20:54

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:21

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:31

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:42

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:04

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:44

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 21:29

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:45

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 2.285,96

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 2.285,96	04 FEV 2023 02:47

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 13:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 18:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 14:36

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:04

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 5123 21:29

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 17:49

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 MAR 2022 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 12:43

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 05:15

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:08

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 FEV 2023 06:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 FEV 2023 19:43

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:37

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 OUT 2039 10:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	02 FEV 2023 21:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 AGO 2028 03:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:43

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 FEV 2023 20:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 02:57

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 18:27

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 17:33

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 MAI 2024 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 10:01

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 11:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 20:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 FEV 2023 07:00	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567035
Número do documento: 23032116421449900001526567035

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861306		
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 06:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:15

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:25

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 600,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 600,00	02 FEV 2023 02:05

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:39

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:05

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:53

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:00

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 21:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:27

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 4.478,64

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.478,64	01 FEV 2023 17:12

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:11

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:59

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:10

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:52

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:24

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567036
Número do documento: 23032116421449900001526567036

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861173		
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 08:35

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 18:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:20

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:48

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(98) Não-Resposta	-	02 FEV 2023 05:36

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:05

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:45

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:51

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.794,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567037
Número do documento: 23032116421449900001526567037

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861155
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 3.114,78

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3.114,78	01 FEV 2023 05:15
15 FEV 2023 19:48	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 3.114,78	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:49

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:07

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 19:54

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 13:07

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 644,90

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 337,50	01 FEV 2023 19:19

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 264,56	01 FEV 2023 13:12

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 42,84	01 FEV 2023 05:22

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 18:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:44

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.484.090,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567038
Número do documento: 23032116421449900001526567038

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861103		
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:05

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 02:41

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:38

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:05

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:57

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:09

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 19:54

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 251,35

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 251,35	02 FEV 2023 02:05

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:56

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:57

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 19:54

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:05

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:06

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:24

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 JAN 8023 18:32

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:35

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:34

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:32

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 13,08

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 13,08	01 FEV 2023 16:02

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(98) Não-Resposta	-	02 FEV 2023 05:28

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:56

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:40

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:35

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:47

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567039
Número do documento: 23032116421449900001526567039

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861082
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 07:02

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:35

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:45

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 00:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 07:03

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 07:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 19:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:54

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 07:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 19:54

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 18:24

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 16:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:00

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 20:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:24

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 15:15

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:41

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:00

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:50

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

Respostas

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:46

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567040
Número do documento: 23032116421449900001526567040

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000861041		
Data/hora de protocolamento:	31/01/2023 09:18		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:12

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 20:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:26

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 20:17

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:59

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 14:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:07

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:41

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:36

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 14:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:07

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 19:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 15:11

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:04

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 21:25

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 14:51

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 05:09

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:03

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 00:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	01 FEV 2023 06:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	31 JAN 2023 20:06

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	31 JAN 2023 21:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:26

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2023 20:14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 02:06

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 18:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 17:20

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 12:02

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 15:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 20:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2023 09:18	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567041
Número do documento: 23032116421449900001526567041

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000719051
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2023 08:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:20

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:59

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:48

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:03

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 21:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:22

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:50

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:10

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:49

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:25

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 23:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:40

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 23:21

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:57

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567042
Número do documento: 23032116421449900001526567042

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000718919
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 16,06

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 16,06	30 JAN 2023 19:00

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 08:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 18:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:31

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 121,35

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 77,84	30 JAN 2023 17:23

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 43,51	30 JAN 2023 19:00

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 05:36

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:10

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:15

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2023 08:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:21

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 44,65

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 24,65	30 JAN 2023 04:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 20,00	31 JAN 2023 02:49

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:10

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:09

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.976,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567043
Número do documento: 23032116421449900001526567043

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000718901
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 6.304,71

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 6.304,71	30 JAN 2023 04:17
15 FEV 2023 19:48	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 6.304,71	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:52

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:04

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:39

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:45

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 19:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:00

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 981,20

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 674,10	30 JAN 2023 19:00

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 264,27	30 JAN 2023 13:36

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 42,83	30 JAN 2023 04:21

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 18:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:56

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2023 08:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.491.376,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567044
Número do documento: 23032116421449900001526567044

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000718850
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 01:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 05:11

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:49

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:03

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 23:20

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:49

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:52

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:23

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:04

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:07

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:48

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:55

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 12:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:17

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:49

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,96

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,96	31 JAN 2023 02:49

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:10

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 JAN 2023 17:43	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:20

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:46

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 11:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:45

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 07:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:46

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567045
Número do documento: 23032116421449900001526567045

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000718828		
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:55

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:35

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:58

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:25

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 00:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:23

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:25

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:29

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 18:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 16:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:04

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	27 JAN 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:07

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 15:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:09

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:04

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 12:13

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 23:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:47

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 19:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567046
Número do documento: 23032116421449900001526567046

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000718789
Data/hora de protocolamento:	27/01/2023 08:38
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 06:35

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:14

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:38

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:09

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:13

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	27 JAN 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 09:07

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 20:12

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:36

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:57

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:01

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:46

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 13:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:24

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:49

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:51

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	31 JAN 2023 05:20

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:09

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:39

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 21:24

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30 JAN 2023 17:49

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:54

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:00

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:09

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2023 08:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	27 JAN 2023 19:59

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:42

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	27 JAN 2023 21:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:26

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2023 20:24

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 02:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 18:20

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 17:13

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 10:37

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:52

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 20:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2023 08:38	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567047
Número do documento: 23032116421449900001526567047

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592746		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:30		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 06:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:26

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:46

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:00

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:50

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:28

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:45

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:01

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:06

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:30	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421449900001526567048
Número do documento: 23032116421449900001526567048

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592614
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 13,65

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 13,65	26 JAN 2023 18:37

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 08:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:52

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:09

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:04

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.499.989,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567049
Número do documento: 23032116421451400001526567049

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592595		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 1.969,28

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.969,28	26 JAN 2023 04:10
15 FEV 2023 19:49	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 1.969,28	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:45

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:29

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:43

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 09:04

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 5.302,07

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.833,28	26 JAN 2023 17:06

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 336,77	26 JAN 2023 18:59

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 132,02	26 JAN 2023 12:52

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 18:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 06:01

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:17

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.647,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567050
Número do documento: 23032116421451400001526567050

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592543		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:23

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 01:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:57

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:46

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:11

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:46

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:23

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:59

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:31

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:34

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:45

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:27

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 07:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:41

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567051
Número do documento: 23032116421451400001526567051

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592520		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:55

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:32

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:19

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:57

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:08

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 00:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:56

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:16

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 17:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:45

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 JUN 0022 10:42	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JUL 0046 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 20:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:18

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:28

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:07

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:25

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 12:13

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:42

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:19

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:32

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:46

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567052
Número do documento: 23032116421451400001526567052

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000592481		
Data/hora de protocolamento:	25/01/2023 08:29		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	27 JAN 2023 05:50

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:57

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:03

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:57

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 11:41

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 20:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 09:32

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 20:19

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:01

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:28

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:27

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 14:25

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:29

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 18:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 05:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 19:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 21:20

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:32

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 05:13

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:52

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	26 JAN 2023 06:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	25 JAN 2023 19:28

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:36

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:30

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	25 JAN 2023 21:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 15:33

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25 JAN 2023 20:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 02:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:03

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 17:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 10:03

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 20:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
25 JAN 2023 08:29	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 16:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:49:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116421451400001526567053
Número do documento: 23032116421451400001526567053

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz juntada das respostas às ordens de bloqueio de valores constantes do sistema Sisbajud.

BRASÍLIA, 21 de março de 2023.

YURI NOBRE BARBOSA
Servidor

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002051712
Data/hora de protocolamento:	20/02/2023 07:24
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	Aguardando resposta	-	-

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 05:30

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:31

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 12:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:57

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:17

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:44

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:43

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:55

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:32

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 10:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 21:38

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:42

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 4.172,45

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 4.172,45	06 MAR 2023 05:19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:31

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:31

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 JUL 0004 00:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:25

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.200,09	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567076
Número do documento: 23032116513021900001526567076

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002051585
Data/hora de protocolamento:	20/02/2023 07:24
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 12,13

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12,13	06 MAR 2023 23:46

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 MAR 2023 00:05

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 10,09

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,09	06 MAR 2023 05:24

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 MAR 2023 00:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 MAR 2023 00:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:31

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:17

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 07:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 05:58

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:44

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 05:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:56

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:56

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:54

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:17

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526567078
Número do documento: 23032116513021900001526567078

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002051519
Data/hora de protocolamento:	20/02/2023 07:24
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:36

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 01:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:44

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:43

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 10:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:40

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:58

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 30,28

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 30,28	06 MAR 2023 05:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:44

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	-

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:28

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 10:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 11:24

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 12:53

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:50

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 14:30

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:37

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 09:55

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:39

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:34

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:28

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 10:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	Aguardando resposta	-	-

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 09:55

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 MAR 2023 09:22

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:13

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:54

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:29

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596529
Número do documento: 23032116513021900001526596529

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002051498		
Data/hora de protocolamento:	20/02/2023 07:24		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	03 MAR 2023 21:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:28

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:59

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:12

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:02

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 00:42

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 11:14

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 05:58

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:40

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 11:14

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:36

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 MAR 2023 00:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 MAR 2023 16:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:38

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:38

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 11:24

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
-	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:36

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:34

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:21

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:38

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 14:29

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 11:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 0002 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:55

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 11,50

Respostas

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 11,50	06 MAR 2023 19:11

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596531
Número do documento: 23032116513021900001526596531

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230002051468
Data/hora de protocolamento:	20/02/2023 07:24
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 09:47

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:30

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 12:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 44,83

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 44,83	06 MAR 2023 21:31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 05:58

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:33

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 10:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:38

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	03 MAR 2023 21:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 11:43

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 MAR 2023 18:32

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:52

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:59

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 12:53

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 12:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 MAR 2023 00:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 09:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 4,03

Respostas

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 4,03	06 MAR 2023 09:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 05:58

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 19:06

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	06 MAR 2023 11:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 10:35

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 05:43

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	07 MAR 2023 06:51

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:04

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:18

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	04 MAR 2023 05:33

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	03 MAR 2023 21:35

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:39

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAR 2023 11:24

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 15:47

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	03 MAR 2023 21:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:08

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 18:36

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAR 2023 00:06

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 MAR 2023 11:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 20:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2023 07:24	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAR 2023 16:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596532
Número do documento: 23032116513021900001526596532

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881832
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 12,71

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 12,71	17 FEV 2023 11:02

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 11:02

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 11:02

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:59

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 12:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:14

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:07

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:21

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:06

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:14

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:19

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:34

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:22

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:09

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:15

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596533
Número do documento: 23032116513021900001526596533

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881701		
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 15:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:11

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:23

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:23

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:41

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:39

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:01

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:11

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 06:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:04

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:57

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.981,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513021900001526596534
Número do documento: 23032116513021900001526596534

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881687
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 75.807,28

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 75.807,28	17 FEV 2023 17:18
02 MAR 2023 14:36	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 75.807,28	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	03 MAR 2023 04:52

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:16

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:21

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:04

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 988,78

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 679,13	17 FEV 2023 18:59

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 266,34	17 FEV 2023 13:23

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 43,31	17 FEV 2023 04:19

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:11

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.470.554,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596536
Número do documento: 23032116513022000001526596536

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881633		
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:52

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 03:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:07

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:52

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:56

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:20

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:24

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:53

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	16 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:54

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 12:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:22

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:13

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 11:16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:07

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:13

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:23

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:05

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:34

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 07:49

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:52

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596537
Número do documento: 23032116513022000001526596537

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881612		
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	17 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:54

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:06

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:58

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 00:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:58

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 17:50

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:00

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 20:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:55

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 20:04

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:54

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 15:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:17

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 15:31

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 20:04

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 11:16

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:16

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:15

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:07

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.062,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:16

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596538
Número do documento: 23032116513022000001526596538

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001881581
Data/hora de protocolamento:	16/02/2023 07:53
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:01

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 12:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:38

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:52

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 10:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 20:04

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	17 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 08:56

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:27

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:47

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:59

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:27

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 12:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:36

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 12:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:58

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 06:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 19:24

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:15

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 19:13

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:11

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	16 FEV 2023 22:02

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 17:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:12

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 05:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	20 FEV 2023 05:13

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 00:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	17 FEV 2023 05:53

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 FEV 2023 19:48

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:38

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 FEV 2023 22:02

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 FEV 2023 09:23

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 18:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 17:02

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 09:08

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 FEV 2023 07:53	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 16:11

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596539
Número do documento: 23032116513022000001526596539

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701902
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:14
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 05:17

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:03

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:45

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:49

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:05

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:03

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:14

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 21:15

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:42

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:28

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:49

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:17

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:04

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:28

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:58

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:49

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:14	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.212,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596541
Número do documento: 23032116513022000001526596541

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701776
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:13
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 16,17

Respostas

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 16,17	15 FEV 2023 19:16

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 18:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:10

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(98) Não-Resposta	-	16 FEV 2023 06:09

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:15

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:01

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 05:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:25

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:57

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.997,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596542
Número do documento: 23032116513022000001526596542

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701762
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:13
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 13.439,55

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 13.439,55	15 FEV 2023 04:30
17 FEV 2023 11:01	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 13.439,55	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	22 FEV 2023 06:10

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:39

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:24

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:34

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:43

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:08

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 969,72

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 678,42	15 FEV 2023 19:16

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 266,04	15 FEV 2023 13:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 25,26	15 FEV 2023 04:29

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 18:42

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:31

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 05:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.458.958,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596544
Número do documento: 23032116513022000001526596544

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701708
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:13
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:04

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 02:14

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 21:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:49

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:05

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:55

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:28

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:29

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:56

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:04

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:31

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:49

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:01

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 14:49

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:26

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:30

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:10

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 12:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:54

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:47

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:08

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:09

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:07

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:38

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 21:22

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:39

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:09

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 07:41

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:07

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:52

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.650,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:04

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596545
Número do documento: 23032116513022000001526596545

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701686		
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:13		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:39

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:05

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:07

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 900,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 900,00	15 FEV 2023 17:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:58

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:35

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 00:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:08

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:12

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:57

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:11

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:41

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:01

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:01

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 14:49

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:29

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:33

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	14 FEV 2023 20:25

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 12:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:41

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:21

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 20:01

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:45

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 21:21

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.962,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:42

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596546
Número do documento: 23032116513022000001526596546

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001701653
Data/hora de protocolamento:	14/02/2023 10:13
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:05

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:31

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	14 FEV 2023 20:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 09:44

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 20:18

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:56

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:26

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:13

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:13

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:26

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:12

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 15:26

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:10

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:01

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 19:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:57

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(98) Não-Resposta	-	16 FEV 2023 06:17

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:00

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 17:44

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 11:05

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:01

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 18:15

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	15 FEV 2023 05:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 FEV 2023 19:57

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:37

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:54

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:48

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	14 FEV 2023 20:25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 02:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:21

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:54

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 08:48

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 10:57

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 20:46

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 FEV 2023 10:13	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.206,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 16:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596547
Número do documento: 23032116513022000001526596547

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528525
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05942034141: VANDERSON ALVES NUNES	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
19741713886: SANDRA NUNES DE AQUINO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 FEV 2023 08:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Réu/Executado
26071692830: SHEILA MANTOVANNI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:07

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:24

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:12

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
27389729856: RUTI MACHADO DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:38

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Réu/Executado
39182972842: RIENY MUNHOZ MARCULA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 712,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 712,00	14 FEV 2023 02:50

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:45

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:09

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:54

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 12:38

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRB

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 21:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:09

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
62584804620: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:48

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:12

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
94471746049: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:07

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
97486345820: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:09

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:35

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:38

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

CCLA DO ARAGUAIA E XINGU

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:40

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:59

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:17

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:06

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.488.924,80	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596548
Número do documento: 23032116513022000001526596548

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528399
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
01534104933: ADEMIR LUIS GRAEFF	R$ 0,00

Respostas

CC LAR CREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 08:42

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 18:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:18

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:31

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
02351144805: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

CCLA UNIÃO MATO GROSSO DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Réu/Executado
02995942970: ADRIANO LUIS CANSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

CCLA VANGUARDA DA REG DAS CATA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:31

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
09310072679: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
11549044826: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCM SERV SEGURANCA PUBLICA SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(98) Não-Resposta	-	14 FEV 2023 06:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:17

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:05

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Réu/Executado
19918990848: ALETHEA VERUSCA SOARES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:18

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Réu/Executado
41200573803: ADAILTON GOMES VIDAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Réu/Executado
60776544187: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 FEV 2023 08:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

CCLA PANTANAL MS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:46

CC EMP. DA GRANDE DOURADOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:57

Réu/Executado
67362540949: AMIR ROBERTO EL DINE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 110,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 110,00	14 FEV 2023 02:50

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:46

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:05

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.107,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596550
Número do documento: 23032116513022000001526596550

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528384
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 1.465,61

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 07:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1.465,61	13 FEV 2023 05:18
15 FEV 2023 18:55	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 1.465,61	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	16 FEV 2023 05:49

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:48

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:24

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:34

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:29

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:39

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Réu/Executado
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:32

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Réu/Executado
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 964,87

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 677,69	13 FEV 2023 19:16

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 265,75	13 FEV 2023 13:26

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,43	13 FEV 2023 05:21

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 18:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:14

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 FEV 2023 08:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:36

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.461.388,51	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596551
Número do documento: 23032116513022000001526596551

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528341		
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
00474180875: NELSON EUFROSINO	R$ 0,00

Respostas

BCO TRIANGULO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:30

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 02:05

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Réu/Executado
05820192656: PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:45

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:09

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 12:38

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

CECM EMPR EST HOSP BH RM ZM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:56

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:35

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:06

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
10804316678: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

CEC EMPR INST ENSINO MG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Réu/Executado
11129909840: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
13106532831: MONICA REGINA ANTONIAZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:45

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:08

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:11

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 12:38

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:07

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 15:07

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:11

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:24

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 13:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
29030295805: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 270,09

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 270,09	13 FEV 2023 11:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:48

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:23

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	13 FEV 2023 11:18

Réu/Executado
34128502847: MICHELY PAIVA ALVES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:40

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:38

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
35795059803: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:08

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:11

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 12:38

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:38

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:16

EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 08:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:30

Réu/Executado
45574235900: PEDRO LUIS KURUNCZI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:56

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

Réu/Executado
72950498191: RAFAEL DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.493.920,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596552
Número do documento: 23032116513022000001526596552

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528320
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02574075960: MARCELO PANHO	R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:09

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

CCLA TRÊS FRONTEIRAS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:57

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:29

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
05232926861: JOSE ROBERTO BACARIN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 3,38

Respostas

CCLA REGIÃO DE MARINGÁ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 3,38	13 FEV 2023 17:59

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

ÁGORA CTVM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(98) Não-Resposta	-	14 FEV 2023 05:13

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:56

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

CCLA UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO -

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:37

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
08362597933: LEOMAR SCHINEMANN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:08

CCLA TERCEIRO PLANALTO DO PR

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:16

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:29

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Réu/Executado
11205046860: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE MOGI GUACU E SO SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:57

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:06

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
16985859852: JOAO CARLOS BALDAN

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 20:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:29

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
19505080808: MARCIA REGINA RODRIGUES

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 16:40

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
30485145898: JORGE RODRIGUES CUNHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	10 FEV 2023 22:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
39041370854: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:07

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:06

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	10 FEV 2023 20:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 15:07

TORO CTVM LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:24

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

CCLA REGIÃO CENTRO OESTE PAULI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:34

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BANCO GENIAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 15:14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

MIDWAY S.A. - SCFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:35

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:07

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 13:38

Réu/Executado
67317448168: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

CCLA OURO VERDE DE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:31

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:11

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

Réu/Executado
69136742872: JOSE DE OLIVEIRA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

Respostas

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:45

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:34

CCLA FRONTEIRAS DO IGUAÇU SE S

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.498.965,39	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596553
Número do documento: 23032116513022000001526596553

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230001528285
Data/hora de protocolamento:	10/02/2023 10:44
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
00006535860: FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA	R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:34

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
03577792663: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 392,70

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 392,70	13 FEV 2023 05:39

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:19

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:27

Réu/Executado
07648029685: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BTG PACTUAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:03

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 12:38

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	10 FEV 2023 20:07

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO OURINVEST

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:27

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 21:25

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:07

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:43

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:33

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Réu/Executado
21462192890: JEAN FRANCO DE SOUZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
35610942870: DYEGO PRIMOLAN ROCHA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:48

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:13

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

BCO BV S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:05

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:27

Réu/Executado
52665127687: JASSON FERREIRA LIMA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 11:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Réu/Executado
53344448820: GENIVAL JOSE DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Réu/Executado
92585361004: CESAR PAGATINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:14

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 19:36

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:18

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:27

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	10 FEV 2023 22:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

Réu/Executado
96800275972: HILMA SCHUMACHER

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:10

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:13

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 22:03

CC VALE DO ITAJAÍ

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 FEV 2023 17:50

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:14

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 05:18

BANCO DIGIO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:31

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:27

Réu/Executado
97559903649: CLAUDIA REIS DE ANDRADE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:04

BCO VOTORANTIM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 19:08

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 FEV 2023 08:08

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 FEV 2023 20:20

RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:35

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável	-	10 FEV 2023 22:03

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:28

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 FEV 2023 20:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 02:58

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 18:12

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 17:15

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 09:10

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 10:14

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Respostas

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 FEV 2023 10:44	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.497.599,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 16:27

Assinado eletronicamente por: YURI NOBRE BARBOSA - 21/03/2023 16:55:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116513022000001526596554
Número do documento: 23032116513022000001526596554

Petição da União anexa

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 8ª VARA FEDERAL DA SJDF

NÚMERO: 1001708-82.2023.4.01.3400

PARTE(S): UNIÃO

PARTES(S): JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representada pelos membros da Advocacia-Geral da União infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão ID 1247002253 para manifestação sobre diversos pedidos de desbloqueio e exclusão do polo passivo, expor e requerer o que segue.

ID 1493578856 - Pedido de exclusão de RUTI MACHADO DA SILVA

A ré Ruti alega que não participou da contratação do ônibus, de modo que seu nome foi utilizado equivocadamente na licença de viagem da ANTT por ser "sogra do motorista da empresa contratada", nos seguintes termos:

> *A peticionária é sogra do motorista da empresa contratada, teve seu nome incluído no site da ANTT para agilizar a contratação do transporte, que se efetivou no dia 06/01/2023 data agendada em cima da hora e para saída, ou seja, pelos documentos probatórios ora juntados prova que de fato Ruti Machado da Silva não participou de qualquer contratação de ônibus, menos ainda de atos "antidemocráticos" .*
>
> *A contratação foi realizada por pessoa de fora da localidade da empresa de transporte contratada, via mensagem Whatsapp, diretamente com o motorista do ônibus, que é genro da ora peticionária, fato este esclarecido junto a Policia Federal, consoante Termo de Declaração n º 93520/2023 .*
>
> *As Atas notariais confeccionadas especialmente para provar a conversa entre o real contratante Wagner e o motorista do ônibus fretado revelam que as conversas*

se iniciaram no dia 05/01/2023 e se findou na data de 06/01/2023, inclusive com pedido de recibo do pagamento do frete contratado

A ré Ruti junta mensagens de whatsapp sobre o real contratante (id 1493578863), comprovante de pagamento parcial pelo serviço de transporte, no montante de R$ 9 mil (id 1493578862), e declaração do administrador da empresa de ônibus (id 1494156882), inclusive na Polícia Federal (ID 1494156880), tudo no sentido de que ela não participou de tal contratação.

Assim, considerando que as provas apresentadas no momento são robustas no sentido de que a ré RUTI MACHADO DA SILVA não participou da contratação do fretamento do ônibus, requer sua exclusão do polo passivo, bem como o cancelamento dos bloqueios de bens em seu nome, sem prejuízo de nova análise caso haja omissão de provas pela requerente.

ID 1505511869 - Pedido de exclusão de JASSON FERREIRA LIMA

O réu Jasson alega que é proprietário da empresa JASSON FERREIRA LIMA LTDA, prestadora do serviço de transporte no caso em questão, e que por um equívoco constou seu nome na licença de viagem, veja:

Ocorre que, por um equívoco administrativo interno, A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E A NOTA FISCAL enviadas para a ANTT constavam a pessoa do réu como CONTRATANTE, sendo que ele é apenas um prestador de serviços, proprietário da microempresa CONTRATADA.

Alega ainda que o valor cobrado pelo fretamento do ônibus está dentro do valor de mercado, apontando a real contratante:

Ressalta -se que a Sra . ANA CAROLINA é cliente do réu sempre realizando excursões, e é a pessoa que de fato organizou duas viagens, nos dias 07/01/2023 e 08/01/2023, com destino a Brasília/DF, ficando pactuado o valor de R$ 2.200,00 para o fretamento em cada uma das viagens. Nota -se que o valor cobrado é o de mercado , considerando que a distância do percurso entre Paracatu–MG e Brasília–DF é aproximadamente 260 KM .

O réu Jasson junta declarações de whatsapp com a real contratante (id 1505511874), comprovante de pagamento pelo serviço (id 1505511874), e sua declaração na polícia federal, no sentido de que não participou do financiamento do fretamento de tal ônibus.

As conversas no whatsapp e comprovantes de pagamento revelam que a provável contratante foi ANA CAROLINA SOUSA ROSA. O mero prestador de um serviço de transporte, de fato, não pode ser responsabilizado por atos de terceiros.

Assim, considerando que há provas robustas no momento de que **JASSON FERREIRA LIMA** não participou do financiamento no fretamento de tal ônibus, mas apenas prestou um serviço, requer sua exclusão do polo passivo, bem como o cancelamento dos bloqueios de bens em seu nome, sem prejuízo de nova análise caso haja omissão de provas pela requerente.

ID 1476794854 - Pedido de desbloqueio e exclusão de SANDRA NUNES DE AQUINO

A ré Sandra alega que não financiou o fretamento de ônibus, mas apenas ajudou outra pessoa a contratar o serviço, nos seguintes termos:

> *O que verdadeiramente ocorreu é antes do dia 08/01, a Peticionante enquanto estava de férias compareceu por três oportunidades na frente do quartel da cidade de Sorocaba, para manifestar pacificamente sua opinião política, conforme possibilita nossa Carta Magna.*
>
> *Em uma destas oportunidades, a Peticionante enquanto estava na manifestação pacifica, foi abordada por um senhor chamado Paulo(depois veio a saber que se tratava de PAULO ROBERTO COMINATTO proprietário da empresa COMINATTO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA) que disse que queria financiar a viagem para a manifestação que aconteceria em Brasília no dia 08/01.*
>
> *Naquela oportunidade, um manifestante chamado Tiago disse que conhecia uma boa empresa de transporte chamada Benfica e que já havia até cotado o valor do transporte que seria de R$ 17.000,00(dezessete mil reais), assim falou para o Senhor Paulo o valor que seria da contratação.*
>
> *Foi quando o senhor Paulo Roberto Cominatto perguntou a Sandra se poderia depositar o dinheiro integral do transporte na sua conta e que então ela pagasse a empresa do ônibus, já que ele teria problemas de visão, a Peticionante ingenuamente aceitou, e passou seus dados bancários ao senhor Paulo.*
>
> *Neste interim a Peticionante entrou em contato com a empresa Benfica, para confirmar o valor da viagem para Brasília, conforme aponta a conversa abaixo: (...)*

A ré Sandra confessa que compareceu por três vezes no Quartel do Exército em Sorocaba para "manifestar pacificamente sua opinião política", e sabia que o fretamento seria para a manifestação do dia 8/1, que tinha ampla divulgação para "tomada de poder" e intervenção militar, como alegado na exordial.

Conforme consta na petição inicial, foram incluídas no polo passivo as pessoas que "financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência" dos atos antidemocráticos do dia 08/01, com base em documento da ANTT sobre os respectivos contratantes dos fretamentos dos ônibus.

Nesse sentido, cabe esclarecer que os réus não são apenas aqueles que pagaram pelo fretamento dos ônibus, mas aqueles que participaram dessa contratação, com base na presunção relativa de veracidade (art. 219 do Código Civil) e de legitimidade de documentos oficiais (licença de viagem), exigido pela ANTT de delegatárias de um serviço público de transporte coletivo, o que necessita de prova robusta em contrário para afastar essa presunção.

Ora, a ré Sandra deveria no mínimo desconfiar de um pedido do pagante do frete que teria problemas de visão para contratar e fazer um PIX. Além disso, ela entrou em contato com a empresa para efetivar a contratação, como demonstra os áudios com link na sua petição.

Assim, a avaliação quanto à responsabilidade de cada um deverá ser melhor apurada na fase probatória, inclusive sob o aspecto se quem participou da contratação dos ônibus não poderia prever a prática de atos antidemocráticos, de modo que se revela incompatível com o estágio atual do processo adentrar em questões específicas do mérito da ação.

De todo modo, cabe o destaque no sentido de que a manifestação do dia 08/01 tinha um propósito bem divulgado: intervenção militar para um golpe de Estado. E os atos de vandalismo foram consequência dessa vontade antidemocrática.

Desta forma, a Uniao requer que a ré Sandra Aquino continue no polo passivo.

ID 1483590853 e 1467060381- Pedido de desbloqueio e exclusão de Jose Roberto Bacarin

O réu José Roberto Bacarin alega que não financiou nem participou dos atos de financiamento, sob o argumento de que a organizadora da lista de passageiros escolheu seu nome aleatoriamente dessa lista, conforme sustenta abaixo:

> *Assim sendo, tendo em vista que José Roberto Bacarin: i. não contratou/negociou nenhum dos ônibus deslocados a Capital Federal por ocasião dos fatos ocorridos no dia 08/01/2023; ii. foi vítima de crime ao ter seu nome equivocadamente incluído na lista de contratantes por RIMA FOUAD HANNA MAKDESI YACOUB PEREIRA RIBEIRO e pelo gerente da empresa Italianinha Tour LAÉRCIO JOSÉ GRANDO (cuja indignação foi materializada em Notícia Crime); e, que iii. restou plenamente demonstrado tanto pelo Inquérito Policial de n. 2023.0001619 - DPF/FIG/PR (5000292 -85.2023.4.04.7002) quanto pela Ata Notarial anexa que os verdadeiros contratantes/organizadores foram as pessoas de RIMA FOUAD HANNA MAKDESI YACOUB PEREIRA RIBEIRO e JAIME MARTINS DE ANDRADE , atesta -se que o ora requerente é parte ilegítima a figurar no polo passivo da presente demanda e merece ter seu nome retirado do rol de demandados.*

Não há provas suficientes de que seu nome foi utilizado "aleatoriamente" no documento do ANTT, considerando que o réu José Roberto embarcou no ônibus, somado ao fato de que foi indicado como contratante. O sócio da empresa de ônibus recebeu sua indicação como contratante e, no exercício da sua função, emitiu a licença de viagem e a nota fiscal em seu nome.

Havia diversos nomes para indicar como contratante, por que o Sr. José Roberto foi indicado por uma das organizadoras da viagem? Foi aleatório mesmo ou ele foi indicado por que tinha uma participação maior na organização da viagem? O Sr. Jaime pagou mais de R$ 40 mil reais em espécie para a contratação de alguns ônibus, inclusive do relacionado ao réu José Roberto, logo de onde veio todo esse dinheiro? Quem foi o principal financiador destas viagens? Ainda não há respostas para essas perguntas.

Assim, é prematuro afirmar que o réu José Roberto não teve participação na contratação do ônibus. Cabe ressaltar que o inquérito policial mencionado não é conclusivo sobre os participantes da contratação, apenas registrou fatos, de modo que esse inquérito foi remetido para o Ministério Público Federal (ver id 1483600392). Aliás, o Ministério Público Federal em Brasília instaurou procedimento para apurar os participantes no financiamento (ver id 1502685349).

Sabe-se que diversas provas estão sendo examinadas no caso em geral, inclusive mais de 1000 celulares apreendidos, o que reforça ser incipiente excluir réus com indícios de participação na contratação[1]. A propósito, conforme noticiado na imprensa, a Polícia Federal está realizando ampla investigação sobre os financiadores após esta ação da AGU:

> *Após a própria Advocacia-Geral da União (AGU) ter descoberto uma lista de 59 pessoas físicas e jurídicas que formalmente aparecem como contratantes desses veículos nos registros da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a PF busca o caminho do dinheiro para saber se há mais financiadores no esquema. Para isso, a PF está analisando relatórios de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e quebras de sigilo bancário dos contratantes dos ônibus, com o objetivo de destrinchar outras camadas do fluxo financeiro....*[2]

Curioso é que no extrato bancário juntado pelo requerente constam transferências nos dias 04 e 06 de Janeiro (dias antes dos atos de vandalismo) com o título "Jair Messias", totalizando R$ 16 mil reais, o que ainda será apurado (Id 1467060388).

A propósito, o réu alega que foram bloqueados proventos de aposentadoria em sua conta bancária, conforme extrato bancário e histórico de créditos do INSS (id 1467060381).

Ocorre que em seu extrato bancário há diversas movimentações financeiras com valores bem superiores aos alegados proventos, como transferências e recebimento de terceiros, inclusive sob o título "Jair Messias", bem como resgates/aplicações de investimentos. Nesse sentido, veja jurisprudência abaixo:

> *GRATUIDADE DA JUSTIÇA - Postulante que aparenta não auferir, por ora, recursos suficientes para suportar as despesas processuais - Benesse concedida unicamente para o manejo da presente insurgência - Recurso provido em parte. BLOQUEIO ON-LINE – Indeferimento de desbloqueio de ativos financeiros do devedor apreendidos por meio do sistema Bacen Jud – Alegação de impenhorabilidade em razão da constrição ter recaído sobre valor depositado em*

---

[1] Disponível em https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/15/pf-usara-pericia-em-mil-celulares-e-dna-para-colher-provas-contra-invasores.htm

[2] Disponível em https://noticias.uol.com.br/colunas/aguirre-talento/2023/03/04/empresarios-bancaram-gastos-do-qg-golpista-em-brasilia-diz-pf.htm?cmpid=copiaecola

caderneta de poupança – Ausência de comprovação da natureza de poupança da conta mantida junto à instituição financeira – Extratos bancários que demonstram intensa movimentação financeira com saques, compras mediante pagamento em débito, transferências a conta de terceiros e pagamentos de boletos bancários, atestando a utilização da conta como se corrente fosse – Seguro-desemprego - Natureza alimentar evidenciada – Impenhorabilidade reconhecida para que eventual e futura penhora não recaia sobre o mencionado benefício (artigos 833, inciso IV, do CPC e 7º, inciso X, da CF)– ***Impossibilidade, no entanto, de se proceder ao levantamento da penhora porque o executado recebeu diversos créditos em sua conta bancária superiores à quantia constrita e de origem não declarada – Decisão ligeiramente reformada – Recurso provido em parte.***

(TJ-SP - AI: 21351274620188260000 SP 2135127-46.2018.8.26.0000, Relator: Correia Lima, Data de Julgamento: 13/08/2018, 20ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 18/08/2018)

Assim, há indícios de que o réu José Bacarin participou de alguma forma de tal contratação, de modo que o detalhamento de sua conduta deve ser apurado com mais profundidade na fase probatória, requerendo sua manutenção no polo passivo, bem como mantido o bloqueio de seus bens.

ID 1482720849 - Pedido de exclusão de FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

A ré Franciely alega que é esposa do proprietário da empresa de ônibus contratada, e que foi incluída na licença de viagem da ANTT porque não tinha os dados na época do real contratante por "dificuldade de sinal de celular", conforme abaixo transcrito:

De partida, calha anotar que a contratação da referida viagem ocorreu por aplicativo, entre o senhor Marcos Antônio Alves Santos e o Senhor Cláudio, responsável pela empresa, porque este no dia em que foi contactado, estava em viagem de trabalho para a Bahia/Porto Seguro. (excursão)

Somado a isso há ainda um fator que embora aparentemente desnecessário de comentar, na verdade importa para a saudável compreensão das circunstâncias da contratação.

Havia naquela ocasião, uma dificuldade de sinal de celular e os diálogos entre as partes contratantes ficaram de certa forma prejudicados. e com o passar do tempo até que a contratação fosse finalizada, restou pouco tempo para tomar as providências burocráticas necessárias junto à ANTT e também a própria emissão da nota fiscal.

Face a essas dificuldades de sinal de celular, e pelo avançado da hora para que as providências legais fossem atendidas de modo a tornar legal a viagem aprazada para 06/01/2023, o Sr. Cláudio determinou ao setor da contabilidade que gerasse a nota fiscal para aquela viagem, e que por desencontro de informações com o setor de contabilidade da empresa, tomou -se como contratante a sua esposa FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, CPF nº 076480296 - 85.

Ocorre que a ré Franciely já havia participado de viagem anterior, em novembro de 2022 (após as eleições), com destino à esplanada com a pessoa apontada por ela como real contratante (Sr. Marcos Antonio) e outra ré deste processo, Sra. Zilda Aparecida Dias (ID 1482720850). A alegação de que não tinha os dados do contratante não é verossímil, tendo em vista que o Sr. Marcos Antônio, que havia tratado da contratação via whatsapp, já havia sido apontado em licença de viagem como contratante em viagens anteriores com a mesma empresa, inclusive numa delas com destino ao Quartel-General do Exército (ID 1482720850).

Assim, há indícios de que a ré Franciely participou de alguma forma de tal contratação, de modo que o detalhamento de sua conduta deve ser apurado com mais profundidade na fase probatória, requerendo sua manutenção no polo passivo.

ID 1491285856 - Pedido de exclusão de DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

A ré Daniela alega que não financiou o fretamento de ônibus, mas apenas arrecadou valores com diversos manifestantes (a chamada "vaquinha") e repassou para a empresa de ônibus, bem como utilizou seu cartão de crédito como garantia, veja:

> *Fato é que a ré em questão sempre teve uma reputação ilibada, chamas iria incitar uma depressão contra o patrimonio Brasileiro e o ofender o seu relevante contexto histórico. Sua manifestação foi de forma pacifica e de boa fé, visto que a pedido dos passageiros que se encontra na listagem anexa do contrato de locação do onibus , a ré apenas emprestou o seu cartão de crédito como garantia de locação por ser a unica presente com o xartão a hora da locação, não podendo ser responsabilizada pelos atos individuais daqueles que ali ocupavam.*
>
> *(...)*
>
> *Outrossim, é prematuro e insosso dizer que a parte ré é mentora intelectual para que a viagem fosse realizada, sendo que somente se dispõe a recolher os valores levantados para repassar para a locadora do veículo.*

Conforme consta na petição inicial, foram incluídas as pessoas que "financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência" dos atos antidemocráticos do dia 08/01, com base em documento da ANTT sobre os respectivos contratantes dos fretamentos dos ônibus.

Nesse sentido, cabe esclarecer que os réus não são apenas aqueles que pagaram pelo fretamento dos ônibus, mas aqueles que participaram dessa contratação, com base na presunção relativa de veracidade (art. 219 do Código Civil) e de legitimidade de documentos oficiais (licença de viagem), exigido pela ANTT de delegatárias de um serviço público de transporte coletivo, o que necessita de prova robusta em contrário para afastar essa presunção.

Ora, a ré Daniela teve uma importante função na arrecadação de valores e no uso de seu cartão de crédito como garantia da locação, exercendo típico papel de contratante de um serviço.

Assim, a avaliação quanto à responsabilidade de cada um deverá ser melhor apurada na fase probatória, inclusive sob o aspecto se quem participou da contratação dos ônibus não poderia prever a prática de atos antidemocráticos, de modo que se revela incompatível com o estágio atual do processo adentrar em questões específicas do mérito da ação.

A manifestação do dia 08/01 tinha um propósito bem divulgado: intervenção militar para um golpe de Estado. E os atos de vandalismo foram consequência dessa vontade antidemocrática.

Desta forma, a Uniao requer que a ré DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI continue no polo passivo.

ID 1486702362 - Pedido de exclusão de FERNANDO JOSÉ RIBEIRO CASACA

O réu FERNANDO alega que não participou da contratação do ônibus, e que seu nome foi usado indevidamente na licença de viagem da ANTT, ao argumento de que terceira pessoa pagou pelo serviço, conforme declarações do sócio-administrador da empresa na Polícia Federal, abaixo transcrita

> *"...que perguntado quem contratou a viagem, o declarante respondeu como que foi o senhor Fernando José Ribeiro Casaca, o declarante respondeu que realizou contato verbal apenas, sendo que MAURO GERMAMO JUNIOR ,..., PAGOU POR MEIO DE PIX montante de R$ 13.400,00 e mais o valor de R$ 4.100,00 em dinheiro, que totalizou o montante de R$ 17.500,00..." (sic)*

Como se vê, o sócio-administrador da empresa alega que houve uma negociação verbal com o réu Fernando, por isso foi inserido como contratante. Assim, é a palavra do sócio-administrador da empresa, por meio de declaração na Polícia Federal, contra do réu Fernando.

O réu Fernando não apresenta provas robustas de que não tenha participado de tal contratação. O fato do pagamento ter sido realizado por terceira pessoa não exime sua responsabilidade.

Conforme consta na petição inicial, foram incluídos os réus que "financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência" dos atos antidemocráticos do dia 08/01, com base em documento da ANTT sobre os respectivos contratantes dos fretamentos dos ônibus.

Nesse sentido, cabe esclarecer que os réus não são apenas aqueles que pagaram pelo fretamento dos ônibus, mas aqueles que participaram dessa contratação, com base na presunção relativa de veracidade (art. 219 do Código Civil) e de de legitimidade de documentos oficiais (licença de viagem), exigido pela ANTT de delegatárias de um serviço público de transporte coletivo, o que necessita de prova robusta em contrário.

Assim, a avaliação quanto à responsabilidade de cada um deverá ser melhor apurada na fase probatória, inclusive sob o aspecto se quem participou da contratação dos ônibus não poderia prever a prática de atos antidemocráticos, de modo que se revela incompatível com o estágio atual do processo adentrar em questões específicas do mérito da ação.

A manifestação do dia 08/01 tinha um propósito bem divulgado: intervenção militar para um golpe de Estado. E os atos de vandalismo foram consequência dessa vontade antidemocrática.

Desta forma, a União requer que o réu FERNANDO JOSÉ RIBEIRO CASACA continue no polo passivo.

ID 1504796386 - Pedido de exclusão de CLÁUDIA REIS DE ANDRADE

A ré Claúdia alega que quis ajudar com sua conta na contratação do ônibus, e que não teria condições de pagar a viagem. Disse que era um passeio, mas depois alguns mudaram de ideia, conforme abaixo transcrito:

> *Desta forma, Nobre Julgador, não há que se falar em premeditação ou planejamento, muito menos em financiamento, mas um ato decidido "na hora" por um grupo que aproveitou a oportunidade para passear no Distrito Federal . Ora, do valor oriundo do contrato (R$14.000,00), R$3.000,00 foram pagos diretamente à empresa contratada após ter arrecadado pelo grupo que decidiram passear em Brasília e o restante de R$11.000,00 foram depositados na conta da Requerente através de PIX realizado por outros passageiros que não se encontravam naquele momento e que decidiram passear em Brasília, conforme extrato abaixo.*

Conforme consta na petição inicial, foram incluídos os réus que "financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência" dos atos antidemocráticos do dia 08/01, com base em documento da ANTT sobre os respectivos contratantes dos fretamentos dos ônibus.

Nesse sentido, cabe esclarecer que os réus não são apenas aqueles que pagaram pelo fretamento dos ônibus, mas aqueles que participaram dessa contratação, com base na presunção relativa de veracidade (art. 219 do Código Civil) e de de legitimidade de documentos oficiais (licença de viagem), exigido pela ANTT de delegatárias de um serviço público de transporte coletivo, o que necessita de prova robusta em contrário.

Ademais, conforme reportagem da imprensa, a ré Claudia doou para a campanha de Bolsonaro[3]. Apesar de ser possível e legal pessoas físicas doarem para campanhas, esse fato demonstra sua proximidade com um movimento que culminou com os atos antidemocráticos, soando no mínimo estranho que organizou uma viagem de passeio e no caminho alguns resolveram participar da manifestação do dia 08/01.

Assim, a avaliação quanto à responsabilidade de cada um deverá ser melhor apurada na fase probatória, inclusive sob o aspecto se quem participou da contratação dos ônibus não poderia prever a prática de atos antidemocráticos, de modo que se revela incompatível com o estágio atual do processo adentrar em questões específicas do mérito da ação.

---

[3] Disponível em https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jamildo/2023/01/15162195-campanha-de-bolsonaro-recebeu-doacao-de-oito-investigados-por-financiar-atos-golpistas-em-brasilia.html

A manifestação do dia 08/01 tinha um propósito bem divulgado: intervenção militar para um golpe de Estado. E os atos de vandalismo foram consequência dessa vontade antidemocrática.

Desta forma, a Uniao requer que a ré Sandra Aquino continue no polo passivo.

ID 1464864856 – Pedido de exclusão da empresa ALVES TRANSPORTES LTDA

A União já se manifestou no ID 1476767888 sobre a empresa Alves, abaixo transcrito:

"Contudo, a empresa Alves alega no Id 1459103846 que seu único veículo envolvido nos atos de vandalismo (placa BXG0J75) teve como contratante real do serviço de transporte a Sra. RÔNIA DANIELA VIEIRA SILVA, conforme se extrai do depoimento do motorista Sr. JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA, que recebeu PIX de R$ 3.000,00 da Sra Rônia no dia 06/01.

Informa que não sabia quem seria a real contratante, de acordo com depoimento de sua funcionária, por isso constou como contratante em documento da ANTT e na nota fiscal a empresa Alves.

Os depoimentos de funcionários da empresa não são suficientes para afastar sua participação comprovada por meio de documento da ANTT e da nota fiscal. A única prova documental apresentada é um PIX de R$ 3.000 da Sra. Rônia ao motorista Sr. José Camilo dia 06/01, horas antes da emissão do documento da ANTT e da nota fiscal, sem provas sobre a efetiva contratação entre a Sra. Rônia e a empresa.

Como a própria empresa afirma, "a Sra. RÔNIA DANIELA VIEIRA SILVA que certamente deverá comprovar a motivação e origem dos recursos que foram repassados ao Sr. JOSE CAMILO DE OLIVEIRA." Nesse sentido, não se sabe o motivo do PIX de R$ 3.000,00, e se esse valor é o preço de mercado de fretamento de ônibus entre Patos de Minas/MG e Brasília, ou seja, faltam explicações.

Assim, requer que a empresa Alves seja mantida no polo passivo, sem prejuízo da produção de novas provas de que a Sra. Rônia é a real contratante do ônibus."

ID 1508916872 - Pedido de desbloqueio de R. V. DA SILVA - SERVIÇOS FLORESTAIS

A empresa-ré RV da Silva Serviços Florestais alega que não participou da contratação do ônibus, requerendo o desbloqueio de seus bens, sobretudo porque está prejudicando o funcionamento da empresa.

Entretanto, esta empresa-ré não juntou nenhuma prova sobre suas alegações, como extratos bancários, informações sobre quem negociou, quem pagou pelo serviço, quem seria o real contratante etc., não se desincumbindo de seu ônus de provar fatos impeditivos, extintivos ou modificativos do direito.

Desta forma, pela absoluta ausência de provas sobre suas alegações, requer seja mantida no polo passivo, inclusive com o bloqueio de seus bens, diante da gravidade dos fatos.

Id 1496344863 – Pedido de desbloqueio de CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

O réu Carlos Eduardo alega que "foi surpreendido com bloqueio judicial na conta corrente citada que atingiu seus vencimentos, totalizando R$ 1.378,94",

O extrato bancário juntado pelo requerente comprova que ele recebeu 2.385,37 da Previdência de São Paulo, e em seguida houve o bloqueio pelo Sisbajud pelo valor acima (id 1496344882).

Desta forma, a União concorda que sejam desbloqueados R$ 1.378,94 da conta corrente nº 105568-2, agência 2656-5, do Banco do Brasil.

ID 1493584359 - Pedido de desbloqueio de SHEILA MANTOVANI

A ré Sheila diz que não participou da contratação do ônibus envolvido, requerendo ao final apenas o desbloqueio de bens para manutenção de sua família, que envolveu inclusive seus vencimentos como professora da rede pública.

Contudo, a ré Sheila não juntou nenhuma prova sobre suas alegações, como contracheque, extratos bancários, informações sobre quem negociou, quem pagou pelo serviço, quem seria o real contratante etc. não se desincumbindo de seu ônus de provar fatos impeditivos, extintivos ou modificativos do direito.

Desta forma, pela absoluta ausência de provas sobre suas alegações, requer seja mantida no polo passivo, inclusive com o bloqueio de seus bens, diante da gravidade dos fatos.

Id 1485534881 - Pedido de desbloqueio de MONICA REGINA ANTONIAZI

A ré Mônica alega que foram bloqueados R$251,35, que seriam salário. Entretanto, a requerente junta apenas recibo de pagamento de salário, sem informações sobre a conta de depósito desse salário, nem junta o extrato bancário para comprovar ser o mesmo salário depositado, razão pela qual requer seu pedido seja indeferido.

PEDIDOS

Ante o exposto, a União requer:

1) Seja deferido o pedido de exclusão do polo passivo e cancelamento de bloqueio de bens dos réus RUTI MACHADO DA SILVA e JASSON FERREIRA LIMA, considerando que há provas robustas no momento de que eles não participaram do financiamento no fretamento de tais ônibus, sem prejuízo de nova análise caso haja omissão de provas por estes requerentes.

2) Seja deferido o pedido de desbloqueio de R$ 1.378,94 da conta corrente nº 105568-2, agência 2656-5, do Banco do Brasil, em nome de CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**,** por se tratar de proventos.

3) Sejam indeferidos os pedidos de exclusão do polo passivo e desbloqueio de bens dos seguintes réus:

A) SANDRA NUNES DE AQUINO

B) JOSÉ ROBERTO BACARIN

C) FRANCIELY SULAMITA DE FARIA

D) ALVES TRANSPORTES LTDA

E) CLÁUDIA REIS DE ANDRADE´

F) DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI

G) MONICA REGINA ANTONIAZI

H) SHEILA MANTOVANI

I) R. V. DA SILVA - SERVIÇOS FLORESTAIS

J) FERNANDO JOSÉ RIBEIRO CASACA

Principais argumentos para a manutenção no polo passivo:

(i) a petição inicial pede a responsabilização de financiadores e participantes na contratação dos ônibus para a manifestação do dia 08/01;

(ii) A manifestação do dia 08/01 tinha um propósito bem divulgado: intervenção militar para um golpe de Estado. E os atos de vandalismo foram consequência dessa vontade antidemocrática.

(iii) presunção relativa de veracidade e legitimidade das licenças de viagem com indicação dos contratantes, o que é exigência da ANTT de delegatários de serviço público de transporte coletivo;

(iv) falta de provas robustas para afastar a responsabilidade destes réus nessa fase inicial;

(v) Detalhamento das condutas deve ser apurada na fase probatória;

4) Seja expedido novo ofício ao CNIB para que não cancele a indisponibilidade de imóveis de todos os réus, tendo em vista a informação no ID 1532486863 do CNIB de que em tese houve pedido para cancelar essas indisponibilidades.

No mais, a União informa que se manifestou apenas sobre as petições indicadas na decisão de ID 1247002253 , e quese manifestará oportunamente sobre a inclusão no polo ativo dos outros participantes nas contratações, inclusive indicados pelos réus, bem como sobre outros pedidos de exclusão e desbloqueio mais recentes.

Informa, em atenção à decisão de ID 1247002253, que o Procurador-Geral da União já expediu ofício ao Banco Central para revogar a indisponibilidade de bens e direitos dos réus excluídos deste processo.

Brasília, 24 de março de 2023.

Raniere Rocha Lins
Advogado da União
Procurador Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade

Eduardo Alonso Olmos
Advogado da União
Coordenador do Núcleo Estratégico de Recuperação de Ativos da 1ª Região

Petição e documentos anexos.

AO DOUTO JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL DA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo de n. 1001708-82.2023.4.01.3400

URGENTE: ESCLARECIMENTO ATINENTE ÀS EXPOSIÇÕES LEVANTADAS PELA A.G.U. EM PETIÇÃO DE ID. 1545020370

JOSÉ ROBERTO BACARIN, já qualificado nos autos epigrafados, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença deste d. Juízo Federal, **manifestar-se** e **requerer**, em grau de urgência, conforme segue:

1. DO ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS DÚVIDAS LEVANTADAS PELA A.G.U. NO QUE TANGE À COMPROVAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO REQUERENTE NOS FATOS

Colhe-se da manifestação apresentada pela AGU em petição de ID. 1545020370 requerimento de manutenção do requerente no polo passivo da demanda.

Expôs o órgão que não haveriam provas suficientes de que seu nome foi utilizado "aleatoriamente" no documento do ANTT, considerando que ele embarcou no ônibus, somado ao fato de que foi indicado como

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

contratante e que o sócio da empresa de ônibus teria apena emitido a licença de viagem e a nota fiscal em seu nome após a indicação de terceiro.

Ainda, fez-se constar as seguintes indagações: "*havia diversos nomes para indicar como contratante, por que o Sr. José Roberto foi indicado por uma das organizadoras da viagem? Foi aleatório mesmo ou ele foi indicado por que tinha uma participação maior na organização da viagem? O Sr. Jaime pagou mais de R$ 40 mil reais em espécie para a contratação de alguns ônibus, inclusive do relacionado ao réu José Roberto, logo de onde veio todo esse dinheiro? Quem foi o principal financiador destas viagens?*".

Diante de tais manifestações, imprescindível tecer alguns esclarecimentos no presente momento, com o fim específico de conferir a segurança necessária a este d. Juízo para apreciação correta do pleito.

O primeiro deles é que as dúvidas expostas pela AGU por ocasião da petição de ID. 1545020370 foram todas previamente sanadas na petição e documentos encartados ao ID. 1483539870. Entretanto, passar-se-á, respeitosamente, ao rebate específico dos apontamentos feitos.

De início, elementar ressaltar que a exposição de que o nome do ora requerente foi escolhido "aleatoriamente" para figurar como contratante do ônibus não foi feita por ele, e sim pelas pessoas ouvidas no bojo do Inquérito Policial n. 2023.0001619-DPF/FIG/PR (autos n. 5000292-85.2023.4.04.7002 – sistema EPROC/PR).

Basta acessar os vídeos encartados ao presente feito (IDs. 1483595349, 1483595367, 1483595392, 1483600365 e 1483600382) e o Relatório Policial minutado pelo Delegado de Polícia Federal (ID 1483590870, fls. 41 a 46) para se chegar a tal conclusão.

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

Laércio José Grando, gerente da empresa ITALIAINHA TOUR (empresa proprietária do ônibus em que o ora requerente consta como suposto contratante), informou que todas as tratativas se deram com a pessoa de DORIAN DALL´ASTA e JAIME MARTINS, fato que foi posteriormente confirmado por DORIAN em sua oitiva.

Informou expressamente que a formalização do fretamento dos 4 ônibus de propriedade da empresa (incluindo, portanto, o que constou o nome do ora requerente) **ficou em nome de passageiros** e que quem pagou pelo fretamento foi a pessoa de JAIME MARTINS, que teria pago o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) por transferência bancária, R$42.850,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) em espécie e deixado R$22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais) em aberto, haja vista que o valor global dos fretes teria restado fixado em R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Marcelo Panho, que também foi declinado como suposto contratante e figura, até o presente momento, no rol passivo da presente demanda, também foi ouvido no bojo do Inquérito mencionado e ressaltou cabalmente que **seu nome foi utilizado aleatoriamente para figurar como fretador do ônibus, sem o seu conhecimento**.

A fim de corroborar suas alegações, apresentou declaração da empresa ITALIANINHA TOUR, afirmando expressamente que ele não contratou e nem efetuou pagamento do transporte de passageiros dos ônibus placas BCQ-2F70 e BDK-3C59 9 e que **seu nome constou na licença de viagem e nota fiscal por indicação aleatória dentre os passageiros constantes da lista provisória** repassada à empresa.

Ou seja, a própria empresa afirmou que o nome de Marcelo como contratante se deu de maneira aleatória, o que, por evidente, nos leva ao mesmo percurso lógico com relação à Jose Roberto Bacarin.

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

Além disso, Marcelo negou que tenha fornecido seus dados para fretamento dos ônibus e que teria os fornecido com o fim específico de participar como passageiro, o que não se deu em razão de sua posterior desistência, fato estritamente similar ao do ora requerente no que atine ao modo de escolha – aleatória – dos supostos contratantes.

Em verdade, ao que tudo indica, não houve um financiador específico do fretamento, mas sim uma "vaquinha" feita entre os manifestantes. "Vaquinha" essa que sequer o ora requerente participou, tendo em vista que o ônibus saiu de Cascavel/PR e passou em sua cidade (Cianorte/PR) quando já havia sido feito o pagamento pelo sr. Jaime Martins, fato corroborado pelo sr. Laércio José Grando em sua oitiva.

A esse respeito, **Maria José Guedes**, passageira do ônibus ouvida no Inquérito Policial concernente aos fatos, disse que ficou acordado o valor de R$500,00 (quinhentos reais) para que ela participasse da excursão para Brasília/DF e que pagou mencionado valor para Jaime em dinheiro.

Jaime Martins de Andrade, responsável pelo pagamento dos ônibus, explicou que o pagamento feito à empresa se deu em parte por transferência bancária e em parte com dinheiro, ambos **valores arrecadados pelos participantes do movimento** (mediante PIX ou entrega de valores em mãos). Disse que teria sido nomeado pelos participantes para realizar o pagamento pois se tratava de pessoa de confiança na cidade. Por fim, **ressaltou que tratava-se de um movimento acéfalo, sem um chefe ou coordenador.**

Dorian Dall´Asta, responsável pelas tratativas anteriores feitas com a pessoa de Laércio José Grando, representante da ITALIANINHA TOUR, informou que comparecia em frente ao quartel em Cascavel/PR, local onde ocorriam manifestações e que algumas pessoas pediram para o declarante

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

efetuar contato para empresas de transporte de passageiro para questionar preços e disponibilidade de ônibus para Brasília/DF. Informou que efetuou ligação e tratou com o pessoal da ITALIANINHA. **Ressaltou que os participantes começaram a juntar dinheiro para pagar as despesas e que o sr. Jaime foi o responsável pelo pagamento, já que ele concentrou o recebimento dos valores**.

Aliás, analisando-se os autos, observa-se que tal situação não ocorreu apenas no caso do ora requerente, mas também em muitos outros, de modo que as "vaquinhas" eram a regra, com ausência de qualquer financiamento centralizado.

Ainda com relação à aleatoriedade de inclusão do nome do requerente como contratante do veículo, comprovou-se que a responsável por repassar seus dados ao gerente da empresa ITALIANINHA TOUR foi a pessoa de **Rima Fouad Hanna Makdesi Yacoub Pereira Ribeiro**. A comprovação se deu pela menção expressa do sr. Laércio José Grando (gerente da empresa) em sua oitiva, apontando ela como uma das responsáveis pelo envio de versões da lista de passageiros para a empresa, e, principalmente, pela Ata Notarial juntada ao presente procedimento (ID. 1483600386).

Em tal **Ata Notarial**, resta atestado que Rima envia áudio ao ora requerente em 12.01.2023, confessando que repassou seu nome sem autorização à pessoa de Daniel, suposto responsável pelo ônibus, justamente porque Daniel estava lhe pedindo a lista de passageiros e o nome de um deles para figurar como contratante (segundo Rima, Daniel fala expressamente que o nome a constar deveria ser de alguém que estivesse em viagem).

Rima afirma ainda que teria repassado o nome do requerente porque já tinha recebido seus dados, ao contrário de outros passageiros, que

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

estavam demorando para fornecer suas informações, mesmo com o momento de partida do veículo se aproximando.

Na conversa, também foi enviado ao requerente o contato de Daniel, com nome de "*Daniel Grando Italianinha Caravana Ônibus Motorista Cascavel*" agendado por Rima, cujo numeral é 45-9135-6948.

Inclusive consta no documento a degravação de áudio enviado pelo requerente expondo que havia ligado para Daniel e este teria lhe informado que poderia ter sido incluído o nome de Rima, contudo, ela teria preferido manter o de José Bacarin, por qual motivo específico não se sabe.

Para além disso, Rima afirma durante a conversa por diversas vezes que o ônibus teria pego os passageiros de Cianorte/PR gratuitamente, o que assevera o fato de que o requerente sequer participou da "vaquinha", que dirá de suposto financiamento.

Verifica-se que Rima não foi intimada para prestar esclarecimentos no Inquérito concernente aos fatos e, justamente para que se instruísse o feito e fosse devidamente ouvida, foi apresentada Noticia Crime contra ela por estes procuradores (ID. 1483600392).

Entretanto, pouco efeito surtiu, tendo em vista que posteriormente o Ministério Público e o d. Juízo lá oficiantes, apesar de reconhecerem a suposta prática criminosa de Rima e do gerente da empresa que permitiu a inserção falsa nos documentos, entenderam pela aplicação do princípio da Consunção e remeteram o procedimento à Justiça Federal que, por sua vez, o remeteu ao e. STF, conforme documentos anexos.

Fato é que as suposições feitas pela AGU em nada dizem respeito ao ora requerente. Perguntas genéricas do tipo "*foi aleatório mesmo ou ele foi indicado por que tinha uma participação maior na organização da*

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

viagem?" são simplesmente impossíveis de serem respondidas pelo peticionante.

Cabe a ele demonstrar sua boa-fé e a total ausência de participação no financiamento dos ônibus, o que entende-se restou sobejamente demonstrado ante a robustez dos elementos encartados.

Contudo, a fim de extirpar qualquer dúvida, se tentará responder resumidamente aos questionamentos:

1. *Havia diversos nomes para indicar como contratante, por que o Sr. José Roberto foi indicado por uma das organizadoras da viagem?*

R: Porque segundo a pessoa que repassou seu nome à empresa (Rima Fouad Hanna Makdesi Yacoub Pereira Ribeiro), esta havia recebido instrução de alguém cujo nome é Daniel (e o telefone é 45-9135-6948) para que repassasse a ele o nome de um dos passageiros para figurar como responsável e, como havia pouco tempo para o ônibus sair (a lista tinha que ser preenchida antes do embarque) e os demais passageiros que ela estava responsável estavam demorando para enviar os dados, acabou passando o do requerente.

2. *Foi aleatório mesmo ou ele foi indicado por que tinha uma participação maior na organização da viagem?*

R: Ele não possuía participação alguma na contratação ou organização da viagem. O ônibus saiu de Cascavel/PR e ele foi apanhado em Cianorte/PR, sua cidade. A superficialidade da pergunta impede uma resposta mais específica.

3. *O Sr. Jaime pagou mais de R$ 40 mil reais em espécie para a contratação de alguns ônibus, inclusive do relacionado ao réu José Roberto, logo de onde veio todo esse dinheiro?*

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

R: Segundo o depoimento do próprio sr. Jaime e das demais pessoas ouvidas no Inquérito Policial atinente aos fatos, o valor em espécie pago à empresa foi amealhado com os próprios manifestantes que se encontravam em frente ao QG do exército de Cascavel/PR, em uma espécie de "vaquinha". Aqui, destaca-se que o requerente não estava nesta manifestação e não compareceu ao QG de Cascavel/PR em momento algum, não participando da suposta "vaquinha".

4. *Quem foi o principal financiador destas viagens?*

R: A partir dos elementos coligidos no Inquérito, intui-se que não houve um financiador central, mas sim uma difusão das despesas, inclusive essa é a conclusão exposta pelo d. Delegado de Polícia Federal em seu relatório (ID. 1483590870, fl. 45). Fato é que o requerente não foi, e impingir a ele a obrigação de declinar o principal financiador para se ver livre da presente demanda e ter sua vida (principalmente a financeira) reestabelecida, é, no mínimo, um absurdo.

Em verdade, as elucubrações e conjecturas feitas pela AGU em nada auxiliam na resolução da demanda, muito pelo contrário, para além de menoscabarem com o Princípio da Cooperação (**art. 6º, do CPC**) enfraquecem a legitimidade do pleito e a possibilidade de responsabilização dos verdadeiros financiadores dos atos praticados.

2. DO ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS CONSTANTES NO EXTRATO DE ID. 1467060388

Ao final de sua manifestação, a autora externou preocupação com o fato de o extrato bancário juntado pelo requerente em ID. 1467060388 constar transferências nos dias 04 e 06 de Janeiro (dias antes dos atos de

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

vandalismo) com o título "Jair Messias", totalizando R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Antes de mais nada, é impossível não se imaginar que a A.G.U. eventualmente fez a infeliz suposição de que estes valores teriam sido transferidos ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, sr. Jair Messias Bolsonaro. Ou, ainda, que, por constar tal nome nas transferências, seriam estas correlatas a suposto financiamento dos atos praticados no dia 08 de janeiro de 2023.

Conforme dito, caso assim tenha suposto o órgão, infeliz a suposição.

Preambularmente, esclarece-se que são transferências recebidas. Vê-se isso facilmente pela ausência do sinal de menos (-), que é verificável apenas nas transações de saída financeira.

Tais transferências foram recebidas do sr. Jair Messias, com R.G. de n. 13490462 SESP/SP e CPF de n. 506.582.639-00, nascido em 14.09.1959, filho de Manoel Messias e Maria Bispo Lacerda, que, por óbvio, não se trata do Ex-Presidente da República, tampouco de pessoa ou conta a ele ligada.

Neste sentido, segue encartado documento de identificação de Jair Messias, que, por precaução, também segue anexo:

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

Ainda que nada tenha em relação aos fatos aqui apurados, impõe salientar que trata-se de uma negociação feita com o filho do sr. Jair, sr. Magno Almeida Messias (RG de n. 7.558.661-2 SESP/PR), na qual houve um depósito feito por Bacarin na conta de Magno, em 13.12.2022, no valor de 15.000,00 e o pagamento, pouco mais de 20 (vinte) dias depois, de 16.000,00, realizado através da conta do pai, sr. Jair Messias.

A título de complementação, seguem encartados comprovantes de depósito feito pelo requerente à conta de Magno Almeida Messias e, posteriormente, do pagamento, pela conta de Jair Messias à de Bacarin:

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

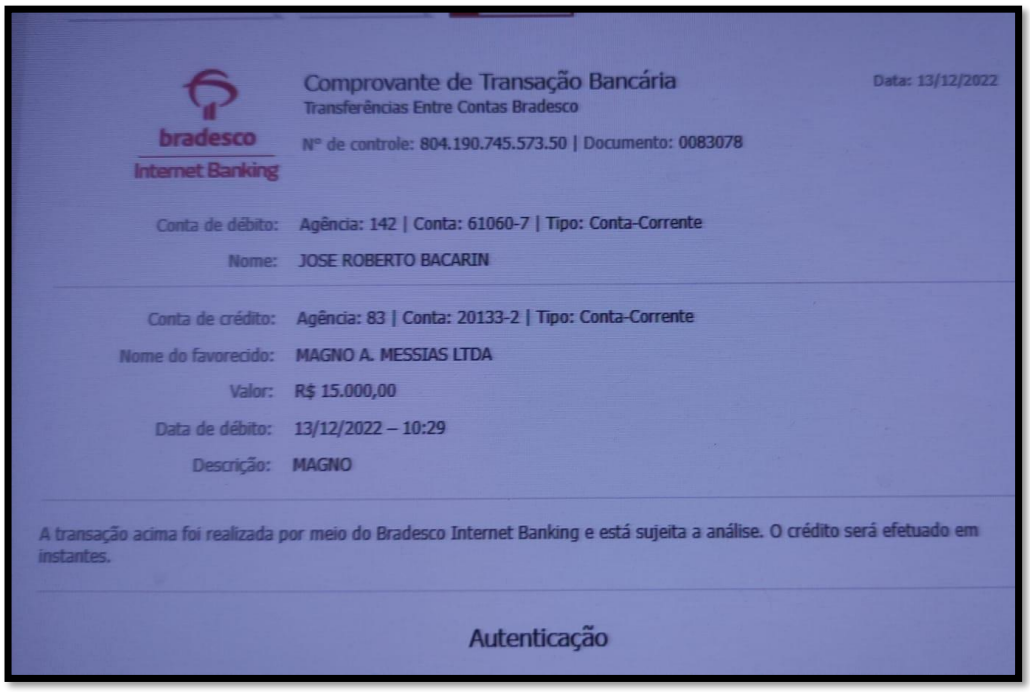

bradesco Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária
Transferências Entre Contas Bradesco

Data: 13/12/2022

Nº de controle: 804.190.745.573.50 | Documento: 0083078

Conta de débito: Agência: 142 | Conta: 61060-7 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: JOSE ROBERTO BACARIN

Conta de crédito: Agência: 83 | Conta: 20133-2 | Tipo: Conta-Corrente
Nome do favorecido: MAGNO A. MESSIAS LTDA
Valor: R$ 15.000,00
Data de débito: 13/12/2022 – 10:29
Descrição: MAGNO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

bradesco

Comprovante de Transferência

Data: 06/01/2023 Hora: 16:03:52
Debitado da Conta-Corrente de Jair Messias
Agência e conta do débito: 83 Conta-Corrente: 163566-2
Agência e conta do crédito: 142 Conta-Corrente: 61060-7
Favorecido: Jose Roberto Bacarin
Valor: 15.822,78 Nº de Documento: 142407
Data do débito: 06/01/2023

AUTENTICAÇÃO

```
damx8NHv 3*uEyxZG LPz52NhX lTe8c*Rb zbs@mG6B PRCttawS iqhA58Ou BxXRVX#N
ex7suX?z GMdLOoc4 tfflWU8H J?gZnUzP RGAlKVca fq9dgY3K nISGWKbo 9VocBAfE
*RUKU#Za 5F#iVCeQ GMBZzue4 ?VYzplmL N3GLyMGA gM?KPP?F 38660240 60226131
```


Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

Segue acostado à presente petição também o documento pessoal de Magno Almeida Messias.

Verifica-se, portanto, que os depósitos constantes no extrato bancário juntado ao ID. 1467060388 nada têm de relação com os fatos escrutinados na presente demanda. Houve apenas uma desgraciada coincidência.

Assim, não é possível que tais presunções levantadas pela A.G.U e já devidamente descortinadas ensejem a permanência da gravosa constrição dada em desfavor do requerente num juízo e contexto perfunctórios que não mais remanescem.

3. DOS PEDIDOS

Antes todo o exposto, **reitera** o requerente o pleito encartado à petição de ID. 1483539870, no sentido de que, com fulcro nos **arts. 337, XI, e 339, ambos do CPC**, seja declarada sua **ilegitimidade passiva**, com retirada de seu nome do rol de demandados e levantamento de todas as constrições operadas em seu desfavor.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Maringá-PR, dia 27 de março de 2023.

JHORDAN RICK OAB/PR 96.015

EVERTON CALDEIRA OAB/PR 46.274

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 01, Sala 303 - Edifício New Tower Plaza
Novo Centro, Maringá/PR - CEP: 87.013-180 - Telefone: (44) 3801-1955

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711205255400001533853031
Número do documento: 23032711205255400001533853031

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 Z93SH 7TD8Z D86UY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Matelândia – 2ª. Promotoria de Justiça

Autos n. 000369-16.2023.8.16.0115

Meritíssimo Juiz,

cuida-se de Notícia de Crime apresentada por José Roberto Bacarin em face de Laércio José Grando, Rima Fouad Hanna, Makdesi Yacoub Pereira Ribeiro.

Consta do pedido:

> "No dia 06/01/2023, o ora peticionante direcionou-se a Brasília/DF com o fito de se manifestar pacificamente. Para o deslocamento, saiu de sua cidade de origem, Cianorte/PR, em ônibus fretado junto à empresa de transportes ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 01.665.323/0001-67, sede na Rodovia BR 277, KM 657,5, S/N, 1° Andar, Sala 02, Área Industrial, Matelândia/PR, CEP 85887-000).
> Quatro ônibus (placas BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590 e BDK3C59) foram fretados da referida empresa com o objetivo de deslocamento para a Brasília/DF entre os dias 06 e 15/01/2023. Um dos ônibus saiu de Matelândia/PR, passou por Foz do Iguaçu/PR e prosseguiu viagem. Dois deles saíram de Cascavel/PR e, o último, partiu de Assis Chateaubriand/PR, passando em Cianorte/PR (cidade do peticionante) e seguiu ao destino final.
> Ocorre que, após os eventos trágicos ocorridos na Capital Federal no dia 08/01/2023, assim como de

> conhecimento público, foram elaboradas uma série de medidas judiciais com o fim de responsabilizar os possíveis financiadores/patrocinadores que instigaram ou auxiliaram, de alguma forma, a invasão aos Prédios Públicos Federais no dia citado. (…)
> Dos autos do Inquérito Policial em trâmite na comarca de Foz do Iguaçu/PR, pôde-se observar que, na Nota Fiscal de um dos 4 (quatro) ônibus (placa AZZ1590) da empresa Italianinha Tour, o responsável pela contratação e/ou preenchimento da referida nota fez constar, de forma ilegal, o nome do requerente como contratante do ônibus que sairia de Assis Chateaubriand/PR com rumo a Brasília/DF (Evento 4 – DESP2, página 27 – autos n. 5000292-85.2023.4.04.7002 – sistema EPROC/PR).”

Era o que bastava relatar.

A competência criminal é fixada de acordo com elementos que aparentemente se crepitam da infração penal. A imputação seria relacionada à falsificação de documento particular/público. Com efeito, teria sido inserida uma informação ideologicamente falsa num documento.

No entanto, o fornecimento de transporte, aparentemente, foi o que possibilitou a prática atos que culminaram em danos ao patrimônio público, especialmente, do Supremo Tribunal Federal, Congresso Nacional e Palácio do Planalto. As condutas se ajustam,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 Z93SH 7TD8Z D86UY

aparentemente, ao art. 163 parágrafo único inciso III do Código Penal.

Além disso, e, em tese, aos crimes assim tipificados no Código Penal:

> Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais:
> Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.
>
> Art. 359-M. Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído:
> Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

Em tal contexto, aparentemente, a competência é federal, nos termos do art. 109 inciso IV da Constituição da República.

No entanto, a conduta descrita (falso ideológico), num juízo de prelibação, se exauriu nas ações criminais que foram flagradas em 08 de janeiro de 2023. Haveria um propósito de encobrimento. Haveria consunção:

> " O critério da consunção resolve o conflito aparente entre tipo consumidor e tipo consumido: o conteúdo de injusto do tipo principal consome o

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 Z93SH 7TD8Z D86UY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 Z9JSH 7TD8Z D86UY

> conteúdo do injusto do tipo secundário porque o tipo consumido constitui meio regular (não necessário) de realização do tipo consumidor ou o tipo consumido não está em relação de necessidade lógica (como na especialidade ou na subsidiariedade), mas em relação de regularidade fenomenológica com o tipo consumidor."[1]

A Polícia Federal já investiga os fatos. Há divergências que devem ser apuradas, quanto a organização e os atos preparatórios, arregimentação de pessoas e valores, eventual participação dos responsáveis da empresa na ação.

Portanto, os fatos devem ser escrutinados na Justiça Federal, e, após os esclarecimentos, e com a individualização de condutas, com eventual remessa à Justiça Estadual. O contrário implicaria em insegurança jurídica e seria contraproducente à eficiência.

Destarte, o Ministério Público requer o arquivamento da petição com a remessa à Polícia Federal, que já apura os fatos, para fins de ciência e consideração das informações do requerente.

Matelândia, 16 de fevereiro de 2023.

André Luiz Querino Coelho
Promotor de Justiça

1 Santos, Juarez Cirino dos Santos. Direito Penal: Parte Geral. 5a ed. Conceito: Florianópolis, 2012. pág. 414

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY4B 4FEEC UU9H5 UHUQU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA
VARA CRIMINAL DE MATELÂNDIA - PROJUDI
Rua Onze de Junho , 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: (45) 3327-9371 - E-mail: matelandiavaracriminal@tjpr.jus.br

Processo: 0000369-16.2023.8.16.0115
Classe Processual: Representação Criminal/Notícia de Crime
Assunto Principal: Falsidade ideológica
Data da Infração: 06/01/2023
Representante(s):
- JOSE ROBERTO BACARIN (RG: 33446802 SSP/PR e CPF/CNPJ: 052.329.268-61)
  Rua São Luiz, 960 - Zona 02 - CIANORTE/PR

Representado(s):
- LAERCIO JOSE GRANDO (RG: 40614095 SSP/PR e CPF/CNPJ: 751.727.479-15)
  rua Teresina, 2306 - Tropical - CASCAVEL/PR
- RIMA FOUAD HANNA MAKDESI YACOUB PEREIRA RIBEIRO (RG: 43332520 SSP/PR e CPF/CNPJ: 605.936.109-97)
  Rua Illinois, 20 - CIANORTE/PR

Cuida-se de notícia crime protocolada por JOSE ROBERTO BACARIN. Cientificado, o MPPR requereu a remessa dos documentos aos autos do inquérito em trâmite na Justiça Federal.

Acolhendo o pedido, remeta-se cópia dos autos a Sua Excelência, Dr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, Delegado da Polícia Federal, nos autos do Inquérito n. 2023.0001619 (5000292-85.2023.4.04.7002/PR). Serve a presente decisão como **ofício**.

Eleve-se o sigilo para *médio* (parte dos documentos integrantes da inicial integram procedimento com segredo de justiça) e, com isso, arquivem-se.

Matelândia, 02 de março de 2023.

Rodrigo Dufau e Silva
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA EXECUTIVA - DELEX/DPF/FIG/PR

Assunto: **Petição**

Destino: **MPF**

Processo: **08389.001540/2023-18**

Interessado: **JOSÉ ROBERTO BACARIN**

1. Trata-se de petição apresentada por JOSÉ ROBERTO BACARIN informando que seu nome foi indevidamente utilizado para figurar como responsável por fretamento de ônibus da empresa ITALIANINHA TOUR, no qual se deslocou para Brasília em 06/01/2023. E por essa razão teria sido considerado como financiador/patrocinados dos atos criminosos ocorridos em 08/01/2023. Esclareceu que somente deslocou-se para Brasília/DF no referido ônibus, não tecendo quaisquer tratativas sobre contratações/fretamentos para a viagem com o proprietário/gerente da empresa de transportes.

2. Diante desses fatos, alega que a empresa de transportes, ao informar seu nome como responsável pelo fretamento de um dos ônibus, teria incorrido no crime de falsidade ideológica.

3. O Ministério Público Estadual requereu o arquivamento da petição e remessa do feito à Polícia Federal, em razão da investigação que tramitou nesta unidade (IPL 2023.0001619 - DPF/FIG/PR - 50002928520234047002). A Justiça Estadual acolhei o pedido.

4. Observo que o Inquérito Policial supra citado, após relatado e encaminhado para a Justiça Federal em Foz do Iguaçu/PR, teve sua competência declinada em favor do Supremo Tribunal Federal, para distribuição por dependência ao INQ 4879/DF.

5. Diante do exposto, ao NUCART/DELEX/PF/FIG/PR para:

5.1. Remessa dos documentos apresentados por JOSÉ ROBERTO BACARIN para o STF, no interesse do INQ 4879/DF;

5.2. Encaminhamento do presente despacho e documentos 27612647 e 27660646 à Justiça Estadual e Ministério Público Estadual (no interesse do processo 0000369-16.2023.8.16.0115) para ciência das providências acima e análise da necessidade de eventuais medidas a serem tomadas, isoladamente, no que tange ao suposto crime de falsidade ideológica ora noticiado.

CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEX/PF/FIG/PR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI**, **Chefe de Delegacia**, em 07/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

assinatura eletrônica art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27611998** e o código CRC **906D8F57**.

Referência: Processo nº 08389.001540/2023-18 SEI nº 27611998

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

Assinado com login e senha por LAURA GONCALVES TESSLER, em 06/02/2023 16:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cf55148f.b8727bf3.7fbe5347.d17a3941

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

PRM-UNIÃO VIT-MANIFESTAÇÃO-261/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA _ª VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Autos nº 5000292-85.2023.4.04.7002

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais manifesta-se nos seguintes termos.

Trata-se de Inquérito Policial, instaurado por meio de Portaria, nos termos da determinação judicial proferida nos autos de INQ 4.879/DF, com o fim de, em cumprimento à ordem exarada pela Suprema Corte, identificar e ouvir os proprietários dos ônibus placas BCQ2F70, BCG6736, AZZ1590, BDK3C59, de propriedade da empresa ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 01665323/0001-67, que teria transportado para o Distrito Federal pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023, bem como para que apresente a relação de todos os passageiros, o(s) contratante(s) e os meios de pagamento.

Após a colheita dos depoimentos de LAÉRCIO JOSÉ GRANDO, MARCELO PANHO, MAURO LUIZ BAUTITZ, DORIAN DALL´ASTA, JAIME MARTINS DE ANDRADE, bem como a obtenção de documentos e informações sobre a lista de passageiros e contratante, a Autoridade Policial concluiu as diligências.

Pois bem. Conforme amplamente noticiado, tramita no Supremo Tribunal Federal o Inquérito nº 4.879, instaurado para apuração da prática de diversos atos antidemocráticos. Segundo se percebe claramente da portaria de instauração, o presente feito foi instaurado com o exato propósito de dar fiel cumprimento à determinação exarada pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do INQ4.879/DF.

Nesse cenário, concluídas as diligências e considerando que as

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

informações colhidas no presente IPL dizem respeito ao cumprimento da determinação judicial emanada por Corte Superior, o Ministério Público Federal, em respeito à competência do Supremo Tribunal Federal relativamente aos fatos apurados no INQ4.879/DF, manifesta-se pela **remessa dos presentes autos ao Supremo Tribunal Federal** , dada a conexão dos presentes autos com as apurações em curso no Inquérito INQ4.879/DF, sob relatoria do Exmo Ministro Alexandre de Moraes.

LAURA GONÇALVES TESSLER
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por LAURA GONCALVES TESSLER, em 06/02/2023 16:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cf55148f.b8727bf3.7fbe5347.d17a3941

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

Petição MPF (27612647) SEI 08389.001540/2023-18 / pg. 4

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro: Maracanã - CEP: 85852-170 - Fone: (45) 3521-3646 - Email: prfoz05dir@jfpr.jus.br

INQUÉRITO POLICIAL Nº 5000292-85.2023.4.04.7002/PR

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/PR

A APURAR: A APURAR

DESPACHO/DECISÃO

1.

Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a possível prática de infrações penais previstas nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Na petição do ev. 8, o Ministério Público Federal manifestou-se, considerando que informações colhidas no IPL dizem respeito ao cumprimento da determinação judicial emanada por Corte Superior, em respeito à competência do Supremo Tribunal Federal relativamente aos fatos apurados no INQ4.879/DF, pela remessa dos presentes autos ao Supremo Tribunal Federal, dada a conexão dos presentes autos com as apurações em curso no Inquérito INQ4.879/DF, sob relatoria do Exmo Ministro Alexandre de Moraes.

Decido.

2.

Ao analisar os elementos informativos colacionados nos autos, entendo que merece acolhimento a promoção ministerial do evento 8.

Isso porque o presente Inquérito Policial foi instaurado em razão de determinação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no INQ 4879/DF, tendo a Autoridade Policial instaurado novo IPL para cumprimento das diligências policiais requisitadas, não havendo, contudo, nova investigação a ser processada perante este Juízo.

Decisão JF (27660646) SEI 08389.001540/2023-18 / pg. 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Logo, cumpridas as diligências requeridas pela Suprema Corte para esclarecimento dos fatos relatados no procedimento investigatório originário, faz-se necessária a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal por dependência ao INQ 4879/DF.

3.

Assim, declino da competência em favor do Supremo Tribunal Federal.

4.

Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal por dependência ao INQ 4879/DF.

Cópia desta decisão servirá de ofício.

5.

Ciência ao Ministério Público Federal e à Autoridade Policial.

6.

Oportunamente, proceda-se à baixa.

Documento eletrônico assinado por **EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700013638525v3** e do código CRC **be5eb7dd**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO
Data e Hora: 7/3/2023, às 7:28:43

5000292-85.2023.4.04.7002 **700013638525 .V3**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ VCL39 ZCCS6 4UFCU

Decisão JF (27660646) SEI 08389.001540/2023-18 / pg. 6

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853035
Número do documento: 23032711211410800001533853035

Encaminha informações - interesse do processo 0000369-16.2023.8.16.0115)

PR/FIG - Núcleo de Cartório em Foz do Iguaçu <nucart.fig.pr@pf.gov.br>
Ter, 07/03/2023 11:43
Para: Luciano Valdir Wachholz <luciano.wachholz@tjpr.jus.br>

1 anexos (241 KB)
SEI_08389.001540_2023_18.pdf;

Prezado, bom dia!

Em cumprimento à determinação do DPF Carlos Eduardo Vieira Bianchi, e visando instruir os autos do processo em referência, encaminho à Vossa Senhoria o presente despacho e respectivos documentos que o acompanham, para conhecimento e adoção de providências julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

Julio C. Camparoto
NUCART/DPF/FIG/PR
(45) 3576-5631

De: PR/FIG - Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu <gab.fig.pr@pf.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 15:14
Para: PR/FIG - Núcleo de Cartório em Foz do Iguaçu <nucart.fig.pr@pf.gov.br>
Assunto: ENC: Encaminha cópia de autos

Boa tarde.

De ordem, do Chefe da DPF/FIG/PR, o DPF Fábio Seiji Tamura.

Encaminho o presente expediente e anexo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

SEC/GAB/DPF/FIG/PR
FONE: (45)3576-5509

De: Luciano Valdir Wachholz <luciano.wachholz@tjpr.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 14:40
Para: PR/FIG - Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu <gab.fig.pr@pf.gov.br>
Assunto: Encaminha cópia de autos

Prezados

Encaminho cópia de procedimento deste juízo (Notícia Crime), para instruir inquérito em trâmite na Justiça Federal (nº5000292-85.2023.4.04.7002)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHV 39Y3C V839V NPVGK

Atenciosamente,

Luciano Valdir Wachholz
Chefe de Secretaria
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - MATELÂNDIA

Telefone: (45) 3327-9371 (whatsapp)
E-mail: luciano.wachholz@tjpr.jus.br
Skype: Luciano Valdir Wachholz
Rua Onze de Junho, 1133 - (Matelândia)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHV 39Y3C V839V NPVGK

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853037
Número do documento: 23032711211410800001533853037

Assinado eletronicamente por: JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - 27/03/2023 11:24:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711211410800001533853038
Número do documento: 23032711211410800001533853038

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

bradesco

Comprovante de Transferência

Data: 06/01/2023 Hora: 16:03:52
Debitado da Conta-Corrente de Jair Messias
Agência e conta do débito: 83 Conta-Corrente: 163566-2
Agência e conta do crédito: 142 Conta-Corrente: 61060-7
Favorecido: Jose Roberto Bacarin
Valor: 15.822,78 N° de Documento: 142407
Data do débito: 06/01/2023

AUTENTICAÇÃO

```
damx8NHv 3*uEyxZG LPz52NhX lTe8c*Rb zbs@mG6B PRCttawS iqhA58Ou BxXRVX#N
ex7suX?z GMdLOoc4 tfflWU8H J?gZnUzP RGAlKVca fq9dgY3K nISGWKbo 9VocBAfE
*RUKU#Za 5F#iVCeQ GMBZzue4 ?VYzplmL N3GLyMGA gM?KPP?F 38660240 60226131
```

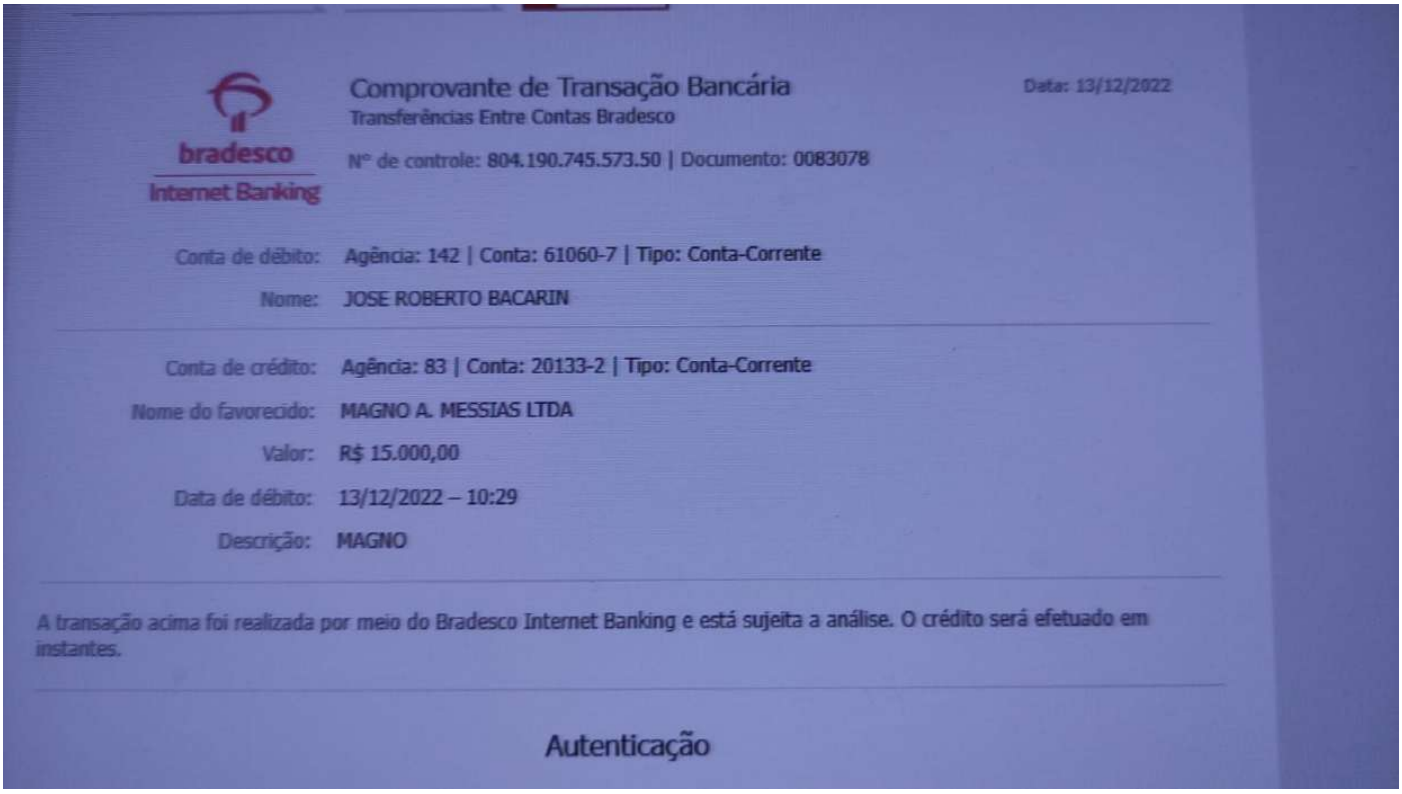

bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária
Transferências Entre Contas Bradesco

Data: 13/12/2022

Nº de controle: 804.190.745.573.50 | Documento: 0083078

Conta de débito:	Agência: 142 | Conta: 61060-7 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	JOSE ROBERTO BACARIN
Conta de crédito:	Agência: 83 | Conta: 20133-2 | Tipo: Conta-Corrente
Nome do favorecido:	MAGNO A. MESSIAS LTDA
Valor:	R$ 15.000,00
Data de débito:	13/12/2022 – 10:29
Descrição:	MAGNO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

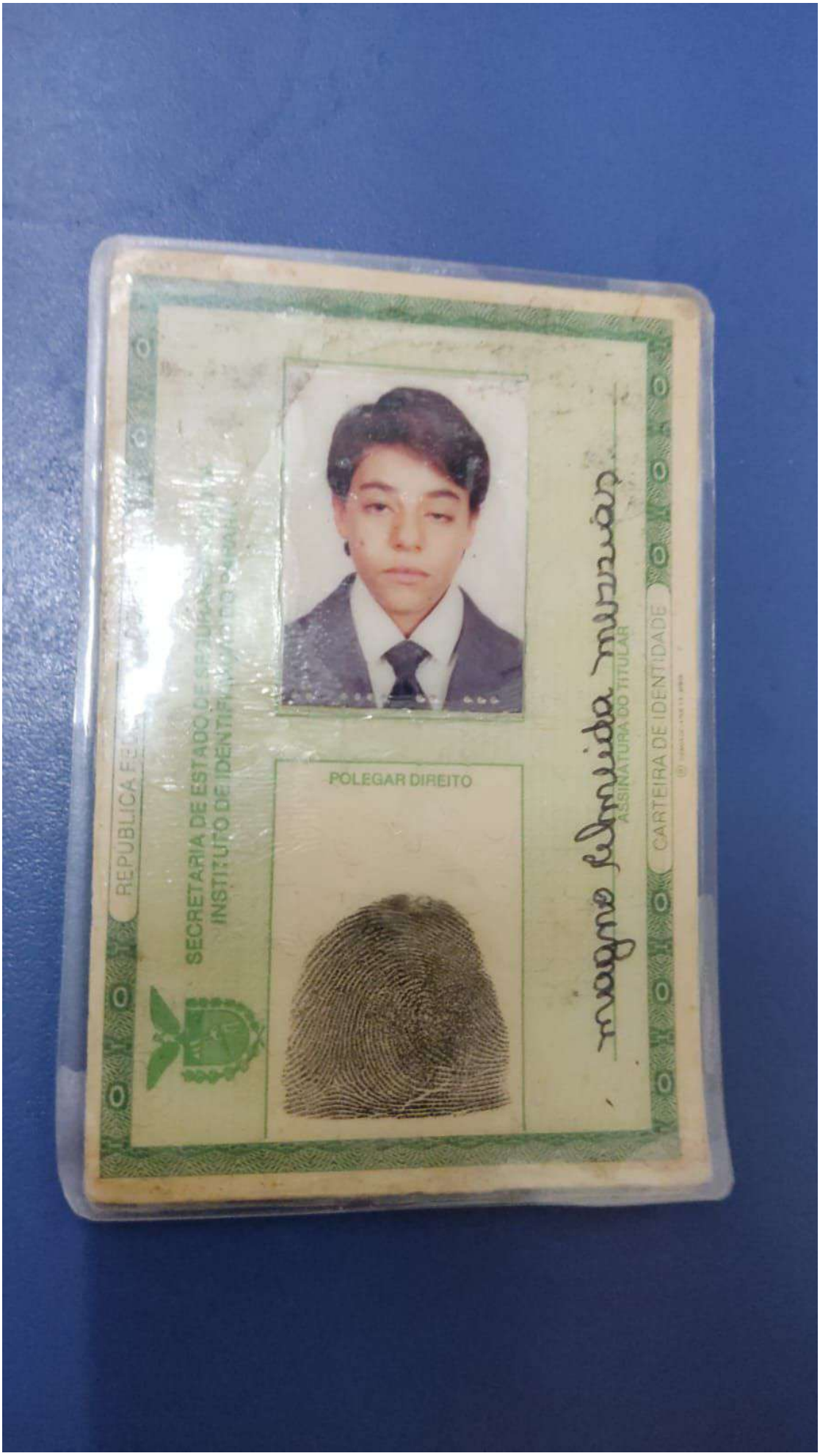
REPUBLICA FE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

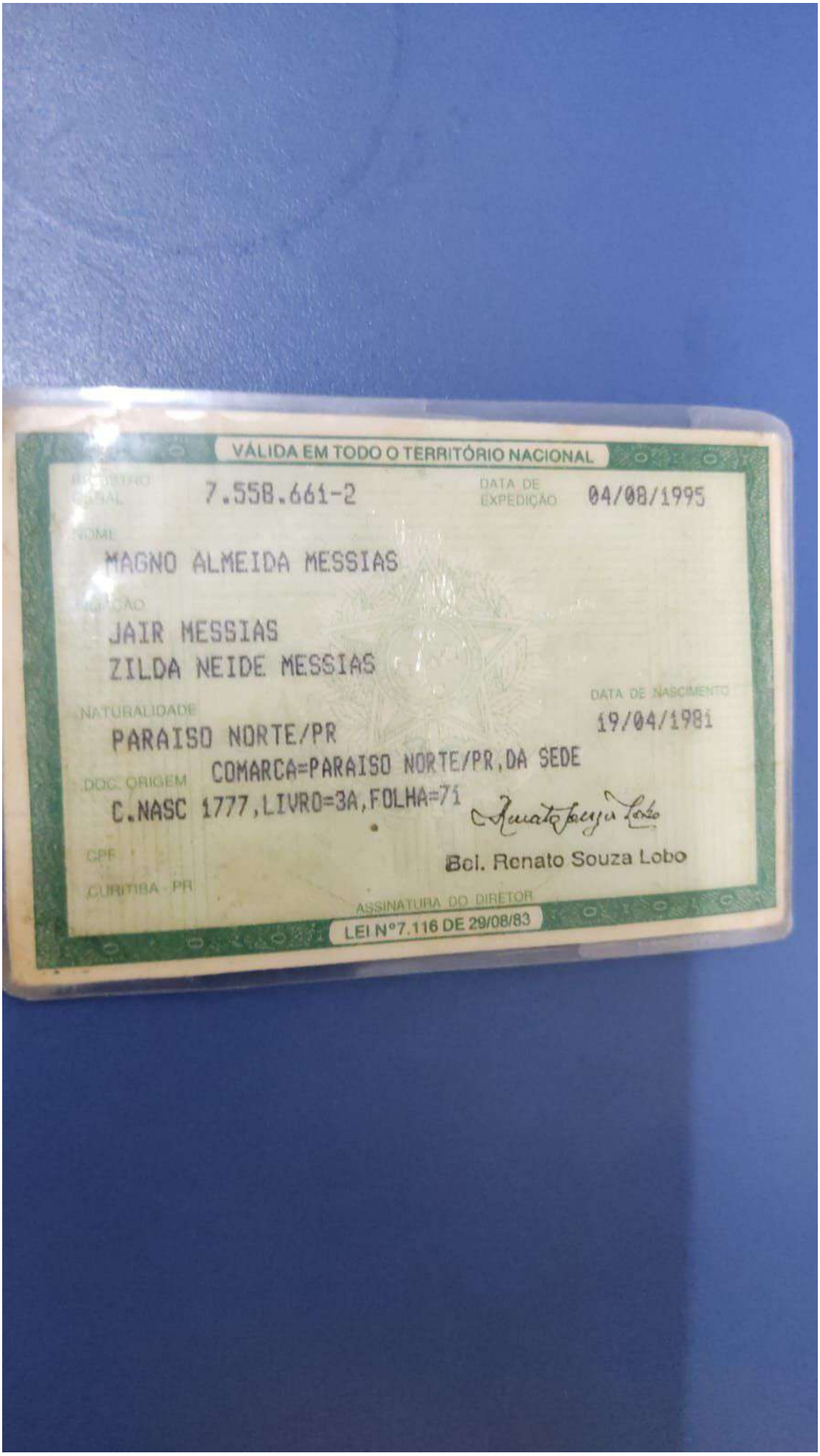
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7.558.661-2
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1995
NOME
MAGNO ALMEIDA MESSIAS
FILIAÇÃO
JAIR MESSIAS
ZILDA NEIDE MESSIAS
DATA DE NASCIMENTO
19/04/1981
NATURALIDADE
PARAISO NORTE/PR
DOC. ORIGEM
COMARCA=PARAISO NORTE/PR,DA SEDE
C.NASC 1777,LIVRO=3A,FOLHA=71
CPF
Bel. Renato Souza Lobo
CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PDF

RMT

127399370992

São Paulo, 24 de Março de 2023

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª VARA FEDERAL
SETOR DE ALTARQUIAS SUL QUADRA 2 BL G LOTE 8 - SN - COMPL.: QUADRA 2 BLOCO G LOTE 8
SETOR DE ALTARQUIAS ASA SUL
BRASILIA - DF
CEP: 70070933

AUTOR 1: UNIÃO FEDERAL
REU 1: JOSE DE OLIVEIRA
REU 2: JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS
REU 3: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA REU
Nº DO OFÍCIO: 0
Nº PROCESSO: 10017088220234013400

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em referência, expor o quanto segue.

Em cumprimento à determinação judicial exarada no Ofício supramencionado, conforme resposta encaminhada em 10/02/2023 por meio do expediente nº 127349463644 (anexo), informamos a V.Exa que procedemos o bloqueio total das contas e aplicações pertencentes aos executados, abaixo relacionados, conforme dados:

BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS - CPF 093.100.726-79

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2082-010171048 (individual) paralisada desde 16/02/2012, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-3353-0600444778 (individual) ativa com última movimentação em 27/12/2021, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-3353-020075486 (individual) ativa com última movimentação em 02/01/2023, sem saldo disponivel

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CPF 115.490.448-26

Protocolo de nº 70000000045280

Conta corrente de nº 033-3316-010601542 (individual) paralisada desde 07/06/2022, com saldo disponivel de R$ 23,63

CESAR PAGATINI, CPF 925.853.610-04

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1047-010185009 (individual) inativa com última movimentação em 18/11/2019, sem saldo disponivel

CLAUDIA REIS DE ANDRADE, CPF 975.599.036-49

Assinado eletronicamente por: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - 27/03/2023 11:44:11
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711435921200001533920066
Número do documento: 23032711435921200001533920066

Protocolo de nº 70000000045248

Conta corrente de nº 033-4443-010332860 (individual) paralisada desde 10/06/2022, com saldo ínfimo de R$ 1,94

DYEGO PRIMOLAN ROCHA, CPF 356.109.428-70

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0033-010772816 (individual) paralisada desde 19/12/2016, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-4299-010906123 (individual) inativa com última movimentação em 25/02/2022, sem saldo disponivel

FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, CPF 000.065.358-60

Protocolo de nº nº70000000045280

Conta corrente de nº 033-0060-0920503809 (conjunta solidária) paralisada desde 19/12/2016, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 0,93 bloqueado parcialmente a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 102056-93.2014 vinculado a 2ª VARA CIVEL DA COMERCA DE SANTOS por meio do protocolo de nº 20160002550806 desde 08/07/2016.

Conta corrente de nº 033-0171-010228578 (individual) paralisada desde 16/07/2014, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0171-010228585 (individual) paralisada desde 12/04/2013, sem saldo disponivel

FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, CPF 076.480.296-85

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2298-010143899 (individual) ativa com última movimentação em 13/01/2023, sem saldo disponivel

GENIVAL JOSE DA SILVA, CPF 533.444.488-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0467-010057174 (individual) paralisada desde 27/01/2004, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 0,33 bloqueado a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 16202000 vinculado a 5ª VARA CIVEL DE RIBEIRÃO PRETO por meio do protocolo de nº 20060000725261 desde 10/10/2006.

JEAN FRANCO DE SOUZA, CPF 214.621.928-90

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0446-010069127 (individual) paralisada desde 04/07/2022, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0091-010285989 (individual) paralisada desde 30/07/2013, sem saldo disponivel

JOAO CARLOS BALDAN, CPF 169.858.598-52

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0825-010000109 (individual) paralisada desde 06/07/2012, sem saldo disponivel

JORGE RODRIGUES CUNHA, CPF 304.851.458-98

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0483-010022273 (individual) paralisada desde 09/06/2003, sem saldo disponivel

LEOMAR SCHINEMANN, CPF 083.625.979-33

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3600-010590103 (individual) paralisada desde 13/10/2020, sem saldo disponivel

MARCELO PANHO, CPF 025.740.759-60

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1244-010030094 (individual) paralisada desde 29/08/2001, sem saldo disponivel

MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, CPF 390.413.708-54

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0011-010803039 (individual) paralisada desde 09/02/2018, com saldo disponivel de R$ 5,70

Conta corrente de nº 033-0011-010989034 (individual) inativa com última movimentação em 14/03/2022, sem saldo disponivel

MARCO ANTONIO DE SOUZA - CPF nº 112.050.468-60

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3719-010001972 (conjunta solidária) no qual a pessoa fisica MARCO ANTONIO DE SOUZA – CPF:112.050.468-60 figura como 1º titular e a pessoa física SIMONE CRISTINA DE SOUZA – CPF:176.087.258-00 figura como 2ª titular, ativa, com última movimentação em 14/09/2010, sem saldo disponivel

MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ - CPF 290.302.958-05

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1087-010027390 (individual) paralisada desde 13/02/2020, com saldo ínfimo de R$ 3,87

MARLON DIEGO DE OLIVEIRA - CPF 357.950.598-03

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0038-010128982 (individual) paralisada desde 15/10/2013, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 150,00 bloqueado a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 1501589-26 vinculado a 2ª VARA JUDICIAL DE TUPA por meio do protocolo de nº 20190004095266 desde 17/05/2019.

Conta corrente de nº 033-3567-010774363 (individual) inativa com última movimentação em 30/09/2013, sem saldo disponivel

MICHELY PAIVA ALVES, CPF 341.285.028-47

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3188-010888357 (individual) ativa com última movimentação em 12/01/2023, com saldo disponivel de R$ 88,22

Conta poupança de nº 033-3188-0600201342 (individual) ativa com última movimentação em 10/01/2023, com saldo disponivel de R$ 17,72

Conta poupança de nº 033-3188-0600394831 (individual) ativa com última movimentação em 05/01/2023, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3188-0600396802 (individual) ativa com última movimentação em 27/12/2022, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3188-0600396819 (individual) ativa com última movimentação em 04/01/2023, sem saldo disponivel

Informamos que identificamos que a pessoa física em questão, atualmente possui o título de capitalização de nº EAG60176384, com saldo disponivel de R$ 2.141,96, no qual procedemos o bloqueio total a disposição do processo supra, conforme solicitado.

MONICA REGINA ANTONIAZI, CPF 131.065.328-31

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0025-010086536 (individual) paralisada desde 16/10/2009, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0285-010476612 (individual) paralisada desde 13/08/2021, sem saldo disponivel

NELSON EUFROSINO, CPF 004.741.808-75

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2216-010012474 (individual) paralisada desde 11/12/2007, sem saldo disponivel

PEDRO LUIS KURUNCZI-CPF nº 455.742.359-00

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3708-020103806 (individual) ativa com última movimentação em 13/01/2023, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3708-0600328755 (individual) ativa com última movimentação em 31/08/2022, sem saldo disponivel

RIENY MUNHOZ MARCULA- CPF 391.829.728-42

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0010-010859299 (individual) paralisada desde 09/08/2010, sem saldo disponivel

Assinado eletronicamente por: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - 27/03/2023 11:44:11
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711435921200001533920066
Número do documento: 23032711435921200001533920066

Conta poupança de nº 033-0937-0600020720 (individual) ativa com última movimentação em 16/03/2015, com saldo ínfimo de R$ 0,78

ROSANGELA DE MACEDO SOUZA - CPF 974.863.458-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0322-010086693 (individual) ativa, com última movimentação em 04/06/2021, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-0322-0600007774 (individual) ativa com última movimentação em 04/01/2023, com saldo ínfimo de R$ 6,38

SANDRA NUNES DE AQUINO - CPF 197.417.138-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta salário de nº 033-1599-0710073556 (individual) ativa, com última movimentação em 05/01/2023, sem saldo disponivel

SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0121-010169250 (individual) paralisada desde 06/01/2024, com saldo ínfimo de R$ 3,92

STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA- CPF 625.848.046-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-4298-010025991 (individual) paralisada desde 12/02/2003, sem saldo disponivel

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS - CPF nº 944.717.460-49

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3409-010691144 (individual) paralisada desde 13/01/2014, sem saldo disponivel

WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro - CPF 456.217.628-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta salário de nº 033-0629-0710034372 (individual) ativa, com última movimentação em 07/10/2016, sem saldo disponivel ZILDA APARECIDA DIAS - CPF nº 177.662.638-90

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0059-010868007 (individual) ativa, com última movimentação em 11/01/2023, com saldo disponivel de R$ 825,78

Conta poupança de nº 033-0059-0600471310 (individual) ativa, com última movimentação em 11/10/2021, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3426-0600020313 (individual) ativa, com última movimentação em 15/12/2022, com saldo

Assinado eletronicamente por: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - 27/03/2023 11:44:11
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711435921200001533920066
Número do documento: 23032711435921200001533920066

ínfimo de R$ 4,40

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.109.246/0001-45

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3133-0130006653 (individual) ativa, com última movimentação em 12/01/2023, sem saldo disponivel SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 03.971.539/0001-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3883-0130456322 (individual) ativa, com última movimentação em 13/01/2023, com saldo disponivel de R$ 2.180,20

Salientamos que os créditos (saldos) supramencionados estão sujeitos à alteração.

Ressaltamos que os executados supramencionados, atualmente não possuem demais contas, títulos de capitalização, fundos de investimentos, planos de previdência privada, ações e/ou demais aplicações junto a esta instituição.

No mais, informamos que os executados **ADAILTON GOMES VIDAL - CPF 412.005.738-03, ADEMIR LUIS GRAEFF - CPF 015.341.049-33, ADOILTO FERNANDES CORONEL- CPF 607.765.441-87, AMIR ROBERTO EL DINE - CPF 673.625.409-49, APARECIDA SOLANGE ZANINI - CPF 023.511.448-05, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, CPF 035.777.926-63, HILMA SCHUMACHER, CPF nº 968.002.759-72, JASSON FERREIRA LIMA, CPF nº 526.651.276-87, JOSE DE OLIVEIRA, CPF 691.367.428-72, JOSE ROBERTO BACARIN, CPF 052.329.268-61, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS CPF 673.174.481-68, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI CPF 111.299.098-40, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA CPF 058.201.926-56, RUTI MACHADO DA SILVA - CPF 273.897.298-56** e **TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA- CPF 494.454.480-49** atualmente não possui ativos financeiros (conta corrente, conta poupança, fundos de investimentos, títulos de capitalização, planos de previdência privada, ações e demais aplicações financeiras), junto a esta Instituição.

Por fim, informamos que os executados **ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN - CPF 032.589.999-10, ADRIANO LUIS CANSI - CPF 029.959.429-70, ALETHEA VERUSKA - CPF 199.189.908-48, MARCIA REGINA RODRIGUES- CPF 195.050.808-08, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS- CPF 108.043.166-78, RAFAEL DA SILVA - CPF 729.504.981-91, VANDERSON ALVES NUNES - CPF 059.420.341-41, YRES GUIMARAES - CPF 478.439.261-00, ALVES TRANSPORTES LTDA- CNPJ 42.509.085/0001-88, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO - CNPJ 42.530.982/0001-73, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI -CPNJ 29.646.682/0001-96, SINDICATO RURAL DE CASTRO - CNPJ nº 76.110.394/0001-00** e **RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - CNPJ 16.864.075/0001-50** não possuem qualquer relação perante esta instituição financeira.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Fabiana Rigoni

Christiane Mendes Siqueira
599194

Assinado eletronicamente por: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - 27/03/2023 11:44:11
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711435921200001533920066
Número do documento: 23032711435921200001533920066

OGDA

127349463644

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2023

DR(A). JUIZ(A) FEDERAL
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
8ª VARA FEDERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 2, BLOCO G, LOTE 8 - SN - COMPL.: EDIFÍCIO-SEDE I
SETOR DE ALTARQUIAS ASA SUL
BRASILIA - DF
CEP: 70070933

AUTOR 1: UNIÃO
REU 1: ADEMIR LUIS GRAEFF
REU 2: ADAILTON GOMES VIDAL
REU 3: ADOILTO FERNANDES CORONEL
Nº DO OFÍCIO: 0
Nº PROCESSO: 10017088220234013400

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em referência, expor o quanto segue.

Em cumprimento à determinação judicial exarada no Ofício supramencionado, informamos a V.Exa que procedemos o bloqueio total das contas e aplicações pertencentes aos executados, abaixo relacionados, conforme dados:

BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS - CPF 093.100.726-79

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2082-010171048 (individual) paralisada desde 16/02/2012, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-3353-0600444778 (individual) ativa com última movimentação em 27/12/2021, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-3353-020075486 (individual) ativa com última movimentação em 02/01/2023, sem saldo disponivel

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CPF 115.490.448-26

Protocolo de nº 70000000045280

Conta corrente de nº 033-3316-010601542 (individual) paralisada desde 07/06/2022, com saldo disponivel de R$ 23,63

CESAR PAGATINI, CPF 925.853.610-04

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1047-010185009 (individual) inativa com última movimentação em 18/11/2019, sem saldo disponivel

CLAUDIA REIS DE ANDRADE, CPF 975.599.036-49

Protocolo de nº 70000000045248

Conta corrente de nº 033-4443-010332860 (individual) paralisada desde 10/06/2022, com saldo ínfimo de R$ 1,94

DYEGO PRIMOLAN ROCHA, CPF 356.109.428-70

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0033-010772816 (individual) paralisada desde 19/12/2016, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-4299-010906123 (individual) inativa com última movimentação em 25/02/2022, sem saldo disponivel

FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, CPF 000.065.358-60

Protocolo de nº nº70000000045280

Conta corrente de nº 033-0060-0920503809 (conjunta solidária) paralisada desde 19/12/2016, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 0,93 bloqueado parcialmente a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 102056-93.2014 vinculado a 2ª VARA CIVEL DA COMERCA DE SANTOS por meio do protocolo de nº 20160002550806 desde 08/07/2016.

Conta corrente de nº 033-0171-010228578 (individual) paralisada desde 16/07/2014, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0171-010228585 (individual) paralisada desde 12/04/2013, sem saldo disponivel

FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, CPF 076.480.296-85

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2298-010143899 (individual) ativa com última movimentação em 13/01/2023, sem saldo disponivel

GENIVAL JOSE DA SILVA, CPF 533.444.488-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0467-010057174 (individual) paralisada desde 27/01/2004, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 0,33 bloqueado a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 16202000 vinculado a 5ª VARA CIVEL DE RIBEIRÃO PRETO por meio do protocolo de nº 20060000725261 desde 10/10/2006

JEAN FRANCO DE SOUZA, CPF 214.621.928-90

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0446-010069127 (individual) paralisada desde 04/07/2022, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0091-010285989 (individual) paralisada desde 30/07/2013, sem saldo disponivel

JOAO CARLOS BALDAN, CPF 169.858.598-52

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0825-010000109 (individual) paralisada desde 06/07/2012, sem saldo disponivel

JORGE RODRIGUES CUNHA, CPF 304.851.458-98

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0483-010022273 (individual) paralisada desde 09/06/2003, sem saldo disponivel

LEOMAR SCHINEMANN, CPF 083.625.979-33

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3600-010590103 (individual) paralisada desde 13/10/2020, sem saldo disponivel

MARCELO PANHO, CPF 025.740.759-60

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1244-010030094 (individual) paralisada desde 29/08/2001, sem saldo disponivel

MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, CPF 390.413.708-54

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0011-010803039 (individual) paralisada desde 09/02/2018, com saldo disponivel de R$ 5,70

Conta corrente de nº 033-0011-010989034 (individual) inativa com última movimentação em 14/03/2022, sem saldo disponivel

MARCO ANTONIO DE SOUZA - CPF nº 112.050.468-60

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3719-010001972 (conjunta solidária) no qual a pessoa fisica MARCO ANTONIO DE SOUZA – CPF: 112.050.468-60 figura como 1º titular e a pessoa física SIMONE CRISTINA DE SOUZA – CPF:176.087.258-00 figura como 2ª titular, ativa, com última movimentação em 14/09/2010, sem saldo disponivel

MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ - CPF 290.302.958-05

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-1087-010027390 (individual) paralisada desde 13/02/2020, com saldo ínfimo de R$ 3,87

MARLON DIEGO DE OLIVEIRA - CPF 357.950.598-03

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0038-010128982 (individual) paralisada desde 15/10/2013, sem saldo disponivel

Informamos que a conta corrente em questão, atualmente possui o valor de R$ 150,00 bloqueado a disposição de outro processo, qual seja processo de nº 1501589-26 vinculado a 2ª VARA JUDICIAL DE TUPA por meio do protocolo de nº 20190004095266 desde 17/05/2019.

Conta corrente de nº 033-3567-010774363 (individual) inativa com última movimentação em 30/09/2013, sem saldo disponivel

MICHELY PAIVA ALVES, brasileira, CPF 341.285.028-47

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3188-010888357 (individual) ativa com última movimentação em 12/01/2023, com saldo disponivel de R$ 88,22
Conta poupança de nº 033-3188-0600201342 (individual) ativa com última movimentação em 10/01/2023, com saldo disponivel de R$ 17,72

Conta poupança de nº 033-3188-0600394831 (individual) ativa com última movimentação em 05/01/2023, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3188-0600396802 (individual) ativa com última movimentação em 27/12/2022, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3188-0600396819 (individual) ativa com última movimentação em 04/01/2023, sem saldo disponivel

Informamos que identificamos que a pessoa física em questão, atualmente possui o título de capitalização de nº EAG60176384, com saldo disponivel de R$ 2.141,96, no qual procedemos o bloqueio total a disposição do processo supra, conforme solicitado.

MONICA REGINA ANTONIAZI, brasileira CPF 131.065.328-31

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0025-010086536 (individual) paralisada desde 16/10/2009, sem saldo disponivel

Conta corrente de nº 033-0285-010476612 (individual) paralisada desde 13/08/2021, sem saldo disponivel

NELSON EUFROSINO, brasileiro - CPF 004.741.808-75

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-2216-010012474 (individual) paralisada desde 11/12/2007, sem saldo disponivel

PEDRO LUIS KURUNCZI-CPF nº 455.742.359-00

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3708-020103806 (individual) ativa com última movimentação em 13/01/2023, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3708-0600328755 (individual) ativa com última movimentação em 31/08/2022, sem saldo disponivel

RIENY MUNHOZ MARCULA- CPF 391.829.728-42

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0010-010859299 (individual) paralisada desde 09/08/2010, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-0937-0600020720 (individual) ativa com última movimentação em 16/03/2015, com saldo ínfimo de R$ 0,78

ROSANGELA DE MACEDO SOUZA - CPF 974.863.458-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0322-010086693 (individual) ativa, com última movimentação em 04/06/2021, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-0322-0600007774 (individual) ativa com última movimentação em 04/01/2023, com saldo ínfimo de R$ 6,38

SANDRA NUNES DE AQUINO - CPF 197.417.138-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta salário de nº 033-1599-0710073556 (individual) ativa, com última movimentação em 05/01/2023, sem saldo disponivel

SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0121-010169250 (individual) paralisada desde 06/01/2024, com saldo ínfimo de R$ 3,92

STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRACPF 625.848.046-20

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-4298-010025991 (individual) paralisada desde 12/02/2003, sem saldo disponivel

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS - CPF nº 944.717.460-49

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3409-010691144 (individual) paralisada desde 13/01/2014, sem saldo disponivel

WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro - CPF 456.217.628-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta salário de nº 033-0629-0710034372 (individual) ativa, com última movimentação em 07/10/2016, sem saldo disponivel

ZILDA APARECIDA DIAS - CPF nº 177.662.638-90

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-0059-010868007 (individual) ativa, com última movimentação em 11/01/2023, com saldo disponivel de R$ 825,78

Conta poupança de nº 033-0059-0600471310 (individual) ativa, com última movimentação em 11/10/2021, sem saldo disponivel

Conta poupança de nº 033-3426-0600020313 (individual) ativa, com última movimentação em 15/12/2022, com saldo ínfimo de R$ 4,40

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.109.246/0001-45

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3133-0130006653 (individual) ativa, com última movimentação em 12/01/2023, sem saldo disponivel

SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 03.971.539/0001-86

Protocolo de nº 70000000045244

Conta corrente de nº 033-3883-0130456322 (individual) ativa, com última movimentação em 13/01/2023, com saldo disponivel de R$ 2.180,20

Salientamos que os créditos (saldos) supramencionados estão sujeitos à alteração

Ressaltamos que os executados supramencionados, atualmente não possuem demais contas, títulos de capitalização, fundos de investimentos, planos de previdência privada, ações e/ou demais aplicações junto a esta instituição.

No mais, informamos que os executados **ADAILTON GOMES VIDAL - CPF 412.005.738-03, ADEMIR LUIS GRAEFF - CPF 015.341.049-33, ADOILTO FERNANDES CORONEL- CPF 607.765.441-87, AMIR ROBERTO EL DINE - CPF 673.625.409-49, APARECIDA SOLANGE ZANINI - CPF 023.511.448-05, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, CPF 035.777.926-63, HILMA SCHUMACHER, CPF nº 968.002.759-72, JASSON FERREIRA LIMA, CPF nº 526.651.276-87, JOSE DE OLIVEIRA, CPF 691.367.428-72, JOSE ROBERTO BACARIN, CPF 052.329.268-61, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS CPF 673.174.481-68, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI CPF 111.299.098-40, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA CPF 058.201.926-56, RUTI MACHADO DA SILVA - CPF 273.897.298-56** e **TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA- CPF 494.454.480-49** atualmente não possui ativos financeiros (conta corrente, conta poupança, fundos de investimentos, títulos de capitalização, planos de previdência privada, ações e demais aplicações financeiras), junto a esta Instituição.

Por fim, informamos que os executados **ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN - CPF 032.589.999-10, ADRIANO LUIS CANSI - CPF 029.959.429-70, ALETHEA VERUSKA - CPF 199.189.908-48, MARCIA REGINA RODRIGUES- CPF 195.050.808-08, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS- CPF 108.043.166-78, RAFAEL DA SILVA - CPF 729.504.981-91, VANDERSON ALVES NUNES - CPF 059.420.341-41, YRES GUIMARAES - CPF 478.439.261-00, ALVES TRANSPORTES LTDA- CNPJ 42.509.085/0001-88, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO - CNPJ 42.530.982/0001-73, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI -CPNJ 29.646.682/0001-96, SINDICATO RURAL DE CASTRO - CNPJ nº 76.110.394/0001-00** e **RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - CNPJ 16.864.075/0001-50** não possuem qualquer relação perante esta instituição financeira.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Fabiana Rigoni

Christiane Mendes Siqueira
599194

Assinado eletronicamente por: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - 27/03/2023 11:44:11
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032711435921200001533920066
Número do documento: 23032711435921200001533920066

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal dA 8ª VARA da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

URGENTE

Processo 1001708-82.2023.4.01.3400

SANDRA NUNES DE AQUINO, já qualificada nos autos, vem, *m*ui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência - por sua advogada que esta subscreve – se manifestar e requer nos seguintes termos:

Excelência a peticionante está com suas contas bancarias bloqueadas desde janeiro, **inclusive sua conta salário** e a peticionante não está conseguindo receber seu pagamento mensal, pois a conta salário esta bloqueada e não permite o deposito mensal.

Deste modo, requer com URGÊNCIA o desbloqueio da conta salário 033-1599.0710073556 do banco Santander.

Termos em que pede URGENTE deferimento

Votorantim, 27 de março de 2023.

SYNDOIÁ STEIN FOGAÇA

OAB/SP 397.286

Anexo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

URGENTE – IMEDIATA SUBMISSÃO À ANÁLISE DA UNIÃO

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

PRIMAVERA TUR, inscrita no CNPJ 29.646.682/0001-96, com sede na Rua Castro Alves nº 545 no bairro Castelândia na cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representado por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 633.945.371-68, RG 3500987 SSP GO **(DOC. 01 - Documentos de Identificação)**, por meio de sua advogada infra-assinada **(DOC. 02 – Procuração)**, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DE ATIVOS E VEÍCULOS E EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO**, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA, a teor do art. 311, do CPC, diante das razões de fato e de direito que passa a expor e defender.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576
Num. 1549135886 - Pág. 1

De proêmio, requer seja determinada a **imediata manifestação da União** para posterior deliberação deste Juízo aos pedidos formulados na presente manifestação.

1) CONTEXTO FÁTICO-PROCESSUAL

Trata-se de Ação Cautelar preparatória convertida em Ação Civil Pública vertida pela **União** em desfavor da empresa **Requerida** e de outras 58 pessoas, objetivado individualizar e responsabilizar os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023.

Com o objetivo de assegurar o ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao erário público nos atos antidemocráticos praticados, na data de 11 janeiro de 2023, a União propôs ação cautelar preparatória de futura ação civil pública requerendo a decretação da indisponibilidade dos bens dos Requeridos que, segundo apuração superficial das autoridades, seriam os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos contra a União.

A fim de fundamentar sua pretensão a **União** apresentou listas obtidas junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, indicando os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

Recebida a ação, este MM. Juízo, em sede de cognição superficial dos fatos, DEFERIU o pedido de tutela provisória de evidência (Id. 1452369881) tendo por consequência a indisponibilidade patrimonial da **Requerida** e demais integrantes do polo passivo desta demanda.

Uma vez efetivada a medida cautelar antecipatória deferida pelo Juízo, a **União** aditou a petição inicial para fins de dar continuidade ao feito visando a análise do mérito da sua pretensão.

No caso, a **Requerida**, foi incluída no polo passivo lide como um dos supostos financiadores dos atos de vandalismo ocorrido em cada uma da sede dos Três Poderes por aparecer, indevidamente, nos registros da ANTT como contratante da viagem realizada com o ônibus de sua prorpiedade "*marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105*".

No entanto, como se demonstrará a seguir, tal circunstância é inverídica e como já realizado perante a autoridade policial (**DOC 03 – Depoimento na Polícia Federal**) e demonstrado no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, a **Requerente** tem colaborado com a Justiça para identificar os **CORRETOS** partícipes, desde já, reiterando os termos do seu depoimento de que não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

Federal (STF) e do Palácio do Planalto, sendo parte manifestamente ilegítima para figurar no polo passivo da presente demanda.

Em verdade, a **Requerida** foi contratada por uma pessoa identificada como **SAULO GUIZELINI**, para realizar o transporte de passageiros para Brasília, porém, não tinha conhecimento dos atos antidemocráticos que seriam praticados e nem parte de qualquer planejamento para tal finalidade, e mesmo assim é alvo de ordem de ordem de indisponibilidade dos seus bens, o que tem comprometido, sobremaneira, o livre exercício de sua atividade econômica, pelo que acessa esse Judiciário visando prestar informações e requerer a revogação da medida acautelatória contra sua pessoa e bens.

2) Do benefício da justiça gratuita

Nos termos do disposto no art. 98 do CPC e no art. 5º, LXXIV, da CF, o benefício da gratuidade da justiça será concedido à pessoa física ou jurídica, desde que seja satisfatoriamente provada a sua insuficiência de recursos para custear as despesas do processo.

Nesse sentido, é a Súmula n. 481, do STJ, cuja redação permanece plenamente em vigor:

> ***Súmula 481, STJ****: Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica*

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

No caso, conforme já relatado, a **Requerida** opera no ramo de excursões de turismo comercial, tendo como única fonte de renda os valores arrecadados com fretamento de ônibus e van para levar lojistas e vendedoras autônomas para compras de confecções no Estado do Paraná e, eventualmente, com o arrendamento do ônibus da sua prioridade para transportadoras terceiras.

Para prestação de tais serviços, a **Requerida** possui um ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105, **(DOC 04 – Documento ônibus)** que é objeto da ordem de apreensão, e um Microônibus, marca Mercedes-benz, modelo Sprinter 515 Van 2.2, Diesel, placa FNI6A36, chassi 8AC906657HE120715, ano 2016, que, na data de 31/12/2022, se envolveu em um acidente enquanto trafegava pela rodovia GO 174, KM 444, sentido Monte Carlo no Estado de Goiás **(DOC 05 – Documentos Van)**, e, por isso, atualmente, não possui qualquer outro veículo para levar os lojistas para realizar compras no Estado do Paraná.

Assim, a apreensão do veículo resultou na total paralisação da empresa, com suspensão de contratos trabalhistas e com fornecedores **(DOC 06 – Declaração de paralisação das atividades)**, e, consequentemente, reduziu drasticamente sua renda e o sustento de toda a sua família, que dependem exclusivamente das

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

atividades desenvolvidas com o veículo, tudo a revelar a dificuldade financeira pela qual está passando.

Por se tratar atualmente da única fonte de renda do seu proprietário, a apreensão do veículo comprometeu inclusive a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves (DOC 08 – FOTOS MARCOS ANTONIO), que é portador de **Síndrome de Down** (CID 10 Q 90) e **Transtorno do Espectro Autista** (CID-11 · 6A02.0), apresentando "atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional", além de ter sido recentemente diagnosticado com **ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA**, **necessitando se submeter a procedimento cirúrgico** com a maior brevidade possível em razão da rápida evolução, conforme atestado os laudos anexos, (DOC 07 – Guias e Laudo Médico Marcos Antônio).

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

Em razão de tais diagnósticos Marcos Antônio exige cuidados especializados para melhora de sua saúde e qualidade de vida que demandam gastos constantes e elevados, como plano de saúde, tratamentos terapêuticos, medicações, tutores especializados, além de necessitar, com relevante urgência, se submeter a procedimento cirúrgico para tratamento da escoliose severa que possui, porém, tais medidas estão sendo prejudicadas pela paralisação das atividades empresariais do seu genitor.

A fim de comprovar suas alegações, a **Requerida** junta aos autos planilha do caixa da empresa, extrato de conta junto à cooperativa SICRED, além de despesas fixas com placa de energia solar, financiamento da casa em que sua família reside, despesas com plano de saúde e escola dos filhos e outros **(DOC 09 – Despesas Primavera Tur e Pessoais)**, demonstrando que atualmente não possui meios para custear suas despesas básicas e familiares, quiçá despesas processuais e honorários advocatícios **(DOC 10 – Declaração de hipossuficiência)**.

Assim, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do seu sustento, de seus funcionários e de sua família, requer o deferimento dos benefícios da Gratuidade da Justiça, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e seguintes.

3) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA REQUERIDA: NÃO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA, DIRETA OU INDIRETA, DA REQUERENTE EM QUALQUER ATO DE TERRORISMO OU DE ATENTADO CONTRA O GOVERNO OU CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: Inaplicabilidade dos

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

artigos 283 e 319 do CPP, em decorrência da suposta prática "dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal

A **Requerida** é empresa de pequeno porte do setor de transporte rodoviário coletivo, que trabalha, em especial com excursões, há mais de 05 (cinco) anos, conforme se colhe de toda sua documentação de identificação em anexo e do seu perfil no instagran @primaveratur - https://www.instagram.com/primavera.tur/.

No intuito de fomentar sua atividade econômica, a **Requerida** firma parcerias com outras empresas de transporte por meio de arrendamento do ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano e modelo 2011/2011, chassis: 9BVR2J629BE381105, de sua propriedade, assim, sempre que não possuiu viagens programas, o veículo é utilizado por transportadoras parceiras, como é o caso da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME (DOC 11 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DOCUMENTOS)** para transporte de passageiros para turismo, as quais possuem plena autonomia para estabelecerem os trajetos, número de passageiros, fechamento das viagens e etc.

Conforme se extrai das Licenças de Viagem expedidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, anexas **(DOC 12 – Licenças de viagem 2022)**, por possuir autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento, desde janeiro de 2022, a empresa **TITAN TURISMO EIRELI** emite as autorizações para todas as viagens realizadas com o ônibus da **Requerida**, fazendo com que o seu nome figure como **CONTRATANTE** em todas as licenças e notas fiscais emitidas, sendo tal prática comum em seu ramo de atividade comercial.

Na data de 06/01/2023, o Sr. Weder foi contatado por uma pessoa que se identificou como **SAULO BREDA GUIZELINI**, querendo fretar o ônibus da **Requerida** para realizar o transporte de passageiros para Brasília, saindo de Rondonópolis/MT no

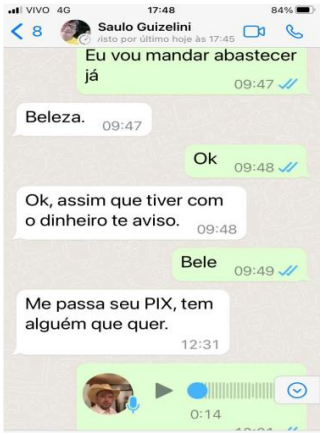

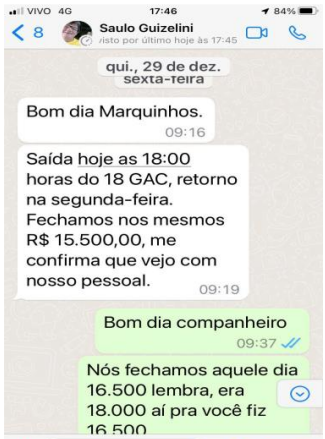

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

dia 06/01/2023, às 19h:30min e chegando ao destino no dia 07/01/2023, às 9 horas, com retorno no dia 09/01/2023, às 18 horas e chegada em Rondonópolis/MT no dia 10/01/2023, às 8 horas **(DOC 13 – Conversa de *WhatsApp* contratação viagem Brasília)**.

Considerando que na referida época a **Requerida** não possuía qualquer tipo de viagem programada, contatou um motorista e fretou o veículo para o Sr. Saulo, pelo valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) (DOC 14 – Comprovantes de Depósito)** e, em razão do Sr. Saulo não possuir registro na ANTT para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual, bem como por questões tributárias em razão da necessidade de emissão nota fiscal do fretamento, restando pouco tempo para tomar as providências burocráticas necessárias, a **Requerida**, por ser proprietária do veículo utilizado, tal como nas outras oportunidades em que arrendou o veículo

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM

Número da Licença: 0006235214	**Data da Emissão:** 06/01/2023 18:56:22
Tipo de Solicitação: Comum	**Data da Licença:** 06/01/2023 18:56:22
	Código de Controle: 19650661E2010BA0

Empresa

Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26,807,469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante

Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29,646,682/0001-98

Dados da Nota Fiscal

Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1363	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.200,00

Informações do Início da Viagem

Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)

Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033,907,913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018,052,911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações

Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem

UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	1918437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	3927•674	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor • (C)	Certidão Nascimento	0401894	MT
5	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	4639530	MT
6	ALTAMIRO SIMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	50942-6	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1597761•1	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	315221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1382560•7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	3699923232909	MT
11	CLAUDENILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	863,153,89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETTICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	3519639983757	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	282,244,67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	1530129•7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	69378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	3143350	SE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	1263917•68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	871,555,031,15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204•0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	3844422•6	MT
23	GERSON APARECCIDO GOMES	Carteira de Identidade	868,840,601,15	MT
24	IEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	986019289	MT
25	IOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	3370776-6	MT
26	IOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	6699971868	MS
27	IOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	803,466,95	SE
28	JULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1973281•3	MT
29	JULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	3923398•6	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	835689•3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	4,147,896	TO
33	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1842727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	3497954•6	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	282,244,67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	95082•8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	1.34626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	6699280266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1402621-2	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1387279•0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	32543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	841362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	408,595,501,25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	603,21446100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	1004640•2	SC
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	423782•0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP, Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576
Num. 1549135886 - Pág. 10

para terceiros, a empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME, emitiu a licença de viagem perante a ANTT constando a **Requerente** como contratante do serviço e na nota fiscal expedida **(DOC 15 – Licença de viagem e lista de passageiros – Brasília/2023)**.

Na data do dia 08/01/2023, ao tomar conhecimento dos atos de violência, ocupação e depredação de prédios públicos que estavam acontecendo em Brasília, mesmo sem ter ciência se o contratante e seus passageiros estavam ou não envolvidos, por não possuir qualquer relação aos acontecidos, a **Requerida** determinou que o motorista retornasse à cidade de origem, Rondonópolis/MT, com a maior brevidade possível, o que foi prontamente realizado sem qualquer passageiro em seu interior.

Assim, o único desacerto que pode ser atribuído à **Requerida** nos fatos ocorridos, é a sua omissão em registrar perante a ANTT que o contratante da viagem foi o Sr. Saulo Breda Guizelini, pois esta foi a única circunstância que resultou na emissão da autorização de viagem e da nota fiscal em seu nome e, consequentemente, na sua indicação como participante dos atos antidemocráticos praticados no dia 08/01/2023.

Conforme se extrai da declaração anexa **(DOC 16 – Declaração TITAN Turismo)**, o representante da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME**, reconhece que emitiu a licença de viagem nº 0006235214, constando a empresa Requerente como contratante, mas que **o real contratante da viagem realizada para Brasília, no dia 06/01/2023, foi o Sr. Saulo Guizelini**, sendo que o cadastro da Requerente

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

na licença foi um equívoco no momento da emissão do pedido de autorização. Vejamos:

DECLARAÇÃO

TITAN TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.607.469/0001-96, com sede na Rua 303, nº 91, QD 164-A, LT 12, Sala 02, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-400, Goiânia-Go, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA**, inscrito no CPF: 401.985.701-63, residente e domiciliado na Rua 4, Qd 83, LT 26, Bairro Nova Taquaral, Taquaral de Goiás-Go, ora denominado declarante, vem por meio desta, prestar os devidos esclarecimento conforme a seguir:

A empresa acima qualificada, informa que possui cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, que por meio deste cadastro emite licença de viagens perante o órgão.

Informa ainda, que mantém contrato de comodato com alguns proprietários de veículos (ônibus), conforme demonstra através de lista de cadastro de veículos registrados perante a ANTT.

Que por meio do contrato de comodato, cadastra/registra o veículo perante o órgão fiscalizador – ANTT, podendo assim, emitir a devida licença de viagem para cada proprietário de veículo.

Dessa forma, declara que apenas emite a licença de viagem, NÃO mantém qualquer contato ou vínculo no momento da contratação de fretamento dos ônibus que mantém em seu registro perante a ANTT.

Assim, toda contratação é de total responsabilidade de cada proprietário de veículo. Com isso, diante do ocorrido na data de 08/01/2023, onde diversos ônibus foram contratados para transportar manifestantes, que na verdade, muitos acabaram praticando atos de vandalismo e sendo responsabilizados por tais atos.

Diante disso, no dia 06/01/2023, foi emitida a licença de viagem de nº **0006235214 constando como contratante do serviço a empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI.**

Ocorre que, o real contratante pela locação do ônibus não foi a empresa PRIMAVERA TUR conforme consta na licença de viagem, e sim o Sr. **SAULO GUIZELINI**.

Portanto, a empresa TITAN TURISMO EIRELI-ME, não tem nenhum vínculo com a respectiva contratação da licença de viagem nº 0006235214, e que no momento da emissão da licença de viagem por erro de digitação de uma funcionária, foi informado que o contratante seria a empresa PRIMAVERA TUR.

Por fim, declara que o real CONTRATANTE pela locação do ônibus no dia 06/01/2023 licença nº 0006235214, foi o Sr. SAULO GUIZELINI.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2023.

TITAN TURISMO EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.607.469/0001-96

Portanto, conforme já declarado perante a Autoridade Policial, a **Requerida**, que está há mais de cinco anos no mercado, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto, não possui qualquer histórico em viagens anteriores de incidentes de atos

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

terroristas ou quaisquer outros criminosos envolvendo os passageiros então transportados, pelo que jamais poderia suspeitar de qualquer intenção de prática de qualquer delito contra o governo posto, contra o patrimônio público e contra o regime político constitucional.

A tudo isso acresça-se que em momento algum o ônibus de propriedade da **Requerida**, permaneceu estacionado na Granja do Torto ou nas suas mediações, pois, conforme já relatado, assim que tomou conhecimento dos atos antidemocráticos praticados, a **Requerida** contatou o motorista para retornar à cidade de origem, Rondonópolis/MT, evitando qualquer aglomeração ou interrupção indevida do trânsito.

Assim, nem empresa **Requerida** e nem o motorista colaborador participaram das manifestações ocorridas nas datas de 08 e de 09 de janeiro de 2023 **(DOC 17 – CNH do Motorista Miguel Ferreira Neto Fontaneli)**.

Inclusive, a **Requerida** não tem sequer conhecimento acerca da participação dos contratantes nos atos de vandalismo veiculados na mídia e mencionados na decisão em questão, não qualquer tipo de prévio conhecimento acerca da intenção dos manifestante que se dirigiram à Brasília, em especial pela finalidade do contrato de arrendamento do veículo, que tinha como único objetivo realizar o transporte de passageiros, tal como os motoristas de Uber, empresas de companhia aérea e afins que possuíam como único objetivo prestar os serviços de transporte para os quais foram contratados.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

Da mesma forma, o valor contratado pelo Sr. Saulo é o mesmo que a **Requerida** cobrou por viagens realizadas pela empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME em datas anteriores, comprovando que a **Requerida** não concedeu qualquer apoio financeiro, nem mesmo por meio de descontos, tratando-se de mera relação comercial que advém da própria natureza do contrato de arrendamento do ônibus.

Inclusive, conforme documentos anexos à presente manifestação, a **Requerida** não possui, nem possuía à época, condições financeiras para patrocinar os atos barbáries praticados em Brasília, na medida em que, conforme já narrado nos autos, para prestação dos serviços de fretamento de ônibus para os lojistas, a **Requerida** possui atualmente um único ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105, **(DOC 04 – Documento ônibus)** que é objeto da ordem de apreensão no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, pois o Microônibus, marca Mercedes-benz, modelo Sprinter 515 Van 2.2, Diesel, placa FNI6A36, chassi 8AC906657HE120715, ano 2016, na data de 31/12/2022, se envolveu em um acidente enquanto trafegava pela rodovia GO 174, KM 444, sentido Monte Carlo no Estado de Goiás, e ainda não está circulando **(DOC 05 – Documentos Van)**, não possuindo sequer bens suficientes e relevantes que pudessem o elevar a grau de financiador dos atos antidemocráticos praticados.

A fim de comprovar suas alegações, a **Requerida** apresentou planilha do caixa da empresa, extrato de conta junto à cooperativa SICRED, além de despesas fixas com placa de energia solar, financiamento da casa em que sua família reside, despesas com

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

plano de saúde e escola dos filhos e outros (DOC 09 – Despesas Primavera Tur e Pessoais), comprovando documentalmente a ausência de renda suficiente para financiar os crimes praticados contra a nação.

Assim, resta comprovado que nem a empresa, nem o seu proprietário POSSUEM QUALQUER CONDIÇÃO FINANCEIRA para financiar/patrocinar qualquer ônibus ou cidadão, restando delimitada sua atuação apenas e tão somente a um erro administrativo na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Requerida** aparece como contratante.

A seu turno, na data dos eventos o proprietário da **Requerida** e toda a sua família, se encontravam em férias, tendo saído de Primavera do Leste em 22/12/2022 para passar as férias de final de ano em Goiás, no dia 05/01/2023 se dirigiram para a cidade de Ubatuba/SP e no dia 08/01/2023, foram para cidade de Caraguatatuba – SP, tendo se hospedado na Pousada Porto do Rio (DOC 18 – Comprovante de reserva do hotel) e somente no dia 10/01/2023 retornaram para a casa. (DOC 19 – Fotos da família na viagem).

Ainda, conforme se extrai da página do Instagram da **Requerida** já indicada no tópico anterior, não há se quer qualquer tipo de postagem de posicionamento político, seja a favor ou contra ao atual ou ao governo anterior, se tratando, em verdade, de empresa **apartidária**, ou seja, sem qualquer vínculo com políticos ou filiação partidária.

Assim, não há como atribuir à **Requerida** a prática de quaisquer atos que o coloquem como financiador

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

dos atos ocorridos em Brasília/DF que desaguaram em dano ao patrimônio da União.

Em verdade, a narrativa acusatória que fundamenta a inclusão da Requerida no polo passivo desta AÇÃO CIVIL PÚBLICA está pautada exclusivamente no **erro administrativo** na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Requerida** aparece como contratante, sendo que quem de fato contratou o fretamento foi a pessoa do Sr. **SAULO BREDA GUIZELINI**, inscrito no CPF sob o nº 958.731.638-04, pessoa até então desconhecida pelo proprietário da **Requerida** e cujos pagamentos dos valores contratados foram realizados por terceiros, identificados nos comprovantes de transferência como **DIONE SILVA QUEIROZ, MARIZA LIZOLETE RIETJENS** e **RAUL AMARAL CAMPOS** (DOC 14 – COMPROVANTES DE DEPÓSITO).

A fim de localizar as informações do contratante, a Requerida acessou o site de pesquisas 'Google'[1] e logrou êxito em identificá-lo como **SAULO BREDA GUIZELINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11078803 SSP/SP, inscrito no CPF nº 958.731.638-04, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, nº 144, Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis/MT.

Ao acessar as redes sociais do Sr. Saulo no Instagram (https://www.instagram.com/sauloguizelini/) e no Twitter (https://twitter.com/SauloGuizelini) é possível verificar que ele se identifica como "Ativista Político de direita por um Brasil melhor. Pátria

[1] https://www.google.com

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576
Num. 1549135886 - Pág. 16

livre, trabalho livre, homem livre", e possui diversas postagens de cunho político.

Com essas considerações, a **Requerida** reitera a informação de que não conhecida o contratante da viagem e não participou a qualquer título do planejamento dos atos atentatórios praticados em Brasília, em verdade, as informações sobre o contratante, os passageiros e os financiadores são tão parcas, que a **Requerida** sequer tem conhecimento do grau de participação de cada um nos corridos.

Inclusive, em observância ao princípio da primazia da realidade sobre a forma, a **Requerida** determinou o cancelamento da nota fiscal inicialmente emitida e determinou que se procedesse uma nova emissão absolutamente fiel que de fato aconteceu (DOC 20 – NOTA FISCAL RETIFICADA).

Portanto, de tudo quanto exposto e comprovado, inexistindo qualquer mínimo indício de colaboração omissiva ou comissiva da **Requerida** para a prática dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República na data do dia 08/01/2023, pelo que se requer a declaração da sua ilegitimidade passiva e, consequentemente, da sua exclusão da lide.

4) DA ILEGALIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM INDISPONIBILIDADE DE BENS DA REQUERENTE: Incidência e Prequestionamento do Princípio da Proporcionalidade e DOS MEIOS ALTERNATIVOS PARA A ATINGIR A MESMA FINALIDADE.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

De proêmio, a **Requerida** esclarece que apesar de não ter participado dos atos antidemocráticos praticados, está colaborando ativamente com as investigações para **CORRETA** identificação e responsabilização dos **VERDADEIROS** responsáveis pelos atos criminosos e antidemocráticos praticados em Brasília no dia 08/01/2023, tendo prestado depoimento perante à Polícia Federal, além de ter apresentado a lista de passageiros e contato do contratante da viagem à Brasília perante a Autoridade Policial e no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, com vistas a colaborar pacificamente com as investigações em curso, sob o amparo da excludente da LGPD, desde já ressalvando a esta Corte o dever desta empresa, ora **Requerida**, de informar aos contratantes acerca da disponibilização de seus dados nestes autos, por força do que prescreve o §6º do artigo 7º da Lei 13709/2018[2].

Conforme se defendeu e comprovou no capítulo anterior, a **Requerida** não atuou nos atos de planejamento, preparatórios ou de execução do levante que resultou na depredação dos prédios que abrigam os três Poderes da República, em Brasília, pelo que a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens não se mostra consentânea com o fim que se almejava com a decisão em questão e nem com os princípios de legalidade e da razoabilidade.

Em verdade, a respeitável decisão de indisponibilidade de bens da **Requerente** afronta o fundamento

[2] § 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

da Constituição da República de 1988, qual seja, **o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, eis que alijou o seu direito de dispor dos seus bens e movimentar suas contas bancárias, comprometendo a subsistência empresa e do seu proprietário, o único provedor do seu lar, com esposa e dois filhos, sendo um deles, Marcos, pessoa portadora de síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista e que, evidentemente, depende única e exclusivamente do seu genitor.

Neste sentido, considerando que não houve a prática de qualquer conduta ilícita pela **Requerida**, a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens se torna claramente um ato ilegal, sendo de extrema urgência a sua liberação de forma antecipada com a finalidade de evitar maiores prejuízos, que já somam a quantia aproximada de R$ 100.000,00 (cem mil reais), não sendo possível conceber como justa uma penalidade que retira a fonte de subsistência de toda uma família.

Em verdade, a decretação da indisponibilidade dos seus bens está prejudicando ao ponto de torná-la insolvente em todos os aspectos, estando impedida de cumprir suas obrigações com fornecedores, obrigações fiscais, obrigações administrativas relativas aos próprios veículos e na satisfação dos contratos que entabulou.

A ordem de bloqueio exarada, se trata de medida radical e nitidamente ameaçadora à sobrevivência da empresa **Requerente**, que, mais uma vez repita, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto.

Assim, de se reconhecer que a decisão vergastada é desproporcional e dispensável, vez que no caso não se verifica qualquer risco de reiteração ilícita ou prejuízos concretos ao Estado Democrático de Direito, bem como que a **Requerida** jamais se envolveu em atos ilícitos de qualquer natureza, seu proprietário é pessoa de boa índole e correto, que desde a sua fundação sempre agiu com ética e boa-fé nas suas relações comerciais.

O § 2º do artigo 22 da LIND preconiza que as decisões judiciais sejam prolatadas após um juízo consequencialista de seus efeitos e da necessidade de sua extensão e força.

Com base o princípio da proporcionalidade, as medidas acautelatórias só devem ser prolatadas e mantidas em caso de necessidade real e efetiva delas (princípio da exigibilidade "não se abatem pardais disparando canhões"), e, simultaneamente, suas consequências sobre outros direitos fundamentais igualmente tuteláveis pela Constituição, como a liberdade, a livre iniciativa, o desenvolvimento sustentável do trabalho e da empresa e o valor social do trabalho.

No caso, o decreto de indisponibilidade dos seus bens gera para a **Requerente** grave risco de danos trabalhistas e consumeristas, em razão da paralisação das suas atividades, além da impossibilidade de cumprir de contratos firmados com terceiros, como

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576
Num. 1549135886 - Pág. 20

inclusive comprova o áudio recebido nos últimos dias em que um dos seus parceiros (Viação Ouro e Prata) informa que o ônibus dele havia quebrado e pergunta ao Sr. Weder se o dele estaria disponível para socorre-lo **(DOC 21 – Áudio solicitando arrendamento do ônibus)**, porém, mesmo necessitando desesperadamente deste contrato, a Requerente é obrigada a negar em razão da ausência de recursos pra fazer frente aos custos inicias do serviço.

Inclusive, cumpre rememorar que a apreensão do ônibus da Requerida determinada no Inquérito Policial nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, resultou na total paralisação da empresa, o que foi agravado pela ordem de indisponibilidade de bens determinada na presente ação, com suspensão de contratos trabalhistas e com fornecedores **(DOC 06 – Declaração de paralisação das atividades)**, além de estar comprometendo a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves, que é portador de Síndrome de Down (CID 10 Q 90) e Transtorno do Espectro Autista (CID-11 · 6A02.0), além de ter sido recentemente diagnosticado com **ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA**, **necessitando se submeter a procedimento cirúrgico** com a maior brevidade possível em razão da rápida evolução, conforme se verifica dos laudos anexos **(DOC 07 – Laudo Médico Marcos Antônio)**.

Portanto, a paralisação dos serviços da **Requerente** tem causado danos empresariais de difícil reparação, considerando, em especial, tratar-se de empresa familiar de pequeno porte que sobrevive essencialmente dos lucros auferidos da prestação desses serviços.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

Da mesma forma, cumpre destacar que o ônibus "*marca Scania, Comil Campo HD R, ano de fabricação 2004, modelo 2004, placa KAP 0466, chassi 9BSK6X2B043558899, renavam 00845441884*", bloqueado por decisão exarada por V. Exa. (Id. 1455304864), é objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio e avalista firmado em 10/09/2021, pela Requerida e pela empresa VITORIATUR Transportes Rodoviários e Turismo EIRELI-ME (DOC 21 – Contrato de compra e venda com reserva de domínio).

Conforme se consignou no referido documento, a propriedade do veículo ficou registrada em nome da Requerida até o pagamento integral do preço ajustado, enquanto o veículo está em uso e gozo da empresa VITÓRIATUR, porém, em razão da ordem de indisponibilidade exarada, a compradora tem se eximindo de pagar as prestações devidas, colocando a Requerida mais uma vez em situação precária e demonstrando os dados materiais que está sofrendo.

Portanto, por quaisquer ângulos que se analise a situação da **Requerente**, não se verifica qualquer justificativa ético-jurídica para a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens.

Diante do exposto, pugna-se pela revogação da cautelar de indisponibilidade de bens, a fim de que possa dispor dos seus bens e movimentar suas finanças livremente.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

5) DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

Ex positis, restando comprovado que a empresa **Requerida** não participou por qualquer meio, de forma direta ou indireta, de quaisquer atos terroristas ou criminosos praticados em cada uma da sede dos Três Poderes, requer-se que Vossa Excelência, digne-se a:

1) Deferir os benefícios da gratuidade da Justiça para a empresa Requerente;

2) ADMITIR e determinar o processamento da presente manifestação e pedido;

3) ACOLHER a juntada dos documentos comprobatórios da ausência de participação da Requerente em qualquer ato criminoso, bem como da lista de passageiros e de pagamentos judicialmente requisitados;

4) RECONHECER, liminarmente, a ILEGITIMIDADE PASSIVA da requerida PRIMAVERA TUR para figurar no polo passivo da presente lide;

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

5) DEFERIR LIMINARMENTE A REVOGAÇÃO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS BENS da Requerida, com a respectiva baixa nos sistemas disponíveis ao Poder Judiciário;

6) DETERMINAR que todas as publicações sejam realizadas em nome da causídica nomeada, sob pena de nulidade processual;

7) DEFERIR a mais ampla e irrestrita produção de provas da inocência da Requerente e da desproporcionalidade de medidas acautelatórias contra ela;

De Cuiabá/MT para Brasília/DF, 07 de março de 2023.

São estes os termos em que pede e aguarda deferimento.

Rosana Laura de Castro Farias Ramires
OABSP 197176 e OABMT 9931-A

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723554119500001535393576
Número do documento: 23032723554119500001535393576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.646.682/0001-96 **MATRIZ**		**06/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA TUR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**545**	**QUADRA045 LOTE 0002**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.850-000	**PARQUE CASTELANDIA**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMAVERATUR.VIAGENS@OUTLOOK.COM	**(66) 3498-5442/ (66) 9603-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **18:21:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200285182

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE
Local

30 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.484-1	MTP2200285182	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 01/04/1975 portador da Cédula de Identidade nº 3500987 SSP GO, inscrito no CPF sob o número 633.945.371-68, residente e domiciliado, na Rua Aleixo Szadkoski, número 365, bairro Parque Castelandia I, município Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51600153284 e na Receita Federal com o CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com endereço de sua sede na Rua Castro Alves, 545 Quadra 045 Lote 0002, bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - Fica transformada Empresa EIRELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo empresarial da presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA passará a integrar o patrimônio da Eireli sucessor dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço do titular Weder Marcos Alves para Rua Castro alves, nº 545, Bairro Castelandia, município de Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

CLÁUSULA QUARTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WEDER MARCOS ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 01/04/1975 portador da Cédula de Identidade nº 3500987,SSP GO, inscrito no CPF sob o número 633.945.371-68, residente e domiciliado, na Rua Castro Alves, número 545, bairro Castelandia, município Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Único sócio da empresa de nome **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Castro Alves, 545, Quadra 045 Lote 0002 bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, tendo a sua sede na Rua Castro Alves, 545, Quadra 045 Lote 0002 bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGERIOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, AGENCIA DE VIAGEM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Cláusula Quarta: O Capital é de R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais), divididos em 785.000 (Setecentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, divididos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual %
WEDER MARCOS ALVES	785.000	R$ 785.000,00	100%
TOTAL	**785.000**	**R$ 785.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da sociedade será exercida por **WEDER MARCOS ALVES**, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo um ou os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 28 de Junho de 2022.

_____

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.484-1	MTP2200285182	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 29.646.682/0001-96 e protocolado sob o número 22/089.484-1 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202058010, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/089.484-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 30 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

JUCEMAT
Fls. Nº 02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Rondonópolis, MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; AGENCIAS DE VIAGEM.

CNAE FISCAL

4930202 - transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4922101 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal, exceto em regiao metropolitana
4922102 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual
4929901 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7911200 - agencias de viagens

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

JUCEMAT
Fls. Nº 03

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, tendo sua sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Primavera do Leste, MT, CEP 78850-000.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; AGENCIAS DE VIAGEM.

CNAE FISCAL

4930202 - transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4922101 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal, exceto em regiao metropolitana
4922102 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual
4929901 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7911200 - agencias de viagens

Cláusula Quarta: A empresa tem o capital de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

JUCEMAT
Fls. Nº 04

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26 de MARÇO de 2018.

1º TABELIONATO

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/4

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541
Num. 1549154351 - Pág. 12

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1023 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Tabeliã Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: WEDER MARCOS ALVES Termo: 158980

Selo Digital: BCA 73470 Valor: R$ 6,42 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (EDMUNDO

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho (da verdade

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabeliã e Oficial de R.G.I.
Maria Auxiliadora de A. Fagundes
Maria Antonia L. Cristovão
Escreventes Juramentadas
RONDONÓPOLIS - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600153284	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201800088094

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/238.190-1	MT2201800088094	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Rondonópolis, MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL AGENCIADE VIAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEISCOM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, destacados das pessoas físicas dos sócios, e integralizados em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

WEDER MARCOS ALVES com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI**,** tendo sua sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Primavera do Leste, MT, CEP 78850-000.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é:
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL AGENCIADE VIAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEISCOM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4929902 **-** TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002 **-** SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901 **-** TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7911200 **-** AGENCIAS DE VIAGENS

Cláusula Quarta: O valor do capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18 de DEZEMBRO de 2018.

_____

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/238.190-1	MT2201800088094	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, de nire 5160015328-4 e protocolado sob o número 18/238.190-1 em 19/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2105005, em 19/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edson Fortes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Cuiabá. Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
162.264.531-68	EDSON MOTTA FORTES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600153284	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100146940

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE
Local

25 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.084-8	MTP2100146940	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, divorciado, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP-GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede na RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, QUADRA 27, LOTE 1718, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve transferir sua sede para Rua Castro Alves, 545, Quadra 045, Lote 0002, Bairro Parque Castelândia, CEP 78850-000, Primavera do Leste – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser R$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) totalmente em moeda corrente nacional, representado por 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, destacados das pessoas físicas dos sócios e integralizadas em moeda corrente nacional do País, distribuídos da seguinte forma:

WEDER MARCOS ALVES com 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

CLAÚSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço residencial do Empresário para: Rua Castro Alves, 545, Quadra 045, Lote 0002, Bairro Parque Castelândia, CEP 78850-000, Primavera do Leste – MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, divorciado, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP-GO, residente e domiciliado no(a) RUA CASTRO ALVES, 545, Quadra 045 Lote 0002, PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI**,** tendo sua sede na RUA CASTRO ALVES, 545, Quadra 045 Lote 0002, PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGERIOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, AGENCIA DE VIAGEM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Cláusula Quarta: O valor do capital social é de R$. 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25 de AGOSTO de 2021.

_____
WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.084-8	MTP2100146940	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WEDER MARCOS ALVES, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1975, RG Nº 3500987 SSP-GO, CPF 633.945.371-68, RUA CASTRO ALVES, Nº 545, BAIRRO PARQUE CASTELANDIA, CEP 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Primavera Do Leste, 25 de agosto de 2021.

WEDER MARCOS ALVES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, de CNPJ 29.646.682/0001-96 e protocolado sob o número 21/114.084-8 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2408821, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 15:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.084-8.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419541
Número do documento: 23032723563045200001535419541

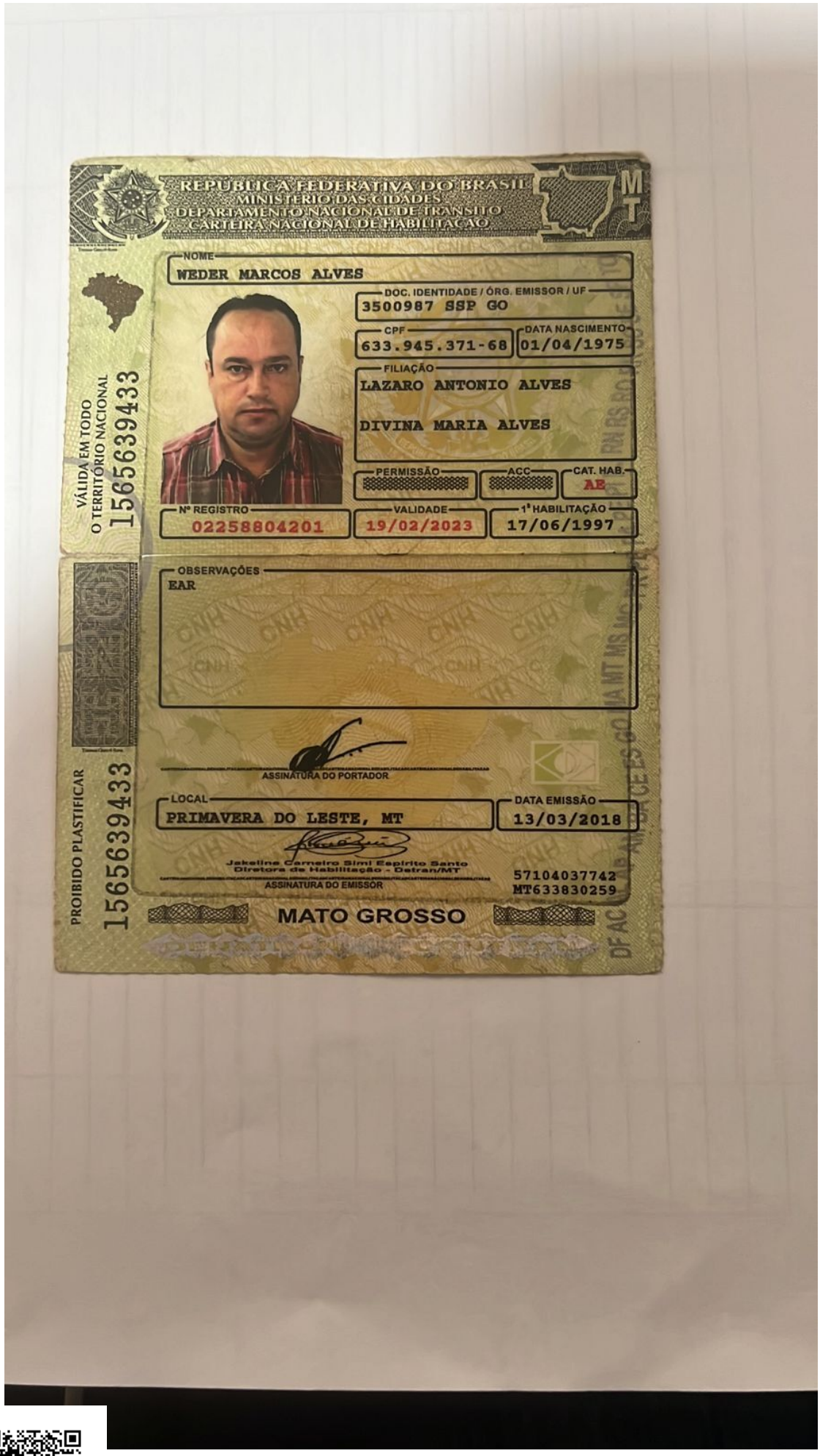
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
WEDER MARCOS ALVES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3500987 SSP GO
CPF
633.945.371-68
DATA NASCIMENTO
01/04/1975
FILIAÇÃO
LAZARO ANTONIO ALVES
DIVINA MARIA ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
02258804201
VALIDADE
19/02/2023
1ª HABILITAÇÃO
17/06/1997
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565639433
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT
DATA EMISSÃO
13/03/2018
Jakelline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
57104037742
MT633830259
PROIBIDO PLASTIFICAR
1565639433
MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS

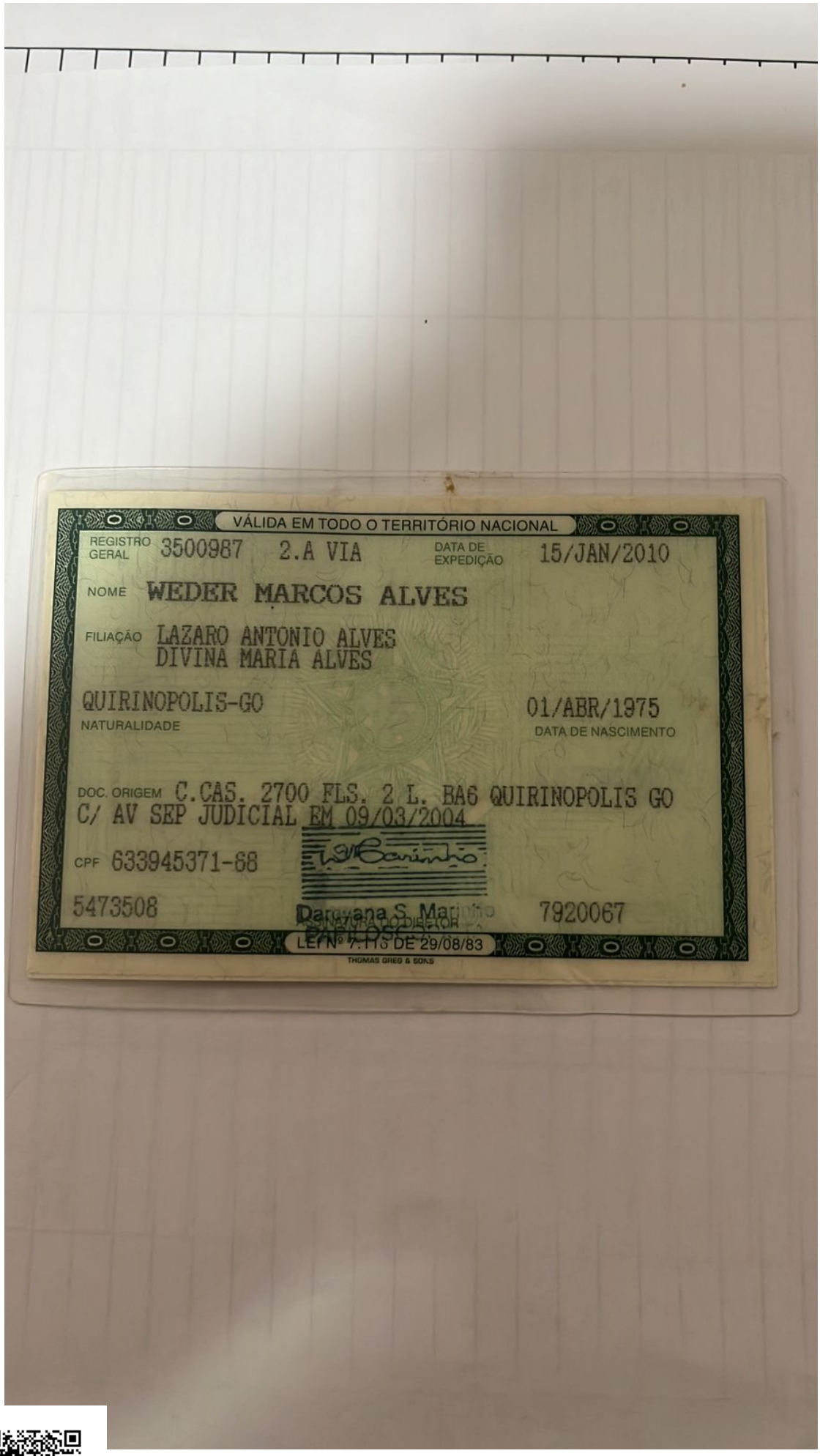

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3500987 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2010

NOME WEDER MARCOS ALVES

FILIAÇÃO LAZARO ANTONIO ALVES
DIVINA MARIA ALVES

QUIRINOPOLIS-GO
NATURALIDADE

01/ABR/1975
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2700 FLS. 2 L. BA6 QUIRINOPOLIS GO
C/ AV SEP JUDICIAL EM 09/03/2004

CPF 633945371-68

5473508

Darcyana S. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

7920067

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Arbitragem

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT.

OUTORGADA: **ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES**, inscrita na OABSP 197.176 e na OABMT 9931-A, e-mail rosana@fariasramires.com, cel (65) 98477-6727, na Rua das Begônias, 520 ou na Avenida General Mello, Ed. Marechal Rondon, sala 1301, cidade de Cuiabá/MT;

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo a outorgada, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicia e ad et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, com fins específicos para vistas e acesso a todo o material acusatório direto ou indireto, no inquérito que tramita perante o Supremo Tribunal Federal "inquérito sobre atos antidemocráticos", sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. Defender interesses e direitos do outorgante nos autos do inquérito 4.879, em trâmite perante STF, e nos autos da Ação 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite perante o TJDF, sem poderes para receber citação e atos de comunicação pessoais.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Arbitragem

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

A pessoa jurídica **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; neste ato representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, vem por meio deste declarar, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e nos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015), ser hipossuficiente, no sentido da lei, visto que não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as custas e as despesas relacionadas aos processos judiciais, sem que prejudique, para tanto, a sua própria atividade.

Por ser expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder civilmente.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 117356/2023

2023.0002126-DPF/JTI/GO

No dia 11/01/2023, nesta DPF/JTI/GO, presença de JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **WEDER MARCOS ALVES**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Lazaro Antonio Alves e Divina Maria Alves, nascido(a) aos 01/04/1975, natural de Quirinópolis/GO, instrução médio completo, profissão empresário, CPF nº 633.945.371-68, Cnh nº 02258804201, residente na(o) Rua Castro Alves, nº 545, bairro CASTELANDIA, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996035151.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

Ligação Telefônica: (X)Sim ( )Não - informar número
WhatsApp: (X)Sim ( )Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, **RESPONDEU:** QUE é empresário; QUE não participou das manifestações; QUE é proprietário do veículo AUM3J92; QUE recebeu mensagem de um amigo dizendo para consultar a lista de placas de veículos que constavam na decisão do MINISTRO ALEXANDRE DE MORAIS; QUE a decisão circulou em grupos de whatsapp; QUE o declarante ao consultar a lista identificou seu veículo no item 35-AUM3J92; QUE resolveu comparecer, VOLUNTARIAMENTE, em sede policial para prestar esclarecimentos; QUE explica, recebeu contato de SAULO GUIZELINI (66 99210-1700); QUE este indivíduo fez contato para contratar o veículo do declarante para ir até Brasília; QUE acredita que o interessado encontrou sua empresa de prestação de serviços no GOOGLE; QUE sabia que existia manifestação no DF; QUE NÃO SABIA de atos antidemocráticos ou com pretensões de destruir as instalações públicas; QUE, inclusive, quando tomou conhecimento pela imprensa, imediatamente, fez contato com o motorista MIGUEL (66 9 99823676) para retornar para o Estado de origem (Mato Grosso); QUE o ônibus voltou sem passageiros; QUE não é conivente e nem apoiou os atos ocorridos no DF; QUE o declarante não conhece SAULO; QUE todo o negócio aconteceu de forma remota pelo whatsapp; QUE o contratante pagou R$ 16.000,00; QUE não acredita que SAULO é financiador; QUE acredita que é um líder de comunidade; QUE recebeu pagamento, via PIX, de outras pessoas diferentes de SAULO; QUE apresenta imagens, voluntariamente, dos comprovantes de transferência; QUE complementa, a sua empresa possui apenas um ônibus; QUE JAMAIS IRIA PARTICIPAR deste tipo de ação; QUE apenas alugou, pois é sua atividade principal; QUE é a prestação de serviços; QUE é sua principal fonte de renda; QUE não sabia dos planos destes manifestantes;

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419543
Número do documento: 23032723563045200001535419543

presentes.

Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h51, por JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: e2f8fc264dbe9c60b1a035bea764bfea666f1589

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 118173/2023
2023.0002126-DPF/JTI/GO

DE	DPF - JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA
PARA	DPF - JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA
DATA	11 de janeiro de 2023
REFERÊNCIA	RDF 2023.0002126-DPF/JTI/GO
ASSUNTO	IMAGENS APRESENTADOS PELO DECLARANTE

Foto do cidadão que entrou em contato para fazer a contratação:

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

CERTIDÃO N° 117720/2023
RDF 2023.0002126-DPF/JTI/GO

Jataí/GO, 11 de janeiro de 2023.

Segue abaixo a lista dos passageiros que viajaram no Ônibus de WEDER MARCOS ALVES:

01 - Miltes Tabata
RG 495082-8 -MT

02 - Maria Izabel Nu
RG 1.147.896.ssp -To

03 - Gerson Aparecido Gomes
66 99975-3380
CPF 568.840.601.15

04 - Maria Madalena Dias da Silva 66997262691
RG 1642727

05 - Fátima Santos Ferreira CPF 571.550.031.15

O6 - Débora Virgínia B Vilhena
66996259653
RG 240526 - SSP-SP

07 - Valdevino Alves Dos Santos
67 99643-3505
RG 841362 sp-ms

08 - Delma Leticia Silva Moraes
Fone 351963983757

09-Rodrigo
66 992342661
RG 1387279-0 sspMT

10 - Ademilson Santana
66 99665-6288
RG 13927-574 SSP/MT

11-Elivelton de Almeida Cardoso
66 99649-6808

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419543
Número do documento: 23032723563045200001535419543

RG 21439680 Sejussp/MT

12 - Aparecido julio Oliveira 66 99914 5333
RG 515221 SSP - MS

13 - Agenor de Souza Ribeiro.
66 999117316
RG 26661 MT

14 - Claudenilson José da Silva (Dim), RG 363.153.89 SSP/MT
66 99282 5995.

15 - Pedro Pereira morais Filho
6699280266

16 - Lauro Henrique
66 97185740
RG 435688-3 Ssp

17-Rosinalva Moura Schwenk Abrahao
66 99900-5994
RG 02543966 SSP/MT-

18 - Geovani Marcola
66 99984-1287.
RG 0844422-6 SSP/MT

19 - Vilma Souza
66 99723-2998 * CPF 003.214.461-00*

20 - Josias Gonçalves da Silva
66 999711868
RG 3370776-6 SSP/ MT

21 - Josival Ferreira de Rezende
66 996624427
RG 302.466.95 SSP/SE

22 - Bruna Cristina Zaramella
66 99961-7807
RG: 1382560-7 ssp MT

23 - Juliana Ramira Martins Silva
66 99933-6971
RG:1973281-3 ssp MT

24 - Rita de Cássia Cardoso
66 9995943-72
RG 1452621-2 SSP-MT

25 - Fabiano da Silva Castro
66 99997-6288
RG 126391-68 SSP-MT

26 - Jeozadaque de sousa Silva
(66) 996019289

27 - Micael
(66) 99999-0077
*RG 092.244.67 SJ/MT

28 - Denise Akemi noguti 66 99642 6208
RG 1846737-7 SSP/MT

29 - Waldomiro da rosa Dorneles
RG 10046403-2 SSP/RS

30 - Valtencir Domingues
66 99922-9030
RG 408.595.501.25 SSP/MS

31- Josias Gonsalve da silva
66999711868

32 - Édipo da rosa 992378781

33 - Juliane de Jesus 992339866

34 - Altamiro Sementino Oliveira 66 996330854
RG 60942-5 SSP-MT

35 - CARLOS ALBERTO DUARTE FRANÇA
066992432909

36 - Aparecido Alves de Souza 66.9.9982-8054
RG 1059761-1 SSP-MT

37 - Ademilson Ferreira Gonçalves
66 9 9659-3568
RG 13518437 SSP MT

38 - Flavio pinto calzorari
Alto garças
62 8229 6297
RG 3507204-0

39 - Wantuildes Vilela Araujo
66 9648-9674
RG 423782-0 MCz

40 - Paulo Henrique Silva do Carmo
66 99605-3050
RG 134626-7 SSP-MT

41 - Mariana dos Santos Carvalho do Carmo

66 99677-3326
RG 2049755-5 SSP-MT
42 - Alexandre Lopes Rodrigues
66 99690-7377
* RG 14639530 SSP/MT*

43 - Erasmo Carlos Pereira de Lima.
66 99983-1819
RG 5143550 ssp PE

44 - Leudinei Rocha
66997198152
RG 14273527 SSP -MT
Standyby

46- Edson Miguel krasnievicz
66 99689-3061
RG 0530129-7

47- Alair Moura
66 99984-0800
RG 1040189-0

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h45, por ISABELLA CARNEIRO MURICY MODESTO, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: e72522add49475e6fea725c759d327b605cef3c6

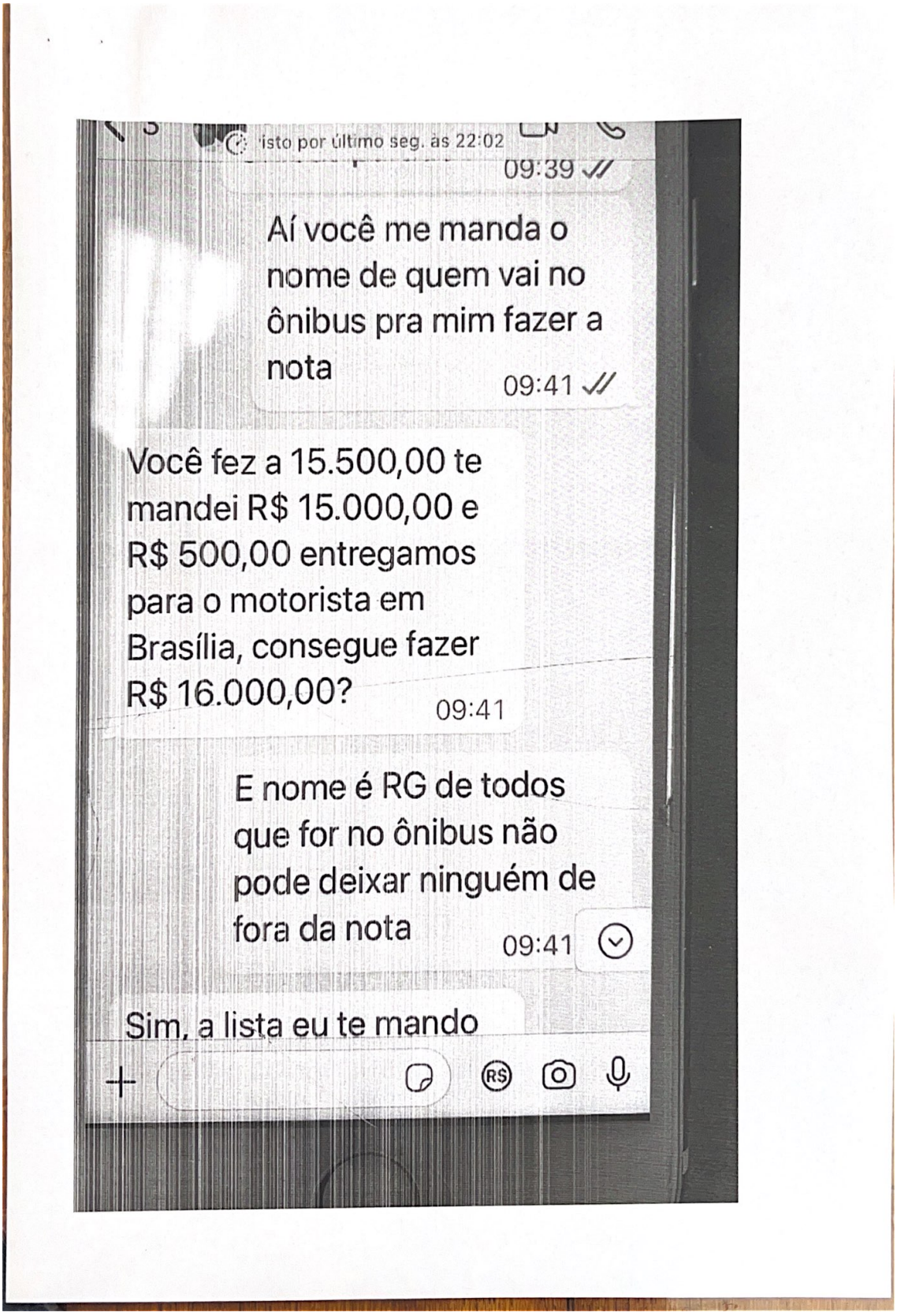
isto por último seg. às 22:02
09:39
Aí você me manda o nome de quem vai no ônibus pra mim fazer a nota
09:41
Você fez a 15.500,00 te mandei R$ 15.000,00 e R$ 500,00 entregamos para o motorista em Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando

Comprovantes:

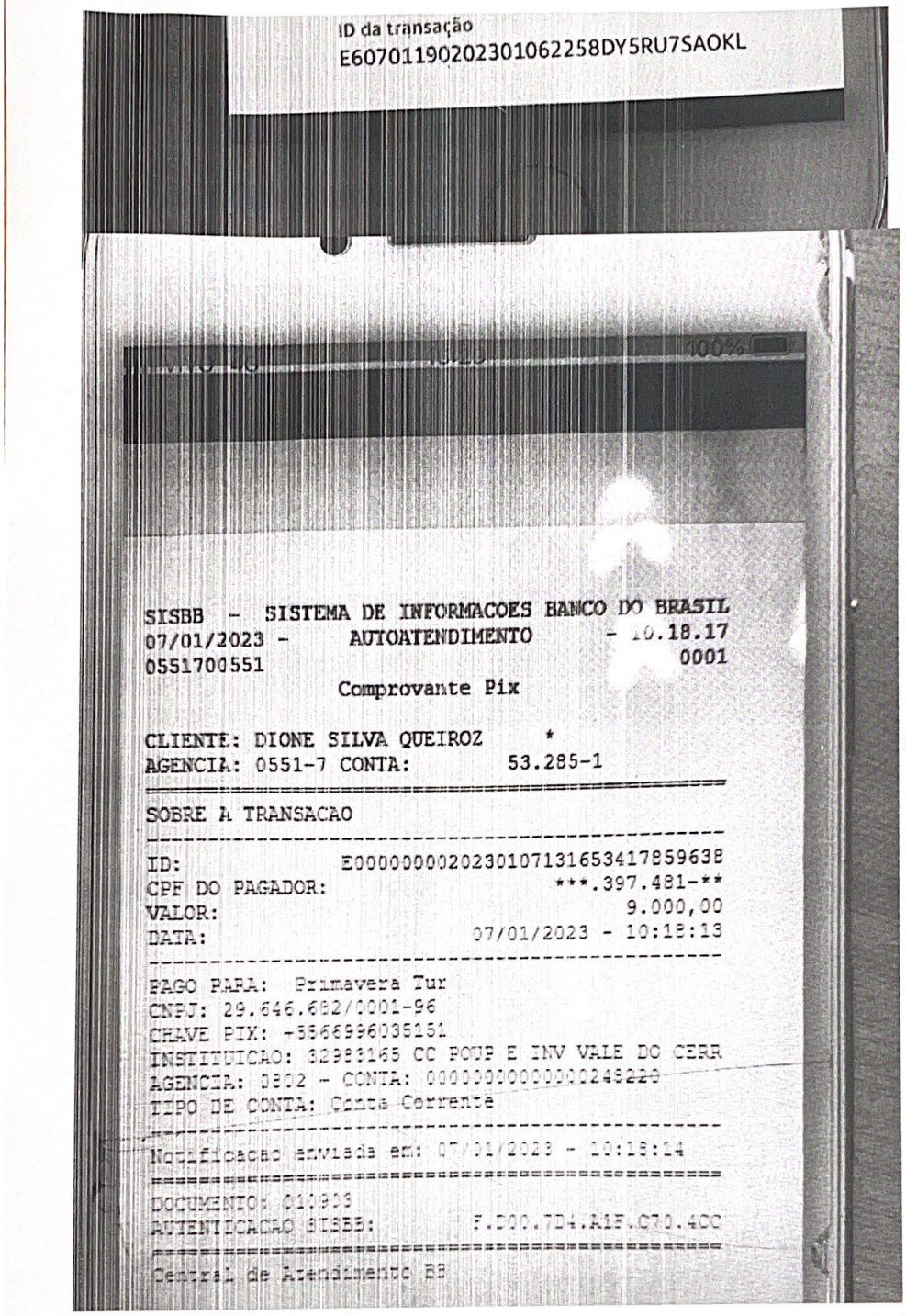

ID da transação
E60701190202301062258DY5RU7SAOKL

100%

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.17
0551700551 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: DIONE SILVA QUEIROZ *
AGENCIA: 0551-7 CONTA: 53.285-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202301071316534178596 38
CPF DO PAGADOR: ***.397.481-**
VALOR: 9.000,00
DATA: 07/01/2023 - 10:18:13

PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 32993165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0902 - CONTA: 000000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 07/01/2023 - 10:18:14

DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO BLBBS: F.D00.7D4.A1F.C70.4CC

Central de Atendimento BB

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045200001535419543
Número do documento: 23032723563045200001535419543

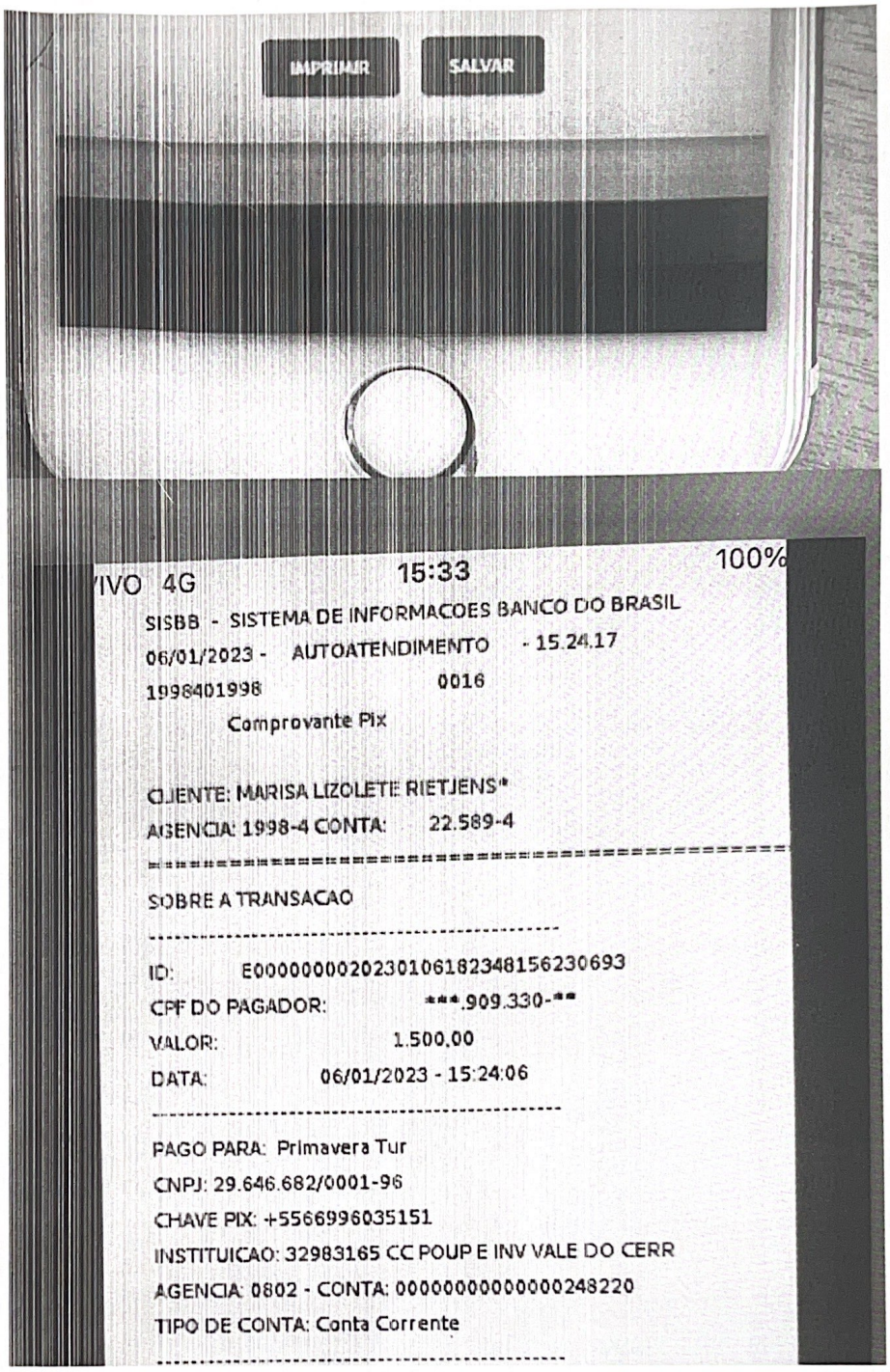
IMPRIMIR
SALVAR
VIVO 4G
15:33
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.17
1998401998 0016
Comprovante Pix
CLIENTE: MARISA LIZOLETE RIETJENS*
AGENCIA: 1998-4 CONTA: 22.589-4
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301061823481562306 93
CPF DO PAGADOR: ***.909.330-**
VALOR: 1.500,00
DATA: 06/01/2023 - 15:24:06
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 32983165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA: 00000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

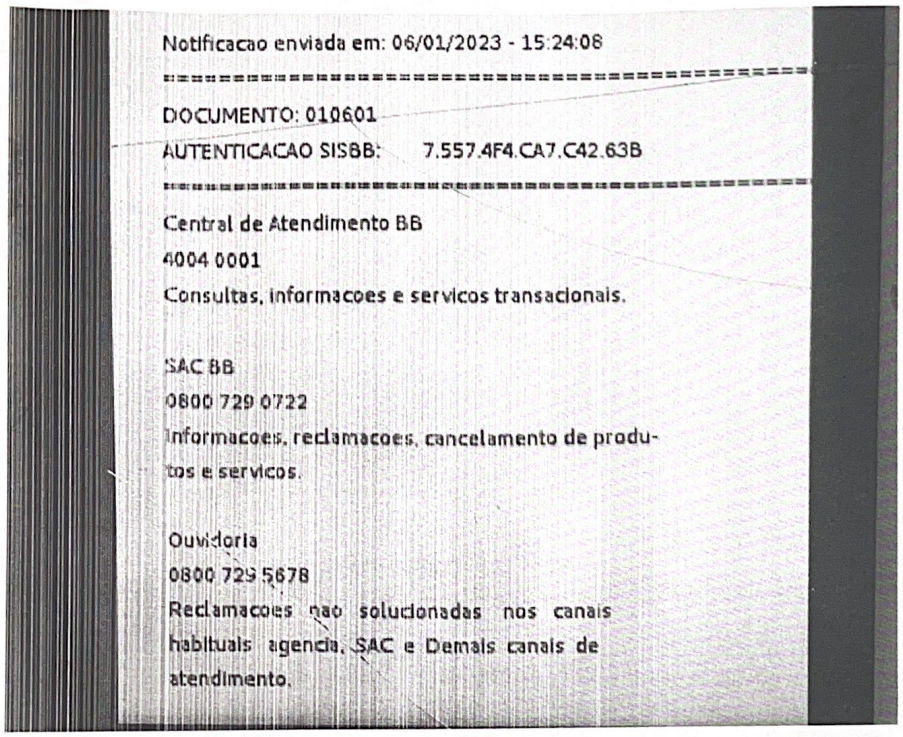
Notificacao enviada em: 06/01/2023 - 15:24:08

DOCUMENTO: 010601

AUTENTICACAO SISBB: 7.557.4F4.CA7.C42.63B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao soludionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

É a informação.

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h56, por JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: c1a335e9a67daf3a16996e96a2b4f4ec1ccbaed2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
00349387575	
PLACA	EXERCÍCIO
AUM3992	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2011
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54746100365	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/MPOLO PARADISO LDR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BVR2J629BE381105
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
ROSA	DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
380CV/****	24.8	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D12784374D1E	24.8	3	44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

S.L. DE JESUS TRANSPORTES EIRELI - ME

CPF / CNPJ

22.493.394/0001-08

LOCAL	DATA
CAMPO MOURAO PR	18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 54746100365

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
3	28/02/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
2,87	4,15	3,19
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,32	0,04	10,57

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR D12784374D1E 3 EIXOS
ACESSIBILIDADE H-CSV410624112-R/
CMT=024,80T PBT=024,80T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 28051944
EMITIDO EM 02/01/2023 as 19:11

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: WEDER MARCOS ALVES	**TELEFONE:** (66) 99603-5151
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL	**DATA DA COMUNICAÇÃO:** 02/01/2023 as 10:43
UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO	

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- SUBDELEGACIA DE DIORAMA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
31/12/2022 as 09:23

TIPIFICAÇÕES:

- OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

ENDEREÇO: *RODOVIA:* GO-174, *KM:* 444, *TRECHO:* DE DIORAMA A MONTES CLAROS DE GOIÁS, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* DIORAMA, *ESTADO:* GOIÁS *CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

NARRATIVA

RELATO PC:

O CARRO TRAFEGAVA NA RODOVIA GO 174 NO KM 444 SENTIDO A MONTES CLAROS DE GOIAS, POR VOLTA DAS 8:30H DA MANHA ONDE UM ANIMAL BOVINO TRAFEGAVA NA RODOVIA E O CONDUTOR DO VEICULO NÃO CONSEGUIU TIRAR O CARRO A TEMPO OCASIONANDO NO ACIDENTE.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **f762044907f565cc9a9890eae8084a8f**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

Qualificação(ões): ***ENVOLVIDO***

NOME: FABIO CASSIANO BRUM

SEXO: MASCULINO		**NASCIMENTO:** 31/07/1978		**IDADE:** 44 Anos
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*		**NATURALIDADE:** RONDONÓPOLIS/MATO GROSSO		
NOME DA MÃE: DOMINGAS CASSIANO BRUM				
RG: 10379762	**CPF:** 98038850149	**CNH:** *NÃO INFORMADO*	**TÍTULO DE ELEITOR:** *NÃO INFORMADO*	**PASSAPORTE:** *NÃO INFORMADO*

ENDEREÇO RESIDENCIAL: *LOGRADOURO:* CASTRO ALVES, *QD: NÃO INFORMADO*, *LT: NÃO INFORMADO*, *Nº:* 545, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* PRIMAVERA DO LESTE, *ESTADO:* MATO GROSSO *CEP:* 78850-000 *COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

TELEFONE CELULAR: (66) 99603-5151

EMAIL: primaveratur.viagens@outlook.com

OBSERVAÇÕES: MOTORISTA

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

Qualificação(ões): ***VÍTIMA COMUNICANTE***

NOME: WEDER MARCOS ALVES

SEXO: MASCULINO		**NASCIMENTO:** 01/04/1975		**IDADE:** 47 Anos
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*		**NATURALIDADE:** QUIRINÓPOLIS/GOIÁS		
NOME DA MÃE: DIVINA MARIA ALVES				
RG: 35009877	**CPF:** 63394537168	**CNH:** *NÃO INFORMADO*	**TÍTULO DE ELEITOR:** *NÃO INFORMADO*	**PASSAPORTE:** *NÃO INFORMADO*

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

ENDEREÇO RESIDENCIAL: *LOGRADOURO:* RUA CASTRO ALVES, *QD: NÃO INFORMADO*, *LT: NÃO INFORMADO*, *Nº:* 545, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* PRIMAVERA DO LESTE, *ESTADO:* MATO GROSSO *CEP:* 78850-000 *COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

TELEFONE CELULAR: (66) 99603-5151

EMAIL: primaveratur.viagens@outlook.com

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

VEÍCULO 1

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:
1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

PLACA:FNI6A36		**CHASSI:**BAC906657HE120715	
VERSÃO: MERCEDESBENS/SPRINT		**COR:** PRATA	**ANO:** 2016
TIPO VEÍCULO: MICROÔNIBUS	**RENAVAM:** 01096511948	**NÚMERO MOTOR:** *NÃO INFORMADO*	
PROPRIETÁRIO:PRIMAVERA TUR		**CPF:**29.646.682/0001-96	
OCUPANTE:FABIO CASSIANO BRUM		**TIPO OCUPANTE:**CONDUTOR	

OBSERVAÇÕES: VEICULO TRAFEGAVA NA GO 174 KM 444 QUANDO UM ANIMAL BOUVINO ATRAVESOU A PISTA VINDO A COLIDIR COM O CARRO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: *NÃO INFORMADO*		**TIPO DE LOCAL:** TRANSPORTE INTERESTADUAL	
NOME DO ESTABELECIMENTO: *NÃO INFORMADO*			
AMBIENTE EXTERNO: *NÃO INFORMADO*	**ILUMINAÇÃO:** *NÃO INFORMADO*	**ESTADO PAVIMENTAÇÃO:** Asfaltica	**TIPO DE RODOVIA:** Rodovia Estadual
CONDIÇÃO DA VIA: Seca	**CONDIÇÃO DO TEMPO:** *NÃO INFORMADO*	**CONDIÇÃO DA PISTA:** *NÃO INFORMADO*	**CONTROLADORES DE TRÁFEGO:** *NÃO INFORMADO*

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **f762044907f565cc9a9890eae8084a8f**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

RECURSOS ENVOLVIDOS

- **DELEGADO**
  - **MANOEL LEANDRO DA SILVA**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

Imagem: WhatsApp Image 2022-12-31 at 10.25.45.jpeg

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

Imagem: WhatsApp Image 2022-12-31 at 10.23.46 (1).jpeg

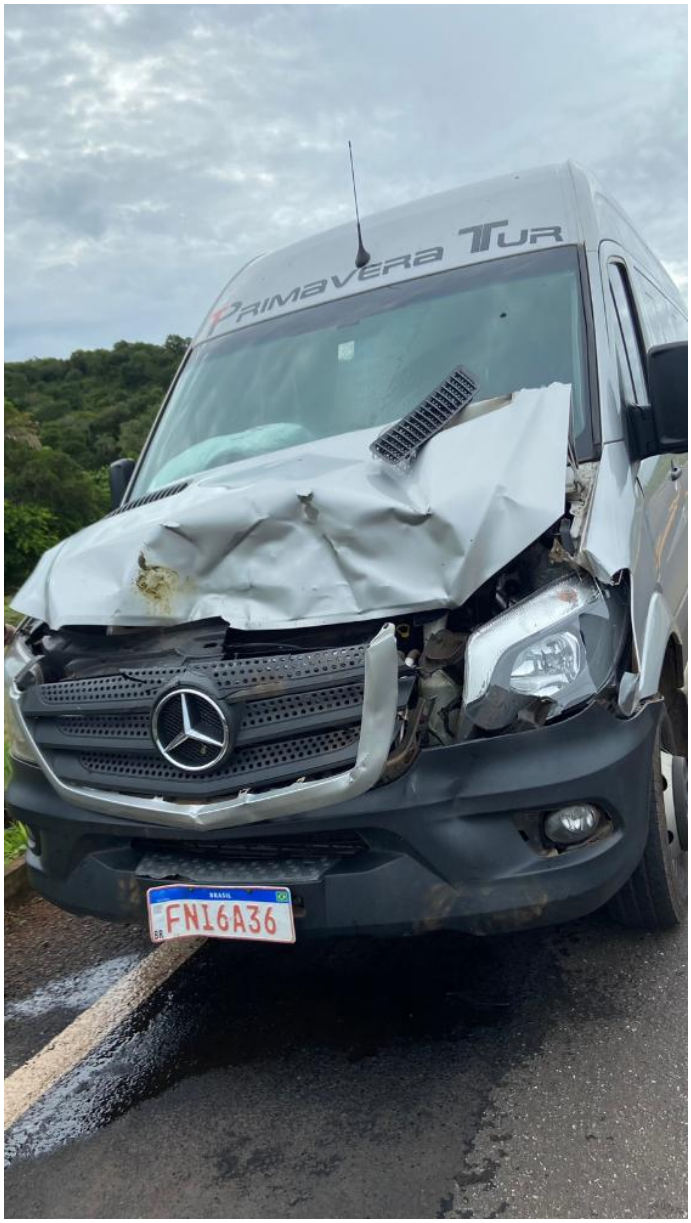

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

Comunicante

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

CROQUI DO ACIDENTE

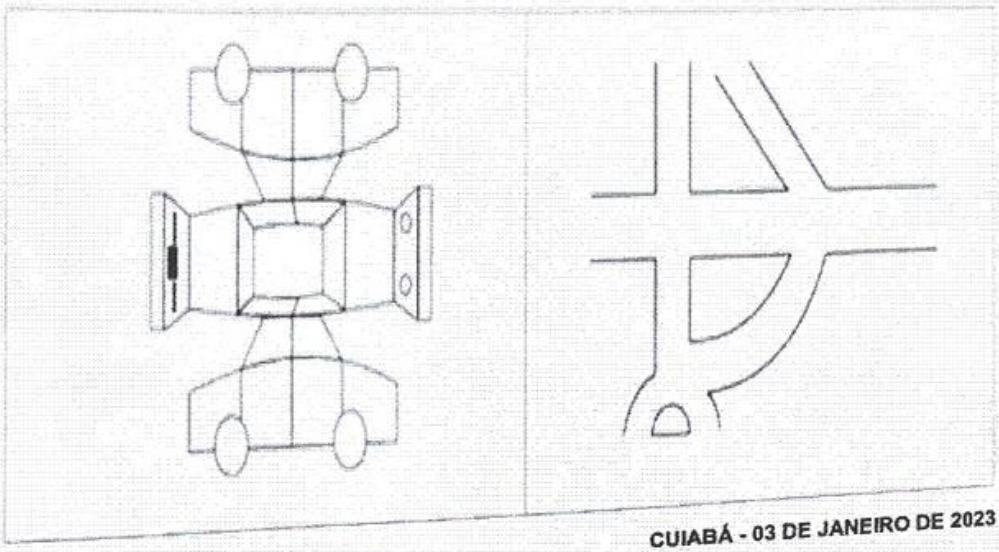

CUIABÁ - 03 DE JANEIRO DE 2023

FABIO CASSIANO BRUM

WEDER MARCOS ALVES

FABIO CASSIANO BRUM

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419545
Número do documento: 23032723563045300001535419545

PRIMAVERA TUR
GUIA DE COMPRA E TURISMO

Declaração de Paralisação Temporária das Atividades Empresariais por Crise Financeira

PRIMAVERA TUR, inscrita no CNPJ 29.646.682/0001-96, com sede na Rua Castro Alves nº 545 no bairro Castelândia na cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representado por Weder Marcos Alves, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 633.945.371-68, RG 3500987 SSP GO), comunica que irá suspender temporariamente suas atividades em virtude de uma crise financeira que vem afetando em decorrência dos efeitos da decisão prolatada nos autos do Inquérito nº 4.879 do Supremo Tribunal Federal, que determinou o bloqueio do ônibus de placa AUM3J92, de sua propriedade, inviabilizando a continuidade da atividade de transporte urbano ou metropolitano.

A paralisação terá início no dia 15/01/2023 e tem previsão de duração de 90 dias, podendo ser estendida caso as condições financeiras da empresa não sejam normalizadas.

Informamos que durante o período de paralisação, não serão realizados atendimentos e não serão emitidos pedidos ou faturas. As atividades serão retomadas assim que as condições financeiras da empresa permitirem.

Primavera do Leste/MT, 17 de fevereiro de 2023.

PRIMAVERA TUR

CNPJ 29.646.682/0001-96

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419546
Número do documento: 23032723563045300001535419546

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419547
Número do documento: 23032723563045300001535419547

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419547
Número do documento: 23032723563045300001535419547

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419547
Número do documento: 23032723563045300001535419547

Unimed Cuiabá

GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL / SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SP/SADT

2 - Nº Guia no Prestador: 000101844

1 - Registro ANS	3 - Numero da Guia Principal	4 - Data da autorização	5 - Senha	6 - Data de Validade da Senha	7 - Número da Guia Atribuído pela Opera
	000101844029	20/03/2023	000101844029	19/05/2023	000101844

Dados do Beneficiário

8 - Numero da Carteira	9 - Validade da Carteira	89 - Nome Social	12 - Atendimento a RN	10 - Nome
0560110759000017 - Titular	30/06/2023		N	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Dados do Solicitante

13 - Código na Operadora	14 - Nome do Contratado
3980	ALEIXO GLADKI PETRENKO JUNIOR

15 - Nome do Profissional Solicitante	16 - Conselho Profissional	17 - Número do Conselho	18 - UF	19 - Código CBO	20 - Assinatura do Profissional Solicitante
	06	3980	MT	225270	

Dados da Solicitação / Procedimentos ou Itens Assistenciais Solicitados

21 - Caráter de Atendimento	22 - Data da Solicitação	23 - Indicação Clínica
1	20/03/2023	ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA EVOLUINDO RÁPIDO

24 - Tabela	25 - Código do Procedimento ou item assistencial	26 - Descrição	27 - Qtde. Solic.	28 - Qtde.	90 - Indicador de Cobertura Especia
1- N	40802094	RX - COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)	1	1	
2- N	40804011	RX - BACIA	1	1	
3-					
4-					
5-					

Dados do Contratante Executante

29 - Código na Operadora	30 - Nome do Contratado	31 - Código C

Dados do Atendimento

32 - Tipo de Atendimento	33 - Indicação de Acidente (acidente ou doença relacionada)	34 - Tipo de Consulta	35 - Motivo de Encerramento do Atendimento	91 - Regime de atendimento	92 - Saúde Ocupacional
5	9	1			

Procedimentos e Exames Realizados

	36 - Data	37 - Hora inicial	38 - Hora final	39 - Tabela	40 - Código do Procedimento	41 - Descrição	42 - Qtde.	43 - Via	44 - Téc.	45 - Fator Red./Acresc.	46 - Valor Unitário-R$	47 - Valor Total-R$
1-												
2-												
3-												
4-												
5-												

Identificação do(s) Profissional(is) Executante(s)

48 - Seq.Ref	49 - Grau Part.	50 - Código da Operadora/CPF	51 - Nome do Profissional	52 - Conselho Profissional	53 - Número do Conselho	54 - UF	55 - Código CBO

56 - Data de Realização de Procedimentos em Série 57 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável

1-	3-	5-	7-	9-					
2-	4-	6-	8-	10-					

58 - Observação / Justificação

Gerado via RES. ESCOLIOSE / Contrato / Plano: 0110759 - CLASPNAC-A - SUPER CLASS INDIVIDUAL/FAMILIAR ENF NAC Empresa / Titular: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

59 - Total Procedimento R$	60 - Total Taxas e Aluguéis R$	61 - Total Materiais R$	62 - Total OPME R$	63 - Total Medicamentos R$	64 - Total Gases Medicinais R$	65 - Total Geral R$

66 - Assinatura do Responsável pela Autorização	67 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável	68 - Assinatura do Contratado
Dr. Aleixo Petrenko Cirurgia da Coluna CRM-MT 3980 (65) 99914-3006		

Num. 1549154357 - Pág. 4
Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419547
Número do documento: 23032723563045300001535419547

CERVEJA
100% GELADA

ENTREGA DE
ENCOMENDAS
E CORRETO
ESTOQUE
NÃO ENTRE SE

GIA DO BROTO
SURF CO.

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V.Cunha
C.R.M.-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Associado:	PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa:	0802
Conta:	24822-0

Extrato

Dados referentes ao período de 01/10/2022 a 17/01/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	PART./EMPRES.	Saldo (R$)	
	Saldo Anterior				**R$39.321,95**	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 49097709172 Eliana Pimenta De Oliv	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$39.121,95	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0921327	(R$42,00)	PARTICULAR	R$39.079,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 05295442101 Laesley dos Santos Mor	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$38.879,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 00547171242 Leticia Sartori Dias	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	R$38.829,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02932077120 ROSANA FERNAND	CX853770	(R$15,00)	PARTICULAR	R$38.814,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$100,00)	PARTICULAR	R$38.714,95	DIARISTA LIMPEZA CASA
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMPADRE Prima	VE0585774	(R$370,12)	PARTICULAR	R$38.344,83	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0992921	(R$240,45)	PARTICULAR	R$38.104,38	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0307657	(R$34,00)	PARTICULAR	R$38.070,38	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX16571	(R$25,00)	PARTICULAR	R$38.045,38	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0838883	(R$5,39)	PARTICULAR	R$38.039,99	
03/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530399	R$5.040,79	EMPRESARIAL	R$43.080,78	CUSTODIA CHEQUE
03/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530399	(R$10,41)	EMPRESARIAL	R$43.070,37	
03/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530399	(R$19,16)	EMPRESARIAL	R$43.051,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0303465	(R$60,00)	PARTICULAR	R$42.991,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GP CONSTRUTORA PRIMA	VE0394833	(R$60,00)	PARTICULAR	R$42.931,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL Prima	VE0401099	(R$18,02)	PARTICULAR	R$42.913,19	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 75315333000109 ATACADAO S A	PIX_DEB	(R$146,71)	PARTICULAR	R$42.766,48	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$4.400,00)	PARTICULAR	R$38.366,48	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0039980	(R$129,04)	PARTICULAR	R$38.237,44	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0085934	(R$17,63)	PARTICULAR	R$38.219,81	
03/10/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$3,17)	EMPRESARIAL	R$38.216,64	
03/10/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$98,51)	EMPRESARIAL	R$38.118,13	
03/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$206,50)	EMPRESARIAL	R$37.911,63	
04/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,00)	EMPRESARIAL	R$37.910,63	
04/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0218217	(R$13,90)	PARTICULAR	R$37.896,73	
04/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530094	R$28.170,00		R$66.066,73	
04/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530094	(R$367,18)	EMPRESARIAL	R$65.699,55	
04/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530094	(R$107,05)	EMPRESARIAL	R$65.592,50	
04/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$20,94)	EMPRESARIAL	R$65.571,56	
04/10/2022	DEB. SISTEMA NAC. GRAVAME	C20530094	(R$435,28)	EMPRESARIAL	R$65.136,28	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$600,00)		R$64.536,28	
04/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 00701130000151 CONTINI CIA	SI02177	(R$16.500,00)		R$48.036,28	
04/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 79476740191 KLEBSON DIAS DE	SI02391	(R$33.000,00)		R$15.036,28	
04/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.815,20)	EMPRESARIAL	R$7.221,08	PARCELA ONIBUS
04/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0686492	(R$85,59)	PARTICULAR	R$7.135,49	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX956155	(R$130,00)		R$7.005,49	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX04378	(R$750,00)	EMPRESARIAL	R$6.255,49	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
04/10/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$366,36)	EMPRESARIAL	R$5.889,13	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 37761428000167 NEVES E GAM	CX106884	(R$105,00)		R$5.784,13	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 89127951120 LOREDANA ARAUJO BRAUN	PIX_DEB	(R$210,00)		R$5.574,13	
04/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		R$5.193,29	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$170,00)		R$5.023,29	
04/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000336	(R$429,45)		R$4.593,84	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0623608	(R$12,32)	PARTICULAR	R$4.581,52	
05/10/2022	SAQUE TERMINAL	CE0802092	(R$100,00)		R$4.481,52	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX336986	(R$300,00)		R$4.181,52	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX342792	(R$200,00)		R$3.981,52	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0773531	(R$45,58)	PARTICULAR	R$3.935,94	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0011727	(R$8,00)	PARTICULAR	R$3.927,94	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 05870813000156 Antonio Lopes de An	PIX_DEB	(R$35,00)		R$3.892,94	
05/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$1.594,37)		R$2.298,57	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0230453	(R$10,00)	PARTICULAR	R$2.288,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 45274571000152 SIDNEI MARQUES FELI	PIX_DEB	(R$800,00)		R$1.488,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 13943242000160 RENATA STUART LIMA	PIX_DEB	(R$590,00)		R$898,57	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0766854	(R$3,00)	PARTICULAR	R$895,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$815,57	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 08664123000139 VEDOVATTO CIA LTD	PIX_DEB	(R$33,40)		R$782,17	
06/10/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$10.345,97	EMPRESARIAL	R$11.128,14	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 12989965000138 B CASTRO COMERCIO D	PIX_DEB	(R$23,00)	PARTICULAR	R$11.105,14	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MARISA AVIAMENTOS PRIMA	VE0087496	(R$32,10)	PARTICULAR	R$11.073,04	
06/10/2022	DEB.CTA.FATURA	CM110135	(R$9.230,62)	EMPRESARIAL	R$1.842,42	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 14700534000135 KIRST COMERCIO DE P	PIX_DEB	(R$150,00)		R$1.692,42	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PRIMAVERA EMBALAG PRIMA	VE0298308	(R$62,00)		R$1.630,42	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 16738987000186 SEBASTIAO A	CX478031	(R$100,00)		R$1.530,42	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 08664123000139 VEDOVATTO CIA LTD	PIX_DEB	(R$154,06)	PARTICULAR	R$1.376,36	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0413377	(R$41,00)	PARTICULAR	R$1.335,36	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0415202	(R$10,00)	PARTICULAR	R$1.325,36	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02932077120 ROSANA FERNAND	CX547975	(R$25,00)		R$1.300,36	
06/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$138,24)	EMPRESARIAL	R$1.162,12	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$1.082,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX734365	(R$100,00)		R$982,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 40661300110 MARIA SOCORRO DA SILVA	PIX_DEB	(R$60,00)		R$922,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 05160455205 Sandro de lima paes	PIX_DEB	(R$400,00)		R$522,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 33618479000183 SUPERMERCADO FAVORI	PIX_DEB	(R$70,22)	PARTICULAR	R$451,90	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37064020000136 ASSOCIACA	CX822728	R$650,00	EMPRESARIAL	R$1.101,90	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 03133136364 LAECIO RODRIGU	CX858219	(R$210,00)		R$891,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$540,00)		R$351,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$20,00)		R$331,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 00181570173 CLEIDIANE LIMA DA SILV	PIX_DEB	(R$338,00)		(R$6,10)	
07/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530592	R$89.351,81		R$89.345,71	
07/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530592	(R$659,42)	EMPRESARIAL	R$88.686,29	
07/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530592	(R$339,54)	EMPRESARIAL	R$88.346,75	
07/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530327	(R$2.504,88)	EMPRESARIAL	R$85.841,87	
07/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530327	(R$0,20)	EMPRESARIAL	R$85.841,67	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$8.011,31	EMPRESARIAL	R$93.852,98	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 00518445160 RICARDO ALVES	CX19098	(R$88.352,85)		R$5.500,13	
07/10/2022	CRED PGTO FORNECEDOR ICATU SEGUROS S/A	080----59	R$207,42		R$5.707,55	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 84690020159 VALERIA PEREIRA DA SIL	PIX_DEB	(R$4.000,00)		R$1.707,55	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$496,00)		R$1.211,55	
07/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FRUTARIA DA RAQUEL PRIMA	VE0164832	(R$74,80)	PARTICULAR	R$1.136,75	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVE	CX283741	R$2.500,00		R$3.636,75	
07/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO ELDORADO Prima	VE0304069	(R$24,02)	PARTICULAR	R$3.612,73	
10/10/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	R$3.604,73	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 29287854858 Sérgio Carolino dos Sa	PIX_DEB	(R$150,00)		R$3.454,73	
10/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DIDOMENICO PRIMA	VE0880250	(R$24,87)	PARTICULAR	R$3.429,86	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 03745425111 Francisco de Assis Gom	PIX_DEB	(R$600,00)		R$2.829,86	

10/10/2022	PAGAMENTO PIX 25448454000150 LAVA JATO DO JOAOZI	PIX_DEB	(R$160,00)	PARTICULAR	R$2.669,86	
10/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.884,51)	EMPRESARIAL	R$785,35	
10/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	PARTICULAR	R$784,85	
10/10/2022	DEB.CTA.FATURA	297796325	(R$9.230,62)	EMPRESARIAL	(R$8.445,77)	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$6,58)		(R$8.452,35)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 15087034000132 IRMAOS SCHR	CX57473	(R$6,36)	PARTICULAR	(R$8.458,71)	
10/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530649	R$6.241,10		(R$2.217,61)	
10/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$16,02)	EMPRESARIAL	(R$2.233,63)	
10/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530649	(R$23,72)	EMPRESARIAL	(R$2.257,35)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 04063742105 Lhucas Gomes de Lima e	PIX_DEB	(R$5.000,00)		(R$7.257,35)	
10/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530657	R$6.660,50		(R$596,85)	
10/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530657	(R$23,01)	EMPRESARIAL	(R$619,86)	
10/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530657	(R$25,31)	EMPRESARIAL	(R$645,17)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 46514777000175 TAPECARIA MICHELON	PIX_DEB	(R$500,00)	EMPRESARIAL	(R$1.145,17)	CONSERTO ESTOFADO VAN
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$300,00)		(R$1.445,17)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$916,30)		(R$2.361,47)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$842,65)		(R$3.204,12)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.500,00)		(R$4.704,12)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$4.804,12)	SISTEMA DO SHOPPING
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000377	(R$509,70)		(R$5.313,82)	
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000421	(R$616,00)		(R$5.929,82)	
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000363	(R$768,00)		(R$6.697,82)	
10/10/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	(R$173,22)	EMPRESARIAL	(R$6.871,04)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0049426	(R$9,83)	PARTICULAR	(R$6.880,87)	
11/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$6.884,87)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0534869	(R$60,00)	PARTICULAR	(R$6.944,87)	
11/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$8.454,87)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DI DOMENI PRIMA	VE0911000	(R$17,98)	PARTICULAR	(R$8.472,85)	
11/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$7.472,85)	
11/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$400,00		(R$7.072,85)	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0605046	(R$18,00)	EMPRESARIAL	(R$7.090,85)	PEDAGIO TRANSLADO RONDONOPOLIS
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0650592	(R$18,00)	EMPRESARIAL	(R$7.108,85)	PEDAGIO TRANSLADO RONDONOPOLIS
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS TROPICAL SUPERMER RONDO	VE0706505	(R$49,93)	EMPRESARIAL	(R$7.158,78)	MANTIMENTO ESCRITORIO RONDONOPOLIS
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$7.358,78)	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX408802	(R$170,00)		(R$7.528,78)	
13/10/2022	TED 13671855134 ANTONIO SOUZA SANTANA	154982	R$10.000,00		R$2.471,22	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,92)		R$1.185,30	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70487632000107 G S INDUSTR	CX699110	(R$85,00)		R$1.100,30	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MP LAIRSON12345 OSASC	VE0081513	(R$93,50)		R$1.006,80	
13/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$3.000,00		R$4.006,80	
13/10/2022	ESTORNO FAT. CARTAO VISA	CM180556	R$9.230,62		R$13.237,42	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0171776	(R$18,00)	EMPRESARIAL	R$13.219,42	PEDAGIO TRANSLADO
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 24956658000130 POSTO ALDO CUIABÁ L	PIX_DEB	(R$2.932,55)	EMPRESARIAL	R$10.286,87	ABASTECIMENTO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 39768832000198 SPE TERRAS DE G		(R$627,74)		R$9.659,13	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$215,50)	EMPRESARIAL	R$9.443,63	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$430,47)	EMPRESARIAL	R$9.013,16	TELEFONE ELAINE E WEDER
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$73,95)		R$8.939,21	
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$72,16)		R$8.867,05	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 11030504000170 AUTO BATERIAS G		(R$274,00)	EMPRESARIAL	R$8.593,05	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 26585174000157 UNIAO DIESEL BO		(R$251,26)	EMPRESARIAL	R$8.341,79	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.051,79)	EMPRESARIAL	R$6.290,00	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)		R$5.190,00	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$300,00)		R$4.890,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POLLI STORE PRIMA	VE0709696	(R$240,00)		R$4.650,00	
13/10/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0709696	R$240,00		R$4.890,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POLLI STORE PRIMA	VE0710631	(R$240,00)		R$4.650,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0820273	(R$35,00)	PARTICULAR	R$4.615,00	
13/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000424	(R$619,89)		R$3.995,11	
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0178827	(R$90,65)	PARTICULAR	R$3.904,46	
14/10/2022	PAGAMENTO PIX 31629450000171 SETA RONDONOPOLIS I	PIX_DEB	(R$750,00)	EMPRESARIAL	R$3.154,46	VISTORIA ANTT DO ONIBUS
14/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530762	R$5.978,94		R$9.133,40	
14/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530762	(R$30,89)	EMPRESARIAL	R$9.102,51	
14/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530762	(R$22,72)	EMPRESARIAL	R$9.079,79	
14/10/2022	PAGAMENTO PIX 91654955191 JEAN LUIZ ALVES	PIX_DEB	(R$5.979,00)		R$3.100,79	
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO 2000 Prima	VE0603844	(R$100,00)	PARTICULAR	R$3.000,79	
14/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$167,05)	EMPRESARIAL	R$2.833,74	SISTEMA EMISSOR NF
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0272517	(R$30,00)	PARTICULAR	R$2.803,74	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0747953	(R$50,24)	PARTICULAR	R$2.753,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG AcadGoodFeel CAMPO	VE0057715	(R$45,00)	PARTICULAR	R$2.708,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0167572	(R$12,00)	PARTICULAR	R$2.696,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO FAVO PRIMA	VE0177048	(R$9,99)	PARTICULAR	R$2.686,51	
17/10/2022	RECEBIMENTO PIX 31549599000140 ONEFIT ACADEMIA E	PIX_CRED	R$2.000,00	EMPRESARIAL	R$4.686,51	RECEBIMENTO FRETE
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MP BARBER PRIMA	VE0567567	(R$30,00)	PARTICULAR	R$4.656,51	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO FREE CUIAB	VE0009140	(R$18,00)	PARTICULAR	R$4.638,51	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO FREE CUIAB	VE0009597	(R$3,50)	PARTICULAR	R$4.635,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS VALDIVINO DE OLIV CUIAB	VE0244165	(R$30,00)	PARTICULAR	R$4.605,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA BR MANIA CAMPO	VE0458101	(R$18,00)	PARTICULAR	R$4.587,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BARRIL PRIMA	VE0669315	(R$140,25)	PARTICULAR	R$4.446,76	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BARRIL PRIMA	VE0670224	(R$9,00)	PARTICULAR	R$4.437,76	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASTELANDIA PRIMA	VE0679420	(R$150,05)	PARTICULAR	R$4.287,71	
17/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	EMPRESARIAL	R$4.287,21	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANQUECARIA E TORTILHA PRIMA	VE0048597	(R$10,00)	PARTICULAR	R$4.277,21	
17/10/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$723,12)	EMPRESARIAL	R$3.554,09	
17/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX359644	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$2.554,09	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
17/10/2022	RECEBIMENTO PIX 62244450104 PEDRO APARECIDO BATI	PIX_CRED	R$1.500,00		R$4.054,09	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ELIZANDRA THOMAZ CAMPO	VE0133936	(R$18,00)		R$4.036,09	
17/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$3.956,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000404	(R$300,00)		R$3.656,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000400	(R$2.000,00)		R$1.656,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000371	(R$2.100,00)		(R$443,91)	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000428	(R$3.500,00)		(R$3.943,91)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0429525	(R$12,30)	PARTICULAR	(R$3.956,21)	
18/10/2022	DEP CHEQUE 24H	19368184	R$1.050,00		(R$2.906,21)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ADIEL ACESSORIOS TRUCK PRIMA	VE0072869	(R$20,00)	EMPRESARIAL	(R$2.926,21)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 14690110182 OTAVIO PALMEIRAS DOS	PIX_CRED	R$1.600,00		(R$1.326,21)	
18/10/2022	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	PIX_DEB	(R$126,00)	PARTICULAR	(R$1.452,21)	
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$250,00		(R$1.202,21)	
18/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 02001260000107 SCAMPECAS LTDA		(R$630,00)	EMPRESARIAL	(R$1.832,21)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/10/2022	PAGAMENTO PIX 03894701129 Roberto Longhi Moreira	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$1.932,21)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0378014	(R$33,00)	PARTICULAR	(R$1.965,21)	
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 62244450104 PEDRO APARECIDO BATI	PIX_CRED	R$700,00		(R$1.265,21)	
18/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX381923	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	(R$3.265,21)	PAG DE DIARIA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES PVA PRIMA	VE0626263	(R$45,00)	PARTICULAR	(R$3.310,21)	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$12,19)		(R$3.322,40)	
19/10/2022	TED 13671855134 ANTONIO SOUZA SANTANA	796506	R$9.000,00		R$5.677,60	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DIDOMENICO PRIMA	VE0816224	(R$8,85)	PARTICULAR	R$5.668,75	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 41188059000132 ROSIENE MARIA DE SA	PIX_DEB	(R$200,00)		R$5.468,75	

19/10/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20520919	(R$4.319,14)	EMPRESARIAL	R$1.149,61	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0030273	(R$99,61)	PARTICULAR	R$1.050,00	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 25123885000147 GOUVEIA CONFECCOES	PIX_DEB	(R$135,00)		R$915,00	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$350,00)	EMPRESARIAL	R$565,00	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO ELETRICA MOURA Prima	VE0571244	(R$57,00)		R$508,00	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0888644	(R$155,13)	PARTICULAR	R$352,87	
19/10/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000010/12	(R$1.050,00)		(R$697,13)	
19/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000375	(R$500,00)		(R$1.197,13)	
20/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0167102	(R$12,57)	PARTICULAR	(R$1.209,70)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$220,00)	EMPRESARIAL	(R$1.429,70)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 02620552109 Sandro Roberto dos San	PIX_DEB	(R$365,00)		(R$1.794,70)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$340,00)		(R$2.134,70)	
20/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0270156	(R$23,35)	PARTICULAR	(R$2.158,05)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 69815399934 VERA LUCIA DOS REIS	PIX_DEB	(R$50,00)		(R$2.208,05)	
20/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531045	R$2.568,95		R$360,90	
20/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531045	(R$5,69)	EMPRESARIAL	R$355,21	
20/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531045	(R$9,76)	EMPRESARIAL	R$345,45	
20/10/2022	DEB. AUTORIZADO - CAIXA	C20520919	(R$5.481,51)	EMPRESARIAL	(R$5.136,06)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX364646	(R$100,00)		(R$5.236,06)	
20/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		(R$227,13)		(R$5.463,19)	
20/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000180	(R$755,27)		(R$6.218,46)	
21/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)		(R$6.218,96)	
21/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03105892150 LUIZ FERNAND	CX589547	R$70,00		(R$6.148,96)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0798441	(R$50,46)	PARTICULAR	(R$6.199,42)	
21/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$35,00)		(R$6.234,42)	
21/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531094	R$7.714,35		R$1.479,93	
21/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531094	(R$44,47)	EMPRESARIAL	R$1.435,46	
21/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531094	(R$29,31)	EMPRESARIAL	R$1.406,15	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0253936	(R$787,15)	PARTICULAR	R$619,00	
21/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537818	(R$1.052,82)	EMPRESARIAL	(R$433,82)	
21/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537818	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$433,94)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0295726	(R$132,61)	PARTICULAR	(R$566,55)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG EloiTintas PRIMA	VE0356636	(R$300,00)	EMPRESARIAL	(R$866,55)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO IDEAL Prima	VE0399800	(R$53,40)	PARTICULAR	(R$919,95)	
21/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$137,63)	EMPRESARIAL	(R$1.057,58)	INTERNET
21/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$150,00)		(R$1.207,58)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$11,20)		(R$1.218,78)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 57092044120 CELSO RIBEIRO DA SILVA	PIX_DEB	(R$165,00)		(R$1.383,78)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0414796	(R$140,83)	PARTICULAR	(R$1.524,61)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 49097709172 Eliana Pimenta De Oliv	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$1.724,61)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BORRACHARIA RODBEM PRIMA	VE0705688	(R$30,00)	EMPRESARIAL	(R$1.754,61)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 26608937000138 R C C C MOREIRA	PIX_DEB	(R$600,00)		(R$2.354,61)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0905474	(R$55,15)	PARTICULAR	(R$2.409,76)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX350675	(R$100,00)		(R$2.509,76)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0382560	(R$38,00)	EMPRESARIAL	(R$2.547,76)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	RECEBIMENTO PIX 45320209134 JOSE V C SOBRINHO	PIX_CRED	R$300,00		(R$2.247,76)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0416820	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$2.257,96)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MANNU RONDO	VE0446132	(R$233,00)		(R$2.490,96)	
24/10/2022	DEBITO CHEQUE - CUSTODIA	DAI000403	(R$1.500,00)		(R$3.990,96)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 03993332903 RAFAEL HENRIQUE PERIOT	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$4.090,96)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS JOSE REIS DA SILV BATAY	VE0000580	(R$40,00)		(R$4.130,96)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$220,00)	EMPRESARIAL	(R$4.350,96)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUCOS VITORIA PRESI	VE0197828	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$4.370,96)	
24/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	(R$5.449,29)	
24/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,50)	EMPRESARIAL	(R$5.450,79)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 69024804191 ELIAS BARBOSA SILVA	PIX_DEB	(R$19,70)		(R$5.470,49)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$50,00)	EMPRESARIAL	(R$5.520,49)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0961689	(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$5.524,49)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 69151857634 JOAO PARREIRA NOGUEIRA	PIX_DEB	(R$78,80)		(R$5.603,29)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0073911	(R$9,90)	EMPRESARIAL	(R$5.613,19)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS TALITHAS BIJOUX Ciano	VE0115401	(R$7,80)	PARTICULAR	(R$5.620,99)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ABSOLUT DENIM Perol	VE0422135	(R$49,90)	PARTICULAR	(R$5.670,89)	
24/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$3.000,00		(R$2.670,89)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.580,00)		(R$4.250,89)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS EVANGERICCA MARIN	VE0870038	(R$115,90)	PARTICULAR	(R$4.366,79)	
25/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07000396199 ESTER MENDES BRAGA	PIX_CRED	R$260,00		(R$4.106,79)	
25/10/2022	PAGAMENTO PIX 22982162000105 DISTRIBUIDORA DE AG	PIX_DEB	(R$468,00)	EMPRESARIAL	(R$4.574,79)	AGUA PARA ONIBUS (PASSAGEIROS)
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ALEXANDRINO DE AL FLORI	VE0242366	(R$82,00)		(R$4.656,79)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COFFEE SUL MARIN	VE0687652	(R$58,50)	EMPRESARIAL	(R$4.715,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COFFEE SUL MARIN	VE0839664	(R$20,00)	EMPRESARIAL	(R$4.735,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	PAGAMENTO PIX 02370141140 Douglas Alexandre Pass	PIX_DEB	(R$3.000,00)		(R$7.735,29)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CONVENIE NOVA	VE0902422	(R$16,00)	EMPRESARIAL	(R$7.751,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0998357	(R$26,00)	EMPRESARIAL	(R$7.777,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0002473	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	(R$8.777,29)	ABASTECIMENTO ONIBUS
25/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$21,10)	EMPRESARIAL	(R$8.798,39)	
25/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000395	(R$1.573,00)		(R$10.371,39)	
25/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$9.371,39)	
26/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536025	(R$0,11)	EMPRESARIAL	(R$9.371,50)	
26/10/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20531055	(R$628,50)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
26/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$2.000,00		(R$8.000,00)	
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0347782	(R$15,00)	EMPRESARIAL	(R$8.015,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0350527	(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$8.019,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0356638	(R$10,00)	EMPRESARIAL	(R$8.029,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$1.652,04)	EMPRESARIAL	(R$9.681,04)	
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0664026	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$9.691,24)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0199880	(R$8,00)	PARTICULAR	(R$9.699,24)	
26/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02484490879 SINVAL ANTON	CX53290	R$2.800,00		(R$6.899,24)	
26/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$150,00)	PARTICULAR	(R$7.049,24)	DIARISTA LIMPEZA CASA
27/10/2022	DEP CHEQUE 24H	19590067	R$1.000,00		(R$6.049,24)	
27/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20536025	(R$2,70)	EMPRESARIAL	(R$6.051,94)	
27/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531253	R$12.365,13		R$6.313,19	
27/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531253	(R$37,75)	EMPRESARIAL	R$6.275,44	
27/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531253	(R$46,99)	EMPRESARIAL	R$6.228,45	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX338161	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$5.228,45	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0966723	(R$156,31)	PARTICULAR	R$5.072,14	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0024806	(R$52,82)	PARTICULAR	R$5.019,32	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX 04415919650 RODRIGO GERALDO RIBEIR	PIX_DEB	(R$60,00)		R$4.959,32	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA CENTROFARMA 0 RONDO	VE0391255	(R$98,80)	PARTICULAR	R$4.860,52	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX 07683868965 Valeria Cristina De Mo	PIX_DEB	(R$300,00)		R$4.560,52	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LAURA MELO DOS SA POXOR	VE0619533	(R$188,00)		R$4.372,52	
27/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000401	(R$160,80)		R$4.211,72	
28/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$5,00)	EMPRESARIAL	R$4.206,72	
28/10/2022	PAGAMENTO PIX 06240490000422 POSTO CAMPO VERDE L	PIX_DEB	(R$19,97)	PARTICULAR	R$4.186,75	
28/10/2022	PAGAMENTO PIX 00685123170 ITAMARA LUCIA CAVALLIN	PIX_DEB	(R$280,00)		R$3.906,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MARIA DO SOCORRO PRIMA	VE0130055	(R$11,00)	PARTICULAR	R$3.895,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0143484	(R$8,00)	PARTICULAR	R$3.887,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CLINICA PRO VIDA LTDA PRIMA	VE0404718	(R$60,00)	PARTICULAR	R$3.827,75	

28/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20536021	(R$1.000,89)	EMPRESARIAL	R$2.826,86	
28/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536021	(R$0,04)	EMPRESARIAL	R$2.826,82	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0817794	(R$11,00)	PARTICULAR	R$2.815,82	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG MundoDas PRIMA	VE0929476	(R$118,97)	PARTICULAR	R$2.696,85	
28/10/2022	RECEBIMENTO PIX 36409502000118 BRUNO VASCONCELOS	PIX_CRED	R$1.000,00		R$3.696,85	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0264632	(R$3,00)	PARTICULAR	R$3.693,85	
28/10/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000108/12	(R$1.000,00)		R$2.693,85	
28/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$34,80)	EMPRESARIAL	R$2.659,05	
31/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07586660123 PEDRO MARCOS MENDES	PIX_CRED	R$200,00		R$2.859,05	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BOLOS DO SITIO BARRA	VE0522391	(R$53,21)	PARTICULAR	R$2.805,84	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMA VIDA Barra	VE0530544	(R$17,90)	PARTICULAR	R$2.787,94	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO REDENTOR Caiap	VE0722261	(R$398,16)	PARTICULAR	R$2.389,78	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0056208	(R$10,40)	PARTICULAR	R$2.379,38	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LAN APARE	VE0137719	(R$37,00)	PARTICULAR	R$2.342,38	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0163696	(R$10,40)	PARTICULAR	R$2.331,98	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)	PARTICULAR	R$2.251,98	DIARISTA LIMPEZA CASA
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAGUE MENOS QUIRI	VE0006986	(R$40,65)	PARTICULAR	R$2.211,33	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL PRIME S QUIRI	VE0013700	(R$35,22)	PARTICULAR	R$2.176,11	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0017785	(R$17,98)	PARTICULAR	R$2.158,13	
31/10/2022	SAQUE CASH INTERAGENCIA	CE3950041	(R$50,00)	PARTICULAR	R$2.108,13	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0241959	(R$89,00)	PARTICULAR	R$2.019,13	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0513066	(R$37,50)	PARTICULAR	R$1.981,63	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 02389869181 CHARLES PEREIRA DE SOU	PIX_DEB	(R$170,00)		R$1.811,63	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO MILLENIUM Q QUIRI	VE0612012	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.761,63	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 11049370000130 APP IMPRESSAO DIGIT	PIX_DEB	(R$372,00)	EMPRESARIAL	R$1.389,63	PLOTAGEM VEICULO
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$120,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000405	(R$1.000,00)		(R$1.120,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000429	(R$1.500,00)		(R$2.620,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000440	(R$2.100,00)		(R$4.720,37)	
01/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LILIAN FABIANA FR QUIRI	VE0510864	(R$41,00)	PARTICULAR	(R$4.761,37)	
01/11/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$21.000,00	EMPRESARIAL	R$16.238,63	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
01/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO JACAREZINHO QUIRI	VE0203808	(R$168,09)	PARTICULAR	R$16.070,54	
01/11/2022	PAGAMENTO PIX 32125659000160 ALVES & ROCHA TURIS	PIX_DEB	(R$1.470,00)		R$14.600,54	
01/11/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$111,49)	EMPRESARIAL	R$14.489,05	
01/11/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$2,70)	EMPRESARIAL	R$14.486,35	
01/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000443	(R$3.000,00)		R$11.486,35	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0879294	(R$49,35)	PARTICULAR	R$11.437,00	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0979958	(R$190,63)	PARTICULAR	R$11.246,37	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 04065767695 Rodrigo Ribeiro da Sil	PIX_DEB	(R$30,00)		R$11.216,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES QUIRI	VE0302072	(R$51,00)	PARTICULAR	R$11.165,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES QUIRI	VE0317680	(R$30,00)	PARTICULAR	R$11.135,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCAS CLUB AUTO QUIRI	VE0524997	(R$408,07)	PARTICULAR	R$10.727,30	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0610133	(R$10,40)	PARTICULAR	R$10.716,90	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0614212	(R$10,40)	PARTICULAR	R$10.706,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA BURI JATAI	VE0626332	(R$47,00)	PARTICULAR	R$10.659,50	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 02162473062 GUSTAVO PANAZZOLO	PIX_DEB	(R$380,00)		R$10.279,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HAPPI HOUR RONDO	VE0002893	(R$100,00)	PARTICULAR	R$10.179,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0144041	(R$183,81)	PARTICULAR	R$9.995,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SENA RONDO	VE0243517	(R$100,00)	PARTICULAR	R$9.895,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0258434	(R$19,00)	PARTICULAR	R$9.876,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0390552	(R$19,00)	PARTICULAR	R$9.857,69	
03/11/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 02484490879 SINVAL ANTONIO G	SI07652	(R$1.800,00)		R$8.057,69	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_DEB	(R$60,00)		R$7.997,69	
03/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$199,27)	EMPRESARIAL	R$7.798,42	
03/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000367	(R$880,00)		R$6.918,42	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0354514	(R$84,76)	PARTICULAR	R$6.833,66	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG LiderPrintCartuch PRIMA	VE0384322	(R$60,00)	EMPRESARIAL	R$6.773,66	TONNER
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERRE	PIX_CRE	R$1.780,00		R$8.553,66	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0482663	(R$9,51)	PARTICULAR	R$8.544,15	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0614994	(R$8,00)	PARTICULAR	R$8.536,15	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 17759764839 FERNANDO DE SOUZA	PIX_CRED	R$2.000,00		R$10.536,15	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$18.983,10	EMPRESARIAL	R$29.519,25	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
04/11/2022	DEP DINHEIRO 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRANSP	NCX000852	R$3.500,00		R$33.019,25	
04/11/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$280,00)		R$32.739,25	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$32.589,25	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0134217	(R$14,54)	PARTICULAR	R$32.574,71	
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$218,08)	EMPRESARIAL	R$32.356,63	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.475,90)	EMPRESARIAL	R$29.880,73	ABASTECIMENTO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$691,09)	EMPRESARIAL	R$29.189,64	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$507,60)	EMPRESARIAL	R$28.682,04	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		R$28.301,20	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.280,00		R$30.581,20	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 20531746000139 MARIA ILMA	CX305511	(R$180,00)		R$30.401,20	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0594532	(R$14,74)	PARTICULAR	R$30.386,46	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX 05610367131 Raylane da Silva Souza	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$30.186,46	DIARISTA LIMPEZA CASA
04/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,70)	EMPRESARIAL	R$30.166,76	
04/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000422	(R$616,00)		R$29.550,76	
07/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$130,50)	EMPRESARIAL	R$29.420,26	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX373836	(R$180,00)		R$29.240,26	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0059560	(R$9,92)	PARTICULAR	R$29.230,34	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CANOA PESCA E NAU PRIMA	VE0203493	(R$44,00)	PARTICULAR	R$29.186,34	
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	258462820	(R$1.514,00)	PARTICULAR	R$27.672,34	PLANO DE SAUDE
07/11/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$430,88)		R$27.241,46	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 01193466000113 ARLEI VIEIRA DE FRE	PIX_DEB	(R$270,00)		R$26.971,46	
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	258462986	(R$292,15)	PARTICULAR	R$26.679,31	PLANO DE SAUDE
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.284,66)		R$25.394,65	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$129,97)		R$25.264,68	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$196,66)		R$25.068,02	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 04042374000120 AGUAS DE PRIMAVERA	PIX_DEB	(R$164,72)		R$24.903,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX667371	(R$130,00)		R$24.773,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$160,00)		R$24.613,30	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0248147	(R$31,00)	PARTICULAR	R$24.582,30	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 45237859100 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$1.000,00		R$25.582,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$1.000,00)	PARTICULAR	R$24.582,30	DIZIMO IGREJA
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 46370034000179 RCG RESTAURANTE E L	PIX_DEB	(R$36,30)	PARTICULAR	R$24.546,00	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0848026	(R$22,25)	PARTICULAR	R$24.523,75	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0861492	(R$6,49)	PARTICULAR	R$24.517,26	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 17813443000102 RESTAURANTE E CHURR	PIX_DEB	(R$128,57)	PARTICULAR	R$24.388,69	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$277,00		R$24.665,69	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 20657310000190 COMERCIO DE SUCOS P	PIX_DEB	(R$25,00)	PARTICULAR	R$24.640,69	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0455278	(R$28,00)	PARTICULAR	R$24.612,69	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PIZZARIA LA BELLA PRIMA	VE0564962	(R$100,00)	PARTICULAR	R$24.512,69	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 29177070000100 D&A PRODUCOES ART	PIX_CRED	R$8.500,00		R$33.012,69	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$4,76)		R$33.007,93	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$70,00)	EMPRESARIAL	R$32.937,93	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
07/11/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20536025	(R$1.524,08)	EMPRESARIAL	R$31.413,85	
07/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536025	(R$0,17)	EMPRESARIAL	R$31.413,68	

07/11/2022	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$2.340,00)		R$29.073,68	
07/11/2022	PAGTO FATURA MASTER	CM842070	(R$17.602,79)		R$11.470,89	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 42553652000101 CL GREMONESI RESTAU	PIX_DEB	(R$14,60)		R$11.456,29	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE GABRIELA PRIMA	VE0216820	(R$26,96)	PARTICULAR	R$11.429,33	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$7.255,84	EMPRESARIAL	R$18.685,17	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.875,12)	EMPRESARIAL	R$10.810,05	PARCELA ONIBUS
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$100,00)	EMPRESARIAL	R$10.710,05	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 04234849901 TALITHA ANDRESSA GASPA	PIX_DEB	(R$5,85)	PARTICULAR	R$10.704,20	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 11071275000132 C L GREMONESI	PIX_DEB	(R$24,50)		R$10.679,70	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$907,00)		R$9.772,70	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 46053620106 RICARDO EVANGE	CX485862	(R$4.000,00)		R$5.772,70	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$500,00		R$6.272,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA E CO PRIMA	VE0036281	(R$15,00)	PARTICULAR	R$6.257,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0099344	(R$103,00)	PARTICULAR	R$6.154,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG FriendsBurguer VILHE	VE0131786	(R$29,00)	PARTICULAR	R$6.125,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0141763	(R$47,80)	PARTICULAR	R$6.077,90	
07/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000368	(R$880,00)		R$5.197,90	
07/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000438	(R$3.309,00)		R$1.888,90	
08/11/2022	RECEBIMENTO PIX 29177070000100 D&A PRODUCOES ART	PIX_CRED	R$14.000,00		R$15.888,90	
08/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20536025	R$1.520,00		R$17.408,90	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX706842	(R$3.500,00)	EMPRESARIAL	R$13.908,90	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
08/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX710820	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$13.708,90	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0229123	(R$13,43)	PARTICULAR	R$13.695,47	
08/11/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$46,09)		R$13.649,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 27997765000102 M TARDEN LOPES DA S	PIX_DEB	(R$3,00)		R$13.646,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 22982162000105 DISTRIBUIDORA DE AG	PIX_DEB	(R$211,00)		R$13.435,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$500,00)	PARTICULAR	R$12.935,38	DIZIMO IGREJA
08/11/2022	RECEBIMENTO PIX 28024642000140 CAPRICHO	PIX_CRED	R$2.487,89		R$15.423,27	
08/11/2022	DEBITO CONVENIOS	PMPRILE-G	(R$391,63)		R$15.031,64	
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS COMPADRE PRIMA	VE0255038	(R$322,00)	PARTICULAR	R$14.709,64	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 28736306000120 ASSOCIAÇÃO DOS LOJI	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$13.709,64	PAG DE CHEQUE DEV SHOPPING
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$44,00)		R$13.665,64	
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0660507	(R$32,00)	PARTICULAR	R$13.633,64	
08/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000378	(R$509,70)		R$13.123,94	
09/11/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	PARTICULAR	R$13.115,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX409683	(R$150,00)		R$12.965,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 09232193000180 LUDWIG LUDWIG LTDA	PIX_DEB	(R$26,00)		R$12.939,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0878095	(R$9,57)	PARTICULAR	R$12.930,37	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 17299381168 ROMILDO MARTINS BARBOS	PIX_DEB	(R$2.380,00)	EMPRESARIAL	R$10.550,37	PAG DE FRETAMENTO DE ONIBUS
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0987106	(R$9,50)	EMPRESARIAL	R$10.540,87	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
09/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530399	(R$2.602,49)	EMPRESARIAL	R$7.938,38	
09/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530399	(R$0,10)	EMPRESARIAL	R$7.938,28	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX552485	(R$2.200,00)		R$5.738,28	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$2.500,00)	EMPRESARIAL	R$3.238,28	PAG DE PREST DE SERVIÇOS
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0118294	(R$9,50)	PARTICULAR	R$3.228,78	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.500,00)		R$1.728,78	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)	EMPRESARIAL	R$628,78	PAG DE ALUGUEL ESCRIT RONDONOPOLIS
09/11/2022	RECEBIMENTO PIX 01088541160 KEILA NARDES LIMA	PIX_CRED	R$2.600,00		R$3.228,78	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0344692	(R$85,98)	PARTICULAR	R$3.142,80	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0348914	(R$75,86)	PARTICULAR	R$3.066,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CENTER RONDO	VE0433170	(R$10,00)	PARTICULAR	R$3.056,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MARIA DAGUIA SILV RONDO	VE0585882	(R$250,00)	PARTICULAR	R$2.806,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX836685	(R$847,00)	EMPRESARIAL	R$1.959,94	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0267585	(R$69,94)	PARTICULAR	R$1.890,00	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0272376	(R$11,65)	PARTICULAR	R$1.878,35	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0292861	(R$4,38)	PARTICULAR	R$1.873,97	
10/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.890,62)	EMPRESARIAL	(R$16,65)	
10/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20530399	R$2.600,00		R$2.583,35	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCIO DA SILVA RE RONDO	VE0019075	(R$112,80)	PARTICULAR	R$2.470,55	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCIA SILVA HERMES RONDO	VE0356424	(R$3,00)	PARTICULAR	R$2.467,55	
10/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$842,65)		R$1.624,90	
10/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$916,30)		R$708,60	
10/11/2022	PAGAMENTO PIX 84690020159 VALERIA PEREIRA DA SIL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$801,40)	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0840291	(R$183,85)	PARTICULAR	(R$985,25)	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SIMONE GRASS 0112 PRIMA	VE0850295	(R$5,00)	PARTICULAR	(R$990,25)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000436	(R$208,80)		(R$1.199,05)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000408	(R$750,00)		(R$1.949,05)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000412	(R$1.000,00)		(R$2.949,05)	
10/11/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	(R$174,66)	EMPRESARIAL	(R$3.123,71)	
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0969984	(R$12,35)	PARTICULAR	(R$3.136,06)	
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA BORRACHA PRIMA	VE0035872	(R$135,00)	EMPRESARIAL	(R$3.271,06)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA BORRACHA PRIMA	VE0104533	(R$12,47)	EMPRESARIAL	(R$3.283,53)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	DEP CHEQUE 24H	19926214	R$2.158,00		(R$1.125,53)	
11/11/2022	PAGAMENTO PIX 89422880068 MAURICIO UHDE	PIX_DEB	(R$480,00)		(R$1.605,53)	
11/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531765	R$7.483,25		R$5.877,72	
11/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531765	(R$14,46)	EMPRESARIAL	R$5.863,26	
11/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531765	(R$28,44)	EMPRESARIAL	R$5.834,82	
11/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 97530736000103 THERMO BUSS	CX250986	(R$450,00)	EMPRESARIAL	R$5.384,82	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$166,90)	EMPRESARIAL	R$5.217,92	SISTEMA EMISSOR NF
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$698,64)		R$4.519,28	
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$215,50)	EMPRESARIAL	R$4.303,78	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 11030504000170 AUTO BATERIAS G		(R$272,00)	EMPRESARIAL	R$4.031,78	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	R$3.931,78	SISTEMA SHOPPING
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 39768832000198 SPE TERRAS DE G		(R$624,00)		R$3.307,78	
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 26585174000157 UNIAO DIESEL BO		(R$250,42)	EMPRESARIAL	R$3.057,36	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530649	(R$2.158,00)		R$899,36	
11/11/2022	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	(R$278,90)		R$620,46	
11/11/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$300,00		R$920,46	
11/11/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$2.700,00		R$3.620,46	
11/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000430	(R$1.250,00)		R$2.370,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0904887	(R$27,00)	PARTICULAR	R$2.343,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0167107	(R$8,00)	PARTICULAR	R$2.335,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0919243	(R$10,00)	PARTICULAR	R$2.325,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0701492	(R$72,26)	PARTICULAR	R$2.253,20	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$50,00)		R$2.203,20	
14/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$2,00)	EMPRESARIAL	R$2.201,20	
14/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537859	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	R$201,20	
14/11/2022	DEP CHEQUE 24H 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRAN	19968321	R$13.000,00		R$13.201,20	
14/11/2022	DEP DINHEIRO 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRANSP	NCX000433	R$6.100,00		R$19.301,20	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 23891404000118 REDE MAIS COMERCIO	PIX_DEB	(R$2.740,15)	EMPRESARIAL	R$16.561,05	ABASTECIMENTO ONIBUS
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$400,00)		R$16.161,05	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 23891404000118 REDE MAIS COMERCIO	PIX_DEB	(R$247,67)	EMPRESARIAL	R$15.913,38	ABASTECIMENTO ONIBUS
14/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000095/12	(R$2.158,00)		R$13.755,38	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000435	(R$249,80)		R$13.505,58	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000364	(R$514,65)		R$12.990,93	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000425	(R$619,89)		R$12.371,04	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000439	(R$1.000,00)		R$11.371,04	

16/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX746038	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$9.871,04	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL DAMO PRIMA	VE0484245	(R$34,00)	PARTICULAR	R$9.837,04	
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS N TURCATO PRIMA	VE0632872	(R$69,00)	PARTICULAR	R$9.768,04	
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0655636	(R$8,00)	PARTICULAR	R$9.760,04	
16/11/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$702,15)	EMPRESARIAL	R$9.057,89	
16/11/2022	PAGAMENTO PIX 19618825000100 COMPADRE ALIMENTOS	PIX_DEB	(R$880,00)	PARTICULAR	R$8.177,89	BEBIDAS ANIVERSARIO NATY
16/11/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 63394537168 WEDER MARCOS ALV	SI02033	(R$100,00)		R$8.077,89	
16/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531835	R$5.905,76		R$13.983,65	
16/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531835	(R$21,32)	EMPRESARIAL	R$13.962,33	
16/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531835	(R$22,44)	EMPRESARIAL	R$13.939,89	
16/11/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$2.160,00		R$16.099,89	
16/11/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	R$16.063,09	
16/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531864	R$5.711,27		R$21.774,36	
16/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531864	(R$33,71)	EMPRESARIAL	R$21.740,65	
16/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531864	(R$21,70)	EMPRESARIAL	R$21.718,95	
16/11/2022	DEBITO TED/IB 13421654115 NILO JACINTO	I01295	(R$5.500,00)		R$16.218,95	
16/11/2022	PAGAMENTO PIX 13347016000117 Facebook Servicos O	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$15.918,95	MARKETING FACEBOOK
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000432	(R$262,93)		R$15.656,02	
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000372	(R$2.100,00)		R$13.556,02	
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000442	(R$2.650,00)		R$10.906,02	
17/11/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20521947	(R$7.811,18)	EMPRESARIAL	R$3.094,84	PARCELA ONIBUS
17/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20537859	R$2.000,00		R$5.094,84	
17/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$3,50)	EMPRESARIAL	R$5.091,34	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$10,07)		R$5.081,27	
17/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537818	(R$1.050,00)	EMPRESARIAL	R$4.031,27	
17/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20045195	R$1.050,00		R$5.081,27	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX593705	(R$1.300,00)		R$3.781,27	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 11492364690 DAIVID DE SOUZA PAREDE	PIX_DEB	(R$4.750,00)		(R$968,73)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$1.168,73)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 05877639000173 TRANSRAPIDO SINAL V	PIX_DEB	(R$37,20)		(R$1.205,93)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX842579	(R$130,00)		(R$1.335,93)	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX 03656721000142 AUTO POSTO 2000	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	(R$1.535,93)	
18/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531253	(R$950,00)	EMPRESARIAL	(R$2.485,93)	
18/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532005	R$8.660,86		R$6.174,93	
18/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532005	(R$43,40)	EMPRESARIAL	R$6.131,53	
18/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532005	(R$32,91)	EMPRESARIAL	R$6.098,62	
18/11/2022	SAQUE AVULSO	NCX000250	(R$20,00)	PARTICULAR	R$6.078,62	
18/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20079935	R$950,00		R$7.028,62	
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 00711907000169 CONTAGIL CONTAB		(R$354,55)	EMPRESARIAL	R$6.674,07	CONTADOR EMPRESA
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01536085002486 PNEULANDIA COME		(R$598,27)	EMPRESARIAL	R$6.075,80	PNEUS ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 02001260000107 SCAMPECAS LTDA		(R$631,26)	EMPRESARIAL	R$5.444,54	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$3.392,94)	EMPRESARIAL	R$2.051,60	ABASTECIMENTO ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$134,90)	EMPRESARIAL	R$1.916,70	INTERNET ESCRITORIO
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASTELANDIA Prima	VE0165259	(R$21,03)	PARTICULAR	R$1.895,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0229990	(R$29,04)	PARTICULAR	R$1.866,63	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX585888	(R$1.500,00)		R$366,63	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO FAVO PRIMA	VE0975216	(R$15,96)	PARTICULAR	R$350,67	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX 36319892000135 M. W. DISTRIBUIDORA	PIX_DEB	(R$72,00)	PARTICULAR	R$278,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS VALDIVINO HILARIO RIBE PRIMA	VE0137762	(R$20,00)	PARTICULAR	R$258,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS N TURCATO PRIMA	VE0206395	(R$41,00)	PARTICULAR	R$217,67	
18/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000011/12	(R$1.050,00)		(R$832,33)	
18/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000376	(R$500,00)		(R$1.332,33)	
18/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000410	(R$540,00)		(R$1.872,33)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 41475057000124 NM CONVENIENCIA LTD	PIX_DEB	(R$172,56)	PARTICULAR	(R$2.044,89)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$36,65)	PARTICULAR	(R$2.081,54)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 05162037117 Rayane Santos da Silva	PIX_DEB	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$2.101,54)	
21/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$2,50)	EMPRESARIAL	(R$2.104,04)	
21/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0101837	(R$7,43)	PARTICULAR	(R$2.111,47)	
21/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0184571	(R$9,59)	PARTICULAR	(R$2.121,06)	
21/11/2022	RECEBIMENTO PIX 03283153116 Giollio Henrique Tav	PIX_CRED	R$630,00		(R$1.491,06)	
21/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 27898042000148 J C DE OL	CX518000	R$2.700,00		R$1.208,94	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 82380562172 Eronilde das Neves Lim	PIX_DEB	(R$100,00)		R$1.108,94	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$7,86)		R$1.101,08	
22/11/2022	RECEBIMENTO PIX 99500256487 DANIEL CANUTO DE SOU	PIX_CRED	R$2.500,00		R$3.601,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX15980	(R$130,00)		R$3.471,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX 80902766104 ANIVALDO BORGES PEREIR	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.971,08	
22/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0450587	(R$8,00)	PARTICULAR	R$2.963,08	
22/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0477003	(R$11,00)	PARTICULAR	R$2.952,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX348728	(R$1.820,00)	EMPRESARIAL	R$1.132,08	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
22/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000402	(R$225,30)		R$906,78	
22/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000383	(R$371,00)		R$535,78	
23/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	(R$542,55)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$7,87)		(R$550,42)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0745653	(R$12,41)	PARTICULAR	(R$562,83)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$370,00)		(R$932,83)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG RWMMateriaisPara PRIMA	VE0808099	(R$98,01)	PARTICULAR	(R$1.030,84)	
23/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20539731	(R$1.820,00)	EMPRESARIAL	(R$2.850,84)	
23/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20192777	R$1.820,00		(R$1.030,84)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0977074	(R$57,61)	PARTICULAR	(R$1.088,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$400,00)		(R$1.488,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$500,00)		(R$1.988,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 62129341187 MILTON MIGUEL DE SOUZA	PIX_DEB	(R$15,00)		(R$2.003,45)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GAUCHA PECAS E ACESSOR Prima	VE0325107	(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$2.103,45)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 86417525104 CRISTIANE RODRIGUES DA	PIX_DEB	(R$94,00)		(R$2.197,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$49,00)		(R$2.246,45)	
24/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO ELSHADAI GUARA	VE0026350	(R$17,80)	PARTICULAR	(R$2.264,25)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$9,30)		(R$2.273,55)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 77101901115 Rosimeire Lopes de And	PIX_DEB	(R$30,00)		(R$2.303,55)	
25/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532248	R$3.172,56		R$869,01	
25/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532248	(R$15,52)	EMPRESARIAL	R$853,49	
25/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532248	(R$12,06)	EMPRESARIAL	R$841,43	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 06122651000130 CASA DO PEDREIRO	PIX_DEB	(R$6,40)	PARTICULAR	R$835,03	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04150685000103 M E MACHADO	CX836101	(R$180,00)	PARTICULAR	R$655,03	
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$481,55)	EMPRESARIAL	R$173,48	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$655,60)	EMPRESARIAL	(R$482,12)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$429,62)		(R$911,74)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 00685123170 ITAMARA LUCIA CAVALLIN	PIX_DEB	(R$280,00)		(R$1.191,74)	
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 97530736000103 THERMO	222004057	(R$446,66)	EMPRESARIAL	(R$1.638,40)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$11,00)		(R$1.649,40)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000419	(R$149,80)		(R$1.799,20)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000414	(R$379,85)		(R$2.179,05)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000409	(R$400,00)		(R$2.579,05)	
25/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$20,08)	EMPRESARIAL	(R$2.599,13)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0240824	(R$356,86)	PARTICULAR	(R$2.955,99)	
28/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10503283000148 PARRELA T	CX152555	R$610,00		(R$2.345,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA EMBALAGEM PRIMA	VE0383273	(R$18,00)	PARTICULAR	(R$2.363,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SEREGEL PRIMA	VE0404750	(R$64,00)	PARTICULAR	(R$2.427,99)	

28/11/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$300,00)		(R$2.727,99)	
28/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$594,00		(R$2.133,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0931055	(R$14,00)	PARTICULAR	(R$2.147,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA JACIA	VE0185301	(R$15,00)	EMPRESARIAL	(R$2.162,99)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0260734	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$2.173,19)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE BOM SABOR RONDO	VE0356336	(R$13,00)	EMPRESARIAL	(R$2.186,19)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE BOM SABOR Rondo	VE0427650	(R$29,64)	EMPRESARIAL	(R$2.215,83)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0493394	(R$9,00)	EMPRESARIAL	(R$2.224,83)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0536546	(R$11,60)	EMPRESARIAL	(R$2.236,43)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0573586	(R$15,60)	EMPRESARIAL	(R$2.252,03)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0596519	(R$11,80)	EMPRESARIAL	(R$2.263,83)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0610529	(R$12,20)	EMPRESARIAL	(R$2.276,03)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0836610	(R$71,00)	EMPRESARIAL	(R$2.347,03)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$2.288,33)	EMPRESARIAL	(R$4.635,36)	
28/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,00)	EMPRESARIAL	(R$4.636,36)	
28/11/2022	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	PIX_DEB	(R$130,00)	PARTICULAR	(R$4.766,36)	
28/11/2022	PAGAMENTO PIX 27636216949 CELSO ALBERTO GODINHO	PIX_DEB	(R$120,00)		(R$4.886,36)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HAPPY MASTER CIANO	VE0514252	(R$19,50)	EMPRESARIAL	(R$4.905,86)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL TRANSAMERICA MARIN	VE0803564	(R$10,00)	EMPRESARIAL	(R$4.915,86)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$33,46)	EMPRESARIAL	(R$4.949,32)	
28/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000406	(R$269,90)		(R$5.219,22)	
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK PM MARIN	VE0961324	(R$3,00)	EMPRESARIAL	(R$5.222,22)	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX222161	(R$900,00)	EMPRESARIAL	(R$6.122,22)	PAG DIÁRIAS DE MOTORISTA
29/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX224457	(R$560,00)		(R$6.682,22)	
29/11/2022	TED 91654955191 JEAN LUIZ ALVES	690949	R$20.000,00		R$13.317,78	
29/11/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20531055	(R$17.000,00)	EMPRESARIAL	(R$3.682,22)	
29/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20313206	R$1.585,00		(R$2.097,22)	
29/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03395118185 THAIS DOS SA	CX431966	R$1.295,40		(R$801,82)	
29/11/2022	LIBERACAO BNDES/FINAME	C20031522	R$50.000,00	EMPRESARIAL	R$49.198,18	
29/11/2022	IOF BASICO BNDES	C20031522	(R$727,60)	EMPRESARIAL	R$48.470,58	
29/11/2022	IOF ADICIONAL BNDES	C20031522	(R$190,00)	EMPRESARIAL	R$48.280,58	
29/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20532199	(R$26,10)	EMPRESARIAL	R$48.254,48	
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK PM MARIN	VE0453112	(R$13,50)	EMPRESARIAL	R$48.240,98	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO CONTAINER MARIN	VE0752934	(R$48,50)	EMPRESARIAL	R$48.192,48	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ADRIANA YURIKO YAMAMUR MARIN	VE0860870	(R$99,00)	EMPRESARIAL	R$48.093,48	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0158783	(R$12,00)	EMPRESARIAL	R$48.081,48	REFEIÇÃO MOTORISTA
30/11/2022	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.288,33		R$50.369,81	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0797468	(R$72,33)	PARTICULAR	R$50.297,48	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0841212	(R$3,00)	PARTICULAR	R$50.294,48	
30/11/2022	PAGAMENTO PIX 08455945000100 PAULO ANDREIS E CIA	PIX_DEB	(R$766,08)		R$49.528,40	
30/11/2022	PAGAMENTO PIX 02316535143 Luca Ribeiro Alves	PIX_DEB	(R$750,00)		R$48.778,40	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Marcussi RONDO	VE0792057	(R$183,70)	PARTICULAR	R$48.594,70	
30/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000109/12	(R$1.585,00)		R$47.009,70	
30/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000416	(R$234,80)		R$46.774,90	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 03449422103 SANDY NASCIMENTO	PIX_DEB	(R$1.000,00)		R$45.774,90	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 06537751000128 ROSALINA SOUZA DA S	PIX_DEB	(R$16,00)		R$45.758,90	
01/12/2022	DEBITO T.E.D. 93187858104 NELTON EUDES ALVES	S28573	(R$50.000,00)		(R$4.241,10)	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 18502549000140 J SANTIN RAMALHO L	PIX_DEB	(R$30,00)		(R$4.271,10)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAO DOCE PAO Rondo	VE0261631	(R$9,00)	PARTICULAR	(R$4.280,10)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0474169	(R$19,00)	EMPRESARIAL	(R$4.299,10)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
01/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20536021	(R$1.587,83)	EMPRESARIAL	(R$5.886,93)	
01/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536021	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$5.887,05)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Construminas PRIMA	VE0902144	(R$21,60)	PARTICULAR	(R$5.908,65)	
01/12/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01292659858 ODETE GAVIOL	CX958293	R$180,00		(R$5.728,65)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS VAREJAO DO TAKASHI PRIMA	VE0951887	(R$3,50)	PARTICULAR	(R$5.732,15)	
01/12/2022	DOC/TED PESSOAL PJ		(R$13,00)	PARTICULAR	(R$5.745,15)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0306236	(R$160,25)	PARTICULAR	(R$5.905,40)	
01/12/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$55,47)	EMPRESARIAL	(R$5.960,87)	
01/12/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$1,50)	EMPRESARIAL	(R$5.962,37)	
01/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000385	(R$422,56)		(R$6.384,93)	
02/12/2022	RECEBIMENTO PIX 69245703134 Fabiana Mendes Coelh	PIX_CRED	R$230,00		(R$6.154,93)	
02/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0563683	(R$18,22)	PARTICULAR	(R$6.173,15)	
02/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0939636	(R$14,00)	PARTICULAR	(R$6.187,15)	
02/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX817899	(R$646,00)	EMPRESARIAL	(R$6.833,15)	PAG DIARIAS AUXILIAR DE ESC
05/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$205,22)	EMPRESARIAL	(R$7.038,37)	
05/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,78)	EMPRESARIAL	(R$7.058,15)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0275777	(R$146,14)	PARTICULAR	(R$7.204,29)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0738849	(R$25,00)	PARTICULAR	(R$7.229,29)	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 06982507000174 RESTAURANTE E CHURR	PIX_DEB	(R$23,00)	PARTICULAR	(R$7.252,29)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS FRIGIDEIRA DIAMA	VE0609362	(R$73,50)	EMPRESARIAL	(R$7.325,79)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0712763	(R$27,00)	EMPRESARIAL	(R$7.352,79)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		(R$7.733,63)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0365894	(R$3,50)	EMPRESARIAL	(R$7.737,13)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	RECEBIMENTO PIX 61871885949 HILTON NEGRAO DA SIL	PIX_CRED	R$1.050,00		(R$6.687,13)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS R A CEICENTO TURISMO CIANO	VE0610227	(R$395,00)		(R$7.082,13)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0829862	(R$5,50)	EMPRESARIAL	(R$7.087,63)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$29,00)		(R$7.116,63)	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$8,00)		(R$7.124,63)	
05/12/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$27.745,57	EMPRESARIAL	R$20.620,94	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMAIS CIANO	VE0194653	(R$46,57)	PARTICULAR	R$20.574,37	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$4,00)		R$20.570,37	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 98038850149 FABIO CASSIANO BRUM	PIX_DEB	(R$120,00)		R$20.450,37	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS M R VENTURA RESTAURAN MARIN	VE0663129	(R$12,00)	EMPRESARIAL	R$20.438,37	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000420	(R$299,90)		R$20.138,47	
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 46562916000136 M R VENTURA RESTAUR	PIX_DEB	(R$6,00)	EMPRESARIAL	R$20.132,47	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$150,00)		R$19.982,47	
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$1.000,00)	PARTICULAR	R$18.982,47	DIZIMO IGREJA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 11858197000110 LOJA DA LOJA COMERC	PIX_DEB	(R$90,00)	PARTICULAR	R$18.892,47	DECORAÇÃO CASA
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK VS MARIN	VE0295632	(R$5,00)	EMPRESARIAL	R$18.887,47	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 04679191945 Daniela de Almeida	PIX_DEB	(R$10,00)		R$18.877,47	
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0436329	(R$412,00)	EMPRESARIAL	R$18.465,47	AGUA ONIBUS PASSAGEIROS
06/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX756111	(R$116,50)	EMPRESARIAL	R$18.348,97	PAG DIARIAS AUXILIAR DE ESC
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$700,00)		R$17.648,97	
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0363959	(R$15,00)	EMPRESARIAL	R$17.633,97	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$132,35)	EMPRESARIAL	R$17.501,62	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0557915	(R$23,00)	EMPRESARIAL	R$17.478,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530017	(R$1.350,00)	EMPRESARIAL	R$16.128,62	
07/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$1.695,00)	EMPRESARIAL	R$14.433,62	
07/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20530399	(R$2.600,00)	EMPRESARIAL	R$11.833,62	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO KIMURA JACIA	VE0187867	(R$2.625,00)	EMPRESARIAL	R$9.208,62	ABASTECIMENTO ONIBUS
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0248620	(R$22,00)	EMPRESARIAL	R$9.186,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0303481	(R$27,00)	EMPRESARIAL	R$9.159,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 39416418000110 AUTO POSTO	CX416514	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$8.959,62	COMBUST ENTREGAS DE MERCADORIA
07/12/2022	PAGAMENTO PIX 06202142103 Bruno Almeida Duarte	PIX_DEB	(R$40,00)		R$8.919,62	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX 41576027000104 CARTORIO DO SEGUNDO	PIX_DEB	(R$6.034,15)	EMPRESARIAL	R$2.885,47	PAG DUPL POSTO - PROTESTO
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0819440	(R$12,00)	PARTICULAR	R$2.873,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX680576	(R$20,00)	PARTICULAR	R$2.853,47	

07/12/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$50,00)		R$2.803,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04713755940 JULIANA MARIA	CX681579	(R$50,00)		R$2.753,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX695044	(R$80,00)	PARTICULAR	R$2.673,47	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0219683	(R$187,00)	PARTICULAR	R$2.486,47	
08/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$2.600,00)	EMPRESARIAL	(R$113,53)	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0440132	(R$22,22)	PARTICULAR	(R$135,75)	
08/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20542908	R$2.600,00		R$2.464,25	
08/12/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$240,00		R$2.704,25	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DI DOMENI PRIMA	VE0635034	(R$8,99)	PARTICULAR	R$2.695,26	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ONEPETRO PRIMA	VE0661278	(R$150,00)	PARTICULAR	R$2.545,26	
08/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532673	R$2.555,05		R$5.100,31	
08/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532673	(R$3,46)	EMPRESARIAL	R$5.096,85	
08/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532673	(R$9,71)	EMPRESARIAL	R$5.087,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 33328927115 Euripedes Barsanulfo B	PIX_DEB	(R$50,00)		R$5.037,14	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0965701	(R$63,00)	PARTICULAR	R$4.974,14	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0004312	(R$8,00)	PARTICULAR	R$4.966,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 98512196300 RAIMUNDA BORGES MORAIS	PIX_DEB	(R$100,00)		R$4.866,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 78356059291 SELMA DOS SANTOS DO NA	PIX_DEB	(R$100,00)		R$4.766,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 69659990049 CLEBER MATURANA DALLA	PIX_DEB	(R$46,39)	PARTICULAR	R$4.719,75	
08/12/2022	RECEBIMENTO PIX 14275504844 ELAINE PIMENTA DE OL	PIX_CRED	R$1.000,00		R$5.719,75	
08/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000379	(R$509,70)		R$5.210,05	
09/12/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	R$5.202,05	
09/12/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	EMPRESARIAL	R$5.201,55	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0129022	(R$6,89)	PARTICULAR	R$5.194,66	
09/12/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$20.889,92	EMPRESARIAL	R$26.084,58	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	259986180	(R$1.442,82)	PARTICULAR	R$24.641,76	PLANO DE SAUDE
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	259986342	(R$315,81)	PARTICULAR	R$24.325,95	PLANO DE SAUDE
09/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX887626	(R$130,00)		R$24.195,95	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$869,28)	EMPRESARIAL	R$23.326,67	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
09/12/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$14.000,00	EMPRESARIAL	R$37.326,67	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$671,08)	EMPRESARIAL	R$36.655,59	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$166,80)	EMPRESARIAL	R$36.488,79	SISTEMA EMISSOR NF
09/12/2022	DEBITO CONVENIOS	AGUASPRIM	(R$157,60)		R$36.331,19	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$923,05)		R$35.408,14	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$860,00)		R$34.548,14	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 14525684000150 ESSOR SEGUROS S		(R$380,99)	EMPRESARIAL	R$34.167,15	SEGURO ONIBUS ANTT
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$145,58)	EMPRESARIAL	R$34.021,57	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,08)		R$32.736,49	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$487,20)		R$32.249,29	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS NM CONVENIENCIA Prima	VE0277587	(R$150,96)	PARTICULAR	R$32.098,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 46777313000151 ELEGANZA STUDIO DE	PIX_DEB	(R$228,00)	PARTICULAR	R$31.870,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX118708	(R$2.500,00)	EMPRESARIAL	R$29.370,33	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE 3 TCHE Prima	VE0455577	(R$12,00)	PARTICULAR	R$29.358,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.800,00)		R$27.558,33	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SALETE Prima	VE0679417	(R$100,00)	PARTICULAR	R$27.458,33	
09/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000141/12	(R$2.600,00)		R$24.858,33	
09/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000431	(R$1.250,00)		R$23.608,33	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SALETE Prima	VE0720666	(R$36,00)	PARTICULAR	R$23.572,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 12688763000156 ANIVALDO BORGES PER	PIX_DEB	(R$600,00)		R$22.972,33	
12/12/2022	RECEBIMENTO PIX 44656009172 WILMAR GOUVEIA DA SI	PIX_CRED	R$4.230,00		R$27.202,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX600408	(R$800,00)	EMPRESARIAL	R$26.402,33	PAG DIARIAS MOTORISTA
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 02019387000153 ANTONIO MARCOS TEIX	PIX_DEB	(R$62,00)		R$26.340,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX687840	(R$100,00)	PARTICULAR	R$26.240,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 11196780000103 JJ CONVENIENCIAS LT	PIX_DEB	(R$43,00)	PARTICULAR	R$26.197,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 80044657900 LARA LEITE DA	CX785176	(R$85,00)		R$26.112,33	
12/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.895,42)	EMPRESARIAL	R$24.216,91	
12/12/2022	DEB.CTA.FATURA	345262917	(R$11.661,19)	EMPRESARIAL	R$12.555,72	PAG CARTAO DE CREDITO
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 14670229000148 V X Z CONFECCOES EI	PIX_DEB	(R$107,07)	PARTICULAR	R$12.448,65	
12/12/2022	DEBITO CHEQUE	DAI000448	(R$660,00)		R$11.788,65	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX463341	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$11.638,65	PAG DIARIAS DE MOTORISTA
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 11071275000132 C L GREMONESI	PIX_DEB	(R$15,50)	PARTICULAR	R$11.623,15	
12/12/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	REP029	(R$168,57)	EMPRESARIAL	R$11.454,58	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000365	(R$514,65)		R$10.939,93	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000426	(R$619,89)		R$10.320,04	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000418	(R$640,00)		R$9.680,04	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000407	(R$1.250,00)		R$8.430,04	
13/12/2022	DEP DINHEIRO	342011243	R$430,00		R$8.860,04	
13/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20648456	R$2.650,00		R$11.510,04	
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ZariConcept MARIN	VE0061308	(R$132,93)	PARTICULAR	R$11.377,11	
13/12/2022	DEBITO CHEQUE	DAI000452	(R$300,00)		R$11.077,11	
13/12/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$60,00)	PARTICULAR	R$11.017,11	
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CONVENIE NOVA	VE0691107	(R$87,00)	EMPRESARIAL	R$10.930,11	REFEIÇÃO MOTORISTA
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0753793	(R$20,50)	EMPRESARIAL	R$10.909,61	REFEIÇÃO MOTORISTA
13/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000423	(R$616,00)		R$10.293,61	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA MONIC ITIQU	VE0019540	(R$33,00)	EMPRESARIAL	R$10.260,61	REFEIÇÃO MOTORISTA
14/12/2022	PAGAMENTO PIX 05295442101 Laesley dos Santos Mor	PIX_DEB	(R$280,00)		R$9.980,61	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0369744	(R$10,20)	EMPRESARIAL	R$9.970,41	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO ARARAS Campo	VE0583186	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$9.820,41	ABASTEC ENTREGA MERCADORIAS
14/12/2022	PAGAMENTO PIX 25448454000150 LAVA JATO DO JOAOZI	PIX_DEB	(R$40,00)	PARTICULAR	R$9.780,41	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE GAUCHA CAMPO	VE0649704	(R$96,00)	EMPRESARIAL	R$9.684,41	REFEIÇÃO MOTORISTA
14/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 77299221187 JANIO LIMA DE	CX806368	(R$500,00)	EMPRESARIAL	R$9.184,41	PAG FRETAMENTO DE ONIBUS
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PASTELARIA DO GOIANO Prima	VE0187372	(R$12,00)	PARTICULAR	R$9.172,41	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG DanielNascimento PRIMA	VE0321936	(R$23,00)	PARTICULAR	R$9.149,41	
14/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000080/12	(R$2.650,00)		R$6.499,41	
14/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000453	(R$2.712,00)		R$3.787,41	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$0,17)	EMPRESARIAL	R$3.787,24	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.963,14)	EMPRESARIAL	(R$4.175,90)	PAG PARCELA ONIBUS
15/12/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$707,22)	EMPRESARIAL	(R$4.883,12)	
15/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0489696	(R$21,31)	PARTICULAR	(R$4.904,43)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX 36895779000106 MERCADO DI DOMENICO	PIX_DEB	(R$24,95)	PARTICULAR	(R$4.929,38)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX211713	(R$150,00)		(R$5.079,38)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX 09477652000196 SDB COMERCIO DE ALI	PIX_DEB	(R$57,98)	PARTICULAR	(R$5.137,36)	
15/12/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	(R$5.174,16)	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537859	(R$2.001,78)	EMPRESARIAL	(R$7.175,94)	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537859	(R$0,08)	EMPRESARIAL	(R$7.176,02)	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530649	(R$3,86)	EMPRESARIAL	(R$7.179,88)	
15/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20531045	(R$2.654,74)	EMPRESARIAL	(R$9.834,62)	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531045	(R$0,21)	EMPRESARIAL	(R$9.834,83)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000434	(R$262,93)		(R$10.097,76)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000399	(R$319,60)		(R$10.417,36)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000444	(R$350,00)		(R$10.767,36)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000373	(R$2.100,00)		(R$12.867,36)	
16/12/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20537859	R$2.000,00		(R$10.867,36)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 89001672191 MARCOS BRAGA DOS SAN	PIX_CRED	R$180,00		(R$10.687,36)	
16/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20751494	R$1.050,00		(R$9.637,36)	
16/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20533023	R$5.117,83		(R$4.519,53)	
16/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20533023	(R$9,91)	EMPRESARIAL	(R$4.529,44)	

16/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20533023	(R$19,45)	EMPRESARIAL	(R$4.548,89)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$660,00		(R$3.888,89)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60415738172 LUZIMAR GOME	CX799064	R$100,00		(R$3.788,89)	
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$335,49)	PARTICULAR	(R$4.124,38)	
16/12/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$73,94)		(R$4.198,32)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 02940961913 FABIO PREVIATE DELLAI	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$4.298,32)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 05877639000173 TRANSRAPIDO SINAL V	PIX_DEB	(R$37,20)	EMPRESARIAL	(R$4.335,52)	FRETE DESPACHO DE MERCADORIAS
16/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20533047	R$1.759,04		(R$2.576,48)	
16/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20533047	(R$6,39)	EMPRESARIAL	(R$2.582,87)	
16/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20533047	(R$6,68)	EMPRESARIAL	(R$2.589,55)	
16/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Foodtruck PRIMA	VE0027830	(R$40,00)	PARTICULAR	(R$2.629,55)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 01172423229 antonia frankilene de	PIX_DEB	(R$25,00)	PARTICULAR	(R$2.654,55)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 47404000149 CARMEN LUCIA DA SILV	PIX_CRED	R$2.500,00		(R$154,55)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$12,00)	PARTICULAR	(R$166,55)	
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01536085002486 PNEULANDIA COME		(R$598,27)	EMPRESARIAL	(R$764,82)	PNEUS ONIBUS
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 00711907000169 CONTAGIL CONTAB		(R$353,85)	EMPRESARIAL	(R$1.118,67)	CONTADOR EMPRESA
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$1.218,67)	SISTEMA SHOPPING
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$684,39)		(R$1.903,06)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)	EMPRESARIAL	(R$3.003,06)	PAG ALUGUEL ESCRIT RONDONOPOLIS
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$280,15)		(R$3.283,21)	
16/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000413	(R$309,70)		(R$3.592,91)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0109299	(R$4,79)	PARTICULAR	(R$3.597,70)	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$650,00)		(R$4.247,70)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MED FORMULA I PRIMA	VE0499675	(R$228,60)	PARTICULAR	(R$4.476,30)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0799803	(R$429,69)	EMPRESARIAL	(R$4.905,99)	ABAST ONIBUS
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHECKIN CONVENIENCIA E CAMPO	VE0939932	(R$14,00)	EMPRESARIAL	(R$4.919,99)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 79964177001725 COMERCIO DE COMBUST	PIX_DEB	(R$356,74)	EMPRESARIAL	(R$5.276,73)	ABAST ONIBUS
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0680009	(R$11,80)	EMPRESARIAL	(R$5.288,53)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0683689	(R$12,20)	EMPRESARIAL	(R$5.300,73)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0688389	(R$15,60)	EMPRESARIAL	(R$5.316,33)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0127339	(R$47,90)	EMPRESARIAL	(R$5.364,23)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0141026	(R$14,00)	EMPRESARIAL	(R$5.378,23)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 75315333000109 ATACADAO S A	PIX_DEB	(R$291,28)	PARTICULAR	(R$5.669,51)	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 02940961913 FABIO PREVIATE DELLAI	PIX_DEB	(R$150,00)		(R$5.819,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.859,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.899,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.939,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.979,51)	
19/12/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$3,00)	EMPRESARIAL	(R$5.982,51)	
19/12/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$22.096,56	EMPRESARIAL	R$16.114,05	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS M A TAVARES CONFECCOES Ciano	VE0736570	(R$199,70)	PARTICULAR	R$15.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829830	R$1.000,00		R$16.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829814	R$1.000,00		R$17.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829784	R$1.000,00		R$18.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829776	R$1.000,00		R$19.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829822	R$1.000,00		R$20.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829741	R$1.000,00		R$21.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829750	R$1.000,00		R$22.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829806	R$1.000,00		R$23.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829792	R$1.000,00		R$24.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829768	R$1.000,00		R$25.914,35	
19/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20523005	(R$7.662,91)		R$18.251,44	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX534935	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$17.251,44	PAG DIARIAS MOTORISTA
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE PINHEIRAO PAICA	VE0185041	(R$45,00)	EMPRESARIAL	R$17.206,44	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000012/12	(R$1.050,00)		R$16.156,44	
20/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01088541160 KEILA NARDES LIMA	PIX_CRED	R$2.600,00		R$18.756,44	
20/12/2022	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$10.000,00		R$28.756,44	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$27.756,44	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20537818	(R$1.053,76)	EMPRESARIAL	R$26.702,68	
20/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537818	(R$0,16)	EMPRESARIAL	R$26.702,52	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONECTA JEANS URUPE	VE0519500	(R$124,56)	PARTICULAR	R$26.577,96	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX866068	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$25.077,96	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02156962000160 AUTO POSTO	CX916753	(R$3.565,00)	EMPRESARIAL	R$21.512,96	ABAST ONIBUS
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0809284	(R$165,00)	EMPRESARIAL	R$21.347,96	AGUA ONIBUS PASSAGEIROS
20/12/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0809284	R$165,00	-	R$21.512,96	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0819227	(R$165,00)	-	R$21.347,96	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX194110	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$21.197,96	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 32125659000160 ALVES & ROCHA TURIS	PIX_DEB	(R$2.190,00)		R$19.007,96	
20/12/2022	TED 20138077000130 DANIEL CANUTO DE SOUZA 995002	191617	R$2.400,00		R$21.407,96	
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$1.163,33)		R$20.244,63	
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 97530736000103 THERMO	222004065	(R$455,59)	EMPRESARIAL	R$19.789,04	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$134,90)	EMPRESARIAL	R$19.654,14	INTERNET ESCRITORIO
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01165257000166 CUIABA AUTO O C		(R$208,04)	EMPRESARIAL	R$19.446,10	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX382472	(R$2.020,00)	EMPRESARIAL	R$17.426,10	PAG DIARIAS AUXILIAR
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 38317266000135 CAIO HENRIQUE DA SI	PIX_DEB	(R$260,00)	PARTICULAR	R$17.166,10	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0977906	(R$64,80)	EMPRESARIAL	R$17.101,30	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA LAN NOVA	VE0106246	(R$15,00)	EMPRESARIAL	R$17.086,30	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531253	(R$0,08)	EMPRESARIAL	R$17.086,22	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO AMERICA CAMPO	VE0116501	(R$342,00)	EMPRESARIAL	R$16.744,22	ABAST ENTREGA MERCADOR
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CHU COXIM	VE0143695	(R$19,00)	EMPRESARIAL	R$16.725,22	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 99500256487 DANIEL CANUTO DE SOU	PIX_CRED	R$100,00		R$16.825,22	
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 47404000149 CARMEN LUCIA DA SILV	PIX_CRED	R$600,00		R$17.425,22	
21/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX877558	(R$3.003,00)	EMPRESARIAL	R$14.422,22	PAG DIARIAS DE MOTORISTA
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 03358654966 Catiana Fernanda Boa	PIX_CRED	R$328,00		R$14.750,22	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS THATHI SALGADOS RONDO	VE0547301	(R$13,50)	PARTICULAR	R$14.736,72	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SENA RONDO	VE0613016	(R$100,00)	PARTICULAR	R$14.636,72	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SIMONE GRASS 0112 PRIMA	VE0850138	(R$54,00)	PARTICULAR	R$14.582,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 10692738134 BENEDITO DOMINGOS DA	PIX_CRED	R$60,00		R$14.642,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 92994350149 Fabio Henrique Perei	PIX_CRED	R$50,00		R$14.692,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 32746288168 LEATRIS I DE OLIVEIR	PIX_CRED	R$80,00		R$14.772,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01653106182 EDER A FERREIRA SILV	PIX_CRED	R$2.100,00		R$16.872,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 65113837172 EDILSON QUEIROZ PERE	PIX_CRED	R$100,00		R$16.972,72	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 96426675172 ALDENIRIA CORDEIRO	PIX_DEB	(R$30,00)		R$16.942,72	
22/12/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL DAMO PRIMA	VE0683850	(R$20,00)	PARTICULAR	R$16.922,72	
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$642,13)	EMPRESARIAL	R$16.280,59	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
22/12/2022	DEBITO CONVENIOS	AGUASPRIM	(R$90,79)		R$16.189,80	
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$471,64)	EMPRESARIAL	R$15.718,16	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 37761428000167 NEVES E GAMBETA		(R$293,00)		R$15.425,16	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$126,69)		R$15.298,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX600858	(R$130,00)		R$15.168,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 28221223000106 JC DE OLIVE	CX604825	(R$650,00)		R$14.518,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX605735	(R$3.326,00)	EMPRESARIAL	R$11.192,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR ESCRIT
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$9.692,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR EM MARINGA
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$650,00)	PARTICULAR	R$9.042,47	PAG BABÁ CRIANÇAS
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX644600	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$8.042,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR
22/12/2022	COMPRAS NACIONAIS NEIVA MARIA VALER SANTA	VE0935020	(R$6,00)	PARTICULAR	R$8.036,47	
23/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	R$6.958,14	

23/12/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0961400	(R$5,20)	PARTICULAR	R$6.952,94	
23/12/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0964151	(R$5,20)	PARTICULAR	R$6.947,74	
23/12/2022	RECEBIMENTO PIX 00771202130 CLODOALDO DE ALENCAR	PIX_CRED	R$5.000,00	PARTICULAR	R$11.947,74	
23/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 44478606000102 R C DE SOUZ	CX192312	(R$5.000,00)	PARTICULAR	R$6.947,74	
23/12/2022	RECEBIMENTO PIX 57181098187 MARIA DE FATIMA SPIG	PIX_CRED	R$600,00	EMPRESARIAL	R$7.547,74	RECEBIMENTO DE CH DEV
23/12/2022	TED 57181098187 MARIA DE FATIMA SPIGOSSO	416209	R$100,00	EMPRESARIAL	R$7.647,74	RECEBIMENTO DE CH DEV
23/12/2022	PAGAMENTO PIX 30280781000186 BRUNO CELESTINO COR	PIX_DEB	(R$84,70)		R$7.563,04	
23/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX616732	(R$700,00)		R$6.863,04	
26/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$20,38)	EMPRESARIAL	R$6.842,66	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$5.842,66	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 08252061000158 A M DE LIMA SILVA U	PIX_DEB	(R$209,49)		R$5.633,17	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ASSB COMERCIO VAR UBERL	VE0778768	(R$55,60)	PARTICULAR	R$5.577,57	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS LE BISCUIT UBERL	VE0814285	(R$36,98)	PARTICULAR	R$5.540,59	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MC DONALDS UB3 UBERL	VE0827099	(R$19,00)	PARTICULAR	R$5.521,59	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX194115	(R$600,00)	EMPRESARIAL	R$4.921,59	PAG DE DESPESAS DURANTE A VIAGEM
26/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$1.686,65)	EMPRESARIAL	R$3.234,94	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 41162676191 ELIAS LEME DOS SANTOS	PIX_DEB	(R$350,00)	EMPRESARIAL	R$2.884,94	PAG CONTADOR
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 01172423229 ANTONIA FRANKILENE DE	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.384,94	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0168702	(R$48,00)	PARTICULAR	R$2.336,94	
26/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000415	(R$379,85)		R$1.957,09	
27/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531253	(R$1,70)	EMPRESARIAL	R$1.955,39	
27/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$1.655,39	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PASTEL QUIRI	VE0431739	(R$49,00)	PARTICULAR	R$1.606,39	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAPELARIA GLOBAL QUIRI	VE0474115	(R$66,50)	PARTICULAR	R$1.539,89	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO RODRIGORIBEI QUIRI	VE0765038	(R$16,00)	PARTICULAR	R$1.523,89	
27/12/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0765038	R$16,00	-	R$1.539,89	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO RODRIGORIBEI QUIRI	VE0768882	(R$16,00)	-	R$1.523,89	
28/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0346743	(R$9,00)	PARTICULAR	R$1.514,89	
28/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX547174	(R$130,00)	PARTICULAR	R$1.384,89	
28/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BAR DO PELE QUIRI	VE0120319	(R$75,00)	PARTICULAR	R$1.309,89	
28/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$25,23)	EMPRESARIAL	R$1.284,66	
28/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000417	(R$234,80)		R$1.049,86	
29/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01653106182 EDER A FERREIRA SILV	PIX_CRED	R$1.600,00		R$2.649,86	
29/12/2022	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$2.349,86	PAG DE DIARIAS AUXILIAR EM MARINGA
29/12/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.057,24		R$3.407,10	
29/12/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0702638	(R$440,24)	PARTICULAR	R$2.966,86	
29/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20532199	(R$27,15)	EMPRESARIAL	R$2.939,71	
29/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000384	(R$370,00)		R$2.569,71	
29/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000455	(R$1.050,00)		R$1.519,71	
30/12/2022	PAGAMENTO PIX 33014556083547 AMERICANAS S.A.	PIX_DEB	(R$36,46)	PARTICULAR	R$1.483,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0676394	(R$9,00)	PARTICULAR	R$1.474,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PG TON BARBEARIA SAO P	VE0029738	(R$25,00)	PARTICULAR	R$1.449,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PASTEL QUIRI	VE0253001	(R$38,00)	PARTICULAR	R$1.411,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS FRUTARIA MILHO VERDE QUIRI	VE0281005	(R$80,00)	PARTICULAR	R$1.331,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG AlineDeFreitas QUIRI	VE0519551	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.281,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS VANDA LUCIA DOS S QUIRI	VE0943972	(R$119,98)	PARTICULAR	R$1.161,27	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 98038850149 FABIO CASSIANO BRUM	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.111,27	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL VITORIA QUIRI	VE0288356	(R$24,80)	PARTICULAR	R$1.086,47	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO MARCON QUIRI	VE0809957	(R$100,00)	PARTICULAR	R$986,47	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 42653163000113 COMERCIAL PRIME SAN	PIX_DEB	(R$152,30)	PARTICULAR	R$834,17	
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$6.000,00		R$6.834,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 05678408160 BRENNO BAIO DOS SANTOS	PIX_DEB	(R$175,00)	PARTICULAR	R$6.659,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 12787570000152 P S DE OLIVEIRA PIZ	PIX_DEB	(R$120,00)	PARTICULAR	R$6.539,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX435914	(R$5.000,00)	EMPRESARIAL	R$1.539,17	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.600,00		R$4.139,17	
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 61871885949 HILTON NEGRAO DA SIL	PIX_CRED	R$1.050,00		R$5.189,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX645874	(R$200,00)	PARTICULAR	R$4.989,17	
02/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.725,04)	EMPRESARIAL	R$2.264,13	ABASTEC ONIBUS
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 13447238100 OMAR SILVA CARVALHO	PIX_DEB	(R$2.900,00)		(R$635,87)	
02/01/2023	IOF BASICO AD PJ	Iof.BAsic	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$635,99)	
02/01/2023	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$2,08)	EMPRESARIAL	(R$638,07)	
02/01/2023	JUROS ADTO. CREDITO	REP001	(R$14,57)	EMPRESARIAL	(R$652,64)	
02/01/2023	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	Iof.ADic.	(R$10,90)	EMPRESARIAL	(R$663,54)	
02/01/2023	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$63,96)	EMPRESARIAL	(R$727,50)	
02/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000386	(R$422,56)		(R$1.150,06)	
03/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$4.000,00		R$2.849,94	
03/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX97299	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$1.349,94	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
03/01/2023	PAGAMENTO PIX 05646931118 JOAO PAULO FONTE PEREI	PIX_DEB	(R$120,00)		R$1.229,94	
03/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$204,56)	EMPRESARIAL	R$1.025,38	
04/01/2023	COMPRAS NACIONAIS POSTO JACAREZINHO QUIRI	VE0251808	(R$415,00)	PARTICULAR	R$610,38	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX408441	(R$700,00)	EMPRESARIAL	(R$89,62)	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
04/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$21.500,00		R$21.410,38	
04/01/2023	PAGTO FATURA MASTER	CM550430	(R$13.114,82)		R$8.295,56	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX 27382273172 FRANCISCO ANTONIO ALVE	PIX_DEB	(R$8.302,00)		(R$6,44)	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX662891	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	(R$1.006,44)	PAG DE DIARIAS DE AUXILIAR
04/01/2023	COMPRAS NACIONAIS RODOPOSTO CORAL L PIRAS	VE0208929	(R$150,00)	PARTICULAR	(R$1.156,44)	
04/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,19)	EMPRESARIAL	(R$1.175,63)	
04/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000451	(R$700,00)		(R$1.875,63)	
05/01/2023	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$150,00)	EMPRESARIAL	(R$2.025,63)	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
05/01/2023	SAQUE BANCO 24HS TERMINAL BANCO 24H 00095897	VE0099997	(R$200,00)	PARTICULAR	(R$2.225,63)	
05/01/2023	RECEBIMENTO PIX 27382273172 FRANCISCO ANTONIO AL	PIX_CRED	R$430,00		(R$1.795,63)	
05/01/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 18390504898 MARIO TAVARES JU	SI07899	(R$1.130,00)		(R$2.925,63)	
06/01/2023	COMPRAS NACIONAIS EMPRESA MUNICIPAL DE D UBATU	VE0734815	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$2.945,63)	
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 32490933000 MARISA LIZOLETE RIET	PIX_CRED	R$1.500,00		(R$1.445,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX871482	(R$1.000,00)		(R$2.445,63)	
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 32490933000 MARISA LIZOLETE RIET	PIX_CRED	R$1.500,00		(R$945,63)	
06/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG JOSEAUGUSTODESANT CIPO	VE0334614	(R$80,00)	PARTICULAR	(R$1.025,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX 86417525104 CRISTIANE RODRIGUES DA	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	(R$1.075,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX 40719817846 LUCAS SANTIAGO BARCELO	PIX_DEB	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$1.095,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 02156962000160 AUTO POSTO	CX97569	(R$3.299,00)	EMPRESARIAL	(R$4.394,63)	ABASTEC DE ONIBUS
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 20444680853 RAUL AMARAL CAMPOS	PIX_CRED	R$3.500,00		(R$894,63)	
06/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$129,86)	EMPRESARIAL	(R$1.024,49)	
09/01/2023	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	(R$1.032,49)	
09/01/2023	RECEBIMENTO PIX 59339748115 DIONE SILVA QUEIROZ	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$32,49)	
09/01/2023	RECEBIMENTO PIX 59339748115 DIONE SILVA QUEIROZ	PIX_CRED	R$9.000,00		R$8.967,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS DOCES LORENA UBATU	VE0808061	(R$10,00)	PARTICULAR	R$8.957,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CHURROS PICA PAU 7 SAB UBATU	VE0870740	(R$10,00)	PARTICULAR	R$8.947,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX478589	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$8.747,51	DESPESAS DE VIAGEM - MOTORISTA
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG ManoelPinto UBATU	VE0064458	(R$8,00)	PARTICULAR	R$8.739,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 38943634870 Chaienny da Silva Rodr	PIX_DEB	(R$56,00)	PARTICULAR	R$8.683,51	
09/01/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 18390504898 MARIO TAVARES JU	SI00028	(R$500,00)		R$8.183,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PADARIA DO EDMUNDO UBATU	VE0966263	(R$4,00)	PARTICULAR	R$8.179,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 31906534888 Maria da Gracas Silva	PIX_DEB	(R$35,00)	PARTICULAR	R$8.144,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 31906534888 Maria da Gracas Silva	PIX_DEB	(R$35,00)	PARTICULAR	R$8.109,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX703063	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$7.909,51	DESPESAS DE VIAGEM - MOTORISTA
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS LUCAS PECOELLA CO ILHAB	VE0740441	(R$8,00)	PARTICULAR	R$7.901,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS HOPE COMERCIO E SANDUI CARAG	VE0682814	(R$6,00)	PARTICULAR	R$7.895,51	

09/01/2023	PAGAMENTO PIX 14493244000168 PRAIA DO SABOR FAST	PIX_DEB	(R$48,71)	PARTICULAR	R$7.846,80	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS ESPETICHO HAMBURG CARAG	VE0729190	(R$44,00)	PARTICULAR	R$7.802,80	
09/01/2023	DEBITO CHEQUE	DAI000449	(R$660,00)		R$7.142,80	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVES	CX388030	(R$1.500,00)	PARTICULAR	R$5.642,80	
09/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000380	(R$509,80)		R$5.133,00	
10/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.901,59)	EMPRESARIAL	R$3.231,41	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 37444841000106 ROBERTO SOARES REPR	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.731,41	
10/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21257766	R$2.600,00		R$5.331,41	
10/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MANJAR DO MARQUES CORDE	VE0843284	(R$69,82)	PARTICULAR	R$5.261,59	
10/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR E RESTAURANTE LA B ARARA	VE0062704	(R$36,90)	PARTICULAR	R$5.224,69	
10/01/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVE	CX828047	R$1.500,00	PARTICULAR	R$6.724,69	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 47058052000182 BAR E RESTAURANTE L	PIX_DEB	(R$175,16)	PARTICULAR	R$6.549,53	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 04339584000185 B. SOARES DE SOUZA	PIX_DEB	(R$156,00)	PARTICULAR	R$6.393,53	
10/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$688,00)	EMPRESARIAL	R$5.705,53	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
10/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$149,25)	EMPRESARIAL	R$5.556,28	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
10/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000454	(R$2.589,00)		R$2.967,28	
10/01/2023	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	ENC004	(R$29,97)	EMPRESARIAL	R$2.937,31	
10/01/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC023	(R$61,15)	EMPRESARIAL	R$2.876,16	
11/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21297014	R$2.158,00		R$5.034,16	
11/01/2023	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$3.381,01		R$8.415,17	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$941,81)		R$7.473,36	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$877,48)		R$6.595,88	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,50)		R$5.310,38	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	261616107	(R$1.325,31)	PARTICULAR	R$3.985,07	PLANO DE SAUDE
11/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX610017	(R$190,00)	PARTICULAR	R$3.795,07	
11/01/2023	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$368,70)		R$3.426,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0074249	(R$22,00)	PARTICULAR	R$3.404,37	
12/01/2023	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0074249	R$22,00	-	R$3.426,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0075194	(R$22,00)	-	R$3.404,37	
12/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX141330	(R$1.246,00)	EMPRESARIAL	R$2.158,37	PAG DE DIARIAS DE AUXILIAR
12/01/2023	PAGAMENTO PIX 52679934172 MARCIO BORGES DA SILVA	PIX_DEB	(R$300,00)		R$1.858,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS LANCHE DO DIEGO 01 QUIRI	VE0884258	(R$47,00)	PARTICULAR	R$1.811,37	
12/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000427	(R$619,89)		R$1.191,48	
13/01/2023	DEBITO ARRECADACAO	DAS	(R$114,83)		R$1.076,65	
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG CARTORIOGAMA QUIRI	VE0578304	(R$38,12)	PARTICULAR	R$1.038,53	
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO DANTASLANCHESQUIRI	VE0699871	(R$25,50)	PARTICULAR	R$1.013,03	
13/01/2023	RECEBIMENTO PIX 28024642000140 CAPRICHO	PIX_CRED	R$1.100,00		R$2.113,03	
13/01/2023	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	R$113,03	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS GARAGEM DO ESPETO QUIRI	VE0386553	(R$148,00)	PARTICULAR	(R$34,97)	
13/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000466	(R$5.500,00)	PARTICULAR	(R$5.534,97)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MARLENE LUCIANA D QUIRI	VE0052824	(R$37,30)	PARTICULAR	(R$5.572,27)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$1.000,00)		(R$6.572,27)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 14771573000123 FARMACIA QUIRINOPOL	PIX_DEB	(R$65,84)	PARTICULAR	(R$6.638,11)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA DRAC BARRA	VE0651977	(R$22,90)	PARTICULAR	(R$6.661,01)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS A S DE ALENCAR LTDA PRIMA	VE0971456	(R$43,98)	PARTICULAR	(R$6.704,99)	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537859	(R$0,29)	EMPRESARIAL	(R$6.705,28)	
16/01/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C10531726	(R$3.294,72)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
16/01/2023	LIBERACAO CREDITO	C30530433	R$39.758,09		R$29.758,09	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C30530433	(R$95,12)	EMPRESARIAL	R$29.662,97	
16/01/2023	IOF ADICIONAL PJ	C30530433	(R$151,08)	EMPRESARIAL	R$29.511,89	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20537859	(R$7,16)	EMPRESARIAL	R$29.504,73	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20530649	(R$2.167,67)	EMPRESARIAL	R$27.337,06	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$0,42)	EMPRESARIAL	R$27.336,64	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$1.705,64)	EMPRESARIAL	R$25.631,00	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531765	(R$0,47)	EMPRESARIAL	R$25.630,53	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20532673	(R$2.613,48)	EMPRESARIAL	R$23.017,05	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532673	(R$0,63)	EMPRESARIAL	R$23.016,42	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$4.724,24)	EMPRESARIAL	R$18.292,18	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20534397	(R$7.730,99)	EMPRESARIAL	R$10.561,19	PARCELA ONIBUS
16/01/2023	DEBITO TED/IB 40207854149 JOSE CARLOS DE OLIVEIR	I00916	(R$20.000,00)		(R$9.438,81)	
16/01/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	(R$9.475,61)	
16/01/2023	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$524,39)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
16/01/2023	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$15.802,17	EMPRESARIAL	R$5.802,17	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$1.800,00)	EMPRESARIAL	R$4.002,17	PAG DE DIARIA AUXILIAR EM MARINGA
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 37199349000104 ROSANA FARIAS RAMIR	PIX_DEB	(R$5.000,00)		(R$997,83)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 25448454000150 JOAO BATIST	CX35396	(R$130,00)	PARTICULAR	(R$1.127,83)	
16/01/2023	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$190,88)	EMPRESARIAL	(R$1.318,71)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000433	(R$262,94)		(R$1.581,65)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000445	(R$350,00)		(R$1.931,65)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000487	(R$766,66)		(R$2.698,31)	
17/01/2023	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$5,00)	EMPRESARIAL	(R$2.703,31)	
17/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21419701	R$2.650,00		(R$53,31)	

PLANILHA DESPESAS EMPRESARIAIS

OUTUBRO 2022

DATA	HISTORICO	ENTRADA
01/10/2022	SALDO BANCARIO 30/09/2022	R$ 39.121,95
01/10/2022	PROLABORE	
03/10/2022	DESPESAS BANCARIAS SEGURO PRESTAMISTA	
04/10/2022	PARCELA BNDS (REF AO ONIBUS)	
04/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA MIGUEL	
04/10/2022	PTO GRAVAME ONIBUS	
04/10/2022	PGTO SEFAZ DETRAN /	
04/10/2022	PGTO OFICINA NEVES E GAMBETA	
04/10/2022	PTO OFICINA VAN	
04/10/2022	PTO OFICINA	
06/10/2022	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPP PARANÁ M PARK	R$ 10.345,97
06/10/2022	PTO FATURA CARTÃO DE CREDITO	
07/10/2022	PTO DUO	
07/10/2022	RECEMENTO COMISSÃO SHOPP VEST SUL	R$ 8.011,31
10/10/2022	DUPLICATA OFICINA RUI DIAS	
10/10/2022	BOLETO SEGURO VAN HINOVA	
10/10/2022	BOLETO IBASI PROGRAMA SHOPPING	
10/10/2022	PTO TAPEÇARIA BANCO DA VAN MANUTENÇÃO	
10/10/2022	PTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELINE KERLE	
10/10/2022	PTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARCELA	
10/10/2022	CHEQUES MANUTENÇAO ONIBUS E VAN	
13/10/2022	PTO DE AGUA ESCRITORIO RONDONÓPOLIS	
13/10/2022	PTO ABASTECIMENTO ONIBUS CUIABA	
13/10/2022	RECEBIMENTO ENTRADA FRETE AP DO NORTE /SP	10,000,00
13/10/2022	PTO BOLETO AUTO BATERIA GAUCHA	
13/10/2022	PTO BOLETO CENTRAL PECAS E BATERIAS	
13/10/2022	PTO TELEFONE VIVO EMPRESARIAL	
13/10/2022	DUPL POSTO CPN ABASTECIMENTO ONIBUS	
13/10/2022	PTO ALUGUEL ESCRITORIO ROND IMOB. REMAX	
17/10/2022	ELIAS CONTADOR	
17/10/2022	RECEB. 1 PARC. FRETE CUIABA ONEFIT ACADEMIA	R$ 2.000,00
17/10/2022	PGTO FRETE P PARANÁ JANIO	
17/10/2022	PTO CHEQUES DE POSTO ABASTECIMENTO ONIBUS	
19/10/2022	RECEB. RESTANTE FRETE AP. DO NORTE SP DEPOSITO	R$ 14.000,00
19/10/2022	DESPESAS VIAGEM ABASTECIMENTO E OUTROS	
19/10/2022	RECARGA DE CONECT CAR	
21/10/2022	PARCELA FINANCIAMENTO CORSA	
21/10/2022	COMPRA ELEO TINTAS PRIMA	
24/10/2022	PTO DESPESAS DIARIAS HOTEL MOTORISTA	
24/10/2022	COMPRA PEÇAS MANUTENÇÃO	
25/10/2022	PTO BOL. APP IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO CORSA	
25/10/2022	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL	
25/10/2022	PTO FRETE P PARANÁ TRANSBUS DOUGLAS	
27/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA MIGUEL	
27/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA PAULO	

31/10/2022	CHEQUES PNEUS ONIBUS E MANUTENÇÃO	
CONTA NEGATIVA USANDO O LIMITE BANCÁRIO		
ENTRADAS		R$ 73.479,23
SAIDAS		R$ 72.664,09
SOBRA DE CAIXA		R$ 815,14

PLANILHA DE DESPESAS PESSOA

OUTUBRO 2022

DATA	HISTORICO	SAIDA
01/10/2022	PRÓ-LABORE	
03/10/2022	DESPESAS PARTICULAR	R$ 15.000,00
03/10/2022	DESPESAS FARMACIA	R$ 206,50
03/10/2022	COMPRAS SUPERMECADOS	R$ 7.815,20
04/10/2022	DIARIAS FAXINAS LORRANI	R$ 750,00
04/10/2022	DIARIAS BABA JOSI	R$ 435,28
04/10/2022	DIARIA PASSADEIRA IRONDE S	R$ 366,36
04/10/2022	PAGTO ESCOLA NATERCIA	R$ 105,00
04/10/2022	PAGTO MATERIAL ESCOLAR NATERCIA	R$ 210,00
07/10/2022	DIARIAS FAXINA LORRANI	
10/10/2022	LAVAJATO CARRO	
10/10/2022	SEGURO CARRO	R$ 9.230,62
10/10/2022	CHEQUE COMPRA PARTICULAR	
13/10/2022	DUPLICATA GAIA EMPREEDIMENTOS	
13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED ELAINE	R$ 250,00
13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED MARCOS ANTONIO	R$ 842,65
13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED NATERCIA DE OLIVEIRA	R$ 100,00
13/10/2022	ABASTECIMENTO	R$ 500,00
20/10/2022	PTO ENERGIA	R$ 1.500,00
20/10/2022	PTO DIARIA PASSADEIRA DE ROUPA IRONDES	R$ 2.500,00
21/10/2022	BOLETO BIAZI INTERNT	R$ 1.277,00
21/10/2022	PT DIARISTA CASA LORRANI	R$ 146,11
31/10/2022	DESPESAS VIAGENS GOIÁS	R$ 2.932,55
		R$ 274,00
ENTRADAS		R$ 215,50
SAIDAS		R$ 430,47
SOBRA DE CAIXA		R$ 2.051,79
		R$ 1.100,00
		R$ 350,00
		R$ 3.500,00
		R$ 4.100,00
		R$ 5.000,00
		R$ 350,00
		R$ 1.052,82
		R$ 300,00
		R$ 600,00
		R$ 233,00
		R$ 371,24
		R$ 468,00
		R$ 3.000,00
		R$ 1.000,00

R$	4.100,00

ıIS

ENTRADA	SAIDA
R$ 15.000,00	
	R$ 800,00
	R$ 17,63
	R$ 2.289,40
	R$ 100,00
	R$ 600,00
	R$ 130,00
	R$ 380,84
	R$ 360,00
	R$ 160,00
	R$ 916,30
	R$ 616,00
	R$ 624,00
	R$ 1.247,94
	R$ 1.065,84
	R$ 280,00
	R$ 227,13
	R$ 100,00
	R$ 134,90
	R$ 150,00
	R$ 1.250,00

R$ 15.000,00	
R$ 11.449,98	
R$ 3.550,02	

Sicredi

Associado: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0802
Conta Corrente: 24822-0

Boletos

Cooperativa Origem:	0802
Conta Origem:	24822-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	29.646.682/0001-96
Instituição Emissora:	Sicredi
Razão Social Beneficiário:	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE T
Nome Fantasia Beneficiário:	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE T
CPF/CNPJ Beneficiário:	03.533.726/0001-88
Nome Pagador:	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIR
CPF/CNPJ Pagador:	142.755.048-44
Número de Controle:	1650277944
Código de Barras:	74891125949861800810022514581036491680000144282
Data de Vencimento:	13/11/2022
Data da Transação:	09/12/2022
Hora da Transação:	15:46
Data do Pagamento:	09/12/2022
Valor do Título (R$):	1.442,82
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.442,82
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	FC5A.D262.B067.9D60.3DEF.E3CA.25A.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

Sicredi

Associado: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0802
Conta Corrente: 24822-0

Boletos

Cooperativa Origem:	0802
Conta Origem:	24822-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	29.646.682/0001-96
Instituição Emissora:	ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário:	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia Beneficiário:	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário:	19.679.483/0001-20
Nome Pagador:	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Pagador:	142.755.048-44
Número de Controle:	1610023178
Código de Barras:	34191156092924942031504629570005191340000124794
Data de Vencimento:	10/10/2022
Data da Transação:	05/11/2022
Hora da Transação:	16:57
Data do Pagamento:	07/11/2022
Valor do Título (R$):	1.247,94
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	11,76
Valor da Multa (R$):	24,96
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.284,66
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	5088.E0B2.4A26.220F.1705.AA11.FFB.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

16:57
Mary Guia
agora
Mensagem
Saldo
Extrato
Saldo atual
R$ -7.407,32
(Disponível em conta)
Hoje
15 Dias
Mensal
Janeiro/2023
6 de janeiro de 2023
TRANSF ENTRE CONTAS
18390504898 MARIO TAVARES
JU
- R$ 1.130,00
Documento: SI07899
Saldo: - R$ 2.925,63
RECEBIMENTO PIX
27382273172 FRANCISCO
ANTONIO AL
+ R$ 430,00
SAQUE BANCO 24HS
TERMINAL BANCO 24H
00095897
- R$ 200,00
PAGAMENTO PIX 81211643115
Valdivino Ramos de Sou
- R$ 150,00

financiamento corsa

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

COOPERATIVA ..: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C20530094-1
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA SITUACAO ..: Normal NUMERO DE PARCELAS ...: 003/036
COMPOSICAO ...: 921 PJ-AUTOMOVEIS-PRICE LIBERACAO .: 04/10/2022 VALOR FINANCIADO .....: 28.170,00
FINALIDADE ...: ZIM CCB/TABELA PRICE INAD.S/INDEX DIA BASE ..: 23 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI NATUREZA ..: 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 1,890000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 2,890000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00

PARCELAS .....:		001) 23/10/2022	2,78%	002) 23/11/2022	2,86%	003) 23/12/2022	2,94%	004) 23/01/2023	3,03%		
005) 23/02/2023	3,13%	006) 23/03/2023	3,23%	007) 23/04/2023	3,33%	008) 23/05/2023	3,45%	009) 23/06/2023	3,57%		
010) 23/07/2023	3,70%	011) 23/08/2023	3,85%	012) 23/09/2023	4,00%	013) 23/10/2023	4,17%	014) 23/11/2023	4,35%		
015) 23/12/2023	4,55%	016) 23/01/2024	4,76%	017) 23/02/2024	5,00%	018) 23/03/2024	5,26%	019) 23/04/2024	5,56%		
020) 23/05/2024	5,88%	021) 23/06/2024	6,25%	022) 23/07/2024	6,67%	023) 23/08/2024	7,14%	024) 23/09/2024	7,69%		
025) 23/10/2024	8,33%	026) 23/11/2024	9,09%	027) 23/12/2024	10,00%	028) 23/01/2025	11,11%	029) 23/02/2025	12,50%		
030) 23/03/2025	14,29%	031) 23/04/2025	16,67%	032) 23/05/2025	20,00%	033) 23/06/2025	25,00%	034) 23/07/2025	33,33%		
035) 23/08/2025	50,00%	036) 23/09/2025	100,00%								

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
04/10/2022	051	LIBERACAO DE TITULO		38.819,88		38.819,88
04/10/2022	521	IOF - PESSOA JURIDICA		367,18		39.187,06
04/10/2022	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			367,18	38.819,88
04/10/2022	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		107,05		38.926,93
04/10/2022	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			107,05	38.819,88
24/10/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		1.078,33	37.741,55
23/11/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		1.078,33	36.663,22
23/12/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		1.078,33	35.584,89
TOTAIS				39.294,11	3.709,22	35.584,89

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

CLIENTE
Weder Marcos Alves

CPF/CNPJ
63394537168

COLEGIO SAN PETRUS

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 567f6d3fb2a74ca2b17a15dd18e96cfc

DATA DE EMISSÃO 03/12/2021

Detalhes da Fatura

Vencimento
05/08/2022

Descrição		Valor
Material Didático		R$ 408,89
	Subtotal	R$ 408,89
	Desconto	R$ 0,00
	Total	R$ 408,89

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

Cartão de Crédito

Você tambem pode efetuar o pagamento desta fatura via Cartão de Crédito.
Consulte-nos para maiores informações.

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

BANCO BRADESCO S.A. 237

23793.38128 60004.532010 15000.050805 7 90680000040889

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NÚMERO
45320115

CEDENTE
COLEGIO SAN PETRUS
CNPJ: 34682342000150

INTERMEDIADO POR
Iugu Serviços na Internet SA
CNPJ: 15.111.975/0001-64

VENCIMENTO
05/08/2022

VALOR DO DOC.
R$ 408,89

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R$ 8,17 e Mora diária de R$ 0,13
Não receber após o dia 04/09/2022.

MULTA/JUROS

CLIENTE
Weder Marcos Alves

VALOR A PAGAR

Linha Digitável
23793.38128 60004.532010 15000.050805 7 90680000040889

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

COOPERATIVA ..: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C20530017-7
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA SITUACAO ..: Normal NUMERO DE PARCELAS ...: 003/004
COMPOSICAO ...: 928 PJ-DESC RECEBIVEIS VINC LIMITE LIBERACAO .: 21/09/2022 VALOR FINANCIADO .....: 10.050,00
FINALIDADE ...: ZB1 DESCONTO DE CHEQUES DIA BASE ..: 08 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI NATUREZA ..: 13 - DC REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 1,970000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 2,970000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00
PARCELAS .....: 001) 28/11/2022 59,70% 002) 07/12/2022 33,33% 003) 12/01/2023 50,00% 004) 08/02/2023 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
21/09/2022	051	LIBERACAO DE TITULO		10.050,00		10.050,00
21/09/2022	521	IOF - PESSOA JURIDICA		32,86		10.082,86
21/09/2022	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			32,86	10.050,00
21/09/2022	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		36,08		10.086,08
21/09/2022	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			36,08	10.050,00
28/11/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		6.000,00	4.050,00
07/12/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		1.350,00	2.700,00
12/01/2023	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		1.350,00	1.350,00
TOTAIS				10.118,94	8.768,94	1.350,00

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Energia Solar

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C10531726-5

COOPERATIVA ..: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
COMPOSICAO ...: 003 ENERGIA SOLAR-SPV
FINALIDADE ...: Z96 CCB/DB/CDI/SFV
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI
TX JR NORMAL .: 0,690000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00
INDEX CM NORMAL : CDI
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,690000%a.m.

SITUACAO ..: Normal
LIBERACAO .: 03/09/2021
DIA BASE ..: 15
NATUREZA ..: 21 - CCB

NUMERO DE PARCELAS ...: 016/084
VALOR FINANCIADO .....: 400.000,00
RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
CM PROVISIONADA .....: 0,00
JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00

PARCELAS .....:

001) 15/10/2021	1,83%	002) 15/11/2021	1,85%	003) 15/12/2021	1,86%	004) 15/01/2022	1,87%	005) 15/02/2022	1,89%	006) 15/03/2022	1,90%
007) 15/04/2022	1,92%	008) 15/05/2022	1,93%	009) 15/06/2022	1,95%	010) 15/07/2022	1,97%	011) 15/08/2022	1,98%	012) 15/09/2022	2,00%
013) 15/10/2022	2,02%	014) 15/11/2022	2,04%	015) 15/12/2022	2,06%	016) 15/01/2023	2,08%	017) 15/02/2023	2,10%	018) 15/03/2023	2,12%
019) 15/04/2023	2,14%	020) 15/05/2023	2,16%	021) 15/06/2023	2,18%	022) 15/07/2023	2,21%	023) 15/08/2023	2,23%	024) 15/09/2023	2,26%
025) 15/10/2023	2,28%	026) 15/11/2023	2,31%	027) 15/12/2023	2,34%	028) 15/01/2024	2,37%	029) 15/02/2024	2,40%	030) 15/03/2024	2,43%
031) 15/04/2024	2,46%	032) 15/05/2024	2,49%	033) 15/06/2024	2,53%	034) 15/07/2024	2,57%	035) 15/08/2024	2,60%	036) 15/09/2024	2,64%
037) 15/10/2024	2,68%	038) 15/11/2024	2,73%	039) 15/12/2024	2,77%	040) 15/01/2025	2,82%	041) 15/02/2025	2,87%	042) 15/03/2025	2,92%
043) 15/04/2025	2,97%	044) 15/05/2025	3,03%	045) 15/06/2025	3,09%	046) 15/07/2025	3,15%	047) 15/08/2025	3,22%	048) 15/09/2025	3,29%
049) 15/10/2025	3,36%	050) 15/11/2025	3,44%	051) 15/12/2025	3,52%	052) 15/01/2026	3,61%	053) 15/02/2026	3,70%	054) 15/03/2026	3,80%
055) 15/04/2026	3,91%	056) 15/05/2026	4,02%	057) 15/06/2026	4,14%	058) 15/07/2026	4,27%	059) 15/08/2026	4,41%	060) 15/09/2026	4,57%
061) 15/10/2026	4,73%	062) 15/11/2026	4,91%	063) 15/12/2026	5,11%	064) 15/01/2027	5,32%	065) 15/02/2027	5,56%	066) 15/03/2027	5,82%
067) 15/04/2027	6,11%	068) 15/05/2027	6,43%	069) 15/06/2027	6,79%	070) 15/07/2027	7,21%	071) 15/08/2027	7,68%	072) 15/09/2027	8,23%
073) 15/10/2027	8,86%	074) 15/11/2027	9,61%	075) 15/12/2027	10,52%	076) 15/01/2028	11,62%	077) 15/02/2028	13,00%	078) 15/03/2028	14,78%
079) 15/04/2028	17,14%	080) 15/05/2028	20,45%	081) 15/06/2028	25,43%	082) 15/07/2028	33,71%	083) 15/08/2028	50,28%	084) 15/09/2028	100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
03/09/2021	051	LIBERACAO DE TITULO		400.000,00		400.000,00
03/09/2021	521	IOF - PESSOA JURIDICA		5.440,25		405.440,25
03/09/2021	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			5.440,25	400.000,00
03/09/2021	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		1.520,00		401.520,00
03/09/2021	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			1.520,00	400.000,00
15/09/2021	070	CM CONTRATUAL (0,1396%)		558,37		400.558,37
15/09/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		1.103,26		401.661,63
15/10/2021	070	CM CONTRATUAL (0,4760%)		1.911,75		403.573,38
15/10/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.784,65		406.358,03
15/10/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		7.453,45	398.904,58
15/11/2021	070	CM CONTRATUAL (0,5364%)		2.139,56		401.044,14
15/11/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.859,77		403.903,91
16/11/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		7.461,73	396.442,18
15/12/2021	070	CM CONTRATUAL (0,6383%)		2.530,41		398.972,59
15/12/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.752,91		401.725,50
15/12/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		7.476,09	394.249,41
15/01/2022	070	CM CONTRATUAL (0,8023%)		3.163,02		397.412,43
15/01/2022	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.833,87		400.246,30
17/01/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		7.504,19	392.742,11
15/02/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		7.530,98	385.211,13
15/02/2022	070	CM CONTRATUAL (0,7759%)		3.047,42		388.258,55
15/02/2022	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.822,30		391.080,85
TOTAIS				435.467,54	44.386,69	391.080,85

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

07/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	76,02
07/01/2023	LAVAN ITAGUA	01/01	16,00
06/01/2023	PAG*RayssaRiannaDa	01/01	69,95
06/01/2023	PAG*AquarioDeUbatuba	01/01	190,00
06/01/2023	PAG*AquarioDeUbatuba	01/01	30,00
06/01/2023	PG *TON SUPER KENT P	01/01	15,00
06/01/2023	BAR DO MIDI	01/01	161,00
06/01/2023	ICE CREAMY	01/01	63,70
06/01/2023	CHAYTO LIBANO PAUCAR	01/01	65,00
06/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	94,18
06/01/2023	PAG*MGOliveira 01/02	01/02	69,99
05/01/2023	PAG*Ubachurros	01/01	42,00
05/01/2023	SIRLENE DA SILVA OLI	01/01	176,65
05/01/2023	AUTO POSTO IPIRANGUI	01/01	150,00
05/01/2023	RESTAURANTE S DO MAR	01/01	210,06
05/01/2023	TENDA ATACADO S A	01/01	182,01
05/01/2023	TENDA ATACADO S A	01/01	85,08
05/01/2023	PE DE FRUTA	01/01	56,99
05/01/2023	VIRAMAX	01/01	70,00
04/01/2023	CHURRASCARIA POSTO D	01/01	265,00
04/01/2023	HOTEL NACIONAL INN Limeira	01/01	373,32
04/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
04/01/2023	P1 UBERLANDIA	01/01	5,20
04/01/2023	DELTA	01/01	5,40
04/01/2023	P2 MONTE ALEGRE	01/01	5,20
04/01/2023	UBERABA	01/01	7,40
04/01/2023	PAGAMENTO	01/01	-13.114,82
04/01/2023	PAG*ChurrascariaAlto	01/01	37,00
04/01/2023	RODOSNACK CORAL LANC	01/01	85,57
03/01/2023	JANE MODA INTIMA SEX	01/01	120,00
03/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
31/12/2022	DROGASILVA	01/01	54,00
23/12/2022	AUTO POSTO JAU Data que viajamos	01/01	380,05
21/12/2022	MODELLE CONFECCOES 02/03	02/03	443,33
17/12/2022	CLINICA DAMA ODONTO 02/05	02/05	274,00
16/12/2022	ELEGANZA STUDIO DE 02/02	02/02	539,00
16/12/2022	OPTICA NOVA VISAO 02/04	02/04	100,00
16/12/2022	CAPELARI JOALHEIR 02/02	02/02	395,00
09/12/2022	SILVETE BORSATTO ME 02/03	02/03	186,66
01/12/2022	SANDY NASCIMENTO 02/04	02/04	250,00
28/11/2022	HAPUK CONFECCOES 02/02	02/02	116,30
28/11/2022	LAF MODA MASCULINA 02/03	02/03	54,90
25/11/2022	ACOMETAL 02/06	02/06	540,56
21/11/2022	COLEGIO SAN PETRUS 03/03	03/03	548,00
19/11/2022	HNA*OBOTICARIO 03/04	03/04	106,05
16/11/2022	PHOTO PRINT FOTOGRA 03/04	03/04	200,00
15/10/2022	PAG*MarcosAntonioDa 04/05	04/05	1.107,10
			Total (R$) 5.115,34

Cartão: 4960.45XX.XXXX.0110 - WEDER MARCOS ALVES

Data	Descrição	Parcela	Valor (R$)
13/10/2022	NATTOS BEER 04/04	04/04	630,00
30/08/2022	CLAUDIO AUTO PECAS 05/06	05/06	78,33

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Colégio
San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ANO LETIVO 2022

PRESTADOR DOS SERVIÇOS: INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA entidade educacional denominada **COLÉGIO SAN PETRUS PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ nº. 34.682.342/0001-50, com sede na Rua Linda 99 Jardim Luciana, na cidade de Primavera Do leste/MT, representado por Jose Peres.

CONTRATANTE: WEDER MARCOS ALVES, CPF: 633.945.371-68, RG: 3500987, residente e domiciliada na Rua Castro Alves , nº 545 - 78850-000 - Castelândia, Primavera do Leste - MT.

PRINCIPAL RESPONSÁVEL FINANCEIRO pelo(a)aluno(a): **NATERCIA DE OLIVEIRA ALVES,** 9º Ano Ensino Fundamental, Inscrito no CPF sob o nº 043.956.681-94, portador do RG. nº _____, Data de Nascimento 04/10/2007, filho(a) de **ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA** e **WEDER MARCOS ALVES**.

Pelo presente instrumento particular denominado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, que entre si fazem as partes a seguir qualificadas, de acordo com a Lei 9.870/99 (LDB)/525 Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente, as partes têm entre si como justas e contratadas as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** formais e regulares de Ensino, pelo **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, conforme disposições contratuais e estatutárias vigentes, durante o(s) período(s) letivo(s) previsto(s) nos sucessivos TERMOS ADITIVOS caso rigorosamente às disposições legais, sobretudo as decorrentes da Constituição Federal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com a aplicação e aferição do aproveitamento dos conteúdos didáticos e pedagógicos, visando à formação do aluno previsto na educação formal vigente no País, em conformidade com o CALENDÁRIO ESCOLAR estabelecido pela Instituição, em conformidade e obediências às normas estabelecidas pelo MEC – Ministério da Educação e/ou demais órgãos ou autoridades competentes, de acordo com as disposições da legislação respectiva e também a matriz curricular de cada curso oferecido.

§ 1º. Os serviços serão prestados no endereço acima discriminado, podendo haver mudança no local da prestação, fato que será comunicado ao CONTRATANTE com antecedência.

1.2. O Contratante tem conhecimento que o Estabelecimento Educacional é mantido por Entidade de INICIATIVA PRIVADA, cujo funcionamento se faz dentro dos critérios definidos no art. 209 da Constituição Federal.

1.3. Neste ato são constituídos dois vínculos:

a) um de natureza obrigacional que determina as obrigações e responsabilidades financeiras;

b) outro de natureza pedagógica. A plena eficácia e validade deste dependem do rigoroso cumprimento das normas que regem a espécie e satisfação das obrigações e responsabilidades financeiras previstas na alínea "a", acima.

§ único. Se a renovação da matrícula não se efetivar até o último dia fixado pelo calendário da

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

IES, fica extinto o vínculo pedagógico e contratual firmado entre as partes. Ocorrida esta hipótese, não pode ser exigida qualquer obrigação e nem ser imputada qualquer responsabilidade ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS se este, comprovadamente, não houver concorrido para o descumprimento da obrigação do CONTRATANTE.

1.4. O CONTRATANTE declara, para que surta os devidos fins de direito que a documentação apresentada o habilita o aluno a cursar o ano letivo correspondente, eximindo o PRESTADOR DOS SERVIÇOS de qualquer responsabilidade advinda da falta da conclusão de ensino anterior, caso haja. O descumprimento desse disposto permite o PRESTADOR DOS SERVIÇOS a, de ofício, proceder ao trancamento da matrícula do aluno representado pelo Contratante.

2 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O PRESTADOR DE SERVIÇOS assegura, ao aluno indicado, uma vaga no seu corpo discente, a ser utilizada conforme a (o) série/ano nível e turno, já especificados; favorecendo a educação por meio do ensino presencial, de aulas e demais atividades pedagógicas, que serão desenvolvidas durante o ano letivo, conforme matriz curricular, elaborada segundo as normas, atos e resoluções definidas pelo Ministério da Educação.

§ 1º. As aulas serão ministradas nas dependências do PRESTADOR DE SERVIÇOS, ou em locais que este indicar, tendo em vista a natureza dos conteúdos e as técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

§ 2º. Ao longo do processo ensino-aprendizagem do aluno, julgando o PRESTADOR DE SERVIÇOS, por meio de avaliação especializada por profissional habilitado, haver a necessidade de adaptação, ajuste, encaminhamento ou mesmo aplicação de instrumentos e estratégias de acompanhamento desenvolvidos no Projeto Inclusão, os pais ou responsáveis, autorizam, mediante prévia comunicação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, a aplicação dos recursos contidos no referido Projeto.

§ 3º. Eventuais palestras, cursos e atividades ministrados no COLÉGIO, no período de aulas, fazem parte do projeto pedagógico, e o comparecimento do aluno é igualmente obrigatório.

§ 4º. Os documentos fazem parte deste contrato, como anexos, inclusive para efeitos de qualificação das partes, integram-se em totalidade e obrigam igualmente CONTRATANTE e PRESTADOR DE SERVIÇOS, cujos termos declaram conhecer: "Proposta Pedagógica", "Regimento Interno" e demais regulamentações internas.

2.2. O preço dos serviços referidos nos Editais ou na Tabela de Valores e Vencimentos, não inclui pagamentos referentes: a material didático; trabalhos domiciliares, disciplinas extracurriculares, estudos de adaptação, etc.; adicional ou recuperação; cursos paralelos ou extras, provas especiais de segunda chamada ou substitutivas; segunda via de boletins de notas, declarações, certidões, histórico escolar, certificado de conclusão, documentos para transferência, carteira de identidade escolar; transporte escolar, serviços facultativos ou extraordinários, requerimentos, serviços de lanchonete; shows, viagens, excursões, alimentação, estacionamento, uniformes, etc.

§ 1º. Cada um desses valores será pago diretamente aos respectivos fornecedores.

§ 2º. Os valores de competência do PRESTADOR DE SERVIÇOS serão cobrados na prestação do serviço, devendo ser pagos na Gerência Financeira mediante recibo específico para cada ato.

§ 3º. Para a manutenção do vínculo entre as partes, a matrícula precisa ser renovada para cada ano letivo subsequente ao findo, mediante requerimento do CONTRATANTE. Mas este não poderá renovar ou confirmar matrícula se estiver em inadimplência perante o PRESTADOR DOS SERVIÇOS, conforme preceitua o artigo 5º da Lei nº 9.870/99.

a)Ocorrendo desistência deste Contrato, formalizada através de requerimento próprio junto à Secretaria do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, por iniciativa do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias contados do início das aulas, **sem que haja sido registrada presença em sala de aula**, o **CONTRATANTE** fará jus à restituição da fração igual a 80% (oitenta por cento) do pagamento quitado da 1ª parcela do preço.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

b) Após a data de início das aulas, conforme calendário, não haverá restituição de qualquer valor ao CONTRATANTE, referente ao período anterior ao do requerimento de desistência.

c) O cancelamento do presente contrato, a desistência ou trancamento da matricula dar-se-á mediante requerimento escrito em formulário próprio fornecido pela Secretaria do PRESTADOR DE SERVIÇOS, obrigando o CONTRANTATE ao pagamento da mensalidade do mês em que ocorrer o protocolo do requerimento de cancelamento, desistência ou trancamento.

§ 4º. Caso o CONTRATANTE tenha optado por efetuar os pagamentos de suas mensalidades por meio de cheques pós-datados e decidir por cancelar o contrato ou trancar sua matrícula, a devolução de eventuais cheques pós-datados em poder do PRESTADOR DE SERVIÇO deverá ocorrer com a sustação do cheque no banco do CONTRATANTE, sustação essa efetivada e arcada por ele, momento em que o PRESTADOR DE SERVIÇO disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva entrega após cada vencimento da cártula.

2.3. A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida para cada disciplina do currículo, cabendo ao aluno arcar com os ônus das faltas que venha a ter, e em caso de matrícula tardia efetuada por parte do TOMADOR DE SERVIÇOS os dias de atraso serão computados como falta, haja vista que o nome do mesmo não figurará na lista de presença.

2.4. O contratante poderá efetuar a solicitação para mudança de turno somente ao término de cada bimestre, sendo que para ocorrer a aprovação da mudança será necessária validação por parte da coordenação Pedagógica.

3- DO VALOR DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.1. Como contraprestação pelos serviços, o CONTRATANTE pagará as mensalidades correspondentes ao ano/série escolhido, de acordo com a negociação firmada em requerimento de matrícula, tendo como base os valores abaixo discriminados, apurados conforme planilha de custos de acordo com os Decretos 3.274/99, 2.536/98 e Lei 9.870/99.

3.2. O não comparecimento do aluno aos atos escolares ora contratados não o exime de pagamento, tendo em vista que, para a prestação dos serviços e atividades, mesmo os(as) extracurriculares, que ficaram à disposição do CONTRATANTE, o PRESTADOR DE SERVIÇOS é obrigado a, previamente, dispor de encargos onerosos com funcionários e materiais necessários.

3.3. Os valores pactuados acima satisfazem exclusivamente a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante da proposta curricular do PRESTADOR DE SERVIÇOS de seu calendário escolar para o ano letivo contratado, não assegurando, para o ano letivo seguinte, qualquer tipo de vantagem ou desconto eventualmente concedido.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do(s) CONTRATANTE(S) a aquisição de material escolar de uso individual do(a) aluno(a),constante de lista anexa ao presente CONTRATO, não configurando esta aquisição, em hipótese nenhum, como parte integrante da anuidade aqui contratada.

§ 1º. Será devido o valor total da anuidade, mesmo em caso de promoção antecipada do aluno, para a (o) série/ano seguinte, haja vista, que os serviços contratados estão à disposição do aluno até o término do ano letivo. Da mesma forma, caso o aluno não compareça às aulas presenciais e atividades escolares, mesmo assim, não ficará isento, o CONTRATANTE, do pagamento da anuidade, tendo em vista a disponibilidade dos serviços pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.

§ 2º. Havendo atraso por mais de 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, poderá o PRESTADOR DE SERVIÇOS, para cobrança de seu crédito, inscrever o nome do CONTRATANTE e do devedor solidário em banco de dados cadastrais (SPC/SERASA) ou similares, bem como, promover a cobrança judicial ou extrajudicial, através de empresa especializada. Neste caso, o CONTRATANTE inadimplente responderá, além dos encargos, também pelos honorários advocatícios contratuais devidos.

§ 3º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá valer-se do presente contrato, apurada a inadimplência do CONTRATANTE e a efetiva prestação dos serviços pela CONTRATADA, para emitir e, se for o caso, protestar de prestação de serviços ou letras de câmbio.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Colégio San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

Onde o futuro se Faz presente.

Colégio
San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

ANO LETIVO 2022

SEGMENTO	SÉRIE	VALOR TOTAL	BOLETO		CHEQUE/CARTÃO	
			Desconto %		Desconto %	
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL I	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	MATERNAL II	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	JARDIM I	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	PRÉ	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
ENSINO FUNDAMENTAL I	1° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	2° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	3° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	4° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	5° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
ENSINO FUNDAMENTAL II	6° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	7° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	8° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	9° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
ENSINO MÉDIO	1ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91
	2ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91
	3ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91

1. **Os descontos relacionados acima será para até dia 05 de cada mês.**
2. **O percentual de desconto acima não será acumulativo.**

FORMAÇÃO INTEGRAL PREPARANDO PA

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

4- DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Ao firmar o presente contrato, o CONTRATANTE declara que tem conhecimento prévio do REGIMENTO ESCOLAR, que se encontra à disposição na secretaria do PRESTADOR DE SERVIÇOS, e das instruções específicas, que lhe foram apresentadas (agenda, calendário escolar) e que passam a fazer parte integrante deste contrato, submetendo-se às suas disposições, bem como, das obrigações decorrentes da legislação aplicável à área de ensino.

§ 1º. É obrigação do CONTRATANTE fazer com que o aluno cumpra o calendário escolar e os horários estabelecidos pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, assumindo total responsabilidade pelos problemas advindos da não observância desses critérios, ficando expresso que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelos alunos que permanecerem nas suas dependências após o término das aulas ou atividades.

§ 2º. O CONTRATANTE declara estar ciente da obrigatoriedade do uso completo do uniforme escolar, por parte do aluno, bem como, da aquisição do mesmo às suas expensas, assim como todo material escolar individual exigido pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS nas listas divulgadas e entregues no ato da matrícula, assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

§ 3º. Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer, no prazo estabelecido, todos os documentos necessários e exigidos, bem como, todo material didático necessário ao aprendizado do aluno.

4.2. É de inteira responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS o planejamento e a prestação dos serviços de ensino no que se refere à marcação de datas para provas de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático - pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao Regimento Escolar e ao Regulamento Interno, de conhecimento do CONTRATANTE.

5- DAS RESPONSABILIDADES

5.1. É de exclusiva competência e responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS a orientação técnica e pedagógica, decorrentes da prestação dos serviços educacionais ora contratados.

§ 1º. O CONTRATANTE assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas neste contrato e no ato da matrícula, relativas à aptidão legal do aluno para a frequência na(o) série/ano e níveis indicados, concordando, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, até 60 (sessenta) dias contados do início das aulas, poderá acarretar no cancelamento da vaga reservada ao aluno, considerando rescindido o presente contrato, encerrando-se a prestação dos serviços e isentando o PRESTADOR DE SERVIÇOS de quaisquer responsabilidades.

§ 2º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS não estará obrigado a renovar a matrícula do aluno, para o período letivo posterior, caso haja parcelas em aberto conforme preconiza o Art. 5º da Lei 9.870/99, independente de quem seja o responsável financeiro, ou ainda, em caso de descumprimento do regimento interno, ou das cláusulas e condições deste contrato.

§ 3º. O CONTRATANTE assume as responsabilidades, civis e criminais, por eventuais danos (morais ou materiais) provocados pelo aluno beneficiário, preposto ou acompanhante, ao patrimônio do PRESTADOR DE SERVIÇOS ou de terceiros, obrigando-se exclusivamente pela reparação dos danos tanto no que se refere à sua imagem, quanto às instalações, materiais e equipamentos, incluindo-se aqueles causados pela introdução de vírus nos computadores dos Laboratórios de Informática ou em quaisquer outros computadores, retenção de livros a qualquer título e outros definidos em regulamentos próprios.

§ 4º. O CONTRATANTE declara estar ciente da proibição do uso, nas dependências da Escola, pelo aluno beneficiário, de quaisquer equipamentos eletrônicos, dentre eles, celulares, câmeras, e de outros objetos de valor; sendo que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não se responsabilizará pela guarda e consequente indenização, decorrente de extravio, furto, roubo ou danos causados a quaisquer objetos, inclusive papel moeda, documentos ou pertences, que estejam sob a posse do CONTRATANTE, preposto ou aluno.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

§ 5º. O CONTRATANTE declara estar ciente que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos de qualquer natureza, não assumindo a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc. que venham a ocorrer nos limites de seus prédios.

§ 6º. Obrigam-se o(s) CONTRATANTE(S), no ato da matricula a indicar e autorizar por escrito o médico, a clinica ou hospital que preferencialmente deverá ser encaminhado(a) o (a) aluno(a), em caso de emergência, caso não ocorra o nexo casual, ou falha no cumprimento legal do dever de vigilância por parte do PRESTADOR DE SERVIÇOS, o CONTRATANTE deverá se responsabilizar pelas despesa havidas no atendimento. No caso de que o aluno faça uso de medicamento prescrito, a escola não se responsabilizará em administra-lo.

6 - DO COMODATO DO LEARNING BOOK (LENOVO CHROMEBOOK)

6.1. Fica estabelecido nesta cláusula que o PRESTADOR DE SERVIÇO é proprietário do seguinte bem móvel: **Learning Book material escolar do Sistema de Ensino Anglo,** com as seguintes especificações técnicas: **Lenovo 100e Chromebook, CPU Intel N4020 1.1.G, RAM, 4GB, Storage 32GB EMMC, GPU: Integrated, Display: 11.6" HD TN, Bettery: 3**. Mas por força da presente cláusula, concede a transferência temporária da propriedade, em caráter de comodato, dos direito de uso e gozo do **Learning Book**, a(o) CONTRATANTE.

6.2. Caberá ao(a) CONTRATANTE todos os cuidados necessários para a perfeita conservação do bem descrito no item anterior, declarando ter recebido o mesmo no mais perfeito bom estado de uso e conservação.

6.3. Fica estabelecido que a(o) CONTRATANTE deverá restituir o objeto descrito na Clausula 1ª ao PRESTADOR DE SERVIÇO, quando for por este (esta) solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

6.6. Se a(o) CONTRATANTE não conservar a ferramenta dada em comodato com zelo, não a utilizando de acordo com este contrato, ou a natureza dela, responderá por perdas e danos; e se constituído em mora, além de responder por ela, pagará o aluguel de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** durante o tempo do atraso até restituir o bem em definitivo, fica desde já pactuado entre as partes que o prazo máximo para a devolução do bem após a solicitação pelo prestador de serviço será até **30 (trinta dias)**, após essa data o contratante terá que pagar o valor total do bem em comodato.

6.4. Que o prazo de duração do presente será correspondente ao respectivo ano letivo, devendo o CONTRATANTE devolver o bem ao PRESTADOR DE SERVIÇO (Código Civil, arts. 581 e 582) na última semana correspondente ao ano letivo do aluno, independentemente de notificação, cujo bem deverá ser devolvido no mesmo estado em que recebido.

6.5. Fica estabelecido que a devolução do bem acontecerá no prazo estipulado na cláusula anterior e, na sede do PRESTADOR DE SERVIÇO. Caso assim não o faça, fica desde logo, estabelecido que a(o) CONTRATANTE deverá arcar com as despesas do transporte da mercadorias para a devolução.

7 - DA VIGÊNCIA/RESCISÃO

7.1. O presente contrato somente terá validade com o deferimento expresso e formal da matrícula, atendidas todas as exigências deste contrato mediante assinatura, pelo prazo certo e determinado que deverá coincidir com o término do ano letivo.

7.2. Este contrato tem duração até o final do período letivo contratado e poderá ser rescindido:
a) Pelo(s) CONTRATANTE:

I. por desistência formal, devidamente comunicada por escrito;

II. por transferência formal.

b) Pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS:

I. por desligamento nos termos do Regimento Escolar e Regulamento Interno;

§ 1º. O contrato poderá ser rescindido por iniciativa do PRESTADOR DE SERVIÇOS, caso o

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

aluno beneficiário cometa alguma infração disciplinar que justifique, nos termos do Regimento Escolar, seu desligamento do estabelecimento de ensino; ou ainda por justo motivo, inclusive fatos que resulte na incompatibilidade do ALUNO ou RESPONSÁVEL (familiares) para com a escola, ou ainda fique caracterizado a inviabilidade da permanência do discente no estabelecimento de ensino, por prejuízo a ele, ou ao processo educacional, devendo, em quaisquer das hipóteses, o PRESTADOR DE SERVIÇOS comunicar ao CONTRATANTE, em decisão fundamentada.

a)Ficam o(s) CONTRATANTE(S) obrigados a quitar o valor integral da parcela do mês em que o requerimento desta clausula for protocolado, além de outros débitos eventualmente existentes.

§ 2º. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, unilateralmente, nos termos do artigo 473, caput e parágrafo único do Código Civil, por iniciativa do(s) CONTRATANTE(S) , mediante requerimento escrito, assinado de forma conjunta pelos responsáveis, independentemente da convivência ou não com os filhos, de regulamentação de guarda ou de status marital, protocolado junto a secretaria Do(a) PRESTADOR DE SERVIÇOS, com antecedência mínima de 30(trinta) dias; ou por acordo entre CONTRATANTE E PRESTADOR DE SERVIÇOS, ajustado por escrito.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O PRESTADOR DE SERVIÇOS reserva o direito de, até vinte dias antes do início de cada período letivo, cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior ao mínimo previsto, conforme comunicação na data da matrícula, determinado pelo órgão fiscalizador, proporcionando, ao aluno, o direito de ocupar uma vaga em outra turma da mesma série/ano, nível e curso, no mesmo ou em outro turno, desde que haja disponibilidade.

§ 1º. O CONTRATANTE autoriza neste ato a publicação, transmissão e distribuição de textos, obras, trabalhos literários e artísticos, sons, imagens, vídeo, fotografias e outros meios produzidos pelo aluno em razão da execução do presente contrato, bem como, cede, gratuitamente, para todos os efeitos legais, os respectivos direitos autorais, podendo figurar, individualmente ou coletivamente, independente de nova autorização, nos materiais publicitários divulgados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, através das diversas modalidades de mídia existente, observando-se sempre a moral e os bons costumes.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais, objeto deste contrato, tem seu início e fim previstos conforme calendário escolar divulgado no ato da matrícula, ficando expresso que o mesmo não coincide com o ano civil.

§ 3º. As partes comprometem-se a comunicar, por escrito e mediante recibo, qualquer mudança de endereço sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes do presenteinstrumento.

§ 4º. O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao PRESTADOR DE SERVIÇOS sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno, não podendo responsabilizar o PRESTADOR DE SERVIÇOS por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

8.2. Por motivo de segurança, o PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá utilizar câmeras dentro de suas dependências, inclusive dentro das salas de aula e exceto em locais de preservação da intimidade, como por exemplo, banheiros e salas médicas. Os dados colhidos pelas câmeras são restritos e têm por objetivo único e exclusivo a segurança, de forma que permanecerão temporariamente mantidos pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, não podendo ser fornecidos ou divulgados em qualquer hipótese diversa de seu propósito.

§ 1º. Os ambientes que tiverem câmeras instaladas, nos termos desta cláusula, conterão avisos visuais nesse sentido.

§ 2º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS livre de quaisquer ônus para com o CONTRATANTE, poderá utilizar-se de sua imagem para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na Internet, em jornais, em mídia e em todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, sendo que, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada de maneira contrária à moral ou aos bons costumes ou à ordem pública.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS OU TEMPORÁRIAS

9.1. O acesso às dependências das salas de aula do PRESTADOR DE SERVIÇOS somente será permitido ao aluno, e aos demais, somente mediante autorização do PRESTADOR DE SERVIÇOS, não sendo tolerada a entrada ou permanência de pessoas estranhas ao contrato.

9.2. O CONTRATANTE autoriza, de forma expressa, o uso da imagem do mesmo e do aluno em publicidade institucional do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, sem qualquer ônus para este.

9.3. O CONTRATANTE declara ter conhecimento de que as salas de aulas são climatizadas, com uso de condicionadores de ar e que aceita que o aluno a frequente sem restrições, devendo neste caso utilizar vestimenta condizente com a temperatura ambiente e dessa forma, renuncia expressamente a exigir qualquer indenização do PRESTADOR DOS SERVIÇOS por eventuais danos, decorrentes de problemas respiratórios, alergias ou intolerância pessoal atinente ao uso deste serviço colocado à sua disposição.

9.4.O PRESTADOR DE SERVIÇOS não estará obrigado a renovar a matricula do(a) aluno(a) beneficiário(a) deste CONTRATO para o ano letivo posterior, caso o(s) CONTRATANTE ou o próprio aluno não tenha(m) cumprido rigorosamente as cláusulas do presente contrato.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva extrajudicial.

§ 1º. Este contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação ao seu objeto, e substitui expressamente quaisquer acordos porventura existentes entre as partes, sejam expressos ou tácitos, verbais ou escritos.

11 - DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que especial e/ou privilegiado, para o fim de resolver as questões oriundas deste Contrato.

12 – DA CONCLUSÃO

12.1. Estando assim contratados, as partes mandaram digitar e imprimir este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de Direito que, lido e achado conforme, assinam juntamente com o (s) garante (s) e as testemunha.

COLÉGIO SAN PETRUS
INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA
END: Rua Linda nº 99 - Jardim Luciana
Primavera do Leste - MT
Cred. do Estab. de Ensino
PORTARIA Nº 582/2019 CEE/MT
ATO 670/2019 - CEE/MT
Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Medio
CNPJ: 34.682.342/0001-50

Primavera do Leste 03 / 12 / 2021.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA
CNPJ nº. 34.682.342/0001-50

CONTRATANTE
WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

TESTEMUNHA

Nome
CPF:

TESTEMUNHA

Nome
CPF:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419549
Número do documento: 23032723563045300001535419549

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Arbitragem

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

A pessoa jurídica **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; neste ato representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, vem por meio deste declarar, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e nos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015), ser hipossuficiente, no sentido da lei, visto que não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as custas e as despesas relacionadas aos processos judiciais, sem que prejudique, para tanto, a sua própria atividade.

Por ser expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder civilmente.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419550
Número do documento: 23032723563045300001535419550

TITAN TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 26.607.469/0001-87

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular arrendamento, de um lado como **ARRENDANTE, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI,** inscrita sob o n° do CNPJ/CPF: **29.646.682/0001-96,** estabelecida Em PRIMAVERA DO LESTE - MT, do outro lado com a empresa **ARRENDATÁRIA**, **TITAN TURISMO EIRELI – ME,** inscrita sob CNPJ **26.607.469/0001-87**, com à sede na Rua 303 N° 91 QD 164A LT 12 SALA 02 SETOR NORTE FERROVIÁRIO – CEP: 74.063-400 - GOIÂNIA - GO, **REPRESENTADO PELO SR. ROBERTO CARLOS GARCIA** portador do **CPF 401.985.701-63**, Residente na Rua 4 Q 83 LT 26 Bairro Nova Taquaral – TAQUARAL DE GOIAS - GO, daqui por diante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**. Reduzem temos neste Particular Instrumento, o arrendamento, que será regido pela seguinte Cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA PRIMEIRO: O arrendador declara neste ato a ser proprietário do veiculo marca **VOLVO/MPOLO PARADISO LDR,** placa **AUM3992** ano e modelo **2011/2011**, Chassis: **9BVR2J629BE381105,** e pelo presente contrato arrenda o mesmo á arrendatário, mediante as Condições abaixo:

Parágrafo Primeiro:

O veículo ora arrendado esta provido também dos seus devidos e respectivos acessórios.

Parágrafo Segundo:

O veículo arrendado foi vistoriado, que reconhece e declara esta o mesmo em prefeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança, conforme inspeção veicular, assinado pelo engenheiro mecânico ou pela concessionária credenciada, bem como encontra-se regular perante os órgãos públicos sendo esta regularidade de responsabilidade do arrendante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato de arrendamento tem por finalidade o transporte de passageiros de turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O veículo arrendado será exclusivamente usado por funcionários do **ARRENDANTE**, a juízo ou sob responsabilidade da mesma **ARRENDANTE**, que se obriga, em conseqüência:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419551
Número do documento: 23032723563045300001535419551

a) a somente permitir que o veículo seja dirigido por motorista legalmente habilitados, presumindo – se sempre, para todos os efeitos, expressa a sua autorização;
b) a exigir sempre dos motoristas, seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente no que se refere ao limite de velocidade, condições de estacionamento em vias publicas, sinalização de trafego e outras, respondendo o **ARRENDANTE** póis quaisquer multas que por ventura sejam impostas com relação ao veículo arrendado, durante todo o tempo de duração do arrendamento, ainda que tal multa venha ela própria **ARRANDATÁRIA** ou o **ARRENDANTE**, a ter conhecimento depois da restituição do veículo arrendado, bem como da documentação necessária para comprovar a regularidade deste, conforme legislação vigente atual;
c) substituídas, deverá a **ARRENDATÁRIA**, providenciar, às suas expensas, as referidas substituições.

CLÁUSULA QUARTA:

Correrão por conta do **ARRENDANTE**, todas as despesas de licenciamento do veículo arrendado e respectivas renovações inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças bem como eventuais acréscimo, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas com a efetuação de seguros obrigatórios de responsabilidade cível, destinado a reparação dos danos causada a pessoas em decorrência da utilização do veículo arrendado de acordo com as normas da legislação especifica vigente, correrão por conta do **ARRENDANTE**, respondendo o **ARRENDANTE** pelos prejuízos que excederam dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA:

O **ARRENDANTE** assume pelo presente contrato pleno, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos causados a pessoas em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolva o veículo arrendado durante a vigência do arrendamento.

Parágrafo Primeiro – O **ARRENDANTE** se obriga a dar imediata ciência a **ARRENDATÁRIA** e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que evolva o veículo objeto do presente arrendamento e, bem assim a entregar à **ARRENDANTE** copia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das apólices referente a seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SETIMA:

- O prazo de arrendamento terá inicio 05 DE OUTUBRO DE 2021 e terá seu prazo de validade indeterminado enquanto ambas parte estejam de acordo.

o veículo objeto deste arrendamento, será restituído ao **ARRENDANTE** no local por esta determinado por escrito, oportunidade em que, verificando – se o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato dar-se-ão as partes mutua e geral quitação.

CLÁUSULA OITAVA:

O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sem do também absolutamente vedada a cessão e autorização previa, por escrito a **ARRENDANTE**.
CLÁUSULA NONA:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419551
Número do documento: 23032723563045300001535419551

O presente contrato poderá ser rescindido pela **ARRENDATÁRIA**, independentemente de justificativa ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso infrinja o **ARRENDANTE** qualquer de suas clausulas ou condições. Em tal hipótese, alem de imediata restituição do veículo arrendado, nas condições previstas neste instrumento, ficara obrigada ao pagamento do preço total do arrendamento a titulo de indenização pó perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** entrar em regime de concordata ou tiver a sua falência judicialmente decretada, reputar-se-á de pleno direito rescindido o presente contrato, com as conseqüências previstas nas clausulas anteriores deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Qualquer tolerância do **ARRENDANTE** quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pela **ARRENDATÁRIA**, não importara em alteração das clausulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretada com novação de molde a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca da jurisdição da **ARRENDATÁRIA** para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, tocando À parte vencida, em qualquer demanda judicial, o pagamento alem das custas processuais, de honorários de advogado constituído pela parte vencedora, calculada na base de 20% do valor da causa.

As partes elegem de comum acordo o FORO desta Comarca de Goiânia – GO. Para dirimirem quaisquer duvidam ou questão oriundas do presente contrato.

Assim juntos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Com as testemunhas ao final nomeadas.

GOIÂNIA – GO, 05 de Outubro de 2021.

TITAN TURISMO EIRELI – ME **CNPJ: 26.607.469/0001-87** **ROBERTO CARLOS GARCIA** **CPF: 401.985.701-63**	**PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI** **CPF/CNPJ: 29.646.682/0001-96**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045300001535419551
Número do documento: 23032723563045300001535419551

TITAN TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 26.607.469/0001-87

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular arrendamento, de um lado como **ARRENDANTE, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI,** inscrita sob o n° do CNPJ/CPF: **29.646.682/0001-96,** estabelecida Em PRIMAVERA DO LESTE - MT, do outro lado com a empresa **ARRENDATÁRIA**, **TITAN TURISMO EIRELI – ME,** inscrita sob CNPJ **26.607.469/0001-87**, com à sede na Rua 303 N° 91 QD 164A LT 12 SALA 02 SETOR NORTE FERROVIÁRIO – CEP: 74.063-400 - GOIÂNIA - GO, **REPRESENTADO PELO SR. ROBERTO CARLOS GARCIA** portador do **CPF 401.985.701-63**, Residente na Rua 4 Q 83 LT 26 Bairro Nova Taquaral – TAQUARAL DE GOIAS - GO, daqui por diante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**. Reduzem temos neste Particular Instrumento, o arrendamento, que será regido pela seguinte Cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA PRIMEIRO: O arrendador declara neste ato a ser proprietário do veiculo marca **VOLVO/MPOLO PARADISO LDR,** placa **AUM3992** ano e modelo **2011/2011**, Chassis: **9BVR2J629BE381105,** e pelo presente contrato arrenda o mesmo á arrendatário, mediante as Condições abaixo:

Parágrafo Primeiro:

O veículo ora arrendado esta provido também dos seus devidos e respectivos acessórios.

Parágrafo Segundo:

O veículo arrendado foi vistoriado, que reconhece e declara esta o mesmo em prefeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança, conforme inspeção veicular, assinado pelo engenheiro mecânico ou pela concessionária credenciada, bem como encontra-se regular perante os órgãos públicos sendo esta regularidade de responsabilidade do arrendante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato de arrendamento tem por finalidade o transporte de passageiros de turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O veículo arrendado será exclusivamente usado por funcionários do **ARRENDANTE**, a juízo ou sob responsabilidade da mesma **ARRENDANTE**, que se obriga, em conseqüência:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

a) a somente permitir que o veículo seja dirigido por motorista legalmente habilitados, presumindo – se sempre, para todos os efeitos, expressa a sua autorização;
b) a exigir sempre dos motoristas, seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente no que se refere ao limite de velocidade, condições de estacionamento em vias publicas, sinalização de trafego e outras, respondendo o **ARRENDANTE** póis quaisquer multas que por ventura sejam impostas com relação ao veículo arrendado, durante todo o tempo de duração do arrendamento, ainda que tal multa venha ela própria **ARRANDATÁRIA** ou o **ARRENDANTE**, a ter conhecimento depois da restituição do veículo arrendado, bem como da documentação necessária para comprovar a regularidade deste, conforme legislação vigente atual;
c) substituídas, deverá a **ARRENDATÁRIA**, providenciar, às suas expensas, as referidas substituições.

CLÁUSULA QUARTA:

Correrão por conta do **ARRENDANTE**, todas as despesas de licenciamento do veículo arrendado e respectivas renovações inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças bem como eventuais acréscimo, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas com a efetuação de seguros obrigatórios de responsabilidade cível, destinado a reparação dos danos causada a pessoas em decorrência da utilização do veículo arrendado de acordo com as normas da legislação especifica vigente, correrão por conta do **ARRENDANTE**, respondendo o **ARRENDANTE** pelos prejuízos que excederam dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA:

O **ARRENDANTE** assume pelo presente contrato pleno, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos causados a pessoas em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolva o veículo arrendado durante a vigência do arrendamento.

Parágrafo Primeiro – O **ARRENDANTE** se obriga a dar imediata ciência a **ARRENDATÁRIA** e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que evolva o veículo objeto do presente arrendamento e, bem assim a entregar à **ARRENDANTE** copia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das apólices referente a seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SETIMA:

- O prazo de arrendamento terá inicio 05 DE OUTUBRO DE 2021 e terá seu prazo de validade indeterminado enquanto ambas parte estejam de acordo.

o veículo objeto deste arrendamento, será restituído ao **ARRENDANTE** no local por esta determinado por escrito, oportunidade em que, verificando – se o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato dar-se-ão as partes mutua e geral quitação.

CLÁUSULA OITAVA:

O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sem do também absolutamente vedada a cessão e autorização previa, por escrito a **ARRENDANTE**.
CLÁUSULA NONA:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

O presente contrato poderá ser rescindido pela **ARRENDATÁRIA**, independentemente de justificativa ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso infrinja o **ARRENDANTE** qualquer de suas clausulas ou condições. Em tal hipótese, alem de imediata restituição do veículo arrendado, nas condições previstas neste instrumento, ficara obrigada ao pagamento do preço total do arrendamento a titulo de indenização pó perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** entrar em regime de concordata ou tiver a sua falência judicialmente decretada, reputar-se-á de pleno direito rescindido o presente contrato, com as conseqüências previstas nas clausulas anteriores deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Qualquer tolerância do **ARRENDANTE** quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pela **ARRENDATÁRIA**, não importara em alteração das clausulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretada com novação de molde a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca da jurisdição da **ARRENDATÁRIA** para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, tocando À parte vencida, em qualquer demanda judicial, o pagamento alem das custas processuais, de honorários de advogado constituído pela parte vencedora, calculada na base de 20% do valor da causa.

As partes elegem de comum acordo o FORO desta Comarca de Goiânia – GO. Para dirimirem quaisquer duvidam ou questão oriundas do presente contrato.

Assim juntos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Com as testemunhas ao final nomeadas.

GOIÂNIA – GO, 05 de Outubro de 2021.

TITAN TURISMO EIRELI – ME **CNPJ: 26.607.469/0001-87** **ROBERTO CARLOS GARCIA** **CPF: 401.985.701-63**	**PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI** **CPF/CNPJ: 29.646.682/0001-96**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.607.469/0001-87 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
TITAN TURISMO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TITAN TURISMO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OTACILIO FERNANDES DE LIMA	**SN**	**QUADRA30 LOTE 1 SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.940-000	**CENTRO**	**ABADIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO_ROCHA312@HOTMAIL.COM	**(62) 8111-4115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **15:31:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TITAN TURISMO EIRELI - ME
A FAVOR DE
SERGIO ROCHA DIAS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (14/08/2020) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Nilton César David de Andrade, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ***TITAN TURISMO EIRELI - ME***, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº ***26.607.469/0001-87***, com sede à Av. Otacilio Fernandes de Lima, Qd. 30, Lt. 1, sala 03, setor Central, em Abadiania-GO neste ato representado por seu TITULAR o Sr. ***ROBERTO CARLOS GARCIA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 04/02/1967, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade nº ***02251864023/DETRAN/GO***, expedida em 11/10/2012, inscrito no CPF/MF sob nº ***401.985.701-63***, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ***SERGIO ROCHA DIAS***, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido em 08/09/1983, filho de Raimundo Dias Cardoso e Maria Madalena Rocha Dias, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***6655516/SSP/TO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***02919067523/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***003.663.131-00***, residente e domiciliado à Rua 303 n 91 qd 164a l 12, Norte Ferroviario, Goiânia-GO, (dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: para exercer os seguintes poderes: para com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes das cláusulas "ad-negocia" e "ad-judicia", representar e defender os direitos e interesses da outorgante, bem como gerir e administrar a empresa outorgante e todos os seus negócios; podendo, para tanto, comprar, vender, ceder, prometer vender ou ceder, penhorar, doar, hipotecar, locar bens em geral, imóveis, móveis, semoventes, maquinários, contas da empresa outorgante e vender até mesmo a empresa outorgante, prestar fianças, contrair financiamentos ou empréstimos de quaisquer naturezas, com ou sem garantias hipotecárias, receber, aceitar, outorgar e assinar Escritura(s) ou contrato(s) de quaisquer naturezas, ajustar cláusulas e condições, retificar e ratificar erros ou omissões, aceitar e transmitir posse, domínio, direito e ação, pagar taxas e impostos, aceitar, descrever e caracterizar bens em geral; requerer e receber quaisquer quantias a qualquer título, inclusive vencimentos, seguros, FGTS, seguro desemprego, PIS/PASEP; firmar recibos, dar e receber quitação; contrair empréstimos e dar bens em garantia hipotecária em qualquer grau a pessoas físicas, estabelecimentos bancários; efetuar

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 2

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

negociação, renegociar, assumir obrigações, confessar dívidas, assinar, endossar e avalizar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; representar junto às **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Institutos, Autarquias, Ministérios em geral, Ministério da Justiça, Ministério do Exterior, Embaixadas, Consulados, Plano de Saúde, VAPT VUPT, ANTT, AGR, SEFAZ-GO, Correios, Polícia Federal, Polícias Militares dos Estados, Policias Civis dos Estados, Corpos de Bombeiros dos Estados, Secretaria da Receita Federal, JUCEG ou em quaisquer Juntas Comerciais dos Estados, SPC e SERASA, Instituto Nacional de Seguridade Social, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas; Autoridades Judiciárias,** podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, fazer alterações de contratos sociais, retirar e acrescentar sócios administradores ou não, vender e transferir cotas da empresa outorgante, dar baixa na empresa nos órgãos competentes, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, **podendo fazer e assinar declaração do imposto de rendas, bem como representar a outorgante na Receita Federal do Brasil, o Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de renda, podendo tudo requerer, obter, alterar, assinar, juntar e retirar documentos, inclusive certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, declarações e formulários de qualquer espécie, consulta e alteração da situação fiscal e cadastral do outorgante, emissão e retificação de DARFs, dar vistas a quaisquer processos administrativos em que figure como parte o outorgante, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários para a regularização da situação fiscal do outorgante,** receber restituição, pagar impostos e taxas, promover registros e averbações, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, ceder direitos, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos; podendo representar **inclusive no *Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Bank Boston, Unibanco, Banco Real ABN AMRO BANK, Banco Regional de Brasilia - BRB, Citibank, SICOOB, Instituições Financeiras, e em Bancos em geral,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças e ainda aplicações podendo para tanto, assinar, emitir, endossar e sacar cheques mesmos nominais, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, efetuar

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 3

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamento por meio de cartas, firmar recibos, dar e receber quitação, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, cancelar, alterar, digitar, cadastrar senhas, efetuar cadastramentos, recadastramentos, preencher guias, fichas e formulários, assinar requerimentos, cumprir todas as formalidades e exigências de praxe, por mais especiais que sejam,enfim apresentar, requerer,juntar, retirar, firmar e assinar os documentos necessários, retirar certificados digitais, fazer pagamentos via internet banking, **autorizar transferência de numerários**, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar senhas até mesmo digital, cancelar senhas, cadastrar senhas, e recadastrar senhas, tratar de todos os assuntos relacionados à cartões de créditos, efetuar cancelamentos; receber ordens de pagamentos, inclusive vindas do exterior, criar login e usuários, podendo, contratar e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedades de economia mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processos de interesse dos outorgantes e das firmas, representá-lo(a)(s) junto às empresas de telefonia fixas e/ou móveis Brasil Telecom, TIM, OI, CLARO, VIVO, bem como quaisquer outras, tratando de todos os assuntos de direito e interesse do(a)(s) outorgante(s), requerendo, retirando e assinando quaisquer tipos de papéis e documentos necessários; efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes para o fôro em geral, bem como os das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negocia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, para o fim especial de, junto ao Departamento de Trânsito competente, DETRAN, Delegacia de Furtos e Roubos, Secretaria da Fazenda e de Segurança Pública, perante os órgãos competentes, Agenfas, AMT, CMT, JARI, ANTT, AGR, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual bem como em seus patios de apreensão, demais Repartições Públicas em geral, em todo o Território Nacional, promover a regularização, venda e transferência e retirada de patios de apreensão **DE QUAISQUER VEÍCULOS em nome do(a) outorgante,** bem como, logo após, vendê-lo a quem interessar e pelas condições que contratar; podendo, para tanto, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, concordar ou discordar, pagar taxas, emolumentos, multas e outros encargos supervenientes, firmar recibos, dar e receber quitação firmar e assinar contrato de venda, com ou sem reserva de domínio, receber quantias, dar quitação, transmitir direitos, domínio, ação e posse, responsabilizar-se por vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, inclusive Certidões Negativas e Prontuários, 2ª via do DUT - Documento Único de Transferência, bem como 2ª via de Certificado de Registro de Veículo-CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento-CRLV, efetuar levantamento e pagamento de

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br
Continua na Página 4

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

multas/infrações, requerer e acompanhar vistorias, impetrar recursos nas instâncias competentes, constituir procurador Ad-judicia para tanto, com os poderes necessários a esse fim, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, cumprir todas as exigências legais e formalidades de praxe, prestar declarações, descrever e caracterizar o veículo, enfim apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar os documentos necessários, para com amplos, como poderes das cláusulas *"ad judicia"* e *"extra"* na forma do artigo 105 e seguintes do novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015, perante quaisquer Juízos e Tribunais, Ministérios da Justiça e Trabalho e Emprego e Varas do Trabalho, para agir e representar a outorgante perante o foro em geral, bancas de conciliação, com poderes propor quaisquer ações cabíveis na defesa dos direitos da outorgante, constituir advogado em nome do outorgante, apresentar reconvenção, contestar, renunciar ao trânsito em julgado de decisões, interpor embargos, agravos em todas as modalidades, recursos judiciais e administrativos, concordar, re-ratificar cálculos, laudos, avaliações; celebrar acordos; levantar e receber quantias em nome da outorgante, via de alvará judicial, decorrentes de cobranças e depósitos judiciais; assinar termos de caução, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromisso, fazer ou recusar conciliações, representar o outorgante em audiências de conciliação na forma do artigo 334, do novo CPC; audiências de instrução e julgamento conforme estabelecido no artigo 358 e seguintes do novo Código de Processo Civil, subscrever termo de acordo e praticar(em) todos os demais atos em direito admitidos, por mais específicos que sejam, podendo ainda participar de licitações, pregões, leilões e concorrências públicas ou particulares, convites, tomada de preços, realizados via sites da internet, e presenciais ou qualquer outro meio, formalizar processo em habilitações, emitir carta de credenciamento para participação em licitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora de entidades públicas ou particulares, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, fazer visitas técnicas, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, podendo ainda representar no que for presciso bem como requerer, emitir notas fiscais, solicitar, enviar e assinar quaisquer documentos **Aduaneiros, seja Nacional ou Internacional**, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, podendo ainda vender, ceder e transferir as cotas sociais da empresa outorgante, Podendo ainda representar junto a **SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A) e Enel Distribuição de Goiás (Centrais Elétricas de Goiás S/A) ou onde precisar,** podendo, para tanto, requerer/solicitar abastecimento de água, coleta de esgoto, cancelamentos, e fazer a mudança de

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 5

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

titularidade da conta de água, requerer/solicitar instalação de relógio medidor de energia, seja ele monofásico, bifásico, trifásico, ou quaisquer outras especificações; requerer/solicitar: 2º Via de Conta, mudança de endereço, consultas de débitos, religação normal ou urgente, fornecimento e cancelamento de energia, guias, desmembramento ou remembramento, podendo para tanto apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar todos e quaisquer documentos, para com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula "ad-juditia" e os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, administrar **quaisquer imóveis em nome da empresa outorgante,** podendo, assim, contratar locação, estipular aluguéis, prazos, forma de pagamento, cláusulas, condições, fazer prorrogacão, rescisão e por qualquer forma em direito permitido alterar, rescindir ou prorrogá-lo, aceitar ou recusar inquilinos, fiadores e depósitos, estipular multas e outras obrigações, receber mensalmente os aluguéis, assinar os respectivos recibos, dar quitação, parcial ou total, cobrar amigável ou judicialmente o que estiverem a dever os inquilinos ou fiadores, variar de ação, requerer medidas preventivas, alegar razões, produzir provas, inquirir e reinquirir testemunhas, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos amigáveis ou judiciais, notificar e interpelar, representar junto as repartições públicas da União, do Estado ou do Município, pagar impostos e taxas, reclamar de lançamentos, representar em reuniões de condomínio, ordinárias ou extraordinárias, votar e ser votado, manifestar sobre a ordem do dia, fazer acordos, parcelar, negociar e renegociar quaisquer dívidas relacionados a débitos de condomínio, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, ***podendo substabelecer. Este instrumento foi elaborado sob minuta fornecida pelo outorgante.*** **Não podendo o procurador receber citações em nome da outorgante, nesta ou em qualquer outra comarca do País conforme preconiza o artigo 105 do Código de Processo Civil brasileiro em vigência.** Foi promovida prévia consulta à base de dados da CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determinado no Provimento nº 39/2014 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, na qual consta o Código Hash sob nº **(2971.d0c9.05d1.055a.8238.988d.e135.187e.6d80.a4aa)**, que se encontra negativo. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, _____, Nilton César David de Andrade, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$58,23; Taxa Judiciária: R$15,14; Fundos Estaduais: R$23,29, ISS: R$2,91. (aa.) TITAN TURISMO

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br
Continua na Página 6

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1496 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

Escrevente 0031

Capa 0141388

Protocolo 0139837

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
Cláudio Silva Ângelo de Menizes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Jorge Marques Salomão
Danillo Geraldo Gomes Silva

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Bel. Núbia de Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Livro 02006-P **Folhas 190/195**
TRASLADO **Pág. 006**

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

EIRELI - ME, ROBERTO CARLOS GARCIA, TITULAR do Outorgante. Nilton César David de Andrade, Escrevente.Emolumentos: R$58,23; Taxa Judiciária: R$15,14; Fundos Estaduais: R$23,29, ISS: R$2,91. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^{o}_____da Verdade

Nilton César David de Andrade
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01132008110014708760063
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045400001535419552
Número do documento: 23032723563045400001535419552

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 2045 002-8 7010 2530 000-0

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL

Nº 12100000204500270

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 05/02/2022 / 19:19:	**Validade do cálculo:**	**14/02/2022**
		Total a recolher:	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 2045 002-8 7010 2530 000-0

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL

Nº 12100000204500270

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005772154	12/02/2022	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 02/2022	-	

Informações complementares	Data e Hora de Emissão: 05/02/2022 / 19:19:19	**Validade do cálculo:**	**14/02/2022**
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME MANIFESTO Número da Licença: 0005765902		**Total a recolher:**	**120,00**

8586 0000 001-2 2000 0008 210-7 0000 2056 009-5 8110 2530 000-4

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000205600981

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 19/02/2022 / 16:54:	**Validade do cálculo:**	**25/02/2022**
		Total a recolher:	**120,00**

8586 0000 001-2 2000 0008 210-7 0000 2056 009-5 8110 2530 000-4

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000205600981

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005793850	25/02/2022	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 02/2022	-	

Informações complementares	Data e Hora de Emissão: 19/02/2022 / 16:54:53	**Validade do cálculo:**	**25/02/2022**
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME MANIFESTO Número da Licença: 0005787291		**Total a recolher:**	**120,00**

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0005787291 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 19/02/2022 16:51:44 **Data da Licença:** 19/02/2022 16:51:44 **Código de Controle:** 196506614CF26BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 19/02/2022	**Número:** 0005793850	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 19/02/2022 19:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS	**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 24
KM Percorrida (ida/volta): 2400
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: CIANORTE

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		19/02/2022 19:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	20/02/2022 17:30	21/02/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	21/02/2022 20:00	22/02/2022 19:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	23/02/2022 16:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ�O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

1	ANA CARLA PEREIRA FERREIRA	Carteira de Identidade	1169492-0	MT
2	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
3	CLAUDEMAR BENTO SILVA	Carteira de Identidade	1119825	GO
4	DOMINGOS DAMIAO CARVALHO DE PAULA	Carteira de Identidade	809518	MT
5	DULCE RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1852582-2	MT
6	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
7	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHA	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
8	ELISABETE DOS SANTOS MACEDO	Carteira de Identidade	05150132	MT
9	FERNANDA SILVA CANDIO SEIDEL	Carteira de Identidade	05986347987	MT
10	GRACIANA NEVES DE SOUZA	Carteira de Identidade	0927933-4	MT
11	GREICE ALESSSANDRA CLEMENTE	Carteira de Identidade	1786914-5	MT
12	IRENILDA BISPO DE SOUZA	Carteira de Identidade	000681774	MT
13	ISABELA GOMES MASCHIO	Carteira de Identidade	2699800-9	MT
14	JULIANE M. FERREIRA DE SOUSA	Carteira de Identidade	4847929	GO
15	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	Carteira de Identidade	2799335-3	MT
16	MARIA GONÇALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	0984043-5	MT
17	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	653106	MT
18	ROBSON JUNIOR LIMA	Carteira de Identidade	2.121.021	MS
19	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	17306035	MT
20	ROSYCLEYA PEREIRA DIAS	Carteira de Identidade	1508512-0	MT
21	SALMA PINHEIRO SANTANA	Carteira de Identidade	637.153	MT
22	SIRLEI APARECIDA DE ANDRADE CAMPOS	Carteira de Identidade	655.139	MT
23	WALDIRA GOMES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2218437-6	MT
24	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
25				
26				
27				
28				
29				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506614CF26BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

---------- DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ----------

---------- NÃO SUBSTITUI A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM ----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Solicitação: 0005591213 **Tipo de Solicitação:** Comum				**Data da Emissão:** 11/09/2021 16:11:36
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI				**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: KAP0466				**Telefone SAC:** 0800 9405515
Contratante				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI				**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Dados da Nota Fiscal				
Data Emissão NF: 11/09/2021	**Número:** 0005591213	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 11/09/2021 18:00				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020		
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021		
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 18				
KM Percorrida (ida/volta): 2200				
Município mais distante para o retorno desta solicitação de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		11/09/2021 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	12/09/2021 14:00	13/09/2021 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	13/09/2021 20:30	14/09/2021 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	15/09/2021 16:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**Nº Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	214680-79	MT
2	ADRIANA PEREIRA BONFIM	Carteira de Identidade	147519-17	MT
3	ANAILZA FATIMA GAMARRA		2070246-9	MS

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
4	EDLYN DOS SANTOS PEREIRA	Carteira de Identidade	3062633-1	MT
5	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
6	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
7	ELISANGELA DE SOUZA	Carteira de Identidade	13997467	MT
8	EMILLY DOS SANTOS PEREIRA	Carteira de Identidade	3062617-0	MT
9	IRAIDES VIEIRA DA SILVA BONATTI	Carteira de Identidade	3223369-8	MT
10	IRENE GOMES DE SOUZA	Carteira de Identidade	0593173-8	MT
11	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
12	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA	Carteira de Identidade	066.525.-49	MT
13	MARLENE PEDRINHA FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	126674-63	MT
14	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
15	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	Carteira de Identidade	1365612	MT
16	ROMILDO MARTINS BARBOSA	Carteira de Identidade	075764	MT
17	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
18	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

(C) Criança de Colo

---------- **NÃO SUBSTITUI A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM** ----------

---------- **DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA** ----------

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

8589 0000 001-8 2000 0008 210-7 0000 1305 008-7 8010 2530 000-7

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000130500880

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária — Data e Hora de Emissão: 23/10/2021 / 14:58:

Validade do cálculo:	**01/11/2021**
Total a recolher:	**120,00**

8589 0000 001-8 2000 0008 210-7 0000 1305 008-7 8010 2530 000-7

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000130500880

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005633983	30/10/2021	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 10/2021	-	

Informações complementares — Data e Hora de Emissão: 23/10/2021 / 14:58:51

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME MANIFESTO
Número da Licença: 0005629317

Validade do cálculo:	**01/11/2021**
Total a recolher:	**120,00**

8582 0000 001-5 2000 0008 210-7 0000 1312 005-0 5910 2530 000-3

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000131200559

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 30/10/2021 / 13:07:	**Validade do cálculo:**	**08/11/2021**
		Total a recolher:	**120,00**

8582 0000 001-5 2000 0008 210-7 0000 1312 005-0 5910 2530 000-3

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000131200559

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita			Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO			Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL				
Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento		
Nº 0005641889	06/11/2021	4111		
Referência	Parcela			
40-Instantâneo - 10/2021	-			

Informações complementares	Data e Hora de Emissão: 30/10/2021 / 13:07:15	**Validade do cálculo:**	**08/11/2021**
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME MANIFESTO Número da Licença: 0005637114		**Total a recolher:**	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 1343 009-2 3510 2530 000-1

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000134300935

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária — Data e Hora de Emissão: 04/12/2021 / 14:30:

Validade do cálculo:	**09/12/2021**
Total a recolher:	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 1343 009-2 3510 2530 000-1

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000134300935

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO 108 - NORMAL	Valor Original (11130201)	120,00

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005687751	09/12/2021	4111

Referência	Parcela
40-Instantâneo - 12/2021	-

Informações complementares — Data e Hora de Emissão: 04/12/2021 / 14:30:25

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO
Número da Licença: 0005690568

Validade do cálculo:	**09/12/2021**
Total a recolher:	**120,00**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME		**TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA**	**CT-E**
		_____ _____	**Nº DOCUMENTO:** 5
RG		**INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA**	**SÉRIE:** 1
	ASSINATURA/CARIMBO	_____ _____	

PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 29.646.682/0001-96 / IE: 137141572
R ALEIXO SZADKOSKI, 365, Q 27 LT 1718
Primavera do Leste / MT - CEP: 78.850-000
Fone/Fax: (66) 3498-5442

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC. SUFRAMA
57	1	5	1/1	20/12/2021 16:28:00	

TIPO DE CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
5121 1229 6466 8200 0196 5700 1000 0000 0517 6526 1034

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NÃO	

Consulta de autenticidade no portal do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

Protocolo de Autorização de Uso
151210506641691 20/12/2021 16:36:23

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MS - Coxim	PI - 2208205 - Pio IX

REMETENTE:	PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI	**DESTINATÁRIO:**	Manoel Francisco Bezerra
ENDEREÇO:	CASTRO ALVES, 545 - _	**ENDEREÇO:**	Rua Carlos Dumont Andrade, 30 - _
BAIRRO:	PARQUE CASTELANDIA	**BAIRRO:**	Memorao
MUNICÍPIO:	Primavera do Leste	**MUNICÍPIO:**	Coxim
CEP:	79.400-000	**CEP:**	79.400-000
CNPJ/CPF:	29.646.682/0001-96	**CNPJ/CPF:**	475.720.941-04
IE:	137141572	**IE:**	ISENTO
UF:	MT	**UF:**	MS
PAÍS:	BRASIL	**PAÍS:**	BRASIL
FONE:	0000-00	**FONE:**	0000-00

EXPEDIDOR:		**RECEBEDOR:**	
ENDEREÇO:		**ENDEREÇO:**	
BAIRRO:		**BAIRRO:**	
MUNICÍPIO:		**MUNICÍPIO:**	
CEP:		**CEP:**	
CNPJ/CPF:		**CNPJ/CPF:**	
IE:		**IE:**	
UF:		**UF:**	
PAÍS:		**PAÍS:**	
FONE:		**FONE:**	

TOMADOR DO SERVIÇO:	PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI	**MUNICÍPIO:**	Primavera do Leste
CEP:	79.400-000	**ENDEREÇO:**	CASTRO ALVES, 545 - _
BAIRRO:	PARQUE CASTELANDIA	**PAÍS:**	BRASIL
CNPJ/CPF:	29.646.682/0001-96	**FONE:**	0000-00
UF:	MT	**IE:**	137141572

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
TRANSPORTE DE PESSOAS	TRANSPORTE DE PESSOAS	0,01

QTD. CARGA	UND MEDIDA	QT	UND MEDIDA	QT	UND MEDIDA	QT	CUBAGEM (M³)	QUANTIDADE DE VOLUMES (UND)
	UNIDADE	1,0000						

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
								8.000,00
								VALOR A RECEBER 8.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.
Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO
99 - Outros	29.646.682/0001-96	_			

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

SIGLA OU CÓD. INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE ORIGEM	SIGLA OU CÓD. INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE PASSAGEM	SIGLA OU CÓD. INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE DESTINO

OBSERVAÇÕES GERAIS

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0,00.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00000000

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0005690568 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 04/12/2021 14:28:21 **Data da Licença:** 04/12/2021 14:28:21 **Código de Controle:** 1965066148C20BA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 04/12/2021	**Número:** 0005687751	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 04/12/2021 18:00				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: JOSE ANTONIO DAVID		**CPF:** 009.420.041-67	**Admissão:** 20/11/2021	
Nome: FLAVIO GONCALVES FAGUNDES		**CPF:** 014.929.941-97	**Admissão:** 15/01/2021	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 33				
KM Percorrida (ida/volta): 2400				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		04/12/2021 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	05/12/2021 16:30	06/12/2021 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	06/12/2021 20:00	07/12/2021 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	08/12/2021 13:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALDETE TEREZINHA ANTONELLI	Carteira de Identidade	2658815-3	MT
2	ALESSANDRA CAROLLYNE VENTURIN	Carteira de Identidade	48479900-9	MT
3	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
4	ANGRA DE SOUZA PEREIRA	Carteira de Identidade	1993073-9	MT
5	ANNA CLARA DELMON SOUSA	Carteira de Identidade	0645010155	CN
6	BEATRIZ TIBALDI DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3305199-2	MT
7	CRISTIANE ANTONIA DA CRUZ	Carteira de Identidade	19065558	MT
8	CRISTIANE MOURA DE SANTANA	Carteira de Identidade	1772107-5	MT
9	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
10	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
11	FERNANDA SILVA CANDIO SEIDEL	Carteira de Identidade	05986347987	MT
12	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	22437509	MT
13	INEZ GUADAGUIM OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2879292-0	MT
14	IRAIDES VIEIRA DA SILVA BONATTI	Carteira de Identidade	3223369-8	MT
15	JHENES CARLA CARDOSO DE ABREU	Carteira de Identidade	21420076	MT
16	JULIANA RAMOS TUNES	Carteira de Identidade	1424830-1	MT
17	KATIUSCIA CARDOSO CHEMELLO PERREIRA	Carteira de Identidade	0923301-6	MT
18	LIRIEL SOUSA SILVA MIRANDA	Carteira de Identidade	2880343-4	MT
19	MARCOS VINICIUS DELMON DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2818821-7	MT
20	MARIA ANA NETA	Carteira de Identidade	038152839-14	MT
21	MARIA APARECIDA DO SANTOS JALIL	Carteira de Identidade	15798780	MT
22	MARIA DE FATIMA SERAFIM MENDONÇA	Carteira de Identidade	555089	MT
23	MARIA LUZITELMA DAS NEVES	Carteira de Identidade	550742	MT
24	MAYARA BORGES CRISTOFOLI	Carteira de Identidade	24230065	MT
25	NATÉRCIA DE OLIVEIRA ALVES	Carteira de Identidade	1195	CN
26	PATRICIA KELLEN SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	2243639-1	MT
27	PAULA CRISTINA MOURA DE SANTANA	Carteira de Identidade	17722098	MT
28	RAFAEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA Menor	Certidão Nascimento	0652920155	CN
29	ROSENI GOMES DA ROCHA VACARO	Carteira de Identidade	29784093	MT
30	TELMA DELMON DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	1351664-7	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

31	VIVIANE VENTURIN	Carteira de Identidade	5994464-9	PR
32	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
33	YASMIN ROCHA MARTINS	Carteira de Identidade	2260385-9	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066148C20BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 4.777/2015 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

8581 0000 001-3 2000 0008 210-7 0000 2031 013-7 8810 2530 000-5

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000203101388

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária — Data e Hora de Emissão: 22/01/2022 / 15:47:

Validade do cálculo:	**31/01/2022**
Total a recolher:	**120,00**

8581 0000 001-3 2000 0008 210-7 0000 2031 013-7 8810 2530 000-5

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000203101388

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SETOR NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005755457	29/01/2022	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 01/2022	-	

Informações complementares — Data e Hora de Emissão: 22/01/2022 / 15:47:32

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME MANIFESTO
Número da Licença: 0005749137

Validade do cálculo:	**31/01/2022**
Total a recolher:	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 1336 000-0 7610 2530 000-4

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000133600076

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981159312

Autenticação Bancária — Data e Hora de Emissão: 27/11/2021 / 12:20:

Validade do cálculo:	**02/12/2021**
Total a recolher:	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 1336 000-0 7610 2530 000-4

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000133600076

Contribuinte — CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981159312

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO 108 - NORMAL	Valor Original (11130201)	120,00

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005681220	02/12/2021	4111

Referência	Parcela
40-Instantâneo - 11/2021	-

Informações complementares — Data e Hora de Emissão: 27/11/2021 / 12:20:26

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO
Número da Licença: 0005675669

Validade do cálculo:	**02/12/2021**
Total a recolher:	**120,00**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 2080 008-8 2510 2530 000-5

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000208000825

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 12/03/2022 / 13:20:	**Validade do cálculo:**	**21/03/2022**
		Total a recolher:	**120,00**

8580 0000 001-1 2000 0008 210-7 0000 2080 008-8 2510 2530 000-5

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000208000825

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 91 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981114115

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005822295	19/03/2022	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 03/2022	-	

Informações complementares	Data e Hora de Emissão: 12/03/2022 / 13:20:05	**Validade do cálculo:**	**21/03/2022**
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO Número da Licença: 0005815577		**Total a recolher:**	**120,00**

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0005676967 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 20/12/2021 20:15:28 **Data da Licença:** 20/12/2021 20:15:28 **Código de Controle:** 19650661AEA20BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: MANOEL FRANCISCO BEZERRA	**CPF:** 166.604.551-91

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 20/12/2021	**Número:** 5	**Número de Série:** 1	**UF:** MS	**Valor em R$:** 8.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 20/12/2021 20:40		
País: BRASIL	**UF:** MS	**Município:** COXIM
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: JOSE ANTONIO DAVID	**CPF:** 009.420.041-67	**Admissão:** 20/11/2021
Nome: FLAVIO GONCALVES FAGUNDES	**CPF:** 014.929.941-97	**Admissão:** 15/01/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 5050
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PI
Município: PIO IX

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MS	COXIM	CENTRO		20/12/2021 20:40
BRASIL	PI	PIO IX	CENTRO	22/12/2021 16:00	12/01/2022 14:00
BRASIL	MS	COXIM	CENTRO	14/01/2022 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA GRAÇA	Carteira de Identidade	001.703.881	MS

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

2	ANA CLARA DA SILVA BEZERRA Menor	Certidão Nascimento	30.780	CN
3	ANA LIVIA ISIDRO DA SILVA Menor - (C)	Certidão Nascimento	006780214	CN
4	ANIELLY BEZERRA	Carteira de Identidade	002.877.215	PI
5	ANISIA MARIA DE ALENCAR ANTÃO	Carteira de Identidade	200.418	PI
6	ANTONIA DA SILVA VICENTE	Carteira de Identidade	199.767	MS
7	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	Carteira de Identidade	679.428	MS
8	ANTONIA RAIMUNDA BEZERRA	Carteira de Identidade	537.276	MS
9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	614483-83	CE
10	CLAITON JOSE DE SOUSA RODRIGUES	Carteira de Identidade	002.598.277	MS
11	CLOVIS MATIAS	Carteira de Identidade	001.008.269	PI
12	ELEONICE LIMA DA COSTA	Carteira de Identidade	001.791.752	PI
13	ERICA DE ALENCAR OLIVEIRA	Carteira de Identidade	001.549.091	PI
14	ERIVAN NASCIMENTO COSTA Menor	Certidão Nascimento	04783	CN
15	EUFRASINA RAIMUNDA BEZERRA	Carteira de Identidade	325.582	MS
16	FABIANA SOARES DA SILVA	Carteira de Identidade	2017225050	CE
17	FRANCISCA MATILDES DE BRITO	Carteira de Identidade	001.615.820	PI
18	FRANCISCO CARMINO DE SOUZA	Carteira de Identidade	528710	MS
19	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	Carteira de Identidade	002.014.813	MS
20	GEANY LAURENTINO DE SOUZA Menor	Certidão Nascimento	99409119391	CN
21	GUSTAVO ADÃO SOBREIRA	Carteira de Identidade	002.614.954	MS
22	ISABELI NASCIMENTO COSTA Menor	Certidão Nascimento	061606	CN
23	JOCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	002.644.624	PI
24	JOSÉ ILDERLAN DE SOUSA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	002.661.043	PI
25	JOSEFA ANTONIA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	176.635	MS
26	JOSEFA DELFINA DUARTE DE SOUSA	Carteira de Identidade	001.453.944	MS
27	KAUAN ALISSON DE SOUSA RODRIGUES	Carteira de Identidade	002.598.233	MS
28	KAUANY VITORIA SOUSA RODRIGUES	Carteira de Identidade	002.598.229	MS
29	KAUE SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	002.745.402	MS
30	LUIZ ALVES DA COSTA	Carteira de Identidade	163.709	MS
31	MARIA CELIA ISIDRO DA SILVA	Carteira de Identidade	06541008	CN
32	MARIA CLARA BEZERRA DE CARVALHO	Carteira de Identidade	002.639.574	MS
33	MARIA DAS GRAÇAS FILHO	Carteira de Identidade	002.679.869	MS
34	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	Carteira de Identidade	001.723.708	PI
35	MARIA FABIULA DE SOUSA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	002.390.669	PI
36	MARIA LUZIA LIMA DE OLIVEIRA Menor	Certidão Nascimento	000576310	CN
37	MARIA NETA DE SOUSA	Carteira de Identidade	562.600	MS
38	MARIA PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	808.405	MT
39	MARIA RAMALHO COSTA	Carteira de Identidade	465.841	MS
40	MIGUEL DE ALENCAR ALVES SANTOS	Carteira de Identidade	004.958.536	PI
41	RAIANE VITÓRIA SOUSA SANTOS	Carteira de Identidade	002.291.685	MS
42	RITA MARIA DE SOUZA	Carteira de Identidade	002.185.400	PI
43	WANDERSON ARAUJO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	002.408.036	MS
44	WESLEY ALVES DE ARAUJO	Carteira de Identidade	011.097.052	PE

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661AEA20BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0005749137 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 22/01/2022 15:22:10 **Data da Licença:** 22/01/2022 15:22:10 **Código de Controle:** 1965066191A16BA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 22/01/2022	**Número:** 0005755457	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 22/01/2022 18:00				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: JOSE ANTONIO DAVID		**CPF:** 009.420.041-67	**Admissão:** 20/11/2021	
Nome: FLAVIO GONCALVES FAGUNDES		**CPF:** 014.929.941-97	**Admissão:** 15/01/2021	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 26				
KM Percorrida (ida/volta): 2400				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		22/01/2022 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	23/01/2022 16:30	24/01/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	24/01/2022 20:30	25/01/2022 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				26/01/2022 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	ms
2	CELIRA MORAES NUNES SOUSA	Carteira de Identidade	12650137	MT
3	CINTIA AQUINO DIAS	Carteira de Identidade	20517033	MT
4	CRISTIANE BRITO DE MOURA	Carteira de Identidade	2140632-4	MT
5	DEBORA SILVA RODRIGUES	Carteira de Identidade	17365651	MT
6	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
7	ELIANE LEMES SILVEIRA	Carteira de Identidade	001453240	MS
8	FRANCIELE PIOVESAN	Carteira de Identidade	91874520	PR
9	GIOVANA GONCALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	3219503-6	MT
10	HELOISA GUADAGNIN OLIVEIRA	Carteira de Identidade	085.032.421-17	MT
11	INEZ GUADAGUIM OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2879292-0	MT
12	IVANILDES SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	1830605	PA
13	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
14	LUCIELE ALVES DE BARROS	Carteira de Identidade	17485363	MT
15	LUCINEIA GONCALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
16	LUIZ AUGUSTO MORAES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2668829-8	MT
17	MARESSA BARROS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	06529201552019	MS
18	MARIA GONCALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	0984043-5	MT
19	MARISA LOURDES GUERINI	Carteira de Identidade	1.839.507	SC
20	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
21	NUBIA ARANTES	Carteira de Identidade	1111789-3	MT
22	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	210675-9	MT
23	SINARA PIERI DA SILVA MONTEIRO	Carteira de Identidade	2218040-0	MT
24	THAIS DOS SANTOS ROCHA	Carteira de Identidade	2040093-4	MT
25	VANESSA GOMES ROSAFA	Carteira de Identidade	21824371	MT
26	WANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	168.824	MT
Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
27				
28				
29				
30				
31				
32				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066191A16BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0005673107 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 20/11/2021 15:48:29 **Data da Licença:** 20/11/2021 15:48:29 **Código de Controle:** 196506614D610BA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 20/11/2021	**Número:** 0005678575	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 20/11/2021 18:00				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: FLAVIO GONCALVES FAGUNDES		**CPF:** 014.929.941-97	**Admissão:** 15/01/2021	
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO		**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 26				
KM Percorrida (ida/volta): 2400				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		20/11/2021 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	21/11/2021 16:30	22/11/2021 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	22/11/2021 21:00	23/11/2021 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	24/11/2021 16:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANA CAROLINA DUARTE RUZZON	Carteira de Identidade	107359802-0	PR
2	BEATRIZ BARBOSA FARIA	Carteira de Identidade	000473835	MS
3	BENEDITA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	0365911-9	MT
4	EDMARA DE MELLO GAUDENCIO	Carteira de Identidade	1972203-6	MT
5	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
6	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE	Carteira de Identidade	001805442	MT
7	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	2262884-3	MT
8	FRANCISCO DE ASSIS MORAES SALAZAR	Carteira de Identidade	148709-4	MT
9	IVANILDES SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	1830605	PA
10	JULIA SARTORI DIAS	Carteira de Identidade	3112798-3	MT
11	LEA LOPES TESORO	Carteira de Identidade	1353572	MT
12	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
13	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
14	MARCK LUIS DAMASCENA	Carteira de Identidade	00765	MT
15	MARIA CLARA NEVES DE SOUZA	Carteira de Identidade	1958105-0	MT
16	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
17	REGINA MARTINS BARBOSA FARIA	Carteira de Identidade	000473835	MS
18	RONAN TEIXEIRA DE ABREU	Carteira de Identidade	570057-7	MT
19	ROSELI GOMES DA ROCHA	Carteira de Identidade	35519609	SP
20	ROSIMEIRE FERREIRA SELVINO	Carteira de Identidade	1153861-9	MT
21	SANDRA REGINA SARTORI	Carteira de Identidade	858208	MT
22	SEVERINA FERREIRA DA SILVA NORONHA	Carteira de Identidade	236923511	SP
23	THAIANE DURAN FURTADO	Carteira de Identidade	1938759-8	MT
24	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	Carteira de Identidade	2372058-1	MT
25	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
26	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
27				
28				
29				
30				

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

31				
32				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506614D610BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 4.777/2015 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0005765902 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 05/02/2022 19:12:50 **Data da Licença:** 05/02/2022 19:12:50 **Código de Controle:** 19650661DB626BA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/02/2022	**Número:** 0005772154	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 05/02/2022 19:30				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS		**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021	
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA		**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 15				
KM Percorrida (ida/volta): 2400				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		05/02/2022 19:30
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	06/02/2022 16:30	07/02/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	07/02/2022 20:30	08/02/2022 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				09/02/2022 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANA FLAVIA BRITO DE MOURA	Carteira de Identidade	19154410	MT
2	AUREO SACHER FILHO	Carteira de Identidade	8638940-1	PR
3	CRISTIANE BRITO DE MOURA	Carteira de Identidade	2140632-4	MT
4	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
5	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHA	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
6	ELIANE LEMES SILVEIRA	Carteira de Identidade	001453240	MS
7	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	2262884-3	MT
8	FRANCIELE PIOVESAN	Carteira de Identidade	91874520	PR
9	KAROLINA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA Menor - (C)	Certidão Nascimento	065268	CN
10	KATIUSCIA CARDOSO CHEMELLO PERREIRA	Carteira de Identidade	0923301-6	MT
11	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Carteira de Identidade	702287	MT
12	MILTON SANTANA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	******	MT
13	RUBENS PEREIRA	Carteira de Identidade	1349814-2	MT
14	SEVERINA FERREIRA DA SILVA NORONHA	Carteira de Identidade	236923511	SP
15	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
16				
17				
18				
19				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661DB626BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005675669 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 27/11/2021 12:23:34	
	Data da Licença: 27/11/2021 12:23:34	
	Código de Controle: 1965066132C10BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 27/11/2021	**Número:** 0005681220	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 27/11/2021 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: JOSE ANTONIO DAVID	**CPF:** 009.420.041-67	**Admissão:** 20/11/2021
Nome: FLAVIO GONCALVES FAGUNDES	**CPF:** 014.929.941-97	**Admissão:** 15/01/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 33
KM Percorrida (ida/volta): 2400
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		27/11/2021 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	28/11/2021 16:30	29/11/2021 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	29/11/2021 21:00	30/11/2021 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	01/12/2021 16:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALCIONE MOREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	17449081	MT
2	ANA CANDIDA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	10344551	MT
3	CAROLINE BEATRIZ DE A LOPES	Carteira de Identidade	04247586620	MT
4	CELIA ROUBER WALECHESKI	Carteira de Identidade	2879257-2	SC
5	CELINA VILELA DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	0290861-1	MT
6	CELIRA MORAES NUNES SOUSA	Carteira de Identidade	12650137	MT
7	CINTIA AQUINO DIAS	Carteira de Identidade	20517033	MT
8	CRISTIANE ANTONIA DA CRUZ	Carteira de Identidade	19065558	MT
9	CRISTIANE BERTONE	Carteira de Identidade	41811471	MT
10	DELUZE MORAIS DA FONSECA	Carteira de Identidade	001500693	MS
11	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
12	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
13	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
14	ELIANE LEMES SILVEIRA	Carteira de Identidade	001453240	MS
15	EMANUELLY BESSA CORDEIRO	Carteira de Identidade	3129314-0	MT
16	ENI PIRES DE CARVALHO SILVA	Carteira de Identidade	374847	MT
17	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	22437509	MT
18	FLAVIA CRISTINA BESSA CORDEIRO	Carteira de Identidade	11444894	MT
19	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira Profissional	185867-8	MT
20	JOAO PEDRO GONZAGA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0852250155	MT
21	JOAO PEDRO GONZAGA DOS SANTOS Menor	Certidão Nascimento	085225	CN
22	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
23	KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	Carteira de Identidade	2008534	MT
24	LEONARDO DA SILVA MARQUES	Carteira de Identidade	2117973-5	MT
25	MAIQUELE LIZIANE WALECHESKI	Carteira de Identidade	2157694-7	MT
26	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ANTUNES	Carteira de Identidade	3139909-9	MT
27	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
28	SOPHIA BESSA CORDEIRO	Carteira de Identidade	3148923-0	MT
29	TAIZA MARES GONZAGA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	10759860955	MT
30	THAIS DOS SANTOS ROCHA	Carteira de Identidade	20400934	MT
31	VALERIA PEREIRA DA SILVA GAZOTO		1231034-4	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
32	WANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	168824	MT
33	WEDER MARCOS ALVEA	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066132C10BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 4.777/2015 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005629317 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 23/10/2021 14:56:37	
	Data da Licença: 23/10/2021 14:56:37	
	Código de Controle: 196506611E400BA0	
Empresa		
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante		
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 23/10/2021	**Número:** 0005633983	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 23/10/2021 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 2200
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		23/10/2021 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	24/10/2021 16:30	24/10/2021 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	24/10/2021 20:30	26/10/2021 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	27/10/2021 19:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALICIA ZABOTE RODRIGUES COSTA	Carteira de Identidade	33955741	MT
2	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
3	CAMILA MAGALHÃES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	175169-35	MT
4	CELINA VILELA DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	0290861-1	MT
5	CINTIA AQUINO DIAS	Carteira de Identidade	20517033	MT
6	CLEIDE GRACIELE FERREIRA WATTHIER	Carteira de Identidade	1000637-0	MT
7	DEBORA SILVA RODRIGUES	Carteira de Identidade	17365651	MT
8	DEJANE SIQUEIRA COSTA	Carteira de Identidade	05339	MT
9	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
10	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHA	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
11	GIOVANE RODRIGUES CASTRO DA SILVA	Carteira de Identidade	19066252	MT
12	GRACIANA NEVES DE SOUZA	Carteira de Identidade	0927933-4	MT
13	ILKA SUZE FURLAN	Carteira de Identidade	283628-9	MT
14	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	185867-8	MT
15	JANETE RODRIGUES	Carteira de Identidade	33955751	MT
16	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
17	KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	Carteira de Identidade	2008534	MT
18	KAREN KAROLINE MOREIRA CASTELO BRANCO	Carteira de Identidade	20007787	MT
19	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO	Carteira de Identidade	155296-2	MT
20	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
21	MICHELLI CRISTINE VILELA DE F. E SILVA	Carteira de Identidade	15300544	MT
22	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
23	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
24	PETERSON TEIXEIRA ARAUJO	Carteira de Identidade	0956791-7	MT
25	TAMARA POLIANA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	5215836	GO
26	THAMARA STEFANY GONÇALVES	Carteira de Identidade	2794633-9	MT
27	THIAGO GONÇALVES MARTINS	Carteira de Identidade	3265826-5	MT
28	THOMAZ LORENZO MARTINS DE LIMA Menor	Certidão Nascimento	0613600155	CN
29	VALERIA PEREIRA DA SILVA GAZOTO	Carteira de Identidade	1231034-4	MT
30	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

31	WANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	168.824	MT
32	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506611E400BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 4.777/2015 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0005637114 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 30/10/2021 12:57:38 **Data da Licença:** 30/10/2021 12:57:38 **Código de Controle:** 19650661B0700BA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 30/10/2021	**Número:** 0005641889	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 30/10/2021 13:30				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA		**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021	
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO		**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 31				
KM Percorrida (ida/volta): 2300				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PA				
Município: ALTAMIRA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		30/10/2021 13:30
BRASIL	PA	ALTAMIRA	CASTELO DOS SONHOS	31/10/2021 21:00	03/11/2021 06:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	04/11/2021 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALYSON BARBOSA DE FARIA	Carteira de Identidade	22849378	MT
2	ANTONIO JEFFERSON SANTOS NASCIMENTO	Carteira de Identidade	7859020	PA
3	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Carteira de Identidade	13465830	MT
4	ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA	Carteira de Identidade	90850298	MA
5	DARCI MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	0195836520020	MA
6	EDEMIL PEREIRA DE ARRUDA	Carteira de Identidade	1339267	MT
7	EDIMILSON PEREIRA DA ROSA	Carteira de Identidade	6404401	PA
8	ELI PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	26701111	MT
9	ISAC DE SOUZA CASTRO	Carteira de Identidade	06763626	MT
10	ISRAEL ALVES BACELAR	Carteira de Identidade	0125441119	MT
11	JAIME FEITOSA CARDOSO	Carteira de Identidade	25047817	MT
12	JEAN CARLOS LEITE	Carteira de Identidade	11175788	MT
13	JEAN MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	019583620020	MA
14	JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	044715820120	MA
15	JOSE VIEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	12314781	MT
16	JUAREZ FERREIRA DUARTE	Carteira de Identidade	1975655	GO
17	JULIANO FERNANDES ELHAGE	Carteira de Identidade	15055310	MT
18	JUSCELINO SILVA SARMENTO	Carteira de Identidade	3774022	PB
19	KLEILSON ALVES SILVA	Carteira de Identidade	0350372420081	MA
20	LOCIVAL MANOEL DE ABREU	Carteira de Identidade	1975655	GO
21	LUCIVALDO DA SILVA BATISTA	Carteira de Identidade	0307434120066	MA
22	LUIS EDUARDO NUNES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	34210660	MT
23	MARCIOLINO GOMES PEREIRA	Carteira de Identidade	23963158	MT
24	MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA	Carteira de Identidade	17751799	MT
25	MARCOS FIRMINO DE SOUZA	Carteira de Identidade	14050129	MT
26	NILSON DE JESUS	Carteira de Identidade	22427210	MT
27	ODILSON MARTINS CRUZ	Carteira de Identidade	13623621	MT
28	RAYK RENNER AMARAL BARROS	Carteira de Identidade	25406655	MT
29	SIDINEI DE JESUS DA SILVA	Carteira de Identidade	17542812	MT
30	WANDERSON SOARES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	5558825	PA

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

31	WITELU GREGORY LEITE SOUSA	Carteira de Identidade	05225201201 43	MA

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661B0700BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 4.777/2015 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

8584 0000 001-9 2000 0008 210-7 0000 1330 004-0 8910 2530 000-2

1° Via Banco

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000133000489

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 450 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981159312

Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 20/11/2021 / 15:50:	**Validade do cálculo:**	**26/11/2021**
		Total a recolher:	**120,00**

8584 0000 001-9 2000 0008 210-7 0000 1330 004-0 8910 2530 000-2

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

TESOURO
ESTADO DE GOIAS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100000133000489

Contribuinte			CNPJ: 26.607.469/0001-87
TITAN TURISMO EIRELI			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA 303 , 450 SET NORTE FERROVIARIO CEP:74.063-400	GOIANIA	GO	62 981159312

Receita	Alíneas	Valores (R$)
1 - ICMS - IMPOSTO CIRCUL MERCADORIAS E PREST SERV TRANSP INTEREST E INTERMUN E DE COMUNICACAO	Valor Original (11130201)	120,00
108 - NORMAL		

Nota Fiscal	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 0005678575	26/11/2021	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 11/2021	-	

Informações complementares	Data e Hora de Emissão: 20/11/2021 / 15:50:14	**Validade do cálculo:**	**26/11/2021**
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO Número da Licença: 0005673107		**Total a recolher:**	**120,00**

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1277
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1277	1/1	20/12/2022 18:09

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1226 6074 6900 0187 6700 1000 0012 7713 8384 0042

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220067793851 20/12/2022 18:12:05

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - CUIABA	PI - GUADALUPE

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		40.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	20/12/2022 20:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1363
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1363	1/1	06/01/2023 18:55

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5223 0126 6074 6900 0187 6700 1000 0013 6313 1293 6042

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352230000978658 06/01/2023 18:57:40

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - RONDONOPOLIS	DF - BRASILIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		46.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	06/01/2023 20:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1192
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1192	1/1	07/12/2022 11:52

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1226 6074 6900 0187 6700 1000 0011 9213 2241 6101

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220064792892 07/12/2022 11:54:23

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	GO - GOIANIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		48.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	07/12/2022 14:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 4.813,28	R$ 4.813,28
	VALOR A RECEBER R$ 4.813,28

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1390
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1390	1/1	10/01/2023 18:19

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5223 0126 6074 6900 0187 6700 1000 0013 9013 1434 3046

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352230001560592 10/01/2023 18:21:14

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	SP - PARAGUACU PAULISTA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		37.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	10/01/2023 19:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRA AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1260
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1260	1/1	17/12/2022 16:50

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1226 6074 6900 0187 6700 1000 0012 6013 6182 8018

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220067259153 17/12/2022 16:52:35

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - RONDONOPOLIS	DF - BRASILIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		44.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	17/12/2022 19:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	VALOR A RECEBER
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1261
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1261	1/1	17/12/2022 17:50

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1226 6074 6900 0187 6700 1000 0012 6113 6183 6301

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220067265933 17/12/2022 17:52:25

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - CUIABA	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		5.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	17/12/2022 20:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235214 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 06/01/2023 18:56:22 **Data da Licença:** 06/01/2023 18:56:22 **Código de Controle:** 19650661E2010BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1363	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	13518437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927-574	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	1040189-0	MT
	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT

6	ALTAMIRO SEMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	60942-5	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1059761-1	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	515221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1382560-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	066992432909	MT
11	CLAUDENILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	363.153.89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	351963983757	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	0530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	5143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	126391-68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	571.550.031.15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	0844422-6	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	568.840.601.15	MT
24	JEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	996019289	MT
25	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	3370776-6	MT
26	JOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	66999711868	MS
27	JOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	302.466.95	SE
28	JULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1973281-3	MT
29	JULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	992339866	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	435688-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	1.147.896	TO
33	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2049755-5	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	95082-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	134626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	6699280266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1452621-2	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	841362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	408.595.501.25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003.21446100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	10046403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	423782-0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006207085 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 17/12/2022 17:47:39	
			Data da Licença: 17/12/2022 17:47:39	
			Código de Controle: A5C806619BB2ABA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: NVA2307			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 17/12/2022	**Número:** 1261	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 17/12/2022 18:00				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: WEDER MARCOS ALVES		**CPF:** 633.945.371-68	**Admissão:** 26/11/2020	
Nome: FABIO CARLOS RABELO		**CPF:** 075.350.897-47	**Admissão:** 21/05/2019	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 5				
KM Percorrida (ida/volta): 2662				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: PR				
Município: MARINGA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		17/12/2022 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	18/12/2022 16:00	19/12/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	19/12/2022 20:00	20/12/2022 18:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	21/12/2022 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor

1	CARMEN LUCIA DA SILVA	Carteira de Identidade	17386888	MT
2	JULIANA RAHISA CORREA LENDZION	Carteira de Identidade	18709150	MT
3	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	1552296	MT
4	LUZIA CAMARGO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0174889	MT
5	VALDINETE GOMES DE MORAES	Carteira de Identidade	4485297	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
6				
7				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: A5C806619BB2ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006248655 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 10/01/2023 18:23:01 **Data da Licença:** 10/01/2023 18:23:01 **Código de Controle:** 1965066128510BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 10/01/2023	**Número:** 1390	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 10/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 37
KM Percorrida (ida/volta): 2304
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: SP
Município: PARAGUAÇU PAULISTA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		10/01/2023 20:00
BRASIL	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	CENTRO	11/01/2023 15:00	17/01/2023 20:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	18/01/2023 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ANTHONY EMANUEL MARQUES MOREIRA RODRIGUES	Carteira de Identidade	2836825-8	MT

2	ARTHYR GOMES SACHUTI	Carteira de Identidade	3187453-3	MT
3	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	9451822	PI
4	DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	3319905-8	MT
5	DAVI HENRIQUE P. M.VARANDA	Carteira de Identidade	3082204-1	MT
6	DAVI VISSOLO PICCOLI	Carteira de Identidade	3600442-1	MT
7	DEJANIRA ELOY CARDOSO	Carteira de Identidade	926392	MT
8	ELIS MICHELLI NIERO VITT	Carteira de Identidade	3484524-0	PR
9	ENRICO MICHELON PEREIRA	Carteira de Identidade	9375001-7	MT
10	ENZO ELOI DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3478614-7	MT
11	GABRIEL NUNES FRISON	Carteira de Identidade	3207588-0	MT
12	GUSTAVO IENERICH	Carteira de Identidade	****	MT
13	HEITOR MANOEL PETRONIO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3786625-5	MT
14	HENRY GONCALVES REYNAND SACHUK DA SILVA	Carteira de Identidade	3611992-0	MT
15	JOAO BATISTA A. DE MORAES	Carteira de Identidade	3413549-6	MT
16	JOAO GABRIEL C. DA SILVA	Carteira de Identidade	3311844-2	MT
17	JOAO VICTOR MARTINS A.CANDIDO	Carteira de Identidade	3142647-2	MT
18	JOAO VICTOR NUNES RODRIGUES	Carteira de Identidade	3424159-0	MT
19	JOAO VITOR VIEIRA GOMES	Carteira de Identidade	3017508-9	MT
20	KAUAN HENRIQUE LIMA A. AGUIAR	Carteira de Identidade	3101199-3	MT
21	KAYKE DA SILVA DOS ANJOS	Carteira de Identidade	3299315-3	MT
22	LEONARDO DE OLIVEIRA LOCKES	Carteira de Identidade	3078772-6	MT
23	LUCAS FROTA MARZURKIEWICZ	Carteira de Identidade	2961132-2	MT
24	LUCAS PIETRO RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3078730-0	MT
25	MARCIO BATISTA JUNIOR	Carteira de Identidade	7148721-1	MT
26	MARCOS RAFAEL S. DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2906366-3	MT
27	MAXRON ANTONIO SILVA ISABEL	Carteira de Identidade	33367710-0	MT
28	MURILO FRAZAO BARCELOS	Carteira de Identidade	06526228100	MT
29	OLIVER SOUZA ALVES	Carteira de Identidade	3187472-0	MT
30	OTAVIO AUGUSTO F. MOTTA	Carteira de Identidade	3528785-3	MT
31	PEDRO HENRIQUE N. V.	Carteira de Identidade	3918778-2	MT
32	PIETRO HENRIQUE DE ARAUJO SEVERINO	Carteira de Identidade	3105035-2	MT
33	RENATA PERES RAMOS VARANDA	Carteira de Identidade	1745211-2	MT
34	RIQUELME DE PAULA PEDROSA	Carteira de Identidade	3455499-8	MT
35	RONALD WEVERTON GALVAO RODRIGUES CARDOSO	Carteira de Identidade	3311706-3	MT
36	TONY TSIPRE SERETO	Carteira de Identidade	3184438-3	MT
37	VALDEREZ ALVES DA SILVA SOUZA	Carteira de Identidade	119915538-11	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066128510BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os

documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006207037 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 17/12/2022 16:54:24 **Data da Licença:** 17/12/2022 16:54:24 **Código de Controle:** 1965066128B2ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 17/12/2022	**Número:** 1260	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 17/12/2022 17:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 1800
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		17/12/2022 17:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	18/12/2022 07:00	19/12/2022 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	20/12/2022 08:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	AGATA MIGUEL DOS SANTOS	Carteira de Identidade	295170-1	MT

2	ALTAMIRO SEMENTINO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	16681932	SP
3	ANA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	867411951-49	MT
4	ANA LAURA SANTIAGO BAEZ	Carteira de Identidade	3295151-5	MT
5	ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE LARA	Carteira de Identidade	07589689678104	MT
6	CARLA ANDREA QUESADA	Carteira de Identidade	0951331-0	MT
7	CLEBER MARCIO DOS SANTOS LIMA	Carteira de Identidade	1008946-2	MT
8	CRISTIANE SANTANA DE CASTRO	Carteira de Identidade	063886921-95	MT
9	DEBORA VIRGINIA BORGES DE VILHENA	Carteira de Identidade	240526	AP
10	DELMO LIMA ALBRES	Carteira de Identidade	2898317-3	MT
11	EDSON LUIZ CATAPAN	Carteira de Identidade	654535	MS
12	EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	80683401149	MT
13	ELIZABETH PEREIRA DA CRUZ	Carteira de Identidade	59275901104090929O	MT
14	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	5143550	PE
15	ETIANI SIMON	Carteira de Identidade	93760191134	CPF
16	FELIPE ASSIS FURTADO BORGES	Carteira de Identidade	32951680	MT
17	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	09202293	MT
18	HELDER SOUZA	Carteira de Identidade	01194527	MT
19	JAKSON AGUIRRE DA SILVA	Carteira de Identidade	69358869100	MT
20	JANETE SANTIAGO	Carteira de Identidade	06274590137	MT
21	JANILDA FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	0755165	MT
22	JESIEL RODRIGO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1397279-0	MT
23	JESIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	003919001-37	CPF
24	JOAO VITOR SANTOS DA SILVA	Carteira de Identidade	27091997	MT
25	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	Carteira de Identidade	09282882	MT
26	JUSCILENE BOCKNER	Carteira de Identidade	1641029-7	MT
27	LUCIANA DE OLIVEIRA LARA	Carteira de Identidade	3425487	MT
28	MARIA ILZA AGUIRRE DA SILVA	Carteira de Identidade	14255383	MT
29	MARIA IZABEL NUNES	Carteira de Identidade	1147896	MT
30	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	TO
31	MILTES DE MOURA SCHUENK TABATA	Carteira de Identidade	502314721-53	MT
32	NATHAN FERREIRA NEVES	Carteira de Identidade	1188492-4	MT
33	RICARDO BORGES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	71876693134	MT
34	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
35	SARA BORGES COSTA	Carteira de Identidade	09278257	MT
36	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	61669121100	MT
37	SUZANE FURTADO BORGES COSTA	Carteira de Identidade	21285322	MT
38	TELMO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	11421444	MT
39	THAYLA SOFIA OLIVEIRA DE LARA	Carteira de Identidade	34254994	MT
40	UELITON SILVA COSTA	Carteira de Identidade	15954820	MT
41	VALDECIR DE OLIVEIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	772057	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	06165065899841362	MT
43	VILMA DE SOUZA	Carteira de Identidade	14467607	MT
44	YAN SOUZA	Carteira de Identidade	009556091-27	CPF

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066128B2ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP.

Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006209558 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 20/12/2022 18:28:30 **Data da Licença:** 20/12/2022 18:28:30 **Código de Controle:** 19650661BC62ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 20/12/2022	**Número:** 1277	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 20/12/2022 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 40
KM Percorrida (ida/volta): 4950
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PI
Município: GUADALUPE

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		20/12/2022 19:30
BRASIL	PI	GUADALUPE	CENTRO	22/12/2022 09:00	02/01/2023 06:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	03/01/2023 21:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ANA ALYCIA SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	11.592.160.107	PI

2	ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA	Carteira de Identidade	360345451	SP
3	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	750639	PI
4	ANTONIO VINICIUS FERREIRA DE SOUSA	Carteira de Identidade	4132002	PI
5	CALISTON SOUSA SANTOS	Carteira de Identidade	1329611	PI
6	CARLOS JOSE DOS SANTOS SOUSA	Carteira de Identidade	2790881	PI
7	COSMO MESSIAS DE SOUSA	Carteira de Identidade	1623604	PI
8	CRISVAN FACUNDO DE CASTRO	Carteira de Identidade	55191770315	PI
9	DAVID DE SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	7584487	TO
10	DENILSON SILVA ANDRADE	Carteira de Identidade	4170091	PI
11	EDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	2757496	PI
12	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	2309855	PI
13	EDUARDO DA SILVA SOUSA	Carteira de Identidade	2736509	PI
14	ELIAS LEAL DE SOUSA	Carteira de Identidade	8114284	PI
15	ERONILTON JOSE SOUSA	Carteira de Identidade	1763238	PI
16	FABIO CONCEICAO DA SILVA	Carteira de Identidade	2416548	PI
17	FERNANDO HOLANDA VIEIRA	Carteira de Identidade	3121647	DF
18	FRANCISCO ASSIS TOMAZ DA SILVA	Carteira de Identidade	2969709	PI
19	FRANCISCO DE ASSIS VELOSO DO CARMO	Carteira de Identidade	3507941	PI
20	GELSO MIRANDA DE SOUSA	Carteira de Identidade	468102	TO
21	HELBERSON DE SOUSA ALVES	Carteira de Identidade	3939824	PI
22	JAILSON DOS SANTOS RAMOS	Carteira de Identidade	2866718	PI
23	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	4630492	PI
24	JOSE ARIOSTO GUIMARAES DE SOUSA	Carteira de Identidade	1250425	PI
25	JOSE AUGUSTO LEMOS DE SOUSA	Carteira de Identidade	1624764	PI
26	JOSE RODRIGUES DE AMORIM	Carteira de Identidade	2496544	PI
27	JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA	Carteira de Identidade	2496295	PI
28	JOSIAS RIBEIRO DA SILVA	Carteira de Identidade	2321944	PI
29	LEANDRO DE SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	2083871	PI
30	MANOEL BENTO DA SILVA	Carteira de Identidade	697363	PI
31	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	Carteira de Identidade	1187798	PI
32	MARCONI SOARES DA SILVA	Carteira de Identidade	2362324	PI
33	MARDONIO DOS SANTOS ANDRADE	Carteira de Identidade	599106050	SP
34	MARIO HENRIQUE MOURA DE SOUSA	Carteira de Identidade	3130562	PI
35	RENATO DA SILVA SOUSA	Carteira de Identidade	3130558	PI
36	RICHARDS MIRANDA	Carteira de Identidade	2817872	PI
37	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	4381578	PI
38	VALMIR DE MACEDO SILVA	Carteira de Identidade	4512465	PI
39	WANDERSON GUEDES DA CRUZ LIMA	Carteira de Identidade	2496645	PI
40	WILSON BARBOSA DE SOUZA	Carteira de Identidade	667703	TO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661BC62ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP.
Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 571
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	571	1/1	16/07/2022 11:04

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0726 6074 6900 0187 6700 1000 0005 7111 1062 4358

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220035976501 16/07/2022 11:07:13

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	MG - PARACATU

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		24.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	16/07/2022 13:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	VALOR A RECEBER
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005815577 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 12/03/2022 13:18:42	
	Data da Licença: 12/03/2022 13:18:42	
	Código de Controle: 196506610D936BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 12/03/2022	**Número:** 0005822295	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 12/03/2022 20:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS	**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 35
KM Percorrida (ida/volta): 2400
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		12/03/2022 20:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	13/03/2022 16:30	14/03/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	14/03/2022 20:00	15/03/2022 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				16/03/2022 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALEXSANDRO PINTO TAPAJOS	Carteira de Identidade	15909654	MT
2	ANA CAROLINA MEDEIROS GAMARRA	Carteira de Identidade	2876458-7	MT
3	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
4	AUREO SACHER FILHO	Carteira de Identidade	8638940-1	PR
5	BENEDITO DOMINGOS DA PENHA	Carteira de Identidade	0141982-0	MT
6	CAROLINA BERTONI OLEANI	Carteira de Identidade	1895115-5	MT
7	CRISTIANE BERTONE	Carteira de Identidade	41811471	MT
8	DENISE BALIERO BENICHIO	Carteira de Identidade	13052314	MT
9	DOMINGOS DAMIAO CARVALHO DE PAULA	Carteira de Identidade	809518	MT
10	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
11	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
12	ELISVANIA VEIRA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	1426202-9	MT
13	FLAVIA CRISTINA BESSA CORDEIRO	Carteira de Identidade	11444894	MT
14	FRANCIELE PIOVESAN	Carteira de Identidade	91874520	PR
15	GECILDA ALVES PINHEIRO	Carteira de Identidade	1745019-5	MT
16	GIRLENE MARIA DA SILVA ALVES	Carteira de Identidade	1681269-7	MT
17	HELOISIO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	1077333-3	SC
18	IRAILDES VIEIRA DA SILVA BONATTI	Carteira de Identidade	3223369-8	MT
19	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	185867-8	MT
20	JOÃO DE DEUS OLIVEIRA NUNES	Carteira de Identidade	625198	MT
21	JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES	Carteira de Identidade	484222	MT
22	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
23	KAUANA NOVAK GOMES	Carteira de Identidade	2986691-0	MT
24	LAURICE FATIMA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1402344-0	MT
25	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	Carteira de Identidade	13857789	MT
26	MARIA EDUARDA GONÇALVES NUNES	Carteira de Identidade	2691224-4	MT
27	MARIA HELENA DE OLIVEIRA		653106	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
28	MARIA VICTORIA GONÇALVES NUNES	Carteira de Identidade	320074-0	MT
29	MATILDES ANGELICA SOUSA ROCHA	Carteira de Identidade	0524380-7	MT
30	POLIANA ALVES DORNELES	Carteira de Identidade	17634210	MT
31	RIVANDA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	545015	MT
32	SUELLEN CELIA FRANCO	Carteira de Identidade	1889617-0	MT
33	VANDA MARIA DOS SANTOS ALVES	Carteira de Identidade	1503112-8	MT
34	VANESSA DA COSTA AMORIM	Carteira de Identidade	220842-5	MT
35	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	3500987	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506610D936BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0005869220 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 23/04/2022 18:17:26 **Data da Licença:** 23/04/2022 18:17:26 **Código de Controle:** 196506616E446BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 23/04/2022	**Número:** 200	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 23/04/2022 19:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS	**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 27
KM Percorrida (ida/volta): 2462
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: CIANORTE

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		23/04/2022 19:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	24/04/2022 16:30	25/04/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	25/04/2022 20:00	26/04/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				27/04/2022 13:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALCIONE MOREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	17449081	MT
2	ANA CARLA AGULHO VENTURA GANDOLF	Carteira de Identidade	8.455.159-7	PR
3	ANA CAROLINA MEDEIROS GAMARRA	Carteira de Identidade	2876458-7	MT
4	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
5	AUGUSTO AGULHON GANDOLF	Carteira de Identidade	0645010155	MT
6	CARLA NATANZA DE OLIVEIRA BESSA	Carteira de Identidade	16231082	MT
7	CLEIDE MARIA FRANÇAS GARCIA	Carteira de Identidade	1446735-6	MT
8	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	17414288	MT
9	DANIELLI RAMALHO	Carteira de Identidade	142984083	PR
10	DEJANE SIQUEIRA COSTA	Carteira de Identidade	05339	MT
11	DIOE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4958113	GO
12	DOMINGOS DAMIAO CARVALHO DE PAULA	Carteira de Identidade	809518	MT
13	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHA	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
14	ELIZETH FERREIRA DE BRITO	Carteira de Identidade	15772497	MT
15	GABRIEL BASSANI	Carteira de Identidade	135156663	PR
16	GILSINEIDE XAVIER DE O. E SILVA	Carteira de Identidade	24209830	MT
17	JANAINA RIBEIRO ANTUNES	Carteira de Identidade	885228	MT
18	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
19	LEILA DENISE MELO BASILIO	Carteira de Identidade	509.131	MS
20	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ANTUNES	Carteira de Identidade	313909-9	MT
21	MARIA DE FATIMA SERAFIM MENDONÇA	Carteira de Identidade	555089	MT
22	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	653106	MT
23	MARILENE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
24	MARTA OLIVEIRA GALVAO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0599218-4	MT
25	MATILDES ANGÉLICA SOUSA ROCHA	Carteira de Identidade	0524380-7	MT
26	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
27	VALERIA ZACARIAS GOMES		155296-2	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
28				
29				
30				
31				
32				
33				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506616E446BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 609
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	609	1/1	23/07/2022 19:31

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0726 6074 6900 0187 6700 1000 0006 0911 1263 2306

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220037379398 23/07/2022 19:33:43

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		41.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	23/07/2022 23:28

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VL LIQ SERVICO R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGENS DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

OBRA	Colaborador	RG	UF
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	ADAO REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA	1302365	ES
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	ALEX DE JESUS BORGES CORDEIRO	012698291999-7	MA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	AMOS DE JESUS CHAVES DE BRITO DOS REMEDIOS	129498319996	MA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	ANTONIO MACELO DE OLIVEIRA MENDONÇA	10315495	PE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	EGBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	91007016887	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	ERIVALDO DE JESUS NOGUEIRA SILVA	9684026	PA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES NOGUEIRA	027748192004-0	MA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	FRANCISCO ALAILTON DA COSTA	20160463941	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	FRANCISCO CASSIO DE CARVALHO SOUSA	4076694	PI
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	FRANCISCO DANILO MOREIRA RODRIGUES	2001098052860	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	GENIVALDO DE JESUS JARDIM	49094595-3	MA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	JADERSON VARGAS RODRIGUES	4119056747	RS
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	JOSE REMERSON PEREIRA SAMPAIO	2004010379979	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	57.129.689-0	BA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	20087243207	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	MIZAEL FERNANDES DA SILVA	002593255	RN
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	NAA JEFSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32122594	AL
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	PAULO ANTONIO DE JESUS MOREIRA	51143896-6	MA
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	ANTONIO EDINARDO SOUZA	2000031021787	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	GETULIO FERREIRA DA SILVA	2004030013465	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	MARCIEL DE JESUS DOS SANTOS	2798381	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	JOSE ROBERTO SAMPAIO	93007000863	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	MANUEL GEORGE DOS SANTOS	2009005014-7	CE
THOR/PRIMAVERA DO LESTE	RAPHAEL DE CASSIO PORTELA MACIEL	019898902002-0	MA

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 200
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	200	1/1	23/04/2022 18:09

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0426 6074 6900 0187 6700 1000 0002 0015 6181 2303

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220019259558 23/04/2022 18:11:21

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - CIANORTE

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		27.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	23/04/2022 21:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 645
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	645	1/1	30/07/2022 17:20

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0726 6074 6900 0187 6700 1000 0006 4511 1462 0107

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220038841448 30/07/2022 17:22:32

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		5.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	30/07/2022 20:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 542
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	542	1/1	13/07/2022 10:39

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0726 6074 6900 0187 6700 1000 0005 4211 8123 6553

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220035195294 13/07/2022 10:41:44

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - CUIABA	GO - GOIANIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMEENTO		44.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	13/07/2022 13:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VL LIQ SERVICO R$ 4.813,28	R$ 4.813,28
	VALOR A RECEBER R$ 4.813,28

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO NUMERO NOTA: FOI 539

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0005995215 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 16/07/2022 11:09:46 **Data da Licença:** 16/07/2022 11:09:46 **Código de Controle:** 1965066185176BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 16/07/2022	**Número:** 571	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 16/07/2022 11:20		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 24
KM Percorrida (ida/volta): 2018
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: MG
Município: PARACATU

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		16/07/2022 11:20
BRASIL	MG	PARACATU	CENTRO	17/07/2022 02:00	17/07/2022 07:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	17/07/2022 23:59	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADAO REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	1302365	ES
2	ALEX DE JESUS BORGES CORDEIRO	Carteira de Identidade	012698291999-7	MA
3	AMOS DE JESUS CHAVES DE BRITO DOS REMEDIOS	Carteira de Identidade	129498319996	MA
4	ANTONIO EDINARDO SOUZA	Carteira de Identidade	200031021787	CE
	ANTONIO MACELO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Carteira de Identidade	10315495	PE

6	EGBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	91007016887	CE
7	ERIVALDO DE JESUS NOGUEIRA SILVA	Carteira de Identidade	9684026	PA
8	FRANCISCO ALAILTON DA COSTA	Carteira de Identidade	20160463941	CE
9	FRANCISCO CASSIO DE CARVALHO SOUSA	Carteira de Identidade	4076694	PI
10	FRANCISCO DANILO MOREIRA RODRIGUES	Carteira de Identidade	2001098052860	CE
11	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES NOGUEIRA	Carteira de Identidade	027748192004-0	MA
12	GENIVALDO DE JESUS JARDIM	Carteira de Identidade	49094595-3	MA
13	GETULIO FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	2004030013465	CE
14	JADERSON VARGAS RODRIGUES	Carteira de Identidade	4119056747	RS
15	JOSE REMERSON PEREIRA SAMPAIO	Carteira de Identidade	2004010379979	CE
16	JOSE ROBERTO SAMPAIO	Carteira de Identidade	93007000863	CE
17	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	57129689-0	BA
18	MANUEL GEORGE DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2009005014-7	CE
19	MARCIEL DE JESUS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2798381	CE
20	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	20087243207	CE
21	MIZAEL FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	002593255	RN
22	NAA JEFSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	32122594	AL
23	PAULO ANTONIO DE JESUS MOREIRA	Carteira de Identidade	51143896-6	MA
24	RAPHAEL DE CASSIO PORTELA MACIEL	Carteira de Identidade	019898902002-0	MA

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
25				
26				
27				
28				
29				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066185176BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006003614 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 23/07/2022 19:42:30 **Data da Licença:** 23/07/2022 19:41:47 **Código de Controle:** 1965066185476BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 23/07/2022	**Número:** 609	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 23/07/2022 20:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 2000
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		23/07/2022 20:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	24/07/2022 16:30	25/07/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	25/07/2022 20:30	26/07/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	27/07/2022 13:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALCIONE MOREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	17449081	MT
2	AMANDA PAES ARCE	Carteira de Identidade	2476286	MS
3	ANDRE LUCAS JULIANO ALVES MARTINS Menor	Certidão Nascimento	22518	CN
	ANILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	20702469	MS
	AUREO SACHER FILHO	Carteira de Identidade	8638941-1	PR

6	CINTHIA OLIVEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	18097677	MT
7	CINTIA AQUINO DIAS	Carteira de Identidade	20517033	MT
8	CLAUDINEIA RIBEIRO DE SOUZA DINIZ	Carteira de Identidade	1153584-9	MT
9	DAVI DOS SANTOS BALIEIRO Menor	Certidão Nascimento	065292	CN
10	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
11	ELEN APARECIDA GARCEZ AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
12	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
13	ELIANA QUIRINO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	929020	MT
14	ELVILYN CAMARGO FIRMINO	Carteira de Identidade	2251331-0	MT
15	FRANCIELE PIOVESAN	Carteira de Identidade	91874520	PR
16	GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON	Carteira de Identidade	21021600	MT
17	GECILDA ALVES PINHEIRO	Carteira de Identidade	1745019-5	MT
18	GLEICIELLE FERREIRA	Carteira de Identidade	236959-00	MT
19	HELOISIO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	1077333-3	SC
20	ISABELA GOMES MASCHIO	Carteira de Identidade	2699800-9	MT
21	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA KIST	Carteira de Identidade	18055184	MT
22	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
23	JULIA SARTORI DIAS	Carteira de Identidade	3112798-3	MT
24	LUCINEIA GONCALVES DO CARMA MARTINS	Carteira de Identidade	1552962	MT
25	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ANTUNES	Carteira de Identidade	3139099	MT
26	MARIA DE FATIMA SERAFIM MENDONCA	Carteira de Identidade	555089	MT
27	MARIA EDUARDA MESSIAS DE LIMA	Carteira de Identidade	06375001552011	MT
28	MARINALVA DA SILVA AUGUSTO	Carteira de Identidade	1142283-1	MT
29	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Carteira de Identidade	702287	MT
30	MILTON SANTANA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	10768303	MT
31	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
32	NATERCIA DE OLIVEIRA ALVES	Carteira de Identidade	3220693-3	MT
33	NUBIA ARANTES	Carteira de Identidade	1111789-3	MT
34	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
35	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2206875-9	MT
36	ROSIMEIRE FERREIRA SELVINO	Carteira de Identidade	1153861-9	MT
37	SANDRA REGINA SARTORI	Carteira de Identidade	858208	MT
38	SIRLENE PAES ARCE	Carteira de Identidade	939367348	MS
39	THAIS DOS SANTOS ROCHA	Carteira de Identidade	2040093-4	MT
40	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
41	WANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	168824	MT
42	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
43	WELLINTON PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	368957688	SP

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066185476BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 106
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	106	1/1	26/03/2022 16:05

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0326 6074 6900 0187 6700 1000 0001 0612 1615 1246

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220014125757 26/03/2022 16:07:18

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		30.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	26/03/2022 19:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 481
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	481	1/1	29/06/2022 09:59

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0626 6074 6900 0187 6700 1000 0004 8111 4242 8047

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220032404226 29/06/2022 10:02:14

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	MG - PARACATU

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		23.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	29/06/2022 11:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME AUTORIZACAO DE VIAGEM

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005916176 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 09/06/2022 23:16:03	
	Data da Licença: 09/06/2022 23:16:03	
	Código de Controle: 1965066165266BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 09/06/2022	**Número:** 394	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 3.532,24

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 10/06/2022 05:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 9
KM Percorrida (ida/volta): 1318
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: GO
Município: GOIANIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		10/06/2022 05:00
BRASIL	GO	ANICUNS	CENTRO	10/06/2022 14:00	11/06/2022 12:00
BRASIL	GO	GOIANIA	CAPITAL	11/06/2022 13:30	13/06/2022 07:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	13/06/2022 18:00	

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	CICERO PEDRO NASCIMENTO FILHO	Carteira de Identidade	041337502010-7	MA
2	DEYVERSON SOARES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	24749443	MT
3	EDER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	58943	MT
4	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Carteira de Identidade	16866886	MT
5	FRANCISCO RAICARLOS AGUIAR REIS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3298422-7	MT
6	GISLAINE CAROLINA BARBOSA	Carteira de Identidade	24563102	MT
7	JAISSON RODRIGUES DIAS	Carteira de Identidade	13827090	MT
8	JOSE GILBERTO DE AS SANTOS	Carteira de Identidade	1828177-0	MT
9	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	1675490-5	MT
Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
10				
11				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066165266BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular &#65533; CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005829556 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 26/03/2022 16:12:14	
	Data da Licença: 26/03/2022 16:12:14	
	Código de Controle: 1965066118236BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 26/03/2022	**Número:** .106	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 26/03/2022 20:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS	**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 30
KM Percorrida (ida/volta): 2462
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		26/03/2022 20:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	27/03/2022 16:30	28/03/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	28/03/2022 20:00	29/03/2022 19:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				30/03/2022 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ�O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANA MARIA POSSER DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	27636436	MT
2	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	419853716	MT
3	CELIA ROUBER WALECHESKI	Carteira de Identidade	2879257-2	SC
4	EDLYN DOS SANTOS PEREIRA	Carteira de Identidade	3062633-1	MT
5	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
6	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
7	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
8	EMILLY DOS SANTOS PEREIRA	Carteira de Identidade	3062617-0	MT
9	FLAVIA CRISTINA BESSA CORDEIRO	Carteira de Identidade	11444894	MT
10	ILCA SUZI FURLAN	Carteira de Identidade	283628	MT
11	ISABELA GOMES MASCHIO	Carteira de Identidade	2699800-9	MT
12	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	Carteira de Identidade	14666861-5	PR
13	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
14	LUZIA PEREIRA	Carteira de Identidade	12865904-8	PR
15	MAIQUELE LIZIANE WALECHESKI	Carteira de Identidade	2157694-7	MT
16	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
17	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
18	NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	12811050	MT
19	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
20	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Carteira de Identidade	12597374-4	PR
21	RAFAELLA GIROTO	Carteira de Identidade	15629668-6	PR
22	RAFFAELA DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2233159-0	MT
23	RODRIGO SARTORI	Carteira de Identidade	2526219-0	MT
24	SHAYANNE FRANCIELY KUHN VALADÃO	Carteira de Identidade	2473241-9	MT
25	SONIA MAGDA LIMA ROSSONI	Carteira de Identidade	153277	MT
26	TAYNARA SAWAMURA CAMARGO	Carteira de Identidade	25314890	MT
27	VALERIA PEREIRA DA SILVA GAZOTO		1231034-4	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
28	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
29	WANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	168824	MT
30	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066118236BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 341
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	341	1/1	28/05/2022 17:36

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0526 6074 6900 0187 6700 1000 0003 4119 2903 0361

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220026304864 28/05/2022 17:38:40

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - CIANORTE

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		31.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	28/05/2022 20:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005946122 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 29/06/2022 10:08:49	
	Data da Licença: 29/06/2022 10:08:49	
	Código de Controle: 1965066160066BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 29/06/2022	**Número:** 481	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 29/06/2022 10:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 23
KM Percorrida (ida/volta): 2020
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: MG
Município: PARACATU

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		29/06/2022 10:30
BRASIL	MG	PARACATU	CENTRO	30/06/2022 04:00	30/06/2022 06:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	30/06/2022 23:59	

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADAO REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	1302365	ES
2	ALEX DE JESUS BORGES CORDEIRO	Carteira de Identidade	0126982919997	MA
3	AMOS DE JESUS BORGES CORDEIRO	Carteira de Identidade	129498319996	CE
4	ANTONIO AURELIO CANDIDO	Carteira de Identidade	20071680890	CE
5	ANTONIO GILSON DA COSTA	Carteira de Identidade	2006005106427	CE
6	ANTONIO MACELO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Carteira de Identidade	10315495	CE
7	EGBERTO PERIRA DE ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	91007016887	CE
8	ERIVALDO DE JESUS NOGUEIRA SILVA	Carteira de Identidade	9684026	MA
9	FRANCISCO ALAILTON DA COSTA	Carteira de Identidade	2016046394-1	CE
10	FRANCISCO CASSIO DE CARVALHO SOUSA	Carteira de Identidade	4076694	CE
11	FRANCISCO DANILO MOREIRA RODRIGUES	Carteira de Identidade	2001098052860	CE
12	FRANCISCO DAS CHGAGAS CHAVES NOGUEIRA	Carteira de Identidade	027748192004-0	MA
13	GENIVALDO DE JESUS JARDIM	Carteira de Identidade	490945953	MA
14	JADERSON VARGAS RODRIGUES	Carteira de Identidade	4119056747	CE
15	JOSE REMERSON PEREIRA SAMPAIO	Carteira de Identidade	645190020	CE
16	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	57129689-0	SP
17	MANOEL PEREIRA NETO	Carteira de Identidade	92007028301	CE
18	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	20087243207	CE
19	MIZAEL FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	2593255	RN
20	NAA JEFFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	32122594	AL
21	PAULO ANTONIO DE JESUS MOREIRA	Carteira de Identidade	51143896-6	MA
22	RAPHAEL DE CASSIO PORTELA MACIEL	Carteira de Identidade	198989020020	MA
23	RODRIGO LIBANO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	670104759	SP

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
24				
25				
26				
27				
28				

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066160066BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM		
Número da Licença: 0005889303 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 28/05/2022 17:44:14	
	Data da Licença: 28/05/2022 17:44:14	
	Código de Controle: 196506611F656BA0	

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 28/05/2022	**Número:** 341	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 28/05/2022 18:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ALRIVAN SANTANA DOS SANTOS	**CPF:** 909.391.071-04	**Admissão:** 16/12/2021
Nome: APARECIDO ROA CAETANO DA SILVA	**CPF:** 886.847.411-53	**Admissão:** 14/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 31
KM Percorrida (ida/volta): 4000
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: CIANORTE

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		28/05/2022 18:30
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	29/05/2022 16:30	30/05/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	30/05/2022 20:00	31/05/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				01/06/2022 13:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	AMINE POLICARPO SOUZA DE ARRUDA	Carteira de Identidade	06529201552	MT
2	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	419853716	MT
3	CLARINDO ARAUJO ALVES	Carteira de Identidade	1010719-3	MT
4	CRISLEY NUNES ALVES	Carteira de Identidade	14002850	MT
5	DELUZE MORAIS DA FONSECA ANDRADE	Carteira de Identidade	001500693	MS
6	DIOE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4958113	GO
7	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
8	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE AUGUSTINHA	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
9	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
10	ELIANE LEMES SILVEIRA	Carteira de Identidade	001453240	MS
11	EMILIA POLICARPO SOUZA DE ARRUDA	Carteira de Identidade	0652920155	CN
12	ESTER CARDOSO CASTRO Menor	Certidão Nascimento	06529201552	CN
13	GIOVANA GONÇALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	3219503-6	MT
14	ISABELLA CARDOSO CASTRO Menor	Certidão Nascimento	******	CN
15	LUCINEIA GONCALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
16	MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	Carteira de Identidade	0967842-5	MT
17	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
18	MARLISI NILSON	Carteira de Identidade	1273235-4	SSP
19	MURILO OTAVIO POLICARPO DE SOUZA BOTTINO	Carteira de Identidade	0639250155	MT
20	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
21	NUBIA ARANTES	Carteira de Identidade	1111789-3	MT
22	PAMELLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	Carteira de Identidade	19305583	MT
23	PEDRO HENRIQUE SANTOS CORREA	Carteira de Identidade	0652920155	CN
24	POLLYANA KAROLINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS BOTTINO	Carteira de Identidade	2125397-8	MT
25	RAFFAELA DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2233159-0	MT
26	RENITA DA SILVA RENILSON	Carteira de Identidade	183260-0	SC
27	RITA DE CASSIA CARDOSO SILVA	Carteira de Identidade	14526212	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

28	SILVANA ALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	1842724	MT
29	SIMONE PEREIRA SOUZA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1433369-4	MT
30	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
31	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506611F656BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 394
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	394	1/1	09/06/2022 23:10

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0626 6074 6900 0187 6700 1000 0003 9411 0151 2453

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220028783978 09/06/2022 23:13:31

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	GO - GOIANIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		9.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	09/06/2022 23:57

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO R$ 3.532,24	VALOR TOTAL DO SERVIÇO R$ 3.532,24
	VALOR A RECEBER R$ 3.532,24

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME AUTORIZACAO DE VIAGEM

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0005979093 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 12/07/2022 09:39:01
	Data da Licença: 12/07/2022 09:39:00
	Código de Controle: 1965066177576BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 12/07/2022	**Número:** 539	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 4.813,28

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 12/07/2022 12:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 1796
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: GO
Município: GOIANIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		12/07/2022 12:00
BRASIL	GO	GOIANIA	CENTRO	13/07/2022 02:00	14/07/2022 16:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	15/07/2022 06:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	AKEMI LIDYANNE UMENO	Carteira de Identidade	1383792-3	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

2	ANDREIA GRAMINHA	Carteira de Identidade	6469919	GO
3	ANGELA MARIA DA SILVA	Carteira de Identidade	2190540-1	MT
4	CAMILA SILVA SANTANA	Carteira de Identidade	2688904-8	MT
5	CARLA FERNANDA MONTEZZO SILVA	Carteira de Identidade	1357574-6	MT
6	CRISTHIELLEN SOUZA FLORENCIO	Carteira de Identidade	7035662	GO
7	CRISTIANE GOMES EVANGELISTA SILVA	Carteira de Identidade	013062071-85	MT
8	DALVA APARECIDA SANTOS MISTER	Carteira de Identidade	1008170-1	MT
9	DEIVACIL ROSA LEMES	Carteira de Identidade	1220038-7	MT
10	EDNEI FLORENTINO BORGES PORTO	Carteira de Identidade	0971408-1	MT
11	ELISANGELA FLORENTINO BORGES	Carteira de Identidade	1125179-4	MT
12	FABIANA TEIXEIRA MELO FREITAS	Carteira de Identidade	26146957-3	MT
13	FABIO FLORENCIO DA SILVA	Carteira de Identidade	1115800-0	MT
14	FRANCINETE DO SOCORRO COSTA SOUZA	Carteira de Identidade	6991855	GO
15	FRANCISCA CORREA DA SILVA	Carteira de Identidade	853337	MT
16	GABRIEL FLAVINY BORGES PORTO	Carteira de Identidade	28135428-3	MT
17	GENIFER REJAINE MARQUES DA SILVA	Carteira de Identidade	2041909-0	MT
18	HENRY AMORIM SANTOS Menor - (C)	Certidão Nascimento	100182751-17	MT
19	IRISTON BARBOSA DA SILVA	Carteira de Identidade	13764918-1	MT
20	JOAO CARLOS MARCIETTE	Carteira de Identidade	12563908	SC
21	KAMILA GOMES PEREIRA	Carteira de Identidade	3140122-8	MT
22	KEILA DARK SOUZA	Carteira de Identidade	4438652	GO
23	KIARA PAULA AMORIM SILVA	Carteira de Identidade	274842-1	MT
24	LETICIA RIBEIRO DE SOUZA	Carteira de Identidade	1350954	GO
25	LETICIA SILVA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	1275199-5	MT
26	LUCIANA CAMELOSI GOMES	Carteira de Identidade	1180246-4	MT
27	LUZENILDO DE CASTRO	Carteira de Identidade	0111318-6	MT
28	MARIA APARECIDA DA SILVA	Carteira de Identidade	1614129-6	MT
29	MARIA JOSE L. DA SILVA	Carteira de Identidade	071806	MT
30	MARIA RODRIGUES CARVALHO	Carteira de Identidade	0203459-0	MT
31	MARILUZE ALMEIDA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0465627-2	MT
32	MARKISIA FERREIRA BORGES	Carteira de Identidade	2120741-0	MT
33	MAYARA MARQUES CARDOSO	Carteira de Identidade	1912889-4	MT
34	MILENNY BORGES CARDOSO	Carteira de Identidade	0674921328-38	MT
35	MILKA SILVA CANHETE	Carteira de Identidade	1613437	RO
36	MIRTES PIMENTA DIAS KOBI	Carteira de Identidade	1484627-9	MT
37	PATRICIA BARROS GRAMINHA	Carteira de Identidade	4634616	GO
38	PEDRO MIGUEL MELO FREITAS OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2992611-4	MT
39	RAQUEL BORGES DA SILVA PEREIRA	Carteira de Identidade	0759089-3	MT
40	SOFIA APARECIDA GIL DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	0575069-5	MT
41	THAYNATRA GRAMINHA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	7044993	GO
42	THEO UMENO PANTA Menor - (C)	Certidão Nascimento	****	CN
43	VALDECI GOMES CARDOSO	Carteira de Identidade	14941138-9	MT
44	YASMIN VIEIRA NUNES	Carteira de Identidade	3080207-5	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066177576BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006010505 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 30/07/2022 17:26:59 **Data da Licença:** 30/07/2022 17:26:59 **Código de Controle:** 0CE7066173776BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: CQH7F21	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 30/07/2022	**Número:** 645	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 30/07/2022 21:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: WEDER MARCOS ALVES	**CPF:** 633.945.371-68	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: ELEOMAR ALVES MARTINS	**CPF:** 457.145.091-53	**Admissão:** 20/02/2019

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 5
KM Percorrida (ida/volta): 2600
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		30/07/2022 21:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	31/07/2022 16:00	01/08/2022 17:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	01/08/2022 19:00	02/08/2022 17:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				03/08/2022 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	CRISTIANE BERTONE	Carteira de Identidade	41811471	MT
2	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
3	ELEN APARECIDA GARCEZ AUGUSTINHAKI	Carteira de Identidade	001805442	MT
4	IRAILDES VIEIRA DA SILVA BONATTI	Carteira de Identidade	3223369-8	MT
5	LUANDA BATISTA DA SILVA	Carteira de Identidade	738954	MT
Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
6				
7				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 0CE7066173776BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular &#65533; CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem,

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006178432 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 03/12/2022 14:06:54 **Data da Licença:** 03/12/2022 14:06:54 **Código de Controle:** 196506615C22ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 03/12/2022	**Número:** 1181	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 03/12/2022 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 19
KM Percorrida (ida/volta): 2493
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		03/12/2022 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	04/12/2022 16:00	05/12/2022 13:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	05/12/2022 15:00	06/12/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				07/12/2022 14:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA SALAZAR	Carteira de Identidade	0575295-7	MT
2	AMANDA PAES ARCE	Carteira de Identidade	2476286	MS
3	ANA PAULA RIBEIRO SILVA	Carteira de Identidade	1628023-7	MT
4	DIOE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4958113	GO
5	EDNA ALVES GOMES MORAES	Carteira de Identidade	13007733-1	PR
6	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2496827-3	SP
7	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
8	FRANCISCO DE ASSIS MORAES SALAZAR	Carteira de Identidade	148709-4	MT
9	GECILDA ALVES PINHEIRO	Carteira de Identidade	1745019-5	MT
10	HELOISIO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	1077333-3	SC
11	IVANILDES SOUSA SILVA	Carteira de Identidade	1830605	PR
12	LUIZ FELIPE DURAN ABREU Menor	Certidão Nascimento	0637270155	CN
13	MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	Carteira de Identidade	0640073-6	MT
14	MERES LANDIS MARTINS BARBOZA	Carteira de Identidade	0281135-9	MT
15	RONAN TEIXEIRA DE ABREU	Carteira de Identidade	570057-7	MT
16	SIRLENE PAES ARCE	Carteira de Identidade	939367348	MS
17	THAIANE DURAN FURTADO	Carteira de Identidade	1938759-8	MT
18	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
19	WESLEY WAGNER JOSE DE CARVALHO	Carteira de Identidade	14295660	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
20				
21				
22				
23				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506615C22ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

LISTA DE PASSAGEIROS - Zé do Lior - ÔNIBUS (31/10/2022)		
POLTRONA	**PASSAGEIROS**	**DOCUMENTO (RG)**
1	Valdeci Lopes da Silva	7004635 BA
2	Raimundo de Souza Campos	6425178 BA
3	Gilmar de Souza Jesus	1429209402 BA
4	Maria Conceição da Cruz Santos	3920828 BA
5	Josimar Carvalho de Jesus	2381691979 BA
6	Tiago Jesus de Souza	1396147292 BA
7	Silvanei da Costa Sodré	1525826905 BA
8	Juliana Silva de Jesus	2140019890 BA
9	André Conceição de Jesus	2183217324 BA
10	Marinalva Neves da Silva	1308536070 BA
11	Maria Eidiane da Silva Pereira	2023803942 BA
12	Deusmar Hora de Souza	1450227066 BA
13	Santhiago Moreira Ribeiro	001710594 BA
14	Maria do Carmo Oliveira da Silva	1684297648 BA
15	Ana Murielly Oliveira Moreira	7299255 BA
16	Anna Clara Gomes de Souza	1689745096 GO
17	Marcos Antonio da Conceição Souza	1677273976 BA
18	Jose Rodrigues Neves	3765594 BA
19	Francisco Pereira dos Santos	0227321790 BA
20	Lucinei Conceição do Nascimento	1510095209 BA
21	Rosana de Souza Oliveira	1588207382 BA
22		
23		
24		
25		
26		
	COLO	
	Helena de Oliveira Cardoso	001771590 BA
	Laura Sophia Flores Ribeiro	001777022 BA

	Ryan Christian Souza Nascimento	003168120 BA

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1181
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1181	1/1	03/12/2022 13:44

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1226 6074 6900 0187 6700 1000 0011 8113 2151 6206

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220064053690 03/12/2022 13:47:12

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		19.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	03/12/2022 15:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 869
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	869	1/1	24/09/2022 16:35

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0926 6074 6900 0187 6700 1000 0008 6912 6612 1022

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220049860873 24/09/2022 16:37:47

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		22.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	24/09/2022 19:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 950
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	950	1/1	19/10/2022 16:16

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1026 6074 6900 0187 6700 1000 0009 5012 1093 6105

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220054739549 19/10/2022 16:18:36

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
GO - MINEIROS	SP - APARECIDA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		50.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	19/10/2022 18:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VL LIQ SERVICO R$ 6.507,00	R$ 6.507,00
	VALOR A RECEBER R$ 6.507,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006084445 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 24/09/2022 16:41:37 **Data da Licença:** 24/09/2022 16:41:37 **Código de Controle:** 1965066112E96BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 24/09/2022	**Número:** 869	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 24/09/2022 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 22
KM Percorrida (ida/volta): 2000
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		24/09/2022 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	25/09/2022 16:30	26/09/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	26/09/2022 20:00	27/09/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				28/09/2022 16:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANA PAULA RIBEIRO SILVA	Carteira de Identidade	1628023-7	MT
2	ANAILZA FATIMA GAMARRA	Carteira de Identidade	2070246-9	MS
3	CLAUDINEIA RIBEIRO DE SOUZA DINIZ	Carteira de Identidade	1153584-9	MT
4	DIOE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4958113	GO
5	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
6	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
7	FRANCIELE PIOVESAN	Carteira de Identidade	91874520	PR
8	GECILDA ALVES PINHEIRO	Carteira de Identidade	1745019-5	MT
9	GIOVANA GONÇALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	3219503-6	MT
10	HELOISIO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	1077333-3	SC
11	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
12	KAUANA ELITAIANE TRIELE ROCHA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	6176400020	MT
13	KAUANNY GABRIELLY RIBEIRO CARVALHO	Carteira de Identidade	3410467-4	MT
14	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
15	MARCELA DOS REIS BRAGUETO	Carteira de Identidade	13610539-6	PR
16	MARIA EDUARDA MESSIAS DE LIMA Menor	Certidão Nascimento	06375001552011	CN
17	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
18	NAIR PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	0926449-3	MT
19	PATRICIA ZENAIDE MONTEIRO SANTOS	Carteira de Identidade	3051476	MT
20	REGINA DE FATIMA CORREIA SOUZA	Carteira de Identidade	642918	MT
21	REINALDO ADRIANO CEICENTO	Carteira de Identidade	7332453-0	PR
22	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
23				
24				
25				
26				
27				

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066112E96BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006023497 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 13/08/2022 17:17:37
	Data da Licença: 13/08/2022 17:17:37
	Código de Controle: 196506611D386BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 13/08/2022	**Número:** 697	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 13/08/2022 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 22
KM Percorrida (ida/volta): 2000
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		13/08/2022 18:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	14/08/2022 16:30	15/08/2022 18:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	15/08/2022 20:00	16/08/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	17/08/2022 13:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

1	ANA CLARA PONTES DE SOUZA	Carteira de Identidade	0637500155	CN
2	ANA LAIRA PONTES DE SOUZA	Carteira de Identidade	0637500155	CN
3	CELIA ROUBER WALECHESKI	Carteira de Identidade	2879257-2	SC
4	CELIRA MORAES NUNES SOUSA	Carteira de Identidade	12650137	MT
5	CINTHIA OLIVEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	18097677	MT
6	CLAUDINEIA RIBEIRO DE SOUZAZ DINIZ	Carteira de Identidade	1153584-9	MT
7	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
8	ELEN APARECIDA GARCEZ LEITE	Carteira de Identidade	001.805.442	MT
9	EMILIA POLICARPO SOUZA DE ARRUDA	Carteira de Identidade	0652920155	CN
10	ENI PIRES DE CARVALHO SILVA	Carteira de Identidade	374847	MT
11	FRANCISCO DE ASSIS MELLO	Carteira de Identidade	3708392-5	PR
12	GIOVANA GONCALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	3219503-6	MT
13	MARCELA DOS REIS BRAGUETO	Carteira de Identidade	13610539-6	PR
14	MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	Carteira de Identidade	0640073-6	MT
15	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
16	PEDRO HENRIQUE SANTOS CORREA	Carteira de Identidade	0652920155	CN
17	RUTE OLIVEIRA PINTO MACEDO	Carteira de Identidade	14415798	MT
18	SALMA PINHEIRO SANTANA	Carteira de Identidade	637.153	MT
19	SEVERINA FERREIRA DA SILVA NORONHA	Carteira de Identidade	236923511	SP
20	VALERIA PEREIRA DA SILVA GAZOTO	Carteira de Identidade	1231034-4	MT
21	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO
22	WELLINTON PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	368957688	SP

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
23				
24				
25				
26				
27				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506611D386BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 697
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	697	1/1	13/08/2022 17:05

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 0826 6074 6900 0187 6700 1000 0006 9711 1618 1208

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220041607018 13/08/2022 17:07:14

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		22.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	13/08/2022 19:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO
VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1014
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1014	1/1	04/11/2022 13:24

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1126 6074 6900 0187 6700 1000 0010 1412 1403 2300

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220057788720 04/11/2022 13:26:55

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	MS - PEDRO GOMES

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		42.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	04/11/2022 14:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 800,00	R$ 800,00
	VALOR A RECEBER R$ 800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME AUTORIZACAO DE VIAGEM

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006181670 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 07/12/2022 11:56:06 **Data da Licença:** 07/12/2022 11:56:06 **Código de Controle:** 196506614BA2ABA0	
Empresa				
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87	
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515	
Contratante				
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 07/12/2022	**Número:** 1192	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 4.813,28
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 07/12/2022 17:30				
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022		
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020		
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 48				
KM Percorrida (ida/volta): 1796				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: GO				
Município: GOIANIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		07/12/2022 17:30
BRASIL	GO	GOIANIA	CAPITAL	08/12/2022 09:00	09/12/2022 17:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	10/12/2022 08:30	

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ALICE AMORIM MAIA Menor - (C)	Carteira de Identidade	11424268150	CPF
2	AMERICO GOMES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	30698900	PR
3	ANDRESSA GIOVANNA CAMPOS MACIEL	Carteira de Identidade	22601503	MT
4	ANNA KARINE LEITES COELHO CUNHA Menor - (C)	Carteira de Identidade	18947755	MT
5	CARLA MONIQUE RESENDE MOTA	Carteira de Identidade	19088957	MT
6	CREUZA ROCHO DA SILVA	Carteira de Identidade	54562325100	MT
7	DELESIA MARIA DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	6159495	SC
8	EDIL TEODOMIRO DA COSTA	Carteira de Identidade	07485301	MT
9	EDUARDO GABRIEL DE SOUZA SILVA	Carteira de Identidade	23616962	MT
10	FABIANA CRISTINA DA SILVA REIS GARCIA	Carteira de Identidade	01912122	MT
11	GERMANA BARBOSA DE SOUZA	Carteira de Identidade	1140799	MT
12	GILMARA FERNANDES SOUSA	Carteira de Identidade	2948111	MT
13	GLACE CORREA GOMES	Carteira de Identidade	08250766	MT
14	HELENA SEVERINA GOMES DE PINHO	Carteira de Identidade	577456	MT
15	IZABEL DE SOUZA REIS	Carteira de Identidade	4705025	MT
16	JAINE ANDRADE DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2787072-3	MT
17	JANE APARECIDA DA SILVA	Carteira de Identidade	1038924-5	MT
18	JANE MARCIA METELLO COSTA	Carteira de Identidade	048411344	MT
19	JEAN MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3471260-7	MT
20	JOCELIA BARBOSA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2456065-0	MT
21	JUCINEIA APARECIDA DE SOUZA	Carteira de Identidade	1759186-4	MT
22	JULIANE SANTOS DA SILVA	Carteira de Identidade	19618395	MT
23	KEMELY VITORIA ROCHA DA SILVA Menor - (C)	Carteira de Identidade	23343265	MT
24	LAURA ANTONIA DOS REIS	Carteira de Identidade	1553317-4	MT
25	LAURISTON JOSE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	01339849	MT
26	LIZAURA PEREIRA VILELA	Carteira de Identidade	0764972-0	MT
27	LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA	Carteira de Identidade	13878964	MT
28	LUCIMARCY SANTANA DE ALMEIDA		335142	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
29	LUCINETE APARECIDA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	11855657	MT
30	MARCOS MENDES BARBOSA	Carteira de Identidade	29321387	MT
31	MARIA AUXILIADORA LEITE	Carteira de Identidade	07102569	MT
32	MARIA BARBOSA E SILVA	Carteira de Identidade	22962964	MT
33	MARIA DA CRUZ SILVA	Carteira de Identidade	0868047	MT
34	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Carteira de Identidade	15964884	MT
35	MARIA DO SOCORRO PALHARES BARBOSA	Carteira de Identidade	26225062003-9	MA
36	MARIA REGIANE AGUIAR LIMA	Carteira de Identidade	3432439-9	MT
37	RAFAELA GABRIEL CORREA	Carteira de Identidade	08250766	MT
38	ROOSELENY ANDRADE CUEBRAS BORGES	Carteira de Identidade	848047	MT
39	ROSA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Carteira de Identidade	01263854	MT
40	ROSANGELA APARECUDA ARRUDA CAMPOS	Carteira de Identidade	01186678151	MT
41	ROSENI SOARES	Carteira de Identidade	1654881-7	MT
42	SEBASTIANA POMPEU DE AMORIM	Carteira de Identidade	0402434-6	MT
43	SERLEI DE MORAIS CARVALHO	Carteira de Identidade	10908307	MT
44	SILVIA BARROS E SILVA Menor - (C)	Certidão Nascimento	1666021-8	MT
45	TATIANA AMORIM NUNES DA SILVA	Carteira de Identidade	1596488-4	MT
46	TEREZINHA DUTRA GOMES	Carteira de Identidade	566478	MT
47	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	11579025	MT
48	WILMAR GOUVEIA DA SILVA	Carteira de Identidade	495436	MS

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506614BA2ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006138900 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 04/11/2022 13:42:37 **Data da Licença:** 04/11/2022 13:42:37 **Código de Controle:** 1965066113C1ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 04/11/2022	**Número:** 1014	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 800,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 04/11/2022 14:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41
KM Percorrida (ida/volta): 700
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: MS
Município: PEDRO GOMES

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		04/11/2022 14:00
BRASIL	MS	PEDRO GOMES	CENTRO	04/11/2022 20:00	06/11/2022 15:30
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	07/11/2022 21:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANTONIO BERTOLINO VIEIRA	Carteira de Identidade	2878430-8	MT
2	ANTONY EMANUEL MARQUES	Carteira de Identidade	2836825-8	MT
3	ARTHUR ALEXANDRE VIEIRA SANTOS Menor	Certidão Nascimento	06360201552016	CN
4	ARTHUR BARCELLOS BERALDO	Carteira de Identidade	30841835-4	MT
5	ARTHUR FELIPE L. CESAR	Carteira de Identidade	2605405-1	MT
6	ARTHUR GOMES SACHUK	Carteira de Identidade	3187453-3	MT
7	ARTHUR MARQUESINI	Carteira de Identidade	3103687-2	MT
8	DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	3311905-8	MT
9	ELIS MICHELLI NIERO VITT	Carteira de Identidade	3484524-0	MT
10	ENRICO MICHELON PEREIRA	Carteira de Identidade	3375001-7	MT
11	GUILHERME SOUTO M. MENEZES	Carteira de Identidade	3305231-0	MT
12	GUSTAVO RAITER LENERICH Menor	Certidão Nascimento	06375001552012	CN
13	HEITOR HENRIQUE BRAGA DE ANDRADE JANNUZZI	Carteira de Identidade	3405170-8	MT
14	HEITOR MANOEL P. DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3186625-5	MT
15	HENRY G. R. SACHUK DA SILVA	Carteira de Identidade	3611992-0	MT
16	JOAO BATISTA A. DE MORAES	Carteira de Identidade	34703549-6	MT
17	JOAO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	Carteira de Identidade	3311844-2	MT
18	JOAO LUCAS RUFATO	Carteira de Identidade	14226354-8	MT
19	JOAO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO LIMA	Carteira de Identidade	2659526-5	MT
20	JOAO VITOR VIEIRA GOMES	Carteira de Identidade	3017508-9	MT
21	JOSELIA ANGLA NEVES LEITE	Carteira de Identidade	035733641-01	CPF
22	KAROLAYNE LOPES	Carteira de Identidade	2367189	MT
23	KEILA FERREIRA BARBOZA	Carteira de Identidade	14893517	MT
24	LEONARDO DE OLIVEIRA LOCKS	Carteira de Identidade	3078772-6	MT
25	LUCAS PIETRO R. N. DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3078730-0	MT
26	MARCOS RAFAEL S. DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2906366-3	MT
27	MARYVANE AGOSTINI MARTINEZ	Carteira de Identidade	04499637969	MT
28	MIGUEL BARBOZA SANTOS	Carteira de Identidade	3395864-5	MT
29	MIGUEL LUIZ LOPES EBERLE	Carteira de Identidade	3298371-9	MT
30	MIGUEL SCHUSSLER ALVES	Carteira de Identidade	3600417-0	MT

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

31	NICOLAS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3424123-0	MT
32	OLIVER DE SOUZA ALVES	Carteira de Identidade	3187472-0	MT
33	PEDRO AUGUSTO SCHERER BUSS	Carteira de Identidade	2829758-0	MT
34	PEDRO GONÇALVES C. NAKANO	Carteira de Identidade	3372042-8	MT
35	PEDRO HENRIQUE MARTINEZ Menor	Certidão Nascimento	06496401552012	CN
36	PEDRO HENRIQUE NIERO VITT	Carteira de Identidade	3418778-2	MT
37	PIETRO HENRIQUE A. SEVERINO	Carteira de Identidade	3105035-2	MT
38	RICHARD NEVES SILVA	Carteira de Identidade	3079127-8	MT
39	RONALD UEVERTON G. R. CARDOSO	Carteira de Identidade	3311706-3	MT
40	VALDEREZ ALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	11991553811	MT
41	VINICIUS ROSALIS BALDOINO	Carteira de Identidade	3333552-4	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 1965066113C1ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM					
Número da Licença: 0006134837 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 31/10/2022 11:30:00 **Data da Licença:** 31/10/2022 11:30:00 **Código de Controle:** 196506618F10ABA0		
Empresa					
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 26.607.469/0001-87		
Placa Veículo: AUM3J92			**Telefone SAC:** 0800 9405515		
Contratante					
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI			**CNPJ:** 29.646.682/0001-96		
Dados da Nota Fiscal					
Data de Emissão: 31/10/2022	**Número:** 997	**Número de Série:** 1	**UF:** BA	**Valor em R$:** 800,00	
Informações do Início da Viagem					
Data Início: 31/10/2022 12:00					
País: BRASIL	**UF:** BA	**Município:** SERRA DOURADA			
Logradouro: CENTRO					
Motorista(s)					
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022			
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020			
Outras Informações					
Motivo da Viagem: Outros					
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 24					
KM Percorrida (ida/volta): 2600					
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem					
UF: MT					
Município: ALTO GARÇAS					

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	BA	SERRA DOURADA	CENTRO		31/10/2022 12:00
BRASIL	MT	ALTO GARÇAS	CENTRO	01/11/2022 10:00	02/11/2022 10:00
BRASIL	BA	SERRA DOURADA	CENTRO	03/11/2022 09:00	

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ANA MURIELLY OLIVEIRA MOREIRA	Carteira de Identidade	7299255	BA
2	ANDRÉ CONCEICAO DE JESUS	Carteira de Identidade	2183217324	BA
3	ANNA CLARA GOMES DE SOUZA	Carteira de Identidade	1689745096	GO
4	DEUSMAR HORA DE SOUZA	Carteira de Identidade	1450227066	BA
5	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0227321790	BA
6	GILMAR DE SOUZA JESUS	Carteira de Identidade	1429209402	BA
7	HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO	Carteira de Identidade	001771590	BA
8	JOSE RODRIGUES NEVES	Carteira de Identidade	3765594	BA
9	JOSIMAR CARVALHO DE JESUS	Carteira de Identidade	2381691979	BA
10	JULIANA SILVA DE JESUS	Carteira de Identidade	2140019890	BA
11	LAURA SOPHIA FLORES RIBEIRO	Carteira de Identidade	001777022	BA
12	LUCINEI CONCEICAO DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	1510095209	BA
13	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO SOUZA	Carteira de Identidade	1677273976	BA
14	MARIA CONCEICAO DA CRUZ SANTOS	Carteira de Identidade	3920828	BA
15	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	1684297648	BA
16	MARIA EIDIANE DA SILVA PEREIRA	Carteira de Identidade	2023803942	BA
17	MARINALVA NEVES DA SILVA	Carteira de Identidade	1308536070	BA
18	RAIMUNDO DE SOUZA CAMPOS	Carteira de Identidade	6425178	BA
19	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	1588207382	BA
20	RYAN CHRISTIAN SOUZA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	003168120	BA
21	SANTHIAGO MOREIRA RIBEIRO	Carteira de Identidade	001710594	BA
22	SILVANEI DA COSTA SODRÉ	Carteira de Identidade	1525826905	BA
23	TIAGO JESUS DE SOUZA	Carteira de Identidade	1396147292	BA
24	VADECI LOPES DA SILVA	Carteira de Identidade	7004635	BA

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
25				
26				
27				

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

28				
29				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506618F10ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

Murilo Frasao Barcellos	065262281-00
Lucas Pietro R. N. de Oliveira	3078730-0
Miguel Luiz Lopes Eberle	3298371-9
Pedro Henrique Niero Vitt	3418778-2
Miguel Schussler Alves	3600417-0
Pedro Augusto Scherer Buss	2829758-0
Miguel Barboza Santos	3395864-5
João Gabriel Cardoso da Silva	3311844-2
Arthur Felipe L. Cesar	2605405-1
Arthur Marquesini	3103687-2
João Vitor Vieira Gomes	3017508-9
Vinicius Rosalis Baldoino	3333552-4
Gustavo Raiter Ienerich	06375001552012 CN
Heitor Manoel P. dos Santos	3186625-5
Nicolas Eduardo Oliveira dos Santos	3424123-0
Arthur Gomes Sachuk	3187453-3
Enrico Michelon Pereira	3375001-7
Henry G. R. Sachuk da Silva	3611992-0
Leonardo de Oliveira Locks	3078772-6
Pietro Henrique A. Severino	3105035-2
Guilherme Souto M. Menezes	3305231-0
Marcos Rafael S. de Oliveira	2906366-3
Richard Neves Silva	3079127-8
Oliver de Souza Alves	3187472-0
João Lucas Rufato	14226354-8
Antony Emanuel Marques	2836825-8
Valderez Alves da Silva	11991553811
Ronald Ueverton G. R. Cardoso	3311706-3
João Batista A. de Moraes	34703549-6
Pedro Goncalves C. Nakano	3372042-8
Daniel Andrade de Almeida	3311905-8
Pedro Henrique Martinez	06496401552012100030089001768O-83
Arthur Alexandre Vieira Santos	06360201552016100068157002207453
Elis Michelli Niero Vitt	3484524-0
Keila Ferreira Barboza	14893517
Maryvane Agostini Martinez	04499637969
Arthur Barcellos Beraldo	30841835-4
João Victor dos Santos Araujo Lima	2659526-5
Josélia Angla Neves Leite	035733641-01

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	NÚMERO CT-E 997
			SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	997	1/1	31/10/2022 11:22

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1026 6074 6900 0187 6700 1000 0009 9712 1218 2040

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220057067222 31/10/2022 11:24:47

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
BA - SERRA DOURADA	MT - ALTO GARCAS

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		24.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	31/10/2022 13:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 800,00	R$ 800,00
	VALOR A RECEBER: R$ 800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1147
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1147	1/1	26/11/2022 13:28

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1126 6074 6900 0187 6700 1000 0011 4713 0182 4554

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220062487688 26/11/2022 13:30:53

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	PR - MARINGA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		42.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	26/11/2022 14:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR A RECEBER R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME AUTORIZACAO DE VIAGEM

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006153658 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 14/11/2022 12:18:00 **Data da Licença:** 14/11/2022 12:18:00 **Código de Controle:** 196506618CD1ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 14/11/2022	**Número:** 1071	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 800,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 14/11/2022 13:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 1672
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		14/11/2022 13:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CAPITAL	15/11/2022 04:00	15/11/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO	16/11/2022 09:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADEJAIME MAZONETTO	Carteira de Identidade	2932931-0	MT
2	ALCIDES VITOR BUENO DE MACEDO	Carteira de Identidade	1503046	PR

3	ALVARO FERNANDES PADILHA	Carteira de Identidade	F1470397	MT
4	ANA PACHECO	Carteira de Identidade	6804779	PR
5	ANERILDO MACHADO	Carteira de Identidade	19941706	MT
6	CLAUDIONOR MACCARINI	Carteira de Identidade	21842752	MT
7	CLEIDISON JOAO RODRIGUES FRAMANTINO	Carteira de Identidade	80478305	PR
8	DANIELA NARA VISSOTTO MACCARINI	Carteira de Identidade	0986896-8	MT
9	DIEGO DE ASSIS RAGAGNIN	Carteira de Identidade	2893876	MT
10	DIOGO GALLE	Carteira de Identidade	13952390	MT
11	ELISANGELA CLAUDIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	9954895-9	PR
12	ELSON LUIZ DURO DE MATOS	Carteira de Identidade	63373582	MT
13	GILMAR DE CARVALHO	Carteira de Identidade	1293179	RO
14	GRACILENE VIEIRA DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	35544134-5	SP
15	IDARIR GIACON	Carteira de Identidade	1014974287	RS
16	IGOR JUNIOR BRUN	Carteira de Identidade	11034386	MT
17	IRINA REUTOV	Carteira de Identidade	1319526-3	MT
18	IVONETE ALBANO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	11762942	MT
19	JOAO FELIPE CRESPANI	Carteira de Identidade	1236978-0	MT
20	JOSE ANTONIO CHAVIER	Carteira de Identidade	22619283	MT
21	JOSE TRAJANO SILVA	Carteira de Identidade	11611707	MT
22	JURACI LOURENCO DA SILVA	Carteira de Identidade	46523	MT
23	KEILA MARIA DE JESUS	Carteira de Identidade	2514926-1	MT
24	LAUNIR ALBANO	Carteira de Identidade	10436049	MT
25	LEANDRO ASTRO DE SOUZA	Carteira de Identidade	85717888	PR
26	LEONILSON DE SOUZA BARROS	Carteira de Identidade	8921601	MT
27	LUIS FLAVIO BARROS DA SILVA	Carteira de Identidade	036567762009-7	MT
28	LUMA COTRIM VIEIRA	Carteira de Identidade	126525702	PR
29	MARCI MARIA APPELT	Carteira de Identidade	56927913	PR
30	MARCOS A.GUEDES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	21484104	MT
31	MARCOS GALL	Carteira de Identidade	5586817	PR
32	MARIA APARECIDA ROSA MOURA	Carteira de Identidade	12553263	MT
33	MARLENE ZLISKE CECATTO	Carteira de Identidade	13930230	MT
34	NORMA BEATRIZ ORMOA	Carteira de Identidade	3053940-4	MT
35	ODISSEI VIRGINIA COSTA BONFIM BRUNETTA	Carteira de Identidade	2514924-5	MT
36	ONEIA MARIA DO DESTERRO LIMA	Carteira de Identidade	70198	MS
37	PAULO EDUARDO SEDASSARI RAFAELI	Carteira de Identidade	19232799	MT
38	PEDRO FREITAS TEIXEIRA	Carteira de Identidade	27878120	MT
39	ROSI DIECRICH	Carteira de Identidade	1844868-2	MT
40	RUTH GONCALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	3916939	GO
41	TERESINHA MARLI P. MATSUDA	Carteira de Identidade	26087677	MT
42	VALDECIR ZUCCO	Carteira de Identidade	3756708-6	PR
43	WESLLEY MARTINS ARAUJO	Carteira de Identidade	23719567	MT
44	WILSON MACHADO	Carteira de Identidade	31248930	PR

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506618CD1ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP.

Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006121571 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 19/10/2022 16:21:11
	Data da Licença: 19/10/2022 16:21:11
	Código de Controle: 196506613EF0ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 19/10/2022	**Número:** 949	**Número de Série:** 1	**UF:** GO	**Valor em R$:** 6.507,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 19/10/2022 17:00		
País: BRASIL	**UF:** GO	**Município:** MINEIROS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 28
KM Percorrida (ida/volta): 2428
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: SP
Município: APARECIDA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	GO	MINEIROS	CENTRO		19/10/2022 17:00
BRASIL	SP	APARECIDA	CENTRO	20/10/2022 12:00	23/10/2022 14:00
BRASIL	GO	MINEIROS	CENTRO	24/10/2022 10:00	

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADELCIRA CARVALHO SOUZA SILVA	Carteira de Identidade	3380622	GO
2	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	070305	MT
3	ADELVANIR RODRIGUES DE REZENDE	Carteira de Identidade	2125947	GO
4	ADICELIA CRUZ SANTOS	Carteira de Identidade	760135	GO
5	ALCIMARA CARVALHO DE SOUZA	Carteira de Identidade	3196691	GO
6	ALICE RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	5507802	GO
7	ANTONIA CANDIDA DE REZENDE	Carteira de Identidade	5553777657072	GO
8	ANTONIO SOUZA SANTANA	Carteira de Identidade	886405	GO
9	CACILDO MARIANO DA SILVA	Carteira de Identidade	362297	GO
10	EUNIE MARTINS PEREIRA	Carteira de Identidade	1487985	MS
11	FRANCISCO MARIA DE SOUZA	Carteira de Identidade	475219	GO
12	GORGA ADILES DA SILVA NEVES	Carteira de Identidade	272436	GO
13	IOLANDA MARIA DE SOUSA REZENDE	Carteira de Identidade	1819101	GO
14	JAIR DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	795947	GO
15	JOAO MATIAS FERREIRA	Carteira de Identidade	039138	MT
16	JOELITA CARRIJO RODRIGUES NEVES	Carteira de Identidade	272436	GO
17	JOSE H. DE REZENDE	Carteira de Identidade	175304	GO
18	JOSE VIEIRA DE CARVALHO SOBRINHO	Carteira de Identidade	1326926	GO
19	JULIANA DA SILVA NEVES	Carteira de Identidade	224408	GO
20	JULIANO NEVES LUCIANO	Carteira de Identidade	7235244	GO
21	JURAILDES LUZIA MOURA PANAIGO	Carteira de Identidade	293890	MT
22	LUCIENE CARRIJO FERREIRA	Carteira de Identidade	1622621	GO
23	MARIA JORDELINA PEREIRA RESENDE	Carteira de Identidade	267597	GO
24	NATALICIO HONERIO DE REZENDE	Carteira de Identidade	465133	GO
25	ROSELI AURELIO DA SILVA GOMES	Carteira de Identidade	325507	MS
26	SANDRA MARIA DE REZENDE GUIMARAES	Carteira de Identidade	1458722	GO
27	SEBASTIANA SILVA BRITO REZENDE	Carteira de Identidade	21761550	GO
28	SEVERINA OLINDA DE REZENDE		1418807	GO

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
29				
30				
31				
32				
33				
34				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 196506613EF0ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1071
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1071	1/1	14/11/2022 12:08

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5222 1126 6074 6900 0187 6700 1000 0010 7112 1618 4406

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352220059752210 14/11/2022 12:11:19

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE E ESTABELICIMENTO COMERCI

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - PRIMAVERA DO LESTE	DF - BRASILIA

TOMADOR: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI — MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE - MT — CEP: 78.580-000
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N 545 QUADRA 045 LOTE, 0002, PARQUE CASTELANDIA
CNPJ/CPF: 29.646.682/0001-96 — INSC. ESTADUAL: 137141572

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		44.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	14/11/2022 14:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
R$ 800,00	R$ 800,00
	VALOR A RECEBER R$ 800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

VIAGEM DE FRETAMENTO ENTRE AS CIDADES CONFORME O MANIFESTO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006170731 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 26/11/2022 13:40:50 **Data da Licença:** 26/11/2022 13:40:50 **Código de Controle:** 19650661DB21ABA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 26/11/2022	**Número:** 1147	**Número de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 26/11/2022 15:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** PRIMAVERA DO LESTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 2493
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: PR
Município: MARINGA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		26/11/2022 15:00
BRASIL	PR	CIANORTE	CENTRO	27/11/2022 12:00	28/11/2022 12:00
BRASIL	PR	MARINGA	CENTRO	28/11/2022 14:00	28/11/2022 18:00
BRASIL	MT	PRIMAVERA DO LESTE	CENTRO		

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

				29/11/2022 14:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADSONIA DA SILVA DE MATOS MARTINS	Carteira de Identidade	0960545-2	MT
2	ALDENY ROCHA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1289457-5	MT
3	ALICIA ZABOTE RODRIGUES COSTA	Carteira de Identidade	33955741	MT
4	ANGRA DE SOUZA PEREIRA	Carteira de Identidade	1993073-9	MT
5	CAROLINE BEATRIZ DE A LOPES	Carteira de Identidade	04247586620	MT
6	CRISTIANE BERTONE	Carteira de Identidade	41811471	MT
7	DIOE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4958113	GO
8	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24968927-3	SP
9	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	Carteira de Identidade	814859	MT
10	ENI PIRES DE CARVALHO SILVA	Carteira de Identidade	374847	MT
11	GIOVANA GONÇALVES DA ROCHA DIAS	Carteira de Identidade	3219503-6	MT
12	GIOVANE RODRIGUES CASTRO DA SILVA	Carteira de Identidade	19066252	MT
13	JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	185867-8	MT
14	JANETE RODRIGUES	Carteira de Identidade	33955751	MT
15	JHENES CARLA CARDOSO DE ABREU	Carteira de Identidade	21420076	MT
16	JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES	Carteira de Identidade	484222	MT
17	JOYCE DE SOUZA PARABA	Carteira de Identidade	13213768	MT
18	JUCINEIA MIRANDA DE SOUSA	Carteira de Identidade	850275	MT
19	KAIO VINICIUS FERREIRA ALVES	Carteira de Identidade	24037230	MT
20	KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	Carteira de Identidade	2008534	MT
21	KAUANA ELITAIANE TRIELE ROCHA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	6176400020	MT
22	LAURICE FATIMA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1402344-0	MT
23	LEA LOPES TESORO	Carteira de Identidade	13453572	MT
24	LEONARDO DA SILVA MARQUES	Carteira de Identidade	2117973-5	MT
25	LIANDA BATISTA DA SILVA	Carteira de Identidade	738954	MT
26	LUCINEIA GONÇALVES DO CARMO MARTINS	Carteira de Identidade	155296-2	MT
27	MARCELA DOS REIS BRAGUETO		13610539-6	PR

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

		Carteira de Identidade		
28	MARIA ANA NETA	Carteira de Identidade	002150440	RN
29	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	Carteira de Identidade	2022077-4	MT
30	MARIA DE FATIMA SERAFIM MENDONÇA	Carteira de Identidade	555089	MT
31	MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	Carteira de Identidade	0640073-6	MT
32	MARILE SOARES	Carteira de Identidade	5340510	MT
33	PAULO CESAR MARQUES ORTENCIO	Carteira de Identidade	998080	MT
34	SANDRA REGINA SARTORI	Carteira de Identidade	858208	MT
35	SIBELI ZENI	Carteira de Identidade	2544648-7	RS
36	SONIA MAGDA LIMA ROSSONI	Carteira de Identidade	153277	MT
37	THAMARA STEFANY GONÇALVES MARTINS	Carteira de Identidade	2794633-9	MT
38	THOMAZ LORENZO MARTINS DE LIMA Menor - (C)	Certidão Nascimento	0643600155	CN
39	VALERIA PEREIRA DA SILVA GAZOTO	Carteira de Identidade	1231034-4	MT
40	VALERIA ZACARIAS GOMES	Carteira de Identidade	155296-2	MT
41	VANIA LURDES ZANQUIN ZENI	Carteira de Identidade	906232353-1	RS
42	WEDER MARCOS ALVES	Carteira de Identidade	350098-7	GO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661DB21ABA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032800034651000001535419553
Número do documento: 23032800034651000001535419553

VIVO 4G
15:22
100%
Voltar
Dados do contato
Editar
Saulo Guizelini
+55 66 99210-1700
Ligar
Vídeo
Pagar
Pes...
Bolsonaro 22
20 de ago. de 2022
Mídia, links e docs
5
Mensagens...
Nenhuma
Silenciar
Não

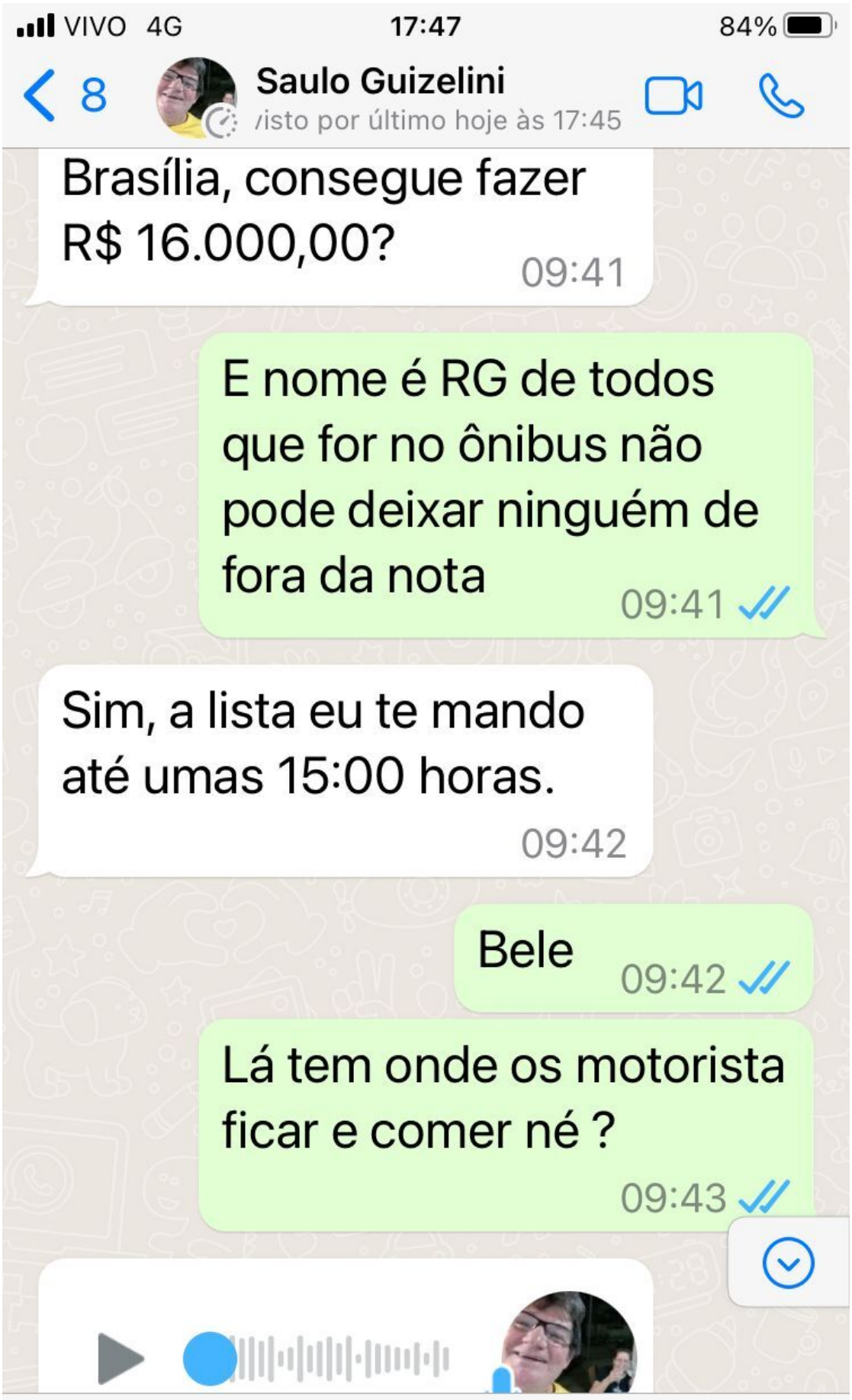
VIVO 4G
17:47
84%
8
Saulo Guizelini
/isto por último hoje às 17:45
Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando até umas 15:00 horas.
09:42
Bele
09:42
Lá tem onde os motorista ficar e comer né ?
09:43

VIVO 4G 17:48 84%

8 **Saulo Guizelini**
/isto por último hoje às 17:45

Vou passar agora pra galera, entrando vou te mandando os comprovantes. 12:32

Bele 12:32

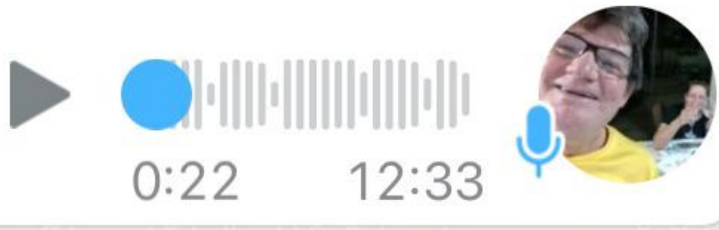

VIVO 4G 17:48 84%

8 **Saulo Guizelini**
/isto por último hoje às 17:45

Eu vou mandar abastecer já 09:47

Beleza. 09:47

Ok 09:48

Ok, assim que tiver com o dinheiro te aviso. 09:48

Bele 09:49

Me passa seu PIX, tem alguém que quer. 12:31

0:14

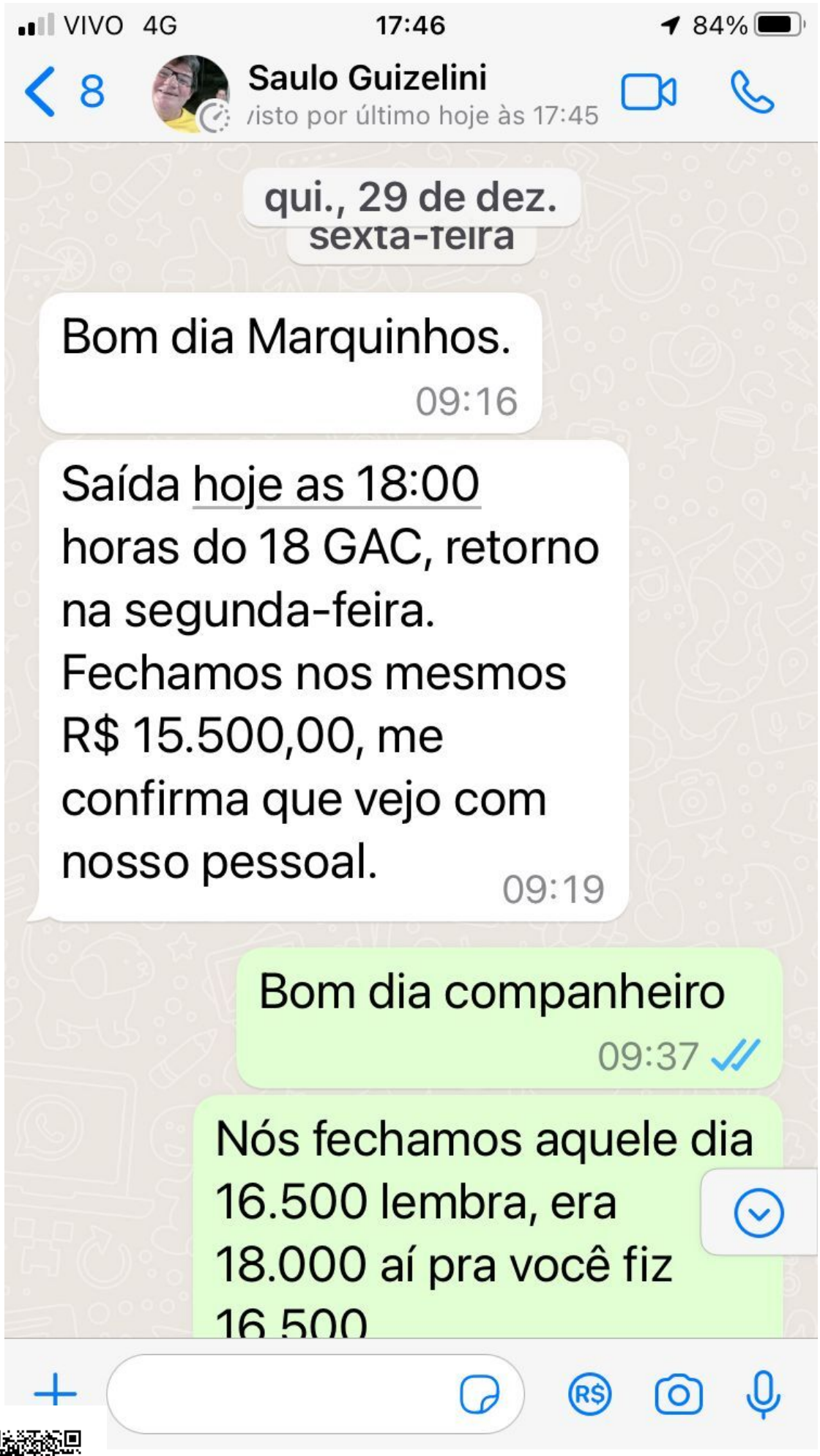
VIVO 4G
17:46
84%
8
Saulo Guizelini
/isto por último hoje às 17:45
qui., 29 de dez.
sexta-feira
Bom dia Marquinhos.
09:16
Saída hoje as 18:00 horas do 18 GAC, retorno na segunda-feira. Fechamos nos mesmos R$ 15.500,00, me confirma que vejo com nosso pessoal.
09:19
Bom dia companheiro
09:37
Nós fechamos aquele dia 16.500 lembra, era 18.000 aí pra você fiz 16.500

VIVO 4G 17:47 84%

8 **Saulo Guizelini**

visto por último hoje às 17:45

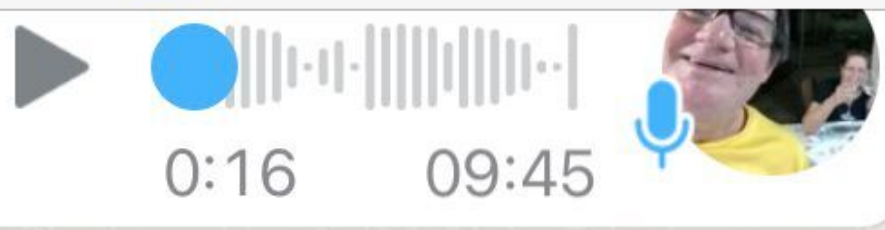

Fechado 🔒 09:46

Vou correr atrás da grana aqui, consegue encostar ele lá até no máximo 17:30? 09:46

Simmmm 09:47

👍 09:47

Aí você pode passar o

VIVO 4G
15:22
100%
Voltar
Dados do contato
Editar
Saulo Guizelini
+55 66 99210-1700
Ligar
Vídeo
Pagar
Pes...
Bolsonaro 22
20 de ago. de 2022
Mídia, links e docs
5
Mensagens...
Nenhuma
Silenciar
Não

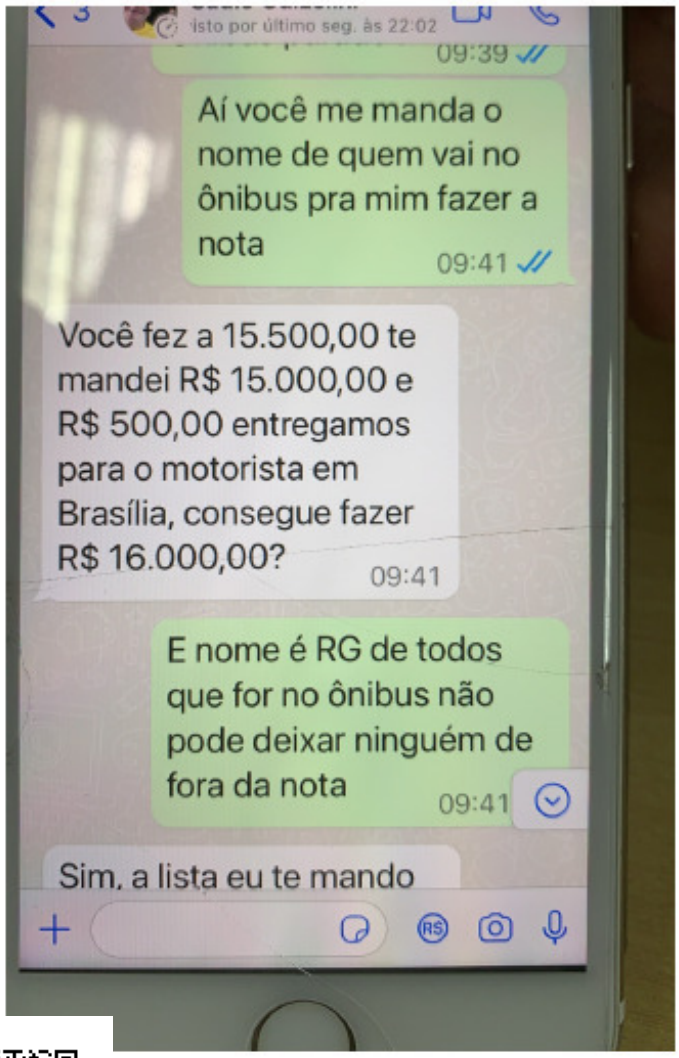
isto por último seg. às 22:02
09:39
Aí você me manda o nome de quem vai no ônibus pra mim fazer a nota
09:41
Você fez a 15.500,00 te mandei R$ 15.000,00 e R$ 500,00 entregamos para o motorista em Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando

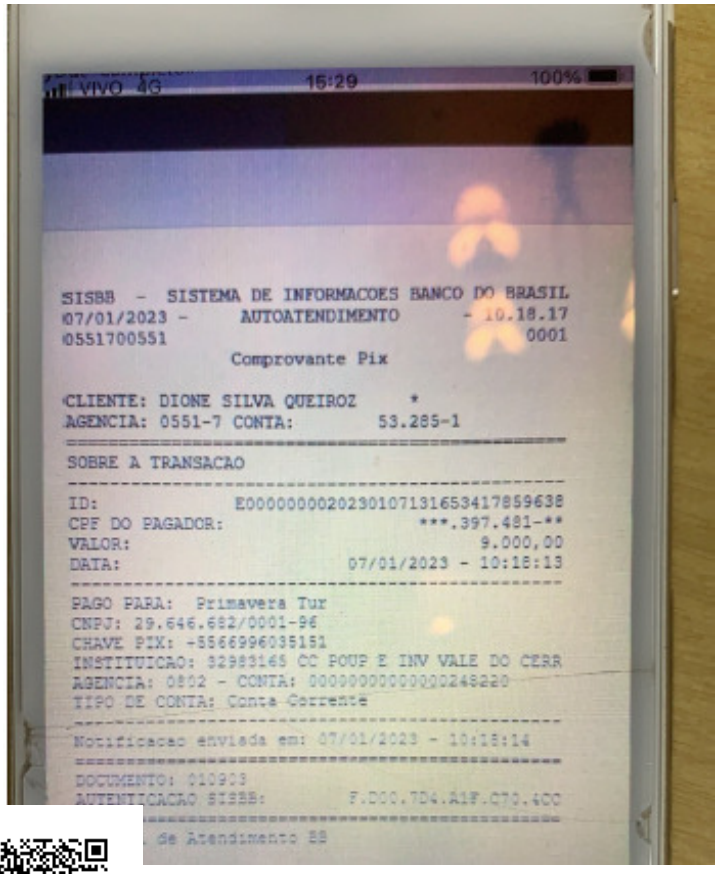
VIVO 4G
15:29
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.17
0551700551 0001
Comprovante Pix
CLIENTE: DIONE SILVA QUEIROZ *
AGENCIA: 0551-7 CONTA: 53.285-1
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301071316534178596 38
CPF DO PAGADOR: ***.397.481-**
VALOR: 9.000,00
DATA: 07/01/2023 - 10:18:13
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 92993165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA: 000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
Notificacao enviada em: 07/01/2023 - 10:18:14
DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO SISBB: F.D00.7D4.A1F.C70.4CC
de Atendimento BB

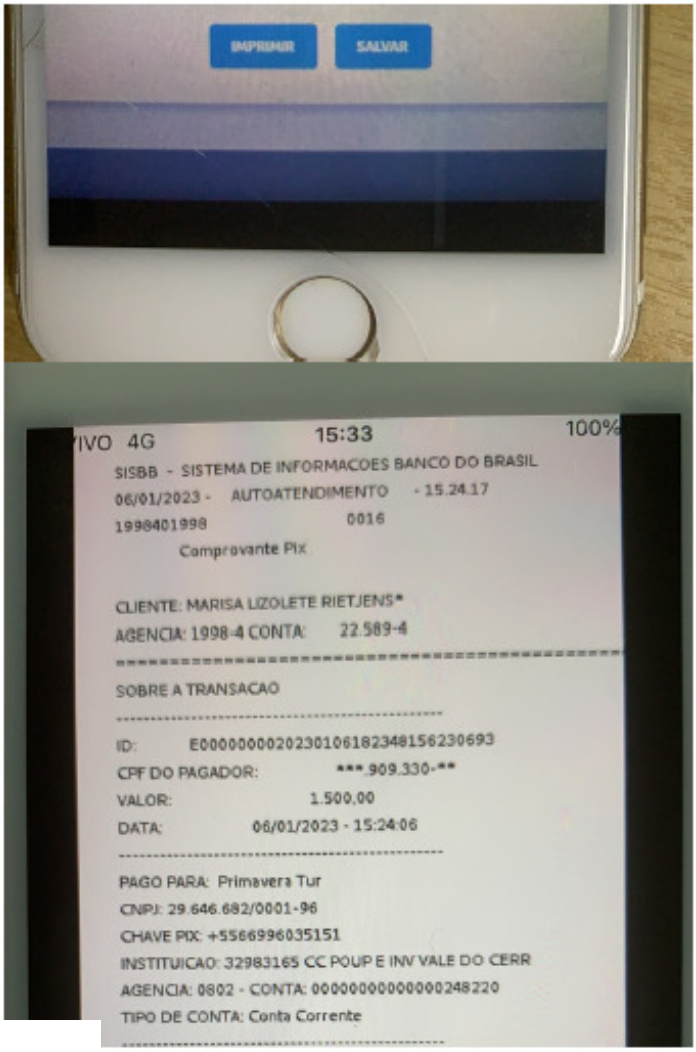
IMPRIMIR
SALVAR
VIVO 4G
15:33
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.17
1998401998 0016
Comprovante Pix
CLIENTE: MARISA LIZOLETE RIETJENS*
AGENCIA: 1998-4 CONTA: 22.589-4
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301061823481562306 93
CPF DO PAGADOR: ***.909.330-**
VALOR: 1.500,00
DATA: 06/01/2023 - 15:24:06
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 32983165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA: 000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Comprovantes:

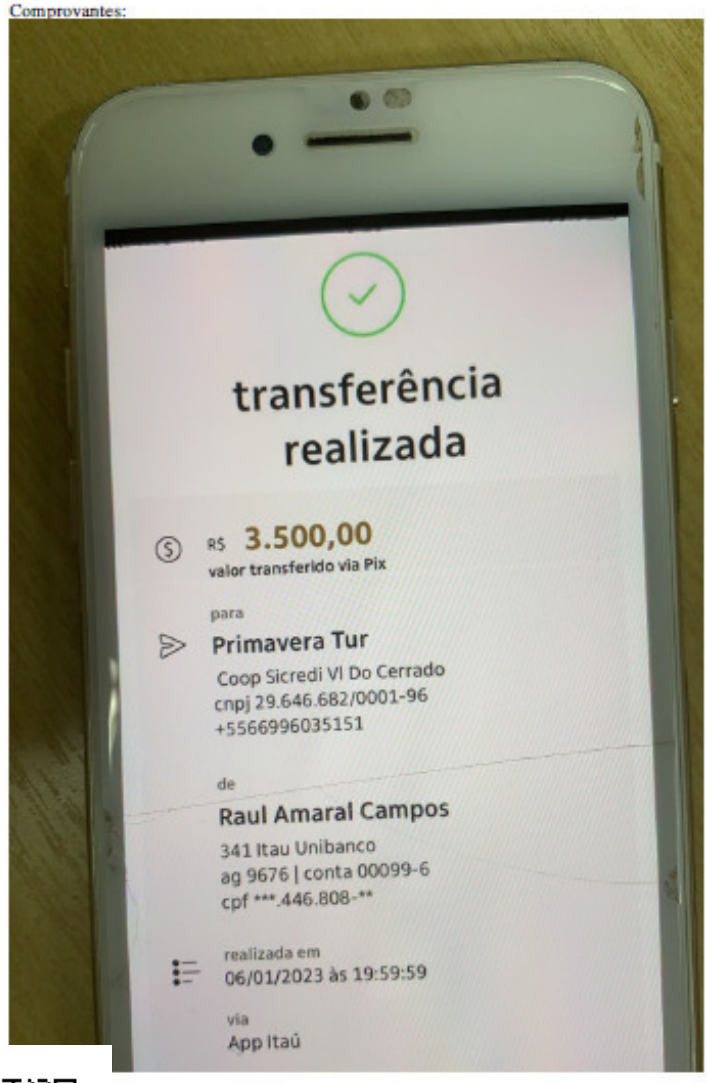

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235214 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 06/01/2023 18:56:22 **Data da Licença:** 06/01/2023 18:56:22 **Código de Controle:** 19650661E2010BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1363	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	13518437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927-574	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	1040189-0	MT
	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT

6	ALTAMIRO SEMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	60942-5	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1059761-1	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	515221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1382560-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	066992432909	MT
11	CLAUDENILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	363.153.89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	351963983757	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	0530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	5143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	126391-68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	571.550.031.15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	0844422-6	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	568.840.601.15	MT
24	JEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	996019289	MT
25	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	3370776-6	MT
26	JOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	66999711868	MS
27	JOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	302.466.95	SE
28	JULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1973281-3	MT
29	JULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	992339866	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	435688-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	1.147.896	TO
33	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2049755-5	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	95082-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	134626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	6699280266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1452621-2	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	841362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	408.595.501.25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003.21446100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	10046403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	423782-0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

DECLARAÇÃO

TITAN TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.607.469/0001-96, com sede na Rua 303, nº 91, QD 164-A, LT 12, Sala 02, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-400, Goiânia-Go, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA**, inscrito no CPF: 401.985.701-63, residente e domiciliado na Rua 4, Qd 83, LT 26, Bairro Nova Taquaral, Taquaral de Goiás-Go, ora denominado declarante, vem por meio desta, prestar os devidos esclarecimento conforme a seguir:

A empresa acima qualificada, informa que possui cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, que por meio deste cadastro emite licença de viagens perante o órgão.

Informa ainda, que mantém contrato de comodato com alguns proprietários de veículos (ônibus), conforme demonstra através de lista de cadastro de veículos registrados perante a ANTT.

Que por meio do contrato de comodato, cadastra/registra o veículo perante o órgão fiscalizador – ANTT, podendo assim, emitir a devida licença de viagem para cada proprietário de veículo.

Dessa forma, declara que apenas emite a licença de viagem, NÃO mantém qualquer contato ou vínculo no momento da contratação de fretamento dos ônibus que mantém em seu registro perante a ANTT.

Assim, toda contratação é de total responsabilidade de cada proprietário de veículo. Com isso, diante do ocorrido na data de 08/01/2023, onde diversos ônibus foram contratados para transportar manifestantes, que

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045500001535419559
Número do documento: 23032723563045500001535419559

na verdade, muitos acabaram praticando atos de vandalismo e sendo responsabilizados por tais atos.

Diante disso, no dia 06/01/2023, foi emitida a licença de viagem de nº **0006235214 constando como contratante do serviço a empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI.**

Ocorre que, o real contratante pela locação do ônibus não foi a empresa PRIMAVERA TUR conforme consta na licença de viagem, e sim o Sr. **SAULO GUIZELINI**.

Portanto, a empresa TITAN TURISMO EIRELI-ME, não tem nenhum vínculo com a respectiva contratação da licença de viagem nº 0006235214, e que no momento da emissão da licença de viagem por erro de digitação de uma funcionária, foi informado que o contratante seria a empresa PRIMAVERA TUR.

Por fim, declara que o real CONTRATANTE pela locação do ônibus no dia 06/01/2023 licença nº 0006235214, foi o Sr. SAULO GUIZELINI.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2023.

TITAN TURISMO EIRELI-ME

CNPJ Nº 26.607.469/0001-96

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045500001535419560
Número do documento: 23032723563045500001535419560

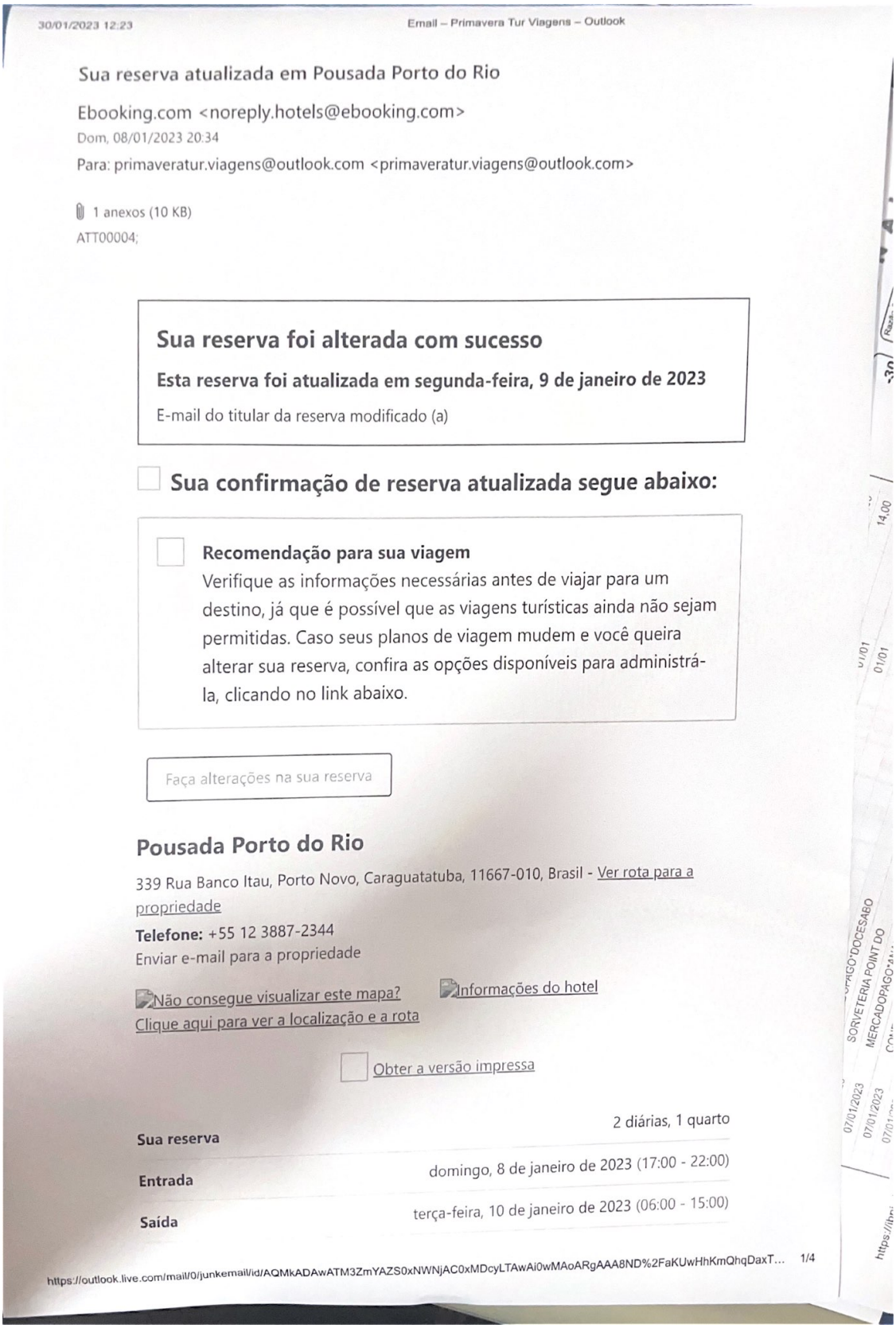

30/01/2023 12:23 Email – Primavera Tur Viagens – Outlook

Sua reserva atualizada em Pousada Porto do Rio

Ebooking.com <noreply.hotels@ebooking.com>
Dom, 08/01/2023 20:34
Para: primaveratur.viagens@outlook.com <primaveratur.viagens@outlook.com>

1 anexos (10 KB)
ATT00004;

Sua reserva foi alterada com sucesso

Esta reserva foi atualizada em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

E-mail do titular da reserva modificado (a)

Sua confirmação de reserva atualizada segue abaixo:

Recomendação para sua viagem
Verifique as informações necessárias antes de viajar para um destino, já que é possível que as viagens turísticas ainda não sejam permitidas. Caso seus planos de viagem mudem e você queira alterar sua reserva, confira as opções disponíveis para administrá-la, clicando no link abaixo.

Faça alterações na sua reserva

Pousada Porto do Rio

339 Rua Banco Itau, Porto Novo, Caraguatatuba, 11667-010, Brasil - Ver rota para a propriedade
Telefone: +55 12 3887-2344
Enviar e-mail para a propriedade

Não consegue visualizar este mapa? Clique aqui para ver a localização e a rota

Informações do hotel

Obter a versão impressa

Sua reserva	2 diárias, 1 quarto
Entrada	domingo, 8 de janeiro de 2023 (17:00 - 22:00)
Saída	terça-feira, 10 de janeiro de 2023 (06:00 - 15:00)

https://outlook.live.com/mail/0/junkemail/id/AQMkADAwATM3ZmYAZS0xNWNjAC0xMDcyLTAwAi0wMAoARgAAA8ND%2FaKUwHhKmQhqDaxT... 1/4

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045500001535419561
Número do documento: 23032723563045500001535419561

Número da reserva	2772590772
Código PIN	5205
Reservado por	Elaine T (primaveratur.viagens@outlook.com)
Reserva feita inicialmente em	segunda-feira, 9 de janeiro de 2023, 01:30:55 [CET]
Última alteração em	segunda-feira, 9 de janeiro de 2023, 01:33:49 [CET]

Quarto Triplo Superior	**R$ 834,51**
ISS de 2 % incluído	**R$ 16,69**
Preço total	**R$ 851,20**

Por favor, observe que pedidos adicionais (por exemplo, cama extra) não estão incluídos neste valor.

O preço acima não inclui taxas como as de serviço e impostos. Não cobramos nenhuma taxa de reserva, administrativa ou de qualquer outro tipo.

Impostos adicionais ainda poderão ser cobrados pela acomodação se você não comparecer ou cancelar.

Está tudo certo?

Você sempre pode ver ou alterar sua reserva online - não é preciso fazer um cadastro.

- Confira nossas dicas de segurança on-line
- Editar dados do hóspede
- Entrar em contato com a propriedade
- Solicitar check-in antecipado ou check-out tardio

Informação sobre o quarto

Este quarto triplo dispõe de varanda, isolamento acústico e frigobar.

Nome do hóspede	Elaine T
Capacidade máxima	Máximo: 3 hóspedes, com no máximo 3 adultos. O preço total corresponde à tarifa cobrada para o número reservado de hóspedes (3 adultos). Pode haver cobranças adicionais para hóspedes extras - até a capacidade máxima.
Café da manhã	O café da manhã está incluído no preço final
Pré-pagamento	Você terá que fazer um pré-pagamento de 50% do preço total após a reserva.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045500001535419561
Número do documento: 23032723563045500001535419561

16/01/2023	PANEVITA BAGUETERIA	01/01	18,84
16/01/2023	GP CONSTRUTORA	01/01	25,00
16/01/2023	POSTO BARRIL	01/01	14,84
16/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
16/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	NILO SUPERMERCADO	01/01	49,99
15/01/2023	PAG*JhoffersonAlves	01/01	123,00
15/01/2023	AUTO POSTO JAU	01/01	363,79
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	ICE CREAMY	01/01	64,70
14/01/2023	AGROVALE	01/01	141,61
14/01/2023	SUBWAY	01/01	37,90
13/01/2023	PAG*AlineDeFreitas	01/01	48,00
12/01/2023	NETFLIX.COM	01/01	55,90
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	100,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	AUTO POSTO MARCON	01/01	367,40
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	RESTAURANTE O ESTRAD	01/01	43,00
11/01/2023	GARAGEM DO ESPETO...	01/01	121,00
10/01/2023	PAG*Elzaaparecidaper	01/01	58,00
09/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
09/01/2023	PAG*PraiaDoSabor	01/01	93,05
09/01/2023	MERCADOPAGO*PORTORIO Hotel Caraguatatuba	01/01	425,80
09/01/2023	MERCADOPAGO*PORTORIO Hotel Caraguatatuba Referente a noite 08/01	01/01	7,60
09/01/2023	VERONA HOTEL LTDA	01/01	300,00
09/01/2023	VERONA HOTEL LTDA	01/01	51,00
09/01/2023	DOMINO	01/01	49,90
09/01/2023	RODOSNACK MIRANTE LA	01/01	100,75
09/01/2023	RODOPOSTO MIRANTE	01/01	408,05
08/01/2023	MAUI	01/01	57,00
08/01/2023	REST COMIDA MINEIRA	01/01	39,00
08/01/2023	PAG*JailsonNasciment	01/01	25,00
08/01/2023	AUTO POSTO TRES PRAI	01/01	150,00
08/01/2023	PELICANO PRAIA	01/01	192,94
08/01/2023	PAG*Sosfarma132	01/01	84,41
08/01/2023	BARRACA DA ZELIA	01/01	222,00
08/01/2023	PAG*ExBurguer	01/01	29,98
08/01/2023	SAGUARITA EXPERIENCE	01/01	60,00
07/01/2023	PAG*REGINA	01/01	14,00
07/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	160,91
07/01/2023	PAG*VitoriaSilvaLima	01/01	40,00
07/01/2023	UBATUBA VARIEDADES	01/01	30,00
07/01/2023	PAG*HelenCristina	01/01	20,00
07/01/2023	MERCADOPAGO*DOCESABO	01/01	12,00
07/01/2023	SORVETERIA POINT DO	01/01	18,00
07/01/2023	MERCADOPAGO*ANAMILHO	01/01	10,00
07/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
07/01/2023	LAVAN ITAGUA	01/01	15,99

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 28/03/2023 00:09:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032723563045500001535419561
Número do documento: 23032723563045500001535419561

BOAS FESTAS

KI-DELICIA
PRAIA DO TENÓRIO MUBATUBA

AQUI TEM
Açaí

elo

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E **1675**
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE **1**

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	**1**	**1675**	**1/1**	23/03/2023 16:32

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5223 0326 6074 6900 0187 6700 1000 0016 7514 8211 6350

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352230016471896 23/03/2023 16:34:41

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - RONDONOPOLIS	DF - BRASILIA

TOMADOR: SAULO BREDA GUIZELINI — MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS - MT — CEP: 78.740-116
ENDEREÇO: RUA VALDOMIRO FLAVIO SOBRINHO, 0, VILA AURORA II
CNPJ/CPF: 958.731.638-04 — INSC. ESTADUAL:

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		46.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	23/03/2023 17:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VL LIQ SERVICO R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
	VALOR A RECEBER R$ 16.500,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RONDONOPOLIS/MT PARA BRASILIA/DF, NO DIA 06/01/2023 E COM RETORNO DE BRASILIA/DF PARA RONDONOPOLIS/MT, EM 10/01/2023. REFERENTE A CORRECAO DO CTE OS N 1363 DE 06/01/2023 EMITIDO COM DADOS INCORRETOS. CONTRATANTE DO SERVICO: SAULO BREDA GUIZELINI, INSCRITO NO CPF N 958.731.638-04

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

Tipo de documento: Documento Comprobatório
Descrição do documento: DOC 21 - MENSAGEM DE ÁUDIO PARA ARRENDAMENTO ÔNIBUS
Id: 1549154374
Data da assinatura: 28/03/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 29 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

AOS CUIDADOS DE
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª VARA FEDERAL
PROCESSO Nº 1001708-82.2023-4.01.3400/DF

Cooper Card Instituição de Pagamento Ltda, por meio de seu departamento jurídico, vem, respeitosamente, perante este D. Juízo, em atendimento ao Ofício recebido, informar que localizou cartões apenas em titularidade de:

RUTI MACHADO DA SILVA; CPF: 873.8897.298-56;
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO; CPF: 390.413.708-54;
LEOMAR SCHINEMANN; CPF: 083.625.979-33;
JOSE ROBERTO BACARIN; CPF: 052.329.268-61.

No entanto, informa-se que diante da natureza dos produtos, não há bens a se tornarem indisponíveis.

Por fim, requer que futuros ofícios e/ou notificações à Cooper Card, que não é parte na presente demanda, sejam encaminhados para o endereço eletrônico juridico@coopercard.com.br, sob pena de nulidade e impossibilidade de cumprimento de eventual determinação.

Desta forma, com as respostas acima, a Cooper Card acredita ter atendido às solicitações recebidas e permanece à disposição para novos esclarecimentos, se assim se fizer necessário.

Aproveita para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COOPER CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:16:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911162143500001538009562
Número do documento: 23032911162143500001538009562

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 29 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

São Paulo, 21 de Março de 2023.

Ref.: Ofício nº. 02264/2023/PGU/AGU

Processo nº. 1001708.82-2023.4.01.3400/DF

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz,

Em atenção ao Ofício deste Douto Juízo, vimos, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar que desbloqueamos as seguintes contas e aplicações financeiras tituladas pelos envolvidos abaixo, conforme requisitado.

Adriane De Casia Schmatz Hagemann, CPF nº 032.589.999-10

Agência	Conta	Produto	Saldo (R$)
5846	251	Conta Corrente	0,00

Gran Brasil Viagens E Turismo Ltda, CNPJ nº 007.109.246/0001-45

Agência	Conta	Produto	Saldo (R$)
3252	206475	Conta Corrente	0,00
3824	6475	Conta Corrente	0,00

Squad Viagens E Turismo Ltda, CNPJ nº 003.971.539/0001-86

Agência	Conta	Produto	Saldo (R$)
3511	1308	Conta Corrente	3.483.897,27
-	-	Fundo de Investimento	693.707,44

Terezinha De Fatima Issa Da Silva, CPF nº 494.454.480-49

Agência	Conta	Produto	Saldo (R$)
0269	9311107	Conta Poupança	0,00

8ª Vara Federal da Seção Judiciaria do Distrito Federal

E-Mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:18:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911182074200001538009577
Número do documento: 23032911182074200001538009577

2176	6017	Conta Corrente	0,00

William Bonfim Norte, CPF nº 456.217.628-86

Agência	**Conta**	**Produto**	**Saldo (R$)**
0038	5693	Conta Corrente	0,00

Em tempo, visando o atendimento célere desta determinação, esclarecemos que referente ao bloqueio vinculado ao referido processo, ainda se encontram bloqueadas as contas em titularidade dos envolvidos a seguir relacionados:

- Adailton Gomes Vidal, CPF nº 412.005.738-03;
- Adoilto Fernandes Coronel, CPF nº 607.765.441-87;
- Adriano Luis Cansi, CPF nº 029.959.429-70;
- Aparecida Solange Zanini, CPF nº 023.511.448-05;
- Bruno Marcos De Souza Campos, CPF nº 093.100.726-79;
- Cesar Pagatini, CPF nº 925.853.610-04;
- Claudia Reis De Andrade, CPF nº 975.599.036-49;
- Daniela Bernardo Bussolotti, CPF nº 035.777.926-63;
- Dyego Primolan Rocha, CPF nº 356.109.428-70;
- Fernando Jose Ribeiro Casaca, CPF nº 000.065.358-60;
- Franciely Sulamita De Faria, CPF nº 076.480.296-85;
- Genival Jose Da Silva, CPF nº 533.444.488-20;
- Jasson Ferreira Lima, CPF nº 526.651.276-87;
- Jean Franco De Souza, CPF nº 214.621.928-90;
- Joao Carlos Baldan, CPF nº 169.858.598-52;
- Jorge Rodrigues Cunha, CPF nº 304.851.458-98;
- Jose De Oliveira, CPF nº 691.367.428-72;
- Jose Roberto Bacarin, CPF nº 052.329.268-61;

8ª Vara Federal da Seção Judiciaria do Distrito Federal

E-Mail: 08vara.df@trf1.jus.br

- Josiany Duque Gomes Simas, CPF nº 673.174.481-68;
- Marcia Regina Rodrigues, CPF nº 195.050.808-08;
- Marcio Vinicius Carvalho Coelho, CPF nº 390.413.708-54;
- Marco Antonio De Souza, CPF nº 112.050.468-60;
- Marcos Oliveira Queiroz, CPF nº 290.302.958-05;
- Michely Paiva Alves, CPF nº 341.285.028-47;
- Monica Regina Antoniazi, CPF nº 131.065.328-31;
- Nelma Barros Braga Perovani, CPF nº 111.299.098-40;
- Nelson Eufrosino, CPF nº 004.741.808-75;
- Patricia Dos Santos Alberto Lima, CPF nº 058.201.926-56;
- Pedro Luis Kurunczi, CPF nº 455.742.359-00;
- Rieny Munhoz Marcula, CPF nº 391.829.728-42;
- Rosangela De Macedo Souza, CPF nº 974.863.458-20;
- Ruti Machado Da Silva, CPF nº 273.897.298-56;
- Sandra Nunes De Aquino, CPF nº 197.417.138-86;
- Sheila Mantovanni, CPF nº 260.716.928-30;
- Stefanus Alexssandro Franca Nogueira, CPF nº 625.848.046-20;
- Yres Guimaraes, CPF nº 478.439.261-00;
- Zilda Aparecida Dias, CPF nº 177.662.638-90;
- Primavera Tur Transporte Eireli, CNPJ nº 29.646.682/0001-96;
- Rv Da Silva Serviços Florestais Ltda, CNPJ nº 016.864.075/0001-50;
- Sindicato Rural De Castro, CNPJ nº 076.110.394/0001-00.

Desta forma, caso haja a necessidade de desbloqueio das contas e/ou aplicações financeiras em titularidade dos envolvidos acima mencionados, rogamos pelo envio de uma nova requisição judicial, para as devidas tratativas.

8ª Vara Federal da Seção Judiciaria do Distrito Federal

E-Mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Esperamos ter atendido vossa determinação a contento, e disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br para o envio de novos ofícios direcionados à esta Instituição Financeira.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

8ª Vara Federal da Seção Judiciaria do Distrito Federal

E-Mail: 08vara.df@trf1.jus.br

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexos.

Brasília, 29 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DARM/CGCSP/DPA/PF

OFÍCIO Nº 68/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal da 8º Vara Federal do TRF 1
Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8
Brasília - DF CEP 70070-933
E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens
Referência: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ofício SJDF-8ª Vara 5/2023

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente para encaminhar resultado das providências administrativas adotadas no âmbito do controle nacional de armas de fogo por parte da Polícia Federal, tendo em vista o envio de resposta aos questionamentos formulados por esta Divisão por meio do Ofício nº 47/2023/DARM/CGCSP/DPA/PF (SEI nº 27429044).

A esse respeito, informa-se, conforme Despacho DPF/SJE/SP (SEI nº 27446459) que foi lavrado o Auto de Apresentação e Apreensão (SEI nº 27796633) em nome de JOÃO CARLOS BALDAN.

Assim sendo, encaminho os documentos supracitados para conhecimento e adoção de providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo
DARM/CGCSP/DPA/PF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO**, **Chefe de Divisão**, em 21/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:22:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911211692900001538032069
Número do documento: 23032911211692900001538032069

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27986853** e o código CRC **4D933636**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:22:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911211692900001538032069
Número do documento: 23032911211692900001538032069

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP – DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Processo SEI n° 08200.001713/2023-41

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023), nesta Delegacia de Polícia Federal de São José do Rio Preto/SP, onde presente se encontrava Gustavo Andrade de Carvalho Gomes, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão, ao final declarado e assinado, aí na presença das testemunhas abaixo qualificadas, compareceu o apresentante JOÃO CARLOS BALDAN, nascido aos 20/10/1975, CPF 169.858.598-52, solteiro, filho de Luzia Arlete Pioveza Baldan e João Baldan, com endereço na Rodovia Delcio Custódio da Silva, KM 0,7, Fazenda São Pedro, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 98810-5669, que apresentou os materiais abaixo discriminados, os quais neste ato são apreendidos na forma da lei:

ITEM	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO
01	**Pistola**	**01**	**Uma Pistola da marca TAURUS, calibre 9mm, com número de série ABH748007.**
02	**Carabina**	**01**	**Uma Carabina da marca ROSSI, calibre .357 MAG, com número de série NUI4524953.**

Esclareço que referidos materiais foram apresentados e apreendidos nesta descentralizada em decorrência de determinação judicial proferida nos autos do processo 1001708-82.2023.4.01.3400 da 8ª Vara Federal do Distrito Federal, e, deverão permanecer acautelados neste UARM/DPF/SJE/SP.

As armas identificadas encontram-se registradas no Exército Brasileiro, conforme documentação em anexo, esclarecendo-se que as mesmas não possuem cadastro atualizado no SINARM (apostilamento).

Nada mais havendo, encerrou-se o presente auto que lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo apresentante, pelas testemunhas, pelo detentor, e, inclusive por mim, _____, Allan Saldanha Muniz, Escrivão de Polícia Federal, 1ª classe, matrícula 19.316, que o subscrevi.

AUTORIDADE: _____

APRESENTANTE: _____

TESTEMUNHA: _____ 163

TESTEMUNHA: _____

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:22:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911211692800001538032064
Número do documento: 23032911211692800001538032064

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO

Amparo Legal: art. 3º da Lei 10.826/03 e art. 14 do Decreto 5.123/04

NOME: JOÃO CARLOS BALDAN

CPF: 169.858.598-52 | RG: 20.847.941-7 | ÓRGÃO EXP.: SSP / SP

VALIDADE DO CRAF: 26/09/2032

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO: ADT ACES RTO NR 10 DE 29/08/2022, 37º BIL

TIPO: CARABINA / FUZIL | MARCA: ROSSI

CALIBRE: .357 MAG

Nº SÉRIE: NUI4524953 | Nº SIGMA: 2107522

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2022

TONY ALISSON FERREIRA - Ten Cel
Rsp Cmt 37º BI Mec

GRÁFICA DO EXÉRCITO

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO

Amparo Legal: art. 3º da Lei 10.826/03 e art. 14 do Decreto 5.123/04

NOME: JOÃO CARLOS BALDAN

CPF: 169.858.598-52 | RG: 20.847.941-7 | ÓRGÃO EXP.: SSP / SP

VALIDADE DO CRAF: 26/09/2032

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO: ADT ACES RTO NR 10 DE 29/08/2022, 37º BIL

TIPO: PISTOLA | MARCA: TAURUS

CALIBRE: 9 MM

Nº SÉRIE: ABH748007 | Nº SIGMA: 2107527

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2022

TONY ALISSON FERREIRA - Ten Cel
Rsp Cmt 37º BI Mec

GRÁFICA DO EXÉRCITO

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº CR: 000.511.696-14 | VALIDADE: 05/05/2031

NOME COMPLETO: joão carlos baldan

CPF: 169.858.598-52 | SFPC DE VINCULAÇÃO (RM): Cmdo 2ª RM

AMPARO LEGAL: De acordo com a Lei 10.826, de 22 Dez 2003 e Decreto 9.846, de 25 Jun 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DPF/SJE/SP

Informação nº 27796738/2023-DPF/SJE/SP

Exmo. Chefe,

Para esclarecimento quanto a situação das armas apreendidas em decorrência de determinação judicial no processo 1001708-82.2023.4.01.3400 da 8ª Vara Federal do Distrito Federal, em nome de JOÃO CARLOS BALDAN, a saber, carabina/fuzil, nº de série NUI4524953, marca Rossi, calibre .357, cadastrada no SINARM sob nº 2020/903450808-86 e pistola marca Taurus, nº de série ABH748007, calibre 9mm, cadastrada no SINARM sob nº 2020/903219964-90, o que segue:

1 - Verifica-se que atualmente as armas se encontram registradas no Exercito - SIGMA, conforme documentação constante do auto de apreensão, sendo assim a carabina/fuzil, nº de série NUI4524953, possui Certificado de Registro de Arma de fogo do SIGMA 21075227, expedido em 26/09/2022, e a pistola marca Taurus, nº de série ABH748007, possui Certificado de Registro de Arma de fogo do SIGMA 2107527, expedido em 26/09/2022;

2 - Portanto com registro indevido nos dois sistemas SINARM e SIGMA, o proprietário deveria após ter transferido a arma para o SIGMA ter entrado com requerimento de ocorrência de arma de fogo referente a "apostilamento "no exercito, e assim regularizado a sua situação no SINARM.

3 - Assim as armas na atualidade se encontram registradas no sistema SIGMA, devendo futuramente ter a sua situação regularizada.

Era o que tinha a informar.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCIO CRUZ DE CAMPOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 10/03/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27796738** e o código CRC **D02E938C**.

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27796738

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:22:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911211692800001538032065
Número do documento: 23032911211692800001538032065

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DPF/SJE/SP

Assunto: **Decisão Judicial**

Destino: **DARM/CGCSP/DPA/PF**

Processo: **08200.001713/2023-41**

Interessado: **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

1. Ciente da Informação n° 27796738/2023-DPF/SJE/SP (27796738), certifico a juntada a estes autos do Auto de Apresentação e Apreensão das armas (27796633);

2. Neste sentido, restituo o presente processo à DARM/CGCSP/DPA/PF, solicitando a comunicação da apreensão das armas ao juízo da 8ª Vara Federal do Distrito Federal e informando que as mesmas estão acauteladas nesta Descentralizada no aguardo de ulteriores deliberações;

3. Atenciosamente,

Gustavo Andrade de Carvalho Gomes
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/SJE/SP

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANDRADE DE CARVALHO GOMES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27797367** e o código CRC **9354C067**.

Referência: Processo nº 08200.001713/2023-41 SEI nº 27797367

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:22:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911211692900001538032066
Número do documento: 23032911211692900001538032066

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexo.

Brasília, 29 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Ao Senhor(a) SUBPROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho Filho

NUP: 00405.000637/2023-48
PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO POLO
PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal deferiu o pedido, conforme decisão de id.** 1452369881, anexa, com o seguinte teor:

> Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
>
> Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento para INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS.

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO

PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1070905381 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 12-01-2023 20:19. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

12/01/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	
SHEILA MANTOVANNI (REU)	
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	

MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
WILLIAN BONFIM NORTE (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1452369881	12/01/2023 19:43	Decisão	Decisão

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

DECISÃO

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta

pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

Alega a União que os réus, por financiarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores, teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

Atribui à causa o valor de R$ 6.539.100.

Documentos e relatórios instruem a petição inicial.

É o relatório.

De acordo com o art.311, inciso IV, do Código de Processo Civil, a tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo ou de risco ao resultado útil do processo quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Verifico a fumaça do bom direito.

No bojo do Inquérito 4.879-DF, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, no qual se iniciou a investigação da criminosa invasão e depredação multitudinária dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, no último domingo, dia 8 de janeiro de 2023, acatando pedido deduzido pela AGU, o Ministro Alexandre de Moraes prolatou a seguinte decisão:

> *"Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.*
>
> *O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.*
>
> *Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.*
>
> *A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem)*

ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

...

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

...

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

...

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

...

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

...

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo

fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, "um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado".

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia".

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

...

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

...

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e

ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

1-NTQ8D39; 2-DAJ3295; 3-AWG4E63; 4-IHP0B72; 5-MJB1936; 6-DLF2882; 7-BUP8188; 8-BDD9A05; 9-MCZ4364; 10-NWN9996; 11-OSU0414; 12-IXW9258; 13-BXG0J75; 14-LSN3551; 15-CPG3C95; 16-MXT1E56; 17-CUYD267; 18-AHS7D56; 19-IJG1G07; 20-NRB9690; 21-EXV1125; 22-CDL4A04; 23-AJB2B98; 24-CLJ2917; 25-QXS8E29; 26-AMF0368; 27-AKW2608; 28-HHK5B35; 29-HET5198; 30-CYB3674; 31-CPJ2393; 32-GAM5451; 33-EWU1J04; 34-HXU1G54; 35-AUM3J92; 36-LPE7H00; 37-EFO0950; 38-AUV5A87; 39-OPQ7054; 40-GXM9188; 41-NFY5G79; 42-FKC8G46; 43-KRJ8346; 44-EOF7H98; 45-BTA8J15; 46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 48-OLN2A37; 49-CUA6910; 50-GBK5061; 51-BCQ2F70; 52-BCG6736; 53-BBT6825; 54-PRT0128; 55-BBN6956; 56-BBN4963; 57-BDI1A49; 58-GBK5061; 59-PBX0J19; 60-OCR7H84; 61-MBX0F89; 62-AMG1292; 63-LRR4456; 64-CUA9F87; 65-AUJ2884; 66-EFO3851; 67-DZW2219; 68-BAG0381; 69-QRD0J86; 70-MQC0637; 71-CVN9002; 72-GGM7458; 73-KZS5D91; 74-MLX7429; 75-BBS8249; 76-ADQ7D83; 77-BEF4D17; 78-QGC5F98(Micro-ônibus); 79-HUX2A01; 80-JAE5C39; 81-AOT5582; 82-BCI4100; 83-QAO9497; 84-AJO9G41; 85-FGX6294; 86-OVP2578 e 87 - AZZ1590.

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;"

Ontem, dia 11.01.2022, em sessão virtual extraordinária, o Plenário do STF, por maioria, referendou as retrorreferidas medidas cautelares penais.

Pois bem.

Os advogados da União, subscritores da presente peça, obtiveram junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (IDs. 1450655849 e 1450655850 – a partir da fl.24), os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, tendo identificado, assim, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, oras rés, arroladas na exordial, a saber:

1. ADAILTON GOMES VIDAL, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;

2. ADEMIR LUIS GRAEFF, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;

3. ADOILTO FERNANDES CORONEL, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

4. ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, brasileira, CPF nº 032.589.999-10,

residente e domiciliada na LINHA MARTINS 0, CASA - REALEZA/PR, CEP - 85.770-000;

5. ADRIANO LUIS CANSI, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;

6. ALETHEA VERUSKA, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;

7. AMIR ROBERTO EL DINE, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;

8. APARECIDA SOLANGE ZANINI, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;

9. BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;

10. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;

11. CESAR PAGATINI, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;

12. CLAUDIA REIS DE ANDRADE, brasileira, CPF nº 975.599.036- 49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;

13. DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

14. DYEGO PRIMOLAN ROCHA, brasileiro, CPF nº 356.109.428- 70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;

15. FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;

16. FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;

17. GENIVAL JOSE DA SILVA, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183- RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;

18. HILMA SCHUMACHER, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;

19. JASSON FERREIRA LIMA, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;

20. JEAN FRANCO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;

21. JOAO CARLOS BALDAN, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;

22. JORGE RODRIGUES CUNHA, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;

23. JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

24. JOSE ROBERTO BACARIN, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

25. JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

26. LEOMAR SCHINEMANN, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

27. MARCELO PANHO, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

28. MARCIA REGINA RODRIGUES, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

29. MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

30. MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 112.050.468- 60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

31. MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

32. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

33. MICHELY PAIVA ALVES, brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

34. MONICA REGINA ANTONIAZI, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP,

CEP 13.417-670;

35. NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490- 000;

36. NELSON EUFROSINO, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

37. PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460- 000;

38. PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668- 480;

39. PEDRO LUIS KURUNCZI, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104- LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

40. RAFAEL DA SILVA, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

41. RIENY MUNHOZ MARCULA, brasileiro, CPF nº 391.829.728- 42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

42. ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

43. RUTI MACHADO DA SILVA, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

44. SANDRA NUNES DE AQUINO, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

45. SHEILA MANTOVANNI, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

46. STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043- 901;

47. SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

48. TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, brasileira, CPF nº 494.454.480-49, residente e domiciliada na rua OUTROS DOS GERANIOS, 16, 00, DESVIO RIZZO,

CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95110-621;

49. VANDERSON ALVES NUNES, brasileiro, CPF nº 059.420.341- 41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

50. WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro, CPF nº 456.217.628-86, residente e domiciliado na rua OUTROS BALTAZAR RODRIGUES, 820, CENTRO, PROMISSAO/SP, CEP: 16370-000;

51. YRES GUIMARAES, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

52. ZILDA APARECIDA DIAS, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

53. ALVES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

54. ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000; 55. GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.109.246/0001-45, por seu representante legal, com sede à RUA AUGUSTO DE LIMA, 0280, NOSSA SENHORA DO CARMO, FRUTAL/MG, CEP: 38200- 000;

56. PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

57. RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

58. SINDICATO RURAL DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010,

59. SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.971.539/0001-86, por seu representante legal, com sede à RODOVIA BR 262 KM 6,3, S/N, ED. AB S/235 2 ANDAR, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP: 29157-405.

Ainda que os referidos réus, aparentemente, não tenham participado diretamente dos mais recentes atos e manifestações antidemocráticas, incluindo o inusitado acampamento em frente ao Quartel General em Brasília - que culminaram na marcha dominical à Praça dos Três Poderes e na anunciada tomada das respectivas sedes oficiais, cujas instalações foram covardemente depredadas -, é absolutamente plausível a tese da União de que eles, por terem financiado o transporte de milhares de manifestantes que participaram dos eventos ilícitos, fretando dezenas de ônibus

interestaduais, concorreram para a consecução dos vultosos danos ao patrimônio público, sendo passíveis, portanto, da bastante responsabilização civil.

Ora, se mesmo em reuniões e manifestações populares lícitas, com pautas sociais claras e defensáveis, é sempre possível que os ânimos individuais se exaltem e provoquem o chamado “efeito manada”, com mais e maiores razões seria previsível que a reunião de milhares de manifestantes com uma pauta exclusivamente raivosa e hostil ao resultado das eleições presidenciais e ao governo eleito democraticamente pudesse descambar, como descambou, para práticas concretas de violência e de depredação que todos os brasileiros viram, estupefatos, pela mídia e redes sociais, em tempo real, na Praça dos Três Poderes.

Os advogados da União fizeram juntar aos autos manifestações técnicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados estimando que os danos às instalações e equipamentos das duas casas legislativas, os quais continuam sendo apurados, já atingiram a cifra de aproximadamente R$ 6 milhões e meio de reais (IDs. 1450655857 e 1450655859), não se tendo notícia ainda da quantificação oficial dos danos patrimoniais infligidos nas dependências do Palácio do Planalto e do STF.

A par da fumaça do bom direito, corroborada pela contundente prova documental pública apresentada, afigura-se presente aqui também o perigo da demora, de modo implícito, conforme disposto no artigo 4º da Lei 7.347/1985, militando em favor da sociedade brasileira e do patrimônio público.

Havendo, por conseguinte, indícios da prática de atos ilícitos, por parte dos réus, e diante da prevalência nesta fase processual do princípio do *in dubio pro societate*, o deferimento da tutela da evidência é medida que se impõe.

Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Intime-se a União, por via da PRU1.

Feitos os registros cadastrais, citem-se, por precatória, os réus.

Após, intime-se o Ministério Público Federal.

Cumpra-se.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROBIDADE (PNPRO)

OFÍCIO n. 02264/2023/PGU/AGU

URGENTE

Brasília, 15 de março de 2023.

Ao Senhor(a)
ERASTO VILLA VERDE DE CARVALHO FILHO
Subprocurador-Geral do Banco Central
Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede
Brasília - DF - CEP: 70074-900

Ref.: Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

1. Cuida-se de ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade de bens dos réus, imputados como financiadores dos transportes dos manifestantes praticantes dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

2. O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal procedeu a revogação da indisponibilidade dos bens de alguns dos réus, conforme decisão**, anexa, com o seguinte teor:

> IV – Considerando as reiteradas reclamações de descumprimento da revogação do decreto de indisponibilidade (decisão de ID.1461526869 - fls. 605/608), exarada no dia 20.01.23, principalmente com relação aos ativos financeiros de TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA/CPF 494.454.480-49, conforme as petições de ID. 1465212382/fl. 745, ID. 1467818371/fl. 820 e ID. 1494319350 (fls.2413/2416), a Secretaria, certificando-se de ter adotado todas as providências a seu cargo junto ao SISBAJUD (ID. 1465212382/fl. 745), verificou que alguns dos bloqueios, conforme atesta o Ofício Sicredi CO 023/2023 (ID. 1488701939 – fl.1.910), tiveram origem, não na usual ordem eletrônica deste juízo via SISBAJUD, mas, sim, no Ofício 00277/2023/PGU/AGU (fl. 1.910); considerando que o inusitado ofício da PGU de "força executória" (ID. 1488804853 – fls. 1.926/1.927) aparentemente é o indutor da duplicidade que está obstaculizando indevidamente o cumprimento das decisões deste juízo pela via adequada do SISBAJUD, oficie-se ao Procurador-Geral da União para que adote, com urgência, todas as providências necessárias à solução desse indesejável imbróglio, **com o devido cancelamento do inadequado ofício em questão de sua lavra, a fim de que sejam imediatamente cumpridas as ordens eletrônicas de desbloqueio advindas deste juízo federal, especialmente as relativas às seguintes pessoas físicas e jurídicas: 1) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (CPF 032.589.999-10); 2) TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); 3) WILLIAN BONFIM NORT; 3) SQUAD VIAGENS E TURISMO; 4) GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.**;

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:27:07
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911263755900001538043561
Número do documento: 23032911263755900001538043561

3. Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento **para revogar a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS especificamente dos requeridos acima apontados.**

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO
PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1117362421 e chave de acesso 64a71f51 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 15-03-2023 15:47. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:27:07
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911263755900001538043561
Número do documento: 23032911263755900001538043561

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail.

Brasília, 29 de março de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>
Qui, 16/03/2023 12:55
Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

2 anexos (90 KB)
Decisão (34).pdf; Decisão (33).pdf;

Segue e-mail para juntada aos autos.
At.te.,

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

Amália Rosa Rodrigues Leão
Diretor de Secretaria
8ª Vara Federal
(61) 3221-6180
amalia.leao@trf1.jus.br

De: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Enviado: 10 de março de 2023 17:14
Para: PF/darm.cgcsp.direx@pf.gov.br <darm.cgcsp.direx@pf.gov.br>
Cc: Atendimento 8ª Vara - SJDF <atendimento8vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: RE: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens

Prezados,
Em atenção à solicitação supra, informo que a ré ADRIANA DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN foi excluída do presente feito(conforme decisão anexa) e, por consequência, revogados TODOS os EFEITOS da indisponibilidade de bens quanto a ela. No que tange ao réu JOÃO CARLOS BALDAN, até o presente momento não há decisão o excluindo do feito, permanecendo os efeitos da decisão que decretou a indisponibilidade de bens quanto a ele.
Atenciosamente,

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

Amália Rosa Rodrigues Leão
Diretor de Secretaria
8ª Vara Federal
(61) 3221-6180
amalia.leao@trf1.jus.br

De: PF/darm.cgcsp.direx@pf.gov.br <darm.cgcsp.direx@pf.gov.br>
Enviado: 27 de fevereiro de 2023 18:04

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:30:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911300729000001538065056
Número do documento: 23032911300729000001538065056

Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: Proc. 1001708-82.2023.4.01.3400 - Ação Cautelar Preparatória de Civil Pública de Indisponibilidade de Bens

Senhor Juiz,

Solicita-se informação sobre a reforma da decisão anteriormente decretada em relação ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN e JOÃO CARLOS BALDAN.

Atenciosamente,

DARM/CGCSP/DPA/PF
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre D, 9º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8242
E-mail: darm.cgcsp.direx@pf.gov.br

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 29/03/2023 11:30:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911300729000001538065056
Número do documento: 23032911300729000001538065056

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO – PESSOA IDOSA – ART. 71 DA LEI 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO)

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, Cédula de Registro Geral sob n.º 21.397.105 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 691.367.428-72, residente e domiciliada na Rua Jequitibá, 00442, CEP 12.955-000, Bom Jesus dos Perdões/SP, por seus advogados subscritores, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 335 e 343, ambos do Código de Processo Civil, oferecer

CONTESTAÇÃO COM RECONVENÇÃO E PEDIDO LIMINAR

em face dos fatos narrados na exordial de Id 1449788876, nos termos em que passa a expor:

I – DA JUSTIÇA GRATUITA

Preliminarmente, cumpre salientar que o Réu não possui condições financeiras de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu sustento e de sua família (declaração de hipossuficiência anexa), requerendo desde já os benefícios da Justiça Gratuita com fulcro no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal que manda: "*o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos*"; com sustentáculo no Código de Processo Civil aos artigos 98 e 99 § 4º do Código de Processo Civil:

"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, ***com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça****, na forma da lei." (grifou-se)*

"Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso."

Assim, depreende-se do exposto que a gratuidade da justiça é concedida ao

sujeito que em razão de sua hipossuficiência, não possui recursos para arcar com as despesas processuais.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o Réu não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, portanto, é possível concluir que esta faz jus aos benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei.

Corroborando com esse entendimento, a jurisprudência esclarece que:

"PROCESSO CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. RENDA MENSAL ATÉ DEZ SALÁRIOS-MÍNIMOS. HIPOSSUFICIÊNCIA PRESUMIDA. POSSIBILIDADE. 1. ***A jurisprudência vem firmando o entendimento de ser presumível a hipossuficiência e, portanto, a necessidade da assistência judiciária gratuita nos casos em que a pessoa física perceba o valor mensal inferior a dez salários mínimos****, nos termos da Lei 1.060/50. 2. Agravo legal provido.".* (TRF-4 - AG: 123753520104040000 RS 0012375-35.2010.404.0000, Relator: JOEL ILAN PACIORNIK, Data de Julgamento: 21/07/2010, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 27/07/2010).". Destacou-se.

"*EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - INDEFERIMENTO REQUERIMENTO JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA FÍSICA - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE HOPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - SENTENÇA REFORMADA.* ***A gratuidade da justiça é um instituto jurídico que visa garantir o acesso à proteção judicial, estabelecendo a igualdade dos litigantes perante a lei, por força do artigo 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna e deve ser ampla e integral. Presumem-se verdadeiras as afirmações de pobreza no sentido legal e de ausência de condições da parte, pessoa física, para arcar com as despesas judiciais sem prejuízo do próprio sustento, independentemente de prova documental****.".* (TJ-MG - AC: 10000200039394001 MG, Relator: Antônio Bispo, Data de Julgamento: 05/05/0020, Data de Publicação: 13/05/2020).". Destacou-se.

Assim, o indeferimento da gratuidade processual ao Contestante seria um manifesto equívoco.

Ademais, cabe-nos trazer à baila importantes pilares da democracia consoante se depreende da leitura da Carta Magna de 1988 que consagra a garantia do amplo acesso à jurisdição no artigo 5º incisos, XXXV e LXXIV, que tratam dos direitos a inafastabilidade da jurisdição e à assistência judiciária integral aos necessitados. Além do artigo 5° e incisos da Carta Maior, a Resolução 140/2015 estabelece o direito ao acesso à justiça com as benesses da gratuidade, senão vejamos:

"Art. 1º. Considera-se hipossuficiente, nos termos da lei, a pessoa natural que não possua condições econômicas de contratação de advogado particular sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

§ 1º Presume-se a hipossuficiência de recursos de quem, cumulativamente:

I – aufira renda familiar mensal não superior a 05 (cinco) salários mínimos;

II - não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 20 (vinte) salários mínimos;

III - não seja proprietário, titular de direito à aquisição, usufrutuário ou possuidor a qualquer título de mais de 01 (um) imóvel.

§ 2º Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros civilmente capazes da entidade familiar, excluindo-se os valores pagos a título de contribuição previdenciária oficial e imposto de renda."

§ 3º Na hipótese de colidência de interesses de membros de uma mesma entidade familiar, a renda mensal deverá ser considerada individualmente.

(...)

§ 5º A presunção de hipossuficiência pode ser afastada nos casos em que a pessoa natural comprove a incapacidade excepcional de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem o sacrifício de sua subsistência ou de sua família, considerando-se também a natureza da causa, número de dependentes, sinais exteriores de riqueza, bem como as dívidas existentes ressalvados os gastos voluntários para aquisição de bens ou serviços de natureza não essencial.".

Diante desses princípios, nenhum brasileiro será impedido de pleitear seus direitos e ver sua causa julgada/revista em razão de ausência de recolhimento de custas processuais pois se fosse diferente poder-se-ia acreditar que apenas os mais abonados alcançariam a tão esperada justiça cabendo aos menos abonados somente a própria sorte, situação em que estaríamos diante de um verdadeiro caos social.

Assim, tendo em vista os princípios constitucionais já citados e a busca incessante por uma sociedade mais justa, a situação ora posta, deve ser analisada sob estes prismas no sentido de deferir a gratuidade processual ao Réu, garantindo assim o acesso à justiça.

Impossível negligenciar os noticiários que soam como trombetas, a crise econômica que assola a nossa economia, causando transtornos à todas as classes sociais quanto mais às menos favorecidas como é o caso do Réu!

No caso do Réu, a situação é ainda mais grave visto se tratar de um idoso que está com todos os recursos financeiros bloqueados e tem vivido da ajuda de amigos.

Ora, a concessão da benesse da gratuidade processual é dever do Estado, cabendo a este prestar tal assistência a quem não possuir recursos para suportar as despesas processuais sem prejuízo do seu sustento!

Posto isto, tendo em vista a inequívoca adequação do Réu aos parâmetros

dos beneficiários da gratuidade processual, com fulcro no artigo 98 do Código de Processo Civil, requerer à Vossa Excelência que se digne em conceder a **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, com amparo nos argumentos legais, de direito e jurisprudenciais colacionados pelo Réu.

II – DOS FATOS

O Contestante é Réu na ação cautelar preparatória de ação civil pública que tem como objeto o ressarcimento pelos prejuízos causados com os chamados "Atos de 08/01" em Brasília, matéria que não necessita maiores dilatações, vez que pública e de notória repercussão.

Fora divulgada uma lista de "supostos financiadores", confundidos com contratantes dos ônibus que levariam os também supostos autores dos atos ilícitos e antidemocráticos, que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, à Brasília, bem como os proprietários dos respectivos veículos de transporte, integram o polo passivo.

Nos autos da referida ação fora determinado o bloqueio dos bens e dos direitos dos Réus, conforme se verifica da Decisão de Id. 1452369881 de forma liminar e cautelar.

Entre eles estava o ora Contestante.

É a síntese do necessário.

III – DA VERDADE DOS FATOS

Após os atos ilícitos e antidemocráticos, DOS QUAIS O CONTESTANTE JAMAIS PARTICIPOU/FINANCIOU/FACILITOU/COOPEROU, no desfecho das buscas pelos ônibus que em Brasília estiveram no dia 08 de janeiro de 2023, chegou-se nos respectivos nomes daqueles que tiveram notas fiscais emitidas em seus nomes pela locação de ônibus.

Essa operação resultou numa lista com 52 (cinquenta e dois) nomes, incluindo o do Réu, que foram apontados como financiadores e responsáveis por tudo de ruim quanto aconteceu naquele fatídico dia.

Pois bem!

O Contestante, ora Réu, na mencionada ação cautelar preparatória da ação civil pública, JAMAIS SE ENVOLVEU EM QUALQUER ATO TIDO COMO TERRORISTA naquele fatídico dia e tampouco contribuiu para a depredação que houve.

O Réu tão somente, exercendo seu direito à livre manifestação pacífica,

unido de outras pessoas no mesmo propósito, locaram um ônibus e os levou à cidade de Brasília para, de forma livre e pacífica, manifestar-se acerca de suas convicções políticas o que lhe é lícito e garantido constitucionalmente pelo artigo 5º, inciso XVI, o qual prescreve que:

"Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.".

Este foi o único intuito do Réu.

Todos os passageiros do ônibus pagaram sua passagem de forma individual conforme se comprova pelas transferências bancárias feitas na conta do Paciente.

De sorte que, não há indícios e tampouco provas de que o Réu teria se associado ou contribuído de alguma forma para os "Atos Antidemocráticos do fatídico dia 8 de janeiro", mas, sim, AO CONTRÁRIO, toda aquela situação dramática causou tantos danos ao Contestante, já idoso, que este vê dificuldades de superar aquelas visões.

Maior dano psicológico advém do fato de estar sendo confundido com bandidos, terroristas SEM JAMAIS TER QUALQUER LIGAÇÃO COM ISTO.

O Contestante é pessoa idosa, moralmente ilibada, cumpridor dos seus deveres morais e cívicos, aposentado, cujos rendimentos, somados com os de sua esposa, são insuficientes para fechar as contas no final de cada mês, conforme comprovam os documentos anexos. Como seria possível, então, o Contestante ser o financiador de uma viagem com esse custo?

Os comprovantes reafirmam que cada passageiro pagou sua passagem individualmente sem que o Contestante tenha obtido qualquer vantagem econômica.

Ademais, pela apuração dos fatos e imagens do dia 8/01/2023 já foi possível identificar os depredadores, terroristas e vândalos **e o Réu não está entre eles e tampouco qualquer passageiro do ônibus que o levou à Brasília**.

Ora, Excelência, estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os "Atos de 8 de janeiro", ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS POR VOSSA EXCELÊNCIA, DOUTO JUIZ, sob pena de violação de direitos da personalidade, do idoso e fundamentais!

Independente da ideologia política, o Contestante, não concorreu para os danos causados aos prédios públicos e por isto não pode ser responsabilizado sem antes o devido processo legal, eis que tampouco há qualquer prova ou mesmo indícios da sua ligação aos verdadeiros vândalos, o que se sabe é que, o Contestante já idoso, é uma pessoa moralmente ilibada e sem qualquer envolvimento com ataques de qualquer natureza.

Repare, Excelência, que nos documentos anexos à esta, está claro que da

mesma conta bancária que saiu o *Pix* de pagamento referente à contratação do ônibus, entraram outros diversos depósitos advindos dos integrantes constantes na relação de passageiros e daqueles outros que colaboraram para que o custo ficasse mais razoável.

Ocorre que, injustamente confundido com um financiador dos eventos desencadeados naquele fatídico dia, o Réu teve seus bens e da sua esposa bloqueados, sendo responsabilizado pelas ações de vândalos e depredadores que deveriam ser os verdadeiros responsáveis pelos "Atos de 08/01".

Cumpre ressaltar que tal bloqueio tem causado sérios prejuízos e sofrimento ao Contestante e à sua esposa, que como mencionado anteriormente, é paciente de um tratamento fisioterapêutico para amenizar fortes dores, em cidade diversa da que reside, conforme comprova a declaração anexa, dependendo desses valores tanto para se locomover até o local do tratamento, quanto para realizar o pagamento das sessões.

Ademais, dependem, ainda, desses valores, para sua sobrevivência, ou seja, para os gastos com alimentação, contas de água e luz, remédios, enfim, gastos de extrema importância e necessidade para garantir um mínimo de dignidade ao Contestante e sua esposa, já idosos, devendo ser deferida a liminar pretendida.

IV – DAS PRELIMINARES

A) DA INÉPCIA DA INICIAL

Excelência, é evidente que a petição inicial é inepta, pois o nobre representante da Advocacia Geral da União alinha, em sua exordial, valores que "supostamente" se relacionariam à indenização pelos danos causados pela depredação e pelos trágicos atos de vandalismo que ocorreram naquele fatídico dia, na capital Federal.

Com efeito, aduz o art. 330, §1°, do Código de Processo Civil, que "considera-se inepta a petição inicial quando: II - o pedido for indeterminado, ressalvadas as hipóteses legais em que se permite o pedido genérico. Assim, a certeza e determinação dos valores padecem de vícios insanáveis.

Em primeiro lugar, não ficou estabelecido, tampouco claro, se o valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) é fruto da conduta de cada um dos Réus, ou se esse valor seria dividido entre todos.

Além disso, as listas de transportadoras e documentos de fretamento colacionados não relaciona todos os Réus nesta ação, muito menos os reais causadores dos danos e dos ataques que lá ocorreram.

E, em segundo lugar, a soma alcançada origina-se de um cálculo aleatório, desprovido de qualquer rigor científico, talhado em suposições e estimativas, e sequer discrimina

o valor que caberia a cada um dos réus a título de reparação e PRINCIPALMENTE, não há individualização da conduta de cada Réu relacionada ao dano sustentado na exordial.

Pelo exposto, e por restar claro que o pedido deduzido na exordial não é certo, diante da evidente inépcia da inicial, impõe-se a extinção do feito, sem julgamento do mérito, conforme dispõe o artigo 330, §1º, II do Código de Processo Civil, e o artigo 485, I, do mesmo diploma legal.

B) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO CONTESTANTE

O documento juntado pela Advocacia Geral da União indica o nome do Contestante, o Senhor José de Oliveira, como sendo aquele que fretou o ônibus junto à empresa "Agência de Turismo Monte Alegre LTDA".

O Artigo 186 do Código Civil prescreve que aquele que violar direito e causar dano a outrem comete ato ilícito e, em momento algum, o Réu cometeu ato ilícito, sendo que, o único ato deste foi a contratação e negociação do ônibus que levou os passageiros à Brasília.

Vale ressaltar que estes passageiros também não concorreram para a prática da depredação e atos terroristas que ocorreram naquele dia, não se enquadrando, portanto, na disposição do artigo 186 do Código Civil.

Ora, Excelência, pelos documentos anexos, verifica-se que o Contestante apenas foi um "laranja" que, a pedido dos demais passageiros, efetuou a negociação e contratação do referido ônibus. Entretanto, ainda que o pagamento tenha saído da conta do Contestante, pelos documentos anexos é possível visualizar também diversos depósitos para a conta do Contestante, estes advindos dos demais passageiros com a finalidade de rateio do valor da locação.

Além disso, não existem nos autos provas de que o Contestante auxiliou, preparou ou praticou qualquer ato terrorista e, sendo assim, é indubitável que este não é parte da relação existente, razão pela qual deve ser reconhecida sua ilegitimidade passiva com a consequente extinção do processo sem resolução de mérito, em virtude da carência de ação nos termos dos artigos 485, VI, e 337, XI, ambos do Código de Processo Civil.

V – DO CABIMENTO DA MEDIDA LIMINAR

A liminar buscada tem apoio no texto do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil e, conforme demonstrado, preenche os requisitos exigidos para o deferimento da tutela pretendida, quais sejam o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***.

Busca-se a liminar suscitada com o objetivo de impedir que se perpetrem no tempo os danos aos direitos e interesses jurídicos do Réu em razão da demora natural na solução dos litígios submetidos ao crivo do judiciário.

O que ocorre é que, frequentemente, esses danos são irreversíveis e irreparáveis, estorvando o titular do direito de obter os benefícios decorrentes de sua pretensão e, no caso em comento, como demonstrado de maneira irretocável, o direito do Contestante é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Contestante, em notória inobservância ao artigo 833, IV do Código de Processo Civil.

Além disso, os valores bloqueados têm caráter alimentar, tratando-se de única renda do Contestante e sua esposa (terceira que não tem relação com o processo), conferindo grave risco à manutenção e subsistência do Réu que já é IDOSO, repisa-se.

Ademais, nos termos do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. Portanto, cumpre ressaltar que a manutenção da tutela deferida pode trazer efeitos irreversíveis para a vida do Contestante e de sua esposa.

A harmonia entre os fatos e a verossimilhança das alegações do Contestação advém dos documentos que acompanham a presente peça. A fumaça do bom direito está consubstanciada nos elementos suscitados acima, bem como no fato de que o bloqueio das contas do Contestante ter sido feito em desconformidade com a legislação vigente.

O perigo na demora, por sua vez, é irretorquível e indene de dúvidas, sendo facilmente perceptível, não só pela ilegalidade da constrição, mas por todo prejuízo que dela pode advir à vida do Contestante.

Assim, preenchendo os requisitos, sem dúvidas, amplamente justificados o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***, sobrevindo daí o alicerce para a concessão da medida pleiteada, motivo pelo qual se pede o levantamento do bloqueio de bens e direitos realizado.

VI – DA RECONVENÇÃO

Extrai-se do art. 343, do Código de Processo Civil, que:

*"Art. 343. **na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção** para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.".*

Conforme amplamente demonstrado nos tópicos da contestação, é evidente que o Reconvinte não foi responsável e não pode ser responsabilizado pelos fatos ocorridos naquele fatídico dia.

Ocorre que, injustamente confundido com um financiador dos eventos desencadeados naquele fatídico dia, o Reconvinte teve bens e direitos, seus e da sua esposa, bloqueados, sendo responsabilizado pelas ações de vândalos e depredadores que deveriam ser os verdadeiros responsáveis pelos “Atos de 08/01” já que foram identificados.

No caso em comento, a Reconvinda exigiu o bloqueio com fulcro em suposto financiamento do Reconvinte, situação inverídica fundada em meras alegações, sem colacionar aos autos qualquer prova do alegado, cujo ônus lhe pertencia.

É bem verdade que foram pagos os valores para locação do ônibus que levou manifestantes à Brasília, entretanto, são valores que não foram suportados pelo Reconvinte e, ademais, pela apuração dos fatos e imagens do dia 8/01/2023 já foi possível identificar os depredadores, terroristas e vândalos e o Reconvinte não está entre eles e tampouco qualquer passageiro do ônibus que o levou à Brasília.

Ora, Excelência, estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os atos antidemocráticos, ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS, sob pena de violação de direitos da personalidade, do idoso, estes fundamentais!

Dessa forma, deve incidir em favor do Reconvinte, ademais, a indenização por danos morais por todo o transtorno causado, bem como pelo bloqueio indevido e pelo constrangimento ao ser taxado de vândalo, depredador, financiador, vez que se trata de matéria pública e de notória repercussão.

Assim sendo, tendo em vista que a peça defensiva intenta razões de ataque, é cabível a presente contestação com reconvenção, para que se determine: a) o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais; e b) a condenação da Reconvinda ao pagamento de indenização por danos morais ao Reconvinte, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), considerando a situação apresentada na presente peça processual que confirma o direito do Reconvinte em ser indenizado.

V – DO MÉRITO

Prima facie, cabe ressaltar a disposição do artigo 186 do Código Civil, que traz em seu texto:

*“Art. 186**.** **Aquele que**, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, **violar direito e causar dano a outrem**, ainda que exclusivamente moral, **comete ato ilícito**.”.*

Os elementos que dão ensejo à responsabilidade civil, decorrente de ato ilícito, são a conduta ilícita, o dano e nexo de causalidade, entre a conduta e o dano. Na ausência de um desses, não há o dever de indenizar, como decorre da Legislação Civil acima mencionada.

Dessa forma, a responsabilidade civil tem como pressupostos básicos três elementos fundamentais, quais sejam: a culpa, de forma que só fato lesivo intencional, ou imputável ao agente por omissão de dever, autoriza a reparação; o dano, como lesão provocada ao patrimônio ou à honra da vítima e; o nexo de causalidade, entre o dano e o efetivo comportamento censurável do agente.

Com efeito, a situação fática descrita na inicial de longe representa qualquer forma de dano ou demonstra qualquer nexo de causalidade. O simples fato de ter o Contestante contratado um ônibus, é incapaz de ser considerado ato ilícito, sobremodo capaz de ensejar um dano à mora desse.

Ora, Excelência, não existem nos autos provas de que o Contestante auxiliou, preparou ou praticou qualquer ato terrorista e quando da dúvida, sem que haja provas concretas de que o Réu tenha concorrido para a prática do ato, o Juiz o absolverá nos termos do art. 386, V do CPP.

*"Art. 386. **O juiz absolverá o réu**, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:*

***V – não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal**; (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)".*

O Contestante, em momento algum, cometeu ato ilícito, sendo que, o único ato deste foi a contratação e negociação do ônibus que levou os passageiros à Brasília, passageiros estes que também não concorreram para a prática da depredação e atos terroristas que ocorreram naquele dia, não se enquadrando, portanto, na disposição do artigo 186 do Código Civil.

O direito do Contestante é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Paciente, em notória inobservância ao artigo 833, IV, do Código de Processo Civil, qual seja:

*"Art. 833. **São impenhoráveis:***

*IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, **os proventos de aposentadoria**, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;"*

Pois bem! Como já ventilado, o Contestante é pessoa idosa, cuja única fonte de renda é a aposentadoria, qual, inclusive, os proventos são depositados em conta que mantém conjunta com a da sua esposa, também idosa e aposentada, ou seja, **AMBOS ESTÃO COM ESSES VALORES BLOQUEADOS, O QUE AMEAÇA A PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS!!!**

Excelência, cumpre deixar claro que, nos autos do processo em questão,

especificamente às fls. 11/12 da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, cadastrada sob Id. 1450655855, tal decisão fundamentou-se em artigos do Código Penal e do Código de Processo Penal, veja:

"Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado."

Ocorre que a ação aqui tratada corre em uma vara cível, aliás, TRATA-SE DE UMA AÇÃO CIVIL, logo, a coação que o Contestante vem sofrendo é considerada ilegal nos termos do artigo supracitado.

Além disso, a punição que está sendo imposta ao Contestante, está sendo imposta sem a individualização do ato. Excelência, se é possível o reconhecimento daqueles que REALMENTE depredaram, por que razão o Contestante está sendo punido??????

Excelência, tamanha injustiça será cometida se esses bloqueios forem mantidos.

Vez que é inconteste, nos termos do inciso I, do artigo 374, do Código de Processo Civil, que o cenário atual das finanças do País é um dos piores de todos os tempos, a penhora dos ativos financeiros e dos imóveis nos moldes apresentados inviabilizará, certamente, a sobrevivência e qualidade de vida do Contestante.

Quanto à Reconvenção, nos termos do artigo 343 do Novo Código de Processo Civil, o Réu pode propor, juntamente com a contestação, a reconvenção. Vejamos:

Art. 343. Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.

§ 1º Proposta a reconvenção, o autor será intimado, na pessoa de seu advogado, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame de seu mérito não obsta ao prosseguimento do processo quanto à reconvenção.

§ 3º A reconvenção pode ser proposta contra o autor e terceiro.

§ 4º A reconvenção pode ser proposta pelo réu em litisconsórcio com terceiro.

§ 5º Se o autor for substituto processual, o reconvinte deverá afirmar ser titular de direito em face do substituído, e a reconvenção deverá ser proposta em face do autor, também na qualidade de substituto processual.

§ 6º O réu pode propor reconvenção independentemente de oferecer contestação.

Assim, comprovada então a licitude e cabimento desta, devendo ser acolhida.

VI – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER:

a) Os benefícios da gratuidade de justiça, na medida em que o Contestante não possui condições de custear o processo sem prejudicar seu sustento ou de sua família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 98 e seguintes, do Código de Processo Civil;

b) a concessão da presente ordem liminar, determinando-se o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais, bem como, ao final, sejam julgados improcedentes todos os pedidos formulados pela Requerente na exordial, pelos motivos de fato e de direito colacionados;

c) Seja acolhida a presente reconvenção com total procedência, determinando a condenação da Reconvinda ao pagamento de indenização por danos morais ao Reconvinte, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a situação apresentada na presente peça processual que confirma o direito do Reconvinte em ser indenizado;

d) Seja o Requerente/Reconvindo condenado em custas processuais e honorários advocatícios, estes últimos no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da causa;

Dá-se à causa o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2023.

Camila Hellwig Basanta
OAB/SP nº 281.395

Rodrigo do Amaral Coelho de Oliveira
OAB/SP nº 158.153

Rodrigo do A. Coelho de Oliveira
Alexandre Mendes Longo
Camila Hellwig Basanta
Giovana Ávila de Andrade
Isabela Lopes Duarte
Jaqueline Linares Augusto
Mariane Mistestanha Mariano
Lucas Matheus dos S. Finholdt
Franco Nobili
Leonardo P. Santos
Alex Gama de Souza
Luigi de Pieri Silva
Rafael Franco Moreira Lourenço

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO – PESSOA IDOSA – ART. 71 DA LEI 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO)

PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, Cédula de Registro Geral sob n.º 21.397.105 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 691.367.428-72, residente e domiciliada na Rua Jequitibá, 00442, CEP 12.955-000, Bom Jesus dos Perdões/SP, por seus advogados subscritores, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 335 e 343, ambos do Código de Processo Civil, oferecer

CONTESTAÇÃO COM RECONVENÇÃO E PEDIDO LIMINAR

em face dos fatos narrados na exordial de Id 1449788876, nos termos em que passa a expor:

I – DA JUSTIÇA GRATUITA

Preliminarmente, cumpre salientar que o Réu não possui condições financeiras de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu sustento e de sua família (declaração de hipossuficiência anexa), requerendo desde já os benefícios da Justiça Gratuita com fulcro no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal que manda: "*o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

comprovarem insuficiência de recursos"; com sustentáculo no Código de Processo Civil aos artigos 98 e 99 § 4º do Código de Processo Civil:

> *"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira,* ***com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça****, na forma da lei." (grifou-se)*
>
> *"Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso."*

Assim, depreende-se do exposto que a gratuidade da justiça é concedida ao sujeito que em razão de sua hipossuficiência, não possui recursos para arcar com as despesas processuais.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o Réu não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, portanto, é possível concluir que esta faz jus aos benefícios da justiça gratuita, na forma da Lei.

Corroborando com esse entendimento, a jurisprudência esclarece que:

> *"PROCESSO CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. RENDA MENSAL ATÉ DEZ SALÁRIOS-MÍNIMOS. HIPOSSUFICIÊNCIA PRESUMIDA. POSSIBILIDADE. 1****. A jurisprudência vem firmando o entendimento de ser presumível a hipossuficiência e, portanto, a necessidade da assistência judiciária gratuita nos casos em que a pessoa física perceba o valor mensal inferior a dez salários mínimos****, nos termos da Lei 1.060/50. 2. Agravo legal provido.".* (TRF-4 - AG: 123753520104040000 RS 0012375-35.2010.404.0000, Relator: JOEL ILAN PACIORNIK, Data de Julgamento: 21/07/2010, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 27/07/2010).". Destacou-se.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

> "*EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - INDEFERIMENTO REQUERIMENTO JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA FÍSICA - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE HOPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - SENTENÇA REFORMADA.* ***A gratuidade da justiça é um instituto jurídico que visa garantir o acesso à proteção judicial, estabelecendo a igualdade dos litigantes perante a lei, por força do artigo 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna e deve ser ampla e integral. Presumem-se verdadeiras as afirmações de pobreza no sentido legal e de ausência de condições da parte, pessoa física, para arcar com as despesas judiciais sem prejuízo do próprio sustento, independentemente de prova documental****.".* (TJ-MG - AC: 10000200039394001 MG, Relator: Antônio Bispo, Data de Julgamento: 05/05/0020, Data de Publicação: 13/05/2020).". Destacou-se.

Assim, o indeferimento da gratuidade processual ao Contestante seria um manifesto equívoco.

Ademais, cabe-nos trazer à baila importantes pilares da democracia consoante se depreende da leitura da Carta Magna de 1988 que consagra a garantia do amplo acesso à jurisdição no artigo 5º incisos, XXXV e LXXIV, que tratam dos direitos a inafastabilidade da jurisdição e à assistência judiciária integral aos necessitados. Além do artigo 5° e incisos da Carta Maior, a Resolução 140/2015 estabelece o direito ao acesso à justiça com as benesses da gratuidade, senão vejamos:

> *"Art. 1º. Considera-se hipossuficiente, nos termos da lei, a pessoa natural que não possua condições econômicas de contratação de advogado particular sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.*
>
> *§ 1º Presume-se a hipossuficiência de recursos de quem, cumulativamente:*
>
> *I – aufira renda familiar mensal não superior a 05 (cinco) salários mínimos;*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

> *II - não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 20 (vinte) salários mínimos;*
>
> *III - não seja proprietário, titular de direito à aquisição, usufrutuário ou possuidor a qualquer título de mais de 01 (um) imóvel.*
>
> *§ 2º Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros civilmente capazes da entidade familiar, excluindo-se os valores pagos a título de contribuição previdenciária oficial e imposto de renda."*
>
> *§ 3º Na hipótese de colidência de interesses de membros de uma mesma entidade familiar, a renda mensal deverá ser considerada individualmente.*
>
> (...)
>
> *§ 5º A presunção de hipossuficiência pode ser afastada nos casos em que a pessoa natural comprove a incapacidade excepcional de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem o sacrifício de sua subsistência ou de sua família, considerando-se também a natureza da causa, número de dependentes, sinais exteriores de riqueza, bem como as dívidas existentes ressalvados os gastos voluntários para aquisição de bens ou serviços de natureza não essencial.".*

Diante desses princípios, nenhum brasileiro será impedido de pleitear seus direitos e ver sua causa julgada/revista em razão de ausência de recolhimento de custas processuais pois se fosse diferente poder-se-ia acreditar que apenas os mais abonados alcançariam a tão esperada justiça cabendo aos menos abonados somente a própria sorte, situação em que estaríamos diante de um verdadeiro caos social.

Assim, tendo em vista os princípios constitucionais já citados e a busca incessante por uma sociedade mais justa, a situação ora posta, deve ser analisada

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

sob estes prismas no sentido de deferir a gratuidade processual ao Réu, garantindo assim o acesso à justiça.

Impossível negligenciar os noticiários que soam como trombetas, a crise econômica que assola a nossa economia, causando transtornos à todas as classes sociais quanto mais às menos favorecidas como é o caso do Réu!

No caso do Réu, a situação é ainda mais grave visto se tratar de um idoso que está com todos os recursos financeiros bloqueados e tem vivido da ajuda de amigos.

Ora, a concessão da benesse da gratuidade processual é dever do Estado, cabendo a este prestar tal assistência a quem não possuir recursos para suportar as despesas processuais sem prejuízo do seu sustento!

Posto isto, tendo em vista a inequívoca adequação do Réu aos parâmetros dos beneficiários da gratuidade processual, com fulcro no artigo 98 do Código de Processo Civil, requerer à Vossa Excelência que se digne em conceder a **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, com amparo nos argumentos legais, de direito e jurisprudenciais colacionados pelo Réu.

II – DOS FATOS

O Contestante é Réu na ação cautelar preparatória de ação civil pública que tem como objeto o ressarcimento pelos prejuízos causados com os chamados "Atos de 08/01" em Brasília, matéria que não necessita maiores dilatações, vez que pública e de notória repercussão.

Fora divulgada uma lista de "supostos financiadores", confundidos com contratantes dos ônibus que levariam os também supostos autores dos atos ilícitos e antidemocráticos, que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, à Brasília, bem como os proprietários dos respectivos veículos de transporte, integram o polo passivo.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Nos autos da referida ação fora determinado o bloqueio dos bens e dos direitos dos Réus, conforme se verifica da Decisão de Id. 1452369881 de forma liminar e cautelar.

Entre eles estava o ora Contestante.

É a síntese do necessário.

III – DA VERDADE DOS FATOS

Após os atos ilícitos e antidemocráticos, DOS QUAIS O CONTESTANTE JAMAIS PARTICIPOU/FINANCIOU/FACILITOU/COOPEROU, no desfecho das buscas pelos ônibus que em Brasília estiveram no dia 08 de janeiro de 2023, chegou-se nos respectivos nomes daqueles que tiveram notas fiscais emitidas em seus nomes pela locação de ônibus.

Essa operação resultou numa lista com 52 (cinquenta e dois) nomes, incluindo o do Réu, que foram apontados como financiadores e responsáveis por tudo de ruim quanto aconteceu naquele fatídico dia.

Pois bem!

O Contestante, ora Réu, na mencionada ação cautelar preparatória da ação civil pública, JAMAIS SE ENVOLVEU EM QUALQUER ATO TIDO COMO TERRORISTA naquele fatídico dia e tampouco contribuiu para a depredação que houve.

O Réu tão somente, exercendo seu direito à livre manifestação pacífica, unido de outras pessoas no mesmo propósito, locaram um ônibus e os levou à cidade de Brasília para, de forma livre e pacífica, manifestar-se acerca de suas convicções políticas o que lhe é lícito e garantido constitucionalmente pelo artigo 5º, inciso XVI, o qual prescreve que:

> *"Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.".*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Este foi o único intuito do Réu.

Todos os passageiros do ônibus pagaram sua passagem de forma individual conforme se comprova pelas transferências bancárias feitas na conta do Paciente.

De sorte que, não há indícios e tampouco provas de que o Réu teria se associado ou contribuído de alguma forma para os "Atos Antidemocráticos do fatídico dia 8 de janeiro", mas, sim, AO CONTRÁRIO, toda aquela situação dramática causou tantos danos ao Contestante, já idoso, que este vê dificuldades de superar aquelas visões.

Maior dano psicológico advém do fato de estar sendo confundido com bandidos, terroristas SEM JAMAIS TER QUALQUER LIGAÇÃO COM ISTO.

O Contestante é pessoa idosa, moralmente ilibada, cumpridor dos seus deveres morais e cívicos, aposentado, cujos rendimentos, somados com os de sua esposa, são insuficientes para fechar as contas no final de cada mês, conforme comprovam os documentos anexos. Como seria possível, então, o Contestante ser o financiador de uma viagem com esse custo?

Os comprovantes reafirmam que cada passageiro pagou sua passagem individualmente sem que o Contestante tenha obtido qualquer vantagem econômica.

Ademais, pela apuração dos fatos e imagens do dia 8/01/2023 já foi possível identificar os depredadores, terroristas e vândalos **e o Réu não está entre eles e tampouco qualquer passageiro do ônibus que o levou à Brasília**.

Ora, Excelência, estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os "Atos de 8 de janeiro", ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS POR VOSSA EXCELÊNCIA, DOUTO JUIZ, sob pena de violação de direitos da personalidade, do idoso e fundamentais!

Independente da ideologia política, o Contestante, não concorreu para os danos causados aos prédios públicos e por isto não pode ser responsabilizado sem antes o devido processo legal, eis que tampouco há qualquer prova ou mesmo indícios da sua ligação aos verdadeiros vândalos, o que se sabe é que, o Contestante já idoso, é uma pessoa moralmente ilibada e sem qualquer envolvimento com ataques de qualquer natureza.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Repare, Excelência, que nos documentos anexos à esta, está claro que da mesma conta bancária que saiu o *Pix* de pagamento referente à contratação do ônibus, entraram outros diversos depósitos advindos dos integrantes constantes na relação de passageiros e daqueles outros que colaboraram para que o custo ficasse mais razoável.

Ocorre que, injustamente confundido com um financiador dos eventos desencadeados naquele fatídico dia, o Réu teve seus bens e da sua esposa bloqueados, sendo responsabilizado pelas ações de vândalos e depredadores que deveriam ser os verdadeiros responsáveis pelos "Atos de 08/01".

Cumpre ressaltar que tal bloqueio tem causado sérios prejuízos e sofrimento ao Contestante e à sua esposa, que como mencionado anteriormente, é paciente de um tratamento fisioterapêutico para amenizar fortes dores, em cidade diversa da que reside, conforme comprova a declaração anexa, dependendo desses valores tanto para se locomover até o local do tratamento, quanto para realizar o pagamento das sessões.

Ademais, dependem, ainda, desses valores, para sua sobrevivência, ou seja, para os gastos com alimentação, contas de água e luz, remédios, enfim, gastos de extrema importância e necessidade para garantir um mínimo de dignidade ao Contestante e sua esposa, já idosos, devendo ser deferida a liminar pretendida.

IV – DAS PRELIMINARES

A) DA INÉPCIA DA INICIAL

Excelência, é evidente que a petição inicial é inepta, pois o nobre representante da Advocacia Geral da União alinha, em sua exordial, valores que "supostamente" se relacionariam à indenização pelos danos causados pela depredação e pelos trágicos atos de vandalismo que ocorreram naquele fatídico dia, na capital Federal.

Com efeito, aduz o art. 330, §1°, do Código de Processo Civil, que "considera-se inepta a petição inicial quando: II - o pedido for indeterminado, ressalvadas as hipóteses legais em que se permite o pedido genérico. Assim, a certeza e determinação dos valores padecem de vícios insanáveis.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Em primeiro lugar, não ficou estabelecido, tampouco claro, se o valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) é fruto da conduta de cada um dos Réus, ou se esse valor seria dividido entre todos.

Além disso, as listas de transportadoras e documentos de fretamento colacionados não relaciona todos os Réus nesta ação, muito menos os reais causadores dos danos e dos ataques que lá ocorreram.

E, em segundo lugar, a soma alcançada origina-se de um cálculo aleatório, desprovido de qualquer rigor científico, talhado em suposições e estimativas, e sequer discrimina o valor que caberia a cada um dos réus a título de reparação e PRINCIPALMENTE, não há individualização da conduta de cada Réu relacionada ao dano sustentado na exordial.

Pelo exposto, e por restar claro que o pedido deduzido na exordial não é certo, diante da evidente inépcia da inicial, impõe-se a extinção do feito, sem julgamento do mérito, conforme dispõe o artigo 330, §1º, II do Código de Processo Civil, e o artigo 485, I, do mesmo diploma legal.

B) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO CONTESTANTE

O documento juntado pela Advocacia Geral da União indica o nome do Contestante, o Senhor José de Oliveira, como sendo aquele que fretou o ônibus junto à empresa "Agência de Turismo Monte Alegre LTDA".

O Artigo 186 do Código Civil prescreve que aquele que violar direito e causar dano a outrem comete ato ilícito e, em momento algum, o Réu cometeu ato ilícito, sendo que, o único ato deste foi a contratação e negociação do ônibus que levou os passageiros à Brasília.

Vale ressaltar que estes passageiros também não concorreram para a prática da depredação e atos terroristas que ocorreram naquele dia, não se enquadrando, portanto, na disposição do artigo 186 do Código Civil.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Ora, Excelência, pelos documentos anexos, verifica-se que o Contestante apenas foi um "laranja" que, a pedido dos demais passageiros, efetuou a negociação e contratação do referido ônibus. Entretanto, ainda que o pagamento tenha saído da conta do Contestante, pelos documentos anexos é possível visualizar também diversos depósitos para a conta do Contestante, estes advindos dos demais passageiros com a finalidade de rateio do valor da locação.

Além disso, não existem nos autos provas de que o Contestante auxiliou, preparou ou praticou qualquer ato terrorista e, sendo assim, é indubitável que este não é parte da relação existente, razão pela qual deve ser reconhecida sua ilegitimidade passiva com a consequente extinção do processo sem resolução de mérito, em virtude da carência de ação nos termos dos artigos 485, VI, e 337, XI, ambos do Código de Processo Civil.

V – DO CABIMENTO DA MEDIDA LIMINAR

A liminar buscada tem apoio no texto do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil e, conforme demonstrado, preenche os requisitos exigidos para o deferimento da tutela pretendida, quais sejam o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***.

Busca-se a liminar suscitada com o objetivo de impedir que se perpetrem no tempo os danos aos direitos e interesses jurídicos do Réu em razão da demora natural na solução dos litígios submetidos ao crivo do judiciário.

O que ocorre é que, frequentemente, esses danos são irreversíveis e irreparáveis, estorvando o titular do direito de obter os benefícios decorrentes de sua pretensão e, no caso em comento, como demonstrado de maneira irretocável, o direito do Contestante é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Contestante, em notória inobservância ao artigo 833, IV do Código de Processo Civil.

Além disso, os valores bloqueados têm caráter alimentar, tratando-se de única renda do Contestante e sua esposa (terceira que não tem relação com o processo), conferindo grave risco à manutenção e subsistência do Réu que já é IDOSO, repisa-se.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

Ademais, nos termos do artigo 300, §3º do Código de Processo Civil, a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. Portanto, cumpre ressaltar que a manutenção da tutela deferida pode trazer efeitos irreversíveis para a vida do Contestante e de sua esposa.

A harmonia entre os fatos e a verossimilhança das alegações do Contestação advém dos documentos que acompanham a presente peça. A fumaça do bom direito está consubstanciada nos elementos suscitados acima, bem como no fato de que o bloqueio das contas do Contestante ter sido feito em desconformidade com a legislação vigente.

O perigo na demora, por sua vez, é irretorquível e indene de dúvidas, sendo facilmente perceptível, não só pela ilegalidade da constrição, mas por todo prejuízo que dela pode advir à vida do Contestante.

Assim, preenchendo os requisitos, sem dúvidas, amplamente justificados o ***fumus bonis juris*** e o ***periculum in mora***, sobrevindo daí o alicerce para a concessão da medida pleiteada, motivo pelo qual se pede o levantamento do bloqueio de bens e direitos realizado.

VI – DA RECONVENÇÃO

Extrai-se do art. 343, do Código de Processo Civil, que:

> *"Art. 343. **na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção** para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.".*

Conforme amplamente demonstrado nos tópicos da contestação, é evidente que o Reconvinte não foi responsável e não pode ser responsabilizado pelos fatos ocorridos naquele fatídico dia.

Ocorre que, injustamente confundido com um financiador dos eventos desencadeados naquele fatídico dia, o Reconvinte teve bens e direitos, seus e da sua esposa,

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

bloqueados, sendo responsabilizado pelas ações de vândalos e depredadores que deveriam ser os verdadeiros responsáveis pelos "Atos de 08/01" já que foram identificados.

No caso em comento, a Reconvinda exigiu o bloqueio com fulcro em suposto financiamento do Reconvinte, situação inverídica fundada em meras alegações, sem colacionar aos autos qualquer prova do alegado, cujo ônus lhe pertencia.

É bem verdade que foram pagos os valores para locação do ônibus que levou manifestantes à Brasília, entretanto, são valores que não foram suportados pelo Reconvinte e, ademais, pela apuração dos fatos e imagens do dia 8/01/2023 já foi possível identificar os depredadores, terroristas e vândalos e o Reconvinte não está entre eles e tampouco qualquer passageiro do ônibus que o levou à Brasília.

Ora, Excelência, estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os atos antidemocráticos, ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS, sob pena de violação de direitos da personalidade, do idoso, estes fundamentais!

Dessa forma, deve incidir em favor do Reconvinte, ademais, a indenização por danos morais por todo o transtorno causado, bem como pelo bloqueio indevido e pelo constrangimento ao ser taxado de vândalo, depredador, financiador, vez que se trata de matéria pública e de notória repercussão.

Assim sendo, tendo em vista que a peça defensiva intenta razões de ataque, é cabível a presente contestação com reconvenção, para que se determine: a) o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais; e b) a condenação da Reconvinda ao pagamento de indenização por danos morais ao Reconvinte, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), considerando a situação apresentada na presente peça processual que confirma o direito do Reconvinte em ser indenizado.

V – DO MÉRITO

Prima facie, cabe ressaltar a disposição do artigo 186 do Código Civil, que traz em seu texto:

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

> *"Art. 186. **Aquele que**, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, **violar direito e causar dano a outrem**, ainda que exclusivamente moral, **comete ato ilícito**.".*

Os elementos que dão ensejo à responsabilidade civil, decorrente de ato ilícito, são a conduta ilícita, o dano e nexo de causalidade, entre a conduta e o dano. Na ausência de um desses, não há o dever de indenizar, como decorre da Legislação Civil acima mencionada.

Dessa forma, a responsabilidade civil tem como pressupostos básicos três elementos fundamentais, quais sejam: a culpa, de forma que só fato lesivo intencional, ou imputável ao agente por omissão de dever, autoriza a reparação; o dano, como lesão provocada ao patrimônio ou à honra da vítima e; o nexo de causalidade, entre o dano e o efetivo comportamento censurável do agente.

Com efeito, a situação fática descrita na inicial de longe representa qualquer forma de dano ou demonstra qualquer nexo de causalidade. O simples fato de ter o Contestante contratado um ônibus, é incapaz de ser considerado ato ilícito, sobremodo capaz de ensejar um dano à mora desse.

Ora, Excelência, não existem nos autos provas de que o Contestante auxiliou, preparou ou praticou qualquer ato terrorista e quando da dúvida, sem que haja provas concretas de que o Réu tenha concorrido para a prática do ato, o Juiz o absolverá nos termos do art. 386, V do CPP.

> *"Art. 386. **O juiz absolverá o réu**, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:*
>
> ***V – não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal**; (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)".*

O Contestante, em momento algum, cometeu ato ilícito, sendo que, o único ato deste foi a contratação e negociação do ônibus que levou os passageiros à Brasília, passageiros estes que também não concorreram para a prática da depredação e atos terroristas que ocorreram naquele dia, não se enquadrando, portanto, na disposição do artigo 186 do Código Civil.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

O direito do Contestante é caracterizado pelo abuso de direito no bloqueio indevido dos saldos da conta do Paciente, em notória inobservância ao artigo 833, IV, do Código de Processo Civil, qual seja:

> *"Art. 833.* ***São impenhoráveis:***
>
> *IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações,* ***os proventos de aposentadoria****, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;"*

Pois bem! Como já ventilado, o Contestante é pessoa idosa, cuja única fonte de renda é a aposentadoria, qual, inclusive, os proventos são depositados em conta que mantém conjunta com a da sua esposa, também idosa e aposentada, ou seja, **AMBOS ESTÃO COM ESSES VALORES BLOQUEADOS, O QUE AMEAÇA A PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS!!!**

Excelência, cumpre deixar claro que, nos autos do processo em questão, especificamente às fls. 11/12 da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, cadastrada sob Id. 1450655855, tal decisão fundamentou-se em artigos do Código Penal e do Código de Processo Penal, veja:

> *"Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal. Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

> *criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado."*

Ocorre que a ação aqui tratada corre em uma vara cível, aliás, TRATA-SE DE UMA AÇÃO CIVIL, logo, a coação que o Contestante vem sofrendo é considerada ilegal nos termos do artigo supracitado.

Além disso, a punição que está sendo imposta ao Contestante, está sendo imposta sem a individualização do ato. Excelência, se é possível o reconhecimento daqueles que REALMENTE depredaram, por que razão o Contestante está sendo punido??????

Excelência, tamanha injustiça será cometida se esses bloqueios forem mantidos.

Vez que é inconteste, nos termos do inciso I, do artigo 374, do Código de Processo Civil, que o cenário atual das finanças do País é um dos piores de todos os tempos, a penhora dos ativos financeiros e dos imóveis nos moldes apresentados inviabilizará, certamente, a sobrevivência e qualidade de vida do Contestante.

Quanto à Reconvenção, nos termos do artigo 343 do Novo Código de Processo Civil, o Réu pode propor, juntamente com a contestação, a reconvenção. Vejamos:

> *Art. 343. Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.*
>
> *§ 1º Proposta a reconvenção, o autor será intimado, na pessoa de seu advogado, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.*
>
> *§ 2º A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame de seu mérito não obsta ao prosseguimento do processo quanto à reconvenção.*
>
> *§ 3º A reconvenção pode ser proposta contra o autor e terceiro.*

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

> *§ 4º A reconvenção pode ser proposta pelo réu em litisconsórcio com terceiro.*
>
> *§ 5º Se o autor for substituto processual, o reconvinte deverá afirmar ser titular de direito em face do substituído, e a reconvenção deverá ser proposta em face do autor, também na qualidade de substituto processual.*
>
> *§ 6º O réu pode propor reconvenção independentemente de oferecer contestação.*

Assim, comprovada então a licitude e cabimento desta, devendo ser acolhida.

VI – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER:

a) Os benefícios da gratuidade de justiça, na medida em que o Contestante não possui condições de custear o processo sem prejudicar seu sustento ou de sua família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 98 e seguintes, do Código de Processo Civil;

b) a concessão da presente ordem liminar, determinando-se o levantamento dos bloqueios cautelares patrimoniais, bem como, ao final, sejam julgados improcedentes todos os pedidos formulados pela Requerente na exordial, pelos motivos de fato e de direito colacionados;

c) Seja acolhida a presente reconvenção com total procedência, determinando a condenação da Reconvinda ao pagamento de indenização por danos morais ao Reconvinte, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a situação apresentada na presente peça processual que confirma o direito do Reconvinte em ser indenizado;

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

d) Seja o Requerente/Reconvindo condenado em custas processuais e honorários advocatícios, estes últimos no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da causa;

Dá-se à causa o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2023.

_____
Camila Hellwig Basanta
OAB/SP nº 281.395

_____
Rodrigo do Amaral Coelho de Oliveira
OAB/SP nº 158.153

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914572450800001538605063
Número do documento: 23032914572450800001538605063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2139710 SSP/PR

CPF
691.367.428-72

DATA NASCIMENTO
31/10/1955

FILIAÇÃO
BENEDITO OLIVEIRA
BENEDITA MIRANDA DE OL
IVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02052915720

VALIDADE
30/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/09/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13772814744

OBSERVAÇÕES
A
SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
20/12/2016

Helga Aparecida Dutilde Reis pela exa da Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

45100944004
SP835847586

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13772814744

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:08
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605076
Número do documento: 23032914590390200001538605076

CDO COELHO DE OLIVEIRA ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, Cédula de Registro Geral sob n.º 21.397.105 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 691.367.428-72, residente e domiciliada na Rua Jequitiba, 00442, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP: 12.955-000, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA, CAMILA HELLWIG BASANTA**, brasileiros, casados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, respectivamente sob os nºs 158.153, 281.395 e **LUCAS MATHEUS DOS SANTOS FINHOLDTS** , brasileiro, solteiro, , inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo sob nº 466.058, todos com escritório à General Olímpio da Silveira, 655, cj. 71, Santa Cecília, São Paulo, Estado de São Paulo, com a cláusula **"AD-JUDICIA"**, para representá-la perante quaisquer Entidades Públicas Municipais, Estaduais e Federais da Administração Direta ou Indireta, bem como qualquer Juízo, Instância, Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até a final decisão, usando, para tanto, de todos os recursos legais e processuais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, **poderes especiais** para transigir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer falência, levantar dinheiro depositado judicialmente, nomear prepostos, assinar termos (inclusive de penhora), praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **especialmente para representá-lo na Ação Civil Pública cadastrada sob o número 1001708-82.2023.4.01.3400 perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal,** podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

Atibaia, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE OLIVEIRA

São Paulo/SP: Avenida Ordem e Progresso, 157, cj. 404, Barra Funda - Cep 01141-030
Atibaia/SP: Avenida Nove de Julho, 137, cj. 06, Centro - Cep 12940-580
Tel.: 55 11 3862.7076 - Email: contato@coelhodeoliveira.com.br
www.coelhodeoliveira.com.br

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915042043900001538633047
Número do documento: 23032915042043900001538633047

4

C.C.P.I FRONTEIRAS DO PR, SC E SP EXTRATO DE CONTA CORRENTE

JOSE DE OLIVEIRA
R. JAQUITIBA, 442
ALPES D OURO 12955-000
BOM JESUS DOS PERDOES SP

46282-0

PAG.: 00001
DISP.: 0,00 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

PERIODO: DE 01/2023 A 01/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	********	S A L D O A N T E R I O R			7.824,59
05/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48194609000175 TURISMO MONTE ALEGR	5.000,00		2.674,59
05/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 15037059860 FABIA CRISTINA ROSSETT	150,00		2.674,59

SALDO ATUAL.....:	0,00	2.674,59
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	
BLOQUEIO JUDICIAL:	6.131,79	
SALDO MEDIO .....:	4.302,33	
DEBITOS.....:	5.150,00	
CREDITOS.....:	0,00	
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00	
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00	
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00	
IOF Básico Cheque Especial....:	0,00	

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 20/01/2023

Realize seus sonhos com o crédito Sicredi!"

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605074
Número do documento: 23032914590390200001538605074

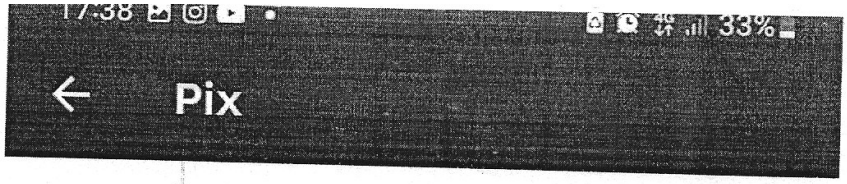

- **Margarete Miyu...**
  NU PAGAMENTO...
  12:05:56
  R$ 200,00 ↑ > 43

- **MARCOS AURELI...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  12:02:15
  R$ 2.000,00 ↑ > 44

- **DEJANIRA SIQU...**
  BANCO INTER
  12:01:53
  R$ 50,00 ↑ > 45

- **ROSMEIRE BAR...**
  Banco Bradesco ...
  11:58:27
  R$ 300,00 ↑ > 46

- **TURISMO MONT...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  11:55:51
  -R$ 13.000,00 ↓ > 47
  (pagamento Empresa Viação Monte Verde)

- **MARCOS KAZUH...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  11:49:34
  R$ 50,00 ↑ > 48

- **CLAUDIO SERGI...**
  BCO DO BRASIL ...
  11:49:12
  R$ 200,00 ↑ > 49

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605074
Número do documento: 23032914590390200001538605074

6

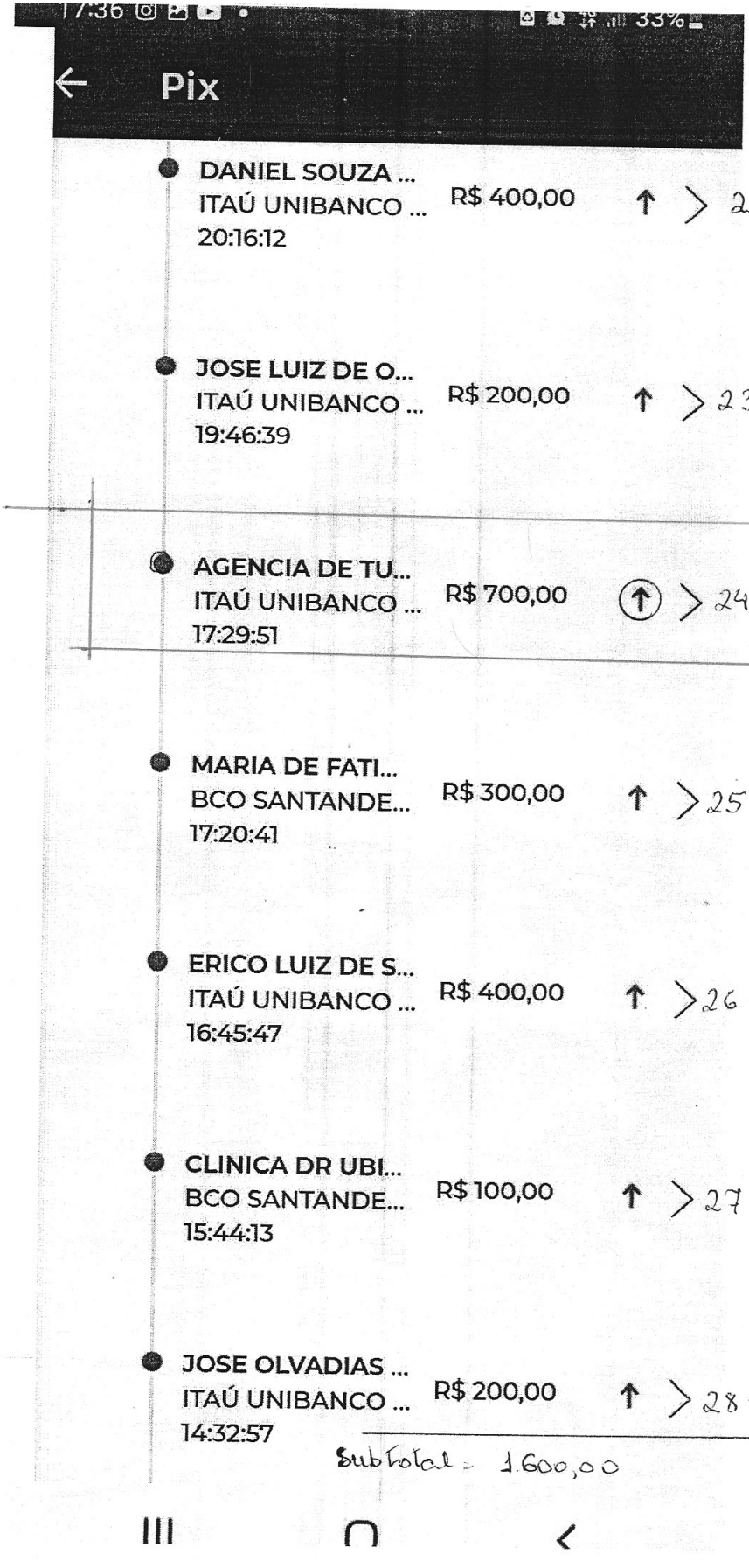

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605074
Número do documento: 23032914590390200001538605074

7

	Ordem	Nome	Situação	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão	Telefone
BJP	1	ADNAN WILIAM CINTRA MORAES	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	267.151.706	SSP/SP	6
ATB	2	ADRIANO LOPES DE ARAUJO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	432.934.054	SSP/SP	35
GRS	3	CELSO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	577891145	SSP/SP	
GRS	4	CLAUDIA RENATA ALVES SILVA INABA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	282354116	SSP/SP	70
ATB	5	CRISTIANE FERNANDES GUIMARAES PANTAROTO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	5522328	SSP/SP	
BJP	6	CRISTIANO BARRETO DA SILVA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	307267015	SSP/SP	2
BJP	7	DANIEL SOUZA SILVA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	403.259.964	SSP/SP	22
GRS	8	DIEGO TADEU DE JESUS SANTOS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	383096820	SSP/SP	
ATB	9	DILZA VELA DE SALLES CARDOSO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	183.003.561	SSP/SP	
GRS	10	EDSON BARIONI	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	11956155	SSP/SP	71
GRS	11	ELENA DA SILVA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	183935391	SSP/SP	11
ATB	12	ELIANE FERREIRA BERTOLOTTI	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	630.191.645	SSP/SP	1
BJP	13	ELIANE MARA DE GODOY	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	217.061.679	SSP/SP	6
ATB	14	ERICA MARIN DE O.	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	8139313	SSP/SP	5
ATB	15	ERICO LUIZ DE SALLES CARDOSO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	176.637.291	SSP/SP	26
ATB	16	ERIMERCIA SILVA DAHER	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	116.284.110	SSP/SP	62
ATB	17	EUCHARIS BORIS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	200.703.729	SSP/SP	
GRS	18	GISLAINE REGINA LOSSO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	145.269.176	SSP/SP	72
ATB	19	IVANY DO NASCIMENTO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	329.682.635	SSP/SP	15
GRS	20	IVONICE MOREIRA NUNES	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	28083016-6	SSP/SP	974
BJP	21	JANETE APARECIDA DE LIMA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	21.229.675	SSP/SP	6
BJP	22	JOSE DE OLIVEIRA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	21397105	SSP/SP	
ATB	23	JOSÉ OLVADIAS FERREIRA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	163371623	SSP/SP	28

GRS		24	JULIANE VIANA DOS SANTOS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	35.509.542-7	SSP/SP	102
GRS		25	LUCIANE VIANA DOS SANTOS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	18469203886	SSP/SP	68
ATB		26	MARCELO DONIZETTI FARIA RAMALHO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	18.939.851	SSP/SP	7
GRS		27	MARCOS DE PAULA MONTEIRO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	23665725-2	SSP/SP	
BJP		28	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	19.500.356	SSP/SP	20
GRS		29	MARICELHA GALVÃO DE OLIVEIRA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	605294471	SSP/SP	4/57
GRS		30	MAURÍCIO ROCHA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	20042995-4	SSP/SP	77
GRS		31	MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	35537030	SSP/SP	78
GRS		32	MILAN VESELICH	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	21.297.675-8	SSP/SP	78
ATB		33	NELSINHA BUENO OLIVEIRA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	78.904.900	SSP/SP	4/57
ATB		34	ORLANDO DE LORENZO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	234.771.082	SSP/SP	34
GRS		35	~~PATRICIA~~ PEREIRA LIMA José Martin	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	226.046.357	SSP/SP	101
GRS		36	RENATO SANTANA GAZOLA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	32781988	SSP/SP	106
GRS		37	ROGERIO BARBOSA DE SOUZA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	22.335.101-5	SSP/SP	
ATB		38	ROSANA PINHEIRO DA COSTA	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	479500	COMAER	19
ATB		39	SIMONE VASCONCELOS COELHO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	19848088	SSP/SP	
ATB		40	STELA FERNANDA MALTA ALAVASKI	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	21851683	SSP/SP	50
GRS		41	VALTER PINHEIRO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	261737521	SSP/SP	
ATB		42	VANELMA DOS SANTOS	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	521.179.427	SSP/SP	
BJP		43	VANESSA PORCINO DA CRUZ	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	54045414-X	SSP/SP	22
ATB		44	VANUZIA DE SOUZA BRITO	Brasileiro Maior	Carteira de Identidade	243.779.173	SSP/SP	

11

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

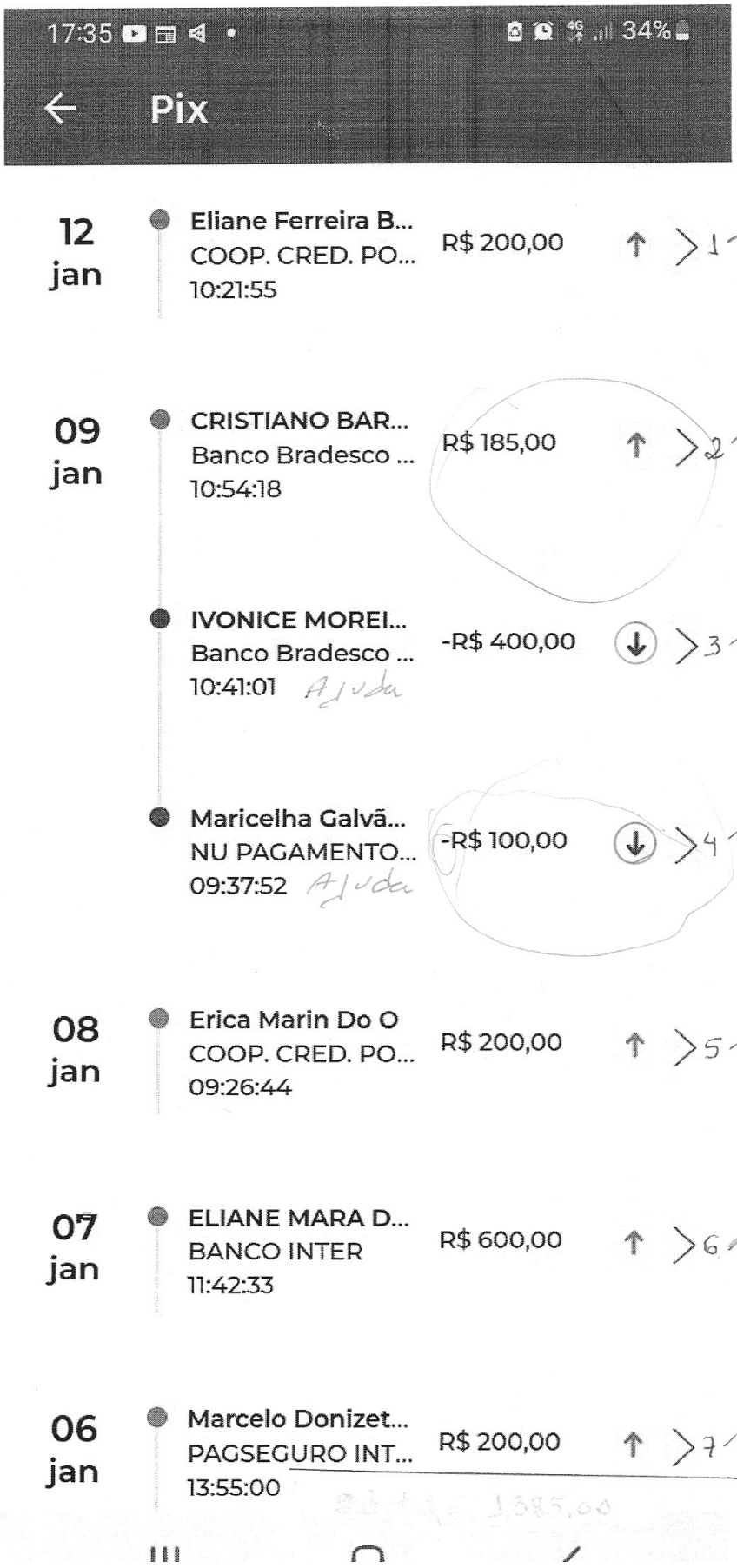
17:35
34%
Pix
12 jan
Eliane Ferreira B...
COOP. CRED. PO...
10:21:55
R$ 200,00
09 jan
CRISTIANO BAR...
Banco Bradesco ...
10:54:18
R$ 185,00
IVONICE MOREI...
Banco Bradesco ...
10:41:01
-R$ 400,00
Maricelha Galvã...
NU PAGAMENTO...
09:37:52
-R$ 100,00
08 jan
Erica Marin Do O
COOP. CRED. PO...
09:26:44
R$ 200,00
07 jan
ELIANE MARA D...
BANCO INTER
11:42:33
R$ 600,00
06 jan
Marcelo Donizet...
PAGSEGURO INT...
13:55:00
R$ 200,00

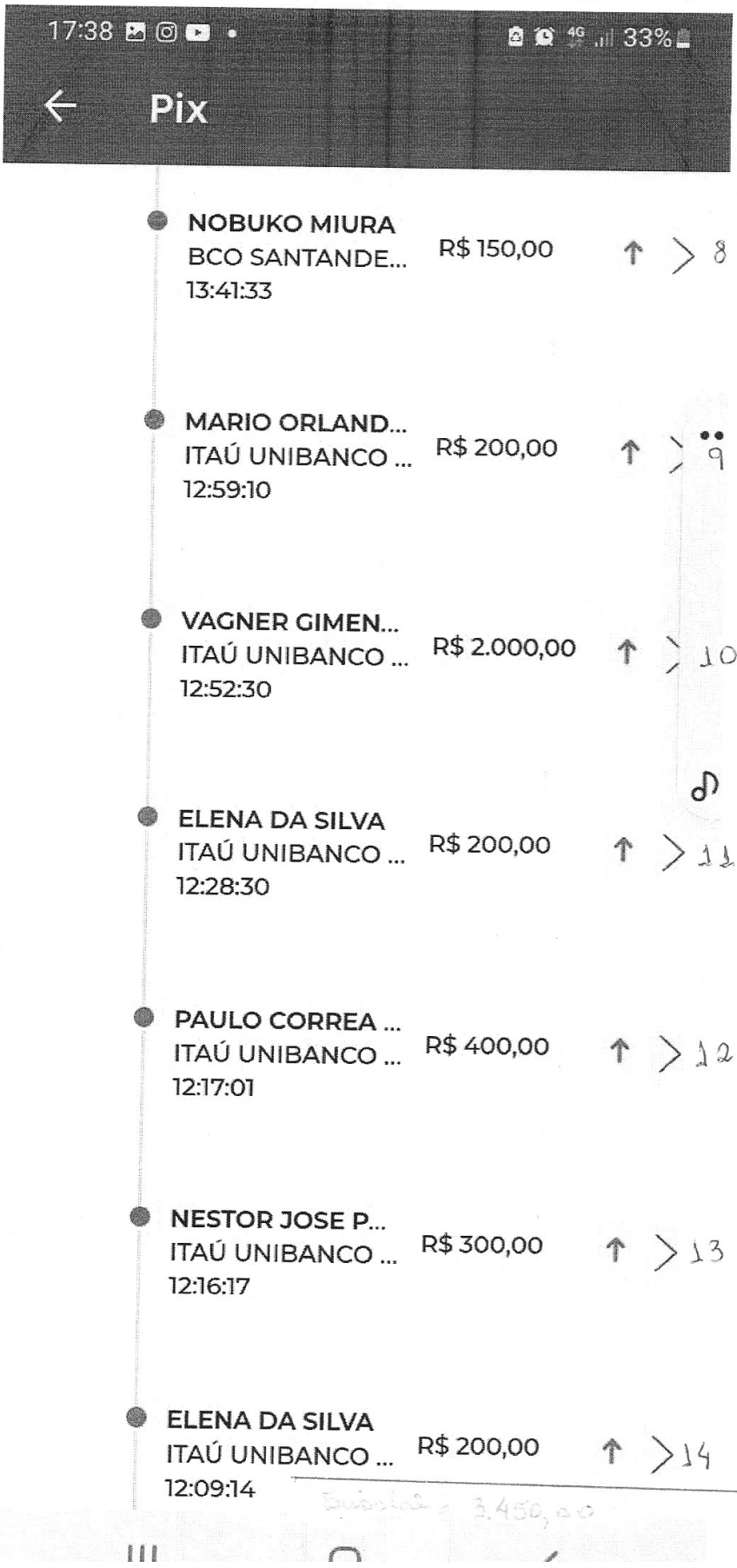

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

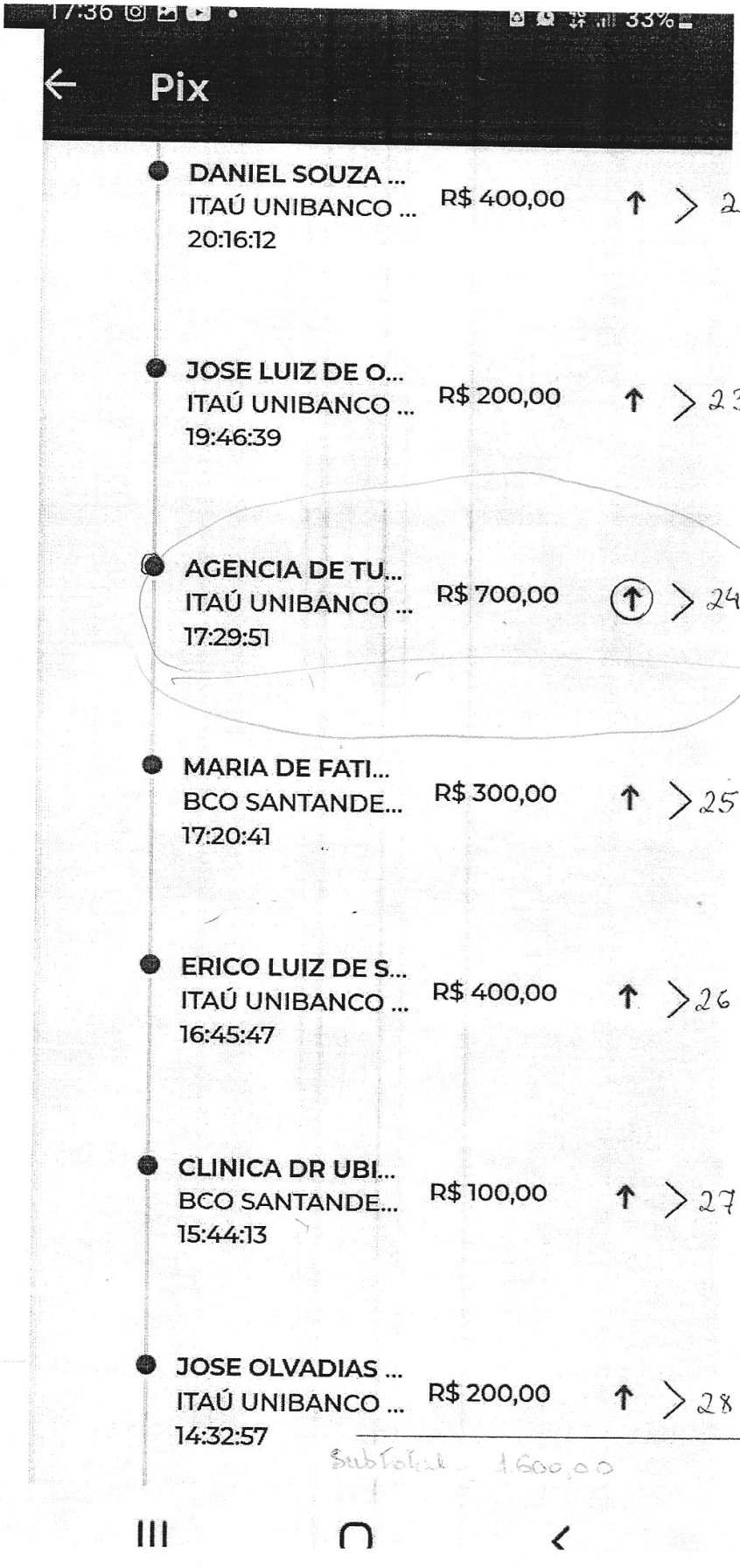

12

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

13

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

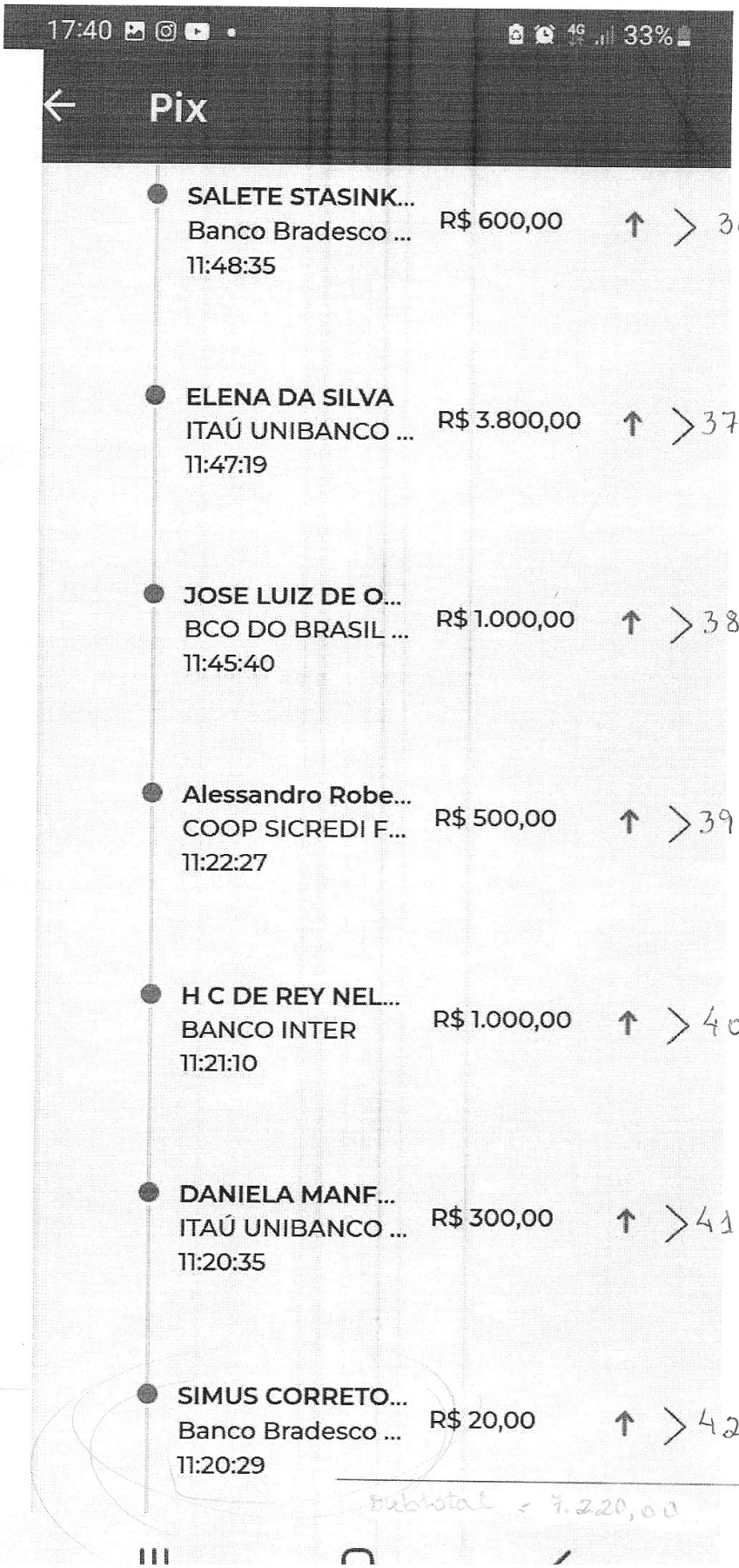

14

36

37

38

39

40

41

42

subtotal = 7.220,00

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

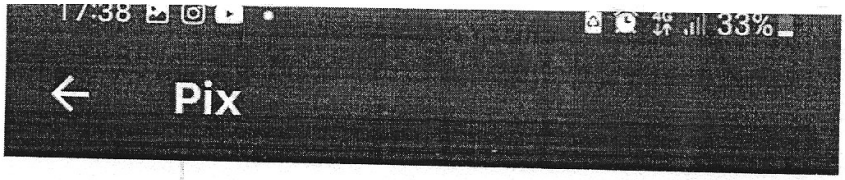

- **Margarete Miyu...**
  NU PAGAMENTO...
  12:05:56
  R$ 200,00 ↑ > 43

- **MARCOS AURELI...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  12:02:15
  R$ 2.000,00 ↑ > 44

- **DEJANIRA SIQU...**
  BANCO INTER
  12:01:53
  R$ 50,00 ↑ > 45

- **ROSMEIRE BAR...**
  Banco Bradesco ...
  11:58:27
  R$ 300,00 ↑ > 46

- **TURISMO MONT...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  11:55:51
  -R$ 13.000,00 ↓ > 47
  (pagamento Empresa Viação Monte Verde)

- **MARCOS KAZUH...**
  ITAÚ UNIBANCO ...
  11:49:34
  R$ 50,00 ↑ > 48

- **CLAUDIO SERGI...**
  BCO DO BRASIL ...
  11:49:12
  R$ 200,00 ↑ > 49

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

16

50

51

52

53

54

55

56

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

17

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

18

Itaú Uniclass

ELENA DA SILVA CPF: 066.936.838-51 agência: 8620 conta: 10390-6

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R$ 130,75	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente

lançamentos

período de visualização: últimos 30 dias - de 22/12/2022 a 21/01/2023 emitido em: 21/01/2023 14:14:02

data	lançamentos	valor (R$)	saldo (R$)
05/01/2023	PIX TRANSF Adriano05/01	200,00	64
05/01/2023	PIX TRANSF BALTAZA05/01	200,00	65
05/01/2023	PIX TRANSF BENEDIT05/01	1.200,00	66
05/01/2023	PIX TRANSF Cristin05/01	200,00	67
05/01/2023	PIX TRANSF CARMELA05/01 Luciane Tiana	200,00	68
05/01/2023	PIX TRANSF CASA DE05/01	600,00	69
05/01/2023	PIX TRANSF CLAUDIA05/01	400,00	70
05/01/2023	PIX TRANSF EDSON B05/01	800,00	71
05/01/2023	PIX TRANSF Gislain05/01	200,00	72
05/01/2023	PIX TRANSF GUSTAVO05/01	50,00	73
05/01/2023	PIX TRANSF MARIA A05/01 Ivonice	200,00	74
05/01/2023	PIX TRANSF MARIA D05/01	30,00	75
05/01/2023	PIX TRANSF MARINA 05/01	100,00	76
05/01/2023	PIX TRANSF MAURICI05/01	200,00	77
05/01/2023	PIX TRANSF MIRA TI05/01 Michelle	200,00	78
05/01/2023	PIX TRANSF PATRICI05/01 José Matheus	200,00	79
05/01/2023	PIX TRANSF Rodrigo05/01	200,00	80
05/01/2023	PIX TRANSF ROSENIR05/01	35,00	81
05/01/2023	PIX TRANSF TIAGO F05/01	50,00	82
05/01/2023	PIX TRANSF VEREDA 05/01	200,00	83

posição consolidada

descrição	valor
(+) CHEQUE ESPECIAL TOTAL	2.000,00
(-) CHEQUE ESPECIAL UTILIZADO	0,00
(=) CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	2.000,00
Saldo disponível sem investimentos automáticos	130,75

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

19

Itaú Itaú Uniclass

ELENA DA SILVA CPF: 066.936.838-51 agência: 8620 conta: 10390-6

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R$ 130,75	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente

lançamentos

período de visualização: últimos 30 dias - de 22/12/2022 a 21/01/2023

emitido em: 21/01/2023 14:15:03

data	lançamentos	valor (R$)	saldo (R$)
~~06/01/2023~~	~~PAGAMENTO BENEFICIOS~~	~~440,86~~	
~~06/01/2023~~	~~PAGAMENTO BENEFICIOS~~	~~1.019,16~~	
06/01/2023	SISPAG PIX CELIA MARIA	200,00	84
06/01/2023	PIX TRANSF ADRIANO06/01	100,00	85
06/01/2023	PIX TRANSF ALCYR B06/01	20,00	86
06/01/2023	PIX TRANSF CLAUDET06/01	400,00	87
06/01/2023	PIX TRANSF DENISE 06/01	50,00	88
06/01/2023	PIX TRANSF LUCAFRI06/01	200,00	89
06/01/2023	PIX TRANSF MIRA TI06/01	400,00	90
06/01/2023	PIX TRANSF ROSANGE06/01	100,00	91
06/01/2023	PIX TRANSF VANESSA06/01	100,00	92
06/01/2023	PIX TRANSF ZELIA A06/01	200,00	93

posição consolidada

descrição	valor
(+) CHEQUE ESPECIAL TOTAL	2.000,00
(-) CHEQUE ESPECIAL UTILIZADO	0,00
(=) CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	2.000,00
saldo disponível sem investimentos automáticos	130,75
(=) saldo total disponível	130,75

limites

cheque especial

período de vigência do contrato: 05/01/2023 à 04/02/2023

detalhamento	valor
QUANTIDADE DE DIAS UTILIZADOS (ATÉ 20/01)	9 dias

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

20

Itaú Uniclass

ELENA DA SILVA CPF: 066.936.838-51 agência: 8620 conta: 10390-6

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R$ 130,75	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente

lançamentos

período de visualização: últimos 30 dias - de 22/12/2022 a 21/01/2023

emitido em: 21/01/2023 14:15:58

data	lançamentos	valor (R$)	saldo (R$)
09/01/2023	PIX TRANSF CARMELA08/01	150,00	94
09/01/2023	PIX TRANSF CARMELA09/01	15,00	95
09/01/2023	PIX TRANSF Erica M08/01	110,00	96
09/01/2023	PIX TRANSF ERICO L08/01	250,00	97
09/01/2023	PIX TRANSF Gislain08/01	110,00	98
09/01/2023	PIX TRANSF JOSE MA09/01	110,00	99
09/01/2023	PIX TRANSF JULIANE08/01	150,00	100
09/01/2023	PIX TRANSF Maricel08/01	165,00	101
09/01/2023	PIX TRANSF MARIA A09/01	110,00	102
09/01/2023	PIX TRANSF Orlando08/01	249,00	103
09/01/2023	PIX TRANSF RENATO 08/01	110,00	104
09/01/2023	PIX TRANSF ROSANA 09/01	110,00	105

posição consolidada

descrição	valor
(+) CHEQUE ESPECIAL TOTAL	2.000,00
(-) CHEQUE ESPECIAL UTILIZADO	0,00
(=) CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	2.000,00
saldo disponível sem investimentos automáticos	130,75
(=) saldo total disponível	130,75

limites

cheque especial

período de vigência do contrato: 05/01/2023 à 04/02/2023

detalhamento	valor
QUANTIDADE DE DIAS UTILIZADOS (ATÉ 20/01)	9 dias

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:09
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538605068
Número do documento: 23032914590390200001538605068

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

DESPESAS NOVEMBRO 2022 - JOSÉ DE OLIVEIRA	
Mercado+Quitanda	2862,00
Plano de saúde	2339,33
Farmácia	726,93
Tratamento esposa (Fisioterapia)	600,00
Faxineira	600,00
Taxa de Condomínio	578,73
Luz	437,19
Gasolina	296,97
licenciamento/IPV Veículo	225,00
Refeição externa	244,48
IPTU Casa	204,62
Seguro do Carro	159,66
Cabelereiro	150,00
Gás	120,00
Manut. Área externa	116,67
Vestuário	105,99
Manutenção 10.000km do Veículo	104,43
Tel. Celular	100,68
IPTU lote	96,63
Pedicure	90,00
Assisnatura TV Skay & Correlatos	86,42
Internete Condomínio	79,00
Tel. Fixo	77,39
Assinatura Terra	72,49
Pneu veículo	69,14
Lavanderia	62,00
Água	61,78
Manut. Casa	55,00
Mesa & Banho	50,00
Barbeiro	14,58
TOTAL	10.787,11

21

Num. 1552413869 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

RECEITA APOSENTADORIA	
José de Oliveira	4.240,48
Esposa	4.371,77
Total	8.612,25

RECEITA-DESPESA	- 2.174,86

FATOR	CUSTO	%
SAÚDE	3.756	35
ALIMENTAÇÃO	3.226	30
MANUT. CASA	976	9
TRANSPORTE	855	8
CONDOMÍNIO	579	5
LUZ & ÁGUA	499	5
TEL. & INTERNET, TV	416	4
VESTUÁ&ESTÉTICA	271	3
MESA & BANHO	112	1
IPTU PATRIM	97	1
TOTALIZAÇÃO	10.787,11	100

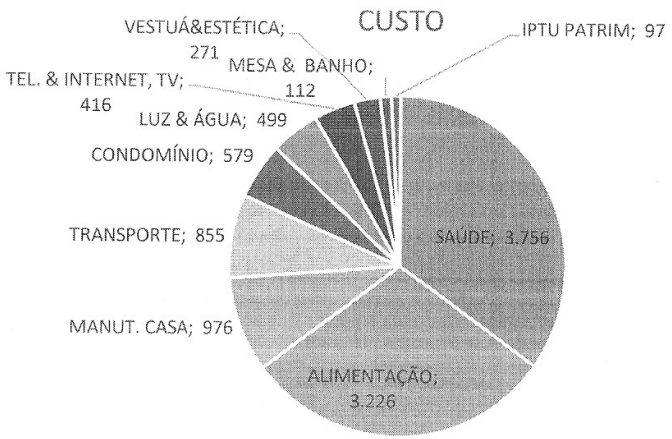

22

Num. 1552413869 - Pág. 2

23

CONTA CORRENTE

Demonstrativo de Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
	Saldo Anterior				1,01
03/10	Inss	0030476	4.240,48		
	Aplic.Invest Facil	3055816		4.174,92	
	Conta de Telefone	4432894		65,57	1,00
	Vivo Fixo-nac 13 Dig-4328944				
04/10	Resgate Invest Facil	2265517	531,90		
	Saque C/c BDN	5073180		500,00	
	Ag02534maq015073seq04180041012				
	Conta de Telefone	6651176		31,90	1,00
	Bradesco C-sky Banda Larga				
07/10	Inss	0070476	4.371,77		
	Pagto Eletron Cobranca	0000597		59,88	
	Porto Seguro Cia de Seguros Gera				
	Cartao Visa Electron	0629240		80,00	
	Barbearia Pontes				
	Aplic.Invest Facil	7048283		4.231,89	1,00
10/10	Resgate Invest Facil	2265517	1.353,92		
	Pagto Eletron Cobranca	0000598		120,23	
	Bradesco Vida e Previdencia S/a				
	Pagto Eletron Cobranca	0000599		17,90	
	Pgti Cartao Itau				
	Pagto Eletron Cobranca	0000600		578,73	
	Pgto Condominio Alpes				
	Titulo de Capitalizacao	1000476		20,00	
	Titulo de Capitalizacao	1000476		20,00	
	Titulo de Capitalizacao	1000476		20,00	
	Conta de Luz	3796941		577,06	1,00
	Elektro/sp (cesp)-0037969412				
13/10	Resgate Invest Facil	2265517	112,75		
	Conta de Telefone	5414951		47,02	
	Claro Celular-154149510				
	Conta de Agua e Esgoto	6980000		65,73	1,00
	Bradesco C-dae Bom J Perdoes/sp				
14/10	Resgate Invest Facil	2265517	5.043,84		
	Resgate Invest Facil	9870746	38,97		
	Pagto Eletron Cobranca	0000601		5.082,81	1,00
	Pagto Cartao Porto Seguro				
17/10	Resgate Invest Facil	9870746	50,48		
	Conta de Telefone	1950305		50,48	1,00
	Claro Celular-119503058				
20/10	Resgate Invest Facil	9870746	106,45		
	Tar Demonstr Consolidado	0191022		6,45	
	Transferencia Pix	1121144		100,00	1,00
	Des: Fabio Tsukimi Mukai 20/10				
21/10	Resgate Invest Facil	9870746	72,80		
	Cartao Visa Electron	0482053		9,00	
	Hosp Novo Atibaia				
	Transferencia Pix	1322054		63,80	1,00
	Des: Miguelito Cafeteria e 21/10				
24/10	Resgate Invest Facil	9870746	158,24		

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

AMHA saúde

ANS Nº 41858-7

pg Tax 31/01/23

24

Recibo do Pagador

Beneficiário					CNPJ/CPF	Vencimento
JOSE DE OLIVEIRA					00069136742872	29/01/2023
CPI	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Agência/Código Beneficiário	
	112	01	0000000000000	0000000233933	0030	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Valor do Documento	
21/12/2022	1389774	01	N	21/12/2022	2339,33	

Endereço

RUA JEQUITIBA 442 SERRA NEGRA BOM JESUS DOS PERDOES SP CEP: 12955000

REGISTRO ANS: 41.858-7
PLANO : IDEAL 430-AMB+HOSP S/OBST - SIMPAS - 469655137 Com Patrocinio
DATA DE INCLUSAO : 29/11/2019 CONTRATO: 430151641
OPCIONAL: DESC GRUPO FAMILIAR 02 PESSOAS - R$ -126.91 FATOR MODERADOR NESTA MENSALIDADE: R$ 54.93

BOLETO REFERENTE AOS USUARIOS :
NOME: JOSE DE OLIVEIRA Mensalidade: R$ 1269.11
NOME: MARIA NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA Mensalidade: R$ 1269.11

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO CHEQUE Nº
DO BANCO
ESTA QUITAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE APÓS O PAGAMENTO
DO CHEQUE PELO BANCO PAGADOR

Autenticação Mecânica

'112/17072868-0'

Itaú Unibanco S.A. **|341-7|** 34191 12176 07286 800037 01383 410006 8 92450000233933

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO
EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NAO BANCARIO

Vencimento: **29/01/2023**

BENEFIC - AMHA SAUDE S/A — CNPJ 15.131.148/0001-32

Agência/Código Beneficiário: 0030/13834-1

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
21/12/22	1389774	DMI	N	22/12/22	112/17072868-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	112	R$		x

(=) Valor do Documento: **2.339,33**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,77 AO DIA
APOS 29/01/2023 MULTA DE 46,79
COBRANCA ESCRITURAL.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGADOR -JOSE DE OLIVEIRA
RUA JEQUITIBA 442
12955-000 SERRA NEGRA BOM JESUS DOS P SP

CNPJ/CPF- 00069136742872

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

25

RECIBO

Atibaia, 17 de Janeiro de 2023

Declaro para os devidos fins que a paciente Maria Nilza dos Santos Oliveira, RG 3581037 e CPF 209.343.788-00, está em tratamento com sessões de Ozonioterapia e Biokybernetik Smit como tratamento integrativo e complementar para dores da colite e lombar. O tratamento consiste em torno de 10 sessões realizadas semanalmente, sendo que após essas sessões, havendo melhora do quadro clínico da paciente, as demais podem ser realizadas quinzenalmente ou mensalmente. Cada sessão está no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Até a presente data, a paciente realizou seis (6) sessões, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novescentos Reais).

Dra. Fábia Cristina Rossetti Ambrósio

CRF-SP 24.249

Farmacêutica especialista em Farmacologia Clínica, Habilitada em Ozonioterapia, Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de São Paulo.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

26

PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CNPJ 04.862.600/0001-10.
Alameda Barão de Piracicaba, 618 - 4º andar - Lado A - Campos Elíseos - 01216-012 - São Paulo - SP.

PARA USO DO CORREIO

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Informação escrita por terceiros

Data __/__/__
Reintegrado ao serviço
Postado em __/__/__
Assinatura e nº do entregador

FAC
9912257946/2021-SE/MG/SPM
CSU
Correios

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

PORTO SEGURO

Essa é a sua fatura mensal.

CTCE INDAIATUBA SPI PL41
JOSE DE OLIVEIRA
RUA JEQUITIBA 442 ALPES DOUR
SERRA NEGRA
12955-000 BOM JESUS DOS PERDOES - SP

00610467 0164331 00000001010 21051222

EMISSAO: 02/12/2022
VENCIMENTO: 14/12/2022

Precisando daquela ajuda com as despesas?
O Empréstimo com Garantia de Veículo é uma ótima alternativa para te auxiliar nos gastos e trazer mais tranquilidade.

- Carros com até 12 anos de uso
- Até 48 meses para pagar
- Contratação rápida e descomplicada

Consulte seu Corretor ou faça a simulação!

DIRECTV GO é o melhor dos streamings juntos!

Ganhe 50% OFF nas duas primeiras mensalidades
De: ~~R$ 89,90~~ por:
R$ 44,95/mês

Acesse portoseguro.com.br e aproveite!

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

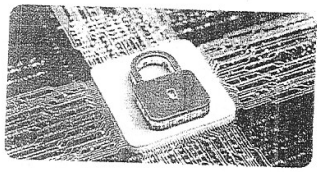

Atenção!

A Porto Seguro Bank não solicita a retirada ou envio do cartão e não entra em contato por telefone para pedir senha de compra ou do Portal do Cliente. Cuidado com golpes.

Veja mais dicas em porto.vc/dicas

27

DESPESAS NO BRASIL

JOSE DE OLIVEIRA NR. 9157 - TOTAL DE GASTOS R$ 5.217,16

14/12	BRPARALELO 12/12 SAO PAULO BR	19,00 A
21/12	PG*Vital 4k qt 12/12 Sao Paulo BR	77,45 B
04/07	WYNDHAM RCI B 05/12	70,00 C
08/07	EC*MEUFLUXO 05/12 OSASCO BR	28,94
19/09	HUMANITARIAN CALCAD 03/05 ATIBAIA	105,99
30/09	BC*BIESSENCE 03/10 SAO PAULO BR	70,00 B
30/09	BRASIL PARAL*BP 03/12 SAO PAULO BR	16,00 A
18/10	SMART OLEO MOBIL SU 02/02 ATIBAIA	130,00 E
27/10	CIRURGICA VITAL 02/03 ATIBAIA BR	117,63 B
04/11	FRANGO ASSADO DOM PEDR ATIBAIA BRA	38,70 F
04/11	CONVEM SUPERMERCADOS ATIBAIA BRA	210,42 F
07/11	MIGUELITO CAFETERIA E ATIBAIA BRA	23,90 G
07/11	PDV*D.ULTRAPOPULAR BOM.JESUS.P BRA	56,61 B
08/11	VAREJAO FUGIYAMA!!! BOM JESUS DOS	44,51 H
08/11	SUP CONVEM DE PERDOES BOM JESUS DO	105,52 F
09/11	MIGUELITO CAFETERIA E ATIBAIA BRA	51,80 G
09/11	NAGUMO ATIBAIA BRA	107,45 F
09/11	SASEC ATIBAIA BRA	62,00 A
10/11	SUP CONVEM DE PERDOES BOM JESUS DO	128,17 F
10/11	PDV*D.ULTRAPOPULAR BOM JESUS DOS B	149,71 B
10/11	TERRA SERVICOS PORTO ALEGRE BRA	72,49 J
12/11	VAREJAO FUGIYAMA!!! BOM JESUS DOS	47,54 H
12/11	POSTO BOM JESUS LTDA BOM JESUS DOS	127,42 K
12/11	PDV*D.ULTRAPOPULAR 01/02 BOM.JESUS	37,33 B
12/11	SUP CONVEM DE PERDOES BOM JESUS DO	150,77 F
14/11	SUP CONVEM DE PERDOES BOM JESUS DO	25,74 F
15/11	PAG*AutoPostoBuzios SAO PAULO BRA	12,98 L
17/11	VAREJAO FUGIYAMA!!! BOM JESUS DOS	49,88 H
17/11	PDV*D.ULTRAPOPULAR BOM.JESUS.P BRA	5,99 B
17/11	SUP CONVEM DE PERDOES BOM JESUS DO	481,99 F
17/11	TOKIO MARINE*AUTO05D10 SAO PAULO B	159,66 M
17/11	PG *TON JOSE EDSON D SAO PAULO BRA	240,00 N

Continua...

PORTO SEGURO BANK

porto

Consulte o seu saldo e o extrato de pontos no App Porto

Acesse: [illegible]

Ou escaneie o QR Code abaixo

PORTO SEGURO BANK

SEGURO PARCELAMENTO DE FATURA

Informações reduzidas: a contratação COM seguro é opcional e garante a quitação do saldo devedor do parcelamento em caso de Desemprego involuntário, incapacidade temporária em decorrência de acidente, falecimento ou invalidez total por acidente. O seguro corresponde à taxa de 6,47% sobre o saldo financiado. Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60. Seguro Prestamista - Processo Susep 15414.900101/2016-12. Corretora: CLARA ROSEMBLATT CORRETORA DE SEGS LTDA - Susep 5005. O registro do produto é automático e não representa autorização ou recomendação por parte da SUSEP. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Este seguro é por prazo determinado, pelo período do parcelamento de fatura. Coberturas de Desemprego Involuntário - Carência de 60 dias e franquia de 30 dias, destinadas a pessoas em regime de CLT ha mais de 12 meses contínuos. Cobertura de Incapacidade Temporário por Acidente - Franquia de 15 dias, destinada a autônomos com comprovação de recolhimento de contribuição há mais de 12 meses contínuos. Consulte condições completas em www.cartaoportoseguro.com.br.

PORTO SEGURO BANK

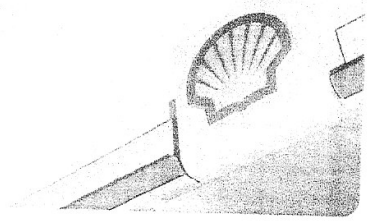

Quem tem Cartão Porto, tem + economia para viajar

Planejando suas próximas férias? Abasteça com desconto pelo App Porto nos postos equipados com **Shell Box** e boa viagem! Você garante:

Desconto de **R$ 0,10** /litro nos combustíveis comuns

Desconto de **R$ 0,15** /litro nos combustíveis aditivados Shell V-Power

Pague com o cartão de crédito ou cartão de débito

Ainda não tem o App Porto? Baixe agora: porto.vc/app

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529
Num. 1552413869 - Pág. 8

INVEST FÁCIL

Histórico

	Valor
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	699,64
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	17/11/2022
Valor Resgate Bruto	700,10
Valor I.R	0,10
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	700,00
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	79,96
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	21/11/2022
Valor Resgate Bruto	80,01
Valor I.R	0,01
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	80,00
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	86,30
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	22/11/2022
Valor Resgate Bruto	86,36
Valor I.R	0,01
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	86,35
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	58,30
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	24/11/2022
Valor Resgate Bruto	58,34
Valor I.R	0,00
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	58,34

00201000 - 891369 - 09997 / 09998
ECOR.PRI.PBAAV.S0017.D341.7777_00626068053.16863.5FOLHA.002

INVEST FÁCIL

Histórico

	Valor
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	9,99
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	25/11/2022
Valor Resgate Bruto	10,00
Valor I.R	0,00
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	10,00
Resgate Parcial	
Data da Aplicação	07/10/2022
Valor Aplicado	194,76
Data do Vencimento	26/09/2024
Taxa/Percentual	5,0000*
Data do Resgate	30/11/2022
Valor Resgate Bruto	194,93
Valor I.R	0,04
Valor I.O.F	0,00
Valor do Crédito	194,89
Saldo Atual	
Original	812,75
Atualizado/Resg. Bruto	813,47

* DO CDI

DÉBITO AUTOMÁTICO

LUZ

Concessionária	Seu Codigo	Data Débito	Valor
Elektro/sp (cesp)	37969412	08/11/2022	474,58
Elektro/sp (cesp)	37969412	10/10/2022	577,06
Elektro/sp (cesp)	37969412	08/09/2022	419,20

TELEFONE

Concessionária	Codigo Debito Automatico	Data Débito	Valor
Vivo Fixo-nac 13 Dig	8999844328944	03/11/2022	54,52
Vivo Fixo-nac 13 Dig	8999844328944	03/10/2022	65,57
Vivo Fixo-nac 13 Dig	8999844328944	02/09/2022	54,67

28

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

O AUTOMÁTICO

oncessionária	Codigo Debito Automatico	Data Débito	Valor
aro Celular	154149510	14/11/2022	47,02
aro Celular	154149510	13/10/2022	47,02
aro Celular	154149510	12/09/2022	47,02

oncessionária	Codigo Debito Automatico	Data Débito	Valor
aro Celular	119503058	16/11/2022	53,66
aro Celular	119503058	17/10/2022	50,48
aro Celular	119503058	15/09/2022	57,78

00201000 - 681369 - 09996 / 11000

05002010000 1

ECOR PRI PBAAV S0017.D341.7777_00626060653.18983.5FOLHA.002

PAGAMENTO ELETRÔNICO DE COBRANÇA

Data Pagto Banco	Número de Identificação do Documento Nome Cedente/Descrição do Pagamento	Valor Pagto
07/11/2022 BRADESCO	23792374035960837427485010520006 7 5988 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERA	59,88
07/11/2022 ITAU	34191750096247137252450451630003 9 000 BANCO ITAUCARD S.A	949,37
10/11/2022 BRADESCO	23790001085031519353741026542005 6 12023 BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	120,23
10/11/2022 BB	00190000090287490202236564275174 4 57873 CONDOMINIO ALPES DOURO	578,73
22/11/2022 BANCO SICREDI	74891122220209040738423012811057 9 7990 TELECOM INTERNET	79,90
24/11/2022 BRADESCO	23792372054000800168338003349008 6 5834 ODONTOPREV S/A	58,34
Valor Total		**1.846,45**

Inaugurada em 1956, a Fundação Bradesco é um dos primeiros projetos de investimento social privado do Brasil baseado na educação gratuita e de qualidade.

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

pg via 28/11/22

CAIXA | **104-0** | Recibo do Pagador

NÚMERO DO DOCUMENTO: 00000000001378111

PARCELA: 10/10 | VENCIMENTO: 28/11/2022

AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 2777 / 221548-9

NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DOCUMENTO: 14000000001378111-7

(=) VALOR DO DOCUMENTO: 115,96

(-) DESCONTO

(-) OUTRAS / DEDUÇÕES / ABATIMENTO

(+) MORA / MULTA / JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
JOSE DE OLIVEIRA
Cpf/Cnpj: 691.367.428-72

Cad: 945100 Insc: 006.00.00.09451.046

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES
CNPJ: 52.359.692/0001-62
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83
BAIRRO: CENTRO - CEP: 12955-000

CAIXA | **104-0** | 10492.21540 89000.100043 00137.811188 8 91830000011596

LOCAL DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

PARCELA: 10/10 | VENCIMENTO: 28/11/2022

BENEFICIÁRIO
PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES - 52.359.692/0001-62
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 12955-000

AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO: 2777 / 221548-9

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DOCUMENTO
25/02/2022	00000000001378111	OU	N	25/02/2022	14000000001378111-7

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	RG	R$			115,96

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

FINALIDADE: IPTU 2022 - PARCELA: 10

COBRANÇA REGISTRADA
FINALIDADE: Cobrança IPTU 2022
Após o vencimento: 2% de multa e juros de 1% ao mês.
Não receber após 25 dias do vencimento

(-) DESCONTO

(-) OUTRAS / DEDUÇÕES / ABATIMENTO

(+) MORA / MULTA / JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

Cadastro : 945100 **Inscrição: 006.00.00.09451.046**

PAGADOR JOSE DE OLIVEIRA
AVENIDA NOVA CANTAREIRA 5658 BAIRRO: TREMEMBÉ
02341-002 SÃO PÁULO SP
Cpf/Cnpj: 691.367.428-72

SACADOR/AVALISTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-FICHA DE COMPENSAÇÃO

30

Num. 1552413869 - Pág. 10

CAIXA | 104-0 | 10492.21540 89000.100043 00135.490613 3 91830000024555

LOCAL DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.

VENCIMENTO: 28/11/2022

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CNPJ: 52.359.692/0001-62
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83 CENTRO BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

DATA DO DOCUMENTO: 01/01/2022
Nº DO DOCUMENTO: 006.00.00.05151.163
ESPÉCIE DOC: OU
ACEITE: N
DATA PROCESSAMENTO: 01/01/2022
USO DO BANCO
CARTEIRA: RG
ESPÉCIE: R$
QUANTIDADE
VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)
*** COBRANÇA REGISTRADA ***

FINALIDADE: Cobrança IPTU 2022

APÓS O VENCIMENTO:
2% DE MULTA E JUROS DE 1% AO MÊS.
NÃO RECEBER APÓS 25 DIAS DO VENCIMENTO

PAGADOR: JOSE DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 691.367.428-72
RUA JEQUITIBA 442 ALPES D OURO
12955-000 BOM JESUS DOS PERDOES SP

SACADOR/AVALISTA

(=) VENCIMENTO: 28/11/2022
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 2777/221548-9
NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOCUMENTO: 14000000001354906-0
(=) VALOR DO DOCUMENTO: 245,55
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTO
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO
(-) VALOR CORRIGIDO

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4804

CAIXA | 104-0 | 10492.21540 89000.100043 00135.490613 3 91830000024555

Nº DO DOCUMENTO: 006.00.00.05151.163
VENCIMENTO: 28/11/2022
PARCELA: 10/10
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 2777/221548-9
NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOCUMENTO: 14000000001354906-0
(=) VALOR DO DOCUMENTO: 245,55
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTO
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR: JOSE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 691.367.428-72 RUA JEQUITIBA 442 ALPES D OURO 12955-000 BOM JESUS DOS PERDOES SP

BENFEITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ: 52.359.692/0001-62
R: Dom Duarte Leopoldo, 83 CENTRO
Bom Jesus dos Perdões - SP

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

IPTU 2022 - RECIBO DO PAGADOR

IP22-P10-L018 - (4818) - P10 # 4804

31

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

32

PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Moraes nº 350, Jardim Real CEP: 12955-000
CNPJ-52.359.692/0001-62 - ACESSE www.bjperdoes.sp.gov.br
VAZAMENTOS E MANUTENÇÕES - Telefones: (11) 4012-7516 / (11) 4891-1199
Contas e outros - telefone: (11) 4012-1000 (Ramais: 1005 e 1010) E-mail: protocolo@bjperdoes.sp.gov.br

14/12/22

DAE

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE DE OLIVEIRA
RUA JEQUITIBA, 442
12955-000 – ALPES D OURO – BOM JESUS DOS PERDOES – SP

MES/ANO 11/2022

ROTA 20

SEU CODIGO 43698

Residencial tratamento

TABELA DE TARIFA DE AGUA E ESGOTO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	R$ AGUA	R$ ESGOTO
ATE 10	32,93	16,46
11 A 15	3,57	1,78
16 A 20	3,95	1,97
21 A 30	4,32	2,16
31 A 50	4,71	2,35
ACIMA DE 51	5,20	2,60

DISCRIMINACAO DE FATURAMENTO

TARIFAS E SERVIÇOS	R$ VALOR
TARIFA DE AGUA	50,78
TAXA DE MAN DE REDE	1,00
TXT LIXO RES	10,00

OCORRENCIAS

SEM OCORRENCIAS NO LOCAL DE LEITURA

Data Leitura anterior	Data Leitura atual	Data Vencimento	Valor
27/10/2022	30/11/2022	12/12/2022	R$ 61,78

Leitura anterior	Leitura atual	Nr. Dias	Consumo	Faturado	Minimo	Media
1898	1911	34	15	15	10	17
Hidrometro		Previsao Proxima Leitura				
A13F091642		30/12/2022				

Mes	Consumo	Qtd. Dias	Media
10/2022	15	31	0
09/2022	16	30	1
08/2022	15	31	0
07/2022	16	31	1
06/2022	15	30	1
05/2022	29	31	1
04/2022	12	30	0
03/2022	14	31	0

EVITE O CORTE! PAGUE SUAS CONTAS EM DIA!CONFIRA SUA LEITURA JUNTO AO SEU HIDROMETRO!

Leiturista: PATRICIA

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO NO VERSO

PERIODO DE ANALISE ENTRE 01/10/2022 a 31/10/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
TURBIDEZ (UT)	UT	ATE 5,00	25	0,31
COR APARENTE (UH)	UH	ATE 15,00	25	3,27
FLUOR (MG/L)	MG/L	DE 0,6 – 0,8	25	0,68
CLORO RESID. LIVRE (MG/L)	MG/L	DE 0,2 – 2,0	25	1,10
PH	NENHUM	DE 6,0 – 9,5	25	6,86
ODOR	NENHUM	NENHUM	25	NENHUM
COLIFORMES TOTAIS	COLILERT	95% AUSENCIA	25	100% AUSENTE

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO – DEVOLVER AO USUARIO

JOSE DE OLIVEIRA
RUA JEQUITIBA, 442
12955-000 – ALPES D OURO – BOM JESUS DOS PERDOES – SP

MES/ANO: 11/2022
NUMERO FATURA: 2422227
CATEGORIA: Residencial tratamento isolado

ROTA 20

SEU CODIGO 43698

VENCIMENTO: 12/12/2022 | VALOR A PAGAR: R$ 61,78

82680000000-0 61780463202-5 21212000000-6 00002422227-5

2ª via 22/01/2023 12:14

NARDO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Recibo do Pagador
01/2023

33

Beneficiário final:
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS LOT ALPES D OURO - APLAD (00.268.657/0001-34) RUA PROFESSOR LICINIO CARPINELLI, S/N SERRA NEGRA -

Unidade
199 CASA

Composição da cobrança

TAXA ASSOCIATIVA CASA	578,73

PAGO

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020247867591
Vencimento	**10/01/2023**
(=) Valor do documento	**578,73**
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
Jose Oliveira (*367428**)**

N. Doc
325898

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02874.902022 47867.591175 1 92260000059068

Local para pagamento
Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7

Beneficiário final:
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS LOT ALPES D OURO - APLAD (00.268.657/0001-34) RUA PROFESSOR LICINIO CARPINELLI, S/N SERRA NEGRA - Bom Jesus dos Perdoes SP

Intermediado por:
PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número
28749020247867591

Data do documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data processamento
20/12/2022	325898		N	22/01/2023

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor
	17/027	R$		

Vencimento
10/01/2023

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Não receber após vencimento. Caro cliente, para sua conveniencia este boleto teve o vencimento original (10/01/2023) alterado com a inclusão dos acréscimos legais. (Multa 2,00% * R$578,73= R$11,57, Juros 0,033% a.d.= R$0,19/dia * 2 (dias em atraso) = R$0,38)

(=) Valor do documento
578,73

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

pjbank.com.br

Pagador **Jose Oliveira (***367428**)**
Rua Jequitiba, 442 Alpes Douro
12955-000 B J dos Perdões-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS LOT ALPES D OURO - APLAD 00.268.657/0001-34

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

www.elektro.com.br

JOSE DE OLIVEIRA
R JEQUITIBA, 442 - LOTE 21 - LOT ALPES D`OURO
BOM JESUS DOS PERDOES - SP - CEP 12955-000
CNPJ/CPF: 69136742872 IE:

Data de Emissão: 21/11/2022
Data de Apresentação: 25/11/2022
Controle Nº: 01-20227337292370-78

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
19/12/2022	159.688.851	Novembro/2022	08/12/2022	R$ 437,19

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BF0221031
Classificação: 1 RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.: 237/0476

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	20159	20615	19/10/2022	30
			Atual 18/11/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

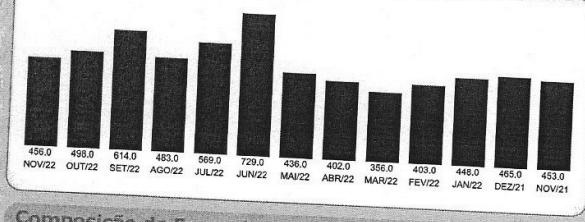

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 100,34	Encargos	R$ 72,60
Distribuição	R$ 89,20	Tributos	R$ 88,30
Transmissão	R$ 34,18	Perdas	R$ 19,65

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:20/10-18/11
LEITURA REALIZADA REMOTAMENTE
FATURA DO MES 10/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	456,00	0,266469	121,51	155,47	18,00%	27,98	149,49
0601	CONSUMO TUSD	456,00	0,426447	194,46	248,80	18,00%	44,78	239,24
0699	COFINS				331,50	3,85%		12,76
0699	PIS				331,50	0,84%		2,78
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	32,92
	Total			315,97			72,76	437,19

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
37969412	01-20227337292370-78	237	0476	08/12/2022	R$ 437,19

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0476

Assinado eletronicamente por: CAMILA HELLWIG BASANTA - 29/03/2023 15:06:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032914590390200001538625529
Número do documento: 23032914590390200001538625529

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos dos comprovantes de envio de cartas precatórias, via malote digital.

Brasília, 29 de março de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406465
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJMS - Dourados - Setor de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias - SEDC (TRF3)
Data de Envio:	28/03/2023 15:38:51
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: ADOILTO FERNANDES CORONEL

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572205
Número do documento: 23032915031682000001538572205

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:06

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401997
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJMS - Três Lagoas - Setor de Distribuição, Informações Proc., Correspondências, Malote Digital e C. Precatórias - SEDC (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:04:39
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: APARECIDA SOLANGE ZANINI

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572206
Número do documento: 23032915031682000001538572206

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311405946
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - NAJA/Distribuição - Londrina (TRF4)
Data de Envio:	28/03/2023 15:09:12
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572208
Número do documento: 23032915031682000001538572208

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 16:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401714
Documento:	Carta Precatória (1).pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - São José do Rio Preto - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 16:46:42
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: JEAN FRANCO DE SOUZA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572209
Número do documento: 23032915031682000001538572209

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402033
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - São José do Rio Preto - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:07:32
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: JOÃO CARLOS BALDAN

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572210
Número do documento: 23032915031682000001538572210

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 16:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401430
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Bragança Paulista - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 16:34:18
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: JOSÉ DE OLIVEIRA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572211
Número do documento: 23032915031682000001538572211

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 16:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401890
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - SEAJA/Distribuição (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 16:56:27
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: LEOMAR SCHINEMANN

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572212
Número do documento: 23032915031682000001538572212

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:03

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401957
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - SEAJA/Distribuição (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:02:16
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MARCELO PANHO

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572213
Número do documento: 23032915031682000001538572213

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:00

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401936
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Ribeirão Preto - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 16:59:17
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MÁRCIA REGINA RODRIGUES

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572214
Número do documento: 23032915031682000001538572214

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406186
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Marília - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	28/03/2023 15:23:07
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MÁRCIO VINÍCIUS CARVALHO COELHO

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572215
Número do documento: 23032915031682000001538572215

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401968
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Limeira - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:09:43
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682000001538572216
Número do documento: 23032915031682000001538572216

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406520
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - São Paulo - Fórum Cível - Núcleo de Apoio Adiministrativo (TRF3)
Data de Envio:	28/03/2023 15:41:12
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572218
Número do documento: 23032915031682100001538572218

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402169
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Tupã - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:21:55
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MARLON DIEGO DE OLIVEIRA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572219
Número do documento: 23032915031682100001538572219

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401971
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Piracicaba - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:13:10
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: MÔNICA REGINA ANTONIAZI

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572220
Número do documento: 23032915031682100001538572220

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 16:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401313
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Wylerson Guimarães Tavares de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Bauru - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 16:23:06
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: NELMA BARROS BRAGA PEROVANI

Imprimir

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402282
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Ourinhos - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:29:02
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: NELSON EUFROSINO

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572222
Número do documento: 23032915031682100001538572222

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:56

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406651
Documento:	Carta Precatória (1).pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJMG - Setor de Cartas Precatórias (TRF6)
Data de Envio:	28/03/2023 15:55:39
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572223
Número do documento: 23032915031682100001538572223

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402106
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - NAJA/Distribuição - Londrina (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:16:58
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: PEDRO LUIS KURUNCZI

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572224
Número do documento: 23032915031682100001538572224

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:47

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402497
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - SEAJA/Distribuição (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:46:43
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: R. V. DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572225
Número do documento: 23032915031682100001538572225

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406801
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	Protocolo Judicial - Catalão (TJGO)
Data de Envio:	28/03/2023 15:52:40
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: RAFAEL DA SILVA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572226
Número do documento: 23032915031682100001538572226

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402251
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Campinas - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:26:40
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: RIENY MUNHOZ MARCULA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572227
Número do documento: 23032915031682100001538572227

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 16:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311401762
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - São José do Rio Preto - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 16:52:27
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: ROSÂNGELA DE MACEDO SOUZA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538572228
Número do documento: 23032915031682100001538572228

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402515
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - NAJA/Distribuição - Londrina (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:50:43
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: RUTI MACHADO DA SILVA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637529
Número do documento: 23032915031682100001538637529

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/03/2023 às 15:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311406174
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJRS - Secretaria da Direção do Foro de Caxias do Sul (TRF4)
Data de Envio:	28/03/2023 15:20:23
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: SHEILA FERRARINI

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637530
Número do documento: 23032915031682100001538637530

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402567
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - SEAJA/Distribuição (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:56:37
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: SINDICATO RURAL DE CASTRO

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637531
Número do documento: 23032915031682100001538637531

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402502
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJPR - SEAJA/Distribuição (TRF4)
Data de Envio:	27/03/2023 17:48:52
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:51
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637532
Número do documento: 23032915031682100001538637532

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402350
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Campinas - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:31:03
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637533
Número do documento: 23032915031682100001538637533

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/03/2023 às 17:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	401202311402525
Documento:	Carta Precatória.pdf
Remetente:	SJDF - 8ª VARA (Andre Eduardo Rocha de Oliveira)
Destinatário:	SJSP - Piracicaba - Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (TRF3)
Data de Envio:	27/03/2023 17:52:39
Assunto:	CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: ZILDA APARECIDA DIAS

Imprimir

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:06:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915031682100001538637534
Número do documento: 23032915031682100001538637534

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos os ofícios.

Brasília, 29 de março de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202310561502
Nome original: Ofício 13_ 2023 e certidão matrícula.pdf
Data: 23/01/2023 10:04:43
Remetente:
Herval do Oeste - REGISTRO DE IMÓVEIS
Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício 13 2023 - informando a averbação da indisponibilidade de bens decretada c
ontra Marcelo Panho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE HERVAL D' OESTE
Herval d'Oeste – Erval Velho

Herval d' Oeste-SC, 20 de janeiro de 2023.

Of. 13/2022.
Protoc.12238.

Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, informo a V. Exa. que, com base na ordem recebida através da Central Nacional de Insidponibilidade de Bens (CNIB) com origem nos autos nº 10017088220234013400, a qual foi protocolada sob nº 25613, Lv. 1-K, em 13/01/2023, e com base na orientação procedimental disciplinada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, através da Circular nº 235 de 18/08/2022, averbei a indisponibilidade na margem da matrícula nº 8.280, Lv. 2 RG, sendo uma fração de propriedade de MARCELO PANHO (CPF nº 0257.740.759-60), conforme certidão segue em anexo.

Na oportunidade apresento a V. Exa. manifestação de apreço.

Claudiomar Luiz Machado
Oficial de Registro

À
Exmo(a). Sr(a).
MM(a). Juiz(a) de Direito
8ª Vara Federal
Brasília-DF

Serventia Extrajudicial – Travessa Vitor Polatti, esq. Av. Santos Dumont, nº 101 – Ed. Ita Pedrotti – sala 01, centro, Herval d' Oeste-SC – CEP 89610-000 - Fone-Fax: 49-3522-5902 - e-mail: registroherval@hotmail.comom

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915191266100001538682549
Número do documento: 23032915191266100001538682549

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 8.280 (até Av - 1)

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Herval d' Oeste

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL
Matrícula 8.280 | Ficha 01

Herval D' Oeste -SC, 07 de junho de 2019

MATRÍCULA Nº 8.280.

IMÓVEL: ***TERRENO URBANO*** *nº* **540**, *da quadra nº* **31**, *do setor nº* **05**, *situado no lado par da rua 30 de dezembro, centro, nesta cidade de Herval D´ Oeste-SC, com a área de* **1.272,73-m²** *(mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto A, segue 16,65 metros em reta até o ponto B, sendo que do ponto A ao B confronta com a referida rua. Deste ponto, deflete à direita por 14,50 metros, até o Ponto C. Daí deflete à esquerda por 6,50 metros até o ponto D. Segue deste ponto, em reta por 15,00 metros até o ponto E. Do ponto B até o ponto E, confronta com imóvel de matrícula nº 12.430, de propriedade de Cahlil Capablanca de Souza e Vinicius Bruno de Souza. Do ponto E deflete à direita seguindo por 6,35 metros até o ponto F; confrontando do ponto E ao ponto F com imóvel de matrícula nº 25.981, de propriedade de Almir Besbati casado com Roze Mari Besbati; daí segue em reta por 12,00 metros até o ponto G confrontando com imóvel de matrícula nº 3.526, de propriedade de Almir Besbati casado com Roze Mari Besbati. Do ponto G segue em reta de 12,00 metros até o ponto H confrontando com imóvel de matrícula nº 3.421, de propriedade de Admir Ferri casado com Iris Maria Trevisan Ferri. Deste ponto, deflete à direita por 21,50 metros, até o ponto I. Do ponto H até o ponto I, confronta com imóvel de matrícula nº R.1-24.310, de propriedade de Elio José Perotto e outros. Deste ponto, defletindo à direita, segue em reta de 5,50 metros até o ponto J, confrontando com imóvel de matricula nº R.4-24.310, de propriedade de Valdir Silveira de Avila e outros. Do ponto J, deflete à direita por 50,00 metros encontrando o ponto A confrontando com imóvel de matrícula nº 16.409, de propriedade de Marcio Auri da Silva casado com Lisiane Zanella da Silva e Homero José da Silva. Desta forma, encerrando uma área total de 1.272,73-m².- O imóvel dista 25,00 metros da esquina formada pela rua 30 de Dezembro e rua São João. O quarteirão nº 31 do setor nº 05, é parcialmente formado pela rua 30 de Dezembro, rua São João, beco Novo, e rua do Trabalhador.----------*

Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC sob nº **01.05.031.0540**.—

PROPRIETÁRIOS: **LEONEL ANTONIO PANHO**, motorista, nascido aos 12/03/1965, filho de Mário Panho e Daídes Christofolli Panho portador da carteira de identidade nº 1.885.382, expedida pela SSP/SC em 18/03/2010, inscrito no CPF sob nº 579.178.849-53, casado aos 01-03-1986 pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARLÍ PANHO**, vendedora, nascida aos 26/01/1965, filha de João Schlemmer e Hedi Schlemmer, portadora da carteira de identidade nº 1.519.430, expedida pela SSP/SC em 06/08/2013, inscrita no CPF sob nº 489.701.669-04, residentes e domiciliados na rua 30 de Dezembro, nº 36, centro, nesta cidade de Herval d' Oeste-SC; **MARCELO PANHO**, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 18/08/1978, filho de Mário Panho e Daídes Christofolli Panho, portador da carteira de identidade nº 11/C 3.747.244, expedida pela SSP/SC em 09/01/1995, inscrito no CPF sob nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na rua Pilar, nº 540, bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Foz do Iguaçu-PR; e **ROSA MARIA PANHO**, brasileira, separada judicialmente, vendedora, nascida aos 24/09/1962, filho de Mário Panho e Daídes Christofolli Panho, portadora da carteira de identidade nº 1.514.078, expedida pela SSP/SC em 31/10/2017, inscrita no CPF sob nº 818.684.139-34, residente e domiciliada na rua Azir de Souza Santos, nº 01, Berger, na cidade de Caçador-SC.

REGISTRO ANTERIOR: **R.3** e **R.4** da matricula n° **7.852**, fls 1, Livro 2-RG deste Ofício de

Continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Herval d' Oeste

Continuação da matrícula 8.280
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
8.280	01v

Herval D' Oeste -SC, 07 de junho de 2019

Registro de Imóveis, feito em 07-06-2019. **Protocolo nº** 19587, feito em 17/05/2019. DOU FÉ. Emol:R$8,05. Registradora Substituta: Silvia Salete Clivatti da Silva

Av.1-8.280. Herval d'Oeste-SC, 20 de janeiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, para constar que nos autos nº 10017088220234013400, da 8ª Vara Federal de Brasília-DF, foi decretada a indisponibilidade de bens de **MARCELO PANHO**, CPF sob nº 025.740.759-60. **Protocolo nº** 25613, feito em 13/01/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: NIHIL. Selo: GNL75788-7OM3 - NIHIL
Oficial de Registro: Claudiomar Luiz Machado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
20 JAN. 2023
Comarca de Herval d'Oeste/SC
Municípios de Herval d'Oeste e Erval Velho

Herval D'Oeste-SC, 20 de janeiro de 2023.
Total: NIHIL
Certidão: NIHIL
Selo Isento de 1 ato: (GNL75788-M8V2 = NIHIL)

Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GNL75789-M8V2
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:13:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032915191266100001538682549
Número do documento: 23032915191266100001538682549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 80620236996290
Nome original: OFÍCIO Nº 04-2023.pdf
Data: 24/01/2023 14:29:41
Remetente:
Claudia Regina Nogueira
Irauçuba - Cartório Ofício de Notas e Registros
Tribunal de Justiça do Ceará
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para manifestação.
Assunto: OFÍCIO Nº 04 2023 DESTE CARTÓRIO, EM RESPOSTA AS INDISPONIBILIDADES DE BENS D
ETADAS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CARTÓRIO NOGUEIRA
Ofício de Notas e Registros Públicos
TITULAR: Cláudia Regina Nogueira
Rua Luís da Mota e Melo, 596 – Centro – Irauçuba/Ce
Fone(0xx88)6351136

Ofício nº 04/2023 Irauçuba, 24 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal

ASSUNTO:
Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400
Buscas de bens imóveis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL,

Cláudia Regina Nogueira, brasileira, casada, na qualidade de Titular do OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE IRAUÇUBA-CE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta a decisão exarada na Ação Civil Pública, processo acima citado, INFORMAR que dando buscas e revendo o arquivo de registro de imóveis deste cartório a meu cargo, dele verifiquei **NÃO CONSTAR** imóvel em nome das pessoas físicas e jurídicas abaixo descritas:

- 412.005.738/03 - ADAILTON GOMES VIDAL
  Processo: 10017088220234013400
- 015.341.049/33 - ADEMIR LUIS GRAEFF
  Processo: 10017088220234013400
- 607.765.441/87 - ADOILTO FERNANDES CORONEL
  Processo: 10017088220234013400
- 032.589.999/10 - ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN
  Processo: 10017088220234013400
- 029.959.429/70 - ADRIANO LUIS CANSI
  Processo: 10017088220234013400
- 199.189.908/48 - ALETHEA VERUSCA SOARES
  Processo: 10017088220234013400
- 673.625.409/49 - AMIR ROBERTO EL DINE
  Processo: 10017088220234013400
- 023.511.448/05 - APARECIDA SOLANGE ZANINI
  Processo: 10017088220234013400
- 093.100.726/79 - BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS
  Processo: 10017088220234013400
- 115.490.448/26 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
  Processo: 10017088220234013400
- 925.853.610/04 - CESAR PAGATINI
  Processo: 10017088220234013400
- 975.599.036/49 - CLAUDIA REIS DE ANDRADE
  Processo: 10017088220234013400

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:13:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032917091752200001539036040
Número do documento: 23032917091752200001539036040

- 035.777.926/63 - DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI
  Processo: 10017088220234013400
- 356.109.428/70 - DYEGO PRIMOLAN ROCHA
  Processo: 10017088220234013400
- 000.065.358/60 - FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA
  Processo: 10017088220234013400
- 076.480.296/85 - FRANCIELY SULAMITA DE FARIA
  Processo: 10017088220234013400
- 533.444.488/20 - GENIVAL JOSE DA SILVA
  Processo: 10017088220234013400
- 968.002.759/72 - HILMA SCHUMACHER
  Processo: 10017088220234013400
- 526.651.276/87 - JASSON FERREIRA LIMA
  Processo: 10017088220234013400
- 214.621.928/90 - JEAN FRANCO DE SOUZA
  Processo: 10017088220234013400
- 169.858.598/52 - JOAO CARLOS BALDAN
  Processo: 10017088220234013400
- 304.851.458/98 - JORGE RODRIGUES CUNHA
  Processo: 10017088220234013400
- 691.367.428/72 - JOSE DE OLIVEIRA
  Processo: 10017088220234013400
- 052.329.268/61 - JOSE ROBERTO BACARIN
  Processo: 10017088220234013400
- 673.174.481/68 - JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS
  Processo: 10017088220234013400
- 083.625.979/33 - LEOMAR SCHINEMANN
  Processo: 10017088220234013400
- 025.740.759/60 - MARCELO PANHO
  Processo: 10017088220234013400
- 195.050.808/08 - MARCIA REGINA RODRIGUES
  Processo: 10017088220234013400
- 390.413.708/54 - MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO
  Processo: 10017088220234013400
- 112.050.468/60 - MARCO ANTONIO DE SOUZA
  Processo: 10017088220234013400
- 290.302.958/05 - MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ
  Processo: 10017088220234013400
- 357.950.598/03 - MARLON DIEGO DE OLIVEIRA
  Processo: 10017088220234013400
- 341.285.028/47 - MICHELY PAIVA ALVES
  Processo: 10017088220234013400
- 131.065.328/31 - MONICA REGINA ANTONIAZI
  Processo: 10017088220234013400
- 111.299.098/40 - NELMA BARROS BRAGA PEROVANI
  Processo: 10017088220234013400
- 004.741.808/75 - NELSON EUFROSINO
  Processo: 10017088220234013400
- 108.043.166/78 - PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
  Processo: 10017088220234013400
- 058.201.926/56 - PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA
  Processo: 10017088220234013400
- 455.742.359/00 - PEDRO LUIS KURUNCZI
  Processo: 10017088220234013400
- 729.504.981/91 - RAFAEL DA SILVA
  Processo: 10017088220234013400
- 391.829.728/42 - RIENY MUNHOZ MARCULA
  Processo: 10017088220234013400
- 974.863.458/20 - ROSANGELA DE MACEDO SOUZA

Processo: 10017088220234013400
- 273.897.298/56 - RUTI MACHADO DA SILVA
Processo: 10017088220234013400
- 197.417.138/86 - SANDRA NUNES DE AQUINO
Processo: 10017088220234013400
- 260.716.928/30 - SHEILA MANTOVANNI
Processo: 10017088220234013400
- 625.848.046/20 - STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA
Processo: 10017088220234013400
- 944.717.460/49 - SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS
Processo: 10017088220234013400
- 494.454.480/49 - TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA
Processo: 10017088220234013400
- 059.420.341/41 - VANDERSON ALVES NUNES
Processo: 10017088220234013400
- 456.217.628/86 - WILLIAN BONFIM NORTE
Processo: 10017088220234013400
- 478.439.261/00 - YRES GUIMARAES DOS SANTOS
Processo: 10017088220234013400
- 177.662.638/90 - ZILDA APARECIDA DIAS
Processo: 10017088220234013400
- 42.509.085/0001-88 - ALVES TRANSPORTES LTDA (TRANSVIAGENS)
Processo: 10017088220234013400
- 42.530.982/0001-73 - ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (DIREITA CORNELIO PROCOPIO)
Processo: 10017088220234013400
- 07.109.246/0001-45 - GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO)
Processo: 10017088220234013400
- 29.646.682/0001-96 - PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (PRIMAVERA TUR)
Processo: 10017088220234013400
- 16.864.075/0001-50 - R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA
Processo: 10017088220234013400
- 76.110.394/0001-00 - SINDICATO RURAL DE CASTRO
Processo: 10017088220234013400
- 03.971.539/0001-86 - SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (SQUAD)
Processo: 10017088220234013400

Diante do exposto, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Nogueira
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620235172884
Nome original: Ofício - 11-2023.pdf
Data: 31/01/2023 10:04:02
Remetente:
Jose Luiz Germano
Cianorte - 2º Serviço de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça do Paraná
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Bom dia. Segue em anexo Ofício referente ao processo nº 1001708-82.2023.4.01.340
0. att. 2º SRI de Cianorte-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 495 – CEP: 87200-087 - FONE: (44) 3039-3379

OFICIAL: JOSÉ LUIZ GERMANO
CPF Nº 041.037.098-39

Ofício nº 11/2023/RI.

Cianorte, 31 de Janeiro de 2023.

Processo: 1001708-82.2023.4.01.3400.
Protocolo de Indisponibilidade. 202301.1219.02510800-IA-250

Emissor da Ordem: 8º VARA DE BRASILIA-DF.

Assunto: Inclusão de emolumentos, Funrejus, FADEP e ISS - conta geral da execução.

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Em atendimento ao pedido inerente aos autos acima, venho por meio deste, **informar o respectivo cumprimento** conforme pode se verificar na imagem da matrícula que segue anexa.

Solicitamos a Vossa Excelência a inclusão dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus, FADEP e ISS na conta geral da execução, conforme Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Paraná (valores abaixo sujeito a

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.524-1**
e o código de verificação do documento: **2FU57D**
Consulta disponível por 30 dias

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:13:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032917410755400001539110060
Número do documento: 23032917410755400001539110060

atualização):

Ato	VRC	Valor Total em R$
02 Averbações de Indisponibilidade de Bens	═══	309,96
Funrejus alíquota de 25%	═══	77,49
ISS alíquota 3%	═══	9,30
FUNDEP alíquota 5%	═══	15,50
TOTAL		**412,25**

Por fim, cumpre mencionar, que o pagamento pode ser feito no próprio cartório, situado na Av. Paraná, 495, Zona 01, deste Município, ou, por depósito bancário via PIX na chave CPF nº 041.037.098-39, caso em que o comprovante precisa nos ser enviado para controle e conhecimento em nosso e-mail: cianorteri2@gmail.com.

Renovamos os nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos ao dispor para o que for considerado necessário.

Respeitosamente.

JOSÉ LUIZ GERMANO

Oficial Registrador
2º Serviço Registral de Cianorte-Pr.
cianorteri2@gmail.co

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.524-1** e o código de verificação do documento: **2FU57D**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE LUIZ GERMANO
CPF: 04103709839 - 31/01/2023

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:13:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032917410755400001539110060
Número do documento: 23032917410755400001539110060

SEGUE A PETIÇÃO/CONTESTAÇÃO DE ADEMIR LUIS GRAEFF EM PDF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA OITAVA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400
Ação Cautelar Preparatória
Autor: União
Réu: Ademir Luis Graeff e Outros

ADEMIR LUIS GRAEFF, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 142, Missal/PR, CEP nº 85.890-000, por seus procuradores que subscrevem, advogados inscritos na OAB/PR sob nº 39.421 e OAB/PR nº 63.780, com escritório na Rua Almirante Barroso, nº 2653, Centro, Toledo/PR, CEP nº 85.900-020, fone nº (45) 3055-3121, e endereços eletrônicos luisgraeff@hotmail.com ivohenrique@hotmail.com, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar a sua **CONTESTAÇÃO** a **Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública para Proteção do Patrimônio Público**, ajuizada pela **União**, autuada perante este juízo sob o nº **1001708-82.2023.4.01.3400**, tirando-a consoante as relevantes motivações fáticas e de direito que de agora em diante passa a expender:

I – Os Fatos

A União ajuizou esta demanda com o objetivo de bloquear bens de pessoas e de empresas para garantir a reparação de danos causados pela manifestação do dia 08/01/2023, em Brasília/DF.

Em resumo, alude que após diligências verificou que ADEMIR LUIS GRAEFF (ADEMIR), constava como um dos financiadores dos atos, pois teria fretado e pago o ônibus de placas JAE5C39, de propriedade da TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA (CNPJ nº 00.252.663/0001-01) (TRANSGIRO), pelo valor de R$ 15.000.00, o qual trouxe apoiadores de dita manifestação.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

Entretanto, tal situação não é verdadeira.

II – O Mérito. A Ilegitimidade Passiva de ADEMIR LUIS GRAEFF

ADEMIR não possui liame, seja com financiamento, seja com participação em movimento social, político ou antidemocrático, de modo que sua exclusão do polo passivo do presente feito e a imediata determinação do levantamento dos bloqueios de bens decretado em seu desfavor é a medida da mais lidima justiça.

Para chegar a essa conclusão não se faz necessário esforço hercúleo, na medida em que, **pelo fato de um erro** (ou fraude) cometido pela TRANSGIRO, que emitiu um contrato, uma nota fiscal e uma licença de viagem em nome de ADEMIR, que com ela não contratou, foi o que ocasionou sua integração no polo passivo desta ação.

Logo, a situação de ADEMIR no processo deve ser revista com a **máxima URGÊNCIA**, diante dos fatos e fundamentos que de agora em diante passa a expender.

Conforme os documentos acostados, é possível verificar e concluir que em relação ao ônibus de placa JAE5C39, de propriedade da TRANSGIRO, que se deduz que o fretamento teria sido contratado e pago (financiado) por ADEMIR, o contrato, a nota fiscal e a licença de viagem em seu nome foram emitidas equivocadamente por RODRIGO RUDI MITTELSTAEDT HANH (RODRIGO), colaborador da TRANSGIRO, como ele mesmo declarou, sendo certo que, a começar por aí, ADEMIR não foi o contratante, financiador, tampouco passageiro do ônibus que teria se deslocado até Brasília/DF.

De se notar que RODRIGO chancela uma declaração (em anexo), datada de 12/01/2023, detalhando acerca da contratação do ônibus placa JAE5C39, afirmando que ele, RODRIGO, **errou quando do preenchimento** do TOMADOR DO SERVIÇO da **nota fiscal nº 7310**, emitida em 06/01/2023, do contrato e da licença de viagem (que é encaminhada à ANTT), **asseverando que ADEMIR não possui vínculo**

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

algum com o serviço prestado pela TRANSGIRO nas observações gerais da nota fiscal nº 7310., *print* da declaração colacionado a seguir:

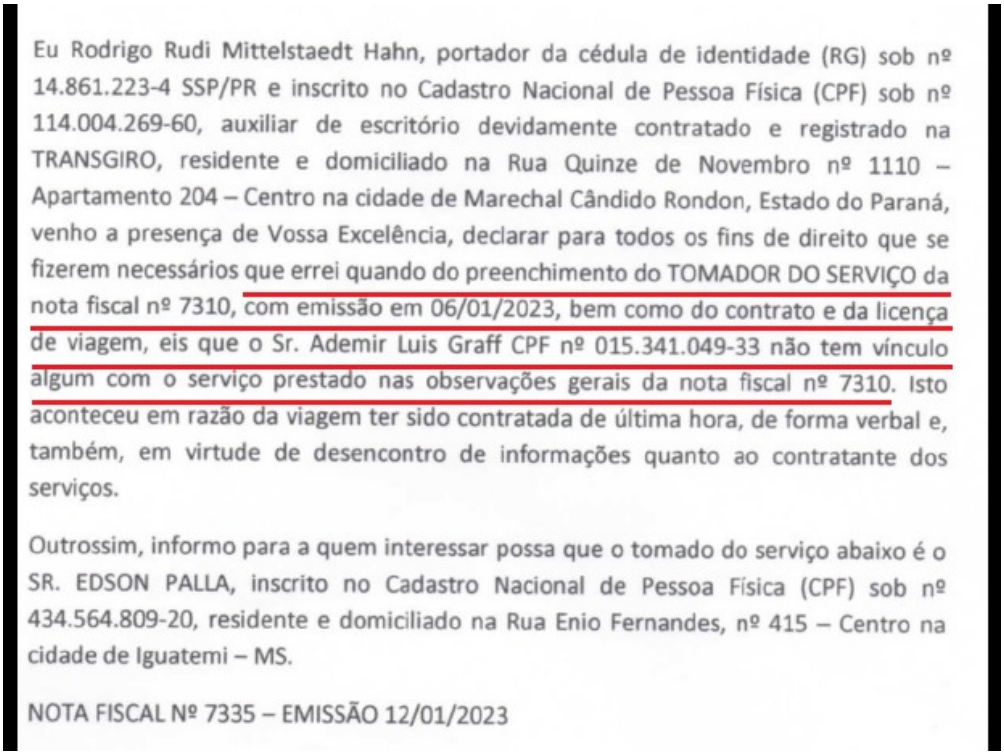

Eu Rodrigo Rudi Mittelstaedt Hahn, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 14.861.223-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº 114.004.269-60, auxiliar de escritório devidamente contratado e registrado na TRANSGIRO, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 1110 – Apartamento 204 – Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, venho a presença de Vossa Excelência, declarar para todos os fins de direito que se fizerem necessários que errei quando do preenchimento do TOMADOR DO SERVIÇO da nota fiscal nº 7310, com emissão em 06/01/2023, bem como do contrato e da licença de viagem, eis que o Sr. Ademir Luis Graff CPF nº 015.341.049-33 não tem vínculo algum com o serviço prestado nas observações gerais da nota fiscal nº 7310. Isto aconteceu em razão da viagem ter sido contratada de última hora, de forma verbal e, também, em virtude de desencontro de informações quanto ao contratante dos serviços.

Outrossim, informo para a quem interessar possa que o tomado do serviço abaixo é o SR. EDSON PALLA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº 434.564.809-20, residente e domiciliado na Rua Enio Fernandes, nº 415 – Centro na cidade de Iguatemi – MS.

NOTA FISCAL Nº 7335 – EMISSÃO 12/01/2023

E complementa RODRIGO que isso aconteceu em razão da viagem ter sido contratada de última hora, de forma verbal e também, em virtude do desencontro de informações quanto ao contratante dos serviços, que repise-se, **não foi ADEMIR**.

Tanto que em razão desse desacerto reconhecido por RODRIGO, a TRANSGIRO efetuou o **cancelamento da nota fiscal** nº. 7310 (em anexo) dada **erroneamente em nome de ADEMIR** e emitiu nota fiscal em nome de quem efetivamente contratou e pagou pelo serviço, quem seja, a pessoa de EDSON PALLA (EDSON).

RODRIGO declara que o tomador do serviço referente ao ônibus de placa JAE5C39 foi a pessoa de EDSON (CPF nº 434.564.809-20), domiciliado na Rua Ênio Fernandes, nº 415, Centro, Iguatemi/MS, e não ADEMIR, nome qual equivocou-se ao emitir a nota de serviço.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

E a informação prestada por RODRIGO é verossímil, pois que corroborada pelo comprovante de transferência (em anexo) efetuada por **EDSON**, no dia 06/01/2023, no valor de R$ 12.500,00 em favor da TRANSGIRO, comprovando, desta forma, **que ele é quem teria sido o contratante e o financiador do fretamento do ônibus** placas JAE5C39 que foi até Brasília/DF e não ADEMIR, *print* do comprovante a seguir:

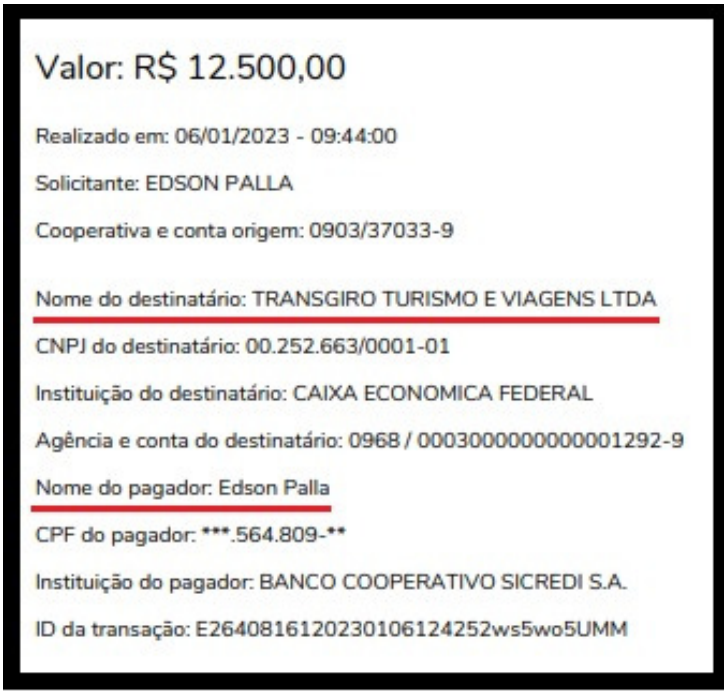
Valor: R$ 12.500,00

Realizado em: 06/01/2023 - 09:44:00

Solicitante: EDSON PALLA

Cooperativa e conta origem: 0903/37033-9

Nome do destinatário: TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ do destinatário: 00.252.663/0001-01

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0968 / 00030000000000001292-9

Nome do pagador: Edson Palla

CPF do pagador: ***.564.809-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E26408161202301061242 52ws5wo5UMM

Do mesmo modo, acosta-se parte (e diz-se parte, pois a TRANSGIRO não franqueou os documentos rogados por ADEMIR na integralidade) de um **petitório** (em anexo) que foi apresentado pela TRANGIRO, nos Autos de Inquérito RE 2023.0001589-DPF/GRA/PR, oriundo do inquérito nº 4.879/DF, de Relatoria do Min. Alexandre de Moraes, onde reconhece (referente ao ônibus de placas JAE5C39) que houve erro na emissão do contrato, da nota fiscal e da licença de viagem em nome de ADEMIR, o qual não foi contratante nem o passageiro, atestando que EDSON é quem foi o financiador da viagem, *print* a seguir de parte das informações prestadas na petição pela empresa TRANSGIRO:

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

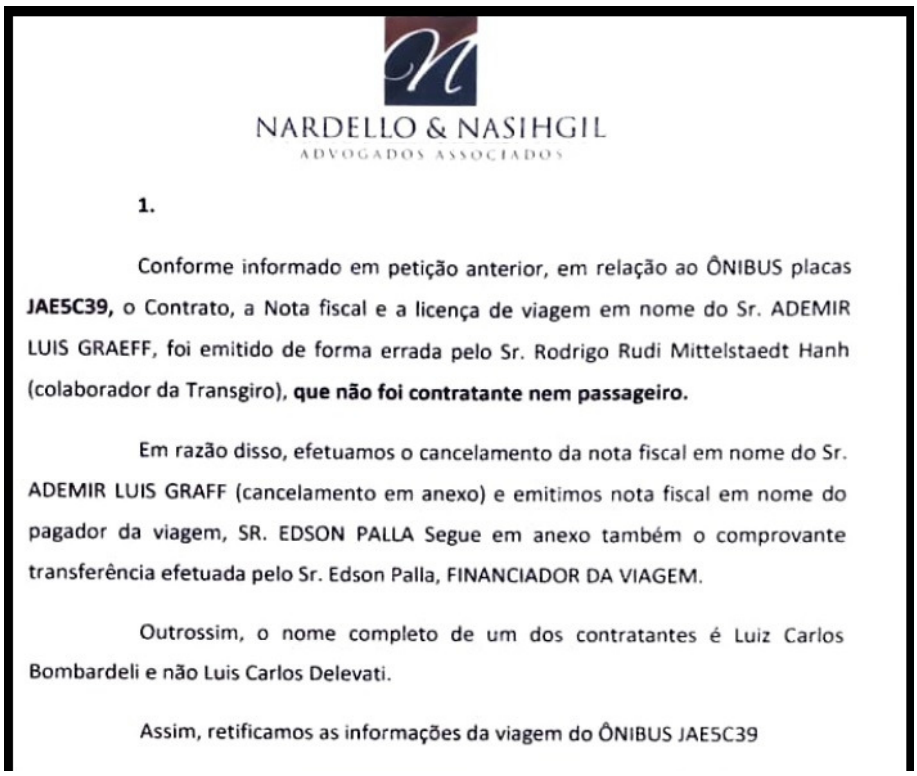

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1.

Conforme informado em petição anterior, em relação ao ÔNIBUS placas **JAE5C39,** o Contrato, a Nota fiscal e a licença de viagem em nome do Sr. ADEMIR LUIS GRAEFF, foi emitido de forma errada pelo Sr. Rodrigo Rudi Mittelstaedt Hanh (colaborador da Transgiro), **que não foi contratante nem passageiro.**

Em razão disso, efetuamos o cancelamento da nota fiscal em nome do Sr. ADEMIR LUIS GRAFF (cancelamento em anexo) e emitimos nota fiscal em nome do pagador da viagem, SR. EDSON PALLA Segue em anexo também o comprovante transferência efetuada pelo Sr. Edson Palla, FINANCIADOR DA VIAGEM.

Outrossim, o nome completo de um dos contratantes é Luiz Carlos Bombardeli e não Luis Carlos Delevati.

Assim, retificamos as informações da viagem do ÔNIBUS JAE5C39

E nesse mesmo documento, quanto a viagem do ônibus placas JAE5C39, colaciona a TRANSGIRO, uma conversa de ROBSON ANDRÉ SCHWINGEL (ROBSON), seu representante, com a pessoa de TANIA MAION (TANIA), pela via do *whatsapp*, que segundo a mensagem teria sido a pessoa que combinou os horários de saída e que repassou a ROBSON a relação dos passageiros que seguiriam na viagem a bordo do mencionado ônibus.

TANIA, aliás, era uma das passageiras do veículo placas JAE5C39 que foi até Brasília/DF, vez que seu nome, Tania Aparecida Maion (RG nº 162078031/PR), consta na relação encaminhada pela TRANGIRO à ANTT.

No caso deste processo, verifica-se, **tão somente**, que a vinculação de ADEMIR se daria pelas informações básicas da licença de viagem encaminhada a ANTT, vez que, segundo as palavras de ROBSON, representante da TRANGIRO, **uma vez encaminhada a autorização de viagens a ANTT, não seria mais possível fazer a alteração** (diferente da

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

nota fiscal que pode ser cancelada), mormente porque no caso em desate, a viagem já teria acontecido.

Também causa surpresa o nome de ADEMIR no documento, quando não houve nenhuma assinatura de contrato com a empresa de ônibus, tampouco autorização para alguém fazer em seu nome.

Os Doutos Advogados da União, subscritores da inicial, obtiveram junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), os dados cadastrais de ADEMIR e solicitam, com base neste único relatório, pois nada há no processo com relação à ele, o pedido de bloqueio de bens.

Continuando, é de se ver também, uma ligação que foi gravada por ADEMIR, e que segue como prova junto a este petitório, quando do primeiro contato feito com a empresa TRANSGIRO, para verificar o que estava acontecendo, ocasião que conversou com o preposto ROBERTO:

> Roberto: Transgiro!
> **Ademir**: Alô, é... meu nome é Ademir, eu tô com um problema, parecer que, sabe aqueles protesto lá em Brasília? O meu nome foi envolvido naquilo e falaram que foi através de vocês, o que que aconteceu?
> Roberto: É... então, ligou um tal de Pedro aqui hoje de manhã...
> Ademir: Ah! sim.
> Roberto: Dai eu passei o telefone de vocês para ao departamento jurídico da Transgiro.
> Ademir: Sim, eu...
> Roberto: Teve um erro na nota aqui. Foi feito uma emissão de nota errada no teu nome, já foi cancelada, já foi feito, já foi feito os procedimentos de correção Ademir, mas é os advogado ai que tão mexendo nisso.
> Ademir: Há tá... é porque é assim, é porque o meu nome foi divulgado, por causa de então que foi feito uma nota no meu nome, que devia ser de outra pessoa?
> Roberto: Isso Cara! Era pra ser de outro ali, o rapaizão que fez, puxou a tela no teu nome. Mas já foi cancelada a nota, inclusive já foi, éé... corrigido né, até hoje de manhã o Pedro ligou, eu passei o teu telefone, que é o 98812-4910 né...
> Ademir: Sim, é esse que eu tô ligando.
> Roberto: É... e eu passei do Pedro também.
> Ademir: Ah tá, e...

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

Roberto: Mas já tão ajeitando isso ai. Isso ai já tá tudo em andamento aqui, tem três advogados.
Ademir: Tá. E com relação a esse negocio ai de que tá o meu nome em todos os jornais, e coisa, como que faz para tirar isso ai agora?
Roberto: Então Cara... essas orientações ai tem que ser com o pessoal do jurídico Cara... eu não... não, não manjo isso ai Cara.
Ademir: Tá. Vocês acham que vão conseguir resolver esse problema?
Roberto: Ai já é... tem que resolver né Cara... tá loco, você entrou de gaiato em um negócio ai que não...
Ademir: Pois é, pois é... agora to um cara famoso, todo mundo conhece o Ademir Luis Graeff agora... só que não é por esse motivo que eu queria ser conhecido...
Roberto: Ahãm, não lógico... entendo, sem sombra de dúvida né. Eu vou te passar os telefones aqui dos advogados, e ai você da uma conversada com eles, eles vão te orientar certinho sobre o procedimento.
Ademir: Tá, é, pode passar nesse whatsapp, nesse número que eu te liguei.
Roberto: Anota ai, anota ai, anota ai...
Ademir: Tá então... pode passar.
Roberto: Perai... já vou te passar aqui porque eu to em outro (inaudível)... Dr. Oscar.
Ademir: Dr. Oscar!
Roberto: Dr. Oscar, tem o proprietário da aqui da empresa também, que você pode tá falando, aqui da empresa é o 98823-4370, isso, é o dono aqui da Transgiro e ele vai te dizer certinho, porque eu só to atendendo, aqui né, eu sei da situação, mas é...
Ademir: Como é o nome do dono da Empresa?
Roberto: Robson!
Ademir: Altino? Ok.
Roberto: Robson!
Ademir: Com esse nome eu já consigo ver certinho?
Roberto: Isso. Fala com ele que ele já vai te orientar certinho.
Ademir: Ah tá então. Beleza, muito obrigado, como é que é teu nome?
Roberto: Roberto.
Ademir: Roberto, valeu, obrigado.
Roberto: Tá ok.
Ademir: Tá tchau.

Também, após essa conversa tida com ROBERTO, ADEMIR entrou em contato via telefone com ROBSON, um dos diretores da TRANSGIRO, a qual também foi gravada por ADEMIR, e se junta nesta oportunidade, como meio probante a rogativa.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

Ademir: Sim...

Robson: A viagem foi contratada de ultima hora e dai houve um desencontro de informações tá. E ele acabou puxando do sistema e ele, e por azar acabou pegando o seu nome ao invés de pegar o nome certo.

Ademir: Mas como que vocês tem o meu nome, que eu não entendi... eu já contratei vocês alguma vez, ou o que é que aconteceu?

Robson: Pra falar a verdade para o Senhor eu não sei... o nome do senhor esta no nosso sistema, mas eu não sei como...

Ademir: Tipo assim, como passageiro, eu sei que eu já fui... agora eu ter contratado, eu não lembro...

Robson: É... de repente como passageiro, porque a gente acaba tendo as informações, deve estar no sistema, mas assim, deixa eu te falar o que é que a gente ta fazendo. Eu já prestei declaração na Policia Federal, eu já informei que o nome do Senhor estava errado já, foi informado no inicio da semana, que eu fiz a declaração. A gente cancelou a nota e já substituiu a nota que o Senhor tava constando lá, é... e para a Policia Federal a gente já encaminhou. Eu to vendo agora com nosso advogado pra peticionar dentro daquele processo da AGU, para informar, passar essas informações também e tentar resolver isso ai da melhor maneira possível.

Ademir: É porque para tirar o meu nome da lista né, eles vão ter que dizer que meu nome foi colocado errado, já que todos anunciaram, e não pode ficar os meus bens bloqueados né.

Robson: É... então, isso, o senhor já recebeu alguma intimação, alguma coisa, uma citação?

Ademir: Não não. Eu so to sabendo pela imprensa né. Tipo alguns jornalistas me procuraram e a gente ve anunciando em tudo o quanto é jornal.

Robson: Aham... então, eu to fazendo tudo o que da para fazer aqui, dentro do processo para tentar reverter isso ai tá. Então, a única coisa que a gente não fez ainda, foi peticionar naquele processo lá, porque também o que eu vi foi pela internet, e também só fiquei sabendo que o nome estava errado na segunda feira, nem fiquei sabendo antes disso... é... então a gente tá tratando disso da melhor forma possível, pra tentar resolver o quanto antes.

Ademir: Ah tá... qualquer coisa vai me mantendo informado, eu até inclusive vou viajar agora assim, e vai ficar complicado né, eu não vou nem conseguir me defender.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

Robson: É, mas de qualquer forma o senhor tem que receber a citação deste processo, né. Isso ai deve vir pelo correio, eles vão ter que de alguma forma citar o senhor né. Dai se o senhor não estiver ai, vai postergar um pouquinho para receber essa citação. Mas de qualquer forma na segunda feira, ou terça no máximo a gente já vai estar peticionando naquele processo e passando essas informações. É... para a Policia Federal já foi passado tá, já foi informado... ééé... tudo isso dai já foi juntado documentação, a negociação que foi com outras pessoas, foi juntado copia de conversa de whatsapp, as tratativas todas do contrato né, inclusive o pagamento que foi feito por outra pessoa né, inclusive bem outra pessoa, foi feito através de pix. Então eu acredito que é bem fácil de demonstrar que o senhor não tem nada a ver com isso ai.

Ademir: Tá, mas vocês tem o nome certo da pessoa que contratou?

Robson: Tem, tem, tem tudo certo, não foi uma pessoa, foram quatro pessoas que trataram do contrato e o pagamento foi feito por uma pessoa, e essa viagem na verdade até saiu lá por, carregou em Eldorado, Dourados, Campo Grande e Iguatemi. Saiu pelo Mato Grosso do Sul nem saiu aqui pela região do senhor.

Ademir: Essa viagem foi feito algum contrato, alguma coisa, vocês tem comprovantes que foi eles?

Robson: Eu tenho o comprovante das conversas que a gente fez por *whatsapp*, por é... dos pagamentos que eles fizeram, a relação de passageiros que eles enviaram, isso tudo tem comprovação, sabe. Não foi feito contrato porque essa viagem foi contratada de ultima hora, e acabou que fecharam de manha e de tarde já saíram, e passou, acabou que não foi feito contrato dessa viagem.

Ademir: Tu tem o nome de quem que fez o pagamento?

Robson: De quem fez o pagamento?

Ademir: Isso!

Robson: É, só um pouquinho eu já passo para o senhor...

Ademir: Porque eles imaginam que tenha sido eu quem fez esse pagamento.

Robson: Não, não, não... não foi o senhor... foi totalmente errado aqui... foi um erro grave... vamo tentar solucionar da melhor forma possível isso ai... ééé... eu fiquei muito preocupado quando aconteceu... eu falei... meu Deus... ai até então quando não tinha saído na imprensa eu já tinha falado

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

> isso na Polícia Federal, mas enquanto não tinha saído na imprensa eu tava menos preocupado, mas depois disso... o nome do Senhor que fez o pagamento é Edson Palla, com dois eles, p a l l a.
> Ademir: Como que é? Edson?
> Robson: Palla. P a l l a.
> Ademir: É, não tem nada a ver com o meu nome.
> Robson: É não tem nada a ver. O pagamento foi feito por ele. Mas a contratação foram três ou quatro pessoas e houve um desencontro de informações, no momento em que a gente passou entre quem fechou e quem fez a documentação da viagem.
> Ademir: Tá. Então ai assim, conforme tu vai tendo mais informações dai tu vai me avisando então (05m:50ss).

Certo é, portanto, que a narrativa envolvendo ADEMIR no polo passivo da demanda está pautada exclusivamente no erro da emissão da nota fiscal e de licença de viagens em que aparece como contratante. Mas, como visto, a situação é outra.

Os documentos provam, à saciedade, que ADEMIR não possui nenhuma gerência sobre os fatos articulados pela Autora, **o que inviabiliza responder por um fato que não participou, ainda mais quando as próprias assertivas da Empresa TRANSGIRO e de seus prepostos, dão conta sobre quem foi o real contratante e financiador do fretamento.**

Resta provado que ADEMIR com nada disso se relaciona, sendo que, de plano vê-se que ele é alheio aos fatos.

III – O Pedido

Dito isso, serve a presente para requerer que, liminarmente, seja a ADEMIR excluído do polo passivo da demanda, e após processado, se esta não for a hipótese imediata, que os pedidos sejam julgados improcedentes com relação a ele, condenando-se a parte Autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios a serem arbitrados.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

Do mais, diante do lastro probatório, requer-se o **imediato desbloqueio dos valores e bens em nome de ADEMIR**, que estão sob censura, após a oitiva do Douto Representante Ministerial.

Acaso paire dúvida quanto as provas aqui apresentadas, o que não se espera em absoluto, requer a Vossa Excelência que se digne em determinar a expedição de oficio a Delegacia de Polícia Federal de Guaíra/PR, para que encaminhe a este Juízo cópia das manifestações feitas pela TRANSGIRO, e protocoladas perante aquela serventia, Autos de Inquérito RE 2023.0001589-DPF/GRA/PR, oriundo do inquérito nº 4.879/DF, de Relatoria do Min. Alexandre de Moraes, vez que não foi possível a ADEMIR, mesmo na qualidade de terceiro interessado, obter vistas de mencionado inquérito.

Protesta em provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Requer-se o cadastramento de ambos os advogados subscritores como representante do Autor e, na mesma oportunidade, que sejam todas as intimações direcionadas a ambos advogados constantes na procuração, sob pena de nulidade de qualquer ato por ventura praticado, nos termos da lei.

Termos em que pede deferimento.
Toledo (PR), datado e assinado eletronicamente.

LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF
OAB/PR Nº. 63.780

IVO HENRIQUE BAIRROS
OAB/PR Nº. 39.421

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112562844600001542273042
Número do documento: 23033112562844600001542273042

PROCURAÇÃO

Outorgante : **ADEMIR LUIS GRAEFF**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5965800-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.341.049-33, com endereço residencial a Av. Dom Geraldo Sigaud, nº. 142, Centro, na cidade de Missal – PR, CEP 85890-000.

Outorgado : **LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 63.780, com escritório profissional na Rua Almirante Barroso, nº. 2653, Centro, na cidade de Toledo – PR e **IVO HENRIQUE BAIRROS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 39.421, com escritório na Rua Ledoino Jose Biavatti, nº. 1656, Centro, Sala 01, na cidade de Toledo – PR.

Poderes : Confere ao Outorgado amplos e gerais poderes para o foro em geral, inclusive os contidos na cláusula *"Ad judicia e Ad extra"*, para em conjunto ou separadamente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer repartição pública ou privada, inclusive os de notificar, interpelar, protestar, apelar, embargar, propor e contestar ações cíveis, trabalhistas, falimentares, familiares, criminais, transigir, desistir, receber, dar quitação, fazer acordos, prestar cauções, habilitar créditos, requerer alvarás, inventário, arrolamento, assinar termo de inventariante, concordar com a partilha e firmar partilha amigável, renunciar direitos hereditários, impetrar mandados de segurança, firmar compromissos, assinar termos, inclusive substabelecer, com ou sem reservas.

Especialmente: para propor qualquer medida judicial em favor do outorgante na defesa dos seus interesses.

O outorgante fornecerá ao outorgado, todos os documentos necessários à defesa de seus interesses, respondendo pela evicção dos documentos entregues.

Toledo - PR, 14 de Fevereiro de 2023.

L.D. GIEHL

ADEMIR LUIS GRAEFF

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

SeloF823XsvqtHzQesIaQH8UejHyy
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADEMIR LUIS GRAEFF (9995) Dou fé Missal 14 de fevereiro de 2023 - 15:43:12h
Em Test° da Verdade
Rafaela Cavalca Christ - (Escrevente)
Emol: R$10,73 VRC: 43,60 Fundesp R$2,68 Selo Ilanto 32 Total: R$14,27

Rafaela Cavalca Christ
Potaria nº 14/2017
Escrevente

Rua Almirante Barroso, nº. 2653, Centro, Toledo – PR, Cep: 85900-020
Fone (45) 3055-3121
E-mail: luisgraeff@hotmail.com

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061400001542273043
Número do documento: 23033112564061400001542273043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADEMIR LUIS GRAEFF

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5965800-0 SESP PR

CPF
015.341.049-33

DATA NASCIMENTO
31/05/1975

FILIAÇÃO
SERGIO JOSE GRAEFF
AMELIA GRAEFF

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00370709549

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17275550 15

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MISSAL, PR

DATA EMISSÃO
24/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

04305560660
PR914853955

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17275550 15

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273044
Número do documento: 23033112564061500001542273044

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2023/48030
(2 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MISSAL
MISSAL - RUA LEOPOLDO HENEMANN, 46 - CENTRO.
(45) 32441337

O boletim poderá ser reimpresso através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br utilizando o protocolo: 98161686

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR **DATA DO REGISTRO:** 13/01/2023 **HORA DO REGISTRO:** 11:06

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: AVENIDA DOM GERALDO SIGOUD **NÚMERO:** 142 **COMPLEMENTO:**

MUNICÍPIO/UF: MISSAL - PR **BAIRRO:** CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA A PESSOA DE ADEMIR LUÍS GRAEFF, O QUAL RELATA QUE NA DATA DE DOZE DE JANEIRO DE 2023 VEIO Á SEU CONHECIMENTO ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE UMA JORNALISTA, A QUAL DIZIA SER DE BRASÍLIA, DE QUE O NOME DO NOTICIANTE ESTARIA ENVOLVIDO EM UMA LISTA DE PESSOAS QUE TERIAM FINANCIADO ATOS NOMINADOS COMO VANDALISMO E TERRORISMO NOS PRÉDIOS DO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA-DF; QUE AFIRMA QUE FICOU SURPRESO E QUE INICIALMENTE ACREDITOU SE TRATAR DE UMA BRINCADEIRA, SENDO QUE APÓS CERCA DE TRINTA MINUTOS OUTRA PESSOA IDENTIFICANDO-SE COMO JORNALISTA DE CURITIBA-PR TAMBÉM RELATOU QUE O NOME DO NOTICIANTE ESTARIA EM UMA LISTA DE FINANCIADORES DOS ATOS QUE OCORRERAM EM BRASÍLIA-DF; QUE O NOTICIANTE NEGA VEEMENTEMENTE QUALQUER PARTICIPAÇÃO NOS ATOS, BEM COMO NEGA QUALQUER APOIO FINANCEIRO AOS MESMOS; QUE AFIRMA QUE SÃO INVERÍDICAS TAIS AFIRMAÇÕES, SENDO QUE TAMBÉM RELATA QUE SENTE-SE DIFAMADO EM SUA IMAGEM PESSOAL PERANTE A SOCIEDADE BRASILEIRA COMO UM TODO E PERANTE A SOCIEDADE MISSALENSE, DE ONDE É MUNÍCIPE HÁ QUARENTA E SETE ANOS, DESDE QUE NASCEU; QUE DESEJA REGISTRAR O PRESENTE BOLETIM PARA RESGUARDAR SEUS DIREITOS FUTURAMENTE.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): NOTICIA DE FATO FUTURO - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): INTERNET
PESSOAS
TELEFONE

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 12/01/2023 14:04 **DATA E HORA DO FINAL DO FATO:** 12/01/2023 15:30

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: GIUVANI PAULO CALDERAN **RG:** 9490962
FUNÇÃO: ESCRIVAO **DISPAROS EFETUADOS:** 0
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: GIUVANI PAULO CALDERAN

DELEGADO: WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA

Responsável pela Impressão: GIUVANI PAULO CALDERAN. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE MISSAL)

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273045
Número do documento: 23033112564061500001542273045

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MISSAL
MISSAL - RUA LEOPOLDO HEMEMANN, 46 - CENTRO.
(45) 32441337

B.O. N: 2023/48030
(2 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

O boletim poderá ser reimpresso Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br Utilizando o protocolo: M1616d

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE
UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 5965800
ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: ADEMIR LUIS GRAEFF
APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1975
IDADE ESTIMADA: 47
NATURALIDADE: MISSAL - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
GÊNERO: MASCULINO
CPF: 01534104933
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3°. GRAU COMPLETO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: COMERCIANTE
NOME DA MÃE: AMELIA GRAEFF
NOME DO PAI: SERGIO JOSE GRAEFF
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO
ENDEREÇO: AVENIDA DOM GERALDO SIGOUD
NÚMERO: 142
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: MISSAL - PR
CEP: 85890000
PROXIMIDADES:
BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45)98812-4910
TELEFONE COM DDD:
E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO:
TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS:
BARBA:
BIGODE:
DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): 175
PESO ESTIMADO (KG): 85
CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:
EU, **ADEMIR LUIS GRAEFF**, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA

Responsável pela Impressão: GIUVANI PAULO CALDERAN. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE MISSAL)

Este documento não contém emendas ou rasuras. Página 2 - 2 Impresso em 13/01/2023 às 11:13

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273045
Número do documento: 23033112564061500001542273045

DECLARAÇÃO

Eu Rodrigo Rudi Mittelstaedt Hahn, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 14.861.223-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº 114.004.269-60, auxiliar de escritório devidamente contratado e registrado na TRANSGIRO, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 1110 – Apartamento 204 – Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, venho a presença de Vossa Excelência, declarar para todos os fins de direito que se fizerem necessários que errei quando do preenchimento do TOMADOR DO SERVIÇO da nota fiscal nº 7310, com emissão em 06/01/2023, bem como do contrato e da licença de viagem, eis que o Sr. Ademir Luis Graff CPF nº 015.341.049-33 não tem vínculo algum com o serviço prestado nas observações gerais da nota fiscal nº 7310. Isto aconteceu em razão da viagem ter sido contratada de última hora, de forma verbal e, também, em virtude de desencontro de informações quanto ao contratante dos serviços.

Outrossim, informo para a quem interessar possa que o tomado do serviço abaixo é o SR. EDSON PALLA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº 434.564.809-20, residente e domiciliado na Rua Enio Fernandes, nº 415 – Centro na cidade de Iguatemi – MS.

NOTA FISCAL Nº 7335 – EMISSÃO 12/01/2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DATA DE SAÍDA: 06/01/2023
DATA DE CHEGADA: 16/01/2023

ROTEIRODA VIAGEM: MARECHAL CANDIDO RONDON (PR)/ GUAIRA (PR)/ MUNDO NOVO (MS)/ ELDORADO (MS)/ IGUATEMI (MS)/ BRASILIA (DF), RETORNO PELO MESMO ITINERARIO.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 12 de janeiro de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR

Rodrigo Rudi Mittelstaedt Hahn
CPF: 114.004.269-60

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Fárida Nardello TABELIÃ Gian Franco Nardello Rotta TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro 1303 - CEP. 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotesto.com.br

SELO DIGITAL F759X peqtX czha2-f8tOX LUObA
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[1zavzJQ0]-RODRIGO RUDI MITTELSTAEDT HAHN.....
Marechal Cândido Rondon
13 de Janeiro de 2023
Em testº da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:24
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273046
Número do documento: 23033112564061500001542273046

Comprovante de Pagamento PIX

Valor: R$ 12.500,00

Realizado em: 06/01/2023 - 09:44:00

Solicitante: EDSON PALLA

Cooperativa e conta origem: 0903/37033-9

Nome do destinatário: TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ do destinatário: 00.252.663/0001-01

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0968 / 00030000000000001292-9

Nome do pagador: Edson Palla

CPF do pagador: ***.564.809-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E26408161202301061242 52ws5wo5UMM

Autenticação Eletrônica: E264.0816.1202.3010.6124.252w.s5wo.5UMM

Número de Controle: 544827616

Emitido em: 06/01/2023 - 09:44:05

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM				
Número da Licença: 0006234235 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Emissão:** 10/01/2023 11:34:57 **Data da Licença:** 06/01/2023 11:57:00 **Código de Controle:** 13044181BB0105A0	
Empresa				
Razão Social: TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA			**CNPJ:** 00.252.663/0001-01	
Placa Veículo: JAE5C39			**Telefone SAC:** 0800452012	
Contratante				
Razão Social: ADEMIR LUIS GRAEFF			**CPF:** 015.341.049-33	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 7310	**Número de Série:** 001	**UF:** PR	**Valor em R$:** 15.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 12:00				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** MARECHAL CANDIDO RONDON		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: VALDIR SOUZA MEIRA		**CPF:** 027.635.819-86	**Admissão:** 22/12/2021	
Nome: WELLINGTON SOARES DA SILVA		**CPF:** 030.605.299-73	**Admissão:** 06/10/2022	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 40				
KM Percorrida (ida/volta): 3100				
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	CENTRO		06/01/2023 12:00
BRASIL	PR	GUAIRA	CENTRO	06/01/2023 13:00	06/01/2023 13:05
BRASIL	MS	MUNDO NOVO	CENTRO	06/01/2023 13:30	06/01/2023 13:35
BRASIL	MS	ELDORADO	CENTRO	06/01/2023 14:00	06/01/2023 14:05
BRASIL	MS	IGUATEMI	CENTRO	06/01/2023 14:40	06/01/2023 14:45
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 12:00	15/01/2023 14:00
BRASIL	MS	IGUATEMI	CENTRO	16/01/2023 12:00	16/01/2023 12:05

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:24
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273050
Número do documento: 23033112564061500001542273050

BRASIL	MS	ELDORADO	CENTRO	16/01/2023 12:40	16/01/2023 12:45
BRASIL	MS	MUNDO NOVO	CENTRO	16/01/2023 13:10	16/01/2023 13:15
BRASIL	PR	GUAIRA	CENTRO	16/01/2023 13:45	16/01/2023 13:50
BRASIL	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	CENTRO	16/01/2023 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**No. Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADALTO MANOEL MASCHIO	Carteira de Identidade	7352832	PR
2	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	Carteira de Identidade	44473372	PR
3	ANTONIO POSSAN WEBER	Carteira de Identidade	123458427	PR
4	CARLA ROQUE ZIMMER	Carteira de Identidade	2741084	PR
5	CLARICE DE SOUZA PASTRO	Carteira de Identidade	42376485	PR
6	DIEGO EDUARDO DE ASSIS MEDINA	Carteira de Identidade	1203356	MS
7	DOMINGOS BORGES SORGATTO	Carteira de Identidade	285077	MS
8	ELIAS DAVID DA SILVA	Carteira de Identidade	334798	MS
9	ENEDIR DELEVATI	Carteira de Identidade	103976	MS
10	EUNICE TEREZINHA CLOSS BOTTEGA	Carteira de Identidade	27008303	MS
11	FLAVIO ROBERTO KUSSMIRSKI	Carteira de Identidade	41517255	PR
12	FRANCISCO DONISETE BORZATTO	Carteira de Identidade	10924146	PR
13	GLEICIANY DIOGO DE SOUZA	Carteira de Identidade	1724492	MS
14	GUILHERME JOSE DA SILVA /MAGALI	Carteira de Identidade	46562818	PR
15	IRMA MARTINS CHAVES	Carteira de Identidade	2086453	MS
16	ISOLDE KELM	Carteira de Identidade	40080805	PR
17	ISOLVE ZAMBONI	Carteira de Identidade	34293970	PR
18	IVANES LAMPERTI DOS SANTOS	Carteira de Identidade	50094650	PR
19	JAMIL ABU ALI	Carteira de Identidade	51432102	PR
20	JEAN PABLO MOTA	Carteira de Identidade	91166526	PR
21	LEONARDO DE LIMA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	001210601	MS
22	LUIZ JULIAO DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	19454584	PR
23	MAGALIDA SILVA	Carteira de Identidade	001480636	MS
24	MARIA CLARA GONÇALVES DA SILVA		52581739	PR

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:24
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273050
Número do documento: 23033112564061500001542273050

		Carteira de Identidade		
25	MARLY DA SILVA MIRANDA CAPRIOLI	Carteira de Identidade	484006	MS
26	MAURICIO BARBOSA	Carteira de Identidade	10618630	PR
27	PAULO SCHAVARSKI	Carteira de Identidade	20222026	PR
28	PAULO VALDEMAR GRAEBIN	Carteira de Identidade	39503140	PR
29	REGINA MARIA FIDELIS DA SILVA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	00898331	MS
30	RENE KENJI TAKASHIMA	Carteira de Identidade	41412844	PR
31	ROMER FERNANDES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	640893	MS
32	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	13484551	MS
33	SILVIA ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	38954226X	SP
34	TANIA APARECIDA MAION	Carteira de Identidade	162078031	PR
35	TATIANA FREITAS CINTRA OTSURU	Carteira de Identidade	2110729	MS
36	TEREZA CANDIDO DA SILVA	Carteira de Identidade	502066933	MS
37	VAGNER VENANCIO DA SILVA	Carteira de Identidade	87564878	PR
38	VALERIA ARRUDA GIL	Carteira de Identidade	001527543	MS
39	VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	47939281	PR
40	VILMAR FREITAS	Carteira de Identidade	145654882	PR

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 13044181BB0105A0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:24
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273050
Número do documento: 23033112564061500001542273050

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:24
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033112564061500001542273050
Número do documento: 23033112564061500001542273050

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 00.252.663/0001-01 IE: 9029245824
AV RIO GRANDE DO SUL, 0, PARQUE IND. II
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP 85.960-000
(45) 3254-3002

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL: **RODOVIÁRIO**

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA/HORA DE EMISSÃO
67	1	7310	06/01/2023 09:16:32

TIPO DO CT-e: 0 - CT-e Normal

TIPO DO SERVIÇO: 6 - Transporte de Pessoas

Chave de Acesso
4123 0100 2526 6300 0101 6700 1000 0073 1014 3743 0385

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO: 6357 - PREST. DE SERV. DE TRANSP. A NÃO CONTRIBUINTE

Protocolo de Autorização de uso: 141230002674272 06/01/2023 09:34:34

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	MS, GO	BRASILIA - DF

TOMADOR DO SERVIÇO	ADEMIR LUIS GRAEFF	MUNICÍPIO	MISSAL	CEP	
ENDEREÇO	RUA SANTO CRISTO, Nº 44 , CENTRO	UF	PR	PAÍS	Brasil
CNPJ/CPF	015.341.049-33	IE		FONE	

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
0	FRETAMENTO DE ONIBUS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 15.000,00

VALOR A RECEBER: 15.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE CÁLCULO
00 - Tributação Normal do ICMS	15.000,00	12,00	1.800,00	0,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

DATA DE SAIDA: 06/01/2023
DATA DE CHEGADA: 16/01/2023

ROTEIRO: MARECHAL CANDIDO RONDON (PR)/ GUAIRA (PR)/ MUNDO NOVO (MS)/ ELDORADO (MS)/ IGUATEMI (MS)/ BRASILIA (DF), RETORNO PELO MESMO ITINERARIO.

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
413323		JAE-5C39	01236761038	00.252.663/0001-01

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

1029 - Fretamento de Ônibus a Prazo
1000 - Fretamento

RESERVADO AO FISCO

CANCELADA

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 00.252.663/0001-01 IE: 9029245824
AV RIO GRANDE DO SUL, 0, PARQUE IND. II
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP 85.960-000
(45) 3254-3002

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL: **RODOVIÁRIO**

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA/HORA DE EMISSÃO
67	1	7335	12/01/2023 16:36:36

TIPO DO CT-e: 0 - CT-e Normal

TIPO DO SERVIÇO: 6 - Transporte de Pessoas

Chave de Acesso
4123 0100 2526 6300 0101 6700 1000 0073 3519 1433 5015

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO: 6357 - PREST. DE SERV. DE TRANSP. A NÃO CONTRIBUINTE

Protocolo de Autorização de uso: 141230006426413 12/01/2023 16:40:07

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	MS, GO	BRASILIA - DF

TOMADOR DO SERVIÇO	EDSON PALLA	MUNICÍPIO	IGUATEMI	CEP	79.960-970
ENDEREÇO	RUA ENIO FERNANDES, Nº 415 , CENTRO	UF	MS	PAÍS	Brasil
CNPJ/CPF	434.564.809-20	IE		FONE	

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
0	FRETAMENTO DE ONIBUS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 15.000,00

VALOR A RECEBER: 15.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE CÁLCULO
00 - Tributação Normal do ICMS	15.000,00	12,00	1.800,00	0,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

EM SUBSTITUIÇÃO A NOTA FISCAL Nº 7310 - TOMADOR DO SERVIÇO: ADEMIR LUIS GRAEFF CPF: 015.341.049-33

DATA DE SAIDA: 06/01/2023
DATA DE CHEGADA: 16/01/2023

ROTEIRO: MARECHAL CANDIDO RONDON (PR)/ GUAIRA (PR)/ MUNDO NOVO (MS)/ ELDORADO (MS)/ IGUATEMI (MS)/ BRASILIA (DF), RETORNO PELO MESMO ITINERARIO.

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
413323		JAE-5C39	01236761038	00.252.663/0001-01

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

1029 - Fretamento de Ônibus a Prazo
1000 - Fretamento

RESERVADO AO FISCO

Data de impressão: 12 de janeiro de 2023 16:39:52

Desenvolvido por tryideas sistemas - www.tryideas.com.br

31/03/2023 12:55
WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 01

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 01
Id: 1556196353
Data da assinatura: 31/03/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

31/03/2023 12:55
WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 02

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-03-21 at 11.16.34 Parte 02
Id: 1556196354
Data da assinatura: 31/03/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. IGOR CESAR MONTICELLI

MD. DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

GUAÍRA – PARANÁ

Autos de Inquérito – RE 2023.0001589-DPF/GRA/PR

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 00.252.663/0001-01, com sede administrativa na Rua 7 de setembro 825, por seu diretor ROBSON ANDRÉ SCHWINGEL e **EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 76.879.170/0001-50, com sede na Rua Luiz Centenaro 1574, Parque Industrial II, por seu diretor NILSON SCHWINGEL, por seus procuradores judiciais, advogados, que esta subscrevem, OAB PR 11.563, 15.593 e 61.119, respectivamente, comparecem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em face da determinação realizada em audiência de oitiva na data de 10 de janeiro de 2022 – 16hs30 – para anexar documentos necessários à instrução do processo cuja abertura se deu em razão do Inquérito 4879 em que é relator sua Excelência o Ministro ALEXANDRE DE MORAES do Supremo Tribunal Federal, o que faz com fundamento nos fatos, motivos e razões de direito que doravante passa a expor e a requerer:

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

1.

Conforme informado em petição anterior, em relação ao ÔNIBUS placas **JAE5C39,** o Contrato, a Nota fiscal e a licença de viagem em nome do Sr. ADEMIR LUIS GRAEFF, foi emitido de forma errada pelo Sr. Rodrigo Rudi Mittelstaedt Hanh (colaborador da Transgiro), **que não foi contratante nem passageiro.**

Em razão disso, efetuamos o cancelamento da nota fiscal em nome do Sr. ADEMIR LUIS GRAFF (cancelamento em anexo) e emitimos nota fiscal em nome do pagador da viagem, SR. EDSON PALLA Segue em anexo também o comprovante transferência efetuada pelo Sr. Edson Palla, FINANCIADOR DA VIAGEM.

Outrossim, o nome completo de um dos contratantes é Luiz Carlos Bombardeli e não Luis Carlos Delevati.

Assim, retificamos as informações da viagem do ÔNIBUS JAE5C39

ÔNIBUS JAE5C39

CONTRATANTE E FINANCIADOR – EDSON PALLA

CPF 434.564.809-20

FONE – 67 999779103

CONTRATANTE – LUIZ CARLOS BOMBARDELLI

FONE – 67 981054744

CONTRATANTE – TÂNIA APARECIDA MAION

CPF - 039.900.398-30

FONE – 45 999650707

CONTRATADA – EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

2.

De outra parte, informamos que as contratações foram finalizadas nas últimas horas antes do início da viagem, de forma que muitas tratativas foram realizadas por ligações telefônicas e por mensagens no whatsapp, ora tratando com Robson André Schwingel, ora em conversa com Roberto Schaufelberger (colaborador da Transgiro). Assim, pugnamos pela juntada destas tratativas, que compõem o contrato.

2.1. VIAGEM DO VEÍCULO JAE5C39

Conversa de Robson André Schwingel com Tania Maion:

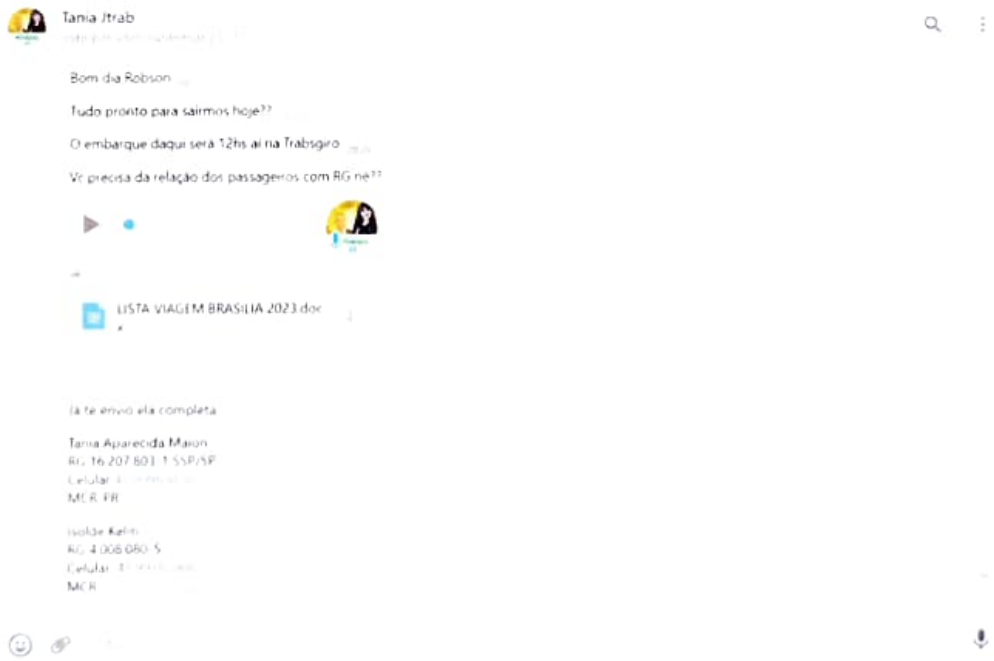

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conversa de Roberto Schaufelberger com o Sr. Luiz Carlos Bombardelli:

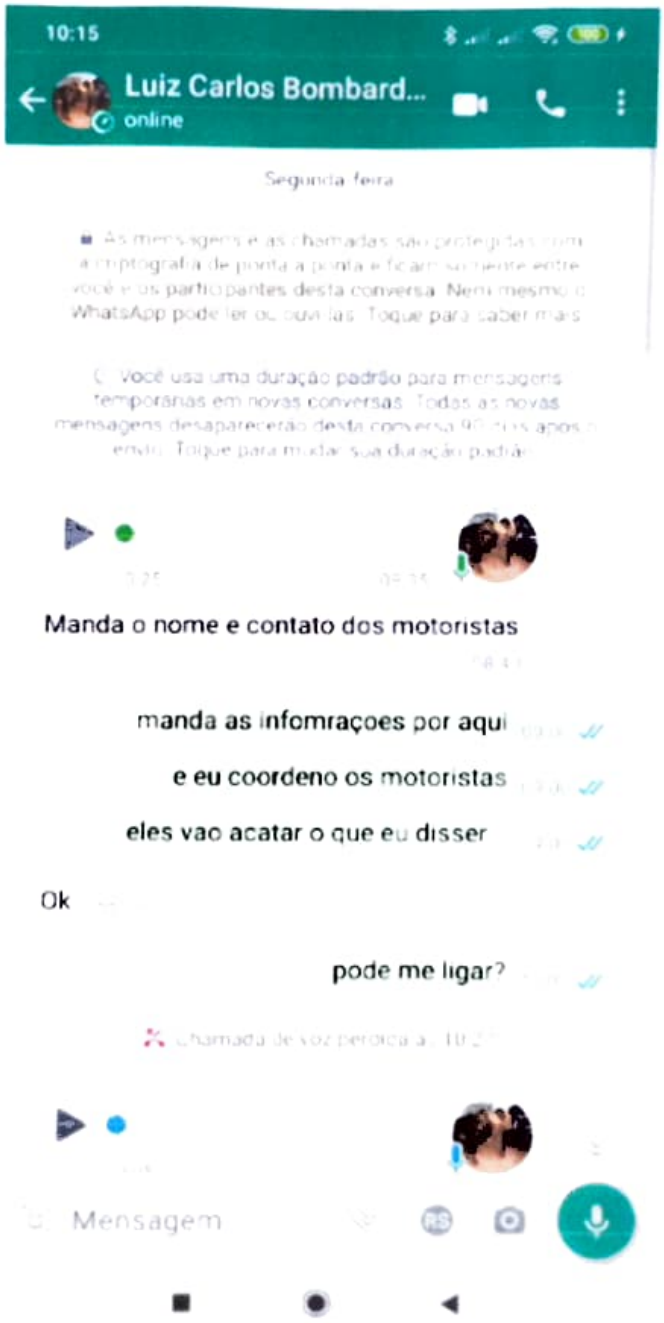

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

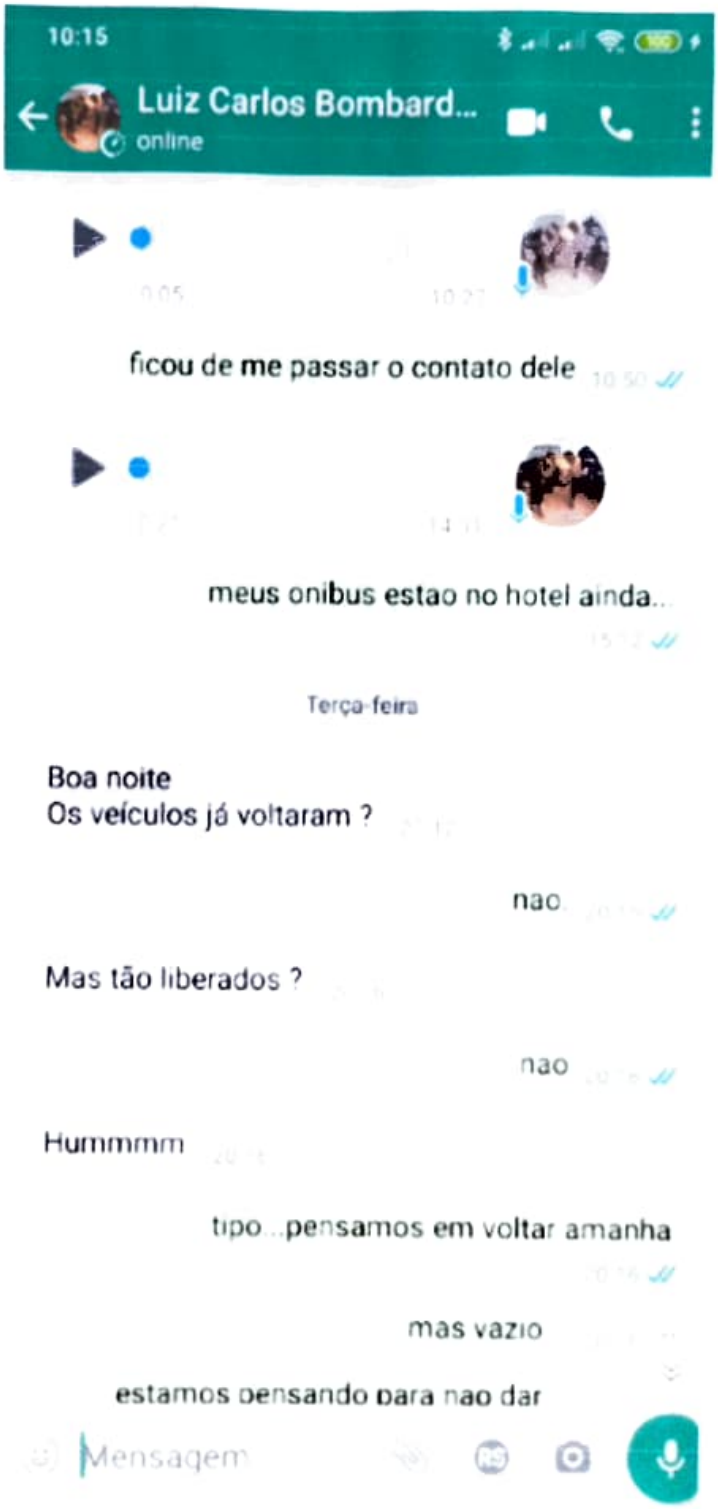

Rua Paraíba, 845 - Centro - Caixa Postal 230
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon / PR
(45) 9930-9589
secretaria@nnadv.com.br
on.advogados@gmail.com
www.nnadv.com.br

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ficou de me passar o contato dele

meus onibus estao no hotel ainda...

Terça-feira

Boa noite
Os veículos já voltaram ?

nao.

Mas tão liberados ?

nao

Hummmm

tipo...pensamos em voltar amanha

mas vazio

estamos pensando para nao dar

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

NARDELLO & NASIHGIL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sim pode voltar vazio , fique a vontade pra tirar a hora q melhor lhe convir
Estou recolocando em ônibus de linha

ok....isso mesmo ajusta la

dai amanha recolho os onibus

Sim pode recolher

> Luiz Carlos Bombardelli
> Sim pode voltar vazio , fique a vontade pra tirar a hora q melhor lhe convir
> Estou recolocando em ônibus de linha

mas tem pessoas la que querem voltar com o onibus

isso te gerando desconforto

Não todos já estão se ajustando , ninguém nem quer vir com esse onibus

seria a melhor coisa

Pode ficar tranquilo

porque se nos sair nao vamos rodar 50km e vao pegar

Mensagem

Rua Paraíba, 845 - Centro - Caixa Postal 230
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon / PR
254-4278 / (45) 9930-9589
secretaria@nnadv.com.br
on.advogados@gmail.com
www.nnadv.com.br

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

Em anexo, o comprovante pix do pagamento parcial da viagem do ônibus placas JAE5C39.

2.1. VIAGEM DOS VEÍCULOS ATR 3J10 / BCH 8879 E JDO 8H24

Conversa de Robson André Schwingel com o [redacted]

Conversa de Robson André Schwingel com o [redacted]

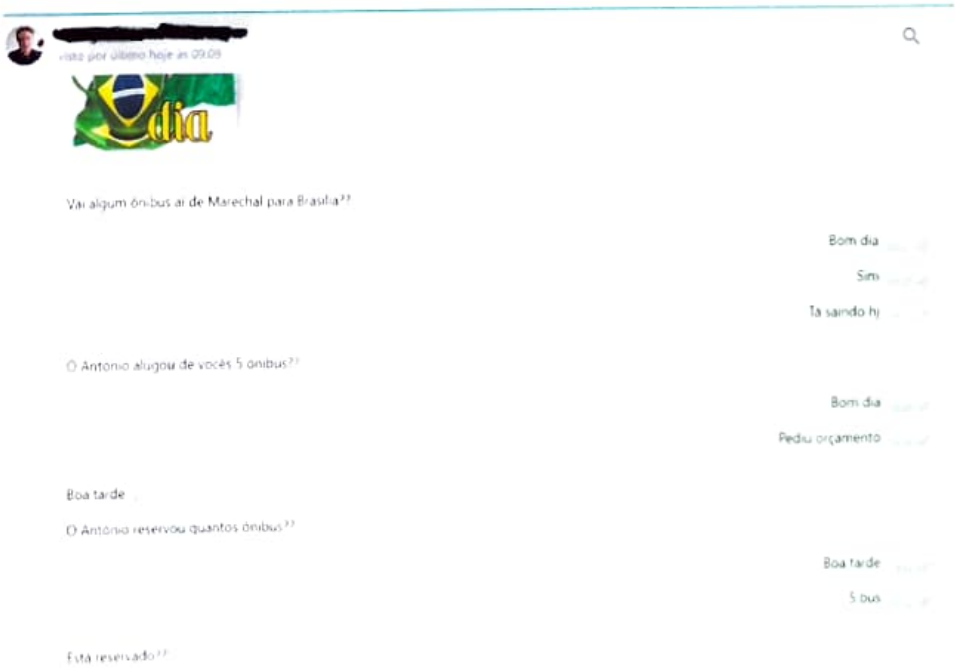

Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - 31/03/2023 13:09:25
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033113072221300001542294042
Número do documento: 23033113072221300001542294042

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

URGENTE – IMEDIATA SUBMISSÃO À ANÁLISE DA UNIÃO

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

PRIMAVERA TUR, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer devida habilitação nos autos, considerando a manifestação já apresentada no id. 1549135885, bem como a prévia juntada de procuração em 28/03/2023, conforme id. 1549154352 - Documento Comprobatório (DOC 02 PROCURAÇÃO).

São estes os termos em que pede e aguarda deferimento.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Rosana Laura de Castro Farias Ramires

OABSP 197176 e OABMT 9931-A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

URGENTE – IMEDIATA SUBMISSÃO À ANÁLISE DA UNIÃO

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

PRIMAVERA TUR, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer devida habilitação nos autos, considerando a manifestação já apresentada no id. 1549135885, bem como a prévia juntada de procuração em 28/03/2023, conforme id. 1549154352 - Documento Comprobatório (DOC 02 PROCURAÇÃO).

São estes os termos em que pede e aguarda deferimento.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Rosana Laura de Castro Farias Ramires

OABSP 197176 e OABMT 9931-A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

PRIMAVERA TUR, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o indeferimento/cancelamento do pedido de habitação nos autos id. 1558605880 - Procuração/Habilitação (Pedido de Habilitação nos Autos), diante do erro na identificação da parte processual representada pela causídica subscritora, mantendo-se o pedido id. 1558605894 - Procuração/Habilitação (Habilitação Autos Primavera TUR), de habilitação, para fins de deferimento judicial.

São estes os termos em que pede e aguarda deferimento.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Rosana Laura de Castro Farias Ramires

OABSP 197176 e OABMT 9931-A

Requer habilitação.

ADVOGADA

OUTORGANTE: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 625.848.046-20, residente e domiciliado à Rua Freud, nº 696, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP - 84.043- 901.

OUTORGADA: ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.283.409-32, com inscrição na OAB/PR sob o nº 113.335, Ponta Grossa - Paraná, onde recebe notificações e intimações.

PODERES: Confere à OUTORGADA, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, amplos e gerais poderes para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e inclusive os contidos nas cláusulas "*ad judicia*" e "*ad negotia*", para propor e contestar ações cíveis, criminais, cautelares e mais os especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre o qual se funda a ação, receber e levantar alvará judicial, dar quitação, firmar compromisso, interpor recursos, aforar mandados de segurança, requerer certidões, acompanhar feitos até decisão final, com trânsito em julgado, acordar, discordar e praticar todos os demais atos necessários, por mais especiais que sejam nomear bens à penhora e assinar o respectivo termo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes, especialmente para o fim de representação nos autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400 da Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ponta Grossa, 19 de março de 2023.

S.F. Nogueira

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:23:41
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319220453800001545651552
Número do documento: 23040319220453800001545651552

AO JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 625.848.046-20, residente e domiciliado à Rua Freud, nº 696, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP - 84.043- 901**,** já devidamente qualificado nos autos da presente ação, vem, por meio de sua advogada que a esta subscreve, requerer habilitação, nos autos da presente ação, conforme procuração em anexo.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome da procuradora supracitada, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 19 de março de 2023.

ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA

OAB/PR 113.335

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:23:41
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319220453800001545651553
Número do documento: 23040319220453800001545651553

PEDIDO DE DESBLOQUEIO - URGENTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retida na Fonte
Ano-Calendário 2021

1 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CNPJ 00.394.452/0533-04 **NOME** COMANDO DO EXÉRCITO - SEF - CPEx

2 PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF 62584804620 **NOME COMPLETO** STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA

NATUREZA DOS RENDIMENTOS: PROVENTOS

3 REDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	**Valores em Reais**
1. Total dos Rendimentos (Inclusive Adicional de Férias)	76.863,42
2. Contribuição Previdenciária Oficial (FUSEx + Pensão Militar)	11.732,03
3. Contribuição Previdenciária Privada	0,00
4. Pensão Judiciária (Valor total da PJ sem o 13º)	0,00
5. Imposto sobre a Renda, Retido na Fonte, sobre os rendimentos informados na Linha 1 acima	6.853,10

4 RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	**Valores em Reais**
1. Salário-Família, Rendimento do PASEP, Abonos e Outras Indenizações	1,92
2. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma ou Pensão (65 anos ou mais), exceto parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Parcela Isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentado, reserva remunerada,reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
4. Diárias, Ajudas de Custo, Compensações Pecuniárias e Indenizações de Férias	0,00
5. Pensão e Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave ou Acidente em Serviço	0,00
6. Pensão FEB ou Vitalícia (Guerra do Paraguai)	0,00
7. Etapas para Alimentação, Auxílio-Transporte e Assistência Pré-Escolar	0,00
8. Auxílio-Natalidade, Auxílio-Invalidez, Exercícios Anteriores, Pecúnia De Cujus e Auxilio Fardamento	0,00

5 RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE(RENDIMENTO LÍQUIDO)	**Valores em Reais**
1. Décimo Terceiro Salário - Adicional Natalino (Ver cálculo no nº 6 do Campo 7)	5.444,33
2. Imposto sobre a Renda Retida na Fonte sobre o 13º Salário	865,97

6 RENDIMENTO RECEBIDO ACUMULADAMENTE (Exercício Anterior) - Art. 12-A, Lei 7.713/88

1. Quantidade de meses:	0
2. Meses de recebimento do RRA/EA:	
3. Natureza do Rendimento: PROVENTOS	
	Valores em Reais
4. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
5. Exclusão: Despesas com a Ação Judicial	0,00
6. Dedução: Contribuição Previdenciaria Oficial	0,00
7. Dedução: Pensão Judiciária (Ver no Quadro 7 o nome e o CPF do Beneficiário da Pensão)	0,00
8. Dedução: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	0,00
9. Pensão e Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstica Grave ou por Acidente de serviço:	0,00

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**Valores em Reais**
1. Despesas Médico-Odonto-Hospitalares (Comando do Exército - CNPJ: 00.394.452/0533.04)	1.134,45
2. Previd. Complementar e FAPI para:	
-	
-	
-	
3. Beneficiários de Pensão Judiciária(Informações de uso exclusivo do beneficiário da pensão):	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
4. Tributação com Exibilidade Suspensa - Depósito Judicial:	0,00

5. PREC-CP consolidados pelo presente CRP: 961484559
6. O valor do 13º Salário que aparece no Campo 5, é obtido pela seguinte fórmula: 13º Salário Bruto - [(R$189,59 por Dependente) + (R$1.903,98 de Parcela Isenta para maiores de 65 anos) + (Pensão Judiciária Z96+Z97+Z98, se for o caso) + (Imposto de Renda Retido na Fonte)].
7. Não incluir na Declaração de Ajuste Anual o valor de PJ pago sobre o 13º salário.
8. Os militares que cumpriram missão no exterior deverão incluir, em sua Declaração de Rendimentos, os valores recebidos do DGP, disponíveis no site: dgp.eb.mil.br.

8 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME **DATA** **ASSINATURA**

MÁRCIO REIS DO VALE - MAJ 21/02/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEx
(CNPJ: 00.394.452/0533-04)

PERÍODO
DEZEMBRO / 2022

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP	NOME	OM DE VINCULAÇÃO *(ÓRGÃO PAGADOR)*
96 1484559	**STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**	13 BIB - Cod: 006809

P/G REAL	P/G DE PAGAMENTO	Nr Dep IR:	CAT	IND
20 (2º SGT)	**20 (2º SGT)**	1	2	2

CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
625.848.046-20	001	00302	23167

Código	*Descrição*	*Info Complementar*	Prazo	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Líquido (R$)
B03	ADIC TP SV	-	-	378,41		-
B06	ADIC HAB	-	-	1.108,22		-
B07	SLD PROP P/COTA	-	-	2.702,99		-
B08	COMPL COTA SOLDO	-	-	2.067,01		-
B17	SAL FAMILIA	-	-	0,16		-
B20	ADIC MILITAR	-	-	432,47		-
Z01	FUSEX	3%	-		200,67	-
Z02	P MIL	10.5% ()	-		702,35	-
Z05	P MIL	1.5% ()	-		100,33	-
Z10	IR	-	-		642,08	-
Z35	FHE DECESSOS	-	-		5,94	-
ZM3	FUSEX DESP MED	-	-		65,26	-
				R$ 6.689,26	**R$ 1.716,63**	**R$ 4.972,63**

Acessado por: 2º Sgt STEFANUS
Em: 26/01/2023 11:46:59

1. Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), há 10 anos contribuindo para a capacitação e pesquisa nas áreas de interesse do sistema de economia e finanças.

2. BAIXE O APP DO CPEX - Com esse aplicativo, o CPEx oferece, na palma da sua mão, o acesso ao seu contracheque e ao seu comprovante de rendimentos pagos – CRP. Para saber mais, acesse a página do CPEx na internet.

3. CUIDADO COM OS EMPRÉSTIMOS:
* Cuidado com a SENHA DE AUTORIZAÇÃO gerada no EBconsig! Ela é a sua senha para gravar descontos no contracheque! Não repasse esse código para terceiros.

4. Veteranos, pensionistas, anistiados políticos e dependentes habilitados que decidirem residir no exterior devem informar seu Órgão Pagador de vinculação, a fim de manter seus dados cadastrais atualizados e receberem as devidas informações sobre seus direitos e deveres.

5. A partir de 1º de janeiro de 2023, para maior segurança dos dados pessoais de militares e pensionistas, o CPEx deixará de enviar as informações de contracheque para os bancos credenciados. Os contracheques continuarão disponíveis no APP e no sítio eletrônico deste Centro.

6. FUNDAÇÃO OSÓRIO: Os contratos sob o código de desconto Z40 foram migrados para o código de desconto **ZRL APA F OSORIO**.

Data/Hora da emissão: 26/01/2023 11:46:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEx
(CNPJ: 00.394.452/0533-04)

PERÍODO
NOVEMBRO / 2022

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP	NOME	OM DE VINCULAÇÃO *(ÓRGÃO PAGADOR)*
96 1484559	**STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**	13 BIB - Cod: 006809

P/G REAL	P/G DE PAGAMENTO	Nr Dep IR:	CAT	IND
20 (2º SGT)	20 (2º SGT)	1	2	2

CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
625.848.046-20	001	00302	23167

Código	*Descrição*	*Info Complementar*	*Prazo*	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Líquido (R$)
B03	ADIC TP SV	-	-	378,41		-
B06	ADIC HAB	-	-	1.108,22		-
B07	SLD PROP P/COTA	-	-	2.702,99		-
B08	COMPL COTA SOLDO	-	-	2.067,01		-
B17	SAL FAMILIA	-	-	0,16		-
B20	ADIC MILITAR	-	-	432,47		-
B85	ADIC NATAL	-	-	6.689,10		-
H84	DED AD AD NATAL	-	-		3.249,94	-
Z01	FUSEX	3%	-		200,67	-
Z02	P MIL	10.5% ()	-		702,35	-
Z05	P MIL	1.5% ()	-		100,33	-
Z10	IR	-	-		642,08	-
Z33	IRRF-ADIC NATAL	-	-		918,00	-
Z35	FHE DECESSOS	-	-		5,94	-
ZM3	FUSEX DESP MED	-	-		136,46	-
				R$ 13.378,36	**R$ 5.955,77**	**R$ 7.422,59**

Acessado por: 2º Sgt STEFANUS
Em: 26/01/2023 11:46:12

1. Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), há 10 anos contribuindo para a capacitação e pesquisa nas áreas de interesse do sistema de economia e finanças.

2. BAIXE O APP DO CPEX - Com esse aplicativo, o CPEx oferece, na palma da sua mão, o acesso ao seu contracheque e ao seu comprovante de rendimentos pagos – CRP. Para saber mais, acesse a página do CPEx na internet.

3. CUIDADO COM OS EMPRÉSTIMOS:
* Cuidado com a SENHA DE AUTORIZAÇÃO gerada no EBconsig! Ela é a sua senha para gravar descontos no contracheque! Não repasse esse código para terceiros.

4. Veteranos, pensionistas, anistiados políticos e dependentes habilitados que decidirem residir no exterior devem informar seu Órgão Pagador de vinculação, a fim de manter seus dados cadastrais atualizados e receberem as devidas informações sobre seus direitos e deveres.

5. Encontro Nacional dos Calções Pretos - Ano do Centenário da EsEFEx - 17 de dezembro de 2022, na EsEFEx, no Rio de Janeiro. Para mais informações, acesse o site www.esefex.eb.mil.br ou whatsapp (021) 99866-7765.

6. TURMA MARIA QUITÉRIA QCO 1992 30 ANOS - Marco histórico da inserção da mulher nas fileiras do Exército.

7. O Banco do Brasil solicita que todos os militares que são clientes do BB Miami e desejam manter conta corrente no exterior, em dólar americano, que realizem a migração para o Banco BB Americas Bank até 31 de dezembro de 2022. O Banco BB Americas Bank é uma instituição financeira subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. licenciada nos Estados Unidos da América com estrutura especializada para atendimento aos expatriados. Maiores detalhes sobre abertura da conta poderão ser obtidos em https://www.bbamericas.com/br/expatriados.

8. A partir de 1º de janeiro de 2023, para maior segurança dos dados pessoais de militares e pensionistas, o CPEx deixará de enviar as informações de contracheque para os bancos credenciados. Os contracheques continuarão disponíveis no APP e no sítio eletrônico deste Centro.

9. FUNDAÇÃO OSÓRIO: Os contratos sob o código de desconto Z40 foram migrados para o código de desconto **ZRL APA F OSORIO**.

Data/Hora da emissão: 26/01/2023 11:46:12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEx
(CNPJ: 00.394.452/0533-04)

PERÍODO
JANEIRO / 2023

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP	NOME	OM DE VINCULAÇÃO *(ÓRGÃO PAGADOR)*
96 1484559	**STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**	13 BIB - Cod: 006809

P/G REAL	P/G DE PAGAMENTO	Nr Dep IR:	CAT	IND
20 (2º SGT)	**2 (GEN EX)**	01	2	2

CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
625.848.046-20	001	00302	00023167

Código	*Descrição*	*Info Complementar*	Prazo	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Líquido (R$)
B03	ADIC TP SV	14%	-	378,41		-
B06	ADIC HAB	41%	-	1.108,22		-
B07	SLD PROP P/COTA	-	-	2.702,99		-
B08	COMPL COTA SOLDO	-	-	2.067,01		-
B17	SAL FAMILIA	1	0123	0,16		-
B20	ADIC MILITAR	16%	-	432,47		-
Z01	FUSEX	3%	-		200,67	-
Z02	P MIL	10.5% (2º SGT)	-		702,35	-
Z05	P MIL	1.5% (2º SGT)	-		100,33	-
Z10	IR	-	0123		642,08	-
Z35	FHE DECESSOS	-	-		5,94	-
				R$ 6.689,26	**R$ 1.651,37**	**R$ 5.037,89**

Acessado por: 2º Sgt STEFANUS
Em: 26/01/2023 11:42:29

1. BAIXE O APP DO CPEX - Com esse aplicativo, o CPEx oferece, na palma da sua mão, o acesso ao seu contracheque e ao seu comprovante de rendimentos pagos – CRP. Para saber mais, acesse a página do CPEx na internet.

2. CUIDADO COM OS EMPRÉSTIMOS:
* Cuidado com a SENHA DE AUTORIZAÇÃO gerada no EBconsig! Ela é a sua senha para gravar descontos no contracheque! Não repasse esse código para terceiros.

3. Veteranos, pensionistas, anistiados políticos e dependentes habilitados que decidirem residir no exterior devem informar seu Órgão Pagador de vinculação, a fim de manter seus dados cadastrais atualizados e receberem as devidas informações sobre seus direitos e deveres.

4. A partir de 1º de janeiro de 2023, para maior segurança dos dados pessoais de militares e pensionistas, o CPEx deixará de enviar as informações de contracheque para os bancos credenciados. Os contracheques continuarão disponíveis no APP e no sítio eletrônico deste Centro.

5. FUNDAÇÃO OSÓRIO: Os contratos sob o código de desconto Z40 foram migrados para o código de desconto **ZRL APA F OSORIO**.

Data/Hora da emissão: 26/01/2023 11:42:29

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEx
(CNPJ: 00.394.452/0533-04)

PERÍODO
OUTUBRO / 2022

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP	NOME	OM DE VINCULAÇÃO *(ÓRGÃO PAGADOR)*		
96 1484559	**STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**	13 BIB - Cod: 006809		
P/G REAL	**P/G DE PAGAMENTO**	**Nr Dep IR:**	**CAT**	**IND**
20 (2º SGT)	**20 (2º SGT)**	1	2	2

CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
625.848.046-20	001	00302	23167

Código	*Descrição*	*Info Complementar*	*Prazo*	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Líquido (R$)
B03	ADIC TP SV	-	-	378,41		-
B06	ADIC HAB	-	-	1.108,22		-
B07	SLD PROP P/COTA	-	-	2.702,99		-
B08	COMPL COTA SOLDO	-	-	2.067,01		-
B17	SAL FAMILIA	-	-	0,16		-
B20	ADIC MILITAR	-	-	432,47		-
Z01	FUSEX	3%	-		200,67	-
Z02	P MIL	10.5% ()	-		702,35	-
Z05	P MIL	1.5% ()	-		100,33	-
Z10	IR	-	-		642,08	-
Z35	FHE DECESSOS	-	-		5,94	-
ZM3	FUSEX DESP MED	-	-		100,98	-
				R$ 6.689,26	**R$ 1.752,35**	**R$ 4.936,91**

Acessado por: 2º Sgt STEFANUS
Em: 26/01/2023 11:48:23

1. Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), há 10 anos contribuindo para a capacitação e pesquisa nas áreas de interesse do sistema de economia e finanças.

2. ENCONTRO DE TURMA - TURMA SGT SILVIO DELMAR HOLLENBACH 1977 - Será realizado em Curitiba-PR, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, as comemorações dos 45 anos da Turma de Formação da Escola de Sargentos das Armas-ESA. Para maiores informações, gentileza entrar em contato através do WhatsApp (41) 99673-5426 (Cap Gonçalves, "Lima-Cav") e (41) 98411-1301 (ST Ref Charles-Inf).

3. BAIXE O APP DO CPEX - Com esse aplicativo, o CPEx oferece, na palma da sua mão, o acesso ao seu contracheque e ao seu comprovante de rendimentos pagos – CRP (https://portal-cpex.eb.mil.br/PortalCPEx/Login). Para saber como instalar e usar leia nosso tutorial no link: https://cpex.eb.mil.br/images/Arquivos/tutoriais/Tutorial_APP.pdf

4. CUIDADO COM OS EMPRÉSTIMOS:
* Exija da Entidade Consignatária sua via do contrato firmado com ela.

5. Veteranos, pensionistas, anistiados políticos e dependentes habilitados que decidirem residir no exterior devem informar seu Órgão Pagador de vinculação, a fim de manter seus dados cadastrais atualizados e receberem as devidas informações sobre seus direitos e deveres.

6. Encontro Nacional dos Calções Pretos - Ano do Centenário da EsEFEx - 17 de dezembro de 2022, na EsEFEx, no Rio de Janeiro. Para mais informações, acesse o site www.esefex.eb.mil.br ou whatsapp (021) 99866-7765.

7. TURMA MARIA QUITÉRIA QCO 1992 30 ANOS - Marco histórico da inserção da mulher nas fileiras do Exército.

8. O Banco do Brasil solicita que todos os militares que são clientes do BB Miami e desejam manter conta corrente no exterior, em dólar americano, que realizem a migração para o Banco BB Americas Bank até 31 de dezembro de 2022. O Banco BB Americas Bank é uma instituição financeira subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. licenciada nos Estados Unidos da América com estrutura especializada para atendimento aos expatriados. Maiores detalhes sobre abertura da conta poderão ser obtidos em https://www.bbamericas.com/br/expatriados.

9. Encontro turma ESA 68 - de 15 a 20 de Novembro 2022 em Caldas Novas, GO. Contatos: Cap. Orcimar (61) 98121-5669 ou Whachington (61) 99983-1720.

10. Pesquisa de satisfação do DGP/2022 - Sua opinião é muito valiosa. Acesse via intranet a página do DGP, www.dgp.eb.mil.br, até 30 NOV 22 e responda ao questionário.

11. A partir de 1º de janeiro de 2023, para maior segurança dos dados pessoais de militares e pensionistas, o CPEx deixará de enviar as informações de contracheque para os bancos credenciados. Os contracheques continuarão disponíveis no APP e no sítio eletrônico deste Centro.

Data/Hora da emissão: 26/01/2023 11:48:23

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO	FICHA FINANCEIRA Ano 2022 (MOEDA: REAL)

20 (SEGUNDO SARGENTO)	NOME: STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA		
Prec/CP: 961484559	Identidade: EB0498748136	CPF: 62584804620	Nr Dep IR: 1
CODOM: 006809	RM: 05	SIGLA UA: 13 BIB	

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
B03	ADIC TP SV	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	378,41	4.540,92
B06	ADIC HAB	919,01	919,01	919,01	919,01	919,01	919,01	1.108,22	1.108,22	1.108,22	1.108,22	1.108,22	1.108,22	12.163,38
B07	SLD PROP P/COTA	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	2.702,99	32.435,88
B08	COMPL COTA SOLDO	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	2.067,01	24.804,12
B17	SAL FAMILIA	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	1,92
B20	ADIC MILITAR	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	432,47	5.189,64
B84	ADIC NATAL-1 PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,94
B85	ADIC NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.689,10	0,00	6.689,10
H84	DED AD AD NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,94	0,00	3.249,94
Z01	FUSEX	194,99	194,99	194,99	194,99	194,99	194,99	200,67	200,67	200,67	200,67	200,67	200,67	2.373,96
Z02	P MIL	682,48	682,48	682,48	682,48	682,48	682,48	702,35	702,35	702,35	702,35	702,35	702,35	8.308,98
Z05	P MIL	97,49	97,49	97,49	97,49	97,49	97,49	100,33	100,33	100,33	100,33	100,33	100,33	1.186,92
Z10	IR	597,85	590,71	597,85	597,85	597,85	597,85	642,08	642,08	642,08	642,08	642,08	642,08	7.432,44
Z33	IRRF-ADIC NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,00	0,00	918,00
Z35	FHE DECESSOS	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	5,94	71,28
ZM3	FUSEX DESP MED	25,27	0,00	0,00	0,00	0,00	140,79	38,35	117,67	82,14	100,98	136,46	65,26	706,92
ZM5	DESC DEP FUSEX	0,00	25,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,99
TOTAL		4.896,03	4.902,45	4.921,30	4.921,30	4.921,30	8.030,45	4.999,54	4.920,22	4.955,75	4.936,91	7.422,59	4.972,63	---

Data/Hora da emissão: 26/01/2023 11:39:31

AO JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

URGENTE

STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 625.848.046-20, residente e domiciliado à Rua Freud, nº 696, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP - 84.043- 901, já qualificado nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve, com fundamento da Constituição da República, art. 7º, inciso X, c/c o artigo 833, IV, do CPC, dentre outras disposições legais aplicáveis ao presente caso requerer em caráter de **URGÊNCIA** o **DESBLOQUEIO** da conta corrente e saldos bancários oriundos de aposentadoria de caráter alimentar, cujo bloqueio foi determinado por esse Douto Juízo.

Bem como, invocar a Lei nº 8.009/90 (bem de família), para ver protegido os bens indevidamente bloqueados nos autos.

I – DOS FATOS

Ocorreu a divulgação de uma lista de **"supostos financiadores"**, confundidos com contratantes dos ônibus que levariam os também supostos autores dos atos ilícitos e antidemocráticos, que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, à Brasília.

Nos autos da demanda restou determinado o bloqueio dos bens e dos direitos do Réu, conforme se verifica da Decisão de Id. 1452369881 de forma liminar e cautelar.

Contudo, o Réu é sargento militar reformado e recebe seus proventos de aposentadoria e subsídio por intermédio da conta corrente nº 23167, agência 00302, do Banco do Brasil (001), conforme extratos em anexo.

Dessa forma, o Réu foi surpreendido com bloqueio judicial na conta corrente citada que atingiu seus vencimentos, além da

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:30:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319283515200001545651578
Número do documento: 23040319283515200001545651578

constrição em seu **único** imóvel residencial. Em razão disso, teve conhecimento do presente processo, uma vez que não foi citado de seus termos ainda.

II- DO DIREITO

DO BLOQUEIO INDEVIDO DA CONTA BANCÁRIA

O Réu sem adentrar no mérito de sua defesa, o qual será feito em momento oportuno, vem ressaltar que o bloqueio das verbas salariais, decorrentes de aposentadoria, caracterizam medida gravíssima que coloca em risco sua subsistência e de sua família, vez que, repise-se, a constrição recai sobre valores que possuem **natureza alimentar**, para o pagamento de despesas familiares, sendo, portanto, impenhoráveis, conforme o art. 833, IV do CPC:

> Art. 833. São impenhoráveis:
>
> IV- os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, **os proventos de aposentadoria**, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º.

No mesmo sentido segue o e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

> EMENTA: PROCESSUAL PENAL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL. POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIMES RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. BLOQUEIO DE BENS E VALORES, DE FORMA SOLIDÁRIA, NO VALOR ESTIMADO DO PREJUÍZO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SUSPENSÃO DE REGISTRO NA CVM. **INADEQUAÇÃO E DESPROPORCIONALIDADE DA MEDIDA**. ORDEM DE SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. 1. Mandado de segurança impetrado contra ato praticado pelo Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia/RO, que, nos autos de medida cautelar penal, após ratificar ordem anterior de constrição imposta pelo Juízo da 2ª Vara da SSJ de Ji-Paraná/RO e limitar os valores originariamente arbitrados, determinou o sequestro de bens e ativos dos impetrantes e a suspensão de seus registros na Comissão de Valores Imobiliários CVM. [...] 6. O artigo 833, IV, do Código de Processo Civil estabelece a **impenhorabilidade dos proventos de aposentadoria,** ressalvadas as importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários mínimos. Cessação da ordem de bloqueio sobre valores comprovadamente oriundos de proventos de aposentadoria,

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:30:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319283515200001545651578
Número do documento: 23040319283515200001545651578

> observada a limitação constante do § 2º do artigo 833 do Código de Processo Civil. 7. A inadequação e a desproporcionalidade da ordem de suspensão do registro dos impetrantes na CVM, notadamente porque já desligados da pessoa jurídica supostamente relacionada aos fatos investigados, autoriza a sustação da medida, que, por restringir a atuação profissional destes, acaba por comprometer-lhes a própria subsistência. 8. Segurança parcialmente concedida para, confirmando o que decidido em sede liminar, atribuir parcial efeito suspensivo às apelações interpostas pelos impetrantes nos autos da Medida Cautelar 0001530-26.2019.4.01.4101, **mantendo-se, em consequência, a cessação das ordens (i) de bloqueio incidente sobre proventos de aposentadoria do primeiro impetrante** (Gustavo Cleto Marsiglia), observada a limitação constante do § 2º do artigo 833 do Código de Processo Civil e (ii) de suspensão dos registros dos impetrantes na CVM, até que prolatada nova decisão no bojo dos referidos recursos. (MS 1023596-30.2020.4.01.0000, DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES, TRF1 - SEGUNDA SEÇÃO, PJe 08/02/2022 PAG.) (grifo nosso).

Ante o exposto, requer ele seja determinado, **em grau de urgência**, o desbloqueio de sua conta corrente cadastrada junto à agência do banco do Brasil: agência 00302 conta corrente nº 23167, Banco 001, bem como seja determinada a abstenção da instituição financeira em bloquear qualquer valor recebido por ele a título de aposentadoria.

DO BEM DE FAMÍLIA

A Lei nº 8.009/90 tem como escopo salvaguardar o imóvel no qual reside o seu proprietário. De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei:

> "O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta Lei."

Diz ainda o artigo 5º da mesma Lei:

> "Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta Lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal, ou pela entidade familiar para moradia permanente."

Como relatou o eminente Juiz Garcia Leon:

> "A melhor hermenêutica é aquela que, sem nunca esquecer que o direito, antes de tudo fora instituído para o homem, em razão do homem, busca harmonizar seu alcance e fins a este princípio eterno e imperecível."

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:30:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319283515200001545651578
Número do documento: 23040319283515200001545651578

A Lei nº 8.009/90 vigora, impondo-se a sua observância, é o que justamente pretende o Réu para que, via de consequência seja desfeito o ato constritivo do bem.

> "BEM DE FAMÍLIA - PENHORA - Consequência da impenhorabilidade estabelecida pela Lei 8.009/90 é o desfazimento do ato constritivo que atingirá o bem de família do executado. Unânime." (STJ - 4ª Turma Esp. nº 30.695-8 - SP - Rel. Min. Fontes de Alencar. j. 29.03.93, v.u. - JU 03.05.93).

Conforme decisão deste Tribunal, colhe-se:

> EMENTA: TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM EXECUÇÃO FISCAL. BEM DE FAMÍLIA. PENHORA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO TRF1. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. AUSÊNCIA. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. **Incabível a penhora sobre o único imóvel de propriedade do executado**, onde reside com sua família, a teor do que dispõem os arts. 1º e 5º da Lei 8.009/1990. Precedentes. 2. Considerando que a decisão do Juízo a quo, que determinou a reavaliação do bem penhorado para posterior alienação em hasta pública, deu-se após a oposição dos embargos à execução fiscal, onde o executado insurge-se expressamente sobre a penhora que recaiu sobre bem de família, não há que se falar em supressão de instância. 3. Agravo regimental não provido. (TRF-1 - AGA: 00630302920094010000, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, Data de Julgamento: 15/03/2021, OITAVA TURMA, Data de Publicação: PJe 20/04/2021 PAG PJe 20/04/2021 PAG). (grifo nosso).

Ademais, ressalta-se que esta peça se dá em caráter de urgência, e não tem o condão de substituir eventual contestação a ser apresentada no feito, dentro do prazo legal, com demonstração pormenorizada **da total ausência de financiamento por parte deste Réu** e sua ilegitimidade passiva na presente demanda.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 19 de março de 2023.

ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA

OAB/PR 113.335

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 03/04/2023 19:30:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040319283515200001545651578
Número do documento: 23040319283515200001545651578

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) ofício 146-2023.

Brasília, 3 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202310637048
Nome original: Ofício 146-2023.pdf
Data: 24/02/2023 14:15:05
Remetente:
Barra Velha - Cartório de RI
Barra Velha - Registro de Imoveis
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Ofício 146 2023

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA
Oficial Registrador - Bel. Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A – Fone: (47) 3457-2012
Centro – Barra Velha – SC – CEP 88390-000

Ofício n. 146/2023
Autos n.º 1001708-82.2023.4.01.3400

Barra Velha, 23 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Juiz,

Em atenção ao protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB n.º 202302.1519.02563229-TA-660, para averbação de Cancelamento de Indisponibilidade, cuja ordem é oriunda dos autos em epígrafe, venho à elevada presença de V. Exa. para expor o que segue.

Em decorrência das circulares 170/2022 e 235/2022, no qual o legislador não distinguiu quanto à ordens advindas da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho para a cobrança dos emolumentos no cancelamento de indisponibilidade, e em atenção aos arts. 4.º 5.º, 6.º, 11, 12 e 62 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar 755/2019), ao art. 14 da Lei nº 6.015/73, e aos arts. 461, I, e 500 do Código de Normas da Corregedoria-Geralda Justiça-CNCGJ/SC, às Circulares n. 243/2020, n. 19/2013 e às Orientações n. 15 e 16/2013, todas da E. CGJ/SC, o cumprimento do ato registral determinado demanda a prévia quitação dos emolumentos pelo interessado.

Assim, informamos que, de acordo com o art. 82, IX, do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 755/2019, o cancelamento de indisponibilidade de bens representa averbação sem valor econômico, cotada em tal Regimento no valor de R$ 108,82 cada, acrescido de um selo de fiscalização aplicado (R$ 3,39) totalizando o valor de R$ 112,21.

Os emolumentos poderão ser pagos diretamente no balcão de atendimento desta serventia, em dinheiro, cartão de débito ou cheque, ou mediante depósito/transferência (Banco do Brasil, agência 4783-X, conta corrente 63000-4, Titular: Daniel Boabaid, CPF 021.034.269-24, chave PIX (02103426924). O comprovante deverá ser encaminhado por e-mail (registrobarravelha@yahoo.com.br),contendo a identificação da guia nº 64.728.

1.1 - Entretanto, havendo justiça gratuita, haverá isenção de emolumentos para a prática do ato registral. Assim, fica questionado se a parte executada - Almir Roberto El Dine, é agraciado com algum benefício que lhe confira isenção de emolumentos.

Acuso, pois, o recebimento do expediente acima referido nesta serventia imobiliária, ficando no aguardo do contato da parte interessada para quitar os emolumentos correspondentes ao ato e dar prosseguimento ao procedimento registral.

Caso ainda não tenha assim procedido esse E. Juízo, solicito, como máximo respeito e acatamento, seja intimado o interessado, por seu procurador, para a providencia acima relatada (art. 278, CNCGJ/SC).

Submeto, pois, as questões acima a vossa elevada apreciação colocando-me desde já a disposição desse E. Juízo para prontamente atender o que determinar V. Exa.

Assinado eletronicamente por: WYLERSON GUIMARAES TAVARES DE OLIVEIRA - 04/04/2023 12:03:26
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040315304103000001545091547
Número do documento: 23040315304103000001545091547

Certo de vossa compreensão, colho do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Daniel Boabaid
Oficial Registrador
Greyciane Zanin Müller
Escrevente Autorizada

Exmo. Sr. Dr.
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
MM. Juiz de Federal 8.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal
Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco D, Lote 7
CEP: 70.070-901 – Brasília/DF

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E JUNTADA DE PROCURAÇÃO EM PDF

CCR ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BRASÍLIA – DF.

Processo nº: 1001708-82.2023.4.01.3400

AÇÃO CAUTELAR DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 85, Vinhedo, SP, CEP 13280-105, por seu advogado, ao final firmado, na ação que lhe move a **UNIÃO FEDERAL,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa procuração e da declaração de concessão da gratuidade de justiça para os devidos fins de direitos.

Outrossim, requer-se as publicações e intimações destes autos sejam efetivadas em nome do advogado **CESAR COSMO RIBEIRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 144.497** e **ADEMILSON ALVES DE BRITO, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.462.**

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

CESAR COSMO RIBEIRO
OAB/SP 144.497

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 06/04/2023 11:29:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040611280631800001548506545
Número do documento: 23040611280631800001548506545

CCR ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E ET EXTRA"

OUTORGANTE: SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 85, Vinhedo, SP, CEP 13280-105.

OUTORGADO: CÉSAR COSMO RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 144.497, com endereço comercial a Rua Professora Anitta Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010.

PODERES: A outorgante nomeia e constitue seu procurador o advogado acima qualificado, outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicia" e os especiais "et extra", para atuar no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes e, ainda os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, em especial para representá-la na ação civil pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400 que tramita perante a 8ª Vara da Justiça Federal de Brasília.

São Paulo, 02 de abril de 2023.

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS
CPF nº 944.717.460-49

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 06/04/2023 11:29:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040611281235700001548506546
Número do documento: 23040611281235700001548506546

CCR ADVOCACIA

DECLARAÇÃO

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 85, Vinhedo, SP, CEP 13280-105, declaro, sob as penas da lei, ser pessoa hipossuficiente, nos termos dos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil, não tendo condições financeiras favoráveis para arcar com o pagamento das custas, despesas processuais, depósitos judiciais, sem que haja prejuízo para o meu sustento e de minha família.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS

CPF nº 944.717.460-49

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaira, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 06/04/2023 11:29:10
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040611281724000001548506547
Número do documento: 23040611281724000001548506547

DEFESA E DOCUMENTOS EM PDF

CCR ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE BRASÍLIA – DF.

Processo nº: 1001708-82.2023.4.01.3400

AÇÃO CAUTELAR DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 85, Vinhedo, SP, CEP 13280-105, por seus advogados, ao final firmados, na ação que lhe move a **UNIÃO FEDERAL,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a sua

CONTESTAÇÃO,

aduzindo para tanto o seguinte:

DA INICIAL:

Sustenta a União Federal que a Requerida é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, pois teve papel decisivo nos fatos ocorridos em

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

08 de janeiro de 2023, sendo certo que teria fretado um veículo ônibus e que teria financiado/participado para que os fatos ocorressem naquele fatídico dia.

Relatou que agiu em regime de solidariedade para que os eventos tivessem a proporção que deu, causando depredação em prédios públicos, agindo com vandalismo com rompimento de barreiras formado por policiais militares do Distrito Federal.

Relatou-se que em razão do vandalismo ocorrido houve prejuízo ao erário público na ordem de R$ 3.500,000,00, sendo requerido o deferimento de medida cautelar de indisponibilidade para ressarcimento do prejuízo estimado em R$ 6.539.100,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

Em decisão cautelar constante no id. num. 1452369881 e seguintes foi determinado a indisponibilidade dos bens dos envolvidos e constantes nesta ação cautelar.

Eis a síntese do necessário, que agora será rebatido.

DO ILEGITIMIDADE PASSIVA DA REQUERIDA E DA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO:

Com efeito, há de ser reconhecida a ilegitimidade passiva e que no mérito seja julgada improcedente a ação.

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

A controvérsia na peça inicial cinge-se sobre a responsabilidade da requerida, de forma solidária, sobre os danos ocorridos ao patrimônio público ocorrido em 08 de janeiro de 2023.

Inicialmente junta-se o contrato de locação do veículo ônibus de excursão firmado em 05/01/2023 com a empresa Marcos José Lorenti Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 19.717.349/0001-77, com endereço na Av. Brasil, nº 472, Várzea Paulista, SP. O valor da locação foi de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), divididos em parcelas para os dias 05, 06, 07 e 09 de janeiro, conforme bem se observa no respectivo contrato.

O veículo locado sairia de São Paulo no dia 06 de janeiro com destino à Brasília e retorno dia 08 de janeiro por volta das 21 horas.

No referido contrato, não consta a placa e demais detalhes do veículo que fora locado, contudo, o proprietário da empresa ao ser ouvido em inquérito policial, relatou que incluiu os dados do veículo e o nome dos dois motoristas. Um dos motoristas que foi dirigindo o veículo na volta para São Paulo ficou no lugar do motorista que ficou em Brasília e teria acusado a Requerida de ser a contratante do veículo apreendido.

Os pagamentos realizados pela Requerido são àqueles descritos como transferência, o valor constante no documento como pagamento em dinheiro, não foi realizado pela Requerida.

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

O proprietário da empresa de Turismo e do veículo apreendidos, é também o proprietário da empresa Itinerol, empresa também citada em outras ações, decorrentes dos atos ocorridos em 08 de janeiro em Brasília.

O referido proprietário, de nome Marcos José Lorenti, induziu a requerida a erro, sendo um dos proprietários de empresas de ônibus que angariou interessados em fazer manifesto em Brasília, sendo que custeava as despesas de locomoção e alimentação da Requerida e daqueles que foram juntamente no ônibus.

Depois dos fatos, o proprietário da empresa chamou a requerida em seu escritório e fez com ela assinasse o referido contrato, contudo, com informações diversas daquela anteriormente acordada.

Constou no contrato que a requerida teria sido a contratante do veículo que fora apreendido, contudo, tal veículo foi diverso daquele que a requerida e demais ocupantes do veículo foram transportados até Brasília, ou seja, o veículo apreendido não é aquele que transportou a requerida e os demais ocupantes do ônibus. Os dados do veículo foram alterados, para constar que o veículo apreendido foi aquele locado pela Requerida, o que é uma inverdade.

O proprietário da empresa é conhecido empresário na região de Jundiaí, em São Paulo, sendo que induziu a requerida assumir uma contratação de um veículo que não foi aquele locado e que a transportou até a cidade de Brasília.

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

Frise-se que todas as despesas e encargos foram quitadas pelo empresário de transporte, sendo certo que a requerida está desempregada e não teria condições de bancar a alimentação e estadia nos dias que ficou na capital.

O motorista de nome Erivaldo Luna da Silva foi o mesmo motorista responsável pela direção do veículo até Brasília e voltou no que foi detido, ou seja, em ônibus diverso daquele que foi locado pela Requerida.

A locação do veículo foi orientada pelo empresário, tanto que inexistiu o pagamento da parcela em dinheiro, vez que a requerida não tinha e não tem condições de arcar com aqueles valores.

Ademais, a inicial narra haver indícios de participação da requerida, todavia, tais indícios não se justificam e não demonstram tipificar ilícito penal ou civil, existe inquérito policial para apuração de eventual ilícito criminal, o qual se encontra ainda em fase de investigação e sob supervisão do Ministério Público Federal.

A ilegitimidade da requerida é evidente, tanto que junta-se as fotos do veículo ônibus que foi locado pela requerida e é diverso daquele que foi apreendido.

A Requerida nega que tenha invadido qualquer entidade ou órgão público no dia 08 de janeiro de 2023, bem como nega que tenha quebrado, destruído, rompido, dilacerado, manchado, rasgado, mutilado, desviado qualquer

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

objeto do patrimônio público existentes nas entidades públicas invadidas no fático dia 08 de janeiro do corrente.

Ademais, a solidariedade deve ser comprovada, conforme os termos do 373, I, do Código de Processo Civil, porém nenhuma prova pertinente produziu nos autos.

Deve-se considerar que a responsabilidade solidária, em nosso ordenamento jurídico, não se presume, apenas resultando da lei ou do contrato (Código Civil, artigo 265), inexistindo convenção a este respeito, não se pode acolher, sendo o caso dos autos.

Esta Requerida não tem responsabilidade alguma quanto aos eventos ocorridos na Capital do Brasil, sendo parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, devendo ser excluída na lide.

Não se duvida que para obter apuração para efeitos civis e criminais, a autora tenha mesmo que se valer da via judicial. No entanto, espera-se que o provimento buscado tenha alguma utilidade prática para a autora, o que não se vê no presente caso, isso porque na apuração criminal que já está em curso e, desde de que devidamente autorizada, a autora poderá se valer dos documentos ali anexados para embasar ou justificar o procedimento de ressarcimento de valores.

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

No caso vertente, a requerida é parte ilegítima para figurar no polo passivo, isto porque foi ludibriada por empresário que a fez assinar termo contratual que não condiz com a realidade.

DO PEDIDO:

Diante de todo o exposto, requer se digne Vossa Excelência em acolher a ilegitimidade passiva da requerida e, ao final, julgando-se totalmente improcedente a presente ação, por inexistir qualquer elemento a justificar o bloqueio de bens e valores da Requerida, pois foi induzida em erro.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente a prova documental, testemunhal, depoimentos das partes, perícias, constatações, enfim quaisquer outras provas necessárias para o deslinde da ação, sem exclusão de nenhuma outra.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

CESAR COSMO RIBEIRO
OAB/SP 144.497

ADEMILSON ALVES DE BRITO
OAB/SP 143.462

Rua Professora Anita Guastini Eiras, nº 95, sala 54, Vila Zaíra, Guarulhos, SP, CEP 07094-010
Fone (55) 11- 4803-0405 / 94001-0168 / e-mail: cesaradv10@yahoo.com.br

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218324333800001555893552
Número do documento: 23041218324333800001555893552

CONTRATO - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA EXCURSÃO

1a Via - Contratante

Data	Número
05/01/2023	599

Contratado

Nome: 1-MARCOS JOSE LORENTI EIRELI
Endereço: AV BRASIL 472
Município: 13220-200 VARZEA PAULISTA SP
CNPJ/CPF: 19.717.349/0001-77
Telefone: 114595-5079
Contato: PAULA
Inscrição/RG: ISENTO
Plantão 24h:
Fax:

Contratante

Nome: SULANI DE ANTUNES SANTOS
Endereço: RUA BRASILIA 85 CENTRO
Município: 13201000 VINHEDO SP
CNPJ/CPF: 944.717.460-49
Telefone:
Contato:
Inscrição/RG: .391.124.535
Celular: 19 99852-8366
Fax:

Carros: 1

Início da Locação		Término da Locação		Tipo de Veículo	Lugares	Quilometragem
Data	Hora	Data	Hora			
06/01/2023	18:00	08/01/2023	21:00	46 EXEC	46	2.024

Destino da Viagem
BRASILIA

Acessórios

Local de Saída
ROD. ANHANGUERA KM 53 - JUNDIAI

Referência para Localização
RESPONSAVEL: SULANI
CONTATO: 19 99852-8366

Observações

DESTINO: BRASILIA (DF)
ENDERECO: PRACA DOS TRES PODERES - BRASILIA - DF

- VEICULO: ONIBUS EXECUTIVO 46 LUGARES
- HOSPEDAGEM: POR CONTA DO CLIENTE (MAS ORIENTAR A ENVIAR COLCHONETE)
- ESTACIONAMENTO POR CONTA DO CLIENTE
- ONIBUS PARADO NO LOCAL

2.600 DEPOSITO/4.000 DEPOSITO/4.000 BOLETO/3.300 DINHEIRO.

KM 2024

Condição de Pagamento
ANTECIPADO

Discriminação dos Valores

Valor do Serviço	13.900,00
Despesas Acessórias	0,00
Despesas Adicionais	0,00
Valor Total do Serviço	13.900,00

Pagamentos

Tipo de Numerário	Datas	Valores
DEPOSITO	05/01/2023	2.600,00
DEPOSITO	06/01/2023	4.000,00
DEPOSITO	03/01/2023	4.000,00
DINHEIRO	07/01/2023	3.300,00
Saldo		0,00

01 - Todas as obrigações do contratante devem ser cumpridas o não cumprimento de qualquer uma das regras o serviço será cancelado.
02 - A contratada se reserva ao direito de cancelar o serviço caso o prazo de pagamento não for cumprido (valido para pagamento Antecipado)
03 - Os pagamentos realizados em atraso, na modalidade venda a prazo, terão acréscimo de 2% de multa e 1% de juros ao mês sobre os dias corridos.
04 - Informações como: Data, hora, local de embarque e destino, serão respeitados pelos nossos motoristas. Qualquer mudança deve ser informada com até 48hrs de antecedência.
05 - A tolerância máxima de espera no retorno para qualquer serviço é de 60 min além do horário contratado, valido também para espera em receptivos e traslados.
06 - Não é permitido pernoitar dentro do veículo.
07 - Qualquer bagagem de grandes dimensões devem ser transportadas no bagageiro do veículo. Não é permitido o transporte de bebidas alcoólicas e drogas no veículo.
08 - Qualquer tipo de dano causado ao veículo por parte dos passageiros será cobrado do contratante.
09 - Os limites de passageiros de cada veículo deve ser respeitado. Fica proibido viajar em pé ou nos braços das poltronas.
10 - Nossos veículos não transitarão por vias de terra ou pistas precárias que possam acarretar problemas aos ônibus.
11 - Não nos responsabilizamos por objetos e valores deixados nos veículos.
12 - A despesa do motorista como estádia e alimentação fica por conta do contratante.
13 - Os valores dos serviços são calculados por quilometragem e/ou diária. Todos os serviços tem seu início e término na garagem da contratada.
14 - Despesas do Motorista por conta do Contratante: [X] Sim [ ] Não.
15 - Cobrança de "No Show" será aplicada em caso de cancelamento de qualquer serviço contrato (50% até 72hrs, 75% até 48hrs e 100% no dia do serviço)
16 - Despesa extra de estacionamento será cobrado em fatura. A não autorização de extras deve ser previamente documentada e acordada entre as partes.
17 - O Contratante assim que alugar o veículo aceita todas as condições aqui estipuladas.

Contratado: 1-MARCOS JOSE LORENTI EIRELI
PAULA FARIAS
RG: 41011126-0 CPF: 353.002.628-03

Contratante: SULANI DE ANTUNES SANTOS
INSCRICAO/RG: .391.124.535
CNPJ/CPF: 944.717.460-49

VEX02018

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218325051100001555893553
Número do documento: 23041218325051100001555893553

ITNEROL
947
ITNEROL

ITINEROL
Marcopolo
947
ITINEROL
GXM-9188

JUNDIAÍ
RUMO A BRASÍLIA
EM BUSCA DA NOSSA LIBERDADE

Ônibus que foi pra Brasília chegou agora 22:30 h em Jundiaí -
10/01/23 Tudo está 100%!
O MELHOR ESTÁ POR VIR
ITNEROL

s que foi pra Brasília chegou agora 22:30 h em Junc
10/01/23 Tudo está 100%!
O MELHOR ESTÁ POR VIR

inter

Pix enviado
R$ 300,00

Sobre a transação

Data do pagamento	**Sábado, 07/01/2023**
Horário	**14:22**

ID da transação
E00416968202301071722tROTedPyu3d

Quem recebeu

Nome	**Marcos Jose Lorenti Eireli**
CPF/CNPJ	**19.717.349/0001-77**
Instituição	**Bco do Brasil S.A.**

Quem pagou

Nome	**SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**
CPF	*****.717.460-****
Instituição	**Banco Inter S/A**

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218325051100001555893557
Número do documento: 23041218325051100001555893557

inter

Pagamento realizado
R$ 4.000,00

Sobre a transação

Valor original	**R$ 4.000,00**
Desconto	**R$ 0,00**
Juros e multa	**R$ 0,00**
Valor total	**R$ 4.000,00**
Data do pagamento	**Sexta-feira, 06/01/2023**

Código de barras
74891.12313 00010.107381 29431.401008 1 92220000400000

Autenticação
49603919222000092220000400000029

Descrição	**Pagamento**

Quem pagou

Nome	**SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**
Instituição	**Banco Inter S/A**
Agência	**0001-9**
Conta	**5542069-9**

Assinado eletronicamente por: CESAR COSMO RIBEIRO - 12/04/2023 18:34:14
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041218325051100001555893557
Número do documento: 23041218325051100001555893557

inter

Pix enviado

R$ 4.000,00

Sobre a transação

Data do pagamento	**Sexta-feira, 06/01/2023**
Horário	**00:55**

ID da transação
E00416968202301060352KSg0JiqpSmy

Quem recebeu

Nome	**Marcos Jose Lorenti Eireli**
CPF/CNPJ	**19.717.349/0001-77**
Instituição	**Bco do Brasil S.A.**

Quem pagou

Nome	**SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**
CPF	*****.717.460-****
Instituição	**Banco Inter S/A**

inter

Pix enviado
R$ 2.600,00

Sobre a transação

Data do pagamento	**Quinta-feira, 05/01/2023**
Horário	**17:48**

ID da transação
E00416968202301052047q6B5jtbdPHR

Quem recebeu

Nome	**Marcos Jose Lorenti Eireli**
CPF/CNPJ	**19.717.349/0001-77**
Instituição	**Bco do Brasil S.A.**

Quem pagou

Nome	**SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**
CPF	*****.717.460-****
Instituição	**Banco Inter S/A**

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROBIDADE (PNPRO)

OFÍCIO n. 02264/2023/PGU/AGU

URGENTE

Brasília, 15 de março de 2023.

Ao Senhor(a)
ERASTO VILLA VERDE DE CARVALHO FILHO
Subprocurador-Geral do Banco Central
Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede
Brasília - DF - CEP: 70074-900

Ref.: Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

1. Cuida-se de ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade de bens dos réus, imputados como financiadores dos transportes dos manifestantes praticantes dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

2. O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal procedeu a revogação da indisponibilidade dos bens de alguns dos réus, conforme decisão**, anexa, com o seguinte teor:

> IV – Considerando as reiteradas reclamações de descumprimento da revogação do decreto de indisponibilidade (decisão de ID.1461526869 - fls. 605/608), exarada no dia 20.01.23, principalmente com relação aos ativos financeiros de TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA/CPF 494.454.480-49, conforme as petições de ID. 1465212382/fl. 745, ID. 1467818371/fl. 820 e ID. 1494319350 (fls.2413/2416), a Secretaria, certificando-se de ter adotado todas as providências a seu cargo junto ao SISBAJUD (ID. 1465212382/fl. 745), verificou que alguns dos bloqueios, conforme atesta o Ofício Sicredi CO 023/2023 (ID. 1488701939 – fl.1.910), tiveram origem, não na usual ordem eletrônica deste juízo via SISBAJUD, mas, sim, no Ofício 00277/2023/PGU/AGU (fl. 1.910); considerando que o inusitado ofício da PGU de "força executória" (ID. 1488804853 – fls. 1.926/1.927) aparentemente é o indutor da duplicidade que está obstaculizando indevidamente o cumprimento das decisões deste juízo pela via adequada do SISBAJUD, oficie-se ao Procurador-Geral da União para que adote, com urgência, todas as providências necessárias à solução desse indesejável imbróglio, **com o devido cancelamento do inadequado ofício em questão de sua lavra, a fim de que sejam imediatamente cumpridas as ordens eletrônicas de desbloqueio advindas deste juízo federal, especialmente as relativas às seguintes pessoas físicas e jurídicas: 1) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (CPF 032.589.999-10); 2) TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); 3) WILLIAN BONFIM NORT; 3) SQUAD VIAGENS E TURISMO; 4) GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.**;

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 08:43:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041708430677800001561295075
Número do documento: 23041708430677800001561295075

3. Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento **para revogar a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS especificamente dos requeridos acima apontados.**

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO
PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1117362421 e chave de acesso 64a71f51 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 15-03-2023 15:47. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 08:43:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041708430677800001561295075
Número do documento: 23041708430677800001561295075

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: JOSE DE OLIVEIRA e outros (56)

DECISÃO

I – Acolho os embargos de declaração de ID. 1462342869 (fl. 610), considerando o evidente erro material no bojo da decisão embargada, relativamente à grafia do sobrenome da embargante, razão por que determino a sua retificação para que conste da forma correta, qual seja, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ **HAGEMANN**;

II – Considerando a alegada impenhorabilidade dos ativos bloqueados nas contas dos réus JOSÉ ROBERTO BACARIN (ID. 1467060381 - fls. 774/819); MÔNICA REGINA ANTONIAZI (ID. 1485534881 - fls. 1763/1769) e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (ID. 1496344863 - fl. 2417/2429), providencie a Secretaria a juntada das respectivas telas do SISBAJUD para a devida deliberação por este juízo;

III – Por outro lado, acolho o pedido da União, deduzido na petição de ID. 1476767888 (fl. 1249/1280), e excluo do polo passivo da presente ação as rés **SQUAD VIAGENS E TURISMO** e **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.** e, por via de consequência, revogo o decreto de indisponibilidade dos respectivos bens e direitos. Oficie-se a quem de direito e registre-se a presente ordem nos sistemas eletrônicos disponíveis (CNIB, SISBAJUD, RENAJUD etc.);

IV – Considerando as reiteradas reclamações de descumprimento da revogação do decreto de indisponibilidade (decisão de ID.1461526869 - fls. 605/608), exarada no dia 20.01.23, principalmente com relação aos ativos financeiros de TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA/CPF 494.454.480-49, conforme as petições de ID. 1465212382/fl. 745, ID. 1467818371/fl. 820 e ID. 1494319350 (fls.2413/2416), a Secretaria, certificando-se de ter adotado todas as providências a seu cargo junto ao SISBAJUD (ID. 1465212382/fl. 745), verificou que alguns dos bloqueios, conforme atesta o Ofício Sicredi CO 023/2023 (ID. 1488701939 – fl.1.910), tiveram origem, não na usual ordem eletrônica deste juízo via SISBAJUD, mas, sim, no Ofício 00277/2023/PGU/AGU (fl. 1.910); considerando que o inusitado ofício da PGU de "força executória" (ID. 1488804853 – fls. 1.926/1.927) aparentemente é o indutor da duplicidade que está obstaculizando indevidamente o cumprimento das decisões deste juízo pela via adequada do SISBAJUD, oficie-se ao Procurador-Geral da União para que adote, com urgência, todas as providências necessárias à solução desse indesejável imbróglio, com o devido cancelamento do inadequado ofício em questão de sua lavra, a fim de que sejam imediatamente cumpridas as ordens eletrônicas de desbloqueio advindas deste juízo federal, especialmente as relativas às seguintes pessoas físicas e jurídicas: 1) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ **HAGEMANN** (CPF 032.589.999-10); 2) TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); 3) WILLIAN BONFIM NORT; 3) SQUAD VIAGENS E TURISMO; 4) GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.;

V – Apreciarei oportunamente as seguintes petições: ID. 1464864856 (fls.701/711), ID. 1467060381 (fl. 774/819), ID. 1476794854 (fls. 1224/1248), ID. 1482720849 (fls. 1299/1329), ID. 1483590853 (fls. 1332/1754), ID. 1485534881 (fls. 1763/1769), ID. 1486702362 (fls. 1872/1906), ID. 1491285856 (fl. 2332/2361), ID. 1493584359 (fl. 2363/2371), ID. 1493578856 (fl. 2373/2416), ID. 1496344863 (fl. 2417/2429), ID. 1504796386 (fl. 2594/2620), ID. 1505511869 (fl. 2621/2660), ID. 1508916872 (fl. 2668/2680);

VI – Preliminarmente ao recebimento do aditamento apresentado pela União (ID. 1489346854 - fls. 1943/2323) e da bastante ratificação da gravosa tutela da evidência concedida por este juízo (ID.

1452369881), considerando a recorrência das plausíveis teses defensivas (i) de que muitos dos contratantes dos fretes dos ônibus, após as diligências efetuadas, não revelaram situação econômico-financeira compatível com a suposta e alegada condição de "financiadores" dos atos golpistas de 8 de janeiro (com modestíssimas movimentações financeiras) e (ii) de que o sistema de registro da ANTT é aparentemente falho, eis que nem sempre revela de fato o real contratante do fretamento do ônibus (sendo que há evidências de várias "vaquinhas" feitas pelos próprios passageiros e da utilização de "laranjas" para o fechamento dos fretes), manifeste-se a União, circunstanciadamente, sobre cada uma das petições retrorreferidas, requerendo o que entender de direito a este juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.

VI – Intimem-se, oficie-se e cumpra-se com prioridade.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Ao Senhor(a) SUBPROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho Filho

NUP: 00405.000637/2023-48
PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO POLO
PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal deferiu o pedido, conforme decisão de id.** 1452369881, anexa, com o seguinte teor:

> Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
>
> Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento para INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS.

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO

PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1070905381 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 12-01-2023 20:19. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

12/01/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	
SHEILA MANTOVANNI (REU)	
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	

MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
WILLIAN BONFIM NORTE (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
145236988 1	12/01/2023 19:43	Decisão	Decisão

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

DECISÃO

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta

pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

Alega a União que os réus, por financiarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores, teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

Atribui à causa o valor de R$ 6.539.100.

Documentos e relatórios instruem a petição inicial.

É o relatório.

De acordo com o art.311, inciso IV, do Código de Processo Civil, a tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo ou de risco ao resultado útil do processo quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Verifico a fumaça do bom direito.

No bojo do Inquérito 4.879-DF, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, no qual se iniciou a investigação da criminosa invasão e depredação multitudinária dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, no último domingo, dia 8 de janeiro de 2023, acatando pedido deduzido pela AGU, o Ministro Alexandre de Moraes prolatou a seguinte decisão:

> *"Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.*
>
> *O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.*
>
> *Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.*
>
> *A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem)*

ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

...

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

...

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

...

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

...

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

...

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo

fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, "um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado".

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia".

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

...

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

...

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e

ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

1-NTQ8D39; 2-DAJ3295; 3-AWG4E63; 4-IHP0B72; 5-MJB1936; 6-DLF2882; 7-BUP8188; 8-BDD9A05; 9-MCZ4364; 10-NWN9996; 11-OSU0414; 12-IXW9258; 13-BXG0J75; 14-LSN3551; 15-CPG3C95; 16-MXT1E56; 17-CUYD267; 18-AHS7D56; 19-IJG1G07; 20-NRB9690; 21-EXV1125; 22-CDL4A04; 23-AJB2B98; 24-CLJ2917; 25-QXS8E29; 26-AMF0368; 27-AKW2608; 28-HHK5B35; 29-HET5198; 30-CYB3674; 31-CPJ2393; 32-GAM5451; 33-EWU1J04; 34-HXU1G54; 35-AUM3J92; 36-LPE7H00; 37-EFO0950; 38-AUV5A87; 39-OPQ7054; 40-GXM9188; 41-NFY5G79; 42-FKC8G46; 43-KRJ8346; 44-EOF7H98; 45-BTA8J15; 46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 48-OLN2A37; 49-CUA6910; 50-GBK5061; 51-BCQ2F70; 52-BCG6736; 53-BBT6825; 54-PRT0128; 55-BBN6956; 56-BBN4963; 57-BDI1A49; 58-GBK5061; 59-PBX0J19; 60-OCR7H84; 61-MBX0F89; 62-AMG1292; 63-LRR4456; 64-CUA9F87; 65-AUJ2884; 66-EFO3851; 67-DZW2219; 68-BAG0381; 69-QRD0J86; 70-MQC0637; 71-CVN9002; 72-GGM7458; 73-KZS5D91; 74-MLX7429; 75-BBS8249; 76-ADQ7D83; 77-BEF4D17; 78-QGC5F98(Micro-ônibus); 79-HUX2A01; 80-JAE5C39; 81-AOT5582; 82-BCI4100; 83-QAO9497; 84-AJO9G41; 85-FGX6294; 86-OVP2578 e 87 - AZZ1590.

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;"

Ontem, dia 11.01.2022, em sessão virtual extraordinária, o Plenário do STF, por maioria, referendou as retrorreferidas medidas cautelares penais.

Pois bem.

Os advogados da União, subscritores da presente peça, obtiveram junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (IDs. 1450655849 e 1450655850 – a partir da fl.24), os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, tendo identificado, assim, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, oras rés, arroladas na exordial, a saber:

1. ADAILTON GOMES VIDAL, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;

2. ADEMIR LUIS GRAEFF, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;

3. ADOILTO FERNANDES CORONEL, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

4. ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, brasileira, CPF nº 032.589.999-10,

residente e domiciliada na LINHA MARTINS 0, CASA - REALEZA/PR, CEP - 85.770-000;

5. ADRIANO LUIS CANSI, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;

6. ALETHEA VERUSKA, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;

7. AMIR ROBERTO EL DINE, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;

8. APARECIDA SOLANGE ZANINI, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;

9. BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;

10. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;

11. CESAR PAGATINI, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;

12. CLAUDIA REIS DE ANDRADE, brasileira, CPF nº 975.599.036- 49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;

13. DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

14. DYEGO PRIMOLAN ROCHA, brasileiro, CPF nº 356.109.428- 70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;

15. FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;

16. FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;

17. GENIVAL JOSE DA SILVA, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183- RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;

18. HILMA SCHUMACHER, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;

19. JASSON FERREIRA LIMA, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;

20. JEAN FRANCO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;

21. JOAO CARLOS BALDAN, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;

22. JORGE RODRIGUES CUNHA, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;

23. JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

24. JOSE ROBERTO BACARIN, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

25. JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

26. LEOMAR SCHINEMANN, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

27. MARCELO PANHO, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

28. MARCIA REGINA RODRIGUES, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

29. MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

30. MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 112.050.468- 60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

31. MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

32. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

33. MICHELY PAIVA ALVES, brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

34. MONICA REGINA ANTONIAZI, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP,

CEP 13.417-670;

35. NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490- 000;

36. NELSON EUFROSINO, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

37. PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460- 000;

38. PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668- 480;

39. PEDRO LUIS KURUNCZI, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104- LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

40. RAFAEL DA SILVA, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

41. RIENY MUNHOZ MARCULA, brasileiro, CPF nº 391.829.728- 42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

42. ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

43. RUTI MACHADO DA SILVA, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

44. SANDRA NUNES DE AQUINO, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

45. SHEILA MANTOVANNI, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

46. STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043- 901;

47. SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

48. TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, brasileira, CPF nº 494.454.480-49, residente e domiciliada na rua OUTROS DOS GERANIOS, 16, 00, DESVIO RIZZO,

CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95110-621;

49. VANDERSON ALVES NUNES, brasileiro, CPF nº 059.420.341- 41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

50. WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro, CPF nº 456.217.628-86, residente e domiciliado na rua OUTROS BALTAZAR RODRIGUES, 820, CENTRO, PROMISSAO/SP, CEP: 16370-000;

51. YRES GUIMARAES, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

52. ZILDA APARECIDA DIAS, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

53. ALVES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

54. ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000; 55. GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.109.246/0001-45, por seu representante legal, com sede à RUA AUGUSTO DE LIMA, 0280, NOSSA SENHORA DO CARMO, FRUTAL/MG, CEP: 38200- 000;

56. PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

57. RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

58. SINDICATO RURAL DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010,

59. SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.971.539/0001-86, por seu representante legal, com sede à RODOVIA BR 262 KM 6,3, S/N, ED. AB S/235 2 ANDAR, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP: 29157-405.

Ainda que os referidos réus, aparentemente, não tenham participado diretamente dos mais recentes atos e manifestações antidemocráticas, incluindo o inusitado acampamento em frente ao Quartel General em Brasília - que culminaram na marcha dominical à Praça dos Três Poderes e na anunciada tomada das respectivas sedes oficiais, cujas instalações foram covardemente depredadas -, é absolutamente plausível a tese da União de que eles, por terem financiado o transporte de milhares de manifestantes que participaram dos eventos ilícitos, fretando dezenas de ônibus

interestaduais, concorreram para a consecução dos vultosos danos ao patrimônio público, sendo passíveis, portanto, da bastante responsabilização civil.

Ora, se mesmo em reuniões e manifestações populares lícitas, com pautas sociais claras e defensáveis, é sempre possível que os ânimos individuais se exaltem e provoquem o chamado “efeito manada”, com mais e maiores razões seria previsível que a reunião de milhares de manifestantes com uma pauta exclusivamente raivosa e hostil ao resultado das eleições presidenciais e ao governo eleito democraticamente pudesse descambar, como descambou, para práticas concretas de violência e de depredação que todos os brasileiros viram, estupefatos, pela mídia e redes sociais, em tempo real, na Praça dos Três Poderes.

Os advogados da União fizeram juntar aos autos manifestações técnicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados estimando que os danos às instalações e equipamentos das duas casas legislativas, os quais continuam sendo apurados, já atingiram a cifra de aproximadamente R$ 6 milhões e meio de reais (IDs. 1450655857 e 1450655859), não se tendo notícia ainda da quantificação oficial dos danos patrimoniais infligidos nas dependências do Palácio do Planalto e do STF.

A par da fumaça do bom direito, corroborada pela contundente prova documental pública apresentada, afigura-se presente aqui também o perigo da demora, de modo implícito, conforme disposto no artigo 4º da Lei 7.347/1985, militando em favor da sociedade brasileira e do patrimônio público.

Havendo, por conseguinte, indícios da prática de atos ilícitos, por parte dos réus, e diante da prevalência nesta fase processual do princípio do *in dubio pro societate*, o deferimento da tutela da evidência é medida que se impõe.

Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Intime-se a União, por via da PRU1.

Feitos os registros cadastrais, citem-se, por precatória, os réus.

Após, intime-se o Ministério Público Federal.

Cumpra-se.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Rua dos Pinheiros, 1.673.
Pinheiros CEP: 05422-012
São Paulo/SP

São Paulo, 31 de março de 2023.

Ao (À) M.M. Juiz (a) da:
8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8.
Brasília/DF - CEP: 70070-933
PJ: CIV-000986/23

Processo nº: 1001708-82.2023.4.01.3400
Autor: UNIÃO
Réu: ADAILTON GOMES VIDAL e outros

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. (nova denominação da SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO - SULACAP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.558.096/0001-04, sediada na Rua Beatriz Larragoiti, 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, em atendimento ao ofício recepcionado, referente aos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o que segue:

Trata-se de Ação Trabalhista, a qual emitiu ofício judicial decretando a indisponibilidade de bens e direitos dos indicados.

Em atenção à referida solicitação, a Rio's Capitalização S.A. esclarece que após buscas em seu sistema, localizou **Título de Capitalização** de nº 4522749-0 – Subscrição 8888.10.439159.80-3, adquirido em nome de RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 729.504.981-91, título esse contratado junto à SulAmérica Capitalização, conforme demonstra tela sistêmica colacionada abaixo:

Entretanto, ocorre que em 13 de maio de 2019 foi aprovada a cessão e transferência da carteira integral de títulos de capitalização provenientes da SulAmérica Capitalização à Icatu Capitalização S.A, conforme comprovado no documento anexo.

Desta forma, o presente título, enquanto sob responsabilidade da SulAmérica Capitalização não teve qualquer tipo de levantamento, por este motivo, foi transferido para a Icatu Capitalização S.A.

Assim, devido à migração do título, requer que seja oficiada a ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A para prestar os devidos esclarecimentos acerca da situação atual do título adquirido pelo executado RAFAEL DA SILVA.

Rua dos Pinheiros, 1.673.
Pinheiros CEP: 05422-012
São Paulo/SP

Solicitamos que toda e qualquer dúvida existente as informações passadas, sejam direcionadas para os seguintes endereços: Rua dos Pinheiros, nº 1.673 – Pinheiros, CEP: 05422-012, São Paulo/SP e e-mail: centraldemandados.juridico@sulamerica.com.br (Central de Mandados Jurídico).

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027486-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/281411-7 Recebido em 15/05/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003596857 - 02/05/2019

NIRE: 33.3.0027486-3

SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 103067826

Hash: 03B48D21-FC3D-43B8-86A4-D000FA6F52DA

Nome

SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, RONALD AMARAL SHARP JÚNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003614080	03.558.096/0001-04	Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121	Cidade Nova	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/05/2019 e arquivado em 16/05/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/281411-7

Nº de Páginas: 3

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP
NIRE: 333.0027486-3 Protocolo: 00-2019/281411-7 Data do protocolo: 15/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2019 SOB O NÚMERO 00003614080 e demais constantes do termo de autenticação.
:icação: 611901398D991C9BA7335C37615F01E755A1948A469133CDE75C1DF9BBD231CF
/alidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/3

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 08:43:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041708430677800001561295076
Número do documento: 23041708430677800001561295076

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/281411-7 15/05/2019 - 16:11:33

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003596857 - 02/05/2019

NIRE: 33.3.0027486-3
SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103067826
Hash: 03848D21-FC3D-4388-86A4-D000FA6F5ZDA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0027486-3

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
017	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
	xxx	xxx	xxxx

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP
CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04
NIRE 3330027486-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2019.

Em 13.05.2019, às 11h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Configurar como interveniente-anuente no contrato para a alienação à Icatu Seguros S.A de 1.960 ações de emissão da Caixa Capitalização S.A. ("CaixaCap"), representativas de 24,50% do capital social da CaixaCap, que serão detidas pela Sul América Santa Cruz Participações S.A após a efetivação da redução do capital social da Companhia, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.01.2019; e

(ii) Aprovar a cessão e transferência da totalidade da carteira de produtos de capitalização da Companhia à Icatu Capitalização S.A. ("Icatu"), conforme estabelecido no Contrato de Cessão e Transferência de Carteira Integral de Títulos de Capitalização e Outras Avenças a ser firmado entre a Companhia e a Icatu.

Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando autorizados os representantes legais da Companhia a firmarem os instrumentos necessários para a realização das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Assinaturas: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Gabriel Portella Fagundes Filho, Conselheiros; Fernanda Bezerra, secretária da reunião.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fernanda Bezerra
Identidade nº 174.796 (OAB/RJ), CPF/MF nº 086.375.037-05
Secretária da reunião

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP
NIRE: 333.0027486-3 Protocolo: 00-2019/281411-7 Data do protocolo: 15/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2019 SOB O NÚMERO 00003614080 e demais constantes do termo de autenticação.
:icação: 611901398D991C9BA7335C37615F01E755A1948A469133CDE75C1DF9BBD231CF
/alidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/3

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 08:43:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041708430677800001561295076
Número do documento: 23041708430677800001561295076

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de carta precatória.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

11/04/2023

Número: **5001430-86.2023.4.03.6106**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de São José do Rio Preto**
Última distribuição : **04/04/2023**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Intimação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
08ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL (DEPRECANTE)	
6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto (DEPRECADO)	
UNIÃO FEDERAL (PARTE AUTORA)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
281613031	10/04/2023 20:54	Diligência	Diligência
281613033	10/04/2023 20:54	João C Baldan	Diligência
281608983	10/04/2023 20:47	Certidão	Certidão
281451919	10/04/2023 11:56	Encaminhamento	Encaminhamento
281122523	04/04/2023 15:16	Petição inicial	Petição inicial

Carta Precatória/Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado/precatória, no endereço indicado, procedi à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do réu Sr. JOÃO CARLOS BALDAN, do inteiro teor e para os fins da r. carta precatória, do que ficou ciente, tendo aceitado e recebido a contrafé contendo link e chaves de acesso aos autos, exarando a sua assinatura no anverso. Nada mais para constar, lavrei a presente. São José do Rio Preto, 10 de abril de 2023.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (6ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

JOÃO CARLOS BALDAN - CPF: 169.858.598-52
ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a inserção, no campo "NÚMERO DO DOCUMENTO", da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Titulo	Tipo	Chave de acesso**

Carta Precatória/Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado/precatória, no endereço indicado, procedi à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do réu Sr. JOÃO CARLOS BALDAN, do inteiro teor e para os fins da r. carta precatória, do que ficou ciente, tendo aceitado e recebido a contrafé contendo link e chaves de acesso aos autos, exarando a sua assinatura no anverso. Nada mais para constar, lavrei a presente. São José do Rio Preto, 10 de abril de 2023.

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) Nº 5001430-86.2023.4.03.6106 - ORIGEM: 1001708-82.2023.4.01.3400 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
RELATOR: CECAP de São José do Rio Preto
DEPRECANTE: 08ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL
DEPRECADO: 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OUTROS PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS BALDAN - CPF 169.858.598-52

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

ENDEREÇO PARA CUMPRIMENTO: RODOVIA DÉCIO CUSTÓDIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM 700-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOÃO CARLOS BALDAN, para dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA. CONFORME CARTA PRECATÓRIA ANEXA.

ANEXOS: CARTA PRECATÓRIA.

SEDE DO JUÍZO: CECAP de São José do Rio Preto-SP

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Chácara Municipal - São José do Rio Preto-SP

Expedi nos termos da Ordem de Serviço 01/2006, dos Meritíssimos Juízes Federais Distribuidores do Fórum de São José do Rio Preto

SãO JOSé DO RIO PRETO, 10 de abril de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311402033
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 17:08:26
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: JOA
CARLOS BALDAN

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147083137 4	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (6ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

JOÃO CARLOS BALDAN - CPF: 169.858.598-52
ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**

Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029
Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049

Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇÃO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇÃO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056

RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057
RENAJUD - ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSÉ DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560

ANTONIO		
RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-	Resposta	23011817223210900001446114592

SP		
Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068

Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562

Matricula-43092-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096563
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053

DECLARAÇÃO JOGADORES....	Diploma	23012415394566800001452517049
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no	23012516283231000001454385062

	CNPJ	
Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de carta precatória.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5007301-04.2023.4.04.7001

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 5007301-04.2023.4.04.7001
Classe da ação: CARTA PRECATÓRIA - CEMAN
Competência Cível
Data de autuação: 28/03/2023 17:51:50
Subseção de origem: Paranavaí
Situação MOVIMENTO
Juízo Deprecado:
CENTRAL DE MANDADOS - MARINGA
Juiz(a): PEDRO PIMENTA BOSSI
all_inboxLocalizador(es): CENTRAL DE MANDADOS - MAND CUMPRIDO
account_treeProcessos relacionados: 10017088220234013400 | Originário

Assuntos

Código	Descrição	Principal
01100505	Indisponibilidade de Bens, Parlamentares, Agentes Políticos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (26.994.558/0001-23) - Entidade	RUTI MACHADO DA SILVA (273.897.298-56) - Pessoa Física
DEPRECANTE	
JUSTIÇA FEDERAL OUTRAS REGIÕES	

Informações Adicionais

Chave Processo:	590560903123	Valor da Causa:	R$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo:	Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos:	Não há anexos	Anexos Físicos:	0	Ação Coletiva de subst. processual:	Não
Antecipação de Tutela:	Não Requerida	Criança e Adolescente:	Não	Depósito Judicial:	Não
Doença Grave:	Não	Fórum de Conciliação requerido:	Não	Grande devedor:	Não
Justiça Gratuita:	Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital:	Não	Penhora no rosto dos autos:	Não
Penhora/apreensão de bens:	Não	Pessoa com deficiência:	Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289:	Não
Petição Urgente:	Não	Possui bem Apreendido:	Não	Reconvenção:	Não
Vista Ministério Público:	Não	Prevenção:	NÃO há prevento		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 2

Evento:
REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO____PRLONCEMA_PARA_PRPVICEMA_
Data:
30/03/2023 13:37:02
Usuário:
GNS30 - GERSON NORI SHIMURA - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR
Sequência Evento:
2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 3

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO
Data:
03/04/2023 18:22:42
Usuário:
SRF00 - SÉRGIO RICARDO FIAES - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR
Sequência Evento:
3

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - PARANAVAI

CARTA PRECATÓRIA - CEMAN Nº 5007301-04.2023.4.04.7001/PR

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: RUTI MACHADO DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO

Encaminho a precatória para redistribuição ao Juízo da Vara Federal desta Subseção, considerando que não existe fisicamente a Central de Mandados em Paranavaí, mas apenas no sistema eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO RICARDO FIAES, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700013829335v2** e do código CRC **7d7ea241**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SÉRGIO RICARDO FIAES
Data e Hora: 3/4/2023, às 18:22:42

5007301-04.2023.4.04.7001 **700013829335 .V2**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 4

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA___DE__CARTA_PRECATORIA___CEMAN_PARA__CARTA_PRECA

Data:
03/04/2023 18:23:32

Usuário:
SRF00 - SÉRGIO RICARDO FIAES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
4

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 5

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_INCOMPETENCIA____PRPVICEMA_PARA_PRMAR0

Data:
03/04/2023 18:23:32

Usuário:
SRF00 - SÉRGIO RICARDO FIAES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 7

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_6___CONCLUSOS_PARA_DECISAO_

Data:
04/04/2023 14:00:16

Usuário:
SME13 - SONIA MARA ELIAS GOMES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
7

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 8

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA___DE__CARTA_PRECATORIA_PARA__CARTA_PRECATORIA___(

Data:
04/04/2023 14:01:15

Usuário:
SME13 - SONIA MARA ELIAS GOMES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
8

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 9

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_INCOMPETENCIA____PRMAR01S_PARA_PRMARCI

Data:
04/04/2023 14:01:15

Usuário:
SME13 - SONIA MARA ELIAS GOMES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
9

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 10

Evento:
EXPEDICAO_DE_MANDADO___PRMARCEMAN
Data:
04/04/2023 15:57:56
Usuário:
KCA05 - KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA ARREBOLA - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR
Sequência Evento:
10

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - MARINGA

CARTA PRECATÓRIA - CEMAN Nº 5007301-04.2023.4.04.7001/PR

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: RUTI MACHADO DA SILVA

MANDADO Nº 700013834760

Destinatário: RUTI MACHADO DA SILVA (273.897.298-56)
Endereço: ARAUCARIA, 146, JD OASIS - Maringá/PR 87043630 (Residencial)

TELEFONES: (#)TELEFONEDESTINATARIO(#)

CHAVE DO PROCESSO: 590560903123

RECEBI OS AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA ACIMA NOMINADO PARA DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAL CUMPRIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO JUDICIAL, NA FORMA DO PROVIMENTO 17/2013, art. 270, da Corregedoria do TRF da 4ª Região.

FINALIDADE: **CIENTIFICAÇÃO** do destinatário acima referido, acerca dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que **DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA**, CONFORME CARTA PRECATÓRIA EM ANEXO.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

Por ocasião do cumprimento do mandado, o Oficial de Justiça deverá cientificar o destinatário de que:

a) Referido processo está disponível para consulta na página da Justiça Federal (www.jfpr.jus.br), devendo para tanto acessar o ícone "processo eletrônico (E-PROC)" e posteriormente a opção "Consulta Pública" > "Justiça Comum/JEF (V2)", informando o número deste processo e no campo "chave" o código correspondente, informado acima;

b) deverá apresentar a sua manifestação DIRETAMENTE NO JUÍZO DEPRECANTE, nos autos 10017088220234013400.

Infrutífera a primeira diligência, as demais poderão ser feitas na forma do art.

172 e §§ do CPC.

EXPEDIDO em 04/04/2023, conferido e assinado por mim, KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA ARREBOLA, Servidora de Secretaria, na forma do art. 152, I, do Código de Processo Civil - CPC.

Ciência do destinatário:

Recebi em _____/_____/_____, às _____:_____.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço:_____

_____

_____

Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Assinatura:_____

Documento eletrônico assinado por **KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA ARREBOLA** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700013834760v4** e do código CRC **6aeb3340**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA ARREBOLA
Data e Hora: 4/4/2023, às 15:57:56

5007301-04.2023.4.04.7001 **700013834760 .V4**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 11

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:
10/04/2023 08:51:20

Usuário:
KCA05 - KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA ARREBOLA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR

Sequência Evento:
11

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 12

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__10
Data:
11/04/2023 11:51:06
Usuário:
TOM93 - EVERTON RENATO GOUVEIA MOREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA
Processo:
5007301-04.2023.4.04.7001/PR
Sequência Evento:
12

Complemento CASA
Bairro CENTRO UF PR Cidade
NOVA LONDRINA CEP 87970000
DDD/Fone DDD/Celular
Quem é
Everton, de Justiça Federal de Maringá
00 - certidão virtual.pdf
Y
Sra. Rúti Machado da Silva?
a senhora já foi intimada por um colega de Paranavaí?
Não
Não estou entendendo isso?!
7 - procuração.pdf
como oficial de justiça
estou cumprindo a citação desta ação aí
originária do Distrito Federal
a senhora tem advogado?
seria bom consultá-lo
a senhora foi incluída no polo passivo desta ação
precisa providenciar sua defesa
Em q motivo
então, todos os anexos ao mandado, enviei para a senhora
é necessário que tudo seja analisado por um advogado
A senhora reside em Nova Londrina?
precisa de mais alguma informação?
Não entendi do que se trata
Ok
Vou ver aqui e te retorno
ok
é uma ação civil pública de

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - MARINGA

CARTA PRECATÓRIA - CEMAN Nº 5007301-04.2023.4.04.7001/PR

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: RUTI MACHADO DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO que **INTIMEI** e cientifiquei o(a) destinatário(a) abaixo, do inteiro teor do mandado 700013834760, tendo sido aceita a contrafé e exarada a nota de ciência, conforme segue:

Data	11/04/2023, 10h 30min
Destinatário(a)	RUTI MACHADO DA SILVA, CPF: 273.897.298-56
Endereço	ARAUCARIA, 146, JD OASIS - Maringá/PR 87043630 (Residencial)
Telefones	(44) 9 9847-6134

DEMAIS DILIGÊNCIAS

Data e hora	Endereço / Resultado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

.

E para constar, lavrei a presente certidão.

Mandado Cumprido; Diligência(s) 1

Documento eletrônico assinado por **EVERTON RENATO GOUVEIA MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do**

documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700013849329v1** e do código CRC **aa26efcd**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EVERTON RENATO GOUVEIA MOREIRA
Data e Hora: 11/4/2023, às 11:50:56

5007301-04.2023.4.04.7001 **700013849329 .V1 TOM93© TOM93**

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail e anexos.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: carta precatória itinerante - 1001708-82.2023.4.01.3400

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>

Ter, 11/04/2023 16:24

Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

2 anexos (186 KB)

5000828-81.2023.4.03.6143 (1).pdf; recibo.pdf;

De: LIMEIR - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <LIMEIR-SUMA@trf3.jus.br>
Enviado: 10 de abril de 2023 17:15
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: carta precatória itinerante - 1001708-82.2023.4.01.3400

Prezados colegas, boa tarde.

Informo que a carta precatória (doc. anexado) foi encaminhada à Comarca de Araras/SP, conforme r. despacho em anexo.

Peço confirmar o recebimento.

Att,

Renato Rocha Silva
RF 1218

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 08:56:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041708560918100001561336042
Número do documento: 23041708560918100001561336042

10/04/2023

Número: **5000828-81.2023.4.03.6143**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de Limeira**
Última distribuição : **28/03/2023**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Intimação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
8ª VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL (DEPRECANTE)	
Subseção Judiciária de Limeira/SP (DEPRECADO)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (PARTE RE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
280307311	28/03/2023 16:39	Petição inicial	Petição inicial
280764994	10/04/2023 16:02	Despacho	Despacho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311401968
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 17:10:47
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: MA
ANTÔNIO DE SOUZA

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147086688 0	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: LIMEIRA (43ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA - CPF: 112.050.468-60
R DR LEÔNIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029

Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560

Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇAO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇAO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇAO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057

RENAJUD - ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSE DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560

RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592

Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562
Matricula-43092-assinado	Documento	23012413005413200001452096563

	Comprobatório	
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053
DECLARAÇÃO	Diploma	23012415394566800001452517049

JOGADORES....		
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23012516283231000001454385062

Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) Nº 5000828-81.2023.4.03.6143 / CECAP de Limeira
DEPRECANTE: 8ª VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA/SP

DESPACHO

1 O ato deprecado deverá ser cumprido em Leme/SP, município não contíguo a este de Limeira/SP. Assim, determino a remessa desta carta precatória, em caráter itinerante, ao Juízo daquela Comarca.

2 Informe-se, com cópia deste despacho e preferencialmente por meio eletrônico, ao Juízo Deprecante.

Limeira, data lançada eletronicamente.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Corregedor da Ceman de Limeira/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Leme
Processo:	10015286820238260318
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	11783 - Citação
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	10/04/2023 17:08:51

Partes

Requerente:	JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA
Requerido:	Marco Antônio de Souza

Arquivos

Petição:	5000828-81.2023.4.03.6143 (1) - 1-15.pdf

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofícios.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Banco Seguro S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384 – 4º andar - A
CEP: 01451-001 – São Paulo-SP

São Paulo, 31 de março de 2023

Ao MM. Juízo 8ª Turma da Comarca de Brasília

N. Ref.: **PASTA**: SOLJ.352814/2023 - **Ofício nº** s/n datado de 12/01/2023

V. Ref.: Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

O BancoSeguro S/A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.264.663/0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria lima, nº 1384, 4º andar, parte A, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ofício indicado à epígrafe, informar e esclarece o quanto segue:

Da ordem judicial de desbloqueio de ativos

Em atendimento à ordem judicial deste D. Juízo, o BancoSeguro consultou sua base de dados e informa que os requeridos, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (CPF 032.589.999-10); TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); WILLIAN BONFIM NORT; SQUAD VIAGENS E TURISMO e, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, **não são clientes**, bem como não possuem quaisquer ativos ou contas de pagamento/recebimento na base de dados do BancoSeguro, o que inviabiliza o envio dos documentos/extratos, nos termos ordenados por este MM. Julgador.

Por fim, requer que futuros ofícios e/ou notificações ao BANCOSEGURO, que não é parte na presente demanda, sejam encaminhados para o endereço eletrônico intimauol@uolinc.com, sob pena de nulidade e impossibilidade de cumprimento de eventual determinação.

O BancoSeguro permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveita a oportunidade para renovar seus protestos de consideração.

BancoSeguro S/A

São Paulo, 20 de janeiro de 2023

Ao MM. Juízo 8ª Vara Federal Cível da SJDF

N. Ref.: **PASTA**: SOLJ.352814/2023 –
Ofício nº 00277 datado de 12/01/2023

V. Ref.: Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

Da ordem judicial de desbloqueio de valores.

PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A, por meio de seu departamento jurídico, vem, respeitosamente, perante este D. Juízo, em atendimento ao Ofício em epígrafe, informar que não subsistem bloqueios de valores junto a conta de titularidade de a) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN.

Já os requeridos, TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA; WILLIAN BONFIM NORT; SOUAD VIAGENS E TURISMO e GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, não possuem relacionamento com esta instituição.

Requer que futuros ofícios e/ou notificações ao PAGSEGURO, que não é parte na presente demanda, sejam encaminhados para o endereço eletrônico intimauol@uolinc.com, sob pena de nulidade e impossibilidade de cumprimento de eventual determinação.

O PagSeguro permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveita a oportunidade para renovar seus protestos de consideração.

PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A

PagSeguro Internet S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.384
CEP: 01452-002 – São Paulo-SP
www.pagseguro.uol.com.br

pagseguro.com.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:04:58
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709041652500001561336071
Número do documento: 23041709041652500001561336071

Wirecard Brazil

Av. Brg. Faria Lima, 1384, 10º Andar
F+55 11 3181-8180 | 0800 326 0809 (somente fixo)
E www.wirecard.com.br

São Paulo, 25 de março de 2023

Ao MM. Juízo 8ª Turma da Comarca de Brasília

N. Ref.: **PASTA:** SOLJ.352814/2023 - **Ofício** nº s/n datado de 15/03/2023

V. Ref.: Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

Polo Ativo: União Federal

Polo Passivo: José de Oliveira e Outros

WIRECARD BRAZIL S/A., instituição de pagamento autorizada pelo BACEN, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1384, 10º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.718.431/0001-08, em atenção ao ofício emitido, informar que não foram localizadas contas Wirecard cadastradas em nome dos réus citados abaixo:

- Adriane de Casia Schmatz Hagemann, CPF: 032.589.999-10,
- Terezinha de Fátima Issa da Silva, CPF: 494.454.480-49,
- Willian Bonfim Norte, CPF: 456.217.628-86,
- Souad Viagens E Turismo, CNPJ: 03.971.539/0001-86,
- Gran Brasil Viagens E Turismo Ltda, CNPJ: 07.109.246/0001-45

Por fim, requer que futuros ofícios e/ou notificações ao WIRECARD, que não é parte na presente demanda, sejam encaminhados para o endereço eletrônico intimauol@uolinc.com, sob pena de nulidade e impossibilidade de cumprimento de eventual determinação.

Sendo o que nos competia, subscrevo-me.

WIRECARD BRAZIL S/A.

wirecard

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:04:59
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709041652500001561336072
Número do documento: 23041709041652500001561336072

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail e anexos.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: CARTA PRECATÓRIA

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>

Seg, 10/04/2023 19:30

Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

2 anexos (2 MB)

PROCESSO_ 5000720-15.2023.4.03.6123 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL.pdf; 50007201520234036123.pdf;

De: BRAGAN - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <BRAGAN-SUMA@trf3.jus.br>
Enviado: 31 de março de 2023 11:32
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: CARTA PRECATÓRIA

Senhor(a) bom dia.
Informo que a carta precatória PJe nº 5000720-12.2023.4.03.6123 referente ao processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, foi enviada á comarca de Atibaia/SP em razão do caráter itinerante através do e-saj.tjsp, qualquer informação sobre a carta deverá ser solicitada a referida comarca.
Att.
Saulo Ananias de Souza.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:49
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985800001561355534
Número do documento: 23041709070985800001561355534

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Atibaia
Processo:	10026461620238260048
Classe do Processo:	Ação Civil Pública
Assunto principal:	9547 - Fiscalização
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	31/03/2023 11:26:16

Partes

Requerente:	União Federal - PRFN
Requerido:	Jose de Oliveira

Arquivos

Petição:	PROCESSO_ 5000720-15.2023.4.03.6123 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - 1-38.pdf

31/03/2023

Número: **5000720-15.2023.4.03.6123**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de Bragança Paulista**
Última distribuição : **28/03/2023**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Citação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE BRASILIA - DF (DEPRECANTE)	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA - SP (DEPRECADO)	
UNIÃO FEDERAL (PARTE AUTORA)	
JOSE DE OLIVEIRA (PARTE RE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
280319299	28/03/2023 17:27	Carta Precatória	Carta
280321414	28/03/2023 17:27	download.seam	Outras peças
280694613	31/03/2023 11:21	Diligência	Diligência
280694641	31/03/2023 11:21	50007201520234036123	Certidão de devolução de mandado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311401430
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 16:35:52
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: JOS
DE OLIVEIRA

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147073939	30/01/2023 11:58	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: BRAGANÇA PAULISTA (23ª SUBSEÇÃO)/SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:
JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 691.367.428-72
RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, CEP 12.955-000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029
Petição inicial - cautelar -	Inicial	23011115115559800001438382575

depredação esplanada ministérios		
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇAO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇAO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562

Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇÃO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇÃO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057
RENAJUD - ASSOCIAÇÃO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058

DIREITA CORNELIO PROCOPIO		
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSE DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560
RENAJUD PEDRO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562

KURUNSCZI		
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592
Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618

Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049

SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562
Matricula-43092-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096563

Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLAVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053
DECLARAÇÃO JOGADORES....	Diploma	23012415394566800001452517049

DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23012516283231000001454385062
Lista passageiros completo	Documento	23012516283231100001454406531

	Comprobatório	
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

Justiça Federal da 1ª Região
Varas e Juizados (1º grau)

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1001708-82.2023.4.01.3400 em 11/01/2023 15:37:27 por FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Documento assinado por:

- FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS

Consulte este documento em:
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **23011115115559800001438382575**
ID do documento: **1450655846**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

AO MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelos Advogados da União ao final assinados, membros efetivos da Advocacia-Geral da União, nos termos da Lei Complementar nº 73/93 e art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no art. 4º da Lei nº 7.347, de 1985, e no art. 300 e seguintes do CPC, promover a presente

AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

em face dos réus abaixo identificados:

1. **ADAILTON GOMES VIDAL**, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;
2. **ADEMIR LUIS GRAEFF**, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;
3. **ADOILTO FERNANDES CORONEL**, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536

4. **ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN**, brasileira, CPF nº 032.589.999-10, residente e domiciliada na LINHA MARTINS 0, CASA - REALEZA/PR, CEP - 85.770-000;
5. **ADRIANO LUIS CANSI**, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;
6. **ALETHEA VERUSKA**, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;
7. **AMIR ROBERTO EL DINE**, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;
8. **APARECIDA SOLANGE ZANINI**, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;
9. **BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;
10. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;
11. **CESAR PAGATINI**, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;
12. **CLAUDIA REIS DE ANDRADE**, brasileira, CPF nº 975.599.036-49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;
13. **DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI,** brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 17

14. **DYEGO PRIMOLAN ROCHA**, brasileiro, CPF nº 356.109.428-70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;
15. **FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA**, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;
16. **FRANCIELY SULAMITA DE FARIA**, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;
17. **GENIVAL JOSE DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183-RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;
18. **HILMA SCHUMACHER**, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;
19. **JASSON FERREIRA LIMA**, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;
20. **JEAN FRANCO DE SOUZA,** brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;
21. **JOAO CARLOS BALDAN**, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;
22. **JORGE RODRIGUES CUNHA**, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;
23. **JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 18

24. **JOSE ROBERTO BACARIN**, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

25. **JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS,** brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

26. **LEOMAR SCHINEMANN**, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

27. **MARCELO PANHO**, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

28. **MARCIA REGINA RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

29. **MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO**, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

30. **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, CPF nº 112.050.468-60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

31. **MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

32. **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

33. **MICHELY PAIVA ALVES,** brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

34. **MONICA REGINA ANTONIAZI**, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP, CEP 13.417-670;

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 19

35. **NELMA BARROS BRAGA PEROVANI**, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490-000;

36. **NELSON EUFROSINO**, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

37. **PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460-000;

38. **PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA**, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668-480;

39. **PEDRO LUIS KURUNCZI**, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104-LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

40. **RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

41. **RIENY MUNHOZ MARCULA**, brasileiro, CPF nº 391.829.728-42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

42. **ROSANGELA DE MACEDO SOUZA**, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

43. **RUTI MACHADO DA SILVA**, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

44. **SANDRA NUNES DE AQUINO**, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 6

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 20

45. **SHEILA MANTOVANNI**, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

46. **STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043-901;

47. **SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

48. **TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA**, brasileira, CPF nº 494.454.480-49, residente e domiciliada na rua OUTROS DOS GERANIOS, 16, 00, DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95110-621;

49. **VANDERSON ALVES NUNES**, brasileiro, CPF nº 059.420.341-41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

50. **WILLIAM BONFIM NORTE**, brasileiro, CPF nº 456.217.628-86, residente e domiciliado na rua OUTROS BALTAZAR RODRIGUES, 820, CENTRO, PROMISSAO/SP, CEP: 16370-000;

51. **YRES GUIMARAES**, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

52. **ZILDA APARECIDA DIAS**, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

53. **ALVES TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

54. **ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 7

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 21

representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000;

55. **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.109.246/0001-45, por seu representante legal, com sede à RUA AUGUSTO DE LIMA, 0280, NOSSA SENHORA DO CARMO, FRUTAL/MG, CEP: 38200-000;

56. **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

57. **RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

58. **SINDICATO RURAL DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010,

59. **SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.971.539/0001-86, por seu representante legal, com sede à RODOVIA BR 262 KM 6,3, S/N, ED. AB S/235 2 ANDAR, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP: 29157-405;

pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

DA LEGITIMIDADE DA UNIÃO E DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL PARA CONHECER DESTA DEMANDA

Na espécie não pairam dúvidas quanto à competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento deste feito, porquanto caracterizada situação que se amolda ao preceito contido no art. 109, inciso I, da Constituição:

> Art. 109. Aos **juízes federais** compete processar e julgar:

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 22

> I – as causas em que a **União**, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas **na condição de autoras**, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

Com efeito, no presente caso, como adiante será explicitado, estamos diante de demanda cautelar preparatória com a finalidade de obter indisponibilidade de bens de pessoas envolvidas nos atos ilícitos perpetrados no último dia 08 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes, em Brasília, e tudo isso visando assegurar a efetividade de futura ação civil pública a ser ajuizada com vistas a obter a reparação dos **danos materiais**[1] causados a prédios públicos federais, mais precisamente aos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, a legitimidade da União para figurar no polo ativo da presente ação cautelar preparatória tem fundamento legal no art. 5º, inciso III, da Lei nº 7.347, de 1985, o qual estabelece que "**a União**, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm legitimidade para propor a ação principal e a **ação cautelar**".

Além disso, como os danos ao patrimônio público federal foram praticados em Brasília, esta Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal é competente para processar tanto esta demanda cautelar, como a futura ação principal, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 7.347, de 1985:

> Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.
>
> Parágrafo único: A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

E vale observar, inclusive, que essa regra de competência é reconhecida pelo STJ, o qual afirma se tratar de hipótese de competência absoluta. Esse entendimento pode ser colhido, exemplificativamente, do seguinte julgado:

> ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO. LOCAL DO DANO. ART. 2º DA LEI 7.347/85. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. AGRAVO NÃO PROVIDO.

[1] Esta ação cautelar e a futura ação civil pública a ser ajuizada por dependência a presente tem como objeto específico **os danos materiais** causados aos referidos prédios públicos federais. Os atos ilícitos perpetrados e aqui anotados, ao destruir, por exemplo, obras de arte e documentos históricos, causaram também danos de natureza coletiva, os quais, oportunamente, serão objeto de demanda específica buscando a reparação desses danos causados ao patrimônio imaterial do Estado e da sociedade brasileira.

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 23

1. Hipótese de ação civil pública ajuizada na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na qual o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL propôs contra a empresa AATA DROGARIA LTDA, com o objetivo de ver desocupada a área situada no Aeroporto Internacional do Galeão.

2. O art. 2º da Lei 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública, estabelece que ações da norma elencada "serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa".

3. No caso em exame, verifica-se que o objeto da demanda é a desocupação de área irregularmente ocupada pela ora agravante, em razão de extinção de contrato de concessão de uso firmado com a INFRAERO, localizada no Aeroporto Internacional do Galeão, na cidade do Rio de Janeiro.

4. Na hipótese de ação civil pública, a competência se dá em função do local onde ocorreu o dano. Trata-se de competência absoluta, devendo ser afastada a conexão com outras demandas.

5. Não prospera o argumento formulado pela agravante de que existe um contrato por ela celebrado com a INFRAERO, contendo cláusula estabelecendo o foro de Brasília - DF como foro de eleição "para dirimir controvérsias acerca do instrumento pactuado". Isso porque na presente demanda não está a se discutir o contrato de concessão de uso comercial nº 2.98.61.081-7, mas sim a irregular ocupação da área pública pela agravante.

6. Conflito de competência conhecido para declarar competente o Juízo Federal da 23ª Vara da SJ/RJ, ora suscitado.

7. Agravo regimental não provido.

(AgRg nos EDcl no CC n. 113.788/DF, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Seção, julgado em 14/11/2012, DJe de 23/11/2012.) – grifou-se

Demostrada, portanto, a legitimidade da União para ajuizar a medida em tela, bem como a competência da Justiça Federal do Distrito Federal para dela conhecer.

DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Os réus tiveram papel decisivo no desenrolar fático ocorrido no último dia 08 de janeiro de 2023 e, portanto, devem responder pelos danos causados ao patrimônio público federal e derivados desses atos, disso decorrendo a sua legitimidade passiva.

Com efeito, como revelam os documentos em anexo, fornecidos pela ANTT, os réus financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação de prédios públicos federais, como adiante será mais bem explicitado.

E nesse sentido é importante apontar que, nada obstante a ANTT tenha informado a existência de uma extensa relação de ônibus que foram fretados para deslocamento para o Distrito Federal e entorno no fim de semana de 08 de janeiro de 2023, são arroladas no polo passivo desta ação apenas aquelas pessoas físicas ou jurídicas

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 10

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 24

que fretaram algum daqueles ônibus apreendidos por força da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do STF, nos autos do Inquérito nº 4.879 – DF (cópia anexa), os quais estão devidamente identificados/destacados na documentação fornecida pela ANTT. Esse proceder confere um juízo de segurança quanto ao envolvimento dessas pessoas no financiamento/transporte de manifestantes para Brasília para os fins do movimento/manifestação que descambou para as ilicitudes aqui relatadas.

Tem-se, pois, que os réus que fretaram algum desses ônibus, de vontade livre e consciente, financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência desses atos que, por assim dizer, se convolaram em atos ilícitos dos quais, mais que os danos materiais ao patrimônio público federal objeto desta ação, resultaram danos à própria ordem democrática brasileira. Cometeram os réus, em essência, atos ilícitos, nos termos do art. 186 do Código Civil e, portanto, devem reparar os danos causados, nos termos do art. 927 do Código Civil, e **em regime de solidariedade**, na linha do que disciplina o art. 942 do Código Civil.

Flagrante, assim, a legitimidade passiva dos réus, bem como a própria responsabilidade deles, aspecto este que será melhor analisado adiante.

DOS FATOS

Como se revela fato público e notório, no dia 08 de janeiro de 2023, indivíduos promoveram a depredação dos prédios - patrimônio da Humanidade – que abrigam os três Poderes da República, em Brasília, causando incontestáveis prejuízo ao patrimônio público federal.

Extrai-se dos documentos acostados a esta inicial e das notícias largamente publicadas na mídia que manifestantes invadiram e ocuparam o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, com a prática de atos de vandalismo e destruição parcial desses edifícios.

Os atos depredatórios foram iniciados após o rompimento da barreira formada por policiais militares do Distrito Federal na Esplanada dos Ministérios.

Como resultado do movimento, foi identificado um vultoso prejuízo material a esses prédios públicos federais, consubstanciado na quebra de objetos e itens mobiliários, a exemplo de computadores, mesas, cadeiras, vidros das fachadas e até a danificação de obras de artes e objetos de valores inestimáveis à cultura e à história Brasileira, a exemplo da obra as "Mulatas", de Di Cavalcanti.

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 25

Trata-se de episódio traumático na história do país, o qual teria sido financiado pelas pessoas identificadas que compõem o polo passivo da presente medida cautelar. Com efeito, as pessoas físicas e jurídicas elencadas foram as responsáveis por contratar o deslocamento dos manifestantes até a capital federal para participar da manifestação e do evento ocorrido, a partir do fretamento de veículos de transporte, em especial, ônibus, sobre os quais, como acima referido, recaiu a ordem de apreensão expedida pelo Ministro Alexandre de Moraes, do STF, nos autos do Inquérito nº 4.879 – DF.

Vale dizer, a aglomeração de pessoas com fins não pacíficos só foi possível graças ao financiamento e atuação das pessoas listadas no polo passivo, o que culminou nos atos de vandalismo às dependências dos três Poderes da República. E sob esse aspecto é de se ressaltar que tais pessoas possuíam plena consciência de que o movimento poderia ocasionar o evento tal como vimos, de modo que a responsabilização civil é medida que se impõe em regime de solidariedade com quem mais deu causa ao dano ao patrimônio público, nos termos do art. 942 do Código Civil.

Nesse contexto, de modo a resguardar que os requeridos restituam ao ente central tudo aquilo representativo do dano ao erário ocasionado pelos fatos em questão, é que se faz imprescindível a adoção da medida cautelar, em especial, diante do receio de que a natural demora na conclusão do feito principal a ser oportunamente ajuizado possa inviabilizar, no futuro, a satisfação do crédito titularizado pela União.

Ainda mais no cenário em que o montante envolvido, como será demonstrado a seguir, gera o natural receio de esvaziamento patrimonial capaz de gerar a inefetividade da tutela jurisdicional pleiteada, em verdadeira contramão à resposta que as instituições de Estado devem fornecer a atos de tamanha gravidade ao patrimônio público, à ordem pública e ao próprio Estado Democrático de Direito.

DO DANO MÍNIMO ESTIMADO

No que toca à estimativa inicial de dano, nos termos da Nota Técnica nº 1/2023-ATDGER (Anexa), da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral do Senado Federal, avalia-se que o prejuízo causado ao erário, em relação aos atos de vandalismo dentro da respectiva Casa Legislativa, seria na ordem de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a partir dos itens especificados no documento.

Na verdade, trata-se de avaliação inicial, de modo que o prejuízo ao erário causado ao Senado Federal ainda pode ser maior, como bem destacado pela área técnica

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 26

"o Complexo Arquitetônico desta Casa continua sendo periciado, podendo ser identificados outros danos que podem motivar a inclusão de custos além dos indicados neste documento".

Soma-se a isso os danos causados às dependências do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto e da Câmara dos Deputados, dos quais ainda não foram repassados relatórios técnicos oficiais a esta Advocacia-Geral da União.

De todo modo, quanto à Câmara dos Deputados já há informações no sítio institucional no sentido de que o prejuízo preliminar avaliado é de R$ 3.039.100,00 (três milhões, trinta e nove mil e cem reais)[2], fato que implica um **dano mínimo estimado de R$ 6.539.100,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais)**.

Portanto, esse é o valor que a Advocacia-Geral da União reputa, neste momento, como parâmetro inicial para a concessão da cautelar patrimonial, razão pela qual o bloqueio dos bens dos requeridos deve alcançar no mínimo tal montante, sem prejuízo de novas informações que transpareçam um dano ainda maior causado ao patrimônio público da União.

DA RESPONSABILIDADE DOS RÉUS E DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Demonstrada a prática de atos ilícitos que causaram danos ao patrimônio público federal, com a quantificação/estimativa mínima do dano, cabe analisar, neste segundo momento, a questão atinente ao preenchimento dos demais requisitos necessários para a responsabilização dos réus por esses danos e para o deferimento do pedido de tutela de urgência ora apresentado.

Nesse sentido, como apontado no tópico sobre a legitimidade passiva, os elementos de prova ora carreados demonstram que os réus financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação dos prédios públicos federais mencionados.

Ou seja, os réus, de vontade livre e consciente, financiaram/participaram de atos que, por assim dizer, se convolaram em atos ilícitos dos quais, mais que os danos materiais ao patrimônio público federal objeto desta ação, resultaram danos à própria

[2] https://www.camara.leg.br/noticias/933508-relatorio-preliminar-aponta-danos-da-invasao-a-camara/

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 13

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 27

ordem democrática brasileira. Os réus, pois, ao fretarem veículos para transporte de manifestantes para Brasília, no mínimo assumiram o risco pela prática dos atos ocorridos e pelos danos que deles derivaram, cometendo atos ilícitos, nos termos do art. 186 do Código Civil[3] e, portanto, devem responder pelos danos causados, nos termos do art. 927 do Código Civil[4], e **em regime de solidariedade,** como também estabelece o Código Civil no seu art. 942, parte final[5].

Claro que esses fatos e esses danos ocorreram no contexto do que a doutrina chama de **fato multitudinário**, ou seja, caso típico de conduta danosa perpetrada diretamente por multidões, perpetrado por particulares e não sendo esses agentes públicos, com interesses convergentes, praticando com violência contra pessoas (conduta penal) e/ou que causam danos ao patrimônio público ou privado, inseridos em um contexto de anormalidade político-jurídico e social, ligados ao caráter de reivindicação genérica ou específica[6].

Há que se destacar, todavia, que os réus tiveram papel fundamental, para não se dizer central, na formação dessa multidão e por consequência na própria perpetração dos atos subsequentes, na medida em que, como já pontuado, financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação de prédios públicos federais.

Ou seja, há nexo de causalidade entre a conduta dos réus e todos os fatos e danos verificados, se justificando e inclusive sendo imperiosa, pois, a busca de responsabilização dos mesmos, bem como da providência cautelar ora submetida ao Poder Judiciário, sem prejuízo, é claro, de posteriormente se buscar a responsabilização de outras pessoas que venham a ser identificadas como partícipes desses ilícitos.

E o tema tratado nesta demanda não é nova na praxe judicial brasileira. Nesse sentido podemos citar o julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São

---

[3] Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

[4] Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

[5] Art. 942. Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, **se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação.**

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis com os autores os co-autores e as pessoas designadas no art. 932.

[6] BUZANELLO, José Carlos. *Depredação do Patrimônio por Fato Multitudinário: imputação de responsabilidade civil.* Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=92f61e23e398bc62.

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 14

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 28

Paulo em demanda similar (Apelação nº 1015707-41.2014.8.26.0053, julgada em 14 de maio de 2018), oportunidade em que se reconheceu a responsabilidade solidária de todos os componentes de grupo pelos danos perpetrados justamente a partir de uma conduta ou fato multitudinário praticado por esse grupo, consistente em uma manifestação na qual foram praticados danos a terceiros. Na oportunidade assim foi anotado no voto da eminente relatora, Desembargadora Heloísa Martins Mimessi:

> [...]
>
> É incontroverso que o réu, ora apelante, participou da manifestação em apreço, bem como que esteve entre os envolvidos nos atos de depredação da sede da Administração Municipal.
>
> O envolvimento do requerido, como bem delineado pelo d. juízo a quo, foi amplamente noticiado na grande mídia, bastando breve pesquisa na internet para que se encontrem diversas fotos suas empunhando uma grade de ferro e um coletor de cigarros de metal para atacar o prédio público.
>
> Importante destacar que em diversas das fotografias é possível ver o autor sozinho, atentando contra a sede da Prefeitura, quando a Guarda Civil Metropolitana já se encontrava dentro do prédio.
>
> Embora não negue a participação no evento, o apelante argumenta que não pode ser responsabilizado sozinho por todos os danos, mas apenas por aqueles que efetivamente causou, tendo em vista que não agiu com liame subjetivo com os demais envolvidos e não os incentivou ou estimulou a praticar quaisquer atos de vandalismo.
>
> Sem razão, contudo.
>
> Ainda que não tenha se demonstrado que todos os envolvidos se conheciam anteriormente ou que elaboraram em conjunto um plano prévio de ação, ou mesmo que alguma outra pessoa tenha sido reconhecida e igualmente processada pela municipalidade, tais fatos não impedem o reconhecimento da responsabilidade do autor pelo dano resultante da ação do grupo, pois todos, pelo simples fato de participarem da ação violenta, concorreram para a produção do prejuízo.
>
> Do contrário, os ilícitos civis realizados em contexto de grupo ou multidão estariam à margem de qualquer responsabilização, pois absolutamente impossível ao lesado comprovar minuciosamente qual parcela precisa do dano é atribuível a cada um dos agentes. A solução, longe de ser razoável, se revelaria injusta na medida em que a existência do grupo e a sensação de anonimato e impunidade que dele advém são, muitas vezes, determinantes para a ação do indivíduo isoladamente considerado.
>
> Assim, por primeiro, afasta-se qualquer alegação da inexistência de liame subjetivo com os demais, pois "o movimento multitudinário é um monstro sem cabeça, porque dentro do movimento multitudinário o indivíduo se despersonaliza e acaba agindo de um modo que contraria a sua conduta isolada".
>
> Explica José Carlos Buzanello:

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 15

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 29

"Os elementos multidão e violência caracterizam o fato multitudinário. Sempre que houver essas características, estamos diante de 'fatos multitudinários', como no caso dos protestos que extrapolam os limites dos direitos coletivos constitucionais e ocasionando atos atentatórios às pessoas, ao patrimônio público, à propriedade privada, como os saques e as depredações.

Assim, conceitua-se como caso típico de conduta danosa perpetrada diretamente por multidões, perpetrado por particulares e não sendo esses agentes públicos, com interesses convergentes, praticando com violência contra pessoas (conduta penal) e/ou que causam danos ao patrimônio público ou privado, inseridos em um contexto de anormalidade política-jurídica e social, ligados ao caráter de reinvindicação genérica ou específica".

E completa:

"As pessoas que perpetram fatos multitudinários têm interesses convergentes, em regra. Seus integrantes esboçam um descontentamento com o governo ou a própria sociedade, em consequência de anomalias sociais, políticas ou econômicas. Os participantes não conflitam entre si, agem de forma conjunta, objetivando o mesmo fim e, por consequência, causam danos ao patrimônio público ou de particulares ou à integridade física de terceiros.

(...) Cabe ao Estado imputar responsabilidade civil, administrativa e criminal aos que causam fatos multitudinários, pois os bens tutelados da vida, do patrimônio e da propriedade privada, como também a segurança das pessoas físicas, tem guarita constitucional. A Constituição Federal consagrou o direito à vida, à segurança e à propriedade no rol dos direitos fundamentais, inseridos no artigo 5º, isto é, com eficácia e aplicabilidade imediatas e só encontrando limites legais nos demais direitos e garantias igualmente consagradas pela Constituição Federal".

Assentada a premissa, tem-se que o caso versado nos autos não se refere a um ou dois golpes efetuados em uma ou outra janela do Edifício Matarazzo, mas sim à depredação do patrimônio público resultante da ação de um agrupamento de pessoas, do qual o requerido foi o único identificado.

Não há que se falar, portanto, em vários danos, mas em um único dano imputável a várias pessoas.

Com isso, o olhar que se deve lançar sobre a causa não há de voltar-se à ação do réu porque, no contexto do fato multitudinário, despicienda qualquer discussão quanto à extensão da sua conduta individualizada, mas à do próprio grupo, pois sem o fator coletivo o dano não teria ocorrido do modo como ocorreu.

Nessas circunstâncias, a análise do nexo causal se desloca para o campo da causalidade alternativa, atribuindo-se, assim, a todos os envolvidos, em conjunto, a relação de causalidade com o dano gerado. A responsabilidade do requerido não se limita, portanto, a uma parcela individualizada do prejuízo até porque nem mesmo ele soube precisar quantos golpes efetuou ou quantos vidros quebrou, mas sim à integralidade do prejuízo provocado pelo grupo, pois, como preceitua o art. 942 do Código Civil, "se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação".

Nesse sentido:

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 16

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 30

"(...) na sociedade moderna, em face da massificação das relações sociais, empresarias e profissionais, e dos riscos sociais cada vez maiores, não será justo, nem razoável, deixar a vítima sem a correspondente indenização por não ter sido possível apurar quem, no grupo, deu causa direta e imediata ao evento. Evidenciado o vínculo comunitário entre os membros do grupo, todos os possíveis autores devem ser considerados responsáveis solidariamente, face à ofensa perpetrada à vítima por um ou mais deles" (CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Malheiros, p. 192.).

Assim, não havendo dúvidas quanto ao envolvimento do apelante no evento danoso, bem pronunciada sua responsabilidade pela reparação integral do dano experimentado pela vítima, sem prejuízo de que venha a exercer seu direito de regresso frente os demais responsáveis.

No mesmo diapasão, já se manifestou este E. Tribunal de Justiça:

RESPONSABILIDADE CIVIL. Discussão sobre a existência de responsabilidade civil de candidatos a eleições municipais em razão de tombo levado por eleitora em panfletos de divulgação ("santinhos") espalhados em frente ao local de votação. Ação ajuizada em face de seis candidatos. Defesas escoradas em duas teses distintas, a saber: (i) alguns réus negaram ter espalhado "santinhos" no local de votação; (ii) outros, sustentaram a impossibilidade de afirmar que a queda decorreu de escorregão em seu panfleto, e não no de outro candidato, a afastar o nexo de causalidade. Sentença de improcedência em relação aos réus que negaram a existência de seus "santinhos", e parcial procedência em face daqueles que reconheceram a possibilidade de haver "santinhos" seus no local, mas se cingiram a dizer que não era possível concluir que a queda foi determinada por escorregão em "santinho" de determinado candidato. Condenação mantida com fundamento na teoria da causalidade alternativa. Cabível a responsabilização solidária de integrantes de grupo determinado se for possível extrair a conclusão de que o dano foi causado por um deles, sem saber, com a necessária dose de certeza, quem foi o verdadeiro agente. Existência de dano moral indenizável em razão do tombo, à vista das presumidas e agudas dores físicas sofridas pela autora que, em razão da queda, fraturou o antebraço. Existência, ainda, de nexo de causalidade, fundada na teoria da causalidade alternativa. Mantido o montante da indenização fixado na origem, no patamar de R$ 12 mil reais. Termo inicial dos juros moratórios alterado para a da data do fato, por se tratar de ilícito aquiliano. Alterado o critério de fixação dos honorários de sucumbência. Recurso da autora parcialmente provido. Recursos dos réus desprovidos. (TJSP; Apelação 0005111-75.2013.8.26.0400; Relator (a): Francisco Loureiro; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro de Olímpia - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 15/08/2017; Data de Registro: 17/08/2017)

No mesmo sentido, é o precedente do C. STJ:

CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MORTE DE TORCEDOR APÓS PARTIDA DE FUTEBOL POR GRUPO DO TIME RIVAL. ABSOLVIÇÃO PELO TRIBUNAL DO JURI. EFEITO SOBRE A RESPONSABILIDADE CIVIL. INEXISTÊNCIA MATERIAL DO FATO. ARTS. 1.525 DO CC E 66 E 386 DO CPP. INCOMPATIBILIDADE PARCIAL. I. Nem todas as hipóteses de absolvição no Tribunal do Juri levam à aplicação das exceções previstas no art. 1.525 do Código Civil quanto à impossibilidade de apuração da existência do fato ou da sua autoria, em face da ressalva constante do

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 17

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 31

> art. 66 do CPP, norma mais moderna e prevalente. II. Assim, se não firmada, categoricamente, a inexistência material do fato e aqui ele ocorreu permite-se a investigação no cível da ocorrência de dolo ou culpa que levaram à prática do ilícito gerador da obrigação de indenizar. III. Caso em que a prova dos autos, como reconhecido pelas instâncias ordinárias - em 1° grau até antes da decisão criminal - mostra a participação dos réus na agressão a um grupo rival de torcedores que levou à morte do esposo e pai dos autores, após partida de futebol. Demonstrada a existência material do fato na esfera criminal e a ilicitude do comportamento, no âmbito civil, procede o pedido indenizatório relativamente aos responsáveis. IV. Recurso especial não conhecido. (Resp nº 26.975-RS, Quarta Turma, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, j. 18.12.2001).
>
> [...]

Em resumo, pois, a relação de causalidade com os danos aqui apontados pode e deve ser imputada a todos os envolvidos, em conjunto, com o fato ocorridos, seja aqueles que efetivamente desenvolveram ações materiais de danificar os prédios públicos, seja para aqueles que financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília e, assim, tiveram papel central no transporte e formação da aglomeração de manifestantes que, ao final, depredou prédios públicos.

Inconteste, pois, a **responsabilidade solidária dos réus** pelos danos causados e aqui apontados, nos termos do art. 942 do Código Civil, sem prejuízo, é claro, da busca de responsabilização de outros envolvidos nos fatos que venham a ser identificados oportunamente.

Passa a se demonstrar, agora, o preenchimento dos requisitos para o deferimento da medida de urgência para indisponibilidade de bens dos réus.

Nesse sentido é importante frisar que a Lei nº 7.347, de 1985, prevê a possibilidade de ajuizamento e adoção de algumas medidas cautelares, em perfeita consonância com a efetividade do processo, como uma forma de assegurar a eficácia de eventual decisão favorável à pretensão que ora se apresenta. Confira-se, a propósito, o disposto no seu art. 4º:

> Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar dano ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Veja-se, pois, que essa norma não condiciona o deferimento de medidas cautelares, como a de indisponibilidade de bens, à existência de risco de dilapidação do patrimônio, sendo exigido, para tanto, apenas a demonstração de *fumus boni iuris*,

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 18

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 32

consistente em fundados indícios da prática de atos danosos. E no caso, frisamos, mais do que plausibilidade, estamos diante de situação de certeza da prática de ilícitos, certeza da ocorrência de um dano material e certeza do envolvimento dos réus nos referidos atos, nos termos da prova documental ora acostada, a qual, pela notoriedade dos fatos, *s.m.j.*, não é passível de ser contraditada pela parte contrária, autorizando, inclusive, o deferimento de tutela de evidência para os fins de bloqueio de bens necessários a assegurar o ressarcimento dos danos aqui apontados, nos ternos do art. 311, inciso IV, do CPC[7].

Ainda que não fosse assim, a gravidade dos fatos praticados e nos quais os réus se envolveram, que, mais que lesar o patrimônio público federal, implicaram ameaça real ao regime democrático brasileiro, impõe uma resposta célere e efetiva, pena de comprometer o sistema de justiça e sua efetividade, autorizando, assim, o magistrado a lançar mão do seu poder geral de cautela (art. 297 do CPC) para garantir a efetividade da pretensão de reparação de danos a ser oportunamente apresentada, e tudo isso para se evitar ou afastar o risco ao resultado útil do processo, finalidade principal das medidas de urgência (art. 300 do CPC).

É o caso, pois, de deferimento de medida cautelar de indisponibilidade de bens dos demandados, em montante suficiente para assegurar o ressarcimento do prejuízo mínimo até agora estimado pelas autoridades dos Três Poderes da República - **R$ 6.539.100,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais)**.

DO PEDIDO

À vista do exposto, a União requer a Vossa Excelência seja **deferida, liminarmente, medida cautelar de indisponibilidade de bens**, determinando, para tanto, o bloqueio de bens dos requeridos, móveis e imóveis, de valor apto a assegurar o efetivo e devido ressarcimento ao Erário federal dos danos aqui apontados, que somam o montante estimado, até o momento, de **R$ 6.539.100,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).**

Nesse passo, para o fim de assegurar a efetividade da medida, a União requer que a medida de indisponibilidade ora pleiteada recaia sobre os bens arrolados na

[7] Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:
[...]
IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536

planilha anexa, **sem prejuízo de que tal medida seja estendida a outros bens ora não arrolados, assim como sobre valores e aplicações financeiras dos demandados, que sejam suficientes para ressarcir todo o valor malversado.**

Na sequência, requer seja expedida determinação, por meio do SISBAJUD, a todas as instituições financeiras sediadas no País, de forma automatizada, para que procedam à indisponibilização dos valores creditados à conta dos requeridos, bem como dos valores mantidos, em seus nomes, em fundos de investimento de todo gênero, até o montante do dano aqui apontado.

Requer, ainda:

a. a decretação de indisponibilidade de imóveis rurais e urbanos dos réus, incluídos os acima referidos, com o cadastro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, e a expedição de ofício aos Cartórios de Registros competentes, requisitando informações sobre a existência de bens imóveis em nome deles;

b. a determinação, via Sistema RENAJUD, da restrição de veículos automotores em nomes dos réus, incluídos os acima listados;

c. a expedição de ofício à CVM, noticiando a decretação de indisponibilidade de bens dos Réus, e requisitando informações acerca da existência de ações, quotas de capital social de empresas ou outros valores mobiliários em nome deles;

d. a decretação de indisponibilidade de embarcações e aeronaves em nome dos réus, a partir da expedição de Ofício à Marinha, gestora do Sistema de Gerenciamento de Embarcações da Marinha do Brasil (SISGEMB), e à Aeronáutica, gestora do Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); e

e. A apreensão de armas de fogo em nome dos réus, com o depósito na sede da Polícia Federal, e efetivação de alteração do registro no SINARM, para fins de futura alienação judicial.

DOS PEDIDOS FINAIS

Ante o exposto, **a União** requer o recebimento, autuação e distribuição da presente, bem como em sede de medida cautelar seja **DEFERIDO LIMINARMENTE** o bloqueio de bens dos requeridos, **móveis e imóveis, de valor apto a assegurar o efetivo e devido ressarcimento ao erário federal pelos danos**

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 20

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 34

causados e aqui apontados, adotando-se as providências acima referidas para cumprimento dessa medida.

Após o cumprimento das medidas liminares, requer a União sejam citados os demandados para, querendo, contestarem o presente expediente, no prazo legal e, após, o prosseguimento regular do feito até a prolação de sentença confirmando a liminar deferida.

Outrossim, União requer a intimação do Ministério Público Federal para, querendo, intervir na presente ação, assim como permite o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 1985.

Requer, por fim, a juntada da documentação comprobatória dos fatos aqui alegados, sem prejuízo da oportuna apresentação de outras provas que se mostrem necessárias no curso da instrução processual.

Dá-se à causa, para fins fiscais, o valor de **R$ 6.539.100,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).**

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 11 de janeiro de 2023.

Marcelo Eugenio Feitosa Almeida
Advogado da União
Procurador-Geral da União

Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros
Advogado da União
Subprocurador-Regional da União na 1ª Região

Raniere Rocha Lins
Advogado da União
Coordenador-Geral de Defesa da Probidade – CGPRO/DPP/PGU

Vanir Fridriczewski
Advogado da União

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 28/03/2023 17:27:02
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032817270276000000271141197
Número do documento: 23032817270276000000271141197
Num. 280321414 - Pág. 21

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536
Num. 1575720853 - Pág. 35

Certifico que nos termos do despacho proferido pelo MM.Juíz Federal Corregedor da Central de Mandados e Cartas Precatórias, enviei em razão do caráter itinerante á comarca de Atibaia/SP através do e-saj.tjsp.

C.P. 5000720-15.2023.4.03.6123 Itinerante

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: BRAGANÇA PAULISTA (23ª SUBSEÇÃO)/SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:
JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 691.367.428-72
RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, CEP 12.955-000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029
Petição inicial - cautelar -	Inicial	23011115115559800001438382575

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO - 30/01/2023 11:58:52
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013008452885900001458320542
Número do documento: 23013008452885900001458320542

Assinado eletronicamente por: SAULO ANANIAS DE SOUZA - 31/03/2023 11:21:13
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033111211294700000271505641
Número do documento: 23033111211294700000271505641

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:07:50
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709070985900001561355536
Número do documento: 23041709070985900001561355536

Carta Precatória Citação.
PJe nº 5000720-15.2023.4.03.6123.
Juízo de origem: 8ª Vara Federal de Brasilia/DF.

DESPACHO

Nos termos do art. 109, § 3º, última parte, da Constituição Federal, bem como do art. 42 da Lei nº 5.010/66, os atos e diligências da Justiça Federal poderão ser praticados em qualquer Comarca, pelos Juízes locais, por meio de instrumento hábil.

Segundo a regra prevista no parágrafo único do art. 237 do Código de Processo Civil e do art. 378 § 2° do provimento nº 1/2020 - CORE, se o ato relativo a processo em curso na Justiça Federal houver de ser praticado em local onde não haja Vara Federal, a carta precatória poderá ser dirigida ao Juízo Estadual da respectiva Comarca.

Embora o Município de Bom Jesus dos Perdões/SP esteja abrangido pela competência desta Subseção Judiciária, não cabe a este juízo, sediado em Bragança Paulista/SP, a prática da diligência requerida, mas ao Juízo de Direito da Comarca de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Quando não houver, na Comarca, Vara da Justiça Federal, cabe ao Juízo Estadual o cumprimento de carta precatória expedida pela Justiça Federal. Precedentes do STJ: (CC 127.561/PA, DJe 20.3.2015; CC 150.627/SC, DJe de 24.3.2017 e CC 151.137/SC, DJe de 01/08/2017).

Assim, devido ao caráter itinerante (art.262 CPC), encaminhe esta carta precatória à comarca de Bom Jesus dos Perdões/SP, a fim de que a diligência seja cumprida.

Bragança Paulista, 30 de março de 2023.

Fernando Henrique Corrêa Custódio
Juíz Federal Corregedor da Central de Mandados e Cartas Precatórias

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

São Paulo, 03 de abril de 2023.

AO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª VARA FEDERAL
EDIFÍCIO SEDE I – SETOR DE AUTARQUIAS SUL. QUADRA 2, BLOCO G, LOTE 8
BRASÍLIA - DF
CEP: 3221-6185

Referente ao Processo 1001708-82.2023.4.01.3400

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Singulare”), inscrita no CNPJ sob n. 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, CEP: 01452-919, São Paulo – SP, por seus representantes legais, vem, pela presente, nos termos do ofício judicial recebido, informar que os investigados abaixo listados não possuem relacionamento com esta Instituição.

1. ADAILTON GOMES VIDAL, CPF nº 412.005.738-03
2. ADEMIR LUIS GRAEFF, CPF nº 015.341.049-33
3. ADOILTO FERNANDES CORONEL, CPF nº 607.765.441-87
4. ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, CPF nº 032.589.999-10
5. ADRIANO LUIS CANSI, CPF nº 029.959.429-70
6. ALETHEA VERUSKA, CPF nº 199.189.908-48
7. AMIR ROBERTO EL DINE, CPF nº 673.625.409-49
8. APARECIDA SOLANGE ZANINI, CPF nº 023.511.448-05
9. BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 093.100.726-79
10. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CPF nº 115.490.448-26
11. CESAR PAGATINI, CPF nº 925.853.610-04
12. CLAUDIA REIS DE ANDRADE, CPF nº 975.599.036- 49
13. DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, CPF nº 035.777.926-63
14. DYEGO PRIMOLAN ROCHA, CPF nº 356.109.428- 70
15. FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, CPF nº 000.065.358-60
16. FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, CPF nº 076.480.296-85
17. GENIVAL JOSE DA SILVA, CPF nº 533.444.488-20
18. HILMA SCHUMACHER, CPF nº 968.002.759-72
19. JASSON FERREIRA LIMA, CPF nº 526.651.276-87
20. JEAN FRANCO DE SOUZA, CPF nº 214.621.928-90
21. JOAO CARLOS BALDAN, CPF nº 169.858.598-52
22. JORGE RODRIGUES CUNHA, CPF nº 304.851.458-98
23. JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 691.367.428-72
24. JOSE ROBERTO BACARIN, CPF nº 052.329.268-61

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:10:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709094819800001561355545
Número do documento: 23041709094819800001561355545

25. JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, CPF nº 673.174.481-68
26. LEOMAR SCHINEMANN, CPF nº 083.625.979-33
27. MARCELO PANHO, CPF nº 025.740.759-60
28. MARCIA REGINA RODRIGUES, CPF nº 195.050.808-08
29. MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, CPF nº 390.413.708-54
30. MARCO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 112.050.468- 60
31. MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº 290.302.958-05
32. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, CPF nº 357.950.598-03
33. MICHELY PAIVA ALVES, CPF nº 341.285.028-47
34. MONICA REGINA ANTONIAZI, CPF nº 131.065.328-31
35. NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, CPF nº 111.299.098-40
36. NELSON EUFROSINO, CPF nº 004.741.808-75
37. PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF nº 108.043.166-78
38. PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, CPF nº 058.201.926-56
39. PEDRO LUIS KURUNCZI, CPF nº 455.742.359-00
40. RAFAEL DA SILVA, CPF nº 729.504.981-91
41. RIENY MUNHOZ MARCULA, CPF nº 391.829.728- 42,
42. ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, CPF nº 974.863.458-20
43. RUTI MACHADO DA SILVA, CPF nº 273.897.298-56
44. SANDRA NUNES DE AQUINO, CPF nº 197.417.138-86
45. SHEILA MANTOVANNI, CPF nº 260.716.928-30
46. STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, CPF nº 625.848.046- 20
47. SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, CPF nº 944.717.460-49
48. TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, CPF nº 494.454.480-49
49. VANDERSON ALVES NUNES, CPF nº 059.420.341- 41
50. WILLIAM BONFIM NORTE, CPF nº 456.217.628-86
51. YRES GUIMARAES, CPF nº 478.439.261-00
52. ZILDA APARECIDA DIAS, CPF nº 177.662.638-90
53. ALVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 42.509.085/0001-88
54. ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, CNPJ nº 42.530.982/0001-73
55. GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.109.246/0001-45,
56. PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 29.646.682/0001-96
57. RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., CNPJ nº 16.864.075/0001-50,
58. SINDICATO RURAL DE CASTRO, CNPJ nº 76.110.394/0001-00
59. SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.971.539/0001

No ensejo, renovamos protestos de consideração e respeito.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para ulteriores informações que julgarem necessárias.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

À
Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal
Edifício Sede I, Setor de Autarquias Sul,
Quadra 2, Bloco G, Lote 8,
CEP: 70070-933, Brasília - DF
E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Assunto: Resposta à Solicitação de informação referente ao processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

Exmo. Senhor Juiz

1. Em atendimento ao oficio nº02264/2023/PGU/AGU, de 15 de março de 2023, alusivo ao Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, solicitado através do número SISBACEN 123045451 de 17/03/2023, solicitamos os dados (CPF/CNPJ) dos executados listados no supracitado ofício, tendo em vista que este documento é a chave de busca de dados em nossos sistemas.

2. Estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

ARIANNE MARIA NUNES RAMOS SABINO
Gerente Executivo de Central
Central de Transações e de Serviços Bancários
E-mail: ariannemnrs@bnb.gov.br
Telefone: (85) 3251-7722

SAMILA NAYARA RAMOS DE OLIVEIRA
Gerente de Central (em exercício)
Central de Transações e De Serviços Bancários
E-mail: nayararamos@bnb.gov.br
Telefone: (85) 3421-9400

Certificado Digitalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - ID: 24630616

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:12:23
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709120906000001561355555
Número do documento: 23041709120906000001561355555

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Ofício 2023/1736-1023

Este documento foi assinado eletronicamente por:

ARIANNE MARIA NUNES RAMOS SABINO
CPF: 021.792.603-77
GERENTE EXECUTIVO DE CENTRAL
CENTRAL DE TRANSACOES E DE SERVICOS BANCARIOS

SAMILA NAYARA RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHAE
CPF: 018.926.533-70
GERENTE DE CENTRAL
CENTRAL DE TRANSACOES E DE SERVICOS BANCARIOS

Assinatura Digital:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
29/03/2023 10:38
Verifique em https://verificador.iti.br

Certificado Digitalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - ID: 24630616

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail e anexo.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>
Seg, 10/04/2023 17:09
Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

1 anexos (92 KB)
_-13012023130521.PDF;

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

Amália Rosa Rodrigues Leão
Diretor de Secretaria
8ª Vara Federal
(61) 3221-6180
amalia.leao@trf1.jus.br

De: Ordensjudiciais_Mail <ordensjudiciais@original.com.br>
Enviado: 6 de abril de 2023 11:10
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400

Prezados,

Em resposta ao **PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400** informamos que os investigados **Joao Carlos Baldan**, **Marlon Diego De Oliveira** e **Sheila Mantovanni** possuem conta ativa, porém sem saldo disponível a ser executado.
Em tempo, em cumprimento ao determinado providenciamos a restrição/bloqueio das contas à débitos.

As contas dos investigados **Monica Regina Antoniazi** e **Rieny Munhoz Marçula** encontram-se encerradas.

Os demais investigados não possuem relacionamento com o Banco Original S.A.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Banco ORIGINAL

Lucas Pompeu
Ordens Judiciais

original.com.br

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:15:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709152730200001561355568
Número do documento: 23041709152730200001561355568

_____ Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não for o destinatário correto desta mensagem, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo este e-mail e em seguida apague-o. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please, advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.
Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:15:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709152730200001561355568
Número do documento: 23041709152730200001561355568

OFÍCIO n. 00277/2023/PGU/AGU

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Ao Senhor(a) SUBPROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Dr. Erasto Villa Verde de Carvalho Filho

NUP: 00405.000637/2023-48
PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO POLO
PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

O Exmo. Juiz **8ª Vara Federal deferiu o pedido, conforme decisão de id.** 1452369881, anexa, com o seguinte teor:

> Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
>
> Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Atesto a força executória da referida decisão, sobre a qual não pende nenhum obstáculo para cumprimento imediato, no que cabe ao Banco Central do Brasil, para conhecimento e imediato cumprimento para INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS.

Atenciosamente,

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA
ADVOGADO DA UNIÃO

PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1070905381 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 12-01-2023 20:19. Número de Série: 654504118758483633765940947 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

12/01/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	
SHEILA MANTOVANNI (REU)	
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	

MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
WILLIAN BONFIM NORTE (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1452369881	12/01/2023 19:43	Decisão	Decisão

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSKA, AMIR ROBERTO EL DINE, APARECIDA SOLANGE ZANINI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JOAO CARLOS BALDAN, JORGE RODRIGUES CUNHA, JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO BACARIN, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, MONICA REGINA ANTONIAZI, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, NELSON EUFROSINO, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, PEDRO LUIS KURUNCZI, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, RUTI MACHADO DA SILVA, SANDRA NUNES DE AQUINO, SHEILA MANTOVANNI, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, VANDERSON ALVES NUNES, WILLIAM BONFIM NORTE, YRES GUIMARAES, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., SINDICATO RURAL DE CASTRO E SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

DECISÃO

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta

pela União, objetivando a decretação liminar da indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

Alega a União que os réus, por financiarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores, teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

Atribui à causa o valor de R$ 6.539.100.

Documentos e relatórios instruem a petição inicial.

É o relatório.

De acordo com o art.311, inciso IV, do Código de Processo Civil, a tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo ou de risco ao resultado útil do processo quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Verifico a fumaça do bom direito.

No bojo do Inquérito 4.879-DF, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, no qual se iniciou a investigação da criminosa invasão e depredação multitudinária dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, no último domingo, dia 8 de janeiro de 2023, acatando pedido deduzido pela AGU, o Ministro Alexandre de Moraes prolatou a seguinte decisão:

> *"Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.*
>
> *O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.*
>
> *Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.*
>
> *A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem)*

ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

...

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

...

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

...

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

...

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

...

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo

fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, "um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado".

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia".

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

...

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

...

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e

ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

1-NTQ8D39; 2-DAJ3295; 3-AWG4E63; 4-IHP0B72; 5-MJB1936; 6-DLF2882; 7-BUP8188; 8-BDD9A05; 9-MCZ4364; 10-NWN9996; 11-OSU0414; 12-IXW9258; 13-BXG0J75; 14-LSN3551; 15-CPG3C95; 16-MXT1E56; 17-CUYD267; 18-AHS7D56; 19-IJG1G07; 20-NRB9690; 21-EXV1125; 22-CDL4A04; 23-AJB2B98; 24-CLJ2917; 25-QXS8E29; 26-AMF0368; 27-AKW2608; 28-HHK5B35; 29-HET5198; 30-CYB3674; 31-CPJ2393; 32-GAM5451; 33-EWU1J04; 34-HXU1G54; 35-AUM3J92; 36-LPE7H00; 37-EFO0950; 38-AUV5A87; 39-OPQ7054; 40-GXM9188; 41-NFY5G79; 42-FKC8G46; 43-KRJ8346; 44-EOF7H98; 45-BTA8J15; 46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto); 48-OLN2A37; 49-CUA6910; 50-GBK5061; 51-BCQ2F70; 52-BCG6736; 53-BBT6825; 54-PRT0128; 55-BBN6956; 56-BBN4963; 57-BDI1A49; 58-GBK5061; 59-PBX0J19; 60-OCR7H84; 61-MBX0F89; 62-AMG1292; 63-LRR4456; 64-CUA9F87; 65-AUJ2884; 66-EFO3851; 67-DZW2219; 68-BAG0381; 69-QRD0J86; 70-MQC0637; 71-CVN9002; 72-GGM7458; 73-KZS5D91; 74-MLX7429; 75-BBS8249; 76-ADQ7D83; 77-BEF4D17; 78-QGC5F98(Micro-ônibus); 79-HUX2A01; 80-JAE5C39; 81-AOT5582; 82-BCI4100; 83-QAO9497; 84-AJO9G41; 85-FGX6294; 86-OVP2578 e 87 - AZZ1590.

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;"

Ontem, dia 11.01.2022, em sessão virtual extraordinária, o Plenário do STF, por maioria, referendou as retrorreferidas medidas cautelares penais.

Pois bem.

Os advogados da União, subscritores da presente peça, obtiveram junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (IDs. 1450655849 e 1450655850 – a partir da fl.24), os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília, tendo identificado, assim, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, oras rés, arroladas na exordial, a saber:

1. ADAILTON GOMES VIDAL, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;

2. ADEMIR LUIS GRAEFF, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;

3. ADOILTO FERNANDES CORONEL, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

4. ADRIANE DE CASIA SCHMATZ HAGEMANN, brasileira, CPF nº 032.589.999-10,

residente e domiciliada na LINHA MARTINS 0, CASA - REALEZA/PR, CEP - 85.770-000;

5. ADRIANO LUIS CANSI, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;

6. ALETHEA VERUSKA, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;

7. AMIR ROBERTO EL DINE, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;

8. APARECIDA SOLANGE ZANINI, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;

9. BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;

10. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;

11. CESAR PAGATINI, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;

12. CLAUDIA REIS DE ANDRADE, brasileira, CPF nº 975.599.036- 49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;

13. DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

14. DYEGO PRIMOLAN ROCHA, brasileiro, CPF nº 356.109.428- 70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;

15. FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;

16. FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;

17. GENIVAL JOSE DA SILVA, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183- RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;

18. HILMA SCHUMACHER, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;

19. JASSON FERREIRA LIMA, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;

20. JEAN FRANCO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;

21. JOAO CARLOS BALDAN, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001, CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;

22. JORGE RODRIGUES CUNHA, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;

23. JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

24. JOSE ROBERTO BACARIN, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

25. JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

26. LEOMAR SCHINEMANN, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

27. MARCELO PANHO, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

28. MARCIA REGINA RODRIGUES, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

29. MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

30. MARCO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 112.050.468- 60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

31. MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

32. MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

33. MICHELY PAIVA ALVES, brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

34. MONICA REGINA ANTONIAZI, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP,

CEP 13.417-670;

35. NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490- 000;

36. NELSON EUFROSINO, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

37. PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460- 000;

38. PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668- 480;

39. PEDRO LUIS KURUNCZI, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104- LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

40. RAFAEL DA SILVA, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

41. RIENY MUNHOZ MARCULA, brasileiro, CPF nº 391.829.728- 42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

42. ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

43. RUTI MACHADO DA SILVA, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

44. SANDRA NUNES DE AQUINO, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

45. SHEILA MANTOVANNI, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

46. STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043- 901;

47. SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

48. TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA, brasileira, CPF nº 494.454.480-49, residente e domiciliada na rua OUTROS DOS GERANIOS, 16, 00, DESVIO RIZZO,

CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95110-621;

49. VANDERSON ALVES NUNES, brasileiro, CPF nº 059.420.341- 41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

50. WILLIAM BONFIM NORTE, brasileiro, CPF nº 456.217.628-86, residente e domiciliado na rua OUTROS BALTAZAR RODRIGUES, 820, CENTRO, PROMISSAO/SP, CEP: 16370-000;

51. YRES GUIMARAES, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

52. ZILDA APARECIDA DIAS, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

53. ALVES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

54. ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000; 55. GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.109.246/0001-45, por seu representante legal, com sede à RUA AUGUSTO DE LIMA, 0280, NOSSA SENHORA DO CARMO, FRUTAL/MG, CEP: 38200- 000;

56. PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

57. RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

58. SINDICATO RURAL DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010,

59. SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.971.539/0001-86, por seu representante legal, com sede à RODOVIA BR 262 KM 6,3, S/N, ED. AB S/235 2 ANDAR, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP: 29157-405.

Ainda que os referidos réus, aparentemente, não tenham participado diretamente dos mais recentes atos e manifestações antidemocráticas, incluindo o inusitado acampamento em frente ao Quartel General em Brasília - que culminaram na marcha dominical à Praça dos Três Poderes e na anunciada tomada das respectivas sedes oficiais, cujas instalações foram covardemente depredadas -, é absolutamente plausível a tese da União de que eles, por terem financiado o transporte de milhares de manifestantes que participaram dos eventos ilícitos, fretando dezenas de ônibus

interestaduais, concorreram para a consecução dos vultosos danos ao patrimônio público, sendo passíveis, portanto, da bastante responsabilização civil.

Ora, se mesmo em reuniões e manifestações populares lícitas, com pautas sociais claras e defensáveis, é sempre possível que os ânimos individuais se exaltem e provoquem o chamado “efeito manada”, com mais e maiores razões seria previsível que a reunião de milhares de manifestantes com uma pauta exclusivamente raivosa e hostil ao resultado das eleições presidenciais e ao governo eleito democraticamente pudesse descambar, como descambou, para práticas concretas de violência e de depredação que todos os brasileiros viram, estupefatos, pela mídia e redes sociais, em tempo real, na Praça dos Três Poderes.

Os advogados da União fizeram juntar aos autos manifestações técnicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados estimando que os danos às instalações e equipamentos das duas casas legislativas, os quais continuam sendo apurados, já atingiram a cifra de aproximadamente R$ 6 milhões e meio de reais (IDs. 1450655857 e 1450655859), não se tendo notícia ainda da quantificação oficial dos danos patrimoniais infligidos nas dependências do Palácio do Planalto e do STF.

A par da fumaça do bom direito, corroborada pela contundente prova documental pública apresentada, afigura-se presente aqui também o perigo da demora, de modo implícito, conforme disposto no artigo 4º da Lei 7.347/1985, militando em favor da sociedade brasileira e do patrimônio público.

Havendo, por conseguinte, indícios da prática de atos ilícitos, por parte dos réus, e diante da prevalência nesta fase processual do princípio do *in dubio pro societate*, o deferimento da tutela da evidência é medida que se impõe.

Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA**, com fulcro no art.4º da Lei 7.347/1985, e **DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS RÉUS**, por ora, até o limite do prejuízo até aqui estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

Oficie-se, para fins de ciência, circularização e cumprimento do DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação, **por via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** ou diretamente, se necessário.

Intime-se a União, por via da PRU1.

Feitos os registros cadastrais, citem-se, por precatória, os réus.

Após, intime-se o Ministério Público Federal.

Cumpra-se.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexo.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

CASCIONE
ADVOGADOS

São Paulo
Av. Brig. Faria Lima 4440
14º andar 04538-132
T +55 11 3165 3000

Rio de Janeiro
R. Lauro Müller 116
26º andar 22290-906
T +55 21 3289 0930

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA ("Stripe"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.209/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, n° 241, Bela Vista, CEP 01332-010, vem, por seus advogados (**doc. 01**), à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício recebido deste juízo, esclarecer que, realizou consulta a todos os seus sistemas de identificação de contas e clientes, e **não localizou quaisquer contas bancárias ou recebíveis** de titularidade de quaisquer dos indicados no ofício ora respondido ("Executados").

Na hipótese de obtenção de outros dados sobre os Executados, a Stripe mantém-se à disposição desse MM. Juízo para efetuar novas buscas e, em caso de localização, realizar os bloqueios determinados.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Renato Duarte Franco de Moraes
OAB/SP Nº 227.714

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:43
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389529
Número do documento: 23041709200801500001561389529

CASCIONE

CASCIONE PULINO BOULOS ADVOGADOS

Doc. 1

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.095.561/22-5

STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ/ME nº 22.121.209/0001-46

NIRE 35.229.037.746

11ª Alteração de Contrato Social
datada de 13 de janeiro de 2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

(a) **STRIPE PAYMENTS EUROPE, LIMITED**, sociedade constituída e existente sob as leis da Irlanda, com sede na Cidade de Dublin 1, Irlanda, em IFSC 25-28 North Wall Quay, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 21.599.516/0001-74, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Ramon Fernandez Aracil Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 2.300, conjunto 11, Jardins, CEP 01418-200; e

(b) **STRIPE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, organizada e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, conjunto 11, Parte A, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.297.231/0001-11, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.237.692.090, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Ramon Fernandez Aracil Filho**, acima qualificado;

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada, organizada e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 4° andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.121.209/0001-46 ("**Sociedade**"), com seu contrato social ("**Contrato Social**") registrado na JUCESP sob o NIRE 35.229.037.746, em sessão de 24 de março de 2015, e última alteração contratual registrada sob o nº 552.101/21-7, em sessão de 18 de novembro de 2021, resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

1.1. Inicialmente, resolvem as sócias, por unanimidade, alterar o endereço da Sociedade **de** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 4º andar, Bela Vista, CEP 01310-000, **para** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010.

1.2. Face à deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Cláusula 2.** A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião."*

2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

2.1. Decidem as sócias, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade,

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

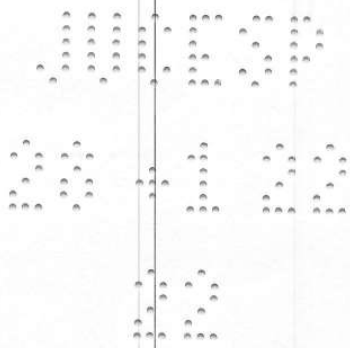

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, **de** R$ 27.763.861,00 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), **para** R$ 38.899.661,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais), representando um aumento efetivo, portanto, de R$ 11.135.800,00 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos reais), mediante a emissão de 11.135.800 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil e oitocentas) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas idênticas às anteriormente existentes.

2.2. O aumento de capital ora deliberado foi totalmente subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, pela sócia **STRIPE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o expresso consentimento da sócia **STRIPE PAYMENTS EUROPE, LIMITED**, a qual expressamente renuncia a todos os direitos que possa ter de subscrever as referidas quotas emitidas.

2.3. Consequentemente, as sócias decidem alterar a Cláusula 5 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Cláusula 5.** O capital da Sociedade é de R$ 38.899.661,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais), dividido em 38.899.661 (trinta e oito milhões, oitocentas e noventa e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:*
>
> *(a) **STRIPE PAYMENTS EUROPE, LIMITED** detém 2.490 (duas mil, quatrocentas e noventa) quotas com valor nominal total de R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); e*
>
> *(b) **STRIPE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 38.897.171 (trinta*

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

e oito milhões, oitocentas e noventa e sete mil, cento e setenta e uma) quotas com valor nominal total de R$ 38.897.171,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais).

Parágrafo 1º. *De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.*

Parágrafo 2º. *Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias."*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, decidem as sócias consolidar o Contrato Social, de modo a refletir as deliberações tomadas acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1. A Sociedade tem a denominação de Stripe Brasil Soluções de Pagamento – Instituição de Pagamento Ltda.

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

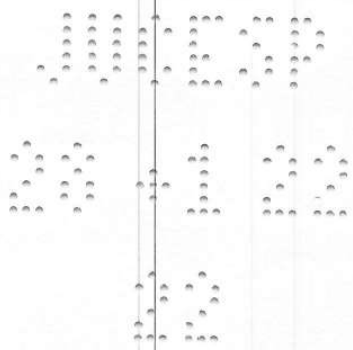

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3. O objeto social da Sociedade compreende:

(a) a prestação de atividades como instituição de pagamentos nas modalidades indicadas pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, que incluem, mas não se limitam a, prestação dos serviços de pagamento de: (i) credenciamento e aceitação de instrumento de pagamento; (ii) administração de pagamentos e recebimentos no âmbito da rede de estabelecimentos credenciados, captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de instrumento de pagamento; (iii) desenvolvimento de estrutura tecnológica segura para a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações dos sistemas da Sociedade ou de terceiros; (iv) instalação e manutenção de soluções de meios eletrônicos para automação comercial, incluindo a alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionados; e (v) execução de remessa de fundos;

(b) a prestação de qualquer serviço (incluindo consultoria, serviços de desenvolvimento de negócios, assistência comercial, promoção e outros serviços relacionados), relativo ao desenvolvimento e licenciamento de softwares relacionados à atividade de meios de pagamento;

(c) a realização de quaisquer operações comerciais ou financeiras, de qualquer natureza, direta ou indiretamente ligadas às atividades descritas nos itens "(a)" e "(b)" acima, ou a qualquer atividade similar ou conexa;

(d) atuar na atividade de facilitação e de coleta de pagamentos internacional,

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

observadas as regras e procedimentos que governam a prestação desse tipo de serviço entre pagadores e recebedores;

(e) desenvolvimento de outras atividades complementares ou que agreguem valor àqueles listados acima, a fim de proporcionar a realização do objeto social da Sociedade; e

(f) a participação em qualquer empreendimento ou sociedade já constituída ou a ser constituída, especialmente por meio da constituição de novas sociedades (incluindo *joint ventures*), realização de aportes de capital, celebração de contratos de fusão, incorporação ou parceria.

Parágrafo único. É vedado à Sociedade prestar serviço que seja privativo a instituições financeiras, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor da República Federativa do Brasil.

DURAÇÃO

Cláusula 4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital da Sociedade é de R$ 38.899.661,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais), dividido em 38.899.661 (trinta e oito milhões, oitocentas e noventa e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(a) **STRIPE PAYMENTS EUROPE, LIMITED** detém 2.490 (duas mil,

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

quatrocentas e noventa) quotas com valor nominal total de R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); e

(b) **STRIPE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 38.897.171 (trinta e oito milhões, oitocentas e noventa e sete mil, cento e setenta e uma) quotas com valor nominal total de R$ 38.897.171,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais).

Parágrafo 1º. De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º. Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias.

CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 6. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo Único. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 7. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula 8. As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo 1º. As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que maior quórum não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo 2º. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por sócio, advogado ou procurador devidamente constituído com poderes específicos.

Parágrafo 3º. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 9. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre (a) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício; (b) a destinação do lucro líquido do exercício; e (c) a eleição dos administradores e membros do conselho fiscal, quando for o caso; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por carta registrada ou protocolada, em que constem expressamente as matérias objeto da reunião. A reunião, no entanto, será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria em questão e poderá ocorrer fisicamente ou por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que os sócios decidam por bem utilizar.

Parágrafo 1º. A reunião será previamente convocada por qualquer sócio ou administrador, com 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 5

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

(cinco) dias de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo 2º. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 3º. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

Cláusula 10. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo 2º. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo 3º. Cópia da ata será apresentada à Junta Comercial para arquivamento, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 4º. A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que solicitar.

Cláusula 11. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 9, os sócios deverão deliberar acerca das seguintes matérias:

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

(a) qualquer alteração ao presente Contrato Social;

(b) a designação e a destituição dos administradores da Sociedade, bem como a fixação de sua remuneração;

(c) a compra ou aquisição de qualquer imóvel;

(d) a transformação do tipo societário da Sociedade;

(e) o pedido de recuperação judicial ou falência pela Sociedade;

(f) a solução de conflitos de interesses entre os membros da administração da Sociedade;

(g) aprovação, definição ou alteração de princípios, políticas e diretrizes relativas à governança da Sociedade;

(h) alterações materiais a contratos celebrados com qualquer sócio ou controlador direto ou indireto da Sociedade, ou com qualquer outra sociedade sob controle em comum de tais sócios ou controladores diretos ou indiretos da Sociedade;

(i) a celebração de qualquer negócio, transação ou contrato com qualquer sócio ou administrador da Sociedade ou qualquer de suas subsidiárias, ou com qualquer membro direto da família de tal pessoa, ou com qualquer sociedade, associação ou outra entidade de que essa pessoa ou membro da família seja administrador ou sócio, ou em que essa pessoa ou membro da família tenha a propriedade, participação econômica ou de outra forma controle ou participe;

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

(j) qualquer ato substancial além do comum no curso dos negócios da Sociedade, ou qualquer negócio substancial não relacionado com as operações atuais da Sociedade

(k) a instauração de, ou a celebração de acordo em, qualquer processo judicial, arbitral ou administrativo envolvendo valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(l) qualquer financiamento ou endividamento da Sociedade envolvendo valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em um único evento ou em uma série de eventos em um período de 12 (doze) meses;

(m) qualquer venda, locação ou disposição de ativos fora do curso normal dos negócios, em uma operação ou em uma série de operações em um período de 12 meses, envolvendo valores superiores R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

(n) a celebração de qualquer contrato comercial fora do curso normal dos negócios, seja em uma única operação ou em uma série de operações, interligadas ou não, em um período de 12 meses, envolvendo valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(o) a concessão de avais, fianças ou garantias de qualquer natureza pela Sociedade, individualmente ou em conjunto, em um período de 12 meses, envolvendo valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(p) redução ou aumento do capital social da Sociedade, incluindo a entrada de novo quotista por meio da subscrição de nova quotas em aumento do capital social;

(q) a cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, pela Sociedade, de participações societárias, no país ou no exterior, ou participação

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

da Sociedade em qualquer consórcio, parceria ou *joint ventures*; e

(r) qualquer reorganização ou operação societária envolvendo a Sociedade, bem como mudanças na sua estrutura de capital, tais como, mas não se limitando a operações de aquisição, incorporação, cisão, transformação ou fusão, grupamento ou desdobramento de quotas.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 12. A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) diretores, pessoas naturais, sócias ou não, residentes no País, designados pelos sócios.

Parágrafo 1º. A designação dos diretores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja totalmente integralizado.

Parágrafo 2º. Os diretores serão designados pelos sócios em reunião, cuja ata, levada a arquivamento na Junta Comercial, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo 3º. Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, que se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, quando aplicável. Os diretores deverão continuar em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos.

Parágrafo 4º. Os prazos dos mandatos dos diretores é de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

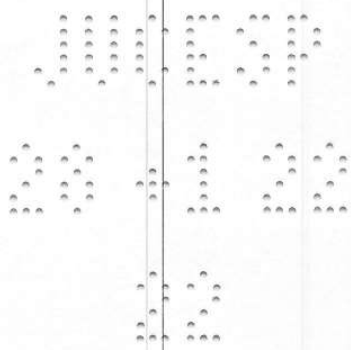

Parágrafo 5º. A Sociedade é administrada pela Sra. **Isabela Falcão Rebello**, brasileira, casada, economista, portadora do Documento de Identidade RG nº 12.300.106-7 – Detran/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 092.408.237-27, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 4° andar, Bela Vista, CEP 01310-100, no cargo de Diretora de Riscos e Compliance; pelo Sr. **João Rafael Muller Banzato**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do Documento de Identidade RG nº 35.345.140-X – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.746.828-32, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 4° andar, Bela Vista, CEP 01310-100, no cargo de Diretor de Produtos; pela Sra. **Thais Garcez Lima de Mendonça**, brasileira, solteira, advogada, portadora do Documento de Identidade RG nº 53.708.430-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 834.816.215-15, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 4° andar, Bela Vista, CEP 01310-100, no cargo de Diretora Jurídica; e pelo Sr. **Gustavo Adolfo Lamboglia Teixeira de Araújo**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade RG nº 57.777.590-X – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.028.916-38, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 4° andar, Bela Vista, CEP 01310-100, no cargo de Diretor Financeiro, que deverão permanecer nestes cargos até o término de seus mandatos na Reunião Anual de Sócios de 2023.

Cláusula 13. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer dos membros da Diretoria. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício.

Parágrafo 1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores.

Parágrafo 2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

Parágrafo 3°. Qualquer diretor poderá ser representado por outro diretor, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma, os diretores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

Cláusula 14. Exceto se diversamente estabelecido neste Contrato Social, compete aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Contrato Social e as atribuições exclusivas dos sócios, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios;

(b) expedir regimentos internos, regulamentos, políticas, manuais e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Sociedade;

(c) aprovar mudanças nas políticas contábeis da Sociedade;

(d) selecionar ou dispensar os auditores da Sociedade;

(e) determinar a criação de comitês de natureza consultiva, para auxiliá-los no exercício de suas atribuições, assim como definir a composição e as atribuições

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

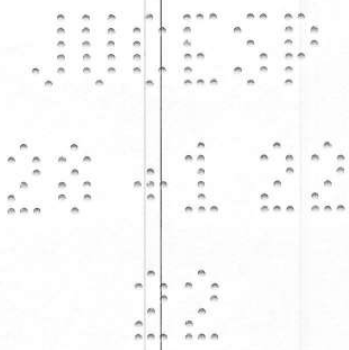

destes comitês de natureza consultiva; e

(f) deliberar sobre a solução de incidentes operacionais relevantes.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor de Riscos e Compliance, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas neste Contrato Social ou pelos sócios:

(a) analisar e aprovar a Política de Governança da Sociedade;

(b) determinar e monitorar a implementação dos modelos de gestão de riscos, bem como analisar e aprovar as estratégias e a Política de Gerenciamento de Riscos da Sociedade, com vistas a analisar sua compatibilidade com os objetivos da Sociedade e condições do mercado;

(c) analisar e aprovar o Plano de Ação e Resposta a Incidentes relativos a segurança cibernética;

(d) analisar os relatórios anuais de implementação do Plano de Ação e Resposta a Incidentes relativos a segurança cibernética;

(e) analisar a aprovar a Política de Segurança Cibernética da Sociedade;

(f) analisar e aprovar a Política de Compliance da Sociedade;

(g) analisar os relatórios elaborados pela área de Compliance e deliberar sobre a solução de incidentes materiais; e

(h) analisar e aprovar as Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e de Conheça seu Cliente, bem como os demais relatórios e manuais relativos à prevenção a tais crimes.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

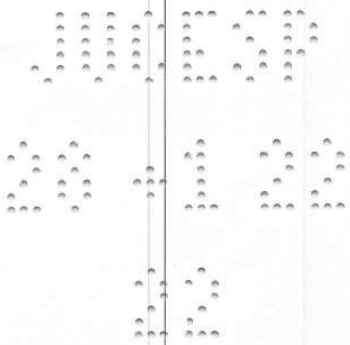

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Produtos, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas neste Contrato Social ou pelos sócios, promover e trabalhar com os demais diretores na definição dos produtos a serem oferecidos pela Sociedade, liderando e dirigindo seu desenvolvimento e sua implementação.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Jurídico, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas neste Contrato Social ou pelos sócios, orientar e dar o suporte necessário para que a Sociedade possa ampliar suas atividades e oferecer novos produtos sempre em conformidade com o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor Financeiro, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas neste Contrato Social ou pelos sócios:

a) propor aos Diretores as políticas e normas referentes às atividades administrativas e financeiras da Sociedade e assessorar na matéria de sua competência, bem como movimentar, em conjunto com os Diretores, contas correntes bancárias, efetuar ordens de pagamento e demais movimentações bancárias;

b) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Sociedade na área administrativa financeira;

c) promover a uniformização dos procedimentos administrativos na execução dos serviços;

d) promover o disciplinamento da aquisição, recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de materiais;

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

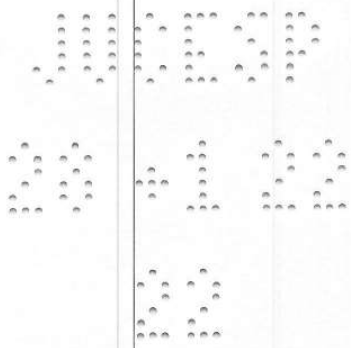

e) promover e manter o cadastramento e identificação física de bens patrimoniais da Sociedade, e os registros cartorários referentes aos bens imóveis;

f) promover a programação e o controle das atividades financeiras, contábeis e de tesouraria; e

g) promover a elaboração, revisão e consolidação das estimativas orçamentárias dos órgãos competentes da Sociedade, convertendo-as no orçamento geral de receita e despesa.

Cláusula 15. A Sociedade será representada e obrigar-se-á:

(a) pela assinatura individual de qualquer diretor; ou

(b) pela assinatura conjunta de qualquer diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído para representar a Sociedade, nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula; ou

(c) pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores devidamente constituídos para representar a Sociedade, nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula; ou

(d) excepcionalmente para fins da celebração de contratos comerciais, pela assinatura individual de um procurador devidamente constituído especificamente para este fim, nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula.

Parágrafo 1º. A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

Parágrafo 2º. As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ter prazo de validade determinado, exceto aquelas outorgadas para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de validade indeterminado e serão assinadas por qualquer dos diretores.

Cláusula 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 17. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

OUVIDORIA

Cláusula 18. A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo 2º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º O Ouvidor poderá ser destituído pela Administração nas seguintes situações: (i) no caso de descumprimento de atribuições inerentes ao seu cargo, tais como aquelas previstas na Cláusula 19 abaixo; ou (ii) caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Administração.

Cláusula 19. São atribuições e atividades da Ouvidoria:

(a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;

(b) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

(c) informar à Administração da Sociedade a respeito das atividades de Ouvidoria;

(d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade;

(e) prestar esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas, informando o prazo previsto para resposta;

(f) encaminhar resposta conclusiva para a demanda em prazo que não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

(g) manter a Administração da Sociedade informada sobre os problemas e

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

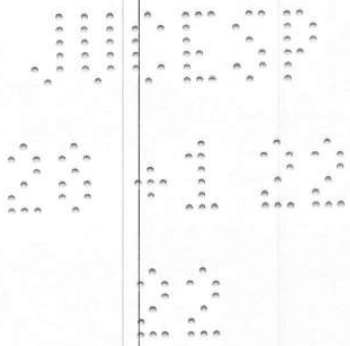

deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotas pelos administradores para solucioná-los; e

(h) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Administração da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 20. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 21. Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo 1°. As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas em reunião ordinária de sócios.

Parágrafo 2°. A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada em reunião ordinária de sócios, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

Parágrafo 3º. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

Parágrafo 4º. A distribuição de lucros poderá ser feita a título de juros sobre o capital próprio.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 22. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo 1º. No caso de liquidação e dissolução da Sociedade, os sócios designarão um liquidante ou liquidantes, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo 2º. A cada 6 (seis) meses, ou sempre que solicitado, o liquidante deverá apresentar aos sócios o relatório e balanço do estado da liquidação, prestando conta dos atos praticados durante o respectivo período.

Parágrafo 3º. Se o ativo não for suficiente, deverá o liquidante exigir dos sócios, na proporção das respectivas participações, os recursos necessários à liquidação total do passivo.

Cláusula 23. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

REGÊNCIA

Cláusula 24. A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

FORO

Cláusula 25. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

(Página de assinaturas da 11ª Alteração de Contrato Social da Stripe Brasil Soluções de Pagamento – Instituição de Pagamento Ltda., datada de 13 de janeiro de 2022)

STRIPE PAYMENTS EUROPE, LIMITED

_____

Ramon Fernandez Aracil Filho
Procurador

STRIPE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

_____

Ramon Fernandez Aracil Filho
Administrador

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF/ME:

2._____
Nome:
CPF/ME:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 42.620/22-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUCESP
28 JAN. 2022
SP - PAULISTA

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

Este documento foi assinado digitalmente por Jhessyka Pereira De Sousa, Bruno De Luca Zanatta e Ramon Fernandez Aracil Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 56F1-FAA2-35AD-0C91.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56F1-FAA2-35AD-0C91 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56F1-FAA2-35AD-0C91

Hash do Documento

217EFF77124109BD2506E27D0008918E7AA2C8ADCAF7404F784A1B9C729B1C01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2022 é(são) :

- Jhessyka Pereira De Sousa (Testemunha) - 361.304.508-77 em 14/01/2022 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Bruno De Luca Zanatta (Testemunha) - 007.542.839-33 em 14/01/2022 11:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ramon Fernandez Aracil Filho (Signatário) - 132.929.988-40 em 14/01/2022 11:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

São Paulo
Av. Brig. Faria Lima 4440
14º andar 04538-132
T +55 11 3165 3000

Rio de Janeiro
R. Lauro Müller 116
26º andar 22290-906
T +55 21 3289 0930

POWER OF ATTORNEY		PROCURAÇÃO
STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA., a limited liability corporation duly registered before the CNPJ under registry n. 22.121.209/0001-46, with headquarters in the City of Sao Paulo, Sao Paulo State, Avenida Paulista nº 1.374, 4º andar, Bela Vista, CEP 01310-000, hereinafter referred to as "**Appointor**", hereby appoints its **ATTORNEYS-IN-FACT**		**STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.,** sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.209/0001-46, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista nº 1.374, 4º andar, Bela Vista, CEP 01310-000, denominado "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**
RENATO DUARTE FRANCO DE MORAES, Brazilian citizen, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar Association – State of São Paulo - under No. 227.714, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538-132, e-mail rmoraes@cascione.com.br; **TATIANA AMAR KAUFFMANN**, Brazilian citizen, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar Association – State of São Paulo - under No. 356.856, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538-132, e-mail tkauffmann@cascione.com.br		**RENATO DUARTE FRANCO DE MORAES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.714, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 14º andar, Vila Olímpia, 04538-132, e-mail rmoraes@cascione.com.br; **TATIANA AMAR KAUFFMANN**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 356.856, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 14º andar, Vila Olímpia, 04538-132, e-mail tkauffmann@cascione.com.br
VITOR TATIT FERRAZ, Brazilian citizen, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar Association – State of São Paulo - under No. 407.038, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538-132, e-mail vferraz@cascione.com.br **PEDRO FRANCO COLEHO**, Brazilian citizen, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar		**VITOR TATIT FERRAZ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 407.038, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 14º andar, Vila Olímpia, 04538-132, e-mail vferraz@cascione.com.br **PEDRO FRANCO COELHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP

Doc ID: eb2a3a0dab2c0912f1d32bcf0ec1d28d60bd153e

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

Association – State of São Paulo - under No. 431.349, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538-132, e-mail pcoelho@cascione.com.br **CLARA ALMEIDA RAMOS CAIADO**, Brazilian citizen, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar Association – State of São Paulo - under No. 468.523, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538- 132, e-mail calmeida@cascione.com.br		sob o n° 431.349, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 14º andar, Vila Olímpia, 04538-132, e-mail pcoelho@cascione.com.br **CLARA ALMEIDA RAMOS CAIADO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 468.523, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 14º andar, Vila Olímpia, 04538-132, e-mail calmeida@cascione.com.br
all members of **CASCIONE, PULINO, BOULOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a Brazilian law-firm enrolled with the Federal Taxpayers Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 10.844.817/0001-08, with address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Brigadeiro Faria Lima Avenue, N. 4.440, 14th floor, Vila Olímpia, ZIP Code 04538-132 ("**Appointees**") as its attorneys-in-fact, with powers to:		todos integrantes de **CASCIONE, PULINO, BOULOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados brasileira inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.817/0001-08, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 14º andar, 04548-132, São Paulo – SP ("**Outorgados**"), como seus procuradores, com poderes para:

Doc ID: eb2a3a0dab2c0912f1d32bcf0ec1d28d60bd153e
Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:20:44
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709200801500001561389530
Número do documento: 23041709200801500001561389530

act, jointly or individually, as Appointor's Attorneys-in-fact, with the "*ad judicia et extra*" clause, in its name and on its behalf, in the Federative Republic of Brazil, both in and out of court, with specific powers to acknowledge, withdraw, waive, settle, consent to the validity of the claim, waive the right to claim, receive payments, receive or offer receipt of payment, execute any court or out-of-court settlements, as well as delegate and/or transfer the foregoing powers to others with or without maintaining the powers granted herein, being the Appointees authorized to perform any and all necessary acts for the good and faithful fulfillment of this power of attorney.		atuarem, em conjunto ou individualmente, como Procuradores da Outorgante, com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", agindo em seu nome e por sua conta, na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele, com poderes específicos para confessar, retirar, renunciar, transigir, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber pagamentos, receber e dar quitação e levantar valores, bem como os poderes para substabelecer em todo ou em parte os poderes conferidos com ou sem reserva de poderes, e tudo mais o que for necessário para o bom e fiel cumprimento desse mandato.
São Paulo, May 11, 2022.		São Paulo, 11 de Maio de 2022.
STRIPE BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.		

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail e anexo.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: Informa redistribuição de Carta Precatória - Processo nº 1002646-16.2023.8.26.0048 - 3ª Vara Cível de Atibaia - Ref. Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400 (vosso)

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>

Seg, 10/04/2023 19:27

Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

1 anexos (267 KB)

decisão 1002646-16-2023.pdf;

De: MARIA CRISTINA ROSA GOMES <maria.gomes4@tjsp.jus.br>
Enviado: 4 de abril de 2023 10:45
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: Informa redistribuição de Carta Precatória - Processo nº 1002646-16.2023.8.26.0048 - 3ª Vara Cível de Atibaia - Ref. Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400 (vosso)

Prezados Senhores,

De ordem do Dr. **Rogério A. Correia Dias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, nos autos do Processo nº **1002646-16.2023.8.26.0048 (nosso), referente ao Processo nº 1001708-82.2023.4.1.3400 (vosso)**, informo que a Carta Precatória foi redistribuída à Comarca de Nazaré Paulista/SP.

Anoto, por oportuno, que esta informação foi expedida nos autos da ação da Carta Precatória.

Para melhor instrução, anexo cópia da decisão judicial respectiva.

Por fim, anoto que a resposta poderá ser endereçada eletronicamente ao juízo pelo seguinte endereço: atibaia3cv@tjsp.jus.br

Agradecendo antecipadamente sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:23:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709232101900001561389556
Número do documento: 23041709232101900001561389556

MARIA CRISTINA ROSA GOMES
Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara Cível
Rua José Roberto Paim, 99 - Parque dos Coqueiros - Atibaia/SP - CEP: 12945-007
Tel: (11) 3402-5554
E-mail: maria.gomes4@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.
Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.
Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:23:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709232101900001561389556
Número do documento: 23041709232101900001561389556

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia

Processo nº 1002646-16.2023.8.26.0048

Vistos.

À vista do endereço indicado para citação de **JOSÉ DE OLIVEIRA** (fls. 05 e 18) **– Rua Jequitibá, nº 442, Condomínio Alpes D´Ouro – Serra Negra, Bom Jesus dos Perdões-SP, CEP 12955-000 –** hei por bem determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** desta carta precatória à **COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA-SP**, isto que faço considerando o caráter itinerante que lhe é próprio (Código de Processo Civil, art. 262)

Providencie a escrivania, *incontinenti*, informando-se por mensagem eletrônica ao juízo deprecante.

Intimem-se.

Atibaia, 31 de março de 2023.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

AM/M809967/Decisão

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002646-16.2023.8.26.0048 e o código B4D2F32.

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:23:47
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709232101900001561389558
Número do documento: 23041709232101900001561389558

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: Informação sobre a Carta Precatória Cível referente ao processo 1001708-82.2023.4.01.3400.

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>
Seg, 10/04/2023 14:20
Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

De: BAURU - SECAO DE DISTRIBUICAO E PROTOCOLOS - SUDP <BAURU-SUDP@trf3.jus.br>
Enviado: 8 de abril de 2023 11:50
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: Informação sobre a Carta Precatória Cível referente ao processo 1001708-82.2023.4.01.3400.

Prezado(a) Sr.(ª) Diretor(a) bom dia.

Acusamos o recebimento, através do Malote da Carta Precatória Cível referente à Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400, tendo aqui recebido o registro nº **5001057-49.2023.4.03.6108** e distribuída nesta data à CECAP de Bauru.

Atenciosamente
Anderson Moreira Lugão
Técnico Judiciário - RF 6485
Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX/BAURU/JFSP
Justiça Federal de São Paulo
Tel (14) 2107-9532
BAURU-SUDP@trf3.jus.br

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:25:06
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709245210600001561389563
Número do documento: 23041709245210600001561389563

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 2440814

São Paulo, 28 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Ofício nº 08728/2023- BCB/Deati/Coadi -2, de 17/03/2023
Decisão – 8ª Vara Federal em Brasília/DF
Processo n° 1001708-82.2023.4.01.3400/DF

Em atendimento a r. determinação, vimos informar à Vossa Excelência que adotamos as providências abaixo descritas em nome da referida envolvida:

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 07.109.246/0001-45

- ✓ Procedemos com o desbloqueio total da conta corrente nº 1441/66000-6, bem como do valor de R$ 41.104,65 que se encontra à disposição da cliente para livre movimentação.

- ✓ Procedemos com os desbloqueios (total) dos títulos de capitalização nº 2790.002.0128566-3 e 2790.002.0059638-3.

- ✓ Procedemos com o desbloqueio total da cota de consórcio nº 040009.0504.02

Outrossim, informamos que para os demais envolvidos indicados em vossa decisão nada foi localizado em nossos registros sistêmicos para o processo em tela.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

ITAÚ UNIBANCO S.A E SEU CONGLOMERADO

p.p. Matheus Vieira Konda
005533641

p.p. JOAO FELIPE M. SILVA SANTOS
Funcional 00433374

AO/À
MM JUIZ(A) FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

orativo

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de e-mail e anexo.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

FW: comunicação distribuição carta precatória

Amália Rosa Rodrigues Leão <amalia.leao@trf1.jus.br>
Qui, 30/03/2023 10:51
Para: Daniel de Carvalho Fonseca <daniel.fonseca@trf1.jus.br>

1 anexos (104 KB)
Carta_Precatoria_0261743_10017088220234013400.pdf;

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

Amália Rosa Rodrigues Leão
Diretor de Secretaria
8ª Vara Federal
(61) 3221-6180
amalia.leao@trf1.jus.br

De: SJMG/Setor de Cartas Precatórias <seprec.mg@trf6.jus.br>
Enviado: 30 de março de 2023 10:16
Para: 08Vara-DF-8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal <08vara.df@trf1.jus.br>
Assunto: comunicação distribuição carta precatória

Prezado(a) Servidor(a),

Informamos que recebemos, nesta unidade, a Carta Precatória nº S/N, extraída do processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em tramitação nesse Juízo, e que esta foi cadastrada no sistema SEI, sob o nº 0005069-57.2023.4.06.8001, tramitando por via administrativa, conforme o artigo 189, § 1º, do Provimento COGER nº 129/2016.

Atenciosamente,

Judith Santos
Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal por via administrativa - SEPREC
Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 1805 | 14º Andar | Sala 1409
Bairro Santo Agostinho | Belo Horizonte/MG | CEP 30.170-001
seprec.mg@trf6.jus.br | Telefone: (31) 3501-1031
Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:29:46
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709290489200001561389572
Número do documento: 23041709290489200001561389572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311406651
Nome original: Carta Precatória (1).pdf
Data: 28/03/2023 15:56:22
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: PA
HENRIQUE DA SILVA SANTOS

28/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
147091787 6	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: JUSTIÇA FEDERAL DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS - CPF: 108.043.166-78
AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460- 000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029

Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560

Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇÃO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇÃO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057

RENAJUD - ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSÉ BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSÉ DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560

RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592

Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562
Matricula-43092-assinado	Documento	23012413005413200001452096563

	Comprobatório	
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTORICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTORICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053
DECLARAÇÃO	Diploma	23012415394566800001452517049

JOGADORES....		
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Onibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23012516283231000001454385062

Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

Banco Safra SA
Tradição Secular de Segurança

23 de Março de 2023

AO JUÍZO DA 08ª VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL
08vara.df@trf1.jus.br

Ref.: Ofício Judicial
Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

MM. Juiz,

Em atenção aos termos da decisão expedida nos autos do processo em referência, servimo-nos da presente para informar o cumprimento da ordem de desbloqueio, bem como de levantamento da indisponibilidade em relação ao investigado que possui relacionamento comercial ativo junto ao Banco Safra, qual seja, SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 03.971.539/0001-86).

Novas solicitações e respostas deverão ser enviadas ao e-mail oficiosjudiciais@safra.com.br

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
BANCO SAFRA S/A

Larissa Signal Nassar
OAB/SP 468.648

Janaína Gomes de Souza
RG 32.605.193-4 SSP/SP

040174/2023 - LN

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01.310-930
CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28
São Paulo - SP

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de carta precatória.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

29/03/2023

Número: **5001097-28.2023.4.03.6109**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de Piracicaba**
Última distribuição : **27/03/2023**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Citação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE BRASILIA - DF (DEPRECANTE)	
9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE PIRACICABA (DEPRECADO)	
UNIÃO FEDERAL (PARTE AUTORA)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (PARTE RE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
280323452	28/03/2023 17:35	Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado
280169457	27/03/2023 18:14	Petição inicial	Petição inicial
280169460	27/03/2023 18:14	CP_Prc_1001708_2023_3400_CIT_MONICA	Carta

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº

C E R T I D Ã O

, 28 de março de 2023.

Certifico que me dirigi até a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 1261, onde fui informado na portaria daquele condomínio de apartamentos, pela funcionária que se identificou como Rosângela de Oliveira, que Mônica Regina Antoniazi mudou-se daquele edifício. Diante do exposto DEIXO DE CITAR e INTIMAR MÔNICA REGINA ANTONIAZI por não tê-la localizado e devolvo o presente mandado a esse Juízo. Nada mais.

Carta Precatória ref. proc. nº **1001708-82.2023.4.01.3400**. Anexa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311401971
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 17:14:14
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: MÔ
A REGINA ANTONIAZI

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147089688 3	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: PIRACICABA (9ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

MÔNICA REGINA ANTONIAZI - CPF: 131.065.328-31
AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP, CEP 13.417-670

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029
Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564

Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇAO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇAO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇAO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇAO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054

RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057
RENAJUD - ASSOCIAÇAO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSÉ BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSÉ DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559

RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560
RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇAO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591

3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592
Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento	23012413005413200001452096562

	Comprobatório	
Matricula-43092-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096563
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇAO FLAVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇAO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇAO	Documento	23012415394566800001452517053

JOGADORES.....	Comprobatório	
DECLARAÇÃO JOGADORES....	Diploma	23012415394566800001452517049
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDÁGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de	23012516283231000001454385062

	situação cadastral no CNPJ	
Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos de ofício e anexo.

Brasília, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

BancoDaycoval

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

e-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO Nº 1001798-82.2023.4.01.3400/DF

BANCO DAYCOVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício enviado a esta Instituição Financeira por meio do Banco Central determinando a liberação de valores de **JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 691.367.428-72 e demais executados**, esclarecer que não localizamos nenhum valor em favor da Executada junto à esta Instituição Financeira.

Assim sendo, o Banco Daycoval S/A, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam úteis ou necessários, aproveitando o ensejo para renovar seus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 29 de março de 2023

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S/A

ELIENE FÁTIMA CAMPOE BARBOSA

OAB/SP 240.802

Banco Daycoval
Avenida Paulista, 1793 – São Paulo – SP – 01311-200 – Bela Vista.
PABX: (11) 3138.0500 – fax: (11) 3138.0400 – www.daycoval.com.br
DAYCOVAL.95439

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:58:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709575266800001561486048
Número do documento: 23041709575266800001561486048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro 6026

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
BANCO DAYCOVAL S/A
Validade: 02 (DOIS) ANOS.

(DAYCOVAL 2021: JURÍDICO CONTENCIOSO)

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Capital de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, perante mim, escrevente deste 14º Tabelião, compareceu como outorgante, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Avenida Paulista n° 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01311-200), nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 232.092/20-5, em 06/07/2020, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas no "Classificador Eletrônico", neste ato, representado por seus diretores executivos, **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 14.516.400-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 154.174.598-10 e **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da carteira de identidade RG nº 8.595.549 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.131.528-63, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista, nº 1793, reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07/02/2020, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 193.248/20-7, em 02/06/2020, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, os quais declaram sob as penas da lei, que a Ata supracitada é o último ato constitutivo registrado, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração; os presentes capazes, identificados por mim escrevente, consoante documentos de identidade apresentados, dou fé. Então, pelo Outorgante, na forma representado, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **ALINE MARQUES POLIDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 42.112.754-5 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob n° 287.309 e no CPF sob nº 331.571.108-96; **ELIENE FATIMA CAMPOE BARBOSA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 29.936.202-4 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 240.802 e no CPF sob nº 269.817.478-12; **JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 52.812.006-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 181.718 e no CPF sob nº 074.577.217-03; **SANDRA KHAFIF DAYAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF sob nº 227.162.868-76; e **VIVIANE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 54.607.075-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 208.039 e no CPF sob nº 884.854.634-04, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, com escritório no mesmo endereço do outorgante; às quais confere poderes para, isoladamente, representarem a Outorgante perante o foro em geral e onde mais preciso for, com a clausula "**ad judicia et extra**", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal e onde mais necessário for, inclusive, perante as Repartições Públicas em geral e seus Órgãos e Departamentos, sempre com o objetivo de preservar e defender direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto referidas procuradoras, promoverem quaisquer medidas, judiciais ou extrajudiciais, exigir direitos e reconhecer deveres, prestar declarações e informações, fazer comunicações, nomear prepostos para representá-lo administrativa e judicialmente, receber correspondências, interpelações e notificações, requerendo, alegando e produzindo provas, cumprindo

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Assinado eletronicamente por: DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES - 17/04/2023 09:58:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041709575266900001561486049
Número do documento: 23041709575266900001561486049

exigências, juntando documentos e/ou o que mais se fizer necessário, requerendo desentranhamento e assinando papéis e documentos e os especiais para transigir, firmar, acordos e compromissos, dar e receber quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, poderes esses válidos apenas para demandas judiciais que envolvam valores de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **O presente mandato tem validade por 02 (dois) anos, contados desta data, sendo ainda facultado o substabelecimento no todo ou em parte dos poderes ora outorgados.** Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Tabelião: R$295,94, Estado: R$84,10, Sec. da Fazenda: R$57,56, Imposto ao Município: R$ 6,32, Ministério Público: R$14,20, Registro Civil: R$15,58, Tribunal de Justiça: R$20,30, Santa Casa: R$2,96, Total: R$496,96. Eu, Mariana Rocha Poggi, escrevente a escrevi. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé.** Trasladada em seguida. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº_____da verdade

_____

14º. TABELIÃO VAMPRÉ
SÃO PAULO – CAPITAL
MARIA DO CARMO SANCHES DE SOUSA E SILVA
SUBSTITUTA
PARÁGRAFO 5º DA LEI 8.935/94

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: http://www.tjsp.jus.br/selodigitalconsulta mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital. SELO DIGITAL Nº:1112291PR038701210062121L

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) comprovante de distribuição de carta precatória nº 5004354-47.2023.4.04.7107.

Brasília, 17 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

Justiça Federal da 4ª Região

Processo Eletrônico

Número do Processo: 5004354-47.2023.4.04.7107

Processo Originário: 10017088220234013400

Chave para consulta: 367431641223

Nome: IVANOR SANGALLI

OAB/Sigla: NSY08

Data Envio: 28/03/2023

Hora de Envio: 16:00:52

Evento: Distribuído por sorteio

Nome da(s) Parte(s):
JUSTIÇA FEDERAL OUTRAS REGIÕES - DEPRECANTE
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AUTOR
X
SHEILA FERRARINI - RÉU

Orgão Julgador: CENTRAL DE MANDADOS - CAXIAS

Magistrado: GUSTAVO SCHNEIDER ALVES

Assinatura Digital:

* Os dados informados são de responsabilidade do remetente. Se necessário poderá ser feita à conferência com o documento enviado.

Data de Impressão: 28/03/2023 16:00:54

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) extrato de recebimento da carta precatória nº 5004516-66.2023.4.04.7002.

Brasília, 17 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

Justiça Federal da 4ª Região

Processo Eletrônico

Número do Processo: 5004516-66.2023.4.04.7002

Processo Originário: 10017088220234013400

Chave para consulta: 356424129623

Nome: WILSON MARTINS GUERRA

OAB/Sigla: WMG25

Data Envio: 29/03/2023

Hora de Envio: 15:49:06

Evento: Distribuído por sorteio

Nome da(s) Parte(s):
JUSTIÇA FEDERAL OUTRAS REGIÕES - DEPRECANTE
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AUTOR
X
MARCELO PANHO - RÉU

Orgão Julgador: CENTRAL DE MANDADOS - FOZ DO IGUAÇU

Magistrado: SERGIO LUIS RUIVO MARQUES

Assinatura Digital:

* Os dados informados são de responsabilidade do remetente. Se necessário poderá ser feita à conferência com o documento enviado.

Data de Impressão: 29/03/2023 15:49:09

Assinado eletronicamente por: ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 17/04/2023 16:04:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041716035502900001562736066
Número do documento: 23041716035502900001562736066

8ª Vara Federal Cível da SJDF

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL

REU: JOSE DE OLIVEIRA, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JORGE RODRIGUES CUNHA, SANDRA NUNES DE AQUINO, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, AMIR ROBERTO EL DINE, PEDRO LUIS KURUNCZI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, SHEILA MANTOVANNI, ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSCA SOARES, APARECIDA SOLANGE ZANINI, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JOAO CARLOS BALDAN, JOSE ROBERTO BACARIN, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, NELSON EUFROSINO, MONICA REGINA ANTONIAZI, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, RUTI MACHADO DA SILVA, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, VANDERSON ALVES NUNES, YRES GUIMARAES DOS SANTOS, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, SINDICATO RURAL DE CASTRO, SHEILA FERRARINI

FINALIDADE: **INTIMAR OS RÉUS** da decisão ID. 1514155361 proferido nos presentes autos.

ATENÇÃO: ao responder à intimação relativa a ato do processo, deve-se ter o cuidado de clicar no ícone "Responder Expediente" na aba - Expedientes - e certificar-se de que a intimação está vinculada ao ato para o qual a resposta será encaminhada sob pena do sistema não vincular a petição de resposta à intimação do ato e o decurso de prazo e movimentação pertinente.

Manual do advogado: http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais/

DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS: conforme o art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06, considerar-se-á realizada a intimação com a consulta eletrônica quanto ao teor do ato. A consulta deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data do envio da comunicação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

<u>DO PETICIONAMENTO:</u> O peticionamento deverá observar a determinação da Portaria Presi 467 de dezembro de 2014, art. 7º e alterações da Portaria Presi 229/2017.

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933 - Email: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 19 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Distrito Federal

8ª Vara Federal Cível da SJDF

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO:JOSE DE OLIVEIRA e outros
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES - SP142187, ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO - GO16797, DANILO MARQUES BORGES - GO27755, DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA - GO40440, SYNDOIA STEIN FOGACA - SP397286, ADRIANO VANDO DA SILVA - SP384078, ALEXANDRE DE MELO CARVALHO - DF35428, MARIA LUIZA ALVES RUFINO - DF68561, MATHEUS BORGES SAMPAIO - DF68946, JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - PR96015, EVERTON APARECIDO CALDEIRA - PR46274, PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO - MG86177, LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - PR63780, IVO HENRIQUE BAIRROS - PR39421, ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - SP197176, ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO - SP157610, SANY ISABEL RODRIGUES - SP339782, PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - MG210265, EDSON ALIPIO SCHWINGEL - PR71379, WAGNER AURELIO DA ROCHA - SP389392, ERICA BARBOZA VENTURINO - RJ200408, MARCELO LUIS DUARTE BATISTA - MG95468, LUIZ ALEXANDRE VELLOSO BOTELHO - MG78269, LUDMILA RORIZ - GO42922 e EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA - PR39576

Destinatários:
UNIÃO FEDERAL

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 5 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais.

BRASÍLIA, 19 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

8ª Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) ofício 72-2023 161.714.

Brasília, 19 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Justiça Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620235283148
Nome original: Ofício 72-2023 161.714.pdf
Data: 22/03/2023 09:38:41
Remetente:
Jose Luiz Germano
Cianorte - 2º Serviço de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça do Paraná
Assinado por:
Não foi possível recuperar a assinatura
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Bom dia, segue Ofício n° 72 2023 referente ao processo n° 1001708.82.2023.4.40.3400. Att 2º SRI de Cianorte-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 495 – CEP: 87200-087 - FONE: (44) 3039-3379

OFICIAL: JOSÉ LUIZ GERMANO
CPF Nº 041.037.098-39

Ofício nº 72/2023/RI.

Cianorte, 22 de Março de 2023.

Processo: 1001708.82.2023.4.40.3400.
Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade: 202302.1519.02563229-TA-660

Emissor da Ordem: 8E VARA DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA.
Assunto: Solicitação de custas para cancelamento de indisponibilidade de bens.

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Em atendimento ao pedido inerente aos autos acima, venho por meio deste, informar que para que seja(m) realizado(s) o(s) cancelamento(s) da(s) Indisponibilidade(s), será necessária a feitura do depósito das custas da(s) indisponibilidade(s) anteriormente averbada(s), bem como o depósito das custas do(s) ato(s) a ser(em) praticado(s), conforme prevê decisão da Corregedoria no expediente SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, item 11, que diz:

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.524-1**
e o código de verificação do documento: **HAEB43**
Consulta disponível por 30 dias

Assinado eletronicamente por: ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 19/04/2023 17:33:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917330075300001568864575
Número do documento: 23041917330075300001568864575

> "11) Por outro lado, **quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens** anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, **caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados**, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça. (...)"

A regra acima transcrita foi incorporada pelo atual Código de Normas no art. 517, §4º

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que a parte interessada seja intimada para realizar o depósito das custas devidas pelos atos de cancelamento, bem como pelas averbações anteriormente praticadas.

Segue abaixo, os valores dos atos de averbação de indisponibilidade (tabela 01), e dos seus respectivos cancelamentos (tabela 02). (valores abaixo sujeito a atualização):

Ato	VRC	Valor Total atualmente em R$
02 Averbações Indisponibilidades de Bens	═══	309,96
Funrejus alíquota de 25%	═══	77,49
ISS alíquota 3%	═══	9,30
FUNDEP alíquota 5%	═══	15,50
TOTAL		**412,25**

Ato	VRC	Valor Total em R$
02 Averbações de cancelamentos de Indisponibilidades de Bens	═══	154,98
Funrejus alíquota de 25%	═══	38,75
ISS alíquota 3%	═══	4,65
FUNDEP alíquota 5%	═══	7,75
TOTAL		**206,13**

Por fim, cumpre mencionar, que o pagamento pode ser feito no próprio cartório, situado na Av. Paraná, 495, Zona 01, deste Município, ou, por depósito bancário via PIX na chave CPF nº 041.037.098-39, caso em que o comprovante precisa nos ser enviado para controle e conhecimento em nosso e-mail: cianorteri2@gmail.com.

Renovamos os nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos ao dispor para o que for considerado necessário.

Respeitosamente.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.524-1**
e o código de verificação do documento: **HAEB43**
Consulta disponível por 30 dias

Assinado eletronicamente por: ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 19/04/2023 17:33:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041917330075300001568864575
Número do documento: 23041917330075300001568864575

JOSÉ LUIZ GERMANO

Oficial Registrador
2º Serviço Registral de Cianorte-Pr.
cianorteri2@gmail.com

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.524-1**
e o código de verificação do documento: **HAEB43**
Consulta disponível por 30 dias

REITERAR APRECIAÇÃO DE TUETELA DE URGENCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA

FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL.

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

VENHO NOVAMENTE REITERAR A APRECIAÇÃO TUTELA DE URGENCIA ID **1538512865**
UMA VEZ QUE NÃO RESTOU COMPROVADO A PARTICIPAÇÃO DA RE DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI.

SEGUE:

Tutela de urgência cautelar para desbloqueio de ativos e do veículo

da requerente, a teor do art. 300, do CPC, e, subsidiariamente, de tutela de urgência antecipada, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, pedido de tutela de evidência,

a teor do art. 311, do CPC, perante as provas pré-constituídas nos autos.

a. Exclusão da Requerente do polo passivo,

b. Desbloqueio de todos ativos financeiros (conta bancária)

c. Desbloqueio do veículo RNJ8I54, Marca/ Modelo: HYUNDAI/HB20S 10M VISION

d. Concessão da integral gratuidade da justiça em custas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais neste processo e eventualmente estendido a processos afins, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e daLei nº 1.060/50, art. 5º, inclusive com apresentação de documentos e informações adicionais após intimação.

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos no Direito. Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte 20 de ABRIL de 2023.

PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA –

OAB/MG 210.265

Dr. PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG nº 210.265, Tel.: (31) 99136-3739, E-mail: paulowsferreira.adv@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF

NÚMERO: 1001708-82.2023.4.01.3400
PARTE(S): UNIÃO
PARTES(S): JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representada pelos membros da Advocacia-Geral da União infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A ré Primavera Tur na ação **1001708-82.2023.4.01.3400** protocolou requerimento administrativo na AGU para ser excluída do polo passivo (docs. anexos), ao argumento de que foi mera prestadora do serviço de transporte nos atos de vandalismo na Praça dos Três Poderes no dia 08/01/2023, de modo que por um equívoco constou seu nome na licença de viagem e na nota fiscal:

> A Primavera Tur é empresa de pequeno porte do setor de transporte rodoviário coletivo, que trabalha, em especial com excursões, há mais de 05 (cinco) anos, conforme se colhe de toda sua documentação de identificação em anexo e do seu perfil no Instagram @primaveratur - https://www.instagram.com/primavera.tur/. No intuito de fomentar sua atividade econômica, a Primavera Tur firma parcerias com outras empresas de transporte por meio de arrendamento do ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano e modelo 2011/2011, chassis: 9BVR2J629BE381105, de sua propriedade, assim, sempre que não possuiu viagens programas, o veículo é utilizado por transportadoras parceiras, como é o caso da empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME (DOC 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DOCUMENTOS) para transporte de passageiros para turismo, as quais possuem plena autonomia para estabelecerem os trajetos, número de passageiros, fechamento das viagens e etc.
>
> Conforme se extrai das Licenças de Viagem expedidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, anexas (DOC 05 – Licenças de viagem 2022), por possuir autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo Interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento, desde janeiro de 2022, a empresa TITAN TURISMO EIRELI emite as Autorizações para todas as viagens realizadas com o ônibus da Primavera Tur, fazendo com que o seu nome figure como CONTRATANTE em todas as licenças e notas fiscais emitidas, sendo tal prática comum em seu ramo de atividade comercial.
>
> Na data de 06/01/2023, o Sr. Weder foi contatado por uma pessoa que se identificou como SAULO BREDA GUIZELINI, querendo fretar o ônibus da Primavera Tur para realizar o transporte de passageiros para Brasília, saindo de Rondonópolis/MT no dia 06/01/2023, às 19h:30min e chegando ao destino no dia 07/01/2023, às 9 horas, com retorno no dia 09/01/2023, às 18 horas e chegada em Rondonópolis/MT no dia 10/01/2023, às 8 horas (DOC 06 – Conversa de WhatsApp contratação viagem Brasília).
>
> Considerando que na referida época a Primavera Tur não possuía qualquer tipo de viagem programada, contatou um motorista e fretou o veículo para o Sr. Saulo, pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) (DOC 07 – Comprovantes de Depósito)

> e, em razão do Sr. Saulo não possuir registro na ANTT para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual, bem como por questões tributárias em razão da necessidade de emissão nota fiscal do fretamento, restando pouco tempo para tomar as providências burocráticas necessárias, a Primavera Tur, por ser proprietária do veículo utilizado, tal como nas outras oportunidades em que arrendou o veículo para terceiros, a empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME, emitiu a licença de viagem perante a ANTT constando a Requerente como contratante do serviço e na nota fiscal expedida (DOC 08 – Licença de viagem e lista de passageiros – Brasília/2023).
>
> Conforme se extrai da declaração anexa (DOC 09 – Declaração TITAN Turismo), o representante da empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME, reconhece que emitiu a licença de viagem nº 0006235214, constando a empresa Requerente como contratante, mas que o real contratante da viagem realizada para Brasília, no dia 06/01/2023, foi o Sr. Saulo Guizelini, sendo que o cadastro da Requerente na licença foi um equívoco no momento da emissão do pedido de autorização.
>
> Portanto, conforme já declarado perante a Autoridade Policial, a Primavera Tur, que está há mais de cinco anos no mercado, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto...
>
> Da mesma forma, o valor contratado pelo Sr. Saulo é o mesmo que a Primavera Tur cobrou por viagens realizadas pela empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME em datas anteriores

A Requerente junta o histórico de conversas pelo *whatsapp* com a real contratante, comprovante de pagamento pelo serviço, nota fiscal retificada com o real contratante, declaração na polícia federal, e declaração da empresa Titan Turismo Eireli-ME (que emitiu equivocadamente a licença de viagem), todos no sentido de que essa Ré não participou do financiamento do fretamento de tal ônibus.

Os documentos apresentados revelam que o provável contratante foi SAULO BREDA GUIZELINI, o que será apurado com mais detalhes oportunamente, sobretudo quanto aos pagadores indicados por esta viagem. O mero prestador de um serviço de transporte, de fato, não pode ser responsabilizado por atos de terceiros.

Posto isso, considerando que há provas no momento de que a Ré **PRIMAVERA TUR** não participou do financiamento no fretamento de tal ônibus, mas apenas prestou um serviço, a UNIÃO **requer a exclusão daquela pessoa jurídica do polo passivo, bem como o cancelamento dos bloqueios de bens em seu nome**, sem prejuízo de nova análise caso haja omissão de provas pela requerida.

Brasília, 20 de abril de 2023.

RANIERE ROCHA LINS
ADVOGADO DA UNIÃO

VANIR FRIDRICZEWSKI
ADVOGADO DA UNIÃO

MARCIO SCARPIM DE SOUZA
ADVOGADO DA UNIÃO

EDUARDO ALONSO OLMOS
ADVOGADO DA UNIÃO

ADMINISTRATIVO COMUM

Dados Básicos	
NUP:	00405.019634/2023-88
Tipo:	PROCESSO
Abertura:	03/04/2023 13:37
Volume(s):	1
Fase Atual:	CORRENTE
Classificação:	AÇÕES JUDICIAIS (091)
Espécie:	ADMINISTRATIVO COMUM
Procedência:	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES
Meio:	ELETRÔNICO
Valor:	R$ 0,00
Restrição de Acesso:	NÃO
Acesso Internet:	NÃO
Vinculações:	**00410.002151/2023-75 (PRINCIPAL)** **00405.019634/2023-88 (REMISSÃO)** **00410.036645/2023-53 (REMISSÃO)** **00410.009513/2023-59 (REMISSÃO)** **00410.036600/2023-89 (REMISSÃO)** **00410.023150/2023-64 (REMISSÃO)** **00414.011852/2023-65 (REMISSÃO)**

Interessados (5 no máximo)

Nome	Modalidade	Representado AGU
ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES (266.583.958-02)	REQUERENTE (PÓLO ATIVO)	NÃO
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (29.646.682/0001-96)	REQUERENTE (PÓLO ATIVO)	NÃO

Assuntos

Nome	Principal
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (21627)	SIM

Mais

Informações

Título:	REQUERER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA A REQUERENTE
Descrição:	PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF
Outro Número:	PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF

Localização

Setor Atual:	PROTOCOLO (PGU)
Localizador:	

Tramitações Recentes (5 últimas)

Origem	Destino	Recebido

PROTOCOLO ELETRÃ”NICO

REALIZADO POR: Rosana Laura de Castro Farias Ramires

EMAIL CADASTRADO: rosana@fariasramires.com

EM NOME DE:ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES

NA DATA: 03/04/2023 13:37:48

TIPO:PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÃ‡ÃƒO DE IMPROBIDADE E CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE

PARA: PROTOCOLO

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400 - 8Âª VARA FEDERAL CÃVEL DA SJDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.646.682/0001-96 **MATRIZ**		**06/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA TUR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**545**	**QUADRA045 LOTE 0002**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.850-000	**PARQUE CASTELANDIA**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMAVERATUR.VIAGENS@OUTLOOK.COM	**(66) 3498-5442/ (66) 9603-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **18:21:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200285182

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE
Local

30 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.484-1	MTP2200285182	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 01/04/1975 portador da Cédula de Identidade nº 3500987 SSP GO, inscrito no CPF sob o número 633.945.371-68, residente e domiciliado, na Rua Aleixo Szadkoski, número 365, bairro Parque Castelandia I, município Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51600153284 e na Receita Federal com o CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com endereço de sua sede na Rua Castro Alves, 545 Quadra 045 Lote 0002, bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - Fica transformada Empresa EIRELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo empresarial da presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA passará a integrar o patrimônio da Eireli sucessor dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço do titular Weder Marcos Alves para Rua Castro alves, nº 545, Bairro Castelandia, município de Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

CLÁUSULA QUARTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WEDER MARCOS ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 01/04/1975 portador da Cédula de Identidade nº 3500987,SSP GO, inscrito no CPF sob o número 633.945.371-68, residente e domiciliado, na Rua Castro Alves, número 545, bairro Castelandia, município Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP 78.850-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Único sócio da empresa de nome **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Castro Alves, 545, Quadra 045 Lote 0002 bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de **PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA**, tendo a sua sede na Rua Castro Alves, 545, Quadra 045 Lote 0002 bairro Parque Castelandia, CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGERIOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, AGENCIA DE VIAGEM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Cláusula Quarta: O Capital é de R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais), divididos em 785.000 (Setecentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, divididos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual %
WEDER MARCOS ALVES	785.000	R$ 785.000,00	100%
TOTAL	**785.000**	**R$ 785.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da sociedade será exercida por **WEDER MARCOS ALVES**, ISOLADAMENTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo um ou os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 28 de Junho de 2022.

_____

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.484-1	MTP2200285182	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 29.646.682/0001-96 e protocolado sob o número 22/089.484-1 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202058010, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/089.484-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 30 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202058010 em 30/06/2022 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29646682000196 e protocolo 220894841 - 29/06/2022. Autenticação: 3ACF59978D56618BA85A2C389A74D1872D3B60A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.484-1 e o código de segurança fTAt Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

JUCEMAT
Fls. Nº 02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Rondonópolis, MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; AGENCIAS DE VIAGEM.

CNAE FISCAL

4930202 - transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4922101 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal, exceto em regiao metropolitana
4922102 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual
4929901 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7911200 - agencias de viagens

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

JUCEMAT
Fls. Nº 03

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, tendo sua sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Primavera do Leste, MT, CEP 78850-000.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; AGENCIAS DE VIAGEM.

CNAE FISCAL

4930202 - transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4922101 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal, exceto em regiao metropolitana
4922102 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual
4929901 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7911200 - agencias de viagens

Cláusula Quarta: A empresa tem o capital de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

JUCEMAT
Fls. Nº 04

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26 de MARÇO de 2018.

1º TABELIONATO

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1023 - CENTRO - CEP: 78700-310 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: 1gi.rno@terra.com.br
Rosangela Aparecida Barros Peres - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: WEDER MARCOS ALVES Termo: 158980

Selo Digital: BCA 73470 Valor: R$ 6,42 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (EDMUNDO

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial de R.G.I.
Maria Auxiliadora de A. Fagundes
Maria Antonia L. Cristovão
Escreventes Juramentadas
RONDONÓPOLIS - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006557 em 03/05/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 180455711 - 11/04/2018. Autenticação: B4B8D3143DB2D9BC0499F5D816E7DBB977C61E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/045.571-1 e o código de segurança 5PUN Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600153284	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201800088094

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/238.190-1	MT2201800088094	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Rondonópolis, MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL AGENCIADE VIAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEISCOM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, destacados das pessoas físicas dos sócios, e integralizados em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

WEDER MARCOS ALVES com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850-000, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI**,** tendo sua sede Rua Aleixo Szadkoski, 365 , quadra 27 lote 1718, Parque Castelandia I, Primavera do Leste, MT, CEP 78850-000.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é:
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL AGENCIADE VIAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEISCOM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4929902 **-** TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002 **-** SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901 **-** TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7911200 **-** AGENCIAS DE VIAGENS

Cláusula Quarta: O valor do capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18 de DEZEMBRO de 2018.

_____

WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/238.190-1	MT2201800088094	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, de nire 5160015328-4 e protocolado sob o número 18/238.190-1 em 19/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2105005, em 19/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edson Fortes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES

Cuiabá. Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
162.264.531-68	EDSON MOTTA FORTES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105005 em 19/12/2018 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 182381901 - 19/12/2018. Autenticação: 2C29637036486034263AA1CAFC75F4CFBED93E18. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000039095 e o código de segurança 7s7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600153284	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100146940

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE
Local

25 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.084-8	MTP2100146940	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

WEDER MARCOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, divorciado, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP-GO, residente e domiciliado no(a) RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153284, com sede na RUA ALEIXO SZADKOSKI, 365, QUADRA 27, LOTE 1718, PARQUE CASTELANDIA I, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.646.682/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve transferir sua sede para Rua Castro Alves, 545, Quadra 045, Lote 0002, Bairro Parque Castelândia, CEP 78850-000, Primavera do Leste – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser R$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) totalmente em moeda corrente nacional, representado por 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, destacados das pessoas físicas dos sócios e integralizadas em moeda corrente nacional do País, distribuídos da seguinte forma:

WEDER MARCOS ALVES com 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

CLAÚSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço residencial do Empresário para: Rua Castro Alves, 545, Quadra 045, Lote 0002, Bairro Parque Castelândia, CEP 78850-000, Primavera do Leste – MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WEDER MARCOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1975, divorciado, EMPRESARIO, CPF/MF nº 633.945.371-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3500987, órgão expedidor SSP-GO, residente e domiciliado no(a) RUA CASTRO ALVES, 545, Quadra 045 Lote 0002, PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Cláusula Primeira: a empresa gira sob nome empresarial de PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI**,** tendo sua sede na RUA CASTRO ALVES, 545, Quadra 045 Lote 0002, PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE MT, CEP 78850-00, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira: - O objetivo da empresa é: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGERIOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, AGENCIA DE VIAGEM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Cláusula Quarta: O valor do capital social é de R$. 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil reais), totalmente em moeda corrente nacional, representado por 785.000 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: - A empresa iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2018 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a WEDER MARCOS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: - Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 29.646.682/0001-96

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25 de AGOSTO de 2021.

_____
WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.084-8	MTP2100146940	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WEDER MARCOS ALVES, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1975, RG Nº 3500987 SSP-GO, CPF 633.945.371-68, RUA CASTRO ALVES, Nº 545, BAIRRO PARQUE CASTELANDIA, CEP 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Primavera Do Leste, 25 de agosto de 2021.

WEDER MARCOS ALVES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, de CNPJ 29.646.682/0001-96 e protocolado sob o número 21/114.084-8 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2408821, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.945.371-68	WEDER MARCOS ALVES	25/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 15:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/114.084-8.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2408821 em 25/08/2021 da Empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29646682000196 e protocolo 211140848 - 25/08/2021. Autenticação: 1E4EE31B1F321FF18B7A8032A24B2F46E2327A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/114.084-8 e o código de segurança SPOf Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
WEDER MARCOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3500987 SSP GO

CPF
633.945.371-68

DATA NASCIMENTO
01/04/1975

FILIAÇÃO
LAZARO ANTONIO ALVES
DIVINA MARIA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02258804201

VALIDADE
19/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15656394 33

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
13/03/2018

Jakeline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

57104037742
MT633830259

PROIBIDO PLASTIFICAR
15656394 33

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GRIEG & SONS

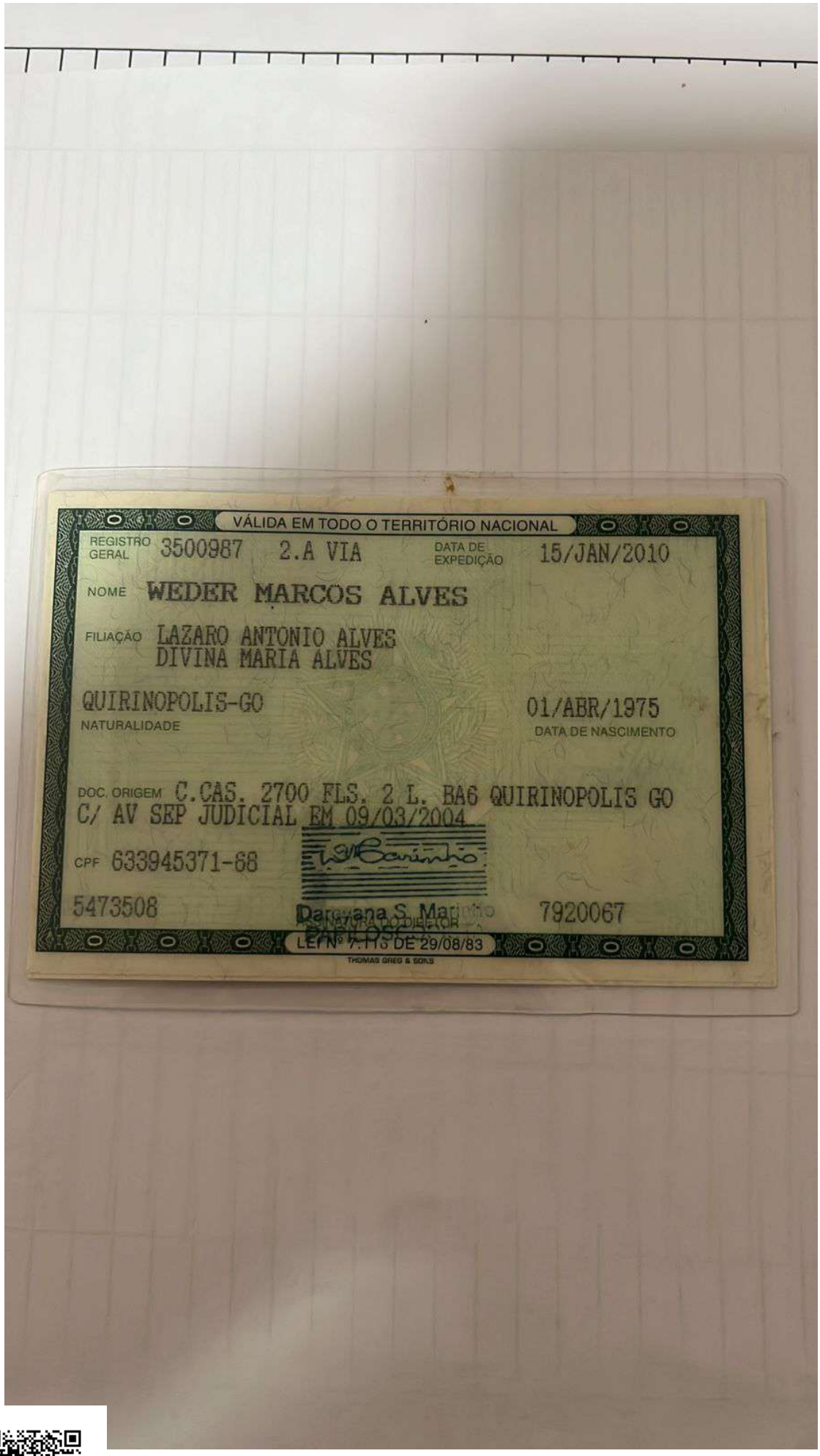
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3500987 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2010
NOME WEDER MARCOS ALVES
FILIAÇÃO LAZARO ANTONIO ALVES
DIVINA MARIA ALVES
QUIRINOPOLIS-GO
NATURALIDADE
01/ABR/1975
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.CAS. 2700 FLS. 2 L. BA6 QUIRINOPOLIS GO
C/ AV SEP JUDICIAL EM 09/03/2004
CPF 633945371-68
5473508
7920067
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Advocacia

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT.

OUTORGADA: **ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES**, inscrita na OABSP 197.176 e na OABMT 9931-A, e-mail rosana@fariasramires.com, cel (65) 98477-6727, na Rua das Begônias, 520 ou na Avenida General Mello, Ed. Marechal Rondon, sala 1301, cidade de Cuiabá/MT;

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo a outorgada, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicia e ad et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, com fins específicos para vistas e acesso a todo o material acusatório direto ou indireto, no inquérito que tramita perante o Supremo Tribunal Federal "inquérito sobre atos antidemocráticos", sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. Defender interesses e direitos do outorgante nos autos do inquérito 4.879, em trâmite perante STF, e nos autos da Ação 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite perante o TJDF, sem poderes para receber citação e atos de comunicação pessoais.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Arbitragem

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

A pessoa jurídica **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; neste ato representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, vem por meio deste declarar, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e nos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015), ser hipossuficiente, no sentido da lei, visto que não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as custas e as despesas relacionadas aos processos judiciais, sem que prejudique, para tanto, a sua própria atividade.

Por ser expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder civilmente.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 117356/2023

2023.0002126-DPF/JTI/GO

No dia 11/01/2023, nesta DPF/JTI/GO, presença de JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **WEDER MARCOS ALVES**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Lazaro Antonio Alves e Divina Maria Alves, nascido(a) aos 01/04/1975, natural de Quirinópolis/GO, instrução médio completo, profissão empresário, CPF nº 633.945.371-68, Cnh nº 02258804201, residente na(o) Rua Castro Alves, nº 545, bairro CASTELANDIA, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996035151.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

Ligação Telefônica: (X)Sim ( )Não - informar número
WhatsApp: (X)Sim ( )Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, **RESPONDEU:** QUE é empresário; QUE não participou das manifestações; QUE é proprietário do veículo AUM3J92; QUE recebeu mensagem de um amigo dizendo para consultar a lista de placas de veículos que constavam na decisão do MINISTRO ALEXANDRE DE MORAIS; QUE a decisão circulou em grupos de whatsapp; QUE o declarante ao consultar a lista identificou seu veículo no item 35-AUM3J92; QUE resolveu comparecer, VOLUNTARIAMENTE, em sede policial para prestar esclarecimentos; QUE explica, recebeu contato de SAULO GUIZELINI (66 99210-1700); QUE este indivíduo fez contato para contratar o veículo do declarante para ir até Brasília; QUE acredita que o interessado encontrou sua empresa de prestação de serviços no GOOGLE; QUE sabia que existia manifestação no DF; QUE NÃO SABIA de atos antidemocráticos ou com pretensões de destruir as instalações públicas; QUE, inclusive, quando tomou conhecimento pela imprensa, imediatamente, fez contato com o motorista MIGUEL (66 9 99823676) para retornar para o Estado de origem (Mato Grosso); QUE o ônibus voltou sem passageiros; QUE não é conivente e nem apoiou os atos ocorridos no DF; QUE o declarante não conhece SAULO; QUE todo o negócio aconteceu de forma remota pelo whatsapp; QUE o contratante pagou R$ 16.000,00; QUE não acredita que SAULO é financiador; QUE acredita que é um líder de comunidade; QUE recebeu pagamento, via PIX, de outras pessoas diferentes de SAULO; QUE apresenta imagens, voluntariamente, dos comprovantes de transferência; QUE complementa, a sua empresa possui apenas um ônibus; QUE JAMAIS IRIA PARTICIPAR deste tipo de ação; QUE apenas alugou, pois é sua atividade principal; QUE é a prestação de serviços; QUE é sua principal fonte de renda; QUE não sabia dos planos destes manifestantes;

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos

presentes.

Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h51, por JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: e2f8fc264dbe9c60b1a035bea764bfea666f1589

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 118173/2023
2023.0002126-DPF/JTI/GO

DE	DPF - JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA
PARA	DPF - JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA
DATA	11 de janeiro de 2023
REFERÊNCIA	RDF 2023.0002126-DPF/JTI/GO
ASSUNTO	IMAGENS APRESENTADOS PELO DECLARANTE

Foto do cidadão que entrou em contato para fazer a contratação:

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ - DPF/JTI/GO
Endereço: Rua Miranda de Carvalho, nº 2478 - Setor Epaminondas - CEP: 75805-080 - Jataí/GO

CERTIDÃO Nº 117720/2023
RDF 2023.0002126-DPF/JTI/GO

Jataí/GO, 11 de janeiro de 2023.

Segue abaixo a lista dos passageiros que viajaram no Ônibus de WEDER MARCOS ALVES:

01 - Miltes Tabata
RG 495082-8 -MT

02 - Maria Izabel Nu
RG 1.147.896.ssp -To

03 - Gerson Aparecido Gomes
66 99975-3380
CPF 568.840.601.15

04 - Maria Madalena Dias da Silva 66997262691
RG 1642727

05 - Fátima Santos Ferreira CPF 571.550.031.15

O6 - Débora Virgínia B Vilhena
66996259653
RG 240526 - SSP-SP

07 - Valdevino Alves Dos Santos
67 99643-3505
RG 841362 sp-ms

08 - Delma Leticia Silva Moraes
Fone 351963983757

09-Rodrigo
66 992342661
RG 1387279-0 sspMT

10 - Ademilson Santana
66 99665-6288
RG 13927-574 SSP/MT

11-Elivelton de Almeida Cardoso
66 99649-6808

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

RG 21439680 Sejussp/MT

12 - Aparecido julio Oliveira 66 99914 5333
RG 515221 SSP - MS

13 - Agenor de Souza Ribeiro.
66 999117316
RG 26661 MT

14 - Claudenilson José da Silva (Dim), RG 363.153.89 SSP/MT
66 99282 5995.

15 - Pedro Pereira morais Filho
6699280266

16 - Lauro Henrique
66 97185740
RG 435688-3 Ssp

17-Rosinalva Moura Schwenk Abrahao
66 99900-5994
RG 02543966 SSP/MT-

18 - Geovani Marcola
66 99984-1287.
RG 0844422-6 SSP/MT

19 - Vilma Souza
66 99723-2998 * CPF 003.214.461-00*

20 - Josias Gonçalves da Silva
66 999711868
RG 3370776-6 SSP/ MT

21 - Josival Ferreira de Rezende
66 996624427
RG 302.466.95 SSP/SE

22 - Bruna Cristina Zaramella
66 99961-7807
RG: 1382560-7 ssp MT

23 - Juliana Ramira Martins Silva
66 99933-6971
RG:1973281-3 ssp MT

24 - Rita de Cássia Cardoso
66 9995943-72
RG 1452621-2 SSP-MT

25 - Fabiano da Silva Castro
66 99997-6288
RG 126391-68 SSP-MT

26 - Jeozadaque de sousa Silva
(66) 996019289

27 - Micael
(66) 99999-0077
*RG 092.244.67 SJ/MT

28 - Denise Akemi noguti 66 99642 6208
RG 1846737-7 SSP/MT

29 - Waldomiro da rosa Dorneles
RG 10046403-2 SSP/RS

30 - Valtencir Domingues
66 99922-9030
RG 408.595.501.25 SSP/MS

31- Josias Gonsalve da silva
66999711868

32 - Édipo da rosa 992378781

33 - Juliane de Jesus 992339866

34 - Altamiro Sementino Oliveira 66 996330854
RG 60942-5 SSP-MT

35 - CARLOS ALBERTO DUARTE FRANÇA
066992432909

36 - Aparecido Alves de Souza 66.9.9982-8054
RG 1059761-1 SSP-MT

37 - Ademilson Ferreira Gonçalves
66 9 9659-3568
RG 13518437 SSP MT

38 - Flavio pinto calzorari
Alto garças
62 8229 6297
RG 3507204-0

39 - Wantuildes Vilela Araujo
66 9648-9674
RG 423782-0 MCz

40 - Paulo Henrique Silva do Carmo
66 99605-3050
RG 134626-7 SSP-MT

41 - Mariana dos Santos Carvalho do Carmo

66 99677-3326
RG 2049755-5 SSP-MT
42 - Alexandre Lopes Rodrigues
66 99690-7377
* RG 14639530 SSP/MT*

43 - Erasmo Carlos Pereira de Lima.
66 99983-1819
RG 5143550 ssp PE

44 - Leudinei Rocha
66997198152
RG 14273527 SSP -MT
Standyby

46- Edson Miguel krasnievicz
66 99689-3061
RG 0530129-7

47- Alair Moura
66 99984-0800
RG 1040189-0

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h45, por ISABELLA CARNEIRO MURICY MODESTO, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: e72522add49475e6fea725c759d327b605cef3c6

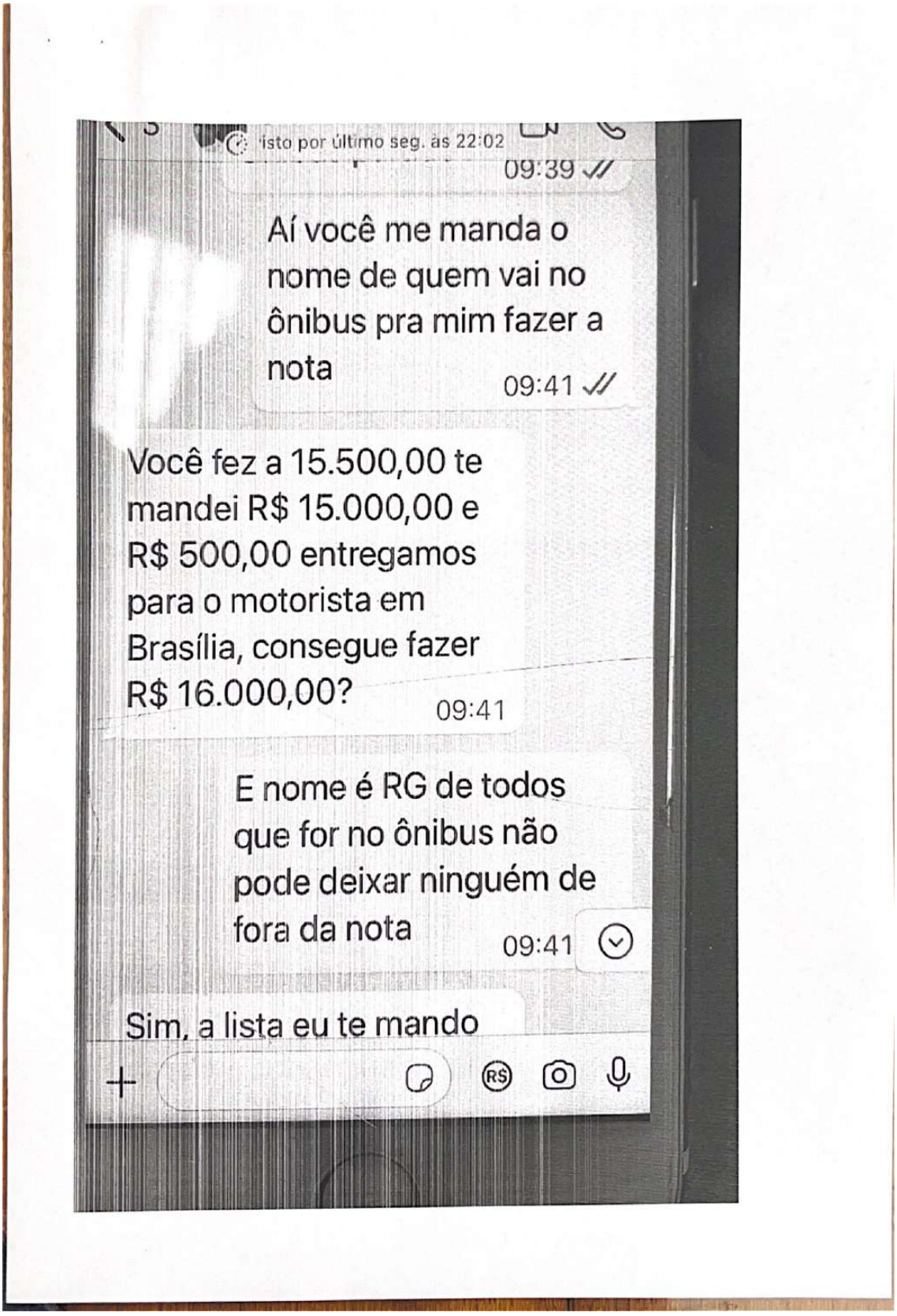
isto por último seg. às 22:02
09:39
Aí você me manda o nome de quem vai no ônibus pra mim fazer a nota
09:41
Você fez a 15.500,00 te mandei R$ 15.000,00 e R$ 500,00 entregamos para o motorista em Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando

Comprovantes:

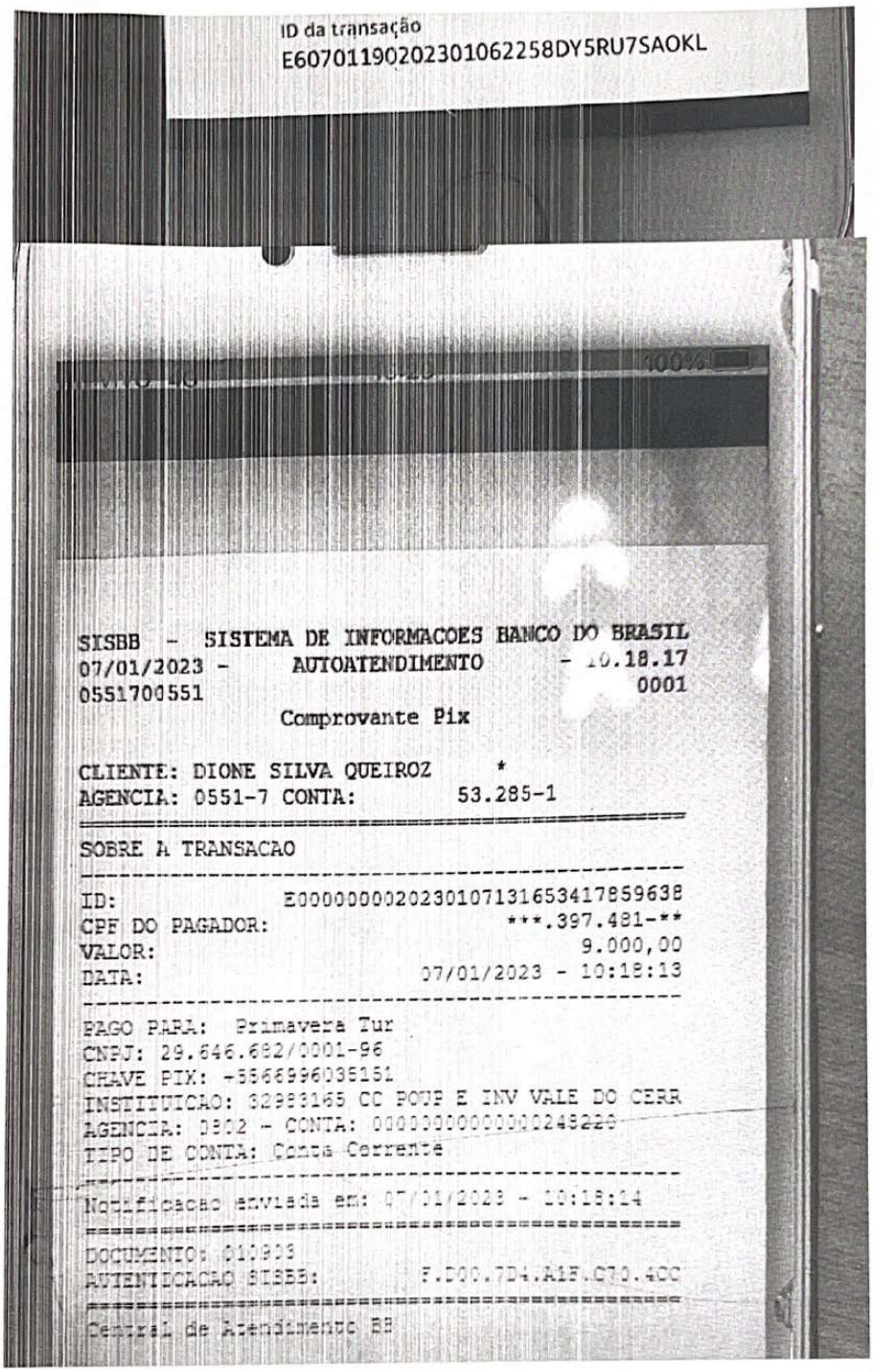

ID da transação
E60701190202301062258DY5RU7SAOKL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.17
0551700551 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: DIONE SILVA QUEIROZ *
AGENCIA: 0551-7 CONTA: 53.285-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202301071316534178596 38
CPF DO PAGADOR: ***.397.481-**
VALOR: 9.000,00
DATA: 07/01/2023 - 10:18:13

PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996036151
INSTITUICAO: 32993165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0902 - CONTA: 000000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 07/01/2023 - 10:18:14

DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO BIBBS: F.D00.7D4.A1F.C70.4CC

Central de Atendimento BB

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

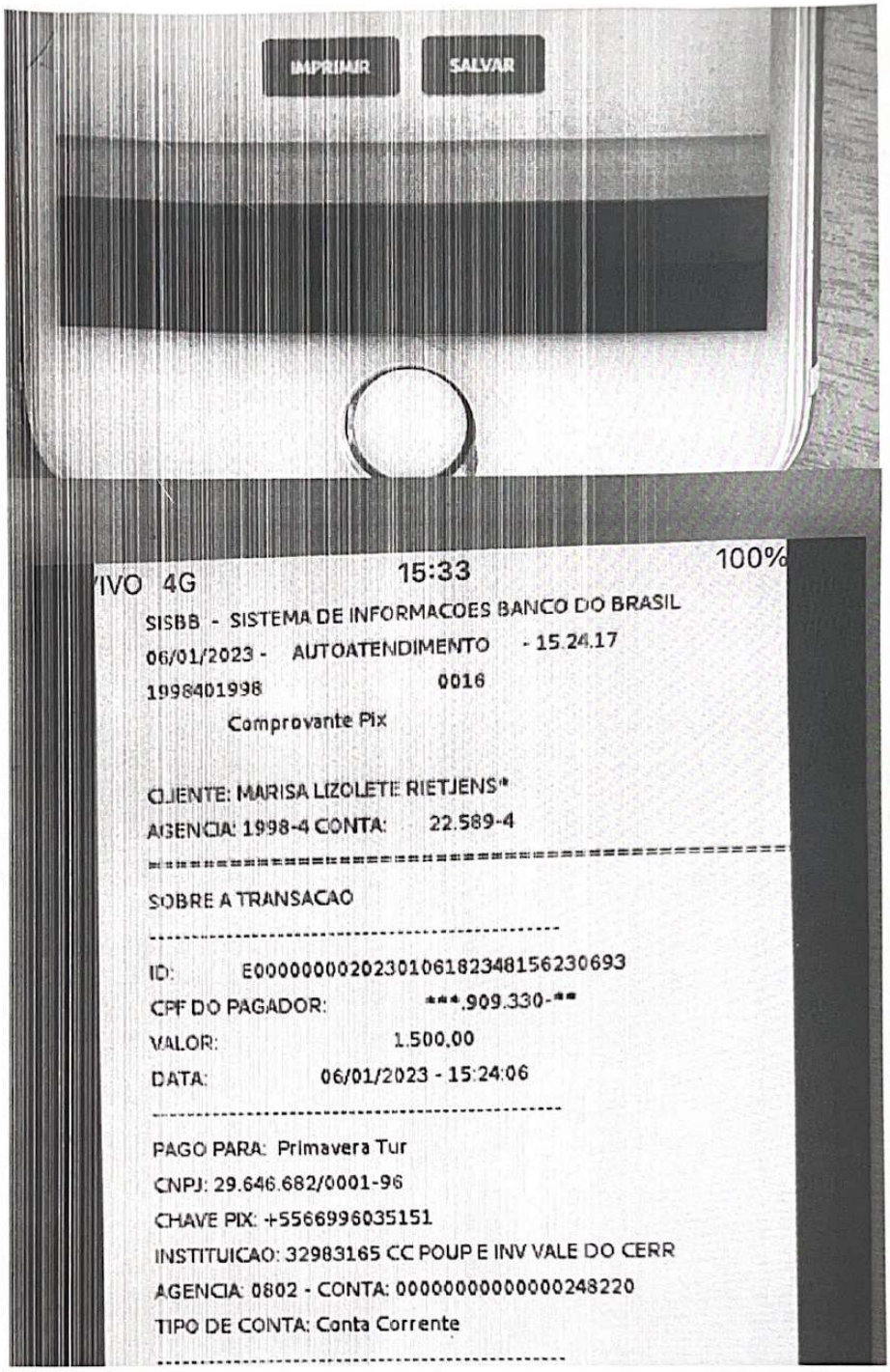
IMPRIMIR
SALVAR
VIVO 4G
15:33
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.17
1998401998 0016
Comprovante Pix
CLIENTE: MARISA LIZOLETE RIETJENS*
AGENCIA: 1998-4 CONTA: 22.589-4
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301061823481562306 93
CPF DO PAGADOR: ***.909.330-**
VALOR: 1.500,00
DATA: 06/01/2023 - 15:24:06
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 32983165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA: 00000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

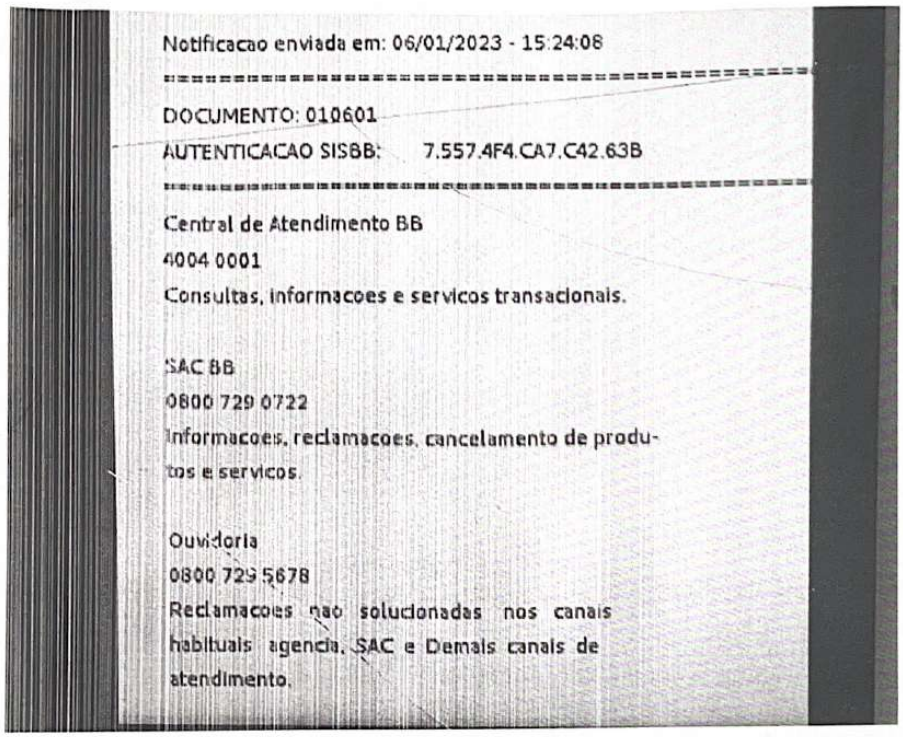

Notificacao enviada em: 06/01/2023 - 15:24:08

DOCUMENTO: 010601

AUTENTICACAO SISBB: 7.557.4F4.CA7.C42.63B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

É a informação.

Documento eletrônico assinado em 11/01/2023, às 15h56, por JORGE FLORENCIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: c1a335e9a67daf3a16996e96a2b4f4ec1ccbaed2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
00349387575	
PLACA	EXERCÍCIO
AUM3992	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2011
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54746100365	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/MPOLO PARADISO LDR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BVR2J629BE381105
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
ROSA	DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
380CV/****	24.8	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D12784374D1E	24.8	3	44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

S.L. DE JESUS TRANSPORTES EIRELI - ME

CPF / CNPJ

22.493.394/0001-08

LOCAL	DATA
CAMPO MOURAO PR	18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 54746100365

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
3	28/02/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
2,87	4,15	3,19
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,32	0,04	10,57

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR D12784374D1E 3 EIXOS
ACESSIBILIDADE H-CSV410624112-R/
CMT=024,80T PBT=024,80T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 28051944
EMITIDO EM 02/01/2023 as 19:11

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: WEDER MARCOS ALVES	**TELEFONE:** (66) 99603-5151
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL	**DATA DA COMUNICAÇÃO:** 02/01/2023 as 10:43
UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO	

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- SUBDELEGACIA DE DIORAMA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
31/12/2022 as 09:23

TIPIFICAÇÕES:

- OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

ENDEREÇO: *RODOVIA:* GO-174, *KM:* 444, *TRECHO:* DE DIORAMA A MONTES CLAROS DE GOIÁS, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* DIORAMA, *ESTADO:* GOIÁS *CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

NARRATIVA

RELATO PC:

O CARRO TRAFEGAVA NA RODOVIA GO 174 NO KM 444 SENTIDO A MONTES CLAROS DE GOIAS, POR VOLTA DAS 8:30H DA MANHA ONDE UM ANIMAL BOVINO TRAFEGAVA NA RODOVIA E O CONDUTOR DO VEICULO NÃO CONSEGUIU TIRAR O CARRO A TEMPO OCASIONANDO NO ACIDENTE.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **f762044907f565cc9a9890eae8084a8f**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Qualificação(ões): ***ENVOLVIDO***

NOME: FABIO CASSIANO BRUM

SEXO: MASCULINO	**NASCIMENTO:** 31/07/1978	**IDADE:** 44 Anos
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*	**NATURALIDADE:** RONDONÓPOLIS/MATO GROSSO	

NOME DA MÃE: DOMINGAS CASSIANO BRUM

RG: 10379762	**CPF:** 98038850149	**CNH:** *NÃO INFORMADO*	**TÍTULO DE ELEITOR:** *NÃO INFORMADO*	**PASSAPORTE:** *NÃO INFORMADO*

ENDEREÇO RESIDENCIAL: *LOGRADOURO:* CASTRO ALVES, *QD: NÃO INFORMADO*, *LT: NÃO INFORMADO*, *Nº:* 545, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* PRIMAVERA DO LESTE, *ESTADO:* MATO GROSSO *CEP:* 78850-000 *COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

TELEFONE CELULAR: (66) 99603-5151

EMAIL: primaveratur.viagens@outlook.com

OBSERVAÇÕES: MOTORISTA

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

Qualificação(ões): ***VÍTIMA COMUNICANTE***

NOME: WEDER MARCOS ALVES

SEXO: MASCULINO	**NASCIMENTO:** 01/04/1975	**IDADE:** 47 Anos
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*	**NATURALIDADE:** QUIRINÓPOLIS/GOIÁS	

NOME DA MÃE: DIVINA MARIA ALVES

RG: 35009877	**CPF:** 63394537168	**CNH:** *NÃO INFORMADO*	**TÍTULO DE ELEITOR:** *NÃO INFORMADO*	**PASSAPORTE:** *NÃO INFORMADO*

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

ENDEREÇO RESIDENCIAL: *LOGRADOURO:* RUA CASTRO ALVES, *QD: NÃO INFORMADO*, *LT: NÃO INFORMADO*, *Nº:* 545, *BAIRRO:* BAIRRO NAO IDENTIFICADO, *CIDADE:* PRIMAVERA DO LESTE, *ESTADO:* MATO GROSSO *CEP:* 78850-000 *COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO*

TELEFONE CELULAR: (66) 99603-5151

EMAIL: primaveratur.viagens@outlook.com

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

VEÍCULO 1

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:
1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros
CONSUMADO

PLACA:FNI6A36		**CHASSI:**BAC906657HE120715	
VERSÃO: MERCEDESBENS/SPRINT		**COR:** PRATA	**ANO:** 2016
TIPO VEÍCULO: MICROÔNIBUS	**RENAVAM:** 01096511948	**NÚMERO MOTOR:** *NÃO INFORMADO*	
PROPRIETÁRIO:PRIMAVERA TUR		**CPF:**29.646.682/0001-96	
OCUPANTE:FABIO CASSIANO BRUM		**TIPO OCUPANTE:**CONDUTOR	

OBSERVAÇÕES: VEICULO TRAFEGAVA NA GO 174 KM 444 QUANDO UM ANIMAL BOUVINO ATRAVESOU A PISTA VINDO A COLIDIR COM O CARRO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: *NÃO INFORMADO*		**TIPO DE LOCAL:** TRANSPORTE INTERESTADUAL	
NOME DO ESTABELECIMENTO: *NÃO INFORMADO*			
AMBIENTE EXTERNO: *NÃO INFORMADO*	**ILUMINAÇÃO:** *NÃO INFORMADO*	**ESTADO PAVIMENTAÇÃO:** Asfaltica	**TIPO DE RODOVIA:** Rodovia Estadual
CONDIÇÃO DA VIA: Seca	**CONDIÇÃO DO TEMPO:** *NÃO INFORMADO*	**CONDIÇÃO DA PISTA:** *NÃO INFORMADO*	**CONTROLADORES DE TRÁFEGO:** *NÃO INFORMADO*

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **f762044907f565cc9a9890eae8084a8f**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

RECURSOS ENVOLVIDOS

- **DELEGADO**
  - **MANOEL LEANDRO DA SILVA**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Imagem: WhatsApp Image 2022-12-31 at 10.25.45.jpeg

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Imagem: WhatsApp Image 2022-12-31 at 10.23.46 (1).jpeg

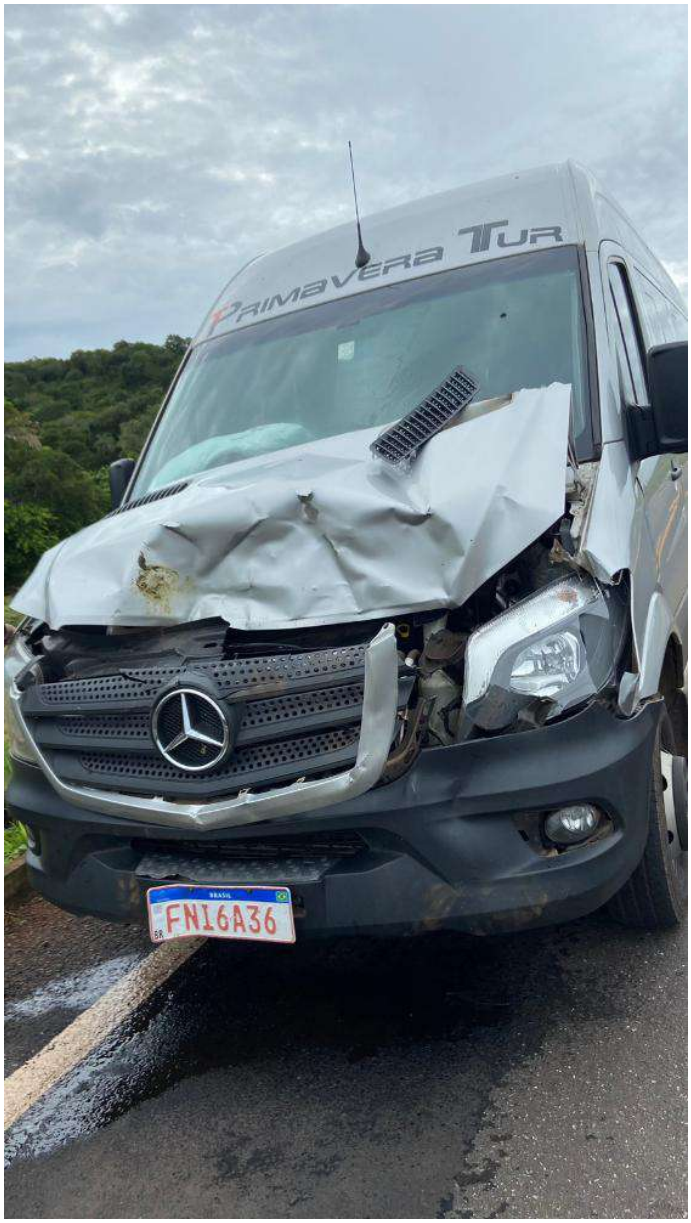

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Comunicante

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

CROQUI DO ACIDENTE

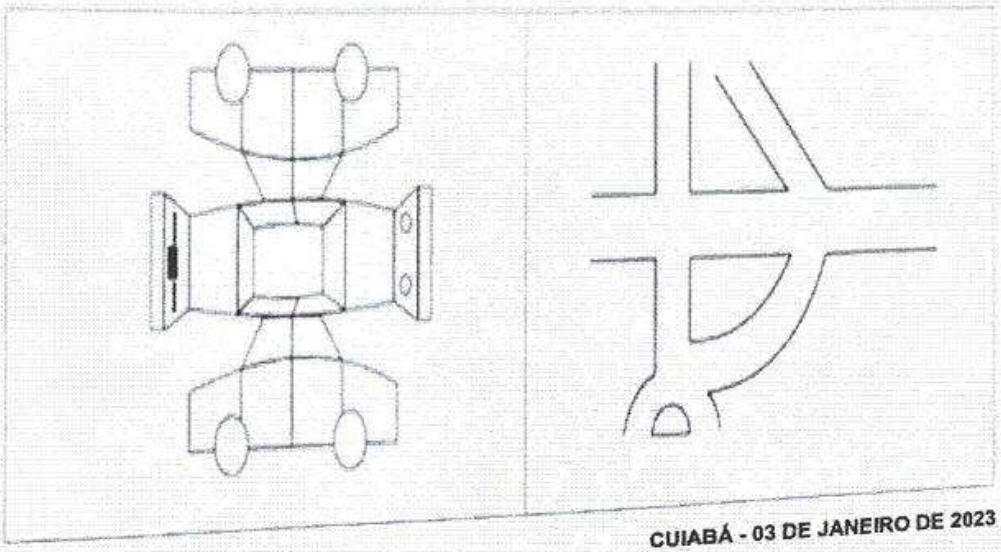

CUIABÁ - 03 DE JANEIRO DE 2023

WEDER MARCOS ALVES

FABIO CASSIANO BRUM

FABIO CASSIANO BRUM

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

PRIMAVERA TUR
GUIA DE COMPRA E TURISMO

Declaração de Paralisação Temporária das Atividades Empresariais por Crise Financeira

PRIMAVERA TUR, inscrita no CNPJ 29.646.682/0001-96, com sede na Rua Castro Alves nº 545 no bairro Castelândia na cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representado por Weder Marcos Alves, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 633.945.371-68, RG 3500987 SSP GO), comunica que irá suspender temporariamente suas atividades em virtude de uma crise financeira que vem afetando em decorrência dos efeitos da decisão prolatada nos autos do Inquérito nº 4.879 do Supremo Tribunal Federal, que determinou o bloqueio do ônibus de placa AUM3J92, de sua propriedade, inviabilizando a continuidade da atividade de transporte urbano ou metropolitano.

A paralisação terá início no dia 15/01/2023 e tem previsão de duração de 90 dias, podendo ser estendida caso as condições financeiras da empresa não sejam normalizadas.

Informamos que durante o período de paralisação, não serão realizados atendimentos e não serão emitidos pedidos ou faturas. As atividades serão retomadas assim que as condições financeiras da empresa permitirem.

Primavera do Leste/MT, 17 de fevereiro de 2023.

PRIMAVERA TUR

CNPJ 29.646.682/0001-96

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

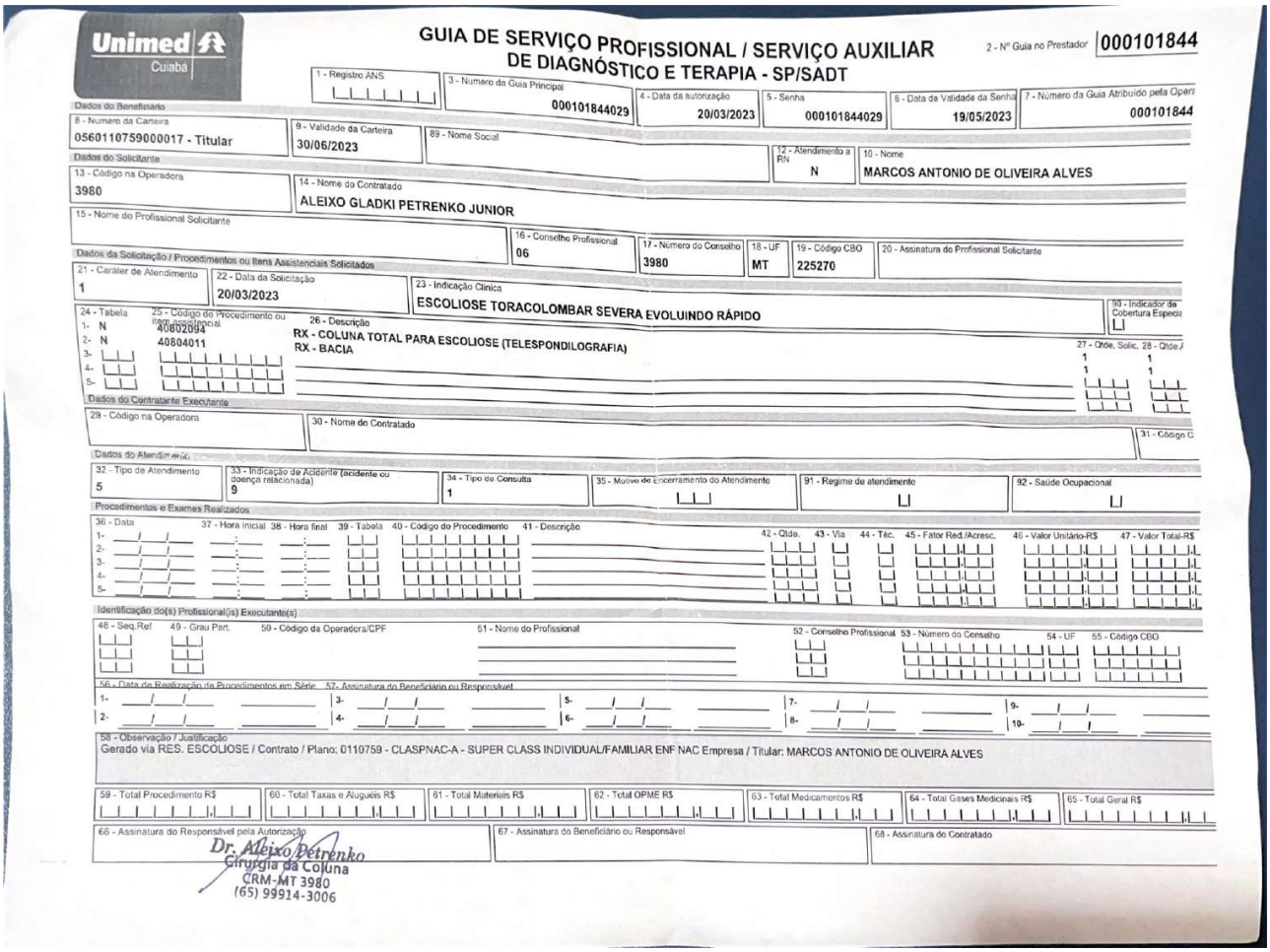

Unimed Cuiabá

GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL / SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SP/SADT

2 - Nº Guia no Prestador: 000101844

1 - Registro ANS:

3 - Número da Guia Principal: 000101844029

4 - Data da autorização: 20/03/2023

5 - Senha: 000101844029

6 - Data da Validade da Senha: 19/05/2023

7 - Número da Guia Atribuído pela Operadora: 000101844

Dados do Beneficiário

8 - Número da Carteira: 0560110759000017 - Titular

9 - Validade da Carteira: 30/06/2023

89 - Nome Social:

12 - Atendimento a RN: N

10 - Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Dados do Solicitante

13 - Código na Operadora: 3980

14 - Nome do Contratado: ALEIXO GLADKI PETRENKO JUNIOR

15 - Nome do Profissional Solicitante:

16 - Conselho Profissional: 06

17 - Número do Conselho: 3980

18 - UF: MT

19 - Código CBO: 225270

20 - Assinatura do Profissional Solicitante:

Dados da Solicitação / Procedimentos ou Itens Assistenciais Solicitados

21 - Caráter de Atendimento: 1

22 - Data da Solicitação: 20/03/2023

23 - Indicação Clínica: ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA EVOLUINDO RÁPIDO

30 - Indicador de Cobertura Especial:

24 - Tabela	25 - Código do Procedimento ou Item Assistencial	26 - Descrição	27 - Qtde. Solic.	28 - Qtde.
1- N	40802094	RX - COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)	1	1
2- N	40804011	RX - BACIA	1	1
3-				
4-				
5-				

Dados do Contratante Executante

29 - Código na Operadora:

30 - Nome do Contratado:

31 - Código C

Dados do Atendimento

32 - Tipo de Atendimento: 5

33 - Indicação de Acidente (acidente ou doença relacionada): 9

34 - Tipo de Consulta: 1

35 - Motivo de Encerramento do Atendimento:

91 - Regime de atendimento:

92 - Saúde Ocupacional:

Procedimentos e Exames Realizados

36 - Data	37 - Hora Inicial	38 - Hora final	39 - Tabela	40 - Código do Procedimento	41 - Descrição	42 - Qtde.	43 - Via	44 - Téc.	45 - Fator Red./Acresc.	46 - Valor Unitário R$	47 - Valor Total R$
1-											
2-											
3-											
4-											
5-											

Identificação do(s) Profissional(is) Executante(s)

48 - Seq.Ref	49 - Grau Part.	50 - Código da Operadora/CPF	51 - Nome do Profissional	52 - Conselho Profissional	53 - Número do Conselho	54 - UF	55 - Código CBO

56 - Data de Realização de Procedimentos em Série | 57 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável

1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10-

58 - Observação / Justificação

Gerado via RES. ESCOLIOSE / Contrato / Plano: 0110759 - CLASPNAC-A - SUPER CLASS INDIVIDUAL/FAMILIAR ENF NAC Empresa / Titular: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

59 - Total Procedimento R$	60 - Total Taxas e Aluguéis R$	61 - Total Materiais R$	62 - Total OPME R$	63 - Total Medicamentos R$	64 - Total Gases Medicinais R$	65 - Total Geral R$

66 - Assinatura do Responsável pela Autorização

Dr. Aleixo Petrenko
Cirurgia da Coluna
CRM-MT 3980
(65) 99914-3006

67 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável

68 - Assinatura do Contratado

CERVEJA

ENTREGA DE
ENCOMENDAS
E CORREIO
ESTOQUE

CIA DO BROTO
SURF CO.

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

Cuiabá, 17 de maio de 2018.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Atualmente em seguimento com fonoaudióloga e psicóloga que observaram características do Transtorno do Espectro Autista. Hoje em primeira consulta, confirmo tal diagnóstico e faço as seguintes orientações.

O paciente deve manter estimulação com equipe multidisciplinar com fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, psicopedagoga, equoterapia. Atualmente sem necessidade de medicação.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão, frequentando a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar (ADI).

Reavaliação periódica em 3 meses.

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM-MT 8110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha
CRM/MT 8.110

CUIABÁ - EDIFÍCIO SAÚDE
AV. BOSQUE DA SAÚDE, 888
BOSQUE DA SAÚDE. CEP 78950-040
65 3054-4488 | 99817-5527 | 99221-3122

SINOP - CLÍNICA HUMANA
AV. DOS INGÁS, 2247. JDM MARINGÁ
CEP 78556-252
66 3531-1212 | 9938-4609

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Paola Fadul
Vianna da Cunha

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PACIENTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Paciente com diagnóstico de Síndrome de Down, confirmado por cariótipo ao nascimento. Recebeu estimulação precoce desde então, apresentando atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. De acordo com a sua evolução foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em maio/2018.

Apresenta atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina.

No ambiente escolar deve estar na escola regular, com inclusão escolar. Oriento a necessidade de frequentar a sala de recurso (AEE) e acompanhado por professor auxiliar em sala de aula (ADI).

CID10: Q90/F84

Atenciosamente,

Paola Fadul V. Cunha
CRM/MT 8.110

Dra. Paola Fadul Vianna da Cunha

CRM/MT 8.110

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Associado:	PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa:	0802
Conta:	24822-0

Extrato

Dados referentes ao período de 01/10/2022 a 17/01/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	PART./EMPRES.	Saldo (R$)	
	Saldo Anterior				**R$39.321,95**	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 49097709172 Eliana Pimenta De Oliv	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$39.121,95	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0921327	(R$42,00)	PARTICULAR	R$39.079,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 05295442101 Laesley dos Santos Mor	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$38.879,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 00547171242 Leticia Sartori Dias	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	R$38.829,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02932077120 ROSANA FERNAND	CX853770	(R$15,00)	PARTICULAR	R$38.814,95	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$100,00)	PARTICULAR	R$38.714,95	DIARISTA LIMPEZA CASA
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMPADRE Prima	VE0585774	(R$370,12)	PARTICULAR	R$38.344,83	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0992921	(R$240,45)	PARTICULAR	R$38.104,38	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0307657	(R$34,00)	PARTICULAR	R$38.070,38	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX16571	(R$25,00)	PARTICULAR	R$38.045,38	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0838883	(R$5,39)	PARTICULAR	R$38.039,99	
03/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530399	R$5.040,79	EMPRESARIAL	R$43.080,78	CUSTODIA CHEQUE
03/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530399	(R$10,41)	EMPRESARIAL	R$43.070,37	
03/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530399	(R$19,16)	EMPRESARIAL	R$43.051,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0303465	(R$60,00)	PARTICULAR	R$42.991,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GP CONSTRUTORA PRIMA	VE0394833	(R$60,00)	PARTICULAR	R$42.931,21	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL Prima	VE0401099	(R$18,02)	PARTICULAR	R$42.913,19	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 75315333000109 ATACADAO S A	PIX_DEB	(R$146,71)	PARTICULAR	R$42.766,48	
03/10/2022	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$4.400,00)	PARTICULAR	R$38.366,48	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0039980	(R$129,04)	PARTICULAR	R$38.237,44	
03/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0085934	(R$17,63)	PARTICULAR	R$38.219,81	
03/10/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$3,17)	EMPRESARIAL	R$38.216,64	
03/10/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$98,51)	EMPRESARIAL	R$38.118,13	
03/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$206,50)	EMPRESARIAL	R$37.911,63	
04/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,00)	EMPRESARIAL	R$37.910,63	
04/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0218217	(R$13,90)	PARTICULAR	R$37.896,73	
04/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530094	R$28.170,00		R$66.066,73	
04/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530094	(R$367,18)	EMPRESARIAL	R$65.699,55	
04/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530094	(R$107,05)	EMPRESARIAL	R$65.592,50	
04/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$20,94)	EMPRESARIAL	R$65.571,56	
04/10/2022	DEB. SISTEMA NAC. GRAVAME	C20530094	(R$435,28)	EMPRESARIAL	R$65.136,28	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$600,00)		R$64.536,28	
04/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 00701130000151 CONTINI CIA	SI02177	(R$16.500,00)		R$48.036,28	
04/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 79476740191 KLEBSON DIAS DE	SI02391	(R$33.000,00)		R$15.036,28	
04/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.815,20)	EMPRESARIAL	R$7.221,08	PARCELA ONIBUS
04/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0686492	(R$85,59)	PARTICULAR	R$7.135,49	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX956155	(R$130,00)		R$7.005,49	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX04378	(R$750,00)	EMPRESARIAL	R$6.255,49	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
04/10/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$366,36)	EMPRESARIAL	R$5.889,13	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 37761428000167 NEVES E GAM	CX106884	(R$105,00)		R$5.784,13	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 89127951120 LOREDANA ARAUJO BRAUN	PIX_DEB	(R$210,00)		R$5.574,13	
04/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		R$5.193,29	
04/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$170,00)		R$5.023,29	
04/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000336	(R$429,45)		R$4.593,84	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0623608	(R$12,32)	PARTICULAR	R$4.581,52	
05/10/2022	SAQUE TERMINAL	CE0802092	(R$100,00)		R$4.481,52	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX336986	(R$300,00)		R$4.181,52	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX342792	(R$200,00)		R$3.981,52	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0773531	(R$45,58)	PARTICULAR	R$3.935,94	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0011727	(R$8,00)	PARTICULAR	R$3.927,94	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 05870813000156 Antonio Lopes de An	PIX_DEB	(R$35,00)		R$3.892,94	
05/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$1.594,37)		R$2.298,57	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0230453	(R$10,00)	PARTICULAR	R$2.288,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 45274571000152 SIDNEI MARQUES FELI	PIX_DEB	(R$800,00)		R$1.488,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 13943242000160 RENATA STUART LIMA	PIX_DEB	(R$590,00)		R$898,57	
05/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0766854	(R$3,00)	PARTICULAR	R$895,57	
05/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$815,57	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 08664123000139 VEDOVATTO CIA LTD	PIX_DEB	(R$33,40)		R$782,17	
06/10/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$10.345,97	EMPRESARIAL	R$11.128,14	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 12989965000138 B CASTRO COMERCIO D	PIX_DEB	(R$23,00)	PARTICULAR	R$11.105,14	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MARISA AVIAMENTOS PRIMA	VE0087496	(R$32,10)	PARTICULAR	R$11.073,04	
06/10/2022	DEB.CTA.FATURA	CM110135	(R$9.230,62)	EMPRESARIAL	R$1.842,42	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 14700534000135 KIRST COMERCIO DE P	PIX_DEB	(R$150,00)		R$1.692,42	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PRIMAVERA EMBALAG PRIMA	VE0298308	(R$62,00)		R$1.630,42	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 16738987000186 SEBASTIAO A	CX478031	(R$100,00)		R$1.530,42	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 08664123000139 VEDOVATTO CIA LTD	PIX_DEB	(R$154,06)	PARTICULAR	R$1.376,36	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0413377	(R$41,00)	PARTICULAR	R$1.335,36	
06/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0415202	(R$10,00)	PARTICULAR	R$1.325,36	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02932077120 ROSANA FERNAND	CX547975	(R$25,00)		R$1.300,36	
06/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$138,24)	EMPRESARIAL	R$1.162,12	
06/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$1.082,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX734365	(R$100,00)		R$982,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 40661300110 MARIA SOCORRO DA SILVA	PIX_DEB	(R$60,00)		R$922,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 05160455205 Sandro de lima paes	PIX_DEB	(R$400,00)		R$522,12	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 33618479000183 SUPERMERCADO FAVORI	PIX_DEB	(R$70,22)	PARTICULAR	R$451,90	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37064020000136 ASSOCIACA	CX822728	R$650,00	EMPRESARIAL	R$1.101,90	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 03133136364 LAECIO RODRIGU	CX858219	(R$210,00)		R$891,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$540,00)		R$351,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$20,00)		R$331,90	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 00181570173 CLEIDIANE LIMA DA SILV	PIX_DEB	(R$338,00)		(R$6,10)	
07/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530592	R$89.351,81		R$89.345,71	
07/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530592	(R$659,42)	EMPRESARIAL	R$88.686,29	
07/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530592	(R$339,54)	EMPRESARIAL	R$88.346,75	
07/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530327	(R$2.504,88)	EMPRESARIAL	R$85.841,87	
07/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530327	(R$0,20)	EMPRESARIAL	R$85.841,67	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$8.011,31	EMPRESARIAL	R$93.852,98	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 00518445160 RICARDO ALVES	CX19098	(R$88.352,85)		R$5.500,13	
07/10/2022	CRED PGTO FORNECEDOR ICATU SEGUROS S/A	080----59	R$207,42		R$5.707,55	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 84690020159 VALERIA PEREIRA DA SIL	PIX_DEB	(R$4.000,00)		R$1.707,55	
07/10/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$496,00)		R$1.211,55	
07/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FRUTARIA DA RAQUEL PRIMA	VE0164832	(R$74,80)	PARTICULAR	R$1.136,75	
07/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVE	CX283741	R$2.500,00		R$3.636,75	
07/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO ELDORADO Prima	VE0304069	(R$24,02)	PARTICULAR	R$3.612,73	
10/10/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	R$3.604,73	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 29287854858 Sérgio Carolino dos Sa	PIX_DEB	(R$150,00)		R$3.454,73	
10/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DIDOMENICO PRIMA	VE0880250	(R$24,87)	PARTICULAR	R$3.429,86	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 03745425111 Francisco de Assis Gom	PIX_DEB	(R$600,00)		R$2.829,86	

10/10/2022	PAGAMENTO PIX 25448454000150 LAVA JATO DO JOAOZI	PIX_DEB	(R$160,00)	PARTICULAR	R$2.669,86	
10/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.884,51)	EMPRESARIAL	R$785,35	
10/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	PARTICULAR	R$784,85	
10/10/2022	DEB.CTA.FATURA	297796325	(R$9.230,62)	EMPRESARIAL	(R$8.445,77)	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$6,58)		(R$8.452,35)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 15087034000132 IRMAOS SCHR	CX57473	(R$6,36)	PARTICULAR	(R$8.458,71)	
10/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530649	R$6.241,10		(R$2.217,61)	
10/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$16,02)	EMPRESARIAL	(R$2.233,63)	
10/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530649	(R$23,72)	EMPRESARIAL	(R$2.257,35)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 04063742105 Lhucas Gomes de Lima e	PIX_DEB	(R$5.000,00)		(R$7.257,35)	
10/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530657	R$6.660,50		(R$596,85)	
10/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530657	(R$23,01)	EMPRESARIAL	(R$619,86)	
10/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530657	(R$25,31)	EMPRESARIAL	(R$645,17)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 46514777000175 TAPECARIA MICHELON	PIX_DEB	(R$500,00)	EMPRESARIAL	(R$1.145,17)	CONSERTO ESTOFADO VAN
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$300,00)		(R$1.445,17)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$916,30)		(R$2.361,47)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$842,65)		(R$3.204,12)	
10/10/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.500,00)		(R$4.704,12)	
10/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$4.804,12)	SISTEMA DO SHOPPING
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000377	(R$509,70)		(R$5.313,82)	
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000421	(R$616,00)		(R$5.929,82)	
10/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000363	(R$768,00)		(R$6.697,82)	
10/10/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	(R$173,22)	EMPRESARIAL	(R$6.871,04)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0049426	(R$9,83)	PARTICULAR	(R$6.880,87)	
11/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$6.884,87)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0534869	(R$60,00)	PARTICULAR	(R$6.944,87)	
11/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$8.454,87)	
11/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DI DOMENI PRIMA	VE0911000	(R$17,98)	PARTICULAR	(R$8.472,85)	
11/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$7.472,85)	
11/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$400,00		(R$7.072,85)	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0605046	(R$18,00)	EMPRESARIAL	(R$7.090,85)	PEDAGIO TRANSLADO RONDONOPOLIS
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0650592	(R$18,00)	EMPRESARIAL	(R$7.108,85)	PEDAGIO TRANSLADO RONDONOPOLIS
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS TROPICAL SUPERMER RONDO	VE0706505	(R$49,93)	EMPRESARIAL	(R$7.158,78)	MANTIMENTO ESCRITORIO RONDONOPOLIS
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$7.358,78)	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX408802	(R$170,00)		(R$7.528,78)	
13/10/2022	TED 13671855134 ANTONIO SOUZA SANTANA	154982	R$10.000,00		R$2.471,22	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,92)		R$1.185,30	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70487632000107 G S INDUSTR	CX699110	(R$85,00)		R$1.100,30	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MP LAIRSON12345 OSASC	VE0081513	(R$93,50)		R$1.006,80	
13/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$3.000,00		R$4.006,80	
13/10/2022	ESTORNO FAT. CARTAO VISA	CM180556	R$9.230,62		R$13.237,42	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0171776	(R$18,00)	EMPRESARIAL	R$13.219,42	PEDAGIO TRANSLADO
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 24956658000130 POSTO ALDO CUIABA L	PIX_DEB	(R$2.932,55)	EMPRESARIAL	R$10.286,87	ABASTECIMENTO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 39768832000198 SPE TERRAS DE G		(R$627,74)		R$9.659,13	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$215,50)	EMPRESARIAL	R$9.443,63	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$430,47)	EMPRESARIAL	R$9.013,16	TELEFONE ELAINE E WEDER
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$73,95)		R$8.939,21	
13/10/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$72,16)		R$8.867,05	
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 11030504000170 AUTO BATERIAS G		(R$274,00)	EMPRESARIAL	R$8.593,05	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 26585174000157 UNIAO DIESEL BO		(R$251,26)	EMPRESARIAL	R$8.341,79	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.051,79)	EMPRESARIAL	R$6.290,00	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)		R$5.190,00	
13/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$300,00)		R$4.890,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POLLI STORE PRIMA	VE0709696	(R$240,00)		R$4.650,00	
13/10/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0709696	R$240,00		R$4.890,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POLLI STORE PRIMA	VE0710631	(R$240,00)		R$4.650,00	
13/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0820273	(R$35,00)	PARTICULAR	R$4.615,00	
13/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000424	(R$619,89)		R$3.995,11	
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0178827	(R$90,65)	PARTICULAR	R$3.904,46	
14/10/2022	PAGAMENTO PIX 31629450000171 SETA RONDONOPOLIS I	PIX_DEB	(R$750,00)	EMPRESARIAL	R$3.154,46	VISTORIA ANTT DO ONIBUS
14/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20530762	R$5.978,94		R$9.133,40	
14/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530762	(R$30,89)	EMPRESARIAL	R$9.102,51	
14/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20530762	(R$22,72)	EMPRESARIAL	R$9.079,79	
14/10/2022	PAGAMENTO PIX 91654955191 JEAN LUIZ ALVES	PIX_DEB	(R$5.979,00)		R$3.100,79	
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO 2000 Prima	VE0603844	(R$100,00)	PARTICULAR	R$3.000,79	
14/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$167,05)	EMPRESARIAL	R$2.833,74	SISTEMA EMISSOR NF
14/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0272517	(R$30,00)	PARTICULAR	R$2.803,74	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0747953	(R$50,24)	PARTICULAR	R$2.753,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG AcadGoodFeel CAMPO	VE0057715	(R$45,00)	PARTICULAR	R$2.708,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0167572	(R$12,00)	PARTICULAR	R$2.696,50	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO FAVO PRIMA	VE0177048	(R$9,99)	PARTICULAR	R$2.686,51	
17/10/2022	RECEBIMENTO PIX 31549599000140 ONEFIT ACADEMIA E	PIX_CRED	R$2.000,00	EMPRESARIAL	R$4.686,51	RECEBIMENTO FRETE
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MP BARBER PRIMA	VE0567567	(R$30,00)	PARTICULAR	R$4.656,51	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO FREE CUIAB	VE0009140	(R$18,00)	PARTICULAR	R$4.638,51	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO FREE CUIAB	VE0009597	(R$3,50)	PARTICULAR	R$4.635,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS VALDIVINO DE OLIV CUIAB	VE0244165	(R$30,00)	PARTICULAR	R$4.605,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA BR MANIA CAMPO	VE0458101	(R$18,00)	PARTICULAR	R$4.587,01	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BARRIL PRIMA	VE0669315	(R$140,25)	PARTICULAR	R$4.446,76	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BARRIL PRIMA	VE0670224	(R$9,00)	PARTICULAR	R$4.437,76	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASTELANDIA PRIMA	VE0679420	(R$150,05)	PARTICULAR	R$4.287,71	
17/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	EMPRESARIAL	R$4.287,21	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANQUECARIA E TORTILHA PRIMA	VE0048597	(R$10,00)	PARTICULAR	R$4.277,21	
17/10/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$723,12)	EMPRESARIAL	R$3.554,09	
17/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX359644	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$2.554,09	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
17/10/2022	RECEBIMENTO PIX 62244450104 PEDRO APARECIDO BATI	PIX_CRED	R$1.500,00		R$4.054,09	
17/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ELIZANDRA THOMAZ CAMPO	VE0133936	(R$18,00)		R$4.036,09	
17/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)		R$3.956,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000404	(R$300,00)		R$3.656,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000400	(R$2.000,00)		R$1.656,09	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000371	(R$2.100,00)		(R$443,91)	
17/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000428	(R$3.500,00)		(R$3.943,91)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0429525	(R$12,30)	PARTICULAR	(R$3.956,21)	
18/10/2022	DEP CHEQUE 24H	19368184	R$1.050,00		(R$2.906,21)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ADIEL ACESSORIOS TRUCK PRIMA	VE0072869	(R$20,00)	EMPRESARIAL	(R$2.926,21)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 14690110182 OTAVIO PALMEIRAS DOS	PIX_CRED	R$1.600,00		(R$1.326,21)	
18/10/2022	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	PIX_DEB	(R$126,00)	PARTICULAR	(R$1.452,21)	
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$250,00		(R$1.202,21)	
18/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 02001260000107 SCAMPECAS LTDA		(R$630,00)	EMPRESARIAL	(R$1.832,21)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/10/2022	PAGAMENTO PIX 03894701129 Roberto Longhi Moreira	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$1.932,21)	
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0378014	(R$33,00)	PARTICULAR	(R$1.965,21)	
18/10/2022	RECEBIMENTO PIX 62244450104 PEDRO APARECIDO BATI	PIX_CRED	R$700,00		(R$1.265,21)	
18/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX381923	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	(R$3.265,21)	PAG DE DIARIA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
18/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES PVA PRIMA	VE0626263	(R$45,00)	PARTICULAR	(R$3.310,21)	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$12,19)		(R$3.322,40)	
19/10/2022	TED 13671855134 ANTONIO SOUZA SANTANA	796506	R$9.000,00		R$5.677,60	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DIDOMENICO PRIMA	VE0816224	(R$8,85)	PARTICULAR	R$5.668,75	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 41188059000132 ROSIENE MARIA DE SA	PIX_DEB	(R$200,00)		R$5.468,75	

19/10/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20520919	(R$4.319,14)	EMPRESARIAL	R$1.149,61	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0030273	(R$99,61)	PARTICULAR	R$1.050,00	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 25123885000147 GOUVEIA CONFECCOES	PIX_DEB	(R$135,00)		R$915,00	
19/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$350,00)	EMPRESARIAL	R$565,00	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO ELETRICA MOURA Prima	VE0571244	(R$57,00)		R$508,00	
19/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0888644	(R$155,13)	PARTICULAR	R$352,87	
19/10/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000010/12	(R$1.050,00)		(R$697,13)	
19/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000375	(R$500,00)		(R$1.197,13)	
20/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0167102	(R$12,57)	PARTICULAR	(R$1.209,70)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$220,00)	EMPRESARIAL	(R$1.429,70)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 02620552109 Sandro Roberto dos San	PIX_DEB	(R$365,00)		(R$1.794,70)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 35607585808 Paulo Roberto de Almei	PIX_DEB	(R$340,00)		(R$2.134,70)	
20/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0270156	(R$23,35)	PARTICULAR	(R$2.158,05)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX 69815399934 VERA LUCIA DOS REIS	PIX_DEB	(R$50,00)		(R$2.208,05)	
20/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531045	R$2.568,95		R$360,90	
20/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531045	(R$5,69)	EMPRESARIAL	R$355,21	
20/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531045	(R$9,76)	EMPRESARIAL	R$345,45	
20/10/2022	DEB. AUTORIZADO - CAIXA	C20520919	(R$5.481,51)	EMPRESARIAL	(R$5.136,06)	
20/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX364646	(R$100,00)		(R$5.236,06)	
20/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		(R$227,13)		(R$5.463,19)	
20/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000180	(R$755,27)		(R$6.218,46)	
21/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)		(R$6.218,96)	
21/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03105892150 LUIZ FERNAND	CX589547	R$70,00		(R$6.148,96)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0798441	(R$50,46)	PARTICULAR	(R$6.199,42)	
21/10/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$35,00)		(R$6.234,42)	
21/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531094	R$7.714,35		R$1.479,93	
21/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531094	(R$44,47)	EMPRESARIAL	R$1.435,46	
21/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531094	(R$29,31)	EMPRESARIAL	R$1.406,15	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0253936	(R$787,15)	PARTICULAR	R$619,00	
21/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537818	(R$1.052,82)	EMPRESARIAL	(R$433,82)	
21/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537818	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$433,94)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR Prima	VE0295726	(R$132,61)	PARTICULAR	(R$566,55)	
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG EloiTintas PRIMA	VE0356636	(R$300,00)	EMPRESARIAL	(R$866,55)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
21/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO IDEAL Prima	VE0399800	(R$53,40)	PARTICULAR	(R$919,95)	
21/10/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$137,63)	EMPRESARIAL	(R$1.057,58)	INTERNET
21/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$150,00)		(R$1.207,58)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$11,20)		(R$1.218,78)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 57092044120 CELSO RIBEIRO DA SILVA	PIX_DEB	(R$165,00)		(R$1.383,78)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0414796	(R$140,83)	PARTICULAR	(R$1.524,61)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 49097709172 Eliana Pimenta De Oliv	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$1.724,61)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BORRACHARIA RODBEM PRIMA	VE0705688	(R$30,00)	EMPRESARIAL	(R$1.754,61)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 26608937000138 R C C C MOREIRA	PIX_DEB	(R$600,00)		(R$2.354,61)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0905474	(R$55,15)	PARTICULAR	(R$2.409,76)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX350675	(R$100,00)		(R$2.509,76)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0382560	(R$38,00)	EMPRESARIAL	(R$2.547,76)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	RECEBIMENTO PIX 45320209134 JOSE V C SOBRINHO	PIX_CRED	R$300,00		(R$2.247,76)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0416820	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$2.257,96)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MANNU RONDO	VE0446132	(R$233,00)		(R$2.490,96)	
24/10/2022	DEBITO CHEQUE - CUSTODIA	DAI000403	(R$1.500,00)		(R$3.990,96)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 03993332903 RAFAEL HENRIQUE PERIOT	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$4.090,96)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS JOSE REIS DA SILV BATAY	VE0000580	(R$40,00)		(R$4.130,96)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$220,00)	EMPRESARIAL	(R$4.350,96)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUCOS VITORIA PRESI	VE0197828	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$4.370,96)	
24/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	(R$5.449,29)	
24/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,50)	EMPRESARIAL	(R$5.450,79)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 69024804191 ELIAS BARBOSA SILVA	PIX_DEB	(R$19,70)		(R$5.470,49)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$50,00)	EMPRESARIAL	(R$5.520,49)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0961689	(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$5.524,49)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 69151857634 JOAO PARREIRA NOGUEIRA	PIX_DEB	(R$78,80)		(R$5.603,29)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0073911	(R$9,90)	EMPRESARIAL	(R$5.613,19)	REFEIÇÃO MOTORISTA
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS TALITHAS BIJOUX Ciano	VE0115401	(R$7,80)	PARTICULAR	(R$5.620,99)	
24/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ABSOLUT DENIM Perol	VE0422135	(R$49,90)	PARTICULAR	(R$5.670,89)	
24/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$3.000,00		(R$2.670,89)	
24/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.580,00)		(R$4.250,89)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS EVANGERICCA MARIN	VE0870038	(R$115,90)	PARTICULAR	(R$4.366,79)	
25/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07000396199 ESTER MENDES BRAGA	PIX_CRED	R$260,00		(R$4.106,79)	
25/10/2022	PAGAMENTO PIX 22982162000105 DISTRIBUIDORA DE AG	PIX_DEB	(R$468,00)	EMPRESARIAL	(R$4.574,79)	AGUA PARA ONIBUS (PASSAGEIROS)
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ALEXANDRINO DE AL FLORI	VE0242366	(R$82,00)		(R$4.656,79)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COFFEE SUL MARIN	VE0687652	(R$58,50)	EMPRESARIAL	(R$4.715,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COFFEE SUL MARIN	VE0839664	(R$20,00)	EMPRESARIAL	(R$4.735,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	PAGAMENTO PIX 02370141140 Douglas Alexandre Pass	PIX_DEB	(R$3.000,00)		(R$7.735,29)	
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CONVENIE NOVA	VE0902422	(R$16,00)	EMPRESARIAL	(R$7.751,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0998357	(R$26,00)	EMPRESARIAL	(R$7.777,29)	REFEIÇÃO MOTORISTA
25/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0002473	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	(R$8.777,29)	ABASTECIMENTO ONIBUS
25/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$21,10)	EMPRESARIAL	(R$8.798,39)	
25/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000395	(R$1.573,00)		(R$10.371,39)	
25/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$9.371,39)	
26/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536025	(R$0,11)	EMPRESARIAL	(R$9.371,50)	
26/10/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20531055	(R$628,50)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
26/10/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$2.000,00		(R$8.000,00)	
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0347782	(R$15,00)	EMPRESARIAL	(R$8.015,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0350527	(R$4,00)	EMPRESARIAL	(R$8.019,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0356638	(R$10,00)	EMPRESARIAL	(R$8.029,00)	REFEIÇÃO MOTORISTA
26/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$1.652,04)	EMPRESARIAL	(R$9.681,04)	
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0664026	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$9.691,24)	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
26/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0199880	(R$8,00)	PARTICULAR	(R$9.699,24)	
26/10/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02484490879 SINVAL ANTON	CX53290	R$2.800,00		(R$6.899,24)	
26/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$150,00)	PARTICULAR	(R$7.049,24)	DIARISTA LIMPEZA CASA
27/10/2022	DEP CHEQUE 24H	19590067	R$1.000,00		(R$6.049,24)	
27/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20536025	(R$2,70)	EMPRESARIAL	(R$6.051,94)	
27/10/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531253	R$12.365,13		R$6.313,19	
27/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531253	(R$37,75)	EMPRESARIAL	R$6.275,44	
27/10/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531253	(R$46,99)	EMPRESARIAL	R$6.228,45	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX338161	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$5.228,45	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0966723	(R$156,31)	PARTICULAR	R$5.072,14	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0024806	(R$52,82)	PARTICULAR	R$5.019,32	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX 04415919650 RODRIGO GERALDO RIBEIR	PIX_DEB	(R$60,00)		R$4.959,32	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA CENTROFARMA 0 RONDO	VE0391255	(R$98,80)	PARTICULAR	R$4.860,52	
27/10/2022	PAGAMENTO PIX 07683868965 Valeria Cristina De Mo	PIX_DEB	(R$300,00)		R$4.560,52	
27/10/2022	COMPRAS NACIONAIS LAURA MELO DOS SA POXOR	VE0619533	(R$188,00)		R$4.372,52	
27/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000401	(R$160,80)		R$4.211,72	
28/10/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$5,00)	EMPRESARIAL	R$4.206,72	
28/10/2022	PAGAMENTO PIX 06240490000422 POSTO CAMPO VERDE L	PIX_DEB	(R$19,97)	PARTICULAR	R$4.186,75	
28/10/2022	PAGAMENTO PIX 00685123170 ITAMARA LUCIA CAVALLIN	PIX_DEB	(R$280,00)		R$3.906,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS MARIA DO SOCORRO PRIMA	VE0130055	(R$11,00)	PARTICULAR	R$3.895,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0143484	(R$8,00)	PARTICULAR	R$3.887,75	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS CLINICA PRO VIDA LTDA PRIMA	VE0404718	(R$60,00)	PARTICULAR	R$3.827,75	

28/10/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20536021	(R$1.000,89)	EMPRESARIAL	R$2.826,86	
28/10/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536021	(R$0,04)	EMPRESARIAL	R$2.826,82	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0817794	(R$11,00)	PARTICULAR	R$2.815,82	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG MundoDas PRIMA	VE0929476	(R$118,97)	PARTICULAR	R$2.696,85	
28/10/2022	RECEBIMENTO PIX 36409502000118 BRUNO VASCONCELOS	PIX_CRED	R$1.000,00		R$3.696,85	
28/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0264632	(R$3,00)	PARTICULAR	R$3.693,85	
28/10/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000108/12	(R$1.000,00)		R$2.693,85	
28/10/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$34,80)	EMPRESARIAL	R$2.659,05	
31/10/2022	RECEBIMENTO PIX 07586660123 PEDRO MARCOS MENDES	PIX_CRED	R$200,00		R$2.859,05	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS BOLOS DO SITIO BARRA	VE0522391	(R$53,21)	PARTICULAR	R$2.805,84	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMA VIDA Barra	VE0530544	(R$17,90)	PARTICULAR	R$2.787,94	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO REDENTOR Caiap	VE0722261	(R$398,16)	PARTICULAR	R$2.389,78	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0056208	(R$10,40)	PARTICULAR	R$2.379,38	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LAN APARE	VE0137719	(R$37,00)	PARTICULAR	R$2.342,38	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0163696	(R$10,40)	PARTICULAR	R$2.331,98	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$80,00)	PARTICULAR	R$2.251,98	DIARISTA LIMPEZA CASA
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS PAGUE MENOS QUIRI	VE0006986	(R$40,65)	PARTICULAR	R$2.211,33	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL PRIME S QUIRI	VE0013700	(R$35,22)	PARTICULAR	R$2.176,11	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0017785	(R$17,98)	PARTICULAR	R$2.158,13	
31/10/2022	SAQUE CASH INTERAGENCIA	CE3950041	(R$50,00)	PARTICULAR	R$2.108,13	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0241959	(R$89,00)	PARTICULAR	R$2.019,13	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0513066	(R$37,50)	PARTICULAR	R$1.981,63	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 02389869181 CHARLES PEREIRA DE SOU	PIX_DEB	(R$170,00)		R$1.811,63	
31/10/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO MILLENIUM Q QUIRI	VE0612012	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.761,63	
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 11049370000130 APP IMPRESSAO DIGIT	PIX_DEB	(R$372,00)	EMPRESARIAL	R$1.389,63	PLOTAGEM VEICULO
31/10/2022	PAGAMENTO PIX 17411593000181 VALERIA MODAS EIREL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$120,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000405	(R$1.000,00)		(R$1.120,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000429	(R$1.500,00)		(R$2.620,37)	
31/10/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000440	(R$2.100,00)		(R$4.720,37)	
01/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LILIAN FABIANA FR QUIRI	VE0510864	(R$41,00)	PARTICULAR	(R$4.761,37)	
01/11/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$21.000,00	EMPRESARIAL	R$16.238,63	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
01/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO JACAREZINHO QUIRI	VE0203808	(R$168,09)	PARTICULAR	R$16.070,54	
01/11/2022	PAGAMENTO PIX 32125659000160 ALVES & ROCHA TURIS	PIX_DEB	(R$1.470,00)		R$14.600,54	
01/11/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$111,49)	EMPRESARIAL	R$14.489,05	
01/11/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$2,70)	EMPRESARIAL	R$14.486,35	
01/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000443	(R$3.000,00)		R$11.486,35	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0879294	(R$49,35)	PARTICULAR	R$11.437,00	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0979958	(R$190,63)	PARTICULAR	R$11.246,37	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 04065767695 Rodrigo Ribeiro da Sil	PIX_DEB	(R$30,00)		R$11.216,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES QUIRI	VE0302072	(R$51,00)	PARTICULAR	R$11.165,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES QUIRI	VE0317680	(R$30,00)	PARTICULAR	R$11.135,37	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCAS CLUB AUTO QUIRI	VE0524997	(R$408,07)	PARTICULAR	R$10.727,30	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0610133	(R$10,40)	PARTICULAR	R$10.716,90	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0614212	(R$10,40)	PARTICULAR	R$10.706,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA BURI JATAI	VE0626332	(R$47,00)	PARTICULAR	R$10.659,50	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 02162473062 GUSTAVO PANAZZOLO	PIX_DEB	(R$380,00)		R$10.279,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HAPPI HOUR RONDO	VE0002893	(R$100,00)	PARTICULAR	R$10.179,50	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0144041	(R$183,81)	PARTICULAR	R$9.995,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SENA RONDO	VE0243517	(R$100,00)	PARTICULAR	R$9.895,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0258434	(R$19,00)	PARTICULAR	R$9.876,69	
03/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0390552	(R$19,00)	PARTICULAR	R$9.857,69	
03/11/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 02484490879 SINVAL ANTONIO G	SI07652	(R$1.800,00)		R$8.057,69	
03/11/2022	PAGAMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_DEB	(R$60,00)		R$7.997,69	
03/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$199,27)	EMPRESARIAL	R$7.798,42	
03/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000367	(R$880,00)		R$6.918,42	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0354514	(R$84,76)	PARTICULAR	R$6.833,66	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG LiderPrintCartuch PRIMA	VE0384322	(R$60,00)	EMPRESARIAL	R$6.773,66	TONNER
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERRE	PIX_CRE	R$1.780,00		R$8.553,66	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0482663	(R$9,51)	PARTICULAR	R$8.544,15	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0614994	(R$8,00)	PARTICULAR	R$8.536,15	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 17759764839 FERNANDO DE SOUZA	PIX_CRED	R$2.000,00		R$10.536,15	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$18.983,10	EMPRESARIAL	R$29.519,25	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
04/11/2022	DEP DINHEIRO 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRANSP	NCX000852	R$3.500,00		R$33.019,25	
04/11/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$280,00)		R$32.739,25	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$32.589,25	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0134217	(R$14,54)	PARTICULAR	R$32.574,71	
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$218,08)	EMPRESARIAL	R$32.356,63	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.475,90)	EMPRESARIAL	R$29.880,73	ABASTECIMENTO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$691,09)	EMPRESARIAL	R$29.189,64	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$507,60)	EMPRESARIAL	R$28.682,04	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
04/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		R$28.301,20	
04/11/2022	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.280,00		R$30.581,20	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 20531746000139 MARIA ILMA	CX305511	(R$180,00)		R$30.401,20	
04/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0594532	(R$14,74)	PARTICULAR	R$30.386,46	
04/11/2022	PAGAMENTO PIX 05610367131 Raylane da Silva Souza	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	R$30.186,46	DIARISTA LIMPEZA CASA
04/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,70)	EMPRESARIAL	R$30.166,76	
04/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000422	(R$616,00)		R$29.550,76	
07/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$130,50)	EMPRESARIAL	R$29.420,26	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX373836	(R$180,00)		R$29.240,26	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0059560	(R$9,92)	PARTICULAR	R$29.230,34	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CANOA PESCA E NAU PRIMA	VE0203493	(R$44,00)	PARTICULAR	R$29.186,34	
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	258462820	(R$1.514,00)	PARTICULAR	R$27.672,34	PLANO DE SAUDE
07/11/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$430,88)		R$27.241,46	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 01193466000113 ARLEI VIEIRA DE FRE	PIX_DEB	(R$270,00)		R$26.971,46	
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	258462986	(R$292,15)	PARTICULAR	R$26.679,31	PLANO DE SAUDE
07/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.284,66)		R$25.394,65	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$129,97)		R$25.264,68	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$196,66)		R$25.068,02	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 04042374000120 AGUAS DE PRIMAVERA	PIX_DEB	(R$164,72)		R$24.903,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX667371	(R$130,00)		R$24.773,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 06136716194 Lorraine Bispo Leite	PIX_DEB	(R$160,00)		R$24.613,30	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0248147	(R$31,00)	PARTICULAR	R$24.582,30	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 45237859100 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$1.000,00		R$25.582,30	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$1.000,00)	PARTICULAR	R$24.582,30	DIZIMO IGREJA
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 46370034000179 RCG RESTAURANTE E L	PIX_DEB	(R$36,30)	PARTICULAR	R$24.546,00	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0848026	(R$22,25)	PARTICULAR	R$24.523,75	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0861492	(R$6,49)	PARTICULAR	R$24.517,26	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 17813443000102 RESTAURANTE E CHURR	PIX_DEB	(R$128,57)	PARTICULAR	R$24.388,69	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$277,00		R$24.665,69	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 20657310000190 COMERCIO DE SUCOS P	PIX_DEB	(R$25,00)	PARTICULAR	R$24.640,69	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0455278	(R$28,00)	PARTICULAR	R$24.612,69	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PIZZARIA LA BELLA PRIMA	VE0564962	(R$100,00)	PARTICULAR	R$24.512,69	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 29177070000100 D&A PRODUCOES ART	PIX_CRED	R$8.500,00		R$33.012,69	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$4,76)		R$33.007,93	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$70,00)	EMPRESARIAL	R$32.937,93	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
07/11/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20536025	(R$1.524,08)	EMPRESARIAL	R$31.413,85	
07/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536025	(R$0,17)	EMPRESARIAL	R$31.413,68	

07/11/2022	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$2.340,00)		R$29.073,68	
07/11/2022	PAGTO FATURA MASTER	CM842070	(R$17.602,79)		R$11.470,89	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 42553652000101 CL GREMONESI RESTAU	PIX_DEB	(R$14,60)		R$11.456,29	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE GABRIELA PRIMA	VE0216820	(R$26,96)	PARTICULAR	R$11.429,33	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$7.255,84	EMPRESARIAL	R$18.685,17	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
07/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.875,12)	EMPRESARIAL	R$10.810,05	PARCELA ONIBUS
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 16577631000299 CONECTCAR INSTITUIC	PIX_DEB	(R$100,00)	EMPRESARIAL	R$10.710,05	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 04234849901 TALITHA ANDRESSA GASPA	PIX_DEB	(R$5,85)	PARTICULAR	R$10.704,20	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 11071275000132 C L GREMONESI	PIX_DEB	(R$24,50)		R$10.679,70	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$907,00)		R$9.772,70	
07/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 46053620106 RICARDO EVANGE	CX485862	(R$4.000,00)		R$5.772,70	
07/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$500,00		R$6.272,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA E CO PRIMA	VE0036281	(R$15,00)	PARTICULAR	R$6.257,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS NATTOS BEER Prima	VE0099344	(R$103,00)	PARTICULAR	R$6.154,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG FriendsBurguer VILHE	VE0131786	(R$29,00)	PARTICULAR	R$6.125,70	
07/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0141763	(R$47,80)	PARTICULAR	R$6.077,90	
07/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000368	(R$880,00)		R$5.197,90	
07/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000438	(R$3.309,00)		R$1.888,90	
08/11/2022	RECEBIMENTO PIX 29177070000100 D&A PRODUCOES ART	PIX_CRED	R$14.000,00		R$15.888,90	
08/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20536025	R$1.520,00		R$17.408,90	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX706842	(R$3.500,00)	EMPRESARIAL	R$13.908,90	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
08/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX710820	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$13.708,90	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0229123	(R$13,43)	PARTICULAR	R$13.695,47	
08/11/2022	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	SEFAZMT-C	(R$46,09)		R$13.649,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 27997765000102 M TARDEN LOPES DA S	PIX_DEB	(R$3,00)		R$13.646,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 22982162000105 DISTRIBUIDORA DE AG	PIX_DEB	(R$211,00)		R$13.435,38	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$500,00)	PARTICULAR	R$12.935,38	DIZIMO IGREJA
08/11/2022	RECEBIMENTO PIX 28024642000140 CAPRICHO	PIX_CRED	R$2.487,89		R$15.423,27	
08/11/2022	DEBITO CONVENIOS	PMPRILE-G	(R$391,63)		R$15.031,64	
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS COMPADRE PRIMA	VE0255038	(R$322,00)	PARTICULAR	R$14.709,64	
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 28736306000120 ASSOCIAÇÃO DOS LOJI	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$13.709,64	PAG DE CHEQUE DEV SHOPPING
08/11/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$44,00)		R$13.665,64	
08/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0660507	(R$32,00)	PARTICULAR	R$13.633,64	
08/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000378	(R$509,70)		R$13.123,94	
09/11/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	PARTICULAR	R$13.115,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX409683	(R$150,00)		R$12.965,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 09232193000180 LUDWIG LUDWIG LTDA	PIX_DEB	(R$26,00)		R$12.939,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0878095	(R$9,57)	PARTICULAR	R$12.930,37	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 17299381168 ROMILDO MARTINS BARBOS	PIX_DEB	(R$2.380,00)	EMPRESARIAL	R$10.550,37	PAG DE FRETAMENTO DE ONIBUS
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0987106	(R$9,50)	EMPRESARIAL	R$10.540,87	PAG DE TARIFAS DE PEDAGIO
09/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530399	(R$2.602,49)	EMPRESARIAL	R$7.938,38	
09/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530399	(R$0,10)	EMPRESARIAL	R$7.938,28	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX552485	(R$2.200,00)		R$5.738,28	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$2.500,00)	EMPRESARIAL	R$3.238,28	PAG DE PREST DE SERVIÇOS
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0118294	(R$9,50)	PARTICULAR	R$3.228,78	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.500,00)		R$1.728,78	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)	EMPRESARIAL	R$628,78	PAG DE ALUGUEL ESCRIT RONDONOPOLIS
09/11/2022	RECEBIMENTO PIX 01088541160 KEILA NARDES LIMA	PIX_CRED	R$2.600,00		R$3.228,78	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0344692	(R$85,98)	PARTICULAR	R$3.142,80	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0348914	(R$75,86)	PARTICULAR	R$3.066,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CENTER RONDO	VE0433170	(R$10,00)	PARTICULAR	R$3.056,94	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MARIA DAGUIA SILV RONDO	VE0585882	(R$250,00)	PARTICULAR	R$2.806,94	
09/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX836685	(R$847,00)	EMPRESARIAL	R$1.959,94	PAG DE DIARIAS MOTORISTA
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0267585	(R$69,94)	PARTICULAR	R$1.890,00	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0272376	(R$11,65)	PARTICULAR	R$1.878,35	
09/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0292861	(R$4,38)	PARTICULAR	R$1.873,97	
10/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.890,62)	EMPRESARIAL	(R$16,65)	
10/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20530399	R$2.600,00		R$2.583,35	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCIO DA SILVA RE RONDO	VE0019075	(R$112,80)	PARTICULAR	R$2.470,55	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS LUCIA SILVA HERMES RONDO	VE0356424	(R$3,00)	PARTICULAR	R$2.467,55	
10/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$842,65)		R$1.624,90	
10/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$916,30)		R$708,60	
10/11/2022	PAGAMENTO PIX 84690020159 VALERIA PEREIRA DA SIL	PIX_DEB	(R$1.510,00)		(R$801,40)	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0840291	(R$183,85)	PARTICULAR	(R$985,25)	
10/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SIMONE GRASS 0112 PRIMA	VE0850295	(R$5,00)	PARTICULAR	(R$990,25)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000436	(R$208,80)		(R$1.199,05)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000408	(R$750,00)		(R$1.949,05)	
10/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000412	(R$1.000,00)		(R$2.949,05)	
10/11/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	(R$174,66)	EMPRESARIAL	(R$3.123,71)	
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0969984	(R$12,35)	PARTICULAR	(R$3.136,06)	
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA BORRACHA PRIMA	VE0035872	(R$135,00)	EMPRESARIAL	(R$3.271,06)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA BORRACHA PRIMA	VE0104533	(R$12,47)	EMPRESARIAL	(R$3.283,53)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	DEP CHEQUE 24H	19926214	R$2.158,00		(R$1.125,53)	
11/11/2022	PAGAMENTO PIX 89422880068 MAURICIO UHDE	PIX_DEB	(R$480,00)		(R$1.605,53)	
11/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531765	R$7.483,25		R$5.877,72	
11/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531765	(R$14,46)	EMPRESARIAL	R$5.863,26	
11/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531765	(R$28,44)	EMPRESARIAL	R$5.834,82	
11/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 97530736000103 THERMO BUSS	CX250986	(R$450,00)	EMPRESARIAL	R$5.384,82	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$166,90)	EMPRESARIAL	R$5.217,92	SISTEMA EMISSOR NF
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$698,64)		R$4.519,28	
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 31198514000127 CENTRAL AUTOPEC		(R$215,50)	EMPRESARIAL	R$4.303,78	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 11030504000170 AUTO BATERIAS G		(R$272,00)	EMPRESARIAL	R$4.031,78	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	R$3.931,78	SISTEMA SHOPPING
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 39768832000198 SPE TERRAS DE G		(R$624,00)		R$3.307,78	
11/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 26585174000157 UNIAO DIESEL BO		(R$250,42)	EMPRESARIAL	R$3.057,36	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
11/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530649	(R$2.158,00)		R$899,36	
11/11/2022	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	(R$278,90)		R$620,46	
11/11/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$300,00		R$920,46	
11/11/2022	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$2.700,00		R$3.620,46	
11/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000430	(R$1.250,00)		R$2.370,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0904887	(R$27,00)	PARTICULAR	R$2.343,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0167107	(R$8,00)	PARTICULAR	R$2.335,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0919243	(R$10,00)	PARTICULAR	R$2.325,46	
14/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRIMA	VE0701492	(R$72,26)	PARTICULAR	R$2.253,20	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$50,00)		R$2.203,20	
14/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$2,00)	EMPRESARIAL	R$2.201,20	
14/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537859	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	R$201,20	
14/11/2022	DEP CHEQUE 24H 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRAN	19968321	R$13.000,00		R$13.201,20	
14/11/2022	DEP DINHEIRO 29646682000196 PRIMAVERA TUR TRANSP	NCX000433	R$6.100,00		R$19.301,20	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 23891404000118 REDE MAIS COMERCIO	PIX_DEB	(R$2.740,15)	EMPRESARIAL	R$16.561,05	ABASTECIMENTO ONIBUS
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$400,00)		R$16.161,05	
14/11/2022	PAGAMENTO PIX 23891404000118 REDE MAIS COMERCIO	PIX_DEB	(R$247,67)	EMPRESARIAL	R$15.913,38	ABASTECIMENTO ONIBUS
14/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000095/12	(R$2.158,00)		R$13.755,38	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000435	(R$249,80)		R$13.505,58	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000364	(R$514,65)		R$12.990,93	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000425	(R$619,89)		R$12.371,04	
14/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000439	(R$1.000,00)		R$11.371,04	

16/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX746038	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$9.871,04	PAG DE DIÁRIAS MOTORISTA
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL DAMO PRIMA	VE0484245	(R$34,00)	PARTICULAR	R$9.837,04	
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS N TURCATO PRIMA	VE0632872	(R$69,00)	PARTICULAR	R$9.768,04	
16/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0655636	(R$8,00)	PARTICULAR	R$9.760,04	
16/11/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$702,15)	EMPRESARIAL	R$9.057,89	
16/11/2022	PAGAMENTO PIX 19618825000100 COMPADRE ALIMENTOS	PIX_DEB	(R$880,00)	PARTICULAR	R$8.177,89	BEBIDAS ANIVERSARIO NATY
16/11/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 63394537168 WEDER MARCOS ALV	SI02033	(R$100,00)		R$8.077,89	
16/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531835	R$5.905,76		R$13.983,65	
16/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531835	(R$21,32)	EMPRESARIAL	R$13.962,33	
16/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531835	(R$22,44)	EMPRESARIAL	R$13.939,89	
16/11/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$2.160,00		R$16.099,89	
16/11/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	R$16.063,09	
16/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20531864	R$5.711,27		R$21.774,36	
16/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531864	(R$33,71)	EMPRESARIAL	R$21.740,65	
16/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20531864	(R$21,70)	EMPRESARIAL	R$21.718,95	
16/11/2022	DEBITO TED/IB 13421654115 NILO JACINTO	I01295	(R$5.500,00)		R$16.218,95	
16/11/2022	PAGAMENTO PIX 13347016000117 Facebook Servicos O	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$15.918,95	MARKETING FACEBOOK
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000432	(R$262,93)		R$15.656,02	
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000372	(R$2.100,00)		R$13.556,02	
16/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000442	(R$2.650,00)		R$10.906,02	
17/11/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20521947	(R$7.811,18)	EMPRESARIAL	R$3.094,84	PARCELA ONIBUS
17/11/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20537859	R$2.000,00		R$5.094,84	
17/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$3,50)	EMPRESARIAL	R$5.091,34	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$10,07)		R$5.081,27	
17/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537818	(R$1.050,00)	EMPRESARIAL	R$4.031,27	
17/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20045195	R$1.050,00		R$5.081,27	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX593705	(R$1.300,00)		R$3.781,27	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 11492364690 DAIVID DE SOUZA PAREDE	PIX_DEB	(R$4.750,00)		(R$968,73)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 02261382162 LUIZ FERNANDES MOREIRA	PIX_DEB	(R$200,00)		(R$1.168,73)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX 05877639000173 TRANSRAPIDO SINAL V	PIX_DEB	(R$37,20)		(R$1.205,93)	
17/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX842579	(R$130,00)		(R$1.335,93)	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX 03656721000142 AUTO POSTO 2000	PIX_DEB	(R$200,00)	PARTICULAR	(R$1.535,93)	
18/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531253	(R$950,00)	EMPRESARIAL	(R$2.485,93)	
18/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532005	R$8.660,86		R$6.174,93	
18/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532005	(R$43,40)	EMPRESARIAL	R$6.131,53	
18/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532005	(R$32,91)	EMPRESARIAL	R$6.098,62	
18/11/2022	SAQUE AVULSO	NCX000250	(R$20,00)	PARTICULAR	R$6.078,62	
18/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20079935	R$950,00		R$7.028,62	
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 00711907000169 CONTAGIL CONTAB		(R$354,55)	EMPRESARIAL	R$6.674,07	CONTADOR EMPRESA
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01536085002486 PNEULANDIA COME		(R$598,27)	EMPRESARIAL	R$6.075,80	PNEUS ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 02001260000107 SCAMPECAS LTDA		(R$631,26)	EMPRESARIAL	R$5.444,54	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$3.392,94)	EMPRESARIAL	R$2.051,60	ABASTECIMENTO ONIBUS
18/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$134,90)	EMPRESARIAL	R$1.916,70	INTERNET ESCRITORIO
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASTELANDIA Prima	VE0165259	(R$21,03)	PARTICULAR	R$1.895,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0229990	(R$29,04)	PARTICULAR	R$1.866,63	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX585888	(R$1.500,00)		R$366,63	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO FAVO PRIMA	VE0975216	(R$15,96)	PARTICULAR	R$350,67	
18/11/2022	PAGAMENTO PIX 36319892000135 M. W. DISTRIBUIDORA	PIX_DEB	(R$72,00)	PARTICULAR	R$278,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS VALDIVINO HILARIO RIBE PRIMA	VE0137762	(R$20,00)	PARTICULAR	R$258,67	
18/11/2022	COMPRAS NACIONAIS N TURCATO PRIMA	VE0206395	(R$41,00)	PARTICULAR	R$217,67	
18/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000011/12	(R$1.050,00)		(R$832,33)	
18/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000376	(R$500,00)		(R$1.332,33)	
18/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000410	(R$540,00)		(R$1.872,33)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 41475057000124 NM CONVENIENCIA LTD	PIX_DEB	(R$172,56)	PARTICULAR	(R$2.044,89)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$36,65)	PARTICULAR	(R$2.081,54)	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 05162037117 Rayane Santos da Silva	PIX_DEB	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$2.101,54)	
21/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$2,50)	EMPRESARIAL	(R$2.104,04)	
21/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PADARIA PANEVITA PRIMA	VE0101837	(R$7,43)	PARTICULAR	(R$2.111,47)	
21/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0184571	(R$9,59)	PARTICULAR	(R$2.121,06)	
21/11/2022	RECEBIMENTO PIX 03283153116 Giollio Henrique Tav	PIX_CRED	R$630,00		(R$1.491,06)	
21/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 27898042000148 J C DE OL	CX518000	R$2.700,00		R$1.208,94	
21/11/2022	PAGAMENTO PIX 82380562172 Eronilde das Neves Lim	PIX_DEB	(R$100,00)		R$1.108,94	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$7,86)		R$1.101,08	
22/11/2022	RECEBIMENTO PIX 99500256487 DANIEL CANUTO DE SOU	PIX_CRED	R$2.500,00		R$3.601,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX15980	(R$130,00)		R$3.471,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX 80902766104 ANIVALDO BORGES PEREIR	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.971,08	
22/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0450587	(R$8,00)	PARTICULAR	R$2.963,08	
22/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0477003	(R$11,00)	PARTICULAR	R$2.952,08	
22/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX348728	(R$1.820,00)	EMPRESARIAL	R$1.132,08	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
22/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000402	(R$225,30)		R$906,78	
22/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000383	(R$371,00)		R$535,78	
23/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	(R$542,55)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$7,87)		(R$550,42)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0745653	(R$12,41)	PARTICULAR	(R$562,83)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$370,00)		(R$932,83)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG RWMMateriaisPara PRIMA	VE0808099	(R$98,01)	PARTICULAR	(R$1.030,84)	
23/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20539731	(R$1.820,00)	EMPRESARIAL	(R$2.850,84)	
23/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20192777	R$1.820,00		(R$1.030,84)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC SAO PEDRO PRIMA	VE0977074	(R$57,61)	PARTICULAR	(R$1.088,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$400,00)		(R$1.488,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$500,00)		(R$1.988,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 62129341187 MILTON MIGUEL DE SOUZA	PIX_DEB	(R$15,00)		(R$2.003,45)	
23/11/2022	COMPRAS NACIONAIS GAUCHA PECAS E ACESSOR Prima	VE0325107	(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$2.103,45)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 86417525104 CRISTIANE RODRIGUES DA	PIX_DEB	(R$94,00)		(R$2.197,45)	
23/11/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$49,00)		(R$2.246,45)	
24/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO ELSHADAI GUARA	VE0026350	(R$17,80)	PARTICULAR	(R$2.264,25)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 24195283000132 SUSANA NICOLAO	PIX_DEB	(R$9,30)		(R$2.273,55)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 77101901115 Rosimeire Lopes de And	PIX_DEB	(R$30,00)		(R$2.303,55)	
25/11/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532248	R$3.172,56		R$869,01	
25/11/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532248	(R$15,52)	EMPRESARIAL	R$853,49	
25/11/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532248	(R$12,06)	EMPRESARIAL	R$841,43	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 06122651000130 CASA DO PEDREIRO	PIX_DEB	(R$6,40)	PARTICULAR	R$835,03	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04150685000103 M E MACHADO	CX836101	(R$180,00)	PARTICULAR	R$655,03	
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$481,55)	EMPRESARIAL	R$173,48	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$655,60)	EMPRESARIAL	(R$482,12)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	DEBITO CONVENIOS	VIVO GO-G	(R$429,62)		(R$911,74)	
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 00685123170 ITAMARA LUCIA CAVALLIN	PIX_DEB	(R$280,00)		(R$1.191,74)	
25/11/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 97530736000103 THERMO	222004057	(R$446,66)	EMPRESARIAL	(R$1.638,40)	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
25/11/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$11,00)		(R$1.649,40)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000419	(R$149,80)		(R$1.799,20)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000414	(R$379,85)		(R$2.179,05)	
25/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000409	(R$400,00)		(R$2.579,05)	
25/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$20,08)	EMPRESARIAL	(R$2.599,13)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0240824	(R$356,86)	PARTICULAR	(R$2.955,99)	
28/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10503283000148 PARRELA T	CX152555	R$610,00		(R$2.345,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DA EMBALAGEM PRIMA	VE0383273	(R$18,00)	PARTICULAR	(R$2.363,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SEREGEL PRIMA	VE0404750	(R$64,00)	PARTICULAR	(R$2.427,99)	

28/11/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$300,00)		(R$2.727,99)	
28/11/2022	RECEBIMENTO PIX 33314744000130 JANETE RODRIGUES	PIX_CRED	R$594,00		(R$2.133,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO BARRIL PRIMA	VE0931055	(R$14,00)	PARTICULAR	(R$2.147,99)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA JACIA	VE0185301	(R$15,00)	EMPRESARIAL	(R$2.162,99)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0260734	(R$10,20)	EMPRESARIAL	(R$2.173,19)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE BOM SABOR RONDO	VE0356336	(R$13,00)	EMPRESARIAL	(R$2.186,19)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE BOM SABOR Rondo	VE0427650	(R$29,64)	EMPRESARIAL	(R$2.215,83)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0493394	(R$9,00)	EMPRESARIAL	(R$2.224,83)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0536546	(R$11,60)	EMPRESARIAL	(R$2.236,43)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0573586	(R$15,60)	EMPRESARIAL	(R$2.252,03)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0596519	(R$11,80)	EMPRESARIAL	(R$2.263,83)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0610529	(R$12,20)	EMPRESARIAL	(R$2.276,03)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0836610	(R$71,00)	EMPRESARIAL	(R$2.347,03)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$2.288,33)	EMPRESARIAL	(R$4.635,36)	
28/11/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$1,00)	EMPRESARIAL	(R$4.636,36)	
28/11/2022	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	PIX_DEB	(R$130,00)	PARTICULAR	(R$4.766,36)	
28/11/2022	PAGAMENTO PIX 27636216949 CELSO ALBERTO GODINHO	PIX_DEB	(R$120,00)		(R$4.886,36)	
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HAPPY MASTER CIANO	VE0514252	(R$19,50)	EMPRESARIAL	(R$4.905,86)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL TRANSAMERICA MARIN	VE0803564	(R$10,00)	EMPRESARIAL	(R$4.915,86)	REFEIÇÃO MOTORISTA
28/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$33,46)	EMPRESARIAL	(R$4.949,32)	
28/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000406	(R$269,90)		(R$5.219,22)	
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK PM MARIN	VE0961324	(R$3,00)	EMPRESARIAL	(R$5.222,22)	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX222161	(R$900,00)	EMPRESARIAL	(R$6.122,22)	PAG DIÁRIAS DE MOTORISTA
29/11/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX224457	(R$560,00)		(R$6.682,22)	
29/11/2022	TED 91654955191 JEAN LUIZ ALVES	690949	R$20.000,00		R$13.317,78	
29/11/2022	AMORTIZACAO CONTRATO	C20531055	(R$17.000,00)	EMPRESARIAL	(R$3.682,22)	
29/11/2022	DEP CHEQUE 24H	20313206	R$1.585,00		(R$2.097,22)	
29/11/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03395118185 THAIS DOS SA	CX431966	R$1.295,40		(R$801,82)	
29/11/2022	LIBERACAO BNDES/FINAME	C20031522	R$50.000,00	EMPRESARIAL	R$49.198,18	
29/11/2022	IOF BASICO BNDES	C20031522	(R$727,60)	EMPRESARIAL	R$48.470,58	
29/11/2022	IOF ADICIONAL BNDES	C20031522	(R$190,00)	EMPRESARIAL	R$48.280,58	
29/11/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20532199	(R$26,10)	EMPRESARIAL	R$48.254,48	
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK PM MARIN	VE0453112	(R$13,50)	EMPRESARIAL	R$48.240,98	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO CONTAINER MARIN	VE0752934	(R$48,50)	EMPRESARIAL	R$48.192,48	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS ADRIANA YURIKO YAMAMUR MARIN	VE0860870	(R$99,00)	EMPRESARIAL	R$48.093,48	REFEIÇÃO MOTORISTA
29/11/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0158783	(R$12,00)	EMPRESARIAL	R$48.081,48	REFEIÇÃO MOTORISTA
30/11/2022	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.288,33		R$50.369,81	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0797468	(R$72,33)	PARTICULAR	R$50.297,48	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BIG MASTER RONDO	VE0841212	(R$3,00)	PARTICULAR	R$50.294,48	
30/11/2022	PAGAMENTO PIX 08455945000100 PAULO ANDREIS E CIA	PIX_DEB	(R$766,08)		R$49.528,40	
30/11/2022	PAGAMENTO PIX 02316535143 Luca Ribeiro Alves	PIX_DEB	(R$750,00)		R$48.778,40	
30/11/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Marcussi RONDO	VE0792057	(R$183,70)	PARTICULAR	R$48.594,70	
30/11/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000109/12	(R$1.585,00)		R$47.009,70	
30/11/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000416	(R$234,80)		R$46.774,90	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 03449422103 SANDY NASCIMENTO	PIX_DEB	(R$1.000,00)		R$45.774,90	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 06537751000128 ROSALINA SOUZA DA S	PIX_DEB	(R$16,00)		R$45.758,90	
01/12/2022	DEBITO T.E.D. 93187858104 NELTON EUDES ALVES	S28573	(R$50.000,00)		(R$4.241,10)	
01/12/2022	PAGAMENTO PIX 18502549000140 J SANTIN RAMALHO L	PIX_DEB	(R$30,00)		(R$4.271,10)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAO DOCE PAO Rondo	VE0261631	(R$9,00)	PARTICULAR	(R$4.280,10)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MORRO DA MESA Prima	VE0474169	(R$19,00)	EMPRESARIAL	(R$4.299,10)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
01/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20536021	(R$1.587,83)	EMPRESARIAL	(R$5.886,93)	
01/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20536021	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$5.887,05)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Construminas PRIMA	VE0902144	(R$21,60)	PARTICULAR	(R$5.908,65)	
01/12/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01292659858 ODETE GAVIOL	CX958293	R$180,00		(R$5.728,65)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS VAREJAO DO TAKASHI PRIMA	VE0951887	(R$3,50)	PARTICULAR	(R$5.732,15)	
01/12/2022	DOC/TED PESSOAL PJ		(R$13,00)	PARTICULAR	(R$5.745,15)	
01/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO CAST PRIMA	VE0306236	(R$160,25)	PARTICULAR	(R$5.905,40)	
01/12/2022	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$55,47)	EMPRESARIAL	(R$5.960,87)	
01/12/2022	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$1,50)	EMPRESARIAL	(R$5.962,37)	
01/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000385	(R$422,56)		(R$6.384,93)	
02/12/2022	RECEBIMENTO PIX 69245703134 Fabiana Mendes Coelh	PIX_CRED	R$230,00		(R$6.154,93)	
02/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0563683	(R$18,22)	PARTICULAR	(R$6.173,15)	
02/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0939636	(R$14,00)	PARTICULAR	(R$6.187,15)	
02/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX817899	(R$646,00)	EMPRESARIAL	(R$6.833,15)	PAG DIARIAS AUXILIAR DE ESC
05/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$205,22)	EMPRESARIAL	(R$7.038,37)	
05/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,78)	EMPRESARIAL	(R$7.058,15)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ATACADAO S A PRIMA	VE0275777	(R$146,14)	PARTICULAR	(R$7.204,29)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0738849	(R$25,00)	PARTICULAR	(R$7.229,29)	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 06982507000174 RESTAURANTE E CHURR	PIX_DEB	(R$23,00)	PARTICULAR	(R$7.252,29)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS FRIGIDEIRA DIAMA	VE0609362	(R$73,50)	EMPRESARIAL	(R$7.325,79)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0712763	(R$27,00)	EMPRESARIAL	(R$7.352,79)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU SERVICOS N		(R$380,84)		(R$7.733,63)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0365894	(R$3,50)	EMPRESARIAL	(R$7.737,13)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	RECEBIMENTO PIX 61871885949 HILTON NEGRAO DA SIL	PIX_CRED	R$1.050,00		(R$6.687,13)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS R A CEICENTO TURISMO CIANO	VE0610227	(R$395,00)		(R$7.082,13)	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MASTER RESTAURANTE CIANO	VE0829862	(R$5,50)	EMPRESARIAL	(R$7.087,63)	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$29,00)		(R$7.116,63)	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$8,00)		(R$7.124,63)	
05/12/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$27.745,57	EMPRESARIAL	R$20.620,94	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS FARMAIS CIANO	VE0194653	(R$46,57)	PARTICULAR	R$20.574,37	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 11851547959 Gustavo Henrique Gremo	PIX_DEB	(R$4,00)		R$20.570,37	
05/12/2022	PAGAMENTO PIX 98038850149 FABIO CASSIANO BRUM	PIX_DEB	(R$120,00)		R$20.450,37	
05/12/2022	COMPRAS NACIONAIS M R VENTURA RESTAURAN MARIN	VE0663129	(R$12,00)	EMPRESARIAL	R$20.438,37	REFEIÇÃO MOTORISTA
05/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000420	(R$299,90)		R$20.138,47	
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 46562916000136 M R VENTURA RESTAUR	PIX_DEB	(R$6,00)	EMPRESARIAL	R$20.132,47	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$150,00)		R$19.982,47	
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 47716232000104 COMUNIDADE CRISTA J	PIX_DEB	(R$1.000,00)	PARTICULAR	R$18.982,47	DIZIMO IGREJA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 11858197000110 LOJA DA LOJA COMERC	PIX_DEB	(R$90,00)	PARTICULAR	R$18.892,47	DECORAÇÃO CASA
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS KILOCHIK VS MARIN	VE0295632	(R$5,00)	EMPRESARIAL	R$18.887,47	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 04679191945 Daniela de Almeida	PIX_DEB	(R$10,00)		R$18.877,47	
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0436329	(R$412,00)	EMPRESARIAL	R$18.465,47	AGUA ONIBUS PASSAGEIROS
06/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX756111	(R$116,50)	EMPRESARIAL	R$18.348,97	PAG DIARIAS AUXILIAR DE ESC
06/12/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$700,00)		R$17.648,97	
06/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RAFA S AUTO POSTO ITAUN	VE0363959	(R$15,00)	EMPRESARIAL	R$17.633,97	REFEIÇÃO MOTORISTA
06/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$132,35)	EMPRESARIAL	R$17.501,62	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E CHUR ITIQU	VE0557915	(R$23,00)	EMPRESARIAL	R$17.478,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530017	(R$1.350,00)	EMPRESARIAL	R$16.128,62	
07/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$1.695,00)	EMPRESARIAL	R$14.433,62	
07/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20530399	(R$2.600,00)	EMPRESARIAL	R$11.833,62	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO KIMURA JACIA	VE0187867	(R$2.625,00)	EMPRESARIAL	R$9.208,62	ABASTECIMENTO ONIBUS
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0248620	(R$22,00)	EMPRESARIAL	R$9.186,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHALEIRA PRETA Jacia	VE0303481	(R$27,00)	EMPRESARIAL	R$9.159,62	REFEIÇÃO MOTORISTA
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 39416418000110 AUTO POSTO	CX416514	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$8.959,62	COMBUST ENTREGAS DE MERCADORIA
07/12/2022	PAGAMENTO PIX 06202142103 Bruno Almeida Duarte	PIX_DEB	(R$40,00)		R$8.919,62	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX 41576027000104 CARTORIO DO SEGUNDO	PIX_DEB	(R$6.034,15)	EMPRESARIAL	R$2.885,47	PAG DUPL POSTO - PROTESTO
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E LANCHONE Prima	VE0819440	(R$12,00)	PARTICULAR	R$2.873,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX680576	(R$20,00)	PARTICULAR	R$2.853,47	

07/12/2022	PAGAMENTO PIX 87857073172 ROGERIO LEITE	PIX_DEB	(R$50,00)		R$2.803,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04713755940 JULIANA MARIA	CX681579	(R$50,00)		R$2.753,47	
07/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX695044	(R$80,00)	PARTICULAR	R$2.673,47	
07/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BROCADOS HAMBURGUERIA PRIMA	VE0219683	(R$187,00)	PARTICULAR	R$2.486,47	
08/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$2.600,00)	EMPRESARIAL	(R$113,53)	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0440132	(R$22,22)	PARTICULAR	(R$135,75)	
08/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20542908	R$2.600,00		R$2.464,25	
08/12/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$240,00		R$2.704,25	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DI DOMENI PRIMA	VE0635034	(R$8,99)	PARTICULAR	R$2.695,26	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ONEPETRO PRIMA	VE0661278	(R$150,00)	PARTICULAR	R$2.545,26	
08/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20532673	R$2.555,05		R$5.100,31	
08/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532673	(R$3,46)	EMPRESARIAL	R$5.096,85	
08/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20532673	(R$9,71)	EMPRESARIAL	R$5.087,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 33328927115 Euripedes Barsanulfo B	PIX_DEB	(R$50,00)		R$5.037,14	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA SKINAO PRIMA	VE0965701	(R$63,00)	PARTICULAR	R$4.974,14	
08/12/2022	COMPRAS NACIONAIS GRASSBEER DISTRIB PRIMA	VE0004312	(R$8,00)	PARTICULAR	R$4.966,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 98512196300 RAIMUNDA BORGES MORAIS	PIX_DEB	(R$100,00)		R$4.866,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 78356059291 SELMA DOS SANTOS DO NA	PIX_DEB	(R$100,00)		R$4.766,14	
08/12/2022	PAGAMENTO PIX 69659990049 CLEBER MATURANA DALLA	PIX_DEB	(R$46,39)	PARTICULAR	R$4.719,75	
08/12/2022	RECEBIMENTO PIX 14275504844 ELAINE PIMENTA DE OL	PIX_CRED	R$1.000,00		R$5.719,75	
08/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000379	(R$509,70)		R$5.210,05	
09/12/2022	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	R$5.202,05	
09/12/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$0,50)	EMPRESARIAL	R$5.201,55	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0129022	(R$6,89)	PARTICULAR	R$5.194,66	
09/12/2022	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$20.889,92	EMPRESARIAL	R$26.084,58	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	259986180	(R$1.442,82)	PARTICULAR	R$24.641,76	PLANO DE SAUDE
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	259986342	(R$315,81)	PARTICULAR	R$24.325,95	PLANO DE SAUDE
09/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX887626	(R$130,00)		R$24.195,95	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$869,28)	EMPRESARIAL	R$23.326,67	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
09/12/2022	RECEBIMENTO PIX 80903602000198 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$14.000,00	EMPRESARIAL	R$37.326,67	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$671,08)	EMPRESARIAL	R$36.655,59	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 64555626000147 AO3 TECNOLOGIA		(R$166,80)	EMPRESARIAL	R$36.488,79	SISTEMA EMISSOR NF
09/12/2022	DEBITO CONVENIOS	AGUASPRIM	(R$157,60)		R$36.331,19	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$923,05)		R$35.408,14	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$860,00)		R$34.548,14	
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 14525684000150 ESSOR SEGUROS S		(R$380,99)	EMPRESARIAL	R$34.167,15	SEGURO ONIBUS ANTT
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$145,58)	EMPRESARIAL	R$34.021,57	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
09/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,08)		R$32.736,49	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$487,20)		R$32.249,29	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS NM CONVENIENCIA Prima	VE0277587	(R$150,96)	PARTICULAR	R$32.098,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 46777313000151 ELEGANZA STUDIO DE	PIX_DEB	(R$228,00)	PARTICULAR	R$31.870,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX118708	(R$2.500,00)	EMPRESARIAL	R$29.370,33	PAG PREST SERVIÇO AUXILIAR
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE 3 TCHE Prima	VE0455577	(R$12,00)	PARTICULAR	R$29.358,33	
09/12/2022	PAGAMENTO PIX 61816361968 ROBERTO APARECIDO PERE	PIX_DEB	(R$1.800,00)		R$27.558,33	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SALETE Prima	VE0679417	(R$100,00)	PARTICULAR	R$27.458,33	
09/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000141/12	(R$2.600,00)		R$24.858,33	
09/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000431	(R$1.250,00)		R$23.608,33	
09/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SALETE Prima	VE0720666	(R$36,00)	PARTICULAR	R$23.572,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 12688763000156 ANIVALDO BORGES PER	PIX_DEB	(R$600,00)		R$22.972,33	
12/12/2022	RECEBIMENTO PIX 44656009172 WILMAR GOUVEIA DA SI	PIX_CRED	R$4.230,00		R$27.202,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX600408	(R$800,00)	EMPRESARIAL	R$26.402,33	PAG DIARIAS MOTORISTA
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 02019387000153 ANTONIO MARCOS TEIX	PIX_DEB	(R$62,00)		R$26.340,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX687840	(R$100,00)	PARTICULAR	R$26.240,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 11196780000103 JJ CONVENIENCIAS LT	PIX_DEB	(R$43,00)	PARTICULAR	R$26.197,33	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 80044657900 LARA LEITE DA	CX785176	(R$85,00)		R$26.112,33	
12/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.895,42)	EMPRESARIAL	R$24.216,91	
12/12/2022	DEB.CTA.FATURA	345262917	(R$11.661,19)	EMPRESARIAL	R$12.555,72	PAG CARTAO DE CREDITO
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 14670229000148 V X Z CONFECCOES EI	PIX_DEB	(R$107,07)	PARTICULAR	R$12.448,65	
12/12/2022	DEBITO CHEQUE	DAI000448	(R$660,00)		R$11.788,65	
12/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX463341	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$11.638,65	PAG DIARIAS DE MOTORISTA
12/12/2022	PAGAMENTO PIX 11071275000132 C L GREMONESI	PIX_DEB	(R$15,50)	PARTICULAR	R$11.623,15	
12/12/2022	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	REP029	(R$168,57)	EMPRESARIAL	R$11.454,58	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000365	(R$514,65)		R$10.939,93	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000426	(R$619,89)		R$10.320,04	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000418	(R$640,00)		R$9.680,04	
12/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000407	(R$1.250,00)		R$8.430,04	
13/12/2022	DEP DINHEIRO	342011243	R$430,00		R$8.860,04	
13/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20648456	R$2.650,00		R$11.510,04	
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ZariConcept MARIN	VE0061308	(R$132,93)	PARTICULAR	R$11.377,11	
13/12/2022	DEBITO CHEQUE	DAI000452	(R$300,00)		R$11.077,11	
13/12/2022	PAGAMENTO PIX 11310483930 Marcela dos Reis Bragu	PIX_DEB	(R$60,00)	PARTICULAR	R$11.017,11	
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CONVENIE NOVA	VE0691107	(R$87,00)	EMPRESARIAL	R$10.930,11	REFEIÇÃO MOTORISTA
13/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONTAINER PRATS PARAN	VE0753793	(R$20,50)	EMPRESARIAL	R$10.909,61	REFEIÇÃO MOTORISTA
13/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000423	(R$616,00)		R$10.293,61	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA MONIC ITIQU	VE0019540	(R$33,00)	EMPRESARIAL	R$10.260,61	REFEIÇÃO MOTORISTA
14/12/2022	PAGAMENTO PIX 05295442101 Laesley dos Santos Mor	PIX_DEB	(R$280,00)		R$9.980,61	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ROTA DO OESTE CUIAB	VE0369744	(R$10,20)	EMPRESARIAL	R$9.970,41	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO ARARAS Campo	VE0583186	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$9.820,41	ABASTEC ENTREGA MERCADORIAS
14/12/2022	PAGAMENTO PIX 25448454000150 LAVA JATO DO JOAOZI	PIX_DEB	(R$40,00)	PARTICULAR	R$9.780,41	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE GAUCHA CAMPO	VE0649704	(R$96,00)	EMPRESARIAL	R$9.684,41	REFEIÇÃO MOTORISTA
14/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 77299221187 JANIO LIMA DE	CX806368	(R$500,00)	EMPRESARIAL	R$9.184,41	PAG FRETAMENTO DE ONIBUS
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PASTELARIA DO GOIANO Prima	VE0187372	(R$12,00)	PARTICULAR	R$9.172,41	
14/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG DanielNascimento PRIMA	VE0321936	(R$23,00)	PARTICULAR	R$9.149,41	
14/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000080/12	(R$2.650,00)		R$6.499,41	
14/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000453	(R$2.712,00)		R$3.787,41	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$0,17)	EMPRESARIAL	R$3.787,24	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$7.963,14)	EMPRESARIAL	(R$4.175,90)	PAG PARCELA ONIBUS
15/12/2022	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$707,22)	EMPRESARIAL	(R$4.883,12)	
15/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0489696	(R$21,31)	PARTICULAR	(R$4.904,43)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX 36895779000106 MERCADO DI DOMENICO	PIX_DEB	(R$24,95)	PARTICULAR	(R$4.929,38)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 70526826134 DAIANA SOARES	CX211713	(R$150,00)		(R$5.079,38)	
15/12/2022	PAGAMENTO PIX 09477652000196 SDB COMERCIO DE ALI	PIX_DEB	(R$57,98)	PARTICULAR	(R$5.137,36)	
15/12/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	(R$5.174,16)	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20537859	(R$2.001,78)	EMPRESARIAL	(R$7.175,94)	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537859	(R$0,08)	EMPRESARIAL	(R$7.176,02)	
15/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530649	(R$3,86)	EMPRESARIAL	(R$7.179,88)	
15/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20531045	(R$2.654,74)	EMPRESARIAL	(R$9.834,62)	
15/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531045	(R$0,21)	EMPRESARIAL	(R$9.834,83)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000434	(R$262,93)		(R$10.097,76)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000399	(R$319,60)		(R$10.417,36)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000444	(R$350,00)		(R$10.767,36)	
15/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000373	(R$2.100,00)		(R$12.867,36)	
16/12/2022	DIFERENCA DESCONTO CHEQUE	C20537859	R$2.000,00		(R$10.867,36)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 89001672191 MARCOS BRAGA DOS SAN	PIX_CRED	R$180,00		(R$10.687,36)	
16/12/2022	DEP CHEQUE 24H	20751494	R$1.050,00		(R$9.637,36)	
16/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20533023	R$5.117,83		(R$4.519,53)	
16/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20533023	(R$9,91)	EMPRESARIAL	(R$4.529,44)	

16/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20533023	(R$19,45)	EMPRESARIAL	(R$4.548,89)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreir	PIX_CRED	R$660,00		(R$3.888,89)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60415738172 LUZIMAR GOME	CX799064	R$100,00		(R$3.788,89)	
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$335,49)	PARTICULAR	(R$4.124,38)	
16/12/2022	DEBITO CONVENIOS	SANEAR-G	(R$73,94)		(R$4.198,32)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 02940961913 FABIO PREVIATE DELLAI	PIX_DEB	(R$100,00)		(R$4.298,32)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 05877639000173 TRANSRAPIDO SINAL V	PIX_DEB	(R$37,20)	EMPRESARIAL	(R$4.335,52)	FRETE DESPACHO DE MERCADORIAS
16/12/2022	LIBERACAO CREDITO	C20533047	R$1.759,04		(R$2.576,48)	
16/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20533047	(R$6,39)	EMPRESARIAL	(R$2.582,87)	
16/12/2022	IOF ADICIONAL PJ	C20533047	(R$6,68)	EMPRESARIAL	(R$2.589,55)	
16/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG Foodtruck PRIMA	VE0027830	(R$40,00)	PARTICULAR	(R$2.629,55)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 01172423229 antonia frankilene de	PIX_DEB	(R$25,00)	PARTICULAR	(R$2.654,55)	
16/12/2022	RECEBIMENTO PIX 47404000149 CARMEN LUCIA DA SILV	PIX_CRED	R$2.500,00		(R$154,55)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 59081244191 Heitor de Almeida Soar	PIX_DEB	(R$12,00)	PARTICULAR	(R$166,55)	
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01536085002486 PNEULANDIA COME		(R$598,27)	EMPRESARIAL	(R$764,82)	PNEUS ONIBUS
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 00711907000169 CONTAGIL CONTAB		(R$353,85)	EMPRESARIAL	(R$1.118,67)	CONTADOR EMPRESA
16/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 05488138000103 IBASI EQUIPAMEN		(R$100,00)	EMPRESARIAL	(R$1.218,67)	SISTEMA SHOPPING
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$684,39)		(R$1.903,06)	
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 47239075000193 IMOBILIARIA REMAX C	PIX_DEB	(R$1.100,00)	EMPRESARIAL	(R$3.003,06)	PAG ALUGUEL ESCRIT RONDONOPOLIS
16/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$280,15)		(R$3.283,21)	
16/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000413	(R$309,70)		(R$3.592,91)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PANEVITA BAGUETERIA PRIMA	VE0109299	(R$4,79)	PARTICULAR	(R$3.597,70)	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$650,00)		(R$4.247,70)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MED FORMULA I PRIMA	VE0499675	(R$228,60)	PARTICULAR	(R$4.476,30)	
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BERLINF POSTO CPN BR PRIMA	VE0799803	(R$429,69)	EMPRESARIAL	(R$4.905,99)	ABAST ONIBUS
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHECKIN CONVENIENCIA E CAMPO	VE0939932	(R$14,00)	EMPRESARIAL	(R$4.919,99)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 79964177001725 COMERCIO DE COMBUST	PIX_DEB	(R$356,74)	EMPRESARIAL	(R$5.276,73)	ABAST ONIBUS
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0680009	(R$11,80)	EMPRESARIAL	(R$5.288,53)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0683689	(R$12,20)	EMPRESARIAL	(R$5.300,73)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONCESSIONARIA DE RODO CAMPO	VE0688389	(R$15,60)	EMPRESARIAL	(R$5.316,33)	PAG TARIFAS DE PEDAGIO
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0127339	(R$47,90)	EMPRESARIAL	(R$5.364,23)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0141026	(R$14,00)	EMPRESARIAL	(R$5.378,23)	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 75315333000109 ATACADAO S A	PIX_DEB	(R$291,28)	PARTICULAR	(R$5.669,51)	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX 02940961913 FABIO PREVIATE DELLAI	PIX_DEB	(R$150,00)		(R$5.819,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.859,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.899,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.939,51)	
19/12/2022	ADIANT. DEPOSITANTE		(R$40,00)	EMPRESARIAL	(R$5.979,51)	
19/12/2022	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$3,00)	EMPRESARIAL	(R$5.982,51)	
19/12/2022	RECEBIMENTO PIX 11164077000113 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$22.096,56	EMPRESARIAL	R$16.114,05	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS M A TAVARES CONFECCOES Ciano	VE0736570	(R$199,70)	PARTICULAR	R$15.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829830	R$1.000,00		R$16.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829814	R$1.000,00		R$17.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829784	R$1.000,00		R$18.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829776	R$1.000,00		R$19.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829822	R$1.000,00		R$20.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829741	R$1.000,00		R$21.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829750	R$1.000,00		R$22.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829806	R$1.000,00		R$23.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829792	R$1.000,00		R$24.914,35	
19/12/2022	DEP DINHEIRO	399829768	R$1.000,00		R$25.914,35	
19/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20523005	(R$7.662,91)		R$18.251,44	
19/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX534935	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$17.251,44	PAG DIARIAS MOTORISTA
19/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE PINHEIRAO PAICA	VE0185041	(R$45,00)	EMPRESARIAL	R$17.206,44	REFEIÇÃO MOTORISTA
19/12/2022	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000012/12	(R$1.050,00)		R$16.156,44	
20/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01088541160 KEILA NARDES LIMA	PIX_CRED	R$2.600,00		R$18.756,44	
20/12/2022	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$10.000,00		R$28.756,44	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$27.756,44	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	LIQUIDACAO CONTRATO	C20537818	(R$1.053,76)	EMPRESARIAL	R$26.702,68	
20/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537818	(R$0,16)	EMPRESARIAL	R$26.702,52	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CONECTA JEANS URUPE	VE0519500	(R$124,56)	PARTICULAR	R$26.577,96	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX866068	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$25.077,96	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 02156962000160 AUTO POSTO	CX916753	(R$3.565,00)	EMPRESARIAL	R$21.512,96	ABAST ONIBUS
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0809284	(R$165,00)	EMPRESARIAL	R$21.347,96	AGUA ONIBUS PASSAGEIROS
20/12/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0809284	R$165,00	-	R$21.512,96	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PGO LUMIERE DISTRIBUID MARIN	VE0819227	(R$165,00)	-	R$21.347,96	
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX194110	(R$150,00)	EMPRESARIAL	R$21.197,96	PAG DIARIAS MOTORISTA
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 32125659000160 ALVES & ROCHA TURIS	PIX_DEB	(R$2.190,00)		R$19.007,96	
20/12/2022	TED 20138077000130 DANIEL CANUTO DE SOUZA 995002	191617	R$2.400,00		R$21.407,96	
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 08357240000150 BANCO CSF		(R$1.163,33)		R$20.244,63	
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 97530736000103 THERMO	222004065	(R$455,59)	EMPRESARIAL	R$19.789,04	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 07890696000118 BIAZI INTERNET		(R$134,90)	EMPRESARIAL	R$19.654,14	INTERNET ESCRITORIO
20/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 01165257000166 CUIABA AUTO O C		(R$208,04)	EMPRESARIAL	R$19.446,10	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
20/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX382472	(R$2.020,00)	EMPRESARIAL	R$17.426,10	PAG DIARIAS AUXILIAR
20/12/2022	PAGAMENTO PIX 38317266000135 CAIO HENRIQUE DA SI	PIX_DEB	(R$260,00)	PARTICULAR	R$17.166,10	
20/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAG ChurrascariaBatPn GUAIR	VE0977906	(R$64,80)	EMPRESARIAL	R$17.101,30	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA LAN NOVA	VE0106246	(R$15,00)	EMPRESARIAL	R$17.086,30	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531253	(R$0,08)	EMPRESARIAL	R$17.086,22	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO AMERICA CAMPO	VE0116501	(R$342,00)	EMPRESARIAL	R$16.744,22	ABAST ENTREGA MERCADOR
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E CHU COXIM	VE0143695	(R$19,00)	EMPRESARIAL	R$16.725,22	REFEIÇÃO MOTORISTA
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 99500256487 DANIEL CANUTO DE SOU	PIX_CRED	R$100,00		R$16.825,22	
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 47404000149 CARMEN LUCIA DA SILV	PIX_CRED	R$600,00		R$17.425,22	
21/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX877558	(R$3.003,00)	EMPRESARIAL	R$14.422,22	PAG DIARIAS DE MOTORISTA
21/12/2022	RECEBIMENTO PIX 03358654966 Catiana Fernanda Boa	PIX_CRED	R$328,00		R$14.750,22	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS THATHI SALGADOS RONDO	VE0547301	(R$13,50)	PARTICULAR	R$14.736,72	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS POSTO SENA RONDO	VE0613016	(R$100,00)	PARTICULAR	R$14.636,72	
21/12/2022	COMPRAS NACIONAIS SIMONE GRASS 0112 PRIMA	VE0850138	(R$54,00)	PARTICULAR	R$14.582,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 10692738134 BENEDITO DOMINGOS DA	PIX_CRED	R$60,00		R$14.642,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 92994350149 Fabio Henrique Perei	PIX_CRED	R$50,00		R$14.692,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 32746288168 LEATRIS I DE OLIVEIR	PIX_CRED	R$80,00		R$14.772,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01653106182 EDER A FERREIRA SILV	PIX_CRED	R$2.100,00		R$16.872,72	
22/12/2022	RECEBIMENTO PIX 65113837172 EDILSON QUEIROZ PERE	PIX_CRED	R$100,00		R$16.972,72	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 96426675172 ALDENIRIA CORDEIRO	PIX_DEB	(R$30,00)		R$16.942,72	
22/12/2022	COMPRAS NACIONAIS HOTEL DAMO PRIMA	VE0683850	(R$20,00)	PARTICULAR	R$16.922,72	
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$642,13)	EMPRESARIAL	R$16.280,59	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
22/12/2022	DEBITO CONVENIOS	AGUASPRIM	(R$90,79)		R$16.189,80	
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 33603457000140 BANCO RODOBENS		(R$471,64)	EMPRESARIAL	R$15.718,16	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
22/12/2022	LIQUIDACAO BOLETO 37761428000167 NEVES E GAMBETA		(R$293,00)		R$15.425,16	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	PIX_DEB	(R$126,69)		R$15.298,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 55057721100 IRONDES ROSA P	CX600858	(R$130,00)		R$15.168,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 28221223000106 JC DE OLIVE	CX604825	(R$650,00)		R$14.518,47	
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 11310483930 MARCELA DOS RE	CX605735	(R$3.326,00)	EMPRESARIAL	R$11.192,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR ESCRIT
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$9.692,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR EM MARINGA
22/12/2022	PAGAMENTO PIX 05157665938 Anderson Aparecido dos	PIX_DEB	(R$650,00)	PARTICULAR	R$9.042,47	PAG BABÁ CRIANÇAS
22/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX644600	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$8.042,47	PAG DE DIARIAS AUXILIAR
22/12/2022	COMPRAS NACIONAIS NEIVA MARIA VALER SANTA	VE0935020	(R$6,00)	PARTICULAR	R$8.036,47	
23/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20530094	(R$1.078,33)	EMPRESARIAL	R$6.958,14	

23/12/2022	COMPRAS NACIONAIS P7 JATAI UBERL	VE0961400	(R$5,20)	PARTICULAR	R$6.952,94	
23/12/2022	COMPRAS NACIONAIS P6 CACHOEIRA ALTA UBERL	VE0964151	(R$5,20)	PARTICULAR	R$6.947,74	
23/12/2022	RECEBIMENTO PIX 00771202130 CLODOALDO DE ALENCAR	PIX_CRED	R$5.000,00	PARTICULAR	R$11.947,74	
23/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 44478606000102 R C DE SOUZ	CX192312	(R$5.000,00)	PARTICULAR	R$6.947,74	
23/12/2022	RECEBIMENTO PIX 57181098187 MARIA DE FATIMA SPIG	PIX_CRED	R$600,00	EMPRESARIAL	R$7.547,74	RECEBIMENTO DE CH DEV
23/12/2022	TED 57181098187 MARIA DE FATIMA SPIGOSSO	416209	R$100,00	EMPRESARIAL	R$7.647,74	RECEBIMENTO DE CH DEV
23/12/2022	PAGAMENTO PIX 30280781000186 BRUNO CELESTINO COR	PIX_DEB	(R$84,70)		R$7.563,04	
23/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX616732	(R$700,00)		R$6.863,04	
26/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20535645	(R$20,38)	EMPRESARIAL	R$6.842,66	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	R$5.842,66	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 08252061000158 A M DE LIMA SILVA U	PIX_DEB	(R$209,49)		R$5.633,17	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS ASSB COMERCIO VAR UBERL	VE0778768	(R$55,60)	PARTICULAR	R$5.577,57	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS LE BISCUIT UBERL	VE0814285	(R$36,98)	PARTICULAR	R$5.540,59	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MC DONALDS UB3 UBERL	VE0827099	(R$19,00)	PARTICULAR	R$5.521,59	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX194115	(R$600,00)	EMPRESARIAL	R$4.921,59	PAG DE DESPESAS DURANTE A VIAGEM
26/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531055	(R$1.686,65)	EMPRESARIAL	R$3.234,94	
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 41162676191 ELIAS LEME DOS SANTOS	PIX_DEB	(R$350,00)	EMPRESARIAL	R$2.884,94	PAG CONTADOR
26/12/2022	PAGAMENTO PIX 01172423229 ANTONIA FRANKILENE DE	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.384,94	
26/12/2022	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL BUQUERAO Quiri	VE0168702	(R$48,00)	PARTICULAR	R$2.336,94	
26/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000415	(R$379,85)		R$1.957,09	
27/12/2022	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531253	(R$1,70)	EMPRESARIAL	R$1.955,39	
27/12/2022	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$1.655,39	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PASTEL QUIRI	VE0431739	(R$49,00)	PARTICULAR	R$1.606,39	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS PAPELARIA GLOBAL QUIRI	VE0474115	(R$66,50)	PARTICULAR	R$1.539,89	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO RODRIGORIBEI QUIRI	VE0765038	(R$16,00)	PARTICULAR	R$1.523,89	
27/12/2022	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0765038	R$16,00	-	R$1.539,89	
27/12/2022	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO RODRIGORIBEI QUIRI	VE0768882	(R$16,00)	-	R$1.523,89	
28/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0346743	(R$9,00)	PARTICULAR	R$1.514,89	
28/12/2022	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX547174	(R$130,00)	PARTICULAR	R$1.384,89	
28/12/2022	COMPRAS NACIONAIS BAR DO PELE QUIRI	VE0120319	(R$75,00)	PARTICULAR	R$1.309,89	
28/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20531055	(R$25,23)	EMPRESARIAL	R$1.284,66	
28/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000417	(R$234,80)		R$1.049,86	
29/12/2022	RECEBIMENTO PIX 01653106182 EDER A FERREIRA SILV	PIX_CRED	R$1.600,00		R$2.649,86	
29/12/2022	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$300,00)	EMPRESARIAL	R$2.349,86	PAG DE DIARIAS AUXILIAR EM MARINGA
29/12/2022	RECEBIMENTO PIX 63394537168 WEDER MARCOS ALVES	PIX_CRED	R$1.057,24		R$3.407,10	
29/12/2022	COMPRAS NACIONAIS AGROVALE QUIRI	VE0702638	(R$440,24)	PARTICULAR	R$2.966,86	
29/12/2022	SEGURO PRESTAMISTA	C20532199	(R$27,15)	EMPRESARIAL	R$2.939,71	
29/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000384	(R$370,00)		R$2.569,71	
29/12/2022	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000455	(R$1.050,00)		R$1.519,71	
30/12/2022	PAGAMENTO PIX 33014556083547 AMERICANAS S.A.	PIX_DEB	(R$36,46)	PARTICULAR	R$1.483,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0676394	(R$9,00)	PARTICULAR	R$1.474,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PG TON BARBEARIA SAO P	VE0029738	(R$25,00)	PARTICULAR	R$1.449,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PASTEL QUIRI	VE0253001	(R$38,00)	PARTICULAR	R$1.411,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS FRUTARIA MILHO VERDE QUIRI	VE0281005	(R$80,00)	PARTICULAR	R$1.331,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG AlineDeFreitas QUIRI	VE0519551	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.281,25	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS VANDA LUCIA DOS S QUIRI	VE0943972	(R$119,98)	PARTICULAR	R$1.161,27	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 98038850149 FABIO CASSIANO BRUM	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	R$1.111,27	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL VITORIA QUIRI	VE0288356	(R$24,80)	PARTICULAR	R$1.086,47	
02/01/2023	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO MARCON QUIRI	VE0809957	(R$100,00)	PARTICULAR	R$986,47	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 42653163000113 COMERCIAL PRIME SAN	PIX_DEB	(R$152,30)	PARTICULAR	R$834,17	
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$6.000,00		R$6.834,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 05678408160 BRENNO BAIO DOS SANTOS	PIX_DEB	(R$175,00)	PARTICULAR	R$6.659,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 12787570000152 P S DE OLIVEIRA PIZ	PIX_DEB	(R$120,00)	PARTICULAR	R$6.539,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX435914	(R$5.000,00)	EMPRESARIAL	R$1.539,17	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 05724790181 DAMARIS CATHARINE LI	PIX_CRED	R$2.600,00		R$4.139,17	
02/01/2023	RECEBIMENTO PIX 61871885949 HILTON NEGRAO DA SIL	PIX_CRED	R$1.050,00		R$5.189,17	
02/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX645874	(R$200,00)	PARTICULAR	R$4.989,17	
02/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23891404000118 POSTO CPN - BR		(R$2.725,04)	EMPRESARIAL	R$2.264,13	ABASTEC ONIBUS
02/01/2023	PAGAMENTO PIX 13447238100 OMAR SILVA CARVALHO	PIX_DEB	(R$2.900,00)		(R$635,87)	
02/01/2023	IOF BASICO AD PJ	Iof.BAsic	(R$0,12)	EMPRESARIAL	(R$635,99)	
02/01/2023	IOF BASICO CH PJ	Iof.BAsic	(R$2,08)	EMPRESARIAL	(R$638,07)	
02/01/2023	JUROS ADTO. CREDITO	REP001	(R$14,57)	EMPRESARIAL	(R$652,64)	
02/01/2023	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	Iof.ADic.	(R$10,90)	EMPRESARIAL	(R$663,54)	
02/01/2023	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	Iof.ADic.	(R$63,96)	EMPRESARIAL	(R$727,50)	
02/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000386	(R$422,56)		(R$1.150,06)	
03/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$4.000,00		R$2.849,94	
03/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX97299	(R$1.500,00)	EMPRESARIAL	R$1.349,94	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
03/01/2023	PAGAMENTO PIX 05646931118 JOAO PAULO FONTE PEREI	PIX_DEB	(R$120,00)		R$1.229,94	
03/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C10531726	(R$204,56)	EMPRESARIAL	R$1.025,38	
04/01/2023	COMPRAS NACIONAIS POSTO JACAREZINHO QUIRI	VE0251808	(R$415,00)	PARTICULAR	R$610,38	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX408441	(R$700,00)	EMPRESARIAL	(R$89,62)	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
04/01/2023	RECEBIMENTO PIX 29645073000112 ROTA BRASIL T E F	PIX_CRED	R$21.500,00		R$21.410,38	
04/01/2023	PAGTO FATURA MASTER	CM550430	(R$13.114,82)		R$8.295,56	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX 27382273172 FRANCISCO ANTONIO ALVE	PIX_DEB	(R$8.302,00)		(R$6,44)	
04/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX662891	(R$1.000,00)	EMPRESARIAL	(R$1.006,44)	PAG DE DIARIAS DE AUXILIAR
04/01/2023	COMPRAS NACIONAIS RODOPOSTO CORAL L PIRAS	VE0208929	(R$150,00)	PARTICULAR	(R$1.156,44)	
04/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C20530094	(R$19,19)	EMPRESARIAL	(R$1.175,63)	
04/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000451	(R$700,00)		(R$1.875,63)	
05/01/2023	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$150,00)	EMPRESARIAL	(R$2.025,63)	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
05/01/2023	SAQUE BANCO 24HS TERMINAL BANCO 24H 00095897	VE0099997	(R$200,00)	PARTICULAR	(R$2.225,63)	
05/01/2023	RECEBIMENTO PIX 27382273172 FRANCISCO ANTONIO AL	PIX_CRED	R$430,00		(R$1.795,63)	
05/01/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 18390504898 MARIO TAVARES JU	SI07899	(R$1.130,00)		(R$2.925,63)	
06/01/2023	COMPRAS NACIONAIS EMPRESA MUNICIPAL DE D UBATU	VE0734815	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$2.945,63)	
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 32490933000 MARISA LIZOLETE RIET	PIX_CRED	R$1.500,00		(R$1.445,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 98210475134 LIOMAR FURTADO	CX871482	(R$1.000,00)		(R$2.445,63)	
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 32490933000 MARISA LIZOLETE RIET	PIX_CRED	R$1.500,00		(R$945,63)	
06/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG JOSEAUGUSTODESANT CIPO	VE0334614	(R$80,00)	PARTICULAR	(R$1.025,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX 86417525104 CRISTIANE RODRIGUES DA	PIX_DEB	(R$50,00)	PARTICULAR	(R$1.075,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX 40719817846 LUCAS SANTIAGO BARCELO	PIX_DEB	(R$20,00)	PARTICULAR	(R$1.095,63)	
06/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 02156962000160 AUTO POSTO	CX97569	(R$3.299,00)	EMPRESARIAL	(R$4.394,63)	ABASTEC DE ONIBUS
06/01/2023	RECEBIMENTO PIX 20444680853 RAUL AMARAL CAMPOS	PIX_CRED	R$3.500,00		(R$894,63)	
06/01/2023	SEGURO PRESTAMISTA	C20534397	(R$129,86)	EMPRESARIAL	(R$1.024,49)	
09/01/2023	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	(R$8,00)	EMPRESARIAL	(R$1.032,49)	
09/01/2023	RECEBIMENTO PIX 59339748115 DIONE SILVA QUEIROZ	PIX_CRED	R$1.000,00		(R$32,49)	
09/01/2023	RECEBIMENTO PIX 59339748115 DIONE SILVA QUEIROZ	PIX_CRED	R$9.000,00		R$8.967,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS DOCES LORENA UBATU	VE0808061	(R$10,00)	PARTICULAR	R$8.957,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CHURROS PICA PAU 7 SAB UBATU	VE0870740	(R$10,00)	PARTICULAR	R$8.947,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX478589	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$8.747,51	DESPESAS DE VIAGEM - MOTORISTA
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG ManoelPinto UBATU	VE0064458	(R$8,00)	PARTICULAR	R$8.739,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 38943634870 Chaienny da Silva Rodr	PIX_DEB	(R$56,00)	PARTICULAR	R$8.683,51	
09/01/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 18390504898 MARIO TAVARES JU	SI00028	(R$500,00)		R$8.183,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PADARIA DO EDMUNDO UBATU	VE0966263	(R$4,00)	PARTICULAR	R$8.179,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 31906534888 Maria da Gracas Silva	PIX_DEB	(R$35,00)	PARTICULAR	R$8.144,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX 31906534888 Maria da Gracas Silva	PIX_DEB	(R$35,00)	PARTICULAR	R$8.109,51	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 35280700134 MIGUEL FERREIR	CX703063	(R$200,00)	EMPRESARIAL	R$7.909,51	DESPESAS DE VIAGEM - MOTORISTA
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS LUCAS PECOELLA CO ILHAB	VE0740441	(R$8,00)	PARTICULAR	R$7.901,51	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS HOPE COMERCIO E SANDUI CARAG	VE0682814	(R$6,00)	PARTICULAR	R$7.895,51	

09/01/2023	PAGAMENTO PIX 14493244000168 PRAIA DO SABOR FAST	PIX_DEB	(R$48,71)	PARTICULAR	R$7.846,80	
09/01/2023	COMPRAS NACIONAIS ESPETICHO HAMBURG CARAG	VE0729190	(R$44,00)	PARTICULAR	R$7.802,80	
09/01/2023	DEBITO CHEQUE	DAI000449	(R$660,00)		R$7.142,80	
09/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVES	CX388030	(R$1.500,00)	PARTICULAR	R$5.642,80	
09/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000380	(R$509,80)		R$5.133,00	
10/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20535645	(R$1.901,59)	EMPRESARIAL	R$3.231,41	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 37444841000106 ROBERTO SOARES REPR	PIX_DEB	(R$500,00)		R$2.731,41	
10/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21257766	R$2.600,00		R$5.331,41	
10/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MANJAR DO MARQUES CORDE	VE0843284	(R$69,82)	PARTICULAR	R$5.261,59	
10/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR E RESTAURANTE LA B ARARA	VE0062704	(R$36,90)	PARTICULAR	R$5.224,69	
10/01/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00518445160 RICARDO ALVE	CX828047	R$1.500,00	PARTICULAR	R$6.724,69	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 47058052000182 BAR E RESTAURANTE L	PIX_DEB	(R$175,16)	PARTICULAR	R$6.549,53	
10/01/2023	PAGAMENTO PIX 04339584000185 B. SOARES DE SOUZA	PIX_DEB	(R$156,00)	PARTICULAR	R$6.393,53	
10/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$688,00)	EMPRESARIAL	R$5.705,53	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
10/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08618336000124 AUTO SUECO CENT		(R$149,25)	EMPRESARIAL	R$5.556,28	PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS
10/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000454	(R$2.589,00)		R$2.967,28	
10/01/2023	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	ENC004	(R$29,97)	EMPRESARIAL	R$2.937,31	
10/01/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC023	(R$61,15)	EMPRESARIAL	R$2.876,16	
11/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21297014	R$2.158,00		R$5.034,16	
11/01/2023	RECEBIMENTO PIX 07344688905 JENIFER KELLY DOS SA	PIX_CRED	R$3.381,01		R$8.415,17	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$941,81)		R$7.473,36	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27970567000147 HINOVA PAYMENTS		(R$877,48)		R$6.595,88	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19679483000120 QV BENEFICIOS E		(R$1.285,50)		R$5.310,38	
11/01/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03533726000188 UNIMED	261616107	(R$1.325,31)	PARTICULAR	R$3.985,07	PLANO DE SAUDE
11/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 04395668194 NATERCIA DE OL	CX610017	(R$190,00)	PARTICULAR	R$3.795,07	
11/01/2023	PAGAMENTO PIX 19428772000157 LEONARDO RODRIGUES	PIX_DEB	(R$368,70)		R$3.426,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0074249	(R$22,00)	PARTICULAR	R$3.404,37	
12/01/2023	ESTORNO DE LANCAMENTO	VE0074249	R$22,00	-	R$3.426,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS BAR DA MARLY Quiri	VE0075194	(R$22,00)	-	R$3.404,37	
12/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 01450199186 DIOE HENRIQUE	CX141330	(R$1.246,00)	EMPRESARIAL	R$2.158,37	PAG DE DIARIAS DE AUXILIAR
12/01/2023	PAGAMENTO PIX 52679934172 MARCIO BORGES DA SILVA	PIX_DEB	(R$300,00)		R$1.858,37	
12/01/2023	COMPRAS NACIONAIS LANCHE DO DIEGO 01 QUIRI	VE0884258	(R$47,00)	PARTICULAR	R$1.811,37	
12/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000427	(R$619,89)		R$1.191,48	
13/01/2023	DEBITO ARRECADACAO	DAS	(R$114,83)		R$1.076,65	
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS PAG CARTORIOGAMA QUIRI	VE0578304	(R$38,12)	PARTICULAR	R$1.038,53	
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO DANTASLANCHESQUIRI	VE0699871	(R$25,50)	PARTICULAR	R$1.013,03	
13/01/2023	RECEBIMENTO PIX 28024642000140 CAPRICHO	PIX_CRED	R$1.100,00		R$2.113,03	
13/01/2023	PAGAMENTO PIX 81211643115 Valdivino Ramos de Sou	PIX_DEB	(R$2.000,00)	EMPRESARIAL	R$113,03	PAG DE DIARIAS DE MOTORISTA
13/01/2023	COMPRAS NACIONAIS GARAGEM DO ESPETO QUIRI	VE0386553	(R$148,00)	PARTICULAR	(R$34,97)	
13/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000466	(R$5.500,00)	PARTICULAR	(R$5.534,97)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS MARLENE LUCIANA D QUIRI	VE0052824	(R$37,30)	PARTICULAR	(R$5.572,27)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 60415738172 Luzimar Gomes Moreira	PIX_DEB	(R$1.000,00)		(R$6.572,27)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 14771573000123 FARMACIA QUIRINOPOL	PIX_DEB	(R$65,84)	PARTICULAR	(R$6.638,11)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA DRAC BARRA	VE0651977	(R$22,90)	PARTICULAR	(R$6.661,01)	
16/01/2023	COMPRAS NACIONAIS A S DE ALENCAR LTDA PRIMA	VE0971456	(R$43,98)	PARTICULAR	(R$6.704,99)	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20537859	(R$0,29)	EMPRESARIAL	(R$6.705,28)	
16/01/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C10531726	(R$3.294,72)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
16/01/2023	LIBERACAO CREDITO	C30530433	R$39.758,09		R$29.758,09	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C30530433	(R$95,12)	EMPRESARIAL	R$29.662,97	
16/01/2023	IOF ADICIONAL PJ	C30530433	(R$151,08)	EMPRESARIAL	R$29.511,89	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20537859	(R$7,16)	EMPRESARIAL	R$29.504,73	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20530649	(R$2.167,67)	EMPRESARIAL	R$27.337,06	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20530649	(R$0,42)	EMPRESARIAL	R$27.336,64	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20531765	(R$1.705,64)	EMPRESARIAL	R$25.631,00	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20531765	(R$0,47)	EMPRESARIAL	R$25.630,53	
16/01/2023	LIQUIDACAO CONTRATO	C20532673	(R$2.613,48)	EMPRESARIAL	R$23.017,05	
16/01/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C20532673	(R$0,63)	EMPRESARIAL	R$23.016,42	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C10531726	(R$4.724,24)	EMPRESARIAL	R$18.292,18	
16/01/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20534397	(R$7.730,99)	EMPRESARIAL	R$10.561,19	PARCELA ONIBUS
16/01/2023	DEBITO TED/IB 40207854149 JOSE CARLOS DE OLIVEIR	I00916	(R$20.000,00)		(R$9.438,81)	
16/01/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		(R$36,80)	EMPRESARIAL	(R$9.475,61)	
16/01/2023	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$524,39)	EMPRESARIAL	(R$10.000,00)	
16/01/2023	RECEBIMENTO PIX 18565020000175 ASSOCIACAO DOS LO	PIX_CRED	R$15.802,17	EMPRESARIAL	R$5.802,17	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPPING
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 06080163900 Eline Kely Barbosa	PIX_DEB	(R$1.800,00)	EMPRESARIAL	R$4.002,17	PAG DE DIARIA AUXILIAR EM MARINGA
16/01/2023	PAGAMENTO PIX 37199349000104 ROSANA FARIAS RAMIR	PIX_DEB	(R$5.000,00)		(R$997,83)	
16/01/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 25448454000150 JOAO BATIST	CX35396	(R$130,00)	PARTICULAR	(R$1.127,83)	
16/01/2023	DB.AMORT/LIQ.PROCAPSICRED	C20002784	(R$190,88)	EMPRESARIAL	(R$1.318,71)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000433	(R$262,94)		(R$1.581,65)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000445	(R$350,00)		(R$1.931,65)	
16/01/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	DAI000487	(R$766,66)		(R$2.698,31)	
17/01/2023	TARIFA CHEQUE CUSTODIA		(R$5,00)	EMPRESARIAL	(R$2.703,31)	
17/01/2023	DEP CHEQUE 24H	21419701	R$2.650,00		(R$53,31)	

PLANILHA DESPESAS EMPRESARIAIS

OUTUBRO 2022

DATA	HISTORICO	ENTRADA
01/10/2022	SALDO BANCARIO 30/09/2022	R$ 39.121,95
01/10/2022	PROLABORE	
03/10/2022	DESPESAS BANCARIAS SEGURO PRESTAMISTA	
04/10/2022	PARCELA BNDS (REF AO ONIBUS)	
04/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA MIGUEL	
04/10/2022	PTO GRAVAME ONIBUS	
04/10/2022	PGTO SEFAZ DETRAN /	
04/10/2022	PGTO OFICINA NEVES E GAMBETA	
04/10/2022	PTO OFICINA VAN	
04/10/2022	PTO OFICINA	
06/10/2022	RECEBIMENTO COMISSÃO SHOPP PARANÁ M PARK	R$ 10.345,97
06/10/2022	PTO FATURA CARTÃO DE CREDITO	
07/10/2022	PTO DUO	
07/10/2022	RECEMENTO COMISSÃO SHOPP VEST SUL	R$ 8.011,31
10/10/2022	DUPLICATA OFICINA RUI DIAS	
10/10/2022	BOLETO SEGURO VAN HINOVA	
10/10/2022	BOLETO IBASI PROGRAMA SHOPPING	
10/10/2022	PTO TAPEÇARIA BANCO DA VAN MANUTENÇÃO	
10/10/2022	PTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELINE KERLE	
10/10/2022	PTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARCELA	
10/10/2022	CHEQUES MANUTENÇAO ONIBUS E VAN	
13/10/2022	PTO DE AGUA ESCRITORIO RONDONÓPOLIS	
13/10/2022	PTO ABASTECIMENTO ONIBUS CUIABA	
13/10/2022	RECEBIMENTO ENTRADA FRETE AP DO NORTE /SP	10,000,00
13/10/2022	PTO BOLETO AUTO BATERIA GAUCHA	
13/10/2022	PTO BOLETO CENTRAL PECAS E BATERIAS	
13/10/2022	PTO TELEFONE VIVO EMPRESARIAL	
13/10/2022	DUPL POSTO CPN ABASTECIMENTO ONIBUS	
13/10/2022	PTO ALUGUEL ESCRITORIO ROND IMOB. REMAX	
17/10/2022	ELIAS CONTADOR	
17/10/2022	RECEB. 1 PARC. FRETE CUIABA ONEFIT ACADEMIA	R$ 2.000,00
17/10/2022	PGTO FRETE P PARANÁ JANIO	
17/10/2022	PTO CHEQUES DE POSTO ABASTECIMENTO ONIBUS	
19/10/2022	RECEB. RESTANTE FRETE AP. DO NORTE SP DEPOSITO	R$ 14.000,00
19/10/2022	DESPESAS VIAGEM ABASTECIMENTO E OUTROS	
19/10/2022	RECARGA DE CONECT CAR	
21/10/2022	PARCELA FINANCIAMENTO CORSA	
21/10/2022	COMPRA ELEO TINTAS PRIMA	
24/10/2022	PTO DESPESAS DIARIAS HOTEL MOTORISTA	
24/10/2022	COMPRA PEÇAS MANUTENÇÃO	
25/10/2022	PTO BOL. APP IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO CORSA	
25/10/2022	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL	
25/10/2022	PTO FRETE P PARANÁ TRANSBUS DOUGLAS	
27/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA MIGUEL	
27/10/2022	PTO DIARIAS MOTORISTA PAULO	

31/10/2022	CHEQUES PNEUS ONIBUS E MANUTENÇÃO	
CONTA NEGATIVA USANDO O LIMITE BANCÁRIO		
ENTRADAS		R$ 73.479,23
SAIDAS		R$ 72.664,09
SOBRA DE CAIXA		R$ 815,14

PLANILHA DE DESPESAS PESSOA

OUTUBRO 2022

SAIDA	DATA	HISTORICO
	01/10/2022	PRÓ-LABORE
R$ 15.000,00	03/10/2022	DESPESAS PARTICULAR
R$ 206,50	03/10/2022	DESPESAS FARMACIA
R$ 7.815,20	03/10/2022	COMPRAS SUPERMECADOS
R$ 750,00	04/10/2022	DIARIAS FAXINAS LORRANI
R$ 435,28	04/10/2022	DIARIAS BABA JOSI
R$ 366,36	04/10/2022	DIARIA PASSADEIRA IRONDE S
R$ 105,00	04/10/2022	PAGTO ESCOLA NATERCIA
R$ 210,00	04/10/2022	PAGTO MATERIAL ESCOLAR NATERCIA
	07/10/2022	DIARIAS FAXINA LORRANI
	10/10/2022	LAVAJATO CARRO
R$ 9.230,62	10/10/2022	SEGURO CARRO
	10/10/2022	CHEQUE COMPRA PARTICULAR
	13/10/2022	DUPLICATA GAIA EMPREEDIMENTOS
R$ 250,00	13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED ELAINE
R$ 842,65	13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED MARCOS ANTONIO
R$ 100,00	13/10/2022	PLANO SAUDE UNIMED NATERCIA DE OLIVEIRA
R$ 500,00	13/10/2022	ABASTECIMENTO
R$ 1.500,00	20/10/2022	PTO ENERGIA
R$ 2.500,00	20/10/2022	PTO DIARIA PASSADEIRA DE ROUPA IRONDES
R$ 1.277,00	21/10/2022	BOLETO BIAZI INTERNT
R$ 146,11	21/10/2022	PT DIARISTA CASA LORRANI
R$ 2.932,55	31/10/2022	DESPESAS VIAGENS GOIÁS
R$ 274,00		
R$ 215,50	ENTRADAS	
R$ 430,47	SAIDAS	
R$ 2.051,79	SOBRA DE CAIXA	
R$ 1.100,00		
R$ 350,00		
R$ 3.500,00		
R$ 4.100,00		
R$ 5.000,00		
R$ 350,00		
R$ 1.052,82		
R$ 300,00		
R$ 600,00		
R$ 233,00		
R$ 371,24		
R$ 468,00		
R$ 3.000,00		
R$ 1.000,00		

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

R$	4.100,00

ıIS

ENTRADA	SAIDA
R$ 15.000,00	
	R$ 800,00
	R$ 17,63
	R$ 2.289,40
	R$ 100,00
	R$ 600,00
	R$ 130,00
	R$ 380,84
	R$ 360,00
	R$ 160,00
	R$ 916,30
	R$ 616,00
	R$ 624,00
	R$ 1.247,94
	R$ 1.065,84
	R$ 280,00
	R$ 227,13
	R$ 100,00
	R$ 134,90
	R$ 150,00
	R$ 1.250,00

R$ 15.000,00	
R$ 11.449,98	
R$ 3.550,02	

Sicredi

Associado: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0802
Conta Corrente: 24822-0

Boletos

Cooperativa Origem:	0802
Conta Origem:	24822-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	29.646.682/0001-96
Instituição Emissora:	Sicredi
Razão Social Beneficiário:	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE T
Nome Fantasia Beneficiário:	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE T
CPF/CNPJ Beneficiário:	03.533.726/0001-88
Nome Pagador:	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIR
CPF/CNPJ Pagador:	142.755.048-44
Número de Controle:	1650277944
Código de Barras:	74891125949861800810022514581036491680000144282
Data de Vencimento:	13/11/2022
Data da Transação:	09/12/2022
Hora da Transação:	15:46
Data do Pagamento:	09/12/2022
Valor do Título (R$):	1.442,82
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.442,82
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	FC5A.D262.B067.9D60.3DEF.E3CA.25A.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Sicredi

Associado: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0802
Conta Corrente: 24822-0

Boletos

Cooperativa Origem:	0802
Conta Origem:	24822-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	29.646.682/0001-96
Instituição Emissora:	ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário:	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia Beneficiário:	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário:	19.679.483/0001-20
Nome Pagador:	ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Pagador:	142.755.048-44
Número de Controle:	1610023178
Código de Barras:	34191156092924942031504629570005191340000124794
Data de Vencimento:	10/10/2022
Data da Transação:	05/11/2022
Hora da Transação:	16:57
Data do Pagamento:	07/11/2022
Valor do Título (R$):	1.247,94
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	11,76
Valor da Multa (R$):	24,96
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	1.284,66
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	5088.E0B2.4A26.220F.1705.AA11.FFB.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

16:57
Mary Guia
agora
Mensagem
Saldo
Extrato
Saldo atual
R$ -7.407,32
(Disponível em conta)
Hoje
15 Dias
Mensal
Janeiro/2023
6 de janeiro de 2023
TRANSF ENTRE CONTAS
18390504898 MARIO TAVARES
JU
- R$ 1.130,00
Documento: SI07899
Saldo: - R$ 2.925,63
RECEBIMENTO PIX
27382273172 FRANCISCO
ANTONIO AL
+ R$ 430,00
SAQUE BANCO 24HS
TERMINAL BANCO 24H
00095897
- R$ 200,00
PAGAMENTO PIX 81211643115
Valdivino Ramos de Sou
- R$ 150,00

Financiamento corsa

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

COOPERATIVA ..: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C20530094-1
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA SITUACAO ..: Normal NUMERO DE PARCELAS ...: 003/036
COMPOSICAO ...: 921 PJ-AUTOMOVEIS-PRICE LIBERACAO .: 04/10/2022 VALOR FINANCIADO .....: 28.170,00
FINALIDADE ...: ZIM CCB/TABELA PRICE INAD.S/INDEX DIA BASE ..: 23 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI NATUREZA ..: 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 1,890000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA - CM/NULA + JUROS DE 2,890000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00

PARCELAS .....:		001) 23/10/2022	2,78%	002) 23/11/2022	2,86%	003) 23/12/2022	2,94%	004) 23/01/2023	3,03%
005) 23/02/2023	3,13%	006) 23/03/2023	3,23%	007) 23/04/2023	3,33%	008) 23/05/2023	3,45%	009) 23/06/2023	3,57%
010) 23/07/2023	3,70%	011) 23/08/2023	3,85%	012) 23/09/2023	4,00%	013) 23/10/2023	4,17%	014) 23/11/2023	4,35%
015) 23/12/2023	4,55%	016) 23/01/2024	4,76%	017) 23/02/2024	5,00%	018) 23/03/2024	5,26%	019) 23/04/2024	5,56%
020) 23/05/2024	5,88%	021) 23/06/2024	6,25%	022) 23/07/2024	6,67%	023) 23/08/2024	7,14%	024) 23/09/2024	7,69%
025) 23/10/2024	8,33%	026) 23/11/2024	9,09%	027) 23/12/2024	10,00%	028) 23/01/2025	11,11%	029) 23/02/2025	12,50%
030) 23/03/2025	14,29%	031) 23/04/2025	16,67%	032) 23/05/2025	20,00%	033) 23/06/2025	25,00%	034) 23/07/2025	33,33%
035) 23/08/2025	50,00%	036) 23/09/2025	100,00%						

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
04/10/2022	051	LIBERACAO DE TITULO		38.819,88		38.819,88
04/10/2022	521	IOF - PESSOA JURIDICA		367,18		39.187,06
04/10/2022	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			367,18	38.819,88
04/10/2022	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		107,05		38.926,93
04/10/2022	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			107,05	38.819,88
24/10/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		1.078,33	37.741,55
23/11/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		1.078,33	36.663,22
23/12/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		1.078,33	35.584,89
TOTAIS				39.294,11	3.709,22	35.584,89

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

CLIENTE
Weder Marcos Alves

CPF/CNPJ
63394537168

COLEGIO SAN PETRUS

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 56716a3fc2a74ea2b17a15dd18e96cfc

DATA DE EMISSÃO 05/12/2021

Detalhes da Fatura

Vencimento
05/08/2022

Descrição		Valor
Material Didático		R$ 408,89
	Subtotal	R$ 408,89
	Desconto	R$ 0,00
	Total	R$ 408,89

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

Cartão de Crédito

Você tambem pode efetuar o pagamento desta fatura via Cartão de Crédito.
Consulte-nos para maiores informações.

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

iugu

BANCO BRADESCO S.A. 237
23793.38128 60004.532010 15000.050805 7 90680000040889

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NÚMERO
45320115

CEDENTE
COLEGIO SAN PETRUS
CNPJ: 34682342000150

INTERMEDIADO POR
Iugu Serviços na Internet SA
CNPJ: 15.111.975/0001-64

VENCIMENTO
05/08/2022

VALOR DO DOC.
R$ 408,89

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R$ 8,17 e Mora diária de R$ 0,13
Não receber após o dia 04/09/2022.

MULTA/JUROS

CLIENTE
Weder Marcos Alves

VALOR A PAGAR

Linha Digitável
23793.38128 60004.532010 15000.050805 7 90680000040889

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

COOPERATIVA ...: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C20530017-7
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA SITUACAO ..: Normal NUMERO DE PARCELAS ...: 003/004
COMPOSICAO ...: 928 PJ-DESC RECEBIVEIS VINC LIMITE LIBERACAO .: 21/09/2022 VALOR FINANCIADO .....: 10.050,00
FINALIDADE ...: ZB1 DESCONTO DE CHEQUES DIA BASE ..: 08 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI NATUREZA ..: 13 - DC REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 1,970000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 2,970000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00
PARCELAS .....: 001) 28/11/2022 59,70% 002) 07/12/2022 33,33% 003) 12/01/2023 50,00% 004) 08/02/2023 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
21/09/2022	051	LIBERACAO DE TITULO		10.050,00		10.050,00
21/09/2022	521	IOF - PESSOA JURIDICA		32,86		10.082,86
21/09/2022	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			32,86	10.050,00
21/09/2022	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		36,08		10.086,08
21/09/2022	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			36,08	10.050,00
28/11/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		6.000,00	4.050,00
07/12/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		1.350,00	2.700,00
12/01/2023	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		1.350,00	1.350,00
TOTAIS				10.118,94	8.768,94	1.350,00

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Energia Solar

F I C H A G R A F I C A - V7.80.00

DATA: 16/01/2023 HORA: 17:42 PAGINA: 01 TITULO: C10531726-5

COOPERATIVA ..: 00802-8 COOP CRED POUP E INV VALE DO CERRADO
ASSOCIADO ....: 24822-0 PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA
COMPOSICAO ...: 003 ENERGIA SOLAR-SPV
FINALIDADE ...: 296 CCB/DB/CDI/SFV
FONTE RECURSO : 004 REC. PROPRIOS PATR. DA CREDI
TX JR NORMAL ..: 0,690000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00
INDEX CM NORMAL : CDI
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA + CM/CDI + JUROS DE 1,690000%a.m.

SITUACAO ..: Normal
LIBERACAO .: 03/09/2021
DIA BASE ..: 15
NATUREZA ..: 21 - CCB

NUMERO DE PARCELAS ...: 016/084
VALOR FINANCIADO .....: 400.000,00
RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
CM PROVISIONADA .....: 0,00
JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00

PARCELAS ....:		001) 15/10/2021	1,83%	002) 15/11/2021	1,85%	003) 15/12/2021	1,86%	004) 15/01/2022	1,87%
005) 15/02/2022	1,89%	006) 15/03/2022	1,90%	007) 15/04/2022	1,92%	008) 15/05/2022	1,93%	009) 15/06/2022	1,95%
010) 15/07/2022	1,97%	011) 15/08/2022	1,98%	012) 15/09/2022	2,00%	013) 15/10/2022	2,02%	014) 15/11/2022	2,04%
015) 15/12/2022	2,06%	016) 15/01/2023	2,08%	017) 15/02/2023	2,10%	018) 15/03/2023	2,12%	019) 15/04/2023	2,14%
020) 15/05/2023	2,16%	021) 15/06/2023	2,18%	022) 15/07/2023	2,21%	023) 15/08/2023	2,23%	024) 15/09/2023	2,26%
025) 15/10/2023	2,28%	026) 15/11/2023	2,31%	027) 15/12/2023	2,34%	028) 15/01/2024	2,37%	029) 15/02/2024	2,40%
030) 15/03/2024	2,43%	031) 15/04/2024	2,46%	032) 15/05/2024	2,49%	033) 15/06/2024	2,53%	034) 15/07/2024	2,57%
035) 15/08/2024	2,60%	036) 15/09/2024	2,64%	037) 15/10/2024	2,68%	038) 15/11/2024	2,73%	039) 15/12/2024	2,77%
040) 15/01/2025	2,82%	041) 15/02/2025	2,87%	042) 15/03/2025	2,92%	043) 15/04/2025	2,97%	044) 15/05/2025	3,03%
045) 15/06/2025	3,09%	046) 15/07/2025	3,15%	047) 15/08/2025	3,22%	048) 15/09/2025	3,29%	049) 15/10/2025	3,36%
050) 15/11/2025	3,44%	051) 15/12/2025	3,52%	052) 15/01/2026	3,61%	053) 15/02/2026	3,70%	054) 15/03/2026	3,80%
055) 15/04/2026	3,91%	056) 15/05/2026	4,02%	057) 15/06/2026	4,14%	058) 15/07/2026	4,27%	059) 15/08/2026	4,41%
060) 15/09/2026	4,57%	061) 15/10/2026	4,73%	062) 15/11/2026	4,91%	063) 15/12/2026	5,11%	064) 15/01/2027	5,32%
065) 15/02/2027	5,56%	066) 15/03/2027	5,82%	067) 15/04/2027	6,11%	068) 15/05/2027	6,43%	069) 15/06/2027	6,79%
070) 15/07/2027	7,21%	071) 15/08/2027	7,68%	072) 15/09/2027	8,23%	073) 15/10/2027	8,86%	074) 15/11/2027	9,61%
075) 15/12/2027	10,52%	076) 15/01/2028	11,62%	077) 15/02/2028	13,00%	078) 15/03/2028	14,78%	079) 15/04/2028	17,14%
080) 15/05/2028	20,45%	081) 15/06/2028	25,43%	082) 15/07/2028	33,71%	083) 15/08/2028	50,28%	084) 15/09/2028	100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
03/09/2021	051	LIBERACAO DE TITULO		400.000,00		400.000,00
03/09/2021	521	IOF - PESSOA JURIDICA		5.440,25		405.440,25
03/09/2021	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			5.440,25	400.000,00
03/09/2021	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		1.520,00		401.520,00
03/09/2021	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			1.520,00	400.000,00
15/09/2021	070	CM CONTRATUAL (0,1396%)		558,37		400.558,37
15/09/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		1.103,26		401.661,63
15/10/2021	070	CM CONTRATUAL (0,4760%)		1.911,75		403.573,38
15/10/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.784,65		406.358,03
15/10/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		7.453,45	398.904,58
15/11/2021	070	CM CONTRATUAL (0,5364%)		2.139,56		401.044,14
15/11/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.859,77		403.903,91
16/11/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		7.461,73	396.442,18
15/12/2021	070	CM CONTRATUAL (0,6383%)		2.530,41		398.972,59
15/12/2021	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.752,91		401.725,50
15/12/2021	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		7.476,09	394.249,41
15/01/2022	070	CM CONTRATUAL (0,8023%)		3.163,02		397.412,43
15/01/2022	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.833,87		400.246,30
17/01/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		7.504,19	392.742,11
15/02/2022	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		7.530,98	385.211,13
15/02/2022	070	CM CONTRATUAL (0,7759%)		3.047,42		388.258,55
15/02/2022	060	JUROS CONTRATUAIS (0,6900%)		2.822,30		391.080,85
TOTAIS				435.467,54	44.386,69	391.080,85

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

07/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	76,02
07/01/2023	LAVAN ITAGUA	01/01	16,00
06/01/2023	PAG*RayssaRiannaDa	01/01	69,95
06/01/2023	PAG*AquarioDeUbatuba	01/01	190,00
06/01/2023	PAG*AquarioDeUbatuba	01/01	30,00
06/01/2023	PG *TON SUPER KENT P	01/01	15,00
06/01/2023	BAR DO MIDI	01/01	161,00
06/01/2023	ICE CREAMY	01/01	63,70
06/01/2023	CHAYTO LIBANO PAUCAR	01/01	65,00
06/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	94,18
06/01/2023	PAG*MGOliveira 01/02	01/02	69,99
05/01/2023	PAG*Ubachurros	01/01	42,00
05/01/2023	SIRLENE DA SILVA OLI	01/01	176,65
05/01/2023	AUTO POSTO IPIRANGUI	01/01	150,00
05/01/2023	RESTAURANTE S DO MAR	01/01	210,06
05/01/2023	TENDA ATACADO S A	01/01	182,01
05/01/2023	TENDA ATACADO S A	01/01	85,08
05/01/2023	PE DE FRUTA	01/01	56,99
05/01/2023	VIRAMAX	01/01	70,00
04/01/2023	CHURRASCARIA POSTO D	01/01	265,00
04/01/2023	HOTEL NACIONAL INN Limeira	01/01	373,32
04/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
04/01/2023	P1 UBERLANDIA	01/01	5,20
04/01/2023	DELTA	01/01	5,40
04/01/2023	P2 MONTE ALEGRE	01/01	5,20
04/01/2023	UBERABA	01/01	7,40
04/01/2023	PAGAMENTO	01/01	-13.114,82
04/01/2023	PAG*ChurrascariaAlto	01/01	37,00
04/01/2023	RODOSNACK CORAL LANC	01/01	85,57
03/01/2023	JANE MODA INTIMA SEX	01/01	120,00
03/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
31/12/2022	DROGASILVA	01/01	54,00
23/12/2022	AUTO POSTO JAU Data que viajamos	01/01	380,05
21/12/2022	MODELLE CONFECCOES 02/03	02/03	443,33
17/12/2022	CLINICA DAMA ODONTO 02/05	02/05	274,00
16/12/2022	ELEGANZA STUDIO DE 02/02	02/02	539,00
16/12/2022	OPTICA NOVA VISAO 02/04	02/04	100,00
16/12/2022	CAPELARI JOALHEIR 02/02	02/02	395,00
09/12/2022	SILVETE BORSATTO ME 02/03	02/03	186,66
01/12/2022	SANDY NASCIMENTO 02/04	02/04	250,00
28/11/2022	HAPUK CONFECCOES 02/02	02/02	116,30
28/11/2022	LAF MODA MASCULINA 02/03	02/03	54,90
25/11/2022	ACOMETAL 02/06	02/06	540,56
21/11/2022	COLEGIO SAN PETRUS 03/03	03/03	548,00
19/11/2022	HNA*OBOTICARIO 03/04	03/04	106,05
16/11/2022	PHOTO PRINT FOTOGRA 03/04	03/04	200,00
15/10/2022	PAG*MarcosAntonioDa 04/05	04/05	1.107,10
			Total (R$) 5.115,34

Cartão: 4960.45XX.XXXX.0110 - WEDER MARCOS ALVES

Data	Descrição	Parcela	Valor (R$)
13/10/2022	NATTOS BEER 04/04	04/04	630,00
30/08/2022	CLAUDIO AUTO PECAS 05/06	05/06	78,33

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016164951600001572557554
Número do documento: 23042016164951600001572557554

Colégio
San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ANO LETIVO 2022

PRESTADOR DOS SERVIÇOS: INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA entidade educacional denominada **COLÉGIO SAN PETRUS PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ nº. 34.682.342/0001-50, com sede na Rua Linda 99 Jardim Luciana, na cidade de Primavera Do leste/MT, representado por Jose Peres.

CONTRATANTE: WEDER MARCOS ALVES, CPF: 633.945.371-68, RG: 3500987, residente e domiciliada na Rua Castro Alves , nº 545 - 78850-000 - Castelândia, Primavera do Leste - MT.

PRINCIPAL RESPONSÁVEL FINANCEIRO pelo(a)aluno(a): **NATERCIA DE OLIVEIRA ALVES,** 9º Ano Ensino Fundamental, Inscrito no CPF sob o nº 043.956.681-94, portador do RG. nº _____, Data de Nascimento 04/10/2007, filho(a) de **ELAINE PIMENTA DE OLIVEIRA** e **WEDER MARCOS ALVES**.

Pelo presente instrumento particular denominado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, que entre si fazem as partes a seguir qualificadas, de acordo com a Lei 9.870/99 (LDB)/525 Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente, as partes têm entre si como justas e contratadas as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** formais e regulares de Ensino, pelo **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, conforme disposições contratuais e estatutárias vigentes, durante o(s) período(s) letivo(s) previsto(s) nos sucessivos TERMOS ADITIVOS caso rigorosamente às disposições legais, sobretudo as decorrentes da Constituição Federal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com a aplicação e aferição do aproveitamento dos conteúdos didáticos e pedagógicos, visando à formação do aluno previsto na educação formal vigente no País, em conformidade com o CALENDÁRIO ESCOLAR estabelecido pela Instituição, em conformidade e obediências às normas estabelecidas pelo MEC – Ministério da Educação e/ou demais órgãos ou autoridades competentes, de acordo com as disposições da legislação respectiva e também a matriz curricular de cada curso oferecido.

§ 1º. Os serviços serão prestados no endereço acima discriminado, podendo haver mudança no local da prestação, fato que será comunicado ao CONTRATANTE com antecedência.

1.2. O Contratante tem conhecimento que o Estabelecimento Educacional é mantido por Entidade de INICIATIVA PRIVADA, cujo funcionamento se faz dentro dos critérios definidos no art. 209 da Constituição Federal.

1.3. Neste ato são constituídos dois vínculos:

a) um de natureza obrigacional que determina as obrigações e responsabilidades financeiras;

b) outro de natureza pedagógica. A plena eficácia e validade deste dependem do rigoroso cumprimento das normas que regem a espécie e satisfação das obrigações e responsabilidades financeiras previstas na alínea "a", acima.

§ único. Se a renovação da matrícula não se efetivar até o último dia fixado pelo calendário da

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

IES, fica extinto o vínculo pedagógico e contratual firmado entre as partes. Ocorrida esta hipótese, não pode ser exigida qualquer obrigação e nem ser imputada qualquer responsabilidade ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS se este, comprovadamente, não houver concorrido para o descumprimento da obrigação do CONTRATANTE.

1.4. O CONTRATANTE declara, para que surta os devidos fins de direito que a documentação apresentada o habilita o aluno a cursar o ano letivo correspondente, eximindo o PRESTADOR DOS SERVIÇOS de qualquer responsabilidade advinda da falta da conclusão de ensino anterior, caso haja. O descumprimento desse disposto permite o PRESTADOR DOS SERVIÇOS a, de ofício, proceder ao trancamento da matrícula do aluno representado pelo Contratante.

2 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O PRESTADOR DE SERVIÇOS assegura, ao aluno indicado, uma vaga no seu corpo discente, a ser utilizada conforme a (o) série/ano nível e turno, já especificados; favorecendo a educação por meio do ensino presencial, de aulas e demais atividades pedagógicas, que serão desenvolvidas durante o ano letivo, conforme matriz curricular, elaborada segundo as normas, atos e resoluções definidas pelo Ministério da Educação.

§ 1º. As aulas serão ministradas nas dependências do PRESTADOR DE SERVIÇOS, ou em locais que este indicar, tendo em vista a natureza dos conteúdos e as técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

§ 2º. Ao longo do processo ensino-aprendizagem do aluno, julgando o PRESTADOR DE SERVIÇOS, por meio de avaliação especializada por profissional habilitado, haver a necessidade de adaptação, ajuste, encaminhamento ou mesmo aplicação de instrumentos e estratégias de acompanhamento desenvolvidos no Projeto Inclusão, os pais ou responsáveis, autorizam, mediante prévia comunicação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, a aplicação dos recursos contidos no referido Projeto.

§ 3º. Eventuais palestras, cursos e atividades ministrados no COLÉGIO, no período de aulas, fazem parte do projeto pedagógico, e o comparecimento do aluno é igualmente obrigatório.

§ 4º. Os documentos fazem parte deste contrato, como anexos, inclusive para efeitos de qualificação das partes, integram-se em totalidade e obrigam igualmente CONTRATANTE e PRESTADOR DE SERVIÇOS, cujos termos declaram conhecer: "Proposta Pedagógica", "Regimento Interno" e demais regulamentações internas.

2.2. O preço dos serviços referidos nos Editais ou na Tabela de Valores e Vencimentos, não inclui pagamentos referentes: a material didático; trabalhos domiciliares, disciplinas extracurriculares, estudos de adaptação, etc.; adicional ou recuperação; cursos paralelos ou extras, provas especiais de segunda chamada ou substitutivas; segunda via de boletins de notas, declarações, certidões, histórico escolar, certificado de conclusão, documentos para transferência, carteira de identidade escolar; transporte escolar, serviços facultativos ou extraordinários, requerimentos, serviços de lanchonete; shows, viagens, excursões, alimentação, estacionamento, uniformes, etc.

§ 1º. Cada um desses valores será pago diretamente aos respectivos fornecedores.

§ 2º. Os valores de competência do PRESTADOR DE SERVIÇOS serão cobrados na prestação do serviço, devendo ser pagos na Gerência Financeira mediante recibo específico para cada ato.

§ 3º. Para a manutenção do vínculo entre as partes, a matrícula precisa ser renovada para cada ano letivo subsequente ao findo, mediante requerimento do CONTRATANTE. Mas este não poderá renovar ou confirmar matrícula se estiver em inadimplência perante o PRESTADOR DOS SERVIÇOS, conforme preceitua o artigo 5º da Lei nº 9.870/99.

a)Ocorrendo desistência deste Contrato, formalizada através de requerimento próprio junto à Secretaria do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, por iniciativa do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias contados do início das aulas, **sem que haja sido registrada presença em sala de aula**, o **CONTRATANTE** fará jus à restituição da fração igual a 80% (oitenta por cento) do pagamento quitado da 1ª parcela do preço.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

b) Após a data de início das aulas, conforme calendário, não haverá restituição de qualquer valor ao CONTRATANTE, referente ao período anterior ao do requerimento de desistência.

c) O cancelamento do presente contrato, a desistência ou trancamento da matrícula dar-se-á mediante requerimento escrito em formulário próprio fornecido pela Secretaria do PRESTADOR DE SERVIÇOS, obrigando o CONTRANTATE ao pagamento da mensalidade do mês em que ocorrer o protocolo do requerimento de cancelamento, desistência ou trancamento.

§ 4º. Caso o CONTRATANTE tenha optado por efetuar os pagamentos de suas mensalidades por meio de cheques pós-datados e decidir por cancelar o contrato ou trancar sua matrícula, a devolução de eventuais cheques pós-datados em poder do PRESTADOR DE SERVIÇO deverá ocorrer com a sustação do cheque no banco do CONTRATANTE, sustação essa efetivada e arcada por ele, momento em que o PRESTADOR DE SERVIÇO disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva entrega após cada vencimento da cártula.

2.3. A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida para cada disciplina do currículo, cabendo ao aluno arcar com os ônus das faltas que venha a ter, e em caso de matrícula tardia efetuada por parte do TOMADOR DE SERVIÇOS os dias de atraso serão computados como falta, haja vista que o nome do mesmo não figurará na lista de presença.

2.4. O contratante poderá efetuar a solicitação para mudança de turno somente ao término de cada bimestre, sendo que para ocorrer a aprovação da mudança será necessária validação por parte da coordenação Pedagógica.

3- DO VALOR DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.1. Como contraprestação pelos serviços, o CONTRATANTE pagará as mensalidades correspondentes ao ano/série escolhido, de acordo com a negociação firmada em requerimento de matrícula, tendo como base os valores abaixo discriminados, apurados conforme planilha de custos de acordo com os Decretos 3.274/99, 2.536/98 e Lei 9.870/99.

3.2. O não comparecimento do aluno aos atos escolares ora contratados não o exime de pagamento, tendo em vista que, para a prestação dos serviços e atividades, mesmo os(as) extracurriculares, que ficaram à disposição do CONTRATANTE, o PRESTADOR DE SERVIÇOS é obrigado a, previamente, dispor de encargos onerosos com funcionários e materiais necessários.

3.3. Os valores pactuados acima satisfazem exclusivamente a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante da proposta curricular do PRESTADOR DE SERVIÇOS de seu calendário escolar para o ano letivo contratado, não assegurando, para o ano letivo seguinte, qualquer tipo de vantagem ou desconto eventualmente concedido.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do(s) CONTRATANTE(S) a aquisição de material escolar de uso individual do(a) aluno(a),constante de lista anexa ao presente CONTRATO, não configurando esta aquisição, em hipótese nenhum, como parte integrante da anuidade aqui contratada.

§ 1º. Será devido o valor total da anuidade, mesmo em caso de promoção antecipada do aluno, para a (o) série/ano seguinte, haja vista, que os serviços contratados estão à disposição do aluno até o término do ano letivo. Da mesma forma, caso o aluno não compareça às aulas presenciais e atividades escolares, mesmo assim, não ficará isento, o CONTRATANTE, do pagamento da anuidade, tendo em vista a disponibilidade dos serviços pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.

§ 2º. Havendo atraso por mais de 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, poderá o PRESTADOR DE SERVIÇOS, para cobrança de seu crédito, inscrever o nome do CONTRATANTE e do devedor solidário em banco de dados cadastrais (SPC/SERASA) ou similares, bem como, promover a cobrança judicial ou extrajudicial, através de empresa especializada. Neste caso, o CONTRATANTE inadimplente responderá, além dos encargos, também pelos honorários advocatícios contratuais devidos.

§ 3º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá valer-se do presente contrato, apurada a inadimplência do CONTRATANTE e a efetiva prestação dos serviços pela CONTRATADA, para emitir e, se for o caso, protestar de prestação de serviços ou letras de câmbio.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Colégio San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

Onde o futuro se Faz presente.

Colégio San Petrus
Primavera do Leste
"Onde o Futuro se Faz Presente"

ANO LETIVO 2022

SEGMENTO	SÉRIE	VALOR TOTAL	BOLETO		CHEQUE/CARTÃO	
			Desconto %		Desconto %	
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL I	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	MATERNAL II	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	JARDIM I	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
	PRÉ	R$ 1.030,81	8%	R$ 948,34	15%	R$ 876,18
ENSINO FUNDAMENTAL I	1° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	2° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	3° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	4° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
	5° ANO	R$ 1.142,73	8%	R$ 1.051,31	15%	R$ 971,32
ENSINO FUNDAMENTAL II	6° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	7° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	8° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
	9° ANO	R$ 1.217,54	8%	R$ 1.120,13	15%	R$ 1.034,90
ENSINO MÉDIO	1ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91
	2ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91
	3ª SÉRIE	R$ 1.310,49	8%	R$ 1.205,65	15%	R$ 1.113,91

1. Os descontos relacionados acima será para até dia 05 de cada mês.
2. O percentual de desconto acima não será acumulativo.

FORMAÇÃO INTEGRAL PREPARANDO PA

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

4- DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Ao firmar o presente contrato, o CONTRATANTE declara que tem conhecimento prévio do REGIMENTO ESCOLAR, que se encontra à disposição na secretaria do PRESTADOR DE SERVIÇOS, e das instruções específicas, que lhe foram apresentadas (agenda, calendário escolar) e que passam a fazer parte integrante deste contrato, submetendo-se às suas disposições, bem como, das obrigações decorrentes da legislação aplicável à área de ensino.

§ 1º. É obrigação do CONTRATANTE fazer com que o aluno cumpra o calendário escolar e os horários estabelecidos pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, assumindo total responsabilidade pelos problemas advindos da não observância desses critérios, ficando expresso que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelos alunos que permanecerem nas suas dependências após o término das aulas ou atividades.

§ 2º. O CONTRATANTE declara estar ciente da obrigatoriedade do uso completo do uniforme escolar, por parte do aluno, bem como, da aquisição do mesmo às suas expensas, assim como todo material escolar individual exigido pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS nas listas divulgadas e entregues no ato da matrícula, assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

§ 3º. Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer, no prazo estabelecido, todos os documentos necessários e exigidos, bem como, todo material didático necessário ao aprendizado do aluno.

4.2. É de inteira responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS o planejamento e a prestação dos serviços de ensino no que se refere à marcação de datas para provas de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático - pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao Regimento Escolar e ao Regulamento Interno, de conhecimento do CONTRATANTE.

5- DAS RESPONSABILIDADES

5.1. É de exclusiva competência e responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS a orientação técnica e pedagógica, decorrentes da prestação dos serviços educacionais ora contratados.

§ 1º. O CONTRATANTE assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas neste contrato e no ato da matrícula, relativas à aptidão legal do aluno para a frequência na(o) série/ano e níveis indicados, concordando, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, até 60 (sessenta) dias contados do início das aulas, poderá acarretar no cancelamento da vaga reservada ao aluno, considerando rescindido o presente contrato, encerrando-se a prestação dos serviços e isentando o PRESTADOR DE SERVIÇOS de quaisquer responsabilidades.

§ 2º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS não estará obrigado a renovar a matrícula do aluno, para o período letivo posterior, caso haja parcelas em aberto conforme preconiza o Art. 5º da Lei 9.870/99, independente de quem seja o responsável financeiro, ou ainda, em caso de descumprimento do regimento interno, ou das cláusulas e condições deste contrato.

§ 3º. O CONTRATANTE assume as responsabilidades, civis e criminais, por eventuais danos (morais ou materiais) provocados pelo aluno beneficiário, preposto ou acompanhante, ao patrimônio do PRESTADOR DE SERVIÇOS ou de terceiros, obrigando-se exclusivamente pela reparação dos danos tanto no que se refere à sua imagem, quanto às instalações, materiais e equipamentos, incluindo-se aqueles causados pela introdução de vírus nos computadores dos Laboratórios de Informática ou em quaisquer outros computadores, retenção de livros a qualquer título e outros definidos em regulamentos próprios.

§ 4º. O CONTRATANTE declara estar ciente da proibição do uso, nas dependências da Escola, pelo aluno beneficiário, de quaisquer equipamentos eletrônicos, dentre eles, celulares, câmeras, e de outros objetos de valor; sendo que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não se responsabilizará pela guarda e consequente indenização, decorrente de extravio, furto, roubo ou danos causados a quaisquer objetos, inclusive papel moeda, documentos ou pertences, que estejam sob a posse do CONTRATANTE, preposto ou aluno.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

§ 5º. O CONTRATANTE declara estar ciente que o PRESTADOR DE SERVIÇOS não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos de qualquer natureza, não assumindo a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc. que venham a ocorrer nos limites de seus prédios.

§ 6º. Obrigam-se o(s) CONTRATANTE(S), no ato da matricula a indicar e autorizar por escrito o médico, a clinica ou hospital que preferencialmente deverá ser encaminhado(a) o (a) aluno(a), em caso de emergência, caso não ocorra o nexo casual, ou falha no cumprimento legal do dever de vigilância por parte do PRESTADOR DE SERVIÇOS, o CONTRATANTE deverá se responsabilizar pelas despesa havidas no atendimento. No caso de que o aluno faça uso de medicamento prescrito, a escola não se responsabilizará em administra-lo.

6 - DO COMODATO DO LEARNING BOOK (LENOVO CHROMEBOOK)

6.1. Fica estabelecido nesta cláusula que o PRESTADOR DE SERVIÇO é proprietário do seguinte bem móvel: **Learning Book material escolar do Sistema de Ensino Anglo,** com as seguintes especificações técnicas: **Lenovo 100e Chromebook, CPU Intel N4020 1.1.G, RAM, 4GB, Storage 32GB EMMC, GPU: Integrated, Display: 11.6" HD TN, Bettery: 3**. Mas por força da presente cláusula, concede a transferência temporária da propriedade, em caráter de comodato, dos direito de uso e gozo do **Learning Book**, a(o) CONTRATANTE.

6.2. Caberá ao(a) CONTRATANTE todos os cuidados necessários para a perfeita conservação do bem descrito no item anterior, declarando ter recebido o mesmo no mais perfeito bom estado de uso e conservação.

6.3. Fica estabelecido que a(o) CONTRATANTE deverá restituir o objeto descrito na Clausula 1ª ao PRESTADOR DE SERVIÇO, quando for por este (esta) solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

6.6. Se a(o) CONTRATANTE não conservar a ferramenta dada em comodato com zelo, não a utilizando de acordo com este contrato, ou a natureza dela, responderá por perdas e danos; e se constituído em mora, além de responder por ela, pagará o aluguel de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** durante o tempo do atraso até restituir o bem em definitivo, fica desde já pactuado entre as partes que o prazo máximo para a devolução do bem após a solicitação pelo prestador de serviço será até **30 (trinta dias)**, após essa data o contratante terá que pagar o valor total do bem em comodato.

6.4. Que o prazo de duração do presente será correspondente ao respectivo ano letivo, devendo o CONTRATANTE devolver o bem ao PRESTADOR DE SERVIÇO (Código Civil, arts. 581 e 582) na última semana correspondente ao ano letivo do aluno, independentemente de notificação, cujo bem deverá ser devolvido no mesmo estado em que recebido.

6.5. Fica estabelecido que a devolução do bem acontecerá no prazo estipulado na cláusula anterior e, na sede do PRESTADOR DE SERVIÇO. Caso assim não o faça, fica desde logo, estabelecido que a(o) CONTRATANTE deverá arcar com as despesas do transporte da mercadorias para a devolução.

7 - DA VIGÊNCIA/RESCISÃO

7.1. O presente contrato somente terá validade com o deferimento expresso e formal da matrícula, atendidas todas as exigências deste contrato mediante assinatura, pelo prazo certo e determinado que deverá coincidir com o término do ano letivo.

7.2. Este contrato tem duração até o final do período letivo contratado e poderá ser rescindido:
a) Pelo(s) CONTRATANTE:

I. por desistência formal, devidamente comunicada por escrito;

II. por transferência formal.

b) Pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS:

I. por desligamento nos termos do Regimento Escolar e Regulamento Interno;

§ 1º. O contrato poderá ser rescindido por iniciativa do PRESTADOR DE SERVIÇOS, caso o

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

aluno beneficiário cometa alguma infração disciplinar que justifique, nos termos do Regimento Escolar, seu desligamento do estabelecimento de ensino; ou ainda por justo motivo, inclusive fatos que resulte na incompatibilidade do ALUNO ou RESPONSÁVEL (familiares) para com a escola, ou ainda fique caracterizado a inviabilidade da permanência do discente no estabelecimento de ensino, por prejuízo a ele, ou ao processo educacional, devendo, em quaisquer das hipóteses, o PRESTADOR DE SERVIÇOS comunicar ao CONTRATANTE, em decisão fundamentada.

a)Ficam o(s) CONTRATANTE(S) obrigados a quitar o valor integral da parcela do mês em que o requerimento desta clausula for protocolado, além de outros débitos eventualmente existentes.

§ 2º. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, unilateralmente, nos termos do artigo 473, caput e parágrafo único do Código Civil, por iniciativa do(s) CONTRATANTE(S) , mediante requerimento escrito, assinado de forma conjunta pelos responsáveis, independentemente da convivência ou não com os filhos, de regulamentação de guarda ou de status marital, protocolado junto a secretaria Do(a) PRESTADOR DE SERVIÇOS, com antecedência mínima de 30(trinta) dias; ou por acordo entre CONTRATANTE E PRESTADOR DE SERVIÇOS, ajustado por escrito.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O PRESTADOR DE SERVIÇOS reserva o direito de, até vinte dias antes do início de cada período letivo, cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior ao mínimo previsto, conforme comunicação na data da matrícula, determinado pelo órgão fiscalizador, proporcionando, ao aluno, o direito de ocupar uma vaga em outra turma da mesma série/ano, nível e curso, no mesmo ou em outro turno, desde que haja disponibilidade.

§ 1º. O CONTRATANTE autoriza neste ato a publicação, transmissão e distribuição de textos, obras, trabalhos literários e artísticos, sons, imagens, vídeo, fotografias e outros meios produzidos pelo aluno em razão da execução do presente contrato, bem como, cede, gratuitamente, para todos os efeitos legais, os respectivos direitos autorais, podendo figurar, individualmente ou coletivamente, independente de nova autorização, nos materiais publicitários divulgados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, através das diversas modalidades de mídia existente, observando-se sempre a moral e os bons costumes.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais, objeto deste contrato, tem seu início e fim previstos conforme calendário escolar divulgado no ato da matrícula, ficando expresso que o mesmo não coincide com o ano civil.

§ 3º. As partes comprometem-se a comunicar, por escrito e mediante recibo, qualquer mudança de endereço sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes do presenteinstrumento.

§ 4º. O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao PRESTADOR DE SERVIÇOS sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno, não podendo responsabilizar o PRESTADOR DE SERVIÇOS por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

8.2. Por motivo de segurança, o PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá utilizar câmeras dentro de suas dependências, inclusive dentro das salas de aula e exceto em locais de preservação da intimidade, como por exemplo, banheiros e salas médicas. Os dados colhidos pelas câmeras são restritos e têm por objetivo único e exclusivo a segurança, de forma que permanecerão temporariamente mantidos pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, não podendo ser fornecidos ou divulgados em qualquer hipótese diversa de seu propósito.

§ 1º. Os ambientes que tiverem câmeras instaladas, nos termos desta cláusula, conterão avisos visuais nesse sentido.

§ 2º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS livre de quaisquer ônus para com o CONTRATANTE, poderá utilizar-se de sua imagem para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na Internet, em jornais, em mídia e em todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, sendo que, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada de maneira contrária à moral ou aos bons costumes ou à ordem pública.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS OU TEMPORÁRIAS

9.1. O acesso às dependências das salas de aula do PRESTADOR DE SERVIÇOS somente será permitido ao aluno, e aos demais, somente mediante autorização do PRESTADOR DE SERVIÇOS, não sendo tolerada a entrada ou permanência de pessoas estranhas ao contrato.

9.2. O CONTRATANTE autoriza, de forma expressa, o uso da imagem do mesmo e do aluno em publicidade institucional do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, sem qualquer ônus para este.

9.3. O CONTRATANTE declara ter conhecimento de que as salas de aulas são climatizadas, com uso de condicionadores de ar e que aceita que o aluno a frequente sem restrições, devendo neste caso utilizar vestimenta condizente com a temperatura ambiente e dessa forma, renuncia expressamente a exigir qualquer indenização do PRESTADOR DOS SERVIÇOS por eventuais danos, decorrentes de problemas respiratórios, alergias ou intolerância pessoal atinente ao uso deste serviço colocado à sua disposição.

9.4.O PRESTADOR DE SERVIÇOS não estará obrigado a renovar a matricula do(a) aluno(a) beneficiário(a) deste CONTRATO para o ano letivo posterior, caso o(s) CONTRATANTE ou o próprio aluno não tenha(m) cumprido rigorosamente as cláusulas do presente contrato.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva extrajudicial.

§ 1º. Este contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação ao seu objeto, e substitui expressamente quaisquer acordos porventura existentes entre as partes, sejam expressos ou tácitos, verbais ou escritos.

11 - DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que especial e/ou privilegiado, para o fim de resolver as questões oriundas deste Contrato.

12 – DA CONCLUSÃO

12.1. Estando assim contratados, as partes mandaram digitar e imprimir este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de Direito que, lido e achado conforme, assinam juntamente com o (s) garante (s) e as testemunha.

COLÉGIO SAN PETRUS
INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA
END: Rua Linda nº 99 - Jardim Luciana
Primavera do Leste - MT
Cred. do Estab. de Ensino
PORTARIA Nº 582/2019 CEE/MT
ATO 670/2019 - CEE/MT
Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Medio
CNPJ: 34.682.342'0001-50

Primavera do Leste 03 / 12 / 2021.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
INSTITUTO DE ENSINO SANTA NATALIA LTDA
CNPJ nº. 34.682.342/0001-50

CONTRATANTE
WEDER MARCOS ALVES
CPF: 633.945.371-68

TESTEMUNHA

Nome
CPF:

TESTEMUNHA

Nome
CPF:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Farias Ramires
Advocacia, Consultoria e Arbitragem

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

A pessoa jurídica **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 29.646.682/0001-96, com sede à Rua Castro Alves, 545, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; neste ato representada por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob nº 3500987 SSP/GO e com CPF nº 633.945.371-68, vem por meio deste declarar, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e nos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015), ser hipossuficiente, no sentido da lei, visto que não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as custas e as despesas relacionadas aos processos judiciais, sem que prejudique, para tanto, a sua própria atividade.

Por ser expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder civilmente.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI

TITAN TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 26.607.469/0001-87

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular arrendamento, de um lado como **ARRENDANTE, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI,** inscrita sob o n° do CNPJ/CPF: **29.646.682/0001-96,** estabelecida Em PRIMAVERA DO LESTE - MT, do outro lado com a empresa **ARRENDATÁRIA**, **TITAN TURISMO EIRELI – ME,** inscrita sob CNPJ **26.607.469/0001-87**, com à sede na Rua 303 N° 91 QD 164A LT 12 SALA 02 SETOR NORTE FERROVIÁRIO – CEP: 74.063-400 - GOIÂNIA - GO, **REPRESENTADO PELO SR. ROBERTO CARLOS GARCIA** portador do **CPF 401.985.701-63**, Residente na Rua 4 Q 83 LT 26 Bairro Nova Taquaral – TAQUARAL DE GOIAS - GO, daqui por diante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**. Reduzem temos neste Particular Instrumento, o arrendamento, que será regido pela seguinte Cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA PRIMEIRO: O arrendador declara neste ato a ser proprietário do veiculo marca **VOLVO/MPOLO PARADISO LDR,** placa **AUM3992** ano e modelo **2011/2011**, Chassis: **9BVR2J629BE381105,** e pelo presente contrato arrenda o mesmo á arrendatário, mediante as Condições abaixo:

Parágrafo Primeiro:

O veículo ora arrendado esta provido também dos seus devidos e respectivos acessórios.

Parágrafo Segundo:

O veículo arrendado foi vistoriado, que reconhece e declara esta o mesmo em prefeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança, conforme inspeção veicular, assinado pelo engenheiro mecânico ou pela concessionária credenciada, bem como encontra-se regular perante os órgãos públicos sendo esta regularidade de responsabilidade do arrendante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato de arrendamento tem por finalidade o transporte de passageiros de turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O veículo arrendado será exclusivamente usado por funcionários do **ARRENDANTE**, a juízo ou sob responsabilidade da mesma **ARRENDANTE**, que se obriga, em conseqüência:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

a) a somente permitir que o veículo seja dirigido por motorista legalmente habilitados, presumindo – se sempre, para todos os efeitos, expressa a sua autorização;
b) a exigir sempre dos motoristas, seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente no que se refere ao limite de velocidade, condições de estacionamento em vias publicas, sinalização de trafego e outras, respondendo o **ARRENDANTE** póis quaisquer multas que por ventura sejam impostas com relação ao veículo arrendado, durante todo o tempo de duração do arrendamento, ainda que tal multa venha ela própria **ARRANDATÁRIA** ou o **ARRENDANTE**, a ter conhecimento depois da restituição do veículo arrendado, bem como da documentação necessária para comprovar a regularidade deste, conforme legislação vigente atual;
c) substituídas, deverá a **ARRENDATÁRIA**, providenciar, às suas expensas, as referidas substituições.

CLÁUSULA QUARTA:

Correrão por conta do **ARRENDANTE**, todas as despesas de licenciamento do veículo arrendado e respectivas renovações inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças bem como eventuais acréscimo, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas com a efetuação de seguros obrigatórios de responsabilidade cível, destinado a reparação dos danos causada a pessoas em decorrência da utilização do veículo arrendado de acordo com as normas da legislação especifica vigente, correrão por conta do **ARRENDANTE**, respondendo o **ARRENDANTE** pelos prejuízos que excederam dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA:

O **ARRENDANTE** assume pelo presente contrato pleno, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos causados a pessoas em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolva o veículo arrendado durante a vigência do arrendamento.

Parágrafo Primeiro – O **ARRENDANTE** se obriga a dar imediata ciência a **ARRENDATÁRIA** e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que evolva o veículo objeto do presente arrendamento e, bem assim a entregar à **ARRENDANTE** copia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das apólices referente a seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SETIMA:

- O prazo de arrendamento terá inicio 05 DE OUTUBRO DE 2021 e terá seu prazo de validade indeterminado enquanto ambas parte estejam de acordo.

o veículo objeto deste arrendamento, será restituído ao **ARRENDANTE** no local por esta determinado por escrito, oportunidade em que, verificando – se o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato dar-se-ão as partes mutua e geral quitação.

CLÁUSULA OITAVA:

O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sem do também absolutamente vedada a cessão e autorização previa, por escrito a **ARRENDANTE**.

CLÁUSULA NONA:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

O presente contrato poderá ser rescindido pela **ARRENDATÁRIA**, independentemente de justificativa ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso infrinja o **ARRENDANTE** qualquer de suas clausulas ou condições. Em tal hipótese, alem de imediata restituição do veículo arrendado, nas condições previstas neste instrumento, ficara obrigada ao pagamento do preço total do arrendamento a titulo de indenização pó perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** entrar em regime de concordata ou tiver a sua falência judicialmente decretada, reputar-se-á de pleno direito rescindido o presente contrato, com as conseqüências previstas nas clausulas anteriores deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Qualquer tolerância do **ARRENDANTE** quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pela **ARRENDATÁRIA**, não importara em alteração das clausulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretada com novação de molde a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca da jurisdição da **ARRENDATÁRIA** para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, tocando À parte vencida, em qualquer demanda judicial, o pagamento alem das custas processuais, de honorários de advogado constituído pela parte vencedora, calculada na base de 20% do valor da causa.

As partes elegem de comum acordo o FORO desta Comarca de Goiânia – GO. Para dirimirem quaisquer duvidam ou questão oriundas do presente contrato.

Assim juntos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Com as testemunhas ao final nomeadas.

GOIÂNIA – GO, 05 de Outubro de 2021.

TITAN TURISMO EIRELI – ME **CNPJ: 26.607.469/0001-87** **ROBERTO CARLOS GARCIA** **CPF: 401.985.701-63**	**PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI** **CPF/CNPJ: 29.646.682/0001-96**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

TITAN TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 26.607.469/0001-87

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular arrendamento, de um lado como **ARRENDANTE, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI,** inscrita sob o n° do CNPJ/CPF: **29.646.682/0001-96,** estabelecida Em PRIMAVERA DO LESTE - MT, do outro lado com a empresa **ARRENDATÁRIA**, **TITAN TURISMO EIRELI – ME,** inscrita sob CNPJ **26.607.469/0001-87**, com à sede na Rua 303 N° 91 QD 164A LT 12 SALA 02 SETOR NORTE FERROVIÁRIO – CEP: 74.063-400 - GOIÂNIA - GO, **REPRESENTADO PELO SR. ROBERTO CARLOS GARCIA** portador do **CPF 401.985.701-63**, Residente na Rua 4 Q 83 LT 26 Bairro Nova Taquaral – TAQUARAL DE GOIAS - GO, daqui por diante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**. Reduzem temos neste Particular Instrumento, o arrendamento, que será regido pela seguinte Cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA PRIMEIRO: O arrendador declara neste ato a ser proprietário do veiculo marca **VOLVO/MPOLO PARADISO LDR,** placa **AUM3992** ano e modelo **2011/2011**, Chassis: **9BVR2J629BE381105,** e pelo presente contrato arrenda o mesmo á arrendatário, mediante as Condições abaixo:

Parágrafo Primeiro:

O veículo ora arrendado esta provido também dos seus devidos e respectivos acessórios.

Parágrafo Segundo:

O veículo arrendado foi vistoriado, que reconhece e declara esta o mesmo em prefeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança, conforme inspeção veicular, assinado pelo engenheiro mecânico ou pela concessionária credenciada, bem como encontra-se regular perante os órgãos públicos sendo esta regularidade de responsabilidade do arrendante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato de arrendamento tem por finalidade o transporte de passageiros de turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O veículo arrendado será exclusivamente usado por funcionários do **ARRENDANTE**, a juízo ou sob responsabilidade da mesma **ARRENDANTE**, que se obriga, em conseqüência:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

a) a somente permitir que o veículo seja dirigido por motorista legalmente habilitados, presumindo – se sempre, para todos os efeitos, expressa a sua autorização;
b) a exigir sempre dos motoristas, seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente no que se refere ao limite de velocidade, condições de estacionamento em vias publicas, sinalização de trafego e outras, respondendo o **ARRENDANTE** póis quaisquer multas que por ventura sejam impostas com relação ao veículo arrendado, durante todo o tempo de duração do arrendamento, ainda que tal multa venha ela própria **ARRANDATÁRIA** ou o **ARRENDANTE**, a ter conhecimento depois da restituição do veículo arrendado, bem como da documentação necessária para comprovar a regularidade deste, conforme legislação vigente atual;
c) substituídas, deverá a **ARRENDATÁRIA**, providenciar, às suas expensas, as referidas substituições.

CLÁUSULA QUARTA:

Correrão por conta do **ARRENDANTE**, todas as despesas de licenciamento do veículo arrendado e respectivas renovações inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças bem como eventuais acréscimo, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas com a efetuação de seguros obrigatórios de responsabilidade cível, destinado a reparação dos danos causada a pessoas em decorrência da utilização do veículo arrendado de acordo com as normas da legislação especifica vigente, correrão por conta do **ARRENDANTE**, respondendo o **ARRENDANTE** pelos prejuízos que excederam dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA:

O **ARRENDANTE** assume pelo presente contrato pleno, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos causados a pessoas em conseqüência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolva o veículo arrendado durante a vigência do arrendamento.

Parágrafo Primeiro – O **ARRENDANTE** se obriga a dar imediata ciência a **ARRENDATÁRIA** e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que evolva o veículo objeto do presente arrendamento e, bem assim a entregar à **ARRENDANTE** copia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das apólices referente a seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SETIMA:

- O prazo de arrendamento terá inicio 05 DE OUTUBRO DE 2021 e terá seu prazo de validade indeterminado enquanto ambas parte estejam de acordo.

o veículo objeto deste arrendamento, será restituído ao **ARRENDANTE** no local por esta determinado por escrito, oportunidade em que, verificando – se o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato dar-se-ão as partes mutua e geral quitação.

CLÁUSULA OITAVA:

O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sem do também absolutamente vedada a cessão e autorização previa, por escrito a **ARRENDANTE**.

CLÁUSULA NONA:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

O presente contrato poderá ser rescindido pela **ARRENDATÁRIA**, independentemente de justificativa ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso infrinja o **ARRENDANTE** qualquer de suas clausulas ou condições. Em tal hipótese, alem de imediata restituição do veículo arrendado, nas condições previstas neste instrumento, ficara obrigada ao pagamento do preço total do arrendamento a titulo de indenização pó perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** entrar em regime de concordata ou tiver a sua falência judicialmente decretada, reputar-se-á de pleno direito rescindido o presente contrato, com as conseqüências previstas nas clausulas anteriores deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Qualquer tolerância do **ARRENDANTE** quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pela **ARRENDATÁRIA**, não importara em alteração das clausulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretada com novação de molde a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca da jurisdição da **ARRENDATÁRIA** para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, tocando À parte vencida, em qualquer demanda judicial, o pagamento alem das custas processuais, de honorários de advogado constituído pela parte vencedora, calculada na base de 20% do valor da causa.

As partes elegem de comum acordo o FORO desta Comarca de Goiânia – GO. Para dirimirem quaisquer duvidam ou questão oriundas do presente contrato.

Assim juntos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Com as testemunhas ao final nomeadas.

GOIÂNIA – GO, 05 de Outubro de 2021.

TITAN TURISMO EIRELI – ME **CNPJ: 26.607.469/0001-87** **ROBERTO CARLOS GARCIA** **CPF: 401.985.701-63**	**PRIMAVERA TUR TRANSPORTES EIRELI** **CPF/CNPJ: 29.646.682/0001-96**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.607.469/0001-87 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
TITAN TURISMO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TITAN TURISMO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OTACILIO FERNANDES DE LIMA	**SN**	**QUADRA30 LOTE 1 SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.940-000	**CENTRO**	**ABADIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO_ROCHA312@HOTMAIL.COM	**(62) 8111-4115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **15:31:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TITAN TURISMO EIRELI - ME
A FAVOR DE
SERGIO ROCHA DIAS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (14/08/2020) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Nilton César David de Andrade, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ***TITAN TURISMO EIRELI - ME***, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº ***26.607.469/0001-87***, com sede à Av. Otacilio Fernandes de Lima, Qd. 30, Lt. 1, sala 03, setor Central, em Abadiania-GO neste ato representado por seu TITULAR o Sr. ***ROBERTO CARLOS GARCIA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 04/02/1967, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade nº ***02251864023/DETRAN/GO***, expedida em 11/10/2012, inscrito no CPF/MF sob nº ***401.985.701-63***, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ***SERGIO ROCHA DIAS***, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido em 08/09/1983, filho de Raimundo Dias Cardoso e Maria Madalena Rocha Dias, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***6655516/SSP/TO***, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***02919067523/DETRAN/GO***, inscrito no CPF/MF sob nº ***003.663.131-00***, residente e domiciliado à Rua 303 n 91 qd 164a l 12, Norte Ferroviario, Goiânia-GO, (dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: para exercer os seguintes poderes: para com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes das cláusulas "ad-negocia" e "ad-judicia", representar e defender os direitos e interesses da outorgante, bem como gerir e administrar a empresa outorgante e todos os seus negócios; podendo, para tanto, comprar, vender, ceder, prometer vender ou ceder, penhorar, doar, hipotecar, locar bens em geral, imóveis, móveis, semoventes, maquinários, contas da empresa outorgante e vender até mesmo a empresa outorgante, prestar fianças, contrair financiamentos ou empréstimos de quaisquer naturezas, com ou sem garantias hipotecárias, receber, aceitar, outorgar e assinar Escritura(s) ou contrato(s) de quaisquer naturezas, ajustar cláusulas e condições, retificar e ratificar erros ou omissões, aceitar e transmitir posse, domínio, direito e ação, pagar taxas e impostos, aceitar, descrever e caracterizar bens em geral; requerer e receber quaisquer quantias a qualquer título, inclusive vencimentos, seguros, FGTS, seguro desemprego, PIS/PASEP; firmar recibos, dar e receber quitação; contrair empréstimos e dar bens em garantia hipotecária em qualquer grau a pessoas físicas, estabelecimentos bancários; efetuar

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 2

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

negociação, renegociar, assumir obrigações, confessar dívidas, assinar, endossar e avalizar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; representar junto às **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Institutos, Autarquias, Ministérios em geral, Ministério da Justiça, Ministério do Exterior, Embaixadas, Consulados, Plano de Saúde, VAPT VUPT, ANTT, AGR, SEFAZ-GO, Correios, Polícia Federal, Polícias Militares dos Estados, Policias Civis dos Estados, Corpos de Bombeiros dos Estados, Secretaria da Receita Federal, JUCEG ou em quaisquer Juntas Comerciais dos Estados, SPC e SERASA, Instituto Nacional de Seguridade Social, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas; Autoridades Judiciárias,** podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, fazer alterações de contratos sociais, retirar e acrescentar sócios administradores ou não, vender e transferir cotas da empresa outorgante, dar baixa na empresa nos órgãos competentes, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, **podendo fazer e assinar declaração do imposto de rendas, bem como representar a outorgante na Receita Federal do Brasil, o Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de renda, podendo tudo requerer, obter, alterar, assinar, juntar e retirar documentos, inclusive certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, declarações e formulários de qualquer espécie, consulta e alteração da situação fiscal e cadastral do outorgante, emissão e retificação de DARFs, dar vistas a quaisquer processos administrativos em que figure como parte o outorgante, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários para a regularização da situação fiscal do outorgante,** receber restituição, pagar impostos e taxas, promover registros e averbações, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, ceder direitos, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos; podendo representar **inclusive no *Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Bank Boston, Unibanco, Banco Real ABN AMRO BANK, Banco Regional de Brasilia - BRB, Citibank, SICOOB, Instituições Financeiras, e em Bancos em geral,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças e ainda aplicações podendo para tanto, assinar, emitir, endossar e sacar cheques mesmos nominais, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, efetuar

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 3

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamento por meio de cartas, firmar recibos, dar e receber quitação, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, cancelar, alterar, digitar, cadastrar senhas, efetuar cadastramentos, recadastramentos, preencher guias, fichas e formulários, assinar requerimentos, cumprir todas as formalidades e exigências de praxe, por mais especiais que sejam,enfim apresentar, requerer,juntar, retirar, firmar e assinar os documentos necessários, retirar certificados digitais, fazer pagamentos via internet banking, **autorizar transferência de numerários**, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar senhas até mesmo digital, cancelar senhas, cadastrar senhas, e recadastrar senhas, tratar de todos os assuntos relacionados à cartões de créditos, efetuar cancelamentos; receber ordens de pagamentos, inclusive vindas do exterior, criar login e usuários, podendo, contratar e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedades de economia mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processos de interesse dos outorgantes e das firmas, representá-lo(a)(s) junto às empresas de telefonia fixas e/ou móveis Brasil Telecom, TIM, OI, CLARO, VIVO, bem como quaisquer outras, tratando de todos os assuntos de direito e interesse do(a)(s) outorgante(s), requerendo, retirando e assinando quaisquer tipos de papéis e documentos necessários; efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes para o fôro em geral, bem como os das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negocia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, para o fim especial de, junto ao Departamento de Trânsito competente, DETRAN, Delegacia de Furtos e Roubos, Secretaria da Fazenda e de Segurança Pública, perante os órgãos competentes, Agenfas, AMT, CMT, JARI, ANTT, AGR, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual bem como em seus patios de apreensão, demais Repartições Públicas em geral, em todo o Território Nacional, promover a regularização, venda e transferência e retirada de patios de apreensão **DE QUAISQUER VEÍCULOS em nome do(a) outorgante,** bem como, logo após, vendê-lo a quem interessar e pelas condições que contratar; podendo, para tanto, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, concordar ou discordar, pagar taxas, emolumentos, multas e outros encargos supervenientes, firmar recibos, dar e receber quitação firmar e assinar contrato de venda, com ou sem reserva de domínio, receber quantias, dar quitação, transmitir direitos, domínio, ação e posse, responsabilizar-se por vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, inclusive Certidões Negativas e Prontuários, 2ª via do DUT - Documento Único de Transferência, bem como 2ª via de Certificado de Registro de Veículo-CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento-CRLV, efetuar levantamento e pagamento de

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br
Continua na Página 4

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

multas/infrações, requerer e acompanhar vistorias, impetrar recursos nas instâncias competentes, constituir procurador Ad-judicia para tanto, com os poderes necessários a esse fim, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, cumprir todas as exigências legais e formalidades de praxe, prestar declarações, descrever e caracterizar o veículo, enfim apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar os documentos necessários, para com amplos, como poderes das cláusulas *"ad judicia"* e *"extra"* na forma do artigo 105 e seguintes do novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015, perante quaisquer Juízos e Tribunais, Ministérios da Justiça e Trabalho e Emprego e Varas do Trabalho, para agir e representar a outorgante perante o foro em geral, bancas de conciliação, com poderes propor quaisquer ações cabíveis na defesa dos direitos da outorgante, constituir advogado em nome do outorgante, apresentar reconvenção, contestar, renunciar ao trânsito em julgado de decisões, interpor embargos, agravos em todas as modalidades, recursos judiciais e administrativos, concordar, re-ratificar cálculos, laudos, avaliações; celebrar acordos; levantar e receber quantias em nome da outorgante, via de alvará judicial, decorrentes de cobranças e depósitos judiciais; assinar termos de caução, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromisso, fazer ou recusar conciliações, representar o outorgante em audiências de conciliação na forma do artigo 334, do novo CPC; audiências de instrução e julgamento conforme estabelecido no artigo 358 e seguintes do novo Código de Processo Civil, subscrever termo de acordo e praticar(em) todos os demais atos em direito admitidos, por mais específicos que sejam, podendo ainda participar de licitações, pregões, leilões e concorrências públicas ou particulares, convites, tomada de preços, realizados via sites da internet, e presenciais ou qualquer outro meio, formalizar processo em habilitações, emitir carta de credenciamento para participação em licitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora de entidades públicas ou particulares, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, fazer visitas técnicas, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, podendo ainda representar no que for presciso bem como requerer, emitir notas fiscais, solicitar, enviar e assinar quaisquer documentos **Aduaneiros, seja Nacional ou Internacional**, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, podendo ainda vender, ceder e transferir as cotas sociais da empresa outorgante, Podendo ainda representar junto a **SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A) e Enel Distribuição de Goiás (Centrais Elétricas de Goiás S/A) ou onde precisar,** podendo, para tanto, requerer/solicitar abastecimento de água, coleta de esgoto, cancelamentos, e fazer a mudança de

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 5

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

titularidade da conta de água, requerer/solicitar instalação de relógio medidor de energia, seja ele monofásico, bifásico, trifásico, ou quaisquer outras especificações; requerer/solicitar: 2º Via de Conta, mudança de endereço, consultas de débitos, religação normal ou urgente, fornecimento e cancelamento de energia, guias, desmembramento ou remembramento, podendo para tanto apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar todos e quaisquer documentos, para com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula "ad-juditia" e os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, administrar **quaisquer imóveis em nome da empresa outorgante,** podendo, assim, contratar locação, estipular aluguéis, prazos, forma de pagamento, cláusulas, condições, fazer prorrogacão, rescisão e por qualquer forma em direito permitido alterar, rescindir ou prorrogá-lo, aceitar ou recusar inquilinos, fiadores e depósitos, estipular multas e outras obrigações, receber mensalmente os aluguéis, assinar os respectivos recibos, dar quitação, parcial ou total, cobrar amigável ou judicialmente o que estiverem a dever os inquilinos ou fiadores, variar de ação, requerer medidas preventivas, alegar razões, produzir provas, inquirir e reinquirir testemunhas, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos amigáveis ou judiciais, notificar e interpelar, representar junto as repartições públicas da União, do Estado ou do Município, pagar impostos e taxas, reclamar de lançamentos, representar em reuniões de condomínio, ordinárias ou extraordinárias, votar e ser votado, manifestar sobre a ordem do dia, fazer acordos, parcelar, negociar e renegociar quaisquer dívidas relacionados a débitos de condomínio, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, ***podendo substabelecer. Este instrumento foi elaborado sob minuta fornecida pelo outorgante.*** **Não podendo o procurador receber citações em nome da outorgante, nesta ou em qualquer outra comarca do País conforme preconiza o artigo 105 do Código de Processo Civil brasileiro em vigência.** Foi promovida prévia consulta à base de dados da CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determinado no Provimento nº 39/2014 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, na qual consta o Código Hash sob nº **(2971.d0c9.05d1.055a.8238.988d.e135.187e.6d80.a4aa)**, que se encontra negativo. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, _____, Nilton César David de Andrade, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$58,23; Taxa Judiciária: R$15,14; Fundos Estaduais: R$23,29, ISS: R$2,91. (aa.) TITAN TURISMO

Selo digital 01132008110014708760063 consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Continua na Página 6

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1496 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

Escrevente 0031

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
Cláudio Silva Ângelo de Menizes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Jorge Marques Salomão
Danilo Geraldo Gomes Silva

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Capa 0141388
Protocolo 0139837

Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Bel. Núbia de Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Livro 02006-P **Folhas 190/195**
TRASLADO **Pág. 006**

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

EIRELI - ME, ROBERTO CARLOS GARCIA, TITULAR do Outorgante. Nilton César David de Andrade, Escrevente.Emolumentos: R$58,23; Taxa Judiciária: R$15,14; Fundos Estaduais: R$23,29, ISS: R$2,91. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^{o}_____da Verdade

Nilton César David de Andrade
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01132008110014708760063
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

VIVO 4G
15:22
100%
Voltar
Dados do contato
Editar
Saulo Guizelini
+55 66 99210-1700
Ligar
Vídeo
Pagar
Pes...
Bolsonaro 22
20 de ago. de 2022
Mídia, links e docs
5
Mensagens...
Nenhuma
Silenciar
Não

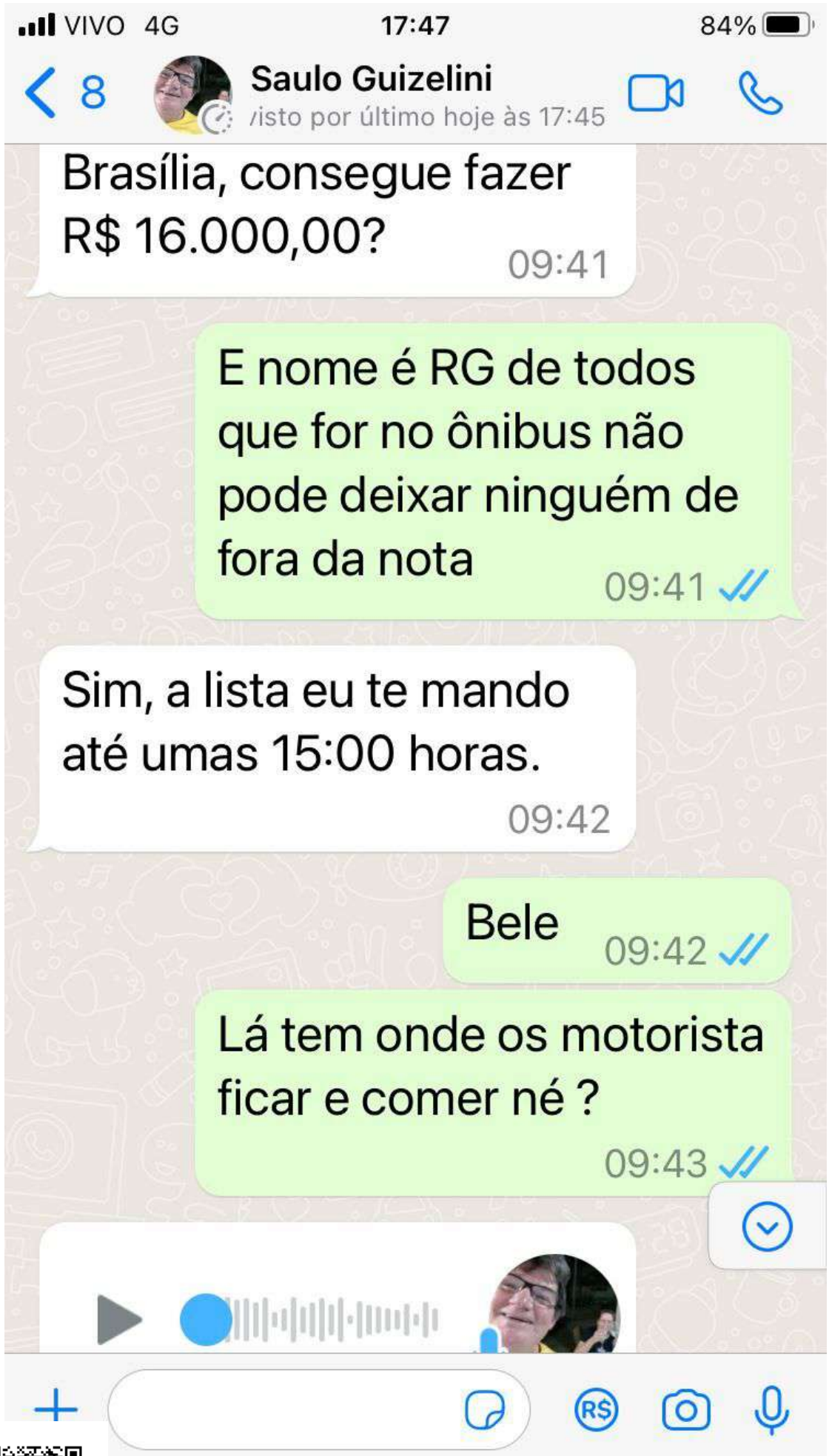
VIVO 4G
17:47
84%
8
Saulo Guizelini
/isto por último hoje às 17:45
Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando até umas 15:00 horas.
09:42
Bele
09:42
Lá tem onde os motorista ficar e comer né ?
09:43

VIVO 4G 17:48 84%

8 **Saulo Guizelini**
/isto por último hoje às 17:45

Vou passar agora pra galera, entrando vou te mandando os comprovantes. 12:32

Bele 12:32

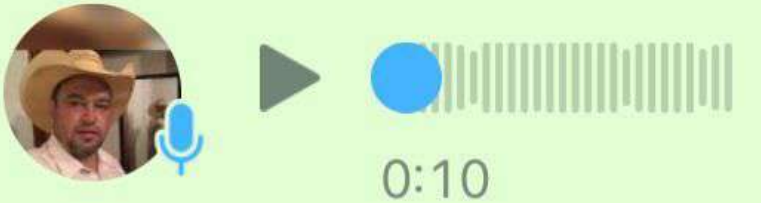

VIVO 4G 17:48 84%

8 **Saulo Guizelini**
/isto por último hoje às 17:45

Eu vou mandar abastecer já 09:47

Beleza. 09:47

Ok 09:48

Ok, assim que tiver com o dinheiro te aviso. 09:48

Bele 09:49

Me passa seu PIX, tem alguém que quer. 12:31

0:14

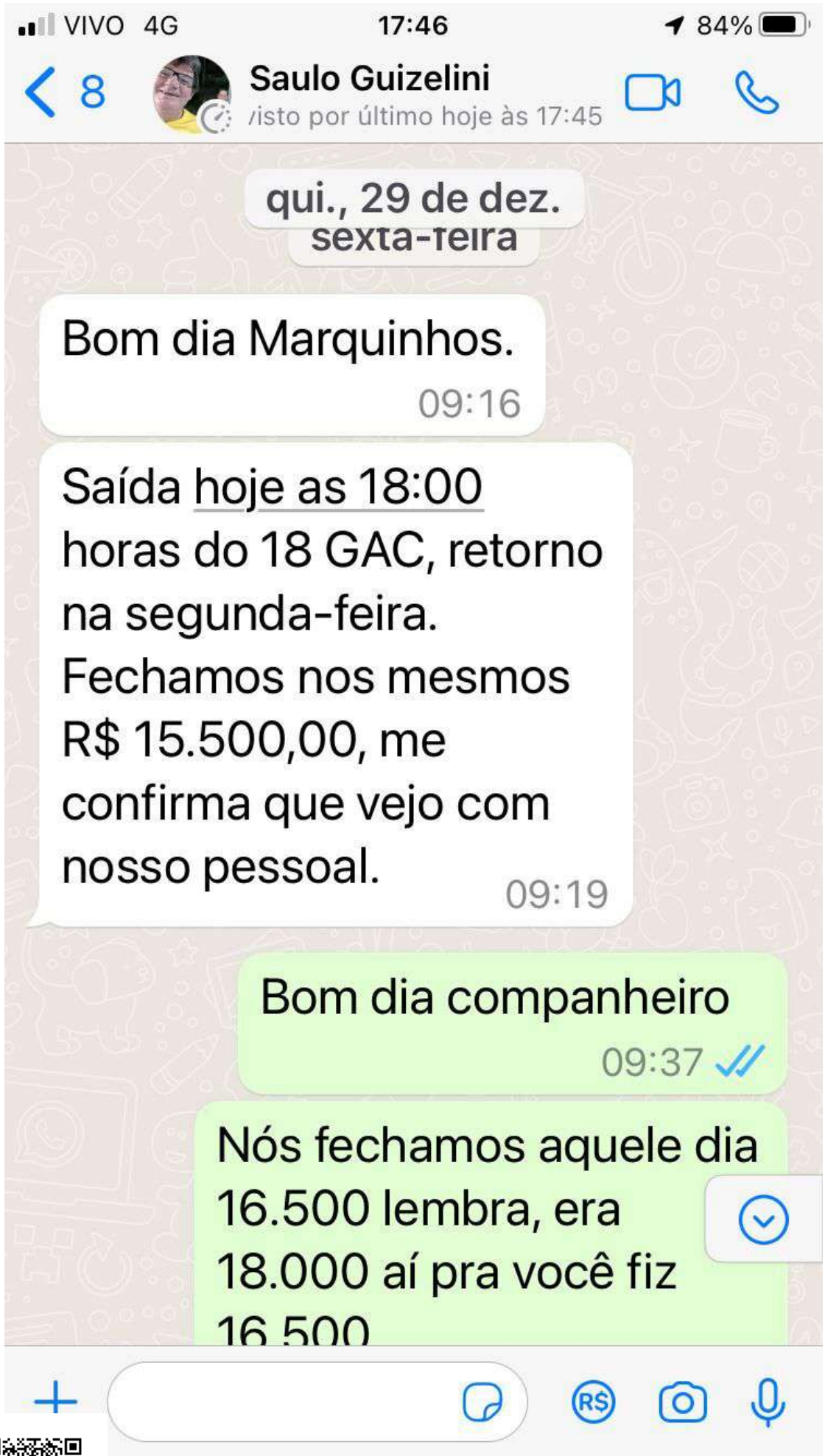
VIVO 4G
17:46
84%
8
Saulo Guizelini
/isto por último hoje às 17:45
qui., 29 de dez.
sexta-feira
Bom dia Marquinhos.
09:16
Saída hoje as 18:00 horas do 18 GAC, retorno na segunda-feira. Fechamos nos mesmos R$ 15.500,00, me confirma que vejo com nosso pessoal.
09:19
Bom dia companheiro
09:37
Nós fechamos aquele dia 16.500 lembra, era 18.000 aí pra você fiz 16.500

VIVO 4G 17:47 84%

8 **Saulo Guizelini**

visto por último hoje às 17:45

0:16 09:45

Fechado 🔒 09:46

Vou correr atrás da grana aqui, consegue encostar ele lá até no máximo 17:30? 09:46

Simmmm 09:47

09:47

Aí você pode passar o

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

VIVO 4G
16:22
100%
Voltar
Dados do contato
Editar
Saulo Guizelini
+55 66 99210-1700
Ligar
Vídeo
Pagar
Pes...
Bolsonaro 22
20 de ago. de 2022
Mídia, links e docs
5
Mensagens...
Nenhuma
Silenciar
Não

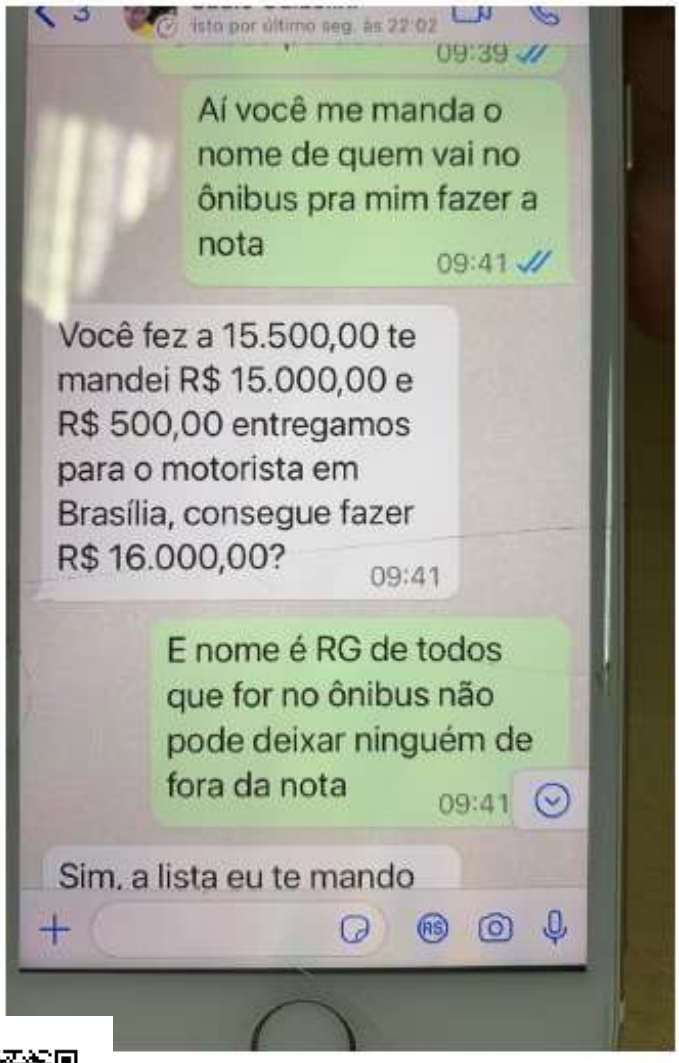
Aí você me manda o nome de quem vai no ônibus pra mim fazer a nota
09:41
Você fez a 15.500,00 te mandei R$ 15.000,00 e R$ 500,00 entregamos para o motorista em Brasília, consegue fazer R$ 16.000,00?
09:41
E nome é RG de todos que for no ônibus não pode deixar ninguém de fora da nota
09:41
Sim, a lista eu te mando

15:29
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.17
0551700551 0001
Comprovante Pix
CLIENTE: DIONE SILVA QUEIROZ *
AGENCIA: 0551-7 CONTA: 53.285-1
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301071316534178596 38
CPF DO PAGADOR: ***.397.481-**
VALOR: 9.000,00
DATA: 07/01/2023 - 10:18:13
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +85669960 35151
INSTITUICAO: 32893145 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA:
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
Notificacao enviada em:
DOCUMENTO:
AUTENTICACAO SISBB:
de Atendimento BB

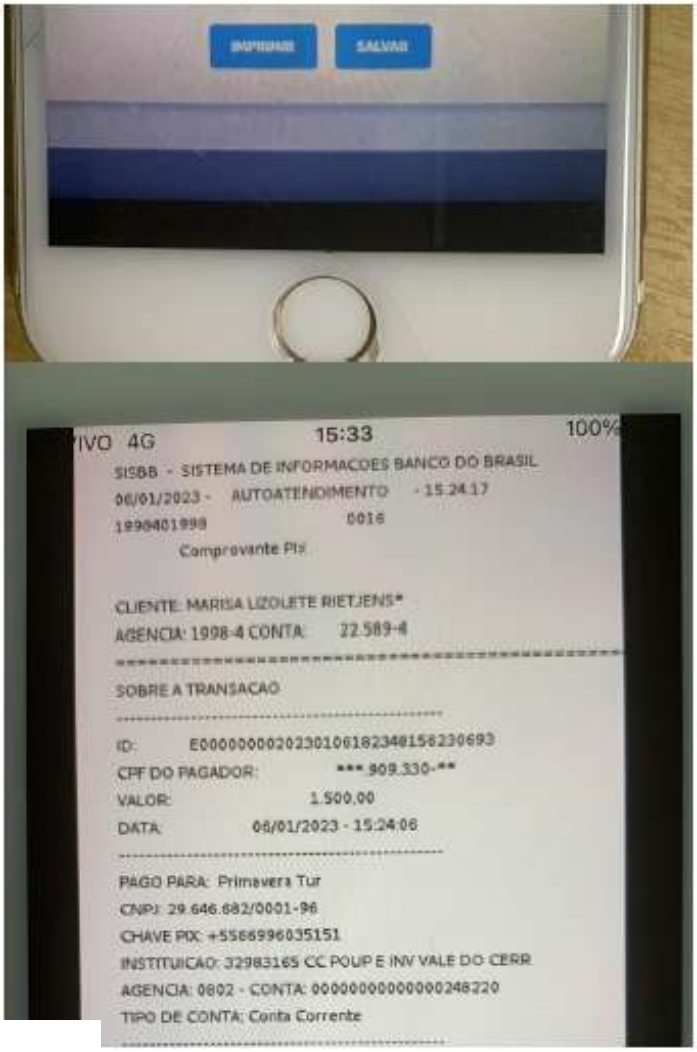
IMPRIMIR
SALVAR
IVO 4G
15:33
100%
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.17
1998401998 0016
Comprovante Pix
CLIENTE: MARISA LIZOLETE RIETJENS*
AGENCIA: 1998-4 CONTA: 22.589-4
SOBRE A TRANSACAO
ID: E00000000202301061823481582306 93
CPF DO PAGADOR: ***.909.330-**
VALOR: 1.500,00
DATA: 06/01/2023 - 15:24:06
PAGO PARA: Primavera Tur
CNPJ: 29.646.682/0001-96
CHAVE PIX: +5566996035151
INSTITUICAO: 32983165 CC POUP E INV VALE DO CERR
AGENCIA: 0802 - CONTA: 000000000000248220
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Comprovantes:

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235214 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 06/01/2023 18:56:22 **Data da Licença:** 06/01/2023 18:56:22 **Código de Controle:** 19650661E2010BA0

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1363	**Número de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**CPF:** 033.907.913-45	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**CPF:** 018.052.911-06	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	13518437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927-574	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	1040189-0	MT
5	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT

6	ALTAMIRO SEMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	60942-5	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1059761-1	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	515221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1382560-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	066992432909	MT
11	CLAUDENILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	363.153.89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	351963983757	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	0530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	5143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	126391-68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	571.550.031.15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	0844422-6	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	568.840.601.15	MT
24	JEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	996019289	MT
25	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	3370776-6	MT
26	JOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	66999711868	MS
27	JOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	302.466.95	SE
28	JULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1973281-3	MT
29	JULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	992339866	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	435688-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	1.147.896	TO
33	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2049755-5	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	95082-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	134626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	6699280266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1452621-2	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	841362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	408.595.501.25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003.21446100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	10046403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	423782-0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

DECLARAÇÃO

TITAN TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.607.469/0001-96, com sede na Rua 303, nº 91, QD 164-A, LT 12, Sala 02, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-400, Goiânia-Go, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA**, inscrito no CPF: 401.985.701-63, residente e domiciliado na Rua 4, Qd 83, LT 26, Bairro Nova Taquaral, Taquaral de Goiás-Go, ora denominado declarante, vem por meio desta, prestar os devidos esclarecimento conforme a seguir:

A empresa acima qualificada, informa que possui cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, que por meio deste cadastro emite licença de viagens perante o órgão.

Informa ainda, que mantém contrato de comodato com alguns proprietários de veículos (ônibus), conforme demonstra através de lista de cadastro de veículos registrados perante a ANTT.

Que por meio do contrato de comodato, cadastra/registra o veículo perante o órgão fiscalizador – ANTT, podendo assim, emitir a devida licença de viagem para cada proprietário de veículo.

Dessa forma, declara que apenas emite a licença de viagem, NÃO mantém qualquer contato ou vínculo no momento da contratação de fretamento dos ônibus que mantém em seu registro perante a ANTT.

Assim, toda contratação é de total responsabilidade de cada proprietário de veículo. Com isso, diante do ocorrido na data de 08/01/2023, onde diversos ônibus foram contratados para transportar manifestantes, que

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

na verdade, muitos acabaram praticando atos de vandalismo e sendo responsabilizados por tais atos.

Diante disso, no dia 06/01/2023, foi emitida a licença de viagem de nº **0006235214 constando como contratante do serviço a empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI.**

Ocorre que, o real contratante pela locação do ônibus não foi a empresa PRIMAVERA TUR conforme consta na licença de viagem, e sim o Sr. **SAULO GUIZELINI**.

Portanto, a empresa TITAN TURISMO EIRELI-ME, não tem nenhum vínculo com a respectiva contratação da licença de viagem nº 0006235214, e que no momento da emissão da licença de viagem por erro de digitação de uma funcionária, foi informado que o contratante seria a empresa PRIMAVERA TUR.

Por fim, declara que o real CONTRATANTE pela locação do ônibus no dia 06/01/2023 licença nº 0006235214, foi o Sr. SAULO GUIZELINI.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2023.

TITAN TURISMO EIRELI-ME

CNPJ Nº 26.607.469/0001-96

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

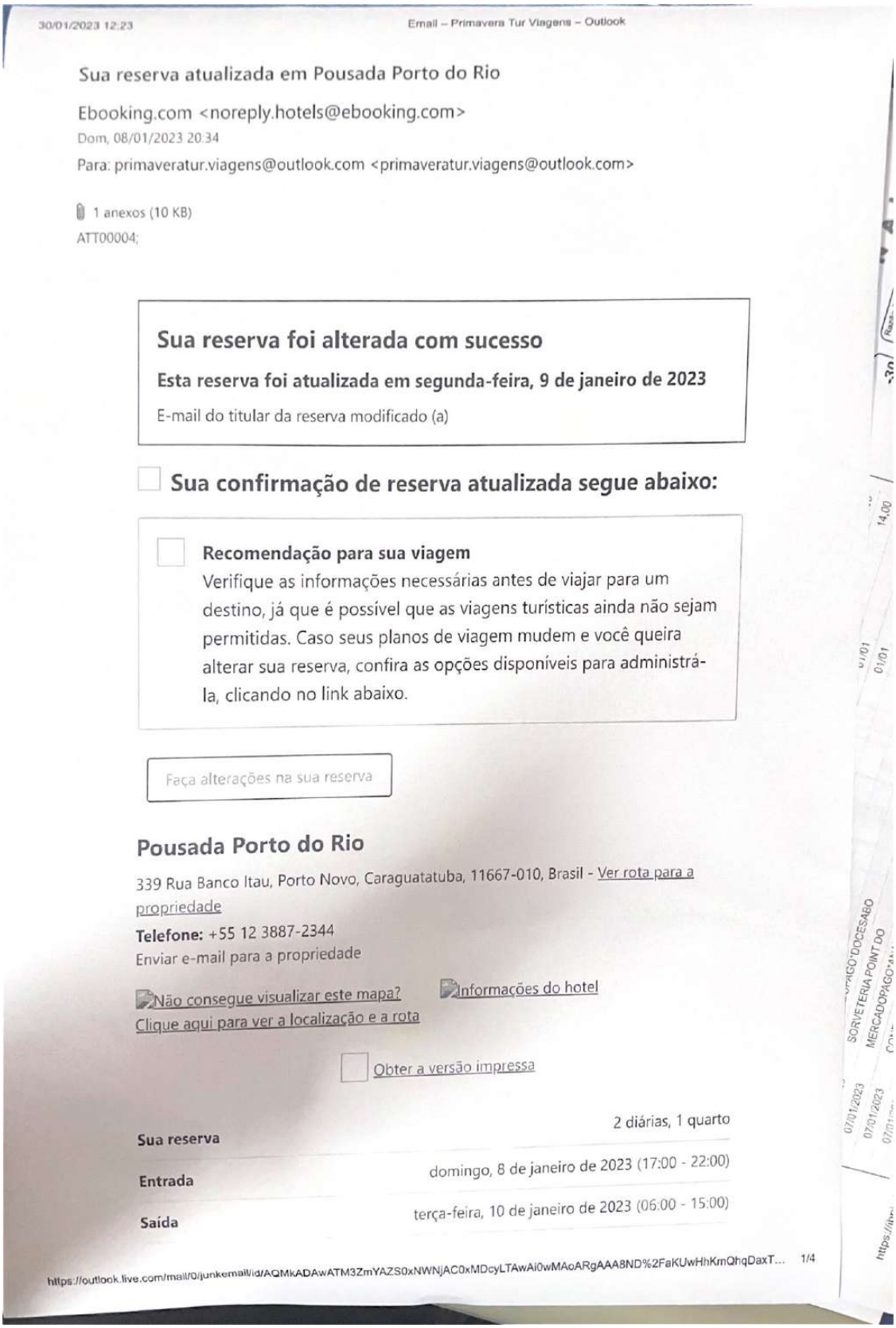

30/01/2023 12:23 Email – Primavera Tur Viagens – Outlook

Sua reserva atualizada em Pousada Porto do Rio

Ebooking.com <noreply.hotels@ebooking.com>
Dom, 08/01/2023 20:34
Para: primaveratur.viagens@outlook.com <primaveratur.viagens@outlook.com>

1 anexos (10 KB)
ATT00004;

Sua reserva foi alterada com sucesso

Esta reserva foi atualizada em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

E-mail do titular da reserva modificado (a)

Sua confirmação de reserva atualizada segue abaixo:

Recomendação para sua viagem
Verifique as informações necessárias antes de viajar para um destino, já que é possível que as viagens turísticas ainda não sejam permitidas. Caso seus planos de viagem mudem e você queira alterar sua reserva, confira as opções disponíveis para administrá-la, clicando no link abaixo.

Faça alterações na sua reserva

Pousada Porto do Rio

339 Rua Banco Itau, Porto Novo, Caraguatatuba, 11667-010, Brasil - Ver rota para a propriedade
Telefone: +55 12 3887-2344
Enviar e-mail para a propriedade

Não consegue visualizar este mapa? Clique aqui para ver a localização e a rota

Informações do hotel

Obter a versão impressa

Sua reserva	2 diárias, 1 quarto
Entrada	domingo, 8 de janeiro de 2023 (17:00 - 22:00)
Saída	terça-feira, 10 de janeiro de 2023 (06:00 - 15:00)

https://outlook.live.com/mail/0/junkemail/id/AQMkADAwATM3ZmYAZS0xNWNjAC0xMDcyLTAwAi0wMAoARgAAA8ND%2FaKUwHhKmQhqDaxT... 1/4

Número da reserva	2772590772
Código PIN	5205
Reservado por	Elaine T (primaveratur.viagens@outlook.com)
Reserva feita inicialmente em	segunda-feira, 9 de janeiro de 2023, 01:30:55 [CET]
Última alteração em	segunda-feira, 9 de janeiro de 2023, 01:33:49 [CET]

Quarto Triplo Superior	**R$ 834,51**
ISS de 2 % incluído	**R$ 16,69**
Preço total	**R$ 851,20**

Por favor, observe que pedidos adicionais (por exemplo, cama extra) não estão incluídos neste valor.

O preço acima não inclui taxas como as de serviço e impostos. Não cobramos nenhuma taxa de reserva, administrativa ou de qualquer outro tipo.

Impostos adicionais ainda poderão ser cobrados pela acomodação se você não comparecer ou cancelar.

Está tudo certo?

Você sempre pode ver ou alterar sua reserva online - não é preciso fazer um cadastro.

- Confira nossas dicas de segurança on-line
- Editar dados do hóspede
- Entrar em contato com a propriedade
- Solicitar check-in antecipado ou check-out tardio

Informação sobre o quarto

Este quarto triplo dispõe de varanda, isolamento acústico e frigobar.

Nome do hóspede	Elaine T
Capacidade máxima	Máximo: 3 hóspedes, com no máximo 3 adultos. O preço total corresponde à tarifa cobrada para o número reservado de hóspedes (3 adultos). Pode haver cobranças adicionais para hóspedes extras - até a capacidade máxima.
Café da manhã	O café da manhã está incluído no preço final
Pré-pagamento	Você terá que fazer um pré-pagamento de 50% do preço total após a reserva.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

18/01/2023	PANEVITA BAGUETERIA	01/01	18,84
16/01/2023	GP CONSTRUTORA	01/01	25,00
16/01/2023	POSTO BARRIL	01/01	14,84
16/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
16/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	NILO SUPERMERCADO	01/01	49,99
15/01/2023	PAG*JhoffersonAlves	01/01	123,00
15/01/2023	AUTO POSTO JAU	01/01	383,79
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
15/01/2023	ICE CREAMY	01/01	64,70
14/01/2023	AGROVALE	01/01	141,61
14/01/2023	SUBWAY	01/01	37,90
13/01/2023	PAG*AlineDeFreitas	01/01	48,00
12/01/2023	NETFLIX.COM	01/01	55,90
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	100,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	AUTO POSTO MARCON	01/01	367,40
11/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
11/01/2023	RESTAURANTE O ESTRAD	01/01	43,00
11/01/2023	GARAGEM DO ESPETO...	01/01	121,00
10/01/2023	PAG*Elzaaparecidaper	01/01	58,00
09/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
09/01/2023	PAG*PraiaDoSabor	01/01	93,05
09/01/2023	MERCADOPAGO*PORTORIO Hotel Caraguatatuba	01/01	425,80
09/01/2023	MERCADOPAGO*PORTORIO Hotel Caraguatatuba Referente a noite 08/01	01/01	7,60
09/01/2023	VERONA HOTEL LTDA	01/01	300,00
09/01/2023	VERONA HOTEL LTDA	01/01	51,00
09/01/2023	DOMINO	01/01	49,90
09/01/2023	RODOSNACK MIRANTE LA	01/01	100,75
09/01/2023	RODOPOSTO MIRANTE	01/01	408,05
08/01/2023	MAUI	01/01	57,00
08/01/2023	REST COMIDA MINEIRA	01/01	39,00
08/01/2023	PAG*JailsonNasciment	01/01	25,00
08/01/2023	AUTO POSTO TRES PRAI	01/01	150,00
08/01/2023	PELICANO PRAIA	01/01	192,94
08/01/2023	PAG*Sosfarma132	01/01	84,41
08/01/2023	BARRACA DA ZELIA	01/01	222,00
08/01/2023	PAG*ExBurguer	01/01	29,98
08/01/2023	SAGUARITA EXPERIENCE	01/01	80,00
07/01/2023	PAG*REGINA	01/01	14,00
07/01/2023	PAG*PalaceDeUbatuba	01/01	160,91
07/01/2023	PAG*VitoriaSilvaLima	01/01	40,00
07/01/2023	UBATUBA VARIEDADES	01/01	30,00
07/01/2023	PAG*HelenCristina	01/01	20,00
07/01/2023	MERCADOPAGO*DOCESABO	01/01	12,00
07/01/2023	SORVETERIA POINT DO	01/01	18,00
07/01/2023	MERCADOPAGO*ANAMILHO	01/01	10,00
07/01/2023	CONECTCAR *Conectc	01/01	50,00
07/01/2023	LAVAN ITAGUA	01/01	15,99

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

BOAS FESTAS

KI-DELICIA
PRAIA DO TENÓRIO UBATUBA

AQUI TEM
Açaí

DECLARO QUE RECEBI OS VALORES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO - DATA/HORA	CT-E
			NÚMERO CT-E 1675
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO - DATA/HORA	SÉRIE 1

TITAN TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.607.469/0001-87
IE: 108334708
RUA Nº 91 SETOR NORTE FERROVIARIO

CEP:74.063-400
GOIANIA - GO

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

Modal Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO (CT-E)	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	1675	1/1	23/03/2023 16:32

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
5223 0326 6074 6900 0187 6700 1000 0016 7514 8211 6350

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	PROTOCOLO
Normal	Transporte de Pessoas	352230016471896 23/03/2023 16:34:41

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MT - RONDONOPOLIS	DF - BRASILIA

TOMADOR: SAULO BREDA GUIZELINI — MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS - MT — CEP: 78.740-116
ENDEREÇO: RUA VALDOMIRO FLAVIO SOBRINHO, 0, VILA AURORA II
CNPJ/CPF: 958.731.638-04 — INSC. ESTADUAL:

SERVIÇO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	QUANTIDADE TOTAL DO SERVIÇO
FRETAMENTO		46.0000

FRETAMENTO	DATA / HORA SERVIÇO
1 - Eventual	23/03/2023 17:58

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VL LIQ SERVICO R$ 16.500,00	VALOR TOTAL DO SERVIÇO R$ 16.500,00
	VALOR A RECEBER R$ 16.500,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BASE DE CALC.	ICMS ST
90 - Simples Nacional					

VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

CHAVE DE ACESSO / DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RONDONOPOLIS/MT PARA BRASILIA/DF, NO DIA 06/01/2023 E COM RETORNO DE BRASILIA/DF PARA RONDONOPOLIS/MT, EM 10/01/2023. REFERENTE A CORRECAO DO CTE OS N 1363 DE 06/01/2023 EMITIDO COM DADOS INCORRETOS. CONTRATANTE DO SERVICO: SAULO BREDA GUIZELINI, INSCRITO NO CPF N 958.731.638-04

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGAS FRACIONADAS

RNTRC DA EMPRESA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE	RESERVADO AO FISCO

À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO,

Senhor **Marcelo Eugênio Feitosa Almeida**, Procurador-geral da União
Senhor **Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros**, Subprocurador-Regional da União na 1ª Região
Senhor **Raniere Rocha Lins**, Coordenador-Geral de Defesa da Probidade CGPRO/DPP/PGU
Senhor **Vanir Fridriczewski**, Advogado da União

Ref. ao Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da SJDF

PRIMAVERA TUR, inscrita no CNPJ 29.646.682/0001-96, com sede na Rua Castro Alves nº 545 no bairro Castelândia na cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representado por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 633.945.371-68, RG 3500987 SSP GO **(DOC. 01 - Documentos de Identificação)**, por meio de sua advogada infra-assinada **(DOC. 02 – Procuração)**, vêm, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, apresentar os seguintes **ESCLARECIMENTOS**, com o objetivo de demonstrar que a empresa não financia e tampouco possui ligação com os lamentáveis e censuráveis atos de vandalismo e ataque às sedes dos Poderes da República ocorridos em 08 de janeiro de 2023 e **REQUERER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA A REQUERENTE**.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 48

O processo de referência, autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400, se trata de Ação Cautelar preparatória convertida em Ação Civil Pública vertida pela **União** em desfavor da **Primavera Tur** e de outras 58 pessoas, objetivado individualizar e responsabilizar os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023.

Com o objetivo de assegurar o ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao erário público nos atos antidemocráticos praticados, na data de 11 janeiro de 2023, a União propôs a referida ação cautelar preparatória de futura ação civil pública requerendo a decretação da indisponibilidade dos bens dos Requeridos que, segundo apuração superficial das autoridades, seriam os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos contra a União.

A fim de fundamentar sua pretensão a **União** apresentou listas obtidas junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, indicando os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília.

Recebida a ação, o MM. Juízo, em sede de cognição superficial dos fatos, DEFERIU o pedido de tutela provisória de evidência (Id. 1452369881) tendo por consequência a indisponibilidade patrimonial da **Primavera Tur** e demais integrantes do polo passivo desta demanda.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Uma vez efetivada a medida cautelar antecipatória deferida pelo Juízo, a **União** aditou a petição inicial para fins de dar continuidade ao feito visando a análise do mérito da sua pretensão.

No caso, a **Primavera Tur**, foi incluída no polo passivo lide como um dos supostos financiadores dos atos de vandalismo ocorrido em cada uma da sede dos Três Poderes por aparecer, indevidamente, nos registros da ANTT como contratante da viagem realizada com o ônibus de sua propriedade "*marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105*".

No entanto, como se demonstrará a seguir, tal circunstância é inverídica e como já realizado perante a autoridade policial (**DOC 03 – Depoimento na Polícia Federal**) e demonstrado no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, a **Primavera Tur** tem colaborado com a Justiça para identificar os **CORRETOS** partícipes, desde já, reiterando os termos do seu depoimento de que não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto, sendo parte manifestamente ilegítima para figurar no polo passivo da presente demanda.

Em verdade, a **Primavera Tur** foi contratada por uma pessoa identificada como **SAULO GUIZELINI**, para realizar o transporte de passageiros para Brasília, porém, não tinha conhecimento dos atos antidemocráticos que seriam praticados e nem

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

parte de qualquer planejamento para tal finalidade, e mesmo assim é alvo de ordem de ordem de indisponibilidade dos seus bens, o que tem comprometido, sobremaneira, o livre exercício de sua atividade econômica, pelo que acessa esse Judiciário visando prestar informações e requerer a revogação da medida acautelatória contra sua pessoa e bens.

1) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA REQUERIDA: NÃO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA, DIRETA OU INDIRETA, DA REQUERENTE EM QUALQUER ATO DE TERRORISMO OU DE ATENTADO CONTRA O GOVERNO OU CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A **Primavera Tur** é empresa de pequeno porte do setor de transporte rodoviário coletivo, que trabalha, em especial com excursões, há mais de 05 (cinco) anos, conforme se colhe de toda sua documentação de identificação em anexo e do seu perfil no Instagram @primaveratur - https://www.instagram.com/primavera.tur/.

No intuito de fomentar sua atividade econômica, a **Primavera Tur** firma parcerias com outras empresas de transporte por meio de arrendamento do ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano e modelo 2011/2011, chassis: 9BVR2J629BE381105, de sua propriedade, assim, sempre que não possuiu viagens programas, o veículo é utilizado por transportadoras parceiras, como é o caso da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME (DOC 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DOCUMENTOS)** para transporte de passageiros para turismo, as quais possuem plena autonomia para

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

estabelecerem os trajetos, número de passageiros, fechamento das viagens e etc.

Conforme se extrai das Licenças de Viagem expedidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, anexas **(DOC 05 – Licenças de viagem 2022)**, por possuir autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento, desde janeiro de 2022, a empresa **TITAN TURISMO EIRELI** emite as autorizações para todas as viagens realizadas com o ônibus da **Primavera Tur**, fazendo com que o seu nome figure como **CONTRATANTE** em todas as licenças e notas fiscais emitidas, sendo tal prática comum em seu ramo de atividade comercial.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Na data de 06/01/2023, o Sr. Weder foi contatado por uma pessoa que se identificou como **SAULO BREDA GUIZELINI**, querendo fretar o ônibus da **Primavera Tur** para realizar o transporte de passageiros para Brasília, saindo de Rondonópolis/MT no dia 06/01/2023, às 19h:30min e chegando ao destino no dia 07/01/2023, às 9 horas, com retorno no dia 09/01/2023, às 18 horas e chegada em Rondonópolis/MT no dia 10/01/2023, às 8 horas **(DOC 06 – Conversa de *WhatsApp* contratação viagem Brasília)**.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 53

Considerando que na referida época a **Primavera Tur** não possuía qualquer tipo de viagem programada, contatou um motorista e fretou o veículo para o Sr. Saulo, pelo valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** (DOC 07 – Comprovantes de Depósito) e, em razão do Sr. Saulo não possuir registro na ANTT para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual, bem como por questões tributárias em razão da necessidade de emissão nota fiscal do fretamento, restando pouco tempo para tomar as providências burocráticas necessárias, a **Primavera Tur**, por ser proprietária do veículo utilizado, tal como nas outras oportunidades em que arrendou o veículo para terceiros, a empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME, emitiu a licença de viagem perante a ANTT constando a **Requerente** como contratante do serviço e na nota fiscal expedida (DOC 08 – Licença de viagem e lista de passageiros – Brasília/2023).

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM

Número da Licença: 0006235214 — Data de Emissão: 06/01/2023 18:56:22
Tipo de Solicitação: Comum — Data da Licença: 06/01/2023 18:56:22
Código de Controle: 19650661E2010BA0

Empresa

Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI — CNPJ: 26,807,489/0001-87
Placa Veículo: AUM3J90 — Telefone SAC: 0800 9403515

Contratante

Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI — CNPJ: 29,646,682/0001-96

Dados da Nota Fiscal

Data de Emissão: 06/01/2023 — Número: 1363 — Número de Série: UNICA — UF: MT — Valor em R$: 1.000,00

Informações do Início da Viagem

Data Início: 06/01/2023 19:30
País: BRASIL — UF: MT — Município: RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO

Motorista(s)

Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR — CPF: 033,907,913-45 — Admissão: 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO — CPF: 018,052,911-06 — Admissão: 26/11/2020

Outras Informações

Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem

UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	33138437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927*6*4	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	04018940	MT
5	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT
6	ALTAMIRO SIMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	50942-6	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1.059781-4	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	613221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1.382360-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	3669923432909	MT
11	CLAUDINILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	863,153,89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	3519639837S7	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	592,244,67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	3530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	1.992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	3143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	1.28391*68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	871,555,031,15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	1.944424-0	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	368,846,601,15	MT
24	IEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	3860192B9	MS
25	IOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	1370776-6	MT
26	IOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	6699971186B	MS
27	IOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	602,466,95	SP
28	IULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	3973281-3	MT
29	IULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	3923398B6	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	8356883-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	5,147,896	TO
33	MARIA MADALINA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2040795-6	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	592,244,67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	950824-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	1.94626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	8892880266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1.453621-0	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1.387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	941362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	698,595,501,25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003,214486100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	3096403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	823782-0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP, Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 54

Na data do dia 08/01/2023, ao tomar conhecimento dos atos de violência, ocupação e depredação de prédios públicos que estavam acontecendo em Brasília, mesmo sem ter ciência se o contratante e seus passageiros estavam ou não envolvidos, por não possuir qualquer relação aos acontecidos, a **Primavera Tur** determinou que o motorista retornasse à cidade de origem, Rondonópolis/MT, com a maior brevidade possível, o que foi prontamente realizado sem qualquer passageiro em seu interior.

Assim, o único desacerto que pode ser atribuído à **Primavera Tur** nos fatos ocorridos, é a sua omissão em registrar perante a ANTT que o contratante da viagem foi o Sr. Saulo Breda Guizelini, pois esta foi a única circunstância que resultou na emissão da autorização de viagem e da nota fiscal em seu nome e, consequentemente, na sua indicação como participante dos atos antidemocráticos praticados no dia 08/01/2023.

Conforme se extrai da declaração anexa **(DOC 09 – Declaração TITAN Turismo)**, o representante da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME**, reconhece que emitiu a licença de viagem nº 0006235214, constando a empresa Requerente como contratante, mas que **o real contratante da viagem realizada para Brasília, no dia 06/01/2023, foi o Sr. Saulo Guizelini**, sendo que o cadastro da Requerente na licença foi um equívoco no momento da emissão do pedido de autorização. Vejamos:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

DECLARAÇÃO

TITAN TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.607.469/0001-96, com sede na Rua 303, nº 91, QD 164-A, LT 12, Sala 02, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-400, Goiânia-Go, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA**, inscrito no CPF: 401.985.701-63, residente e domiciliado na Rua 4, Qd 83, LT 26, Bairro Nova Taquaral, Taquaral de Goiás-Go, ora denominado declarante, vem por meio desta, prestar os devidos esclarecimento conforme a seguir:

A empresa acima qualificada, informa que possui cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, que por meio deste cadastro emite licença de viagens perante o órgão.

Informa ainda, que mantém contrato de comodato com alguns proprietários de veículos (ônibus), conforme demonstra através de lista de cadastro de veículos registrados perante a ANTT.

Que por meio do contrato de comodato, cadastra/registra o veículo perante o órgão fiscalizador – ANTT, podendo assim, emitir a devida licença de viagem para cada proprietário de veículo.

Dessa forma, declara que apenas emite a licença de viagem, NÃO mantém qualquer contato ou vínculo no momento da contratação de fretamento dos ônibus que mantém em seu registro perante a ANTT.

Assim, toda contratação é de total responsabilidade de cada proprietário de veículo. Com isso, diante do ocorrido na data de 08/01/2023, onde diversos ônibus foram contratados para transportar manifestantes, que na verdade, muitos acabaram praticando atos de vandalismo e sendo responsabilizados por tais atos.

Diante disso, no dia 06/01/2023, foi emitida a licença de viagem de nº **0006235214 constando como contratante do serviço a empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI.**

Ocorre que, o real contratante pela locação do ônibus não foi a empresa PRIMAVERA TUR conforme consta na licença de viagem, e sim o Sr. **SAULO GUIZELINI**.

Portanto, a empresa TITAN TURISMO EIRELI-ME, não tem nenhum vínculo com a respectiva contratação da licença de viagem nº 0006235214, e que no momento da emissão da licença de viagem por erro de digitação de uma funcionária, foi informado que o contratante seria a empresa PRIMAVERA TUR.

Por fim, declara que o real CONTRATANTE pela locação do ônibus no dia 06/01/2023 licença nº 0006235214, foi o Sr. SAULO GUIZELINI.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2023.

TITAN TURISMO EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.607.469/0001-96

Portanto, conforme já declarado perante a Autoridade Policial, a **Primavera Tur**, que está há mais de cinco anos no mercado, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto, não possui qualquer histórico em viagens anteriores de incidentes de atos terroristas ou quaisquer outros criminosos envolvendo os passageiros então transportados, pelo que jamais poderia suspeitar de qualquer

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 56

intenção de prática de qualquer delito contra o governo posto, contra o patrimônio público e contra o regime político constitucional.

A tudo isso acresça-se que em momento algum o ônibus de propriedade da Primavera Tur, permaneceu estacionado na Granja do Torto ou nas suas mediações, pois, conforme já relatado, assim que tomou conhecimento dos atos antidemocráticos praticados, a Primavera Tur contatou o motorista para retornar à cidade de origem, Rondonópolis/MT, evitando qualquer aglomeração ou interrupção indevida do trânsito.

Assim, nem empresa Primavera Tur e nem o motorista colaborador participaram das manifestações ocorridas nas datas de 08 e de 09 de janeiro de 2023 (DOC 10 – CNH do Motorista Miguel Ferreira Neto Fontaneli).

Inclusive, a Primavera Tur não tem sequer conhecimento acerca da participação dos contratantes nos atos de vandalismo veiculados na mídia e mencionados na decisão em questão, não qualquer tipo de prévio conhecimento acerca da intenção dos manifestante que se dirigiram à Brasília, em especial pela finalidade do contrato de arrendamento do veículo, que tinha como único objetivo realizar o transporte de passageiros, tal como os motoristas de Uber, empresas de companhia aérea e afins que possuíam como único objetivo prestar os serviços de transporte para os quais foram contratados.

Da mesma forma, o valor contratado pelo Sr. Saulo é o mesmo que a Primavera Tur cobrou por viagens realizadas pela empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME em datas anteriores,

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

comprovando que a **Primavera Tur** não concedeu qualquer apoio financeiro, nem mesmo por meio de descontos, tratando-se de mera relação comercial que advém da própria natureza do contrato de arrendamento do ônibus.

Inclusive, conforme documentos anexos à presente manifestação, a **Primavera Tur** não possui, nem possuía à época, condições financeiras para patrocinar os atos barbáries praticados em Brasília, na medida em que, conforme já narrado nos autos, para prestação dos serviços de fretamento de ônibus para os lojistas, a **Primavera Tur** possui atualmente um único ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105, **(DOC 11 – Documento ônibus)** que é objeto da ordem de apreensão no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, pois o Microônibus, marca Mercedes-benz, modelo Sprinter 515 Van 2.2, Diesel, placa FNI6A36, chassi 8AC906657HE120715, ano 2016, na data de 31/12/2022, se envolveu em um acidente enquanto trafegava pela rodovia GO 174, KM 444, sentido Monte Carlo no Estado de Goiás, e ainda não está circulando **(DOC 12 – Documentos Van)**, não possuindo sequer bens suficientes e relevantes que pudessem o elevar a grau de financiador dos atos antidemocráticos praticados.

A fim de comprovar suas alegações, a **Primavera Tur** apresente planilha do caixa da empresa, extrato de conta junto à cooperativa SICRED, além de despesas fixas com placa de energia solar, financiamento da casa em que sua família reside, despesas com plano de saúde e escola dos filhos e outros **(DOC 13 – Despesas Primavera Tur e Pessoais)**, comprovando documentalmente a ausência de renda suficiente para financiar os crimes praticados contra a nação.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 58

Assim, resta comprovado que nem a empresa, nem o seu proprietário POSSUEM QUALQUER CONDIÇÃO FINANCEIRA para financiar/patrocinar qualquer ônibus ou cidadão, restando delimitada sua atuação apenas e tão somente a um erro administrativo na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Primavera Tur** aparece como contratante.

A seu turno, na data dos eventos o proprietário da **Primavera Tur** e toda a sua família, se encontravam em férias, tendo saído de Primavera do Leste em 22/12/2022 para passar as férias de final de ano em Goiás, no dia 05/01/2023 se dirigiram para a cidade de Ubatuba/SP e no dia 08/01/2023, foram para cidade de Caraguatatuba – SP, tendo se hospedado na Pousada Porto do Rio **(DOC 14 – Comprovante de reserva do hotel)** e somente no dia 10/01/2023 retornaram para a casa. **(DOC 15 – Fotos da família na viagem)**.

Ainda, conforme se extrai da página do Instagram da **Primavera Tur** já indicada no tópico anterior, não há se quer qualquer tipo de postagem de posicionamento político, seja a favor ou contra ao atual ou ao governo anterior, se tratando, em verdade, de empresa **apartidária**, ou seja, sem qualquer vínculo com políticos ou filiação partidária.

Assim, não há como atribuir à **Primavera Tur** a prática de quaisquer atos que o coloquem como financiador dos atos ocorridos em Brasília/DF que desaguaram em dano ao patrimônio da União.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Em verdade, a narrativa acusatória que fundamenta a inclusão da Requerida no polo passivo desta AÇÃO CIVIL PÚBLICA está pautada exclusivamente no **erro administrativo** na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Primavera Tur** aparece como contratante, sendo que quem de fato contratou o fretamento foi a pessoa do Sr. **SAULO BREDA GUIZELINI**, inscrito no CPF sob o nº 958.731.638-04, pessoa até então desconhecida pelo proprietário da **Primavera Tur** e cujos pagamentos dos valores contratados foram realizados por terceiros, identificados nos comprovantes de transferência como **DIONE SILVA QUEIROZ, MARIZA LIZOLETE RIETJENS** e **RAUL AMARAL CAMPOS** (DOC 07 – COMPROVANTES DE DEPÓSITO).

A fim de localizar as informações do contratante, a Requerida acessou o site de pesquisas 'Google'[1] e logrou êxito em identificá-lo como **SAULO BREDA GUIZELINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11078803 SSP/SP, inscrito no CPF nº 958.731.638-04, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, nº 144, Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis/MT.

Ao acessar as redes sociais do Sr. Saulo no Instagram (https://www.instagram.com/sauloguizelini/) e no Twitter (https://twitter.com/SauloGuizelini) é possível verificar que ele se identifica como "Ativista Político de direita por um Brasil melhor. Pátria livre, trabalho livre, homem livre", e possui diversas postagens de cunho político.

[1] https://www.google.com

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 60

Com essas considerações, a **Primavera Tur** reitera a informação de que não conhecida o contratante da viagem e não participou a qualquer título do planejamento dos atos atentatórios praticados em Brasília, em verdade, as informações sobre o contratante, os passageiros e os financiadores são tão parcas, que a **Primavera Tur** sequer tem conhecimento do grau de participação de cada um nos corridos.

Inclusive, em observância ao princípio da primazia da realidade sobre a forma, a **Primavera Tur** determinou o cancelamento da nota fiscal inicialmente emitida e determinou que se procedesse uma nova emissão absolutamente fiel que de fato aconteceu (DOC 16 – NOTA FISCAL RETIFICADA).

Portanto, de tudo quanto exposto e comprovado, inexistindo qualquer mínimo indício de colaboração omissiva ou comissiva da **Primavera Tur** para a prática dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República na data do dia 08/01/2023, pelo que se requer a declaração da sua ilegitimidade passiva e, consequentemente, da sua exclusão da lide.

2) DA ILEGALIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM INDISPONIBILIDADE DE BENS DA REQUERENTE

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 61

De proêmio, a **Primavera Tur** esclarece que apesar de não ter participado dos atos antidemocráticos praticados, está colaborando ativamente com as investigações para **CORRETA** identificação e responsabilização dos **VERDADEIROS** responsáveis pelos atos criminosos e antidemocráticos praticados em Brasília no dia 08/01/2023, tendo prestado depoimento perante à Polícia Federal, além de ter apresentado a lista de passageiros e contato do contratante da viagem à Brasília perante a Autoridade Policial e no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, com vistas a colaborar pacificamente com as investigações em curso, sob o amparo da excludente da LGPD, desde já ressalvando a esta Corte o dever desta empresa, ora **Primavera Tur**, de informar aos contratantes acerca da disponibilização de seus dados nestes autos, por força do que prescreve o §6º do artigo 7º da Lei 13709/2018[2].

Conforme se defendeu e comprovou no capítulo anterior, a **Primavera Tur** não atuou nos atos de planejamento, preparatórios ou de execução do levante que resultou na depredação dos prédios que abrigam os três Poderes da República, em Brasília, pelo que a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens não se mostra consentânea com o fim que se almejava com a decisão em questão e nem com os princípios de legalidade e da razoabilidade.

Em verdade, a respeitável decisão de indisponibilidade de bens da **Primavera Tur** afronta o fundamento

[2] § 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 62

da Constituição da República de 1988, qual seja, **o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, eis que alijou o seu direito de dispor dos seus bens e movimentar suas contas bancárias, comprometendo a subsistência empresa e do seu proprietário, o único provedor do seu lar, com esposa e dois filhos, sendo um deles, Marcos, pessoa portadora de síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista e que, evidentemente, depende única e exclusivamente do seu genitor.

Neste sentido, considerando que não houve a prática de qualquer conduta ilícita pela **Primavera Tur**, a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens se torna claramente um ato ilegal, sendo de extrema urgência a sua liberação de forma antecipada com a finalidade de evitar maiores prejuízos, que já somam a quantia aproximada de R$ 100.000,00 (cem mil reais), não sendo possível conceber como justa uma penalidade que retira a fonte de subsistência de toda uma família.

Em verdade, a decretação da indisponibilidade dos seus bens está prejudicando ao ponto de torná-la insolvente em todos os aspectos, estando impedida de cumprir suas obrigações com fornecedores, obrigações fiscais, obrigações administrativas relativas aos próprios veículos e na satisfação dos contratos que entabulou.

A ordem de bloqueio exarada, se trata de medida radical e nitidamente ameaçadora à sobrevivência da empresa **Primavera Tur**, que, mais uma vez repita, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 63

08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto.

Assim, de se reconhecer que a decisão vergastada é desproporcional e dispensável, vez que no caso não se verifica qualquer risco de reiteração ilícita ou prejuízos concretos ao Estado Democrático de Direito, bem como que a **Primavera Tur** jamais se envolveu em atos ilícitos de qualquer natureza, seu proprietário é pessoa de boa índole e correto, que desde a sua fundação sempre agiu com ética e boa-fé nas suas relações comerciais.

O § 2º do artigo 22 da LIND preconiza que as decisões judiciais sejam prolatadas após um juízo consequencialista de seus efeitos e da necessidade de sua extensão e força.

Com base o princípio da proporcionalidade, as medidas acautelatórias só devem ser prolatadas e mantidas em caso de necessidade real e efetiva delas (princípio da exigibilidade "não se abatem pardais disparando canhões"), e, simultaneamente, suas consequências sobre outros direitos fundamentais igualmente tuteláveis pela Constituição, como a liberdade, a livre iniciativa, o desenvolvimento sustentável do trabalho e da empresa e o valor social do trabalho.

No caso, o decreto de indisponibilidade dos seus bens gera para a **Primavera Tur** grave risco de danos trabalhistas e consumeristas, em razão da paralisação das suas atividades, além da impossibilidade de cumprir de contratos firmados com terceiros, como

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 64

inclusive comprova o áudio recebido nos últimos dias em que um dos seus parceiros (Viação Ouro e Prata) informa que o ônibus dele havia quebrado e pergunta ao Sr. Weder se o dele estaria disponível para socorre-lo (DOC 17 – Áudio solicitando arrendamento do ônibus), porém, mesmo necessitando desesperadamente deste contrato, a Requerente é obrigada a negar em razão da ausência de recursos pra fazer frente aos custos inicias do serviço.

Inclusive, cumpre rememorar que a apreensão do ônibus da Requerida determinada no Inquérito Policial nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, resultou na total paralisação da empresa, o que foi agravado pela ordem de indisponibilidade de bens determinada na presente ação, com suspensão de contratos trabalhistas e com fornecedores (DOC 18 – Declaração de paralisação das atividades).

Por se tratar atualmente da única fonte de renda do seu proprietário, a apreensão do veículo comprometeu inclusive a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves (DOC 19 – FOTOS MARCOS ANTONIO), que é portador de **Síndrome de Down** (CID 10 Q 90) e **Transtorno do Espectro Autista** (CID-11 · 6A02.0), apresentando "atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional", além de ter sido recentemente diagnosticado com **ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA**, **necessitando se submeter a procedimento cirúrgico** com a maior brevidade possível em razão da rápida evolução, conforme atestado os laudos anexos, (DOC 20 – Guias e Laudo Médico Marcos Antônio).

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 65

Em razão de tais diagnósticos Marcos Antônio exige cuidados especializados para melhora de sua saúde e qualidade de vida que demandam gastos constantes e elevados, como plano de saúde, tratamentos terapêuticos, medicações, tutores especializados, além de necessitar, com relevante urgência, se submeter a procedimento cirúrgico para tratamento da escoliose severa que possui, porém, tais medidas estão sendo prejudicadas pela paralisação das atividades empresariais do seu genitor.

Portanto, a paralisação dos serviços da **Primavera Tur** tem causado danos empresariais de difícil reparação, considerando, em especial, tratar-se de empresa familiar de pequeno porte que sobrevive essencialmente dos lucros auferidos da prestação desses serviços.

Da mesma forma, cumpre destacar que o ônibus "*marca Scania, Comil Campo HD R, ano de fabricação 2004,*

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 66

modelo 2004, placa KAP 0466, chassi 9BSK6X2B043558899, renavam 00845441884", bloqueado por decisão exarada por V. Exa. (Id. 1455304864), é objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio e avalista firmado em 10/09/2021, pela Requerida e pela empresa VITORIATUR Transportes Rodoviários e Turismo EIRELI-ME (DOC 21 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA ONIBUS KAP0466).

Conforme se consignou no referido documento, a propriedade do veículo ficou registrada em nome da Requerida até o pagamento integral do preço ajustado, enquanto o veículo está em uso e gozo da empresa VITÓRIATUR, porém, em razão da ordem de indisponibilidade exarada, a compradora tem se eximindo de pagar as prestações devidas, colocando a Requerida mais uma vez em situação precária e demonstrando os dados materiais que está sofrendo.

Portanto, por quaisquer ângulos que se analise a situação da Primavera Tur, não se verifica qualquer justificativa ético-jurídica para a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens.

Diante do exposto, pugna-se pela revogação da cautelar de indisponibilidade de bens, a fim de que possa dispor dos seus bens e movimentar suas finanças livremente.

3) DA CONCLUSÃO

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 67

Ex positis, restando comprovado que a empresa **Primavera Tur** não participou por qualquer meio, de forma direta ou indireta, de quaisquer atos terroristas ou criminosos praticados em cada uma da sede dos Três Poderes, revelando-se injustificada a sua manutenção no polo passivo da ação nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da SJDF, razão pelo que requer seja:

1) **ADMITIDO** e determinado o processamento da presente manifestação e pedido;

2) **ACOLHIDA** a juntada dos documentos comprobatórios da ausência de participação da Requerente em qualquer ato criminoso, bem como da lista de passageiros e de pagamentos judicialmente requisitados;

3) REQUERIDA a imediata **EXCLUSÃO** da **PRIMAVERA TUR** do polo passivo da **Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível da SJD**, com a **REVOGAÇÃO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da **PRIMAVERA TUR**, mediante as

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 68

respectivas baixas nos sistemas disponíveis ao Poder Judiciário;

De Cuiabá/MT para Brasília/DF, 07 de março de 2023.

ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES:26658395802

Assinado de forma digital por ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES:26658395802
Dados: 2023.04.03 12:27:04 -04'00'

Rosana Laura de Castro Farias Ramires
OABSP 197176 e OABMT 9931-A

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO,

Senhor **Marcelo Eugênio Feitosa Almeida**, Procurador-geral da União
Senhor **Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros**, Subprocurador-Regional da União na 1ª Região
Senhor **Raniere Rocha Lins**, Coordenador-Geral de Defesa da Probidade CGPRO/DPP/PGU
Senhor **Vanir Fridriczewski**, Advogado da União

Ref. ao Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da SJDF

PRIMAVERA TUR, inscrita no CNPJ 29.646.682/0001-96, com sede na Rua Castro Alves nº 545 no bairro Castelândia na cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP 78.850-000, neste ato representado por **WEDER MARCOS ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 633.945.371-68, RG 3500987 SSP GO **(DOC. 01 - Documentos de Identificação)**, por meio de sua advogada infra-assinada **(DOC. 02 – Procuração)**, vêm, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, apresentar os seguintes **ESCLARECIMENTOS**, com o objetivo de demonstrar que a empresa não financia e tampouco possui ligação com os lamentáveis e censuráveis atos de vandalismo e ataque às sedes dos Poderes da República ocorridos em 08 de janeiro de 2023 e **REQUERER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA A REQUERENTE**.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

O processo de referência, autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400, se trata de Ação Cautelar preparatória convertida em Ação Civil Pública vertida pela **União** em desfavor da **Primavera Tur** e de outras 58 pessoas, objetivado individualizar e responsabilizar os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023.

Com o objetivo de assegurar o ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao erário público nos atos antidemocráticos praticados, na data de 11 janeiro de 2023, a União propôs a referida ação cautelar preparatória de futura ação civil pública requerendo a decretação da indisponibilidade dos bens dos Requeridos que, segundo apuração superficial das autoridades, seriam os supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos contra a União.

A fim de fundamentar sua pretensão a **União** apresentou listas obtidas junto à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, indicando os dados cadastrais dos responsáveis pelos fretamentos dos ônibus que foram apreendidos em Brasília.

Recebida a ação, o MM. Juízo, em sede de cognição superficial dos fatos, DEFERIU o pedido de tutela provisória de evidência (Id. 1452369881) tendo por consequência a indisponibilidade patrimonial da **Primavera Tur** e demais integrantes do polo passivo desta demanda.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 71

Uma vez efetivada a medida cautelar antecipatória deferida pelo Juízo, a **União** aditou a petição inicial para fins de dar continuidade ao feito visando a análise do mérito da sua pretensão.

No caso, a **Primavera Tur**, foi incluída no polo passivo lide como um dos supostos financiadores dos atos de vandalismo ocorrido em cada uma da sede dos Três Poderes por aparecer, indevidamente, nos registros da ANTT como contratante da viagem realizada com o ônibus de sua propriedade "*marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105*".

No entanto, como se demonstrará a seguir, tal circunstância é inverídica e como já realizado perante a autoridade policial (**DOC 03 – Depoimento na Polícia Federal**) e demonstrado no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, a **Primavera Tur** tem colaborado com a Justiça para identificar os **CORRETOS** partícipes, desde já, reiterando os termos do seu depoimento de que não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto, sendo parte manifestamente ilegítima para figurar no polo passivo da presente demanda.

Em verdade, a **Primavera Tur** foi contratada por uma pessoa identificada como **SAULO GUIZELINI**, para realizar o transporte de passageiros para Brasília, porém, não tinha conhecimento dos atos antidemocráticos que seriam praticados e nem

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

parte de qualquer planejamento para tal finalidade, e mesmo assim é alvo de ordem de ordem de indisponibilidade dos seus bens, o que tem comprometido, sobremaneira, o livre exercício de sua atividade econômica, pelo que acessa esse Judiciário visando prestar informações e requerer a revogação da medida acautelatória contra sua pessoa e bens.

1) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA REQUERIDA: NÃO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA, DIRETA OU INDIRETA, DA REQUERENTE EM QUALQUER ATO DE TERRORISMO OU DE ATENTADO CONTRA O GOVERNO OU CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A **Primavera Tur** é empresa de pequeno porte do setor de transporte rodoviário coletivo, que trabalha, em especial com excursões, há mais de 05 (cinco) anos, conforme se colhe de toda sua documentação de identificação em anexo e do seu perfil no Instagram @primaveratur - https://www.instagram.com/primavera.tur/.

No intuito de fomentar sua atividade econômica, a **Primavera Tur** firma parcerias com outras empresas de transporte por meio de arrendamento do ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano e modelo 2011/2011, chassis: 9BVR2J629BE381105, de sua propriedade, assim, sempre que não possuiu viagens programas, o veículo é utilizado por transportadoras parceiras, como é o caso da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME (DOC 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DOCUMENTOS)** para transporte de passageiros para turismo, as quais possuem plena autonomia para

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

estabelecerem os trajetos, número de passageiros, fechamento das viagens e etc.

Conforme se extrai das Licenças de Viagem expedidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, anexas **(DOC 05 – Licenças de viagem 2022)**, por possuir autorização para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento, desde janeiro de 2022, a empresa **TITAN TURISMO EIRELI** emite as autorizações para todas as viagens realizadas com o ônibus da **Primavera Tur**, fazendo com que o seu nome figure como **CONTRATANTE** em todas as licenças e notas fiscais emitidas, sendo tal prática comum em seu ramo de atividade comercial.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Na data de 06/01/2023, o Sr. Weder foi contatado por uma pessoa que se identificou como **SAULO BREDA GUIZELINI**, querendo fretar o ônibus da **Primavera Tur** para realizar o transporte de passageiros para Brasília, saindo de Rondonópolis/MT no dia 06/01/2023, às 19h:30min e chegando ao destino no dia 07/01/2023, às 9 horas, com retorno no dia 09/01/2023, às 18 horas e chegada em Rondonópolis/MT no dia 10/01/2023, às 8 horas **(DOC 06 – Conversa de *WhatsApp* contratação viagem Brasília)**.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 75

Considerando que na referida época a **Primavera Tur** não possuía qualquer tipo de viagem programada, contatou um motorista e fretou o veículo para o Sr. Saulo, pelo valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** (DOC 07 – Comprovantes de Depósito) e, em razão do Sr. Saulo não possuir registro na ANTT para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual, bem como por questões tributárias em razão da necessidade de emissão nota fiscal do fretamento, restando pouco tempo para tomar as providências burocráticas necessárias, a **Primavera Tur**, por ser proprietária do veículo utilizado, tal como nas outras oportunidades em que arrendou o veículo para terceiros, a empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME, emitiu a licença de viagem perante a ANTT constando a **Requerente** como contratante do serviço e na nota fiscal expedida (DOC 08 – Licença de viagem e lista de passageiros – Brasília/2023).

Sua opinião é importante! Avalie este serviço prestado pela ANTT e ajude-nos a aprimorar o atendimento.

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM

Número da Licença: 0006235214 — Data de Emissão: 06/01/2023 18:56:22
Tipo de Solicitação: Comum — Data da Licença: 06/01/2023 18:56:22
Código de Controle: 19650661E2010BA0

Empresa

Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI — CNPJ: 26,807,489/0001-87
Placa Veículo: AUM3J90 — Telefone SAC: 0800 9403515

Contratante

Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI — CNPJ: 29,646,682/0001-96

Dados da Nota Fiscal

Data de Emissão: 06/01/2023 — Número: 1363 — Número de Série: UNICA — UF: MT — Valor em R$: 1.000,00

Informações do Início da Viagem

Data Início: 06/01/2023 19:30
País: BRASIL — UF: MT — Município: RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO

Motorista(s)

Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR — CPF: 033,907,913-45 — Admissão: 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO — CPF: 018,052,911-06 — Admissão: 26/11/2020

Outras Informações

Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem

UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	13118437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927*74	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	04018*40	MT
5	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT
6	ALTAMIRO SIMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	50942-6	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1.059781-4	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	613221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1.382360-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	3699923432909	MT
11	CLAUDINILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	863,153,89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	3519639837S7	MT
14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	592,244,67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	3530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	1.992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	3143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	1.28391*68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	871,555,031,15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	1.994432-0	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	368,846,601,15	MT
24	IEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	886015289	MS
25	IOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	1370776-6	MT
26	IOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	6699971186B	MS
27	IOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	602,466,95	SP
28	IULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1.397238-3	MT
29	IULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	3923398B6	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	8356883-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	1.4273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	9,147,896	TO
33	MARIA MADALINA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1.642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2040795-6	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	592,244,67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	950824-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	1.94626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	8892880266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1.453621-0	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1.387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	941362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	698,595,501,25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003,214486100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	3096403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	823782-0	MT

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 19650661E2010BA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP, Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 7

Na data do dia 08/01/2023, ao tomar conhecimento dos atos de violência, ocupação e depredação de prédios públicos que estavam acontecendo em Brasília, mesmo sem ter ciência se o contratante e seus passageiros estavam ou não envolvidos, por não possuir qualquer relação aos acontecidos, a **Primavera Tur** determinou que o motorista retornasse à cidade de origem, Rondonópolis/MT, com a maior brevidade possível, o que foi prontamente realizado sem qualquer passageiro em seu interior.

Assim, o único desacerto que pode ser atribuído à **Primavera Tur** nos fatos ocorridos, é a sua omissão em registrar perante a ANTT que o contratante da viagem foi o Sr. Saulo Breda Guizelini, pois esta foi a única circunstância que resultou na emissão da autorização de viagem e da nota fiscal em seu nome e, consequentemente, na sua indicação como participante dos atos antidemocráticos praticados no dia 08/01/2023.

Conforme se extrai da declaração anexa **(DOC 09 – Declaração TITAN Turismo)**, o representante da empresa **TITAN TURISMO EIRELI – ME**, reconhece que emitiu a licença de viagem nº 0006235214, constando a empresa Requerente como contratante, mas que **o real contratante da viagem realizada para Brasília, no dia 06/01/2023, foi o Sr. Saulo Guizelini**, sendo que o cadastro da Requerente na licença foi um equívoco no momento da emissão do pedido de autorização. Vejamos:

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

DECLARAÇÃO

TITAN TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.607.469/0001-96, com sede na Rua 303, nº 91, QD 164-A, LT 12, Sala 02, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-400, Goiânia-Go, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA**, inscrito no CPF: 401.985.701-63, residente e domiciliado na Rua 4, Qd 83, LT 26, Bairro Nova Taquaral, Taquaral de Goiás-Go, ora denominado declarante, vem por meio desta, prestar os devidos esclarecimento conforme a seguir:

A empresa acima qualificada, informa que possui cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, que por meio deste cadastro emite licença de viagens perante o órgão.

Informa ainda, que mantém contrato de comodato com alguns proprietários de veículos (ônibus), conforme demonstra através de lista de cadastro de veículos registrados perante a ANTT.

Que por meio do contrato de comodato, cadastra/registra o veículo perante o órgão fiscalizador – ANTT, podendo assim, emitir a devida licença de viagem para cada proprietário de veículo.

Dessa forma, declara que apenas emite a licença de viagem, NÃO mantém qualquer contato ou vínculo no momento da contratação de fretamento dos ônibus que mantém em seu registro perante a ANTT.

Assim, toda contratação é de total responsabilidade de cada proprietário de veículo. Com isso, diante do ocorrido na data de 08/01/2023, onde diversos ônibus foram contratados para transportar manifestantes, que na verdade, muitos acabaram praticando atos de vandalismo e sendo responsabilizados por tais atos.

Diante disso, no dia 06/01/2023, foi emitida a licença de viagem de nº **0006235214 constando como contratante do serviço a empresa PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI.**

Ocorre que, o real contratante pela locação do ônibus não foi a empresa PRIMAVERA TUR conforme consta na licença de viagem, e sim o Sr. **SAULO GUIZELINI**.

Portanto, a empresa TITAN TURISMO EIRELI-ME, não tem nenhum vínculo com a respectiva contratação da licença de viagem nº 0006235214, e que no momento da emissão da licença de viagem por erro de digitação de uma funcionária, foi informado que o contratante seria a empresa PRIMAVERA TUR.

Por fim, declara que o real CONTRATANTE pela locação do ônibus no dia 06/01/2023 licença nº 0006235214, foi o Sr. SAULO GUIZELINI.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2023.

TITAN TURISMO EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.607.469/0001-96

Portanto, conforme já declarado perante a Autoridade Policial, a **Primavera Tur**, que está há mais de cinco anos no mercado, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto, não possui qualquer histórico em viagens anteriores de incidentes de atos terroristas ou quaisquer outros criminosos envolvendo os passageiros então transportados, pelo que jamais poderia suspeitar de qualquer

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

intenção de prática de qualquer delito contra o governo posto, contra o patrimônio público e contra o regime político constitucional.

A tudo isso acresça-se que em momento algum o ônibus de propriedade da **Primavera Tur**, permaneceu estacionado na Granja do Torto ou nas suas mediações, pois, conforme já relatado, assim que tomou conhecimento dos atos antidemocráticos praticados, a **Primavera Tur** contatou o motorista para retornar à cidade de origem, Rondonópolis/MT, evitando qualquer aglomeração ou interrupção indevida do trânsito.

Assim, nem empresa **Primavera Tur** e nem o motorista colaborador participaram das manifestações ocorridas nas datas de 08 e de 09 de janeiro de 2023 (DOC 10 – CNH do Motorista Miguel Ferreira Neto Fontaneli).

Inclusive, a **Primavera Tur** não tem sequer conhecimento acerca da participação dos contratantes nos atos de vandalismo veiculados na mídia e mencionados na decisão em questão, não qualquer tipo de prévio conhecimento acerca da intenção dos manifestante que se dirigiram à Brasília, em especial pela finalidade do contrato de arrendamento do veículo, que tinha como único objetivo realizar o transporte de passageiros, tal como os motoristas de Uber, empresas de companhia aérea e afins que possuíam como único objetivo prestar os serviços de transporte para os quais foram contratados.

Da mesma forma, o valor contratado pelo Sr. Saulo é o mesmo que a **Primavera Tur** cobrou por viagens realizadas pela empresa TITAN TURISMO EIRELI – ME em datas anteriores,

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 79

comprovando que a **Primavera Tur** não concedeu qualquer apoio financeiro, nem mesmo por meio de descontos, tratando-se de mera relação comercial que advém da própria natureza do contrato de arrendamento do ônibus.

Inclusive, conforme documentos anexos à presente manifestação, a **Primavera Tur** não possui, nem possuía à época, condições financeiras para patrocinar os atos barbáries praticados em Brasília, na medida em que, conforme já narrado nos autos, para prestação dos serviços de fretamento de ônibus para os lojistas, a **Primavera Tur** possui atualmente um único ônibus marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105, **(DOC 11 – Documento ônibus)** que é objeto da ordem de apreensão no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, pois o Microônibus, marca Mercedes-benz, modelo Sprinter 515 Van 2.2, Diesel, placa FNI6A36, chassi 8AC906657HE120715, ano 2016, na data de 31/12/2022, se envolveu em um acidente enquanto trafegava pela rodovia GO 174, KM 444, sentido Monte Carlo no Estado de Goiás, e ainda não está circulando **(DOC 12 – Documentos Van)**, não possuindo sequer bens suficientes e relevantes que pudessem o elevar a grau de financiador dos atos antidemocráticos praticados.

A fim de comprovar suas alegações, a **Primavera Tur** apresente planilha do caixa da empresa, extrato de conta junto à cooperativa SICRED, além de despesas fixas com placa de energia solar, financiamento da casa em que sua família reside, despesas com plano de saúde e escola dos filhos e outros **(DOC 13 – Despesas Primavera Tur e Pessoais)**, comprovando documentalmente a ausência de renda suficiente para financiar os crimes praticados contra a nação.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 80

Assim, resta comprovado que nem a empresa, nem o seu proprietário POSSUEM QUALQUER CONDIÇÃO FINANCEIRA para financiar/patrocinar qualquer ônibus ou cidadão, restando delimitada sua atuação apenas e tão somente a um erro administrativo na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Primavera Tur** aparece como contratante.

A seu turno, na data dos eventos o proprietário da **Primavera Tur** e toda a sua família, se encontravam em férias, tendo saído de Primavera do Leste em 22/12/2022 para passar as férias de final de ano em Goiás, no dia 05/01/2023 se dirigiram para a cidade de Ubatuba/SP e no dia 08/01/2023, foram para cidade de Caraguatatuba – SP, tendo se hospedado na Pousada Porto do Rio **(DOC 14 – Comprovante de reserva do hotel)** e somente no dia 10/01/2023 retornaram para a casa. **(DOC 15 – Fotos da família na viagem)**.

Ainda, conforme se extrai da página do Instagram da **Primavera Tur** já indicada no tópico anterior, não há se quer qualquer tipo de postagem de posicionamento político, seja a favor ou contra ao atual ou ao governo anterior, se tratando, em verdade, de empresa **apartidária**, ou seja, sem qualquer vínculo com políticos ou filiação partidária.

Assim, não há como atribuir à **Primavera Tur** a prática de quaisquer atos que o coloquem como financiador dos atos ocorridos em Brasília/DF que desaguaram em dano ao patrimônio da União.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

Em verdade, a narrativa acusatória que fundamenta a inclusão da Requerida no polo passivo desta AÇÃO CIVIL PÚBLICA está pautada exclusivamente no **erro administrativo** na confecção das notas fiscais e licença de viagens em que a empresa **Primavera Tur** aparece como contratante, sendo que quem de fato contratou o fretamento foi a pessoa do Sr. **SAULO BREDA GUIZELINI**, inscrito no CPF sob o nº 958.731.638-04, pessoa até então desconhecida pelo proprietário da **Primavera Tur** e cujos pagamentos dos valores contratados foram realizados por terceiros, identificados nos comprovantes de transferência como **DIONE SILVA QUEIROZ, MARIZA LIZOLETE RIETJENS** e **RAUL AMARAL CAMPOS** (DOC 07 – COMPROVANTES DE DEPÓSITO).

A fim de localizar as informações do contratante, a Requerida acessou o site de pesquisas 'Google'[1] e logrou êxito em identificá-lo como **SAULO BREDA GUIZELINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11078803 SSP/SP, inscrito no CPF nº 958.731.638-04, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, nº 144, Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis/MT.

Ao acessar as redes sociais do Sr. Saulo no Instagram (https://www.instagram.com/sauloguizelini/) e no Twitter (https://twitter.com/SauloGuizelini) é possível verificar que ele se identifica como "Ativista Político de direita por um Brasil melhor. Pátria livre, trabalho livre, homem livre", e possui diversas postagens de cunho político.

[1] https://www.google.com

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 82

Com essas considerações, a **Primavera Tur** reitera a informação de que não conhecida o contratante da viagem e não participou a qualquer título do planejamento dos atos atentatórios praticados em Brasília, em verdade, as informações sobre o contratante, os passageiros e os financiadores são tão parcas, que a **Primavera Tur** sequer tem conhecimento do grau de participação de cada um nos corridos.

Inclusive, em observância ao princípio da primazia da realidade sobre a forma, a **Primavera Tur** determinou o cancelamento da nota fiscal inicialmente emitida e determinou que se procedesse uma nova emissão absolutamente fiel que de fato aconteceu (DOC 16 – NOTA FISCAL RETIFICADA).

Portanto, de tudo quanto exposto e comprovado, inexistindo qualquer mínimo indício de colaboração omissiva ou comissiva da **Primavera Tur** para a prática dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República na data do dia 08/01/2023, pelo que se requer a declaração da sua ilegitimidade passiva e, consequentemente, da sua exclusão da lide.

2) DA ILEGALIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM INDISPONIBILIDADE DE BENS DA REQUERENTE

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 83

De proêmio, a **Primavera Tur** esclarece que apesar de não ter participado dos atos antidemocráticos praticados, está colaborando ativamente com as investigações para **CORRETA** identificação e responsabilização dos **VERDADEIROS** responsáveis pelos atos criminosos e antidemocráticos praticados em Brasília no dia 08/01/2023, tendo prestado depoimento perante à Polícia Federal, além de ter apresentado a lista de passageiros e contato do contratante da viagem à Brasília perante a Autoridade Policial e no IP nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, com vistas a colaborar pacificamente com as investigações em curso, sob o amparo da excludente da LGPD, desde já ressalvando a esta Corte o dever desta empresa, ora **Primavera Tur**, de informar aos contratantes acerca da disponibilização de seus dados nestes autos, por força do que prescreve o §6º do artigo 7º da Lei 13709/2018[2].

Conforme se defendeu e comprovou no capítulo anterior, a **Primavera Tur** não atuou nos atos de planejamento, preparatórios ou de execução do levante que resultou na depredação dos prédios que abrigam os três Poderes da República, em Brasília, pelo que a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens não se mostra consentânea com o fim que se almejava com a decisão em questão e nem com os princípios de legalidade e da razoabilidade.

Em verdade, a respeitável decisão de indisponibilidade de bens da **Primavera Tur** afronta o fundamento

[2] § 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 84

da Constituição da República de 1988, qual seja, **o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, eis que alijou o seu direito de dispor dos seus bens e movimentar suas contas bancárias, comprometendo a subsistência empresa e do seu proprietário, o único provedor do seu lar, com esposa e dois filhos, sendo um deles, Marcos, pessoa portadora de síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista e que, evidentemente, depende única e exclusivamente do seu genitor.

Neste sentido, considerando que não houve a prática de qualquer conduta ilícita pela **Primavera Tur**, a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens se torna claramente um ato ilegal, sendo de extrema urgência a sua liberação de forma antecipada com a finalidade de evitar maiores prejuízos, que já somam a quantia aproximada de R$ 100.000,00 (cem mil reais), não sendo possível conceber como justa uma penalidade que retira a fonte de subsistência de toda uma família.

Em verdade, a decretação da indisponibilidade dos seus bens está prejudicando ao ponto de torná-la insolvente em todos os aspectos, estando impedida de cumprir suas obrigações com fornecedores, obrigações fiscais, obrigações administrativas relativas aos próprios veículos e na satisfação dos contratos que entabulou.

A ordem de bloqueio exarada, se trata de medida radical e nitidamente ameaçadora à sobrevivência da empresa **Primavera Tur**, que, mais uma vez repita, não é parte de qualquer organização criminosa, nem mesmo participou ou apoiou os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 85

08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto.

Assim, de se reconhecer que a decisão vergastada é desproporcional e dispensável, vez que no caso não se verifica qualquer risco de reiteração ilícita ou prejuízos concretos ao Estado Democrático de Direito, bem como que a **Primavera Tur** jamais se envolveu em atos ilícitos de qualquer natureza, seu proprietário é pessoa de boa índole e correto, que desde a sua fundação sempre agiu com ética e boa-fé nas suas relações comerciais.

O § 2º do artigo 22 da LIND preconiza que as decisões judiciais sejam prolatadas após um juízo consequencialista de seus efeitos e da necessidade de sua extensão e força.

Com base o princípio da proporcionalidade, as medidas acautelatórias só devem ser prolatadas e mantidas em caso de necessidade real e efetiva delas (princípio da exigibilidade "não se abatem pardais disparando canhões"), e, simultaneamente, suas consequências sobre outros direitos fundamentais igualmente tuteláveis pela Constituição, como a liberdade, a livre iniciativa, o desenvolvimento sustentável do trabalho e da empresa e o valor social do trabalho.

No caso, o decreto de indisponibilidade dos seus bens gera para a **Primavera Tur** grave risco de danos trabalhistas e consumeristas, em razão da paralisação das suas atividades, além da impossibilidade de cumprir de contratos firmados com terceiros, como

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 86

inclusive comprova o áudio recebido nos últimos dias em que um dos seus parceiros (Viação Ouro e Prata) informa que o ônibus dele havia quebrado e pergunta ao Sr. Weder se o dele estaria disponível para socorre-lo (DOC 17 – Áudio solicitando arrendamento do ônibus), porém, mesmo necessitando desesperadamente deste contrato, a Requerente é obrigada a negar em razão da ausência de recursos pra fazer frente aos custos inicias do serviço.

Inclusive, cumpre rememorar que a apreensão do ônibus da Requerida determinada no Inquérito Policial nº 2023.0001619-DPF/FIG/PG, resultou na total paralisação da empresa, o que foi agravado pela ordem de indisponibilidade de bens determinada na presente ação, com suspensão de contratos trabalhistas e com fornecedores (DOC 18 – Declaração de paralisação das atividades).

Por se tratar atualmente da única fonte de renda do seu proprietário, a apreensão do veículo comprometeu inclusive a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves (DOC 19 – FOTOS MARCOS ANTONIO), que é portador de **Síndrome de Down** (CID 10 Q 90) e **Transtorno do Espectro Autista** (CID-11 · 6A02.0), apresentando "atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional", além de ter sido recentemente diagnosticado com **ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA**, **necessitando se submeter a procedimento cirúrgico** com a maior brevidade possível em razão da rápida evolução, conforme atestado os laudos anexos, (DOC 20 – Guias e Laudo Médico Marcos Antônio).

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 87

Em razão de tais diagnósticos Marcos Antônio exige cuidados especializados para melhora de sua saúde e qualidade de vida que demandam gastos constantes e elevados, como plano de saúde, tratamentos terapêuticos, medicações, tutores especializados, além de necessitar, com relevante urgência, se submeter a procedimento cirúrgico para tratamento da escoliose severa que possui, porém, tais medidas estão sendo prejudicadas pela paralisação das atividades empresariais do seu genitor.

Portanto, a paralisação dos serviços da Primavera Tur tem causado danos empresariais de difícil reparação, considerando, em especial, tratar-se de empresa familiar de pequeno porte que sobrevive essencialmente dos lucros auferidos da prestação desses serviços.

Da mesma forma, cumpre destacar que o ônibus "*marca Scania, Comil Campo HD R, ano de fabricação 2004,*

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 88

modelo 2004, placa KAP 0466, chassi 9BSK6X2B043558899, renavam 00845441884", bloqueado por decisão exarada por V. Exa. (Id. 1455304864), é objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio e avalista firmado em 10/09/2021, pela Requerida e pela empresa VITORIATUR Transportes Rodoviários e Turismo EIRELI-ME (DOC 21 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA ONIBUS KAP0466).

Conforme se consignou no referido documento, a propriedade do veículo ficou registrada em nome da Requerida até o pagamento integral do preço ajustado, enquanto o veículo está em uso e gozo da empresa VITÓRIATUR, porém, em razão da ordem de indisponibilidade exarada, a compradora tem se eximindo de pagar as prestações devidas, colocando a Requerida mais uma vez em situação precária e demonstrando os dados materiais que está sofrendo.

Portanto, por quaisquer ângulos que se analise a situação da Primavera Tur, não se verifica qualquer justificativa ético-jurídica para a manutenção da ordem de indisponibilidade dos seus bens.

Diante do exposto, pugna-se pela revogação da cautelar de indisponibilidade de bens, a fim de que possa dispor dos seus bens e movimentar suas finanças livremente.

3) DA CONCLUSÃO

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555
Num. 1587106372 - Pág. 89

Ex positis, restando comprovado que a empresa **Primavera Tur** não participou por qualquer meio, de forma direta ou indireta, de quaisquer atos terroristas ou criminosos praticados em cada uma da sede dos Três Poderes, revelando-se injustificada a sua manutenção no polo passivo da ação nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da SJDF, razão pelo que requer seja:

1) **ADMITIDO** e determinado o processamento da presente manifestação e pedido;

2) **ACOLHIDA** a juntada dos documentos comprobatórios da ausência de participação da Requerente em qualquer ato criminoso, bem como da lista de passageiros e de pagamentos judicialmente requisitados;

3) REQUERIDA a imediata **EXCLUSÃO** da **PRIMAVERA TUR** do polo passivo da **Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível da SJD**, com a **REVOGAÇÃO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da **PRIMAVERA TUR**, mediante as

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

respectivas baixas nos sistemas disponíveis ao Poder Judiciário;

De Cuiabá/MT para Brasília/DF, 07 de março de 2023.

ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES:26658395802

Assinado de forma digital por ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES:26658395802
Dados: 2023.04.03 12:27:04 -04'00'

Rosana Laura de Castro Farias Ramires
OABSP 197176 e OABMT 9931-A

Assinado eletronicamente por: MARCIO SCARPIM DE SOUZA - 20/04/2023 16:16:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016165310600001572557555
Número do documento: 23042016165310600001572557555

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DEFESA DA PROBIDADE (PNPRO/CGPRO)

DESPACHO nº 04430/2023/PGU/AGU

NUP: 00405.019634/2023-88
INTERESSADOS: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
ASSUNTOS: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OUTROS

1. Considerando que a ação judicial objeto deste expediente tramita na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, **encaminhe-se à PRU da 1ª Região, para análise do pedido aqui deduzido.**

Brasília, 04 de abril de 2023.

(documento assinado digitalmente)
VANIR FRIDRICZEWSKI
Advogado da União
Coordenador-Geral de Defesa da Probidade
Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405019634202388 e da chave de acesso 6f2acabd

Documento assinado eletronicamente por VANIR FRIDRICZEWSKI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1138456514 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VANIR FRIDRICZEWSKI. Data e Hora: 04-04-2023 17:12. Número de Série: 17144378. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

EM ANEXO

AO JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

STEFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 625.848.046-20, residente e domiciliado à Rua Freud, nº 696, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP - 84.043- 901, já qualificado nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve, com fundamento no artigo 335 e seguintes do Código de Processo Civil, apresentar:

CONTESTAÇÃO

À Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública para proteção do Patrimônio Público proposta pela UNIÃO, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas.

I- SÍNTESE DO FATOS

Trata-se de ação cautelar preparatória para posterior ação civil pública, proposta pela União, com o escopo de decretação de indisponibilidade dos bens do Réu, considerado um dos **supostos financiadores** dos atos ilícitos e antidemocráticos que resultaram na invasão e na depredação dos edifícios dos Três Poderes da República, na data de 08 de janeiro de 2023, a fim de garantir o ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao erário público.

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

Alega a União que os Réus, por financiarem o transporte até a capital federal, teriam originado toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação de prédios públicos federais a prática dos eventos danosos, razão pela qual devem ser responsabilizados civilmente.

De acordo com a União, nada obstante a ANTT tenha informado a existência de uma extensa relação de ônibus que foram fretados para deslocamento para o Distrito Federal e entorno no fim de semana de 08 de janeiro de 2023, são arroladas no polo passivo desta ação APENAS aquelas pessoas físicas ou jurídicas que fretaram algum dos ônibus apreendidos por força da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do STF, nos autos do Inquérito nº 4.879 – DF.

Ainda, aduz a União na peça vestibular que a aglomeração de pessoas com fins não pacíficos só foi possível graças ao financiamento das pessoas listadas no polo passivo, o que terminou nos atos de vandalismo às dependências dos três Poderes da República.

Contudo, conforme será cabalmente comprovado nesta lide, cometeu um equívoco a parte Autora ao qualificar este Réu no polo passivo da demanda, uma vez que NÃO financiou/patrocinou a contratação do ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, motivo pelo qual não deve ser responsabilizado civilmente.

II- DA REALIDADE DOS FATOS - AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO RÉU

O Réu JAMAIS financiou o movimento antidemocrático aduzido pela AGU. NÃO sendo o responsável pelo fretamento do ônibus cuja saída se deu do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sentido Brasília, na data de 08 de janeiro de 2023 e não compactua com qualquer ato que tenha ensejado a depredação e vandalismo nos prédios públicos.

Neste momento, é importante destacar que o Réu possui conduta ilibada, sendo cidadão de bem, ético, moral, sem qualquer antecedente criminal. Inclusive, serviu o país com maestria quando ocupou o cargo de sargento no exército militar.

Ocorre que, o Réu manifestou pacificamente durante meses na praça municipal em que reside, oportunidade em que encontrou KEYLA ÁVILA, candidata a Deputada Federal, do partido Progressistas – PP, a qual convenceu o grupo de manifestantes, presentes na praça, a irem até Brasília na referida data para participarem de um movimento democrático e pacífico, como até então estava sendo.

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

Nesse sentido, KEYLA ÁVILA organizou todos os trâmites necessários para que a viagem ocorresse, desde o pagamento/fretamento do ônibus da empresa de transportes "EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS" até a criação da lista dos passageiros, de modo que protagonizou conversas diretas com o motorista para combinar horário de saída, local e outras diligências. Isto significa que sem a mobilização de KEYLA ÁVILA, esta viagem jamais teria ocorrido. Tal fato é nitidamente comprovado pelas telas a seguir:

06/01/2023 9:46 da manhã - Stéfanus: Dá pra adicionar alguém no ônibus ainda?

06/01/2023 9:49 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:36 segundos com o seguinte teor: "Da pra adiciona sim da pra adiciona sim, viu mas éé agora já passei tudo se eu passa de novo lá eu to fazendo os pagamentos lá pra Princesa, passa de novo, sai de lá pois lá é tranquilo, quem quise deixa lá na na rua é uma rua tranquila, tendeu, eeee assim cês saem bem de boas, fica tranquilo, fica tranquilo, mas eu já passei lá já mudei três vezes o troço dai fica chato stefanus, eu oo, vamo deixa assim, o que que tem, se alguém precisa de carona que vá busca, a gente vai, mas tem lugar no ônibus, tem sete lugares ainda."

06/01/2023 11:17 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:11 segundos com o seguinte teor: "Não não precisa não porque ele ele eles tão só mandando pra MTT que vai pra MTT, tão só copio e colo aí pra você porque eu mando direto daí ta, pode manda quem tive, tem mais seis lugares."

06/01/2023 11:02 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:04 segundos com o seguinte teor: "Mandei a listagem pra você porque eu to refazendo aqui antes de passa bem certinho, tá"

Inclusive, KEYLA ÁVILA envia um áudio ao Réu, acostado aos autos CONFESSANDO de maneira expressa que estava realizando o pagamento para a empresa de transporte. Áudio transcrito por ata notarial:

06/01/2023 9:49 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:36 segundos com o seguinte teor: "Da pra adiciona sim da pra adiciona sim, viu mas éé agora já passei tudo se eu passa de novo lá eu to fazendo os pagamentos lá pra Princesa, passa de novo, sai de lá pois lá é tranquilo, quem quise deixa lá na na rua é uma rua tranquila, tendeu, eeee assim cês saem bem de boas, fica tranquilo, fica tranquilo, mas eu já passei lá já mudei três vezes o troço dai fica chato stefanus, eu oo, vamo deixa assim, o que que tem, se alguém precisa de carona que vá busca, a gente vai, mas tem lugar no ônibus, tem sete lugares ainda."

KEYLA ÁVILA convidando os manifestantes a participarem da viagem que organizou e pagou:

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

06/01/2023 6:44 da tarde - Keyla Sanson: Quem tiver interesse em ir para Brasília dia 7 sábado, tem 70 ônibus saindo do QG do Pinheirinho, tudo grátis inclusive refeição.

+55 41 8828-4838. @Adriano Olsemann Custódio

????????

06/01/2023 7:21 da noite - Stéfanus: <Arquivo de mídia oculto>

07/01/2023 11:11 da manhã - Keyla Sanson: <Arquivo de mídia oculto>

07/01/2023 11:22 da manhã - Keyla Sanson: BORA PESSOAL

Hoje 14 horas estaremos na praça reunidos, unidos, convido você a estar conosco.Quem quiser levar vassouras.

Contudo, minutos antes da saída, de maneira ardilosa e planejada, KEYLA ÁVILA ludibriou o Réu ao perguntar se este aceitaria ser o responsável pela viagem, uma vez que uma das passageiras que exerceria a respectiva função teria "desistido" de ir e o motorista estava solicitando que o responsável fosse um homem, conforme conversas de "WhatsApp" a seguir e ata notarial, em anexo aos autos.

06/01/2023 9:18 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:08 segundos com o seguinte teor: "Acredita que a Alessandra saiu do grupo e coloco aquele Wesley de de de de de administrador, eu pedi pra coloca você e o Denni, não acredito"

06/01/2023 9:46 da manhã - Stéfanus: Uma outra opção é o local da Feira do lado do Restaurante popular.

Dificil né Keyla__ Quem organiza não vai__ Faz o fervo depois pula fora.

12/01/2023 7:25 da noite - Stéfanus: Me colocaram como financiador eu não financiei nada disso, você sabe__ Sacanagem, como que eu ia pagar isso?

12/01/2023 7:38 da noite - Keyla Sanson: eu ja te ligo

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: Chamada de vídeo perdida

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: te liguei

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: desculpa estou na formatura e meu marido não saia so lado

Importante esclarecer que a passageira que teria "desistido" viajou até a Brasília, comprovando mais uma vez a manipulação de KEYLA ÁVILA em usar o nome do Réu como "financiador".

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

Como é medida padrão utilizada pelas empresas de transporte, de que haja um responsável/monitor pela viagem, conforme exigências da ANTT, o Réu apenas indicou seu nome para o motorista, como o responsável pelos passageiros.

Contudo, o Réu se não atentou de que o seu nome constaria na nota emitida pela empresa, como se tivesse realizado o pagamento, tampouco, de que responderia pelo ônibus caso houvesse qualquer intercorrência. Isto porque, não foi o Réu que fez a contratação, o pagamento, ou o tratamento com a empresa de transporte.

Frisa-se: não existe nenhum contrato assinado pelo Réu referente à contratação do ônibus ou conversa direta com a empresa de transporte, até mesmo porque seria impossível.

Sucede que, ao chegar no destino, o Réu manifestou pacificamente, conduta absolutamente lícita. Quando o tumulto começou e a situação foi se agravando, o Réu não permaneceu mais no local, procurou um hotel e em seguida retornou ao seu município sem qualquer intercorrência. Isto porque, o Réu não cometeu ato ilícito. Tanto é verdade que não teve problemas para retornar.

Ademais, importante ressaltar que o Réu é ex-professor e sargento militar aposentado, não percebendo remuneração mensal, nem de perto, condizente com o valor do ônibus contratado. Beira ao absurdo a alegação de que este seria um "financiador" dos atos.

Ocorre que, KEYLA ÁVILA foi a única responsável pelo pagamento e fretamento do ônibus e utilizou o nome do Réu como "laranja", conforme cabalmente comprovado nesta lide.

III- PRELIMINARMENTE

DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RÉU

O Réu sempre teve uma reputação ilibada, e jamais financiaria qualquer ato antidemocrático e violento. Sua manifestação, sempre ocorreu de forma democrática, lícita, pacífica e de boa fé, visto que a pedido de KEYLA ÁVILA, repita-se, apenas apresentou seu documento para configurar como "monitor" dos passageiros, não devendo ser responsabilizado por atos individuais daqueles que efetivamente depredaram os prédios públicos ou financiaram o movimento.

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

O sistema de registro da ANTT, em relação ao ônibus/contratante não dispõe das cautelas necessárias e tornou o Réu indevidamente exposto nesta ação. Neste sentido, não se pode efetivamente caracterizá-lo como responsável de conduta jamais praticada, sendo, portanto, arbitrárias as medidas judiciais em seu desfavor.

O Réu vem sofrendo enormes transtornos, de forma totalmente irresponsável e ilegal nas mídias, com informações mentirosas a todo momento, enquanto as pessoas realmente responsáveis não são identificadas, por apenas ter disponibilizado seu nome como responsável dos passageiros.

Ressalta-se que **a nota fiscal jamais deveria ter saído em nome diverso daquele que efetivamente pagou o transporte**.

Assim, o Réu não pode figurar no polo passivo da presente ação, em virtude de não possuir nenhum vínculo de contratação/fretamento de transporte com a referida empresa, seus passageiros, sócios e com a organização da viagem em si.

Portanto, conforme determina o art. 339 do CPC/15, o Réu indica qual é a real configuradora do polo passivo desta Ação:

> KEYLA ÁVILA, brasileira, candidata a Deputada Federal, inscrita no CPF/MF sob nº 72665564904, cadastrada na CI/RG sob nº 4842608 podendo ser encontrada em seu endereço profissional "OKEYS BRASIL" situado à Rua Leocadio Correia, nº 120. CEP 84.035-410, bairro Oficinas – Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Dessa forma, requer o reconhecimento quanto a ilegitimidade da parte, a exclusão deste Réu do polo passivo da presente demanda e a retificação do polo passivo indicado acima, com fulcro no art. 485 inciso VI do CPC/15.

DA INÉPCIA DA INICIAL

Não obstante a ilegitimidade passiva do Réu, a petição inicial é inepta e também merece ser indeferida, nos termos do art. 330 do CPC.

> Art. 330. A petição inicial será indeferida quando:
>
> I - for inepta; [...]
>
> III - o autor carecer de interesse processual;

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

§ 1º Considera-se inepta a petição inicial quando:

I - lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II - o pedido for indeterminado, ressalvadas as hipóteses legais em que se permite o pedido genérico;

III - da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

IV - contiver pedidos incompatíveis entre si.

No caso em tela, a exposição dos fatos não traz em momento algum que a conduta de "financiador" foi praticada pelo Réu. Não há qualquer prova ou fato que associe direta ou indiretamente o Réu à presente demanda. Isto porque, não existe qualquer comprovante de pagamento ou contratação em seu nome quanto ao transporte, mas tão somente uma nota fiscal emitida em seu nome, sem o seu consentimento.

Furta-se a parte Autora da causa de pedir, elemento essencial da petição inicial e que deveria constituir os fatos originários da lide, bem como, com os fundamentos jurídicos que demonstrasse a conduta do Réu. Por derradeiro, não há fatos que fundamentes os pedidos declinados em exordial em relação ao Réu.

Nesse sentido, requer o Réu a extinção do feito sem resolução do mérito, quer por inépcia, quer pela falta de interesse.

IV- DO MÉRITO

DO CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE

Conforme se vislumbra nestes autos, o conjunto probatório produzido pela AGU, não são suficientes para embasar um juízo condenatório quanto aos "financiadores" dos atos antidemocráticos, não tendo a parte Autora se desincumbido do seu ônus.

Com efeito, há dúvidas pertinentes em relação aos Réus dispostos nesta lide. Isto porque, o sistema de registro da ANTT não deteve das cautelas necessárias, de modo a não revelar de fato o real contratante do fretamento do ônibus.

Inclusive, já ocorreu diversas exclusões do polo passivo desta demanda, em razão de inclusão comprovadamente equivocada do polo

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

passivo, como também é o caso deste Réu, que teve seu nome usado como "laranja".

Não há como reconhecer o dano ao erário público em questão que é material, uma vez que deve ser efetivamente comprovado, sendo inadmissível a presunção ou estimativa quanto a conduta do Réu.

Não obstante, é este o entendimento deste Tribunal, conforme ementa colacionada, vejamos:

> EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARTS. 10, V, VIII E XII E 11, DA LEI 8.429/92. FRUSTRAÇÃO DA LICITUDE DO PROCESSO LICITATÓRIO. LESÃO AO ERÁRIO E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NÃO CONFIGURADOS. AUSÊNCIA DE DOLO E MÁ-FÉ. MERA IRREGULARIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. Improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92, é caracterizada por toda ação ou omissão dolosa praticada por agente público ou por quem concorra para tal prática, ou dela se beneficie, qualificada pela deslealdade, desonestidade ou má-fé que acarrete enriquecimento ilícito (art. 9º), lesão ao erário (art. 10), concessão de benefício de forma ilegal (art. 10-A) ou afronte os princípios da Administração Pública (art. 11). 2. Para que se configure ato de improbidade não basta a conduta de uma das hipóteses acima. Necessário demonstrar o elemento subjetivo, consubstanciado pelo dolo nos casos dos artigos 9º e 11 e, ao menos, pela culpa grave para a prática prevista no artigo 10, não se admitindo a responsabilização objetiva (MS 16385/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, Primeira Seção, DJe 13/06/2012) (...). 4. **O contexto fático-probatório, contido na inicial e nos documentos que a acompanham, é insuficiente para comprovar a prática de ato de improbidade por parte dos demandados**, de sorte que, inexistindo prova de dolo ou culpa na conduta imputada, não podem aqueles sofrer pena de forma objetiva, visto que o dolo ou a má-fé não se presumem. Precedentes desta Corte. (TRF1. AC 0008079-45.2011.4.01.4000/PI, Terceira Turma, Rel. Des. Federal Mônica Sifuentes, e-DJF1 de 29/09/2017). (...). 6. O dano ao erário e o elemento subjetivo, dolo genérico ou culpa grave, necessários à configuração do ato de improbidade administrativa previsto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92, não vieram bem delineados na exordial. 7. (...) 8. Não ficou configurada, portanto, a prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agentes públicos, descritas no art. 10 ou 11, da Lei 8.429/92, mas mera irregularidade ou inabilidade dos agentes públicos que não pode ser acoimada como conduta ímproba. Precedente: AC 0003331-45.2012.4.01.3802, Rel. Juiz Federal Pablo Zuniga Dourado (Conv.), Quarta Turma, PJe 17/06/2020. 9. A inexistência de dolo ou culpa na conduta praticada pelos requeridos não resultou em enriquecimento indevido, nem dano ao erário, implicando no reconhecimento de que

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

> eles não podem ser apenados de forma objetiva, visto que o dolo ou a má-fé não podem ser presumidos. A ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os princípios constitucionais da Administração Pública pela má-fé do agente público. 10. **Agiu acertadamente o magistrado a quo, ao analisar os elementos apresentados pelo Parquet, quando entendeu pela inexistência de elementos robustos indicativos de má-fé na conduta praticada pelos requeridos, sendo o caso mesmo de julgamento de improcedência da pretensão condenatória** manejada pela parte autora, em homenagem ao princípio constitucional do in dubio pro reo, aqui empregado por analogia com o Direito Penal. 11. Apelação do Ministério Público Federal não provida. (TRF-1 - AC: 00002626720154014103, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO, Data de Julgamento: 05/10/2021, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: PJe 07/10/2021 PAG PJe 07/10/2021 PAG). (grifo nosso).

O conjunto probatório **deve ser robusto** o **suficiente para permitir a conclusão de V. Excelência**. Contudo, neste caso não é possível afirmar, acima de qualquer dúvida razoável, que os fatos ocorreram como narrados na peça vestibular.

Diante da irresponsabilidade da parte Autora quanto a verificação dos elementos comprobatórios que acompanham a presente demanda, requer a improcedência dos pedidos dispostos na exordial.

DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS

Esta medida é completamente inadequada ao presente caso, conforme preceitua Wallace Paiva Martins Júnior, tem como objetivo:

> "assegurar a eficácia dos provimentos condenatórios patrimoniais, evitando-se práticas ostensivas, fraudulentas ou simuladas de dissipação patrimonial", seu escopo é a garantia da execução da sentença que condenar à perda do proveito ilícito ou ao ressarcimento do dano"

Na doutrina e na jurisprudência, prevalece o entendimento de que a decretação da indisponibilidade dos bens do agente público, em ação de improbidade administrativa, ficaria condicionada aos requisitos inerentes às cautelares contempladas pelo Código de Processo Civil, quais sejam: *fumus boni juris e periculum in mora*. O *fumus boni juris*, na tutela de urgência, consiste na probabilidade de os fatos imputados ao agente público serem verossímeis.

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

No presente caso, o deferimento da medida teve como fundamentação um documento cujo preenchimento restou comprovado ser fraudulento, de modo que vários Réus já foram excluídos da lide. Não é necessário, por óbvio, que a conduta ilícita esteja cabalmente provada, já que tal pressuposto é averiguado por ocasião da sentença.

Contudo, a grande controvérsia reside na configuração do *periculum in mora*, qual seja da ocorrência perigo de dano iminente e irreparável. Evidente que o *periculum in mora* só estaria presente se a parte Autora da ação **comprovasse** que os Réus estivessem na iminência de dilapidar o patrimônio público. Ora, o simples ajuizamento de ação não é suficiente para a decretação da indisponibilidade dos bens do Réu.

Desse modo, requer seja revogada esta medida, diante da sua inaplicabilidade ao caso.

DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DAS CONTAS, ATIVOS, IMÓVEL E VEÍCULOS DO RÉU

Conforme preceitua o art. 300 do CPC/15, "a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo."

No presente caso tais requisitos são perfeitamente caracterizados, vejamos:

> **PERICULUM IN MORA**: O risco da demora fica demonstrado diante da continuidade dos bloqueios de suas contas bancárias e seu veículo, uma vez que vem gerando inúmeros transtornos e constrangimentos. Cabe ressaltar que o Réu possui diversos débitos cadastrados no débito automático e terá que adimplir com o valor de juros enormes referente ao limite do seu cheque especial, motivo pelo qual o bloqueio deve cessar imediatamente, conforme precedentes sobre.
>
> **FUMUS BUNI IURIS**: A probabilidade do direito fica perfeitamente demonstrada diante da comprovação que o Réu **não foi a pessoa quem organizou a viagem e também não fretou o ônibus**. Assim, conforme destaca a doutrina, não há razão lógica para aguardar o desfecho do processo, quando

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

> diante de direito inequívoco: **"Se o fato constitutivo é incontroverso não há racionalidade em obrigar o autor a esperar o tempo necessário à produção da provas dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos, uma vez que o autor já se desincumbiu do ônus da prova e a demora inerente à prova dos fatos, cuja prova incumbe ao réu certamente o beneficia."** (MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Editora RT, 2017. Pg 284).

Dessa maneira, requer a revogação imediata dos bloqueios em face do Réu, uma vez que inexistem provas de que este financiou os atos antidemocráticos. O Poder Judiciário não deve agir de forma pacifica e cruzar os braços diante de uma evidente injustiça.

DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE

Enquanto a proporcionalidade diz respeito à graduação da medida (proibição do excesso), a razoabilidade leva em conta análises de adequação: compatibilidade entre a medida adotada e o caso concreto. Resta evidente que nenhum destes princípios foram observados nesta lide.

Isto porque, o Réu não cometeu qualquer conduta ilícita, de modo que, em cumprimento aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sob as regras do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, sob pena de injustiças graves perpetradas contra inocentes, o Réu não deve ser condenado como financiador de algo que JAMAIS financiou.

É indispensável a inequívoca demonstração do fato, do ato ilícito, da autoria e do nexo causal, atribuindo a cada um à sua efetiva e comprovada participação nos atos de 08.01.2023, sobretudo se na modalidade dolosa ou culposa.

Não se mostra razoável ainda, apenas as pessoas configuradas nesta lide arcarem com prejuízos ocasionados por outras.

Ressalta-se, o Réu não cometeu qualquer ato ilícito, tanto que retornou ao seu município sem intercorrências.

DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA LIVRE MANIFESTAÇÃO

O Réu tem o direito de manifestar pacificamente sobre uma ideologia política, sem que seja condenado por isso. Parece evidente, mas em tempos sombrios há de se destacar as garantias do cidadão sobre a livre

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

manifestação do pensamento e diferenciar o que realmente são "atos de terrorismo".

A CR/88 garante no artigo 5º que:

> "§ IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
>
> § XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente."
>
> § XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar."

Além disso, este direito também é garantido pelo art. 220 da Lei Maior, que dispõe:

> "Art. 220 – A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição."

Portanto, qualquer pessoa ou instituição, não estando livre disso o Supremo Tribunal Federal e chefes de Estado, podem ser criticadas, cabendo ao Poder Judiciário realizar juízo de ponderação de valores para chegar à conclusão sobre a natureza jurídica da crítica (exercício de um direito ou crime), observando que medidas desproporcionais devem ser coibidas.

DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Conforme cabalmente comprovado nesta peça de defesa, o Réu **não** foi o real financiador do transporte que realizou a viagem até Brasília em 08 de janeiro de 2023, de modo que **KEYLA ÁVILA** foi a pessoa que efetivamente fez este pagamento.

Em virtude disto, a fim de garantir ao Réu mais um documento comprobatório**, requer a expedição de ofício** à empresa de transporte demonstrada a seguir para que comprove:

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

I- A pessoa que realizou o pagamento do ônibus com origem a Brasília na data de 08 de janeiro de 2023, anexando aos autos o comprovante de pagamento/recibo;

II- A pessoa que contratou o ônibus, anexando aos autos o contrato e, na falta deste, qualquer documento/e-mail/conversa via WhatsApp que comprove;

III- A pessoa que organizou a viagem enviando a lista de passageiros ao motorista, anexando aos autos a conversa direta do WhatsApp do motorista com a responsável;

Endereço da empresa responsável:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, inscrita no CNPJ/MF 80.227.796/0001-59, com sede matriz localizada à AV ANITA GARIBALDI, Nº 86, Órfãs, Ponta Grossa, Estado do Paraná. CEP 84.015-050.

A expedição é medida fundamental para contribuir com todas as provas já acostadas nestes autos, pelo Réu.

V- DIANTE DO EXPOSTO, LÍDIMO O DIREITO DO RÉU PLEITEAR:

a) Tutela de urgência cautelar para desbloqueio de ativos e do veículo do Réu, a teor do art. 300, do CPC;

b) Exclusão do Réu do polo passivo, uma vez que não foi o real financiador, conforme cabalmente comprovado;

c) A TOTAL improcedência dos pedidos da parte Autora;

d) Aplicação dos princípios constitucionais de forma a identificar, com a máxima precisão e com provas robustas, a conduta individualizada de cada agente ou requerido, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sob as regras do devido processo legal, do contraditório e da ampla

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

defesa, sendo imperiosa a inequívoca demonstração do fato, do ato ilícito, da autoria e do nexo causal, atribuindo a cada um a sua efetiva e comprovada participação nos atos de 08.01.2023, sob pena de injustiças graves contra inocentes;

e) Diante do incipiente momento processual, requer afastamento da responsabilidade solidária do Réu nestes autos;

f) A expedição de ofício à empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, inscrita no CNPJ/MF 80.227.796/0001-59, com sede matriz localizada à AV ANITA GARIBALDI, Nº 86, Órfãs, Ponta Grossa, Estado do Paraná. CEP 84.015-050 para que comprove quem efetivamente contratou e pagou o fretamento do ônibus;

Protesta por provar o alegado por todos os meios de provas em Direito admitidos.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Ponta Grossa, 23 de abril de 2023.

ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA

OAB/PR 113.335

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318450135300001574161036
Número do documento: 23042318450135300001574161036

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.32

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.32
Id: 1588718854
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (1)

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (1)
Id: 1588718855
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (2)

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33 (2)
Id: 1588718856
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
áudio de keyla confessando o pagamento

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: áudio de keyla confessando o pagamento
Id: 1588718857
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.33
Id: 1588718858
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (1)

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (1)
Id: 1588718859
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (2)

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (2)
Id: 1588718860
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (3)

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34 (3)
Id: 1588718861
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp Audio 2023-04-23 at 18.19.34
Id: 1588718862
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.35-_2_
Id: 1588718863
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.36
Id: 1588718864
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

23/04/2023 18:42
WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.37

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.37
Id: 1588718865
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Tipo de documento: Arquivo de áudio
Descrição do documento: WhatsApp-Audio-2023-04-23-at-18.19.37-_1_
Id: 1588718866
Data da assinatura: 23/04/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

4º TABELIONATO Notas Marcelo Esteves Santos Agente Delegado Rua XV de Novembro, 357 Ponta Grossa - PR F:(42) 3225-2551

INSTRUMENTO DE ATA NOTARIAL QUE FAZ: Marcelo Esteves Santos, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de ata notarial, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (18/01/2023), nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, eu, Marcelo Esteves Santos, Agente Delegado, que esta subscrevo e assino exclusivamente o presente instrumento, em decorrência do inciso III, Artigo 7º, da Lei Federal nº 8.935/94 e da norma 11.10.1, do Provimento nº 59/2005, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e, por solicitação verbal da Senhora: **ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA**, brasileira, natural de Ponta Grossa/PR, solteira, convive em união estável, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **113335-OAB-PR**, expedida em 05/07/2022, portadora da Cédula de Identidade nº **140446475-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **101.283.409-32**, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcídio, 1950, Centro, Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-280, filha de STÉFANUS ALEXSSANDRO FRANÇA NOGUEIRA e MÔNICA APARECIDA NOGUEIRA, email: alexiafrancanogueira@gmail.com, que aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:45 horas, compareceu portando o aparelho celular com as seguintes características: Marca: Xiaomi; Modelo: MIUI Global, o qual IMEI n.º 861690053329195/00, chip n.º (42) 9914-1831, da Operadora Tim, onde constatei no aplicativo Whatsapp, perfil denominado como Stéfanus, dando acesso às várias mensagens enviadas / recebidas, dentre elas, mensagens com: Keyla Sanson (n.º +55 42 9828-9000), entre os dias 06/01/2023 à 12/01/2023 cujos horários das mensagens, bem como o teor das mesmas podem ser melhor vislumbrados adiante :

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 2

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

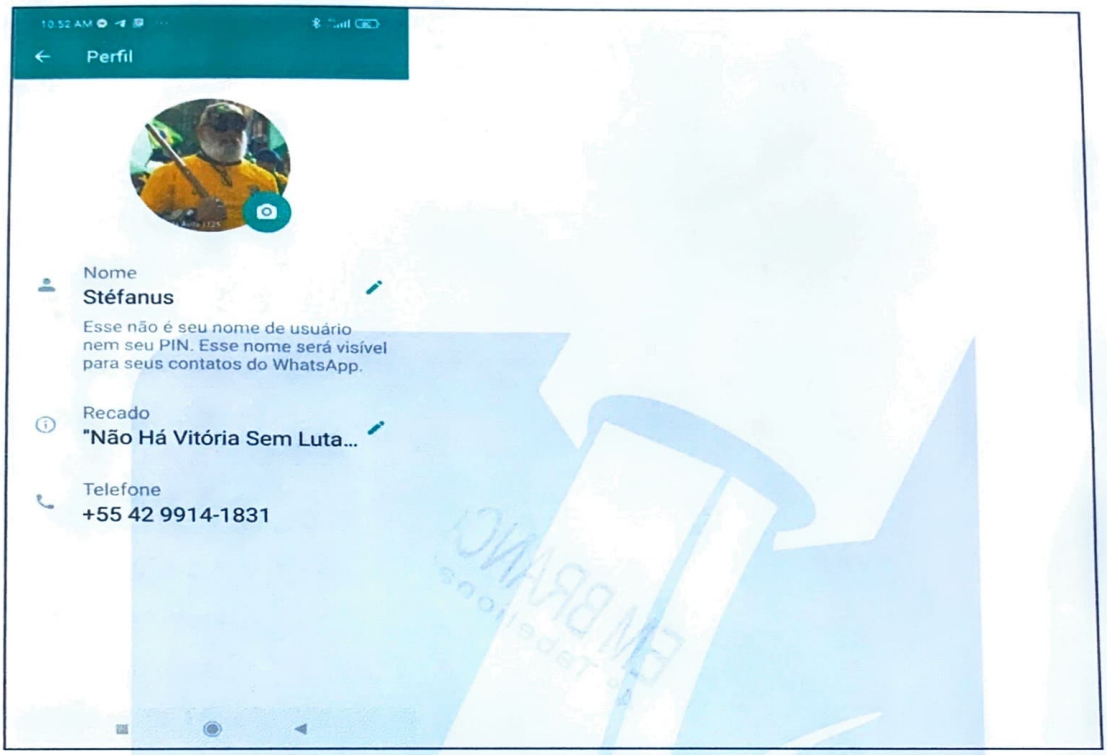

06/01/2023 8:45 da manhã - Stéfanus: Rua Freud, 696

06/01/2023 8:45 da manhã - Keyla Sanson: blz

06/01/2023 8:45 da manhã - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- D.S Artur

RG: 6.368.313-2

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

13- Rodrigo V. Brito

RG: 7.375.526-3

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 4

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 5

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

39-

40-

41-

42-

44-

06/01/2023 8:57 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:24 segundos com o seguinte teor: "Stefanus, nós tava falando com o Amir, lá no centro dezoito horas não tem lugar pra estacionarem o ônibus, nós pensamos em sai ali da rua do meu escritório, porque que nem você o Denni se vocês quiserem deixar inclusive na minha garagem o carro vocês podem deixa, que que você acha, porque lá, cabe na garagem lateral cabe três carro que que você acha."

06/01/2023 9:09 da manhã - Keyla Sanson: RUA LEOCÁDIO CORREIA 120

06/01/2023 9:09 da manhã - Keyla Sanson: vc, Deni podem deixar na minha garagem

06/01/2023 9:17 da manhã - Stéfanus: Keyla,

Meu carro vai ficar com a Mônica.

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

Eu acho que o melhor é na Estação Arte mesmo. O motorista dá um jeito e quem for chegando antes vai segurando a vaga.

Outra coisa__

O ônibus não fechou, caso alguém queira ir ainda, dá pra adicionar na lista?

06/01/2023 9:18 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:22 segundos com o seguinte teor: "Pode adiciona na lista sim, viu Stefanus, o cara da da princesa ele pediu pra não ser no centro nesse horário, éééé e ali é praticamente centro, pois cinco minutos cê tá ali, entendeu, não, não tem por que, o o ônibus quando foi pra Londrina tudo saiu de lá"

06/01/2023 9:18 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:01 segundo com o seguinte teor: "Inclusive falo que te pega se você quise"

06/01/2023 9:18 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:08 segundos com o seguinte teor: "Acredita que a Alessandra saiu do grupo e coloco aquele Wesley de de de de de administrador, eu pedi pra coloca você e o Denni, não acredito"

06/01/2023 9:46 da manhã - Stéfanus: Uma outra opção é o local da Feira do lado do Restaurante popular.

Difícil né Keyla__ Quem organiza não vai__ Faz o fervo depois pula fora.

Poxa, se ela tinha dúvida que não ia, passasse pra outra pessoa

06/01/2023 9:46 da manhã - Stéfanus: Toca o fodas

06/01/2023 9:46 da manhã - Stéfanus: Dá pra adicionar alguém no ônibus ainda?

06/01/2023 9:49 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:36 segundos com o seguinte teor: "Da pra adiciona sim da pra adiciona sim, viu mas éé agora já passei tudo se eu passa de novo lá eu to fazendo os pagamentos lá pra Princesa, passa de novo, sai de lá pois lá é tranquilo, quem quise deixa lá na na rua é uma rua tranquila, tendeu, eeee assim cês saem bem de boas, fica tranquilo, fica tranquilo, mas eu já passei lá já mudei três vezes o troço dai fica chato stefanus, eu oo, vamo deixa assim, o que que tem, se alguém precisa de carona que vá busca, a gente vai, mas tem lugar no ônibus, tem sete lugares ainda."

06/01/2023 9:55 da manhã - Stéfanus: Vamos lá__

1. O local de saída já está definido.

2. Dá pra adicionar? Sim

3. Só colocar o nome na lista?????

06/01/2023 9:55 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:36 segundos com o seguinte teor: "Stefanus, fala no grupo lá o áudio o local já esta definido da pra adicionar sim

 Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta Continua na Página 7

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

só colocar nome na lista, exatamente, nome e CPF e telefone me passe pra nós coloca no grupo, Stefanus eu queria que você me mande um áudio tudo que você falo lá na praça ontem, que vocês não sabem as condições, etc etc, que as pessoas vão preparadas né, não sabe a distância quantidade de pessoas que vai ter, do ônibus, quem quiser leva barraca, aquilo que você falou na praça ontem se você pude manda um áudio lá."

06/01/2023 10:09 da manhã - Keyla Sanson: arquivo pdf

06/01/2023 10:41 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio com 00:03 segundos com o seguinte teor: "Stefanus, tem mais o nome de quem que vai?"

06/01/2023 11:02 da manhã - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

13- Rodrigo V. Brito

RG: 7.375.526-3

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 9

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 10

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

39-

40-

41-

42-

44-

06/01/2023 11:02 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:04 segundos com o seguinte teor: "Mandei a listagem pra você porque eu to refazendo aqui antes de passa bem certinho, tá"

06/01/2023 11:11 da manhã - Stéfanus: Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

06/01/2023 11:11 da manhã - Stéfanus: Aroldo Panzarini.vcf

06/01/2023 11:11 da manhã - Keyla Sanson: blz

06/01/2023 11:16 da manhã - Stéfanus: arquivo de áudio de 00:31 segundos com o seguinte teor: "Oi keyla, toda vez que eu gravo áudio alguém me liga, viu seguinte eu to te mandando esse aí pra acrescenta na lista aí, Haroldo Panzarini, ele é PRF aposentado, Mariana que mandou aí pediu pra coloca ele tá, aí eu vô faze o seguinte quem tive eu te passo e você coloca na lista e cê me manda depois atualizada, não sei se tem que imprimi isso, se tem que entrega impresso pro motorista, ta qualque coisa cê me avisa aí ta bom, valeu."

06/01/2023 11:17 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:11 segundos com o seguinte teor: "Não não precisa não porque ele ele eles tão só mandando pra MTT que vai pra MTT, tão só copio e colo aí pra você porque eu mando direto daí ta, pode manda quem tive, tem mais seis lugares."

06/01/2023 11:20 da manhã - Stéfanus: Blza

06/01/2023 11:21 da manhã - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 11

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161050
Número do documento: 23042318581925300001574161050

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

39-

40-

41-

42-

44-

06/01/2023 11:02 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:04 segundos com o seguinte teor: "Mandei a listagem pra você porque eu to refazendo aqui antes de passa bem certinho, tá"

06/01/2023 11:11 da manhã - Stéfanus: Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

06/01/2023 11:11 da manhã - Stéfanus: Aroldo Panzarini.vcf

06/01/2023 11:11 da manhã - Keyla Sanson: blz

06/01/2023 11:16 da manhã - Stéfanus: arquivo de áudio de 00:31 segundos com o seguinte teor: "Oi keyla, toda vez que eu gravo áudio alguém me liga, viu seguinte eu to te mandando esse aí pra acrescenta na lista aí, Haroldo Panzarini, ele é PRF aposentado, Mariana que mandou aí pediu pra coloca ele tá, aí eu vô faze o seguinte quem tive eu te passo e você coloca na lista e cê me manda depois atualizada, não sei se tem que imprimi isso, se tem que entrega impresso pro motorista, ta qualque coisa cê me avisa aí ta bom, valeu."

06/01/2023 11:17 da manhã - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:11 segundos com o seguinte teor: "Não não precisa não porque ele ele eles tão só mandando pra MTT que vai pra MTT, tão só copio e colo aí pra você porque eu mando direto daí ta, pode manda quem tive, tem mais seis lugares."

06/01/2023 11:20 da manhã - Stéfanus: Blza

06/01/2023 11:21 da manhã - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051
Num. 1588718868 - Pág. 1

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

13- Rodrigo V. Brito

RG: 7.375.526-3

14- Edson Sens

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 13

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

RG 4.377.511 Edit Martins Rocha Pscheidt. ??

39-

40-

41-

42-

44-

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 14

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

06/01/2023 12:01 da tarde - Stéfanus: arquivo de áudio de 00:10 segundos com o seguinte teor: "Sargento, beleza? Vo manda um numero do rg e nome compreto de uma pessoa aí que qué í também, beleza, é dos nossos que tava ali que tava sempre com nois ali ta bom"

06/01/2023 12:01 da tarde - Stéfanus: Tisiana Mara Datola

RG 3.621.650-6

CPF 54023467987

06/01/2023 12:01 da tarde - Stéfanus: Telefone 999244297

06/01/2023 12:02 da tarde - Keyla Sanson: beleza

06/01/2023 12:02 da tarde - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 15

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

13- Rodrigo V. Brito

RG: 7.375.526-3

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 16

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 17

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

RG 4.377.511 Edit Martins Rocha Pscheidt. ??

39-Tisiana Mara Datola

RG 3.621.650-6

CPF 54023467987

40-

41-

42-

44-

06/01/2023 12:09 da tarde - Stéfanus: Vc adicionou este?

06/01/2023 12:09 da tarde - Keyla Sanson: adicionei

06/01/2023 12:09 da tarde - Keyla Sanson: o primeiro

06/01/2023 12:10 da tarde - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:06 segundos com o seguinte teor: "do grupo eu mandei pra ele porque ele não aceita ser adicionado, dai eu mandei o grupo e falei no particular dele"

06/01/2023 12:12 da tarde - Stéfanus: Não.

Adicionar na lista

06/01/2023 12:12 da tarde - Stéfanus: Do ônibus

06/01/2023 12:12 da tarde - Stéfanus: Já add ele no grupo

06/01/2023 12:13 da tarde - Keyla Sanson: já adicionei

06/01/2023 12:13 da tarde - Stéfanus: Blz

06/01/2023 12:52 da tarde - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051
Num. 1588718868 - Pág. 8

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 19

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 20

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161051
Número do documento: 23042318581925300001574161051

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Cândido M. Silva

RG: 3.586.952-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 20

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052
Num. 1588718869 - Pág. 1

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

RG 4.377.511 Edit Martins Rocha Pscheidt. ??

39-Tisiana Mara Datola

RG 3.621.650-6

CPF 54023467987

40-Regiane Macedo Rosa

Rg 6.969380-6

41-

42-

44-

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 21

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

06/01/2023 12:52 da tarde - Keyla Sanson: estou atualizando apenas

06/01/2023 1:11 da tarde - Stéfanus: ????

06/01/2023 1:02 da tarde - Keyla Sanson: Luiz Mario Praça.vcf (arquivo anexado)

06/01/2023 1:02 da tarde - Keyla Sanson: pode me ajudar ligando para esye senhor e explicar

06/01/2023 1:02 da tarde - Keyla Sanson: estou co meu marido almoçando

06/01/2023 1:03 da tarde - Keyla Sanson: GAMPER passou o foen

06/01/2023 1:03 da tarde - Keyla Sanson: fone

06/01/2023 1:13 da tarde - Stéfanus: Ok

06/01/2023 1:36 da tarde - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:05 segundos com o seguinte teor: "Por favor, liga pra esse senhor porque ele é de Arapoti, por favor, me ajude."

06/01/2023 1:42 da tarde - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

01- Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 22

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 23

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Alessandra dos Santos Solareviski

RG: 7.389.919-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Leandro H. Camargo

RG: 5.306.761-38

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 24

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

RG 4.377.511 Edit Martins Rocha Pscheidt. ??

39-Tisiana Mara Datola

RG 3.621.650-6

CPF 54023467987

40-Regiane Macedo Rosa

Rg 6.969380-6

41-

42-

44-

06/01/2023 2:25 da tarde - Stéfanus:

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 25

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

06/01/2023 2:25 da tarde - Stéfanus: arquivo de áudio de 00:16 segundos com o seguinte teor: "Ô Keyla, eu mandei uma mensagem pra ele, ele visualizo não respondeu, agora eu to tentando arruma minhas coisas aqui, se não não vai da tempo de eu sai, éé fiquei aguardando ele me da retorno não me deu retorno"

06/01/2023 2:26 da tarde - Keyla Sanson: blz

06/01/2023 2:50 da tarde - Keyla Sanson: ýLuiz Mario Praça.vcf

06/01/2023 2:51 da tarde - Keyla Sanson: ýLuiz Mario Praça.vcf

06/01/2023 2:51 da tarde - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:10 segundos com o seguinte teor: "O ônibus vai passa em Arapoti na estrada nesse posto Paranazão pra pega o seu Elicio, to mandando telefone pra você e Jaguariaiva pra pega mais um outro senhor"

06/01/2023 3:03 da tarde - Stéfanus: ????

06/01/2023 3:52 da tarde - Keyla Sanson: Lista dos Passageiros:

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 26

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

01- Aroldo Panzarini

CPF 221.854.029-0

RG. 1.124.954

02- Edenilson C. Pontes

RG: 6.945.132-2

03- Natalie F. Gomes

RG: 4.113.6361x

04- Marines Camilo

RG: 1.021.91598-7

05- Ana C. Assunção

RG: 1.645.342-5

06- Everson M. Staichaka

RG:7.048.656-3

07- Braz B. Camargo

RG: 3.118.818-0

08- Maicon Júlio

RG: 9.613.958-6

09- João L. Martins

RG: 5.869.618-8

10- Margarete S. L. Migliorini

RG: 9.589.073-3

11- Marcos Ramos

RG: 12.599.741-4

12- Audrey M. Lima

RG: 9.270.898-5

14- Edson Sens

RG: 843.183- 3

 Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta Continua na Página 27

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

15- Luiz C. Oliveira

RG: 4.048.539-2

16- RailuisaT. Villalba

RG: 7.120. 233-0

17- Stefanus A. França

RG: 10.063.981-6

18- Reverso Gutierrez

RG: 3.270.734-3

19- Diego d S. Santos

RG: 7.967.376-5

20- Amilton Gonçalves

RG: 4.838.484.-6

21- Lincon Marcelino

RG: 9.128.466-9

22- Cristiane G.Pires

RG: 8.615.080-8

23- Lincon Pedroso

RG: 5.856.070-7

24- Deo Lorevi Ferreira

RG: 10.795.237-3

25- Alessandra dos Santos Solareviski

RG: 7.389.919-2

26- Solange S. Grillo

RG: 4. 263.194-9

27- Jocelino J. Florão

RG: 10.783.889-9

28- Ricardo J. Pires

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 28

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

RG: 7.143.659-4

29- Gustavo Isoura P. Xavier

RG: 10.783.889-0

30- Jose Mario Muller

RG 11840396

31- José Leocádio Silveira

RG: 286.944.579-20

32- Wesley R. d. Oliveira Kampa

RG: 10.523.397-3

33- Orlando Gamper

RG: 1.070.395-6

34- Ângela M. F. Gomes

RG: 6.679.806.-2

35- Mario Skavronski

RG: 6.713.252-1

36- Jociane S. Chueiri

RG: 4.493.070-6

37-Edit Martins Rocha Pscheidt

RG: 4.377.511

38-

RG 4.377.511 Edit Martins Rocha Pscheidt. ??

39-Tisiana Mara Datola

RG 3.621.650-6

CPF 54023467987

40-Regiane Macedo Rosa

Rg 6.969380-6

41- Rubens acacio Pereira

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 29

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161052
Número do documento: 23042318581925300001574161052

RG 36435635

42-

43-

44-

06/01/2023 4:07 da tarde - Keyla Sanson: arquivo de áudio de 00:04 segundos com o seguinte teor: "Stefanus, o que que você acha que tem que compra assim de mais urgente pra leva?"

06/01/2023 5:37 da tarde - Keyla Sanson: me da seu pix

06/01/2023 6:44 da tarde - Keyla Sanson: Vou passar para você informações e contatos das caravanas ????????

06/01/2023 6:44 da tarde - Keyla Sanson: ???????? *CARAVANAS da liberdade para BRASÍLIA QG

ESPÍRITO SANTO

ROTA: Vitória, Guarapari, Ibatiba, Realeza MG, João Molevard MG, Belo Horizonte, Brasília

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5527981665339 Jho

??????

GOIAS

ROTA: Goiania, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/556296176921 Heleno

??????

MINAS GERAIS

ROTA: BH, 7 Lagoas, Pacaratu, Rod. 040, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5531993667471 Bruno

??????

SANTA CATARINA

ROTA: Floripa, BSB

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 30

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5548984365684 Rodrigo

??????

SÃO PAULO

ROTA: Metrô Tietê (Ao lado do hotel Ibis), Marginal Tiete, Jundiai, Campinas e vários pontos na via Anhanguera. BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5511957054398 Lucinha

??????

SÃO PAULO

ROTA: Rib. Preto, Franca, Uberaba, Uberlândia, Catalão, Cristalina, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5516994646104 Ana

??????

SÃO PAULO

ROTA: Guará, todo o Vale do Paraíba, Região de Campinas, Ribeirão, Uberaba, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5512981114151 Daniely

??????

SÃO PAULO

ROTA: Sertãozinho, Ribeirão Preto, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

wa.me/5516982350900 Cassia

??????

MATO GROSSO

ROTA: Lucas do Rio Verde, BSB

+INFOR: clique no link de zap abaixo

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

wa.me/5565990262 Daiane

??????

PARA DEMAIS CIDADES QUE NÃO ESTÃO NESTA LISTA, TENTEM O BUSER.COM.BR

Para adicionar sua caravana na divulgação, clique no link para enviar INFORMAÇÕES:

wa.me/447897643439

06/01/2023 6:44 da tarde - Keyla Sanson: Quem tiver interesse em ir para Brasília dia 7 sábado, tem 70 ônibus saindo do QG do Pinheirinho, tudo grátis inclusive refeição.

+55 41 8828-4838. @Adriano Olsemann Custódio

????????

06/01/2023 7:21 da noite - Stéfanus: <Arquivo de mídia oculto>

07/01/2023 11:11 da manhã - Keyla Sanson: <Arquivo de mídia oculto>

07/01/2023 11:22 da manhã - Keyla Sanson: BORA PESSOAL

Hoje 14 horas estaremos na praça reunidos, unidos, convido você a estar conosco.Quem quiser levar vassouras.

07/01/2023 11:58 da manhã - Keyla Sanson: Beto Miricano.vcf (arquivo anexado)

09/01/2023 2:52 da tarde - Keyla Sanson: Keyla Sanson atualizou a duração das mensagens temporárias. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio. Toque para mudar.

09/01/2023 2:55 da tarde - Stéfanus:

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 32

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

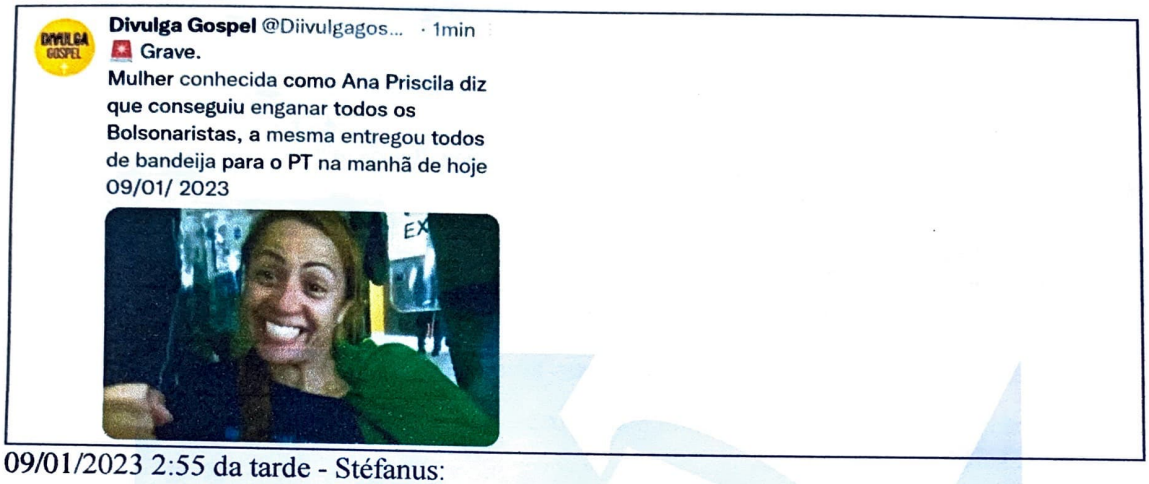

09/01/2023 2:55 da tarde - Stéfanus:

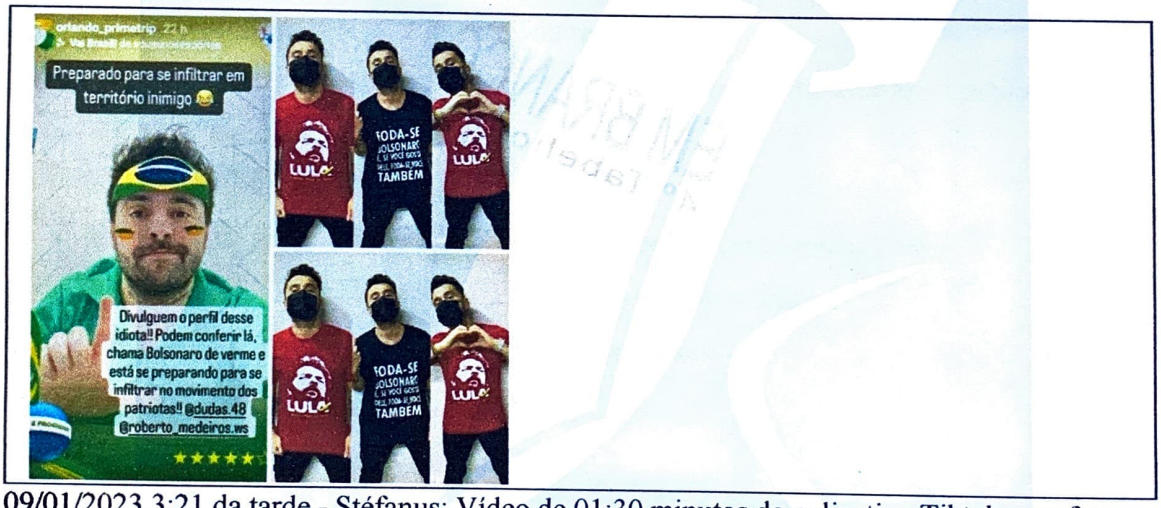

09/01/2023 3:21 da tarde - Stéfanus: Vídeo de 01:30 minutos do aplicativo Tiktok com fotos de várias pessoas com a seguinte frase "olha os lixo petista no meio da manifestação"

09/01/2023 3:46 da tarde - Keyla Sanson:
https://www.instagram.com/reel/CnM99U0IHAX/?igshid=MDM4ZDc5MmU=

09/01/2023 3:52 da tarde - Keyla Sanson:
https://www.instagram.com/reel/CnMoSiOtG2z/?igshid=MDM4ZDc5MmU=

09/01/2023 5:54 da tarde - Keyla Sanson: Vídeo com 02:06 minutos onde consta como capa "mostraremos o que a mídia não mostrará. Os bastidores da ocupação do congresso. SOS FFAA", mostrando imagens de um confronto entre polícia e pessoas vestidas de verde e amarelo, um carro caindo dentro de um lago, pessoas quebrando, atirando objetos, apontando

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 33

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

armas, em outra cena uma mulher gritando e apontando para várias pessoas de verde e amarelo, já em outra cena mostra a polícia fazendo a prisão de um homem, uma viatura da polícia em chamas, pessoas sendo presas pela polícia militar, e ainda imagens de reportagens, envolvendo o presidente Lula, e finalizando o vídeo a seguintes frases: "arapuca estilo cubano tudo realizado como planejado" e "mostre ao mundo esta realidade faça chegar às forças armadas este vídeo. SOS FFAA"

09/01/2023 5:57 da tarde - Keyla Sanson:Vídeo de 00:57 segundos em um ambiente com cadeiras quebradas, e objetos jogados policiais, onde um deles discute com os demais, logo após cenas de várias pessoas vestidas de verde e amarelo deitadas no chão

Façam esse vídeo percorrer todos os quartéis para que todos os coronéis vejam isso ainda hoje

09/01/2023 6:18 da tarde - Stéfanus: Apareceu mais 3 convidados pra festa de aniversário

09/01/2023 6:21 da tarde - Keyla Sanson: ??????

09/01/2023 6:22 da tarde - Keyla Sanson: vou repassar

09/01/2023 6:23 da tarde - Keyla Sanson: Deni te contou que ligaram me ameaçando

09/01/2023 6:27 da tarde - Stéfanus: Não

09/01/2023 7:14 da noite - Keyla Sanson: 4 carros

09/01/2023 7:14 da noite - Keyla Sanson: e a Sol, estava falando com o irmão

09/01/2023 8:56 da noite - Keyla Sanson: Chamada de voz perdida

09/01/2023 9:22 da noite - Stéfanus: Geléia, tá confirmado

09/01/2023 9:22 da noite - Stéfanus: ?????

09/01/2023 9:31 da noite - Keyla Sanson: perdão

09/01/2023 9:31 da noite - Keyla Sanson: Chamada de vídeo perdida

09/01/2023 9:32 da noite - Keyla Sanson: falei com a Marines

09/01/2023 9:32 da noite - Keyla Sanson: ela falou que que iria ver pra locar um

09/01/2023 9:37 da noite - Stéfanus: Blza

10/01/2023 11:33 da manhã - Keyla Sanson: prisoes08-01.pdf prisoes08-01

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal

PRISÕES REALIZADAS NOS DIAS 08 E 09/01/23

Centro de Detenção Provisória II - CDPII

	Nome	Data de Nascimento
1	ADALTO DA SILVA ARAUJO	02.03.1979
2	AECIO LUCIO COSTA PEREIRA	28.11.1971
3	ALDIR ARRUDA LINS	17.01.1964
4	ALEXANDRE MACHADO NUNES	22.04.1974
5	ANDRE KELVIS PEREIRA DA CONCEICAO	04.02.1990
6	ANDRE LUIZ BARRETO ROCHA	28.12.1971
7	ANDRE LUIZ VILELA	17.11.1987
8	ANGELO SOTERO DE LIMA	22.04.1965
9	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	17.01.1976
10	ANTONIO GEOVANE SOUSA DE SOUSA	27.01.1999
11	ANTONIO MARCOS FERREIRA COSTA	12.06.1986
12	ARMANDO GOMES DA SILVA	06.02.1961
13	ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE	29.07.1976
14	ARY MARCOS DE PAULA BARBARA	02.03.1962
15	BARQUET MIGUEL JUNIOR	21.02.1970
16	BRUNO GUERRA PEDRON	17.10.1987
17	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS QUEIROZ	24.12.1985
18	CARLOS ANTONIO SILVA	16.11.1962
19	CARLOS EDUARDO BON CAETANO DA SILVA	14.11.1966
20	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	01.10.1978
21	CARLOS RUBENS DA COSTA	14.04.1952
22	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	02.04.1981
23	CIRNE RENE VETTER	24.05.1978
24	CLAUDINEI PEGO DA SILVA	21.11.1980
25	CLAUDIO AUGUSTO FELIPPE	28.01.1964
26	CLAUDIOMIRO DA ROSA SOARES	23.07.1974
27	CLAYTON COSA CANDIDO NUNES	27.06.1983
28	CLEODON OLIVEIRA COSTA	28.01.1962
29	CLERISTON PEREIRA DA CUNHA	17.07.1977
30	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	20.12.1986
31	DAVI EMANUEL PEREIRA DOMICIANO	09.07.1981
32	DAVID MICHEL MENDES MAURICIO	12.03.1988
33	DAVIS BAEK	06.04.1981
34	DEIVISON BARBOSA LOPES	26.06.1982
35	DIEGO EDUARDO DE ASSIS MEDINA	24.08.1987
36	DIRCEU RIBEIRO DA ASSUNSAO	26.06.1968
37	DJALMA SALVINO DOS REIS	07.07.1977
38	DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	06.03.1981

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 35

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

39	EDER PARECIDO JACINTO	07.11.1965
40	EDILSON PEREIRA DA SILVA	17.09.1969
41	EDSON CARLOS CAMPANHA	13.08.1960
42	EDUARDO ZEFERINO ENGLERT	08.06.1981
43	EDVAGNER BEGA	12.09.1978
44	ERIC PRATES KOBAYASHI	30.09.1982
45	EZEQUIEL FERREIRA LUIS	08.10.1981
46	FABIANO ANDRE DA SILVA	30.09.1972
47	FABIANO MEDEIROS FLORENTINO	01.10.1976
48	FABIO JATCHUK BULLMANN	03.09.1981
49	FABRICIO DE MOURA GOMES	06.03.1977
50	FELICIO MANOEL ARAUJO	14.07.1966
51	FELIPE FERES NASSAU	29.11.1985
52	FERNANDO KEVIN DA SILVA DE OLIVEIRA MARINHO	13.05.1996
53	FERNANDO PLACIDO FEITOSA	04.04.1995
54	FRANCISCO GOMES DE MORAIS	15.01.1973
55	FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSÔA DE OLIVEIRA	27.05.1963
56	GABRIEL LUCAS LOTT PEREIRA	05.01.2002
57	GELSON ANTUNES DA SILVA	11.08.1987
58	GERALDO FILIPE DA SILVA	02.04.1996
59	GESNANDO MOURA DA ROCHA	13.08.1993
60	GILBERTO ACKERMANN	06.03.1974
61	GIVAIR BATISTA SOUZA	27.05.1973
62	HAROLDO WILSON RODER	06.05.1965
63	IGILSO MANOEL DE LIMA	19.07.1980
64	IVAIR TIAGO DE ALMEIDA	21.11.1975
65	JAIME JUNKES	18.01.1956
66	JAIR DOMINGUES DE MORAIS	02.03.1958
67	JAIRO DE OLIVEIRA COSTA	12.10.1971
68	JAMILDO BOMFIM DE JESUS	02.09.1962
69	JANAILSON ALVES DA SILVA	29.09.1996
70	JEAN DE BRITO DA SILVA	17.05.1996
71	JESSE LANE PEREIRA LEITE	28.11.1955
72	JOÃO ANTONIO PEREIRA	04.11.1983
73	JOAO BATISTA DE CASTRO	27.07.1956
74	JOÃO BATISTA GAMA	09.09.1962
75	JOÃO DE OLIVEIRA ANTUNES NETO	25.06.2003
76	JOÃO JOSÉ CARDOSO	03.05.1958
77	JOAO LUCAS VALE GIFFONI	08.09.1997
78	JOAO RAIMUNDO SOBRINHO	22.06.1952
79	JOEL BORGES CORREA	02.05.1978
80	JOELTON GUSMAO DE OLIVEIRA	11.09.1977
81	JOHN ATILA DA SILVA ASSUNÇÃO	04.07.1989
82	JORGE FERREIRA	12.05.1964
83	JORGE LUIZ DOS SANTOS	23.04.1965
84	JORGINHO CARDOSO DE AZEVEDO	30.07.1961
85	JOSE CARLOS GALANTI	05.08.1959

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 36

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

86	JOSE CEZAR DUARTE CARLOS	18.07.1990
87	JOSÉ EDER LISBOA	09.01.2023
88	JOSE GILMAR DE OLIVEIRA MELO	23.03.1978
89	JOSE RICARDO FERNANDES PEREIRA	09.01.2023
90	JOSIAS CARNEIRO DE ALMEIDA	19.07.1984
91	JOSIEL GOMES DE MACEDO	01.11.1972
92	JOSINO ALVES DE CASTRO	17.05.1979
93	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CISCOUTO	17.08.1949
94	JUVENAL ALVES CORREA DE ALBUQUERQUE	04.06.1992
95	KINGO TAKAHASHI	06.09.1962
96	LEANDRO ALVES MARTINS	25.04.1986
97	LEONARDO ALVES FARES	04.01.1975
98	LEONARDO SILVA ALVES GRANGEIRO	24.06.1981
99	LEVI ALVES MARTINS	09.01.2023
100	LUCAS COSTA BRASILEIRO	09.01.2023
101	LUCAS SCHWENGBER WULF	06.11.1987
102	LUCIANO FERNANDES	11.05.1970
103	LUCIVALDO PEREIRA DE CASTRO	24.11.1983
104	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALVES	12.06.1976
105	MANOEL MESSIAS PEREIRA MACHADO	07.04.1984
106	MARCELO CANO	19.08.1986
107	MARCELO LOPES DO CARMO	14.05.1984
108	MARCELO SOARES KONRAD	05.05.1977
109	MARCO AFONSO CAMPOS DOS SANTOS	29.12.1962
110	MARCO ANTONIO BRAGA CALDAS	11.07.1973
111	MARCOS DOS SANTOS RABELO	03.06.2003
112	MARCOS ROBERTO BARRETO	29.09.1981
113	MATHEUS DIAS BRASIL	27.02.1984
114	MATHEUS FERNANDES BOMFIM	10.09.1977
115	MATHEUS LIMA DE CARVALHO LÁZARO	21.06.1999
116	MIGUEL CANDIDO DA SILVA	07.04.1951
117	MIGUEL FERNANDO RITTER	10.03.1963
118	MOACIR JOSE DOS SANTOS	26.04.1971
119	MOISES DOS ANJOS	26.05.1962
120	NELSON FERREIRA DA COSTA	28.05.1696
121	ORLANDO BARDELLI DA SILVA	30.03.1982
122	ORLANDO RIBEIRO JUNIOR	12.11.1967
123	OSMAR HILEBRAND	20.05.1970
124	OSNI CAVALHEIRO	19.04.1964
125	OSWALDO DE SOUZA LOPES JUNIOR	03.04.1974
126	OZIEL LARA DOS SANTOS	16.07.1989
127	PAULO ALVES PADILHA	09.01.2023
128	PAULO ALVIS DOS SANTOS	11.03.1971
129	PAULO AUGUSTO BUFARAH	05.02.1970
130	PAULO CESAR RODRIGUES DE MELO	10.04.1978
131	PAULO EDUARDO VIEIRA MARTINS	06.06.1983
132	PEDRO HENRIQUE GAUDENCIO DA SILVA	23.07.2003

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

133	REGINALDO CARLO BEGIATO GARCIA	29.07.1967
134	RICARDO MOURA CHICRALA	22.09.1989
135	ROBINSON LUIZ FILEMON PINTO JUNIOR	01.03.1987
136	RODRIGO DE FREITAS MORO RAMALHO	24.11.1989
137	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.06.1971
138	RODRIGO PEREIRA SANTIAGO	08.09.2000
139	SAULO PEREIRA DA SILVA	19.07.1976
140	SERGIO AMARAL RESENDE	10.10.1970
141	SIPRIANO ALVES DE OLIVEIRA	29.04.1976
142	TELMO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA APARICIO	15.05.1975
143	TELMO ROBERTO ESMALA	24.01.1976
144	THIAGO DE ASSIS MATHAR	12.05.1980
145	THIAGO TELES DE TOLEDO	11.11.1985
146	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	16.06.1995
147	TIAGO MENDES ROMUALDO	01.07.1986
148	TIAGO RENAN BORGES PEREIRA	02.09.1991
149	UELITON GUIMARAES DE MACEDO	15.07.1975
150	ULISSES FREDDI	26.05.1969
151	VANDERLEY DE ALMEIDA CABRAL	27.11.1977
152	VITOR MANOEL DE JESUS	03.04.2000
153	VITOR MANOEL DE JESUS	03.04.2000
154	WAGNER DE OLIVEIRA	24.05.1974
155	WATLILA SOCRATES SOARES DO NASCIMENTO	06.04.1989
156	WELLINGTON LUIZ FIRMINO	15.02.1990
157	WILLIAN DA SILVA LIMA	09.05.1997
158	YGOR SOARES DA ROCHA	21.10.1994

Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

	Nome	Data de Nascimento
159	ADALGIZA MARIA DOURADO	01.01.1960
160	ALESSANDRA FARIA RONDON	22.01.1984
161	ALETHEA VERUSCA SOARES	30.10.1974
162	ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	14.07.1974
163	ANA CAROLINA ISIQUE GUARDIERI BRENDOLAN	20.03.1992
164	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ASSUNÇAO	26.08.1967
165	ANA ELZA PEREIRA DA SILVA	10.02.1961
166	ANA FLAVIA DE SOUZA MONTEIRO ROSA	05.01.1988
167	ANA PAULA DE SOUZA	27.05.1989
168	ANA PAULA NEUBANER RODRIGUES	26.08.1987
169	CAMILA MENDONCA MARQUES	28.09.1988
170	CIBELE DA PIEDADE RIBEIRO DA COSTA MATEOS	13.12.1962
171	CLAUDIA DE MENDONCA BARROS	15.03.1969
172	CRISLEIDE GREGORIO RAMOS	11.10.1994
173	DANYELE KRISTY SANTOS RIOS DA SILVA	08.08.1990
174	DEBORA CHAVES SPINA CAIADO	23.04.1981
175	DIRCE ROGERIO	29.11.1967

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 38

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

176	EDINEIA PAES DA SILVA DOS SANTOS	20.07.1985
177	ELISANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	09.11.1974
178	ELISIANE LUCIA HARMS	21.03.1975
179	ELYNNE GOMES DOS SANTOS LIMA	15.01.1973
180	FABIOLA ROCHA DA SILVA	14.04.1977
181	FATIMA APARECIDA PLETI	17.06.1961
182	FRANCISCA HILDETE FERREIRA	22.08.1962
183	GEISSIMARA ALVES DE DEUS	22.10.1996
184	GISELE DO ROCIO BEJES	10.05.1976
185	HEDILZA ALVES SOARES	07.06.1971
186	INES IZABEL PEREIRA	06.08.1965
187	IRACI MEUGMI NAGOSHI	16.08.1952
188	ISOLVE ZAMBONI	02.08.1959
189	IVANES LAMPERTI DOS SANTOS	13.06.1968
190	IVONE GOMES DAS CHAGAS	05.09.1966
191	JAQUELINE FREITAS GIMENEZ	26.10.1982
192	JAQUELINE KONRAD	08.11.1985
193	JOANITA DE ALMEIDA	17.07.1968
194	JOSIANI VARGAS DE FREITAS	22.07.1986
195	JOSILAINE CRISTINA SANTANA	05.04.1982
196	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	26.04.1978
197	JUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	06.04.1964
198	JUPIRA SILVANA DA CRUZ RODRIGUES	02.01.1966
199	LINDINALVA PEREIRA DE CASTRO	16.09.1963
200	LUCENIR BERNARDES DA SILVA	12.05.1980
201	LUCINEI TUZI CASAGRANDE HILEBRAND	22.08.1970
202	MARGARETE PIRES SALVIANO	12.07.1967
203	MARIA ALICE DE MATOS DA SILVA	08.06.1957
204	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	28.06.1966
205	MARIA APARECIDA LIMA ALENCAR	16.04.1961
206	MARIA APARECIDA MEDULE	06.12.1971
207	MARIA CARLOS APELFELLER	19.11.1966
208	MARIA CRISTINA ARELLARO	25.04.1967
209	MARIA DO CARMO DA SILVA	26.05.1962
210	MARIA IRANI TEIXEIRA BOMFIM	04.02.1970
211	MARILEIDE MARCELINO DA SILVA	26.02.1970
212	MONICA MURCA NERIS SODRE	05.03.1987
213	MONICA TANIYAMA DE BARROS	26.11.1976
214	NARA FAUSTINO DE MENEZES	08.10.1979
215	NATALIA TEIXEIRA FONSECA	08.07.1985
216	NELI FERRONATO PELLE	27.08.1970
217	NILMA LADERDA ALVES	06.12.1978
218	NILVANA MONTEIRO FURLANETTI FERREIRA NETO	06.06.1972
219	NUBIA TANIA PAIM TAVARES DA COSTA	09.08.1975
220	ODICEIA ANDRADE CAMPOS	26.05.1962
221	PATRICIA DOS SANTOS SALLES PEREIRA	03.06.1974
222	PATRICIA SANTOS JARDIM	29.12.1983

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 39

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161053
Número do documento: 23042318581925300001574161053

223	RAQUEL DE SOUZA LOPES	20.08.1972
224	REGINA APARECIDA MODESTO	24.12.1968
225	ROBERTA JERSYKA OLIVEIRA BRASIL SOARES	06.01.1988
226	ROSANA MACIEL GOMES	18.05.1973
227	ROSELY PEREIRA MONTEIRO	09.10.1969
228	ROSEMEIRE APARECIDA MORANDI	02.06.1965
229	SALETE COSTA APARICIO	25.06.1982
230	SANDRA MARIA MENEZES CHAVES	17.07.1974
231	SIMONE APARECIDA TOSATO DIAS	30.09.1974
232	SIRLENE DE SOUZA ZANOTTI	18.03.1972
233	SONIA TERESINHA POSSA	19.10.1957
234	SUZANA DA ROLD	17.06.1973
235	VALERIA GOMES MARTINS VILLELA BONILLO	19.11.1968
236	VALERIA ROSA DA SILVA OENOKI	05.01.1979
237	VANESSA HARUMI TAKASAKI	21.09.1979
238	VILDETE FERREIRA DA SILVA	04.12.1950
239	VIVIANE DE JESUS CAMARA	11.06.1978
240	VIVIANE DOS SANTOS	21.02.1987

10/01/2023 8:38 da noite - Keyla Sanson: https://vm.tiktok.com/ZMFExyojN/

12/01/2023 3:36 da tarde - Keyla Sanson:
https://dcmais.com.br/ponta-grossa/professor-de-pg-stefanus-franca-nogueira-esta-em-lista-de-financiadores-de-atos-em-brasilia/?fbclid=IwAR0FkAQXGnbLRE6iRHomlGKlr7KjROg3otZu9YrDwb9JN2DQ3rtu-linSjc

12/01/2023 7:21 da noite - Stéfanus:
https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-pede-bloqueio-de-r-6-milhoes-em-bens-de-52-pessoas-e-7-empresas-que-financiaram-atos-golpistas/Cautelar.pdf/view

Selo F985XOjqtmEIen2WsUJVejdvj Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Continua na Página 40

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161054
Número do documento: 23042318581925300001574161054

12/01/2023 7:22 da noite - Keyla Sanson: eu vi

12/01/2023 7:22 da noite - Keyla Sanson: e agora

12/01/2023 7:23 da noite - Keyla Sanson: vai dar na rpc agora neste instante

12/01/2023 7:25 da noite - Stéfanus: Me colocaram como financiador eu não financiei nada disso, você sabe__ Sacanagem, como que eu ia pagar isso?

12/01/2023 7:38 da noite - Keyla Sanson: eu ja te ligo

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: Chamada de vídeo perdida

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: te liguei

12/01/2023 10:46 da noite - Keyla Sanson: desculpa estou na formatura e meu marido não saia so lado

12/01/2023 10:49 da noite - Keyla Sanson: Chamada de vídeo perdida

12/01/2023 10:50 da noite - Keyla Sanson: me de sinal que venho te ligar de novo.

12/01/2023 11:05 da noite - Keyla Sanson: Chamada de vídeo perdida

Nada mais, foi o que pude constatar. Ato protocolado sob nº 62/2023, em 18/01/2023. Eu, (a.), Marcelo Esteves Santos, Agente Delegado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$154,98(VRC 630,00), Funrejus: R$112,34, pago através da guia nº 00000000053896654-0 em 18/01/2023, Selo: Não incide, Distribuidor: R$4,97, Folha Adicional: R$295,20(VRC 1.200,00), FUNDEP: R$22,51, ISSQN: R$9,00. Total: R$599,00. Selo Digital Nº F985XOjqtmEIIn2Wso6Wejdv3 . Ponta Grossa-PR, 18 de janeiro de 2023. (aa.) ALÉXIA FRANÇA NOGUEIRA, Outorgante. Marcelo Esteves Santos, Agente Delegado.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marcelo Esteves Santos, Agente Delegado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test.º da Verdade

4º TABELIONATO
Notas
Marcelo Esteves Santos
Agente Delegado
Rua XV de Novembro, 357
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

Ponta Grossa-PR, 18 de janeiro de 2023

Marcelo Esteves Santos
Agente Delegado

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F985X.Ojqtm.EIen2
WsUJV.ejdvj
https://selo.funarpen.com.br

Assinado eletronicamente por: ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - 23/04/2023 19:01:56
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042318581925300001574161054
Número do documento: 23042318581925300001574161054

Anexo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

URGENTE – DESBLOQUEIO DE BENS E CONTAS – MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA UNIÃO

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

PRIMAVERA TUR, já qualificada nos autos, por meio de sua advogada infra-assinada, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o **DESBLOQUEIO IMEDIATO DOS SEUS BENS E VALOR**ES pelas razões de fato e de direito que passa a expor e defender.

Conforme se extrai dos autos, a União se manifestou por meio da petição de **Id. 1587106370**, reconhecendo que "*a Ré* ***PRIMAVERA TUR*** *não participou do financiamento no fretamento de tal ônibus, mas apenas prestou um serviço*", razão pela qual requereu ***"a exclusão daquela pessoa jurídica do polo passivo, bem como o cancelamento dos bloqueios de bens em seu nome"***.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

No caso, a **Requerida**, foi incluída no polo passivo lide como um dos supostos financiadores dos atos de vandalismo ocorrido em cada uma da sede dos Três Poderes por aparecer, indevidamente, nos registros da ANTT como contratante da viagem realizada com o ônibus de sua propriedade "*marca VOLVO/MPOLO PARADISO LDR, placa AUM3992, ano/modelo 2011/2011, chassis 9BVR2J629BE381105*".

No entanto, como demonstrado perante a União e no Id. 1549135886 e ss. destes autos, a Ré não participou da conduta criminosa que lhe foi imputada, além de estar tem colaborado ativamente com a Justiça para identificar os **CORRETOS** partícipes, porém, **mesmo assim continua a sofrer com o bloqueio das suas contas e dos seus veículos, que são sua única fonte de renda**.

Conforme se extrai da certidão de Id. **1455304864**, foram bloqueados veículos em nome da requerida, quais sejam, o **ônibus** placa **AUM3992** - atualmente o único que a requerida possui para prestar serviços, um **Microônibus**, **placa FNI6A36**, com sinistro de acidente ocorrido na data de 31/12/2022, o **ônibus *placa KAP 0466***, *chassi 9BSK6X2B043558899, renavam 00845441884*", que é objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio e avalista firmado em 10/09/2021, pela Requerida e pela empresa VITORIATUR Transportes Rodoviários e Turismo EIRELI-ME e o **veículo CHEVROLET CLASSIC LS, placa OOK1H90**, de uso familiar, o que demonstra que a Requerida atualmente não possui qualquer outro veículo para prestar serviços de fretamento, estando amargando desde então prejuízos incontáveis pela sua inclusão indevida no polo passivo da lide.

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

Ainda, a **Requerida** teve bloqueios em sua conta bancária – Id. 1540028860, 1540040870, e conforme comprova o extrato anexo **(DOC 01 – EXTRATO BANCÁRIO)**, demonstrando que além de possuir na conta o valor irrisório de R$ 2.571,99 (dois mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), teve devolução de cheque por ausência de fundos, reforçando a precariedade da sua atual condição financeira.

No ofício de **Id. 1488701939**, é possível verificar que foram bloqueadas quotas-partes de capital social pertencentes à Requerida perante a Cooperativa de Crédito Sicred S/A, no valor de **R$ 12.883,45 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Ainda, por meio do ofício de Id. 1501674866, o **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, informou que a executada não possui imóvel registrado perante aquela serventia, porém, consignou que registrou a indisponibilidades dos seus bens no indicador pessoal Livro 3.

Além de tais restrições, o DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, foi enviado ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ao Conselho Nacional de Justiça (Corregedorias dos Tribunais-Cartórios de Registro Imobiliário), ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, ao Comando Militar da Marinha (Capitanias dos Portos), ao Departamento Nacional de Trânsito e à Agência Nacional de Aviação,

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

cujas respostas ainda não foram carreadas aos autos, inviabilizando o apontamento desta Requerida para o devido desbloqueio.

Vale ressaltar que tais bloqueios resultaram na total paralisação da empresa, com suspensão de contratos trabalhistas e com fornecedores e, consequentemente, reduziu drasticamente sua renda e o sustento de toda a sua família, que dependem exclusivamente das atividades desenvolvidas com o veículo, tudo a revelar a dificuldade financeira pela qual está passando.

A fim de comprovar suas alegações, a **Requerida** juntou aos autos planilha do caixa da empresa, extrato de conta junto à cooperativa SICRED, além de despesas fixas com placa de energia solar, financiamento da casa em que sua família reside, despesas com plano de saúde e escola dos filhos e outros, demonstrando que atualmente não possui meios para custear suas despesas básicas e familiares.

Por se tratar atualmente da única fonte de renda do seu proprietário, a apreensão do veículo comprometeu inclusive a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves que é portador de **Síndrome de Down** (CID 10 Q 90) e **Transtorno do Espectro Autista** (CID-11 · 6A02.0), apresentando "atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional", além de ter sido recentemente diagnosticado com **ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA**, **necessitando se submeter a procedimento cirúrgico** com a maior brevidade possível

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

em razão da rápida evolução, conforme atestado os laudos já anexos aos autos.

Em razão de tais diagnósticos Marcos Antônio exige cuidados especializados para melhora de sua saúde e qualidade de vida que demandam gastos constantes e elevados, como plano de saúde, tratamentos terapêuticos, medicações, tutores especializados, além de necessitar, com relevante urgência, se submeter a procedimento cirúrgico para tratamento da escoliose severa que possui, porém, tais medidas estão sendo prejudicadas pela paralisação das atividades empresariais do seu genitor.

A manutenção da ordem de bloqueio exarada, se trata de medida radical e nitidamente ameaçadora à sobrevivência da empresa **Requerente**, que **já demonstrou** não ter participado ou apoiado os atos terroristas que culminaram com a invasão e depredação, no dia 08/01/2023, das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto.

Diante do exposto, pugna-se pelo acolhimento da manifestação da União com a exclusão da **Requerida**

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

Primavera Tur do polo passivo da presente lide e a imediata revogação da cautelar de indisponibilidade de bens, a fim de que possa dispor dos seus bens e movimentar suas finanças livremente.

Ex positis, restando comprovado que a empresa Requerida não participou por qualquer meio, de forma direta ou indireta, de quaisquer atos terroristas ou criminosos praticados em cada uma da sede dos Três Poderes, requer-se que Vossa Excelência, digne-se a:

1) DEFERIR LIMINARMENTE A EXCLUSÃO da Requerida Primavera Tur do polo passivo da presente lide e a REVOGAÇÃO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DOS SEUS BENS, nos moldes da manifestação da União na petição de Id. 1587106370, com a respectiva baixa nos sistemas disponíveis ao Poder Judiciário;

São estes os termos em que pede e aguarda deferimento.

De Cuiabá/MT para Brasília/DF, 07 de março de 2023

Rosana Laura de Castro Farias Ramires
OABSP 197176 e OABMT 9931-A

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418095009600001575988566
Número do documento: 23042418095009600001575988566

Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418110695600001575988568
Número do documento: 23042418110695600001575988568

Unimed Cuiabá

GUIA DE SERVIÇO PROFISSIONAL / SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SP/SADT

2 - Nº Guia no Prestador: 000101844

1 - Registro ANS	3 - Numero da Guia Principal	4 - Data da autorização	5 - Senha	6 - Data de Validade da Senha	7 - Número da Guia Atribuído pela Opera
	000101844029	20/03/2023	000101844029	19/05/2023	000101844

Dados do Beneficiário

8 - Numero da Carteira	9 - Validade da Carteira	89 - Nome Social	12 - Atendimento a RN	10 - Nome
0560110759000017 - Titular	30/06/2023		N	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

Dados do Solicitante

13 - Código na Operadora	14 - Nome do Contratado
3980	ALEIXO GLADKI PETRENKO JUNIOR

15 - Nome do Profissional Solicitante	16 - Conselho Profissional	17 - Número do Conselho	18 - UF	19 - Código CBO	20 - Assinatura do Profissional Solicitante
	06	3980	MT	225270	

Dados da Solicitação / Procedimentos ou Itens Assistenciais Solicitados

21 - Caráter de Atendimento	22 - Data da Solicitação	23 - Indicação Clinica	90 - Indicador de Cobertura Especia
1	20/03/2023	ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA EVOLUINDO RÁPIDO	

24 - Tabela	25 - Código do Procedimento ou item assistencial	26 - Descrição	27 - Qtde. Solic.	28 - Qtde.
1- N	40802094	RX - COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)	1	1
2- N	40804011	RX - BACIA	1	1
3-				
4-				
5-				

Dados do Contratante Executante

29 - Código na Operadora	30 - Nome do Contratado	31 - Código C

Dados do Atendimento

32 - Tipo de Atendimento	33 - Indicação de Acidente (acidente ou doença relacionada)	34 - Tipo de Consulta	35 - Motivo de Encerramento do Atendimento	91 - Regime de atendimento	92 - Saúde Ocupacional
5	9	1			

Procedimentos e Exames Realizados

	36 - Data	37 - Hora inicial	38 - Hora final	39 - Tabela	40 - Código do Procedimento	41 - Descrição	42 - Qtde.	43 - Via	44 - Téc.	45 - Fator Red./Acresc.	46 - Valor Unitário-R$	47 - Valor Total-R$
1-												
2-												
3-												
4-												
5-												

Identificação do(s) Profissional(is) Executante(s)

48 - Seq.Ref	49 - Grau Part.	50 - Código da Operadora/CPF	51 - Nome do Profissional	52 - Conselho Profissional	53 - Número do Conselho	54 - UF	55 - Código CBO

56 - Data de Realização de Procedimentos em Série — **57 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável**

1-	3-	5-	7-	9-					
2-	4-	6-	8-	10-					

58 - Observação / Justificação

Gerado via RES. ESCOLIOSE / Contrato / Plano: 0110759 - CLASPNAC-A - SUPER CLASS INDIVIDUAL/FAMILIAR ENF NAC Empresa / Titular: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES

59 - Total Procedimento R$	60 - Total Taxas e Aluguéis R$	61 - Total Materiais R$	62 - Total OPME R$	63 - Total Medicamentos R$	64 - Total Gases Medicinais R$	65 - Total Geral R$

66 - Assinatura do Responsável pela Autorização	67 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável	68 - Assinatura do Contratado
Dr. Aleixo Petrenko Cirurgia da Coluna CRM-MT 3980 (65) 99914-3006		

Num. 1590607848 - Pág. 1
Assinado eletronicamente por: ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - 24/04/2023 18:12:01
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042418100891500001575988569
Número do documento: 23042418100891500001575988569

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

8ª VARA

MANDADO/OFÍCIO - 8ª VARA/DF

BRASÍLIA, 24/04/2023

Ref.: **1001708-82.2023.4.01.3400/DF**

Senhor Procurador-Geral da União,

De ordem do MM Juiz Federal da 8ª Vara, encaminho a cópia da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe para fins de ciência e cumprimento, nos seus termos, a fim de que cancele o Ofício n.º Ofício 00277/2023/PGU/AGU, a fim de que sejam IMEDIATAMENTE cumpridas as ordens eletrônicas de desbloqueio advindas deste juízo federal, especialmente as relativas às seguintes pessoas físicas e jurídicas: 1) ADRIANE DE CASIA SCHMATZ **HAGEMANN** (CPF 032.589.999-10); 2) TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA (CPF 494.454.480-49); 3) WILLIAN BONFIM NORT; 3) SQUAD VIAGENS E TURISMO; 4) GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Anexos: cópia da decisão id.1514155361.

Respeitosamente,

Amália Rosa Rodrigues Leão

Diretora de Secretaria

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador Geral da União
SAUS Quadra 3, 5/6, Ed. Sede I, Ed. Multi Brasil Corporate, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70070-03

JUSTIÇA FEDERAL - 8 ª VARA - SJDF

EDIFÍCIO SEDE I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 - Bloco G, Lote 8 - CEP: 70.040.000 - Brasília - DF

Petição e procuração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO

Carta Precatória nº *1001708-82.2023.4.01.3400*

MARCIA REGINA RODRIGUES, já qualificada às fls., por intermédio de seus defensores e bastante procuradores infra-assinados, nos autos em epígrafe, em trâmite perante este MM. Juízo e respectivo cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos moldes do quanto permite os artigos 7º incisos I, XIII, XIV e XV da Lei Federal 8906/94, alterada pela Lei 13245/16 e 5º, incisos LIV e LV da nossa Constituição Federal, bem como diante do contido na Súmula Vinculante 14 da Suprema Corte, ***requerer sejam estes patronos cadastrados no sítio deste Tribunal para que tenham acesso à íntegra do presente feito, apresentando, para tanto, o anexo instrumento de mandato (Doc.01).***

Assinado eletronicamente por: DANIEL LEON BIALSKI - 25/04/2023 11:38:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042511374474800001576948548
Número do documento: 23042511374474800001576948548

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
De São Paulo/SP para,
Ribeirão Preto/SP, 25 de abril de 2023.

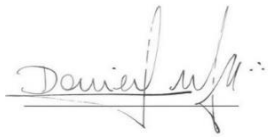

P.p. DANIEL LEON BIALSKI
OAB/SP 125.000

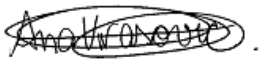

P.p. ANA BEATRIZ TABARELLI KRASOVIC
OAB/SP 422.679

P.p. ANNA CAROLINA S. SAWAYA CARILLO
OAB/SP 434.192

Assinado eletronicamente por: DANIEL LEON BIALSKI - 25/04/2023 11:38:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042511374474800001576948548
Número do documento: 23042511374474800001576948548

Bialski 55 ANOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

A abaixo ***MARCIA REGINA RODRIGUES,*** brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 29513898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na Rua Professor Maura Maria Porto Vianna, nº 370 – Jardim Santa Cecília – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto/SP – CEP 14110-000, *nomeia e constitui, seus procuradores* pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma de direito, os *advogados* ***DANIEL LEON BIALSKI - OAB/SP 125.000, ANA BEATRIZ TABARELLI KRASOVIC inscrita na OAB/SP 422.679 e ANNA CAROLINA SOUBIHE SAWAYA CARRILO - OAB/SP 434.192,*** todos com escritório à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 7º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP: 04530-00 – Tel. (11) 3702.1500, *podendo agir conjunta ou separadamente independente da ordem de nomeação, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes "ad judicia" "et extra", conforme o disposto no Código de Processo Civil, bem como poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer, em todo ou em parte, bem como assinar termo de inventariante. Concedendo-lhes, igualmente, poderes para representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, requerendo e alegando o que convier em defesa dos direitos e interesses do signatário, o que desde já dá por firme e valioso, especialmente para representá-lo* nos autos da carta precatória nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite perante 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

MRRodrigues

MARCIA REGINA RODRIGUES

Assinado eletronicamente por: DANIEL LEON BIALSKI - 25/04/2023 11:38:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042511375185800001576948547
Número do documento: 23042511375185800001576948547

Contestação + procuração

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF

Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe que lhe move **UNIÃO - AGU,** por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar

CONTESTAÇÃO

com fulcro no artigo 335 do CPC, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos (art. 336 do CPC):

1) DOS FATOS

Trata-se de Ação Cautelar Preparatória para Ação Civil Pública que tem como objeto o ressarcimento, pelos réus, de prejuízos causados no episódio ocorridos na data de 08/01/2023 que acarretaram a depredação do prédios localizados na Praça dos Três Poderes, aduzindo em síntese que: *em 08 de janeiro de 2023, indivíduos promoveram a depredação de prédios públicos; que os réus tiveram papel decisivo no fatídico dia 08 de janeiro de 2023; que devem ser responsabilizados pelos danos causados ao patrimônio público; que, pelo documento apresentado pela ANTT, resta comprovado que os réus financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até Brasília/DF; que, desta manifestação, culminou a invasão e depredação de*

Servilha Advocacia
OAB-PR 7.377
escritorio@servilhaadvocacia.com.br
(43) 3524-6666
www.servilhaadvocacia.com.br
Av. XV de Novembro, 183
Comercial Ilha Porchat - 5° Andar - SL 51
Cornélio Procópio - PR

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

prédios públicos; que a reparação deve ser solidária; que as notícias foram largamente publicadas na mídia; que, por causa do movimento, foi identificado um vultoso prejuízo material; que se estima o dano em R$6.539.100,00.

Em sede exordial, pugnou pela concessão liminar de indisponibilidade de bens.

Ao final, requereu a procedência da demanda, nos termos em que requerido na exordial.

Em ID 1452369881 a inicial foi recebida e deferida a liminar pleiteada.

Houve aditamento da inicial em ID 1459972892.

A requerida foi devidamente citada.

É o sucinto relato.

2) DA INCLUSÃO DA REQUERIDA NA DEMANDA

A requerente entendeu que requerida Associação Direita Cornélio Procópio deve fazer parte do polo passivo da demanda pelo fato de a ANTT ter enviada lista de empresas que supostamente contrataram ônibus com destino à Brasília/DF.

No caso da Associação Direita Cornélio Procópio há a informação em Id. 1450655850 que ela teria contratado ônibus com destino à capital brasileira no dia 06/01/2023 com retorno em 10/01/2023.

Pois bem, conforme ficará abaixo explicado, a parte ré é ilegítima para compor o polo passivo da demanda.

3) DA PRELIMINAR – DA ILEGIMIDADE PASSIVA

Para que ocorra o dever de indenizar da parte devem estar presentes, concomitantemente, os seguintes requisitos: a) ação ou omissão

Servilha Advocacia
OAB-PR 7.377
escritorio@servilhaadvocacia.com.br
(43) 3524-6666
www.servilhaadvocacia.com.br
Av. XV de Novembro, 183
Comercial Ilha Porchat - 5° Andar - SL 51
Cornélio Procópio - PR

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

voluntária; b) dano; c) nexo de causalidade entre a ação ou omissão e, finalmente, d) culpa.

A requerida foi inserida no polo passivo da presente demanda pela Advocacia Geral da União que ajuizou a presente ação cautelar, mencionando que ela é suposta financiadora dos atos antidemocráticos do dia 08/01/2023, na Praça dos Três Poderes na cidade de Brasília – DF.

A AGU fundamentou seu pedido utilizando das informações prestadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres juntadas nos autos do Inquérito n.º 4.879 DISTRITO FEDERAL, de relatoria do Exmo. Sr. Doutor Min. Alexandre de Moraes, onde constatou que o ônibus de placa BBS8249 tinha sido contratado pela requerida.

Em que pese a alegação feita pela AGU e estampada nacionalmente nos veículos de comunicação, **a requerida VEM ESCLARECER QUE NÃO FINANCIOU OU CONTRATOU FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DOS MANIFESTANTES REALIZADOS NO DIA 08/01/2023.**

A requerida desconhece qualquer negociação ou contratação com a empresa de ônibus, inclusive, desconhece qualquer contato dela com a empresa de transportes.

O simples fato de constar a nome da requerida como contratante, não faz prova nos autos a ponto de justificar eventual condenação, sendo imperioso o envio de ofício à empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias LTDA a fim de que encaminhe cópia do contrato em nome da requerida.

Portanto, devidamente corroborada a ilegitimidade passiva da parte requerida, requer-se seja o feito em relação à Associação Direito de Cornélio Procópio extinto, sem resolução de mérito, na forma do artigo 485, inciso VI, do CPC.

4) DO MÉRITO

4.1) Da solidariedade passiva

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

Digno Julgador, a solidariedade passiva pleiteada pelos ilustres Procuradores da AGU fere a legalidade neste incipiente momento processual.

De acordo com art. 265 do CC:

> Art. 265. A solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes.

Na mesma trilha, é a jurisprudência Superior Tribunal de Justiça:

> [...] Ressalte-se que a solidariedade não se presume (artigo 265 do CC/2002), sobretudo em sede de direito tributário. Nesse sentido: REsp 859.616/RS, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJ de 15.10.2007; REsp 1.001.450/RS, 2ª Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJe de 27.3.2008; REsp 834.044/RS, 1ª Turma, Rel. Min. Denise Arruda, DJe de 15.12.2008. [...] (STJ, AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 889.810 - RS (2006/0209149-9, RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA, julg. 26.03.2009)

> [...] Ressalte-se que a solidariedade não se presume (artigo 265 do CC/2002), sobretudo em sede de direito tributário. [...] (STJ, EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 834.044 - RS (2009/0041277-3, RELATOR: MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, julg. 29.09.2010)

Por conseguinte, neste momento processual preambular do processo (perigo de dano irreversível), e, diante de provas pré-constituídas pela requerente (fumus boni iuris), de rigor o afastamento do instituto da solidariedade passiva (verossimilhança), cuja aplicação somente supera a interpretação, devendo ser rechaçada após dilação probatória frente ao contraditório e ampla defesa, mormente na r. sentença de mérito.

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

4.2) Da ausência de provas para a procedência da ação – Do ônus da prova

Narra a requerente que o simples fato de ter um ofício da ANTT indicando supostamente que a requerida teria contratado um ônibus para ir até Brasília/DF corrobora sua participação nos “atos antidemocráticos”, o que justificaria a condenação ao ressarcimento do dano ao erário.

Sabe-se que o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito. No caso em tela, conforme informado no tópico 3, a requerida Associação Direita de Cornélio Procópio **não negociou, contratou e/ou financiou a viagem existente no ofício da ANTT.**

O documento apresentado, além de não possuir fé-pública, carece de demais documentos comprobatórios, como, por exemplo, o contrato realizado entre a requerida e a empresa de transportes.

Como a requerida não contratou a viagem, não há como provar fato negativo, o que acarretaria em produção de prova diabólica, vedada em nosso ordenamento jurídico.

Ademais, não há nenhum recibo de pagamento em nome da requerida adimplindo os valores da viagem em favor da empresa de ônibus supostamente contratada.

O direito não pode se basear em suposições e, para que haja eventual condenação, deverá, no mínimo, haver elementos de informações bastantes que corroborem os fatos alegados, o que, no presente feito, não ocorreu.

Pelo exposto, impugnam-se todos os fatos e pedidos contidos na peça exordial, requerendo seja a demanda julgada improcedente.

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

5) DA PRODUÇÃO PROBATÓRIA

A requerida pugna pela produção de prova documental, qual seja, a expedição de ofício à empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias LTDA. a fim de que encaminhe cópia do suposto contrato realizado em nome da requerida.

6) DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer a parte requerida:

a) o recebimento da presente peça contestatória, a fim de influenciar na convicção do Juiz em relação aos fatos trazidos;

b) seja reconhecida a preliminar de ilegitimidade passiva da requerida Associação Direita Cornélio Procópio;

c) seja julgada improcedente a demanda, reconhecendo a ausência de provas para procedência da ação, bem como o reconhecimento de que a requerida não contratara a empresa Brasil Sul para realização de viagem;

d) a produção de todas as provas admitidas em direito, inclusive com a designação da audiência de instrução e julgamento, para a oitiva da requerente e de testemunhas oportunamente arroladas.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2023

Luis Enrique Bruno Servilha
OAB/PR 73.552

Luiz Henrique Furlanetto Picoloto
OAB/PR 67.181

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:54
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514343795800001577468072
Número do documento: 23042514343795800001577468072

SERVILHA

ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 42.530.982/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 823, Centro, Cornélio Procópio/PR, por seu representante legal, PAULO CESAR CECILIO DAS CHAGAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 030.209.859-35, residente na cidade de Cornélio Procópio/PR.

Outorgados: **SERVILHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito na OAB/PR 7.377, **LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 73.552, com endereço profissional eletrônico: enrique@servilhaadvocacia.com.br e **LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 67.181, com endereço profissional eletrônico: luizpicoloto@servilhaadvocacia.com.br, todos com endereço físico à Av. XV de Novembro, nº 183, 5º andar, Conj. 51, Centro, Cornélio Procópio/PR – CEP 86.300-000, onde recebe intimações.

Poderes: Representar a Outorgantes perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como quaisquer entidades Administrativas e o Foro em Geral, com a Cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, conferindo ainda os poderes de transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, recorrer, renunciar ao direito que se funda a ação, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Em Especial: Para defender os direitos da Outorgante na Carta Precatória nº 5007306-26.2023.4.04.7001/PR em tramite perante na Justiça Federal de Londrina/PR e na Ação nº 1001708-82.2023.4.01.3400 em tramite perante a 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ sob o nº 42.530.982/0001-73

Servilha Advocacia
OAB-PR 7.377
escritorio@servilhaadvocacia.com.br
(43) 3524-6666
www.servilhaadvocacia.com.br
Av. XV de Novembro, 183
Comercial Ilis Porchat - 5º Andar - SL 51
Cornélio Procópio - PR

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514345154300001577468074
Número do documento: 23042514345154300001577468074

Registro de Títulos e Documentos
Registro de Pessoas Jurídicas

Rua Mato Grosso, 53 - Centro
Cornélio Procópio - PR
Tel/Fax.: (43) 3524-1972

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
Registrador

LIVRO A-023 CERTIDÃO REGISTRO Nº 1.777 FOLHA 259

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.777, no livro A-023, as folhas 259/267, em data 20/05/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 009

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

PARANA

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CORNÉLIO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

Aos 23 dias do mês março de 2021, às 18h00, reuniram-se os ao final assinados, doravante designados fundadores, na Av. XV de Novembro, nº 823, Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio – PR, com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos, por prazo indeterminado, a qual se denominará **ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Paulo Cesar Cecilio das Chagas, para secretariá-lo foi indicado a Srª Maria Lúcia Amaral Teixeira. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou à Sr.ª secretária que procedesse a leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade.

No mesmo dia, mas às 19h00, dando-se prosseguimento aos trabalhos com a presença de membros convidados, os quais assinam a lista em anexo, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os quais terão mandatos de 2 (dois) anos, para o biênio 2021-2022, e que ficaram assim constituídos:

Diretoria Executiva

Presidente: Paulo Cesar Cecilio das Chagas, brasileiro, casado, advogado, CPF nº - 030.209.859-35, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 559, Jd. Vitória. Régia, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

Vice-Presidente: Carlos Eduardo Gama de Souza, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 9.241.847-2, CPF nº 041.356.719-26, residente e domiciliado à Rua Topázio, nº 171, Jardim Pérola, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

1ª Secretária: Maria Lúcia Amaral Teixeira, brasileira, casada, podóloga, portadora do RG nº 3.345.233-0, inscrita no CPF nº 534.223.929-04, residente e domiciliada à Rua Roque Campos, nº 7, Jd. Primavera, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076
Num. 1592091370 - Pág. 1

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª Secretária: Alice Messa, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 914.457-9, inscrita no CPF nº 204.085.369-34, residente e domiciliada na Rua Emília Gomes Henrique, nº 47, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

1º Tesoureiro: Cléoso Marques, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.990.707-9, inscrito no CPF nº 822.892.439-72, residente e domiciliado à Rua Eugenia Dias de Toledo, nº 190, Jd. alvorada, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

2º Tesoureiro: Marcos Pedroso de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 3.867.549-0, inscrito no CPF nº 576.468.649-00, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº 892, Vila Seugling, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

Conselho Fiscal:

1º Conselheiro: Lucas Liaschi Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.278.361-5, inscrito no CPF nº 878.861.119-15, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 533, centro, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

2º Conselheiro: Otacio Alberto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.748.982-7, inscrito no CPF nº 00.627.759-39, residente e domiciliado na Rua Francisco Reghin, nº 261, vila Seugling, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

3º Conselheiro: Rogério Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG nº 7828523-0, inscrito no CPF nº 037.917.969-50, residente e domiciliado à Rua Alípio Ferreira de Castro, nº 41, Cj. Vitor Dantas, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.3000-000;

Suplentes:

1º Suplente: José Ricardo Ceruli Marinho, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 5.385.542-3, inscrito no CPF nº 944.077.469-04, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas, nº 620, Jd. Bandeirantes, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

2º Suplente: Devanir Armando da Silva, brasileiro, casado, vigia, portador do RG nº 5.221.488-2, inscrito no CPF nº 878.708.199-72, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 228, Jd. Seminário, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

3º Suplente: Zandirley Pinheiro Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.975.208, inscrito no CPF nº 991.404.202-30, residente e domiciliado na Rua Roque Campos, nº 7, Jd. Primavera, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000;

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

Desta forma, com a fundação da Associação, aprovação do Estatuto, eleição e posse da Diretoria Executiva, bem como o Conselho Fiscal, não tendo mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos fundadores.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2.021

Fundadores:

Paulo Cesar Cecilio das Chagas

Carlos Eduardo Gama de Souza

Cléoso Marques

Maria Lúcia Amaral Teixeira

Adriano Sandro de Lima

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

PROT. Nº 0002815
LIVRO Nº.05 FLS ___

REGISTRO Nº 0001777
LIVRO A Nº 023-FLS 259

AVERBAÇÃO: 00

EMOLUMENTOS

C. Procópio, 20 de maio de 2021.

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR

ATOS	VRC	R$
Registro	100,00	21,70
Funrejus		9,04
ISS		1,08
FUNDEP		1,08
Funarpen		1,32
Distr/Fadep		10,51
Fotocópia		5,76
TOTAL R$		50,49

SELO DIGITAL: 1813056PJAA000000000108211. http://www.horus.funarpen.com.br/consulta

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CAPITULO I

Denominação, Fins e Sede

Art. 1º. **ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO**, doravante denominada simplesmente Associação, é uma **associação civil sem fins lucrativos**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente e de assistência social, com duração por tempo indeterminado, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais pertinentes, especialmente artigos 53 a 61, da Lei10.406/2002.

Art. 2º. A Associação Direita Cornélio Procópio tem sede na Av. XV de Novembro, nº 823, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 3º. A Associação tem como finalidade:

a – promover a defesa da família, da criança, do adolescente e do patrimônio público;

b – fiscalizar a aplicação de recursos públicos, assim como a destinação dos bens públicos, em especial nas áreas de segurança, saúde e educação;

c – fiscalizar a regularidade de licitações e demais atos do poder público que impliquem em gastos de recursos do erário;

d – fiscalizar a regularidade das concessões, alienações e permissões de uso de bens públicos;

e – fiscalizar se os órgãos e agentes públicos do Município de Cornélio Procópio estão respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

f – fiscalizar se os órgãos e agentes públicos do Município de Cornélio Procópio estão agindo com probidade no exercício de suas atividades;

g – Desenvolver projetos na área de educação, ministrando ou organizando cursos técnicos ou profissionalizantes, palestras, debates e outras atividades na área de educação para fomentar e disseminar o conhecimento;

§1º. Por deliberação da Diretoria, a Associação poderá elaborar um regimento interno para disciplinar seu funcionamento.

§2º. Por deliberação da Diretoria, sem necessidade de autorização de seus associados, a Associação poderá adotar providências extrajudiciais e/ou Administrativas visando obter

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

PARANA

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CORNÉLIO

informações sobre os atos praticados pelo Poder Público, assim como por seus agentes, com vistas a cumprir seus objetivos de fiscalização, aludidos nos itens deste art. 3º.

§3º. Por deliberação da Diretoria e mediante prévia aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, a Associação poderá promover ação judicial visando coibir ou punir os responsáveis por quaisquer violações dos deveres de probidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ato de improbidade ou má administração de dinheiro, praticado por qualquer agente público.

§4º. Os recursos necessários à organização, instalação, ampliação e manutenção dos serviços da Associação serão obtidos através de doações mensais de seus associados, bem como por meio de eventos expressamente autorizados ou promovidos pela Diretoria Executiva, para angariar donativos, recursos e contribuições, além de auxílios financeiros, subvenções, contribuições ou doações de quaisquer pessoas, órgãos ou instituições, públicas e/ou privadas.

§5º. Para cumprimento de seus objetivos, à Associação se faculta a possibilidade de integrar-se tanto com os Poderes Públicos e Autárquicos quanto com pessoas ou entidades não governamentais, grupos comunitários, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais, no sentido de alcançar, do modo mais eficiente possível, seus objetivos e finalidades sociais, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, resguardada sempre a autonomia e independência da Associação, sendo vedada qualquer ingerência em sua estrutura funcional ou administrativa, tendo como preceitos as Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Parágrafo único. É instituída como finalidade secundária da Associação a organização, instalação e manutenção de centros de estudos especialmente para conscientização das pessoas a respeito de seus direitos e deveres, conhecimento sobre a história e política brasileira e estimular a cidadania, o que se concretizará na medida do possível, de acordo com as possibilidades econômico-financeiras da Associação.

Art. 4º. O Regimento Interno da Associação, após aprovação em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único: A fim de cumprir sua finalidade, a Associação se organizará em quantas unidades de prestação de serviços se fizerem necessárias, todas disciplinadas pelo Regimento Interno aludido no caput deste artigo e pelo presente Estatuto.

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

CAPÍTULO II

Admissão, Demissão, Exclusão, Direitos e Deveres dos Associados

Art. 5º. A Associação será composta por número ilimitado de associados, que serão admitidos nas categorias de fundadores, efetivos, contribuintes e beneméritos, conforme especificações abaixo, desde que aceitem as disposições estatutárias e regulamentares da Associação e que não tenham interesses conflitantes com os objetivos da Associação:

§1º. São considerados como **associados fundadores** os signatários da Ata de Fundação da Associação;

§ 2º. Será admitida na categoria de **associado efetivo**, qualquer pessoa plenamente capaz, de acordo com o Código Civil Brasileiro que disponibilize sua força de trabalho de maneira efetiva e regular para a persecução e alcance dos objetivos e finalidades sociais da Associação, além de estar em dia com as contribuições mensais, cujo valor será fixado anualmente em Assembleia Geral ou Reunião de Diretoria;

§3º. Será admitida na categoria de **associado contribuinte** qualquer pessoa física ou jurídica, desde que plenamente capaz de acordo com o Código Civil Brasileiro, que se inscreva com o objetivo de contribuir economicamente com a Associação, doando valores com periodicidade a critério do próprio associado, sem outras obrigações para com a Associação.

§4º. Será conferido o título de **associado benemérito** a qualquer pessoa, física ou jurídica, associada ou não, que tenha prestado serviços relevantes à Associação, quer sejam de ordem técnica, social ou patrimonial.

Art. 6º. A personalidade jurídica da Associação é distinta da de seus associados, que não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Parágrafo Único. Não haverá entre os associados, direitos e deveres recíprocos.

Art. 7º. São deveres dos associados efetivos e fundadores:

I. Envidar seus esforços pessoais, preocupando-se permanentemente com o atendimento aos objetivos da Associação, colaborando na medida de suas possibilidades quando convocados pela Diretoria;

II. Comunicar à Diretoria ou à Assembleia Geral sobre qualquer irregularidade administrativa ou na consecução dos objetivos sociais;

III. Zelar pelo patrimônio material e moral da Associação;

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076
Num. 1592091370 - Pág. 6

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

IV. Cumprir e fazer cumprir fielmente as normas do presente Estatuto, respeitando as resoluções tomadas pela Diretoria eleita ou decisões das Assembleias Gerais;

V. Promover a divulgação das atividades da Associação, objetivando convergir recursos para consecução das finalidades sociais e sua integração na comunidade.

VI. Estar quite com as contribuições mensais para manutenção das atividades da Associação.

Art. 8º. São deveres dos associados contribuintes e beneméritos os constantes dos incisos II, III, IV e V, do art. 7º, do presente Estatuto.

Art. 9º. São direitos dos associados efetivos e fundadores:

I. Votar nas Assembleias Gerais, desde que em pleno gozo de seus direitos sociais;

II. Comparecer às Assembleias Gerais convocadas, discutir os assuntos da pauta e propor votações;

III. Propor à Diretoria Executiva ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da Associação;

IV. Ser votado, desde que em pleno gozo de seus direitos sociais, para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, após um ano da data de filiação em caso de associado efetivo;

V. Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) do total de associados fundadores e efetivos;

VI. Pedir demissão do quadro de associados quando lhe convier;

VII. Obter da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quaisquer informações sobre os programas e serviços desenvolvidos pela Associação, examinar suas contas, balanços e livros.

VIII. Propor a admissão de novos associados.

Art. 10º. São direitos dos associados contribuintes e beneméritos os constantes dos incisos II, V, VI e VIII, do art. 9º, do presente Estatuto.

Art. 11. Nenhuma pessoa será obrigada a permanecer associada, podendo se desligar da Associação a qualquer tempo, desde que comunique formal e expressamente a sua demissão com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Os associados serão excluídos e/ou demitidos do quadro associativo nas seguintes hipóteses: havendo justa causa, obedecido ao disposto no presente Estatuto; através de pedido por escrito do próprio associado ou; em caso de seu falecimento.

§ 1º. A exclusão por justa causa será determinada pela Diretoria Executiva, em procedimento no qual serão assegurados ao associado o contraditório e a ampla defesa, podendo este recorrer à

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

Assembleia Geral convocada extraordinariamente para este fim, através de recurso endereçado ao Presidente da Associação.

§ 2º. São considerados motivos determinantes para exclusão do associado por justa causa:

I – infração às disposições deste Estatuto ou do Regimento Interno da Associação;

II - falta de pagamento da mensalidade por 3 (três) meses consecutivos, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Diretoria Executiva;

III – prática de atos considerados prejudiciais à Associação;

IV – prática de atos ilícitos.

§ 3º. É vedada a readmissão do associado excluído, exceto se a exclusão for motivada pelo inciso II do § 2º deste artigo, desde que quitadas as mensalidades em atraso.

CAPÍTULO III

Administração e Regimento da Associação

Art. 14. A organização administrativa da Associação compreende os seguintes órgãos, que a compõem e regem:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Art. 15. A Diretoria Executiva, eleita pelos associados em Assembleia Geral Ordinária será composta pelos seguintes cargos:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. 1º Secretário;

IV. 2º Secretário;

V. 1º Tesoureiro;

VI. 2º Tesoureiro.

Art. 16. Compete à Diretoria Executiva a administração da Associação, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e, ainda, por decisão da maioria de seus integrantes:

I. Elaborar proposta de Regimento Interno e as alterações que se tornarem necessárias, submetendo-as à Assembleia Geral;

II. Elaborar o plano anual de atividades;

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PARANA

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CORNÉLIO

III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;

IV. Baixar normas sobre a organização e funcionamento da Associação, podendo, inclusive criar órgãos de apoio tais como Diretorias Setoriais, Divisão, Seção etc., para atendimento da demanda dos serviços;

V. Decidir sobre aplicações financeiras, ouvindo o Conselho Fiscal, desde que tais operações se revistam de segurança e liquidez;

VI. Administrar e zelar pelos bens, direitos e interesses da Associação, observando e fazendo observar as disposições previstas neste Estatuto;

VII. Elaborar o Orçamento, o Balanço Geral e o Plano de Contas da Associação;

VIII. Admitir associados e criar classes de associados;

IX. Criar comissões especiais para o exame dos assuntos que julgarem necessários à consecução dos objetivos sociais;

X. Propor à Assembleia Geral a aquisição, venda, permuta ou alienação de bens móveis ou imóveis;

XI. Destituir administradores e procuradores;

XII. Aprovar as contas apresentadas pelo órgão administrativo;

XIII. Propor alterações ao estatuto social.

§ 1º. Para o desempenho das atividades que levem ao cumprimento de suas finalidades e objetivos, a Diretoria Executiva da Associação poderá preencher o seu quadro funcional com técnicos, cedidos pela Prefeitura Municipal ou outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, via Termo de Cessão.

§ 2º. O mandato da Diretoria da Associação será de 02 (dois) anos, coincidindo com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro), permitida uma única recondução para o mesmo cargo no período subsequente.

Art. 17. Ao Presidente compete:

I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com voto de desempate;

II. Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como nas relações com terceiros, podendo para tal fim, constituir mandatário;

III. Rubricar os livros-caixa de donativos e de registro de associados;

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

IV. Apresentar anualmente, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, Relatório das Atividades da Associação do exercício anterior;

V. Elaborar o Plano de Trabalho Anual da Associação, em conjunto com os membros da Diretoria;

VI. Fazer delegações de competência aos Diretores, Chefes de Serviços e funcionários, quando se fizer necessário.

§ 1º. A Presidência deverá obrigatoriamente ser desempenhada por um membro residente e pertencente à sociedade local.

§ 2º. Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente nos seus encargos, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18. Compete ao 1º Secretário:

I. Secretariar reuniões e Assembleias;

II. Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

III. Redigir toda a correspondência que lhe for confiada;

IV. Apresentar aos membros da Diretoria Executiva, em tempo hábil, todos os documentos que exijam suas respectivas assinaturas;

V. Responsabilizar-se pelo zelo de toda documentação da Associação confiada sob sua guarda;

VI. Organizar e manter atualizado o cadastro dos associados da Associação.

VII. Apresentar os documentos que estiverem sob sua guarda, sempre que solicitados pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 19. Compete ao 1º Tesoureiro:

I. Supervisionar a receita e a despesa para consecução dos objetivos e finalidades sociais da Associação;

II. Elaborar prestação de contas e balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;

III. Escriturar o Livro Caixa;

IV. Apresentar nas reuniões de Diretoria, do Conselho Fiscal e nas Assembleias Gerais, posição financeira da Associação;

V. Manter todo o numerário em estabelecimento oficial de crédito e efetuar aplicações financeiras em benefício da entidade, desde que aprovadas pela Diretoria Executiva;

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

VI. Organizar e manter o cadastro dos bens patrimoniais da Associação.

VII. Apresentar relatórios de receitas e despesas, bem como demais documentos sob sua guarda, sempre que solicitados pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar nos serviços da Tesouraria, bem como substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20. Ao Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro em efetivo exercício de suas respectivas funções competem conjuntamente:

I. Autorizar as despesas e conferir quitações;

II. Firmar acordos, contratos, convênios e documentos de responsabilidade da Associação, com anuência do Conselho Fiscal;

III. Movimentar contas e recursos da Associação;

IV. Receber ou autorizar que sejam recebidos quaisquer auxílios ou subvenções oriundas tanto de entidades públicas, quanto de entidades autárquicas, de economia mista ou particulares;

V. Contratar, com ou sem vínculo empregatício, profissionais autônomos e funcionários, ou designar pessoas para ocupar cargos, funções ou comissões de trabalho de acordo com as necessidades da Associação, bem como demiti-los e autorizar seus respectivos afastamentos;

VI. Nomear e constituir administradores e procuradores, extrajudiciais ou judiciais, podendo conferir, a estes últimos, inclusive, os poderes da cláusula *ad judicia et extra*.

Art. 21. Em caso de renúncia ou morte de qualquer membro da Diretoria, esta designará seu substituto entre os associados efetivos, devendo o indicado exercer as respectivas funções até o término do mandato do substituído.

CAPÍTULO IV
Conselho Fiscal

Art. 22. Haverá 1 (um) Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos e eleitos por ocasião da Assembleia Geral que eleger a Diretoria da Associação, permitida a recondução para o mesmo cargo uma única vez para o período subsequente.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 23. Compete ao Conselho Fiscal:

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

I. Solicitar documentos e informações julgados necessários ao bom desempenho de suas funções;

II. Examinar, a qualquer tempo, os livros de escrituração e demais documentos da Associação, devendo o Presidente fornecer-lhe todas as informações necessárias ao bom desempenho de suas funções;

III. Examinar o inventário, o balanço geral, o balancete semestral e todas as demais contas da Associação apresentadas pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

IV. Examinar relatórios de receitas e despesas;

V. Auditar, fiscalizar e opinar sobre as contas da Associação;

VI. Examinar e emitir parecer sobre o Plano Anual de Trabalho e o Relatório de Atividades apresentado pelo Presidente, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária;

VII. Verificar a legalidade da aplicação dos Recursos Financeiros da Associação;

VIII. Reunir-se em caráter ordinário, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 24. As atividades dos Diretores e Conselheiros Fiscais, Deliberativos ou Consultivos, bem como as dos associados voluntários, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 25. É permitida a contratação de associados de qualquer categoria, de membros da Diretoria Executiva ou de membros do Conselho Fiscal, como funcionários ou profissionais autônomos, com ou sem vínculo empregatício, para ocupar cargos, funções ou comissões de trabalho, de acordo com as necessidades da Associação, desde que o candidato à contratação tenha a qualificação exigida para exercício da função.

§1º É vedada a criação de cargos ou funções almejando a contratação de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, e de parentes dos respectivos membros até 3º grau, durante o prazo do respectivo mandato;

§2º É vedado o recebimento, pelos funcionários ou profissionais autônomos, com ou sem vínculo empregatício, de qualquer receita além da estrita contraprestação pelos trabalhos executados;

§3º A remuneração de qualquer trabalhador contratado com vínculo ou sem vínculo empregatício não poderá exceder o fixado por Lei, Convenção Coletiva ou Tabela de Honorários do respectivo

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076
Num. 1592091370 - Pág. 12

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

órgão de classe e, em caso de inexistir remuneração fixada, deverá ser observado o valor médio do mercado.

Art. 26. A Associação reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 27. A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens ilícitas, em decorrência da participação no processo decisório.

Art. 28. Na prestação de contas, a Associação observará as seguintes normas:

I. Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. Publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de seus associados;

III. Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV. As contas de todos os recursos e bens de origem públicos, eventualmente recebidos, serão prestadas conforme determina o parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal.

Art. 29. A Associação não remunera por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30. As rendas, recursos e eventual resultado operacional positivo serão aplicados integralmente na manutenção, desenvolvimento e ampliação dos objetivos institucionais da Associação.

CAPÍTULO V

Assembleia Geral

Art. 31. A Assembleia Geral é o órgão soberano de deliberação da Associação, sendo aprovadas as decisões pelo voto da maioria absoluta dos associados com direito a voto presentes nas Assembleias.

Art. 32. Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076
Num. 1592091370 - Pág. 13

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

II. Decidir sobre reformas no Estatuto;

III. Decidir sobre a extinção da Associação, nos termos dos artigos 43 e 45;

IV. Decidir sobre a conveniência de adquirir, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V. Aprovar regulamentos e o Regimento Interno;

VI. Aprovar anualmente as contas e atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social findo, deliberando sobre relatórios e balanços da Associação;

VII. Aprovar o Plano de Trabalho Anual da Associação;

VIII. Referendar as decisões da Diretoria da Associação, sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 33. Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, e/ou quando do término do mandato da Diretoria da Associação, para leitura e apreciação do Relatório de Atividades e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas do ano anterior e apresentação do Plano de Trabalho do exercício vigente, bem como para discutir e homologar as contas e o Balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Os demonstrativos de receita e despesas anuais serão publicados por órgãos de imprensa, e também em Edital afixado em locais públicos para conhecimento de terceiros.

Art. 34. A convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e também por aviso postado no grupo Direita Cornélio Procópio, via aplicativo whatsapp, por e-mail que deverá ser informado pelo membro por ocasião do preenchimento da ficha de filiação, por circulares ou outros meios convenientes, devendo constar dia, horário, local da realização da reunião e a pauta.

§1º. A convocação da Assembleia Geral Ordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

Art. 35. A Assembleia Geral se reunirá Extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) do total de associados com direito a voto, computando-se os fundadores e efetivos, especificados os motivos da convocação.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Extraordinária só poderá tratar dos assuntos que motivaram a convocação.

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

PARANA

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CORNÉLIO

Art. 36. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias se realizarão com a presença de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, que ocorrerá 30 (trinta) minutos após a primeira.

CAPÍTULO VI

Processo Eletivo

Art. 37. O Edital de Convocação da Assembleia Geral Eletiva será divulgado 30 (trinta) dias antes da data da eleição, na forma do art. 33, devendo constar a data, local e horário da realização do pleito.

Art. 38. O registro das Chapas, com anuência expressa dos candidatos, se fará na Secretaria da Associação por Chapa integrada por Diretoria e Conselho Fiscal, conforme artigos 14 e 21 deste Estatuto. O requerimento, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, deverá ser protocolado até 20 (vinte) dias antes da data da eleição.

Parágrafo Único: Serão considerados elegíveis, somente os associados com direito a voto e, no caso de efetivos, aqueles que figurarem no quadro de associado há pelo menos um ano.

Art. 39. Compete à Diretoria Executiva, até 5 (cinco) dias após o término do prazo para registro de candidatura, verificar a regularidade das inscrições bem como dos candidatos e instaurar a Comissão Eleitoral;

§ 1º. A Comissão Eleitoral deverá ser paritária, com indicações de membros das Chapas inscritas, ficando incumbida de elaborar o regulamento das eleições e acompanhar todo o pleito, velando por sua regularidade.

§ 2º. Eventuais impugnações à candidatura deverão ser apresentadas no quinquídio posterior ao término do período para registro das chapas, garantida a defesa do impugnado, em cinco dias, competindo o julgamento à Diretoria, nos cinco dias após a apresentação da defesa ou decurso do prazo.

Art. 40. Para a instalação da Assembleia Geral Eletiva, será exigido em primeira convocação, quórum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de associados, a qual ocorrerá decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 41. A posse dos membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será realizada em reunião solene, que ocorrerá até 15 dias após a eleição. Na Assembleia Geral de posse,

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

deverá ser lavrada a Ata em livro próprio, firmado por todos os membros empossados e demais presentes na Assembleia e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos.

CAPÍTULO VII
Patrimônio, Recursos e Manutenção

Art. 42. O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 43. A Associação organizará seu patrimônio e constituirá recursos para manutenção, observando os princípios gerais de economia e finanças, com os seguintes elementos:

I. Doações mensais e contribuições mensais dos associados;

II. Donativos, contribuições e eventuais legados;

III. Convênios, auxílios e subvenções federais, estaduais, municipais e autárquicos;

IV. Produtos de festivais e campanhas;

V. Rendas de aluguéis;

§1º. As rendas provenientes de aplicações financeiras, aluguéis e de bens patrimoniais, serão revertidas integralmente para a manutenção, desenvolvimento e ampliação das atividades da Associação.

§2º. Os saldos verificados nos exercícios financeiros não poderão ser capitalizados à custa de redução ou deficiência dos serviços.

Art. 44. No caso de extinção ou dissolução da Associação, o acervo adquirido, bem como o patrimônio líquido, será destinado a outra entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e mesmos objetivos e finalidades sociais ou, na ausência de entidade específica, outra com objetivos e finalidades sociais análogas.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Art. 45. É vedado o uso do nome da Associação em atividades estranhas aos objetivos e finalidades sociais, bem como assumir obrigações, prestar caução, fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em favor de qualquer associado, membro da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou terceiros.

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

PARANA

DIREITA CORNÉLIO PROCÓPIO

CORNÉLIO

Art. 46. A Associação só poderá ser extinta por deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, devendo na mesma Assembleia ser eleita Comissão Liquidante, composta por 10 (dez) membros escolhidos dentre os associados para conduzir a solvência, cujo remanescente será destinado conforme artigo 43 deste Estatuto.

Art. 47. Os inícios e fins dos exercícios financeiro e social da Associação coincidirão com o ano civil.

Art. 48. O presente Estatuto somente poderá ser modificado mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Art. 49. Os casos omissos neste Estatuto serão interpretados e decididos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 50. Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Estatuto, bem como para eventuais litígios vinculados à Associação.

O presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, entrará em vigor após registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2021.

Comissão de Elaboração do Estatuto:
Adriano Sandro de Lima
Carlos Eduardo Gama de Souza
Cleoso Marques
Paulo Cesar Cecilio das Chagas

Paulo Cesar Cecilio das Chagas
OAB/PR 98.026
PRESIDENTE

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

Assinado eletronicamente por: LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO - 25/04/2023 14:35:55
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514350488300001577468076
Número do documento: 23042514350488300001577468076

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

PROT. Nº 0002815 LIVRO Nº.05 FLS	REGISTRO Nº 1.777 LIVRO A Nº 023-FLS 259 AVERBAÇÃO: 09	EMOLUMENTOS
C. Procópio, 20 de maio de 2021. NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR		ATOS VRC R$ Registro 100,00 21,70 Funrejus 9,04 ISS 1,08 FUNDEP 1,08 Funarpen 1,32 Distr/Fadep 10,51 Fotocópia 5,76 TOTAL R$ 50,49

SELO DIGITAL: 1813056PJAA000000001082 1 http://www.horus.funarpen.com.br/consulta

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R$25,96 (VRC 3,00), Funrejus: R$6,49, ISSQN:R$1,29, FUNDEP: R$1,29, Selo: R$1,32, Folha Adicional: R$15,44, Buscas: R$5,76, : Não Incide. Total: R$57,55.

O referido é verdade e dou fé.
Cornélio Procópio-PR, 20 de maio de 2021.

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
Registrador

1813056CEAA0000000017521D

FUNARPEN TJPR

Apresenta Contestação e documentos

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BARROSO & BARROSO

ELTON ALAVER BARROSO
ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO
LUCAS REZENDE ALAVER
GLAUBER ALBIERI VIEIRA
BRUNA ROMEIRO CARNIATO
SANDRA TEREZA KURUNCZI OZAWA
DANIELLA ROCKENBACH VALLEJO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA OITAVA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Processo n. 1001708-82.2023.4.01.3400

PEDRO LUIS KURUNCZI, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, PR, inscrito no CPF sob nº 455.742.359-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.841-5 SSP/PR, por intermédio de suas advogadas inscritas na OAB (PR) sob nº 29.484 e OAB (PR) sob nº 64.971, com endereço eletrônico ana.paula@aei.adv.br e sandra@aei.adv.br, estabelecidas com escritório profissional Av. Paraná nº 343, Ed. Satélite, 6º andar, salas 606/607, centro, Londrina, PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a sua

CONTESTAÇÃO,

nos autos em epígrafe de ***Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública para Proteção do Patrimônio Público***, ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL**, igualmente qualificada, pelos motivos que passa a expor:

I – DOS FATOS.

A **UNIÃO** ingressou com a presente cautelar para que os "***supostos financiadores***" dos atos antidemocráticos ocorrido em data de 08/01/2023 em Brasília, fossem responsabilizados civilmente pelos prejuízos causados ao Patrimônio Público.

Extrai-se da petição inicial uma lista de "supostos financiadores", que teriam levado os também supostos autores dos atos ilícitos e antidemocráticos, que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, à Brasília, bem como os proprietários dos respectivos veículos de transporte, integram o polo passivo.

Alega a União que os Requeridos, por financiarem o transporte até a capital federal dos invasores e depredadores, teriam concorrido para a prática dos eventos danosos, razão por que também deveriam ser responsabilizados civilmente.

No dia 12/01/2023, Vossa Excelência deferiu O PEDIDO DE TUTELA DA EVIDÊNCIA requerido na presente ação, com fulcro no art. 4º da Lei 7.347/1985, e DECRETOU A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS REQUERIDOS, por ora, até o limite do prejuízo até estimado ao erário público (R$ 6.539.100 – seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Assim, diante a ordem judicial, fora determinado o bloqueio dos bens e dos direitos dos Requeridos como forma de garantida para ressarcimento.

Posteriormente, em atenção o artigo do 308 do CPC apresentou o pedido principal, o qual atingiu o montante de R$ 20.719.871,50.

Contudo Excelência, os fatos e argumentos apresentados para responsabilizar o Requerido dos fatos ocorridos no dia 08/01/2023, sob argumento de que o financiamento/contratação do ônibus para transporte dos manifestantes colaborou para ocorrência dos danos causados ao patrimônio público federal, não merecem prosperar, como será demonstrado a seguir.

II - PRELIMINARMENTE.

II.A – DA TEMPESTIVIDADE.

Salienta-se que a presente contestação é devidamente tempestiva, haja vista que o prazo para sua apresentação é de **15 (quinze) dias úteis**, nos moldes dos artigos 219 e 335, CPC.

Assim, considerando que o Requerido foi citado por Oficial de Justiça em data de 29/03/2023 (quarta-feira), com juntado do cumprido em mesma data, conforme inteligência do artigo 224 do CPC o prazo iniciou em data de 30/03/2023 (quinta-feira).

De acordo com a **PORTARIA SJDF-DIREF 151/2023** anexa, atendendo a **Lei n. 5010/1966, artigo, 62, inciso II**, os expedientes e prazos restam suspenso durante a Semana Santa compreendida entre quarta-feira e o Domingo de Páscoa (05/04/2023 a 09/04/2023) e a **Lei n. 662/1949** - Feriado Nacional de Tiradentes (21/04/2023 sexta-feira), o termo final para apresentação da presente defesa ocorre em 25/04/2023 (terça-feira).

Portanto, tempestiva a presente contestação.

II.B - DA INÉPCIA DA INICIAL.

Excelência, antecedendo a discussão de mérito, vem o requerido requer seja extinto o pedido autoral sem julgamento de mérito, nos termos precisos do artigo 330, inciso, I, § 1º, inciso II, do CPC, *in verbis*:

> **Art. 330. A petição inicial será indeferida quando**:
> I – for inepta;
> (...)
> § 1º. Considera-se inepta a petição inicial quando:

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

(...)
II - **o pedido for indeterminado**, ressalvadas as hipóteses legais em que se permite o pedido genérico.

Como disposto no artigo supracitado, é exigido que o pedido seja claro, coerente, certo e determinado, não se admitindo pedido implícito.

Na exordial não ficou claro se o valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) seria de responsabilidade somente dos demandados na presente ação, se de forma igualitária para cada réu, ou ainda se de forma proporcional a quantidade de pessoas enviadas por cada empresa ou em cada ônibus???????????

Isto se deve ao fato que as alegações são genéricas. **Na ação falta especificidade e individualização**, nos levando a crer que o seu ingresso se deu mais pelo "calor da emoção" do que realmente aplicação do direito após a devida investigação.

Consta especificamente na decisão proferida pelo MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, item 7, anexa no ID. 1450655855, determinação que a Polícia Federal obtivesse imagens de todas as câmeras do Distrito Federal para reconhecimento facial de todos os envolvidos, para a devida responsabilização dos atos por eles praticados.

Ocorre que até o momento não há conclusão da investigação. **A Operação Lesa Pátria e Ação Penal estão em curso**, colhendo provas e ouvindo investigados.

Sabe-se que até o momento são mais de 2 mil envolvidos decorrentes das investigações, no entanto, não se nota nenhum deles no polo passivo da presente demanda.

Além disso, o valor dado à causa originou de um cálculo aleatório, desprovido de qualquer rigor científico, talhado apenas em estimativas para posterior pedido de alteração para R$ 20.719.871,50, com base em avaliação especializada.

No mais, especificamente quanto ao requerido PEDRO LUIZ KURUNCZI tem-se que a ação se mostra também inepta por ausência de fato imputado ao mesmo e de prova de sua conduta, a não ser a alegação genérica de que teria contratado 2 ônibus para transporte de passageiros até a cidade de Brasília.

Na verdade, os fatos são esses:

1) Não há prova de existência de redes sociais convocando manifestantes para atos antidemocráticos, **simplesmente porque o requerido não possui e nunca possuiu redes sociais;**
2) Não prova de pagamento pelo requerido na contratação dos ônibus, simplesmente porque **não há Contrato de Fretamento assinado pelo requerido** com a empresa Viação Garcia;

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Conforme se verifica no **ID 1489351890** – Licença onde constam as informações básicas de Autorização de viagem, tem-se que cada fretamento custou R$ 14.800,00 e a lista de passageiros que saíram daqui da cidade de Londrina para Brasília, tem-se que nenhum dos passageiros lá nominados foi preso praticando ato de vandalismo na cidade de Brasília no dia 08/01/2023!!

Portanto, ainda que o requerido tenha de alguma forma sido nominado pela empresa Viação Garcia como contratante dos referidos ônibus, nenhum dos passageiros constante da lista no **ID 1489351890,** até o momento, foi acusado de praticar qualquer ato de vandalismo, ou seja, NADA JUSTIFICA a existência da presente ação contra o requerido por falta de nexo de causalidade entre a suposta contratação dos ônibus e os danos nos prédio públicos!!!

Veja-se que esse requisito legal é essencial para a narrativa inicial da parte autora a fim de gerar qualquer responsabilidade civil insculpida no Código Civil. Sem fato ou ato imputado ao requerido que leve a responsabilidade civil a presente ação deve ser declarada inepta.

Pelo exposto, resta claro, a toda evidência, que o pedido deduzido na inicial não é certo ou determinado.

Assim, **diante da evidente inépcia da inicial, impõe-se a extinção do feito, sem julgamento de mérito, como preconiza o artigo 485, I c/c o artigo 330, §1º, II, ambos do Código de Processo Civil**.

II.C - DA ILEGITIMIDADE PASSIVA.

Registra-se, a princípio que, não consta nos autos prova que o Requerido teria financiado/patrocinado a ida de manifestantes à Brasília.

A simples indicação de seu nome para o fretamento de ônibus não imputa conduta ilícita ou que teria ele sozinho custeado a locação dos ônibus com destino à Brasília para manifestação.

Não consta nos autos nenhuma prova que ele teria feito chamamentos/convocação para participação no evento com referência expressa que tais atos não seriam pacíficos.

Veja que nem mesmo os "supostos chamamentos" podem ser a ele atribuídos, **vez que sequer possui rede social ou é ativo no meio digital**.

Não há prova alguma que ele tenha incentivado e/ou participados dos atos praticados, ele sequer foi um dos passageiros dos ônibus, conforme lista apresentada no **ID n. 1489351890**.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Frisa-se que no **ID 1489351890**, chamado de Licença, no qual constam as informações básicas de Autorização de viagem, tem-se a lista de passageiros que saíram daqui da cidade de Londrina para Brasília, os quais até o momento não se tem notícia de que algum deles foi preso praticando ato de vandalismo na cidade de Brasília no dia 08/01/2023!!

Excelência, a solidariedade deve ser comprovada, conforme disposto no artigo 373, inciso I, do CPC, entretanto, nenhuma prova pertinente foi produzida nos autos para responsabilizar o requerido, de forma solidária, para reparação de danos.

Em um processo judicial, essa responsabilidade deve ser comprovada para que possa legitimar o ingresso "dos devedores" no polo passivo da demanda.

Como se vê da leitura da exordial é que há alegação genérica do fato ocorrido e sem nenhuma investigação concluída, atribuiu somente aos demandados da presente ação (total de 52 pessoas, incluindo o requerido e 06 empresas) todos os danos causado no dia de 08 de janeiro em Brasília, sem se atentar para o fato de que **há investigação em curso** (**Operação Lesa Pátria e Ação Penal para tornar réus 100 investigados**), nas quais estão sendo identificados as pessoas que de fato adentraram nos prédios públicos e praticaram atos de vandalismo, cujos danos devem ser reparados.

Excelência, não consta nos autos elementos de prova que possam colaborar com a alegação da UNIÃO FEDERAL para que o Requerido seja mantido no polo passivo da demanda, razão pela qual, **requer seja o mesmo excluído do polo passivo da demanda, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do 485, VI, do CPC**.

II.D- DOS FATOS RECENTES. PROVA DA CIÊNCIA E COLABORAÇÃO DO ATUAL GOVERNO PARA OCORRENCIA DOS "ATOS DE 08/01". PERDA DO OBJETO.

Recentemente foi comprovado através de documentos assinados pelo Ministro da Justiça Flavio Dino que o mesmo foi informado pela **ABIN – Agencia Brasileira de Inteligência**, no dia 07/01/2023, que havia fortes indícios de que uma manifestação não pacifica ocorreria no dia 08/01/2023 e havia riscos de danos ao patrimônio público.

No dia 19/04/2023, foram divulgadas pela imprensa nacional, precipuamente a CNN, **imagens das câmeras de segurança internas do Palácio do Planalto do dia 08/01/2023** de onde se registram a presente do **MINISTRO-CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) GENERAL MARCO EDSON GONÇALVES DIAS** durante os ataques de invasores que depredaram o local.

As imagens de segurança revelam que tanto o Ministro como funcionários do GSI estavam presentes no exato momento da invasão que culminou nos

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

atos de vandalismos e depredação do patrimônio público, ou seja, estavam na CENA DO CRIME e NADA fizeram para deter os criminosos.

As imagens das câmeras mostram ainda que o Ministro tentava abrir as portas do 3º andar, local onde fica o gabinete presidencial. **Inclusas imagens!**

Para se ter uma ideia, neste terceiro andar, onde as câmeras registraram as imagens do ministro, os criminosos quebraram câmeras de segurança, mesas de vidro, o relógio BALTHAZAR MARTINOT, além de gavetas, moveis e obras de arte, tudo na presença dele, **que nada fez para impedir a depredação**.

Os criminosos foram recepcionados pelo Ministro do atual Governo, funcionários do GSI estavam presentes e, portanto, a falácia de que não sabiam da invasão com intuito de depredação é INVERÍDICA.

Pelo que tudo indica através das imagens apresentadas na presente data, houve colaboração do governo federal com facilitação para que os criminosos adentrassem no local e cometessem os atos de vandalismo para depois usar tal fato politicamente como meio de não legitimar as manifestações até então pacificas e democráticas.

Vale lembrar que o GSI é o órgão responsável por tratar de assuntos de segurança e de cunho militar diretamente ligado à Presidência da República, sendo o Ministro **GONÇALVES DIAS homem de confiança do GOVERNO e amigo pessoal DO PRESIDENTE**.

Durante a invasão, o Ministro e funcionários do GSI caminhavam juntos com invasores pelos corredores, inclusive na anti-sala do gabinete do Presidente da República e que não houve por parte do ministro e de nenhum dos integrantes do GSI nenhuma ação para deter os criminosos, pelo contrário, as imagens provam que os mesmos estavam acompanhando os criminosos de maneira pacifica ao que estavam presenciando. Veja-se que a imprensa noticiou a respeito:

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Excelência, com base nos fatos recentes, onde há fortes indícios de colaboração do **governo com facilitação do ingresso dos criminosos para os atos de depredação**, considerando que para a responsabilização dos danos causados, deve ser instalada uma CPMI para apurar os "ATOS DE 08/01", com a efetiva entrega de "todas as imagens das câmeras", pois, o que nos parece, não era essa a intenção do governo, pois ciente que tudo estaria esclarecido e os verdadeiros patrocinadores, facilitadores, incentivadores e criminosos iriam ser identificados, tal como provaram as imagens circuladas na presente data.

Portanto, no caso em apreço, **houve a perda do objeto,** pois se a intenção da AGU/UNIÃO é realmente responsabilizar os criminosos pelos danos causados, há de se investigar, identificando cada qual, atribuindo a cada um de forma individualizada a responsabilidade, seja civil, seja criminalmente pelos atos praticados, cuja competência passa a ser da CPMI instaurada pelo Congresso Nacional!!

Assim, REQUER a extinção sem julgamento de mérito com o arquivamento da ação pela perda do objeto.

III – DA REALIDADE DOS FATOS.

III.A - MANIFESTAÇÕES SOCIAIS COMO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

Antes da defesa de mérito para acolhimento da presente defesa, imperiosa análise das manifestações pacíficas realizadas em todo território nacional, com ciência dos três poderes, até porque, o DIREITO À MANIFESTAÇÃO é um pilar da Democracia e pode ser exercida em qualquer lugar do país.

Desde 5 de outubro de 1988, o Brasil é, juridicamente, um Estado Democrático de Direito e está preconizado no art. 5º da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, com destaque para os incisos II, IV, XVI e XVII, *in verbis*:

> **II - Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**
> ***(...)***
> ***IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;***
>
> ***XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.***"
> ***(...)***
> ***XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.***"

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

www.advocaciabarroso.adv.br

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Além disso, este direito também é **garantido pelo art. 220 da Lei Maior**, que dispõe:

> ***Art. 220 – A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.***

Logo, conforme preceitua os incisos transcritos, é livre o exercício de reunião independentemente de autorização, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente sobre a ocorrência da mesma. Os incisos condicionam a liberdade de manifestação de pensamento à identificação do autor, a liberdade de associação para fins lícitos, vedando o caráter paramilitar.

Assim sendo, é direito de todo cidadão a luta pelos seus direitos, seja no âmbito dos tribunais, seja por manifestações nas ruas ou em qualquer espaço público com abertura para tanto.

É o que nos traz a decisão proferida pelo Supremo em tema de Repercussão Geral – RE n. 806339 SE, de onde se extrai que ***"Em uma sociedade democrática, o espaço público não é apenas um lugar de circulação, mas também de participação".***

Como destacado é através da manifestação que a sociedade demonstra anseios e necessidades ao Estado e ser cidadão é participar da vida política, social, econômica e cultural do país, da comunidade onde se está inserido, decorrente a insatisfação com o resultado eleitoral, começou em todo território nacional manifestações populares, onde cada cidadão exercia a Cidadania sagrada Constitucionalmente.

Pois bem, na Cidade onde reside o Requerido não foi diferente, as manifestações eram realizadas em frente o **TIRO DE GUERRA**, **sempre pacíficas**, **contando inclusive com presença de idosos, crianças e líderes religiosos**. A Polícia Militar sempre acompanhava as manifestações, sem precisar de qualquer interferência, haja vista o ambiente familiar e sadio. Prova disto são as dezenas de matérias que circularam na Cidade, vejamos:

Pelo terceiro dia, protesto é realizado em frente ao Tiro de Guerra em Londrina

- Divulgação

Pelo terceiro dia, dezenas de manifestantes se reúnem em frente ao Tiro de Guerra, na zona leste de Londrina, para protestar contra o resultado das eleições para presidente da República.

Ato de apoiadores de Bolsonaro em frente ao TG pede intervenção militar

Manifestações em quarteis acontece em pelo menos oito estados e no Distrito Federal

Foto: Filipe Barbosa/Futura Press/Folhapress

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), derrotado no segundo turno das eleições no último domingo, fazem manifestações em frente a prédios militares em pelo menos oito estados e o Distrito Federal nesta quarta-feira. Em Londrina, a manifestação foi em frente ao Tiro de Guerra. O protesto começou pela manhã e se mantinha a tarde.

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

O Requerido, exercendo sua Cidadania juntamente com amigos e conhecidos se juntou à manifestação realizada em frente o Tiro de Guerra, sempre de maneira pacífica e ordeira.

Durante todo o período da manifestação, que durou por 71 (setenta e um) dias a maioria dos participantes vinham com sua família, crianças e idosos. Cerca de 12.000 (doze mil) manifestantes se reuniam diariamente em frente ao Tiro de Guerra na cidade de Londrina.

Havia no local uma tenda para arrecadação de doações para custear despesas básicas com alimentação, água, etc. Empresários doavam alimentos, locação de banheiros químicos e participavam da arrecadação para custear despesas diárias.

No local era proibido consumo de bebida alcóolica e conduta que poderia afetar a moral e os bons costumes, haja vista que a manifestação diariamente contava com idosos e crianças.

Lideres religiosos realizavam culto ecumênico, onde haviam participações assíduas de grupos religiosos.

A manifestação na cidade onde reside o Requerido sempre foi pacífica. Tanto é verdade que não há notícia alguma de que o movimento não teria sido ordeiro, como provam as notícias de jornais de grande circulação[1].

Como dito, as manifestações sociais possibilitam o exercício da cidadania no nosso Estado Democrático de Direito.

A **LEI Nº 14.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021** prevê indubitavelmente que indivíduos possam manifestar-se, inclusive de forma política com propósitos sociais, veja:

> **Art. 359-T. Não constitui crime previsto neste Título a manifestação crítica aos poderes constitucionais nem a atividade jornalística ou a reivindicação de direitos e garantias constitucionais por meio de passeatas, de reuniões, de greves, de aglomerações ou de qualquer outra forma de manifestação política com propósitos sociais.**

Excelência, o Requerido exerceu seu direito constitucional, participou das manifestações realizadas em frente ao TIRO DE GUERRA sediado na cidade de Londrina de maneira pacífica e ordeira, não podendo a ele ser atribuída conduta antidemocrática, quando está amparado **pelo artigo 5º, incisos II, IV, XVI e XVII e artigo 220, ambos da Constituição Federal**.

[1] https://tarobanews.com/noticias/cidade/pelo-terceiro-dia-protesto-e-realizado-em-frente-ao-tiro-de-guerra-em-londrina
https://www.folhadelondrina.com.br/politica/ato-de-apoiadores-de-bolsonaro-em-frente-ao-tg-pede-intervencao-militar-3224698e.html?d=1

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

www.advocaciabarroso.adv.br

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Aqui se faz “parênteses”, para esclarecer que existe em tramitação um projeto de **Lei PL 83/2023** que pretende regulamentar o que são atos antidemocráticos, uma vez que **não há LEI que os descrevam e/ou os enumerem**.

Inclusive num primeiro momento, toda a imprensa motivada pelo choque das imagens de depredação do patrimônio público no dia 08 de janeiro, noticiou que aqueles eventos eram ATOS TERRORISTAS, no entanto, como é cediço a Lei antiterrorismo **Lei 13.260/2016** foi promulgada com o veto da então Presidente Dilma Rousseff justamente na parte em que caracterizava o ato de vandalismo em prédios públicos como sendo um ato terrorista.

Assim, verificado o equivoco passou-se então a dizer que os atos do dia 08 de janeiro foram ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS motivados por ideologia politica de direita, visando um GOLPE de Estado.

Ocorre que, **após os atos de vandalismo que ocorreram em Brasília**, no dia 08/01/2023, as manifestações pacificas perderam a legitimidade sob o argumento de que indiscriminadamente TODOS aqueles que se manifestaram até então passaram a ser consideradas pessoas ANTIDEMOCRÁTICAS!!!

No entanto, depois de 03 meses de investigações e de **vazamento de imagens das câmeras de segurança do Palácio do Planalto**, conclui-se que na verdade houve atos de vandalismo que devem ser veementes punidos; porém, foram praticados por algumas pessoas passíveis de serem identificadas pelas câmeras dos prédio públicos atacados e com a facilitação de autoridades governamentais (Ministro do GSI) tudo para que fossem usados politicamente para fundamentar uma narrativa supostamente antidemocráticas das manifestações que até então eram pacificas!!!

Nesse contexto é que devem ser analisadas as condutas das pessoas incluídas no polo passivo da presente ação, os quais estão sendo chamados e responsabilizados pela União Federal na condição de “***financiadores de atos antidemocráticos***”; no entanto, SEQUER existe na lei até o presente momento a figura de “financiador de ato antidemocrático”. Conforme exposto supra, existe um Projeto de Lei, mas ainda não há lei que exprima e defina tal conduta.

É sabido que no Direito Penal **NÃO HÁ CRIME SEM PRÉVIA LEI O QUE O DEFINA**, no Direito Civil **não há responsabilidade civil sem a coexistência de 03 requisitos legais, quais sejam, a conduta o nexo de causalidade e o dano**.

Assim, adentremos ao mérito da defesa do requerido, analisando detidamente cada um desses requisitos a fim de comprovar indubitavelmente que o mesmo NADA tem a ver com a responsabilidade de pagamento dos danos causados nos prédios públicos em Brasília no fatídico dia 08/01/2023.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

IV - DA DEFESA DE MÉRITO.

IV.A) RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS E DAS INVESTIGAÇÕES

Devido o ocorrido no dia 08 de janeiro, diante o clamor da população, autoridades políticas, mídia, e demais órgãos e entidades, atendendo ao requerimento da UNIÃO FEDERAL, em face da "prática de atos terroristas", o MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, na mesma data do corrido, deferiu os requerimentos com adoção de várias medidas, conforme se verifica na decisão anexa no **ID. 1450655855**.

Dentre essas medidas a determinação de apreensão e bloqueio dos ônibus identificados, os proprietários destes com a oitiva em 48 horas, identificação de todos os passageiros e dos contratantes, com apresentação de contrato escrito, meios de pagamentos, bem como outras informações que se fizerem pertinentes.

Após esta decisão, em 11/01/2023, sob alegação que os demandados elencados na exordial tiveram papel decisivo no desenrolar fático ocorrido, a UNIÃO ingressou com a presente Cautelar para que todos que financiaram/patrocinaram a ida de pessoas à Brasília fossem responsabilizados pelos danos causados ao patrimônio público federal, tendo obtido tutela em 12/01/2023 para bloqueio de bens dos demandados, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Diante da decisão que deferiu a tutela, o Requerido teve seus bens bloqueados. Não houve bloqueio de ativos financeiros, uma vez que o Requerido é aposentado e apenas recebe provento de sua aposentadoria para sustento próprio e de sua família.

Além disso, o requerido sequer foi um dos passageiros do ônibus, não podendo ser enquadrado nem como financiador/patrocinador ou passageiro, quem dirá ser responsabilizado por quantia milionária com bloqueio de seus bens.

Vale ressaltar que a ida à Brasília teve escopo de manifestação pacífica, tal como sempre ocorrida no local de residência do Requerido.

Em momento algum se cogitou a possibilidade, pelo menos de sua parte e dos manifestantes local, que haveria atos de depreciação e vandalismo. Atos esses inclusive que o Requerido repudia, pois em toda sua vida jamais participou de qualquer invasão e/ou depredação de patrimônio público.

O requerido entende que os responsáveis pelo ocorrido devem ser responsabilizados, mas há de se observar que na ação falta especificidade e individualização, isto porque, houve pela mídia televisa, digital e social, inclusive em tempo real, a visualização dos indivíduos que adentraram aos prédios dos três Poderes da República, em Brasília e causaram os prejuízos ora aventados.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Aliás, esse pedido consta especificamente na decisão proferida pelo MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, item 7, determinando que a Polícia Federal obtivesse **imagens de todas as câmeras do Distrito Federal para reconhecimento facial de todos os envolvidos**, para a devida responsabilização dos atos por eles praticados.

Vale dizer que ainda estão sendo realizadas investigações. A OPERAÇÃO LESA PÁTRIA está em sua 10ª fase e não se sabe quando serão finalizadas as investigações. Em data de 18 de abril de 2023 iniciou o julgamento de denúncias contra os envolvidos nos "Atos de 08/01" e não há prazo para a conclusão dos julgamentos.

Foi noticiado que **do total de 1,4 mil pessoas detidas no dia 08/01, 294 ainda permanecem detidas no Sistema Penitenciário**.

A PGR já denunciou 1.390 pessoas por atos antidemocráticos, sendo 239 no núcleo dos executores, 1.150 no núcleo dos incitadores e uma pessoa no núcleo que investiga suposta omissão de agentes públicos.

Contudo Excelência, observa-se que não constam na presente ação o nome desses 2.540 (dois mil, quinhentos e quarenta) indivíduos denunciados e tão pouco os nomes dos 294 (duzentos e noventa e quatro) ainda detidos, **totalizando até o momento 2.834 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro) indivíduos já denunciados que não são demandados na presente ação para responsabilizá-los pelo pagamento dos danos causados ao patrimônio público**.

Esse número, pelo que tudo indica, vai aumentar, ainda mais com a divulgação das imagens internas das câmeras de segurança do Palácio do Planalto onde ficou claro a facilitação de integrantes do GSI para que os criminosos adentrassem no local.

Excelência, além da perda do objeto noticiado alhures a presente ação é temerária no ponto que somente os aqui demandados, incluído o requerido, estão sendo responsabilizados por todo o dano material, sendo que na verdade, já se sabe, por enquanto, quais indivíduos deverão ser responsabilizados, a saber, os **2.834 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro) indivíduos já denunciados e que cuja lista de nomes tendem a aumentar, pois ainda está em curso de investigação na ação penal.**

Pois bem, por tudo o que foi exposto, dúvida não subsiste quanto ao fato que os "Atos de 08/01" ainda estão sob investigação pela **Operação Lesa Pátria** e Ação Penal em curso, não há prazo para conclusão do julgamento pelo SUPREMO e ainda, a **Sessão do Congresso para criação de uma CPMI** para apurar os fatos sequer tem data definida, e, somente ao final, quando encerrar as investigações e concluir os julgamentos saberemos efetivamente quais indivíduos que serão responsabilizados pelo danos materiais, além daqueles denunciados por outros crimes, que aqui não se discute.

Portanto, o ingresso da presente ação sem encerramento das investigações, atribuindo aos "contratantes" dos ônibus a responsabilidade total financeira pelos

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

danos apurados, causa no mínimo insegurança jurídica, pois como dito, ainda estão em curso as investigações.

Excelência, imputar ao Requerido responsabilização por danos causados por atos que não tenha praticados, não tenha participado ativa ou passivamente ou tenha dado causa, não se justifica.

IV.B) DOS VERDADEIROS FATOS E ATOS PRATICADOS PELO REQUERIDO

Foi atribuída ao Requerido conduta ilícita, sob alegação de ter ele financiado/patrocinado a ida de manifestantes à Brasília e que os chamamentos/convocação para participação no evento continha referência expressa que tais atos não seriam pacíficos.

Registra-se que, a imputação ao Requerido de financiador/patrocinador dos atos antidemocráticos praticados em Brasília não subsiste. O simples fato de ter sido indicado seu nome pela empresa Viação Garcia como contratante dos ônibus que se deslocaram de Londrina a Brasília, é incapaz de ser considerado ato ilícito, sobremodo capaz de ensejar um dano à ser reparado.

Pois bem, na Cidade onde reside o Requerido as manifestações eram realizadas em frente o **TIRO DE GUERRA**, **sempre pacíficas**, **contando inclusive com presença de idosos, crianças e líderes religiosos**.

A Polícia Militar sempre acompanhava as manifestações, sem precisar de qualquer interferência, haja vista o ambiente familiar e sadio.

Durante todo o período da manifestação, que durou por **71 (setenta e um) dias** a maioria dos participantes vinham com sua família, crianças e idosos. Cerca de 12.000 (doze mil) manifestantes se reuniam diariamente em frente ao Tiro de Guerra na cidade de Londrina.

Havia no local uma tenda para arrecadação de doações para custear despesas básicas com alimentação, água, etc. Empresários doavam alimentos, locação de banheiros químicos e participavam da arrecadação para custear despesas diárias.

Os manifestantes anteriormente, devido aos recursos angariados, já haviam contratado 03 (três) ônibus com destino à Brasília. A primeira contratação de ônibus para levar pessoas para participarem da manifestação ocorreu no dia **15/11/2022** e outros dois ônibus foram contratados para a manifestação ocorrida em **18/12/2022.**

Estes fretamentos foram realizados por outra pessoa conhecido por Lourival do Santos, que não se tem conhecimento do paradeiro, no entanto, caso seja indispensável a ciência, o nome do contratante dos respectivos fretamentos poderá ser obtido junto à empresa londrinense **VIAÇÃO GARCIA**, mediante expedição de Ofício à empresa para prestar referida informação.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Vale ressaltar que todas as manifestações foram pacíficas, não se tem notícia de nenhum ato e/ou conduta ilícita ocorrido na Praça dos Três Poderes nas datas informadas anteriormente (15/11/2022 e 18/12/2022).

Como o Sr. Lourival dos Santos deixou de ajudar na organização da tenda e arrecadação de doações, o requerido se sensibilizou com o ocorrido e se disponibilizou a fazer contratação para fretamento dos ônibus, contudo, o pagamento foi realizado **através de recursos captados nessa caixinha** que recebia doações. **Inclusa declaração** firmada por dezenas de pessoas que sabiam da existência dessa caixinha de arrecadação de doações.

Como se vê, o Requerido nunca esteve em Brasília para participar das manifestações, e não financiou/patrocinou a ida dos manifestantes à Brasília, posto que não utilizou recursos próprios para pagar o fretamento dos ônibus **e o simples fato de ter cedido o nome no momento da contratação do ônibus é incapaz de ser considerada conduta ilícita, sobremodo capaz de ensejar um dano a ser reparado.**

Conforme **inclusas declarações**, foram arrecadados dinheiro em espécie dos muitos doadores voluntários, que diariamente eram depositados numa caixa lacrada com cadeado localizado na tenda central de som. Veja-se trecho da Declaração anexa:

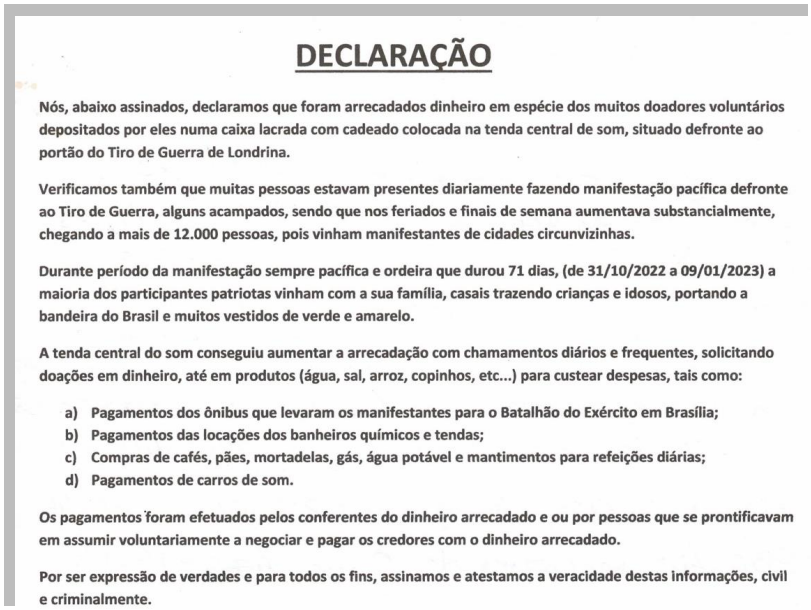

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, declaramos que foram arrecadados dinheiro em espécie dos muitos doadores voluntários depositados por eles numa caixa lacrada com cadeado colocada na tenda central de som, situado defronte ao portão do Tiro de Guerra de Londrina.

Verificamos também que muitas pessoas estavam presentes diariamente fazendo manifestação pacífica defronte ao Tiro de Guerra, alguns acampados, sendo que nos feriados e finais de semana aumentava substancialmente, chegando a mais de 12.000 pessoas, pois vinham manifestantes de cidades circunvizinhas.

Durante período da manifestação sempre pacífica e ordeira que durou 71 dias, (de 31/10/2022 a 09/01/2023) a maioria dos participantes patriotas vinham com a sua família, casais trazendo crianças e idosos, portando a bandeira do Brasil e muitos vestidos de verde e amarelo.

A tenda central do som conseguiu aumentar a arrecadação com chamamentos diários e frequentes, solicitando doações em dinheiro, até em produtos (água, sal, arroz, copinhos, etc...) para custear despesas, tais como:

a) Pagamentos dos ônibus que levaram os manifestantes para o Batalhão do Exército em Brasília;
b) Pagamentos das locações dos banheiros químicos e tendas;
c) Compras de cafés, pães, mortadelas, gás, água potável e mantimentos para refeições diárias;
d) Pagamentos de carros de som.

Os pagamentos foram efetuados pelos conferentes do dinheiro arrecadado e ou por pessoas que se prontificavam em assumir voluntariamente a negociar e pagar os credores com o dinheiro arrecadado.

Por ser expressão de verdades e para todos os fins, assinamos e atestamos a veracidade destas informações, civil e criminalmente.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Veja que nem mesmo os "*supostos chamamentos/convocações*" podem a ele ser atribuídos, vez que **SEQUER** possui rede social ou é ativo no meio digital.

A ação foi tão informal que não houve nenhuma assinatura de contrato com a empresa de ônibus Viação Garcia, pois tudo foi acertado via telefone. *Inclusa* Contranotificação à empresa Viação Garcia para que apresente contrato assinado em nome do requerido, posto que o mesmo não assinou nada.

Ademais, muito embora o fretamento do ônibus tenha ficado em nome do requerido, este em momento algum, autorizou ou de qualquer forma permitiu que **os passageiros que lá estiveram agissem em seu nome de maneira ilícita**.

A conduta do requerido não pode ser confundida com a conduta daqueles que de fato depredaram o patrimônio público. Aliás, na lista de passageiros que consta no **ID 1489351890** não se tem notícia de que algum deles tenham efetivamente praticado ato ilícito. Portanto, tudo que se trata na presente ação contra o requerido, **além de genérico é abstrato e hipotético!!!**

IV.C) DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Para que haja a obrigação de indenizar é necessária a presença concomitante de três requisitos configuradores da responsabilidade civil: conduta (comissiva ou omissiva), nexo causal e o dano.

O **artigo 186 do Código Civil** preceitua que aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, comete ato ilícito.

Por sua vez, o **artigo 927 do Código Civil** dispõe que aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

O Requerido não foi executor e nem incitador dos atos ocorridos. Não foi financiador de nenhum movimento antidemocrático e a simples fretamento do ônibus de nenhuma forma tem o condão de justificar qualquer ato daqueles praticados no dia 08 de janeiro.

O nexo causal é o vínculo entre determinada conduta e o dano. Não basta que um fato seja condição de um evento; é preciso que se trate de uma condição tal que, normal ou regularmente, provoque o mesmo resultado.

Os elementos que dão ensejo à responsabilidade civil, decorrente de ato ilícito, são a conduta ilícita, o dano e nexo de causalidade, entre a conduta e o dano. Na ausência de um desses, não há o dever de indenizar, como decorre da Legislação Civil acima mencionada e é exatamente o que ocorre na presente ação.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Nesse sentido, assente nossos tribunais:

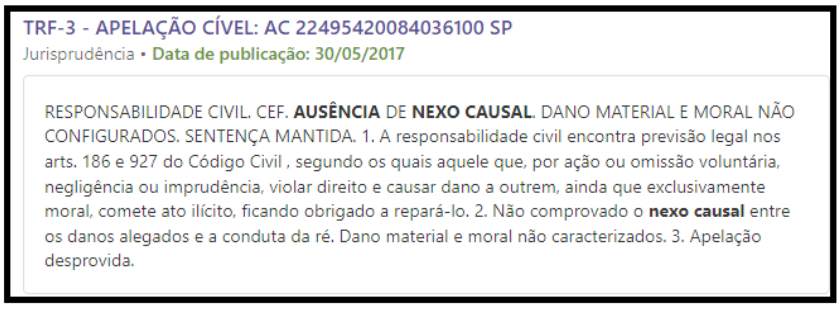
TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL: AC 22495420084036100 SP
Jurisprudência • Data de publicação: 30/05/2017

RESPONSABILIDADE CIVIL. CEF. **AUSÊNCIA** DE **NEXO CAUSAL**. DANO MATERIAL E MORAL NÃO CONFIGURADOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. A responsabilidade civil encontra previsão legal nos arts. 186 e 927 do Código Civil , segundo os quais aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, ficando obrigado a repará-lo. 2. Não comprovado o **nexo causal** entre os danos alegados e a conduta da ré. Dano material e moral não caracterizados. 3. Apelação desprovida.

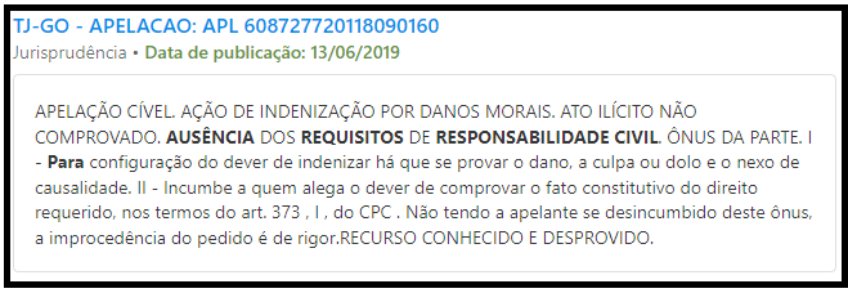
TJ-GO - APELACAO: APL 608727720118090160
Jurisprudência • Data de publicação: 13/06/2019

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ATO ILÍCITO NÃO COMPROVADO. **AUSÊNCIA** DOS **REQUISITOS** DE **RESPONSABILIDADE CIVIL**. ÔNUS DA PARTE. I - **Para** configuração do dever de indenizar há que se provar o dano, a culpa ou dolo e o nexo de causalidade. II - Incumbe a quem alega o dever de comprovar o fato constitutivo do direito requerido, nos termos do art. 373 , I , do CPC . Não tendo a apelante se desincumbido deste ônus, a improcedência do pedido é de rigor.RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Além disso, não há prova alguma que ele tenha incentivado e/ou participados dos atos praticados, **ele sequer foi um dos passageiros do ônibus, conforme lista apresentada no ID n. 1489351890**.

Na responsabilidade civil, o nexo causal cumpre duas funções a primeira de permitir que se determine quem causou o dano e a segunda por ser indispensável na verificação da extensão do dano, que pode ser base para medir a indenização.

GISELA SAMPAIO DA CRUZ[2] afirma que a importância do nexo causal não se restringe, porém aos casos de responsabilidade objetiva. Por meio do nexo de causalidade, delimita-se a extensão do dano a indenizar em todas as espécies de responsabilidade civil.

Da análise dos documentos ora apresentados, da leitura da exordial, proposta de forma genérica sem a efetiva prova de que o Requerido teria corroborado com os danos causados, vê-se que:

- ✓ O Requerido não praticou conduta ilícita.
- ✓ Não agiu com negligência, imprudência ou imperícia.

[2] **CRUZ**, Gisela Sampaio da. O problema do nexo causal na responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

- ✓ Não há relação de causa e efeito entre a conduta e o resultado, até porque não houve, por sua parte, conduta ilícita e ele sequer estava no local;
- ✓ Além disso, não há qualquer informação de que alguns dos passageiros que estavam no ônibus tenha efetivamente praticado ato de vandalismo.

O Requerido Excelência é pessoa idônea, possui endereço fixo, é arrimo de família e apenas exerceu seu direito à manifestação pacífica e jamais participou de atos que possam ser considerados antidemocráticos, muito menos terrorista.

Como já mencionado, já foram identificados, até o momento, mais de 2 mil indivíduos, contudo, não se nota na presente ação nenhum deles integrando o polo passivo da presente ação para que fossem responsabilizados pelos danos que eles praticaram.

Ademais, os fatos novos apresentados por meio de divulgação das câmeras de segurança dia 19/04, demonstram de forma cabal a participação/conivência/facilitação do atual governo, representado pelo Ministro do GSI, militares e funcionários, para que os verdadeiros vândalos e criminosos ingressassem no Palácio sem resistência alguma.

Veja que a presente ação foi ajuizada de forma genérica e sequer esperou as investigações para após o devido processo legal, os responsáveis pelos atos fossem responsabilizados, seja civilmente na reparação dos danos, seja criminalmente por prática imputada.

Ainda que, por acaso, se responsabilize aquele que apenas cedeu o nome para locação do ônibus, que não participou de nenhum ato de depredação, que não incentivou/convocou para prática do ocorrido, ESSA RESPONSABILIDADE JAMAIS PODERIA SER SOLIDÁRIA, NO MÁXIMO SUBSIDIÁRIA.

Em face de todos os elementos probatórios já elencados e anexados a presente peça de contestação, restou demonstrado que a conduta do requerido foi licita e não houve financiamento por parte dele já que foi comprovado que os recursos que foram utilizados para pagamento do fretamento dos ônibus foram através de doações, **tem-se que deve ser reconhecido a ausência de nexo de causalidade entre as ações do requerido e o dano causado aos prédios públicos**, objetos desse processo.

IV.D) DA REVOGAÇÃO DA TUTELA DE EVIDENCIA EM FACE DO REQUERIDO

Conceder a tutela de evidência daquilo que não se tem prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito contra o Requerido na presente ação, foi punição antecipada, pois o requerimento não atendeu aos requisitos previstos no artigo 311 do CPC, haja vista que ainda há investigação, as provas ainda estão sendo apuradas,

www.advocaciabarroso.adv.br
LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500
SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200
SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

indivíduos que realmente causaram os danos estão sendo identificados, dentre os quais NÃO CONSTA O NOME DO REQUERIDO.

O fretamento do ônibus estar em nome do Requerido não prova que ele tenha financiado a ida dos manifestantes à Brasília, o único documento apresentado pela UNIÃO para conseguir a tutela foi a resposta do Ofício pela ANTT, mas a decisão de ID. 1452369881, "julgou" de forma prematura a ação ao imputar ao Requerido a qualificação de financiador/patrocinador dos atos praticados em Brasília, quando sequer teve prova nesse sentido.

A palavra financiar/patrocinar em síntese significa custear, no caso, não houve pelo Requerido pagamento dos custos para ida dos manifestantes, vez que, o valor foi arrecada pelos apoiadores e a ida das pessoas da Cidade de Londrina à Brasília foi para uma manifestação pacífica, como sempre houve perante o TIRO DE GUERRA e nas manifestações anteriores ocorridas no dia 15/11/2022 e 18/12/2022 em Brasília.

Para que uma tutela de evidência seja concedida é preciso demonstrar que, independentemente da urgência, há um direito tão evidente que os trâmites processuais podem ser encurtados, mas não é o que se verifica no caso, repita-se, ainda estão em curso as investigações das quais após o devido processo legal os identificados pelo danos serão responsabilizados pela reparação.

A punição antecipada que está sendo imposta ao Requerido, com bloqueio de seus bens para responsabilizá-lo pelos danos causados por outrem, se mostra injusta, até porque, os indivíduos aos poucos já estão sendo identificados e eles devem ser responsabilizados, não o Requerido.

Ainda que, por acaso, se responsabilize aquele que apenas cedeu o nome para locação do ônibus, que não participou de nenhum ato de depredação, que não incentivou/convocou para prática do ocorrido, ESSA RESPONSABILIDADE JAMAIS PODERIA SER SOLIDÁRIA, NO MÁXIMO SUBSIDIÁRIA.

Estes bloqueios patrimoniais, sem provas de envolvimento com os "Atos de 8 de janeiro", ferem de morte a constituição federal e os direitos fundamentais e NÃO PODEM SER TOLERADOS POR VOSSA EXCELÊNCIA.

O Requerido, não concorreu para os danos causados aos prédios públicos e por isto não pode ser responsabilizado sem antes o devido processo legal, eis que tampouco há qualquer prova ou mesmo indícios da sua ligação aos verdadeiros vândalos, o que se sabe é que, ele é uma pessoa moralmente ilibada e sem qualquer envolvimento com ataques de qualquer natureza.

Desta forma, por tudo aqui exposto, sendo notório que o requerido não financiou/patrocinou os atos de 08/01 é devido **o levantamento dos bloqueios patrimoniais**, bem como, ao final, sejam julgados improcedentes todos os pedidos formulados pela Requerente na exordial, pelos motivos de fato e de direitos colacionados.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

V – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, **REQUER**, sejam acolhidas as preliminares arguidas para:

a) Seja declarada a inépcia da inicial, por **falta de especificidade e individualização**, impõe-se a extinção do feito, sem julgamento de mérito, como preconiza o artigo 485, I c/c o artigo 330, §1º, II, ambos do Código de Processo Civil.

b) Seja declarada a ilegitimidade passiva do requerido com sua exclusão do polo passivo da demanda, **por não imputar um fato especifico ao requerido** e por haver investigação em curso no qual pode ser identificado os reais criminosos, bem como a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do 485, VI, do CPC.

c) Seja declarada a **perda do objeto** da presente ação, devido aos fatos novos ocorridos 19/04/23, com a divulgação de imagens internas do Palácio do Planalto e de onde se extrai que o atual Governo através do GSI, contrário o que vinha afirmando, sabia que os atentados iriam acorrer, houve facilitação no ingresso dos criminosos pelo órgão responsável por tratar de assuntos de segurança e de cunho militar diretamente ligado com a Presidência da República, sendo o Ministro GONÇALVES DIAS homem de confiança do GOVERNO E DO PRESIDENTE LULA, **devendo os fatos serem apurados através da CPMI que será instaurada no Congresso Nacional.**

QUANTO AO MÉRITO, REQUER sejam julgados improcedentes todos os pedidos formulados pela União Federal na exordial, em razão da ausência de nexo de causalidade entre os danos e a conduta do requerido, conforme explicitado supra.

REQUER ainda a REVOGAÇÃO DA TUTELA DE URGENCIA, uma vez que existe investigação em curso (**Operação Lesa Patria, Ação Penal e CMPI)** para apuração dos verdadeiros criminosos que atentaram contra o patrimônio público, devendo ser realizado **o levantamento dos bloqueios patrimoniais do requerido.**

REQUER a suspensão do presente processo até o final das investigações (**Operação Lesa Patria, Ação Penal e CMPI),** uma vez que os fatos lá apurados serão decisivos na presente ação, conforme preceitua o artigo 313, inciso V, alínea *a*, do CPC.

Entretanto, por amor a argumentação, ainda que, por acaso, se responsabilize aqueles que apenas cederam o nome para locação do ônibus, e no caso do requerido não participou de nenhum ato de depredação, pois sequer estava presente em Brasília, que não incentivou/convocou para prática do ocorrido, pugna para que a responsabilidade seja SUBSIDIÁRIA, cabendo aos que realmente praticaram os atos criminosos e que depredaram o patrimônio público sejam primeiramente responsabilizados no pagamento da reparação dos danos.

Protesta pela produção de todos os meios de provas admitidos em direito, em especial, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas, expedição de Ofício e tudo o que mais se fizer necessário.

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

Outrossim, requer que **todas as intimações dos atos processuais sejam feitas exclusivamente em nome da procuradora dos requerentes, Dra. Ana Paula Delgado de Souza Barroso, OAB (PR) nº 29.484**, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina, PR, 25 de abril de 2.023.

P. p. - advogada.
Ana Paula Delgado de Souza Barroso
OAB (PR) inscr. nº 29.484

P. p. - advogada.
Sandra Tereza Kurunczi Ozawa
OAB (PR) inscr. nº 64.971

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:19
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311535
Número do documento: 23042519111217000001578311535

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BARROSO & BELONE

ELTON ALAVER BARROSO
ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO
PEDRO ROBERTO BELONE
LUCAS REZENDE ALAVER
GLAUBER ALBIERI VIEIRA
ROGÉRIO LEITE DE PINHO TAVARES
BRUNA ROMEIRO CARNIATO
THALES FERRAZ ASSIS
SILVIA DE LIMA MOURA FIGUEIRA
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **PEDRO LUIS KURUNCZI,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, PR, inscrito no CPF sob nº 455.742.359-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.841-5 SSP/PR, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras **ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB (PR) sob nº 29.484 e **SANDRA TEREZA KURUNCZI OZAWA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB (PR) sob nº 64.971, estabelecidas com escritório profissional na Cidade de Londrina, PR, na Av. Paraná nº 343, Edifício Satélite, 6º andar, salas 606/607, Centro, ao qual a outorgante conferem os mais amplos e gerais poderes da cláusula "ad judicia", para o foro em geral, podendo o outorgado representar a outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, repartições públicas e autarquias, seja municipal, estadual ou federal, para fim único e exclusivo de cumprimento do presente mandato, podendo propor e acompanhar toda e qualquer ação, inclusive defender a outorgante nas ações que lhes forem propostas, variar de ações, recorrer para qualquer instância ou tribunal, fazer provas, firmar termos e compromissos, transigir, desistir e requerer tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Londrina, 25 de fevereiro de 2.016.

PEDRO LUIS KURUNCZI

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311537
Número do documento: 23042519111217000001578311537

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

Plenário

Janeiro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	CEA 12	13	14
15	16	17	CD Pro-Social 18	CA 19	20	21
22	23	24	25	CEA 26	27	28
29	30	31				

● 6 cheia ◗ 14 minguante ○ 21 nova ◖ 28 crescente

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Dezembro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
CE – Corte Especial

♦ Feriado
Confraternização Universal 1º

♦ Recesso (Lei 5.010/1966)
20/12/2022 a 06/01/2023

▸ Suspensão dos prazos processuais (art. 220 do CPC)
20/12/2022 a 20/01/2023

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

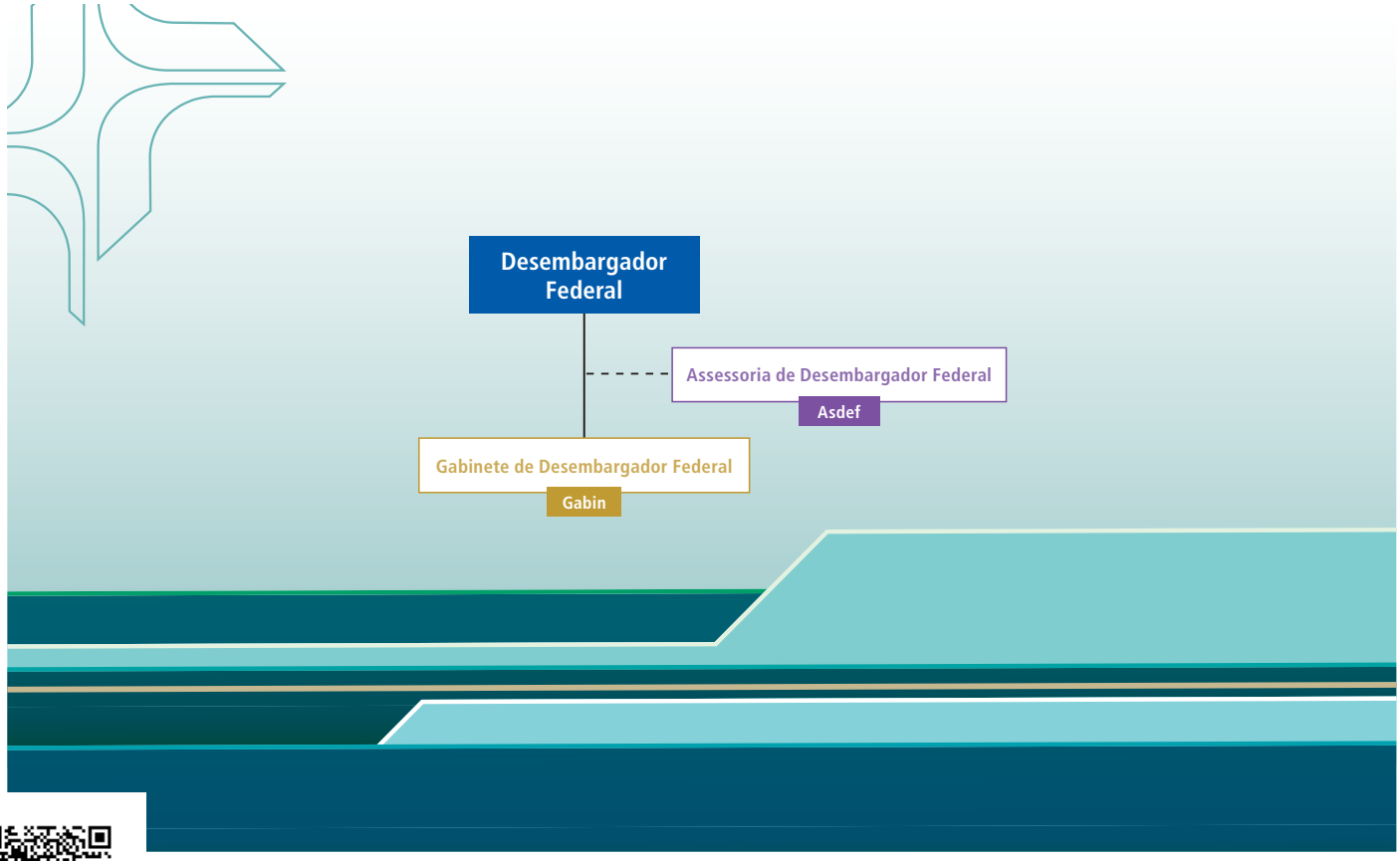
Desembargador Federal
Assessoria de Desembargador Federal
Asdef
Gabinete de Desembargador Federal
Gabin

Fevereiro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	CA CE 2	3	4
5	6	7	CD Pro-Social 8	CEA Plenário 9	10	11
12	13	14	15	CA CE 16	17	18
19	20	21	22	CEA 23	24	25
26	27	28				

● 5 cheia ◗ 13 minguante ○ 20 nova ◖ 27 crescente

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
CE – Corte Especial

♦ Feriado (Lei 5.010/1966)
Carnaval 20 e 21

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

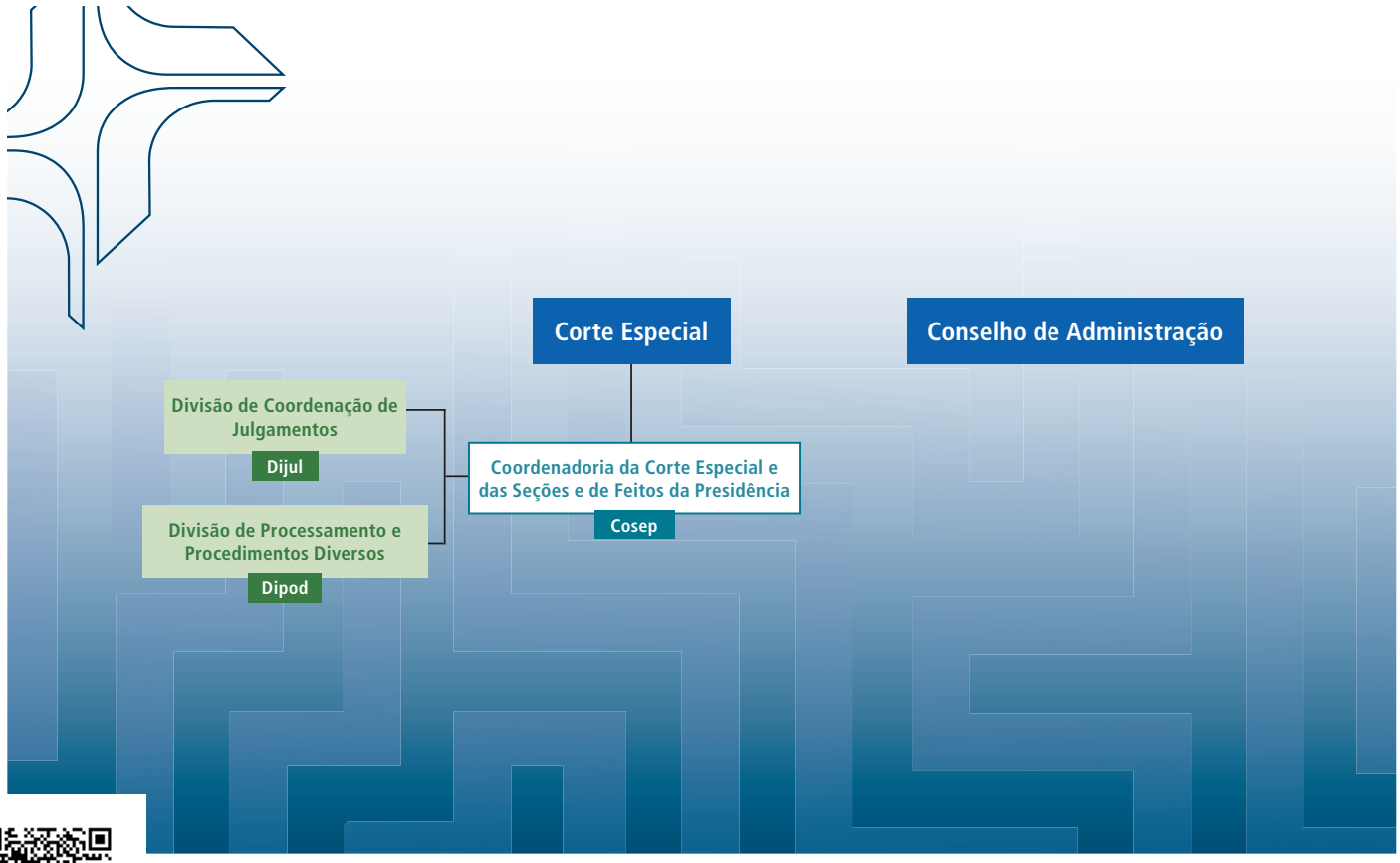
Corte Especial
Conselho de Administração
Divisão de Coordenação de Julgamentos
Dijul
Coordenadoria da Corte Especial e das Seções e de Feitos da Presidência
Cosep
Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos
Dipod

Março

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	CA CE 2	3	4
5	6	7	CD Pro-Social 8	CEA 9	10	11
12	13	14	15	CA CE 16	17	18
19	20	21	22	CEA 23	24	25
26	27	28	29	CE 30	CE 31	

● 7 cheia ◗ 14 minguante ○ 21 nova ◖ 28 crescente

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
[illegible]orte Especial

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

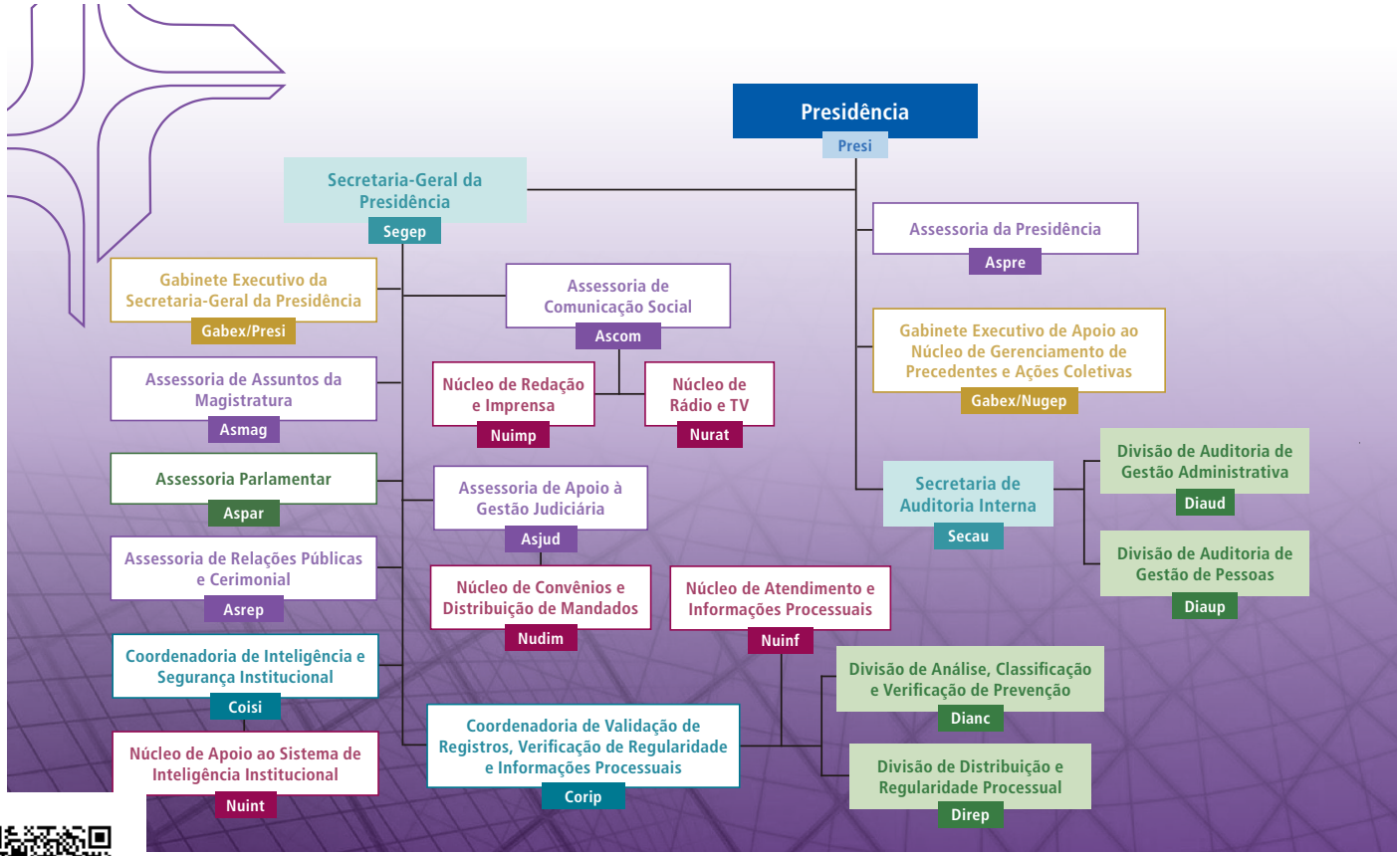
Presidência
Presi
Secretaria-Geral da Presidência
Segep
Assessoria da Presidência
Aspre
Gabinete Executivo da Secretaria-Geral da Presidência
Gabex/Presi
Assessoria de Comunicação Social
Ascom
Gabinete Executivo de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
Gabex/Nugep
Assessoria de Assuntos da Magistratura
Asmag
Núcleo de Redação e Imprensa
Nuimp
Núcleo de Rádio e TV
Nurat
Assessoria Parlamentar
Aspar
Assessoria de Apoio à Gestão Judiciária
Asjud
Secretaria de Auditoria Interna
Secau
Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaud
Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
Asrep
Núcleo de Convênios e Distribuição de Mandados
Nudim
Núcleo de Atendimento e Informações Processuais
Nuinf
Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Diaup
Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional
Coisi
Divisão de Análise, Classificação e Verificação de Prevenção
Dianc
Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência Institucional
Nuint
Coordenadoria de Validação de Registros, Verificação de Regularidade e Informações Processuais
Corip
Divisão de Distribuição e Regularidade Processual
Direp

Abril

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	CEA Plenário 13	14	15
16	17	18	CD Pro-Social 19	CA CE 20	21	22
23	24	25	26	CEA 27	28	29
30						

● 6 cheia ◗ 13 minguante ○ 20 nova ◖ 27 crescente

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
orte Especial

♦ Feriado
Paixão de Cristo 7
Tiradentes 21

♦ Feriado (Lei 5.010/1966)
Semana Santa 5 a 9
▸ Páscoa 9

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

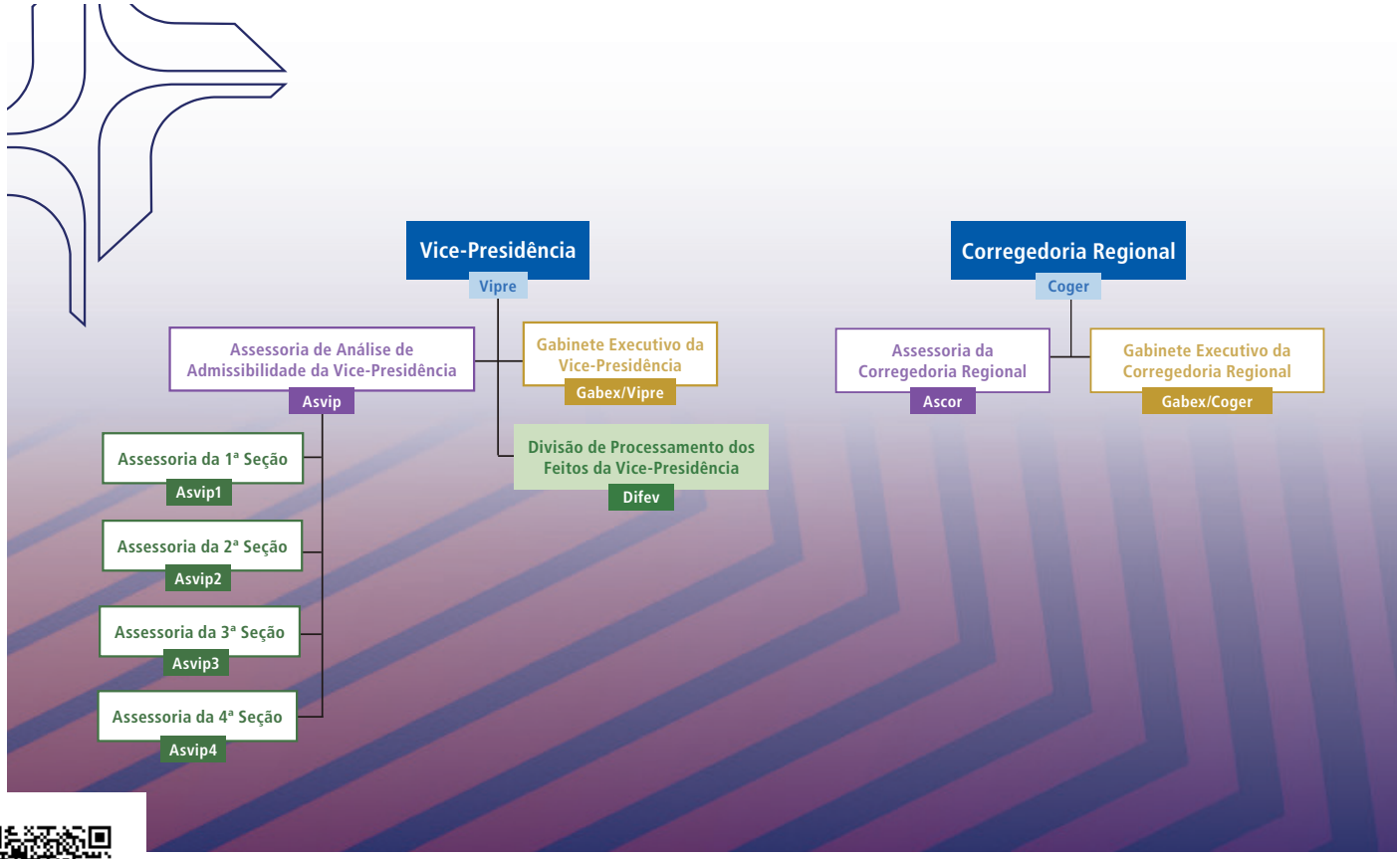
Vice-Presidência
Vipre
Assessoria de Análise de Admissibilidade da Vice-Presidência
Asvip
Gabinete Executivo da Vice-Presidência
Gabex/Vipre
Divisão de Processamento dos Feitos da Vice-Presidência
Difev
Assessoria da 1ª Seção
Asvip1
Assessoria da 2ª Seção
Asvip2
Assessoria da 3ª Seção
Asvip3
Assessoria da 4ª Seção
Asvip4
Corregedoria Regional
Coger
Assessoria da Corregedoria Regional
Ascor
Gabinete Executivo da Corregedoria Regional
Gabex/Coger

Maio

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	CA CE 4	5	6
7	8	9	CD Pro-Social 10	CEA 11	12	13
14	15	16	17	CA CE 18	19	20
21	22	23	24	CEA 25	26	27
28	29	30	31			

● 5 cheia ◗ 12 minguante ○ 19 nova ◖ 27 crescente

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
CE – Corte Especial

♦ Feriado
Dia do Trabalho 1º

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

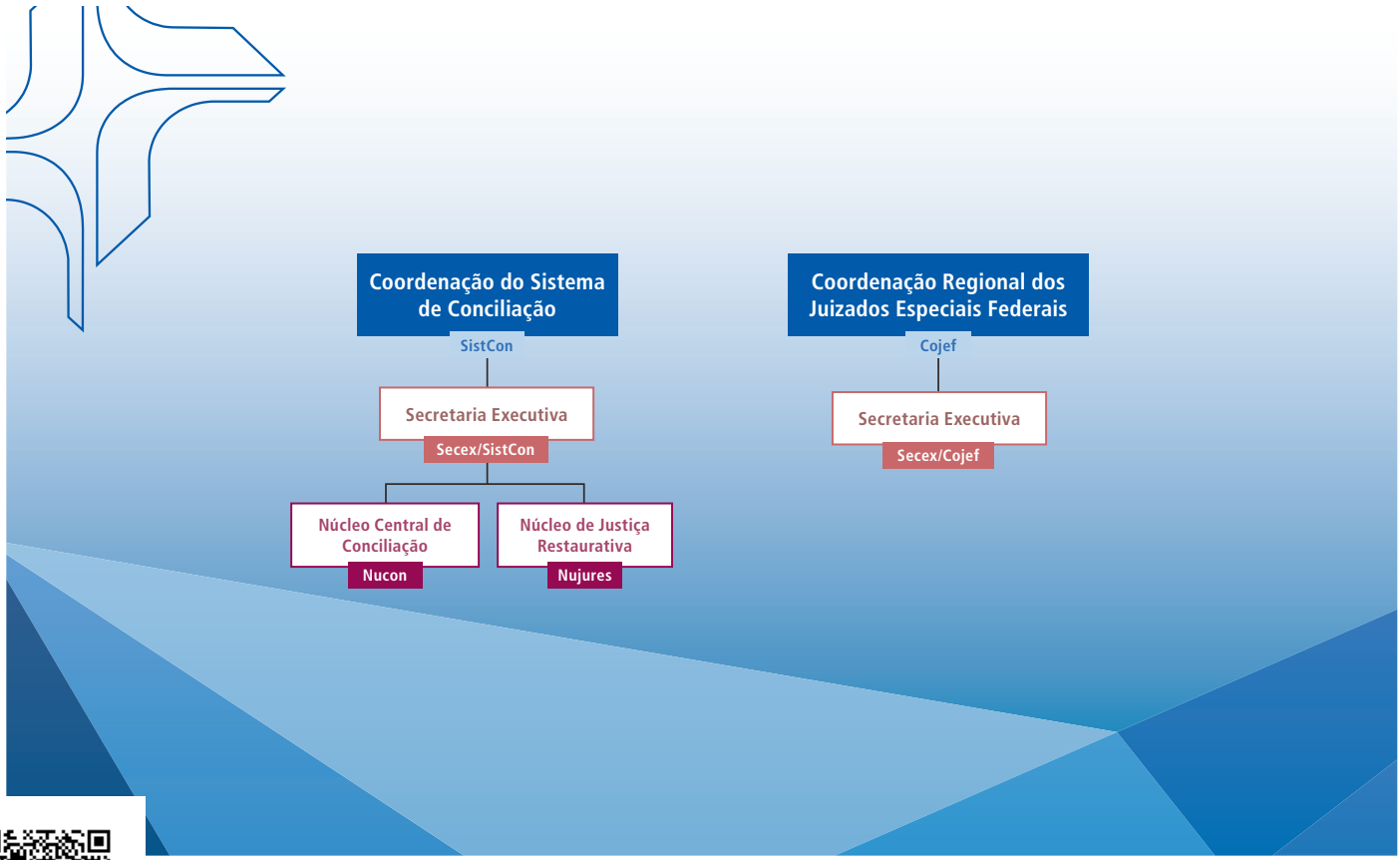
Coordenação do Sistema de Conciliação
SistCon
Secretaria Executiva
Secex/SistCon
Núcleo Central de Conciliação
Nucon
Núcleo de Justiça Restaurativa
Nujures
Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais
Cojef
Secretaria Executiva
Secex/Cojef

Junho

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				CA CE 1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	CD Pro-Social 14	CA CE 15	16	17
18	19	20	21	CEA 22	23	24
25	26	27	28	CE 29	30	

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

● 4 cheia ◗ 10 minguante ○ 18 nova ◖ 26 crescente

♦ Ponto facultativo
Corpus Christi 8

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
[illegible]orte Especial

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

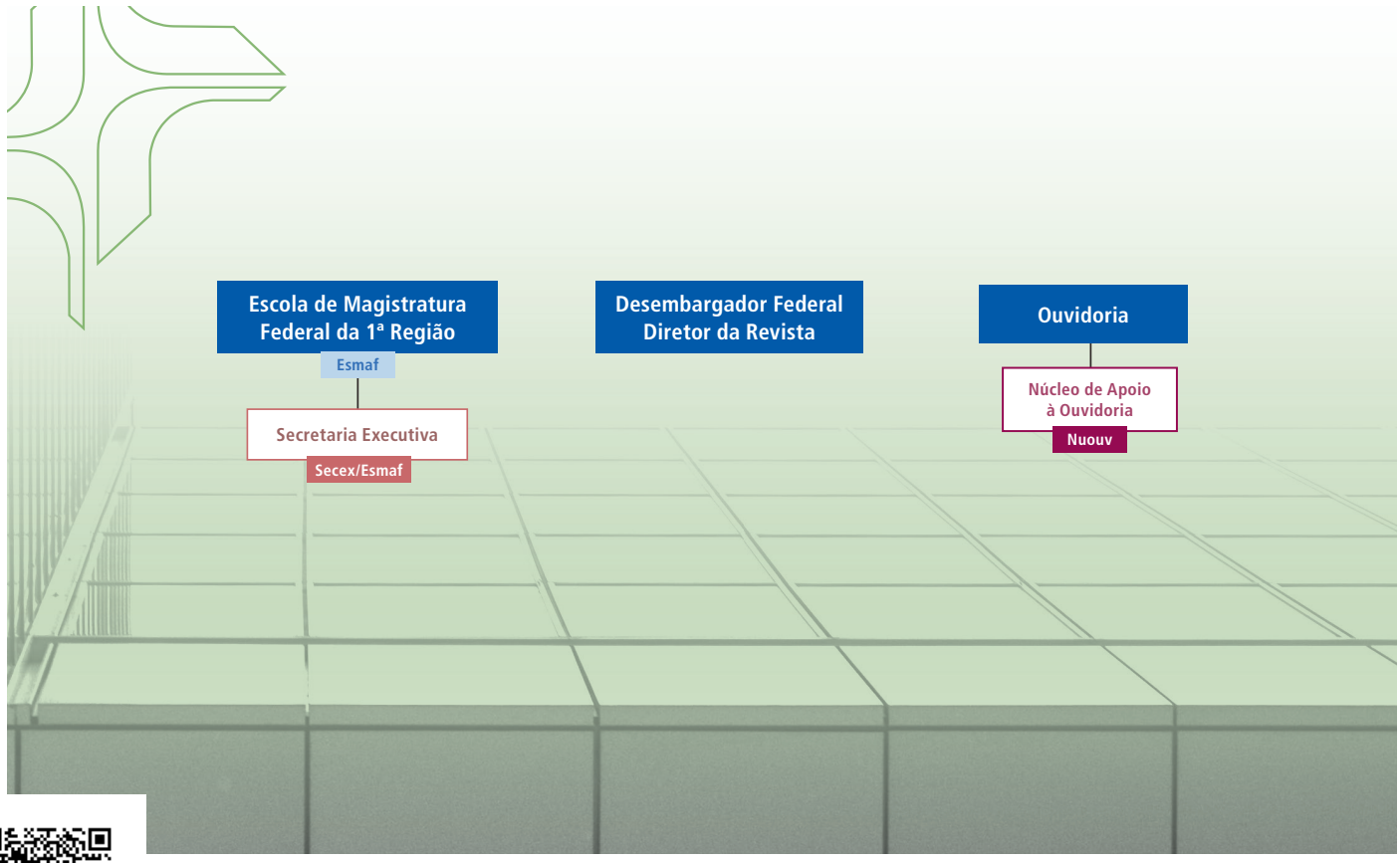
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
Esmaf
Secretaria Executiva
Secex/Esmaf
Desembargador Federal Diretor da Revista
Ouvidoria
Núcleo de Apoio à Ouvidoria
Nuouv

Julho

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	CA CE 6	7	8
9	10	11	CD Pro-Social 12	CEA 13	14	15
16	17	18	19	CA CE 20	21	22
23	24	25	26	CEA 27	28	29
30	31					

3 cheia 9 minguante 17 nova 25 crescente

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
orte Especial

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

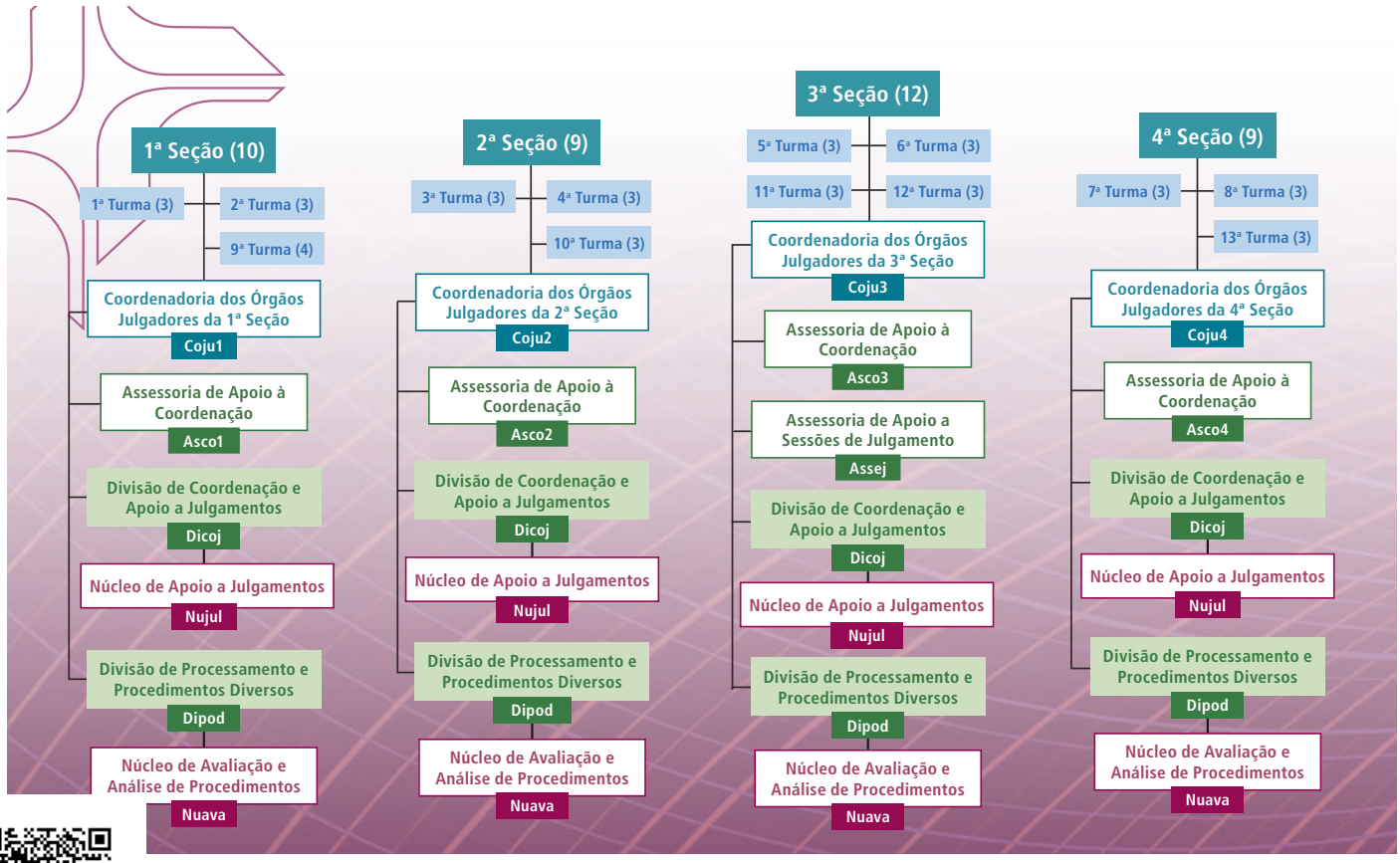
1ª Seção (10)
1ª Turma (3)
2ª Turma (3)
9ª Turma (4)
Coordenadoria dos Órgãos Julgadores da 1ª Seção
Coju1
Assessoria de Apoio à Coordenação
Asco1
Divisão de Coordenação e Apoio a Julgamentos
Dicoj
Núcleo de Apoio a Julgamentos
Nujul
Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos
Dipod
Núcleo de Avaliação e Análise de Procedimentos
Nuava
2ª Seção (9)
3ª Turma (3)
4ª Turma (3)
10ª Turma (3)
Coordenadoria dos Órgãos Julgadores da 2ª Seção
Coju2
Assessoria de Apoio à Coordenação
Asco2
Divisão de Coordenação e Apoio a Julgamentos
Dicoj
Núcleo de Apoio a Julgamentos
Nujul
Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos
Dipod
Núcleo de Avaliação e Análise de Procedimentos
Nuava
3ª Seção (12)
5ª Turma (3)
6ª Turma (3)
11ª Turma (3)
12ª Turma (3)
Coordenadoria dos Órgãos Julgadores da 3ª Seção
Coju3
Assessoria de Apoio à Coordenação
Asco3
Assessoria de Apoio a Sessões de Julgamento
Assej
Divisão de Coordenação e Apoio a Julgamentos
Dicoj
Núcleo de Apoio a Julgamentos
Nujul
Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos
Dipod
Núcleo de Avaliação e Análise de Procedimentos
Nuava
4ª Seção (9)
7ª Turma (3)
8ª Turma (3)
13ª Turma (3)
Coordenadoria dos Órgãos Julgadores da 4ª Seção
Coju4
Assessoria de Apoio à Coordenação
Asco4
Divisão de Coordenação e Apoio a Julgamentos
Dicoj
Núcleo de Apoio a Julgamentos
Nujul
Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos
Dipod
Núcleo de Avaliação e Análise de Procedimentos
Nuava

Agosto

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	CA CE 3	4	5
6	7	8	CD Pro-Social 9	CEA Plenário 10	11	12
13	14	15	16	CA CE 17	18	19
20	21	22	23	CEA 24	25	26
27	28	29	30	CE 31		

1 cheia 8 minguante 16 nova 24 crescente 30 cheia

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
[illegible]orte Especial

♦ Feriado (Lei 5.010/1966)
Dia do Direito 11

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

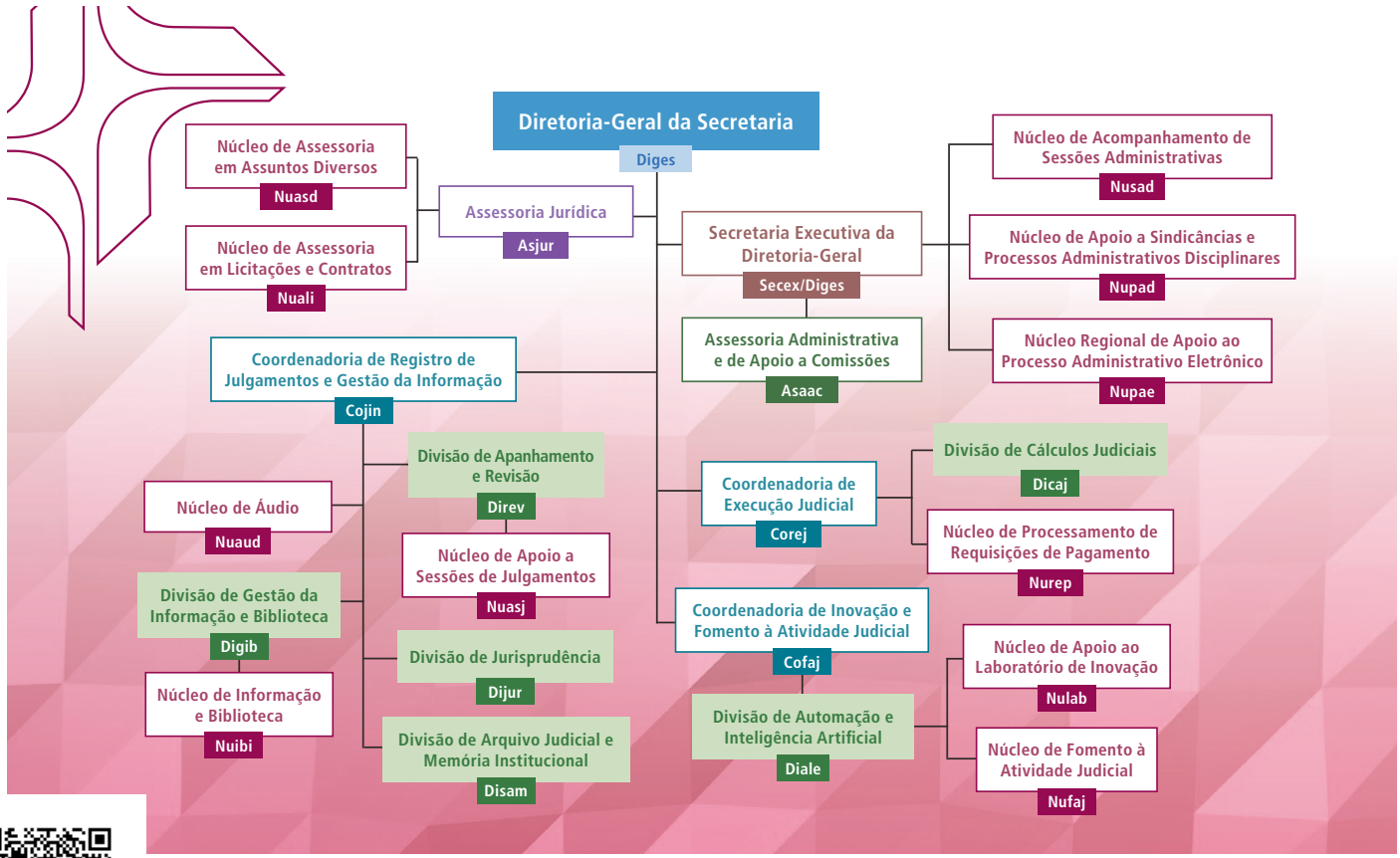
Diretoria-Geral da Secretaria
Diges
Assessoria Jurídica
Asjur
Núcleo de Assessoria em Assuntos Diversos
Nuasd
Núcleo de Assessoria em Licitações e Contratos
Nuali
Secretaria Executiva da Diretoria-Geral
Secex/Diges
Núcleo de Acompanhamento de Sessões Administrativas
Nusad
Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
Nupad
Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
Nupae
Assessoria Administrativa e de Apoio a Comissões
Asaac
Coordenadoria de Registro de Julgamentos e Gestão da Informação
Cojin
Divisão de Apanhamento e Revisão
Direv
Núcleo de Áudio
Nuaud
Núcleo de Apoio a Sessões de Julgamentos
Nuasj
Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca
Digib
Divisão de Jurisprudência
Dijur
Núcleo de Informação e Biblioteca
Nuibi
Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional
Disam
Coordenadoria de Execução Judicial
Corej
Divisão de Cálculos Judiciais
Dicaj
Núcleo de Processamento de Requisições de Pagamento
Nurep
Coordenadoria de Inovação e Fomento à Atividade Judicial
Cofaj
Divisão de Automação e Inteligência Artificial
Diale
Núcleo de Apoio ao Laboratório de Inovação
Nulab
Núcleo de Fomento à Atividade Judicial
Nufaj

Setembro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	CD Pro-Social 13	CEA 14	15	16
17	18	19	20	CA CE 21	22	23
24	25	26	27	CEA 28	29	30

◗ 6 minguante ○ 14 nova ◖ 22 crescente ● 29 cheia

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
CE – Corte Especial

♦ Feriado
Independência do Brasil 7

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

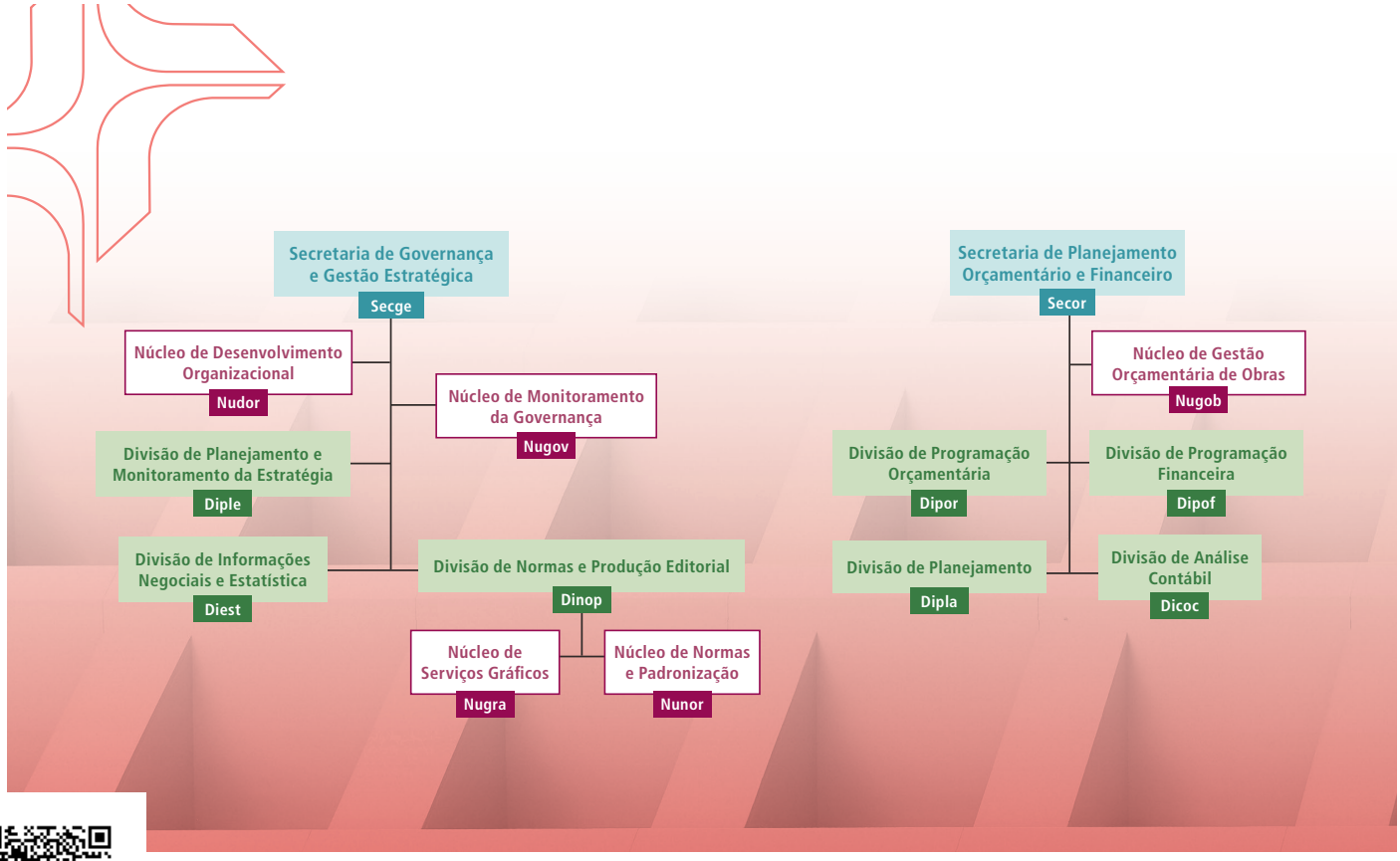
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Secge
Núcleo de Desenvolvimento Organizacional
Nudor
Núcleo de Monitoramento da Governança
Nugov
Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Diple
Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diest
Divisão de Normas e Produção Editorial
Dinop
Núcleo de Serviços Gráficos
Nugra
Núcleo de Normas e Padronização
Nunor
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Secor
Núcleo de Gestão Orçamentária de Obras
Nugob
Divisão de Programação Orçamentária
Dipor
Divisão de Programação Financeira
Dipof
Divisão de Planejamento
Dipla
Divisão de Análise Contábil
Dicoc

Outubro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	CA CE 5	6	7
8	9	10	CD Pro-Social 11	12	13	14
15	16	17	18	CA CE 19	20	21
22	23	24	25	CEA 26	27	28
29	30	31				

◗ 6 minguante ○ 14 nova ◖ 22 crescente ● 28 cheia

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
CE – Corte Especial

♦ Feriado
Nossa Senhora Aparecida 12

▸ Dia do Servidor Público 28

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

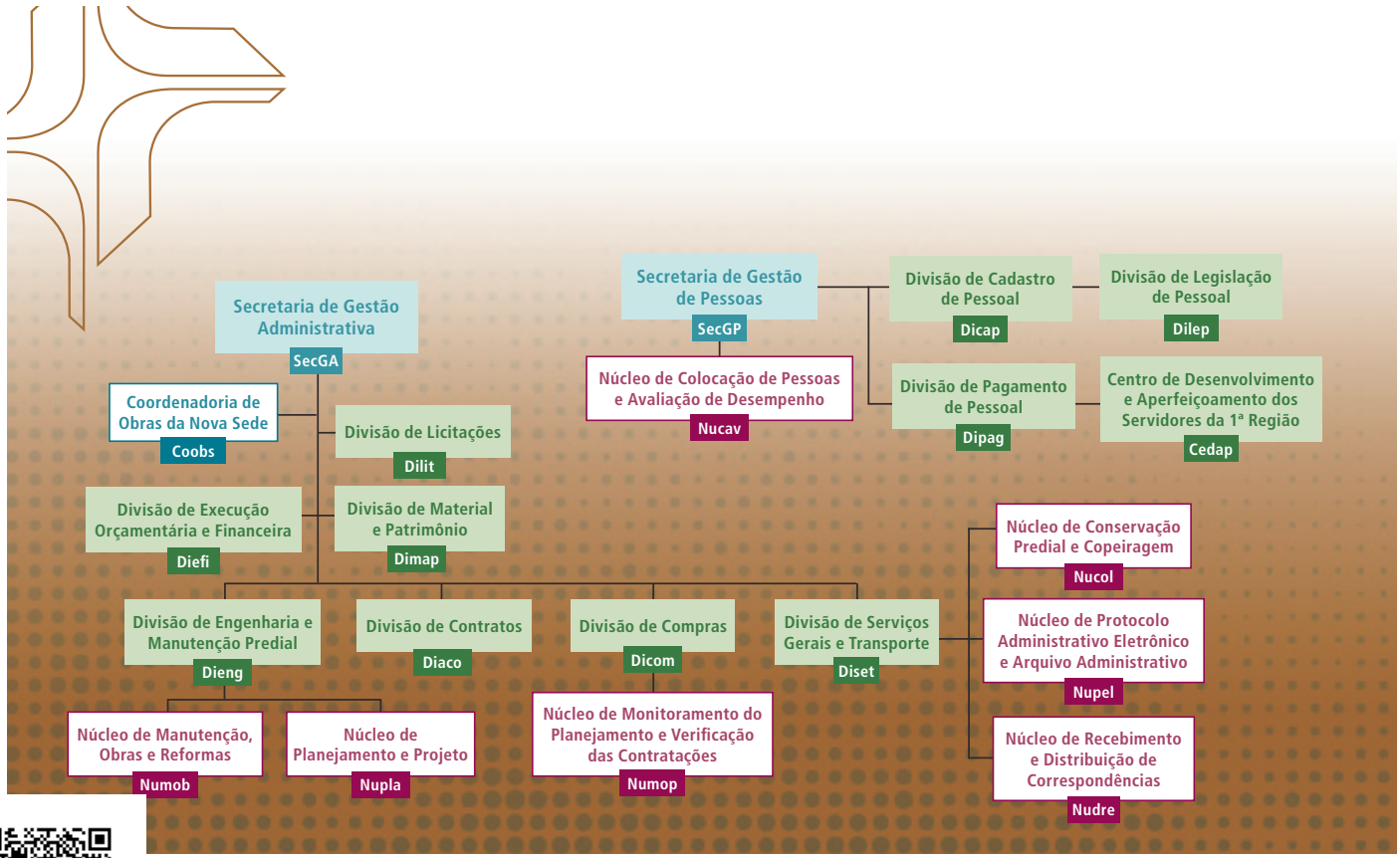
Secretaria de Gestão Administrativa
SecGA
Coordenadoria de Obras da Nova Sede
Coobs
Divisão de Licitações
Dilit
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Diefi
Divisão de Material e Patrimônio
Dimap
Divisão de Engenharia e Manutenção Predial
Dieng
Núcleo de Manutenção, Obras e Reformas
Numob
Núcleo de Planejamento e Projeto
Nupla
Divisão de Contratos
Diaco
Divisão de Compras
Dicom
Núcleo de Monitoramento do Planejamento e Verificação das Contratações
Numop
Divisão de Serviços Gerais e Transporte
Diset
Núcleo de Conservação Predial e Copeiragem
Nucol
Núcleo de Protocolo Administrativo Eletrônico e Arquivo Administrativo
Nupel
Núcleo de Recebimento e Distribuição de Correspondências
Nudre
Secretaria de Gestão de Pessoas
SecGP
Núcleo de Colocação de Pessoas e Avaliação de Desempenho
Nucav
Divisão de Cadastro de Pessoal
Dicap
Divisão de Pagamento de Pessoal
Dipag
Divisão de Legislação de Pessoal
Dilep
Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região
Cedap

Novembro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	CEA 9	10	11
12	13	14	15	CA CE 16	17	18
19	20	21	CD Pro-Social 22	CEA 23	24	25
26	27	28	29	CE 30		

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

5 minguante ○ 13 nova 20 crescente ● 27 cheia

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
CD Pro-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
[illegible]orte Especial

♦ Feriado
Finados 2
Proclamação da República 15

♦ Feriado (Lei 5.010/1966)
1º e 2

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

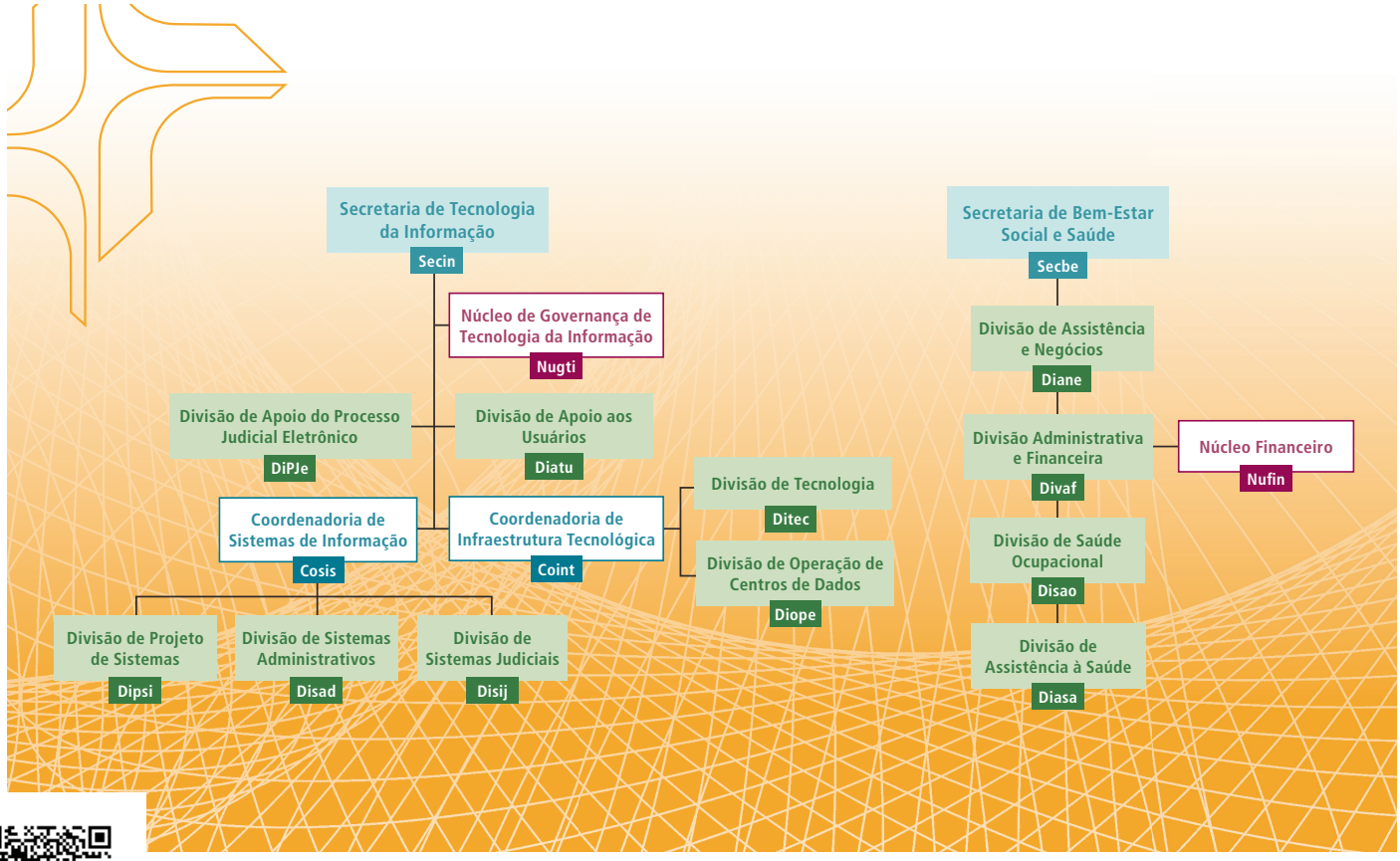
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secin
Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Nugti
Divisão de Apoio do Processo Judicial Eletrônico
DiPJe
Divisão de Apoio aos Usuários
Diatu
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Cosis
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Coint
Divisão de Tecnologia
Ditec
Divisão de Operação de Centros de Dados
Diope
Divisão de Projeto de Sistemas
Dipsi
Divisão de Sistemas Administrativos
Disad
Divisão de Sistemas Judiciais
Disij
Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
Secbe
Divisão de Assistência e Negócios
Diane
Divisão Administrativa e Financeira
Divaf
Núcleo Financeiro
Nufin
Divisão de Saúde Ocupacional
Disao
Divisão de Assistência à Saúde
Diasa

Dezembro

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	CA CE 7	8	9
10	11	12	CD Pro-Social 13	CEA Plenário 14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUSTIÇA FEDERAL
TRF1

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Janeiro/2024

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 minguante ○ 12 nova 19 crescente ● 26 cheia

♦ Feriado
Natal 25

♦ Feriado (Lei 5.010/1966)
Dia da Justiça 8

♦ Recesso (Lei 5.010/1966)
20/12/2023 a 06/01/2024

▸ Suspensão dos prazos processuais
(art. 220 do CPC)
20/12/2023 a 20/01/2024

CA – Conselho de Administração
CEA – Corte Especial Administrativa
-Social – Conselho Deliberativo do Pro-Social
orte Especial

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

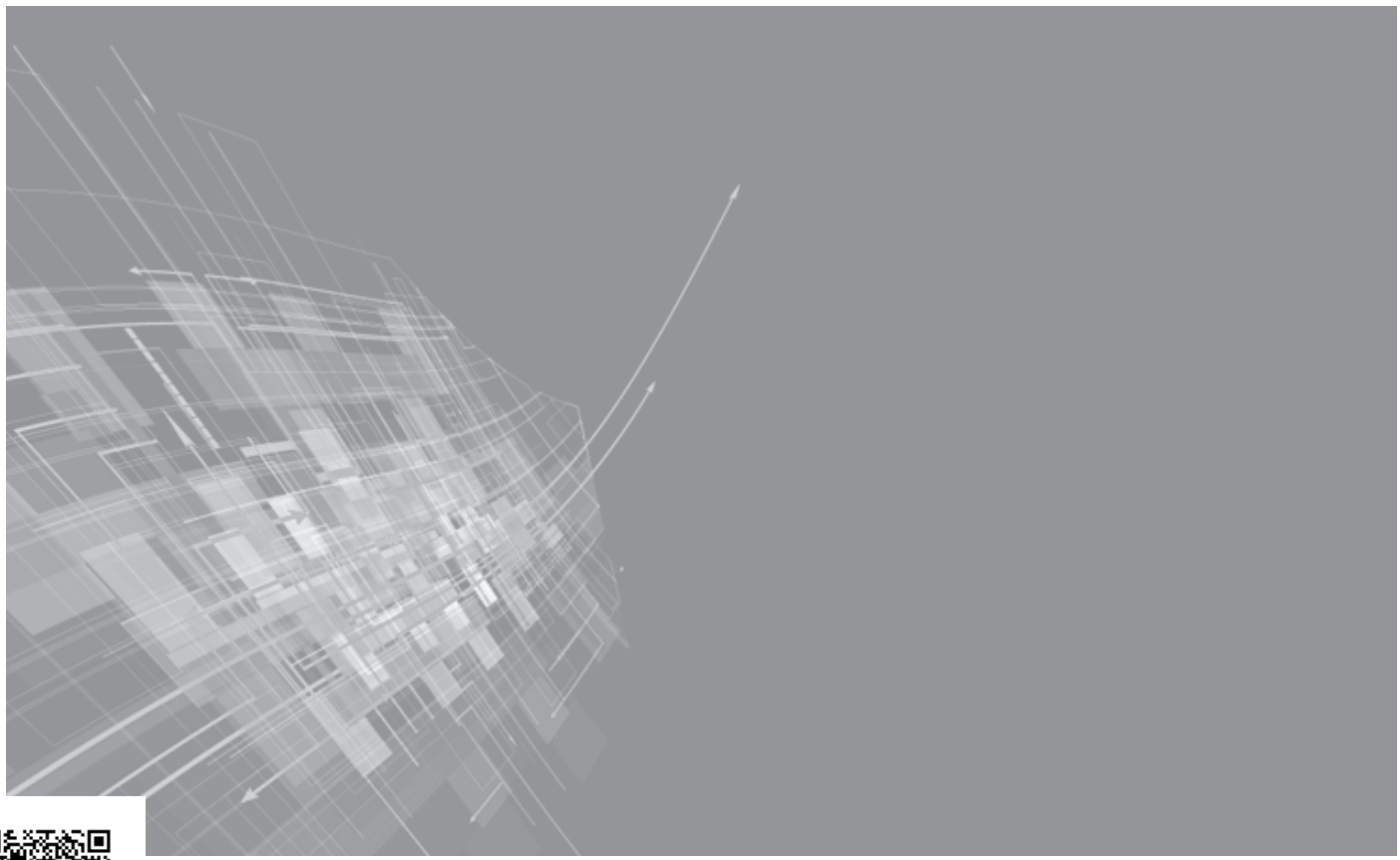

Endereços e telefones das seções judiciárias

Seção Judiciária do Acre
Alameda Ministro Miguel Ferrante,
s/n – Portal da Amazônia
69914-220 Rio Branco/AC
PABX: (68) 3214-2000

Seção Judiciária do Amapá
Rodovia Norte-Sul, s/n – Infraero II
68908-911 Macapá/AP
PABX: (96) 3198-9350

Seção Judiciária do Amazonas
Av. André Araújo, 25 – Aleixo
69060-000 Manaus/AM
PABX: (92) 3612-3300

Seção Judiciária da Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 2.799 – Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia
41213-000 Salvador/BA
PABX: (71) 3617-2600

Seção Judiciária do Distrito Federal
SAU/Sul, quadra 2, bloco G, lote 8
70070-933 Brasília/DF
PABX: (61) 3221-6600

Seção Judiciária de Goiás
Rua 19, 244 – Centro
74030-090 Goiânia/GO
PABX: (62) 3226-1500

Seção Judiciária do Maranhão
Av. Senador Vitorino Freire, 300 – Areinha
65031-900 São Luís/MA
PABX: (98) 3214-5701

Seção Judiciária de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888
Centro Político Administrativo
78049-942 Cuiabá/MT
PABX: (65) 3614-5700

Seção Judiciária do Pará
Rua Domingos Marreiros, 598 – Umarizal
66055-210 Belém/PA
PABX: (91) 3299-6100

Seção Judiciária do Piauí
Av. Miguel Rosa, 7.315 – Redenção
64018-550 Teresina/PI
PABX: (86) 2107-2800

Seção Judiciária de Rondônia
Av. Presidente Dutra, 2.203 – Baixa União
76805-902 Porto Velho/RO
PABX: (69) 2181-5700

Seção Judiciária de Roraima
Av. Getúlio Vargas, 3.999 – Canarinho
69306-545 Boa Vista/RR
PABX: (95) 2121-4201

Seção Judiciária do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado,
quadra 201 Norte, conjunto 1,
lote 2A – Plano Diretor Norte
77001-128 Palmas/TO
PABX: (63) 3218-3809

Endereços e telefones do TRF 1ª Região

PABX: (61) 3314-5225

Edifício Sede I
SAU/Sul, quadra 2, bloco A
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 Brasília/DF
3314-5211 e 3314-5344 (portaria)

Edifício Sede II
SAU/Sul, quadra 2, bloco K
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 Brasília/DF
3314-5260 e 3314-5306 (portaria)

Edifício Sede III
SAU/Sul, quadra 1, bloco C
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 Brasília/DF
3410-3304 e 3410-3305 (portaria)

Edifício Anexo I
SAU/Sul, quadra 1, bloco C
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 Brasília/DF
3410-3307 e 3410-3308 (portaria)

Edifício Anexo II
SBS, quadra 2, lote 16, bloco D, edifício Adriana
70070-903 Brasília/DF
2196-2498 e 2196-2499 (portaria)

Base Operacional de Serviços Administrativos
SGON, quadra 1, lotes 100/110/120
70610-610 Brasília/DF
3314-1780 (portaria)

Centro de Treinamento da Justiça Federal – Centrejufe
Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 2, lote 21
70200-002 Brasília/DF
3217-6655 (portaria)

Ficha técnica

Coordenação
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Sandra Maria Alves Borges Costa – diretora

Elaboração e produção editorial
Divisão de Normas e Produção Editorial
Samuel Nunes dos Santos – diretor

Revisão
Evanildes Carvalho Amorim

Projeto gráfico e diagramação
Geraldo Martins Teixeira Júnior

Distribuição
Carmozina Vitorina Martins da Costa
Pedro Lucas Sousa Delmones
Sandra Alexandre da Silva

Impressão e acabamento
Núcleo de Serviços Gráficos
Hernani Dutra Vilela – diretor

Imagens
Freepik.com/Rawpixel.com

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311538
Número do documento: 23042519111217000001578311538

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 151/2023

Altera a redação da Portaria SJDF-Diref 1/2023 (17234626), que indica os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, em razão de feriados e dias de ponto facultativo no ano de 2023.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Provimento Coger 10126799/2020, de 19.4.2020 (10133700), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e no PAe n. 0000004-10.2023.4.01.8005,

CONSIDERANDO:

a) que são feriados forenses na Justiça Federal da Primeira Região as datas expressas no artigo 62 da Lei n. 5.010/66; e

b) os feriados civis indicados nas Leis n. 6.802/80 e 662/49, com a redação da Lei n. 10.607/2002;

c) a necessidade de atualizar a Portaria SJDF-Diref 1/2023 (17234626), em face do disposto na Portaria Presi 12/2023 (17282449), que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o quadro estabelecido no art. 1º da Portaria SJDF-Diref 1/2023 (17234626), que informa os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, em razão de feriados e dias de ponto facultativo no ano de 2023, para acrescentar o dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas), nos termos abaixo:

Data	Dia da Semana	Descrição	Fundamentação Legal
1º a 6.1.2023	Domingo a sexta-feira	Recesso Forense	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
20 e 21.2.2023	Segunda e terça-feira	Carnaval	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
22.2.2023	Quarta-feira	Ponto facultativo até as 14 horas	Art. 1º, III, da Portaria Presi 12/2023 (17282449)
05 a 09.4.2023	Quarta a domingo de páscoa	Semana Santa	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
21.4.2023	Sexta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado nacional Lei n. 662/49
1º.5.2023	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado nacional Lei n. 662/49
8.6.2023	Quinta-feira	*Corpus Christi*	Ponto facultativo

11.8.2023	Sexta-feira	Dia do Direito	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
7.9.2023	Quinta-feira	Dia da Independência	Feriado nacional Lei n. 662/49
12.10.2023	Quinta-feira	Dia da Padroeira do Brasil	Feriado nacional Lei n. 6.802/1980
1º.11.2023	Quarta-feira	Dia de Todos os Santos	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
2.11.2023	Quinta-feira	Dia de Finados	Feriado nacional Lei n. 662/49
15.11.2023	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado nacional Lei n. 662/49
8.12.2023	Sexta-feira	Dia da Justiça	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66
20 a 31.12.2023	Quarta - Domingo	Recesso Forense	Feriado na Justiça Federal Lei n. 5.010/66

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS**
Diretora do Foro

- Publique-se na Biblioteca Digital
- cópia varas/unidades judiciais e unidades administrativas
- cópia à Coger/TRF1.

Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos**, **Diretora do Foro**, em 17/02/2023, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **17514069** e o código CRC **1EA70A2E**.

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311539
Número do documento: 23042519111217000001578311539

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, declaramos que foram arrecadados dinheiro em espécie dos muitos doadores voluntários depositados por eles numa caixa lacrada com cadeado colocada na tenda central de som, situado defronte ao portão do Tiro de Guerra de Londrina.

Verificamos também que muitas pessoas estavam presentes diariamente fazendo manifestação pacífica defronte ao Tiro de Guerra, alguns acampados, sendo que nos feriados e finais de semana aumentava substancialmente, chegando a mais de 12.000 pessoas, pois vinham manifestantes de cidades circunvizinhas.

Durante período da manifestação sempre pacífica e ordeira que durou 71 dias, (de 31/10/2022 a 09/01/2023) a maioria dos participantes patriotas vinham com a sua família, casais trazendo crianças e idosos, portando a bandeira do Brasil e muitos vestidos de verde e amarelo.

A tenda central do som conseguiu aumentar a arrecadação com chamamentos diários e frequentes, solicitando doações em dinheiro, até em produtos (água, sal, arroz, copinhos, etc...) para custear despesas, tais como:

a) **Pagamentos dos ônibus que levaram os manifestantes para o Batalhão do Exército em Brasília;**
b) **Pagamentos das locações dos banheiros químicos e tendas;**
c) **Compras de cafés, pães, mortadelas, gás, água potável e mantimentos para refeições diárias;**
d) **Pagamentos de carros de som.**

Os pagamentos foram efetuados pelos conferentes do dinheiro arrecadado e ou por pessoas que se prontificavam em assumir voluntariamente a negociar e pagar os credores com o dinheiro arrecadado.

Por ser expressão de verdades e para todos os fins, assinamos e atestamos a veracidade destas informações, civil e criminalmente.

Londrina (PR), 10 de março de 2023

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	CPF ou RG
Rafael Zandi Ribeiro Rocha		7.290.125-8
Nelly Liselle Piccardo		3.301.551-3
Gisela Yamashita Vanette		673.122.689-00
DARIO ROBERTO SCHULZE		1.035.269-0
Armando Kenji Cinagawa		159.016.409-97
Wanderley Lima Schulze		1.240.116-7 PR.
Elid Marte		463.708.389-34
Kátia de Lourdes Souza Cyrillo de Freitas		028.597.809-80
DARIO ROBERTO SCHULZE		1.035.269-0
Milton Sato		209.910.615-91
Rosa Maria Izumi		2.116.031-8
Silva Bueno Pereira Yamashita		093.664.639-65

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311540
Número do documento: 23042519111217000001578311540

ROSELIA BUENO DA SILVA 40046288 PIC

Marcos Aurélio Bisson 74616994900

Patrícia S. Parente Bisson 43746332

ADICSON JOSÉ DE SOUZA 540904749 49

LUIZ ALDO DA CRUZ [illegible] 187649599-53

Ivone da Silva Lemes 438355469-53

EDVALDO M. DE OLIVEIRA 43-999918235

Yohen Nobuo Kimura 112312.17960

ALBERTO TOSHIO ODA [illegible] CPF 517646879-49

PERCIVAL YAMASHITA RPF 161.573.889-68

Marcia Pedroso de Souza 03468246994

FERNANDO FUKUJI RG 43.414.087-0 SSP-PR

SEBASTIÃO MACARIO de Souza 4555976-04

Roberto Tardivo 81323440

WILKERSON ERVIN CAPELLO RG 1565264-0

Edinaldo Sacoman Longo 566.382.219-49

[illegible] 43984053055

MARCIO VINICIUS Figilethi da Silva 41.98514.5331

FABIANE LYE MORI Fabiane Lye Mori 7.000.572-7

Jefferson Cilon Nogueira 038.867.939-36

[illegible] 081.380.769-44

MANOEL FERNANDES DO AMARAL 437.702.319-53

Carlos Alberto da Silva Braga RG 15.257.547-SP

A QUEM INTERESSAR POSSA

Durante 71 dias (de 31/10/2022 a 09/01/2023) aconteceu diáriamente manifestação pacífica e ordeira, nesse período houve o deslocamento de patriotas que se prontificaram a ir para Brasília, defronte ao Quartel General para se juntarem à grande manifestação nacional concentrando participantes oriundos de todas as partes do Brasil.

Os pagamentos das despesas com os ônibus contratados foram arrecadados em espécie (dinheiro vivo) numa caixa lacrada com cadeado, depositados por incontáveis doadores que frequentaram o Tiro de Guerra de Londrina, com isso, possibilitaram contratar as seguintes viagens:

- 1(um) ônibus no dia 14/11/2022 (cerca de 40 pessoas);

- 2(dois) ônibus no dia 17/12/2022 (cerca de 40 pessoas) e;

- 4(quatro) ônibus no dia 06/01/2023 (cerca de 160 pessoas).

Para todos os fins de direito, atestamos a veracidade das informações aqui prestadas e assinamos abaixo para que surta os efeitos legais.

Londrina (Pr), 06 de março de 2023

Nome	Assinatura	CPF ou RG
Armando Kenji Cinagawa		CPF 195.016.409-97
Rafael Zardo Ribeiro Rocha		7.290.125-8
Nelly Lisette Ricardo		3.501.554-3
Wanderley & Lima Schulze		1240116-7 SPTC
Rafael Moretzsohn		463 708 389 34
DARIO ROBERTO SCHULZE		1.035.269-0
Gisela Yamashita Vanette		673.122.689-00
Maria de Castro Souza Espada de Freitas		028 597 809-80
Rosa Maria Izumi		2.116.031-8
Milton Sato		209910616-91
Rosilda Bueno da Silva		400476258/11
[illegible]		CPF 746.169.949-00
Dalva B. Pereira Yamashita		073.664.639-65

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311541
Número do documento: 23042519111217000001578311541

Patrícia S. Parem Brisson 43746339-2
Marcos Aurélio Brisson 746 869 949-00
Luiz Alves do Cruz Neto 187649599-53
DILSON JOSÉ DE SOUZA 540 904 749 49
Hugo da Silva Sena 438.355.469-53
Vera de Fernandes 664.634.328.49
EDVALDO M. DE OLIVEIRA 43 [illegible] 18235
Yohan Nobuo Kimura 112.312.179.60
ALBERTO TOSHIO OTA 517.646.879-49
PERCIVAL YAMASHITA 161.577.889-68
Marcia Pedroso de Souza 034682469-94
FERNANDO FUKUJI 4.344.087-0 SSP-PR
SEBASTIÃO MACARIO DE SOUZA 4555976-04
WILLERSON ERVIN CARLOS RG 1565264-0
Edinaldo Sacoman Longo 56638219-49
Daniel Vieira dos Santos 43984053035
MARCIO VINICIUS FIGUEIREDA DA SILVA 41.98514 5331
FABIANE LYE MORI 7.000.572.7
Jefferson Cilon Nogueira 058.867.959-36
Camila Fernandes Oliveira 081.385.769-44
MANOEL FERNANDES DO AMARAL 437.702.319-53
Carlos Alberto da Silva Braga RG 15.257.547-SP

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:20
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311541
Número do documento: 23042519111217000001578311541

BARROSO & BARROSO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ELTON ALAVER BARROSO
ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO
GLAUBER ALBIERI VIEIRA
BRUNA ROMEIRO CARNIATO
SANDRA TEREZA KURUNCZI OZAWA
DANIELLA ROCKENBACH VALLEJO
JULIA FREITAS DE LIMA CASTRO
ADVOGADOS

Londrina, 17 de janeiro de 2.023.

Á
VIAÇÃO GARCIA
Avenida Celso Garcia Cid, n° 1.000
WhatsApp: (43) 9 9989-6965
E-mail: turismo.londrina@viaçãogarcia.com.br
Cep? 86039-000
LONDRINA - PR

Ref.: **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

CONTRANOTIFICANTE: PEDRO LUÍS KURUNCZI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua João Wyclif nº 185, Gleba Fazenda Palhano, pela advogada constituída, conforme procuração em anexo, vem através desta contranotificar V. Sa. com esteio nas seguintes razões.

O contranotificante em data de 12/01/2023 recebeu via e-mail uma Notificação comunicando a respeito da **Resilição Unilateral** dos Contratos nº 41019 e 41020.

Registra-se que, consta na referida notificação descumprimentos de cláusulas contratuais que motivaram a resilição; entretanto, **a empresa notificante não entregou ao contranotificante nenhum dos contratos de fretamento mencionados na notificação**, razão pela qual, as supostas cláusulas contratuais descumpridas são de desconhecimento do contranotificante e, portanto, sem eficácia jurídica.

Sabendo que o fretamento para viagens também é regido por lei e devem obedecer a regras impostas pela ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre, contranotificante requer sejam enviados os referidos contratos nº 41019 e 41020, bem como, deve ser apresentado também a listagem de todos os passageiros transportados pelos ônibus fretados.

CONTRANOTIFICANTE:

PEDRO LUÍS KURUNCZI

P.p. *Ana Paula Delgado de Souza Barroso* Advogada.

Ana Paula Delgado de Souza Barroso
OAB/PR nº 29.484

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
Londrina, CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217000001578311545
Número do documento: 23042519111217000001578311545

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BARROSO & BARROSO

ELTON ALAVER BARROSO
ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO
GLAUBER ALBIERI VIEIRA
BRUNA ROMEIRO CARNIATO
SANDRA TEREZA KURUNCZI OZAWA
DANIELLA ROCKENBACH VALLEJO
JULIA FREITAS DE LIMA CASTRO
ADVOGADOS

Londrina, 17 de janeiro de 2.023.

Á
BRASIL SUL
Avenida Celso Garcia Cid, n° 1.100
WhatsApp: (41) 4040-4906
E-mail:
Cep: 86039-000
LONDRINA - PR

Ref.: **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

CONTRANOTIFICANTE: Pedro Luís Kurunczi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua João Wyclif nº 185, Gleba Fazenda Palhano, pela advogada constituída, conforme procuração em anexo, vem através da presente contranotificar V. Sa. com esteio nas seguintes razões.

O contranotificante em data de 12/01/2023 recebeu via e-mail uma notificação comunicando a respeito da Resilição Unilateral dos Contratos nº 41017 e 41018.

Registra-se que, consta na referida notificação descumprimentos de cláusulas contratuais que motivaram a resilição; entretanto, serve a presente para informar que **o contranotificante não firmou com a empresa qualquer contrato de fretamento, bem como não efetuou nenhum pagamento a tal título a favor da notificante, desconhecendo o conteúdo dos referidos contratos 41017 e 41018.**

Sendo o que tínhamos a contranotificar.

CONTRANOTIFICANTE:

PEDRO LUÍS KURUNCZI

P.p. *Ana Paula Delgado de Souza Barroso* Advogada.

Ana Paula Delgado de Souza Barroso
OAB/PR nº 29.484

www.advocaciabarroso.adv.br

LONDRINA
Av. Paraná, 343
6º andar | Salas 606/607
Londrina, CEP 86.010-920
2101 7500

SANTOS
Rua Senador Feijo, 686
Sala 1708 | Vila Mathias
Santos, CEP 11.015-504
Tel: 13 3202 2200

SÃO PAULO
Praça Dr. João Mendes, 42
20º andar | Conj. 203
São Paulo, CEP 01.501-907
Tel: 11 3116 1111

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217100001578311544
Número do documento: 23042519111217100001578311544

Sandra

De: Sandra <sandra@aei.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 12:21
Para: 'turismo.londrina@viaçãogarcia.com.br'
Assunto: Contranotificação
Anexos: Contranotificação_Viação Garcia.pdf; Contranotificação_Brasil Sul.pdf; 2-Procuração atualizada.pdf

Prioridade: Alta

Prezados,

Segue contranotificação.

SANDRA TEREZA OZAWA
BARROSO & BARROSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Av. Paraná, 343, Ed. Satélite, sala 606/607
LONDRINA, PR, Fone (43) 2101-7500
SITE: www.advocaciabarroso.com.br

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DELGADO DE SOUZA BARROSO - 25/04/2023 19:13:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042519111217100001578311549
Número do documento: 23042519111217100001578311549

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) devolução da carta precatória nº 5000238-70.2023.403.6122.

Brasília, 26 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

26/04/2023

Número: **5000238-70.2023.4.03.6122**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de Tupã**
Última distribuição : **28/03/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Citação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
08ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL (DEPRECANTE)	
1ª Vara Federal de Tupã (DEPRECADO)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (PARTE RE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
284501942	24/04/2023 14:20	Certidão	Certidão
280349962	28/03/2023 22:01	Petição inicial	Petição inicial
280349963	28/03/2023 22:01	Carta Precatória Ref. 1001708-82.2023.4.01.3400	Carta

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Vista Alegre, nº 664, Tupã/SP, e encontrei no endereço a Igreja Evangélica Pentecostal Templo da Adoração, fechada naquela oportunidade.

No dia 18 de abril de 2023, por volta das 19h00, retornei ao endereço e fui recebida por pessoa identificada por documento, Sr. Mauro Aparecido Santos, que se apresentou como Pastor da Igreja. Indagado, disse desconhecer a pessoa de Marlon Diego de Oliveira; disse que a igreja ocupa o espaço desde 2014, aproximadamente. Indagado sobre o espaço/cômodo existente ao lado da igreja, que faz parte do imóvel, disse saber que morava no local uma senhora, sozinha, que teria falecido há pouco tempo, estando desocupado desde então.

Pelo exposto, **por ora**, não sendo possível levar a efeito a citação e demais atos, baixo o presente para análise, permanecendo no aguardo de ulteriores deliberações.

Tupã, data da assinatura eletrônica.

Cláudia Regina Ferreira Morcillo- RF: 7516

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Carta Precatória expedida na Ação Civil Pública n. **1001708-82.2023.4.01.3400** em trâmite na 8ª Vara Federal Cível da SJDF

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA** - CPF: 357.950.598-03 R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPÃ/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311402169
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 17:22:51
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: MA
N DIEGO DE OLIVEIRA

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147089685 2	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: TUPÃ (22ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

MARLON DIEGO DE OLIVEIRA - CPF: 357.950.598-03
R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPÃ/SP, CEP - 17.600-970

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029

Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560

Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇAO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇAO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇAO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057

RENAJUD - ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSE DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560

RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592

Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562
Matricula-43092-assinado	Documento	23012413005413200001452096563

	Comprobatório	
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053
DECLARAÇÃO	Diploma	23012415394566800001452517049

JOGADORES....		
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23012516283231000001454385062

Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal

Edifício-Sede I - Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, CEP: 70070-933 - Fone: (61) 3221-6186
http://portal.trf1.jus.br/sjdf - E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

PROCESSO 1001708-82.2023.4.01.3400/DF
POLO ATIVO: UNIÃO
POLO PASSIVO: JOSE DE OLIVEIRA e outros (54)

DECISÃO

Cuida-se de ação cautelar preparatória de futura ação civil pública, proposta pela União, na qual foi decretada a indisponibilidade dos bens dos réus, acima epigrafados, supostos financiadores dos atos ilícitos e antidemocráticos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023, com vistas a assegurar o ressarcimento dos milionários danos patrimoniais causados ao erário público.

A União peticionou noticiando que *"há provas no momento de que a Ré* ***PRIMAVERA TUR*** *não participou do financiamento no fretamento de tal ônibus, mas apenas prestou um serviço"* e requerendo "*a exclusão daquela pessoa jurídica do polo passivo, bem como o cancelamento dos bloqueios de bens em seu nome, sem prejuízo de nova análise caso haja omissão de provas pela requerida"* (id. 1587106370).

Nesse sentido e reiterando a urgência no desbloqueio sob a alegação de que *"a apreensão do veículo comprometeu inclusive a subsistência do seu filho, Marcos Antonio Oliveira Alves que é portador de Síndrome de Down (CID 10 Q 90) e Transtorno do Espectro Autista (CID-11 · 6A02.0), apresentando "atraso da linguagem, sem intenção de fala, comprometimento da interação social. Baixo limiar de frustrações e movimentos repetitivos. Comprometimento sensorial (auditivo e tátil) e necessidade de manter uma rotina. Uso de objetos inanimados, sem utilidade funcional", além de ter sido recentemente diagnosticado com ESCOLIOSE TORACOLOMBAR SEVERA, necessitando se submeter a procedimento cirúrgico com a maior brevidade possível em razão da rápida evolução, conforme atestado os laudos já anexos aos autos"*, foi a manifestação da PRIMAVERA TUR (id. 1590571891).

Assim, ante a expressa concordância, acolho o pedido da União, deduzido na

petição de id. 1587106370, e **excluo do polo passivo da presente ação a ré PRIMAVERA TUR e, por via de consequência, revogo o decreto de indisponibilidade dos respectivos bens e direitos**. Oficie-se a quem de direito e registre-se a presente ordem nos sistemas eletrônicos disponíveis (CNIB, SISBAJUD, RENAJUD etc.).

Intimem-se e cumpra-se com urgência.

Cumprida a determinação supra, retornem os autos conclusos para apreciação das demais petições.

Em Brasília - Distrito Federal.
(datado e assinado digitalmente)
Juiz Federal Substituto Leonardo Tavares Saraiva, em substituição automática

Peça anexa de defesa.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL
4º Ofício Cível
Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 1, Bloco F, Asa Norte,
Ed. Palácio da Agricultura, 10º andar.
Brasília/DF. CEP 70.040-908.
www.dpu.def.br

AO DOUTO JUÌZO DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 1001708-82.2023.4.01.3400

AUTORA: UNIÃO FEDERAL

RÉU: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

PAJ n° 2023/001-02874

PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, já qualificado nos autos, por meio da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, presentada pelo Defensor Público Federal signatário, *desde já solicitando o ingresso no feito na defesa do demandado no polo passivo da presente ação,, conforme o artigo 5º, inciso LXXIV c/c 134, ambos da CRFB/88 e LC 80/90,* vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 335 do CPC, apresentar por economia, celeridade e pertinência processuais:

CONTESTAÇÃO

Em face da ação ajuizada pela UNIÃO FEDERAL, já devidamente qualificada nos autos, por meio da petição inicial de ID 1450655846, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I- DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

A Constituição da República, em seu art. 5º, inciso LXXIV, assegura que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Para tanto, dispõe em seu art. 134 que à Defensoria Pública incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos necessitados. Destarte, cabe à Defensoria Pública assegurar a assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

No presente caso, a parte ré, ao requerer a assistência jurídica gratuita, declarou e comprovou não ter condições de contratar advogado. Requer, por essa razão, a concessão da gratuidade da justiça nos termos do art. 98 e seguintes do CPC/15.

II- DAS PRERROGATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nos termos do artigo 44, inciso I, da Lei Complementar 80/94, são prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União: receber intimação pessoal dos atos do processo em qualquer processo e grau de jurisdição e ter prazos em dobro para todas as manifestações.

Outrossim, requer que, na defesa dos interesses do réu, sejam observadas as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União, quanto à **intimação pessoal**, com carga dos autos, e **contagem em dobro de todos os prazos**.

III- DOS FATOS

Trata-se de ação civil pública para proteção do patrimônio público ajuizada pela UNIÃO FEDERAL, requerendo "Ante o exposto, a União requer o recebimento, autuação e distribuição da presente, bem como em sede de medida cautelar seja DEFERIDO LIMINARMENTE o bloqueio de bens dos requeridos, móveis e imóveis, de valor apto a assegurar o efetivo e devido ressarcimento ao erário federal pelos danos causados e aqui apontados, adotando-se as providências acima referidas para cumprimento dessa medida".

A parte autora alega participação do réu uma possível depredação de bens públicos, a qual ocorreu no dia 08 de janeiro de 2023 durante a notória invasão ao Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal, causando prejuízo ao patrimônio público federal.

Ademais, imputa ao réu a característica de financiador do transporte até a capital federal dos depredadores.

Em que pesem as alegações supracitadas, a parte ré, ora peticionante, esclarece que não financiou, nem mesmo colaborou, com o fretamento do ônibus à Capital Federal, o qual transportou alguns presentes no evento em discussão, isso não apenas por discordar de quaisquer atos de violência, como por absoluta incapacidade financeira.

Fato é que o Sr. Pablo Henrique da Silva Santos, desempregado, ainda assim dedica seu tempo à prestação de serviço social por todo o território nacional. No fatídico dia 08 de janeiro de 2023, encontrava-se próximo aos eventos verificados em Brasília/DF, mas exercendo o seu papel

pela sociedade, distribuindo água aos necessitados sem qualquer envolvimento em ato material de violência contra patrimônio ou qualquer pessoa, física, jurídica ou política.

Dada sua simplicidade e na tentativa de ajudar as pessoas que ali conhecera, assinou documentos que lhe foram apresentados como sendo de "abaixo-assinado" para viabilizar manifestações pacíficas, nas quais transitava, e assim não teve conduta outra além de involuntária, inocente e tola assinatura sem qualquer finalidade e nula dada sua incapacidade de compreensão sobre o conteúdo jurídico do que fazia.

Salienta-se ainda que, devido ao seu trabalho voluntário não ser remunerado, encontrando-se sem a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada há mais de sete anos, a parte ré não possui um salário fixo, nem mesmo um rendimento efetivo, haja vista sustentar-se somente por meio de doações comunitárias, fatos que também comprovam sua total incapacidade de ser financiador de qualquer movimento, transporte ou ato, o que levianamente apontado na peça inicial.

Por todos os fatos exposto e conforme será demonstrado a seguir, tais alegações não devem prosperar.

IV- DO DIREITO

Frisemos de antemão: o demandado não atuou de qualquer forma para prática d atos de prejuízo ao patrimônio público.

a) DA IMPENHORABILIDADE DOS VALORES/CONTAS BLOQUEADOS

Conforme o artigo 833, inciso IV, do CPC/15, são impenhoráveis "os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º".

Deveras os valores bloqueados judicialmente em cumprimento à decisão de ID 1452369881, tratam-se de contas nas quais a parte ré recebe doações comunitárias para sua subsistência, configurando-se a sua única e exclusiva forma de subsistência, tendo em conta que o mesmo se encontra desempregado há mais de sete anos, sem a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada e, consequentemente, sem salário e remuneração fixa. Logo, o bloqueio judicial das mesmas resta ilícito, tendo em vista cuidar-se de quantias destinadas ao seu sustento, como exposto na citação do dispositivo legal acima.

Vejamos o entendimento do TRF da Primeira Região acerca da desconstituição da penhora, devido o bem ser considerado impenhorável:

> PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA**. **BENS IMPENHORÁVEIS.** PROVENTOS DE APOSENTADORIA. ART. 649, VII, DO CPC. 1. Nos termos do art. 649, VII, do CPC, na sua redação original, são impenhoráveis as pensões, as tenças ou os montepios, percebidos dos cofres públicos, ou de institutos de previdência, bem como os provenientes de liberalidade de terceiro, **quando destinados ao sustento do devedor ou da sua família**. 2. Apelação da Fazenda Nacional a que se nega provimento. (Apelação Cível; Processo n° 0002215-59.2002.4.01.3800 00022155920024013800; TRF Primeira Região; Desembargadora: Maria do Carmo Cardoso) (grifado)

Além do já exposto na presente peça, é imprescindível esclarecer a insignificância do valor bloqueado judicialmente pelos presentes autos, pela razão do valor arguido à causa, objetivando a reparação dos danos causados, ser no montante de R$ 6.539.100,00 (seis milhões quinhentos e trinta e nove mil e cem reais), e os valores bloqueados da conta bancária da parte ré ter sido no montante de R$ 0,30 (trinta centavos).

Assim, requer o desbloqueio imediato das contas bancárias da parte ré, para que este possa continuar a perceber as doações e assim permanecer com a sua única fonte de manutenção de renda para fazer jus ao seu direito, previsto no artigo 5° da CRFB/88, a uma vida digna, dando importância que este encontra-se impedido de recebê-la.

V – DOS PEDIDOS

Além do cadastro nos autos como sua patrona e respeito às prerrogativas legais da DP, de intimação pessoal e dobra legal dos prazos, pede o demandado:

O imediato desbloqueio dos valores e contas bloqueadas judicialmente, visto a impenhorabilidade alegada, uma, e, a duas, diante da total inutilidade do bloqueio face os valores demandados.

Quanto ao mérito, desde já afirma que devem ser julgados totalmente improcedentes os pedidos em seu desfavor, haja vista distantes da verdade, não tendo ele qualquer relação com financiamento ou prática de atos quaisquer antidemocráticos ou de violência.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE BENEVIDES CABRAL
Defensor Público Federal

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL

REU: JOSE DE OLIVEIRA, JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS, ROSANGELA DE MACEDO SOUZA, JEAN FRANCO DE SOUZA, JORGE RODRIGUES CUNHA, SANDRA NUNES DE AQUINO, NELMA BARROS BRAGA PEROVANI, AMIR ROBERTO EL DINE, PEDRO LUIS KURUNCZI, BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS, FRANCIELY SULAMITA DE FARIA, SHEILA MANTOVANNI, ADAILTON GOMES VIDAL, ADEMIR LUIS GRAEFF, ADOILTO FERNANDES CORONEL, ADRIANO LUIS CANSI, ALETHEA VERUSCA SOARES, APARECIDA SOLANGE ZANINI, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, CESAR PAGATINI, CLAUDIA REIS DE ANDRADE, DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI, DYEGO PRIMOLAN ROCHA, FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA, GENIVAL JOSE DA SILVA, HILMA SCHUMACHER, JASSON FERREIRA LIMA, JOAO CARLOS BALDAN, JOSE ROBERTO BACARIN, LEOMAR SCHINEMANN, MARCELO PANHO, MARCIA REGINA RODRIGUES, MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO, MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ, MARLON DIEGO DE OLIVEIRA, MICHELY PAIVA ALVES, NELSON EUFROSINO, MONICA REGINA ANTONIAZI, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA, RAFAEL DA SILVA, RIENY MUNHOZ MARCULA, RUTI MACHADO DA SILVA, STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA, SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS, VANDERSON ALVES NUNES, YRES GUIMARAES DOS SANTOS, ZILDA APARECIDA DIAS, ALVES TRANSPORTES LTDA, ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO, PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA, R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, SINDICATO RURAL DE CASTRO, SHEILA FERRARINI

INTIMAÇÃO DE: UNIÃO FEDERAL e PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

FINALIDADE: INTIMAR de ato proferido no presente.

DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS: conforme o art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06, considerar-se-á realizada a intimação com a consulta eletrônica quanto ao teor do ato. A consulta deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data do envio da comunicação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

DO PETICIONAMENTO: O peticionamento deverá observar a determinação da Portaria Presi 467 de dezembro de 2014, art. 7º e alterações da Portaria Presi 229/2017.

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 -

LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933 - Email: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 28 de abril de 2023.

DANIEL DE CARVALHO FONSECA MORAES

Serventuário da Justiça Federal

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) devolução de carta precatória nº 5004354-47.2023.4.04.7107.

Brasília, 28 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5004354-47.2023.4.04.7107

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 5004354-47.2023.4.04.7107
Classe da ação: CARTA PRECATÓRIA - CEMAN
Competência Cível
Data de autuação: 28/03/2023 16:00:52
Situação MOVIMENTO
Juízo Deprecado:
CENTRAL DE MANDADOS - CAXIAS
Juiz(a): GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
all_inboxLocalizador(es): PETIÇÃO INICIAL - MAND SEM CUMPRIMENTO
account_treeProcessos relacionados: 10017088220234013400 | Originário

Assuntos

Código	Descrição	Principal
01100405	Indisponibilidade de Bens, Prefeito, Agentes Políticos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (26.994.558/0001-23) - Entidade	SHEILA FERRARINI (830.893.570-20) - Pessoa Física
DEPRECANTE	
JUSTIÇA FEDERAL OUTRAS REGIÕES	

Informações Adicionais

Chave Processo:	367431641223	Valor da Causa:	R$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo:	Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos:	Não há anexos	Anexos Físicos:	0	Ação Coletiva de subst. processual:	Não
Antecipação de Tutela:	Não Requerida	Criança e Adolescente:	Não	Depósito Judicial:	Não
Doença Grave:	Não	Fórum de Conciliação requerido:	Não	Grande devedor:	Não
Justiça Gratuita:	Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital:	Não	Penhora no rosto dos autos:	Não
Penhora/apreensão de bens:	Não	Pessoa com deficiência:	Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289:	Não
Petição Urgente:	Não	Possui bem Apreendido:	Não	Reconvenção:	Não
Vista Ministério Público:	Não	Prevenção:	NÃO há prevento		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 1

Evento:
DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO__RSCAXCEMA_
Data:
28/03/2023 16:00:52
Usuário:
NSY08 - IVANOR SANGALLI - SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO
Processo:
5004354-47.2023.4.04.7107/RS
Sequência Evento:
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311406174
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 28/03/2023 15:21:33
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: SH A FERRARINI

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

28/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1471058864	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS DO SUL/RS

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

SHEILA FERRARINI - CPF: 830.893.570-20
JÚLIO DE CASTILHOS – 2497 – CENTRO – FARROUPILHA/RS – CEP: 95180000

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029
Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564

Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇÃO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇÃO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054

RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057
RENAJUD - ASSOCIAÇAO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSE DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559

RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560
RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇAO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591

3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592
Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Onibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento	23012413005413200001452096562

	Comprobatório	
Matricula-43092-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096563
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇAO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇAO	Documento	23012415394566800001452517053

JOGADORES.....	Comprobatório	
DECLARAÇAO JOGADORES....	Diploma	23012415394566800001452517049
DECLARAÇAO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇAO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇAO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇAO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Onibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de	23012516283231000001454385062

	situação cadastral no CNPJ	
Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 2

Evento:
EXPEDICAO_DE_MANDADO___RSCAXCEMAN
Data:
12/04/2023 07:50:55
Usuário:
CRA07 - CRISTIANE RIVA - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
5004354-47.2023.4.04.7107/RS
Sequência Evento:
2

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - CAXIAS

CARTA PRECATÓRIA - CEMAN Nº 5004354-47.2023.4.04.7107/RS

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: SHEILA FERRARINI

MANDADO Nº 710017446662

Destinatário: SHEILA FERRARINI (830.893.570-20)
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 2497, Centro - Farroupilha/RS 95180000 (Residencial)

O JUIZ COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAXIAS DO SUL MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador que proceda à seguinte diligência:

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do destinatário acima de todo o teor da Carta Precatória (cópia anexa).

Para dar cumprimento ao presente mandado, INCUMBE ao oficial de justiça:
- Diligenciar e praticar atos processuais em sábados, domingos e feriados, bem como antes das 6h ou após as 20h, na forma dos §§ 1° e 2º do art. 212 do Código de Processo Civil - CPC;
- Citar e intimar por hora certa, em caso de suspeita de ocultação, na forma do art. 252 do CPC;
- Ao intimar terceiros estranhos à lide, cientificá-los de que:
a) **Ninguém se exime do dever de colaborar com o Poder Judiciário**, na forma do art. 378 do CPC;
b) A criação de embaraços ao cumprimento de ordem judicial por todos aqueles que - **de qualquer forma** - participem do processo pode constituir **ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa** a ser aplicada pelo juiz sem prejuízo de outras sanções cíveis e criminais, na forma do art. 77, IV e § 2º do CPC;
- Ordenar ao porteiro, síndico ou morador para que franqueie seu ingresso à área comum de condomínios até a porta de acesso da unidade condominial do destinatário do mandado, bem como, até as respectivas vagas de garagem relativas àquela unidade para o fim de constatar eventual tentativa de ocultação, **ainda que receba** a informação de que ninguém está na unidade condominial ou caso ninguém atenda aos chamados. Nestes casos

deverá **adverti-los** de que o não franqueamento pode configurar crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal - CP;
- Exigir - do destinatário e de terceiros - a apresentação de documento oficial de identificação, cientificando-os de que a recusa ou declaração inverídica acerca de dados sobre a própria identidade ou qualificação podem configurar contravenção penal prevista no art. 68 e parágrafo único do Decreto-Lei 3688/1941;
- Requisitar reforço - à polícia ou aos agentes de segurança da Justiça Federal - sempre que surgirem obstáculos ao integral cumprimento do presente mandado;
- **Diligenciar** para obtenção do paradeiro do destinatário do mandado ou seu representante legal.

Acesso ao processo eletrônico e atendimento ao público:
- Conforme art. 196 do Código de Processo Civil - CPC, c/c § 2º do art. 19 da Resolução 17/2010 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, as partes não credenciadas como usuárias no sistema eproc terão acesso à integralidade deste processo judicial eletrônico (petição inicial e demais documentos) por meio do sítio eletrônico da Justiça Federal na Internet: , seguido dos seguintes passos:

a) Acesse o link do processo eletrônico mediante seleção do ícone: "eproc";
b) Selecione a aba "Consulta Pública", seguida da sub-aba "Consulta Processo por Chave";
c) Digite o número do processo judicial 5004354-47.2023.4.04.7107 no campo apropriado;
d) Digite a chave eletrônica 367431641223 no campo apropriado;
e) No final da página, clique em "Próximos Eventos" para que apareçam todos os eventos/documentos do processo;
- O endereço e horário de atendimento ao público deste juízo encontram-se especificados no cabeçalho deste mandado.

EXPEDIDO em 12/04/2023, conferido e assinado por mim, CRISTIANE RIVA, Diretor(a) de Secretaria, na forma do art. 152, I, do Código de Processo Civil - CPC.

Documento eletrônico assinado por **CRISTIANE RIVA, Diretor da Central de Mandados**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **710017446662v2** e do código CRC **6148580f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CRISTIANE RIVA
Data e Hora: 12/4/2023, às 7:50:54

5004354-47.2023.4.04.7107 **710017446662 .V2**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 3

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:
17/04/2023 13:20:49

Usuário:
CRA07 - CRISTIANE RIVA - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:
5004354-47.2023.4.04.7107/RS

Sequência Evento:
3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 4

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__2
Data:
25/04/2023 08:51:49
Usuário:
SHR22 - SANDRO ROBERTO SPOHR - OFICIAL DE JUSTIÇA
Processo:
5004354-47.2023.4.04.7107/RS
Sequência Evento:
4

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - CAXIAS

CARTA PRECATÓRIA - CEMAN Nº 5004354-47.2023.4.04.7107/RS

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: SHEILA FERRARINI

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 710017446662, no dia 22 de abril de 2023, dirigi-me até a Rua Júlio de Castilhos, 2497, Centro, Farroupilha – RS, onde conversei com o morador e proprietário do imóvel, Sr. Nadir, tendo o mesmo informado que reside no imóvel há mais de 8 anos, bem como que comprou a residência da família da destinatária, Sra. Sheila Ferrarini, sendo que anteriormente ela residia na casa, porém não sabe seu atual paradeiro.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado sem cumprimento, colocando-me à inteira disposição do Douto Juízo para novas diligências. O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **SANDRO ROBERTO SPOHR, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **710017531263v1** e do código CRC **f807516d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SANDRO ROBERTO SPOHR
Data e Hora: 25/4/2023, às 8:51:40

5004354-47.2023.4.04.7107 **710017531263 .V1 shr22© shr22**

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, nesta data, faço juntada aos presentes autos do(a) devolução de carta precatória nº 5000238-70.2023.4.03.6122.

Brasília, 28 de abril de 2023.

ANDRE EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Estagiário da Justiça Federal

26/04/2023

Número: **5000238-70.2023.4.03.6122**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **CECAP de Tupã**
Última distribuição : **28/03/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Processo referência: **1001708-82.2023.4.01.3400**
Assuntos: **Citação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
08ª VARA FEDERAL CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL (DEPRECANTE)	
1ª Vara Federal de Tupã (DEPRECADO)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (PARTE RE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
284501942	24/04/2023 14:20	Certidão	Certidão
280349962	28/03/2023 22:01	Petição inicial	Petição inicial
280349963	28/03/2023 22:01	Carta Precatória Ref. 1001708-82.2023.4.01.3400	Carta

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Vista Alegre, nº 664, Tupã/SP, e encontrei no endereço a Igreja Evangélica Pentecostal Templo da Adoração, fechada naquela oportunidade.

No dia 18 de abril de 2023, por volta das 19h00, retornei ao endereço e fui recebida por pessoa identificada por documento, Sr. Mauro Aparecido Santos, que se apresentou como Pastor da Igreja. Indagado, disse desconhecer a pessoa de Marlon Diego de Oliveira; disse que a igreja ocupa o espaço desde 2014, aproximadamente. Indagado sobre o espaço/cômodo existente ao lado da igreja, que faz parte do imóvel, disse saber que morava no local uma senhora, sozinha, que teria falecido há pouco tempo, estando desocupado desde então.

Pelo exposto, **por ora**, não sendo possível levar a efeito a citação e demais atos, baixo o presente para análise, permanecendo no aguardo de ulteriores deliberações.

Tupã, data da assinatura eletrônica.

Cláudia Regina Ferreira Morcillo- RF: 7516

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Carta Precatória expedida na Ação Civil Pública n. **1001708-82.2023.4.01.3400** em trâmite na 8ª Vara Federal Cível da SJDF

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE: **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA** - CPF: 357.950.598-03 R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPÃ/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 401202311402169
Nome original: Carta Precatória.pdf
Data: 27/03/2023 17:22:51
Remetente:
Andre Eduardo Rocha de Oliveira
SJDF - 8ª VARA
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400 CITAÇÃO INTIMAÇÃO DE: MAN DIEGO DE OLIVEIRA

27/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
147089685 2	30/01/2023 11:59	Carta Precatória	Carta Precatória

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
8ª Vara Federal Cível da SJDF

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DF
DEPRECADO: TUPÃ (22ª SUBSEÇÃO) - SP

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
REU: JOSÉ DE OLIVEIRA e OUTROS

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE:

MARLON DIEGO DE OLIVEIRA - CPF: 357.950.598-03
R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPÃ/SP, CEP - 17.600-970

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias e intimar das decisões proferidas inclusive a que DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 344 do CPC).

ACESSO (PJe):

AUTOS EM AMBIENTE DIGITAL cujos documentos poderão ser acessados no link: **https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam** com a inserção, no campo **"NÚMERO DO DOCUMENTO"**, da chave de acesso**:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23011021000588200001437558029

Petição inicial - cautelar - depredação esplanada ministérios	Inicial	23011115115559800001438382575
1 - Oficio ANTT	Documento Comprobatório	23011115123491000001438382578
2 - Lista Empresas - Chegada DF - destacados quem fretou ônibus apreendido por decisao min Alexandre	Documento Comprobatório	23011115130619200001438397029
3 - Decisao Min. Alexandre - Afasta governador e bloqueio bens	Documento Comprobatório	23011115131930700001438397034
4 - NT 01_2023 - invasao rsp - danos senado	Documento Comprobatório	23011115134147700001438397036
5 - Noticia sobre Relatorio preliminar Camara	Documento Comprobatório	23011115140152900001438397038
6 - Relacao bens dos reus	Documento Comprobatório	23011115302173200001438419560
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23011118350012800001438746052
Documentos Diversos	Documentos Diversos	23011120262933600001438815067
Petição de juntada - 1001708-82.2023.4.01.3400 - SHEILA MANTOVANNI	Outras peças	23011120560006500001438835537
DOCUMENTOS SHEILA MANTOVANNI - CPF 260.716.928-30	Documentos Diversos	23011120281534500001438815070
Decisão	Decisão	23011219220057400001440100051
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23011220122296500001440127051
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011311172833800001440572035
HABILITAÇÃO	Manifestação	23011311195197700001440572051
PROCURAÇÃO	Procuração	23011311200265000001440572053
CNH	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011311201042300001440572054
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011312111187700001440652604
Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente	23011312115192600001440652606
6ª alt contrato social (1)	Contrato social	23011312120588700001440652610
Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório	23011312123176800001440652612
Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório	23011312125319100001440652615
Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório	23011312131158100001440652617
Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório	23011312134338900001440652620
Informação Transporte	Documento Comprobatório	23011312141897400001440652621
Post Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório	23011312143066100001440652622
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314515101500001440986564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011311593909300001440675049
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312261996000001440719560

Carta Precatória	Carta Precatória	23011314102228000001440899562
Carta Precatória	Carta Precatória	23011312383086600001440735556
Carta Precatória	Carta Precatória	23011314444888000001440960564
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315392654400001441078578
Carta Precatória	Carta Precatória	23011315544635600001441115575
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316000971400001441144039
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316052216000001441144044
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316280429200001441184559
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316162745000001441184544
Carta Precatória	Carta Precatória	23011316400250400001441251572
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317173784500001441277056
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317230448600001441277069
Carta Precatória	Carta Precatória	23011317263967200001441308534
SOLICITAÇAO DE HABILITAÇÃO	Procuração/Habilitação	23011320500307300001441400074
Manifestação	Manifestação	23011320524146900001441400075
0 - MANIFESTAÇAO NALDO TURISMO	Manifestação	23011320532106500001441400076
1 - PROCURAÇÃO	Procuração	23011320555857400001441466530
2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social	23011320562360500001441466531
2.1 - JUCESP	Contrato social	23011320564233200001441466533
3 - CONTRATO 1	Contrato	23011320565232000001441466534
3.1 - ATL0905	Documentos Diversos	23011320572801200001441466535
3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos	23011320574170000001441466536
3.3 - RECIBO	Documentos Diversos	23011320575378400001441466537
4 - CONTRATO 2	Contrato	23011320581208600001441466538
4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos	23011320582132800001441466539
4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos	23011320583282900001441466540
4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos	23011320584348400001441466541
5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos	23011320585569400001441466542
6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório	23011320590819100001441466543
7 - DECLARAÇAO WILLIAN	Declaração	23011320591828400001441466544
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011419505284700001441695033
Fernando x Vara Federal	Manifestação	23011419521460200001441695034
Procuracao Ad Judicia	Procuração	23011419562779600001441695035
Decisão	Decisão	23011612082587400001442365611
Certidão	Certidão	23011616351873400001442997036
RENAJUD - ADEMIR LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997045
RENAJUD - ALETHEA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997047
RENAJUD - ADAILTON	Documentos Diversos	23011616392106500001442997048
RENAJUD - ADOILTO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997050
RENAJUD - ADRIANE DE CASIA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997052
RENAJUD - ADRIANO LUIS	Documentos Diversos	23011616392106500001442997053
RENAJUD - ALVES TRANSPORTE LTDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997054
RENAJUD - AMIR	Documentos Diversos	23011616392106500001442997056
RENAJUD - APARECIDA	Documentos Diversos	23011616392106500001442997057

RENAJUD - ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO	Documentos Diversos	23011616392106500001442997058
RENAJUD - GRAN BRASIL	Documentos Diversos	23011616394309700001442997059
RENAJUD - HILMA -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997060
RENAJUD - LEOMAR -	Documentos Diversos	23011616394309700001442997061
RENAJUD - MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	Documentos Diversos	23011616394309800001442997062
RENAJUD - MARLON DIEGO	Documentos Diversos	23011616394309800001442997063
RENAJUD - MICHELY -	Documentos Diversos	23011616394309800001442997064
RENAJUD - MONICA	Documentos Diversos	23011616394309800001442997065
RENAJUD - NELMA	Documentos Diversos	23011616394309900001442997066
RENAJUD - NELSON	Documentos Diversos	23011616394309900001442997067
RENAJUD - PABLO	Documentos Diversos	23011616394309900001442997068
RENAJUD - PATRICIA DOS SANTOS	Documentos Diversos	23011616394309900001442997070
RENAJUD PRIMAVERA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997072
RENAJUD - RUTI MACHADO	Documentos Diversos	23011616394310000001442997074
RENAJUD - RV DA SILVA	Documentos Diversos	23011616394310000001442997075
RENAJUD - SANDRA NUNES	Documentos Diversos	23011616394310000001442997076
RENAJUD - STEFANUS	Documentos Diversos	23011616394310100001442997077
RENAJUD - SULANI	Documentos Diversos	23011616394310100001442997078
RENAJUD - VANDERSON	Documentos Diversos	23011616394310100001443024530
RENAJUD - WILLIAM	Documentos Diversos	23011616394310100001443024532
RENAJUD - YRES	Documentos Diversos	23011616394310200001443024534
RENAJUD - ZILDA	Documentos Diversos	23011616394310200001443024535
RENAJUD BRUNO	Documentos Diversos	23011616394310200001443024536
RENAJUD CARLOS +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024537
RENAJUD CESAR +	Documentos Diversos	23011616394310200001443024538
RENAJUD CLAUDIA +	Documentos Diversos	23011616394310300001443024539
RENAJUD DANIELA	Documentos Diversos	23011616394310300001443024540
RENAJUD DYEGO	Documentos Diversos	23011616394310400001443024541
RENAJUD FERNANDO -	Documentos Diversos	23011616394310400001443024542
RENAJUD FRANCIELY	Documentos Diversos	23011616394310400001443024543
RENAJUD GENIVAL	Documentos Diversos	23011616394310500001443024544
RENAJUD JASSON	Documentos Diversos	23011616394310500001443024545
RENAJUD JEAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024546
RENAJUD JOAO BALDAN +	Documentos Diversos	23011616394310500001443024548
RENAJUD -JORGE	Documentos Diversos	23011616394310600001443024550
RENAJUD JOSE BACARIN	Documentos Diversos	23011616394310600001443024551
RENAJUD -JOSE DE OLIVEIRA	Documentos Diversos	23011616394310600001443024552
RENAJUD JOSIANY	Documentos Diversos	23011616394310600001443024553
RENAJUD MARCELO PANHO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024556
RENAJUD MARCIA	Documentos Diversos	23011616394310700001443024558
RENAJUD MARCIO VINICIUS	Documentos Diversos	23011616394310700001443024559
RENAJUD MARCO ANTONIO	Documentos Diversos	23011616394310700001443024560

RENAJUD PEDRO KURUNSCZI	Documentos Diversos	23011616394310700001443024562
RENAJUD RAFAEL	Documentos Diversos	23011616394310800001443024563
RENAJUD RIENY	Documentos Diversos	23011616394310800001443024564
RENAJUD ROSANGELA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024567
RENAJUD -SHEILA	Documentos Diversos	23011616394310800001443024568
RENAJUD SINDICATO	Documentos Diversos	23011616394310800001443024569
RENAJUD SQUAD	Documentos Diversos	23011616394310800001443024570
RENAJUD TEREZINHA	Documentos Diversos	23011616394310900001443024571
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011714590638000001444260037
Pet juntada procuração e análise pedido	Petição intercorrente	23011715002747100001444260042
Procuração JFDF	Procuração	23011715004884500001444260046
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011716540228900001444535075
PEDIDO ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO	Petição intercorrente	23011716565946200001444581530
01 PROCURAO AD JUDICIA	Procuração	23011716555758500001444581532
02 CONTRATO SOCIAL	Contrato social	23011716555758500001444581533
04 CNH CATIA	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011716561449600001444581534
10 Delegacia Hidrolândia 2023 01 09 12 07 21 866	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581535
11 TERMO DE DECLARAÇÕES À DISTÂNCIA N 1312352023	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581536
12 Email Polícia Federal - CGRC_DICOR_PF	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581537
13 Declaração pública	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581538
14 ATA SIDI	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581539
15 ATAS CATIA	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581540
16 CTe nf	Documento Comprobatório	23011716563099400001444581541
Certidão	Certidão	23011813105761200001445549570
Ofício CVM	Ofício	23011814520034200001445778069
Certidão	Certidão	23011817072320000001446114554
Respostas automaticas - CNIB - Registros de Imoveis	Extrato	23011817214056400001446114577
1.0 - Registro de Realeza-PR	Resposta	23011817221173600001446114585
2.0 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817221675100001446114587
2.1 - Registro de Piratininga-SP	Resposta	23011817222055800001446114589
3.0 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222467000001446114590
3.1 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817222826500001446114591
3.2 - Registro de Mirassol-SP	Resposta	23011817223210900001446114592

Certidão	Certidão	23011817283247900001446114618
Ofício - Registro de Cianorte - PR	Ofício	23011817330167200001446114623
Nota de impugnação - Registro de Imóveis de Canoas-RS	Impugnação	23011817330954800001446162531
Habilitação	Procuração/Habilitação	23011819165571600001446280532
Habilitação Adriane -	Petição intercorrente	23011819181701300001446280534
RG - Frente - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280535
RG - Verso - Adriane	Documento de Identificação	23011819192307000001446280536
Procuração Adjudicia - Adriane	Procuração	23011819192307000001446280538
Comprovante de Residência	Documento Comprobatório	23011819192307000001446280537
Defesa - Medida Cautelar	Manifestação	23011819210852000001446280539
Defesa - Medida Cautelar - Adriane	Manifestação	23011819221678300001446280540
Conversas Grupo Whatsapp Empreendimento Familiar	Documento Comprobatório	23011819230502600001446280543
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011722183808200001444879559
PR - DF - MANIFESTACAO -1076-2023 - Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23011722202178900001444879561
Manifestação	Manifestação	23011911083742700001446753036
Petição	Manifestação	23011911220425800001446753078
Procuração Alves Transportes LTDA	Procuração	23011911220425800001446790529
CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO ALVES TRASPORTES LTDA	Contrato social	23011911220425800001446790530
CNPJ Alves Transportes LTDA	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23011911220425800001446790531
Comprovante endereço Alves Transportes LTDA	Comprovante de residência	23011911220425800001446790534
Declaração Giovana	Declaração	23011911220425800001446790536
Declaração José Camilo	Declaração	23011911220425800001446790538
doc. motorista Marcos	Documento de Identificação	23011911220425800001446790544
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790546
Impressão da Autorização de Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790547
Nota Fiscal Viagem	Documentos Diversos	23011911220425800001446790548
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23011911220425800001446790550
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011911333929300001446856046
Procuração	Procuração	23011912032365800001446874045
Certidão	Certidão	23011913075152800001446945059
SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913214714300001446945068
Certidão	Certidão	23011913270458100001446981041

SEI INDIS CER	Documentos Diversos	23011913304374000001446981049
SEI PF	Documentos Diversos	23011913330810400001446981055
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23011914010319600001447045570
procuração Sandra	Procuração	23011914024264200001447045574
cnh	Carteira Nacional de Habilitação - CNH	23011914023902900001447045575
Ofício	Ofício	23011910563358400001446714050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23011917391628900001447557557
Certidão	Certidão	23011918032990000001447616034
Email CVM cer	E-mail	23011918053395200001447616043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23011918360397200001447656075
Aditamento - Nova Estimativa de Dano	Petição intercorrente	23011918365828900001447656076
Estimativa - Planalto	Documento Comprobatório	23011918371913400001447673029
EStimativa - Câmara	Documento Comprobatório	23011918373063300001447673032
Estimativa - STF	Documento Comprobatório	23011918374251600001447673033
Documentos - Sheila	Documento Comprobatório	23011918381562700001447673036
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013195176300001448476043
SOLJ.3528142023 P	Petição intercorrente	23012013201290500001448476044
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013214303600001448476047
SOLJ.3528142023 B	Petição intercorrente	23012013215706100001448476050
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012013232198500001448476056
SOLJ.3528142023 W	Petição intercorrente	23012013233552000001448476057
Certidão	Certidão	23012018325001400001449129031
BRB	E-mail	23012018463055800001449129034
Decisão	Decisão	23012023102779300001449234542
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310195170100001449984559
Embargos de declaração	Embargos de declaração	23012310323401600001449984596
Certidão	Certidão	23012412593490400001452096550
Of. 276-2023	Ofício	23012413005413200001452096553
Matricula-17536-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096554
Matricula-3351-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096556
Matricula-14918-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096557
Matricula-10713-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096558
Matricula-10712-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413100001452096559
Matricula-23578-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096560
Matricula-44353-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096561
Matricula-28215-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096562
Matricula-43092-assinado	Documento	23012413005413200001452096563

	Comprobatório	
Matricula-30268-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096564
Matricula-28217-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096565
Matricula-28252-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096566
Matricula-28159-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096567
Matricula-45824-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096568
Matricula-13309-assinado	Documento Comprobatório	23012413005413200001452096569
Certidão	Certidão	23012413052992900001452137053
Ofício 18-2023	Ofício	23012413191584800001452137066
matricula-38482-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137067
matricula-384822-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137068
matricula-384821-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137069
matricula-384823-assinado	Documento Comprobatório	23012413191584800001452137070
Manifestação	Manifestação	23012415332504300001452482554
Petição intermediária	Memorando	23012415342742600001452482564
HISTÓRICO DE VIAGENS BXG-0J75 ANTT	Documento Comprobatório	23012415383783600001452500043
HISTÓRICO DE VIAGENS OMJ-1003 ANTT	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500076
Autorização de viagem BBT0A93	Documento Comprobatório	23012415362335400001452482578
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012415390992000001452500048
LICENÇA DE VIAGEM OMJ1003	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500075
NOTA FISCAL DE SERVIÇO HOTEL	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500037
NOTA FISCAL DA VIAGEM NF Brasal 73	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500071
Nota Fiscal Viagem	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538074
DECLARAÇÃO FLÁVIO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500030
DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO VEÍCULO	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517034
Declaração José Camilo	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603543
Declaração Giovana	Documento Comprobatório	23012415544685900001452603545
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517054
DECLARAÇÃO JOGADORES.....	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517053
DECLARAÇÃO	Diploma	23012415394566800001452517049

JOGADORES....		
DECLARAÇÃO JOGADORES...	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517046
DECLARAÇÃO JOGADORES..	Documento Comprobatório	23012415394566800001452517044
DECLARAÇÃO JORADORES	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517043
DECLARAÇÃO JORAGORES.	Documento Comprobatório	23012415394566900001452517038
DOC. FLÁVIO	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500032
DOCUMENTO DO ONIBUS BBT-0A93	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500035
Doc. Ônibus CRLV_BXG0J75	Documento Comprobatório	23012415544685900001452538076
doc. motorista Marcos	Documento Comprobatório	23012415544685900001452563529
COMPROVANTE PAGAMENTO JOGADORES	Diploma	23012415394566800001452517063
DOC. RIO DE JANEIRO leme	Documento Comprobatório	23012415362335500001452500034
DOC. COPA BRASAL	Documento Comprobatório	23012415394566900001452500078
PEDAGIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500066
RECIBO PAGAMENTO REFEIÇÕES	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500059
RECIBO PAGAMENTO	Documento Comprobatório	23012415394567000001452500056
recibo pagamento	Documento Comprobatório	23012415544686000001452538072
Certidão (diligências Sisbajud)	Certidão	23012417460289300001452857045
Certidão	Certidão	23012511145532000001453548109
OfExt 19-2023-CFB	Ofício	23012511151084100001453548110
Certidão	Certidão	23012511172323700001453548116
BC CORREIO N° 123007384 - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	Ofício	23012511174592600001453548117
CARTA 096-2023	Carta	23012511492966400001453683545
Certidão	Certidão	23012511570726400001453712548
CARTA 096-2023	Carta	23012512004296200001453712549
Certidão	Certidão	23012512031972800001453712567
Processo 1001708-82.2023.4.01.3400 DF	Ofício	23012512033592700001453712568
Certidão	Certidão	23012512053702500001453712576
e-mail	E-mail	23012512055399400001453712577
Manifestação	Manifestação	23012516274583400001454385052
Petição de juntada	Petição intercorrente	23012516283231100001454385061
CNPJ	Comprovante de situação cadastral no CNPJ	23012516283231000001454385062

Lista passageiros completo	Documento Comprobatório	23012516283231100001454406531
LICENÇA DE VIAGEM CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385077
CRLV CPH-3F78	Documento Comprobatório	23012516283231000001454385063
declaração	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385065
Declarao dono do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385068
doc. pessoal	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385070
Extrato do Pedagio da Placa CPH3F78	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385071
Ficha de registro do Hotel em nome do Onibus	Documento Comprobatório	23012516283231100001454385073
recibos pagamentos pedágios	Documento Comprobatório	23012516283231200001454406535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012518471703500001454668060
Petição - José Bacarin - Desbloqueio Aposentadoria - JR	Petição intercorrente	23012518494928100001454668063
Extrato de Pagamentos Previdenciários - José Bacarin	Extrato	23012518501290400001454668067
Carta de Concessão - José Bacarin	Carta de concessão de benefício	23012518505560600001454668068
Comprovante Banco - Bloqueio Judicial	Extrato bancário	23012518510581900001454668070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23012611561786200001455418038
Pet novos bloqueios	Petição intercorrente	23012611573693300001455418051
Comprovante novo bloqueio Sicred	Documento Comprobatório	23012611574543700001455418055
terezinha caxias novo bloqueio CEF	Documento Comprobatório	23012611575298400001455418059

SEDE DO JUÍZO: 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SAUS QUADRA 02 - LOTE 8 - BL. G - ED. SEDE I - 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-933. E-mail: 08vara.df@trf1.jus.br

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Alexandre Ribeiro
Juiz Federal

CERTIDÃO DE JUNTADA

1001708-82.2023.4.01.3400

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado na decisão de id. 1594115891, faço juntada aos presentes autos do cancelamento do bloqueio de veículos junto ao RENAJUD. Certifico, ainda, que deixei de efetuar o desbloqueio no sistema SISBAJUD tendo em vista que não houve bloqueio de valores pelo aludido sistema, conforme comprovante anexo.

Brasília, 28 de abril de 2023.

AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO

Serventuário da Justiça Federal

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO
28/04/2023 - 17:49:21

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA FEDERAL	**Tribunal**	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	**Comarca/Município**	BRASILIA -
Órgão Judiciário	8A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL	**Nro do Processo**	10017088220234013400		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA FEDERAL	**Tribunal**	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	**Comarca/Município**	BRASILIA
Órgão Judiciário	8A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL	**Juiz Retirada**	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		

Para o processo: 10017088220234013400 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 4

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AUM3J92	AUM3992	MT	VOLVO/MPOLO PARADISO LDR	PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI - ME	TRANSFERENCIA	16/01/2023
FNI6A36	FNI6036	MT	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI - ME	TRANSFERENCIA	16/01/2023
KAP0466		MT	SCANIA/COMIL CAMP HD R	PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	TRANSFERENCIA	16/01/2023
OOK1H90	OOK1790	MT	I/CHEVROLET CLASSIC LS	PRIMAVERA TUR TRANSPORTE LTDA	TRANSFERENCIA	16/01/2023

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818435783200001584742539
Número do documento: 23042818435783200001584742539

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818435783200001584742539
Número do documento: 23042818435783200001584742539

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
8ª Brasília

SISBAJUD

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230000488161		
Data/hora de protocolamento:	23/01/2023 16:52		
Número do processo:	1001708-82.2023.4.01.3400		
Juiz solicitante do bloqueio:	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	00394411000109		
Nome do autor/exequente da ação:	UNIÃO FEDERAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	22/02/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
03971539000186: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 862,82

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 862,82	24 JAN 2023 04:26
15 FEV 2023 19:49	Desbloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 862,82	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	17 FEV 2023 04:55

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:40

Réu/Executado
07109246000145: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
16864075000150: R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
17766263890: ZILDA APARECIDA DIAS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:57

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:01

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:47

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 21:19

Réu/Executado
29646682000196: PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA VALE DO CERRADO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:49

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:12

Réu/Executado
42530982000173: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

CCLA PARANAPANEMA PR/SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 19:08

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
47843926100: YRES GUIMARAES DOS SANTOS	R$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

REPOM S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 10:23

OMNI BANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 00:00

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
76110394000100: SINDICATO RURAL DE CASTRO	R$ 489,75

Respostas

CCLA CAMPOS GERAIS - SICREDI C

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 336,42	24 JAN 2023 18:57

CCR INT SOL SÃO JOÃO TRIUNFO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 131,87	24 JAN 2023 13:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 21,46	24 JAN 2023 04:31

BANCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 JAN 2023 20:28

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	24 JAN 2023 18:49

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	23 JAN 2023 19:47

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 17:58

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

Réu/Executado
83089357020: SHEILA FERRARINI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Respostas

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(98) Não-Resposta	-	25 JAN 2023 05:14

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:32

BCO COOPERATIVO SICREDI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 18:31

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 06:12

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 19:47

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Respostas

CCLA DE CARLOS BARBOSA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 20:53

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
23 JAN 2023 16:52	Bloqueio de Valores	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 18.500.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 16:02

Assinado eletronicamente por: AMALIA ROSA RODRIGUES LEAO - 28/04/2023 18:47:04
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042818462072600001584742540
Número do documento: 23042818462072600001584742540

Seção Judiciária do Distrito Federal
8ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1001708-82.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO:JOSE DE OLIVEIRA e outros
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES - SP142187, ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO - GO16797, DANILO MARQUES BORGES - GO27755, DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA - GO40440, SYNDOIA STEIN FOGACA - SP397286, ADRIANO VANDO DA SILVA - SP384078, ALEXANDRE DE MELO CARVALHO - DF35428, MARIA LUIZA ALVES RUFINO - DF68561, MATHEUS BORGES SAMPAIO - DF68946, JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA - PR96015, EVERTON APARECIDO CALDEIRA - PR46274, PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO - MG86177, LUIS HENRIQUE LEVENTI GRAEFF - PR63780, IVO HENRIQUE BAIRROS - PR39421, ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES - SP197176, ANTONIO LUIZ DE CARVALHO FILHO - SP157610, SANY ISABEL RODRIGUES - SP339782, PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA - MG210265, EDSON ALIPIO SCHWINGEL - PR71379, WAGNER AURELIO DA ROCHA - SP389392, ERICA BARBOZA VENTURINO - RJ200408, MARCELO LUIS DUARTE BATISTA - MG95468, LUIZ ALEXANDRE VELLOSO BOTELHO - MG78269, LUDMILA RORIZ - GO42922, EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA - PR39576, DANIEL LEON BIALSKI - SP125000, ANA BEATRIZ TABARELLI KRASOVIC - SP422679, ANNA CAROLINA SOUBIHE SAWAYA CARILLO - SP434192, ALEXIA FRANCA NOGUEIRA - PR113335, RODRIGO DO AMARAL COELHO DE OLIVEIRA - SP158153, CAMILA HELLWIG BASANTA - SP281395, LUCAS MATHEUS DOS SANTOS FINHOLDT - SP466058 e CESAR COSMO RIBEIRO - SP144497

DESTINATÁRIO: PROCURADOR GERAL DA UNIAO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em 28-04-23, em atenção à Portaria 18/2022, do MM. Juiz Federal Coordenador do NUCOV, Seção Judiciária do Distrito Federal, em consonância com a Resolução 354/2020 do CNJ, do artigo 338 do Provimento Coger 10126799 e dos artigos 246 e 270 do CPC, que tratam do cumprimento de mandados pelas vias eletrônicas, DEI CIÊNCIA por e-mail PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO. Recebi confirmação de recebimento do mandado e documentos.

BRASÍLIA, 28 de abril de 2023.

JOSE GERALDO GONCALVES

Oficial de Justiça

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

ENC: Mandado Justiça Federal 1001708-82.2023 ciência Procurador-Geral da União

P PRU1 - Procuradoria Regional da União da 1ª Regiã

Para: Jose Geraldo Gonçalves

Sex, 28/04/2023 06:30

1001708-82.2023 oficio proc... 147 KB

1001708-82.2023 decisao pr... 40 KB

2 anexos (187 KB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal Regional Federal da 1ª Região Baixar tudo

Iniciar a responder com: Agradeço pela confirmação. Ciente. Acuso o recebimento.

Prezado(a),

Acuso recebimento do ofício/mandado - 8ª Vara/DF referente ao processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400.

Brasília, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Célio Donizete de Souza
Assistente em Administração
Chefe da Divisão de Assessoria de Gabinete
Procuradoria Regional da União-1ª Região
Fone: (62) 3257-5102

AGU ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 30 anos

De: Jose Geraldo Gonçalves <jose.geraldo@trf1.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 17:18
Para: PRU1 - Procuradoria Regional da União da 1ª Região <pru1@agu.gov.br>
Cc: Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros <flavio.medeiros@agu.gov.br>
Assunto: Mandado Justiça Federal 1001708-82.2023 ciência Procurador-Geral da União

Senhor (a) Procurador (a),

Tendo em vista o disposto na Portarias Nucov 18/2022, de 19-12-2022, do MM. Juiz Federal Coordenador, Seção Judiciária do Distrito Federal, em consonância com a Resolução 354/2020 do CNJ, do artigo 338 do Provimento Coger 10126799 e dos artigos 246 e 270 do CPC, que tratam do cumprimento de mandados pelas vias eletrônicas;

Assinado eletronicamente por: JOSE GERALDO GONCALVES - 28/04/2023 19:33:15
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042819330075200001584785049
Número do documento: 23042819330075200001584785049